


SciELO


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17 18

242




cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17

SUPPLEMENTO D' « A LAVOURA »



ACTAS DA DIRECTORIA

Acta da 108ª Sessão de Directoria em 8 de janeiro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOURA BRAZIL

No dia 8 de janeiro de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Moura Brazil, Aristides Cairo, Fabio Leal, Wenceslão Bello, Jacy Monteiro, Sergio de Carvalho, Alberto Jacobina e Barão de Capanema, Antonio Augusto Pereira da Fonseca, Carlos Raulino, Demetrio Schoterl, Frederico Raulino e Dr. Augusto Bernacchi, é aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Cartas do Exm. Sr. F. A. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, agradecendo e retribuindo felicitações pela entrada do novo anno; cartões dos Exms. Srs. M. Okoshi, Ministro do Japão; Dr. João Felippe Pereira, Prefeito; Marechal Mallet, Ministro da Guerra; Dr. Epitacio Pessoa, Ministro da Justiça; Dr. Thomaz Cochrane, Secretario do Presidente da Republica; Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores; do Director Geral dos Telegraphos; do Dr. Antonio B. Lopes Ribeiro Junior, Director da Imprensa Nacional; do General Quintino Bacayuva, Presidente do Estado do Rio; do Dr. Alberto Torres, do Sr. Antonio Augusto Pereira da Fonseca, do Dr. Gustavo R. P. d'Utra, Director do Instituto Agronomico de Campinas; do Sr. Nestor Passos, 1º Secretario do Centro Catharinense, e dos Srs. Arens & Irmãos, agradecendo e retribuindo saudações pela entrada do novo anno.

Carta do Sr. Presidente da Camara Mercantil de Buenos Ayres, accusando o recebimento da carta de 26 de novembro ultimo e da collecção d'*A Lavoura*.

Officio do Dr. Arthur L. de A. Primo, Presidente do Conselho Munipal da cidade do Porto do Cacheiro de Santa Leopoldina, Estado do Espirito Santo, respondendo á circular de 5 de novembro ultimo.

Officio do Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, Presidente da Sociedade Estadoal de Agricultura do Paraná, communicando a existencia do Phylloxera em os vinhedos daquelle Estado e pedindo informações á Sociedade.

Officio do 1º secretario da Sociedade Estadoal de Agricultura do Paraná, accusando a remessa de um vidro com raizes de videiras phylloxeradas.

Officio do Sr. Dr. Leandro A. R. da Costa, Director da Secretaria do Ministerio da Industria, remettendo um pedido da *Executory Corporation*, por ordem do Sr. Ministro e pedindo que a sociedade lhe dê os esclarecimentos necessarios.

Carta do Director da *Colonia Rodrigo Silva* accusando o recebimento da carta de 29 de novembro proximo passado e pedindo informações sobre sericicultura.

Carta do Sr. Amadeu Mendes, 1º secretario do Gremio Litterario Carlos Ferreira, pedindo a continuação da remessa d'*A Lavoura* a aquella Instituição.

Carta dos Srs. Bromberg & C., de Porto Alegre, confirmando a carta de 18 de dezembro ultimo e communicando que os pulverisadores tiveram da Commissão de Tarifas uma classificação mais justa.

Carta do Sr. A. Delpech, desta Capital, pedindo eliminação do seu nome de socio effectivo.

ORDEM DO DIA

O Dr. Oliveira Bello diz que fôra procurado pelo Sr. Euclides Plaisant, Secretario da Sociedade Estadoal de Agricultura do Paraná, que lhe fallára para ceder-lhe temporariamente os productos que aquella Sociedade enviára para o Museu, afim de figurarem em uma exposição de productos paranaenses, que se ia realizar nesta Capital.

Não obstante lhe parecer justa a solicitação, tanto mais quanto, o Sr. Plaisant assumia inteira responsabilidade, não decidio o caso sem ouvir alguns collegas da Directoria e depois de ouvil-os fez entrega dos mesmos productos, mediante uma lista assignada pelo Sr. Plaisant e que se acha na secretaria.

Fallaram sobre o assumpto o Sr. presidente e outros membros da directoria, sendo approvada unanimemente a deliberação do Dr. Oliveira Bello.

O Dr. Moura Brazil chama a attenção da Sociedade para as uvas alli expostas pelo distincto horticultor Sr. Pereira da Fonseca, que em todos os ramos de sua especialidade revela-se um homem operoso e de grande competencia. Como viticultor, o Sr. Pereira da Fonseca evidenciára mais uma vez o seu esforço bem dirigido, a sua longa experiencia, pois os productos alli exhibidos são de natureza a merecer os mais francos e enthusiasticos louvores.

O Sr. Demetrio Schoueri diz que o seu compatriota Salomão Boufarah, de Santa Cruz da Estrella, promptifica-se a fornecer ovulos de bichos de seda a quem queira dedicar-se a sericultura.

O Dr. Pereira da Fonseca diz que tem a disposição dos sericultores, mudas de diversas variedades de amoreira.

O Dr. Moura Brazil diz que dirigiu-se ao Sr. Ministro da Viação, para tratar de passes e transporte para a fazenda de Santa Monica, sendo promptamente attendido.

Em seguida, refere-se ao systema de parceria que é o unico capaz de regularizar o serviço agricola e a necessidade de tornal-o extensivo aos retirantes cearenses que tem chegado ao Estado do Rio. Muitos desses infelizes têm sido submettidos ao regimen do salario e attendendo ao interesse de ambas as partes contratantes era preciso fixal-os ao solo por meio da parceria. *Os empreiteiros de serviços agricolas* já estão especulando com esses homens, e urge debellar essa exploração. Neste sentido, lembrou ao presidente do Ceará que a Sociedade Nacional de Agricultura poderá incumbir-se de localisar esses trabalhadores.

O Dr. Bernarcchi diz que como membro da commissão encarregada de cumprimentar os Exmos. Srs. Dr. Alberto Torres e general Quintino Bocayuva, deu cumprimento a sua missão apresentando a SS. EExas. os devidos cumprimentos, por parte da Sociedade do Rio.

O Dr. Aristides Cairo convida a directoria a visitar a fazenda de Santa Monica a examinar os trabalhos realisados e pronunciar-se sobre outros que reclamam urgente execução. Des que lhe foram remettidos com destino á mesma fazenda: eucalyptus, arvores fructiferas, plantas diversas pelo Sr. Antonio Augusto Pereira da Fonseca e um curso de cuma nba pelo Sr. Julio Correia e Castro.

Refere-se as molestias que tem apparecido nas videiras e pede um pulverisador, o que foi approvado.

O Dr. Fabio Leal propõe que a sociedade não se utilise para a propaganda do café dos 300 contos consignados no orçamento, sem que o Centro do Café conferencie com os governos de Minas e S. Paulo.

O Dr. Aristides Cairo falla sobre a necessidade de adquirir-se estrume do Matadouro de Santa Cruz.

Alludindo ao assumpto o Dr. Moura Brazil preconisa a applicação do estrume de curral de mistura com cal e phosphato, julgando prejudicial em certos casos a applicação do adubo chimico puro.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão.

Acta da 102ª sessão de Directoria em 29 de janeiro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOURA BRAZIL

No dia 29 de janeiro de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde presentes, os Srs. Drs. Moura Brazil, Fabio Leal, Barata Ribeiro, Arestides Caire, Wenceslao Bello, Jacy Monteiro, Sergio de Carvalho, o Barão de Capanema, Dr. Bonifacio de Castro, Srs. Demetrio Schuort, Felippe Amiqui e Brazilio Coeir, é aberta a sessão.

E' proposto e acceito socio effectivo o Sr. Prudente Rosa Corrêa, da estação de Sarandy, São Paulo.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Theophilo Ribeiro, Director da Secretaria das Finanças do Estado de Minas, dizendo que a Sociedade não esta bem informada sobre o imposto da manteiga e declarando ser esse um dos ramos da Industria mineira que tem merecido maior beneficio por parte do Governo daquelle Estado.

Cartão do Exm. Sr. Presidente da Republica agradecendo as felicitações pela entrada do novo anno.

Cartões do Dr. Alfredo Maia, Ministro da Industria; do Dr. Americo Werneck, Secretario da Agricultura do Estado de Minas; do Director dos Correios, do Dr. Ricardo Ernesto F. de Carvalho, do Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves, Presidente do Estado de S. Paulo; do Dr. Severino Vieira, Governador do Estado da Bahia; do Dr. Manoel Peixoto Guimarães, Secretario da Camara Municipal do Espirito Santo de Guaraná; do Sr. João Gitarama, Secretario da «Sociedade Recreio Familiar» de Pão de Assucar, Estado de Alagoas, agradecem e retribuem felicitações pela entrada do novo anno.

Officio do Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores remettendo as informações que recebera do Consulado Geral em Buenos Ayres, sobre a importação e exportação directas dos productos brazileiros e platinos.

Carta do Exm. Sr. Araujo Silva, Consul do Brazil em New Castle, enviando a traducção de um artigo publicado em um jornal de Londres.

Cartões do Director da Bibliotheca Publica do Maranhão e do Sr. Alexandre Mendes, 1º Secretario da Sociedade Fraternidade e Instrucção Commercial, de S. Felix envião felicitações pela entrada do anno novo e agradecem a remessa d'*A Lavoura*.

Officio do Director da Bibliotheca da Capital do Estado da Bahia, pedindo remessa da lavoura e desejando boas festas.

Officio do Sr. C. Bouchon, Presidente da Camara do Commercio Francez, nesta Capital, accusando o recebimento do officio de dezembro ultimo e agradecendo as informações prestadas.

Officio do Dr. Victor Ferreira do Amaral, Presidente da Sociedade Estadoal de Agricultura do Paraná, confirmando o officio de 31 de dezembro ultimo e remettendo um vidro contendo nove pacotinhos de raizes de videiras phylloxeradas para serem examinadas.

Carta do Dr. José Augusto de Oliveira, de Alagoas, communicando a fundação da Sociedade Alagoana de Agricultura, em Maceió, filial á Sociedade N. de Agricultura.

Officio do Sr. Salvino de Almeida Pires, Presidente da Camara Municipal, de Missão Velha, communicando não lhe ser possivel remetter productos daquelle municipio para o Museu por causa da secca que infelicita aquelle Estado.

Officio do Dr. Alfredo Ozorio de Cerqueira, de Barreiros, communicando a fundação «Club Agricola de Barreiros», no Estado de Pernambuco

Officio do Sr. Mario Lagarde, Bibliothecario do Club Brazileiro Commercial, nesta Capital, fazendo votos pela prosperidade da Sociedade em o anno novo, e agradecendo a remessa da collecção da Lavoura.

Carta do Sr. Salomão, Bonfarak de Santa Cruz da Estrella, remettendo uma bella amostra de seda e perguntando se o Governo da União decretou premios para os sericicultores.

Officio do Sr. Dr. Julio Cesar de Magalhães Costa, Presidente da Sociedade Agricola Mineira, communicando eleição da nova directoria daquella sociedade para o biennio de 1901 a 1902.

Carta do Sr. Paulino Guimarães ao Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, desta capital, agradecendo a remessa dos ns. 31 a 33 d'A *Lavoura* e dos fasciculos de 5 a 7.

Carta do Sr. Pedro Domingos Lopes, de Santa Maria Magdalena, communicando sua mudança para a Capital daquelle Estado.

Carta do Sr. Dr. J. Saboya de Albuquerque, de Sobral pedindo a remessa de sementes de alfafa do Turkestan.

Carta do Sr. Antonio Meira, de S. José do Egypto, Pernambuco, pedindo sementes de feijão da China.

Officio do Sr. Alexandre Leon de Carvalho Roides, 1º Secretario da Sociedade de Agricultura de S. José dos Pinhaes, communicando a fundação daquella sociedade e pedindo diversas informações.

Carta do Sr. Carlos Renaux, de Brusque, Santa Catharina, pedindo a remessa de quatro saccos de sementes de algodão.

Carta do Sr. Joaquim Ignacio Loureiro, de Maceió, pedindo os estatutos da sociedade.

Carta do Sr. Francisco Inglez, de Itapira, accusando o recebimento da carta de 5 do corrente e tratando de parceria agricola.

Carta do Dr. Augusto Moura, Presidente da Camara Municipal da villa de Sumidouro, offerecendo os serviços daquella Camara em pról da propaganda agricola.

Carta da Legação Italiana, nesta capital, convidando para assistir á missa que manda celebrar, no dia 30 do corrente, pelo repouso da alma do Exm. Sr. Conde P. de Antonelli.

Carta do Sr. Joaquim A. d'Oliveira Maia Outeiro, communicando a remessa para Santa Monica de sete armarios, uma estante e de um gazometro e remettendo a relação da despeza feita com o embarque dos referidos objectos na importancia de 40$000.

Carta do Capitão de Mar e Guerra José Carlos de Carvalho, desta Capital, remettendo os livros e mais papeis pertencentes ao Centro da Lavoura do Café.

Ordem do dia — O Dr. Moura Brazil allude aos productos que foram offerecidos ao Muséo Permanente por diversos industriaes de herva matte no Paraná, tendo servido de intermediario o Sr. Euclides Plaisant e apresenta á Mesa algumas cartas ao mesmo dirigidas, nas quaes aquelles senhores declaram que alguns dos productos, depois de figurarem na exposição devem ser distribuidos pelas pessoas indicadas nas referidas cartas.

Demorando-se a inauguração do Muséo, o Sr. Plaisant manifesta o desejo de tornar effectivas as determinações dos referidos industriaes.

Sobre o assumpto fallam os Srs. Sergio de Carvalho e Oliveira Bello, ficando resolvido que a Sociedade manifestasse ao Sr. Plaisant que, sendo o seu proposito inaugurar, ainda que provisoriamente, o Muséo, no mais curto prazo possivel, aguardaria essa opportunidade para dar cumprimento a tal deliberação.

O Dr. Oliveira Bello trata da necessidade urgente e inadiavel de inaugurar o o Muséo Permanente; diz que, na difficuldade de conseguir-se installação definitiva, seria proveitoso dar ao Muséo installação provisoria.

O Dr. Moura Brazil demonstra a impossibilidade de ser alugada uma casa para esse fim, attentas as despezas a que seria obrigada a Sociedade, e refere os esforços que tem empregado para obter uma casa para o Muséo. Proseguindo nessa ordem de considerações, refere todas as tentativas que fez junto ao Ministerio da Guerra, da Justiça e da Viação, para realização desse *desideratum*, não tendo, entretanto, realizado seus desejos, por circumstancias que os seus collegas conhecem.

Fallam sobre o mesmo assumpto o Dr. Oliveira Bello, que propõe se peça a antiga Ucharia do Paço, e o Dr. Moura Brazil que, em additamento á medida suggerida por seu collega, propõe se envide esforços para obter algumas salas no proprio edificio da Estatistica, onde se fará uma installação provisoria, até que se obtenha um edificio apropriado. Ambas as propostas foram approvadas.

O Dr. Bernacchi refere a conferencia que teve em S. Paulo com o Dr. Rodrigues Alves, sobre a propaganda do café, por delegação do Sr. Presidente, e manifesta a opinião de S. Ex. sobre o assumpto. O imposto de 2 %, não foi votado por attingir a grande somma de 600 contos, que, no conceito de S. Ex. seria excessiva, attenta a situação do Estado. Houve quem propuzesse um imposto minimo, o que não lhe pareceu sufficiente, sendo certo, porém, que S. Ex. concorda com a propaganda e para garantir o exito desta já conta com pessoal.

O Dr. Aristides Caire refere-se aos trabalhos da Santa Monica, sobre os

quaes apresentará relatorio na propria sessão, o qual corresponderá ao anno findo.

O Dr. Moura Brazil refere-se a machina de descascar arroz, invenção do Sr. Joaquim da Silva Xavier, a qual ficará por 1:000$000.

O Sr. Xavier promptifica-se a assental-a gratuitamente, já tendo seu filho, que é machinista, dado começo aos trabalhos respectivos. Pensa que a Sociedade deve concorrer com as despezas de passagem.

O Sr. Presidente refere tambem que o ex-deputado italiano barão Guglielmini pretende realizar nesta capital uma conferencia sobre o café, assumpto de que se occupa com o maior interesse e em resposta a essa communicação offerecêra como lhe cumpria a sala das sessões da Sociedade.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão.

Acta da 116ª sessão de Directoria em 5 de fevereiro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOURA BRAZIL

No dia 5 de fevereiro de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Moura Brazil, Barata Ribeiro, Fabio Leal, Aristides Caire, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, e Barão de Capanema, os Drs. Bonifacio de Castro e Augusto Bernacchi é aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officio do Exm. Sr. Dr. Euclides Malta, Governador de Alagôas, accusando o recebimento do officio do n. 1.350 e communicando a fundação da Sociedade Alagoana de Agricultura.

Officio do Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores, remettendo o relatorio que foi apresentado áquelle Ministerio, pelo encarregado de negocios do Brazil em Berne sobre a viticultura na Suissa e bem assim quatro brochuras e um volume cartonado que o acompanharam.

Officio do Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores, enviando o relatorio que foi mandado aquelle Ministerio pelo 1º secretario da nossa Legação em Pariz sobre a viticultura em França.

Carta do Exm. Sr. Dr. José P. da Costa Motta, Ministro do Brazil em Santiago, remettendo diversas publicações.

Carta do Sr. Manoel Duarte Drummond, de Sant'Anna dos Ferros, Salto, Minas, pedindo sementes.

Carta do Sr. Salomão Bufarah, de Santa Cruz da Estrella, remettendo 10 kilos de casulos de bicho da seda.

Carta do Sr. Custodio M. dos Santos, desta Capital, Secretario do Instituto Brazileiro de Odontologia, convidando para a sessão solemne que se realizará no dia 7 do corrente, ás 8 horas da noite, no edificio da Associação dos Empregados do Commercio.

Circular do Centro Itabirano, de Itabira de Mato Dentro, Minas, pedindo as publicações da Sociedade.

Carta do Dr. Adalberto Ferraz do Lago, de Bello Horizonte, agradecendo sua inscripção como socio effectivo e pedindo os estatutos da Sociedade.

ORDEM DO DIA

O Dr. Fabio Leal communica que, em companhia do Dr. Jacy Monteiro, visitou a fazenda de Santa Monica e refere-se a diversos melhoramentos, que, no seu entender, são imprescindiveis.

Trata especialmente do rego para canalisação das aguas que deve servir de força motora para a machina de descascar arroz e pensa que a directoria poderia

solicitar da Repartição de Obras alguns tubos que possam ser utilizados para tal fim.

Do contrario, serão consideraveis as despezas necessarias para aquelle melhoramento.

O Dr. Moura Brazil refere-se á necessidade da obtenção de estrume para a fazenda de Santa Monica e ás providencias que tem dado para obtel-o.

O Dr. Aristides Caire falla sobre as difficuldades que se tem opposto á realização desse *desideratum*, concorrendo, entre outras a razão apresentada pelo Director do Matadouro, quanto á falta de pessoal

Relativamente aos tubos para canalisação d'agua, acceito do alvitre do illustre Dr. Fabio Leal, o Dr. Moura Brazil incumbiu o Dr. Oliveira Bello de entender-se sobre o assumpto com o Dr. João Manoel da Silva, Engenheiro das Obras Publicas.

O Dr. Aristides Caire trata da situação da Fazenda de Santa Monica, alludindo aos trabalhos realizados e reiterando a solicitação já feita á Directoria de um auxiliar para os serviços de lavoura.

O Dr. Moura Brazil observa que seria preferivel que o Dr. Caire permanecesse alli superintendendo todos os serviços, pois tem motivos para não acreditar nos chamados chefe de cultura, mórmente quando se apresentam como sabios em agronomia. Falla baseado em longa experiencia e pensa que a Sociedade deve preferir o alvitre que suggerio.

Dr. A. Caire diz que vai pensar sobre o facto e opportunamente responderá á Directoria.

E por nada mais haver a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão.

Acta da 111ª sessão de Directoria em 20 de fevereiro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOURA BRAZIL

No dia 20 de fevereiro de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Moura Brazil, Fabio Leal, Aristides Caire, Jacy Monteiro, Sergio de Carvalho, Neves Armond, e Augusto Bernarcchi é aberta a sessão.

E' proposto e aceito socio honorario o Dr. Antonio Carlos Simões da Silva, desta Capital, apresentado pelo Dr. Domingos Sergio de Carvalho.

EXPEDIENTE

Officio do Governador do Estado do Piauhy, accusando o recebimento do officio desta Sociedade de 20 de novembro ultimo, e communicando que irá providenciar no sentido de serem remettidos os productos daquelle Estado para o Muséo.

Officio do Director Geral da Secretaria do Ministerio da Industria, em resposta ao de n. 1.372 desta Sociedade, pedindo os nomes, idades e profissões dos 10 immigrantes syrios que seguem para a fazenda de Santa Monica.

Officio do Dr. José M. de Moraes Barros, vice-consul do Brazil em Bremen, remettendo uma caixa contendo plantas seccas de trigo, aveia e cevada, destinadas ao Muséo da Agricultura.

Officio do Dr. Gustavo A. da Silveira, Director da Estrada de Ferro Central do Brazil, communicando não poder dar passagens gratuitas aos 10 immigrantes syrios, por não ter autorisação.

Carta do Sr. Alceu Victor Rodrigues, do Catalão, Estado de Goyaz, pedindo a remessa de sementes de soja, feijão chinez, aveia e outros productos.

Carta do Sr. Dr. Adalberto Ferraz, communicando a recepção de diversos numeros d'*A Lavoura*, e pedindo diversas informações.

Carta do Sr. Dr. A. Morales de los Rios, desta Capital, accusando o recebimento do ultimo officio, relativo á questão de extravio dos papeis, e pedindo para ser considerado como retirado o pedido de demissão de socio effectivo.

Carta do Sr. Frederico Augusto A. da Silva, de Sete Lagoas, Minas, pedindo algumas informações e a indicação de livros que tratem detalhadamente do anil.

Carta do Sr. Fidelis de Paula Xavier, da Lapa, Estado do Paraná, dando algumas informações e pedindo 100 grammas de sementes de cebolas.

Carta do Sr. José Placido de Castro, do Pará, remettendo um vale postal com a quantia de 50$ sua annuidade como socio, do anno de 1901.

Circular do Club Recreativo dos Artistas, com séde na cidade de Amargosa, Estado da Bahia, pedindo as publicações da Sociedade.

Officio do Dr. Alfredo Osorio de Cerqueira, 1º Secretario do Club Agricola do Barreiros, Estado de Pernambuco, communicando que o Sr. Dr. José Cardoso Moura Brazil foi aceito socio honorario daquelle Club, e enviando o diploma.

Bilhete postal do Sr. João Ferreira da Rosa, pedindo para ser remettida a *Lavoura* para Poços de Caldas, e não para Caldas.

Cartas do Exm. Sr. Dr. Victorino Monteiro, Deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul, offerecendo á Sociedade, por intermedio do Sr. Dr. Moura Brazil, 22 kilos de sementes de alfafa.

Carta do Sr. José Placido de Castro, confirmando a remessa da quantia de 50$, de sua annuidade do anno de 1901.

Carta do Sr. Torquato Alves de Almeida, da Cidade do Pará, Estado de Minas Geraes, pedindo para ser incluido n'*A Lavoura* um trabalho sobre a maniçoba, e ao mesmo tempo remessa da mesma.

Carta do Sr. A. B. Bailly, da estação do Monte-Libano, Estrada de Ferro do Melhoramentos do Brazil, pedindo os estatutos da Sociedade.

Telegramma do Sr. Carlos Renaux, de Brusque, Estado de Santa Catharina, reiterando o pedido de sementes de algodão.

Circular do Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida, representante geral da Exposição Pan-Americana no Brazil, convidando a Sociedade Nacional de Agricultura para fazer parte da Commissão Central Brazileira.

Officio do Sr. O. da Silva Prales, 2º Secretario da Sociedade Brazileira para Animação da Creação e Agricultura, séde em Pariz, participando que por proposta dos socios os Exms. Srs. Drs. Domingos Jaguaribe, Virgilio Gordilho e Rodolpho Miranda, foi eleito o Dr. José Cardoso de Moura Brazil, membro honorario. Remettendo igualmente estatutos, e diversos exemplares de suas publicações.

Officio do Sr. Frederico Facó, pedindo 4 mezes de licença, a contar de 1 de março proximo futuro.

ORDEM DO DIA

O Dr. Jacy Monteiro observa que na acta da sessão anterior está alterado o nome do Engenheiro das Obras Publicas a quem se alludio, que era o Dr. José Manoel da Silva, Engenheiro-Chefe da 1ª Divisão.

O Sr. Sergio de Carvalho diz que na acta da penultima sessão foi omittido o nome do Dr. Bonifacio de Castro, proposto e aceito, por unanimidade de votos, socio effectivo.

O Sr. Presidente manda que se insira na acta da sessão as corrigendas indicadas.

Em seguida, o Sr. Presidente apresenta á Sociedade o Dr. Antonio Carlos Simoens da Silva, que, por occasião da visita do Sr. Presidente da Republica ao Rio da Prata, fôra investido da missão de representar a Sociedade Nacional de Agricultura, em caracter particular, junto ás sociedades congeneres da Republica Argentina, do Uruguay e do Chile, missão que o distincto brazileiro exerceu na altura dos attributos que o distinguem, honrando o Brazil e á Sociedade que com o maior acerto o investira de tão difficil encargo.

O Dr. Simoens da Silva, depois de agradecer as palavras que lhe foram dirigidas, refere demoradamente a longa e utilissima excursão que fez pelas tres Republicas, visitando não só suas capitaes e cidades mais importantes, senão tambem diversas regiões do interior, podendo assegurar pelas instituições agricolas que teve ensejo de visitar, que é extraordinario o desenvolvimento daquellas Republicas em agricultura e nas diversas industrias que com ella se relacionam. O orador descreve succintamente o alto valor da Exposição de Palermo; refere-se a diversas instituições argentinas, á escola de veterinaria de La Plata, onde o ensino pratico é dos mais perfeitos; allude á viticultura e á vinificação no Chile, cujos vinhos equiparam-se aos melhores da Europa; ao empenho com que os criadores chilenos, como os platinos, desenvolvem o aperfeiçoamento das raças de gado vaccum e cavallar; e tratando da Republica Oriental, teve as mesmas expressões de applauso

o enthusiasmo pela orientação a que obedecem no seu territorio os diversos ramos do serviço agricola.

Em seguida, o Dr. Simoens da Silva apresentou uma grande collecção de sementes procedentes da Republica Argentina e offerecidas pela Bolsa de Buenos-Ayres, fazendo notar o cuidado que presidio á confecção daquelle valloso mimo, é outra tambem consideravel que lhe foi offerecida no Chile, a par de um caixote com passas e diversas amostras de productos agricolas.

Completando sua exposição, o Dr. Simoens da Silva apresentou á Sociedade grande numero de publicações agricolas das tres Republicas que visitou, declarando que a Sociedade Nacional de Agricultura póde hoje estreitar relações com todas as suas congeneres das Republicas Argentina, do Chile e Oriental.

Conclue declarando que por toda a parte, onde teve de exhibir a carta de apresentação da Sociedade, lhe foram dispensadas as mais distinctas provas de consideração.

O Sr. Sergio de Carvalho diz que os serviços prestados pelo illustre Dr. Simoens da Silva no desempenho de sua missão, são de natureza a merecer por parte da Sociedade todas as maiores provas de reconhecimento e consideração, que aliás mal poderão traduzir o muito que S. S. merece pelo brilhante exito que conquistou. — Propunha que se inscrevesse na acta um voto expressivo de gratidão por tão nobre devotamento á causa da lavoura brazileira, então corporisada na Sociedade Nacional de Agricultura, conferindo-se-lhe titulo de socio honorario.

O Dr. Moura Brazil secunda o orador precedente e referindo-se com francas expressões de enthusiasmo e elogio, ao modo correctissimo porque o Dr. Simoens da Silva desempenhou a missão commettida aos seus talentos e acendrado patriotismo, e applaude com effusão a proposta offerecida á deliberação da Casa.

Fallaram ainda sobre a proveitosa e brilhante excursão do Dr. Simoens da Silva os Drs. Bernacchi, Jacy Monteiro e Neves Armond, sendo approvada a proposta sem discussão e por unanimidade de votos.

O Dr. Simoens da Silva diz que agradece a alta distincção que lhe acaba de ser conferida, e declara que ao aceitar o encargo que o Sr. Presidente entendeu commetter-lhe, obedeceu ás aspirações da estima que lhe devota e ao interesse com que encara todas as questões attinentes á agricultura nacional.

O Dr. Fabio Leal apresenta a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

« Proponho que, por officio, se felicite o nosso socio honorario, o Dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, pela nomeação com que foi distinguido pelo Governo de S. Paulo, para o cargo de Director da Escola de Piracicaba e pedir que honre o nosso Boletim com algumas noticias e larga collaboração. »

O Dr. Aristides Caire falla sobre a fazenda de Santa Monica ficando deliberado que o assumpto referido constituiria objecto da ordem do dia da sessão seguinte.

O Dr. Sergio de Carvalho propõe que se inclúa tambem a questão relativa á fazenda Grande, o que é approvado.

O Dr. Moura Brazil referio-se em sentidos termos, e pedio que fosse lançada na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. João da Matta Machado.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

Acta da 112ª sessão da Directoria em 26 de fevereiro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOURA BRAZIL

No dia 26 de fevereiro de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Dr. Moura Brazil, Fabio Leal, Dr. Aristides Caire, Wenceslao Bello, Augusto Bernachi, Dr. Bonifacio de Castro, Dr. Neves Armond, Barão Andréa Guglielmini, visitante, ex-deputado ao Congresso Italiano, e E. Jacy Monteiro, é aberta a sessão.

EXPEDIENTE

O Sr. Dr. Ladisláo A. de Almeida Fortuna, distincto advogado nesta Capital, pede ao Dr. Moura Brazil que sejam socios desta sociedade os Srs. Tertuliano Ramos, fazendeiro em Dores do Pirahy e Manoel José Meirelles Guerra, fazendeiro no Calçado, freguezia do Rio Preto, municipio de Petropolis.

Apresentadas á approvação da directoria foram unanimemente aceitos como socios effectivos.

Officio do Sr. Arnaldo Pinheiro da Silva, 1º secretario, participando a fundação do club — Associação Agricola Pastoril, em Guarapuava, Estado do Paraná.

Officio do Ministerio do Exterior, remettendo um prospecto da Exposição Pan-americana, Bufalo, por intermedio da legação brazileira em Washington, que desejando ver representados os productos brazileiros, pede remessa de pimentas de diversas qualidades.

Telegramma do Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, muito digno Presidente da Republica, agradecendo á directoria da sociedade as felicitações enviadas no dia do seu anniversario.

Carta do Sr. José Alves de Souza Carvalho, de Paracatú, Minas, pedindo informações sobre a maniçoba e a maneira do seu plantio, duração da planta e outros misteres.

Carta do Sr. R. de Paula Aragão, de S. Paulo, pedindo a assignatura d'*A Lavoura*.

Carta do Sr. Antonio Vicente de Magalhães, de Guarany, Minas, pedindo a remessa dos fasciculos ns. 5 e 6 da propaganda escripta pelos Drs. Germano Vert e Wenceslau Bello.

Carta do Sr. Frederico R. Vidiella de Montevidéo, pedindo informações sobre a palmeira no Brazil.

Carta do Sr. Fontoura Xavier, consul brazileiro em Nova York, remettendo um catalogo illustrado de sementes da casa W. Atlee Burpee & C., de Philadelphia.

Carta dos Srs. Herbet Brothers, de Nova York, remettendo catalogos e preços correntes de diversas machinas, pedindo o auxilio da sociedade para com os nossos lavradores.

Carta do Sr. Henrique Kopf, secretario da Sociedade Nacional de Agricultura na colonia do Itajahy, Estado de Santa Catharina, pedindo a remessa d'*A Lavoura*.

ORDEM DO DIA

O Dr. Aristides Caire expõe as condições em que se acha a fazenda de Santa Monica, as difficuldades com que tem lutado para organisar os serviços a seu cargo, desde que, não tendo residencia fixa na fazenda, nem sempre as ordens que transmitte ao pessoal do serviço teem cabal execução.

Allude ás reformas que se tornam necessarias naquella propriedade, a diversos serviços que reclamam instantemente a maior solicitude, cuidados ininterruptos, o que só poderá ser fielmente observado sob a immediata inspecção de quem tem a responsabilidade delles perante a sociedade.

Suscitada a questão da necessidade do director de culturas residir permanentemente na fazenda de Santa Monica, em vista das ponderações que acabam de ser ouvidas e da difficuldade já comprovada de encontrar pessoa que reuna os attributos imprescindiveis ao cargo de chefe de culturas, o Dr. Aristides Caire, respondendo á interpellação que lhe foi dirigida, diz que poderá fixar residencia alli com o ordenado mensal de 1:000$ que alias não compensa totalmente os prejuizos e alterações que a mudança lhe acarretará.

Discutida a questão pelo Sr. presidente e outros membros da directoria, foi approvado por unanimidade de votos que se fixasse o ordenado de 1:000$ ao director de culturas, Dr. Aristides Caire, estabelecida a condição de fixar sua residencia na fazenda de Santa Monica.

O Sr. Presidente discute a questão relativa á Penha, que entra tambem na ordem do dia, e pensa que quanto antes se deve concertar a cerca que divide o terreno, preparar terra para as plantações de agosto, cuidar das videiras e iniciar viveiros de arvores fructiferas, sendo a proposta approvada.

Os Drs. Bello e Jacy Monteiro se promptificam a ir, sempre que possivel, examinar os serviços que alli vão ser realizados.

O Dr. Jacy Monteiro refere-se em termos encomiasticos ao Dr. Assis Brazil, nome que symbolisa o devotamento, o esforço e o mais acendrado amor á causa da lavoura nacional, postos ao serviço de um talento de eleição, avigorado por uma cultura que sahe dos moldes da educação theorica que, em geral, é o apanagio do homem publico no Brazil.

O illustre presidente da Sociedade Brazileira para animação da criação e agricultura, graças á feição pratica que soe imprimir á propaganda a que se dedica

cumulativamente com as funcções do seu alto cargo, tem prestado á Sociedade Nacional de Agricultura serviços inestimaveis, que se reflectem sobre a lavoura do paiz, despertando novos estimulos entre aquelles que a representam.

Por essa attitude patriotica, o illustre brazileiro merece ser incluido entre os socios honorarios da instituição que tão assignalados serviços lhe deve, homenagem que, alias, lhe parece multissimo modesta, porque S. Ex. é de direito um benemerito, por seu apoio decidido á causa a que tem consagrado o prestigio do seu nome e o vigor do seu talento.

O titulo que lhe vae ser conferido não representa uma retribuição ao devotamento que se lhe deve, mas um preito de gratidão de admiradores reconhecidos.

Aproveita a opportunidade para congratular-se com a sociedade pela alta distincção que acaba de ser conferida ao seu digno presidente com o titulo de socio honorario da Sociedade Brazileira para animação da criação e agricultura.

O Dr. Moura Brazil agradece as congratulações de seus collegas e apoia, com enthusiasmo, a proposta offerecida pelo Dr. Jacy, a qual é approvada por unanimidade de votos.

O Dr. Jacy Monteiro refere-se ao facto do Dr. Ennes de Souza (ex-presidente da sociedade), ter perdido em ultima instancia a acção judicial que lhe moveu a sociedade e não só não entregou os muitos e valiosos objectos a esta pertencentes, como nem as custas judiciarias que para andamento do processo a sociedade adiantou.

O Sr. Sergio de Carvalho falla sobre o empenho que deve ter a sociedade em solicitar do Exm. Sr. Ministro da Viação a regulamentação da lei sobre auxilios á sericicultura, como tambem as providencias necessarias sobre a obtenção de uma casa para o Museu Permanente.

Em sessão anterior fora escolhida a antiga ucharia do paço e torna-se necessario que se procure obter aquelle proprio nacional para o fim indicado.

Pensa tambem que a sociedade deve dirigir-se ás municipalidades do paiz solicitando que se inscrevam como membros da Sociedade Nacional de Agricultura, que, por deficiencia de meios, não póde dar cabal solução a todas as questões que lhe estão affectas.

Todas as propostas foram approvadas, ficando assentado que a directoria procuraria o Exm. Sr. Ministro da Viação para tratar da distribuição da verba orçamentaria, relativa á sericicultura, e tratar da obtenção do predio para o Museu.

E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão.

Acta da 113ª Sessão de Directoria em 19 de março de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOURA BRAZIL

No dia 19 de março de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Moura Brazil, Candido Barata Ribeiro, Fabio Leal, Neves Armond, Augusto Bernacchi, Aristides Caire e E. Jacy Monteiro é aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officio do Director Geral da Industria, 1ª secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo de ordem do Exm. Sr. Ministro informações e remessa de algumas obras que tratem sobre o fabrico do vinho afim de attender a um pedido da colonia de Ijuhy no Estado do Rio Grande do Sul.

Officio de Antonio Dias Barbosa e outros fazendeiros em Itamaraty, enviando a esta Sociedade uma exposição sobre a baixa do café, pedindo o auxilio da sociedade afim de ver se consegue que esse producto tenha o preço que merece, afim de poder a lavoura cafeeira sahir do estado precario em que se acha.

Officio do Governador do Estado do Pará, enviando relatorios e mensagens de diversos Governadores.

Officio de Amilcar Savassi, Director do Nucleo Colonial Rodrigo Silva em Barbacena, Estado de Minas Geraes, accusando a remessa de uma caixinha contendo sementes de bichos de seda, assim como enviando uma amostra de seda colhida na mesma colonia no anno passado.

Officio de Adolpho Ceymerite, Gerente da Sociedade Rural Argentina, em Buenos Ayres, agradecendo a esta Directoria em nome do seu Presidente, D. Ezequiel Ramos Mexia, a nomeação de socio honorario da Sociedade Nacional de Agricultura.

Officio do Director do Muzeu Paraense de Historia Natural e Ethnographia, Belem, Estado do Pará, accusando o officio desta Sociedade de 5 de dezembro do anno passado.

Officio de José Fernandes de Barros Lima, Secretario, participando a fundação da sociedade « Congresso de Agricultores », dos municipios do norte do Estado de Alagôas, na cidade do Passo de Camaragibe.

Officio do Director Antonio Toledo Pisa, Repartição de Estatistica e do Archivo, em S. Paulo, remettendo como offerta a Secretaria da Sociedade, 83 volumes de diversas obras e relatorios do tempo do Imperio, de 1852 a 1889, assim como os da Republica até o anno de 1901.

Officio do Dr. Miguel R. Galvão, 2º Secretario do Club de Engenharia, participando a nova directoria.

Carta de Pedro Martins, da Sacra Familia do Tinguá, accusando o recebimento das sementes de soja e feijão da China, tendo dado bom resultado o feijão, e quanto á soja aguarda o seu resultado, do que dará conhecimento á Sociedade.

Carta de Miguel José Barbosa, de Dores do Indayá, Minas, pedindo remessa de arroz do Japão.

Carta de F. Albert, chefe de secção do Ministerio da Industria e Obras Publicas, em Santiago, Chile, pedindo a Sociedade remessa de todas as publicações que possam interessar a botanica.

Telegramma do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo as felicitações enviadas pelo Presidente o Dr. Moura Brazil sobre a inauguração da sua exposição.

Telegramma da commissão Açude Quixadá, no Ceará, pedindo á sociedade a remessa de pastagens diversas; carta dos Srs. Blum & C., desta capital, pedindo remessa de quatro saccos com sementes de algodoeiro para o Sr. Carlos Renau, morador na colonia Brusque, Estado de Santa Catharina.

Officio do Vice-Consul do Brazil na ilha da Madeira o Illm. Sr. C. Celso de Saboia e Silva, remettendo pelo vapor allemão *Rolland*, 100 bacellos de videiras de diversas qualidades.

Officio do Sr. A. George Cahn, delegado consular da França em Taubaté Estado de S. Paulo, pedindo providencias á Sociedade sobre a baixa do café, fazendo outras considerações, e apresentando bases para a boa collocação nos mercados da Europa.

Carta do Sr. João Baptista de Castro, desta Capital, pedindo que a Sociedade estude o meio da baixa do café, e fazendo outros considerandos.

Carta do Sr. J. G. R. de Avellar, morador em Jacarépaguá, propondo-se para administrador da fazenda Santa Monica.

Carta do Sr. Augusto Celso de Moura, morador em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, pedindo o preço da assignatura d'*A Lavoura*.

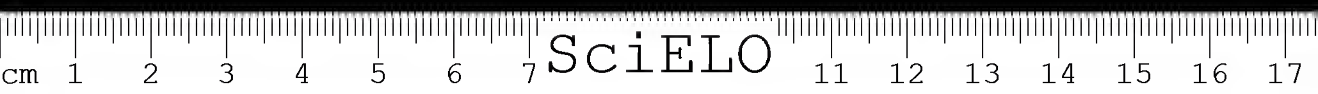
Officio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 16 do corrente, accusando o officio desta Sociedade de 12, sob o n. 1421, no qual participava que o Dr. Domingos Sergio de Carvalho seguiu para Montevidéo como representante desta sociedade no 2º Congresso Scientifico Latino Americano.

Officio do Secretario da Intendencia Municipal de Brotas, Estado da Bahia, pedindo remessa d'*A Lavoura* e mais fasciculos sobre a propaganda agricola afim de fazer parte do seu archivo.

Na discussão da acta da 112ª sessão da Directoria, em 26 de janeiro proximo passado, pede a palavra o 1º Secretario, para declarar ter havido engano na respectiva redacção: foi o Dr. Moura Brazil quem propoz fosse nomeado o Sr. Dr. Assis Brazil socio honorario da Sociedade Nacional de Agricultura.

ORDEM DO DIA

O Dr. Moura Brazil queixa-se amargamente por varios factos que tem chegado ao seu conhecimento, da pressão, verdadeira perseguição que o Banco Hypo-



thecario está exercendo contra os fazendeiros que se acham infelizmente na dependencia desse mesmo banco; e, depois de relatar alguns daquelles factos, propõe que sejam a respeito pedidas providencias ao Governo afim de entrar este em accordo com o banco no sentido de modificar, attenuar, melhorar a sorte dos fazendeiros hypothecados.

O Dr. Fabio Leal pede a palavra, e desenvolvendo succintamente a questão de que tem tambem conhecimento, demonstra a improficuidade dos esforços do Governo.

A' vista das declarações do Dr. Fabio Leal o Dr. Moura Brazil retira a sua proposta.

Discute-se em seguida a questão do Muséo de Agricultura cuja inauguração tem sido tantas vezes adiada por falta, principalmente de casa, de local onde se possa fazer condignamente a respectiva installação.

Lembra o Dr. Moura Brazil, que em ultimo caso, se faça a inauguração do Museo na séde da Sociedade, séde por demais acanhada: mas em todo caso que alguma cousa se faça. Ficára o Dr. Wencesláo Bello de officiar ao Sr. Ministro da Viação pedindo mais uma sala na Repartição de Estatistica, onde funcciona a Sociedade; — pergunta se esse officio foi feito.

O 1º secretario informa que o Dr. Wencesláo Bello não pode comparecer á presente sessão conforme communicou verbalmente, devendo ter prompto entretanto o mencionado officio.

O Dr. Moura Brazil propõe e é approvado, que se dirijam circulares aos Presidentes e Governadores dos Estados, ás Camaras Municipaes e a particulares, pedindo remessa de productos agricolas, para o Muséo permanente de agricultura, productos que devem vir acompanhados de informações exactas e minuciosas sobre preço, peso, uso, procura, etc.

Continuando com a palavra o Dr. Moura Brazil, refere-se á grande safra que é de esperar, de milho e de feijão no corrente anno; e propõe que se dirija ao Sr. Ministro da Viação, minucioso officio demonstrando a necessidade do abaixamento de tarifas da Estrada de Ferro Central do Brazil para facilitar a sahida desses productos.

Discutida a questão é approvada a proposta.

E' apresentada em sessão uma excellente amostra de arroz colhido na fazenda de Santa Monica e beneficiado na machina do Sr. Joaquim da Silva Xavier que de sua invenção tem patente privilegiada.

O 1º Secretario presta informações sobre a casa da Fazenda Grande da Penha.

E' autorisada a despeza de 100$ para reparos na referida casa afim de poder residir nella o Sr. Lucio Albuquerque que, provisoriamente fiscalisará o serviço que na mesma fazenda se vai iniciar.

O Dr. Fabio Leal mostra mais uma vez as difficuldades com que luta a Sociedade para satisfazer seus compromissos: tem empregados a pagar, despezas a fazer como toda a sociedade tem e os socios, não todos, é bem de ver, mas grande numero, tem se atrazado no pagamento de suas annuidades. Recebemos no entanto ás centenas pedidos e grandes pedidos de sementes, publicações e até de machinas de lavoura, como se a Sociedade tivesse tudo isso de graça e a fartar para distribuir por todos. Lembra que as Camaras Municipaes poderiam facilmente auxiliar a Sociedade inscrevendo-se como socios effectivos, o que já fizeram varias Camaras dando desse modo exemplo. E propõe que nesse sentido seja dirigido um apello ás Camaras Municipaes. Essa proposta é approvada.

E por nada mais haver a tratar o Sr. presidente levanta a sessão.

Acta da 11ª sessão de Assembléa Geral, ordinaria, realizada no dia 25 de abril de 1901

Aos 25 dias do mez de abril de 1901, não tendo comparecido o Exm. Sr. Barão de Capanema, presidente interino da Sociedade Nacional de Agricultura, occupa a cadeira da presidencia o Sr. Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, servindo de secretarios *ad hoc* os Drs. Augusto Bernacchi e Aristoteles Calaça, membros depositarios, estando presentes o Sr. Carlos Moreira, tambem membro depositario, e

os Srs. Drs. Antonio Augusto da Fonseca, Francolino Carneiro, Enrico Jacy Monteiro de Oliveira, P. P. de José Placido de Castro, E. Jacy Monteiro, J. Jacy Monteiro, João R. Dantas, Oscar Varady, João Baptista de Castro, J. J. Bizarro, capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, Drs. Oscar Werneck, Julio de Novaes, J. Cerqueira de Carvalho, Srs. Miranda Ribeiro, Luiz D. do Lago, Drs. Domingos Sergio de Carvalho, Domingos Jacy Monteiro, Srs. Luiz Carlos Duque Estrada, Cornelio de Souza Lima, Drs. Fabio Nunes Leal, Aristides Caire, Horacio R. Antunes, Antonino Fialho, Wenceslau Bello, Srs. Jens Sand, Demetri Schmieri, Drs. Neves Armond e A. L. Caetano da Silva.

O Sr. presidente abriu a sessão da Assembléa Geral, declarando que via com extremo prazer o concurso e animação com que os illustres consocios tinham acolhido o segundo appello da Assembléa Geral, para proceder a eleição da nova Directoria, o que, segundo os estatutos, a 1ª sessão da Assembléa Geral não tinha podido funccionar por falta de numero o que embora na segunda convocação a Assembléa Geral pudesse funccionar com qualquer numero, notava-se, entretanto, com prazer que os consocios presentes eram em numero superior ao exigido para uma primeira convocação, motivo pelo qual rejubilava-se chamando sobre isso a attenção.

Em seguida o Sr. presidente deu a palavra ao Dr. Augusto Bernacchi, afim de proceder á leitura das duas actas anteriores, aproveitando a presença dos Illms. consocios presentes, reunidos em Assembléa Geral.

Durante a leitura da primeira acta, o Dr. Jacy Monteiro deu um aparte pedindo que se substituisse o nome Barão de Aguas Claras, por engano escripto, pelo de Barão de Capanema, na pagina 11, na linha 4ª, e tambem o Dr. Horacio Antunes deu um aparte declarando que não havia dados sufficientes que demonstrassem a intervenção do Governo contra a Sociedade Nacional de Agricultura, que pelo contrario ella tinha muitas provas a favor e que lamentava que a Directoria se demittisse assim, ao que o Dr. Augusto Bernacchi respondeu que realmente esse facto era desagradavel, mas que, diante do artigo publicado no *Jornal do Commercio*, a Directoria, como ella propria o declarou, sentia fallecerem lhe as forças e não lhe restava outra solução.

Terminada a leitura da segunda acta que constava sómente da 1ª convocação da Assembléa Geral, consignando tão sómente que tinha deixado de funccionar por falta de numero, segundo os estatutos, ambas postas a votos foram unanimemente approvadas e por todos os presentes assignadas.

Depois leu-se uma carta dirigida ao Dr. Jacy Monteiro, do consocio Dr. José Caetano de Almeida Gomes, que declarava não poder comparecer á sessão, mas que estaria de pleno accordo sobre tudo quanto se resolvesse.

Em seguida pediu a palavra o Sr. João da Silva Gandra, que propoz fosse acclamada a Directoria resignataria, attentos os serviços que prestou á Sociedade e á agricultura nacional. O Dr. Horacio Antunes pondera que não obstante applaudir os conceitos emittidos pelo consocio Sr. Gandra, entende que não se deve insistir na questão perante a Directoria resignataria, porque esta já declarou formalmente que não voltaria ao seu cargo.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho declara que o Dr. Moura Brazil o autorisou a dizer que não acceitaria a reeleição, fazendo identica declaração os demais membros da Directoria passada que se achavam presentes.

O Sr. Silva Gandra retirou então a proposta que apresentára, substituindo-a por outra que mandava collocar na sala das sessões os retratos dos Directores, o que foi unanimemente approvado.

Depois foi acceita pelo Sr. presidente uma proposta escripta e assignada pelos Drs. Horacio R. Antunes e Aristoteles Calaça, em que apresentavam o Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, agricultor no Estado do Rio e lente da Escola Polytechnica, para socio effectivo.

Não havendo ninguem que sobre isso pedisse a palavra, foi a proposta posta a votos e então unanimemente approvada.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente annunciou que ia se proceder a eleição da nova Directoria, quando o Dr. Bello pede a palavra e declara que, sendo já tarde, propunha que a nova Directoria fosse eleita por acclamação, enviando então á mesa a seguinte proposta assignada por elle e pelo Dr. Horacio Antunes:

Propomos a seguinte Directoria:

Para presidente, o Dr. Antonino Fialho; 1º vice-presidente, Dr. João Baptista de Castro; 2º dito, Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira; 3º dito, Dr. Aristoteles Gomes Calaça.

Director de Propaganda, Capitão de Mar e Guerra Dr. José Carlos de Carvalho.

Director de Culturas, Dr. Bernardo Dias Ferreira; 1º secretario, Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa; 2º dito, Augusto Bernacchi; 3º dito, Sr. Carlos Moreira; 1º thesoureiro, Sr. Jens Sand; 2º dito, João da Silva Gandra; *Wenceslau Bello*.

Capital Federal, 23 de abril de 1901. — *Horacio Antunes*.

Não havendo ninguem que pedisse a palavra, foi posta a votos e unanimemente acclamada a nova Directoria, pelo que o Sr. presidente interino, Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, convidou immediatamente o Dr. Antonino Fialho e demais membros presentes a assumirem os seus cargos na mesa.

Assumindo, pois, a presidencia o Dr. Antonino Fialho e os demais membros presentes, disse o Sr. Presidente que agradecia em seu nome e dos companheiros a honra que acabavam de ter e que contavam com o auxilio de seus consocios e ex-Directores, para dar-lhe exacto cumprimento.

Neste momento irrompeu uma salva de palmas á nova Directoria, que commovida agradeceu.

O Sr. capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, depois de alludir á missão que teve o Dr. Sergio no seio do Congresso Latino Americano, cumpria marcar dia e hora em que o ex-Delegado Brasileiro podesse expor o resultado de sua missão, que teve naquelle certamen.

O Sr. presidente declara, em resposta, que na sessão proxima, que se realizará na quinta-feira, será então determinado o dia em que o Dr. Sergio de Carvalho poderá realizar a sua conferencia sobre o assumpto e para a qual serão expedidos convites especiaes.

Fallaram ainda os Drs. Oliveira Bello e Fabio Nunes Leal, declarando que, embora não continuassem na Directoria, promptificavam-se, comtudo, a prestar os seus espontaneos serviços, crentes como estão da necessidade imprescindivel do desenvolvimento da nossa lavoura e da existencia da Sociedade Nacional de Agricultura.

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão de Assembléa Geral.

Para constar, lavrou-se a presente acta para os devidos effeitos, que passo como secretario a assignar.

Acta da 114ª sessão da Directoria em 2 de maio de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

A's 3 1/2 horas da tarde do dia 2 de maio de 1901, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Aristoteles Calaça, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, Carlos Moreira, capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, Jens Sand, Barão de Capanema, Wenceslau Bello, Jacy Monteiro, Fabio Leal, Aristides Caire e Sergio de Carvalho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente consta do seguinte:

Officio do 1º secretario da Associação Agricola e Pastoril Taquarense, communicando a fundação daquella Associação.

Officio do Presidente da Camara Municipal da Varginha, no Estado de Minas Geraes, agradecendo a remessa d'*A Lavoura* e pedindo a admissão da Camara Municipal de que é Presidente como associada da Sociedade Nacional de Agricultura.

Carta de Joaquim Pereira Torres, do Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo remessa de videiras de diversas qualidades e de sementes de hortaliça.

Carta de Ignacio Celestino da Motta, de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, pedindo que lhe sejão remettidas algumas sementes de soja.

Carta do Secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, agradecendo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta de Antonio Joaquim do Nascimento, de Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo informações sobre o plantio do algodão.

Carta de Alexandre Marcondes Monteiro, de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, pedindo informações sobre o emprego do capim colonia como pastagem.

Carta de Frederico Augusto Alvares da Silva, de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, accusando o recebimento d'*A Lavoura* e de um folheto sobre o anil.

Carta de Estanisláo, Kruszynski, de S. Carlos do Pinhal, no Estado de S. Paulo, pedindo que lhe seja enviado o original de uma carta dirigida á Sociedade pelo Sr. Arnald Bronlxorvdsn & Comp., de Varsovia.

Carta do Dr. Antonio José de Miranda Carvalho, de Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, remettendo uma ordem da quantia de 50$, para pagamento da sua annuidade do corrente anno.

Officio de João Baptista Remisat, de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, communicando a fundação de uma bibliotheca publica naquella cidade e pedindo a remessa d'*A Lavoura* para o archivo da mesma bibliotheca.

Carta de Alpheu Victor Rodrigues, de Catalão, no Estado de Goyaz, accusando o recebimento d'*A Lavoura* e das sementes de soja.

Carta de Salomão Buffarah, de S. Luiz da Estrella, pedindo informações sobre os casulos do bicho da seda, que enviara á Sociedade.

Telegramma do Dr. Domingos Sergio de Carvalho, enviando saudações á Directoria da Sociedade.

Officio do Secretario Geral do Governo do Estado do Espirito Santo, remettendo diversos relatorios.

Carta de Alfredo Osorio de Cerqueira, enviando a quantia de 50$, importancia da sua annuidade relativa a 1901.

Carta de Octavio F. do Amaral, Secretario do Interior no Governo do Estado do Paraná, enviando diversos relatorios e pedindo a remessa d'*A Lavoura* e de outras publicações da Sociedade.

Carta do engenheiro João de Carvalho Borges Junior, pedindo á Directoria que lhes seja fixado um dia para realisar uma conferencia sobre «A situação financeira do Estado do Rio de Janeiro».

Officio do Dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, Director da Escola Pratica e Agricola de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, agradecendo os comprimentos que lhe forão feitos pela Directoria da Sociedade por occasião da sua nomeação para aquelle cargo.

Officio do Secretario do Governo do Estado da Parahyba, remettendo diversos relatorios.

Officio do Secretario do Governo do Estado do Ceará, remettendo diversos relatorios.

Carta de M. D. da Costa, da Capital Federal, em que suggere algumas idéas para melhorar a actual situação do mercado do café.

Carta de Bromberg & Comp., de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, accusando o officio da Directoria datado de 28 de Fevereiro proximo passado e agradecendo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta do Dr. Antonio José de Miranda Carvalho, da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo á Sociedade a indicação do melhor fabricante de machinas para o preparo da farinha de mandioca.

Carta de Torquato Alves de Almeida, do Pará (cidade), no Estado de Minas Geraes, pedindo a inserção n'*A Lavoura* do seu trabalho sobre a maniçoba.

Carta do Dr. Regino de Paulo Aragão, de S. Paulo, pedindo informações sobre as condições dos socios que residem no interior.

Carta do Abel Chateney, secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura em França, com séde em Pariz, felicitando a sociedade.

Telegramma do Ministro da Agricultura da Republica Argentina, Dr. Ezequiel Ramos Mexia, enviando saudações á sociedade.

Carta de Joaquim Pereira Torres e outros lavradores do Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a intervenção da sociedade junto aos Governos da União e do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam tomadas medidas que ponham termo ás difficuldades com que luta a lavoura.

Carta da directoria da Associação Rural del Uruguay, em Montevidéo, comprimentando á directoria da sociedade.

Officio de D. Ezequiel Ramos Mexia, presidente da Associacion Rural del Uruguay, felicitando a directoria da sociedade pela acertada escolha do Dr. Domingos Sergio de Carvalho como seu representante no Congresso Scientifico Latino-Americano:

Carta de José Gonçalves de Moraes Carvalho, pedindo exoneração de socio.

Carta de José Villela de Andrade, de Angustura, no Estado de Minas Geraes, pedindo que lhe sejam remettidas sementes de soja e de capim jaraguá.

Carta do A. B. Bailly, da fazenda Monte Libano, agradecendo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta de João R. Duarte, pedindo exoneração de socio.

Officio do engenheiro civil João de Carvalho Borges Junior, pedindo exoneração de socio.

Carta de Jens Sand & C., negociantes, enviando sementes de « soja gigantea » e pedindo a plantação dessas sementes na fazenda de Santa Monica.

Carta do 1º secretario da Sociedade Estadoal de Agricultura do Paraná, com séde em Curityba, remettendo segundas vias dos officios de 31 de dezembro de 1901 e de 7 de janeiro de 1901.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Aristides Caire, ex-director de culturas da fazenda de Santa Monica, apresenta á directoria os relatorios que elaborou sobre aquella fazenda e que abrangem os periodos de sua direcção comprehendidos entre 28 de fevereiro de 1901 e 31 de dezembro do mesmo anno, e entre 1 de janeiro de 1901 e 11 de abril do mesmo anno.

O Sr. Dr. Fabio Leal diz que ao actual thesoureiro fez entrega dos dinheiros da sociedade que estavam em seu poder e pede que seja nomeada uma commissão de verificação de contas; diz mais que a quantia pertencente ao Centro da Lavoura do Café do Brazil, que lhe fôra confiada por deliberação da ultima assembléa geral, tem tido applicação determinada por aquella mesma assembléa, não sendo possivel, porém, fazer a entrega immediata dos saldos que ainda espera a apresentação de algumas contas que devem ser pagas.

O Sr. Dr. Wenceslão Bello chama a attenção da nova directoria para a fazenda de Santa Monica e mostra a necessidade de entender-se já a directoria com o novo director de culturas.

O Sr. Dr. Presidente communica que já tinha designado o sabbado proximo para conferenciar com o director de culturas.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho, justificando a demora havida na publicação d'*A Lavoura*, pensa ser necessaria a impressão de alguns numeros daquelle boletim da sociedade em qualquer typographia particular.

O Sr. capitão de mar e guerra J. Carlos de Carvalho diz que a nova directoria não se descuidará da publicação do boletim e que neste sentido irá entender-se com o director da Imprensa Nacional.

Em seguida pede ao Sr. Presidente para, interpellando o pensamento da directoria, solicitar do Sr. Dr. Wenceslao Bello o seu valioso auxilio na organisação do Museu de Agricultura.

O Sr. Dr. Presidente, concordando com as opiniões emittidas pelo Sr. capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, transmitte ao Sr. Dr. Wenceslão Bello o pedido da directoria, pois espera que o illustrado consocio não negará os seus serviços a tão util emprehendimento.

O Sr. Dr. Wenceslao Bello, agradecendo a indicação do seu nome, pede para ser dispensado da commissão, por isso que deseja muito auxiliar a nova directoria, mas trabalhando em commissões mais obscuras.

O Sr. Dr. Presidente declara que não póde receber o pedido de dispensa apresentado pelo Sr. Dr. Wenceslão Bello, que, á vista da insistencia, acceita a commissão.

O Sr. capitão de mar e guerra J. Carlos de Carvalho diz que, tendo a seu cargo o serviço de propaganda, não mais póde se occupar com o Museu de Agricultura; pede, portanto a sua exoneração do cargo de secretario daquella commissão, indicando o Sr. Dr. Jacy Monteiro para substituil-o.

O Sr. Dr. Presidente nomeia o Dr. Jacy Monteiro para a commissão de organisação do Museu de Agricultura, que fica então composta dos seguintes Srs. Wenceslão Bello, Jacy Monteiro, Sergio de Carvalho e Augusto Bernacchi.

O Sr. Dr. Wenceslão Bello historia a fundação do Centro da Lavoura do Café do Brazil, e conclue dizendo que a sociedade póde escolher um dos dous alvitres que lembra: ou a reconstituição do centro com uma nova directoria, ou a sua extincção, passando todos os seus encargos á sociedade.

O Sr. capitão de mar e guerra J. Carlos de Carvalho falla como ex-secretario do Centro, referindo-se á falta de interesse com que elle foi tratado pelos governos estadoaes e pelos particulares; para fazer justiça, declara que, em

S. Paulo, que sempre teve o desejo de querer ficar com o monopolio do café, assim como ficou com o de immigração, apenas um homem trabalhou pelo Centro: o Sr. Conselheiro Leoncio de Carvalho, julga mais conveniente que a sociedade chame a si os encargos do Centro.

Passando a tratar da propaganda do café, para responder á pergunta do Sr. Dr. Fabio Leal sobre os recursos de que dispõe a sociedade para a execução proveitosa daquella propaganda, entende que, com o auxilio dos 300:000$ dados pelo Governo, já é possivel fazer muito.

Vê vantagens na organisação de exposições permanentes do nosso café em varias cidades da Europa e da America, escolhendo-se para isso 20 typos do Brazil, comprados aqui, e diz que, de accôrdo com esta maneira de pensar, organisou e apresentou á sociedade um projecto, de cujo exame se verifica que a pequena quantia de 9:000$ permitte fazer exposições em 36 cidades das mais importantes.

O Sr. Dr. presidente submette á discussão o projecto da extincção do Centro da Lavoura do Café do Brazil, «em consequencia da renuncia dos seus socios», conforme propoz o Sr. Dr. Sergio de Carvalho.

O Sr. Dr. Aristides Caire lembra que os 300:000$ forão dados ao Centro e não á sociedade e que, portanto, não póde esta utilisar-se daquella quantia. Não concorda portanto com a idéa suggerida da extincção do Centro.

O Sr. Dr. Presidente julga conveniente o addiamento da discussão, o que é approvado.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho, aproveitando a opportunidade da reunião da directoria, offerece algumas amostras do café que trouxe da Republica Argentina onde o café brazileiro é vendido na casa «La Brazileira» como sendo proveniente de Java, Bolivia, Cuba, etc., fazendo-se portanto propaganda contra o Brazil com o dinheiro brazileiro.

Offerece igualmente algumas amostras de lãs e sementes obtidas no Mercado de Cereaes de Montevidéo.

Faz entrega á sociedade de duas medalhas com que foi mimoseado pela Asociation Rural del Uruguay.

Refere-se em seguida ao boletim da sociedade, julgando conveniente que seja dedicado o numero do mez de Abril ao Congresso Scientifico Latino-Americano, devendo ser solicitada a collaboração de todos os representantes do Brazil naquelle Congresso; desta fórma será retribuida a gentileza com que foi a sociedade distinguida pelos membros do Congresso.

Allude ao facto, que teve occasião de ver relatado, de receber o Rio Grande do Sul cabeças de gado estrangeiro, considerado tuberculoso pela Municipalidade de Montevidéo, chamando para elle a attenção da Sociedade.

Referindo-se á crise do assucar, lembra que podia ser agora restabelecido o antigo commercio desse genero com a Republica Oriental do Uruguay, que é hoje abastecida de assucar pela Allemanha, e não pela Republica Argentina e Brazil.

Julga que os productos brazileiros podem vantajosamente concorrer com os allemães e communica que neste sentido, já teve occasião de expor as suas idéas ao Exm. Sr. Dr. Alfredo Maia e general Quintino Bocayuva.

O Sr. Dr. Presidente, respondendo ao Sr. Dr. Sergio de Carvalho, agradece em nome da directoria, a offertas valiosas das amostras de café, de lãs e de sementes, e communica que a directoria mandará collocar em um quadro as medalhas offertadas pelo illustre consocio, como prova de reconhecimento aos muitos e dignos serviços por elle prestados á sociedade.

O Sr. Dr. Fabio Leal pede que seja designado o dia em que procederá o Sr. Dr. Sergio de Carvalho á conferencia sobre a missão de que foi incumbido pela Sociedade como seu representante no Congresso Scientifico Latino Americano.

O Sr. Dr. Jacy Monteiro lembra que ha vantagens na distribuição de convites especiaes para aquella conferencia.

O Sr. Presidente declara que de accordo com o conferencista, fixou o dia 11 de maio corrente, ás 7 horas da noite, para realização da conferencia. Conforme propõe o Sr. Dr. Jacy Monteiro, mandará fazer os convites especiaes a que S.S. se referiu.

O Sr. Dr. Wenceslão Bello lembra a conveniencia de mandar a directoria imprimir os diplomas de socio, para que possão ser distribuidos, attendendo-se assim ás muitas reclamações feitas por diversos membros da sociedade.

Os Srs. Jens Sand e João da Silva Gandra propoem para socio effectivo ao Sr. Oscar Heinzelmann morador em Petropolis, á rua Monsenhor Bacellar n. 1 A.

E' approvado unanimemente a proposta dos Srs. Jens Sand e João da Silva Gandra.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho propõe para socios correspondentes os seguintes Srs:

Dr. Susviela Guarch;

Associaction Rural del Uruguay;

Dr. Rodolpho Fonseca, Vice-Presidente da Asociacion Rural del Uruguay;

Dr. J. Arachavaleta, director do Museo de Montevideo;

D. Lucio Rodrigues Diez, Director del Departamento de Granadeira y Agricultura;

Engenheiros Agronomos: — DD. Felix Buxarco Dribe, Teodoro Alvarez, Julio Frommel, Teodoro Visairez, Ruy Lopez, Juan C. Blanco Sienra, residentes todos em Montevidéo;

Dr. Carlos Rey de Castro (Perú);

Dr. Carlos Berg (Republica Argentina);

Engenheiro Agronomo Girola (Republica Argentina).

E' approvada a proposta do Sr. Dr. Sergio de Carvalho.

A's 4 horas e 40 minutos da trade é encerrada a sessão.

Acta da 113ª sessão da Directoria em 7 de maio de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 7 de maio de 1901, às 3 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, Baptista Castro, A. Gomes Calaça, Sampaio Corrêa, A. Bornacchi, Jens Sand, José Carlos, Jacy Monteiro, A. Caire, W. Bello e Sergio de Carvalho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Carta de Jules Bell, professor de botanica em Saint-Sulpice, França, agradecendo á Directoria da Sociedade os diversos boletins que lhe teem sido enviados e sustação da remessa do mesmo boletim.

Officio do Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio, no Estado do Rio, pedindo sementes de fumo, café, algodão e maniçoba, para attender aos pedidos dos lavradores do municipio.

Officio da Sociedade Agricola e Pastoril Castrense, de Castro, no Estado do Paraná, communicando a eleição da nova directoria e a do Dr. Moura Brazil para presidente honorario da mesma sociedade.

Carta de J. Teixeira da Silva, do Porto, agradecendo a remessa d'*A Lavoura*.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, communicando á Directoria as providencias diversas que tem tomado no desempenho do seu cargo, diz que irá em breve visitar a fazenda de Santa Monica, e convida a Directoria para uma visita á fazenda da Penha no proximo domingo. Diz que tem todo o empenho em melhorar a situação financeira da Sociedade.

Communica que, em companhia do Sr. José Carlos, dirigiu-se ao Sr. Ministro da Viação, a quem fez o pedido de uma sala para installação do Museu de Agricultura, e que espera a resposta de uma carta que, neste sentido, enviou ao mesmo Sr. Ministro, depois de uma conferencia que teve com o Sr. Dr. Mendes da Rocha, Director da Estatistica.

Communica mais que, em companhia ainda do Sr. José Carlos, visitou a Imprensa Nacional, entendendo-se com o Dr. Director sobre a publicação do boletim da Sociedade.

O Sr. Gomes Calaça lembra a conveniencia de fazer publicar nos jornaes da Capital os convites para as reuniões semanaes da Directoria.

O Sr. Sergio de Carvalho pede para ser dispensado do cargo de secretario da *A Lavoura*, não concedendo o Sr. Presidente o pedido de dispensa.

O Sr. Jacy Monteiro, referindo-se á contribuição annual, declara achal-a excessiva; lembra, portanto, que se modifiquem as disposições regulamentares que a ella se referem.

O Sr. W. Bello, diz que, a modificação lembrada pelo Sr. Jacy Monteiro, importando em uma reforma dos estatutos, só póde ser autorizada por uma Assembléa Geral.

O Sr. Jacy Monteiro declara não concordar com a opinião do Sr. Dr. Bello, baseando-se, para isso, em algumas disposições regulamentares, que lê.

O Sr. A. Bernacchi, diz que já teve occasião de organizar umas bases para reforma dos estatutos, tendo as entregue ao Sr. Jacy Monteiro.

O Sr. Presidente diz que é conveniente addiar a discussão do assumpto, pedindo ao Sr. Jacy Monteiro que o estude, para explanal-o em uma das proximas sessões.

O Sr. Bernacchi referindo-se á eleição do Sr. Dr. Moura Brazil para presidente honorario da Sociedade Agricola e Pastoril Castrense, fez a seguinte proposta:

« Proponho que se agradeça por officio á directoria da Sociedade Agricola e Pastoril Castrense a eleição do Sr. Dr. Moura Brazil para presidente honorario daquella sociedade, e que se communique essa resolução ao Sr. Dr. Moura Brazil, dando a esse respeito, noticias nos jornaes desta Capital. »

E' approvada unanimemente a proposta do Sr. A. Bernacchi. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão. Para constar se lavrou a presente acta.

Sociedade Nacional de Agricultura

134ª sessão, 116ª de Directoria (extraordinaria) realizada no dia 13 de maio de 1901 para ouvir o Sr. Dr. Domingos Sergio de Carvalho sobre o Congresso Latino Americano realizado em Montevidéo.

Estiveram presentes os Srs. Candido Jucá, Joaquim José Pereira, E. C. Antonio Lopes do Amaral, Carlos Moreira, Manoel Cavalcante de Albuquerque, João da Silva Gandra, José Antonio Fortes, Dr. Ph. Aristides Caire, Domingos Sergio de Carvalho, Wenceslau Bello, Aristides Calaça, Marquez de Paranaguá, Dr. Neves Armond, Sampaio Corrêa, José Carlos de Carvalho, João Baptista de Castro, E. Jacy Monteiro, Jens Sand, Fabio Leal, Dr. Barbosa Rodrigues, Manoel Bomfim Carvalho e Augusto Bernacchi. Não se lavrou acta por ser conferencia publica.

Acta da 117ª sessão da Directoria em 21 de maio de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

Em o dia 21 de maio de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Aristoteles Gomes Calaça, José Mattoso de Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Jens Sand, João da Silva Gandra, Fabio Nones Leal, Aristides Caire, Bonifacio de Castro, Horacio Antunes, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro e Vicente de Aguiar Paiva, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 7 de maio do corrente.

O expediente consta do seguinte:

Officio do Sr. Dr. T. Cochrane, secretario do Presidente da Republica, accusando o desta sociedade de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do Exm. Sr. presidente do Estado de S. Paulo, accusando o desta sociedade de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do Exm. Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, accusando o desta sociedade de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do Exm. Sr. Prefeito do Districto Federal, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Carta do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do Exm. Sr. Director Geral dos Telegraphos, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do Ex. Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do Exm. Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, accusando o recebimento do officio da directoria, de 11 de março do corrente anno.

Officio do Exm. Sr. Ministro da Republica Oriental do Uruguay, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez.

Carta da commissão Benjamin Constant, convidando a directoria para a sessão solemne de 14 de maio do corrente anno no salão de honra da Escola Polytechnica, em homenagem a independencia do Paraguay.

Carta de Eduardo de Lacerda, da Bahia, pedindo informações sobre diversos livros de agricultura.

Carta de Jens Sand & C., negociantes nesta praça, enviando sementes de ervilha e de manichot cartagionensis afim de serem plantadas na fazenda de Santa Monica.

Carta de Eurico de Oliveira Santos, de Porto Alegre, pedindo sementes de maniçoba.

Carta do Dr. Alvaro Martins, do Ceará, enviando diversos exemplares do seu poema « Agonia Suprema », para serem vendidos pela sociedade em beneficio dos lavradores pobres do Ceará.

Carta do Exmo. Sr. Ministro da Industria, Dr. Alfredo Maia, capeando uma outra do Sr. Chas V. Page da « Iowa Seed Company » para Directoria dar informações sobre a mesma.

Carta de Manoel Corrêa de Almeida, desta Capital, apresentando desenho da machina de sua invenção para o preparo de farinha de mandioca.

Officio do Secretario da Sociedade de Agricultura «Alagoana» participando a fundação da mesma sociedade.

Carta de Josué Toledo Amparo, pedindo diversos numeros da « Lavoura ».

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente declara que deixou de ser mencionada na acta da ultima sessão uma referencia que fez sobre a administração da fazenda de Santa Monica e que por isso a reproduz.

O Dr. Caire lhe declarou que não influiu de modo algum para a eleição do Dr. Bernardo Dias Ferreira para Director de Culturas, pelo contrario, allegou a seus companheiros varios motivos, entre outros que sendo elle seu parente havia as desvantagens de tornar-se elle suspeito para se referir á administração passada; e o o Dr. Caire parecer continuar de algum modo responsavel pela administração da fazenda.

Em nome da nova directoria o Sr. Presidente declara ao Dr. Caire que, pelo contrario, estava satisfeito com a eleição do novo Director de Culturas, pois via em suas affinidades com o antecessor mais uma vantagem a accrescer á da aptidão do Dr. Ferreira, porquanto a substituição do prestimoso ex-Director por pessoa inteiramente estranha a seus intuitos e planos constituiria uma discontinuidade e mudança brusca, que, no seu entender, prejudicaram os interesses da fazenda e Sociedade, pelo que havia pedido e esperava que o Sr. Dr. Caire continuasse a auxiliar a nova Directoria com seus conselhos.

Quanto a orientação que deverão ter no futuro os trabalhos da quella fazenda disse o Sr. Presidente entender que não deveria ser feita agora modificação alguma, mantendo-se no plano traçado pela ex-Directoria até ulterior conhecimento da propriedade e dos recursos que a Sociedade poderá dispor para esse fim.

O *Sr. Presidente* communica á Directoria que do Exm. Sr. Ministro da Viação espera ainda uma resposta do pedido que fez de mais duas salas na repartição da Estatistica, para os trabalhos da Sociedade.

Diz que o máo tempo impedio que realizasse no dia fixado a projectada visita á fazenda da Penha.

O Sr. Horacio Antunes pedindo a palavra justifica uma proposta que submette Directoria, lembrando que a Sociedade não póde conservar-se silenciosa diante da idéa da queima do café, levantada em S. Paulo pelo Sr. Dr. Vicente de Carvalho, o que julga anti-economica.

Pensa que a opinião da Sociedade acerca deste assumpto de magna importancia, deve ser manifestada com a maior urgencia.

Em seguida, justificando a segunda parte da sua proposta, refere-se a falta de trabalhos feitos no Brazil e dos quaes se possa auferir um conhecimento perfeito sobre a situação e a cultura do café, já no nosso paiz, já no estrangeiro.

Que no intuito de adquirir essa somma indispensavel de conhecimentos os governos de diversos paizes, entre os quaes está a Hollanda, têm enviado diversos emissarios ás nações productoras do café, e pensa que este deve ser o proceder do Brazil.

Apresentando a sua proposta espera que ella mereça a attenção da Sociedade.

Proposta :

« Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura, attendendo a inconveniencia da medida proposta pelo Dr. Vicente de Carvalho, de um imposto de 20 % em especie sobre o café que tiver de ser exportado, o destinado a ser queimado, convoque uma reunião para, depois de ouvida a opinião dos interessados, manifestar o seu juizo a respeito publica e solemnemente.

Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura, attendendo á importancia que o conhecimento perfeito da situação da cultura do café, em differentes regiões do globo, póde trazer á lavoura nacional, orientando-a e guiando-a nos seus emprehendimentos, resolva nomear, por conta do credito aberto destinado á propaganda, um ou mais commissarios que vão a essas regiões estudar o assumpto sob o ponto de vista cultural e economico.

Sala das sessões da Sociedade Nacional de Agricultura, em 21 de Maio de 1901. — *Horacio Antunes.* »

O Sr. Presidente, depois de ter sido julgada objecto de deliberação a proposta do Sr. Horacio Antunes, dá a palavra ao Sr. Sergio de Carvalho.

O Sr. Sergio de Carvalho, diz que discorda dos conceitos emittidos pelo Sr. Horacio Antunes na justificativa que faz da segunda parte da sua proposta por isso que não sabe em que aproveitariam ao Brazil os estudos a que se refere a mesma proposta.

As informações sobre a cultura do café no estrangeiro são hoje bastante completas e constam de publicações feitas nas diversas revistas Norte-Americanas, no que diz respeito ao Mexico, e na Revue des Cultures Coloniale, quanto ao que se refere a França.

No Brazil, onde ha uma falta sensivel de dados estatisticos, a monographia do Sr. Porto Alegre é muito importante e póde prestar reaes serviços aos interessados no assumpto.

O Sr. Horacio Antunes, respondendo ao Sr. Sergio de Carvalho, diz que as informações obtidas nos livros estrangeiros não são satisfactorias, citando como exemplo, um trabalho que possue sobre a cultura do café no Congo e cuja leitura nada póde ser deprehendido quanto ao plantio do café naquella região da Africa.

Vê vantagem não pequena na ida do lavrador, o maior interessado, aos paizes productores de café; sómente desta fórma poderá elle observar com reaes vantagens os differentes processos de culturas, ao envez de basear-se em dados não verdadeiros, apresentados por estranhos, que não tem o menor interesse no melhoramento daquelle genero de producção.

Mostra que a sua proposta attende aos fins importantissimos da Sociedade, e fins que não se alimentam ao serviço de distribuição de sementes.

O Sr. Jacy Monteiro diz que a questão do café está hoje muito bem estudada e desenvolvida sob diversos pontos de vista.

Não vê, portanto, vantagem na segunda parte da proposta do Sr. Horacio Antunes.

Declara que concorda com a primeira parte da mesma proposta e pensa que a Sociedade deve manifestar-se contra a queima do café.

O Sr. Presidente declara adiada para a proxima sessão a discussão da proposta do Sr. Horacio Antunes.

O Sr. Baptista de Castro, convencido da necessidade e alcance social e economico da formação de syndicatos agricolas, encarando a urgencia que temos no Brazil de

aclimatar essas instituições que se firmam no espirito de solidariedade e união dos agricultores de quaesquer paizes, tanto na essencia dessas instituições como em seus corollarios ; credito agricola por meio de caixas ruraes, seguro mutuo abrangendo chuvas de pedras ou graniso, mortalidade do gado, soccorros mutuos, aposentadorias, etc.: não podendo nem devendo a Sociedade Nacional de Agricultura deixar de tomar a iniciativa de animação que lhe cabe no intuito de fomentar a união dos agricultores brazileiros, em torno dos seus legitimos interesses e aspirações dentro ou fóra das épocas de crise como actualmente acontece, antevendo finalmente a solução procurada para solvermos o problema que se prende, tanto á propaganda efficaz para o augmento do consumo do café brazileiro como para a venda mais directa aos consumidores, pelo facto de podermos manter com os syndicatos européos em perfeita communhão de vistas e interesses solidarios os seus efficacissimos effeitos de acção.

Propõe:

« 1º — Que a Sociedade Nacional de Agricultura constitua entre os seus membros uma commissão encarregada da propaganda e animação, pelos meios conhecidos para a formação de syndicatos agricolas nos municipios dos diversos Estados da União.

2º — Que essa commissão de accordo com a propaganda do café, em nome da Sociedade Nacional de Agricultura, entre desde já em relação com o Syndicato Central dos Agricultores de França e seus congeneres de outros paizes da Europa, para, unidos, entabolarem relações que tenham o fim promover as vendas directas dos cafés brazileiros pela cooperação desses mesmos syndicatos europeus.

Sala das sessões, 21 de maio de 1901. — *João Baptista de Castro*.»

O Sr. Presidente diz que a proposta do Sr. Baptista de Castro fica sobre a mesa para ser discutida na proxima sessão.

O Sr. Sergio de Carvalho justifica as seguintes propostas:

« Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura, por sua Directoria, ou por uma commissão escolhida do seu seio, se dirija ao Conselho Municipal pedindo para ser convertida em lei a conclusão do Congresso Scientifico Latino Americano sobre a esterilisação do leite e a adopção do processo de Stock, como meio de verificar-se o cumprimento desta providencia.

Proponho que a Sociedade solicite do poder competente sua adhesão ás conclusões do mesmo congresso com respeito á policia sanitaria, para que seja organisado entre nós esse serviço de incontestavel importancia para a Hygiene Publica.»

O Sr. Presidente diz que a proposta do Sr. Sergio de Carvalho fica sobre a mesa para ser discutida na proxima sessão.

E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e lavrou-se a presente acta para os devidos effeitos.

Acta da 118ª sessão da Directoria em 28 de maio de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

Aos 28 dias do mez de maio de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Aristoteles Gome-Calaça, José Carlos de Carvalho, José Mattoso Sampaio Corrêa, Augusto Fernacchi, Jens Sand, João da Silva Gandra, Barão de Capanema, Drs. Aristides Caire-Wenceslão Bello, Paulino Tmoco, E. Jacy Monteiro, Alberto Jacobina, J. M. Bonchamd, Dr. Bernardo de Figueiredo. Domingos Sergio de Carvalho, Demetri Schoueri, Jorge Salaibre Maluf, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta de 21 de maio corrente.

O Sr. Dr Wenceslão Bello reclama contra uma phrase do Dr. Horacio Antunes, na sessão anterior, e que consta da acta lida, ácerca dos fins da sociedade, dizendo o Sr. Horacio Antunes que não foi seu intuito criticar o modo do proceder da directoria da sociedade, e pelo Sr. Dr. Bello julga encerrado o incidente.

EXPEDIENTE

Officio do governador do Estado da Bahia, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do governador do Estado de Pernambuco, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do ministro da marinha, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do secretario do Estado do Paraná, em nome do governador, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do director geral dos correios, accusando o desta sociedade, de 6 do corrente mez, sobre a eleição e posse da nova directoria.

Officio do secretario do Estado de Goyaz, em nome do presidente, remettendo diversas mensagens dos annos de 1891 a 1900.

Officio de Ricardo Belgrano, da cidade de Campanha, Minas, remettendo, por ordem do secretario do governo do Estado de Minas Geraes, o conhecimento de 100 garrafas de vinho nacional.

Carta do Dr. José Antonio Martins, de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, enviando a quantia de 50$, sua annuidade do corrente anno.

Carta do presidente da Camara Mercantil-Barracas al Sur-Provincia de Buenos-Ayres, communicando a eleição da nova directoria.

Carta do Dr. Francisco de Azarias Queiroz Botelho, do Carmo do Rio Claro—Minas, enviando a quantia de 50$, sua annuidade do corrente anno.

Carta do ministro brazileiro no Chile, enviando á sociedade diversos boletins sobre a agricultura.

Carta de Henrique Marinho, Petropolis, pedindo os numeros de *A Lavoura*.

Carta de Octavio da Silva Prates, 2º secretario da Sociedade Brazileira para animação da criação e agricultura em Paris, França, agradecendo a remessa de *A Lavoura*.

Carta de Antonio de Medeiros, da Capital Federal, participando a fundação do *Jornal dos Agricultores*, e enviando o prospecto.

Carta do 1º secretario da Associação Commercial do Porto, Portugal, remettendo o relatorio do anno de 1900.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente põe em discussão apenas a primeira parte da proposta do Sr. Horacio Antunes, attendendo ás considerações feitas pelo mesmo socio sobre a importancia da publicidade immediata da deliberação da sociedade ácerca do projecto da queima do café do Dr. Vicente de Carvalho.

O Sr. Horacio Antunes requer a leitura em sessão de uma carta sobre a «Crise do café», publicada pelo Dr. Vieira Souto em o *Correio Paulistano*; precedida a leitura dessa carta, tomam a palavra sobre o assumpto em discussão os Srs. barão de Capanema, Wenceslao Bello, Horacio Antunes e Augusto Bernacchi, condemnando todos o projecto do Sr. Dr. Vicente de Carvalho.

O Sr. Wenceslao Bello submette a discussão a seguinte conclusão, que foi approvada unanimemente.

« A Sociedade Nacional de Agricultura, estudando em todas as suas faces o projecto do Sr. Dr. Vicente de Carvalho, sobre a queima do café, para o fim de valorisar a nossa producção, condemna-o como violento, contrario aos preceitos economicos e ineficaz, acreditando que outros são os meios a adoptar para chegar aos mesmos almejados fins.

28 de maio de 1901. — *Wenceslão Bello.* »

O Sr. Augusto Bernacchi communica que em breve terá occasião de fazer alguma conferencia sobre as crises no Brazil, e então referir-se-ha ao caso especial do café.

E' adiada a discussão da segunda parte da proposta do Sr. Horacio Antunes e o Sr. Presidente submette á discussão as propostas do Sr. Baptista de Castro, sobre a fundacção de syndicatos agricolas, tomando a palavra sobre o assumpto os Srs. presidente, Baptista de Castro, Augusto Bernacchi, Sergio de Carvalho, Wenceslão Bello e Horacio Antunes, propondo este ultimo a nomeação de uma commis-

são de cinco membros, incumbida de formular umas bases para organisação dos syndicatos agricolas.

Approvada unanimemente a proposta do Sr. Horacio Antunes, o Sr. presidente nomeia a seguinte commissão: Barão de Capanema, Baptista de Castro, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Domingos Sergio de Carvalho e Wenceslão Bello.

Em vista do adiantado da hora, o Sr. Horacio Antunes requer o adiamento das discussões das propostas do Dr. Sergio de Carvalho, constantes da ordem do dia, tendo sido concedido unanimemente o adiamento requerido pelo Sr. Horacio Antunes.

O Sr. Baptista de Castro fez a seguinte proposta:

« Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura mande publicar em avulso os trabalhos emanados do nosso consocio da propaganda do café o Sr. José Carlos de Carvalho, bem assim os trabalhos quer sobre o café quer sobre a industria pastoril do Exm. Sr. Dr. Assis Brazil, nosso ministro em Washington, para serem distribuidos com os boletins *A Lavoura*.

Sala das sessões, 28 de maio de 1901. — *João Baptista de Castro*. »

E' approvada unanimemente a proposta do Sr. Baptista de Castro, bem como a seguinte emenda do Sr. W. Bello. Emenda: Seja incluido nesse numero o artigo do Sr. Dr. Baptista de Castro, inserto no *Jornal do Commercio* sobre planta textis do Brazil.

28 de maio de 1901. — *Wenceslão Bello*. »

O Sr. Jacy Monteiro lembra com pesar a data do passamento do Sr. Dr. Campos da Paz, ex-vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, um dos maiores propagandistas da agricultura, e em seguida entrega á directoria o trabalho da commissão incumbida de organisar um projecto sobre medidas a empregar contra a importação de plantas pesteadas.

O Sr. Presidente, communicando que a commissão de direcção, nomeada na ultima assembléa geral, já fez entrega dos serviços internos á nova directoria, diz que aproveita a occasião para agradecer os serviços prestados pelos companheiros daquella commissão.

O Sr. Jacobina falla sobre a industria pastoril, que julga dever merecer a attenção da directoria, promettendo o Sr. presidente estudar o assumpto.

O Sr. Sergio de Carvalho entrega as amostras de assucar que recebeu de Montevidéo e a que já se referiu na ultima sessão.

E' proposto, e unanimemente acceito socio o Sr. Dr. Bernardo José de Figueiredo.

Assignaram a proposta os Srs. Wenceslão Bello e Aristides Caire.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, marcando o dia 4 de junho futuro para de novo se reunirem, e para constar se lavrou a presente acta para os devidos effeitos.

Acta da 119ª sessão da Directoria em 4 de junho de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 4 de junho de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Barão de Capanema, Demetrio Ribeiro, Jacy Monteiro, Wenceslão Bello, João da Silva Gandra, Jens Sand, Dr. Aristides Caire, Sergio de Carvalho, Bonifacio de Castro, Carlos Custodio Nunes e Demetrio Schourri é aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 28 de maio proximo passado.

EXPEDIENTE

Officios do presidente e governador dos Estados da Parahyba, Ceará e S. Paulo, accusando o recebimento do officio desta Sociedade de 6 do passado sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officios das Camaras Municipaes de Campos, Barra do S. João, S. Roque, Cunha, do Director da Bibliotheca Nacional, da Associação dos Empregados do Commercio, Associação Christã de Moços e da Camara Municipal da Villa do Salto, accusando o desta Sociedade de 6 do passado sobre eleição e posse da nova Directoria.

Officio do Presidente do Estado de Matto Grosso, enviando diversas mensagens.

Officio do secretario do Estado de Minas Geraes, avisando ter dado ordem ao Dr. Ricardo Belgrano, da Cidade da Campanha, afim de remetter á sociedade 500 garrafas de vinho nacional.

Officio do Dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, Director da Escola Pratica «Luiz de Queiroz» em Piracicaba, S. Paulo, convidando a Directoria da Sociedade para a inauguração da mesma escola a qual terá logar em 3 de junho.

Carta do Dr. João Evangelista da Frota e Vasconcellos, Bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, pedindo diversos numeros d'*A Lavoura*.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente declara em discussão a segunda parte da proposta do Sr. Horacio Antunes, relativa á propaganda do café, mas a requerimento do Sr. Sergio de Carvalho, é adiada a discussão para a proxima sessão visto não ter comparecido o autor da mesma proposta.

O Sr. José Carlos de Carvalho apresenta á Sociedade o Sr. Demetrio Ribeiro, que expõe um projecto de propaganda do café, e de outros generos de producção brazileira, pela formação de uma empreza, da qual faça parte a Sociedade, que se incumbir deste serviço.

Depois de terminada a exposição do Sr. Dr. Demetrio Ribeiro, o Sr. José Carlos faz á Sociedade a seguinte consulta:

1.º Convirá ou não á Sociedade de Agricultura que ella se associe a uma empreza de propaganda em favor do Brazil na Europa?

2.º Poderá ella destinar a quantia de 300:000$ que lhe foram concedidos pelo Parlamento?

3.º A Empreza de Propaganda organisará seu capital sem capital, não só com o concurso dos 300:000$ mas ainda com a subscripção que será aberta entre fazendeiros e industriaes brazileiros.

Rio 1 de junho de 1901 — *José Carlos.*

O Sr. Presidente nomeou a seguinte commissão para emittir parecer sobre a consulta do Sr. José Carlos: João Baptista de Castro, Wenceslão Bello e Sergio de Carvalho.

O Sr. Sergio de Carvalho justifica e submette á discussão a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura queira providenciar no sentido de tornar effectiva a disposição orçamentaria sobre os premios conferidos á sericicultura.

O Sr. Jacy Monteiro justifica e submette á discussão a seguinte proposta que foi tambem approvada unanimemente:

PROPOSTA

Continuando os jornaes desta capital, illudidos na sua boa fé, a intitular o Sr. Ennes de Souza *presidente da Sociedade Nacional de Agricultura* proponho que novamente se dirija ás illustradas redacções d'esses diarios uma mensagem, como foi feito em junho de 1898, protestando contra esse e outros factos.

Sala das Sessões, 1 de junho de 1901. — *E. Jacy Monteiro.*

O Sr. Presidente referindo a offerta de vinho nacional feita á Sociedade pelo secretario de agricultura do Estado de Minas, diz que pretende organisar um jury de competentes para ser procedido ao exame do mesmo vinho, lembrando o Sr. Jacy Monteiro que se remetta uma amostra ao Dr. Daniel Henninger para que proceda á analyse.

O Sr. José Carlos diz que se compromette a levar umas amostras ao Laboratorio Nacional de Analises.

O Sr. Bernacchi propõe, e é unanimemente acceito socio o Sr. Carlos Custodio Nunes.

Para constar lavrou-se a presente acta.

Acta da 120ª sessão da Directoria em 11 de junho de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 11 de junho de 1901, ás 3 3/4 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, José Mattoso, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Jens Sand, João da Silva Gandra, E. Jacy Monteiro, Wenceslão Bello, Horacio Antunes, Domingos Sergio de Carvalho, Barão de Capanema, Aristides Caire, Fabio Nunes Leal e Cornelio de Souza Lima, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 4 do corrente mez, que é approvada.

EXPEDIENTE

Officio do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, accusando o desta Sociedade, de 6 do passado, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officios dos Presidentes das Camaras Municipaes de Cabo Frio, da cidade de Itaparica e da cidade de Pelotas, accusando o desta Sociedade, de 6 do passado, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officio do Director Geral da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras, de S. Paulo, accusando o desta Sociedade, de 6 do passado, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officio de A. Candido Rodrigues, 3ª secção da Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de S. Paulo, accusando o desta Sociedade, de 6 do passado, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officio do Director da Escola Polytechnica de S. Paulo, accusando o desta Sociedade, de 6 do passado, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Cartas de Amador da Cunha Bueno, Dr. A. C. Valdetaro e João Carlos de Souza Ferreira, pedindo a eliminação de socios.

Carta do Dr. Phelippe Ladeia de Faria, de S. Carlos do Pinhal, S. Paulo, accusando a circular de 6 de maio do corrente anno.

Carta do Secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, agradecendo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta da Directoria da Sociedade Perseverança e Auxilio do Estado de Macau, pedindo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta de Eduardo de Oliveira, Presidente da Sociedade Rural Argentina, de Buenos Aires, enviando tres exemplares sobre a agricultura.

Carta do Secretario do Centro Litterario e Recreativo de Piracicaba, S. Paulo, pedindo a remessa d'*A Lavoura*.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente declara em discussão a proposta seguinte do Sr. Dr. Horacio Antunes:

«Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura, attendendo á importancia que o conhecimento perfeito da situação da cultura do café, em differentes regiões do globo póde trazer á lavoura nacional, orientando-a e guiando-a nos seus emprehendimentos, resolva nomear, por conta do credito aberto destinado á propaganda do café, um ou mais emissarios que vão a essas regiões estudar o assumpto sob o ponto de vista cultural e economico. Sala das sessões da Sociedade Nacional de Agricultura, 21 de Maio de 1901.—*Horacio Antunes*.»

O Dr. Horacio Antunes faz a seguinte communicação:

Usinas Regionaes — Não tentaríamos expor o nosso plano de valorisação do café, si tivessemos a certeza de que essa questão podia ser resolvida de um golpe, pela intervenção do Estado ou de um grupo de capitalistas capazes de organisar um syndicato de resistencia à especulação.

Obedecendo á opinião geralmente acceita de que a causa da desvalorisação do nosso café reside especialmente na producção excessiva, para a qual o Brasil só e exclusivamente concorreu; producção que, considerada economica e industrialmente, precisa ser corrigida pela eliminação de uma parte consideravel, representada pelos baixos productos e escorias, pensamos que toda a questão se reduz pura e simplesmente a uma selecção racional da mercadoria em questão.

Como, porém, esse resultado difficilmente seria conseguido pelo esforço isolado e individual de cada productor, aliás sempre desconfiado da falta de solidariedade e sempre propenso a acreditar na intervenção de um Deus, *ex-machina*, capaz de valorizar um producto que as circumstancias de momento aconselham a repudiar, eu lembraria a organisação de usinas regionaes com a triplice funcção de — formar typos exportaveis, servir de intermediarias na venda de café e funccionar como entrepostos e secção bancaria para caução do *warrant* emittido.

Estabelecidas em todas as regiões cafeeiras, essas usinas seriam o ponto de partida para uma evolução superior — o Banco Regional de Credito Agricola. Iniciando suas operações visando sómente os lucros da commissão de venda, da formação do typo e da caução do seu proprio *warrant*, em breve tempo essas usinas, pelo conhecimento perfeito de seus committentes, alargariam as suas operações adiantando sob penhor agricola, com a super-garantia do endosso de dous ou tres fazendeiros da zona.

Na phase de iniciação, antes de possuir um cadastro perfeito de seus freguezes, a usina prestaria o enorme serviço de adeantar immediatamente, sob entrega do café (feito o desconto da porcentagem do producto inferior) 40 a 50 do seu valor, de accordo com uma cotação combinada, proporcionando ao agricultor, por meio de caução a somma precisa para poder esperar a collocação do café e resistir á especulação.

Para a organisação de estabelecimentos desta ordem ou, antes, para attrahir os capitaes necessarios á sua fundação, os governos federal, estadoal e municipal concorreriam com os seguintes favores e regalias;

1.º Concessão de privilegio de entreposto e autorisação para emittir *warrants* sobre os cafés que recebessem á consignação;

2.º Abatimento de 2 % nos direitos de exportação para os cafés vendidos por intermedio das usinas;

3.º Isenção de direitos municipaes por cinco annos para todas as operações, edificios e machinismos das usinas.

Concomitantemente com a decretação do abatimento de 2 % para os cafés vendidos ou exportados pelas usinas, os governos estaduaes taxariam fortemente os cafés inferiores, de modo a difficultar a sua exportação, excepção feita para o mesmo café — torrado, em grão, pó ou extracto, exportado para as Republicas sul americanas, onde é de toda a conveniencia facilitar a propaganda.

Com a creação desses estabelecimentos e a decretação de medidas que corrigissem a exportação de cafés inferiores, teriamos apparelhado a resistencia dentro do paiz, interessando o agricultor na venda de seu producto, facilitando-lhe ao mesmo tempo os meios para esperar um preço remunerador de sua mercadoria e, mais que isso, preparar o advento do credito real e pessoal, que só póde ser levado a effeito por instituições que funccionem em circulo limitado, conhecendo perfeitamente a sua freguezia e com acção prompta e rapida para evitar abusos ou fraudes.

Essas usinas teriam, tanto quanto possivel, uma distribuição de accordo com as circumscripções municipaes, não importando, todavia, que agissem em zonas ou regiões mais extensas, determinadas por circumstancias de ordem economica.

Esta creação suppre uma lacuna enorme na nossa economia rural e não precisa nem pretende favores directos do Estado, que simplesmente se limitaria a fiscalizar, por meio de prepostos, as operações realisadas e a exportação dos cafés que fossem consignados ás usinas.

A differença de 2 % nos direitos dos cafés exportados tem sua perfeita compensação na taxa interior que o Estado recebe sobre um producto valorizado, além de proporcionar indirectamente vantagens de outra ordem, como o bem estar da classe agricola.

A isenção de direitos municipaes tambem não affectará os municipios respectivos, interessados na prosperidade de seus habitantes.

Resta saber si haverá possibilidade de se realisar capitaes para esses estabelecimentos.

Acreditamos que, mesmo dentro do paiz, com auxilio dos capitaes retrahidos á procura de boa collocação, se poderá conseguir o *desideratum* almejado, desde que o capitalista souber que a empreza lhe offerece lucros perfeitamente garantidos, a saber :

2 °/ₒ, differença de direitos estaduaes para o café vendido ou exportado pela usina ;
3 °/ₒ, commissão de venda ;
2, 5 °/ₒ, commissão de preparo e formação de typos ;
1, 5 °/ₒ, si for só para a formação do typo ;
25 °/ₒ, do producto dos cafés baixos, e escolha, no caso de venda ;
°/ₒ de caução de *warrants*.

E' preciso notar que o capital de movimento não poderá ser muito grande, admittida a prompta venda, determinada pela eliminação de uma massa consideravel de cafés baixos, proporcionando o restabelecimento do nivel entre a offerta e a procura.

Apparelhada a lavoura com estabelecimentos dessa ordem, a resistencia será efficaz e a especulação desapparecerá totalmente.

Esta medida de par com outras medidas que barateiem o custo de producção e estimulem o beneficiamento racional do producto, serão sufficientes para evitar situações como a que de momento atravessamos.

Tudo que se afastar deste terreno procurando intervir nos processos que regulam o commercio desse genero nos paizes estrangeiros, é em pura perda e só póde dar uma idéa de nossa fatuidade e fraqueza.

Contentemo-nos em vender bem o nosso café, sem indagar do ganho ou lucro do intermediario estrangeiro e sem pretenções a ir corrigir as praxes estabelecidas por capitalistas e symphicatos bastante fortes para com um sopro fazer desapparecer essas veleidades. Tão pouco nos importemos si o nosso café é vendido como Moka ou Java, desde que dessa simulação não nos advier prejuizo ; quando muito avise-se ao consumidor por uma propaganda feita pelos nossos consules, como propõe o Sr. capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho.

Sem capitaes de reserva, sem meios de acção promptos e decisivos, não podemos dispersar forças em tentativas vãs, do que já temos tido experiencias dolorosas em diversos ensaios.

Armemos a nossa defeza dentro do paiz, sem recorrer ao Governo, que nada póde e nada deve fazer, a não ser no circulo de medidas indirectas, e mandemos ao estrangeiro estudar as zonas productoras, para ficarmos sabendo o que estão fazendo, produzem, por quanto produzem e o que podem alcançar.

E', em resumo, sujeito á critica e emendas o projecto de usinas regionaes, que o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho contemplou no seu plano como de medidas, depois de informações que lhe forneci.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1901. — *Horacio R. Antunes*.»

O Dr. Sergio de Carvalho diz que é inopportuna a discussão, antes de haver qualquer solução definitiva quanto aos 300:000$. Lembra, então, a preliminar de uma segunda consulta ao Governo com respeito aquella quantia.

O Sr. Presidente promette tomar em consideração a idéa aventada pelo Sr. Sergio de Carvalho, e dá a palavra ao Sr. Bernacchi, que faz a seguinte communicação :

« Proponho que se consulte ao Governo se não se poderia approveitar os 300:000$ destinados á propaganda do café do Brasil que devia ser feita pelo Centro da Lavoura de Café do Brazil e que hoje não existindo mais, que não se poderia dar melhor applicação a esse dinheiro. A fazenda de Santa Monica prestar-se-hia admiravelmente para uma escola meramente pratica de agricultura, destinada, mediante uma pequena remuneração, a preparar agricultores e dar assim o exemplo da necessidade de outras escolas. Capital Federal, 11 de junho de 1901. — *Augusto Bernacchi*.»

A communicação do Sr. Augusto Bernacchi fica sobre a mesa até ulterior deliberação.

O Sr. José Carlos de Carvalho communica que já estão impressos os numeros d'*A Lavoura*, relativos ao mez de fevereiro, e que em principios de julho estarão promptos os numeros de março a junho.

O Sr. Fabio Leal presta conta dos dinheiros gastos com a publicação da acta da ultima assembléa geral. Foram julgadas boas e approvadas todas as contas a cargo do thesoureiro.

O Sr. Presidente propõe e é approvado que o saldo seja applicado á compra de mobilia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

Acta da 121ª sessão de Directoria em 2 de julho de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 2 de julho de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bornacchi, Jens Sand, João da Silva Gandra, E. Jacy Monteiro, Aristides Caire, Barão de Capanema, Wenceslau Bello, Domingos Sergio de Carvalho, Hermano Joppert, Fabio Leal, Luiz Gibson, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 11 de junho proximo passado e approvada.

EXPEDIENTE

Officios dos Presidentes dos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Goyaz, Pará e Sergipe accusando a circular de 6 de maio proximo passado, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officios dos Presidentes das Camaras Municipaes de Petropolis, Paraty, Pará, Minas, Mongaratyba, Itatinga, Amparo, Dom Pedrito, Sant'Anna do Livramento, S. José do Rio Pardo, Villa de Lagôa Grande, Monte Mór, accusando o officio de 6 de Maio proximo passado sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officio do Sr. Bernardo Dias Ferreira, Director de Culturas da Fazenda de Santa Monica, remettendo a folha de pagamento do pessoal até 31 de maio do corrente anno.

Officio de Franklin Hermogeneo Dutra, remettendo copias do projecto dirigido ao Exm. Sr. Presidente da Republica, do Estado do Rio de Janeiro, e Assembléa do Estado do Rio sobre a formação de uma sociedade commercial para o commercio do café, e pedindo o parecer da Directoria da Sociedade.

Officio do Director da Escola Agricola Pratica Luiz de Queiroz », de Piracicaba, S. Paulo, pedindo a remessa do autographo da Monographia dos Melhoramentos dos terrenos de cultura.

Officio do Dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, socio honorario morador em Piracicaba, S. Paulo, accusando o officio de 6 de maio proximo passado.

Officio do Director do Instituto Agronomico de Campinas, accusando o officio de 6 de maio proximo passado.

Officio de Manoel Ferreira Pinhanço, desta Capital apresentando proposta para o arrendamento do Campo da Fazenda Grande da Penha.

Officio do Presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia, accusando o officio circular de 6 de maio proximo passado.

Officio do Secretario das Obras Publicas do Estado do Rio Grande do Sul, accusando o officio de 6 de Maio pp.

Officio do Presidente do Gremio Litterario « Carlos Ferreira », do Amparo, Estado de S. Paulo accusando o officio de 6 de maio proximo passado.

Officio da Directoria do Club Beneficente da Lavoura e Commercio de Monte Verde, accusando o officio de 6 de maio proximo passado e dando aviso da sua nova Directoria.

Officio do Secretario do Club Recreativo dos Artistas, dando conhecimento da sua nova Directoria.

Officio do Director da Faculdade de Medicina e pharmacia da Bahia, accusando o officio de 6 de maio proximo passado.

Proposta de Coelho Cintra C.ª para arrendamento de uma parte de terras na Fazenda Santa Monica.

Carta do Dr. F. M. Draenert, de Uberaba, Minas, accusando o officio circular de 6 de maio proximo passado.

Carta do Presidente do Centro Agricola Lagendo, Lago do Murahé, accusando o officio de 6 de maio proximo passado.

Carta de Torquato Alves de Almeida, pedindo a publicação na *Lavoura* do seu escripto sobre a maniçoba.

Carta de Pedro Crusxen, Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, accusando a circular de 6 de maio proximo passado e pedindo o diploma.

Circular da commissão do Club Commercial Litterario e Recreativo na Estancia Sergipe, pedindo a remessa da *Lavoura*.

Carta do consul do Brazil em Londres, enviando os folhetos e mais dados sobre uma futura exposição que terá lugar em Londres em maio de 1902, dedicada especialmente aos paizes do centro Sul America e Republica Mexicana, e das colonias adjacentes.

Carta de Antonio Ventura de Oliveira Castro, S. Caetano da Vargem Grande, Minas, pedindo mudas de videiras.

Carta de Bernardo A. Gavião Peixoto, de S. Paulo, pedindo sementes de soja.

Carta de Jacob Weber, Pedras Grandes, Santa Catharina, pedindo sementes de fumo, algodão e pastagem.

Carta de Joaquim Muniz, Agudo, S. José dos Pinhaes, Paraná, pedindo providencias sobre a crise da lavoura.

Carta de Alexandre José do Viveiros, Usina Castello, Monção, Maranhão, remettendo a quantia de 40$ sendo 25$ para a sua annuidade e 15$ para a compra de sementes.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente distribuiu aos Srs. Augusto Bernacchi, Baptista de Castro e Sergio de Carvalho as communicações feitas á Sociedade pelos Srs. Joaquim Muniz, Franklin Dutra e J. Chermont, para que aquelles socios emittam a respeito o seu parecer. Pede mais ao Sr. Aristides Caire que responda as consultas feitas a Sociedade pelos Srs. Torquato A. de Almeida e Antonio Castro, sobre o plantio de videiras e sobre a Sericicultura.

E' apresentada uma proposta para arrendamento de parte da fazenda Grande da Penha, e julgada prejudicada por ter vindo fora de tempo.

E' apresentada e distribuida ao Sr. Dr. Aristides Caire para dar parecer sobre uma proposta dos Srs. Coelho Cintra & Comp., para arrendamento das caeiras existentes na fazenda da Santa Monica.

O Sr. Wenceslão Bello propoe que a Sociedade mande comprimentar o Sr. Amorim Salgado, recentemente chegado de Pernambuco. Sendo approvada unanimemente a proposta do Sr. Wenceslao Bello, o Sr. Presidente declara que dará cumprimento ao resolvido pela Sociedade e que convidará o Sr. Amorim Salgado a assistir as sessões da Sociedade.

E' approvada a conta apresentada pelo Dr. Director de Culturas, requisitando a quantia de 1:115$790 para pagamento das despezas diversas feitas na fazenda de Santa Monica.

O Sr. Wenceslão Bello faz a seguinte proposta que é unanimemente approvada:

« Proponho que sejam providos os lugares de membro do Centro da Lavoura do Café do Brazil, vagos pela renuncia do Exm. Sr. Dr. Moura Brazil e seus dignos companheiros e que para esses logares indico os actuaes directores da Sociedade Nacional de Agricultura.

2 de julho de 1901 — *Wenceslão Bello*.»

O Sr. Bernacchi propõe e é unanimemente approvado que se officie ao Governo felicitando-o pelo cumprimento do *fund ng loan*.

O Sr. Wenceslao Bello communica que o Sr. Dr. Barbosa de Oliveira pediu-lhe para declarar que não tem comparecido as sessões por motivo de ordem superior, mas que o fará logo que puder.

O Sr. Presidente referindo-se ao ordenado do director de Culturas, propõe e é unanimemente approvado que seja elle de 500$ mensaes.

São fixados de 150$ e 250$, respectivamente os ordenados dos empregados da Secretaria da Sociedade, João Frederico de Queiroz Facó e Augusto Gomes Ferreira.

E' proposto e unanimemente aceito socio Sr. Leon Gilson, agrimensor e agricultor, residente na Estação do Commercio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos, pedindo o comparecimento na proxima terça-feira 9 do corrente, e levanta a sessão ás 6 horas da tarde, e para constar se lavrou a presente acta.

Acta da 122ª sessão de Directoria em 9 de julho de 1912

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 9 de julho de 1912, ás 3 3/4 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Jons Saul, João da Silva Gandra, Barão de Capanema, Jacy Monteiro, Wenceslau Bello, Horacio Antunes, Virgilio Franklin, Francisco da Rocha Lima, Aristides Caire, Paulo de Amorim Salgado, Fabio Nunes Leal, Domingos Sergio de Carvalho, Archias Medrado, Augusto Roberto W. Pacca, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 2 do corrente, que é approvada.

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Lourenço Granato, inspector do 6º Districto Agricola do Serviço Agronomico do Estado de S. Paulo, Iguape, enviando o programma da sessão agricola e industrial, e pedindo a remessa da *A Lavoura*.

Officio do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, accusando o officio de 6 de maio proximo passado.

Officio do Presidente da Camara Municipal do Sumidouro, Estado do Rio, pedindo inscripção de socio contribuinte.

Officio do Director de Culturas, Dr. Bernardo Dias Ferreira, enviando a folha de pagamento da fazenda de Santa Monica, relativa ao mez de junho proximo passado na importancia de 866$200.

Officios do Presidente do Estado do Amazonas, da Camara Municipal da Cidade do Porto (Portugal), Camara Municipal de Cruz Alta, Camara Mercantil de Barracas (Sod Provincia de Buenos Aires, Republica Argentina) accusando a circular de 6 de maio do corrente anno sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officio do Secretario da Associação Commercial da Cidade do Porto (Portugal) accusando e agradecendo a remessa da *A Lavoura* e outros fasciculos.

Proposta do Dr. Bernardo José de Figueiredo, para arrendamento de uma parte do campo da Fazenda Grande da Penha.

Carta do Antonio Nunes Brigagão, morador em Campo Mystico, Minas Geraes, enviando trinta garrafas com vinho nacional.

Carta de Americo Silvestre de Farias, morador no Engenho Capioba em Nazareth (Bahia) pedindo diversos numeros da *A Lavoura*.

Carta do Secretario do Gremio União das Classes, com séde na cidade de Amargosa (Bahia), pedindo diversos numeros da *A Lavoura*.

Carta do Dr. Von Ihering, Museu Paulista, S. Paulo, remettendo um trabalho sobre laranjas bichadas para ser publicado na *A Lavoura*, bem assim dando copia de um parecer sobre a propagação das pestes vegetaes e os meios de combater a sua importação.

Carta do Dr. Raphael Ferreira, morador em Jundiahy, S. Paulo, pedindo a remessa da *A Lavoura*.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente cumprimenta e agradece o comparecimento da Commissão Pernambucana, representada na pessoa do Dr. Amorim Salgado.

O Sr. Wenceslão Bello pede que na acta anterior seja declarado que a Sociedade resolvera offerecer os seus prestimos a Commissão Pernambucana, para auxilial-a no desempenho de sua missão.

O Sr. José Carlos de Carvalho apresenta a seguinte proposta:

« No intuito de bem servir aos patrioticos desejos do Governo de Minas Geraes com relação à propaganda da industria do *vinho nacional* de producção mineira, proponho que, na qualidade de Director de propaganda, a Sociedade solicite do Sr. Ministro da Fazenda que o Laboratorio Nacional de analyses dê parecer a respeito da qualidade das amostras do vinho que foi remettido á mesma Sociedade, para que se possa então iniciar trabalho de tão grande interesse para o paiz.

Sala das sessões, 9 de julho de 1901. — *José Carlos*.»

Posta em discussão, o Dr. Horacio Antunes pediu permissão para accrescentar um additivo louvando essa proposta, dizendo, porém, que acha insufficiente a analyse chimica; que será preciso tambem um exame commercial, ao que o Sr. Presidente e José Carlos responderam já está isto resolvido, sendo acceito o additivo.

O Sr. Wenceslão Bello apresenta a seguinte proposta:

« Estando nesta Capital o Exmo. Sr. Dr. Alberto Fialho, Ministro Brasileiro na Republica do Uruguay, e devendo chegar brevemente o Exmo. Sr. Dr. Assis Brazil, com igual representação nos Estados Unidos, proponho que a Directoria, em nome da Sociedade, apresente ao primeiro os cumprimentos de boa vinda e se faça representar por occasião do desembarque do segundo, assegurando a ambos a gratidão da Sociedade pela solicitude com que teem attendido ás suas solicitações, e ao segundo especialmente pelos valiosos serviços já prestados com dedicação aos interesses agricolas do Brasil.»

Capital Federal, 9 de julho de 1901. — *Wenceslão Bello*.»

Sendo postas em discussão, foi unanimemente approvada.

O Sr. Presidente apresenta á Directoria uma proposta de arrendamento da caeira da fazenda de Santa Monica e o respectivo parecer do Dr. Aristides Caire, que modificava algumas clausulas da proposta.

A Directoria autorisou o Sr. Presidente a resolver como melhor entender.

O Sr. Presidente observa que não foi incluida na acta a decisão da Directoria mandando acceitar a proposta do Dr. Bernardo José de Figueiredo para o arrendamento de um pasto na Fazenda Grande da Penha e redigir a minuta do contracto. Ficou prejudicada uma proposta do Sr. Manoel Ferreira Pinhanco por ter chegado fóra de tempo, e já depois de se ter realisado acceitação da primeira.

O Sr. Horacio Antunes propõe a organisação de um « Congresso Agricola » dos lavradores de assucar e café, offerecendo para isso, si for preciso, o salão do Club de Engenharia, em nome da Directoria do Club.

O Sr. Wenceslão Bello applaude a lembrança, porém, faz notar que a Sociedade Nacional de Agricultura já organisou o plano de um Congresso de Agricultura a realisar-se por occasião da inauguração do seu Museu Agricola e o projecto do Dr. Horacio Antunes poderia ser para abreviar a sua realisação, que tem sido impossivel executar até hoje apesar dos maiores esforços feitos para isso, já trazendo varias monographias, escriptos para esse fim por especialistas, e grande numero de amostras de productos agricolas do paiz e do estrangeiro.

O Sr. Wenceslão Bello propõe um substitutivo modificando a proposta do Sr. Horacio Antunes:

Substitutivo: — « Proponho que a Sociedade realise com urgencia o Congresso de Agricultura já projectado, modificando para esse fim o respectivo regulamento attendendo á urgencia da sua realisação.

Capital Federal, 9 de julho de 1901. — *Wenceslão Bello*. »

Sendo posto a votos, foi unanimemente approvado.

O Sr. Horacio Antunes, em vista do substitutivo do Sr. Dr. Wenceslão Bello, approvado, retira a sua proposta.

O Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão: Drs. Wenceslão Bello, Fabio Nunes Leal, João Baptista de Castro, Domingos Sergio de Carvalho e Horacio Antunes.

Tendo o Sr. Horacio Antunes pedindo dispensa, foi nomeado em seu logar o Sr. capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho.

O Sr. José Carlos de Carvalho pede seja determinada a data da realisação do Congresso e propõe que seja depois de 15 de setembro, si os outros membros da commissão concordarem, o que foi posto a votos e approvado.

O Sr. Horacio Antunes lembra a conveniencia de se nomear uma commissão de agricultores em cada Estado, para promoverem a sua representação.

O Sr. Presidente agradece a cooperação do digno consocio e distincto agricultor da Bahia e do Dr. Barbosa Lima, que se acha presente.

O Sr. Dr. Amorim Salgado agradece a gentileza da Sociedade e applaude os seus patrioticos exemplos de dedicação á lavoura.

O Sr. Wenceslão Bello deseja que a visita do Dr. Amorim Salgado, representante da commissão pernambucana seja o laço de congraçamento das sociedades agricolas do norte e do sul do Brasil para a união da classe que representam, e que esta Sociedade tão ardentemente deseja ver realisada pela organisação dos syndicatos agricolas.

O Sr. Dr. Amorim Salgado responde que não pouparia esforços para corresponder a esse *desideratum*.

O Sr. Presidente penhorado agradece.

O Sr. José Carlos de Carvalho considera o dia de hoje como sendo dia festivo pelo facto auspicioso de se acharem presentes nesta sessão da Directoria os dous distinctos brazileiros os Srs. Arelidas Medrado e Virgilio Franklin.

O Sr. Sergio de Carvalho pede para additar a essa manifestação de agrado os nomes dos Dr. Rocha Lima e Augusto Pacca presentes e diz que tem prompto o parecer sobre o convite dirigido á Sociedade pelo consul do Brasil em Londres a respeito da exposição que se realisará em maio de 1902, que esqueceu-se de trazer, e cujo parecer é favoravel á acceitação do convite, o que fará na proxima sessão.

O Sr. Medrado agradece e offerece os seus prestimos.

O Srs. João Baptista de Castro e Augusto Bernacchi propoem para socio o Dr. Amorim Salgado, que é com prazer unanimente acceito.

Os Srs. Dr. Jacy Monteiro e Augusto Bernacchi pedem desculpa por não terem podido comparecer á sessão de recepção do Dr. Amorim Salgado e seus companheiros de commissão.

O Sr. Presidente, em vista do officio em que a Camara Municipal do Sumidouro pede a sua inscripção no numero de socios desta Sociedade, a propõe com especial agrado, sendo unanimemente acceita.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos, agradecendo o comparecimento dos seus dignos collegas de Directoria, e marcando nova sessão para 16 do corrente ás tres horas da tarde e levanta ás 6 1/2 a sessão.

Para constar se lavrou a presente acta na Capital Federal em 9 de julho de 1901.

Acta da 123ª sessão da Directoria em 16 de julho de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 16 de julho de 1901, ás 3 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, José Carlos de Carvalho, Augusto Bernacchi, Jens Sand, João da Silva Gandra, Aristoteles Gomes Calaça, Barão de Capanema, A. Maurity de Calemorio, Consul do Brazil em Tanger, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, Fabio Nunes Leal, Aristides Cairo, Pedro Tomas y Martin e Euclides Plaisant, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officios dos Presidentes do Estado de Matto Grosso, da Camara Municipal de Santo Amaro, da Camara Municipal de Nazareth, Bahia, accusando o officio de 6 de maio do corrente anno, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Carta de José Antonio Filgueiras, de Leopoldina, Minas, pedindo demissão de socio.

Carta de João Vieira de Rezende morador em S. José do Calçado, pedindo informações sobre o plantio de gengibre.

Carta da Directoria da Queensland, accusando e agradecendo a remessa d'«A Lavoura».

ORDEM DO DIA

O Sr. José Carlos de Carvalho pede a palavra e sendo-lhe concedida dá conhecimento de uma commissão alias communicação que lhe foi dirigida pelo Sr. Francisco Ribeiro Guimarães, lavrador em Campo Limpo, na Estrada de Ferro Leopoldina, relativa a exportação que o mesmo Sr. pretende fazer de uma porção de café em sacco de algodão resguardados por costos de taquara com o fim de preservar o café da humidade, fermentação e e outros inconvenientes dos acondicionamentos actuaes.

O Sr. Francisco Guimarães pede que não lhe seja cobrado frete na Estrada de Ferro Central sobre o peso da taquara a titulo de ensaio.

O Sr. Presidente promette empenhar-se com o Sr. Ministro afim de que seja isso concedido.

O Sr. José Carlos de Carvalho diz tambem que recebeu do conselheiro Leoncio de Carvalho uma communicação relativa a organisação em Campinas, de uma sociedade de lavradores de café para fazer directamente a exportação do mesmo producto para o estrangeiro.

Pede o mesmo Sr. que a Sociedade ainda sem perda de tempo convoque o Congresso para setembro, para o que o Sr. Presidente promette fazer o possivel.

Os Srs. Wenceslão Bello e Baptista de Castro apresentam para socios os Srs. professores Arcidas Medrado, engenheiro em Minas, residente em Ouro Preto, Minas, e Adolpho Xavier, agricultor em Inhauma, Districto Federal, o que foi unanimemente acceito.

O Sr. Presidente convida os membros da commissão executiva do Congresso Agricola a reunir-se em sessões extraordinarias afim de dar começo a seus trabalhos ficando assentado que essas reuniões teriam lugar todos os dias as duas horas da tarde.

O Sr. Sergio de Carvalho apresenta um memorial procedente da Bahia e assignado pelos industriaes de assucar Passo Cardoso e Leste, sobre uma reclamação feita ao Sr. Ministro da Fazenda relativa a restituição de impostos cobrados pela Alfandega da Bahia, sobre machinas e utensilios para o fabrico de assucar pertencente aquelles industriaes, e pede que a Sociedade interponha junto ao Sr. Ministro da Fazenda o seu prestigio em favor de tão justa pretenção. O Sr. Presidente está sciente, e fará o possivel para conseguir o que justamente desejam.

Os Srs. Sergio de Carvalho e Augusto Bernacchi propõem para socio o engenheiro Dr. Samuel das Neves, que foi unanimemente acceito.

O Sr. Wenceslão Bello pede a palavra que lhe é concedida. Como relator da commissão encarregada de dar parecer sobre a proposta apresentada pelo Sr. Dr. João Baptista de Castro da necessidade da creação de syndicatos Agricolas e bem como sobre o projecto das Minas Regionaes organisado e apresentado pelo Dr. Horacio Antunes, declara que depois dos necessarios estudos vem desempenhar-se de sua missão honrosa apresentando conjunctamente assignado com os seus companheiros o projecto que elaborou de uma norma de estatutos de Syndicatos Agricolas e um projecto de Legislação relativa a esse syndicato elaborado pelo Sr. Dr. Fabio Nunes Leal e destinado a ser submettido a approvação do Congresso Nacional.

O Sr. Presidente então declara que ficará sobre a mesa para ser discutido na terça-feira proxima.

O Sr. João Baptista de Castro como relator apresenta o parecer escripto por elle e pelo Dr. Aristides Caire assignado em 12 de julho de 1901, respondendo ao pedido feito pelo Sr. Franklim Hermogenes Dutra, solicitando a manifestação da Sociedade sobre as bazes de uma associação commercial que o mesmo Sr. pretende fundar mediante favores dos Poderes Publicos, demonstrando o dito parecer que a Sociedade não cabe emittir parecer sobre emprehendimentos meramente mercantis.

O Sr. Presidente depois de consultar a Directoria manda archivar esse parecer.

O Sr. Sergio de Carvalho como relator apresenta por não ter feito na sessão anterior o seu parecer escripto e assignado por si e pelo Sr. João da Silva Gandra

a respeito do convite feito pelo Consul do Brazil em Londres para que o Brazil se faça representar na proxima exposição que se effectuará em Londres, sendo o parecer favoravel a esse convite.

O Sr. Presidente agradece o parecer e manda pôr sobre a mesa afim de ser resolvido pela Directoria.

O Sr. José Carlos de Carvalho pede a palavra e apresenta a seguinte proposta

« Proponho que uma vez approvado o parecer sobre a conveniencia do Brazil concorrer à exposição de Londres, convocada para maio de 1902, seja levada essa resolução ao conhecimento do Governo, solicitando-se para isso o indispensavel auxilio. »

Posta em discussão foi unanimemente approvada.

Estando esgotada a ordem do dia e ninguem mais pedindo a palavra o Sr. Presidente levanta a sessão ás 6 horas da tarde, marcando nova reunião para terça-feira 23 do corrente, pedindo o comparecimento de seus collegas, e para constar se lavrou a presente acta.

Acta da 124ª sessão da Directoria de 23 de julho de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

Aos 23 dias do mez de julho de 1901, ás 3 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castra, José Carlos de Carvalho, Sampaio Correa, Augusto Bernacchi, Aristoteles Calaça, Jens Sand, João da Silva Gandra, commissão alagoana representada pelo Exm. Sr. F. do R. Leite e Oiticica e Luiz de Amorim Leão, Barão de Capanema, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Manoel Clementino do Monte, Horacio Antunes, Domingos Sergio de Carvalho, Fabio Leal, Paes Monteiro, Mauricio Henschel, Germano Bacltecher, Pedro Camard, M. Teixeira Pedro Tomas y Martin, Roberto Herscrogneile, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas e postas em discussão as actas de 9 e 16 do corrente, as quaes são approvadas.

EXPEDIENTE

Officio do Exm. Sr. Ministro das Relações Exteriores, remettendo o relatorio enviado pela Legação Brasileira dos Estados Unidos da America do Norte, sobre a cultura e o commercio do trigo naquelle paiz.

Officios dos presidentes das Camaras Municipaes de Acora, Canavieiras, Belmonte, Bahia, S. Bernardo, accusando o officio de 6 de maio do corrente anno sobre a eleição e posse da nova directoria.

Cartas do Ministro Brasileiro no Chile enviando diversos folhetos sobre agricultura.

Carta do presidente da Sociedade de Agricultura Alagoana, Maceió, pedindo o auxilio da Sociedade sobre a crise assucareira e outras providencias. Do conego Antonio Marques Henriques, agricultor na Apparecida do Norte, Estado de S. Paulo, pedindo sementes de pimenta Cayenne; de Vicente Aguiar Paiva, morador na estação do Alegre, recommendando os Srs. Martins & Comp.; dos Srs. Martins & Comp., da estação do Alegre, pedindo que a sociedade indique uma casa commercial para onde possam enviar os lavradores os seus cafés para os mercados de New-York, Havre, Hamburgo ou Genova.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente diz que, achando-se presentes os representantes da Sociedade de Agricultura Alagoana, que veem cumprimentar á Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura e fazer uma exposição do estado actual da lavoura no Estado de Alagoas, resolve adiar a discussão do parecer apresentado pela respectiva commissão sobre a organisação de syndicatos agricolas no Brasil e sobre o projecto

de usinas regionaes, submettido á consideração da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura pelo Sr. Horacio Antunes.

Communica mais que, procurando dar desempenho á commissão de que foi incumbido pela Directoria em sua ultima sessão, visitou o Sr. Dr. Assis Brazil, nosso ministro em Washington, a quem apresentou, por parte da Sociedade, os seus cumprimentos.

Em seguida dá a palavra ao Sr. Dr. Leite e Oiticica, representante da Sociedade de Agricultura Alagoana.

O Sr. Dr. Leite e Oiticica historia a fundação da Sociedade de Agricultura Alagoana que, procurando desempenhar-se dos seus compromissos, resolveu ultimamente nomear uma commissão que viesse se entender com o Governo da União para fazer uma exposição da crise por que passa, no momento actual, a lavoura do assucar do Estado das Alagoas, pedindo com o maximo empenho o auxilio do mesmo Governo para a solução da crise.

Refere-se ás grandes exigencias do imposto estadoal e neste sentido declara que o Estado das Alagoas cobra sobre o assucar um imposto de 6 °/ₒ sobre uma taxa maxima, além de 30 °/ₒ addicionaes, para substituir o imposto que foi abolido de industria e profissão de todas as outras classes laboriosas; de mais 5 °/ₒ, tambem addicionaes, destinados á amortização de dividas estadoaes e á manutenção de um asylo de mendicidade e do montepio dos empregados publicos estadoaes.

A lavoura, declara o orador, não póde supportar estes impostos excessivos, além dos quaes ainda paga uma serie de 200 réis a titulo de commissões, guias, communicações de venda, etc. attingindo tudo á importancia de 800 réis por sacca de assucar.

Procurou o Governo na occasião em que aqui se achava uma commissão de lavradores campistas, interessando-se pelo auxilio que elles obtiveram; mais tarde voltou a tratar do mesmo assumpto com o Governo, a pedido dos lavradores do seu Estado, fazendo sentir que a Lavoura alagoana satisfazia-se com um emprestimo de quinhentos contos (500:000$); apezar, porém, de todos os esforços empregados, o Banco da Republica declarou que não podia pôr á disposição dos lavradores alagoanos quantia superior a duzentos contos (200:000$000), allegando que o Governo do Estado estava em condições de auxilial-os conforme declaração feita em um artigo publicado no *Jornal do Brazil* por um chefe politico do Estado de Alagoas.

O Governo Federal nega, portanto, o auxilio devido, porque pensa que ao governo do Estado cumpre o dever de auxiliar a lavoura quando o póde fazer; o orador declara que, deante destes factos, vê no proceder da União a maior correcção, e pensa que a lavoura só póde salvar-se pela organisação de um centro dos productores de assucar que trabalhe pelos interesses dessa classe.

Com dados estatisticos, que apresenta, prova que não ha super-producção de assucar; existe sim, falta de união dos productores, e é por isso que considera como medida de salvação a creação do centro.

Neste sentido, porém, a iniciativa deve partir das sociedades agricolas; para esse fim, a Associação congenere de Alagôas, que representa neste momento, quer unir-se a Sociedade Nacional de Agricultura.

Pede, portanto, a Sociedade Nacional de Agricultura para esposar a sua causa, para que a classe dos lavradores possa se tornar independente.

O Sr. presidente agradece e felicita o Sr. Dr. Leite e Oiticica pela sua bella exposição e declara que a Sociedade Nacional de Agricultura acceita com a maior alegria a proposta da Sociedade Alagoana, para que ambas trabalhem conjunctamente em prol da lavoura. Aproveita igualmente a occasião para communicar aos representantes da digna Sociedade de Alagoas a proxima reunião do Congresso de Agricultura, convocado pela Sociedade Nacional de Agricultura, pedindo o concurso valioso daquella associação.

Submette em seguida á consideração da Directoria o programma do Congresso que, depois de pequena discussão, em que tomam parte os Srs. presidente e Horacio Antunes, é approvado.

O Sr. Jacy Monteiro apresenta a seguinte proposta, que é approvada unanimemente:

1.° Que se insira em acta um voto de profundo pezar pelo passamento do Dr. Honorio Augusto Ribeiro, membro effectivo da Sociedade Nacional de Agricultura e do Conselho Superior;

2.° Que se nomeie uma commissão para comparecer ás missas do 7° dia que serão resadas no dia 25;

3.º Que se officie á Exma. familia do illustre morto, apresentando pesames, e dando conta da presente proposta.

Sala das sessões, 23 de julho de 1901. — *F. Jacy Monteiro.*

O Sr. presidente nomeia para representar a Sociedade nas exequias do Sr. Dr. Honorio Ribeiro os Srs. Jacy Monteiro e João da Silva Gandra.

O Sr. João Baptista de Castro pedindo a palavra, diz, que:

« Embora o mais obscuro membro desta corporação, impellido pelo enthusiasmo despertado pelas bellas provas que com tamanho brilho trouxeram para o immorredouro mineiro Santos Dumont a recompensa dos seus labores intelligentes e pertinazes, rasgando por sobre o espaço que domina a capital intellectual do mundo — Pariz — as primeiras derrotas submettidas á volação do homem, no tocante ao magno e secular problema concernente ao governo dos aerostatos;

« Bastando alguns momentos de reflexão para aquilatar-se o sem numero de revoluções dahi decorrentes na superficie da terra, destacando-se desde logo a descoberta, tornada possivel, dos nossos pólos, que pareciam impenetraveis, zombando dos sacrificios desenvolvidos pelos sabios exploradores do mundo, que pretenderam arrancar-lhes o incognoscivel;

« Julgando, finalmente, interpretar os sentimentos de admiração desta corporação para com o nosso benemerito compatriota — Santos Dumont,

proponho:

1.º Que seja lançado em acta um voto de admiração pelo brilhante triumpho que acaba de conquistar perante o mundo civilisado o benemerito brasileiro Santos Dumont;

2.º Que o Sr. presidente fique autorisado a telegraphar, em nome da Sociedade Nacional de Agricultura, a tão illustrado cavalheiro, testemunhando-lhe iguaes sentimentos.

Sala das sessões, 23 de julho de 1901. — *João Baptista de Castro, Wenceslão Bello.* »

E' approvada unanimemente a proposta dos Srs. Baptista de Castro e Wenceslão Bello.

Os Srs. Antonino Fialho e Horacio Antunes propõem para socio o Sr. Dr. Manoel Augusto Teixeira, lavrador, sendo unanimemente approvada esta proposta.

O Sr. Jacy Monteiro apresenta á Directoria o Sr. Dr. Simoens da Silva, socio honorario.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente suspende a sessão.

Acta da 123ª sessão da Directoria em 30 de julho de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 30 de julho de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Jens Sand, João da Silva Gandra, Barão de Capanema, Wenceslão Bello, Simoens da Silva, Horacio Antunes, Aristides Caire, Raymundo de Sá Valle, Pedro Tomas y Martin, Antonio Leite da Luz e Alberto Jacobina, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officios dos presidentes das Camaras Municipaes de Benevente e Januaria, accusando a circular de 6 de maio do corrente anno, e das de S. Roque e Campos dos Goytacazes, de 16 do corrente mez.

Carta do Sr. Antonio José Leite Torrinha, ramal do Jahú, Estado de S. Paulo, pedindo a monographia do Dr. Gustavo d'Utra, sobre as plantas texteis.

Carta da commissão da Imprensa Brazileira, convidando a Directoria da Sociedade a associar-se á manifestação feita á Confederação Helvetica.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente submette à discussão o parecer e o projecto de organisação de syndicatos agricolas no Brazil, apresentado pela commissão que se acha incumbida daquelle trabalho, bem como o parecer da mesma commissão sobre o projecto de «usinas regionaes», elaborado pelo Sr. Horacio Antunes.

Depois de uma pequena questão de ordem, sobre a qual fallam os Srs. presidente, Horacio Antunes, Wencesláo Bello e José Carlos, discute o parecer da commissão o Sr. Horacio Antunes, que manifesta-se contrario ao projecto de syndicatos agricolas, por considerar que elles não resolvem a crise da lavoura no momento actual, crise que requer uma solução prompta, declarando mais que o programma apresentado pela commissão é muito vasto e, por isso mesmo, difficil de ser executado.

Pede, portanto, à commissão que reforme o seu projecto, organisando um programma mais compativel com as condições actuaes.

O Sr. Wencesláo Bello responde, como membro da commissão, às objecções apresentadas pelo Sr. Horacio Antunes, e diz que a latitude do projecto em discussão é explicavel, pois, que houve da parte da commissão, que o elaborou, o desejo de organisar um programma que servisse de modelo na organisação dos syndicatos agricolas.

O Sr. José Carlos propõe adiamento da discussão, requerendo que se mande imprimir o projecto da commissão, para que possa elle ser lido e discutido convenientemente.

O Sr. Presidente, consultando à Directoria, declara adiada a discussão do projecto, até que delle sejam tirados diversos exemplares, para serem distribuidos pelos socios.

O Sr. José Carlos procede à leitura de seus quadros que confecciona sobre os direitos pagos pelo assucar nos paizes estrangeiros. Em seguida apresenta à Directoria o Sr. Sá Valle, consul do Brazil em Barcelona, e que muito tem trabalhado em bem da lavoura do Brazil.

O Sr. Presidente, em nome da Directoria, cumprimenta o Sr. Sá Valle a quem agradece os esforços que tem empregado pela lavoura do Brazil. Respondendo, o Sr. Sá Varella declara que os seus prestimos estão sempre à disposição da Sociedade Nacional de Agricultura.

O Sr. José Carlos, referindo-se aos bons auxilios que ao Centro da Lavoura de Café do Brazil tem prestado o Sr. Pedro Thomaz y Martin no serviço de propaganda do café brazileiro em, Hespanha, delegado do Centro naquelle paiz, lê a seguinte proposta: (1)

«Proponho para socio desta Sociedade o Sr. engenheiro Pedro Thomaz y Martin, residente em Valencia, Reino da Hespanha, e que ainda em 1900 desempenhou o cargo de delegado do Centro da Lavoura de Café do Brazil, naquelle paiz.

Sala das sessões, 30 de julho de 1901. — *José Carlos de Carvalho.* — *Wencesláo Bello.*»

E' unanimemente approvada a proposta acima, dos Srs. José Carlos e Wencesláo Bello. O Sr. Sá Valle diz que teve occasião de apreciar, em Barcelona, o trabalho de propaganda do café feito pelo Sr. Pedro Tomas y Martin, na Hespanha.

O Sr. Gandra communica que a commissão nomeada para representar a Sociedade nas exequias do Dr. Honorio Ribeiro cumpriu o seu dever.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. Baptista de Castro e Augusto Bernacchi para representarem a Sociedade na festa pela Imprensa Brazileira dedicada a Confederação Helvetica, e por nada mais haver a tratar, levanta a sessão.

Acta da 122ª sessão da Directoria em 13 de agosto de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 13 de agosto de 1901, às 3 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Jons Said, João da Silva Gandra, Barão de Capanema,

Aristides Cairo, Wenceslão Bello, Fabio Nunes Leal, Domingos Sergio de Carvalho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas de 23 e 29 de julho proximo passado.

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Bernardo Dias Ferreira, Director de Culturas da Fazenda de Santa Monica, remettendo a conta do pessoal e pedindo a quantia de 18:000$ para complemento da mesma.

Officio do Presidente da Camara Municipal da cidade do Rio Grande do Sul, pedindo sementes de eucalyptos.

Officios dos presidentes das Camaras Municipaes de Piancó, Torres, Salinas, Minas Velhas, Cunha, S. Sebastião do Cahi, Itotó, cidade do Rio Grande do Sul, accusando a circular de 6 de maio do corrente anno, sobre a eleição e posse da nova Directoria.

Officios dos Presidentes das Camaras Municipaes de Barretos, Cunha, S. Francisco do Sul, Varginhas, Pelotas Itaocara, Canta Gallo, cidade do Rio Grande, accusando a circular de 16 de julho proximo passado e inscrevendo-se como socias.

Cartas do Dr. Bonifacio de Castro, participando a sua mudança para Ouro Fino, Minas; do Sr. F. Canella, desta Capital, remettendo desenhos de Machinismos de lavoura; da Companhia mexicana e Importadora de S. Paulo; do Sr. Dr. Bernardo Dias Ferreira, Director de culturas da Fazenda de Santa Monica, enviando o inventario do material que existe na caieira; de J. Ferreira da Rosa, pedindo informações sobre os semeadores de milho; do Sr. Santos Dumont, de Pariz, agradecendo a Directoria o Telegramma de felicitações.

ORDEM DO DIA

O Sr. José Carlos diz que, tendo em vista os bons serviços de propaganda do café na Europa, prestados pelo Sr. Engenheiro Pedro Thomaz y Martin, é de parecer que se entregue ao mesmo senhor, em consignação, o café da Fazenda de Santa Monica, para ser vendido na Europa.

O Sr. Augusto Bernacchi manifesta-se contrario a essa idéa e pede que sejão marcados dias para reunião da Directoria do Centro da Lavoura do Café do Brasil, permittindo o Sr. Presidente providenciar a respeito.

Approvada a proposta do Sr. José Carlos, o Sr. Presidente declara adiada a discussão do projecto de syndicatos agricolas e submette á consideração da Directoria uma proposta de socio, assignada pelos Srs. Carlos Raulino e Wenceslão Bello, e, não havendo quem pedisse a palavra foi unanimemente acceito socio o Sr. Coronel Olympio Pinheiro da Silva, agricultor no municipio de Rezende, no Estado do Rio.

O Sr. Sergio de Carvalho lembra a conveniencia de se pedir ao Sr. Commendador Bethencourt da Silva mais uma sala que se preste para organisação do Muséo de Agricultura, declarando o Sr. Presidente que vai requisitar a verba necessaria para installação do referido Muséo.

O Sr. Bernacchi communica que, representando a Sociedade Nacional de Agricultura, foi presente á festa commemorativa da independencia da Suissa, realizada por iniciativa da Imprensa Brazileira, no theatro S. Pedro de Alcantara.

E, por nada mais haver a tratar levantou-se a sessão, lavrando-se a presente acta, que vai por mim assignada e o será por todos os socios presentes á proxima sessão.

Acta da 128ª sessão da Directoria, em 20 de agosto de 1901

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 20 de agosto de 1901, ás 3 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Barão de Capanema, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Fabio Nunes Leal e Aristides Cairo, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officio do Presidente do Estado de Matto-Grosso, accusando o desta Sociedade, de 6 de maio do corrente anno.

Officio do Presidente da Camara Municipal da Barra do Corda, Estado do Maranhão, accusando o desta Sociedade, de 6 de maio do corrente anno.

Officios das Camaras Municipaes de Palmeira dos Indios, Estado de Alagôas; Monte Mór, Estado de S. Paulo, inscrevendo-se como socias.

Officio de Theodoro Alvarez, Montevidéo, accusando o desta Sociedade, de 19 de julho proximo passado.

Officio do Presidente da Camara Municipal da Villa do Sumidouro, pedindo informação de livros agricolas para sua bibliotheca.

Officio do Presidente da Camara Municipal de Caldas, Minas, dando aviso para o pagamento das suas annuidades dos annos de 1900 e 1901.

Carta do Dr. Fernando Avelino Corrêa, Muzambinho, Minas, pedindo informação sobre gallinhas denominadas «Haudan».

Carta da Directoria do Gremio Litterario «Castro Alves» da cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, pedindo remessa d'*A Lavoura*.

Carta do Dr. Lourenço Granato, Inspector do 6º Districto Agricola em Iguape, Estado de S. Paulo, remettendo á Sociedade o diploma de honra.

Carta de Manoel Dias Rodrigues, de Valença, Estado da Bahia, pedindo remessa, d'*A Lavoura*.

Carta de Antonio José Leite, de Torrinhas, ramal do Jahú, Estado de S. Paulo, enviando amostras de fioras.

Carta de Plinio Costa, do Campim Grosso, Estado da Bahia, pedindo eliminação de socio.

Carta de Josué de Toledo, Amparo, S. Paulo, pedindo diversos numeros d'*A Lavoura*.

ORDEM DO DIA

O Sr. José Carlos offerece á Sociedade, em nome do Sr. Costa Motta, uma collecção de boletins da «Sociedad Fomento y Fabril» do Chile e pede que se envie a essa Sociedade os exemplares d'*A Lavoura*.

Communica que, tendo sido convidado para ir por paizes do Mediterraneo como fiscal do Sr. Pedro Tomas y Martin, que firmou contracto da venda na Europa dos cafés de alguns lavradores dos Estados do Rio de Minas, pretende seguir para aquelles paizes em breve, onde os seus prestimos estão á disposição da Sociedade como Director da Propaganda.

O Sr. Presidente diz que a Sociedade não podia ter melhor representante na Europa do que o Sr. J. Carlos, mas que ainda não conseguiu nada de positivo do Sr. Ministro da Industria, relativamente aos 300:000$ votados pelo Congresso para o serviço de propaganda do café na Europa.

E' acceita a proposta do Sr. J. Carlos, que agradece a confiança em si depositada pela Sociedade.

O Sr. Horacio Antunes propõe para socio, e é unanimemente approvado, o Sr. Hugolino Mello Mattos.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão.

Acta da 129ª sessão da Directoria em 27 de agosto de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 27 de agosto de 1901, ás 3 1/4 da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, João da Silva Gandra, Barão de Capanema, Aristides Caire, Wenceslau Bello, Horacio Antunes, Fabio Leal, E. Jacy Monteiro e Sergio de Carvalho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Ricardo Belgrano, Director do Ensino de Viticultura em Bello Horizonte Estado de Minas Geraes, dando as informações pedidas sobre o preço e quantidade do vinho produzido na cidade de Campanha.

Officio do Sr. L. Rodrigues Dey, de Montevidéo, agradecendo a nomeação de socio correspondente.

Officio da Directoria da « Asociacion Rural del Uruguay », Montevidéo, agradecendo a nomeação de socio correspondente.

Officio do Sr. R. Fonseca, Montevidéo agradecendo a nomeação de socio correspondente.

Officios dos Srs. Presidentes das Camaras Municipaes de Itapecerica, Cotia, S. Paulo; de Passo Fundo, Rio Grande do Sul; Petropolis, S. João Marcos, Estado do Rio, de Cachoeira de Itapemerim, e Estado do Espirito Santo inscrevendo-se como socias.

Carta do Sr. Felix Buscaro Oribe, Montevidéo, agradecendo a nomeação de socio correspondente.

Carta do Sr. Gabriel Francisco de Mé Junqueira, do Engenheiro Passos Central, pedindo os estatutos da Sociedade.

Carta do Antonio José Mario Mineral, Bom Jardim, Estado do Rio, pedindo sementes de diversas qualidades.

Carta do Sr. Bernardo Dias Ferreira, director de culturas da fazenda de Santa Monica, pedindo saccos para café e batatas para plantio.

Convite da commissão da colonia Rio-Grandense, convidando a Directoria da Sociedade para assistir as exequias que manda celebrar na igreja da Candelaria pela memoria do estadista Gaspar da Silveira Martins.

ORDEM DO DIA

O Sr. Wenceslao Bello, depois de varias considerações, apresenta a seguinte proposta « Proponho que seja encaminhada para o Centro da Lavoura de Café do Brasil, a quem compete resolver, a indicação que na sessão passada foi feita pelo Dr. Sergio de Carvalho, relativa á propaganda do café na Europa.»

E' approvada a proposta.

O Sr. Baptista de Castro diz que, assumindo a máxima importancia todo e qualquer medida legislativa ou administrativa que se entenda com os interesses da agricultura nacional, propõe que seja designada uma commissão para estudar o projecto recentemente apresentado ao Congresso Nacional sobre o monopolio do do café, nos termos em que está concebido pelo Exm. Sr. Dr. Barros Franco, autor do projecto.

Que as conclusões a que chegar essa commissão, após discussão no seio da Sociedade Nacional de Agricultura, torne-se publico pela imprensa, e si houver logar represente aos poderes competentes sobre a conveniencia e praticabilidade do projecto ou sua inconveniencia.

Sala das sessões, 27 de agosto de 1901. — *João Baptista de Castro.*

E' approvada a proposta, votando, sim com restricções, o Sr. Augusto Bernacchi.

O Sr. Presidente nomeia para a commissão a que se refere a proposta os Srs. Baptista de Castro, Fabio Leal e Aristides Caire.

O Sr. Horacio Antunes faz a seguinte proposta:

« Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura apresente ao Centro da Lavoura do Café do Brazil a idéa de aproveitar a somma de 300:000$ para a propaganda, como subsidio ou auxilio a uma associação ou pessoa idonea, mediante garantia que se incumba da venda do café e todo o trabalho de propaganda nos paizes do Sul da Europa, cabendo ao encarregado da propaganda somente o excesso do preço do café e pela cotação do dia do embarque sobre o de venda, prestando o encarregado dessa propaganda conta dos adiantamentos semestralmente.

Para que a Sociedade não soffra prejuizo algum e tenha sempre o fundo de propaganda intacto, o encarregado da propaganda, além da idoneidade prestará

uma caução de 30:000 em apolices para qualquer differença que se verifique em cada semestre.

A Sociedade estabelecerá todas as condições de publicidade e serviços, que deverão prestar os encarregados desse serviço, tendo em vista especialmente que o café seja vendido e propagado como de procedencia brasileira. — *Horacio Antunes*.»

Fica sobre a mesa para ser discutida.

O Sr. Sergio de Carvalho diz que a Sociedade deve nomear uma commissão que trabalhe junto do Dr. Leandro da Costa, Director da Secretaria de Industria, e Viação, na regulamentação dos premios aos agricultores. Acceita a idéa do Sr. Sergio de Carvalho, o Sr. Presidente nomeia para aquella commissão os Srs. Wenceslão Bello, Sergio de Carvalho e Demetrio Schuorl.

O Sr. Aristides Caire lembra a conveniencia de dirigir-se a Directoria da Sociedade ao Sr. Ministro do Japão, sabendo em que estado se acham as negociações estabelecidas pela Directoria passada, relativamente á vinda de algumas familias japonezas para serem installadas na fazenda de Santa Monica, a titulo de experiencia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, e para constar se lavrou a presente acta.

Acta da 130ª sessão da Directoria em 10 de setembro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 10 de setembro de 1901, ás 3 horas e um quarto, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, José Carlos de Carvalho, Jens Sand, João da Silva Gaudra, E. Jacy Monteiro, Wenceslão Bello e Aristides Caire, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Procedendo-se á leitura das actas de 30 de julho e 20 de agosto, postas em discussão, são approvadas.

EXPEDIENTE

Officios dos Presidentes das Camaras Municipaes de Belém, Itapemerim, Casaes, Tieté, Mymbú, inscrevendo-se como socias.

Officio do Presidente da Camara Municipal de Peripery, Piauhy, accusando a circular de 6 de maio do corrente anno.

Officio do Dr. Paulo de Amorim Salgado, de Pernambuco, accusando o officio de 24 de junho deste anno.

Officio do Presidente da Camara Municipal da cidade de Bragança, S. Paulo, inscrevendo-se como socia.

Officios do secretario do Ceará, enviando o relatorio que apresentou ao Presidente do mesmo Estado ; dos Presidentes das Camaras Municipaes da Parnahyba, Piauhy, de Taguaratenga, Pernambuco, inscrevendo como socias ; do secretario da Sociedade de Agricultura Alagoana, Maceió, representando sobre o assucar e pedindo outras providencias á Sociedade junto ao Governo da União ; do Presidente da Camara Municipal de Humaytá, Amazonas, accusando a circular de 6 de maio do corrente anno.

Officio do Presidente da Camara Municipal de Caratheus, Ceará, accusando a circular de 6 de maio ultimo.

Officio do Presidente da Camara Municipal de Barra de S. João, Estado do Rio, accusando a circular de 26 de agosto do corrente anno.

Officio do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura de Lima, Perú, remettendo quatro caixas com batatas amarellas para plantio.

Officio do Sr. R. Bolgraus, de Bello Horizonte, Minas Geraes, accusando diversos officios.

Officio do Sr. J. Arechavaleta, de Montevidéo, accusando o officio de 4 de maio ultimo.

Carta de Carlos Raulino de Rezende, Estado do Rio, apresentando para socio a firma Level & Baylly ou Alberto Level, nome individual.

Carta de Carlos D. Girola, Buenos Aires, accusando o officio de 19 de julho do corrente anno.

Carta de Leon Gilson, da estação do Commercio, E. F. Central, pedindo diversos numero d'*A Lavoura*.

Carta de Carlos Borg, Buenos Aires, accusando o officio de 19 de julho do corrente anno.

Carta de Leopoldo Pianna, de Santa Mathilde, Espirito Santo, pedindo diversas sementes.

Carta da redacção do *Jornal do Agricultor*, Bananal, S. Paulo, pedindo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta de Fontoura Xavier, consul do Brazil em New-York, enviando um desenho de um novo instrumento destinado a investigar as propriedades do solo.

Carta do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, enviando diversas amostras de café de Lorena, Estado de S. Paulo.

Carta de Frederico Solari, de Genova, Italia, remettendo uma photographia e teses sobre o café.

Carta do Presidente da Associação Commercial de Jaraguá, Alagoas, participando a eleição da nova Directoria.

Officio do Presidente da Camara Municipal de Campinas, S. Paulo, inscrevendo-se como socia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente communica à Directoria que com o fim de auxiliar a viagem do digno director de propaganda capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, que vae aos paizes do Mediterraneo iniciar a propaganda do café, officiou ao Sr. Ministro da Industria, requisitando parte da verba de trezentos contos de réis votada pelo Congresso Nacional para aquelle serviço especial de propaganda a pedido do Centro da Lavoura.

Depois de feita essa communicação pelo Sr. Presidente, estabeleceu-se discussão sobre o assumpto, tomando parte nella os Srs. Presidente, José Carlos de Carvalho, Oliveira Bello, A. Bernacchi, Jacy Monteiro e Sampaio Corrêa, declarando o Sr. Presidente que, não tendo interpretado bem a deliberação da Directoria na sua ultima sessão, em virtude da qual a Sociedade não completo o serviço de propaganda do café, que deve ser executado pelo Centro da Lavoura do café do Brazil, foi levado a assignar o officio alludido ao Sr. Ministro da Industria, e que havendo duvidas acerca daquelle officio, submette o seu acto á approvação da Directoria.

A este respeito manifestaram-se contra o acto do Sr. Presidente os Srs. Bernacchi e Sampaio Corrêa que lamentaram não poder approvar o procedimento do Sr. Presidente, porque, si assim o fizessem, annullariam o voto vencedor que tinham dado em a sessão anterior e em virtude do qual só ao Centro da Lavoura do Café cabia a propaganda do Café.

A' vista do resultado o Sr. Presidente submette á votação a seguinte consulta:

Depois do resultado da votação anterior e da resolução tomada pelo Sr. Ministro da Industria, accedendo ao pedido constante do seu officio, deve encaminhar para o Centro da Lavoura a questão da propaganda do café, ficando a Sociedade dispensada desse encargo, ou deve continuar as operações já iniciadas em nome da Sociedade?

Votam opinando para que se encaminhe para o Centro da Lavoura a questão da propaganda do café, os Srs. Sampaio Corrêa, Bernacchi, Saul, Gandra e Antonino Fialho, que assim justifica o seu voto.

Sim, isto é, que seja remettido ao Centro o serviço de propaganda, por ter sido este o seu intuito ao fazer o pedido de recursos ao Ministro da Industria, respeitando assim deliberações da Directoria em sessões passadas. Tem tambem duvidas sobre a organisação proposta até hoje para a reconstituição do Centro e acceita pela Directoria, o que, no entanto, não constitue impedimento para que elle seja legalmente completado a funccionar com as suas attribuições.

Foi voto vencido o do Sr. José Carlos de Carvalho que declarou assim proceder «por ter duvidas sobre a legalidade da reconstituição do Centro, uma vez que deixou de existir o concurso dos Delegados de S. Paulo, Minas e Espirito Santo.»

Os Srs. Sampaio Corrêa e Augusto Bernacchi declaram que, si soubessem da justificação do voto feita pelo Sr. Presidente, e em que diz que o seu intuito diri-

gindo-se ao Sr. Ministro da Viação foi o de pedir recursos para que o Centro da Lavoura pudesse iniciar o serviço de propaganda, teriam votado approvando o acto do mesmo Sr. Presidente, á semelhança do que fizeram os seus collegas de Directoria.

O Sr. Presidente diz que, estando o Centro desfalcado da maioria de seus membros, na proxima sessão será providenciado sobre o seu complemento.

O Sr. Gandra, 2º thesoureiro, faz entrega de dous balancetes das operações de caixa sendo um da Fazenda Santa Monica e outro da secção de contribuintes fechados em 31 de agosto do corrente anno, os quaes tiveram approvação da Directoria.

O Sr. Carlos Raulino propõe e é acceito socio o Sr. Alberto Level, agricultor em Rezende, no Estado do Rio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrados os trabalhos, levantando a sessão ás cinco e meia horas da tarde, e para constar se lavrou a presente acta para os devidos effeitos.

Acta da 131ª sessão da Directoria em 15 de outubro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 15 de outubro de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, achando-se reunidos os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, Aristoteles Gomes Calaça, Jens Sand, João da Silva Gandra, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Oscar Varady, José Ferreira Ramos, Alberto Jacobina e Pedro Tomas y Martin, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da ultima assembléa realizada em 10 de setembro ultimo, a qual foi approvada unanimemente.

EXPEDIENTE

Officio do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, accusando o officio do presidente da Sociedade, de 9 do corrente, concedendo o tempo preciso ao Dr. Sergio de Carvalho para os trabalhos do Congresso de Agricultura.

Officio da directoria da Sociedade Agricola União dos Operarios do Bangú, remettendo os estatutos.

Officio do presidente da assembléa geral da Companhia União Pastoril, na cidade de Franca, S. Paulo, participando a eleição da nova directoria.

Officio do presidente da Camara Municipal da Cidade de S. Francisco do Sul, Santa Catharina, pedindo sementes de algodão.

Officio do presidente do Centro Agricola de Maranguape, Ceará, participando a eleição da nova directoria.

Officio do presidente da Camara Municipal de Flores, Rio Grande do Norte, participando que por emquanto a Camara não póde inscrever-se como socia.

Officio do presidente da Camara Municipal do Boquim, accusando a circular de 6 de maio do corrente anno.

Officio do presidente da Associação Commercial do Maranhão, pedindo a remessa de vinte saccos com arroz em casca, de Iguape ou outras procedencias.

Officio do secretario do governo de Minas Geraes, remettendo o relatorio da Secretaria, relativo ao anno de 1900.

Officio do secretario do governo de Minas Geraes, remettendo diversas garrafas com vinho, pertencentes ao Sr. José Francisco de Oliveira, de Caracol e ultimo Courbassier de Passa Quatro, para serem analysados.

Officio do presidente da Sociedade Agricola União dos Operarios em S. Pedro e S. Paulo, pedindo providencias para que a Sociedade auxilie afim de evitar o que se está passando em suas terras por um bando de malfeitores.

Officio do secretario da Sociedade Sete de Setembro, da cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia, participando a eleição da nova directoria.

Officio do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo novas informações sobre a data e estação em que foram despachados os volumes com objectos de bicho de seda para o Museu de Agricultura.

Officio do secretario do Club de Diversões em Jaboatão, Pernambuco, pedindo a remessa d'*A Lavoura*.

Officio do redactor chefe da *Revista Alagoana*, em Maceió, remettendo vinte e cinco revistas afim de serem distribuidas.

Officios dos presidentes das Camaras Municipaes da Villa de Araçariguama, S. Paulo; de Aracaty, Ceará; de Guaratinguetá, Jahú, S. Paulo; do Prata, de Salinas, de Itabira do Matto Dentro, do Carmo da Parnahyba, Minas Geraes; de Cananéa, da Villa de Santo Amaro e de Taubaté, S. Paulo; de Beberibe, Ceará; de Benevente, Espirito Santo, inscrevendo-se como socias.

Officio do presidente do Centro Agricola de Maranguape, Estado do Ceará, inscrevendo-se como socio.

Cartas de Raymundo Magalhães, do Acaraú, Ceará, pedindo a remessa d'*A Lavoura*; do secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, agradecendo a remessa d'*A Lavoura*; de P. de Figueiredo & C., desta capital, enviando a *Gazeta Commercial Agricola*; de Luiz Gomes Moreira da Silveira, da povoação de Pacoty, declarando que não existe Camara Municipal; de Bernardo Dias Ferreira, director de culturas da Fazenda de Santa Monica, remettendo a Folha de pagamento relativa ao mez de agosto do corrente anno; do Dr. H. von Ihering, director do Muzeu Paulista, S. Paulo, consultando a directoria se acceita o seu trabalho sobre a regularisação da caça, pondo termo á distribuição insensata, para ser publicado n'*A Lavoura*; da directoria da Real Associação Central da Agricultura Portugueza, Lisboa, pedindo a remessa d'*A Lavoura*; de Estrella & Malufo, de S. Luiz de Caceres, Matto Grosso, pedindo informações sobre a plantação do algodão; de Bernardo Dias Ferreira, director de culturas, pedindo cincoenta saccos para café e seis latas de formicida; de Alberto Dumans, de Macuco, Estado do Rio, pedindo indicar casa para a compra de feijão da China; do Dr. Moura Brazil, agradecendo a nomeação de presidente honorario do Congresso de Agricultura e enviando amostras e photographias de café; de Manoel José Gonçalves, de Benevente, Estado do Espirito Santo, remettendo a quantia de 20$, annuidade do corrente anno, da Camara Municipal de Benevente.

Telegramma do chefe de policia da cidade de Petropolis avisando ter dado as providencias pedidas por esta sociedade.

Cartão do Dr. Democrito Cavalcanti, Capital Federal, agradecendo os pezames.

ORDEM DO DIA

Depois de discutidos diversos assumptos de pequeno interesse para a sociedade e nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, lavrando-se a presente acta para os devidos effeitos.

Acta da 132ª sessão da Directoria em 26 de outubro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 26 de outubro de 1901, ás 3 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, José Mattoso Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, Domingos Sergio de Carvalho, Aristoteles Calaça, Jens Sand, João da Silva Gandra, Alberto Jacobina e Pedro Tomas y Martin, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officios dos presidentes das Camaras Municipaes de Januaria, Minas; de Parnahyba, Piauhy; de Divina Pastora, Sergipe, inscrevendo-se como socias.

Cartas do presidente da Camara Municipal da Barra do Corda, Maranhão, inscrevendo-se como socia; de Bernardo Dias Ferreira, director de culturas, declarando que achando-se doente não pode comparecer, para com a Directoria cumprimentar o Exm. Sr. Presidente da Republica; de Arthur das Neves de S. Paulo

pedindo os trabalhos do Congresso de Agricultura; de C. Roy de Castro de Assumpção, Paraguay, accusando o officio n. 1523, de 19 de julho do corrente anno; do Dr. Simão da Cruz, de Rio Branco, Minas, propondo para socio o major João dos Santos Paiva Junior fazendeiro em Ubá; do Redactor chefe do Jornal de agricultura Tropical, Paris, pedindo a remessa d'A *Lavoura*.

Proposta de Pedro Tomas y Martin apresentando proposta para a venda do café da fazenda de Santa Monica.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente diz que tem de referir-se á fazenda de Santa Monica cuja administração precisa ser modificada a bem da reducção das despezas.

De combinação com os seus companheiros de Directoria para lá enviou em 15 de junho do corrente anno o Sr. João Martin afim de auxiliar nos trabalhos de administração o actual director de culturas o Sr. Bernardo Dias Ferreira.

Pelas informações que tem do mesmo director de culturas sabe que o serviço tem melhorado muito com a actividade do Sr. Martin e pensa que a directoria deveria fazer uma visita áquella fazenda para julgar do andamento dos trabalhos.

Desde já, porém, assevera que na situação actual a administração de Santa Monica não pode comportar grande despeza e tem-se dado algum impulso aos trabalhos de campo preparando-se e plantando cerca de quarenta hectares com apparelhos mechanicos de cultura, não convindo por ora proceder-se a experiencias scientificas de chimica agricola que necessitariam grande augmento de despeza e a assistencia de um agronomo competente que não é facil encontrar e achando mais conveniente encetar esses estudos agronomicos superiores sómente depois de destruido o terreno e normalisada a marcha dos trabalhos de campo e contabilidade agricola, pensa que se deve agora restringir a administração de Santa Monica á uma só pessoa, a uma especie de administrador intelligente que dirija os trabalhos de conformidade com os planos da directoria e que tenha a instrucção necessaria para bem registrar todos os pormenores do serviço afim de irmos desde já estabelecendo os elementos de comparação economica dos trabalhos agricolas.

O Sr. Bernacchi faz diversas observações apoiando o Sr. Presidente.

O Sr. Jacobina historia as diversas phases porque tem passado a administração de Santa Monica que conhece bem como membro que foi da antiga directoria.

O Sr. Presidente acompanhando as observações do Sr. Jacobina diz que com a sahida do Sr. Dr. Aristides Cairo cuja colaboração em Santa Monica a sociedade sente ter perdido, ficou combinado reduzir-se o ordenado do director de culturas a quinhentos mil réis mensaes.

Este porem queixando-se de não ter quem o auxilie nos trabalhos de campo foi lhe enviado o Sr. Martin que pelo preço apreço e opinião do mesmo director deve receber quatrocentos mil réis.

Actualmente, forçado a conservar uma só pessoa bastante activa para dar conta de todo o serviço e debaixo da direcção immediata do director de culturas como antigamente quando este não residia na fazenda, recebendo esse empregado sómente trezentos mil réis, cessando por tanto temporariamente a residencia do director de culturas na fazenda afim de ficar supprimida uma forte verba de despeza. Pelas informações que tem do director de culturas o Sr. Bernardo Dias Ferreira é elle da mesma opinião que se appressou em manifestar, reconhecendo a necessidade na reducção de despezas, e propondo ficar o Sr. João Martin como administrador. Ficou combinado a viagem da directoria a Santa Monica para proxima terça feira.

O Sr. Bernacchi apresenta uma proposta para a nomeação de membros do Conselho Superior. A proposta para a nomeação de membros do Conselho Superior, fica sobre a meza para ulterior deliberação depois de algumas observações do Sr. Dr. Sergio de Carvalho.

Os Srs. Jens Saul e Gandra propõem para socio effectivo o Sr. João Francisco Braga Mello despachante geral da alfandega. Foi acceito unanimemente.

O Sr. Wenceslão Bello apresentou para socios os Srs. Dr. Manoel Victorino Pereira, Dr. Sylvio Ferreira Rangel, Dr. Mattoso Camara e Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.

São acceitos por unanimidade de votos.

O Sr. Bernacchi propõe que se insira na acta um voto de louvor ao Sr. Dr. Santos Dumont pelo, seus importantissimos trabalhos e descoberta sobre a direcção dos balões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos, levantando-se a presente acta para os devidos effeitos.

Acta da 133ª sessão da Directoria em 5 de novembro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 5 de novembro de 1901, ás 3 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Aristoteles Calaça, Augusto Bernacchi, Jens Sand, João da Silva Gandra, Senador Nogueira Paranaguá, Ministro Oriental, Barão Andréa Guglielmini, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Carlos Raulino, Domingos Sergio de Carvalho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officio do Ministro das Relações Exteriores remettendo um livro e mais publicações sobre a viticultura em Portugal.

Officio do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, participando a nomeação do Dr. Demetrio Nunes Ribeiro como delegado do Governo no Estrangeiro sobre a propaganda do café.

Telegramma do governador do Estado da Bahia, agradecendo o telegramma dirigido pela Presidencia sobre o rebaixamento de tarifas.

Cartas de Lesdolf & Piana, da Colonia Alfredo Chaves, pedindo sementes; de Alcides Xavier de Gouvêa pedindo a remessa d'*A Lavoura*; do Ministro Brazileiro em Washington, Estados-Unidos, pedindo capim Jaraguá; de Domingos de Sá Pereira, do Rosario de Santa Fé, Argentina, remettendo um esboço de estudos da Companhia Protecção á Lavoura, Limitada, afim da directoria dar parecer.

ORDEM DO DIA

O Sr. Bernacchi pergunta si ainda deve ficar sobre a mesa a lista apresentada para preencher o Conselho Superior. Tendo-se deliberado que sim

O Sr. Gandra pede informações ao Sr. Presidente se não ha nada a respeito da Hucharia.

O Sr. Presidente declara que o Governo pretende fazer um pavilhão de agricultura, e que, acha que a Hucharia não se presta para o que precisamos.

Leva ao conhecimento da Directoria algumas medidas legislativas que já foram executadas no Congresso que constam do *Diario Official* sobre questões de fretes dos transportes do Lloyd Brazileiro, prolongamento de estradas, franquia postal, etc., e uma verba de 36:000$ (trinta e seis contos de réis) que foi rejeitada, mas espera seja futuramente votada como auxilio á manutenção da fazenda de Santa Monica.

O Sr. Wenceslão Bello pede a palavra e declara que tudo isso é muito bom, mas que discorda do prolongamento das estradas de ferro da central, por exemplo que acha seria muito mais razoavel que se prolongasse o ramal de Santa Cruz, zona proxima da Capital.

O Sr. Presidente responde que isso não obedece o plano da Central, e não sabe se tem elementos para isso e diz mais que ainda não se fez nada sobre o credito agricola e syndicatos agricolas, porque sendo materia nova não pode entrar como emenda.

O Sr. Ministro Oriental pede a palavra e declara que o estudo das enfermidades dos animaes merece o maior estudo e que não se deve poupar esforços nesse sentido porque ellas crescem dia a dia a febre aphtosa, a tuberculose bovina, a tristeza etc., está invadindo o Brazil pelo Rio Grande do Sul, Uruguay e até dire-

ctamente e por isso deve ter uma disposição especial, e não sabe si exista alguma cousa a respeito.

O Sr. Wenceslão Bello declara que já se manifestou neste sentido.

O Sr. Ministro Oriental continua dizendo que então tendo já fallado com o Sr. Presidente, e com a Sociedade para que se fizesse um laboratorio para esses estudos não só para os animaes, como para questões agricolas, porquanto os fructos estão sujeitos a muitas molestias que devem ser estudadas e a Europa póde nos servir para guia nesse sentido de modo que as pessoas do laboratorio podem elucidar investigações e faz tanto empenho para isso que conhecendo alguma cousa destes trabalhos, está prompto a nos ajudar em tudo que poder.

O Sr. Dr. Aristides Cairo concorda plenamente com as ideias expendidas pelo Exmo. Sr. Ministro Oriental Dr. Frederico Susviela Guarch e acha pouco tudo quanto se possa fazer nesse sentido.

O Sr. Presidente agradece a valiosa offerta, e declara que já se tem feito alguma cousa nesse sentido, fallando com o Dr. Alfredo Maia, Ministro da Viação, afim de aproveitar o material do antigo laboratorio de bacteriologia do Dr. Domingos Freire e relativamente á verba já se communicara com o Dr. Xavier da Silveira, Prefeito do Districto Federal, e nesse sentido por intermedio do Dr. Augusto Bernacchi e que esperava uma resposta nesse sentido.

O Sr. Augusto Bernacchi ia tomar a palavra quando o Dr. Sergio de Carvalho pede urgencia para communicar que acaba de saber por um portador que o Sr. Ministro mandou remover todos os apparelhos do Instituto Bacteriologico do Dr. Domingos Freire para a Saude Publica, e que receando que todos esses apparelhos fossem perdidos aconselhava o Sr. Presidente da Sociedade a tomar posse dos objectos immediatamente. O que o Sr. Presidente promette fazer.

O Sr. Augusto Bernacchi então declara que se reservava para dar conta da missão de que fora encarregado junto ao Sr. Prefeito no fim da sessão, mas visto essa interpellação declara effectivamente que já em conversa com varios companheiros de directoria tinha dito que fallara effectivamente com o Dr. Xavier da Silveira sobre as verbas não só para a fazenda da Penha como na subvenção do instituto bacteriologico do Dr. Domingos Freire com a faculdade de autorizar a Sociedade de ampliarem os seus estudos sobre phyto pathologia e zootechnia durante a excursão que fizeram juntos até Santos e que o Sr. Prefeito dissera que fazia o maior empenho em realizar o nosso desejo que não pouparia esforços nesse sentido, mas que se não podesse ser já contudo promettia fazer alguma cousa e de que nunca si esqueceria dos serviços da Sociedade Nacional de Agricultura que os tem na maior conta possivel.

O Sr. Presidente agradece então em nome da Sociedade o serviço prestado pelo Dr. Augusto Bernacchi, respondendo por esta fórma as perguntas do Dr. Guarch.

O Sr. Baptista de Castro pede que se procure realizar praticamente os syndicatos porque tudo o mais decorrerá d'ahi e deve já ser approvado um projecto no Congresso nesse sentido.

O Sr. Presidente responde que como disse sempre no Congresso isso depende de um projecto que certamente se fará, mas que em todo o caso já póde communicar que enviaram circulares nesse sentido e que não cessará de trabalhar para a sua realisação.

O Sr. Aristides Cairo deseja muito saber informações do paradeiro de seu relatorio que apresentou sobre o estado da fazenda de Santa Monica e porque não foi publicado até agora, porquanto tem ouvido increpações e não é justo que isso continue e que deseja intimamente a sua publicação.

O Sr. Presidente responde que esta na Typographia Nacional para ser publicado e que si não o foi até agora é porque é muito extenso e tem havido muito trabalho, mas que naturalmente a sua publicação não tardará, que emquanto ás increpações nem por sombra isso é exacto, porque não ha nem siquer tempo para trabalhos de comparações e que naturalmente quem tem fallado são particulares que nada teem que ver com a Directoria e que elle tambem deseja a publicação do relatorio afim de tornar publico pela descripção dos trabalhos do relatorio do estado em que a Sociedade recebeu a fazenda Santa Monica e do que se tem feito até agora, porquanto é voz corrente que aquella fazenda é explendida em terras, cafés, etc., emquanto o seu terreno é safaro e foi recebida do Banco da Republica sem nenhuma cultura e com o cafezal em matto e tudo em pessimas condições.

O Sr. Presidente communicou que esteve com alguns companheiros de Directoria em Palacio e fallou com o Exm. Sr. Presidente que declarou ter gostado

muita do Congresso Agricola e que tudo que fosse possivel o Governo fazer não pouparia exforços.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão e eu Augusto Bernacchi lavrei a presente acta que assigno.

Acta da 134ª sessão da Directoria em 12 de novembro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 12 de novembro de 1901, ás 3 ½ da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Augusto Bernacchi, Jens Saud, João da Silva Gandra, Aristoteles Calaça, Aristides Cairo e Wenceslão Bello, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Cartas de C. S. Bentecon, estudos sobre a raça de suinos, Alberto Dumans, pedindo informações sobre sója e feijão da China; de Alonso Pestana de Aguiar, fazendo reclamação contra a Estrada de Ferro Sapucahy; da directoria da Revista Agricola Alagoano agradecendo a remessa d'*A Lavoura*; de Bernardo Dias Ferreira, Director de Cultura, participando que não pode comparecer a sessão de hoje.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente suggere á Directoria um projecto de modificação no pessoal administrativo da fazenda de Santa Monica com o intuito de reduzir as despezas. Como sabem os seus collegas foi marcada a gratificação de 500$ mensaes ao Director de Culturas o qual não tendo auxiliares e soffrendo com isto os trabalhos foi-lhe dado um ajudante, o Sr. João Martin que por combinação com o mesmo director e em vista da sua efficaz cooperação recebe 400$ por mez.

Reconhece que com o impulso dado á organisação dos serviços, dentro dos limites dos recursos que a Sociedade dispõe, pode-se neste momento reduzir as despezas, conservando-se apenas um empregado como administrador da Fazenda subordinado á direcção e fiscalisação de Director de Culturas, e entende que a esse empregado não poderá a Sociedade abonar mais que 300$ mensaes.

Assim, pois, na situação em que se acha a administração da Fazenda, e se for o alvitre que acaba de suggerir acceito pela directoria, terá de ficar na fazenda como administrador, e nas condições propostas, ou o Sr. Bernardo Dias Ferreira, si o quizer, exonerando-se do cargo de Director de Culturas, ou o Sr. Martin, continuando o Sr. Bernardo Dias Ferreira no seu posto subsidiado ou não, pelo modo que a directoria o entender.

Autorisado pelo mesmo Sr. Bernardo Dias Ferreira communica aos seus collegas que este director prefere conservar-se no seu posto, mesmo sem ordenado, ficando o Sr. Martin, a quem julga muito capaz, com o cargo da administração pratica.

Informando seus collegas sobre o andamento dos trabalhos de Santa Monica, diz que tem havido actividade e regularidade nos serviços em via de organisação e que tem razões para estar satisfeito com o Sr. Martin. Muito lhe recommendou uma perfeita contabilidade e avaliação do custo de todos os serviços, elementos de estudo economico imprescindiveis e geralmente descurados entre nós.

O campo de culturas, trabalhado com instrumentos aratorios na área de 40 hectares mais ou menos, está todo plantado e tratado convenientemente, offerecendo bonito aspecto com a excepção de alguns logares em que o terreno de qualidade inferior e mais castigado pela secca que reinou no principio da estação e exigiu a replanta dos cereaes.

Não foi possivel este anno irrigar, nem estrumar senão uma pequena extensão.

Ha falta de estrumes que é necessario preparar.

Como sabem os collegas, sem estrume e sem rega não se melhoram terras e a fazenda não tem gado sufficiente nem havia estrumeira que só ultimamente foi feita e já vae dando bom resultado.

O campo será tambem brevemente irrigado podendo depois disto prestar-se a cultura do inverno (estação secca).

O Sr. Wenceslão Bello pede a palavra e diz historiando os projectos e tentativas da antiga directoria da qual fez parte que concorda com o alvitre proposto pelo Sr. Presidente o que poder-se-hia considerar o Sr. Bernardo como em commissão e convindo realmente que de agora em diante houvesse um pratico á testa dos trabalhos, e para este effeito julgava apto o Sr. Martin. Que o Director de Culturas além do passe de que gosa poderia receber uma certa remuneração á titulo de gratificação ou indemnisação dos sacrificios a que está sujeito, obrigando-se a visitar semanalmente os trabalhos e trazer a Directoria a par do movimento da fazenda.

Os Srs. Presidente e Dr. Oliveira Bello trocam idéas a respeito do que se deverá fazer em Santa Monica.

O Sr. Dr. Aristides Caire concorda com as opiniões apresentadas a respeito da modificação na administração da fazenda e pede que a publicação de seu relatorio do antigo director de Culturas, seja feita quanto antes porque não só ahi descreve o trabalho que executou na fazenda durante a sua gestão e dá uma idéa do estado em que a deixou, como respondendo á certas duvidas, traça o plano que na sua opinião deve ser seguido, declarando mais que se não fossem os contratempos que sobrevieram outras seriam as condições daquella fazenda.

O Sr. Dr. Wenceslao Bello entende que o cafesal velho deve ser tratado servindo isso de demonstração.

O Sr. Dr. Aristides Caire lembra que tenha preparado algumas covas, em terreno safaro que foi estrumado proximo á fazenda o que poderiam ainda ser aproveitado.

O Sr. Dr. Wenceslão Bello insiste para que se procure tirar resultado do cafezal velho podendo-se fazer em suas proximidades um curral e uma extrumeira afim de fornecerem e adubo necessario.

O Sr. Dr. Bernacchi concorda com o Dr. Oliveira Bello e chama a attenção da Directoria para a lista dos nomes propostos para o conselho superior, que durante tres sessões esteve sobre a mesa, e consulta ao Sr. Presidente se não conviria submettel-a á approvação de seus collegas.

O Sr. Presidente declara que, si não houver quem peça a palavra para fazer observações, submetterá ao juiz da Directoria.

Ninguem pedindo a palavra, é submettida a votos e approvada unanimemente a seguinte proposta para membros do Conselho Superior:

CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

1. Dr. José Cardoso de Moura Brazil.
2. Dr. Fabio Nunes Leal.
3. Dr. Felippe Aristides Caire.
4. Dr. Wenceslão A. Leite de Oliveira Bello.
5. Dr. Eurico Jacy Monteiro.
6. Dr. Domingos Sergio de Carvalho.
7. Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond.
8. Dr. Alberto de Araujo Ferreira Jacobina.
9. Antonio Maximo Pinto Souza.
10. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.
11. Dr. Noemio da Silveira.
12. Dr. Senador Manoel Moraes Barros.
13. Dr. José de Barros Franco Junior.
14. Senador Joaquim Nogueira Paranaguá.
15. Dr. J. da S. Fonseca Hermes.
16. Leopoldo Morales de Los Rios.
17. Pauline Luiz Tinoco.
18. Dr. Manoel de Mendonça Guimarães.
19. Dr. Adolpho Morales de Los Rios.
20. Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa.
21. Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

22. Dr. Horacio Rodrigues Antunes.
23. Commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
24. Dr. Joaquim Mattoso Camara.
25. General José Ferreira Ramos.
26. Dr. J. J. Pizarro.
27. Antonio Augusto Pereira da Fonseca.
28. Dr. Joaquim Cornelio da Fonseca Lima.
29. Dr. Eduardo Augusto de Caldas Brito.
30. Luiz do Lago.
31. Dr. Sylvio Ferreira Rangel.
32. Dr. Luiz da Silva Castro.
33. Dr. José Agostinho dos Reis.
34. Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha.
35. Dr. Manoel Victorino Pereira.
36. Dr. Oscar Varady.
37. Commendador João Valverde de Miranda.
38. Dr. João Felippe Pereira.
39. Dr. Belarmino da Gama e Souza.
40. Dr. João Teixeira Soares.
41. Dr. Carlos M. da Motta Ribeiro de Rezende.
42. Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.
43. Dr. Fernando da Rocha Paranhos.
44. Dr. Bernardo José de Figueiredo.
45. Dr. Bonifacio de Castro.

Capital Federal, 26 de outubro de 1901. — *Augusto Bernacchi.*

O Sr. Dr. Wenceslão Bello apresenta as seguintes propostas:

« Proponho que a Directoria empregue todo o seu esforço e valimento junto ao Governo da União afim de obter o edificio da antiga Ucharia do Paço Imperial para a sua séde e installação de um museu permanente. »

« Proponho que a Directoria, no intuito de bem desempenhar a honrosa incumbencia que lhe foi commettida pelo Congresso de Agricultura, e para esse fim, promover, activa e dedicadamente, como convem á responsabilidade que a sociedade assumiu, a realisação das medidas reclamadas pela lavoura, resolva:

1.º Nomear as commissões estaduaes a que o Congresso se referiu, relacionando-se com ellas para a realisação das medidas que dependem dos Estados.

2.º Promover, desde já, junto ao Prefeito e Conselho Municipal do Districto Federal as medidas que delles dependem.

3.º Nomear uma commissão que represente a Sociedade junto á Commissão Parlamentar e procure auxilial-a em seus trabalhos, outra que se incumba de estudar e promover a boa marcha das questões dependentes dos Estados, outra para igual fim em relação aos do Districto Federal » ; e não havendo quem sobre ellas pedisse a palavra, são submettidas á votação e unanimemente approvadas.

O Sr. Dr. Baptista de Castro apresenta uma proposta para a admissão do Sr. J. G. do Carmo, engenheiro agronomo, como socio, assignando-a conjunctamente com o Sr. João da Silva Gandra.

Submettida á votação é unanimemente approvada.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, e para constar se lavrou a presente acta.

Acta da 133ª sessão da Directoria em 19 de novembro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 19 de novembro de 1901, ás 3½ horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, José Mattoso Sampaio Corrêa, Augusto Bernacchi, Bernardo Dias Ferreira, Jens Sand, João da Silva Gandra, Aristides Caire e Wenceslau Bello, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officio do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, agradecendo a remessa d'*A Lavoura* e diversas monographias.

Officios dos presidente das Camaras Municipaes de Batataes e Dous Corregos, S. Paulo, inscrevendo-se como socios.

Officio do Director Geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, participando de ordem do Exm. Sr. Ministro não poder ceder o predio denominado — Ucharia do Paço, assim como accusando o recebimento de diversos livros, monographias, para serem enviados á Colonia Agricola de Ijuhy, no Estado do Rio Grande do Sul.

Officio do Conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, Presidente do Centro Agricola Commercial Paulista, accusando o desta Sociedade de 5 do corrente.

Officio do Director da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo novas informações sobre a data do despacho dos volumes com casulos de bichos de seda.

Officio de Bernardo Dias Ferreira, apresentando o relatorio sobre a fazenda de Santa Monica, parte monetaria, e desistindo da remuneração de quinhentos mil réis mensaes, e continuando no cargo de Director de Culturas.

Officio de Serafim Julemono, do Mojobamba, Perú, pedindo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta do Dr. H. von Ihering, de S. Paulo, remettendo para ser publicado n'*A Lavoura* o seu trabalho sobre uma lei federal de caça e protecção as aves.

Carta de Justino de Bacre, morador em Araguary, Minas Geraes, pedindo uma assignatura d'*A Lavoura*.

Carta de Eduardo Oliveira, de Buenos Aires, perguntando si foi recebido um trabalho enviado á Sociedade.

Carta do Augusto Alves da Rocha, do Piauhy, pedindo diversas sementes.

Carta do Dr. Thomaz Cochrane, agradecendo os pezames.

Cartão do Dr. Paulino José Soares de Souza, agradecendo os pezames.

Telegramma do Presidente do Estado de Sergipe, dando aviso de brevemente enviar amostras de assucar destinado a exportação.

ORDEM DO DIA

Depois de discutidos diversos assumptos de pequena importancia para a Sociedade, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, e para constar se lavrou a presente acta.

Acta da 136ª sessão da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura em 26 de novembro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 26 de novembro de 1901, ás 4 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Jens Sand, João da Silva Gandra, Ministro Oriental, Conselheiro Leoncio de Carvalho, Aristides Caire, Domingos Sergio de Carvalho e Alberto Jacobina, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Não se achando nenhum dos secretarios, o Sr. Presidente convida o Dr. Sergio de Carvalho para servir como secretario na presente sessão.

EXPEDIENTE

Officio do Ministro da Viação pedindo informações sobre agricultura para o Departamento de Dublin.

Officio do presidente da Camara Municipal de Cangussú, Rio Grande do Sul, inscrevendo aquella Camara como socia.

Officio do presidente da Associação Commercial do Maranhão accusando o recebimento do arroz, enviando sua importancia, bem assim sobre a eleição da Directoria.

Officio do presidente da Camara Municipal do Rio Novo, Estado de Minas, accusando o officio de 19 de outubro do corrente anno.

Officio do secretario do Governo do Estado de S. Paulo, accusando o officio de 25 de outubro ultimo.

Officio do Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, pedindo a exoneração do cargo de 1º Secretario.

Officio do Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, de Curityba, Paraná, pedindo informações sobre o trabalho do bicho de seda.

Carta de Pedro Alexandrino de Almeida, desejando ser socio da Sociedade.

Carta de Theophilo Cerqueira Moraes pedindo diversas sementes.

Carta de Paulo de Amorim Salgado, de Pernambuco, accusando o telegramma sobre o assucar e fazendo outras considerações.

Carta de A. Morales de los Rios, accusando o officio de 20 do corrente.

Carta de Ozias Soares Teixeira, pedindo sementes de eucalyptos.

Carta de Antonio Teixeira de Faria, pedindo sementes.

Carta de Joaquim Pereira Torres, do Sumidouro, pedindo mudas de videiras.

Carta de José Ferreira Ramos, da Capital Federal, accusando o officio de 12 do corrente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente congratula-se com os seus collegas de Directoria pela presença do Exm. Sr. Conselheiro Leoncio de Carvalho a quem se refere em termos elogiosos evidenciando os seus esforços em prol da divulgação do ensino agricola.

O Sr. Leoncio de Carvalho agradece as referencias do Sr. Presidente e allude ao que tem feito no proposito de estabelecer nesta Capital uma escola pratica de agricultura, em consonancia com as deliberações do Congresso de Agricultura.

Refere-se a conferencia que teve com o Exm. Sr. Presidente da Republica e mais tarde com o Exm. Sr. Dr. Alfredo Maia, Ministro da Viação, e o Dr. Prefeito do Districto Federal manifestando-se confiante nas promessas com que lhe asseguram o exito daquelle commettimento.

Pensa que, além da escola pratica que deverá ser estabelecida neste Districto por accordo entre a Prefeitura e o Governo da União, poderá ser installada uma escola identica na Fazenda de Santa Monica de accordo com a opinião externada por alguns membros da Sociedade, aproveitados para isto os campos de experiencia e demonstração daquella Fazenda.

O Sr. Bernardo Dias Ferreira apresenta, como director de culturas o relatorio da Fazenda de Santa Monica, correspondente ao periodo de sua administração e diz que attenta a situação da Sociedade, desiste dos seus honorarios a partir de 15 do corrente mez.

O Sr. Presidente faz diversas considerações sobre o assumpto, ficando deliberado que o Sr. J. Martin continuasse como administrador da mesma Fazenda com o ordenado de trezentos mil réis (300$) mensaes.

Lido o requerimento em que o Sr. Dr. Sampaio Corrêa pede a sua exoneração do cargo de 1º Secretario, foi deliberado por unanimidade de votos, que a Sociedade acceitando o pedido de demissão, em consequencia dos termos decisivos em que é feito, significasse ao illustre consocio o seu sincero pesar por ver-se privada de um auxiliar dignissimo, pelo esforço e grande competencia com que exerceu suas funcções, lamentando que lhe não seja possivel prosegu ir no cargo que tanto soube honrar.

O Sr. Sergio de Carvalho propõe e é unanimemente acceito socio effectivo da Sociedade o Sr. major Arthur Diniz Lagarde.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos, lavrando-se a presente acta.

Em tempo:

O Dr. Sergio de Carvalho refere-se ainda em termos elogiosos ao Sr. Bernardo Dias Ferreira e propõe, o que é approvado, que se consigne tambem em acta um voto de louvor e agradecimento a esse illustre consocio, pelo modo por que desempenhou o cargo de Director de culturas na fazenda de Santa Monica.

Acta da 137ª sessão da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura em 3 de dezembro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 3 de dezembro de 1901, ás 3 ½ horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Aristoteles Gomes Calaça, Jens Sand, Domingos Sergio de Carvalho, Aristides Caire, Conselheiro Leoncio de Carvalho, Antonio Augusto Pereira da Fonseca e Americo Faria da Cunha, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Não se achando presente nenhum dos Srs. secretarios, o Sr. Presidente convida ao Sr. Dr. Sergio de Carvalho para servir de secretario na presente sessão.

EXPEDIENTE

Officios dos presidentes das Camaras Municipaes de S. Bento de Sapucahy, da Lapa, das Dores da Boa Esperança, de Cannavieiras, da Capital da Bahia, inscrevendo-se como socios.

Officio do presidente da Camara Municipal de Batataes, S. Paulo, accusando o officio n. 1721.

Officio de Americo Faria da Cunha, da Capital Federal, remettendo amostras de café, do qual tem privilegio, e pede o parecer da Directoria.

Officio do presidente da Commissão Municipal de Agricultura, em Cunha, pedindo feijão da China.

Carta de Antonio Augusto Pereira da Fonseca, Capital Federal, offerecendo tres saccos de sementes de algodão do Aracajú.

Carta de Eduardo Augusto de Caldas Brito, desta Capital, declarando que acceita o logar de membro do Conselho Superior.

Carta do Dr. H. P. von Ihering, Museu Paulista, de S. Paulo, remettendo diversos documentos sobre a peste vegetal, para publicação n'*A Lavoura*.

Carta do presidente do Syndicato dos Agricultores de França, Pariz, remettendo o recibo da mensalidade.

Carta de Ananias Baracuhy, da villa de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, pedindo sementes de trigo, etc.

Carta de Telles Quirino & Nogueira, de Santos, ordenando o pagamento da quantia de 622$240 a Souza Filho & C.

Carta da Directoria da Bibliotheca Maçonica da Loja Caridade 2ª em Therezina, Piauhy, pedindo *A Lavoura* e diversas monographias.

Carta de Joaquim Pereira Torres, de Sumidouro, pedindo informações sobre o plantio de videiras.

Carta de Pedro Cruxem do Livramento, Rio Grande do Sul, remettendo a annuidade de 1900 e pedindo diversos numeros d'*A Lavoura*.

Carta de R. G. Reydel, Capital Federal, sobre a reclamação do fio do bicho da seda.

Carta de Francisco Harrogen & C., de Bagé, Rio Grande do Sul, enviando a quantia de 80$, annuidade e diploma de Pedro Craxem.

Carta de José Lyso Lopes, de Buenos Aires, fazendo diversos considerandos sobre o Congresso de Agricultura.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho falla sobre a falsificação do café, criminosamente praticada nesta capital, e diz que a Sociedade deve intervir junto ao Prefeito do Districto Federal, para que cesse esse abuso que nos desacredita como principal paiz cafeeiro.

Ficou resolvido que a Sociedade officiasse ao Sr. Dr. Prefeito do Districto para que concita os encarregados do serviço de hygiene a impedir o abuso referido.

Em seguida o Dr. Sergio de Carvalho lembra á Sociedade a urgencia de dirigir-se aos governadores dos Estados assucareiros e dos proprios industriaes, pedindo-lhes amostras de assucar, no intuito de auxiliar as negociações iniciadas pelo Ministerio das Relações Exteriores.

O Sr. Pereira da Fonseca refere-se aos prejuizos que soffrem os cultivadores nesta Capital com os animaes soltos nas ruas, abuso que reclama prompta e energica providencia, tanto mais quanto incide em prohibição expressa no Codigo de Posturas, ficando resolvido que se officie ao Prefeito sobre o assumpto.

Tendo sido apresentadas algumas amostras de um preparado de café pelo Sr. Americo de Faria Cunha, o Sr. Presidente nomeou a seguinte commissão para as examinar: Drs. Baptista de Castro, Cairo e Gandra.

O Sr. Presidente autoriza o Sr. Augusto Gomes Ferreira a apresentar, na proxima sessão, uma lista do pessoal da secretaria suggerindo, a organisação que se lhe deve dar, tendo em vista a boa marcha do serviço.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Acta da 138ª sessão da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura em 10 de dezembro de 1901

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 10 de dezembro de 1901, ás 3 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Aristoteles Calaça, Augusto Bernacchi, Jens Sand, João da Silva Gandra, Aristides Cairo e Antonio Augusto Pereira da Fonseca, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Não se achando presente nenhum dos Srs. secretarios, o Sr. Presidente convida o Sr. João da Silva Gandra, segundo thesoureiro, para servir como secretario na presente sessão.

Depois de aberta a sessão, comparece o Sr. Augusto Bernacchi, 2º secretario.

EXPEDIENTE

Officio da Camara Municipal de D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrevendo-se como socia.

Officio do secretario do Club Brazileiro Commercial, dando aviso da nova Directoria.

Officio da Directoria do Club Agricola do Alto Imbé felicitando a Directoria da Sociedade pelo bom exito do Congresso Nacional de Agricultura.

Carta de Augusto Lewin remettendo bases para a montagem de machinismos na fazenda de Santa Monica, para uma fabrica de lacticinios.

Carta de Josino do Nascimento Portella, de Bagé, pedindo a remessa d'*A Lavoura*.

Carta do director do Banco Agricola do Brazil, offerecendo uma chacara no Meyer.

Carta de Jens Sand & Comp., desta Capital, remettendo seis saccos contendo batatas para serem plantadas na Fazenda de Santa Monica.

Cartas de Joaquim Xavier da Silveira Junior, Luiz do Lago, Sylvio Ferreira Rangel, Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, Manoel Moraes Barros, Antonio Augusto Pereira da Fonseca, Dr. Democrito Cavalcanti e Noemio da Silveira, participando que acceitam o logar de membros do Conselho Superior.

E' approvada uma proposta do Sr. Augusto Lewin, representante da Companhia de machinismos e apparelhos para industria de lacticinios *Svenska Centrifugaltil Bolaget de Stockolmo*, Suecia, offerecendo-se a fornecer e installar gratuitamente uma fabrica de lacticinios (escola) no Brasil, em logar indicado pela Sociedade, debaixo de certas condições.

A Directoria resolve acceitar a proposta, no caso do Sr. Augusto Lewin modificar as condições, supprimindo a clausula que obriga a Sociedade a recommendar exclusivamente os seus apparelhos, ficando o Sr. presidente de se entender com o proponente neste sentido.

A Directoria resolve que se officie ao Dr. Sampaio Corrêa, primeiro secretario, acceitando a sua exoneração, agradecendo os serviços valiosos prestados á sociedade e manifestando os sentimentos de que se acha possuida pela perda da sua collaboração.

E' o Sr. Presidente autorisado a liquidar a conta corrente cancionada que a sociedade tem no Banco da Republica do Brasil, depositando no mesmo banco em conta corrente de movimento o saldo que se apurar da venda das inscripções desse banco, deduzida a importancia do debito.

O Dr. Bernacchi diz que, fez as communicações aos membros do conselho superior ultimamente escolhido.

A Directoria resolve mandar visitar o prestimoso companheiro Dr. Domingos Sergio de Carvalho, que se acha doente, o que ficou sem effeito por ter o mesmo comparecido no fim da sessão.

O Sr. Jens Sand, 1º thesoureiro, pede providencias sobre a conta da fazenda da Penha, e que seja autorisada a venda dos titulos para obter recursos.

E' concedida a autorisação.

O mesmo Sr. 1º thesoureiro pede que a Sociedade examine a situação da fazenda da Penha que se acha precaria, estando quasi exgotados os recursos destinados ao seu custeio.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. Drs. Baptista de Castro, Sand e Gandra para estudarem as condições em que se acha a dita fazenda e proporem o que julgarem acertado.

O socio Sr. Pereira da Fonseca apresenta um bello exemplar da videira Malaga Branca em cachos.

A Directoria felicita o Sr. Pereira da Fonseca pelos seus constantes esforços em beneficio do desenvolvimento da viticultura.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, lavrando-se a presente acta para os devidos effeitos.

Acta da 139ª sessão da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, realizada em 17 de dezembro de 1901

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 17 de dezembro de 1901, ás 3 ½ horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Aristoteles Gomes Calaça, Augusto Bernacchi, Jens Sand, João da Silva Gandra, Aristides Caire, E. Jacy Monteiro, Carlos Raulino e Americo Faria da Cunha, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Officio do secretario geral do Governo do Estado de Sergipe, remettendo amostras de assucar.

Idem do presidente da Camara Municipal de Paranaguá, inscrevendo-se como socia.

Idem do secretario da Associação Beneficente dos Despachantes Municipaes, participando a sua installação e a eleição da nova directoria.

Carta de diversos lavradores de S. Miguel de Araponga, Minas Geraes, pedindo informações sobre o plantio de diversos cereaes.

Idem de Affonso Fonseca, Maroim, Estado de Sergipe, fazendo diversas considerações geraes sobre a agricultura.

Idem do Dr. João Teixeira Soares, participando o recebimento da circular como membro do projecto das escolas agricolas.

Idem do Dr. José Maria Carneiro da Cunha, Pernambuco, remettendo amostras de assucar.

Idem do director do Collegio Salesiano, em Santa Roza, Nictheroy, accusando o recebimento de diversos numeros d'*A Lavoura*.

Idem de E. Courot, de Campos, Estado do Rio, accusando a circular da nomeação de socio e ordenando o pagamento da annuidade.

Idem da directoria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, convidando a Directoria para assistir á sessão magna anniversaria que se realisa a 15 do corrente mez.

Idem do Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, de Curityba, Paraná, accusando a remessa de 200 exemplares da monographia sobre a herva matte e fazendo sentir alguns erros de impressão.

Idem de Jean Veal, de Albi, departamento de Tarne, França, pedindo a collocação de um logar como jardineiro horticultor.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propõe um voto de louvor e admiração ao digno companheiro o Sr. Dr. Aristoteles Calaça, pelos bellissimos specimens de uvas européas e americanas que apresentou em sessão, algumas até accommodadas artisticamente em elegante cesta.

Foi apresentada e approvada uma proposta para socios effectivos com os seguintes nomes: Antonio Corrêa Dantas, Gonçalo de Faro Rollemberg, Dr. José Mathens Leite Sampaio e Delfino de Faro Sobral, moradores em Maroim, Estado de Sergipe.

O Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão, para examinar os estatutos e elaborar as modificações que a pratica aconselhou serem necessarias, afim de ser presente ao Conselho Superior no anno vindouro: commissão, Drs. Wenceslão Bello, Sergio de Carvalho, Aristoteles Calaça, Baptista de Castro, João da Silva Gandra e E. Jacy Monteiro.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Augusto Bernacchi e sub-assignada pelo Dr. Aristoteles Calaça: Proposta: Sendo indispensavel que a Directoria esteja constantemente a par do andamento dos serviços das fazendas de Santa Monica e da Penha, propomos que o director de culturas visite com frequencia essas propriedades e compareça pelo menos uma vez por mez á sessão de directoria, afim de fornecer todos os esclarecimentos, sem prejuizo das informações e documentos por escripto que devem ser regularmente enviados. Capital Federal 17 de dezembro de 1901.

Posta a votos foi unanimemente approvada.

O Sr. Sergio de Carvalho propõe que, valendo-nos da gentileza e patriotismo postos á prova pelo Exm. Sr. Dr. Prefeito, se lhe peça por officio que procure tambem coibir a destruição das mattas no alto dos morros, porquanto essa má pratica acarreta graves prejuizos.

Posta a votos, foi unanimemente approvada.

O Sr. Sergio de Carvalho dá tambem uma explicação, afim de evitar qualquer increpação sobre erros que porventura tenham sahido na publicação da memoria sobre o matte, porquanto, além de ter encarregado, para revêl-a, o Sr. Paquet e outros ainda no *Diario Official*, fez nova revisão e que, se não foi possivel evital-os, não lhe cabe a culpa.

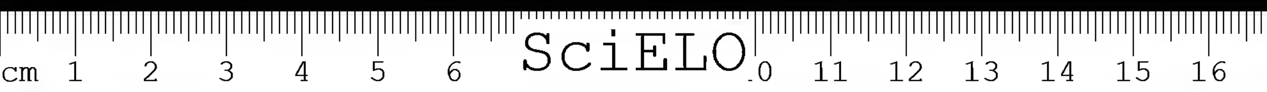
O Sr. Presidente, apresentando a tabella do pessoal subalterno da secretaria, declara que, apezar de em sessão anterior lhe ter a Directoria conferido autorisação de augmentar os vencimentos conforme julgasse de justiça, não queria valer-se disso e que vinha novamente conversar com os companheiros. A sessão de Directoria foi secretariada pelo Sr. Sergio de Carvalho no dia 13 de dezembro, porque o Dr. Augusto Bernacchi, segundo secretario em exercicio do primeiro, achava-se doente.

O Sr. Presidente declara que, considerando os serviços prestados pelo Sr. Augusto Gomes Ferreira, propõe, de accordo com outros companheiros, o seu augmento de ordenado, que era de duzentos e cincoenta mil réis, para quatrocentos.

O Sr. secretario Bernacchi fez ponderar que achava mais razoavel o augmento proporcional de todo o pessoal, porém, o Sr. presidente disse que os meios da sociedade não comportava essa alteração e então approvou-se o augmento para quatrocentos mil réis unicamente para o Sr. Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos, levantando a sessão e para constar se lavrou a presente acta para os devidos effeitos.

7167 Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902


cm 1 2 3 4 5 6
SciELO
11 12 13 14 15 16

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



ANNAES

DO

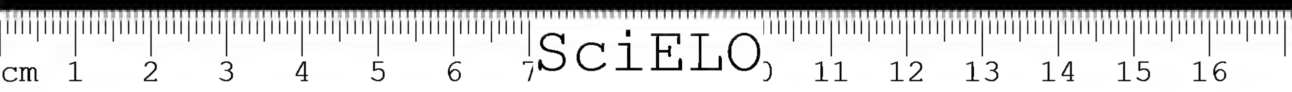
CONGRESSO NACIONAL DE AGRICULTURA

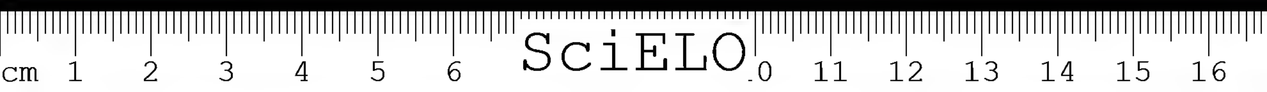
INSTALLADO A 20 DE SETEMBRO DE 1901 NO RIO DE JANEIRO

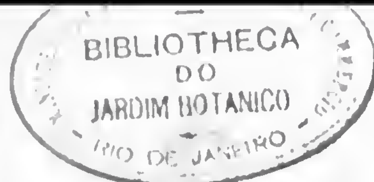
Memorias, Monographias, Indicações, Projectos e Pareceres

2º VOLUME

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1907




cm 1 2 3 4 5 6
SciELO
11 12 13 14 15 16



ANNAES DO CONGRESSO NACIONAL DE AGRICULTURA

SEGUNDO VOLUME

Memorias, Monographias, Indicações, Projectos e Pareceres

2ª Secção

LAVOURA, COMMERCIO E PROPAGANDA DO ASSUCAR E SEUS PRODUCTOS

MONOGRAPHIA sobre o aperfeiçoamento da cultura da canna de assucar tendo em vista o augmento de sua riqueza saccharina.

Dr. Paulo de Amorim Salgado.

> Lo verdadero fabrico, la casa de engenho, por excellencia no está en el batey, en los edificios de extraccion; está en el campo, en el cual la naturaleza por medio de sus misteriosos procedimientos transforma en azucar, sirviendose de organos aptos al efecto, los elementos absorvidos por la caña, del aire y de la tierra.
>
> (D. Alvaro Reynoso — *Estudios Progresivos* — I, pag. 150.)

PROLOGO

A convite da digna Commissão incumbida de promover a organisação de um Congresso de Agricultura para commemorar a descoberta do Brazil, elaborei esta monographia sobre o aperfeiçoamento da cultura da canna tendo em vista o augmento de sua riqueza em assucar. Agricultor desde 1870, não tendo podido aperfeiçoar o cultivo da saccharifera graminea, tantas as vicissitudes por que tem passado essa lavoura; o abolicionismo, a molestia da canna, o insuccesso dos primeiros engenhos centraes—o desta região (Cabo) ainda permanece de fogo morto—e actualmente a falta de braços e a desorganisação do trabalho rural, além de outras muitas causas que estão atrophiando a agricultura, obrigam o lavrador a forçar suas convicções para continuar no empirismo de velhos processos culturaes ha muito condemnados pelos principios scientificos.

Aqui em Pernambuco, não temos institutos agricolas e menos ainda estações agronomicas e instituições analogas, que abundam nas colonias francezas e inglezas, e só á custa de penosos sacrificios tenho tentado pequenos ensaios, na maior parte, sem resultados compensadores.

Desejando, porém, corresponder á gentileza da illustre Commissão, escrevi as noções, que sobre o assumpto tenho adquirido, procurando dello tratar, «com o maior cunho pratico» conforme exige o art. 11 do regulamento. Devo comtudo observar que esse trabalho limita-se á lavoura da zona atravessada pela Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco, onde aliás existe o maior numero de fabricas de assucar (*usinas*), apparelhadas de machinismos aperfeiçoados e onde mais adiantada está a cultura da canna.

Engenho Garapú (municipio do Cabo), em Pernambuco, 11 de abril de 1900. — *Paulo de Amorim Salgado.*

A SELECÇÃO DA CANNA

Os resultados obtidos por Mr. Manaury no fabrico do assucar da canna em San Isidro (Republica Argentina) por meio de moenda de triplice pressão com embebição, demonstram que a industria da canna já pódo sup-



plantar a de beterraba, pois conseguiu o illustro profissional extrahir da canna 15 % do peso em assucar e 85 de pureza, mais 0,75 % do que se tira da planta européa da mesma riqueza e de succo igualmente puro. O *Journal des Fabricants de Sucre*, de 30 de novembro de 1898, publicou detalhadamente esses resultados, que reproduzi no *Commercio de Pernambuco* de 25 de dezembro daquelle anno. Da beterraba se extrahe na melhor fabricação 12,50 de assucar branco, havendo 2,50 de perdas, e da canna extrahiu M. Manaury 13,25 de assucar da mesma qualidade com perda apenas de 1,75 ; a materia prima em ambos os casos com igual pureza (85 °/ₒ) e a mesma riqueza (15 °/ₒ).

Chegou, portanto, a opportunidade para o cultor da saccharifera graminea augmentar a proporção do assucar e o quociente da pureza. Em Pernambuco, para esse *desideratum*, já se deu grande passo depois que conseguiu-se a reproducção da canna por meio de semente da flecha.

Em 1892, pouco depois de ter assumido as funcções do cargo de prefeito do municipio do Cabo, dirigi uma circular aos municipios, convidando-os a tratarmos dos interesses da lavoura e especialmente pedi-lhes que fizessem ensaios de plantação da semente de flecha da canna, pois já não era sem grandes vantagens praticas o assumpto, á vista dos resultados, naquella época, conseguidos na estação agronomica de Cadd, na ilha Barbadas. No *Jornal do Recife*, de 3 de maio de 1892, publiquei aquella circular, que foi transcripta no *Jornal do Agricultor* (Rio de Janeiro), tomo XXVII, pag. 338. Tive a felicidade de ser efficazmente auxiliado pelo coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque (de saudosa memoria), proprietario do engenho Cachoeirinha, municipio da Escada.

„ Em breve podemos expôr, no salão da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco as duas primeiras plantas obtidas, e em 3 de maio do anno seguinte publiquei no *Diario de Pernambuco* minuciosa descripção dos 10 touceiros conseguidos neste anno. — Naquelle citado tomo do *Jornal do Agricultor*, á pag. 281, está ella reproduzida.

Das considerações com que precedeu esta publicação o provecto engenheiro Henrique Augusto Milet, naquella época gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, seja-me permittido citar as seguintes palavras, porquanto se referem muito particularmente ao objecto desta monographia.

« Os paizes intertropicos precisam, para salvarem-se, que a canna, imitando o que se deu com a beterraba, augmente até duplical-a, a proporção da saccharose, que ainda hoje é a mesma apresentada ha uns 200 ou 300 annos ; para conseguir este resultado com a plantação por tóros, os processos culturaes tão importantes e a natureza não nos offerecem outro meio senão a reproducção sexual, isto é, por meio de sementes fecundadas, da propria canna, que, em virtude das leis da hereditariedade e da variação, produziram variedades, ás quaes applicar-se-ha a selecção. Desconhecida até bem pouco tempo, a possibilidade de obter das minusculas sementes de flecha a reproducção da canna não é mais sujeita a duvidas, e nesta metade ultima do seculo XIX as ilhas Barbadas, Guadeloupe e Martinique têm presenciado tentamens deste genero seguidos do mais favoravel exito.

O processo que indiquei na circular endereçada aos municipes do Cabo é o mesmo que seguiram os agronomos de Barbadas com pequenas modificações ; mas os agricultores de Pernambuco vão conseguindo facil germinação da flecha sem se preoccuparem com as leis da selecção.

Temos observado que nas regiões onde ainda se cultiva unicamente a canna cayanna, as sementes não nascem, tenha ella embora grande desenvolvimento.

E' muito provavel que a fecundação das flechas se realize pela influencia das diversas variedades de canna, e assim se explica como da flecha de uma canna provêm typos de côres diversas. Igualmente já se sabe que

as flechas de cannas de mais de dous annos, germinam com mais facilidade. A sementeira deve ser feita em caixões ou canteiros, cheios de terra vegetal bem curtida, sendo melhor a de matta virgem.

Antes de fazer-se a plantação deve-se regar e esperar que broteim as hervas daninhas, cujos germens sempre ha na terra, para depois de estirpal-as, se espalhar a flecha madura, colhida no mesmo dia, preferindo-se aquella que for mais consistente ao tacto. Espalha-se a semente sobre a superficie da terra do caixão ou do canteiro, calcando-se a mão e humedecendo-se com regador de furos muito pequenos para que semente tão minuscula não fique soterrada.

Esse viveiro deve estar abrigado do vento, que traz sementes, cujo nascimento embaraça a germinação da flecha. Deve-se tambem procurar logar sombrio, que possa dispensar a rega antes de nascer a semente, que por certo não grelará havendo excesso de humidade ou deslocação da semente pelo jacto dagua.

No fim de seis dias, começam a nascer as plantinhas; primeiro brota uma folha com extremidade superior arredondada, que vae estreitando para o peciolo. Nasce depois outra, alternada, com a extremidade aguda e assim durante um mez vão emergindo as canninhas, umas coloridas de verde claro e verde escuro, roxas e muito amarellas. Estas ultimas definham e morrem, as demais vão crescendo rapidamente, exigindo comtudo assidua inspecção contra as formigas, lagartas, etc. Não menos prejudicial é o musgo e outras vegetações que cobrem o terreno e que devem ser estirpadas, revolvendo-se a terra de modo a não offender as raizes das plantinhas e cobrindo-se com fumo bem curtido e misturado com areia fina para dar mais firmeza ás hastes.

No fim de dois mezes, quando as folhas já têm mais de palmo se póde transplantar. As covas devem ter um pé de profundidade e um metro de diametro e ficar cheias de terra vegetal, curtida, misturada com areia.

De preferencia, se plante flecha de canna cayanna, a variedade predilecta em muitas regiões e ter-se-ha ensejo de verificar que cada touceira, proveniente embora de uma só flecha, apresenta côres differentes, o que se explica com a influencia de qualidades diversas de canna, cultivadas no mesmo cannavial, onde o vento e os insectos se incumbiram da fecundação das flechas.

Entretanto, o colorido da canna de planta vae-se modificando nas soccas e na representação por tóros.

O caracteristico, porém, das cannas provenientes de flecha é o grande desenvolvimento dos botões ou germens, vantagem notavel, porque as variedades actualmente aqui cultivadas custam a nascer, mesmo a canna *Lousier*, que ha uma dezena de annos nascia admiravelmente.

N. Basset (*Guide du Planteur de Canne*) e alguns escriptores contestam a utilidade de reproducção da canna pela flecha. Sobre a epigraphe «Echos da Lavoura» publiquei no *Commercio* de Pernambuco, de 21 de junho de 1898, não só o processo do plantio da flecha como as vantagens, já hoje incontestaveis, da propagação da canna por esse systema. Na Luiziania, em Queensland, na Mauricia, etc., seus governos têm auxiliado os agricultores de canna nas experiencias de selecção por esse processo; e as estações agronomicas trabalham activamente nesse sentido. Em Java, são os proprios lavradores e proprietarios de *usinas* que mantêm as estações e nellas estuda-se com grande empenho o melhoramento da canna. Aqui os poderes publicos só se lembram da lavoura para extorquir-lhe o imposto: não ha escolas agricolas e menos ainda estações agronomicas.

Do que fica exposto segue-se que o primeiro passo para o agricultor conseguir o aperfeiçoamento da cultura, sob o ponto de vista da riqueza saccharina, é a selecção da planta, propagada pela semente de flecha. Ha, porém, tantos typos oriundos desse methodo, que não é facil a escolha. As cannas,

que crescem erectas, tendo as folhas elevadas e largas (abarcando estas com vasto peciolo compridos gommos e desprendendo-se facilmente quando seccam), formam o melhor specimen quando têm côr clara. Si as folhas se estendem lateralmente em fórma de leque, vê-se bem, não podem fornecer á haste nutrição regular, pois ellas mesmas não se desenvolvem, em pouco tempo pendem e não obstante ficam adherentes ao colmo. A canna *Bois Rouge* é um exemplo. Os typos de gommos curtos contêm numero desproporcionado de nós, parte destituida de assucar. As variedades de côr escura, verde intenso ou roxa, são mais viçosas, formam touceiras, onde constantemente rebentam filhos. Na occasião do córte poucas cannas maduras ha na touça, donde resulta deficiencia de assucar. Outros requisitos para a selecção, referentes á facilidade de cultura, etc., como sejam mais favoraveis ao plantador do que á *usina*, delles, não trato, afim de não sahir do programma.

Em appendice offereço á consideração do leitor o mappa organisado pelo Sr. Alfredo John Watts, secretario adjunto e auxiliar technico da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, a quem incumbi na qualidade de gerente dessa Associação, de publical-o. O illustre chimico analysou as cannas constantes da referida tabella, em fevereiro deste anno, e notou a superioridade das novas variedades, oriundas de flecha, sob o ponto de vista da riqueza saccharina e ausencia de sáes e outras impurezas, servindo de comparação a variedade actualmente cultivada, a *Lousier*, importada em Pernambuco do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, em 1880. Na occasião em que foram feitas as analyses, o tempo não era favoravel ao rendimento em assucar, porque o mez anterior tinha sido, em sua ultima quinzena, chuvoso.

Preoccupado ultimamente com a diminuição progressiva da safra de assucar de Pernambuco, tendo em vista a extensão que ora se cultiva, attribuo o facto não tanto a irregularidades das estações e perseguição dos insectos, principalmente o bezouro, que nestes ultimos annos tanto tem devorado os cannaviaes, por occasião do nascimento da canna e a lagarta, que, na safra passada, devastou em quasi toda a zona assucareira as plantas, já desenvolvidas, mas principalmente á cultura.

O agricultor pernambucano já não planta na epocha apropriada, menos ainda faz as capinas e a colheita.

A desorganisação do trabalho rural, a inconstancia dos braços que se dão aos labores agricolas, a alta do salario, exigida principalmente pela carestia da alimentação, a mingua de capitaes e o juro elevado, tudo isto colloca o agricultor na contingencia de só plantar no rigor do verão, fazendo ao mesmo tempo a colheita pela qual póde ir obtendo os supprimentos, tudo fóra da epocha apropriada. A canna é colhida ainda verde ou já passada, é plantada quando o sol tem exhaurido a humidade, tão necessaria á primeira phase vegetativa da planta, é limpa quando o matto ameaça anniquilal-a, as soccas poucas vezes são capinadas e de tudo isto resulta empobrecimento do solo em grande extensão plantado, sem corresponder-lhe a producção. Em taes condições a canna fornecida á fabrica é pobre de assucar e seu succo difficil de ser elaborado.

Tão má situação da lavoura é o reflexo do estado anarchico do paiz, que não permitte aos poderes locaes se occuparem da organisação do trabalho agricola, da policia rural, de instituições bancarias, de instrucção profissional e technica, etc.

Quando, em 1889, iniciei a propaganda em favor do plantio da flecha, a administração do Estado tratava de auxiliar a fundação de fabricas centraes, que, de facto, montaram-se com auxilio do Thesouro, mas presentemente luctam com difficuldade para ter materia prima.

Occorreu-me que, *durante a actual phase*, devia se cultivar em maior escala a canna *ubá*, exactamente aquella variedade que tem

o peior aspecto, mas é a unica que não se extingue uma vez plantada em terreno fertil, pois se reproduz após cada côrte em soccas sempre viçosas, que nem exigem limpas.

Em consequencia de sua expansão vegetativa, resiste ao sol e aos [illegible], é muito dura e por isso é insignificante o estrago que soffre dos ratos, rapozas, *guarás*, capivaras etc.

Não obstante apreciar tantas vantagens dessa variedade não tenho augmentado sua producção, limitando-me a conserval-a ás margens das estradas, mas para ella tenho pedido a attenção das pessoas competentes, que aqui teem vindo. O meu distincto amigo, o Sr. Dr. Daniel Henninger, quando esteve em Pernambuco em commissão de estudo da molestia da canna, analysou a canna *ubá* e no relatorio que, em 1883, apresentou ao ministro da Agricultura, mais de uma vez refere as analyses dessa variedade. A' pag. 21 do relatorio lê-se:

N. 60. Canna *ubá* plantada em terreno massapé cinzento ao lado da Cayanna n. 14 idade 11 mezes — engenho Garapu — Não estava doente — 1,073 de densidade do caldo, 19 °/ₒ de saccharose em 100 cent. cub. do caldo e 0.2 do glycose.

N. 61. Canna *ubá* plantada proxima do mesmo engenho, terreno massapé cinzento — 11 mezes — canna perfeitamente sã — 1.082 de densidade, 20.9 de saccharose e 0.2 de glycose.

N. 62. Canna *ubá* plantada na horta do mesmo engenho, 1.073 de densidade, 16.9 de saccharose e 0.3 de glycose.

N. 63. Canna *ubá* plantada na horta do engenho Velho, 1,088 de densidade, 22.7 de de saccharose e 0.3 de glycose.

A canna *ubá*, diz o mesmo relatorio á pag. 22, é a variedade que em circumstancias iguaes contém menos glycose, não dando todavia tanto caldo como as outras. A' pag. 41 nota o illustre chimico que a unica variedade, que lhe pareceu indemne da molestia é a *ubá*, porque parecendo constituir não uma variedade e sim verdadeira especie, comprehende-se que as condições favoraveis á sua vegetação possam ser differentes das exigidas pelas outras especies. O Sr. Dr. Henninger suppõe que a canna *ubá* aqui encontra ainda no solo os saes necessarios ao seu desenvolvimento.

A meu pedido, o agente da grande fundição de Sudenburgo (em Magdeburgo, Allemanha), Hans Nitzeh, fallecido no Rio de Janeiro, ha uns nove annos, analysou alguns especimens, por elle mesmo colhidos neste engenho. Tendo á vista a carta, que, em 22 de março de 1888, elle me dirigiu, della copio a seguinte analyse:

	BRIX	BAUMÉ	ASSUCAR	NÃO ASSUCAR	PUREZA
1 Canna Cayanna, doente..........	19,62	11,06	18,61	1,01	95.8
2 Canna Cayanna, sã, grossa......	23.45	13.02	21,23	2,21	90.8
3 Canna Cayanna, sã, fina, (verde).	17.8	10.06	14,25	3,55	80 4
4 Canna uba velha	21.22	12 0	19,82	1,40	93,4
5 Canna uba nova, (verde)..........	21,88	12.4	17,28	1,60	79,0

N. 14 — Canna Cayanna, plantada em massapé cinzento, proximo ao edificio do engenho Garapú, idade 11 mezes, parecia pouco doente; a não ser as [illegible] nas folhas, não apresentava nenhum dos outros caracteres da molestia: 1.070 de densidade, 1.63 de saccharose e 11 de glycose.

—

Submettendo essas analyses e informações acerca da canna *ubá* á apreciação do digno superintendente das usinas Ribeirão e Cacaú, obtive a seguinte resposta, que, com a devida permissão, publiquei no *Commercio de Pernambuco*, de 21 de março ultimo, acompanhada de algumas das considerações, que acabo de fazer:

« As duas especies que temos em vista são: a *ubá* e a cayanna de semente de flecha, todas duas seccas.

Canna *ubá*: 10ª folha nascida no matto, fina, gommos compridos, muito dura, pouco caldo — Levada aos cortadores de cannas da fabrica obtivemos talhadas muito boas. As talhadas são levadas á prensa do laboratorio

e o caldo sujeito á analyse dá o seguinte resultado: côr muito clara do caldo, o precipitado formado pelo sub-acetato de chumbo é esbranquiçado e não esverdeado como em geral.

Gráo Brix do caldo 17.2, Baumé 9.72 — Polarisação ou assucar °/₀ no caldo 17.70. Parte não assucar 1.5 — Quociente de pureza do caldo 91.2. Assucar °/₀ na canna 13.71.

Por estes dados podemos concluir que o caldo é normal e não apresenta nada de especial.

Canna cayanna de semente de flecha: O caldo apresenta cor normal assim como precipitado do sub-acetato de chumbo. A analyse chimica dá a seguinte composição para o caldo: Gráo Brix 17, Baumé 9.5—Polarisação ou assucar °/₀ no caldo 16.24. Parte não assucar 0.76—Quociente de pureza do caldo 95.5. Assucar °/₀ nas cannas 14,29.

Os dados acima nos mostram o caldo excepcionalmente puro e rico em saccharose. Temos aqui cannas com maior porcentagem de assucar, porém, tão puro caldo é raro encontrar. A analyse foi repetida, dando sempre o mesmo resultado. E' isto talvez devido tambem á qualidade do terreno.

Para achar a porcentagem do assucar sobre as cannas procedemos á analyse directa das mesmas, processo Sikel por meio de extracção com alcool. Os resultados, que se obtem da comparação ou antes proporção entre assucar no caldo e nas cannas, não é certo; para se ter porcentagem exacta do assucar na canna só a analyse directa é verdadeira. A polarisação do caldo ou assucar °/₀ no caldo só póde servir para o proprio caldo.

Das analyses do Sr. H. Nitzsch, communicadas pelo Sr. Dr. Paulo de A. Salgado, notamos que justamente a cayanna *doente* é a que apresenta caldo com o maior quociente de pureza e mesmo excepcionalmente elevado (95.8). A canna cayanna sã só deu 90.8 para quociente de pureza, o que é normal. Revendo o calculo destes quocientes achamos que devem ser 94.8, 90.5, 80.05, 78.9 e não 95.8, 90.8, 80.01, 79.0, como se vê da communicação. O unico quociente que confere com os meus calculos é de 91.4. —*Didio de Mattos Siqueira.*

Engenho Central do Cacaú, 1 de fevereiro de 1900.»

O provecto gerente do engenho central de Cacaú repara que nas analyses do H. Nitzsch a cayanna *doente* manifestou *maior* quociente de pureza do que a canna sã. Nesta região do valle do Cabo a molestia da canna não determinava a morte da planta, como acontecia nos terrenos seccos e só neste caso diminuia e desapparecia o assucar.

Em partidos ferteis e frescos a canna, logo que era atacada do mal, não crescia, mas ficava madura, apurando-se, por consequencia, o succo. Nas terras fracas, as folhas seccavam e o vegetal perecia. Entretanto, no primeiro caso, o caldo permanecia rico em assucar, a substancia mucilaginosa caracteristica da molestia, não diminuia, antes se tornava mais densa e adheria ás tachas *bangue*, formando cascalho, que concorria para queimar o assucar.

Do que acabo de expor ácerca da canna *ubá*, vulgarmente aqui conhecida por *canna tabaco* (que não é a que se chama canna brava), se vê que merece ser cultivada e póde competir com as melhores, se não exceder-lhes sob muitos pontos, sobre tudo sob a facilidade de cultura e resistencia aos estragos dos animaes e á secca.

Em 1867 tratou-se no Rio de Janeiro dos resultados obtidos em Campos com o cruzamento de algumas variedades de cannas, que algumas pessoas diziam ser provenientes de enxertia. Uma commissão do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, composta dos Drs. Paes Leme e Nicoláo Moreira, verificou que o caso não era de enxerto, conforme a lei de physiologia vegetal, pois nenhuma adherencia deu-se entre as variedades e que os factos apontados entravam no grande quadro dos phenomenos morphologicos, conhecidos dos naturalistas e horticultores. A canna S. Julião, obtida pelo fazendeiro de

Campos, proveniente da juncção da canna mollo com a cayanna e a canna Silveira da Motta, producto da *ubá* com a canna violeta, creio que ainda são cultivadas no Estado do Rio de Janeiro a contento dos plantadores e dos fabricantes. Em Pernambuco não se tentava esse processo, mesmo antes de plantar-se a flecha.

Conseguida pela selecção a variedade mais saccharina é muito provavel que, devidamente cultivada e propagada a flecha que produzir, nasçam cannas ainda mais ricas ou melhor organisadas para haurirem do solo e do ar os elementos necessarios á formação do assucar. Os agricultores devem preparar viveiros, onde possam escolher os melhores typos para a reproducção.

Em muitos engenhos ainda está enraigado o costume de destinar-se para semente a canna que não presta para moagem: de hasto nodosa, rachitica e colhida na capoeira. Essa pretensa economia é causa de nascer a planta mal e depois de nascida não resiste á secca, aos insectos, ao excesso de humidade, exigindo replantas, que, por serem extemporaneas e dispendiosas, porquanto só se póde replantar com enxada, salvo si deve-se arar todo o partido para restabelecer o cannavial, não compensam o trabalho, pois não ficam as replantas maduras na época da colheita. Além disto, a má semente é uma das causas de molestias e de degeneração da planta.

Não basta a selecção da canna para se conseguir seu desenvolvimento em riqueza saccharina: a qualidade do terreno e os processos culturaes muito influem e não menos a regolaridade das estações.

QUALIDADE DO TERRENO

Os terrenos arenosos, ricos de humo e frescos ou irrigaveis são os mais apropriados, seguem-se os silico-argillosos.

Nas terras seccas não são menos prejudiciaes á formação do assucar do que o terreno em que as aguas não têm esgoto. O illustre Sr. Dr. H. Henninger, no seu relatorio já citado, declara, á pag. 45, que a molestia da canna é devida á falta de saes potassicos, que ou não existem em quantidade sufficiente ou não se acham em estado assimilavel e assim aconselha o emprego desse correctivo, mas como as mudas de cannas, enviadas pelo Governo, foram facilmente propagadas, mostrando-se resistentes ao mal, não se fizeram experiencias culturaes com a potassa.

N. Basset (Guide Pratique du Fabricant du Sucre), vol. I, pag. 198, declara: 1º, que a canna contém apenas $^1/_2$ por cento de materias mineraes, cabendo ao acido silicico cerca de metade do peso das cinzas, á potassa uma 5ª parte, á soda $^1/_{24}$ e as demais substancias toca a cada uma $^1/_{12}$ na proporção das materias fixas; 2º, que *a priori* a canna de assucar é uma planta á silica, como todos os cereaes; 3º, que é tambem uma planta á *potassa*, como a beterraba, ainda que em menor quantidade; 4º, que sendo pouco avida de soda, absorve comtudo facilmente esta base quando se acha em contacto com os saes sodicos e contém proporções quasi iguaes de acido phosphorico e sulphurico, de chloro, do cal e de magnesia.

Tomando a média das cinco analyses, procedidas por J. Stenhouse em cinzas de cannas boas da Trindade, de Demerara, da ilha Grenade, da Jamaica e de outros paizes, organisou o seguinte quadro:

MATERIAS MINERAES

	1º, NAS CINZAS DE CANNA EM 100 PARTES	2º, NA PROPRIA CANNA EM 100 PARTES
Acido silicico . .	4.623	2.221,904
» phosphorico	6.762	0.032,4767
» sulphurico	6.506	0.031,2288
Chloro	7.237	0.031,7376
Cal.	7.012	0.031,8016
Magnesia.	6.815	0.033,875
Potassa.	21.581	0.117,9888
Soda	4.081	0.019,5888

O Sr. Dr. Houninger, no citado relatorio á pagina 36, publicou o seguinte quadro:

ANALYSES DAS CINZAS DE CANNAS DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

NUMEROS	VARIEDADES	PROCEDENCIA		COMPOSIÇÃO DE 100 PARTES DE CINZAS										
				Co_2	So_3	Ph_2O_5	$Si O_2$	K Cl	K_2O	Na_2O	Ca O	Mg O	$Fe (Pho._4)$ (²)	
3	Cayanna .	Engenhos	Algodoaes .	1.49	1.18	10.26	57.97	pq. [1]	8.12	pq.	4.94	10.81	5.24	Terra estrumada com somente dealgodão e cal.
4			Cedro. . (¹)	pq.	3.05	5.45	54.32	1.98	14.96	pq.	4.78	11.72	3.74	
12			Velho (2º). .	....	....	7.63	34.76	......	26.18	1.57				
21			Barbalho. .	pq.	3.73	10.65	55.56	pq.	8.04	pq.	6.72	14.18	1.62	
23			»	pq.	3.91	7.36	58.27	1.78	7.24	0.82	6.72	11.55	2.35	
25			»	pq.	2.69	6.71	48.07	7.88	17.49	1.41	3.29	10.46	2.00	
26			»	pq.	5.09	10.80	38.85	9.45	22.35	0.12	1.09	8.44	0.81	Terra estrumada com superphosphatos e cinzas. (*)
30			Boa-Vista. .	0.06	5.31	6.57	52.86	8.59	10.40	0.06	4.9	10.06	1.10	
32			Garapú. . .	pq.	2.56	9.63	43.97	6.23	18.54	0.32	7.15	10.82	0.78	
36			Sta. Amelia	1.45	2.98	6.89	32.10	14.88	32.25	pq.	1.62	6.12	1.71	
37			Sapucagy. .	pq.	3.51	9.34	33.20	5.92	37.99	pq.	2.07	5.01	2.95	

(*) Esta observação deve referir-se aos ns. 25 e 26, pois só no Engenho Barbalho se empregou esse estrumo.

(¹) pq=Pequena quantidade—(²)—Dosou-se apenas alguns elementos por ter pouca cinza.

NUMERO	NATUREZA DO TERRENO	IDADE EM MEZES	ASSUCAR EM 100 PARTES DE CALDO		OBSERVAÇÕES
			Saccharose	Glycose	
3	Massapê	14	19.3	1.1	Plantada em varzea, pouco doente.
4	Mossapê escuro.	14	18.0	0.5	Idem, doente. Tinha exsudação gommosa no côrte.
12	Massapê	14	13.9	0.7	Idem, nao parecia doente.
21	Silico argilloso	13	20.1	0.4	Abundante exsudação gommosa.
23	Silico argilloso.	14	19.4	0.5	Doente. Tinha olhos lateraes desenvolvidos.
25	Silico	14	17.3	0.9	Parecia doente, apresentava gomma.
26	Silico	14	20.0	0.7	Doente, pouca materia.
30	Muriquipe	14	12.7	2.7	Plantada em meia encosta. Doente.
32	Muriquipe	13	18.5	0.6	Parecia pouco affectada.
36	Granito em decomposição	10	18.9	1.3	Estava perfeitamente sã.
37	Arisco preto.	14	21.7	0.2	Sã e muito desenvolvida. Tendo tres metros de haste.

Nº	VARIEDADES	PROCEDENCIA EM ENGENHOS	CO^2	SO^3	Al^2O^3	SiO^2	KCL	K^2O	Na^2O	CaO	MgO	Ph^2O^5
41	Imperial	Massapassá	2.84	2.51	10.50	18.32	10.00	5.69	0.49	3.63	10.39	0.90
42	"	Barbalho	pq.	4.04	0.87	50.88	2.20	17.10	0.80	4.38	11.21	2.52
45	Salangor	Velho	.	.	8.25	31.27	.	24.00	0.72			
46	"	Algodoaes	0,02	5.6[illegible]	6.6[illegible]	47.7[illegible]	7.03	22,00	pq.	2.56	7.10	1.4[illegible]
47	"	Massangana	pq.	8.[illegible]	0.44	27.10	7.69	41.80	00.4	1.0[illegible]	2.58	1.58
48	"	Barbalho (*)	p..	3.[illegible]0	11.51	31.0[illegible]	5.45	20.20	2.01	3.1[illegible]	9.07	1.21
49	"	Santa Amelia	0,[illegible]2	2.62	0.00	47.73	7.0[illegible]	22.00	pq.	2.56	7.01	1.44
52	Roxa	Algodoaes	pq.	4.04	0.41	40.17	8.82	24.12	pq.	2.14	5.71	1.73
55	"	Santa Amelia	[illegible]	0.00	[illegible].78	22.48	17.84	2[illegible].8	11.[illegible]0	1.40	2.74	4.03
61	Ubá	Garapú	pq.	3.57	14.52	47.5[illegible]	6.91	1[illegible].90	0.40	4.11	7.04	1.02

(*) Estrumado com sangue e cinzas.

ANALYSE SACCHARIMETRICA DESTAS CANNAS

Nº	NATUREZA DO TERRENO	IDADE EM MEZES	ASSUCAR EM 100 cc EM CALDO		
			Saccharina	Glycose	
41	Massapé	14	20,1	0,2	Perfeitamente sã.
42	Silico argiloso	13	12,6	0,3	Terreno não estrumado — Estava sadio.
45	Massapé	14	19,7	1,1	Varzea, sadia.
46	Idem	14	15,7	2,3	Terreno sujeito a inundações — Sadio.
47	Idem	Ignora-se	20,0	1,1	Estrumada e bem desenvolvida — Sadia.
48	Silico argiloso	13	16,0	4,1	Estrumada com sangue e cinzas — Sadia.
49	Idem	10	17,0	2,1	Sadia.
52	Massapé	14	18,0	1,0	Junto de um riacho que inunda os terrenos proximos — Sadia.
55	Terra de matta, granito	12	20,3	9,9	Terra de matta virgem.
61	Massapé cinzento	14	20,0	0,2	Proximo á casa do engenho — Sã.

Trasladando estes mappas, quero mostrar que a riqueza saccharina da canna não depende tanto dos elementos inorganicos, como a opinião geral dos chimicos, e quanto aos elementos organicos parece-me que tem razão V. Basset (obra cit., 321), quando sustenta que «nos paizes em que se cultiva a canna, o adubo por excellencia é a palha e o matto enterrado verde e que na Luiziania alterna-se esta cultura com o de alguma leguminosa, cuja casca e folhas se utilisam como estrume, após a colheita dos favos.

Nenhum plantador, accrescenta o abalisado agronomo, deu-se bem com os adubos azotados.»

Com effeito, ainda está em lembrança neste municipio o que aconteceu ao coronel José de Moraes Gomes Ferreira, proprietario do engenho Barbalho, que tendo arrematado um carregamento de guano, sangue em pó, pelles, etc., avariado de um navio procedente do Perú, espalhou nos partidos de canna esses productos tão azotados, que vigoraram extraordinariamente as cannas do

modo a sobrepujar os outros (não adubados), quer em altura e grossura, quer em abundancia de folhas, mas não deram assucar e o proprio mel não rendeu em aguardente.

O assucar é uma substancia, cujos elementos são apenas agua e carbono, não contém azoto nem alcalis.

O fabricante conhece as difficuldades de manipular um caldo de canna, que contenha saes ammoniacaes e alcalinos e outras substancias: o assucar difficilmente crystallisa nestas condições e esses elementos concorrem para inversão, em grande proporção, da materia saccharina, que se transforma em mel; Entretanto, não se póde prescindir do adubo azotado no terreno, limitando-se quanto possivel ao necessario para estimular a vegetação.

Já se vê que a canna não é exigente quanto á composição chimica do solo, pois havendo humidade e sendo o terreno permeavel, bem como o sub solo, como em geral são os silico-argilosos e os silicosos, que formam a maioria da zona agricola de Pernambuco, encontra os requisitos para seu desenvolvimento e para a formação do assucar.

Os adubos rico em azoto podem engrossar e fazer crescer o colmo, augmentar mesmo a seiva, mas prejudicam a pureza do succo e sua riqueza em assucar prismatico.

A cal é excellente corrective para terras frias ou que contém humo em excesso, que ella decompõe.

A potassa que poderão fornecer tanto as cinzas das fornalhas como a calda ou o residuo das distillarias, misturados com as cinzas (o estrume liquido não se applica com proveito), é em regra o melhor adubo mineral para a canna.

O estrume do curral, os detritos da moagem da canna, as espumas ou cachaça, tão ricas do cal, o bagacinho, aguas de lavagem, são substancias ammoniacaes, estimulantes da vegetação, que devem ser applicadas cautelosamente, afim de não prejudicarem a formação da saccharose.

No caso citado; do engenho Barbalho, si seu proprietario não se visse coagido a despejar immediatamente nos partidos o carregamento de guano, porque o máo cheiro e as moscas eram insupportaveis, comquanto fosse o terreno massapê, que armazena o ammoniaco e o estrume fosse regularmente misturado por meio de lavras successivas, teria vantagens, si houvesse cultivado préviamente outra planta ou abandonado á capoeira o partido para no fim de um anno ou dous voltar á canna.

O engenho S. Ignacio, situado tambem no valle do Pirapama, tendo sido os primeiros em que appareceu a molestia das cannas, estava com suas terras cançadas, como demonstrava a mesquinhez de suas lavouras, pelo que seu proprietario, o conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, deixou de cultival-o durante tres annos. Tanto bastou para que a vegetação expontanea se desenvolvesse por todo o terreno e voltasse este á primitiva fertilidade, crescendo vigorosas e ricas as cannas, sem que mudasse o systema de cultura e se empregassem estrumes e correctivos.

No citado engenho Barbalho tentou-se um afolhamento: a cultura alternada da canna e da mandioca. Aqui neste engenho Garapú experimentei o alqueive. Lavra lo o terreno em diversas direcções e gradeado frequentemente para extirpamento das plantas adventicias, foi no fim de seis mezes plantado.

Outros ensaios foram feitos, todos sem resultados. E assim continúa em uso a velha e rotineira pratica—a capoeira; cortada a socca fica o cannavial abandonado por dous ou mais annos, o matto se desenvolve, gramineas, leguminosas, malvaceas, conniferos em breve cobrem o terreno e basta este periodo de repouso e a formação do humo, occasionada pela decomposição do folhamo, para apropriar o sólo á cultura da canna. Aproveitam alguns agricultores para pastagem o cannavial, após a colheita das soccas pelo gado; tem menos valor do

que a canna da terra humifera vegetal, mais adequada á canna é preparada pela capoeira, que, além disso, offerece pabulo á combustão preliminar do terreno para se proceder, em seguida, o plantio da canna, combustão que mata grande quantidade de insectos e germens microorganicos, que prejudicam o nascimento e crescimento da planta. E' certo que o fogo consome grande parte do humus e, convictos disto, poucos agricultores recorrem a elle, embora alguns se vejam obrigados para simplificar o trabalho, á falta de braços, a queimar o palhiço.

Devido a geral propaganda contra o fogo, applicado a terrenos destinados á cultura, tem-se diminuido notavelmente essa devastação, mas por outro lado vão augmentando as pragas do besouro, do cupim, do pão de gallinha e da lagarta, cada qual mais devastadora.

As primeiras destroem a canna ao nascer e a ultima a definha já crescida, roendo-lhe as folhas e mesmo a haste quando está tenra.

Do que fica exposto se póde conhecer as qualidades, que deve ter o terreno para produzir canna de succo apurado e rico em saccharose.

Entretanto, este resultado tambem depende do methodo de cultura e da regularidade das estações.

Systema da Cultura da Canna:

Os methodos de plantar canna, usados neste Estado, são: plantio a enxada e a arado. Excepcionalmente, em alguns engenhos os agricultores têm sido obrigados á plantação com cavador: faz-se um buraco por meio de uma estaca inclinada a 30° com o solo, alarga-se com o mesmo instrumento e ahi enfia-se um pedaço de canna com tres gommos ou com a bandeira, ficando com um botão ou germem á flor da terra e a bandeira acima da superficie do terreno. Por ahi nasce a planta livre do ataque do pão de gallinha, insecto que só offende dentro do terreno onde abriga-se elle do sol. Este methodo é penosa tarefa, exige o emprego forçado dos braços do operario que trabalha em posição inclinada, é, portanto, demorado e caro, e a planta não póde medrar a menos que o terreno não seja muito fertil. De preferencia, usa-se nas terras de paul, as mais frequentadas daquelle verme.

O plantio á enxada póde ser de mergulho, de rego ou de covêta. No primeiro caso, fende-se a terra com um ou dous golpes de enxada, levanta-se uma leiva de terra, só emquanto admitta a passagem do *rebolo* da canna (toro com dous ou tres nós), deixando-se cahir sobre elle a mesma talhada na posição em que se achava e calcando-se com a enxada para que não fique espaço, em que penetre o *ar* (como dizem os lavradores), que seccaria a semente. E' o systema adoptado nas plantações de ladeiras e encostas, em terreno de recente derruba, onde ficaram tócos e raizes. Em taes condições, apezar de não haver revolvimento do solo e extirpação do raizame, a canna desenvolve-se vigorosamente e na época do côrte está madura e rica, embora não tenha completado o anno. Entretanto, não havendo chuvas regulares no inverno e o verão entrando cedo, a canna não amadurece, murcha a haste e o caldo torna-se difficil de elaboração dando pouco assucar. Muitas vezes apparecem nessa occasião alguns dias de chuva, que melhoram notavelmente a situação, e a planta revigora e ainda póde amadurecer, outras vezes essas chuvas vem tardiamente e ella lança rebentos aereos, que são em grande detrimento do assucar.

Ha tambem o methodo de plantar, a que se chama *mergulho em pé*: o pedaço de canna, isto é, a semente, é collocado em angulo de 22° e si o terreno é humido emprega-se a extremidade superior da canna, *bandeira* ficando dous gommos dentro da terra e o palmito fóra conservando se aquella inclinação. A leiva fica sobre a semente na posição primitiva. A parte superior da bandeira lança raizes e o olho terminal cresce e mais tarde rebentam os germens dos nós.

A plantação do rego consiste em collocar um pedaço de canna com tres olhos ou gommos horisontalmente em uma cova de 1/2 palmo de profundidade e comprimento igual ao da semente.

Si o tempo não é chuvoso, toda a terra extrahida volta ao rego, ficando o terreno nivelado; si, porém, o solo está humido e ha chuvas, apenas *toma-se o sol*, isto é, cobre-se a semente com pouca terra, sómente a porção necessaria para abrigal-a da luz.

No systema de covetas, cava-se mais larga e profundamente. Devem ellas ter sete pollegadas de profundidade, 22 de comprido e 13 de largura. Collocam-se horisontalmente dous tóros de canna em cada uma e cobre-se com ligeira camada de terra raspada dos lados da superficie do terreno ou de estrume bem curtido, ficando a terra proveniente das covêtas em montículos, que se vão arrasando, pouco a pouco, por occasião das limpas. No *Jornal do Agricultor*, tomo XII, pag. 368, descrevi esses processos mais minuciosamente. O plantio á enxada exige grande numero de braços e por isso é muito caro.

A plantação por meio de instrumentos aratorios é mais expedita e menos dispendiosa. Perde-se, porém, maior quantidade de semente, que deixa de nascer, já porque não fica tão cuidadosamente assentada, já porque é deslocada nas evoluções das lavras. A grade por sua vez, arranca muitos tóros e atira touceiras de matto e grandes torrões sobre os regos, que pesam em cima da semente e não a deixam germinar. Si o dono não visita frequentemente o trabalho, si não fiscalisa essas multiplas operações para em tempo acudir a essas e outras eventualidades terá mais tarde o trabalho difficil e precario dos replantos.

Eis os methodos aqui geralmente usados para plantar a canna: nelles não se observam os principios agronomicos, que mandam se revolva o terreno para reduzil-o a um todo homogeneo penetrado pelos agentes athmosphericos que beneficiam os elementos organicos e mineraes, predispondo-os ás diversas combinações assimilaveis á vegetação. A permeabilidade do terreno e outras condições physicas do solo não são attendidas e por isso as cannas não podem resistir a tenacidade do verão e ao inverno prolongado. Ao mesmo tempo, o plantio unido, isto é, sem arejo continuo para que possam ser virificados pela luz e pelo calor, concorre para si tornarem anemicas de succo aquoso, pobre de assucar, com pouca resistencia á ventania, que vira a touceira expondo-lhe as raizes ao sol ou quebra a canna e a obriga a acamar, lançar raizes e renovos aereos, que alteram-lhe o succo.

Alguns agricultores não tem conseguido as vantagens esperadas das lavras da capoeira para se enterrar o matto verde; mas a difficuldade está em não termos tempo proprio para este serviço. Ou chuvas abundantes encharcam a terra ao ser revolvida ou por falta absoluta dellas fica o solo consolidado e difficil de ser lavrado.

No primeiro caso as plantas enterradas permanecem verdes ou custam a entrar em decomposição e quando apodreçam, as aguas dissolvem os saes, que vão para o sub-solo ou perde se o ammoniaco, ao entrar o verão por causa da contracção do terreno que se abre em multiplas fendas quando é argilloso.

No segundo caso toda a attenção do agricultor se absorve na colheita da safra fundada que são destinados os 100 dias uteis de outubro a janeiro e na fundação da safra nova, operações que se realizam simultaneamente e com as maiores difficuldades de braços. Entretanto é dispensavel essa lavra de capoeira, pois o terreno entregue á propria natureza, quando elle é fertil, cobre-se em poucos mezes de plantas diversas, muitas das quaes, pela facilidade com que se despojam das folhas, criam espessa camada humifera.

Muitas são leguminosas que da atmosphera absorvem ammoniaco e o entregam ao solo, que o armazena, quando este é argilloso.

E' excelente pratica visitar o agricultor a formação da capoeira para mandar extir-

par as plantas damninhas, como o sapê, diversas especies do capim, araçazeiros, etc. facilitando a propagação do legumimosas tuberosas, malmequeres, e todos que dotados de largas e abundantes folhas produzem fumo e conservam o solo fresco.

No fim do inverno, roçada essa capoeira á fouce e gancho e queimada antes do ficar o matto completamente secco, afim de que a intensidade do fogo não consuma a crosta organica do solo, incineram-se em coivaras os ramos, raizes e outros detritos que se escaparam á combustão.

No fogo perecem os insectos e muitos germens parazitas, dilata-se a camada aravel, que torna-se accessivel á influencia atmospherica e mais facil de ser lavrada.

Preparado assim o terreno, deve-se arar superficialmente, cahindo a terra de um sulco sobre o outro e depois dá-se uma lavra em sentido transversal. Cortado e revolvido assim o solo, em dia que não seja chuvoso, pois a agua torna-se compacta a talhada, que emerge do sulco e só é conveniente que ella se esboroe ao desprender-se da alveca, passa-se a grade em diversas direcções, para que a terra fique limpa de raizes e outros detritos que tudo se incinera no proprio local. Segue-se o traçado dos levados de rega ou de esgoto: podem ser delineados á corda e marcados com a enxada e afinal abertos com o arado em sua total profundidade. Esses levados que se aperfeiçoam com enxada, podem se entrecortar formando quadro de meio hectare, mas, nas ladeiras só podem seguir ao longo dellas circulando o monte e não de alto a baixo.

Com tal disposição nos montes as aguas das chuvas ao correrem pela encosta se distribuem pelos canaes diminuindo a impetuosidade e, portanto, não carregam a crosta humifera nem escalvam as touceiras de cannas; ao mesmo tempo a agua que se conserva nas levadas vae embebendo e fertilisando as camadas inferiores.

Preparadas as levadas, procede-se á plantação. A canna destinada á reproducção deve ser escolhida, preferindo-se a de planta, ainda não bem madura, porquanto as cannas verdes apodrecem nos terrenos humidos e seccam mais depressa nos altos (o succo mais aquoso que ellas contêm evapora-se mais depressa), as extremidades da haste não servem para semente; pois os pés, isto é, os ultimos tres gommos inferiores e a ponta, a saber o palmito, não germinam regularmente: podem ser aproveitados para alimento do gado — bem como as cannas que flecharam, aquellas, cujos botões não se desenvolveram ou se acham estragados, os que forem enfezados, defeituosos, etc. A cuidadosa selecção dos reproductores evita a dispendiosa operação das replantas e pois concorre assim para que na época da ceifa estejam todas as cannas da mesma idade e maduras, mais saccharinas e de succo mais puro.

Transportada a semente, deve ser dividida em secções de tres olhos e aproveitados os que estiverem sadios e de gommos bem conformados.

Os sulcos do arado, destinados a receberem a semente, hão de ser mais profundos do que os da primeira, mas não devem attingir o sub solo, que póde ser esteril ou estar inerte por falta do beneficiamento atmospherico. Si a lavra preparatoria, por ter pouca espessura o solo cultivavel, teve de ser superficial, em todo rego, no qual deve ser deposta a semente, ha de ser mais profundo para que a canna repouse em camada ainda humida, que não foi pulverisada pelo arado. No fim do inverno, época em que se começa a plantação, ha nesta região vento impetuoso e depois dias successivos de muito sol e tanta ventania como a luz solar resecca mais promptamente a terra, que foi revolvida: a camada pulverisada, porém, por occasião da primeira lavra demora a evaporação do solo subjacente, onde fica depositada a semente e apenas a acção capillar se restabelece já as hervas damninhas estão cobrindo o solo e exigindo os amanhos, que feitos á enxada ou a capinadores mechanicos mobilisam novamente o solo e diminuem a capillaridade.

Por outro lado, esta superficie revolvida é uma esponja que absorve qualquer chuvisco ou o orvalho que cahe das folhas e que refresca a planta.

Si a irrigação puder ser feita, seja por submersão, seja por immersão, essa superficie fica impregnada de humidade, muito util á sementeira.

Este systema de plantar é o que concorre para maior riqueza da canna e pureza do succo e ao mesmo tempo é o menos dispendioso. Si o terreno, por abundancia de tocos não for aravel, não é difficil extirpal-os com os apparelhos mais ou menos complicados, de que se usa em outros paizes.

Si os tocos estão seccos, basta uma braza sobre elles para reduzil-os a cinzas, até mesmo as raizes.

Nas ladeiras muito ingremes póde-se usar um manejo, puxado por animaes para mover o arado.

No vertice do monte, si a matta ainda permanece, dessa arrastam as chuvas os elementos fertilisantes pelas encostas; si o cume, porém, está descoberto, póde-se fazer um deposito de agua, abastecida por uma bomba continua *(belier)* ou moinho de vento.

Não cessarei de recommendar a rega e a drenagem, como necessarias para o desenvolvimento da canna e formação do assucar, notando-se, porém, que a agua estagnada é mais nociva do que a secca.

Após a plantação póde-se, não havendo chuvas abundantes, passar a grade, que desterrôa e nivela o terreno sulcado pelo arado e em seguida o rolo Croskill, atrás do qual se prenderá pela base do tronco uma arvore de espinho com os galhos e folhas. O solo completa o desterroamento da grade e o espinheiro aperfeiçoa o gradeamento desmanchando a crosta que o solo deixou. As sachas e mondas ficam mais faceis, porquanto o terreno, assim tratado, as plantas adventicias se desenvolvem com exuberante folhagem, mas com pouco raizame e por isso mais facilmente se extirpam.

Além de frequentes limpas exige o cannavial cuidadosa fiscalisação para se evitar estragos de animaes; os roedores, podem ser apanhados em armadilhas ou envenenados. As borboletas, fura-cannas, cahem á noite e perecem em vasos com agua e kerozene tendo sobre elles lampeões accesos e rodeados de reflectores: assim tambem se attrahem os besouros.

Estes insectos devem ser queimados para se evitar que os ovos proliferem. Nas partidas de cannas costumam os agricultores destruir as arvores. Seria preferivel que plantassem, pois nellas se abrigam as aves, que caçam insectos. Si ellas pela sombra podem prejudicar algumas touceiras de cannas, beneficiam a todas onde chegam as folhas e residuos, que formam humus ou mitigam os ardores do sol, a impetuosidade dos ventos e si numa região desenvolverem pela pôda, e as multiplicarem, modificar-se-hão as condições climatericas da zona.

O nascimento da canna póde ser apressado por meio da irrigação e esta de preferencia deve ser á tarde, porquanto a lavoura aproveita melhor a agua á noite. De dia com os raios solares a evaporação é mais facil.

Em fevereiro e março, quando a canna vae filhando é conveniente cortar-se a haste menor, quando manifestar tendencia a emittir flecha, pois a canna flechada não cresce mais e absorve muitos elementos nutritivos para alimentar a flor. Nessa mesma occasião arranca-se a *sapata*, isto é, as primeiras folhas que já se acham seccas e ainda adherentes na parte inferior da touça. Assim desalojam-se os insectos e os botões se apressam em germinar.

Nas limpas sempre se deve arrancar a folha secca; é porém prejudicial tirar-se a folha ainda verde, pois está nutrindo o gommo respectivo, que ficará atrophiado si a folha for antes do tempo tirada.

Em poucos engenhos se usa da plantação em linha, em geral planta-se *muito junto*, isto, é, a semente é collocada no intervallo de 12 pollegadas no sulco feito pelo arado,

ficando para largura o espaço estrictamente necessario para o instrumento abrir outro rego.

O agricultor para cortar a replanta e para não deixar espaço ás plantas adventicias vê-se obrigado a assim proceder. Salvo em terrenos excepcionalmente ferteis, a canna assim plantada não formará touceiras regulares nem os colmos engrossarão, o succo será aquoso e pobre de assucar.

As palavras do eximio agronomo Dr. Alvaro Reynoso, que citei antes de começar esta monographia, explicam a razão desse facto! A exposição dos raios do sol, o arejamento entre as touceiras e humidade na terra são os grandes factores do assucar nas cellulas da canna. Por isto aconselha o illustre actor cubano que a melhor direcção que convém dar aos sulcos do arado, destinados a recolher a semente, é de norte a sul, pois cada fileira de canna receberá pela manhã os raios do oriente por um lado e os do poente por outro. Entre os renques o espaço não póde ser menor de sete palmos para que essa exposição se faça, embora racionalmente se devesse preferir que uma touceira distasse de outra nunca menos de dous metros, para que as raizes de uma não fossem procurar alimento no terreno destinado á outra.

Em solo permeavel e de boa producção as raizes se estendem num raio de um metro e aprofundam 20 cent. Uma plantação que guarde esta distancia, isto é, conservando essa distancia de dous metros, torna-se accessivel ás limpas por instrumentos aratorios e dará o melhor resultado quanto a quantidade e qualidade da irrigação se puder evitar a evaporação da humidade do solo.

Nesta zona intertropical o sol do verão dardejando sobre grande extensão de terreno descoberto, que fórma o intervallo das touceiras plantadas com aquella distancia, seccaria o solo, crestaria as folhas e prematuramente a canna amadureceria sem a elaboração regular da materia saccharina, cuja pureza não attingiria ao quociente appetecido. Sendo de accordo com o exposto o plantio em sulco corrido e em distancia de $1^m,50$ de um sulco a outro, creio que se evitam taes inconvenientes. No meu engenho é a plantação que adoptei ha muitos annos nos terrenos planos, effectuando-se as limpas com o arado allemão de Rud. Sack (Leipzig), denominado — arado das vinhas — puxado por um cavallo, cuja descripção fiz no *Jornal do Agricultor*, tomo XIII, pag. 159. A época de corte das cannas e o seu transporte immediato para a fabrica, onde sem demora devem ser manipuladas, são outras exigencias para que se não perca o assucar. Vinte dias antes do corte deve-se cessar completamente a irrigação e arrancar a folha secca das cannas e mesmo aquellas que denunciarem pela cor amarella que já não estão nutrindo a haste, assim se completará a maturidade e se apurará o succo. No corte devem ser decepados os gommos superiores, que estiveram abraçados pela folhagem ainda verde, elles só contém sacchorose em diminuta quantidade e muita glycose. Póde essa extremidade da planta ser aproveitada na distillaria ou como alimento, que o gado muito aprecia.

Eis o que me parece necessario descrever ácerca da cultura sob o ponto de vista do programma. Resta-me tratar das estações, de cuja regularidade tanto depende a riqueza saccharina da canna.

ESTAÇÕES

Temos na zona da canna de assucar duas estações: o verão, de setembro a março e a estação das chuvas, de abril a agosto.

Si ha chuvas em outubro e em janeiro não sendo copiosas, augmentam as probabilidades de boa safra nova. As de outubro auxiliam poderosamente o nascimento, a de janeiro a filhação.

Na colheita da safra fundada, as chuvas do principio do anno prejudicam o rendimento saccharino. O verão e o inverno rigorosos são

nocivos principalmente áquelle, nas plantações dos altos e este nas planicies.

A irrigação e a drenagem attenuam o rigor das estações. Nesta região atravessada pela Estrada de Ferro de Pernambuco, do Recife ao S. Francisco, os maiores rios — Jaboatão Pirapama, Ipojuca e Una, com seus numerosos affluentes fornecem agua para os motores de muitos engenhos, mas pouco aproveitam para as irrigações.

Ha tambem muitos corregos em varios logares, onde a agua do sub-solo está a pequena profundidade. Todos esses mananciaes podiam sem grandes difficuldades ser aproveitados para rega por meio de tanta variedade de bombas, pulsometros, moinhos de vento, poços artesianos, etc. Já é tempo de auxiliarem as emprezas de fabricas centraes seus fornecedores de cannas a se utilisarem desses recursos naturaes. (1)

A drenagem é mais difficil: exige conhecimentos theoricos e praticos para ser proficuamente executada e capital não pequeno para escavações, encanamentos, etc. Consegue-se, porém, alguma cousa aproveitando-se os canaes de irrigação ou abrindo levadas especiaes para esgoto do excesso de agua. Si, porém, não ha desaguadouros em declive, póde-se abrir um receptaculo onde cheguem as aguas, que assim formam um lago cujo liquido será evaporado pelo proprio sol e pelo vento.

Geralmente, o sob-solo em sua primeira camada ou em alguma das outras é permeavel e com a profundidade precisa podem ser tambem cavadas as levadas, embora estreitas, e depois entulhadas de galhos de arvores, seixos, etc. e cobertas de terra formando assim um corpo esponjoso, que pela capillaridade e pressão atmospherica attrahe a agua e infiltra-a para o sub-solo. Ha tambem o recurso dos leirões, nos quaes se póde misturar areia, pois a canna nelles plantada de modo que haja espaço enxuto, onde as raizes se espalhem, a saber, um metro de raio para cada touceira e 25 cent. de profundidade, tudo no minimo, podem dar vantagens compensadoras, mesmo quanto á riqueza saccharina. Já ficou dito quanto é conveniente para isto se conseguir que o terreno seja silico, argiloso-humifero e permeavel.

Permeiando esta exposição do que me pareceu, tendo em vista o programma, necessario, escrever ácerca da these, que foi-me apresentada, apresso-me em offerecel-a á digna commissão, dando-me por muito satisfeito si esta monographia puder ter alguma utilidade á lavoura da preciosissima canna de assucar, que ainda tem todos os requisitos para recuperar sua primitiva superioridade no grande mercado do universo.

Engenho Garapú (Cabo, Pernambuco, 16 de abril de 1900. — *Paulo de Amorim Salgado.*

(Vide mappa em frente.)

---

(1) Na maior parte dos cannaviaes deste engenho conservo um systema simples de irrigação que consiste em levados de 50 cent. por 25 cent. de profundidade mais ou menos e guardando uma distancia de 25 metros parallelos, cortados em angulo recto por outros na distancia de 40 metros. A agua é derivada de um canal que vem do rio Pirapama para a roda hydraulica do engenho. O largo percurso desse canal e a represa do rio, que exige frequentes reparações, não me permittem colher todas as vantagens da rega, que muitas vezes fica interrompida.

PARECER sobre a monographia apresentada pelo Dr. Paula de Amorim Salgado «Aperfeiçoamento da cultura da canna de assucar, tendo em vista o augmento de sua riqueza saccharina.»

Dividiu o auctor essa monographia em quatro capitulos: o primeiro, mais longo, muito minucioso, justamente por ser o mais importante e cujo assumpto deve merecer do lavrador a maxima attenção, — trata da *selecção da canna, obtida a planta por meio da semente da flecha*; e, como «não basta a selecção da canna para se conseguir seu desenvolvimento em riqueza saccharina», trata o segundo capitulo da *qualidade do terreno*, o terceiro dos *processos culturaes* e o quarto das *estações*, — que são de grande influencia para a realisação daquelle *desideratum*.

No primeiro capitulo o Dr. Amorim mostra as vantagens que tem tirado da plantação da canna pela semente da flecha, faz o estudo de algumas variedades de cannas obtidas por esse meio e indica como deve ser feita a escolha do typo preferido. A esse primeiro capitulo se reporta um quadro que vem annexo á monographia, contendo uma « *tabella descriptiva de diversas qualidades de cannas da semente da flecha com a analyse do seu caldo* » com detalhadas informações sobre sete variedades de cannas experimentadas. Esse quadro por si só vale uma monographia.

No segundo capitulo o Auctor estuda os terrenos mais proprios á cultura da canna; insiste na questão da estrumação dos cannaviaes, apresentando dados scientificos sobre o assumpto, preconisa a estrumação verde e o aproveitamento do *vinhote* e residuos da moagem e da fabricação.

No terceiro capitulo é feita a critica dos processos culturaes empregados no paiz, com juizo e as observações a respeito. Recommenda-se instantemente a irrigação e a drenagem dos cannaviaes; aconselha-se o modo de caça ou apanha de um dos insectos daninhos á canna.

No quarto capitulo, finalmente, a irrigação e a drenagem voltam a ser o assumpto em discussão, sobre que se insiste, como unico meio de modificar, de attenuar o rigor das estações.

Cada um d'esses quatro capitulos contém, além do assumpto do respectivo titulo, preciosos conselhos, que os nossos lavradores devem tomar como leis, se quizerem progredir.

A monographia do Dr. Paulo de Amorim Salgado precisa ser distribuida profusamente entre os nossos lavradores de canna. E, se me fosse permittido, pediria que esse impresso fosse vulgarisado sob o seguinte titulo: « Guia pratico do lavrador de canna do Brazil. »

S. S. — 27 Setembro — 1901 — *E. Jacy Monteiro*, presidente.

6025 — 4

MEMORIA

Dr. José Maria Carneiro da Cunha

A Convocação d'esse Congresso promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura, marcará o inicio de uma nova éra para as industrias agricolas do Brazil, as quaes desde muito precisavamos fazer conhecer suas necessidades.

Nenhum orgam, com mais auctoridade do que esse Congresso, poderá reclamar do governo do paiz a adopção de medidas que possam assegurar o desenvolvimento de industrias brasileiras, com resultado para os capitaes empenhados e conseguintemente enriquecimento do paiz.

Não pretendo, no trabalho que se segue, que o governo venha em auxilio directo da industria productora do assucar e alcool, que é a base da riqueza do Estado de Pernambuco e que certamente virá a ser tambem desenvolvida em outros Estados da União, mas simplesmente que venha cercar como probabilidades de exito, pela adopção de medidas adequadas, as tentativas de iniciativa particular.

Em um congresso das classes productoras do Estado de Pernambuco, realisado na Associação Commercial da cidade do Recife, a 7 de Agosto ultimo, li o trabalho adiante transcripto, o qual envio como memoria de minha adhesão ao Congresso convocado pela Sociedade Nacional de Agricultura, a realisar-se na Capital Federal de 20 a 30 d'este mez.

Antes, porem, da transcripção do alludido trabalho, me seja permittido fazer algumas considerações sobre a inadiavel necessidade que tem a patriotica Sociedade Nacional de Agricultura de pedir ao governo a adopção não demorada de algumas medidas, como sejam, abolição de impostos inter-estaduaes, realisação de tratado commercial com o Chile e Uruguay e isempção de direitos de importação sobre lampadas, candieiros e todo o material destinado a installação de illuminação por meio de alcool.

Relativamente ao tratado com o Chile, questão de que aliás já se occupou o Con-

gresso Legislativo Nacional, cumpre observar que si o governo não se apressar em levar a effeito quanto antes, talvez não tenha mais opportunidade para fazel-o porque n'aquelle paiz, já começou a ser tentada a cultura da betterraba para fabricação de assucar, industria que conseguio o auxilio pelo governo de dois centavos por cada kilogramma de assucar obtido.

Isto quer dizer que mais tarde o governo d'aquelle paiz não poderá sem grave prejuizo da fortuna publica, permittir na entrada do assucar do Brazil, pois é de esperar que, sob tal regimen proteccionista, se desenvolva grandemente alli a producção de assucar de betterraba.

E' pois de urgente necessidade que seja realisado esse accôrdo, que viria certamente assegurar o consumo no minimo da oitava parte da nossa producção assucareira, porquanto aquelle paiz importa da Europa quantidade superior a 40.000 toneladas de assucar annualmente. Com a Republica Oriental do Uruguay seria muito conveniente tambem um convenio ser estabelecido, para entrada alli de nosso assucar, em troca da enorme quantidade de xarque que importa o Brazil daquella procedencia; entretanto, todo assucar alli consumido é de origem européa e em quantidade approximada de 15.000 toneladas. Já não é possivel ao Brazil tentativa semelhante com a Argentina, porque alli a producção de assucar é de mais de 140.000 toneladas, quantidade esta superior ás necessidades do consumo interno, tanto assim que, acaba de ser creada uma associação denominada « Union Nacional Azucarera », para o fim de se encarregar da exportação do excesso da producção sobre o consumo, monopolisando todo o assucar produzido, para, a maneira do que é executado na Russia, assegurar aos productores algum beneficio.

Si, em tempo opportuno, o Brazil tivesse promovido algum convenio com a Argentina, conforme tive occasião de escrever, ha dez annos passados, hoje teria para onde escoar o excesso de sua producção.

E' assim de toda prudencia que seja aproveitada a opportunidade, o que a Sociedade Nacional de Agricultura peça a realisação de convenios com o Chile e Uruguay, afim de evitar o que succedeu a respeito da Argentina.

Sómente para a patriotica Sociedade Nacional de Agricultura podemos appellar, para o fim de pedir-lhe que conette, revestida como se acha de auctoridade pela adhesão geral das classes productoras no Congresso por ella convocado, todos os productores de assucar para que elles se agremiem e constituam uma associação encarregada de regular a collocação dos productos, pois os factos occorridos nos outros paizes productores de assucar, são lição muito eloquente e proveitosa.

E' impossivel continuar n'este paiz a producção de assucar sem ser regulamentada, a menos que seja pretendido que esta se limite as necessidades do consumo interno.

Ao contrario penso, e commigo o maior numero dos que se occupam deste assumpto, que, a industria deve ser alargada por meio dos melhoramentos, afim de se obter o producto a preço baixo e ao mesmo tempo remunerado para o productor, e isto só será conseguido pela maior producção devido ao aperfeiçoamento do trabalho no campo, como na fabrica. O que tem sido observado nos outros paizes poderá nos guiar a estabelecer entre nós, attendidas as differenças que nos forem peculiares.

Desde que se tem a observação em outros paizes não será muito penoso projectar instituição que possa ser adoptada as nossas condições. E' isto principalmente que pedimos seja promovido por esse Congresso que poderá operar com o apoio unanime das classes productoras do Brazil.

ASSUCAR E ALCOOL

Hoje que a commissão tem de dar conta do desempenho do mandato que lhe foi conferido pelas classes productoras deste Estado, eu, aproveitando a opportunidade, venho por

meu turno propôr algumas outras medidas complementares e tendentes ao fim que se pretende.

Em artigos publicados n'« A Provincia » de 25 e 27 do mez proximo passado, sob o titulo « O futuro do assucar nos mercados do Brazil » ficou provada a necessidade imprescindivel de se determinar a quantidade de nossa producção de assucar, que deve ser feita em typo para exportação estrangeira, de modo a valorisar a parte que ficar para o consumo interno do paiz.

E' isto que ora deve ficar assentado, nomeando-se uma commissão que se encarregue de determinar, por meio dos commissarios, a quantidade que cada agricultor deverá produzir de assucar para a exportação estrangeira, sendo, ao mesmo tempo, marcado o periodo durante o qual deverá perdurar o typo de tal fabricação. Essa commissão se incumbirá de distribuir circulares pelos agricultores e proprietarios de usinas nas quaes dará os motivos da medida e resultados provaveis de sua execução.

A presente assembléa deverá nomear uma outra commissão, ou um delegado, que vá representai-a no Congresso que terá logar no Rio de Janeiro, em setembro proximo, no qual fará discutir a adopção de igual medida nos Estados tambem productores de assucar, pois não seria justo que nos exportassemos grande parte de nossa producção e a vantagem dessa medida fosse fruida por aquelles que não tivessem concorrido com igual contingente, exportando para o estrangeiro parte de sua producção.

Não precisa insistencia maior sobre a conveniencia de exportar para o estrangeiro parte de nossa producção, para o fim de moralisar os preços da parte que ficar para o consumo interno, tão banal ella é, além de que é facto incontestavel que toda industria póde supportar preços infimos em parte de seus productos, comtanto que na parte restante possa resarcir o que tiver perdido na outra.

E para este fim não ha senão os dous meios apontados nos citados artigos : 1º) a intervenção do governo, cobrando no consumo um tributo para dai o depois como premio na exportação para o estrangeiro, o que é actualmente impraticavel entre nós, além de que a medida a ser tomada é imposta pelas circumstancias de toda urgencia ; 2º) o accôrdo em que os productores entram de fabricar determinado typo para o extrangeiro, de maneira a alliviar a balança do consumo interno do excesso de producção, o que terá como resultado seguro a elevação de preços em beneficio dos productores.

Sob o regimen dos premios vivem todos os grandes productores, como a Allemanha, França, Austria, Hungria, Belgica e Hollanda, e sob o do accôrdo vive a Russia, onde os resultados obtidos ultrapassaram todas as previsões.

Certamente não poderá ser este um regimen definitivo, mas, provisoriamente, nem um outro poderá igualal-o, além de que a sua applicação poderá mesmo perdurar por um periodo mais dilatado do que a primeira vista parece.

Não será diminuindo a producção que se obterá a valorisação maior dos productos, mas, tratando-se de aperfeiçoar, quer a cultura, quer a extracção, e, conseguintemente augmentando a producção, seja sobre a área de cultivo, seja sobre a quantidade a trabalhar em fabricação, é que se conseguirá diminuir o custo por unidade, de modo a poder o producto luctar com os similares nos mercados internacionaes.

Demais, não ha paiz productor de assucar que o produza somente para as suas necessidades, ao contrario; todos teem excesso superior talvez a 65 %, entretanto, cada dia o que se procura fazer, é cercar de probabilidades de exito a industria, ameaçada pela plethora, já procurando mesmo internamente alongar o consumo, já preparando os productos para a lucta de competencia.

Os productores estão, com muita razão, convencidos de que, sendo o assucar um genero cujo consumo cresce com o progresso da humanidade, que cada dia, precisa de

mais alimento por excellencia productor do calor, não cogitam de diminuir a producção, mas de augmental-a, cercando-a das necessarias cautelas.

Entre nós, se outras fossem as nossas condições, isto é, se houvesse mais facilidade de meios de communicação, certamente a nossa producção não bastaria para o consumo interno, porque ninguem ignora que o assucar chega aos centros consumidores, mesmo maritimos que sejam, a preços inabordaveis por todas as bolsas, de sorte que alli se torna o assucar, tão necessario á alimentação, quasi um artigo de luxo.

Presentemente mesmo, se não fora a crise geral, com certeza, com os pequenos stocks os preços seriam outros; mas, o que se verifica é a falta de confiança, o retrahimento, determinando a diminuição das transacções.

Estando assim justificada a nenhuma conveniencia de diminuição da producção, cumpre ainda ponderar, em favor da preferencia dada ao accordo, que nos mercados internacionaes estão instituidos impostos relativos aos premios concedidos pelos paizes exportadores, o que evidentemente, nullifica em grande parte o resultado do premio, sobretudo porque colloca os productos dos paizes em que não ha premios, em posição relativamente mais vantajosa, e dahi a explicação em parte dos resultados mais vantajosos obtidos pelos productores russos. O delegado ou commissão deverá tambem submetter a apreciação daquelle Congresso legislativo federal para fazer alguma cousa no sentido de salvar a industria productora do alcool.

Em conversa que tive com o illustre membro da Commissão, o meu amigo Sr. José Maria de Andrade, disse que, ao contrario do modo delle pensar, eu julgava podermos encontrar, mesmo entre nós, o mais largo consumo para o nosso alcool, se procurassemos utilisal-o na illuminação publica, pondo de parte, por ora, outras applicações como força motriz, etc., etc.

A applicação do alcool na illuminação já sahiu do campo das experiencias para o da pratica, na Europa, e nomeadamente na Allemanha.

Na França começa a ser largamente applicado, si bem que mais retardadamente do que naquelle paiz por uma questão apenas de imposto, que só por ultimo a França adoptou.

Permitta-se-me uma pequena digressão para melhor salientar o trabalho operado naquelles paizes. Pelo facto de ser o alcool grandemente tributado, de que resulta uma receita enorme para os Estados, era necessario que a parte applicada a outro uso que não o de bebidas, fosse alliviada do pesado imposto que pagava, do contrario não seria possivel o alongamento de seu consumo, mas ahi estava justamente a maior difficuldade, porque poder-se-ia dar a fraude para lesar o fisco.

Com effeito, um alcool destinado á illuminação, e portanto isento do imposto como bebida, em vez de ser applicado áquelle fim, poderia ser vendido para bebida, em detrimento do fisco e sacrificio da industria, que não obteria melhora no preço por falta de alargamento do consumo. Foi preciso cogitar de desnaturar o alcool, isto é, tornal-o improprio para o uso como bebida afim de ter elle o destino desejado, applicando-se além da illuminação a outras muitas cousas; mas o custo do trabalho de desnaturação elevava por sua vez o preço do alcool, pois era necessario que a desnaturação fosse tal, que tornasse de todo impossivel a fraude, ou que o falsificador não podesse, mesmo por uma distillação fraccionada do alcool desnaturado, eliminar as materias empregadas para desnatural-o, e de novo o applicasse como bebida.

A Allemanha, talvez, por se preoccupar menos do que a França de alguma fraude que podesse ter logar, viu alongar-se o consumo de sua producção de alcool, apezar de estar apenas em começo a applicação daquelle producto á illuminação e a outras industrias.

Assim é que, não obstante estar estatisticamente provado que a exportação de alcool

em todos os paizes productores tem diminuido progressivamente de vinte annos a esta parte, a Allemanha tem dado consumo ao seu excesso de producção sem exportal-o, isto porque elle tem sido applicado na fabricação do vinagre, de medicamentos, na producção de aquecimento e principalmente na illuminação.

Para boa intelligencia do que se affirma examinem-se as cifras do quadro seguinte :

Safra	Alcool empregado em usos industriaes	Consumo por habitante
1899-1900 . .	1.043.133 hec. .	1,9
1898-1899 . .	989.960 » . .	1,8
1897-1898 . .	889.433 » . .	1,6
1896-1897 . .	867.158 » . .	1,6
1895-1896 . .	808.279 » . .	1,5
1894-1895 . .	718.806 » . .	1,4
1893-1894 . .	664.394 » . .	1,3
1892-1893 . .	606.670 » . .	1,2
1891-1892 . .	551.300 » . .	1,1
1890-1891 . .	519.104 » . .	1,0
1889-1890 . .	531.375 » . .	1,1
1888-1889 . .	431.271 » . .	0,9

Do exame resulta que a producção tem sido sempre em augmento, que o consumo tem augmentado em consequencia, e que a producção augmentou de 400.000 hectolitros nos tres ultimos annos. Comparadas as duas ultimas safras, verifica-se que a applicação industrial do alcool absorveu 28 % da producção total na safra de 98 a 99, e 24 % na de 97 a 98, convindo notar que o preço de desnaturação augmentou de 3,50 marcos para 4,50 por hectolitros, e, não obstante, está patente o augmento de applicações industriaes. Entretanto, o mesmo não acontece em França, onde ainda agora o governo offerece um premio de 20.000 francos em favor de quem descobrir um desnaturamento mais vantajoso do que o actual e capaz de dar todas as garantias ao fisco, si bem que já exista alli até uma lei pela qual foi augmentado o imposto sobre o alcool destinado ao consumo como bebida e concedido um premio por hectolitro de alcool desnaturado, com o fim de baratear a desnaturação, que ficou reduzido a 25 centimos de sellos e incrementar o consumo por applicações industriaes.

Effectivamente, sob esse regimen tem se iniciado um grande movimento nas applicações industriaes do alcool, como força motriz, nos automoveis, em motores fixos e na illuminação, para o que têm sido organisadas exposições e certamens nos quaes os fabricantes de excellentes typos de lampadas e machinas fixas ou moveis têm exposto seus productos com enorme acceitação.

Numa ultima conferencia, feita por Lindet, este mostrou que a applicação do alcool a usos industriaes iria necessariamente augmentar de 247 centimetros cubicos por habitante quando era então, uma vez que tinha sido pela ultima lei facilitada a desnaturação do alcool e porque a divisa deveria ser : «A applicação a usos industriaes ou anniquilamento da industria productora.»

Mas nós não nos achamos no mesmo caso porque, não havendo imposto a pagar sobre litro de alcool produzido, não haverá meio de ser lesado o fisco, e assim nos resta sómente applicar por ora uma parte do alcool produzido á illuminação, e teremos deste modo encontrado um consumo certamente superior á nossa producção.

Para isto, porém, será necessario que venha o governo geral em auxilio indirecto cercar de probabilidades e de exito a tentativa.

Será preciso que seja taxada com imposto forte a entrada do kerozene, de modo a determinar a procura do alcool para illuminação ; mas esse augmento não deve ser exaggerado para evitar que o preço do alcool suba demasiadamente e seja o proletariado obrigado a despender mais do que o razoavel com artigo necessario. Ou ainda poderia ser instituida uma especie de tarifa movel para o kerosene, segundo a qual, o imposto seria maior ou menor em proporção ao preço do alcool.

Por este systema ou outro semelhante conseguir-se-á preço remunerador para o alcool, sem exploração das classes mais desfavorecidas de meios pecuniarios. Além disso precisaria o Congresso Federal diminuir o imposto sobre benzina, de modo a permittir que fosse importada certa quantidade para servir de mistura ao alcool empregado nas lampadas ordinarias, e que são usadas pelas classes pobres.

E' este o meio de reduzir de 90 °/ₒ o gasto de alcool nas lampadas de flamma livre addicionando 20 centimetros cubicos de benzina em 100 centimetros cubicos de alcool ou 20 °/ₒ.

Quanto aos outros typos de lampadas, ao alcance das classes mais favorecidas, o alcool póde ser empregado só, porque nessa classe os individuos não se preoccupam muito com uma insignificancia de augmento de consumo desde que a luz seja superior á do kerosene; mas, está justamente demonstrado, pelos trabalhos de Sorel e Lindet, que não ha augmento de consumo de alcool e que sómente com este se póde conseguir a luz incandescente, o que não é possivel com o kerosene, pelo seu muito mais elevado ponto de ebullição e, portanto, ser muito mais pratico e asseiado o uso do alcool do que o do kerosene.

Depois, si tivessem de ser calculadas as differenças infinitesimaes existentes entre diversos meios de illuminação, certamente não só teria passado do antigo azeite ao kerozene, deste ao gaz carbonico, á illuminação por electricidade, ao acetyleno, etc.

O que se procura naturalmente é, em condições iguaes de dispendio, um substituto do kerozene, que seja mais asseiado, mais pratico, melhor e, sobretudo, que venha enriquecer o paiz que encontrará vastissimo campo para o desenvolvimento de industria verdadeiramente sua e não artificialmente creada como muitas outras.

E' util, antes de concluir, indicar alguns typos de lampadas para alcool. Existem muitos typos cada qual mais aperfeiçoado, entre os quaes citarei a lampada da Sociedade Belga Continental, denominada Regina, a da Sociedade Phebo,a lampada Leconte, e outras mais, parecendo-me,porém,mais aperfeiçoada a da Sociedade Phebo.

Finalmente julgo de toda opportunidade que seja pedida ao Congresso Nacional a decretação do systema de alcoometria ponderavel, em vez de volumetrica, como meio de corrigir abusos muito frequentes, systema este hoje adoptado em todos os paizes adiantados e que poz termo a muitas e repetidas queixas.

PARECER

A Commissão encarregada de dar parecer sobre as conclusões ou medidas reclamadas na memoria do Sr. Dr. José Maria Carneiro da Cunha, para conjurar a crise da baixa do preço do assucar e em favor da industria da producção do alcool, vem expor-vos succintamente sua opinião.

O trabalho do Sr. Dr. José Maria Carneiro da Cunha exprime perfeito conhecimento das necessidades da lavoura de canna e merece nosso apoio que com prazer aqui damos.

De accordo em geral com o seu modo de encarar a crise, discordamos sómente em poucos pontos do modo pratico de attender ás necessidade do momento, e por isso examinando cada uma das medidas fazemos nossas observações para dar no fim as conclusões que convem adoptar em beneficio da lavoura de canna immediata ou remotamente.

«I.— Isenção de impostos inter-estadoaes.»

Concordando inteiramente com a abolição dos impostos inter-estadoaes, observaremos, entretanto, que não sendo possivel immediatamente aos Estados abrir mão dessa fonte importante de sua receita, convem antes adoptar o remedio efficaz, immediato, já proposto nesta secção por um dos signatarios do parecer, a saber: «Creação de um imposto estadoal na razão de 100 réis por kilo de

assucar branco e 50 réis por kilo de assucar de côr.»

O modo de applicação será o mesmo proposto.

Desta sorte não só os Estados não ficam privados dessa receita, como obtem-se logo o fim desejado com a abolição desses impostos.

« Promover o Congresso de Agricultura um accordo dos productores para fabricarem determinada quantidade de um typo para exportação.»

A Commissão está de accordo com esta medida, até porque esse typo será indicado naturalmente pelo commercio de assucar de exportação.

« A Sociedade Nacional de Agricultura concita os productores de assucar a constituirem uma associação encarregada de regular a collocação dos productos.»

A Commissão propõe que seja substituida esta conclusão pela que o Sr. Emmanuel Couret apresentou, por ser mais completa, para a creação de syndicatos agricolas.

A Commissão julga necessaria a adopção das medidas reclamadas em favor da industria da fabricação do alcool.

Portanto propõe que sejam adoptadas as seguintes medidas ou conclusões:

Para conjurar a crise da baixa do preço, Em logar das medidas I e II a seguinte:

1.° Creação de imposto estadoal para premio do assucar de exportação, conforme a proposta do Sr. E. Couret, apresentada nesta secção.

2.° Promover o Congresso de Agricultura um accordo dos productores para fabricarem determinada quantidade de um typo de assucar para exportação.

Esta medida deve ser proposta no Congresso de Agricultura para outros Estados productores de assucar.

3.° Determinar uma commissão de agricultores, consultando os commissarios, a quantidade que, durante um tempo determinado, cada agricultor deve produzir para a exportação extrangeira.

4.° Necessidade urgente do Governo celebrar tratados de commercio para favorecer a exportação do nosso assucar para os paizes não productores.

5.° O Governo promoverá a reducção dos preços de transporte por agua e por terra, nas linhas de navegação e estradas de ferro, para os productos da lavoura.

6.° A Sociedade Nacional de Agricultura conciliará os productores de assucar e alcool a constituirem associações encarregadas de regular a collocação dos productos.

MEDIDAS A FAVOR DA INDUSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL

1.° Taxar modicamente o kerozene entrado no paiz, com:

a) imposto fixo ou:

b) por meio de tarifa movel para o kerozene conforme o preço do alcool ;

c) diminuir o imposto sobre a benzina importada ou outro agente que associado ao alcool torne mais barata e melhor a luz ;

d) isentar de direitos de importação as lampadas, candeeiros e material empregado na illuminação ou producção de força motriz por meio do alcool.

2.° Solicitar ao Congresso Federal a decretação do systema de alcoometria ponderal em substituição da volumetrica.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1901.

Concordamos.—*Francisco M. Sodré Pereira*. —*Emmanuel Couret*.

MEMORIA—A industria assucareira no Brasil

O PREMIO DO ASSUCAR. — SEUS FINS. — SEU MECHANISMO. — SUAS CONSEQUENCIAS. — SUA OPPORTUNIDADE.

DR. AUGUSTO RAMOS

Offerece os mais variados aspectos a vida economica dos povos. Quando caminha a producção e o consumo parallelamente se desenvolve, tudo prospera; desde porém que haja um desequilibrio entre aquelles dous elementos, surgem as perturbações.

A superproducção afoga o productor, a escassez empobrece o consumidor.

Em ambos os casos, os interessados não se entendem e o intermediario os esfola ganancioso e sem misericordia.

A prosperidade só se póde manter com o equilibrio e este deve constituir o alvo do administrador, e do economista. Um preço medio é a felicidade.

E' mil vezes preferivel, entretanto, um preço pouco acima do médio, constante, inalteravel, do que um estado de oscillações frequentes e accentuadas. O preço excessivamente alto é sempre a vespera da miseria do productor.

A's vezes a producção não augmenta e no emtanto os preços baixam excessivamente.

E' que, então, o consumo se restringe, seja porque o consumidor se abastece de outras fontes, seja porque adquire novos habitos seja emfim porque lhe faltem os recursos habituaes e é forçado á entrar no regimem de penuria.

O Brasil está neste ultimo caso, em relação ao assucar.

Não temos propriamente excesso de producção: o que se vê é a limitação do consumo, porque a baixa do café, motivada pela sua superproducção, reduzio a fortuna publica, diminuindo todas as rendas.

Com o retrahimento do consumo, o artigo superabunda no paiz, e só ha um meio de alliviar a situação, sem liquidar de vez o productor: é atiral-o sobre os mercados estrangeiros.

Para conseguil-o, não conheço senão um agente: é o premio de exportação.

Premiando o nosso assucar, elle busca forçosamente o mercado consumidor porque é só com essa condição que nós tornamos effectivo o premio.

Presentemente o assucar exportado deixa, no porto de embarque, 9$ ao remettente por sacca de 60 kilos. Como elle obtem ainda 10$ no mercado nacional, é evidente que ahi procurará permanecer e virá contribuir para a baixa. Se lhe dermos um premio de 6$, com a condição de sahir do paiz, elle immediatamente, deixará o porto, porque conseguirá apurar 15$000.

As remessas se repetirão emquanto houver vantagem na exportação.

Mas o consumidor nacional não póde prescindir do assucar e só encontrará um meio de o reter: é pagal-o a 16$000.

Logo, em todo o paiz os preços subirão de 6$ a sacca ou 100 réis por kilo.

Ora, é evidente que, para obter um tal resultado, bastará fazer exportar apenas uma parte do assucar produzido, porquanto as necessidades do consumidor nacional, embora diminuidas, exigem um minimo que não póde ser reduzido; por conseguinte o total do premio a pagar é relativamente pouco avultado.

Em o nosso caso, não podemos consumir menos de tres milhões de saccas; e como a producção total é de cinco milhões, ou 300.000 toneladas, é intuitivo que teremos que exportar dois milhões.

Concedendo um premio de 100 réis por kilo ou 6$ por sacca, teremos de despender, para toda a exportação, 12 mil contos de premios.

Para resumir essa quantia será necessario que cada productor contribua com 40 réis por kilo ou 2$400 por sacca de assucar fabricado. Ora, já vimos que em todo o paiz os preços ficaram elevados de 100 réis por kilo ou 6$ por sacca; logo o productor terá immediatamente um lucro igual á differença; isto é, de 3$000 por sacca.

Quem é que paga o premio?

Ficou demonstrado que a concessão do premio se traduz em uma elevação geral do preço do assucar em todo o paiz, logo é todo o Brasil, são todos os consumidores que o pagam e é por meio da alta do preço do artigo que os engenhos se indemnizam da quantia que lhes é cobrada por occasião da fabricação.

E' evidente que o lucro do productor seria muito mais avultado se fosse maior o premio concedido.

Si, por exemplo, as fabricas pagassem 110 réis por kilo e concedessem um premio de 200 réis, os lucros não seriam inferiores a 7$ por sacca, em relação aos preços actuaes.

Si o cambio melhorar, os productores terão conveniencia em levantar o premio afim de melhor lutar com os seus competidores, nos mercados estrangeiros.

O premio de exportação tem um poder irresistivel e universal.

Nos mercados estrangeiros elle vae desalojar os assucares já alli afreguezados que não estiverem apoiados em um baixo custo de producção, e, desse modo, provoca e alimenta as trócas, tornando-se um elemento commercial de primeira ordem.

No interior elle attrahe para os portos de exportação o assucar de toda a parte, produzindo uma sucção pronunciada, um certo vacuo que, para ser preenchido se traduz em uma alta movimentação do producto, até restabelecer-se um justo equilibrio entre os preços de producção e de consumo. O premio domina como soberano regulador do mercado.

A applicação do premio de exportação traz consequencias de natureza industrial e economica.

Para a industria, elle representa muitas vezes a salvação, como na hora presente. Chama em soccorro do productor agonisante, o concurso, pequeno, sem sacrificio, de todos os consumidores, concurso que ao mesmo tempo que ampara o productor, garante, para o futuro, a existencia da industria, e defende todas as classes contra uma ulterior carestia do producto.

E' essa mesma funcção protectora que traduz a influencia economica do premio. No estrangeiro é uma arma de combate e de propaganda; no interior é um elemento egualitario, equitativo e conservador. E' um ariete e uma couraça e traz sempre no tôpe, fluctuando aos olhos commerciaes do mundo inteiro, o pavilhão vigoroso da patria.

Arma formidavel, o premio pode redundar em um abuso.

Si amanhã o Brazil assucareiro creasse um imposto interno de 1$ por kilo e um premio de 1$400, os mercados estrangeiros teriam de abrir alas, mas o consumidor nacional ver-se-hia em difficil situação.

O consumo interno se restringiria e o artificio cahiria afinal por terra, mas não sem ter provocado serias perturbações.

Contra o premio, porém, existem duas armas invenciveis: — no exterior, o fechamento dos mercados por meio dos impostos de compensação, — no interior, o abaixamento do do imposto de importação.

Baixasse esse imposto a 800 réis o kilo e por mais alto que estivesse o preço do assucar, na occasião, a baixa até aquelle nivel seria immediata porque seriamos invadidos de chofre pela producção estrangeira que anda á espreita de todos os mercados.

Felizmente é o Governo Federal o arbitro da situação.

O emprego judicioso, moderado, intelligente do premio traduz-se sempre nos mais altos beneficios.

Sem importar no mais leve sacrificio, para o consumidor, o premio lhe assegura, no emtanto, por um preço accessivel a todos o perfeitamente equitativo, o uso de um genero de primeira necessidade.

Contribue decisivamente para abrigar o paiz das fluctuações bruscas e consideraveis dos mercados, transformando o caminho tortuoso e difficil em que, entre nós, a todo momento se chocam e se aggridem a offerta e a procura, em uma estrada ampla e rectilinea onde á vontade e em harmonia se encontram o productor e o consumidor, discutindo serenamente os reciprocos interesses, sem os riscos de uma cilada, sem o receio de um atropelo.

Para a industria, um premio razoavel, que em grande parte a ella revertesse com a clausula de ser applicado no aperfeiçoamento

dos seus orgãos, seria de vantagens inestimaveis.

Viria, como aconteceu na Europa, preparar-lhe um alto grão de prosperidade, habilitando-a a lutar vantajosamente com os seus competidores e determinando um abaixamento geral no custo da producção do assucar, em beneficio de toda a nação.

Em momentos criticos o premio póde salvar a industria de um medonho desastre, levando-a a buscar no estrangeiro, o dinheiro que não encontra no paiz e do qual não póde prescindir, sob pena de morte (como agora nos acontece), afim de não deixar perecer os cannaviaes que lhe asseguram a materia prima e fazer face ás despezas das fabricas que lhe garantem a subsistencia.

No Brazil, um premio de 10 a 200 réis por kilo, me parece extremamente moderado. Não importaria no mais leve sacrificio para ninguem e proporcionaria ao productor uma remuneração modesta, sufficiente apenas para garantir a existencia da industria.

A applicação do premio já devia ter sido feita ha mais tempo; ninguem poderá contestar que, se elle tivesse vigorado na safra proxima passada, alguns dos grandes Estados do Norte não estariam se debatendo nas garras inmisericordiosas da crise que nos opprime.

No estrangeiro, teriamos ido buscar dinheiro em troca do nosso assucar, em vez de o termos deixado perder-se nos cannaviaes já formados á custa de muito trabalho, ou no silencio das usinas, montadas á custa de tanto sacrificio e á sombra das mais justificadas esperanças.

Não veriamos agora, pelo retrahimento do consumo, na época em que devem abrir as portas as usinas de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, do Parahyba, do Maranhão, da Bahia, de metade do Brazil, emfim, fermentar, apodrecer, no fundo dos armazens o fructo de tanto esforço, o pão de tantos brazileiros, quando no entanto o estamos offerecendo por muito menos do que nos custou, e por um preço que ninguem encontra, em parte alguma do mundo.

E, depois da safra, o que é que nos estará reservado?

Reflictam bem os interessados e não percam um dia, não hesitem: o premio immediato ou o suicidio.

Augusto Ramos, lente da Escola Polytechnica de S. Paulo.

Exposição feita perante a Commissão do Congresso de Lavoura, Commercio e Propaganda do Assucar e seus productos pelo delegado da lavoura de Campos, Emmanuel Couret, em 21 de setembro de 1901.

SR. PRESIDENTE

Encarregado pela lavoura campista de represental-a no Congresso de Agricultura, venho submetter por escripto a V. Ex. a exposição oral que fiz sobre os meios que se me afiguram mais acertados, afim não só de conjurar a crise actual que ameaça anniquilar nossa lavoura, como tambem dar-lhe os meios de encarar de frente o futuro e contribuir com o resultado do seu trabalho para o progresso de nossa terra.

Para fazer-vos conhecer ou antes explicar que as razões que me levaram a considerar que o projecto ora apresentado é o unico que em virtude do estado do paiz é capaz de resolver a crise, por não podermos contar com auxilio directo do governo federal, ou estadoal, devo remontar a mezes passados, ainda ao tempo em que o assucar dava o preço compensador, isto é 600 rs. o kilo.

Os preços elevados de então causaram-me apprehensões, por julgar que uma reacção para a baixa ora porque o lavrador contando com lucros extraordinarios, augmentava as plantações com gastos excessivos.

A lavoura actual, Sr. Presidente, é oriunda da lavoura feita pelo braço escravo, e bem poucos são os lavradores que poderão libertar-se da rotina imprevidente a que os havia acostumado esse modo de trabalho. Eu creio absolutamente no futuro da lavoura de canna no Brazil e estou convencido de que no

dia em que ella for praticada com os conhecimentos scientificos, no dia em que o fabrico se fizer com as machinas que existem mais aperfeiçoadas, o assucar de canna do Brazil irá concorrer com vantagem nos mercados dos paizes da Europa que procurem esse artigo, cuja industria é sustentada por premios e favores governamentaes. Para chegarmos a esse fim é preciso não só acudir de prompto á nossa lavoura que agonisa como conhecer-lhe os meios de gradual, mas seguramente operar as transformações precisas.

Antes de fixar a minha attenção nas medidas suggeridas no presente projecto, estudei outros que submetto á vossa apreciação, porém que não deram resultados esperados.

Em meiado do anno passado, creio que em julho ou agosto, preoccupando-me o modo porque começava a operar-se no mercado de assucar para levar-nos a baixa, convoquei uma reunião de meus collegas na lavoura e expuz-lhes a maneira pela qual os grandes compradores da Capital promoviam a baixa em proveito proprio. Devo explicar, Sr. Presidente, o modo por que se fazem as vendas do nosso assucar na praça do Rio de Janeiro para a facil comprehensão da manobra dos baixistas.

Contra o conhecimento do assucar que enviamos aos commissarios sacamos 70 % da importancia dos preços da occasião, pagando a esses commissarios, além da commissão de 5 %, mais 2 % sobre tres mezes, juros de 9 a 10 % pelos adiantamentos feitos até a prestação da conta de venda que ás vezes é bastante retardada, e ainda carretagem, armazenagem, seguro, sellos de contas.

Dizia eu, na reunião, que os baixistas operavam por este modo: vendido o assucar pelo commissario a 500 rs. o kilo, deduzidas as despezas, o assucar dava ao productor cerca de 460 rs. o kilo. Mandavam elles emissarios a Campos, munidos de dinheiro e lá compravam o assucar a 410 até 420 rs.; como não havia commissão e outras despezas de consignação, esse producto ficava-lhes na Capital por menos do que o preço estabelecido pelo commissario, cerca de 40 a 50 rs. De posse desse genero, com folga de alguns dias para a nova compra, dirigiram-se aos nossos intermediarios, offerecendo-lhes menos 40 a 50 rs. O commissario com receio de não poder vender a mercadoria, cedia, avisando ao productor da baixa sobrevinda. O comprador voltava de novo a Campos, a comprar genero por menos do que o preço do Rio, e assim conseguiu reduzir o preço a 240 e 250 réis.

Na reunião a que acima alludi eu aconselhava aos meus amigos que não vendessem a esses compradores sinão com augmento de 1.000 a 2.000 rs. o sacco acima dos preços da Capital; não foi seguido este conselho, porque um dos nossos collegas, que tambem é commerciante, propoz nessa occasião, da parte de uma poderosa firma, estrangeira estabelecida no Rio de Janeiro, não só a cessação da baixa como a fixação do preço de 600 rs. o kilo durante tres mezes.

Aos espiritos mais esclarecidos afigurou-se logo que essa promessa era illusoria, porém ella seduziu a maioria dos interessados que não cogitaram mais de outros meios de defesa. Não se tendo realizado essa promessa, a nossa situação tornou-se mais precaria por patentear a nossa fraqueza. No emtanto como os preços ainda continuaram regulares, com esperança de melhora, a lavoura continuou no seu afan. Em setembro, porém, desse mesmo anno e em consequencia da crise financeira que combalio a maioria dos bancos e tambem antiquissimas e honradas firmas commerciaes, a crise da lavoura de canna tocou o seu auge.

Com o desapparecimento de duas importantes casas commissarias, a *Companhia Central e Commercio Nacional*, cessou a defesa dos nossos interesses, e os poucos commissarios que subsistiram, recusaram-se a receber assucar, allegando não terem compradores, nem poderem fazer mais os adiantamentos do costume. Como, porém, o lavrador havia de viver, pagar operarios e solver compromissos, não dispondo dos recursos ordinarios forne-

cidos pelo commissario, viu-se na dura contingencia de entregar ao seu credor assucar em logar de moeda corrente e por preços vis. O resultado deste modo de operar foi que em logar de oito ou dez vendedores que havia no mercado do Rio de Janeiro, houve 30 ou 40 precisando dispor do genero, como é facil prever; dahi resultou a aviltação do valor do genero, que já não chegava para pagar o custo do fabrico.

Foi debaixo do tristo estado que acabo de expor que se iniciou a safra deste anno. O desanimo era immenso e a população campista estava aterrada diante da situação que não parecia facil de ser melhorada por perdurarem todos os effeitos que a originaram.

Foi nessa occasião que alguns amigos que me distinguem com a sua confiança e conhecem a minha dedicação pela lavoura, encarregaram-me de procurar um meio, cujos effeitos immediatos permittissem ao lavrador ao menos aproveitar as cannas. A minha opinião na occasião era que o unico meio de defesa consistia em fortalecer o commissario armando-o com elementos que lhe permittissem resistir por algum tempo ás tentativas dos compradores que, seja dito de passagem, eram os unicos que lucravam com essa situação, visto que emquanto pagavam um preço infimo pelo genero que nos compravam o revendiam por preço elevado ao consumidor. Esses elementos consistiam na dilatação dos prazos dos saques que contra elles teriamos de fazer. Tal concessão tornava-se penosissima para a lavoura, porque além de concederem prazo dilatado, ella não encontrava sinão com muita difficuldade e a juros ruinosos desconto para seus saques.

Urgidos pela necessidade, os meus collegas derão-me carta branca para resolver como melhor podesse no interesse da classe. Nessa occasião já havia germinado em meu espirito o plano do projecto que ora exponho e cuja execução devia adiar para mais tarde, visto que o seu resultado era demorado e a lavoura precisava de recursos immediatos.

Em virtude dessa commissão vim a esta capital e reuni os commissarios de então, perguntando-lhes se poderiam acudir com efficacia á lavoura de Campos, si ella lhes concedesse prazo mais dilatado para o fornecimento do dinheiro. Depois de diversas conferencias declararam-se dispostos a nos ajudarem os Srs. Walter Block & Comp., Albano de Castro, Companhia Alliança Mercantil, M. Maia, Carlos Rorh e Lourenço Cavalcante, faltando a annuencia da firma Th. Wille C. que não haviam comparecido e que procurada por mim mais tarde recusou-se a entrar em accordo com os outros collegas, declarando-me que só tomaria o compromisso de cooperar para a alta, si todos os productores de assucar, do Estado, lhes mandassem o seu assucar a consignação. Recusei por diversas razões annuir á proposta do Sr. Th. Wille & Comp., sendo a principal não me julgar autorisado a tomar compromisso dessa ordem e tambem por não julgar possivel ou efficaz a defesa dos nossos interesses com um só commissario ou vendedor, excepto si fosse directamente o lavrador ou seu associado.

Em vista da recusa dos Srs. Th. Wille & Comp. os demais commissarios declararam-se impotentes para a resistencia, visto a falta de união da classe.

Foi então, Sr. Presidente, que tive a idéa de impetrar do Governo Federal recursos pecuniarios para auxiliar a lavoura, e exposta esta idéa aos commissarios elles me declararam que, obtido esse auxilio, podiam prescindir do concurso da casa de Th. Wille & Comp.

Por essa occasião já estava amadurecido em meu espirito o plano que tive de expor, e com o nobre deputado pelo Estado do Rio, o illustre Sr. Dr. Nilo Peçanha, procurei logo no seguinte dia o Sr. Ministro da Fazenda.

Em caminho para o Thesouro Federal declarei ao Sr. Dr. Nilo Peçanha que desistia de expor o meu plano ao Sr. Ministro, porque havia urgencia em obter o auxilio do Thesouro. O Sr. Dr. Nilo não tinha esperança de que o Sr. Ministro concedesse auxilios

em dinheiro, porém como Campista me aconselhava a instar por esse favor com S. Ex. Recebido pelo Dr. J. Murtinho que se dignou ouvir a minha exposição, á qual oppoz objecções que tive a felicidade de desfazer, S. Ex. terminou declarando-me que como o Thesouro não corria risco de perda do dinheiro, a lavoura encontraria auxilio da parte do governo e para esse fim entendeu-se com a directoria do Banco da Republica.

A' vista dessa promessa, procurei com douc commissarios delegados pelos collegas ter uma entrevista com o Sr. Dr. Custodio de Magalhães no Banco da Republica e ficou combinado que o Banco emprestaria sob caução de assucar depositado em trapiche até 50 % do valor do genero no mercado. Foi o accordo feito nessas condições que se denominou *Convenio Assucareiro de Campos*, para resistir á baixa do preço, surtindo immediatamente effeito, elevando-se o preço que era então de 200 a 250 a 300 e 320 reis.

O que se havia conseguido não era senão um recurso do momento e o inicio de nova orientação a que devia obedecer a lavoura de canna.

Os interessados na baixa, vendo-se ameaçados pelo *Convenio Campista*, puzeram-se em campo e aproveitando-se da falta de recursos com que lutavam muitos lavradores, elles que na vespera recusavam qualquer auxilio, offereceram ao productor adiantar-lhes 70 % ou mais em moeda e de prompto, com o fim de romper o convenio; e infelizmente uma parte dos lavradores aceitando essa offerta deu causa a desfazer-se o convenio e ficar a lavoura reduzida ás condições anteriores, baixando de novo o assucar.

Foi então que como o ultimo recurso para a alça do preço, tratou-se da exportação para o extrangeiro de uma quantidade de novo assucar que já nessa occasião se accumulava em nossos mercados.

Essa exportação, que só se faria com sacrificios, visto que o preço do exterior era inferior ao do custo, só foi abraçada por uma parte dos fabricantes, que, por motivos que não vem a proposito mencionar nesta exposição, deixava de effectuar-se a exportação.

Vendo baldados todos os intentos, esgotados os recursos para que os meios suggeridos firmassem o assucar em preços que permittissem o seu fabrico, convenci-me de que só o meio adoptado por quasi todos os paizes que produzem assucar poderia não só produzir uma valorisação immediata como tambem assentar de vez as bases para a organisação completa da lavoura e fabricação do assucar de canna.

Antes, porém, de elaborar esse projecto fiz uma viagem ás Republicas do Prata, afim de vêr si havia possibilidade de renovar-se, especialmente com a Republica do Uruguay, o commercio dos productos de nossa lavoura, especialisando o assucar, de que em outros tempos aquelle paiz foi um grande consumidor. A resolução dessa viagem foi motivada pela leitura de uma *Varia* do *Jornal do Commercio*, a qual se referia a uma reunião que houve na Sociedade Nacional de Agricultura.

O ministro Presidente daquella republica fazia entrever a possibilidade da renovação desse commercio, e tendo informações anteriores por intermedio de nossos agentes consulares de que o assucar do Brazil não podia concorrer com o da Argentina eu tinha me resolvido ir pessoalmente estudar ali a questão, por me terem parecido insufficientes os dados obtidos. As pessoas, e essas forão numerosas, em Montevideo, com as quaes tive a ventura de travar relações, declararão-me que muito desejavão ver o seu paiz commerciar com o nosso, mas parecia-lhes impossivel actualmente receberem assucar do Brazil, porque a Argentina que tambem produzia assucar de canna, premiando os seus assucares de exportação com 1.60 pesos por 10 kilos, arredava daquelle mercado todo o producto que não gosasse de igual favor ou premio. A Republica Argentina assim como a França, Austria, Allemanha, Belgica e outros paizes offe-

ctivamente cobrando imposto interno do consumo sobre a totalidade do assucar produzido, todos dão, si bem me lembro, premio para a exportação da 4ª parte de sua producção, e é esse o meio que actualmente entre nós salvará a lavoura de canna agonisante e lhe incutirá forças para reerguer-se vigorosamente e contribuir poderosamente para a riqueza e prosperidade do paiz.

Encaremos seriamente a nossa situação.

A producção de todo o Brazil é calculada approximadamente nesta safra em 5 milhões de saccos de assucar ou 300,000 toneladas, sendo 2,000,000 de saccos ou 120,000 toneladas de assucar branco, e 3,000,000 ou 180,000 toneladas de assucar de côr.

A nossa situação angustiosa exige remedio adequado á constituição da industria e especifico. Eis aqui esse remedio. Proponho, para adoptarmos o regimen do premio o unico que poderá debellar a crise em que a lavoura agonisa, que cada Estado, productor de assucar, crêe sobre todo o assucar produzido um imposto para exportação com applicação especial e exclusiva, a razão de 100 reis por kilo de assucar, de crystal branco e 50 reis por kilo de assucar de côr e que dê como premio de exportação 6$000 reis por sacco de assucar até o total de 2,000,000 de saccos ou 120,000 toneladas.

Calculo que o producto do imposto attengirá a 21 mil contos de reis e será empregado a saber: 12.000 contos no maximo em premios de exportação, e o restante, deduzidas as despezas de arrecadação, e a importancia do imposto estadoal consignado no orçamento da receita, em fundação de usinas aperfeiçoadas e no melhoramento da cultura da canna de assucar e ensino agricola como os representantes da lavoura de Campos terão occasião de propor.

A creação do imposto, cobrança, applicação serão reguladas pelos Estados, guardada a harmonia em suas disposições principaes, para manter-se em todos os Estados o fim e plano economico e industrial.

Alguns illustres Brazileiros que têm se occupado da questão objectaram-me que a America do Norte, por exemplo, será contraria a esses premios. Além de não attingir a razão disso eu não vejo outro meio de attender radicalmente as nossas necessidades, e posso ainda oppor a essa opinião que, quer premiados ou não, a America do Norte que não consumirá os nossos assucares, e tendo já franqueado os assucares de Porto Rico e Hawai, tambem franqueará os de Cuba e não nos será favoravel, tal é a opinião corrente alli, como vereis de uma carta que vou ler e ponho á vossa disposição, por mim recebida de um importante negociante de Nova York, ao qual mandei ha mezes quantiosa amostra do nosso assucar. Diz a carta que a America não receberá assucar de outro qualquer paiz logo que esteja organisado e completo o trabalho em Cuba.

O imposto não visa a crear monopolio e nem causar a elevação exagerada dos preços, elle tem por fim tão somente garantir a estabilidade de um preço remunerador no mercado interior, permittindo dessa fórma ao lavrador contar com valores certos, embora variaveis, para o custeamento da fabrica e para calcular com a possivel approximação suas despezas e satisfazer seus compromissos nos prasos e nas condições estipuladas. E' preciso, sustentar o seu credito desempenhando-o com regularidade e pontualidade.

O plano que acabei de esboçar não só encerra um beneficio real para a lavoura sem prejudicar as rendas dos Estados, como tambem firmará o credito e robustecerá a organisação da lavoura. Aceito e executado o projecto proposto, não está resolvido todo o problema da lavoura ; é preciso tambem transformar o systema de vendas ou commercio do assucar nas praças do Brazil.

Os commissarios taes quaes existem não nos prestam mais os serviços que os tornavam necessarios. A situação em que se acham os principaes compradores, por serem poucos em relação á importancia da praça do Rio de Ja-

neiro, os colloca na posição de impor aos commissarios que precisam vender a coberto de riscos, preços prejudiciaes inteiramente aos productores e que são a ruina da industria assucareira.

E' necessario a creação de casas, embora com alguns dos actuaes commissarios, para a venda do assucar e do alcool, organisadas, tendo por base a associação de interesses ou remuneração preestabelecida entre vendedores e productores, aproveitando-se para essa nova organisação o auxilio com que o Governo da União soccorre á lavoura pondo a disposição della por meio da caução por deposito do genero, avultada somma, como tive ensejo de dizer-vos. Esta idéa fica apenas esboçada, porque é á associação dos lavradores que cabe dar-lhe desenvolvimento e applicação no plano geral da reorganisação agricola e industrial de nosso paiz.

As conclusões com que me cumpre encerrar esta exposição vos serão apresentadas como vos disse, pelos representantes da lavoura composta no Congresso de Agricultura. Estas conclusões conterão todas as medidas que a lavoura de Campos reclama. — *Emmanuel Couret.*

MEDIDAS PROPOSTAS E REDIGIDAS COMO

Conclusões á Exposição sobre o meio immediato de conjurar a crise, melhorando as condições actuaes do mercado do assucar da cultura da canna e fabrico desse producto.

I. Creação de um imposto estadoal na razão de 100 reis por kilo de assucar branco e 50 reis por kilo de assucar de cor.

O producto deste imposto será applicado exclusivamente:

a) Como premio ao assucar exportado para o exterior do Brazil até 2/5 da producção total e a razão de 6$000 por sacco de 60 kilos de assucar;

b) A despeza de arrecadação;

c) A indemnisar o estado da importancia do imposto de exportação ora estabelecido.

Serão abolidos quaesquer outros impostos sobre o assucar.

d) Ao melhoramento da cultura da canna e á creação de fabricas de extracção aperfeiçoada, sob a direcção de syndicatos agricolas ou de uma commissão de agricultores de escolha de seus collegas.

II. Convenio ou associação dos fabricantes de assucar e alcool para regular a venda e collocação desses productos por meio de casas especiaes nas respectivas praças.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1901. — *Emmanuel Couret.*

CREAÇÃO DOS SYNDICATOS AGRICOLAS

Importa organisar syndicatos agricolas *ad instar* dos existentes em outros paizes, devendo ser constituidos por fabricantes, lavradores, plantadores, jornaleiros, operarios agricolas e commerciantes.

Os syndicatos terão por fim a organisação industrial da lavoura, seu desenvolvimento e seus melhoramentos, e a defesa de seus interesses, conforme as condições especiaes de cada municipio, e promover o ensino agricola e fabril, theorico e pratico, e exposições de productos e instrumentos de cultura.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901. — *Emmanuel Couret.*

ENSINO AGRICOLA

Urge promover a creação de escolas agricolas, modestas, experimentaes, para o ensino districtal, theorico e pratico da cultura, e do preparo, extracção e fabricação do assucar e seus congeneres.

Estas escolas terão dous professores, sendo um de agricultura theorica e pratica, e outro chimico, de fabricação do assucar e seus congeneres.

As escolas serão fundadas e mantidas com uma quota tirada do producto do imposto creado para premio de exportação do assucar e por meio de subvenção do Estado e contribuições dos municipios e dos particulares; e ficarão sob a direcção de uma commissão de

agricultores, organisados ou não os syndicatos agricolas.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901. — *Emmanuel Couret.*

PARECER

A Commissão nomeada para dar parecer sobre as medidas suggeridas pelo Sr. E. Couret concorda com ellas.

1º Para conjurar a crise actual, melhorando as condições do mercado do assucar, da cultura de canna e fabrico desse producto;

2º Para o estabelecimento do ensino agricola;

3º Para a creação dos syndicatos agricolas, entende que devem ser adoptadas, em virtude de sua evidente e urgente necessidade, como ficou demonstrado cabalmente na exposição feita pelo Sr. Couret perante esta secção.

Portanto passa a formulal-as afim de que sejam submettidas á discussão e approvação desta secção:

I

MEIO IMMEDIATO DE CONJURAR A CRISE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES ACTUAES DO MERCADO DE ASSUCAR, DA CULTURA DE CANNA E FABRICO DESSE PRODUCTO.

1º Creação de um imposto estadual na razão de 100 réis por kilo de assucar branco e 50 réis por kilo de assucar de côr.

O producto deste imposto será applicado exclusivamente:

a) como premio ao assucar exportado para o exterior do Brazil até 2/5 da producção total e á razão de 6$000 por sacco de 60 kilos de assucar;

b) A despeza de arrecadação;

c) A indemnisar o Estado a importancia do imposto de exportação ora estabelecido, ficando abolidos quaesquer outros impostos sobre o assucar;

d) Ao melhoramento da cultura da canna e á creação de fabricas de extracção aperfeiçoada, sob a direcção de syndicatos agricolas ou de uma commissão de agricultores de escolha de seus collegas.

2º Convenio ou associação dos fabricantes de assucar e alcool para regular a venda e collocação desses productos por meio de casas especiaes nas respectivas praças.

II

ENSINO AGRICOLA

Urge promover a creação de escolas agricolas, modestas, experimentaes, para o ensino districtal, theorico e pratico da cultura e do preparo, extracção e fabricação do assucar e seus congeneres.

Estas escolas terão dous professores, sendo um de agricultura theorica e pratica e outro, chimico, de fabricação de assucar e seus congeneres.

As escolas serão fundadas e mantidas com uma quota tirada do producto do imposto creado para premio de exportação do assucar, e por meio de subvenção do Estado e contribuições dos municipios e dos particulares, e ficarão sob a direcção de uma associação de agricultores, estejam ou não organisados syndicatos agricolas.

III

CREAÇÃO DE SYNDICATOS AGRICOLAS

Importa organisar quanto antes syndicatos agricolas *ad instar* dos existentes em outros paizes, devendo ser constituidos por fabricantes, lavradores, plantadores, jornaleiros, operarios agricolas e commerciantes.

Os syndicatos terão por fim a organisação industrial da lavoura, seu desenvolvimento e seus melhoramentos, e a defesa de seus interesses conforme as condições especiaes de cada municipio, e promover o ensino agricola e fabril, theorico e pratico, e exposições de productos e instrumentos de cultura.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1901

Concordamos.— Dr. *Francisco Portella.— João Antonio Tavares.— Herculano Bandeira de Mello.*

Proponho as seguintes emendas á 1ª parte das conclusões do trabalho do Sr. E. Couret:

Em vez de — « Um imposto estadual de

100 réis por kilo de assucar branco e 50 reis por kilo de assucar de cor, diga-se:

Um imposto estadual na razão de 70 réis por kilo de assucar fabricado.

Accrescente-se:

c) Ao aperfeiçoamento da industria, sob a direcção do governo, por meio de premios á fundação de uzinas de assucar aperfeiçoadas, de capacidade maxima de 6 toneladas de assucar por dia de 15 horas.

Sala das commissões, 27 — 9 — 1901. — *Augusto Ramos.*

Emenda á proposta do Sr. Emmanuel Couret

Art. 1º Onde se diz «creação de um imposto estadual» diga-se:

Creação de um imposto estadual de fabricação, cobrado ás respectivas fabricas.

Redija-se a alinea *d* do seguinte modo:

d) Ao aperfeiçoamento da industria do assucar, tanto na parte cultural como na industrial e commercial, á creação de escolas agricolas e á constituição de syndicatos agricolas que zelem pelos interesses da classe em todas as suas manifestações.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1901. —Dr. *Francisco Portella.— E. Jacy Monteiro.* — *Augusto Ramos.*

Emenda á proposta E. Couret :

II

ENSINO AGRICOLA

Divulgação da instrucção agricola e profissional essencialmente pratica.

Rio, 28 de setembro de 1901.— *E. Jacy Monteiro.*

MEMORIA — A industria assucareira no Brazil

Dr. Augusto Ramos

I

Nenhuma industria brazileira merece, na hora presente, maiores cuidados e mais desvelada attenção, do que a do assucar, quer por parte dos que dirigem a alta administração do paiz, quer dos que estudam a sua

economia e desejam contribuir para o minoramento dos seus enormes embaraços actuaes.

Representa o café, sem duvida, maior valor intrinseco na riqueza nacional e ninguem lhe poderá recusar o logar de arbitro supremo e indiscutivel na hierarchia economica dos nossos productos, pois, si de chofre nos faltasse, o Brazil ver-se-hia arremessado á posição do ultimo mendigo dos artigos mais indispensaveis ás suas primeiras necessidades.

No emtanto, sob o ponto de vista mais elevado, mais nacional mesmo, si me permittem a expressão, o assucar offerece uma influencia mais collectiva, pois interessa, *de um modo directo*, pela área consideravel onde póde ser produzido, o bem-estar e a fortuna do maior numero de nossos Estados.

Um outro motivo existe que deve attrahir para o assucar os desvelos dos que teem a obrigação de orientar o trabalho nacional e de o amparar nos seus desfallecimentos, rodeando-o de meios que lhe provinam e lhe suavisem as crises.

Esse motivo decorre da differença capital que existe entre o modo de producção do café e do assucar. A importancia da producção do café repousa principalmente na parte cultural; a do assucar reside, em essencia, na parte industrial, e como a cultura do café se faz proveitosamente mesmo com processos rudimentares, tradicionaes, o seu exito depende quasi que exclusivamente da natureza do solo e do trabalho braçal (admittindo que elle se faça em zonas apropriadas).

A do assucar, ao contrario, depende, para ser proveitosa, do preparo intellectual dos seus directores e da perfeição dos apparelhos em acção, isto é, de dotes que só pelo estudo se adquirem e de instrumentos que só no estrangeiro se encontram e continuamente se aperfeiçoam.

Esses elementos discordantes, ao passo que facilitam extraordinariamente a producção cafeeira, cumulam de difficuldades a in-

dustria do assucar e a teem trazido de muitos annos atrazada.

Accresce ainda que nós temos, por assim dizer, o monopolio do café e, na luta universal, é quasi sómente a parte commercial que nos preoccupa, tendo por objectivo principal arredar os intermediarios e os obstaculos aduaneiros afim de, mais intimamente, nos approximarmos dos consumidores.

Com o assucar, além de todas essas difficuldades a vencer, precisamos lutar com formidaveis concurrentes que, ao lado dos inexgotaveis recursos de que dispõem, conseguiram uma organização incomparavel quer sob o ponto de vista da direcção, quer em relação aos elementos estatisticos de provisão mathematica com que entram em acção.

Quando baixam os preços do café, somos nós que determinamos esse phenomeno com o excesso da nossa producção, somos victimas de nossa pujança productiva.

No emtanto agora que vendemos o nosso assucar por um preço nunca visto, existem ainda grandes mercados internacionaes que se abastecem com assucar que não é nosso e de onde nos vemos arredados por numerosos concurrentes que fabricam um producto melhor e mais barato do que o nosso.

Somos esmagados pela nossa fraqueza industrial.

Mas essa situação póde ser melhorada por um conjunoto de medidas que vamos tentar indicar. Para agirmos com segurança, porém, será necessario fazer o estudo aliás repleto de ensinamentos, da industria assucareira nos principaes paizes productores e examinar em seguida os elementos de combate com que possamos contar na luta formidavel em que se acham empenhados quasi todos os povos do mundo civilisado.

II

Na luta pela conquista dos mercados acham-se, ha muito, frente a frente, o assucar de canna e o assucar de beterraba.

A fabricação apreciavel do assucar de beterraba data dos tempos napoleonicos e, até ha pouco tempo, localisou-se sempre na Europa continental.

O assucar de canna é muito mais antigo e tem sido cultivado principalmente na America, na Asia e na Africa.

Na Europa é a Allemanha o maior paiz assucareiro e essa industria, já adiantada ahi, em 1870, tomou, desse anno em diante, um incremento fabuloso, aperfeiçoando-se simultaneamente a parte cultural, a fabricação dos apparelhos e os processos de fabricação.

A Austria, a França, a Belgica e a Russia constituem outros tantos centros productores de primeira ordem, dotados dos elementos mais adiantados da industria.

A França, por muito tempo estacionaria e rotineira, recusou-se a seguir os progressos de sua rival, conservando-se até ha poucos annos em lamentavel atrazo, cuja responsabilidade cabe em parte aos seus legisladores. E' assim que só se resolveu abandonar as caldeiras e prensas quando se viu esmagada pela Allemanha coberta de fabricas trabalhando pela diffusão. E' assim ainda que só ultimamente está adoptando as bombas de ar secco e os condensadores barometricos, de uso corrente na Allemanha ha mais de 30 annos.

E' assim finalmente que, ao influxo de uma lei inconveniente, na occasião, pela qual o imposto incidia no assucar produzido, emquanto, na Allemanha, elle pesava sobre a beterraba, a França conservou por muitos annos quasi estacionaria a riqueza saccharina da beterraba, que, entretanto além-Rheno, subia constantemente até attingir o grão elevado que ahi hoje se admira.

Actualmente as differenças de apparelhagem, de cultura e de processos tendem a nivellar-se em todos os paizes productores, e não se introduz nenhum melhoramento que se não espalhe com rapidez.

A invenção de processos novos tornou-se já até uma mania ou, antes, um instrumento de especuladores, pois diariamente os vemos

surgir nos toaes bombasticos annuncios, tal qual fórmigam, na moderna therapeutica, os novos medicamentos de ephemera duração e perniciosos effeitos.

Emquanto isso se passava na Europa com a beterraba, o assucar de canna soffria alternativas de florescimento e decadencia e em certos periodos deixou adoptar os melhoramentos introduzidos na fabricação européa. Generalizaram-se, por exemplo, os apparelhos do vacuo, tanto para o cozimento como para a evaporação, e houve mesmo occasiões em que a fabricação emparelhou com a da Europa, com excepção da parte relativa á extracção do caldo, em que até hoje se empregam ainda, na quasi totalidade das usinas, as moendas, emquanto com a beterraba, como dissemos, ninguem mais trabalha sem a diffusão.

Na parte cultural infelizmente é que não se progrediu, ou mesmo, em certos paizes, retrogradou-se e só nos ultimos annos é que surge a esperança de aperfeiçoamento com a cultura por meio de sementes que ninguem acreditava viaveis.

Por muito tempo pareceu a todo o mundo impossivel a victoria da beterraba, taes as vantagens indiscutiveis da canna. A ignorancia e a inercia, porém, tiveram de ceder o passo á sciencia e á tenacidade dos européos, e emquanto a producção de assucar de canna se conservou quasi estacionaria, o assucar europêu desenvolveu-se espantosamente e foi pouco a pouco avassallando os mercados e hoje a sua producção é superior ao duplo da de sua rival.

O quadro que segue no verso mostra claramente o movimento dos dous productos nos ultimos annos, bem como o augmento, de anno para anno, do assucar produzido em todo o mundo.

Com o espantoso crescimento na producção de assucar de beterraba, deu-se o que era de prever. Os diversos productores chocaram-se nos mercados de consumo e cada paiz tratou de promulgar leis que lhe facultassem o triumpho na concurrencia travada.

Creou-se então o systema que tem dado os mais estupendos resultados, mas de tal modo artificial, pelo excesso de sua duração, que presentemente os grandes paizes exportadores de assucar na Europa, acham-se em uma posição falsa e arriscados a ver a cada momento irromper o vulcão que surdamente lhe surge aos pés.

Foi inventado o *premio do assucar*, segundo o qual todo o assucar offerecido á exportação é alliviado do imposto de consumo interno e recebe ainda dos principaes governos uma certa quantia por unidade exportada, que lhe permitte nos mercados estrangeiros apresentar-se em excellentes condições de preço e lutar vantajosamente com os demais concurrentes.

Na Allemanha, França e Austria o premio de exportação é concedido directamente; na Russia essa concessão é velada por um systema especial que, afinal de contas, conduz aos mesmos resultados.

A França, além das vantagens enumeradas, favorece ainda a producção do assucar por meio de premios á fabricação.

Ora, é claro que as verbas necessarias ao pagamento desses premios devião sahir do proprio paiz que os concedia e o resultado foi a elevação do imposto de consumo do assucar e o encarecimento deste dentro do paiz.

Dahi resultaram duas consequencias finaes: alto preço do assucar para a população do paiz productor e baixo preço para o paiz importador.

Foi a Inglaterra principalmente quem se aproveitou, á custa sobretudo das classes consumidoras da Allemanha, da França, da Austria e da Russia, de um semelhante systema, e tem obtido por um preço baixo não só o assucar para a sua alimentação propriamente dita, como para a creação e florescimento de suas industrias de confeitos e outras, tendo por base o assucar.

Presenciava-se, por exemplo, o seguinte facto (que hoje subsiste com pequena differença):

	1899-0	1898-9	1897-8	1896-7	1895-6	1894-5	1893-4	1892-3	1891-2	1890-1	1889-0
Assucar de beterraba:											
Austria-Hungria	1.100	1.052	882	930	781	1.015	831	793	744	707	7.0
Allemanha	1.770	1.720	1.844	1.821	1.637	1.83	1.358	1.210	1.194	1.320	1.261
França	900	782	773	703	625	745	510	5.0	650	687	774
Russia	900	755	720	730	717	601	617	450	542	553	418
Belgica	270	200	234	280	220	210	220	165	156	181	209
Hollanda	170	150	124	150	153	80	72	65	44	67	53
Dinamarca	40	40	44	44	44	37	27	20	20	20	20
Suecia	80	60	84	106	79	70	41	30	20	22	17
Rumania, Italia e Hespanha	70	40	40	40	50	40	40	40	43	41	41
Total	5.300	4.794	4.658	4.800	4.246	4.698	3.789	3.341	3.445	3.640	3.563
Estados Unidos	95	32	41	40	30	20	20	12	5	2	2
Total geral	5.395	4.830	4.729	4.840	4.276	4.718	3.809	3.356	3.450	3.642	3.565
Assucar de canna:											
Barbadas	40	52	62	53	30	52	65	70	60	65	69
Brazil	180	150	200	180	210	250	230	200	180	220	160
Cuba	400	310	315	220	240	978	1.100	825	9.2	710	490
Demerara	70	91	91	110	88	108	118	110	95	100	117
Egypto	100	100	9.	85	80	70	70	65	60	45	50
Guadeloupe	30	33	35	46	45	42	42	50	48	20	40
Hawai	270	240	225	200	200	110	135	125	135	120	112
Jamaica	27	27	30	30	30	30	30	30	30	25	23
Java	700	670	512	473	605	4.8	443	431	435	444	3.3
Louisiana	150	235	310	280	210	320	270	205	163	220	125
Martinica	30	31	28	37	40	31	30	30	20	34	37
Mauricia	150	187	129	151	1.0	118	141	70	115	120	124
Natal, Mayotte	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Indias Orientaes	20	20	34	50	50	50	50	50	50	50	50
Perú	100	75	65	65	65	60	55	50	40	40	49
Philippinas	100	132	160	192	266	192	215	270	210	178	173
Porto Rico	50	52	50	52	46	56	56	45	60	40	54
Réunion	40	40	41	50	48	35	40	35	40	95	32
Sant-Croix, Petit-Ant.	45	45	45	45	45	50	50	45	50	45	45
Trindad	50	52	40	53	56	52	48	50	50	50	48
Total do assucar de canna	2.561	2.587	2.511	2.384	2.556	3.137	3.260	2.709	2.785	2.597	2.138
Assucar de beterraba	5.395	4.830	4.729	4.840	4.276	4.718	3.809	3.356	3.450	3.642	3.565
Total geral	7.9[illegible]	7.417	7.243	7.224	6.832	7.855	7.069	6.125	6.235	6.239	5.703
Porcentagem sobre o total:											
Assucar de canna	32.4	31.9	31.8	33.1	37.5	40.0	46.2	45.3	41.7	41.7	37.
Assucar de beterraba	67.7	65.1	65.2	66.9	62.5	60.0	53.8	54.7	55.3	58.3	62.

Ao passo que em França se pagava um franco por um kilo de assucar, podia-se comprar com igual quantia, na Inglaterra, tres kilos do mesmo assucar fabricado pela mesmissima França!

Como o imposto interno do assucar, nos paizes assucareiros, é pago por todas as classes consumidoras e, como relativamente á população, os productores daquelle genero são, na Europa, em pequeno numero, é claro

que sobre esses productores pouco pesa o imposto, que desse modo nenhum embaraço offerece ao desenvolvimento da industria.

Esta, portanto, recebendo a todo momento novos impulsos, tem crescido espontaneamente; e como as exportações se avolumaram cada vez mais, tambem avultaram as quantias necessarias aos premios, para supportal-os, os governos, muito simplesmente, augmentaram a taxa do imposto de consumo interno, a cargo de toda a população!

Nenhum paiz se prestou melhor a um semelhante jogo tão criminoso quanto contraproducente como a França, onde a taxa do imposto por 100 kilos era:

em 1880 de	40 francos
em 1884 de	50 »
em 1887 de	60 »
em 1898 de	64 »

Em poucos annos chegaram ao seguinte resultado os paizes productores — grande augmento de producção — pequeno augmento do consumo interno.

Hoje o consumo por cabeça é annualmente o seguinte:

França............	14 kilos
Allemanha........	15 »
Austria...........	8 »
Inglaterra.........	41 »

A producção chegou a tal ponto que os mercados já a não comportão e a crise está imminente.

Os Estados Unidos, cujo consumo por cabeça é de 30 kilos, além de se abastecerem em grande parte de Cuba, precisão favorecer as suas novas colonias — Porto Rico e Philippinas, e proteger igualmente a producção interna, cujo desenvolvimento antolha se espantoso depois que, ha poucos annos, iniciaram a cultura da beterraba. Por isso já estabeleceu o imposto de compensação, augmentando os direitos de entrada de uma quantidade igual ao premio com que estiver favorecido o assucar importado de qualquer procedencia.

A importação dos Estados Unidos é de cerca de 2 milhões de toneladas. Com a cultura da beterraba, a sua producção total attingirá em tres annos talvez a 500 mil toneladas.

Nesse mesmo prazo, Cuba, Porto Rico e Philippinas lhe poderão fornecer um milhão. Portanto, só precisará de 500 mil toneladas, cujo fornecimento lhe será disputado encarniçadamente por quasi toda a Europa.

A seu turno, a Inglaterra, não sómente tem limitada a capacidade de consumo, como sente a necessidade de proteger o assucar de suas colonias e insiste pela abolição dos premios por parte dos productores do continente europêo, ameaçando-os igualmente com o imposto de compensação. Já no corrente anno estabeleceu um imposto sobre todo o assucar que importar.

A situação aggravou-se ainda mais com o rapido e extraordinario desenvolvimento da industria assucareira em quasi todas as regiões do mundo, a tal ponto, que varios paizes que ha apenas quatro annos importavam quasi todo o assucar que consumiam, não só produzem agora o que precisam, como já começam a exportar o excesso de producção, estipulando premios perfeitamente analogos aos dos seus ex-fornecedores.

Assim vemos:

A Italia que ha quatro annos tinha 4 fabricas, hoje tem 29.

A Roumania tem um excesso de producção.

A Hespanha, que antes da ultima guerra se abastecia de Cuba, já fundou numerosas fabricas na metropole e já exporta. Com excepção de quatro ou cinco pequenos paizes da Europa, todos os outros já dispensam o assucar estrangeiro.

A Argentina já não consome o que produz.

O Perú dobrou a sua producção em sete annos, Java em 10 annos; o Egypto em oito annos e junta agora a beterraba á canna, nas mesmas usinas; e Cuba, cuja producção cahira a pouco mais de 200 mil toneladas em 1895 e 1896, já produz novamente o triplo e muito brevo excederá um milhão.

Tem havido varias conferencias internacionaes com o fim de chegarem, os grandes paizes productores da Europa, a um accordo de modo a abolirem os premios concedidos ao assucar; mas sem resultado.

As maiores difficuldades têm sido oppostas pela França, cujos governos bem reconhecem a urgencia de uma solução, mas, escravos de sua fraqueza politica interna, têm capitulado ante as exigencias dos proprietarios de usinas que, esteiados na riqueza e na influencia adquiridas, continuam a explorar as outras classes do paiz, sem reflectirem que muito breve, queira ou não queira o governo, terão fechados os mercados e ficarão inundados pela propria producção, pois, mesmo que reduzissem de metade a taxa do imposto interno, o que não é facil, por causa do desequilibrio orçamentario, ainda assim o consumo não augmentaria proporcionalmente nos primeiros annos, sendo imprescindivel a acção do tempo nos phenomenos de tal natureza.

Hoje, em quasi todos os paizes, se póde produzir canna ou beterraba, e disso têm plena consciencia todos os interessados.

A área cultivavel da beterraba, principalmente, alargou-se de um modo assombroso.

Por toda parte os governos promovem a creação da industria do assucar ou auxiliam o seu desenvolvimento. Ha menos de um anno o Uruguay promulgou uma lei vantajosissima á installação de usinas de beterraba — será talvez um mercado perdido, em breve.

O Mexico favorece a producção, que encontra, aliás no paiz, condições excellentes de vida. O Chile pensa já no mesmo assumpto.

A India impõe direitos de compensação aos assucares premiados da Europa e os faz refluir para o continente.

O Japão lança um imposto sobre o assucar e cuida de tirar proveito dos ferteis terrenos da ilha Formosa, recebendo por emquanto o assucar de Java, que é hoje o mais adiantado dos paizes productores de assucar de canna.

Que importa que em alguns de tantos paizes seja o custo da producção mais elevado do que na Europa, em Java ou Cuba? Ahi estão as Alfandegas para annullar as differenças e ahi estão os proprios productores germanicos a darem o exemplo dos syndicatos para elevar o preço do producto.

Forçoso é, pois, confessar que, com excepção da Inglaterra, cuja importação não excede de 1 1/2 milhão de toneladas, os mercados se vão fechar e de um ou outro ponto surgirão contingentes em busca de consumidores.

O que irão, portanto, fazer do assucar que não podem consumir, Allemanha, Austria, França, Russia, Belgica e Hollanda, cujo excesso total de producção sobre o consumo, no corrente anno, é computado em mais de tres milhões de toneladas?

A crise terá uma outra consequencia. Com o augmento das usinas de assucar e o aperfeiçoamento incessante de sua apparelhagem corollario da pujança nunca vista desta industria, multiplicaram-se na Europa as fabricas de machinas e apparelhos, as quaes têm enriquecido os seus accionistas, mas terão de soffrer um formidavel choque com o retrahimento imminente da industria assucareira européa. Serão milhões e milhões de francos empatados e de pequena applicação na Europa.

Esses estabelecimentos buscarão anciosos outros mercados no estrangeiro e concorrerão com a sua industria e provavelmente com alguns capitaes para o desenvolvimento das fabricas de assucar nas numerosas regiões que buscam libertar-se da importação de assucar européo. Serão por conseguinte, outros tantos elementos a contribuirem para a limitação dos mercados consumidores, e para que refluam com mais promptidão para o continente européo os assucares que ahi forem produzidos. E' bem provavel que tambem no Brazil se faça sentir as consequencias de um tal estado de cousas.

III

Apreciadas de um modo geral, embora succintamente, como fizemos, as condições actuaes da industria assucareira, no mundo, as suas tendencias naturaes e a orientação que lhe devem imprimir as necessidades e conveniencias dos paizes productores e consumidores, vamos estudar as condições em que vive essa industria no Brazil, a influencia sobre ella da concorrencia universal e a orientação a que deve obedecer afim de prosperar. Procuraremos em seguida indicar as medidas que nos parecem convenientes a esse objectivo.

O Brazil não possue estatistica e tem feito e continúa a fazer o possivel para continuar sem ella; o povo não suspeita sequer de sua existencia; os governos não comprehenderam ainda o seu alcance. As nossas repartições estatisticas nem essa denominação merecem e em vez de uteis são perniciosas.

E' mil vezes melhor não dizer nada do que prestar informações inexactas.

Ninguem imagina o desespero que se apodera de quem procura colligir informações para um estudo qualquer. Por toda a parte esbarra com a inercia, a indifferença, senão a má vontade dos encarregados do serviço e o resultado é abandonar-se a tentativa ou adial-a indefinidamente.

Em assumptos industriaes só temos uma fonte, mas essa mesma incompleta:

São os relatorios dos consules estrangeiros que fazem verdadeiros milagres para colher as magras informações que remettem aos respectivos governos.

Os dados em que me vou basear, por consequencia, são apenas approximados e foram colhidos em fontes esparsas diversas ou deduzidos por generalisação. São todavia sufficientes para as conclusões rigorosas a que pretendo chegar.

—

O assucar produzido no Brazil e que pelas fabricas é remettido aos portos de mar, afim de ser vendido, póde ser avaliado em 5 milhões de saccos ou sejão 300 mil toneladas.

A maior parte desse assucar é produzida pelos Estados do Norte.

Campos produz cerca de 400 mil saccas e S. Paulo fabrica menos de 200 mil.

A producção brazileira já foi um pouco maior, mas ha seis ou sete annos começou a declinar para novamente augmentar no anno de 1900 e no anno corrente.

O assucar produzido é quasi todo consumido no Brazil. Nas safras abundantes, porém, recorremos á exportação, dirigindo-nos de preferencia aos Estados Unidos e á Inglaterra.

Neste ultimo paiz concorremos em 1899 e 1900 com a Allemanha, a Austria, a Hollanda, a Belgica, a França, Java, as Philippinas, Perú, Mauricia, Guyana, Honduras e outras procedencias.

Pois bem; de todos os paizes citados, o Brazil foi o que menos forneceu, pouco excedendo a sua quota da metade da menor daquelles fornecedores. Em relação aos Estados Unidos o contingente brazileiro é igualmente pouco animador. E no emtanto, no consumo interno tivemos preços miseraveis e um cambio excellente para a exportação.

Si nos estão fechando os portos os nossos visinhos, Uruguay, Chile, Bolivia, o Mexico; si, na exportação já soffremos a concurrencia dos outros visinhos, a Argentina, o Perú a Guyana, etc.; si ha muito estamos batidos pela Europa assucareira, é evidente, pelo caminho que levam as cousas, que dentro em muito poucos annos estaremos fatalmente encurralados em nosso paiz e forçados a consumir, nós mesmos, todo o assucar que produzirmos. Será essa, aliás, como demonstramos acima, a sorte de outros productores.

Emquanto os Estados Unidos não nos fecharem definitivamente os portos em beneficio de sua propria producção e não nos fizer o mesmo a Inglaterra, com o fim de amparar as suas colonias, poderemos tentar concorrer áquelles dous grandes mercados abertos por

algum tempo ainda á voracidade do mundo assucareiro.

Para o conseguir, porém, será indispensavel que o custo da producção do nosso assucar seja, no maximo, igual ao dos nossos principaes concurrentes. Vamos vêr se é isso possivel e quaes os meios de que devemos lançar mão para que o seja.

Para isso temos de comparar o custo de producção do nosso assucar com o do assucar estrangeiro.

E' extremamente difficil determinar o custo de producção do assucar em qualquer paiz e principalmente no Brazil,onde elle apresenta tão accentuadas variações que chegam a parecer extravagantes. Em 1899 em Campos o custo de producção foi de 25$ a sacca; no corrente anno tem-se produzido até a 6$000.

Em outros paizes não ha tambem fixidez, embora não sejam tão pronunciadas as oscillações.

E' que habitualmente a parte cultural e a parte industrial não pertencem ao mesmo possuidor.

O custo industrial não é elevado principalmente para o assucar de canna; e pouco fluctua. Tambem succede o mesmo á producção cultural; esta porém, sempre que se lhe depara opportunidade, exige, como remuneração, preços proporcionaes ao do assucar e se estes estão altos, as usinas são obrigadas a comprar a canna a peso de ouro.

Para conhecer, portanto, o custo minimo de producção do assucar, será necessario determinar o custo cultural effectivo, médio da canna e entrar com esse custo no trabalho das usinas.

Com a beterraba tem-se dado o seguinte curioso facto, aliás perfeitamente explicavel: o assucar tem baixado constantemente de preço e, entretanto, o preço da beterraba tem subido sem cessar. E' que sua riqueza sacharina tem sempre melhorado — o que infelizmente não se deu com a canna.

Para não alongar este trabalho daremos sómente o custo de producção do assucar na Allemanha, quanto á beterraba; e em Cuba, Java e Perú, em relação á canna.

Nenhum paiz produz, em média, mais barato do que esses e, portanto, o custo de seu assucar é que deve servir de padrão para ser comparado ao custo de producção do assucar brazileiro.

IV

Determinação do custo de producção do assucar:

ALLEMANHA

O valor da beterraba tem subido constantemente de preço apezar da marcha inversa do preço do assucar.

Em 1899-1900 foi de cerca de 24 francos em média o custo da tonelada.

O custo da fabricação, ao contrario, tem diminuido sempre, graças, sobretudo, ao augmento de capacidade das usinas, traduzindo uma alta concentração industrial.

Na Allemanha, os dous milhões de toneladas de assucar são produzidos em cerca de 400 usinas apenas.

O custo de fabricação, que era de 20 a 25 francos ha 25 annos, é agora de 11 a 12 francos por tonelada de beterraba fabricada.

Hoje o custo de producção póde ser avaliado em 25 francos por 100 kilos ou, ao cambio de 12, em 200 réis por kilo.

—

No Perú, o custo médio de producção é de 16 a 17 francos por 100 kilos, o que corresponde, ao mesmo cambio, a mais ou menos 135 réis o kilo.

—

Em Cuba o custo de producção póde ser avaliado tambem em 20 francos, admittindo uma extracção média de 10 % em assucar, pelo menos, em relação ao peso das cannas.

Nessa quantia figura o custo da canna como 12,50 francos a tonelada ou 10$ ao cambio de 12 e o resto representa o custo de fabricação e as despezas geraes, inclusive amortização.

Ao cambio de 12 teriamos 16$ por 100 kilos ou 160 réis por kilo.

JAVA

Quer sob o ponto de vista cultural, quer em relação ao trabalho industrial, Java occupa hoje o primeiro logar entre todos os paizes productores da canna de assucar.

Cabe ao genio hollandez, ahi representado, a gloria de conservar para o assucar de canna um logar de honra ao lado do assucar europêo, constituindo um exemplo fecundo aos cultivadores daquella graminea e amparando-os no completo desfallecimento em que iam cahindo ao embate da beterraba triumphante.

A essa bella ilha, modestamente occulta na vastidão dos mares asiaticos, deve o Brazil o mais profundo reconhecimento, pois é alli, no sopé de suas montanhas, que pode contemplar, balouçando-se no influxo do progresso e do trabalho a bandeira esperançosa da regeneração de sua industria assucareira, que hoje se debate esmagada pela imprevidencia e inepcia nossa.

O solo e clima de Java são apropriados ao cultivo da canna. E' forçoso confessar, todavia, que, mais do que ás suas condições naturaes, cabe ao esforço e á capacidade de seus filhos o grande adeantamento da industria assucareira, que todos lhe reconhecem.

Basta acompanhar o augmento da producção de assucar, por unidade de área cultivada, que ahi se observa, ha mais de 50 annos, para que esse facto se evidencie. Com effeito, essa producção por hectare tem sido a seguinte em toneladas de assucar:

Em 1833.....	1	tonelada
Em 1880.....	5	toneladas
Em 1888.....	8	»
Em 1895.....	8 1/2	»
Em 1898.....	10	»

—

E' com o auxilio do arado, dos fertilizantes e da irrigação, da chimica e da mecanica que tem sido conseguido tão extraordinario resultado.

Por esse motivo o custo da producção do assucar não é tão baixo como no Perú e em algumas zonas do Brazil, onde a riqueza do solo e a propriedade do clima quasi dispensam o trabalho do homem e reagem até contra a sua criminosa intervenção.

Comtudo esse custo é ainda muito favoravel e póde ser avaliado em 20 francos por 100 kilos de assucar ou 160 réis por kilo, isto é, igual ao custo de producção de Cuba.

BRAZIL

Nenhuma região do mundo offerece ao cultivo da canna condições mais favoraveis do que as de varias zonas de alguns Estados do Brazil, desde S. Paulo até Maranhão.

E' incontestavel, sem duvida, que nos proprios Estados assucareiros encontram-se grandes extensões de terreno desfavoraveis e improprias.

Não é menos verdade, entretanto, que a área apropriada é immensa e seria capaz por si só de alimentar o consumo universal.

Em S. Paulo, no Rio, em Pernambuco ou Sergipe encontram-se terreno cuja producção attinge a 160 toneladas de canna por hectare, capazes, portanto, de offerecer mais de 15 toneladas de assucar.

A producção média, entretanto, é relativamente muito baixa e varia com o estado do solo, a época e o modo da plantação e outras circumstancias que sobrevem, imprevistas umas, outras oriundas de nossa imprevidencia ou ignorancia.

As condições em que se effectua o cultivo offerecem, entretanto, grande analogia nos diversos Estados, com excepção, talvez, de S. Paulo, onde o trabalho é muito mais caro.

Todavia, a differença resultante não é tão sensivel quanto poderia parecer á primeira vista.

O jornal operario é quasi igual em Campos e no Norte, sendo nesto um pouco mais barato.

Os terrenos que circundam as usinas, em qualquer dessas duas regiões, são, em sua maior parte, cultivados ha muito tempo, encontrando-se em Campos e, provavelmente em Pernambuco, trechos que com pequeninos intervallos produzem canna ha mais de 100 annos, mantendo sensivelmente a mesma capacidade productiva, sem receberem a menor dóse de um fertilizante qualquer e muitas vezes desconhecendo a acção benefica do arado e muito menos da irrigação.

São os mesmos os systemas de trabalho, produzindo-se a canna por administração, por empreitada ou por parceria.

Tambem a riqueza saccharina da canna pouco differe, variando em geral de 9 a 11 gráos Beaumé, na estação apropriada á colheita. Vou, por isso, determinar o custo de producção do assucar em Campos e adoptal-o como custo médio nas zonas assucareiras do Brazil.

As usinas em Campos abastecem-se de canna, comprando-a ou produzindo-a em terrenos de sua propriedade. Em geral custam-lhes menos as desta ultima procedencia.

O plantio se faz com as pontas de canna (olhaduras) ou com a propria canna, sendo este systema menos frequente por ser mais dispendioso.

O trabalho de producção da canna divide-se em : 1º, preparo do terreno ; 2º, plantio; 3º, tratamento ou capinação (carpição) ; 4º, córte da canna; 5º, transporte até a usina.

O preparo do terreno faz-se a enxada ou a arado, tendendo este ultimo a generalizar-se, felizmente. Como esse preparo póde ser mais ou menos completo, o seu custo não é uniforme. Além disso, alguns terrenos fornecem um só córte e precisam, para produzir, soffrer novo preparo e ser plantados de novo.

Outros produzem dous córtes e outros tres ou mais. E' necessario, pois, tomar um caso médio e determinar-lhe o custo.

Pelas informações colhidas e observações proprias, penso não me afastar da verdade adoptando o dispendio de 100$ por hectare para o preparo e plantio do terreno.

O tratamento do cannavial não excede em geral de 40$ por hectare, favorecido o interessado habitualmente com a colheita de milho, cujo cultivo é permittido entre as ruas de cannas.

Quanto ao custo do córte, elle não excede em geral de 1$500 por carro ou 1$ por tonelada e como a producção média é, em geral, de 60 toneladas, aquella operação póde ser avaliada em 60$000.

Resta determinar o custo do transporte. Este é variavel com a distancia ; póde-se adoptar como média, folgadamente, 2$ por tonelada ou 120$ por hectare.

Recapitulando, temos por hectare :

Preparo do terreno e plantio......	100$000
Tratamento......................	40$000
Colheita........................	60$000
Transporte......................	120$000
Total.....................	320$000

Dividindo esse custo por 60 toneladas, que é a producção obtida, conclue-se que o custo de producção por tonelada é de 5$300.

Esse preço não é ultrapassado em Campos, nem mesmo attingido e firmemente acredito que poderá ser mantido no Norte como regra geral.

Pelos relatorios e informações de algumas usinas de Pernambuco e Sergipe estou informado de que o custo de cada tonelada de canna tem sido mais elevado ultimamente.

Para isso, porém, têm influido causas transitorias que podem ser removidas ou naturalmente desapparecem.

Em primeiro logar cumpre notar que a maior parte das usinas não se contentam em

trabalhar durante tres ou quatro mezes da estação propria e vão muito além.

Isso indica evidentemente que o trabalho offerece largas margens de lucros, pois o rendimento não é o mesmo em épocas differentes. Resulta daquella circumstancia que as usinas têm forçado a producção da canna e para o conseguir têm elevado os preços e vantagens em beneficio dos productos.

A necessidade habitual de adiantar dinheiro importa quasi sempre em uma liquidação desfavoravel á usina (muitas vezes já prevista e por ella acceita).

Os transportes igualmente encarecem a materia prima e assim tambem o fornecimento de sementes (pontas) no primeiro anno de cultura de um terreno qualquer. Por ultimo convém levar em conta os altos preços absolutamente anormaes das safras de 1898-1899 a que se referem os relatorios e informações e forçoso será admittir a facilidade senão conveniencia em conceder alta remuneração aos plantadores de canna. Dadas estas explicações, mantenhamos, como custo médio de producção de cada tonelada de canna, o preço de 5$300.

Vejamos o custo de fabricação e as outras despezas que pesam sobre a usina.

Em um trabalho regular e havendo o necessario equilibrio nos elementos de fabricação, quanto maior for a usina menos se gasta, proporcionalmente.

Afim de calcular com margem, escolherei uma usina modesta, fabricando 12.000 saccos de 60 kilos em 120 dias, ou consumindo cerca de 75 toneladas de canna por dia de 14 horas, com uma só turma.

As despezas diarias serão:

30 pessoas na fabricação a 2$500	75$000
Cal, lubrificante e pequenas reparações diarias	40$000
Combustivel — 7 1/2 toneladas a 8$000	60$000
Saccos	80$000
Imprevistos	20$000
	275$000

A deduzir:

200 litros de alcool	60$000
Total	215$000

Em 120 dias	25:800$000
Reparações geraes e conservação	20:000$000
Administração e gastos geraes ..	18:000$000
Amortização	30:000$000
Total da despeza annual ...	93:800$000

Canna empregada 9.000 toneladas.

Custo de fabricação de cada tonelada 10$400.

Juntando esta quantia ao custo da canna, teremos por tonelada de canna fabricada 15$700.

Admittindo um rendimento aliás frequentemente attingido de 8 %, teriamos que cada tonelada produziria 80 kilos e o custo de producção final seria de $\frac{15\$700}{80}$ = 196 réis.

E se custo de producção não é excedido nem pelas fabricas do Norte e conheço varias usinas de Campos que mesmo não extrahindo mais de 8 % de assucar, conseguem o custo de producção bastante inferior a 200 réis por kilo.

Vê-se, pois, que, com excepção do Perú e de Cuba, nenhum paiz poderá disputar ao Brazil a victoria na concurrencia do assucar.

No calculo exposto eu admitti um rendimento de 60 toneladas por hectare. E' frequente não ser attingido esse resultado e a muitos parecerá prudente não tomar por base mais de 50 toneladas. Isto é perfeitamente exacto, mas convém advertir que essas colheitas reduzidas se referem a cannas de sócas. Nesse caso, porém, as despezas se reduzem e o custo da tonelada de canna torna-se ainda menor.

Em primeiro logar quasi desapparece o custo do preparo do sólo, que é substituido pelo do trabalho de arredar a palha que importará em 20$ por hectare, no maximo.

O córte e o transporte da canna se redu-

zem proporcionalmente e chegariamos ao seguinte:

Arredamento da palha..........	20$000
Tratamento....................	40$000
Córte de 40 toneladas............	40$000
Transporte de 40 toneladas.......	80$000
Total..........	180$000

Custo de producção de uma tonelada: 4$000, em vez de 5$300, e, portanto, muito mais favoravel. Vejamos se o preço que deduzimos, de 196 réis o kilo, poderá ser ainda reduzido. Nada é mais facil de conseguir; basta reflectir que se póde eliminar completamente o dispendio de combustivel — como fazem hoje as usinas bem installadas, que aproveitam todo o poder calorifico do bagaço. Por outro lado, não ha nenhuma difficuldade pratica em conseguir elevar a 10 % a extracção do assucar da canna brazileira, sem mesmo lançar mão da diffusão.

Cuba conseguo-o em grande parte das usinas; o mesmo se observa no Egypto e em Java.

Si admittirmos esses dous aperfeiçoamentos, teremos reduzido o custo de producção a 150 réis por kilo.

Existem em Campos varias usinas gastando muito menos do que essa que acima figurei para servir de base aos meus calculos.

Entre ellas, uma visitei, que me deixou funda impressão. E' a Usina do Becco, pertencente ao Sr. commendador Antonio Manoel da Costa, septuagenario que a dirige ha muitos annos, mantendo-a sempre em estado admiravel, digna de servir de modelo aos seus companheiros industriaes.

Esta usina fazia 100 saccos por dia. O pessoal nella empregado era de 28 pessoas entre as quaes alguns meninos. Emquanto trabalhavão as moendas, não gastava um páo de lenha. Esta só era necessaria durante uma ou duas horas por dia.

Quando a visitei, a usina despendia o seguinte diariamente:

Pessoal da usina, inclusive administração....................	80$000
Cal, lubrificantes e diversos......	30$000
Lenha (mais ou menos)..........	20$000
Saccos.........................	80$000
Total..........	210$000

Producção, 100 saccos ou 6 toneladas de assucar. Custo de fabricação por kilo, 35 réis.

A canna de que se abastecia a usina era em parte comprada e em parte produzida em suas proprias terras, por administração. O digno proprietario me informou e demonstrou muito detalhadamente que cada carro de 1.500 kilos de canna cultivada pela propria usina, custava menos de 5$, incluindo o transporte. Adoptando esta quantia e admittindo uma extracção de 8 % em assucar, sobre o peso das cannas, que certamente era excedida, achariamos que cada carro produziria 120 kilos de assucar e, portanto, o custo deste, que cabia á parte cultural, era de 42 réis.

Para cobrir o custo de conservação e reparações, que, como verifiquei, para os annos anteriores, era insignificante, podemos admittir a verba proveniente do alcool produzido, que podia ser avaliada em 8 a 10 contos na safra.

O custo de producção de assucar, portanto, não incluindo a amortisação, era nas condições em que encontrei a usina de 35+42=77 réis por kilo. Si addicionarmos á verba correspondente a amortisação do estabelecimento, esse custo se elevaria, no maximo, a 110 réis por kilo.

A usina nada offerecia de extraordinario, nem na cultura, que era feita em terrenos ha muitos annos cultivados, nem na apparelhagem, que era a do typo commum. O que impressionava era a regularidade do trabalho e sobretudo o funccionamento admiravel das fornalhas do bagaço, cujo systema e fórma, aliás, nada tinham de especial.

Si em vez de um triplice effeito a usina possuisse um quadruplo e mais longas fossem as caldeiras de vapor, e se empregasse, como

em Java, a repressão dupla, evidentemente sem mais um vintem de dispendio a extracção em vez de 8 %, iria a 11 % de assucar, sobre o peso das cannas e o custo de fabricação não attingiria a 104 por kilo. (A canna Uoba 11° Beaumé.)

Seria facil a qualquer usina de Campos obter as vantagens da Usina do Becco, pois que são sensivelmente identicas as condições locaes da maioria dellas. Podemos, pois concluir: primeiro que o assucar em Campos póde ser produzido desde já (embora o não seja) a 110 réis o kilo; segundo que mediante aperfeiçoamentos, não dispendiosos nem demorados, o seu custo de producção não poderá descer a menos de 100 reis.

Acredito que em muitas zonas do Norte os mesmos resultados poderão ser conseguidos. Fica, pois, demonstrado que nenhum paiz do mundo offerece á industria do assucar condições superiores ao Brazil. Para prosperar e manter-se indestructivel, essa industria só tem necessidade de uma cousa: organisar-se.

V

MEDIDAS APPLICAVEIS Á INDUSTRIA ASSUCAREIRA NO BRAZIL.

Essas medidas devem ser de tres categorias, porque devemos ter tres objectivos.

1.° Medidas tendentes de um modo geral á conservação e aperfeiçoamento da industria.

2.° Medidas tendentes a amparar a producção actual, na quadra difficil que atravessa e a preparar-lhe rapidamente condições estaveis de prosperidade.

3.° Medidas que habilitem o productor nacional a lutar com efficacia, nos mercados estrangeiros, ainda existentes, com os seus formidaveis concurrentes, offerecendo-lhe elementos que lhe permittam exportar, sem prejuizo, uma parte de sua producção.

A primeira ordem de medidas deve consistir em promover o abaixamento do custo da producção, melhorando os methodos culturaes e os processos de fabricação.

Para o conseguir convirá vulgarisar os processos modernos de cultura pelo preparo conveniente do sólo e pela selecção das sementes. Só pelo exemplo serão conseguidos resultados apreciaveis. Convirá, pois, fundar em varias zonas, criteriosamente escolhidas, campos de demonstração ou estações experimentaes, modestos, mas bem orientados.

Em relação á parte industrial será mister incutir no espirito dos interessados a conveniencia das modificações a introduzir em seus estabelecimentos. Será indispensavel, para que tenha efficacia, a mais criteriosa intervenção, por parte dos homens escolhidos para uma tão delicada missão.

Devem possuir, além de um provado bom senso, o mais solido preparo technico e o mais atilado espirito pratico de maneira a conseguirem tirar todo o partido das installações existentes, seja quanto á segurança e vantagem dos resultados, seja quanto á economia e praticabilidade das modificações. Não será facil encontrar pessoal adequado, no entanto a medida se impõe e deve ser enfrentada.

A 2ª e 3ª ordens de medidas acham-se muito intimamente ligadas e podem ser tratadas em conjunto. A fim de vencermos a crise que nos opprime, é indispensavel dar prompto consumo ao assucar produzido e proporcionar ao productor os meios de vender os seus productos sem a precipitação a que tem sido forçado, sob a pressão das mais urgentes necessidades e cujo effeito unico só tem aproveitado aos intermediarios.

Este ultimo objectivo póde ser conseguido principalmente proporcionando-se aos productores por meio do credito os recursos que lhes são indispensaveis. E' claro que esse credito só deve ser concedido mediante as mais solidas garantias, mas deve ser prompto e absolutamente accessivel a todos os que se acharem em condições de o solicitar. Em outro logar e occasião, tratarei desse detalhe, que interessa, afinal de contas a toda a producção nacional, seja qual for a sua natureza.

As medidas conducentes a proporcionar ao

assucar produzido um consumo facil e prompto, são de duas ordens.

Primeiro: as que se traduzem na completa eliminação das difficuldades existentes entre o productor e o consumidor, difficuldades representadas pelo alto preço, irregularidade e morosidade dos transportes e pela inconveniente applicação das medidas fiscaes.

Segundo: as que facilitem a exportação. O nosso assucar não encontra no paiz um consumo sufficiente. Devemos, portanto, encaminhar para o estrangeiro uma parte de nossa producção. Mas ahi encontra elle concurrentes apparelhados de toda sorte de auxilios, directos e indirectos, naturaes e até artificiaes.

Os grandes productores com quem vamos lutar, têm linhas regulares de transportes, nas mais favoraveis condições, o que absolutamente nos falleçe.

Dispõem da facilidade de transacções já ha muito preparadas e cultivadas. Conhecem a fundo o mercado e sabem exploral-o por meio de permutas, habilmente estudadas. Possuem avultados capitaes e illimitado credito.

Operam á sombra do formidavel prestigio de potencias de primeira ordem, que lhes não poupam facilidades e apoio.

Encontram, emfim, na legislação de sua patria, vantagens inconcebiveis, traduzidas em auxilio material avultado.

Nós não possuimos nada disso, e teremos portanto de lutar nas mais desfavoraveis condições.

E' natural, é justo, é indispensavel que nos organisemos de modo a dispor ao menos de alguns elementos identicos aos dos nossos adversarios.

Entre esses elementos sobresahem, por um lado, os tratados commerciaes com alguns dos paizes a quem podemos supprir; e, por outro lado, não só a eliminação dos impostos de exportação, como a concessão mesmo de premios a todo o assucar exportado. O premio á exportação é uma medida de primeira ordem, com uma unica restricção: deve ser temporaria.

Na Europa o premio é hoje um contrasenso, porque já produzio os desejados effeitos e passou á classe dos abusos.

Forçoso é reconhecer, não obstante, que foi a arma poderosa que elevou a industria assucareira ao grão de adiantamento que ostenta na hora presente e que constitue uma gloria do engenho humano.

E' necessario dar ao Brazil essa formidavel arma de combate, com a condição apenas de a retirar quando for opportuno.

Essa arma, aliás, cahirá por si mesma, logo que todos os paizes conseguirem produzir o assucar de que precisarem — como é agora a tendencia geral, o que antes não succedia.

Como, porém, applicar praticamente as medidas reclamadas pela industria assucareira, e onde encontrar os necessarios recursos? Evidentemente em seu proprio seio.

E' mistér e urgente crear-se o imposto de consumo e delle retirar as verbas necessarias á realização daquellas medidas.

Esse imposto só póde ser cobrado pelo Governo, e é isso que lhe devemos solicitar.

Tambem deve caber ao Governo a distribuição dos premios de exportação, unico meio de a tornar praticavel.

Quanto ás medidas geraes, tendentes a aperfeiçoar a industria, essas convém sejam applicadas pelos proprios interessados; e o Governo lhes deve restituir, para esse fim, como uma fracção do imposto de consumo por elle cobrado, a verba necessaria, da qual os productores, por meio de seus delegados farão a applicação com inteira autonomia e obedecendo sómente ao seu criterio e competencia.

Seria conveniente que o imposto cobrado offerecesse margem para a creação de pequenos estabelecimentos de credito agricola, cuja organisação e direcção deverião ficar igualmente a cargo dos interessados.

Fica entendido que aos Estados productores será mantido uma renda perfeitamente igual á que recebem actualmente, sendo para aquelle fim retirada em primeiro logar da

renda geral do imposto de consumo, que proponho, a necessaria verba.

Rio, 25 de setembro de 1901. — *Augusto Ramos.*

—

NOTA — Quando apresentei este modesto trabalho ao Congresso de Agricultura, ora reunido, alli encontrei em discussão a proposta do distinctissimo industrial de Campos — Sr. Emmanuel Couret, solicitando varias medidas em beneficio da industria assucareira, entre as quaes algumas tendentes a desenvolver o ensino agricola e industrial e outras aconselhando o imposto de importação e premios á exportação. Deu-se um feliz encontro de idéas, indicio vehemente de que nos achamos no verdadeiro caminho capaz de conduzir a industria do assucar no Brazil á posição preponderante que ha muito devia estar occupando na luta internacional.

Antes de concluir me parece dever fazer um additamento ás medidas que acima indiquei. Trata-se do seguinte:

Além de assegurar ao Governo do paiz os elementos capazes de imprimir á industria uma orientação compativel com a economia e conveniencia nacionaes, julgo acertado reservar ao mesmo Governo uma verba, retirada igualmente da renda do imposto de consumo, destinada a ser por elle applicada exclusivamente como premio á fundação de usinas aperfeiçoadas, de capacidade productiva não superior a 6 toneladas de assucar em 15 horas de trabalho. — *Augusto Ramos.*

—

PARECER

A memoria apresentada pelo Sr. Dr. Augusto Ramos sobre a industria assucareira do Brazil é um estudo completo da situação dessa industria sob o ponto de vista economico e commercial, e, comparando-a com a de outros paizes chega a conclusões animadoras para o Brazil.

Posto que o café represente maior valor intrinseco na riqueza nacional, entretanto sob um ponto de vista mais elevado e mais racional, permittida a expressão, o assucar offerece uma influencia mais collectiva, pois interessa de um modo directo, pela área consideravel, em que pode ser produzido, o bem estar, a fortuna do maior numero de nossos Estados.

Demais, faz ver a differença capital que existe entre o modo de producção do café e do assucar. A importancia da producção do café repousa principalmente na parte cultural; a do assucar reside em essencia na parte industrial; e como a cultura do café se faz proveitosamente mesmo com processos rudimentares, tradicionaes, depende quasi exclusivamente da natureza do sólo e do trabalho braçal, ao passo que a do assucar depende, para ser proveitosa, do preparo intellectual de seus directores e da perfeição dos apparelhos em acção.

Favorece ao café o ter mercado exterior, que para o assucar é preciso conquistar em concurrencia com os assucares de outros paizes, cuja industria está perfeitamente organisada.

Com um espirito analytico e synthetico, esclarecido e bem dirigido, entra no estudo profundo da industria assucareira dos outros paizes, para colher elementos com que se arme a nossa para organisar-se e produzir em condições economicas de qualidade e custo e que vençam a resistencia que nos faz, nos mercados do mundo, o assucar extrangeiro.

Depois de expor e comparar a producção dos outros paizes e no nosso, e de verificar as despezas e lucros, explicando-as, chega á conclusão de que actualmente podemos produzir com summa vantagem e exceder a todas as industrias extrangeiras, uma vez que nos organisemos para fazer com todos os melhoramentos a fabricação do assucar, guiados pelos principios scientificos, e para essa organisação propõe varias medidas que não podemos deixar de reproduzir, para dal-as depois em conclusões.

« Essas medidas devem ser de tres categorias, porque devemos ter tres objectivos:

1º, medidas tendentes de um modo geral á conservação e aperfeiçoamento da industria; 2º, medidas tendentes á amparar a producção actual na quadra difficil que atravessa e a preparar-lhe rapidamente condições estaveis de prosperidade; 3º medidas que habilitem o productor nacional a lutar com efficacia nos mercados extrangeiros, ainda existentes, com os seus formidaveis concurrentes, offerecendo-lhe elementos que permittam-no exportar sem prejuizo uma parte de sua producção.

« A primeira ordem de medidas deve consistir em promover o abaixamento do custo de producção, melhorando os methodos culturaes e os processos de fabricação.

« Para o conseguir convirá vulgarisar os processos modernos de cultura pelo preparo conveniente do solo e pela selecção das sementes. Só pelo exemplo serão conseguidos resultados apreciaveis. Convirá, pois, fundar em varias zonas, criteriosamente escolhidas, campos de demonstração ou estações experimentaes modestos mas bem orientados.

« Em relação á parte industrial será mister incutir no espirito dos interessados a conveniencia das modificações a introduzir em seus estabelecimentos. Será indispensavel, para que tenha efficacia, a mais criteriosa intervenção por parte dos homens escolhidos para uma tão delicada missão. Devem possuir, além de um provado bom senso, o mais solido preparo technico e o mais atilado espirito pratico, de maneira a conseguirem tirar todo o partido das installações existentes, seja quanto á segurança e vantagem dos resultados seja quanto á economia e praticabilidade das modificações. Não será facil encontrar pessoal adequado; no entanto a medida se impõe e deve ser enfrentada.

« A segunda e terceira ordens de medidas acham-se muito intimamente ligadas e podem ser tratadas em conjuncto.

« Afim de vencermos a crise que nos opprime é indispensavel dar prompto consumo ao assucar produzido e proporcionar ao productor os meios de vender os seus productos sem precipitação, a que tem sido forçado sob a pressão das mais urgentes necessidades, e cujo effeito unico só tem aproveitado aos intermediarios. Este ultimo objectivo pode ser conseguido principalmente proporcionando aos productores, por meio do credito, os recursos que lhes são indispensaveis. E' claro que esse credito só deve ser concedido mediante as mais solidas garantias, mas deve ser prompto e absolutamente accessivel a todos os que se acharem em condições de o solicitar. Em outro logar e occasião ou tratarei desse detalhe que interessa afinal de contas a toda a producção nacional, seja qual for a sua natureza.

« As medidas conducentes a proporcionar ao assucar produzido um consumo facil e prompto são de duas ordens:

« 1.ª As que se traduzem na completa eliminação das difficuldades existentes entre o productor e o consumidor, difficuldades representadas pelo alto preço, irregularidade e morosidade dos transportes e pela inconveniente applicação das medidas fiscaes;

« 2.ª As que facilitem a exportação.

« O nosso assucar não encontra no paiz um consumo sufficiente. Devemos, portanto, encaminhar para o extrangeiro uma parte de nossa producção. Mas ahi encontra elle concurrentes apparelhados de toda a sorte de auxilios directos e indirectos, naturaes e até artificiaes. Os grandes productores com quem vamos lutar teem linhas regulares de transporto, nas mais favoraveis condições, o que absolutamente nos fallece. Dispõem da facilidade de transacções já ha muito preparadas e cultivadas. Conhecem a fundo o mercado e sabem exploral-o por meio de permutas habilmente estudadas. Possuem avultados capitaes, illimitado credito. Operam á sombra de formidavel prestigio de potencias de primeira ordem, que lhes não poupam facilidades e apoio. Encontram, emfim, na legislação de sua patria vantagens inconcebiveis, traduzidas em auxilio material avultado. Nós não possuimos nada disso e teremos portanto de lutar nas mais desfavoraveis condições.

« E' natural, é justo, é indispensavel que nos

organisemos de modo a dispor ao menos de alguns elementos identicos aos dos nossos adversarios. Entre esses elementos sobresahem por um lado os tratados commerciaes com alguns dos paizes, a quem podemos supprir, e por outro lado não só a eliminação dos impostos de importação como a concessão mesmo de premios a todo o assucar exportado. O premio á exportação é uma medida de primeira ordem com uma unica restricção,—deve ser temporaria. Na Europa o premio é hoje um contrasenso, porque já produziu os desejados effeitos e passou á classe dos antigos. Forçoso é reconhecer, não obstante, que foi a arma poderosa que elevou a industria assucareira ao gráo de adeantamento que ostenta na hora presente, e que constitue uma gloria ao engenho humano. E' necessario dar ao Brazil essa formidavel arma de combate, com a condição apenas de retirar quando for opportuno. Essa arma, aliás, cahirá por si mesma logo que todos os paizes conseguirem produzir o assucar, de que precisarem, como é agora a tendencia geral, o que antes não succedia. Como, porem, applicar praticamente as medidas reclamadas pela industria assucareira e onde encontrarmos necessarios recursos? Evidentemente em seu proprio seio. E' mister e urgente crear-se um imposto de consumo e delle retirar as verbas necessarias á realização daquellas medidas. Esse imposto só póde ser cobrado pelo governo e é isso que lhe devemos solicitar.

«Tambem ao governo deve caber a distribuição dos premios de exportação, unico meio de a tornar praticavel.

«Quanto ás medidas geraes, tendentes a aperfeiçoar a industria, essas convem sejam applicadas pelos proprios interessados, e o governo lhes deve restituir para esse fim, com uma fracção do imposto de consumo por elle cobrado, a verba necessaria da qual os productores por meio de seus delegados farão applicação com inteira autonomia, obedecendo unicamente ao seu criterio e competencia.

«Libertaremos o governo de umas tantas

repartições e despezas em troca da liberdade que elle nos outorga de dispensarmos a sua competencia official. Seria conveniente que o imposto cobrado offerecesse margem para a creação de pequenos estabelecimentos de credito agricola, cuja organisação e direcção deverão ficar igualmente á cargo dos interessados.»

CONCLUSÕES

Eis as medidas reclamadas:

I—Facilidade de transporte e de transacções.

II—Tratados commerciaes para collocação de nosso assucar em paizes consumidores.

III—Abolição do imposto de exportação.

IV—Creação do imposto de consumo para premio á exportação, para o aperfeiçoamento da industria e fundação de pequenos bancos agricolas, á cargo exclusivo dos interessados.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1901.—*M. Francisco Portella*, Relator.

Concordamos com as conclusões — Em 30 de setembro de 1901.— *Joaquim Verissimo do Rego Barros*— *Emmanuel Couret*.— *José Paulino de Albuquerque Sarmento*.

CARTA

Srs. do Congresso Agricola — Não podendo comparecer á reunião do Congresso Agricola, que, sem duvida, por meio de acertadas medidas e prudentes conselhos, prestará um relevante serviço á lavoura nacional, tomo a liberdade de offerecer vinte (20) exemplares da *Revista Agricola da Sociedade de Agricultura Alagoana*.

A crise que soffre a lavoura de canna neste Estado é aguda e duradoura, com varias causas, e sómente deliberações promptas por parte dos poderes publicos e da propria lavoura poderão minoral-a.

Pela leitura da *Revista* verá o Congresso qual o estado precario da principal lavoura de Alagôas — a *canna de assucar* — que é quasi a unica de exportação estadoal e bem assim quaes as suas mais urgentes necessidades.

Estudando e defendendo na imprensa diaria do Estado, na *Revista* e na Sociedade de Agricultura Alagoana todas as questões que interessam á lavoura nacional, principalmente a de canna de assucar, cheguei á convicção de que são necessarias e urgentissimas as medidas indicadas na nota junta, umas dependentes dos poderes publicos da União e outras da propria lavoura.

Ao Congresso Agricola, composto de pessoas competentes, cabe a patriotica missão de interceder dos poderes da União a adopção das deliberações tomadas em comicio pela propria classe agricola, por isso mesmo desde já, rendo em nome dos agricultores alagoanos, a esse congresso — sinceras homenagens de agradecimentos.

Subscrevendo-me — O redactor chefe da *Revista*, *Francisco Izidoro Rodrigues da Costa*.

Maceió, 10 de setembro de 1901.

—

Medidas necessarias e urgentes da lavoura de canna de assucar que devem ser promovidas pelos poderes publicos da União.

1.ª Reducção das tarifas das estradas de ferro e de outros meios de transportes maritimos.

2.ª Intervenção da União, por meio de medidas energicas, para a extincção da guerra de tarifas inter-estadoaes, prohibindo-se a taxação do assucar, algodão, aguardente, tecidos e mais mercadorias que deverão ter entrada livre em qualquer mercado dos Estados da Republica, respeitado assim o preceito da Constituição Federal.

3.ª Creação ou facilidade dos meios de organizar-se nos Estados o credito agricola e a adopção de warrants nos bancos.

4.ª Approvação urgente de uma lei de locação de serviços que garanta o locador e locatario.

5.ª Acquisição de novos mercados estrangeiros para o assucar, devendo o Governo promover tratados a respeito e dispensar outros favores ao exportador.

6.ª Creação de institutos de credito agricola que operem nos Estados assucareiros, devendo ser dispensados varios favores pelos Governos da União e Estados, taes como—isenção de impostos inclusive os 2 1/2 sobre dividendos, e a concessão da garantia de juros de 5 % por 10 annos, ou mesmo o reforço da garantia de eguaes juros e prazo, dada pelos Estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe aos bancos agricolas que se organizarem, não excedendo o capital de cada um desses bancos de dous mil contos de réis.

7.ª Solicitação ou intervenção amistosa do Governo Federal perante os governadores dos Estados do Norte, productores de assucar, para a extincção do imposto de exportação do assucar, que poderá ser substituido pelo—territorial ou pelo de industria e profissão ou outro directo mais equitativo.

—

Medidas necessarias que devem ser promovidas pela propria lavoura

1.ª O emprego de todos os esforços em bem do aperfeiçoamento da producção e beneficiamento do assucar.

2.ª A promoção de uma propaganda permanente, tenaz, systematica, no estrangeiro e no paiz sobre a collocação dos diversos typos de assucar.

3.ª O inicio e desenvolvimento da polycultura apropriada ao solo alagoano a par da grande lavoura de canna.

4.ª O estabelecimento de campos de experiencia sob a inspecção da Sociedade de Agricultura Alagoana.

5.ª A organização de um ou mais syndicatos agricolas, organizados entre os agricultores idoneos, para a valorisação dos productos e sua collocação em novos mercados.

6.ª A união, perseverança, solidariedade e prestação de todos os meios e apoio geral da classe agricola á utilissima Associação de Agricultura Alagoana, devendo esta ser federada á Sociedade Nacional de Agricultura da Capital Federal.

Maceió, 20 de setembro de 1901. — *Francisco Izidoro Rodrigues da Costa*, redactor-chefe da *Revista Agricola de Alagoas*. — A' commissão.

RELATORIO sobre a representação da «Revista Agricola» e da Sociedade Alagoana de Agricultura

A representação dirigida ao Congresso Nacional de Agricultura pelo Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, redactor chefe da *Revista Agricola*, da Sociedade de Agricultura Alagoana, trata especialmente das condições da lavoura da canna e da industria assucareira no Estado das Alagôas.

Accentuados tambem nessa importante zona os effeitos da intensa crise que perdura e se aggrava para a classe agricola com a desvalorisação dos principaes generos de producção do territorio nacional, salienta o illustre redactor a necessidade de urgentes medidas que ponham cobro ou attenuem essa afflictiva situação.

Confia na competencia e nos bons resultados do Congresso Nacional de Agricultura e concorre com a lembrança de varias idéas, umas da iniciativa do governo da Republica, ou com a collaboração deste e outras que deverão ser adoptadas pela propria lavoura.

Entre as primeiras figuram a da creação de institutos de credito agricola e a do estabelecimento de warrants como meios indispensaveis de auxilio prompto e efficaz ao lavrador.

Para os reclamos do momento são estas as providencias de maior interesse, porque dizem directamente com o movimento do plantio e das safras sob pena de paralysação do trabalho.

Nos Estados os bancos existentes entregam-se apenas actualmente a operações de especie commercial e de immediata liquidação, mantendo em geral o mais pronunciado retrahimento para as transacções de credito.

O regimen dos warrants agricolas traz um beneficio consideravel, visto que além de permittir ao agricultor acquisição de dinheiro, evita a intervenção abusiva do intermediario para a venda dos productos.

Com a lei, segundo a opinião dos melhores economistas, nada poder-se-hia obter para limitar esta acção absorvente e indebita que no entanto se atropela e garante na liberdade do commercio.

A defeza, porém, está dependendo da iniciativa particular, com a fundação das cooperativas e do credito agricola, sendo para isso precisa a autorização do Governo para funccionarem como sociedades de credito mutuo, dispensa de direitos e impostos sobre os seus valores mobiliarios, á semelhança do que praticou a França por proposta do ministro da agricultura M. Meline, convertida em lei a 5 de novembro de 1894.

Discordo da opinião mantida no *item* que se refere á intervenção do governo federal contra a taxação a que obrigam os Estados os productos de outros em geral.

A Constituição de 24 de fevereiro dispoz quanto a esse assumpto pela seguinte forma:

« Art. 11. E' vedado aos Estados, como á União. § 1. Crear impostos de transito pelo territorio de um Estado, ou na passagem de um para outro, sobre productos de outros Estados da Republica, ou estrangeiros, e bem assim sobre os vehiculos de terra e agua que os transportarem.»

Esta restricção é positiva e indiscutivel, o que não acontece com disposições transcriptas em seguida, que dizem:

« Art. 7. E' da competencia exclusiva da União decretar: § 3. Direitos de entrada, sahida e estada de navios, sendo livre o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação.»

Tem-se entendido geralmente que o legislador constituinte não teve em vista por qualquer forma cercear neste artigo a competencia tributaria dos Estados, mas simplesmente garantir de onus vexatorios o transporte das mercadorias de um a parte a outra.

O imposto de entrada, sahida e estada de navios, mencionado no citado § 3º é o antigo imposto de tonelagem, de ancoragem e outros de natureza identica que subsistiam na legislação aduaneira do antigo regimen, imposto que os Estados não se arrogam o direito de lançar e que não se pode confundir com os impostos de consumo com que gravam as mercadorias que entram para o gyro interno do seu commercio.

Accresce ainda que uma reforma radical como a de que cogita a representação, abalaria por completo o systema orçamentario daquelle Estado, como dos demais que não encontram nos dispositivos constitucionaes acima referidos a incompetencia de taxação allegada.

Esse assumpto, entretanto, é demasiadamente contravertido, tem sido mais de uma vez levado ao conhecimento do Congresso Legislativo da União e actualmente pende de parecer da illustre commissão de Constituição, Legislação e Justiça, um projecto do digno deputado dr. Serzedello Corrêa em que o problema da discriminição das rendas é meticulosamente tratado.

Ainda um outro ponto em que divirjo dos fins da reclamação é aquelle que pede a officiosidade do governo da União perante os governos dos Estados do Norte para a extincção do imposto de exportação do assucar.

O imposto de exportação é o imposto base da organisação tributaria dos Estados, como o da importação o é da União.

Pedir áquelles que prescindam da sua principal fonte de renda é condemnal-os ao aniquilamento.

A substituição deste imposto pelo territorial equivaleria da mesma forma a sua extincção.

O imposto territorial, dizem os economistas, só póde ter exito quando recae em terrenos valorisados e implica a organisação de um cadastro geral oneroso e de pratica difficil.

Ora, no Estado de Alagôas, pelo menos, parece-me inexequivel, não só porque grande parte das terras ainda não se acham valorisadas, constituindo verdadeiros latifundios, como porque as condições financeiras do Estado não permittem ao seu thesouro as despezas que preliminarmente uma tal reforma reclama.

As medidas restantes attendem ás necessidades geraes da lavoura resumindo-se todas ás seguintes

CONCLUSÕES

Medidas em favor da lavoura da canna que devem ser promovidas pelos poderes publicos da União.

1.ª Reducção das tarifas das estradas de ferro e dos fretes de transporte maritimo.

2.ª Intervenção da União por meio de medidas energicas, para a extincção da guerra de tarifas inter-estadoaes, prohibindo-se a taxação do assucar, algodão, aguardente, tecidos e mais mercadorias que deverão ter entrada livre em qualquer mercado dos Estados da Republica, respeitado assim o preceito da Constituição Federal.

3.ª Creação ou facilidade de organizar-se nos Estados o credito agricola e a adopção de warrants nos bancos.

4.ª Approvação urgente de uma lei de locação de serviços que garanta o locador e o locatario.

5.ª Acquisição de novos mercados estrangeiros para o assucar, devendo o Governo promover tratados a respeito e dispensar outros favores ao exportador.

6.ª Creação de institutos de credito agricola que operem nos Estados assucareiros, devendo ser dispensados varios favores pelos governos da União e dos Estados, taes como isempção de impostos inclusive os 2 1/2 sobre dividendos, e a concessão da garantia de juros de 5 °/o por 10 annos, ou mesmo o reforço da garantia de iguaes juros e prazo, dada pelos Estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe aos bancos agricolas que se organisarem, não excedendo o capital de cada um desses bancos de dous mil contos de réis.

7.° Solicitação ou intervenção amistosa do Governo Federal perante os governadores dos Estados do Norte, productores de assucar, para a extincção do imposto de exportação do assucar, que poderá ser substituido pelo territorial ou pelo de industria e profissão ou outro directo mais equitativo.

Medidas que devem ser promovidas pela propria lavoura

1.° O emprego de todos os esforços em bem do aperfeiçoamento da producção e beneficiamento do assucar.

2.° A promoção de uma propaganda permanente, tenaz, systematica, no estrangeiro e no paiz sobre a collocação dos diversos typos de assucar.

3.° O inicio e desenvolvimento da polycultura apropriada ao solo alagoano a par da grande lavoura da canna.

4.° O estabelecimento de campos de experiencia sob a inspecção da Sociedade de Agricultura Alagoana.

5.° A organisação de um ou mais syndicatos agricolas, organisados entre os agricultores idoneos, para a valorisação dos productos e sua collocação em novos mercados.

6.° A união, perseverança, solidariedade e prestação de todos os meios e apoio geral da classe agricola á utilissima Associação de Agricultura Alagoana, devendo esta ser federada á Sociedade Nacional de Agricultura da Capital Federal.

Rio, 25 de setembro de 1901. — Dr *José Antonio Duarte*, relator.

—

A commissão nomeada para dar parecer sobre o relatorio supra, é de opinião que as conclusões formuladas pelo 2º secretario da 2ª secção sejam remettidas ás commissões ou secções reunidas, afim de serem tomadas na devida consideração.

Sala das sessões, 26 de setembro de 1901. — *Ignacio Tosta*, presidente. — *Epaminondas Gracindo* — *Christino Cruz*.

—

PROPOSTA

Considerando que a crise do assucar é devida á super-producção e que o remedio natural está no augmento do consumo e applicação do capital excedente a outros ramos de producção;

Considerando que não podemos contar com o mercado dos Estados Unidos, collocado nas vizinhanças das Antilhas, onde com mais vantagem se póde abastecer;

Considerando que não podemos contar com os principaes mercados europêos, os quaes tendo necessidade de defender o assucar de beterraba, não supportarião a concurrencia do nosso producto e forçarião os respectivos governos a gravá-lo de impostos para evitar uma crise geral na população dos campos, crise que provocaria a desordem, a miseria, a desvalorisação das propriedades e consequente diminuição das receitas publicas, industrias e transacções ligadas á cultura da beterraba;

Considerando que não devemos appellar para os mercados estrangeiros antes de esgotar os recursos, ainda inexplorados, do mercado interno;

Considerando que o assucar de beterraba penetra largamente em nosso mercado sob a fórma de doces, confeitos e licores, prejudicando a producção e consumo do assucar nacional no seio do proprio paiz;

Considerando que o Brazil, de norte a sul, é rico em fructas diversas, muitas dellas especiaes ao nosso solo, e que essas fructas convenientemente conservadas podem ser objecto de exportação para paizes que não as possuem;

Considerando que a exportação, além de constituir um novo ramo da riqueza particular, offerecerá um meio indirecto á exportação do nosso assucar e um meio directo ao seu consumo no seio do proprio paiz;

Considerando que o desenvolvimento da pomo-cultura, encontrando mercado franco nas fabricas, importaria desde logo em um accrescimo de valor de mais de cem mil con-

los em relação ás propriedades situadas ao redor das capitaes e grandes cidades, attenuando a crise geral do capital e do trabalho nos centros industriaes;

Considerando que as industrias nascentes não comportão o peso dos impostos, por ser sempre difficil a primeira phase do aprendizado e da experiencia, em que naufragão muitos capitaes quando o commercio ainda não adquirio condições de prosperidade e resistencia;

Considerando que o desenvolvimento da producção interna de um genero actualmente importado daria em resultado a menor procura de letras de cambio;

Considerando, por outro lado, que a exportação provavel dessa especie de mercadorias, algumas de producção quasi privativa do paiz, redundaria na maior offerta de letras;

Considerando que o cambio resulta afinal da lei da offerta e procura, e que elle tem tudo a ganhar com a diminuição da procura ou augmento da offerta de letras ou concurrencia simultanea desses dous factores;

Considerando que a diminuição da receita aduaneira seria compensada no caso vertente pela alta do cambio, encorajamento dos capitaes, melhoria do credito, attenuação da crise commercial, valorisação da propriedade territorial, hoje depreciada, revertendo tudo isso em solução ás difficuldades internas;

Considerando que a pomo-cultura, a conservação e o commercio das fructas, que representão só no da California um valor equiparado ao do nosso café, póde tambem representar entre nós um valor consideravel;

Considerando que essa industria, eminentemente natural, não força senão por momentos as condições normaes do commercio, provocando logo depois o equilibrio dos preços pela concurrencia das proprias fabricas, visto como possuimos em larga escala todos os elementos fundamentaes dessa industria, com enorme proveito para a riqueza publica e particular;

Considerando finalmente que as fructas em conserva, os confeitos e licores não constituem generos de indeclinavel necessidade, o que portanto a elevação momentanea de seus preços, até que se desenvolva fatalmente a concurrencia interna, não affecta propriamente a vida das classes menos favorecidas;

Proponho que o Congresso Nacional de Agricultura solicite do Governo Federal e dos Governos Estadoaes as seguintes medidas:

1ª Uma forte elevação das tarifas aduaneiras applicadas aos licores, confeitos e fructas em conserva;

2ª Isenção dos impostos de exportação e producção durante dez annos para os mencionados preparados;

3ª Premios de animação e favores possiveis ás grandes fabricas que forem estabelecidas com capitaes nacionaes ou estrangeiros para o preparo daquelles generos;

4ª Reducção das tarifas e rapidez nos transportes para as fructas e legumes, cujo commercio fundado nos baixos preços, não é possivel em parte alguma sem essas medidas preliminares.

Capital Federal, 26 de setembro de 1901.—*Americo Verneck.*

PROPOSTA

Considerando que o futuro da industria assucareira do Brazil depende da resolução dos tres seguintes problemas:

1.º Aperfeiçoamento da cultura por meio de cruzamentos entre variedades e especies e criteriosa e progressiva selecção, no intuito de ser augmentada a riqueza saccharina da canna do assucar, á semelhança do que tem sido feito com a beterraba e do que já foi iniciado em Pernambuco;

2.º Aperfeiçoamento dos processos industriaes de extracção, por meio da diffusão, para melhor aproveitamento da materia prima;

3.º Dilatação do mercado no intuito não só de amparar a producção actual, mas

ainda de permittir sua possivel e conveniente expansão,

Considerando que o primeiro problema pelo longo tempo de persistentes esforços e o segundo de grandes capitaes, que so a custo serão reunidos e que assim é o terceiro que offerece resultados mais promptos e mais ao alcance dos productores, nas actuaes condições do paiz;

Considerando que juntamente com a acquisição de mercados externos, deve preoccupar aos interessados o augmento do consumo interno e que para isso devem ser acceitas as indicações do Sr. Dr. Americo Werneck;

Considerando que a lavoura nacional não pode e não deve confiar sua sorte somente á boa vontade e bem orientado patriotismo dos governistas, pois que d'ella propria muito depende a solução da crise porque está passando;

Considerando que numerosos exemplos da Europa demonstram que o remedio para a crise das culturas de [illegible] está na creação de industrias ruraes connexas que as aproveitem e transformem afim de darem sahida facil e remuneradora ao excesso do seu consumo em especie,

Considerando que o assucar e o alcool encontrarão sua transformação natural em conservas, confeitos e licores;

Considerando que, para esse fim, o mecanismo pratico de provada efficacia e seguro exito é o da união e cooperação de esforços.

Proponho que o Congresso de Agricultura aconselhe aos lavradores das regiões assucareiras que se organisem em syndicatos agricolas para o cultivo de arvores fructiferas, a par de suas culturas de canna, em cooperativas de producção para a transformação do assucar e alcool em conservas, confeitos e licores com o excesso da producção d'aquelles generos sobre o respectivo consumo.

Congresso de Agricultura, 2[illegible] de setembro de 1901. — Dr. *Wenceslau A. L. de Oliveira Bello.*

INDICAÇÃO

I

Com relação á lavoura da canna:

Considerando que tem baixado muito a media do teor saccharino das cannas de assucar do paiz, bem como tem tambem diminuido a producção em peso por superficie do cannavial, geralmente fallando;

Considerando que esses dous factos em si são resultado do atrazo em que se acha essa lavoura,

Considerando que se tem elevado o preço da unidade do assucar produzido pelo lavrador, não somente pelos factos citados no primeiro considerandum, mas ainda pela difficuldade de acquisição e manutenção de trabalhadores agricolas e consequente alta dos salarios;

Considerando que actualmente o lavrador só poderá tirar resultado vantajoso de sua lavoura PRODUZINDO BARATO, — isto é — *reduzindo a superficie de cultura e augmentando a producção*, o que devera ter feito desde 1888 quando o braço agricola começou a faltar:

A 2ª Secção indica ao Congresso de Agricultura que aconselhe instantemente ao lavrador a pratica e vulgarisação dos seguintes preceitos applicados com methodo e conforme a regra agronomica:

1º Escolha da variedade da canna a plantar.

2º Selecção da semente para o plantio.

3º Estrumação e ....

4º Irrigação dos cannaviaes.

Considerando porém, que uma vez melhorada a qualidade da canna e augmentado o seu teor saccharino, as fabricas de assucar não devem mais comprar essa materia prima por peso bruto, senão pelo peso em assucar;

A 2ª Secção indica outrosim ao Congresso de Agricultura que solicite os engenhos centraes de assucar a adoptarem a seguinte medida:

« O preço da canna será dado não pelo peso bruto dessa materia prima, mas por seu titulo em saccharoso. »

II

Com relação á fabricação do assucar:

Considerando que essa industria no Brazil está atrazada e continuará nessas condições ou peor, se não fôr em tempo melhorada;

Considerando que, com o coefficiente de 7 ou 8 por cento de extracção, raras vezes excedido nos Engenhos Centraes, fica muito onerada a fabricação e não dará proveito ao fabricante;

E considerando entretanto que já se tem obtido em outros paizes, e não é de hontem, mas de alguns annos atraz, até 13 % de assucar, trabalhando cannas de 15 % de titulo, com a triplice pressão e fabricação cuidadosa:

A 2ª secção indica ao Congresso de Agricultura que aconselhe aos fabricantes de assucar a intruducção dos melhoramentos necessarios em suas fabricas e o maximo cuidado na fabricação.

III

Commercio e propaganda do assucar:

Considerando ser da maxima necessidade desenvolver o commercio, quer externo quer interno, do assucar do paiz e promover a sua propaganda:

A 2ª secção adopta as seguintes indicações que traz ao conhecimento, discussão e subsequente votação do Congresso de Agricultura:

1º Organisação de tratados de commercio com a Republica Oriental, Chile e outros paizes, tendo em vista principalmente favorecer a entrada do assucar do Brazil.

2º Execução das medidas propostas pelo Dr. Americo Werneck com o fim de desenvolver o consumo interno do assucar.

Como medidas necessarias para desenvolver ainda e proteger a lavoura de canna e a fabricação e commercio do assucar, a 2ª secção indica:

1º Reducção ao *minimo possivel* das tarifas nas estradas de ferro e companhias de navegação.

2º Severas providencias no sentido de reprimir os abusos das *quebras* de peso, fraudulentas e outras tantas tantas faltas de que se queixam productores e exportadores.

3º Providencias no sentido de impedir que os materiaes de importação permaneçam longo tempo nas Alfandegas com grave prejuizo para os importadores e consumidores.

4º Organisação dos syndicatos agricolas com responsabilidades e direitos solidarios.

5º Creação de bancos regionaes de credito.

6º Divulgação da instrucção agricola e profissional essencialmente pratica.

7º Creação do imposto estadoal sobre o assucar fabricado para ser principalmente applicado como premio de exportação (Proposta E. Courot, deleg. da lav. de Campos).

8º Regularisação do trabalho rural.

A 2ª secção deixa de indicar como medida necessaria *a repressão da vadiagem* pelos desastrosos e injustos abusos a que póde dar logar essa medida no interior do paiz.

S. S. 27 de setembro de 1901. — *E. Jacy Monteiro.*

CONCLUSÕES APRESENTADAS PELO SR. EMMANUEL COURET, DELEGADO DA LAVOURA DO MUNICIPIO DE CAMPOS.

I

Meio immediato de conjurar a crise, melhorando as condições actuaes do mercado de assucar, da cultura da canna e fabrico desse producto.

1º

Creação de um imposto estadoal na razão de 100 réis por kilo de assucar branco e 50 réis por kilo de assucar de côr.

O producto deste imposto será applicado exclusivamente:

a) Como premio do assucar exportado para

o exterior do Brazil até 2/5 da producção total e á razão de 6$ por sacca de 60 kilos de assucar;

b) A' despeza de arrecadação;

c) A indemnisar o Estado da importancia do imposto de exportação ora estabelecido, ficando abolidos quaesquer outros impostos sobre o assucar.

2º

Convenio ou associação dos fabricantes de assucar e alcool para regular a venda e collocação dos seus productos por meio de casas especiaes nas respectivas praças.

II

ENSINO AGRICOLA

Urge promover a creação de escolas agricolas, modestas, experimentaes, para o ensino districtal, theorico e pratico da cultura, e do preparo, extracção e fabrico do assucar e seus congeneres.

Estas escolas terão dous professores, sendo um de agricultura theorica e pratica e outro chimico de fabricação de assucar e seus congeneres.

As escolas serão fundadas e mantidas com uma quota tirada do producto do imposto creado para premio de exportação do assucar, e por meio de subvenção dos Estados e contribuição dos municipios e dos particulares, sob a direcção de uma associação de agricultores, estejam ou não organisados os syndicatos agricolas.

III

CREAÇÃO DE SYNDICATOS AGRICOLAS

Importa organisar quanto antes syndicatos agricolas *ad instar* dos existentes em outros paizes, devendo ser constituidos por fabricantes, lavradores, plantadores, jornaleiros, operarios agricolas e commerciantes.

Capital Federal, 25 de setembro de 1901.

—

606 — 8

CARTA

Engenho Terra Nova, em Santo Amaro, Bahia, 7 de setembro de 1901.

Exms. Srs. — Accusando o recebimento do vosso officio de 24 de julho do corrente anno, acompanhado do regulamento do Congresso de Agricultura alli proposto, e, de pleno accordo não sómente quanto ao enunciado como quanto aos nobres e patrioticos intuitos do mesmo, não podendo, em virtude de incommodos physicos notoriamente conhecidos, comparecer a esse comicio, como tanto desejava, limito-me a emittir ligeiras considerações a respeito da lavoura de canna, a que me dedico.

A situação actual dessa lavoura é pessima, em vista dos baixos preços dos seus productos e da alta dos salarios dos trabalhadores ruraes. Suas maiores necessidades são: novos mercados de consumo; auxilios directos e urgentes, em dinheiro, do governo federal e do governo estadoal, em acção conjunta; estabelecimentos de credito real, que não existem neste estado e em todo o norte, creio; instrucção agricola essencialmente pratica, visando a creação de novas culturas, como a dos cereaes, especialmente a do trigo; uvas; novas plantas de fins textis e medicinaes, como a ramie, a amoreira e a quina; a restauração da cultura do algodão, etc; baixas tarifas de transporte para os generos de producção nacional nas ferro-vias do centro e norte do paiz, a exemplo do que se tem feito já no sul; e meios indirectos na legislação de obrigar os desoccupados das cidades a empregar-se na laboração agricola.

Os meios praticos e urgentes de attenuar a crise da lavoura de canna são a suppressão dos intermediarios entre a producção e o consumo pela instituição de syndicatos agricolas com direitos e responsabilidades solidarios, fazendo elles o papel de prestamistas a longos prazos e moderados juros para com seus associados; a emissão

de letras hypothecarias, warrants, etc., para a fundação e sustento dos bancos de lavoura; tratados favorecedores da exportação e consumo do nosso assucar em paizes estrangeiros, concedendo nós a clausula de nação mais favorecida quanto á importação aos povos que assim procederem relativamente a nós e exposição permanente do mesmo nos consulados do Brazil no exterior e a introducção e distribuição de novas sementes de canna mais ricas de assucar e de mais precoce utilisação industrial.

Convem ainda dizer, pelo que sei de ouvir aos respectivos cultores, que, da mesma sorte que o assucar e o café, o algodão e o fumo tambem precisam do efficaz amparo da digna Sociedade Nacional de Agricultura e do poder publico em sua triplice esphera de competencia.

Quanto ao gado, o que se impõe, no meu humilde modo de ver, é o melhoramento da raça indigena pelo cruzamento com outras raças aperfeiçoadas de modo a constituir os typos classicos do animal de córte, tiros e lactação. E' o que já está tentando este Estado na fazenda modelo installada no termo de Sant'Anna do Cath sob a direcção do eminente agrologo Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, que infelizmente, viu-se obrigado, pelo estado de sua saude, a deixar o relevante posto que sua grande intelligencia e conhecimentos geraes e especiaes lhe haviam grangeado como justa compensação aos seus desinteressadissimos esforços pelo progredir da agricultura bahiana.

Terminando este esboço, é meu dever pedir venia á illustrada Commissão Executiva do Congresso Agricola para a deficiencia delle, esperando que se dignará de corrigir-lhe os erros e supprir-lhe as lacunas.

Saudo e fraternidade. — Exms. Srs. membros da Commissão Executiva do Congresso Agricola. — Rio de Janeiro. — *José Pacheco Pereira*.

PARECER sobre o officio-memorial dirigido ao Congresso de Agricultura pelo Sr. José Pacheco Pereira, de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Relator — *E. Jacy Monteiro*.

O Sr. José Pacheco Pereira, tendo em vista o estado pessimo em que se acha actualmente a lavoura de canna pelos baixos preços dos respectivos productos e altos salarios do trabalhador agricola, indica como sendo as maiores necessidades dessa lavoura:

a) abertura de novos mercados de consumo;

b) auxilios directos e urgentes, em dinheiro, do governo da União e do governo do Estado em acção conjuncta;

c) estabelecimento de credito agricola no Estado;

d) instrucção agricola essencialmente pratica, visando a creação de novas culturas;

e) baixas tarifas de transporte para os generos de producção nacional;

f) repressão da vadiagem.

Como meios praticos de attenuar a crise, indica a suppressão dos intermediarios, entre o productor e o consumidor, instituindo-se:

g) os syndicatos agricolas com responsabilidades e direitos solidarios, cabendo-lhes o papel de prestamistas a longos prazos e juros moderados para com os seus associados, e em seguida lembra:

h) a emissão de letras hypothecarias para a fundação e custeio dos bancos de lavoura;

i) o estabelecimento de tratados favorecedores da exportação e consumo do assucar brazileiro em paizes estrangeiros;

j) A exposição permanente do nosso assucar nos consulados brazileiros; e por ultimo:

k) a introducção e distribuição de novas sementes de cannas mais ricas em assucar e de mais precoce utilisação industrial.

E', como se vê, todo um programma quasi completo, — faltando o que realmente

a nós nos cabe, a indicação das medidas que deve o agricultor executar — programma que tem de ser discutido por esta 2ª Secção do Congresso de Agricultura nos pontos que directamente á mesma compete, nos demais pontos competindo-nos, apenas, affirmarmos ou não a sua execução.

Applaudindo o programma apresentado pelo Sr. José Pacheco Pereira, com as devidas restricções, a 2ª Secção propõe que seja esse programma discutido em sessão para sobre elle deliberar.

S. S.— 24 de setembro de 1901.— *E. Jacy Monteiro.*

TRADUCÇÃO DA CARTA DE W. H. CROSSMAN & BRO DE NEW YORK, DATADA EM NEW YORK AOS 19 DE AGOSTO DE 1901, E DIRIGIDA A WALTER, BLOCK & CIA. DO RIO DE JANEIRO.

Amigos e Srs.

Assucar :

Recebemos a sua amostra de assucar enviada com o seu favor de 1 de junho proximo passado e depois do competente exame nós achamos ser um assucar centrifugo e apropriado para este mercado, com 94 a 94 graos e que vender-se-ha na base de 94. E' esta uma qualidade de assucar bastante conhecida no nosso mercado e se V. Mcs. podessem offerecer grandes quantidades, por exemplo: 500 toneladas ou mais por cada embarque nós não duvidariamos vender nas bases do custo e frete, como verão pela factura simulada, aqui inclusa.

O mercado presentemente está fraco e com tendencias para baixa e na nossa opinião ainda baixará em vista dos enormes *stocks* e da enorme colheita do mundo. A semana passada uma carga de assucares de Java, a chegar o mais cedo em outubro, foi vendida a [illegible] c. i. f. equivalente a 4. [illegible] c. direitos pagos. Desde então o mercado declinou [illegible] c. e nós julgamos haver 40,000 toneladas offerecidas á venda nessas condições e sem compradores. Sob o regulamento das presentes tarifas, os assucares do Porto Rico e Havai, são admittidos nos estados livres de direitos, mas a quantidade é limitada, é porem opinião no commercio de assucares que no proximo ajuste de tarifas com relação a Cuba os assucares dessa procedencia terão um beneficio não dado aos de procedencia de outros paizes productores, e como Cuba póde produzir sufficiente quantidade para abastecer os Estados V. Mcs. poderão bem julgar que então a concurrencia do Brazil será impossivel.

Sob a presente tarifa os assucares centrifugos n. 94 pagam 1,685 c. por libra de direito. A importação de Cuba (assucar) no anno passado augmentou 250,000 toneladas sobre o anno anterior.

Em relação a este negocio podem V. Mcs. usar o seu codigo habitual até que com o augmento dos nossos negocios seja conveniente um codigo especial.

Sem mais somos com toda a estima de V. Mcs. Amigos e Criados.— (Assignada) *W. H. Crossman & Bro.*

MEMORIA ácerca dos impostos sobre o assucar das usinas subvencionadas no Estado de Pernambuco.

DR. PAULO DE AMORIM SALGADO

« Os decretos de 15 de outubro de 1890 e 31 de janeiro de 1891 e a lei de 11 de dezembro desse anno, daquelle Estado, autorizaram auxilios á fundação de usinas ou fabricas de assucar e alcool.

A depreciação das apolices, que attingiu a 30 %, a excessiva baixa de cambio e outras causas, não permittiram aos concessionarios pontualidade de pagamento das prestações, mas as usinas se fundaram e concorreram efficazmente para manter a producção do Estado e melhorar sua qualidade, concorrendo para augmentar consideravelmente a receita do Thesouro, que cobra de 5 a 8 % da exportação (*ad valorem*). Entretanto, entenderam os poderes estaduaes que podiam infringir o contracto não o executando naquella parte, sendo-lhes preciso crear um imposto, que na imprensa se qualificou, com

justa razão, imposto-castigo, e que no orçamento destes tres ultimos annos tem sempre figurado, sendo na vigente lei redigido nestes termos:

« § 2º do art. 1º. Os productos das usinas e engenhos que receberam, por emprestimo, auxilio dado pelo Estado e não estiverem em dia com o pagamento de juros e respectiva autorização, pagarão, além dos impostos de exportação, as taxas seguintes:

Por sacco, que contiver até 75 kilogrammas de assucar branco, 1$000. Idem idem de mascavado, 500 réis. Por dezena ou fracção de dezena que exceder, 75 kilogrammas, 130 réis, si o assucar fôr branco e 65 réis, si for mascavado.

Por volume que contiver até 50 litros de aguardente, 120 réis. Idem, idem de alcool, 250 réis. Idem idem de mel, 120 réis. Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 50 litros, 20 réis si for aguardente, 50 réis si for alcool e 20 réis si for mel.

O governador poderá cobrar esses impostos ou por occasião da exportação dos productos ou nas proprias usinas, estações de caminho de ferro ou portos de embarque, podendo para esse fim expedir regulamentos e adoptar as providencias que forem necessarias, bem como a creação do pessoal preciso.»

Conclusão — Solicitar dos poderes daquelle Estado a revogação dos impostos de entrada de saccos de assucar e entrada de alcool e aguardente das usinas subvencionadas. — *Paulo de Amorim Salgado*, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

—

Plano de locação de serviços, adequados aos engenhos de Pernambuco

« Os proprietarios e rendeiros do municipio... abaixo assignados, se compromettem a organizar sobre as seguintes bases o trabalho de seus engenhos:

Art. 1.º Pagar a seus jornaleiros que se matricularem na municipalidade mais 20 % sobre a diaria ou jornal.

Art. 2.º Adiantar os emolumentos da matricula e fornecer ao matriculado uma chapa que este usará e na qual se ache o nome do engenho.

Art. 3.º Descontar 10 % no salario de cada dia, applicando esta quota: 1º, á amortização da quantia adiantada para matricula; 2º, ás multas que o trabalhador incorrer.

Art. 4.º O producto das multas será recolhido ao cofre de beneficencia do engenho e servirá para soccorros aos invalidos, enterros, escolas ou outro fim humanitario.

Art. 5.º No fim de cada trimestre será pago ao trabalhador o saldo da quantia descontada na fórma do art. 3º.

Art. 6.º Não terá direito a este saldo: 1º, o trabalhador que se retirar sem licença do patrão; 2º, o que for despedido por insubordinação, embriaguez, máos costumes ou acto criminoso, e o que fizer parede ou *grève*.

Art. 7.º Será sujeito á multa: 1º, o trabalhador que por impericia, descuido ou proposito commetter damno, pelo qual não responda perante a justiça ou a policia; 2º, o que maltratar animaes, que lhes forem confiados para trabalhar ou zelar e tratar; 3º, o que extraviar ferramenta ou a estragar por impericia ou propositalmente; 4º, o que se ausentar sem licença do patrão: 5º, o que não comparecer a prestar serviços por occasião de incendios, innundações, invasões ou qualquer calamidade.

Art. 9.º Aos lavradores igualmente far-se-ha desconto, mas sómente de 5 % sobre o producto liquido das meiações, desconto que receberão no ajuste de contas da safra seguinte, abatidas as multas em que tiverem incorrido.

Paragrapho unico. Não receberá o saldo desses 5 %: 1º, o lavrador que não tiver safra de planta, mesmo nos casos de força maior; 2º, aquelle que incendiar capoeiras; 3º, o que não tiver feito a conservação da estrada, ponte ou linha de demarcação que lhe foi préviamente indicada; 4º, aquelle que exceder o prazo que lhe foi marcado para se retirar do sitio, salvo força maior.

Art. 10. Será multado o lavrador: 1º, que não acudir ao aviso e não prestar auxilio por occasião de incendio, inundação ou qualquer calamidade; 2º, que abater lenha, madeira ou outro objecto do engenho sem expressa autorização do proprietario; 3º, que soltar animaes ou commetter outro qualquer damno pelo qual não tenha de responder perante a justiça ou a policia; 4º, que preferir trabalho em outro engenho; 5º, que admittir em sua habitação reuniões que perturbem o socego publico; 6º, que não zelar a conservação do sitio e plantações; 7º, que queimar palhas de canna nos partidos sem expressa autorização do proprietario.

Art. 11. As multas não excederão de 2$ para os jornaleiros nem de 10$ para os lavradores por infracção. — *Paulo de Amorim Salgado*, agricultor em Pernambuco.»

Projecto de posturas para matricula de trabalhadores agricolas dos engenhos de Pernambuco.

«A Municipalidade de ..., em additamento ás suas posturas, decreta:

Art. 1.º Na secretaria se fará, nos dias previamente designados e em livro competentemente aberto e rubricado, a inscripção dos trabalhadores e empregados agricolas, que para este fim se apresentarem, bem como dos que pretenderem se empregar em serviço domestico.

§ 1.º A inscripção conterá o nome, idade, naturalidade, filiação, cor, estado, classe de occupação e mais caracteristicos que possam servir para verificação da identidade do inscripto, a data da inscripção e espaço para observações.

§ 2.º Feita a inscripção, será entregue ao inscripto uma caderneta com 10 folhas numeradas e rubricadas por quem tiver feito a inscripção, contendo os caracteristicos a que se refere o paragrapho anterior e mais uma chapa de metal amarello com o numero de ordem da inscripção.

Art. 2.º Pela inscripção pagará o inscripto 500 réis, pela caderneta 1$ e pela chapa 500 réis.

Paragrapho unico. Si a caderneta ou a chapa se perder, póde o inscripto obter outra, pagando 1$ por qualquer desses objectos.

Art. 3.º O locatario de serviços poderá escrever ou mandar escrever na caderneta o seguinte: contractado em data de... para trabalhar no campo sob o jornal de Rs.... Quando o trabalhador se despedir ou for despedido, poderá o locatario attestar na caderneta o comportamento e aptidão para o trabalho.

Art. 4.º O locador, dentro de 30 dias, está obrigado a apresentar na secretaria a caderneta com o attestado ou a despedida, bem como o novo engajamento em outro engenho, si tiver se effectuado. Pena: 2$ de multa ou cinco dias de prisão.

§ 1.º Pela averbação pagará o locador 400 réis.

§ 2.º O locatario, por carta dirigida ao encarregado da matricula, avisará o dia em que houver o locador inscripto deixado o trabalho e mencionará o attestado que lançou na caderneta.

Art. 5.º O encarregado da inscripção terá 200 réis de emolumentos pela matricula e 100 réis pela averbação, pagos pela Municipalidade.

Art. 6.º O fiscal receberá da secretaria relação dos inscriptos e lavrará auto de infracção da disposição do art. 1º. — *Paulo de Amorim Salgado*, agricultor em Pernambuco.»

Banco de Credito Agricola para os fabricantes do assucar de Pernambuco

«Em 10 de abril deste anno uma commissão da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, nomeada para estudar a crise da lavoura da canna neste Estado, apresentou ao governador as seguintes bases para a creação de um banco de credito agricola, pois considera a falta de capital de movimento a juros modicos como a mais séria difficuldade daquella lavoura. A Commissão suppoz com bons fundamentos que podia obter por subscripção dos proprios agricultores um capital de 500 contos, com o qual

iniciaria o banco suas operações, ficando habilitado para cobrar um imposto de 300 réis por sacco de assucar de 75 kilos que entrasse na cidade do Recife, vindos dos engenhos do Estado, imposto que redundaria em beneficio do contribuinte, voltando para elle em lucros de accionista.

Tendo S. Ex. declarado que estudaria o assumpto para resolvel-o opportunamente, e não o tendo feito até esta data, submetto o assumpto ao conhecimento da respectiva Commissão do Congresso de Agricultura, concluindo que o governo de Pernambuco e dos demais Estados, que se acham nas mesmas condições, deve quanto antes crear uma taxa de 300 réis por sacco de assucar que entrar no mercado, sendo essa taxa arrecadada por um banco, que forneça capital de movimento á lavoura respectiva, voltando para o contribuinte em lucros de accionista a mesma taxa.— *Paulo de A. Salgado*, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.»

PARECER

Plano de locação de serviços, adequado aos engenhos de Pernambuco. — Projecto de posturas para matricula de trabalhadores agricolas dos engenhos de Pernambuco:

«Tratamos destes dous projectos simultaneamente porque um é complementar do outro.

Sòmente o estudo acurado das necessidades praticas da systematização do trabalho na lavoura do Estado de Pernambuco, poderia levar o signatario dos projectos acima á sua confecção.

Acredito ser o unico meio de reprimir a vagabundagem e o alcoolismo — habitos inveterados na maioria dos trabalhadores daquelle, como de muitos outros Estados, e amparar a lavoura das constantes intermittencias, tão prejudiciaes, resultantes da nenhuma responsabilidade do trabalhador para com os deveres que lhe são impostos pelo trabalho.

Ao proprietario fallece a confiança para com o trabalhador, a este não assiste responsabilidade pelos prejuisos que dá áquelle, abandonando-lhe o serviço extemporaneamente, levando comsigo ferramenta, viveres e o que encontra, para novamente ter guarida em outra parte, de onde sahe da mesma fórma, em uma serie continuada de desatinos sem repressão por parte da policia ou dos proprietarios que se julgam e são para isto impotentes.

Os dous projectos si, executados, lhes impoem obrigações accórdes, aliás *in totum* com o estado actual de nossa civilização, servindo-lhes de correctivo, trazem-lhes o estimulo, grande factor de todos os desenvolvimentos. A iniciativa particular tem tentado e conseguido alguma cousa a este respeito, a official fará o resto.

Rio (Capital Federal), 25 de setembro de 1901. — *Joaquim Pessoa Guerra.— Joaquim Virissimo do Rego Barros.*»

PARECER

CONCLUSÃO — «O governo de Pernambuco e dos demais Estados, que se acham nas mesmas condições, deve quanto antes crear uma taxa de 300 réis por sacco de assucar que entrar no mercado, sendo essa taxa arrecadada por um banco que forneça capital de movimento á lavoura respectiva, voltando para o contribuinte em lucros de accionista da mesma taxa».

— Estamos de pleno accordo com a idéa que esta conclusão encerra e, tanto mais, quanto vemos nella a salvaguarda futura da lavoura da canna.

O imposto, que será pago pelo agricultor com muito melhor boa vontade do que o faz relativamente aos que lhe tributa o Estado, e tambem alguns municipios em cujo seio lavra o *ideado beneficio da protecção*, formará depois de algum tempo, uma fonte a recorrer nos multiplos casos que a necessidade o tem ensinado a prever e o abrigará das

taxas de juros onerosas as quaes se submette em virtude do [illegible] em que o collocam, muitas vezes, as circumstancias, [illegible] a titulo de juros ou perdel-a definitivamente. Os menos providentes terão, com a [illegible] do banco, um zelador [illegible] a qual [illegible] mente.

Rio (Capital Federal), [illegible] de setembro de 1901. — *Joaquim Pessoa Guerra*. — *Joaquim Ventura do Rego Barros*.

PARECER

«Considerando [illegible] dos poderes daquelle Estado (Pernambuco) a [illegible] dos impostos de entrada de [illegible] do assucar e entrada de alcool e aguardente das usinas subvencionadas.»

PARECER — Esta conclusão é justa e racional.

Se as usinas não tem podido se desembaraçar de seus compromissos, apezar da luta tenaz de envolvel-a contra toda sorte de prejuizos que opprimem a classe productora do assucar em Pernambuco, onde tal producto é fonte de renda de muitas outras classes, e principalmente do Estado, antes de sel-o dos productores; como sobrecarregal-as mais, as usinas subvencionadas, com um imposto sinão odioso ao menos injusto?!!

E' vez [illegible] no Estado de Pernambuco, opprimir, quando devia estimular, sua industria mais importante, á qual excessivos impostos tem dado o [illegible] da insolvencia.

A [illegible] do Dr. Paulo de Amorim Salgado juntamos a nossa.

Rio (Capital Federal), 25 de setembro de 1901. — *Joaquim Pessoa Guerra*. — *Joaquim Ventura do Rego Barros*.

23ª Secção

INDUSTRIA PASTORIL E DE LACTICINIOS

MEMORIA

[illegible]

E' preciso que do actual Congresso Agricola emanem idéas praticas, que, servindo de aviso aos criadores nacionaes, permittam, outrosim, ao Governo fazer alguma cousa de util em prol da industria pastoral, que reclama, para o seu completo desenvolvimento, cuidados especiaes.

A presente exposição conterá unicamente considerações geraes, attenta a vastidão do assumpto, que comporta obra de grande folego, e que a escassez do tempo de que dispomos não nos permitte tratar nas suas minucias, o que só faremos em largos traços.

Exarando em fórma de parecer o presente estudo, sujeitamos á *[illegible]* do Congresso as conclusões que nos foi dado formular, parecendo-nos que de momento são as que mais de perto podem consultar os reclamos da importante classe dos criadores brazileiros.

A logica economica, entre nós, ensina, que as questões da industria agricola devem occupar o primeiro plano na ordem dos phenomenos que prendem actualmente a attenção do paiz inteiro, e isto porque é nellas que temos assentado todo o nosso esforço e firmado nossa prosperidade.

E' chegado, pois, o momento de se cuidar dos verdadeiros interesses da agricultura nacional, e a agitação que ultimamente se tem feito, a ponto de determinar a reunião do actual Congresso Agricola, nos alimenta a esperança de que este com as medidas que suggerir trará solução a uma crise que não póde e não deve prolongar-se, sendo pelo contrario preciso que encontremos um ou mais derivativos pelos quaes ella se torne attenuada.

Vamos entrar em uma época completamente nova, cheia de aspirações, e isto pela força das circumstancias que a crise economica nos está indicando, e esse novo periodo vai ser o da politica francamente agricola.

Mais do que nunca o Governo do paiz necessita de uma estabilidade e ao mesmo tempo de homogeneidade na sua collaboração, para que os projectos sujeitos ao seu exame possam contar com soluções uteis e proveitosas. O actual Governo encarou com superioridade de vistas a questão financeira, executando um plano do qual não quiz systematicamente se afastar; cumpre-lhe, agora, abordar fundamente o problema da producção nacional, adoptar um plano e na sua execução persistir com a mesma firmeza e tenacidade com que se houve em relação ao primeiro, deixando iniciada essa tarefa, que será completada pelo futuro Governo, e todos que o succederem.

Politica agricola, sim, porque a massa de interesses que a classe da lavoura representa é maior em todos os paizes do mundo do que a que é representada pela dos operarios das cidades, e com especialidade no Brasil, onde a nossa industria é incipiente. E quando um paiz como o nosso é assoberbado por crises que vão se perpetuando, convém resolvel-as, supprimindo as causas que reflictam maior numero de effeitos; e ninguem de boa fé, contestará que aquellas residam na lavoura.

Politica agricola, sim, porque a solidariedade e a federação de interesses devem approximar umas das outras as populações ruraes, pela organisação de sociedades e syndicatos como meios de defesa, e essas aggremiações têm laços muito mais fortes e valiosos, para o movimento social, politico e principalmente economico do paiz.

E nos parece que o momento para essas aggremiações é chegado.

A' semelhança do que se fez na Allemanha e em França, a organisação dos syndicatos agricolas precisa ser formada entre nós, porque a importancia dessa instituição não precisa ser encarecida.

As sociedades de agricultura, que entre nós vão prestando relevantes serviços, não podem desempenhar o seu programma convenientemente, porque não se acham preparadas para julgar das necessidades reclamadas pela lavoura, porque com a indifferença dos mais interessados ellas não poderão triumphar no trabalho a que se impuzeram, porque as difficuldades sobrelevam as mais extraordinarias energias.

A acção da Sociedade Nacional de Agricultura deve assentar na organisação dos syndicatos agricolas.

Assim, tornarão possivel o conhecimento do que se fôr executando na nossa lavoura, e pela cohesão do movimento rural, uma nova força de impulsão fará com que taes corporações representem papel mais saliente junto dos poderes dirigentes da Nação, facilitando ao mesmo tempo a sua missão.

Não nos propomos aqui desenvolver esse ponto, porque o nosso fim é chamar a attenção dos nossos criadores para taes organisações, que trarão vantagens indiscutiveis ao desenvolvimento da industria pastoril, porque armados em as oclações os problemas mais complexos do ramo industrial a que se dedicam encontrarão certamente facilidades de solução, que de outra fórma não obteriam.

Os esforços mais decisivos devem partir dos interessados, demonstrando que o espirito de iniciativa particular é capaz de energias proprias e que o Governo intervindo encontrará terreno preparado para que a sua acção medre, obtendo os resultados almejados.

A acção do poder publico e da classe agricola deve ser conjuncta e convergir para o mesmo ponto, não convindo desviar nem sobrecarregar a attenção daquelle com assumptos que escapem ao objectivo convencionado; pois, as cogitações do Governo em assumptos como esse, da transformação da exploração por que devem passar as industrias pastoril e agricola, precisam firmar-se em bases claramente assentadas.

Só assim o Governo, que tem a responsabilidade da direcção dos negocios publicos, poderá medir até que ponto a iniciativa provocada merece o seu apoio e quaes as que de sua iniciativa propria são de natureza a satisfazer os agricultores, dando-lhes novo

meios de acção, assegurando-lhes, emfim, determinada prosperidade.

Em França o Sr. Méline tem se batido dedicadamente em favor da agricultura daquelle paiz, obtendo leis que regulam a materia, e póde-se dizer que a instituição dos syndicatos alli é obra exclusivamente sua.

Tivessemos pesado melhor a nossa responsabilidade neste ultimo decennio, dando uma direcção conveniente á producção tão desenvolvida do café, e não registrariamos hoje o desastre por que estamos passando, nos encontrando em face da crise actual desse producto.

A imprevidencia é talvez o factor moral mais pernicioso dos que concorrem para a depreciação do nosso meio circulante, porque, ao alcance dos especuladores, estes quasi se despreoccupam de todos os outros para verem nelle o elemento seguro da nossa incapacidade, por deixarmos ao acaso a solução dos mais palpitantes problemas de nossa vida economica; e, senhores do terreno, tiram as melhores vantagens daquelle factor moral, como de tantos outros, que não registramos para não sahir do assumpto restricto que nos foi commettido.

Vimos em um periodo curto de nossa existencia politica (1890-1892) um desenfreado jogo de Bolsa, que absolutamente falho de maduro exame, e sem o fundamento sério e positivo que devia preceder a toda a circulação de interesses, atirar por terra as nossas mais solidas instituições de progresso. Podemos exigir que a confiança se restabeleça, que o credito amedrontado volte novamente a desempenhar o seu papel, quando os desastres ainda se succedem ininterruptamente, e nada se obtem de solido e proveitoso?

Não, por certo.

E' preciso reagirmos contra este estado de cousas, mas com a maior ponderação, reflectidamente, e é voltando as vistas para as industrias agricolas, que poderemos triumphar de todas as difficuldades, que nos assoberbam no momento actual.

Tudo que não for precisamente isto, não resistirá ao mais leve sopro, porque resolvida essa primeira parte, teremos debellado a desesperadora situação em que nos achamos, o que só alcançaremos fomentando o desenvolvimento intelligente e praticamente as fontes de producção agricola, e, mais ainda, buscando com assiduo empenho mercados exteriores para o consumo dos nossos productos, na proporção do seu crescimento interno.

Difficil tarefa seria enumerar os continuos sacrificios da iniciativa particular nas differentes nações da Europa e dos Estados Unidos da America, auxiliada sempre pelos governos, já para dar maior evasão á superabundancia de producção, tentando novos mercados, já melhorando as condições de competencia, que as exposições, principalmente as regionaes, servem de estimulo.

O Brazil, que não se acautelou, infelizmente, ao incrementar-se a producção do café, deve estar convencido que é encaminhando com providencia as nossas tentativas, que poderão ser estas levadas a bom termo.

Sem uma propaganda continua e persistente, com organisação estavel para um periodo longo nos grandes centros de consumo, nada obteremos que possa satisfazer ao futuro da cultura do café, porque as oscillações de alta e baixa no preço continuarão a preoccupar a attenção dos interessados; medida essa que não exclue outras de effeitos mais immediatos, que devem ser quanto antes adoptadas.

Expomos este facto para demonstrar que ao descuido que tem havido de nossa parte é preciso que succeda um periodo de iniciativa francamente particular auxiliada pelo Governo, porque esperar tambem tudo deste seria nada querer.

Não somos exclusivistas; o nosso empenho é que se consulte e se cuide de todos os ramos de producção nacional, quer se trate do mate do Paraná ou Matto Grosso, quer se trate dos preciosos fructos dos Estados do

Norte, porque é o conjuncto das forças vivas da Nação que está em causa.

Entrando no assumpto propriamente da nossa secção, diremos que a presente exposição tem dous objectivos: appellar para a classe dos criadores nacionaes, mostrando que é chegado o momento de abandonar a rotina; que, os horizontes da industria pecuaria nas suas muitas ramificações são mais vastos, que de qualquer outra onde seja reclamada a actividade humana; além de que é a que póde melhor resistir ás crises intermittentes a que toda exploração industrial está sujeita; e, chamar a attenção do Governo, solicitando o seu valioso concurso em prol de tão importantes interesses até aqui não só descurados, mas até impatrioticamente guerreados.

Ainda agora o Exm. Sr. Ministro da Viação, a quem o paiz já deve tão relevantes serviços, no seu relatorio lembra a necessidade de serem removidas as causas accumuladas que determinaram a crise actual, em beneficio da riqueza publica e particular do paiz.

Seria longo fazermos o historico e o desenvolvimento da industria pastoril entre nós; o certo, porém, é que desde o inicio de nosso periodo colonial até hoje não tem ella passado de uma riqueza latente, que ás novas gerações cabe impulsionar com vantagens reaes para a communhão nacional.

O terreno está aplainado; ao lado de uma natureza inexgotavel e fertilissima, vemos a cada passo o influxo do homem, que a desbravou preparando a estrada por onde os conquistadores contemporaneos têm de percorrer.

O mais difficil está feito. A marcha progressista da industria pastoril foi lenta e quasi sempre entorpecida por factores de toda ordem; á superioridade de culturas mais rendosas, ao atrazo do commercio internacional; e, apezar da escassez quasi absoluta da instrucção technica na grande maioria dos nossos criadores, essa industria acha-se mais ou menos generalisada em alguns dos nossos Estados, ministrando recursos para a subsistencia de boa parte da população e concorrendo por via do imposto para as rendas publicas.

Os institutos zootechnicos e as escolas praticas de agricultura que se fundarem, diffundirão o ensino; e com os conhecimentos scientificos, os nossos criadores irão abandonando os costumes rotineiros.

Os campos explorados pela industria pastoril devem a sua valorisação á obra civilisadora do gado, que vai deixando por onde passa marcos de adiantamento, de progresso, quer sejam estes representados pelos ranchos de criação, quer pelas grandes *Cidades de Carne* dos Estados Unidos.

O nosso ideal não póde repousar na organisação européa, que absolutamente não consultará os nossos interesses, não poderá servir de modelo á nossa exploração industrial, e nem será adaptavel ao meio em que agimos, por serem outros e diversificantes os elementos que nos offerece a natureza prodiga, selvatica e virgem que possuimos, sem que desconheçâmos a importancia daquellas organisações.

Isto não quer dizer que não tomemos os productos aperfeiçoados das raças de gado, que com esforço ingente a velha Inglaterra ha mais de seculo e meio cultiva. Para a transformação que almejâmos, pois, teremos de ir buscar alli e em outros paizes o cruzamento seleccionado de seus melhores typos.

O que não faremos e não podemos e nem nos conviria adoptar, seria a criação em estabulos, que só dão resultado onde a densidade de população e estreiteza do espaço são caracteristicos do paiz. Na Europa, as raças de gado se multiplicão, tomando feições proprias de cidade a cidade, se desenvolvem e prosperão em pequenas propriedades ruraes, muitas vezes, mantidas pelo proprietario, o que se não dá entre nós.

No Brazil, como nas Republica do Prata, o problema da industria pastoril se nos apresenta sob um aspecto muito differente á vista

da rusticidade de nossos campos. A vastidão interminavel dos nossos sertões e a carestia do braço não nos permittirão uma exploração vantajosa, se tivessemos de adoptar o processo seguido na velha Europa.

Além de que o nosso maior desideratum é conquistarmos os mercados europeus, e isso só poderemos alcançar tirando partido das nossas incommensuraveis riquezas naturaes, mas por um processo mais pratico, que se coaduna e se amolda ás contingencias agrestes do nosso solo, escolhendo de preferencia a parte mais valiosa onde a industria pastoril possa melhor medrar, e do outro lado adoptar reformas que deixem margem para lucros no terreno da competencia, o que se facilitará implantando o systema de refrigeração das carnes em geral.

A carne exportada da America do Norte pelos processos das *packing houses* vai aos pontos mais remotos da Europa; e a sua exportação do gado em pé, que é consideravel, permitte maior expansibilidade, porque o custo da producção, apezar do salario elevadissimo da America, é muito inferior; porque pois, não fazermos o mesmo que aquelle adiantado povo, quando é positivamente certo que a Republica Argentina já se tem preoccupado do assumpto?

E' abundantissimo o gado vaccum, espontaneo e criado, e em quantidade tal, nos Estados do Rio Grande, Paraná, Matto Grosso, Goyaz, Minas e em alguns Estados do Norte da Republica, como o Piauhy, que já não seria desidia, mas sim um crime, se ficassemos indifferentes á solução de um problema que tanto concorrerá para incrementar a riqueza nacional. Regorgitando assim o interior do paiz de excellente gado, não raro temos tido necessidade de impugnar a doutrina dos que, mal informados talvez, sustentão que nos falta esse genero até para o nosso consumo. O que se observa presentemente é que a utilisação de qualidade e especie de boi, como é abatido e vendido na Capital da Republica, deixa tudo a desejar, quer se trate do gado argentino, em diminuta quantidade importado, quer se trate do gado nacional.

A importação do gado para o Districto Federal, mesmo do gado mineiro, se faz de modo incompleto, fórma primitiva e attentaria dos mais comesinhos principios de hygiene. O gado é maltratado e depois de abatido a preparação da carne é mal feita; quando entregue ao consumo, é um producto de peior qualidade e as mais das vezes prejudicial á saude publica.

Chegamos assim á anomalia pouco lisongeira, de sermos um dos primeiros paizes do mundo em gado vaccum e na capital da Republica fazermos uso da peior especie de carne verde. Ha um correctivo?

Ha um meio de ser atacado esse problema, de sorte que fique por uma vez resolvido, a ponto de serem attendidos os criadores e os consumidores?

E' o que respondemos affirmativamente.

E quanto á tentativa desse emprehendimento para a regularisação do actual commercio das carnes verdes, o Governo do Estado de Minas delle já cogitou, e uma empreza está em vias de formação.

O assumpto é notoriamente reconhecido de importancia capital, porque é daquelles que tem de consultar varias ordens de interesses, antitheticos alguns delles, mas resolvidos os mais culminantes ter-se-ha posto um ponto final em questão tão ingrata. E estes são os do consumidor e do productor.

As nossas insufficientes vias de communicação, os usos, costumes, modos e idéas peculiares aos nossos criadores, que se vem baldos de recursos para offerecer a sua mercadoria em pura especie, falhando assim todos os seus esforços, estão exigindo uma transformação radical no modo pelo qual se tem executado esse ramo do serviço publico, que affecta de perto o direito de propriedade.

Methodisal-o, pois, é um dever dos que se interessão sinceramente pelas cousas genuinamente nacionaes.

Não será, pois, nas normas communs de

um commercio abandonado a si mesmo, que o problema encontrará solução; mas sim em uma methodisação intelligentemente feita pelo poder publico, respeitadas todas as condições do commercio e da lei e consultados os principios de liberdade commercial, garantindo todas as aptidões.

E' o que deve fazer o Governo.

E' o que indicariamos se fizesse.

Qual o processo — o plano a adoptar-se?

Todo aquelle, que satisfaça as condições imprescindiveis que um tal assumpto reclama para o seu mais completo e regular funccionamento, desde a garantia constitucional até ás mais rigorosas prescripções hygienicas.

O transporte, o acondicionamento, a escolha dos animaes sadios, a attenuação dos calores pelo processo da refrigeração, e outras muitas medidas, é o que aconselhariamos fossem adoptados entre nós.

A carne importada de Minas, em frio, quanto baste para sua perfeita conservação, será muito superior á que é abatida actualmente no Matadouro de Santa Cruz, onde o gado chega estropiado e cansado de penosa viagem, sem alimento e sem agua.

O transporte da carne em frio, dos campos de criação, muito deve concorrer para a utilisação do producto puro, perfeito, melhor e saboroso, e a menor custo do frete nas ferrovias, porque limitado a volumes em frigorificos ou camaras frias, a viagem póde ser feita com pequena velocidade, o que em estrada de ferro significa um frete minimo; operando-se tudo em prol do consumidor e do productor.

Um outro ponto que tambem é digno de attenção é o que se refere ás balanças especiaes para o peso das rezes, unico meio de garantir os interesses do criador, que venderá o seu gado pelo valor real, ao contrario do que se tem feito até aqui.

Ainda outro não menos importante é o que se refere a sanidade do gado, devendo exigir a autoridade sanitaria a mais rigorosa inspecção no acto de o abater, medida que dentro de um periodo relativamente curto daria os melhores resultados, porque os criadores, invernistas e boiadeiros não trarião aos matadouros gado que pudesse ser *in limine* rejeitado.

Deve ser uma obra de regeneração completa essa do fornecimento de carne verde aos grandes centros, o que reclama a attenção dos governos locaes e da União, garantido pela melhor fórma possivel o interesse dos industriaes e concomitantemente os da saude publica.

O publico actualmente compra mais ou menos a parte que o açougueiro quer vender e não a que elle quer comprar; a qualidade melhor tem o mesmo preço que a inferior; e osso é dado mais ou menos como elemento nivelador da qualidade; a sofreguidão de vender, para que a carne não deteriore, tira a calma ao vendedor e ao comprador; depois de certa hora do dia póde-se dizer que não ha mais o artigo á venda; tudo se faz precipitadamente de manhã; emfim é um serviço de organisação primitiva e resistente ás modalidades commerciaes, que a hygiene, a physica e a chimica condemnão, que a technica e a experiencia reclamão se modifique.

Tudo isso será corrigido pelo systema que Minas pretende pôr em pratica com a organisação de seus matadouros, e que deve ser imitado por outros Estados da Republica.

Com tal organisação, a carne na mais rigorosa estação de calor se conservará em perfeito estado, ao contrario do que actualmente succede.

De tudo isso resultará:

a) certeza da venda da carne boa, em seu perfeito estado;

b) aproveitamento na sua totalidade, isto é, não se dará perda de um só kilogramma, dahi:

c) a não precipitação na venda;

d) a certeza de que não haverá carne deteriorada, como actualmente succede;

e) dado o não perdimento, o seu preço fi-

cará muito mais reduzido, porque os preços sempre são estabelecidos de accôrdo com a perda aleatoria, e desde que esta não tenha mais logar, deixa de entrar nos calculos para encarecer o artigo, e só como factor para o tornar mais barato.

E assim teremos o consumidor do Rio de Janeiro se alimentando da carne tomada directamente nos campos de criação, perfeita, melhor e mais barata, sem os perigos de estrago pelo calor e pelo tempo.

Para demonstrar a importancia do nosso futuro commercial em relação á exportação da carne verde, basta lermos o que diz Paul de Rousiers em relação á creação desses grandes centros de açougue nos Estados Unidos:

« On ne peut pas consommer dans le pays toute la viande qu'on y produit; il faut, donc l'exporter et comme on ne peut l'exporter que très loin, sur d'autres continents, il faut la mettre en état de voyager sous la forme la plus commode; dès lors, il se forme nécessairement des établissements d'abatage non plus en vue de la consommation locale, comme en France, mais en vue de l'exportation et, comme l'exportation offre un marché *presque sans limites*, ces établissements vont être non plus de petits ateliers, mais d'immenses fabriques de conserves.

Telle est la raison première de ces grandes — *packing houses* — où s'engouffrent chaque jour des milliers d'animaux.

Il est clair que toute situation n'est pas également bonne pour ces vastes entrepôts; ils doivent se trouver *à portée des pays où l'on engraisse*, pour recevoir les bœufs, les porcs ou les moutons, avec le moins de frais de transport possible, et, de plus, être pourvus de moyens de communications nombreuses et faciles avec les ports d'embarquement d'où la viande dûment preparée est expediée en Europe.

Aussi les *Villes de Viande* se sont-elles déplacées à mesure que les pays d'élevage et d'engraissement reculaient vers l'Ouest, avec le développement de la colonisation; elles aussi ont marché vers l'Ouest.

Lorsque M. Taine voulut presenter au public parisien, vers 1860 un type d'americain, « marchand de porc salé », ce fut à Cincinnati qu'il plaça la residence de M. Thomas Graindorge; à cette époque, Cincinnati tenait la tête en effet, dans cette industrie, et longtemps elle resta baptisée au surnom significatif de *Porcopolis*; Chicago naissait à peine alors; plus tard elle entra en scène avec Louisville, Saint Louis, Indianapolis, Milwauke, qu'elle devait promptement dépasser; aujourd'hui elle a pour rivales Kansas City et Omaha; demain quelque bourg ignoré du Texas comptera peut-être parmi les grandes villes de viande.

En jetant les yeux sur une carte des Etats-Unis, on se rend compte que Chicago, Omaha et Kansas City, les trois plus importantes villes de viande, forme une ligne brisée, à l'oueste de laquelle se trouvent les Etats producteurs de viande.

Cette ligne coupe l'Amerique du Nord au Sud et separe en realité l'Ouest de l'Est, les pays neufs des pays civilisés. Il existe, il est vrai, d'autres centres moins connus, mais les douzes Etats (Ohio, Indiana, Illinois, Iowa, Missouri, Kansas, Nebraska, Minesota, Wisconsin, Michigan, Kentucky et Tenesse) sur la surface desquels ils sont disséminés, occupent précisement cette situation intermédiaire entre l'Ouest et l'Est.

Partout où dans ces Etats, les moyens de communication son nombreuses, il s'établit quelque *packing-house*, et, là où elles atteignent leur plus grand dévellopement, les *packing-houses* prennent des proportions formidables.

C'est ainsi que Chicago est à la fois le plus grand centre de chemins de fer et le plus grand centre de *packing-house*. Cinquant et une lignes, appartenant à trente deux compagnies differentes, partent de Chicago, pour rayonner sur toute la surface des Etats, de

l'Atlantique au Pacifique du golfe du Mexique au Canada, et quatre millions et demi de porcs, plus deux millions et demi de boeufs y ont été abatus dans l'espace d'une seule année (1889-1890).

C'est là d'ailleurs que les maisons les plus considérables, Armour, Swift, Hammond, ont leur siège principal.»

Essa pagina transcripta textualmente do excursionista francez dá-nos idéa exacta da grandiosidade do assumpto, que, segundo elle, tem por campo a explorar-se uma exportação quasi sem limites e de outro, que a exploração deve ser assentada junto dos campos de creação. E' essa nossa opinião sem desconhecer que dentro de alguns annos a maior organisação da America do Sul, nesse genero, poderá ser installada no Rio de Janeiro, quando sahirmos do periodo modorrento em que nos achamos, e for convenientemente utilisada essa riqueza latente de nossa patria.

Aconselhamos hoje, á semelhança dos Estados-Unidos, que as primeiras tentativas de imitação sejão feitas nos Estados creadores, emquanto nos preoccupar apenas o consumo local, para mais tarde, quando o problema apresentar uma outra face, a da exportação, ser em definitiva organisada as grandes *packing houses* no Rio de Janeiro.

Já que nos estendemos um pouco sobre o assumpto, juntaremos a este trabalho a traducção que fizemos da *Statistical Publishing Co.*, sobre a organisação, processo de exploração e utilisação do boi, do porco e do carneiro como é feita em Chicago.

E' uma leitura que será provoitosa, orientando o espirito dirigente do nosso criador, que comprehenderá o alcance de por em pratica novos meios, que o levem a aperfeiçoar uma industria tão bem iniciada já entre nós.

A policia sanitaria do gado mereceu do Governo francez, em 17 de abril de 1897, o seguinte decreto :

« Art. 1.º Ficam creados no Ministerio da Agricultura um lugar de inspector geral e de inspectores dos serviços sanitarios dos animaes.

Art. 2.º Estes funccionarios terão por missão assegurar o bom funccionamento dos serviços sanitarios departamentaes, de velar pela applicação rigorosa das prescripções da legislação sobre policia sanitaria dos animaes, no que concerne ás doenças contagiosas, a inspecção das feiras e mercados, á vigilancia dos matadouros, das matanças particulares e dos curraes.

a) Deverão igualmente vigiar a desinfecção do material de transporte dos animaes.

b) Em caso de epizootias em uma região, poderão ser commissionados pelo Ministro da Agricultura com o fim de tomar as medidas necessarias para a combater.

c) De uma fórma geral, deverão informar a Administração da Agricultura sobre todos os factos que interessarem o serviço sanitario dos animaes.

Art. 3.º O vencimento desses funccionarios é o seguinte : Inspector geral de 1ª classe, 10.000 francos ; de 2ª classe, 9.000 francos ; de 3ª classe, 7000 francos.

a) Inspector de 1ª classe 5.000 frs.; de 2ª classe 5.000 de 3ª classe, 4.000 frs.

b) A promoção de classe não poderá ter lugar senão depois de tres annos de exercicio pelo menos na classe precedente e segundo os recursos do orçamento.

Art. 4.º As despezas de viagem deste funccionario, serão reembolçadas, mediante requerimento, de accôrdo com as bases seguintes:

a) Inspector geral : despeza de estadia 20 frs., por dia; ajuda de custo : por vias ferreas, 15 centimos por kilometros ; por caminhos terrestres, 50 centimos por kilometros.

b) Segundos inspectores : despeza de estadia 15 fcs., por dia; ajuda de custa por vias ferreas,15 centimos por kilometros; por via terrestre, 50 centimos.

Art. 5.º As disposições contidas no de-

creto de 1 de janeiro de 189[illegible] e relativas ao serviço sanitario de animaes no interior, são revogadas naquillo que possam contrariar as prescripções do presente decreto.

Pará, 17 de abril — *J. M. lour.* »

O Governo dos Estados Unidos tem regulamentado igual serviço, pela fórma a mais conveniente aos interesses de uma federação; a inspecção se faz alli por via de funccionarios federaes e municipaes, dando o mais esplendido resultado. Imitar esses paizes, nos parece deve ser o exemplo a seguir pelo nosso Governo em assumpto que falla tão de perto á saude publica.

Podiamos nos alargar em novas considerações, porque a isso se presta tão interessante assumpto, não dispomos de tempo, e convem que a presente exposição não se limite a esse ramo da industria pastoril, comquanto seja no momento actual o que mais cuidados reclama.

—

A fórma pratica, que nos parece mais adaptavel ao desenvolvimento da industria pastoril, debaixo do ponto de vista da criação, deve ser a do impulsionamento directo pelos interessados, auxiliados, entretanto, pelo poder publico.

Ao Governo no nosso paiz faltam os meios seguros de dirigir e fiscalizar a execução de um plano que seria inapplicavel, pela difficuldade de methodisação que o processo da criação exige em um paiz tão vasto, além de dispendiosissimo, e assim aconselhariamos que todo o esforço nesse sentido fosse realizado pelo systema indirecto, como em diversos pontos da presente exposição já salientámos.

Uma associação ou syndicato que organise um estabelecimento modelo, escola ou fazenda, onde sejam adoptados os processos da mechanica agricola moderna, e introduzidos os mais afamados specimens das diversas raças de gado, nos parece mereceria indiscutivelmente decidido apoio do poder publico mediante imposições que fossem de proveito á communhão social.

Montados convenientemente alguns desses estabelecimentos com os elementos de que necessita a industria pastoril para o seu aperfeiçoamento, os Estados criadores terão opportunidade de ver mais um ramo de riqueza accentuar-se, firmando-se nova fonte de renda para as finanças da Republica.

Esses estabelecimentos encontrarão quanto á raça bovina, terreno regularmente aplainado, visto o gráo de adiantamento em que nos achamos em alguns Estados, principalmente nos do Rio de Janeiro, Rio Grande e Minas Geraes, de fórma que a sua acção será de effeitos immediatos.

As vantagens de taes organisações consistirão sobretudo na importação das raças cavallar, lanigera e suina.

A falta entre nós, tão notavel, de animaes de força e tiro, a difficuldade com que lutamos na obtenção dos mesmos para o exercito e policia, e os preços exagerados que o Governo despende para esse fim, mostra que os criadores nacionaes preoccupar-se-hão immediatamente desse ramo da industria pastoril em virtude do lucro, que o mesmo offerece; e, teremos ainda por essa fórma aproveitado intelligentemente os nossos campos dando-lhes outro valor e libertando a força de cavallaria nacional da contingencia em que tem vivido sobre a pressão estrangeira.

Quanto á lanigera sobresahe á simples vista, que a criação desenvolvida debaixo do duplo aspecto do peso e da lã, facilitará o fornecimento da materia prima ás nossas fabricas e alli mais um elemento industrial que entrará em concurrencia nos mercados consumidores com a Nova Zelandia e as Republicas do Prata.

O carneiro precisa de cuidados mais solicitos, se aclima ainda que mais difficilmente nos nossos campos como o gado bovino. Em tudo que diz respeito ao desenvolvimento das raças, principalmente da lanigera, deve

apparecer o esforço directo ou indirecto do homem proporcionando-lh'as os meios de vida.

E' muito vulgar ouvir-se, que o carneiro não se acclimata entre nós, mas quererem que com elle se dê o mesmo que com o bovino é mostrar completo desconhecimento da natureza dessas duas especies de gado.

O carneiro exige pastores, provisões, abrigos, curraes especiaes e uma vigilancia continua e até cães especiaes que o contenham nas manadas, e isto quer se trate da Europa, da Australia, ou da Republica Argentina. E' o que não temos praticado. Se não se põe ao alcance do rebanho tudo de que necessita, elle se perde ou se deteriora; a delicadeza extrema de sua constituição o torna sujeito a uma quantidade de molestias, que precisão ser evitadas e tratadas.

O mesmo não se dá com a criação do gado vaccum, que nada reclama de extraordinario para sua propagação rapida, além de que a vigilancia nesta raça é mais pratica e os cuidados em relação ás molestias que o atacão são mais faceis ao homem debellar, e estas em muito menor numero.

A criação do carneiro, em summa, é interessantissima, lucrativa, e nós a aconselhariamos fosse feita em grande escala, á semelhança da Australia, da Republica Argentina, pelos nossos creadores.

O seu futuro está destinado principalmente á America do Sul, porque no processo, que o homem faz diariamente por via do seu esforço na industria, quer se trate da materia prima — a lã para as fabricas de tecelagem; quer se trate do fornecimento da carne, estes productos serão então obtidos por preços que desafiarão toda e qualquer concurrencia.

O resultado póde ser assombroso na exploração dessa industria, se a paciencia, os detalhes os mais insignificantes, a assiduidade e constancia forem postos ao seu serviço. Quem não quizer pesar essa responsabilidade e não encarar de animo prevenido e seguro um plano de antemão traçado para ser executado, não se proponha e nem se abalance a esta tentativa, a menos que não se trate de criação muito limitada, porque o resultado será completamente negativo.

Em se tratando do carneiro, lembraremos a conveniencia de mandar o Governo da Republica por quem tenha competencia compôr um tratado sobre a criação das diversas raças do gado, de fórma a levar aos pontos mais afastados do paiz as noções praticas e que possão servir de compendio aos nossos criadores, consultados os elementos das diversas zonas do paiz.

Os trabalhos esparsos, que seguidamente são publicados da elucidação dos problemas que dizem respeito ao assumpto, produzem bons resultados, mas não satisfazem, por completo, ao passo que o mesmo não se dará com um livro que possa ser manuseado a toda hora, a todo momento, e que á força de o ler será elle retido de memoria pelos interessados.

A raça suina merecerá de taes organições cuidado igual senão superior ás precedentes debaixo de certos pontos de vista. A installação de secções especiaes para a engorda, a alimentação e o estudo que desta se deve fazer serão um dos seus principaes fins. Imitar o systema de engorda seguido pelos Norte-Americanos seria o nosso *desideratum*.

Uma vez disseminado praticamente tal systema, alguns Estados, o do Rio Grande, o de Minas e outros poderão fornecer aos demais da Federação Brazileira, o toucinho e a banha hoje largamente importados dos Estados-Unidos; e, como ao nosso paiz está destinado o mais extraordinario futuro, dia virá em que poderemos concorrer até na exportação com aquella grande Nação.

O cruzamento e a selecção têm na raça suina tambem muita importancia como nas já descriptas, e diremos que o cruzamento em todas ellas deve ser iniciado pelo reproductor macho e a mesma regra deverá se adoptar mesmo quando se trate sómente da melhoria por selecção.

O syndicato que se organisasse e solicitasse

os auxilios do poder publico, se sujeitaria ás prescripções regulamentares para esse fim adoptadas e ás obrigações decorrentes de taes favores, dentre as quaes poderemos destacar ás seguintes :

a) — A só receber o auxilio pretendido, depois de completamente montado o estabelecimento, com todos os melhoramentos bemfeitorias, aulas praticas de agricultura e zootechnia, campos de demonstração pela mechanica racional e o respectivo gado de raça, sujeito tudo á approvação e acceitação por parte dos governos Federal, Estadoal e Municipal.

b) — A fazer acompanhar os reproductores de raça estrangeira, dos respectivos attestados de nacionalidade e filiação.

c) — A manter um Herd Book que registre os cruzamentos e as selecções obtidas.

d) — A fornecer aos criadores, por preços razoaveis, reproductores obtidos pelo cruzamento ou pela selecção, e a receber as femeas das diversas raças para serem enxertadas no estabelecimento.

e) — A franquear o estabelecimento ao fiscal do Governo, sempre que fôr conveniente ou effectivamente por um inspector, se assim entender o mesmo Governo.

d) — A fazer funccionar regularmente o estabelecimento durante um prazo, que será fixado, porém nunca inferior a cinco annos, sob pena de indemnizar ao Governo pela restituição do auxilio concedido.

e) — A introduzir, por conta de terceiros, reproductores de raça.

f) — O syndicato espontaneamente poderá em qualquer tempo exonerar-se da responsabilidade, restituindo o auxilio recebido.

As raças que indicamos sejam de preferencia importadas no paiz são as seguintes:

BOVINA

De raça leiteira e açougue de preferencia, e de trabalho.

Devem ser preferidos, para o desenvolvimento da especie, reproductores Durhams,

Herefords, Normandos Contentinos, Charolezes, Holstein Friesian (Estados-Unidos), Bretões, Jersey, Guernesey, Shwitz e outros typos da raça Suissa, a raça Hollandeza e a Jurassica.

O cruzamento deve ser feito com os nossos dous typos conhecidos: o Acaracú e a vacca Junqueira, e com a Hollandeza de 3/4 e 7/8 e pura, já obtida entre nós.

CAVALLAR

Devem ser importados reproductores arabes, platinos e europêos, acompanhados de eguas das mesmas raças. A raça arabe por excellencia. O *Percheron* e as raças platinas cruzadas com eguas puras e crioulas.

LANIGERA

Devem ser importados os melhores typos que a observação indicar como adaptaveis ao nosso clima e pastagens, harmonisando-se tanto quanto possivel, o peso e a producção de lã, e servindo de base para esse emprehendimento as raças Merinós, Rambouillet, Lincoln, a raça ingleza acclimada no Rio da Prata e, sobretudo, a sub raça face negra argentina, provenientes do cruzamento das raças inglezas Sowthdown e Oxfordshire, apropriadas ás pastagens pobres, muito forte, excellente para côrte e de lã abundantissima.

SUINOS

Devem ser importados de preferencia os typos norte-americanos e inglezes: Berckshire, Yorkshire e Poland-China.

A industria pastoril é, sem duvida, das mais rendosas, porque, preza a muitas amarras ella difficilmente poderá naufragar, se o preço da carne baixa, o da lã, do couro ou da manteiga, dos cavallos ou das bestas póde elevar-se e inversamente.

Mas como taes artigos em todo o mundo são de primeira necessidade, somos levados a crêr que tenderão a se fazer mais e mais procurados.

Raciocinando por essa fórma não poderiamos deixar de chamar insistentemente a attenção dos nossos criadores, lembrando-lhes a necessidade de uma intervenção radical para o aperfeiçoamento dessa industria debaixo do aspecto vario com que ella se nos apresenta.

Competencia profissional, pratica e zelo são os requisitos exigidos para que o criador tire todos os proventos da industria pastoril, a qual póde resistir melhor do que outra qualquer ás adversidades a que todas as cousas estão sujeitas.

LACTICINIOS

Por nos faltar o tempo e mesmo porque neste momento é a manteiga, da industria de lacticinios que mais preoccupa a attenção, quer dos industriaes, quer dos que se interessam pela pureza do producto, só a ella nos referiremos e mesmo assim muito succintamente.

Os nossos legisladores, á semelhança do que fez o Parlamento francez, por mais de uma vez tem agitado a materia, reclamando providencias do Governo e propondo leis especiaes de tarifa.

Entendemos em primeiro logar que deve ser taxativa a prohibição da manteiga margarinada, e em segundo logar que a taxa sobre a manteiga pura deve ser muito mais elevada que a da actual tarifa, não colhe o argumento de que ainda não produzimos esse genero em quantidade sufficiente para o consumo.

O facto é verdadeiro, mas com uma lei proteccionista, em tres annos no maximo, o nosso mercado poderá estar replecto desse genero e aperfeiçoado como o temos, sahido de algumas de nossas fabricas.

O facto de não produzirmos o sufficiente para o consumo não basta, porque a França produz café em suas colonias, entretanto a sua tarifa é, como se sabe, exageradissima para esse producto.

Os paizes productores de manteiga teem feito leis especiaes contra as fraudes implantadas na fabricação desse producto, pensamos que identicas medidas devem ser adoptadas, não só quanto ás importadas, como quanto ás fabricadas no paiz, e que houverem sido fabricadas com materias nocivas á saude publica.

Nos limitamos a trasladar para aqui o teor da lei franceza, para que imitemos tão alevantado procedimento, fazendo nosso trabalho e estudo pelos moldes dessa lei.

Lei de repressão á fraude no commercio de manteiga e á fabricação de margarina; de 16 de abril de 1897.

O Senado e a Camara dos Deputados teem adoptado.

O Presidente da Republica promulga a lei do teor seguinte:

TITULO I

Art. 1.º E' prohibido designar, expôr, pôr á venda ou vender, importar ou exportar, sob o nome de manteiga, com ou sem qualificativo, todo o producto que não for exclusivamente feito com leite ou da nata proveniente do leite ou de um outro, com ou sem sal, com ou sem colorantes.

Art. 2.º Todas as substancias alimenticias, que não a manteiga, quaesquer que sejam suas origens, sua procedencia e sua composição, que apresentem o aspecto de manteiga e sejam preparadas para o mesmo uso que este ultimo producto, não poderão ser designadas sinão sob o nome de margarina.

A margarina assim definida não poderá em caso algum ser addicionada de materias colorantes.

Art. 3.º E' prohibido a quem quer que se entregue á fabricação ou preparo da manteiga, fabricar, deter em seus depositos ou em qualquer logar que seja, margarina ou oleo-margarina, nem deixar fabrical-a, e deter por uma outra pessoa nos logares occupados pela manteiga.

A mesma prohibição é feita aos inter-

mediarios, commerciantes e varejistas de manteiga.

Os dois primeiros paragraphos do presente artigo não são applicaveis ás sociedades cooperativas de alimentação que não praticam actos do commercio.

A margarina ou oleo-margarina não poderão ser introduzidos nos mercados senão pelas vias designadas especialmente para este effeito pela autoridade municipal.

A quantidade de manteiga contida na margarina posta á venda, quer esta quantidade provenha do «barattage» do leite, ou da nata com o oleo-margarina, ou quer ella provenha de uma addição de manteiga, não poderá exceder [illegible] por cento.

Art. 4.º Todo aquelle que quizer se dedicar á fabricação da margarina, ou do oleo-margarina, deve fazer a declaração, em Paris, na Prefeitura de Policia, e nos departamentos ao *maire* da communa onde quizer estabelecer a sua fabrica.

Art. 5.º Os logares nos quaes fabrica-se ou conserva-se em deposito e onde vende-se margarina ou oleo de margarina devem ter um signal indicando, em caracteres visiveis, de, pelo menos, 30 centimetros (0m,30) de altura as palavras «fabrica, deposito ou varejo de margarina ou de oleo-margarina».

Art. 6.º As fabricas de margarina ou de oleo-margarina são sujeitas á vigilancia de inspectores nomeados pelo Governo. Estes empregados teem por missão vigiar a fabricação, as entradas de materias primas, a qualidade destas e as saidas de margarina e de oleo-margarina. Elles se assegurarão de que as regras prescriptas pelo Governo, com o parecer da commissão de hygiene publica foram rigorosamente observadas. Elles teem o direito de se oppor ao emprego de materias deterioradas ou nocivas á saude e de rejeitar da fabricação os sebos avariados. Elles podem denunciar aos tribunaes as infracções das disposições da presente lei, decretos e resoluções ministeriaes, intervindo para sua execução.

Art. 7.º Os inspectores mencionados no art. 6º podem penetrar em qualquer tempo e em todos os logares das fabricas de margarina e de oleo-margarina sujeitas á sua vigilancia, nos armazens, adegas, celleiros e cavas e todas as suas dependencias, bem como em todos os depositos e varejos de margarina e de oleo de margarina.

Art. 8.º O tratamento dos inspectores fica á cargo dos estabelecimentos vigiados. O decreto apresentado em Conselho de Estado para a execução da lei nella fixará a importancia bem como o modo da percepção das taxas.

Art. 9.º As caixas, vasilhas e recipientes quaesquer, contendo margarina ou oleo-margarina devem todos trazer, por todos os lados, em caracteres visiveis e indeleveis, a palavra «margarina» ou «oleo-margarina». Os elementos componentes da margarina devem ser indicados pelas etiquetas e pelas facturas dos fabricantes e varegistas.

No commercio em grosso, os recipientes deverão ainda indicar em caracteres bem visiveis o nome e o endereço do fabricante.

No que diz respeito á margarina destinada á exportação, o fabricante será autorizado a substituir a sua marca de fabrica, pela do comprador, com a condição que esta marca traga em caracteres visiveis a palavra «margarina».

No commercio á varejo, a margarina ou o oleo-margarina devem ser entregues sob a fórma de pães cubicos com um sinete trazendo sobre um dos lados ou a palavra «margarina» ou «oleo-margarina» e postos em um involucro, trazendo, em caracteres visiveis e indeleveis, a mesma designação, bem como o nome e endereço do vendedor.

Quando estes pães forem retalhados, a mercadoria será entregue em um involucro trazendo as referidas inscripções.

Art. 10. A margarina ou oleo-margarina importados, exportados ou expedidos devem ser, conforme o caso, postos em recipientes da forma e trazendo as indicações mencionadas no artigo precedente.

Art. 11. E' prohibido expôr, pôr á venda

ou em deposito, e vender em um logar qualquer, margarina ou oleo-margarina, sem que sejam encerrados nos recipientes indicados no art. 9º e trazendo as indicações alli prescriptas.

A ausencia destas designações indica que a mercadoria exposta, posta em deposito ou á venda é de manteiga.

Art. 12. Nas contas, facturas, conhecimentos, recibos de estradas de ferro, contractos de venda e de entrega e outros documentos relativos á venda, á expedição, ao transporte e á entrega da margarina ou do oleo-margarina, a mercadoria deve ser expressamente designada, conforme o caso, como «margarina» ou «oleo-margarina». A ausencia destas formalidades indica que a mercadoria é manteiga.

Art. 13. Os inspectores designados no art. 6º e, em caso de necessidade, profissionaes especiaes nomeados pelo Governo teem o direito de penetrar nos logares onde se fabrica para venda, ou naquelles em que se prepara e vende manteiga, tirar amostras da mercadoria fabricada, preparada, exposta, posta á venda ou vendida como manteiga. Podem da mesma maneira tirar amostras na alfandega, ou nos portos ou nas estações das estradas de ferro.

Tanto quanto for possivel, a retirada de amostras será feita na presença do proprietario da mercadoria ou do seu representante.

As amostras serão remettidas aos laboratorios designados por decisão ministerial para serem submettidas a analyse chimica e a exame microscopico.

Em caso de fraude provada, o processo verbal será dirigido e transmittido, com o relatorio do chimico profissional, ao Procurador da Republica, que instruirá o processo immediatamente.

Art. 14. Cada anno, o Ministro da Agricultura, sob parecer da commissão consultiva de estações agronomicas e laboratorios agricolas:

1.º Prescreverá os methodos de analyse a seguir para o exame das amostras de manteiga retiradas como suspeitadas de falsas;

2.º Fixará a taxa das analyses;

3.º Deterá a lista dos peritos chimicos, unicos encarregados de fazer a analyse legal das amostras retiradas.

Art. 15. As amostras retiradas são pagas aos detentores na fórma do orçamento do Estado, assim como as despezas da vistoria e da analyse.

Em caso de condemnação, as custas correm por conta dos delinquentes.

TITULO II

PENALIDADES

Art. 16. Aquelles que tiverem scientemente contravindo as disposições da presente lei serão punidos de prisão de seis dias a tres mezes e de uma multa de 100 a 5.000 francos, ou de uma destas duas penas sómente. Todavia serão presumidos de ter conhecido a falsificação da mercadoria aquelles que não puderem indicar o nome do vendedor ou do remettente.

Os carreteiros ou companhia de transporte por terra ou por agua, que tiverem scientemente contravindo as disposições dos arts. 11 e 12, não serão passiveis senão de uma multa de 50 a 500 francos.

Aquelles que tiverem impedido os inspectores e peritos designados nos arts. 6º e 13 de cumprir suas funcções lhes recusando entrada nos locaes de sua fabricação, de depositos e de venda, e tirar amostras, serão passiveis de uma multa de 500 a 1.000 francos.

Art. 17. Aquelles que tiverem scientemente empregado materias deterioradas ou prejudiciaes á saude publica para a fabricação da margarina ou do oleo margarina serão passiveis das penas referidas no art. 4 do Codigo Penal.

Art. 18. Em caso de reincidencia no anno que se seguir á condemnação será applicado sempre o maximo da pena.

Art. 19. Os tribunaes poderão sempre or

donar que os julgamentos de condemnação pronunciados contra as infracções dos arts. 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10 e 11 serão publicados por extracto ou integralmente nos jornaes que elles designarem e affixados nos logares e praças onde a fraude tenha sido commettida, assim como nas portas da casa, da usina, da fabrica e dos armazens do delinquente, e isto á custa do condemnado.

Art. 20. As substancias ou misturas fraudulentamente designadas, expostas, postas á venda, vendidas, importadas ou exportadas, ficadas em posse do autor do delicto, serão demais confiscadas conforme as disposições do art. 5º da lei de 7 de março de 1851.

Art. 21. As disposições do art. 463 do Codigo Penal são applicaveis aos delictos previstos e punidos pela presente lei.

Art. 22. Um regulamento de administração publica estatuirá sobre todas as medidas a tomar para a execução da presente lei, e especialmente sobre todas as formalidades a preencher para o estabelecimento e vigilancia das fabricas de margarina e de oleo margarina, sobre a vigilancia das fabricas de manteiga, dos varejos de manteiga, de margarina e de oleo margarina, mercados, sobre a retirada e verificação das amostras de mercadorias suspeitas, sobre a designação dos funccionarios propostos para esta vigilancia e sobre as garantias a editar para assegurar os segredos da fabricação.

Este regulamento deverá ser feito em um espaço de tres mezes, sem que este espaço em nada possa impedir a execução da presente lei, em todos os casos em que a applicação do dito regulamento não for necessario.

Art. 23. São abrogadas a lei de 14 de março de 1887 e todas as disposições contrarias á presente lei.

Art. 24. A presente lei é applicavel á Algeria e ás colonias.

A HISTORY OF THE CHICAGO UNION STOCK YARDS AND PACKING BUSINESS

(Published annually by Statistical Publishing Co.)

Os primeiros entrepostos de gado estabelecidos em Chicago, foram localisados no cruzamento das avenidas *Ashland* e *Odgen* com a rua *West-Madison*, e foram chamados o *Bull Pen* (curral de bois). Esta denominação estendia-se a um pequeno espaço de terreno triangular, o sitio dos velhos curraes até bem pouco tempo antes, quando levantou-se sobre aquelle terreno um edificio de aço e cantaria. O *Bull Pen* foi construido em 1848 e foi o primeiro mercado regular de gado que se estabeleceu em Chicago. Seis annos depois, a *Michigan-Southern Railroad* abriu entrepostos no genero, junto da esquina das ruas do *Estado* e *Vinte e Dous*. Esses entrepostos foram fechados em 1865.

Em 1856 os entrepostos *Myrick* na avenida *Cottage Grove* entre as ruas *Vinte e Nove* e *Trinta e Tres*, foram edificados por J. B. Sherman. Esses entrepostos tinham capacidade para receber 5.000 rezes e 30.000 porcos. As estradas de ferro *Michigan Central* e *Illinois Central* cada uma tinha trilhos e giradores *(switches?)* para transitar dentro dos mesmos.

Taes entrepostos, com outros menores em differentes partes da cidade encarregavam-se de cuidar de todo o gado em pé, até que ficou provado evidentemente que os interesses referentes ao gado em Chicago deviam ficar concentrados em um unico logar, afim de facilitar a remoção das rezes e dos porcos e diminuir as despezas. O inconveniente de haver localisados os entrepostos tão longe uns dos outros foi causa de se emprehenderem os entrepostos da União (*The Union Stock Yards*) e a Companhia de Transito (*The Transit Company*).

Um prospecto foi lançado no outono de 1864, dando como resultado uma subscripção que montou á importancia de $1.000.000. A companhia foi devidamente organizada e

firmou os seus compromissos com o Governo em 13 de Fevereiro de 1865. T. B. Blackstone foi o seu primeiro presidente e F. H. Winston o seu primeiro secretario. Trezentas e vinte geiras (cada geira vale 40 ares e 17 centiares) de terra quasi a oeste da rua *Halstead*, na cidade do Lago (*Town of Lake*), foram compradas a João Wentworth por $100,000. O trabalho foi começado no novo sitio em Junho de 1865 e cinco dias antes do anno novo foram abertos ao commercio os entrepostos. As entradas nos primeiros dias foram de 613 rezes, 17.764 porcos e 1.433 carneiros.

Os entrepostos foram alinhados e ruas e áléas, cruzando-se umas com as outras em angulos rectos.

Cerca de 120 geiras foram occupadas com curraes ao serem inaugurados os entrepostos, porém, o desenvolvimento da empreza depois deu logar a accrescimos de quando em vez, até que no momento presente acham-se cobertas pela mesma 200 geiras.

Os curraes são de varios tamanhos, tendo alguns a capacidade da carga de um vagão, emquanto outros poderão conter a carga de 10 vagões.

Nos primeiros annos da historia dos *Union Stock Yards*, curraes para 1.200 rezes e ao mesmo tempo curraes para 1.000 porcos e carneiros eram sufficientes para accommodar todo o gado que entrava no mercado de Chicago, ao passo que hoje se exigem mais 2.000 (rezes) e 1.500 (porcos e carneiros) para os outros, afim de satisfazer com difficuldade os pedidos que lhe chegam.

Cerca de 20 milhas de aléas e ruas, umas macadamisadas e outras aterradas com cascalhos e materias carboniferas (*cinders*), ligam esses curraes com as plataformas para carregar e descarregar os vagões de 20 ferro-carris que entregam o gado; 50.000 rezes, 20000 porcos, 30.000 carneiros e 40,000 cavallos podem encontrar commodos hoje nos referidos entrepostos.

As entradas totaes de gado durante o anno de 1856 foram: rezes, 393.007; porcos, 7.714.435; carneiros, 207.987; cavallos, 1.553. Para o anno de 1892: rezes, 5.571.796; vitellas, 197.576; porcos, 7.914.435; carneiros, 2.145.079; cavallos, 86.998. As entradas totaes desde que os entrepostos de gado foram abertos, até o 1º de dezembro de 1892, foram: rezes, 40.542.483; vitellas, 1.129.176; porcos, 131.353.711; carneiros, 20.542.183; cavallos, 695.213, porfazendo o grande total para 27 annos e cinco dias de 194.238.919 cabeças de gado, 70.895.916 das quaes foram embarcadas, ficando 123.343.000 que foram abatidas ou de que se dispoz de qualquer outro modo em Chicago.

AS MAIORES ENTRADAS

As maiores entradas de gado em um dia:

Rezes, 25 de abril de 1892.......	32.677
Vitellas, 6 de novembro de 1891.	3.068
Porcos, 8 de dezembro de 1884...	66.597
Carneiros, 9 de maio de 1893.....	22.337
Cavallos, 8 de Junho de 1889.....	1.237
Carros, 25 de abril de 1892.......	2.175

As maiores entradas de gado em uma semana:

Rezes, semana finalisada em 19 de setembro de 1891..............	95.524
Vitellas, semana finalisada em 16 de julho de 1892...............	8.479
Porcos, semana finalisada em 20 de novembro de 1880..........	300.488
Carneiros, semana finalisada em 6 de maio de 1893..............	69.966
Cavallos, semana finalisada em 21 de fevereiro de 1891...........	3.679
Carros, semana finalisada em 16 de janeiro de 1892.............	8.457

As maiores entradas de gado em um mez:

Rezes, setembro de 1892......	385.406
Vitellas, setembro de 1891....	31.398
Porcos, novembro de 1880....	1.111.997
Carneiros, abril de 1893.......	249.783
Cavallos, março de 1890......	12.027
Carros, dezembro de 1891.....	31.910

As maiores entradas de gado em um anno:

Rezes, 1892.................	3.571.796
Vitellas, 1891...............	205.383
Porcos, 1891.................	8.600.705
Carneiros, 1890.............	2.182.667
Cavallos, 1890..............	101.566
Carros, 1890................	311.557

VALOR DO GADO DURANTE 27 ANNOS

1866..	$12.765.328	1880..	$143.057.626
1867..	42.375.241	1881..	183.007.710
1868..	52.506.288	1882..	196.670.221
1869..	60.171.217	1883..	201.252.772
1870..	62.090.631	1884..	187.387.680
1871..	60.331.082	1885..	173.598.002
1872..	87.500.000	1886..	166.741.751
1873..	91.321.162	1887..	176.641.597
1874..	115.019.140	1888..	182.202.789
1875..	117.533.942	1889..	203.321.921
1876..	111.185.650	1890..	231.344.879
1877..	99.024.100	1891..	239.431.777
1878..	106.101.879	1892..	253.836.502
1879..	114.795.831		

Grande total..............	3.701.252.727
Peso médio dos porcos, 1892.	223

Os entrepostos do gado da União (*The Union Stock*) constituem, sem duvida, o maior mercado de gado em pé do mundo.

Todo o gado é alimentado immediatamente após a sua chegada aos entrepostos; a Companhia de Entrepostos do Gado (*The Stock Yards Company*) fornece forragem aos seguintes preços: — Feno de $1.00 a $1.50 por cem *weight*, o cevada a $1.00 por *bushel* (fanga); os direitos do curral (*yardage*) cobram-se sobre rezes e cavallos 25 *cents* por cabeça; porcos, 8 *cents* por cabeça; carneiros, 5 *cents* por cabeça; vitellas, 15 *cents* por cabeça. A agua para o gado é obtida principalmente de poços artesianos extinctos de tempos em tempos á proporção que um accrescimo de fornecimento tenha se feito necessario. A profundidade média de taes poços é de cerca de 1.300 pés.

O edificio da bolsa do gado (*The Exchange Building*) acha-se situado perto dos centros norte e sul dos entrepostos e 1/4 de milha da *Halsted street*. Contém os escriptorios da companhia conjunctamente com os escriptorios de umas 140 ou mais firmas commissarias.

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS PARA OS CAVALLOS, MENSALMENTE, DURANTE O ANNO DE 1892

	Cavallos de carroça	Uso geral	Cavallos para tilbury	Parelhas para carro	Cavallos para sella	Cavallos para ruas
Janeiro.........	$150.00	$100.00	$105.00	$350.00	$125.00	$105.00
Fevereiro.......	155.00	115.00	110.00	370.00	130.00	110.00
Março..........	160.00	114.00	111.00	365.00	110.00	110.00
Abril...........	162.00	117.00	118.00	380.00	150.00	110.00
Maio............	153.00	120.00	120.00	382.50	150.00	110.00
Junho...........	140.00	115.00	125.00	380.00	150.00	11.00
Julho...........	145.00	110.00	120.00	370.00	140.00	105.00
Agosto..........	145.00	108.00	115.00	365.00	135.00	105.00
Setembro........	150.00	109.00	120.00	350.00	135.00	100.00
Outubro.........	143.00	105.00	105.00	340.00	120.00	90.00
Novembro........	135.00	95.00	110.00	340.00	115.00	90.00
Dezembro........	135.00	100.00	110.00	345.00	100.00	95.00

Numero total de cavallos vendidos nos entrepostos do gado da União (*Union Stock Yards*) durante o anno de 1892..	65.815
Valor..	$9.569.780

Ha tambem um restaurant, uma loja de barbeiro, uma agencia telegraphica e outras cousas, dentro daquelle edificio. A *Transit House* (hospedaria), construida pela companhia e a ella pertencente, é largamente conhecida e nenhuma hospedaria ou deposito a excede na cidade.

A bolsa e o pavilhão de cavallos de *Dexter Park* é provavelmente o maior edificio do mundo destinado exclusivamente á venda de cavallos e mulas. E' de 185 pés de largura por 530 de comprimento e custou $100.000. Contém um carril de exposição (*display track*) de 36 pés de largura e 530 de comprimento, com tres logares para fazer virar, todos cobertos por um zimborio de ferro e clarabola. Contém tambem um amphitheatro com a capacidade para 3.000 pessoas, cada assento dando vista para o carril (*track*). E' o mais completo recinto para a exposição e venda de cavallos sob coberta do mundo.

O *Chicago Drovers Journal* (o jornal dos machantes de Chicago) é provavelmente o mais conhecido jornal diario da America que trata do gado. Além da edição diaria, elle dá uma edição semanal e outra semi-semanal. E' seu redactor e proprietario o Sr. Harvey L. Goodall.

O numero de firmas que fazem o negocio nos entrepostos como empacotadores (*packers*) e outros é de cerca de 100, 20 das quaes acham-se mais ou menos identificadas de maneira prominente com o negocio de carnes de conserva. As varias plantas são orçadas no valor de $25.000.000, com um capital de cerca de $50.000.000. O numero de empregados é de quasi 40.000 e as folhas de pagamento annuaes de $30.000.000. O valor orçado do producto annual, nos dous ultimos annos foi de perto de $800.000.000. Ha alguns 30 annos, quando era feito negocio menos de 15 % do que uma daquellas firmas conseguiu o anno passado, quando o boiadeiro e os seus empregados tinham que trazer o gado por milhas ao longo de estradas atolando, era impossivel uma provisão tal como se encontra nos factos de hoje. Actualmente não ha uma grande estrada de ferro no paiz que não tenha ligação com este local e em vez de o boiadeiro tocar o seu gado e os porcos com atabalhoamento, perda e sem conforto, a entrega é feita mesmo á sua porta aos commissarios com mutua vantagem para os mesmos. A questão da pastagem tanto no que diz respeito a methodo como a local, foi então objecto da maior solicitude.

Hoje os carros de diversos formatos aperfeiçoados para o transporte do gado evitam todo o incommodo, e não ha tempo a perder desde que as rezes e os porcos são embarcados, o que se faz com pouca quebra, si a houver, no peso e sem damno algum. A pastagem é feita sem descarregar e sem demora. Cerca de 150 milhas de carris de estrada de ferro cruzam por todos os lados os entrepostos, propriedade da companhia, que tambem possue e opera as locomotivas.

As varias estradas têm um accordo com a companhia para todo frete e trafego, tanto dentro como fóra dos entrepostos e a companhia, por sua vez, não só fica responsavel pelo carregamento, de um lado, como tambem pelos impostos de frete do outro. A chegada do gado opera-se geralmente durante a noite e de manhã cedo, emquanto os despachos de sahida são feitos de tarde e de noite, vindos dos pontos oppostos dos circuitos o supprimento e o pedido, como de regra. Os trens occidentaes entram pela manhã e o frete oriental sahe pela tarde. A' proporção que os trens entram, o seu carregamento é tomado pelos empregados da companhia e todos os detalhes quanto á propriedade, consignação, quantidade, descripção e pagamentos são annotados, e em todos os casos a companhia toma a responsabilidade e dirige os movimentos do producto até este ser propriamente descarregado ou pago.

Emquanto o maior numero de rezes vêm dos proprietarios directamente consignadas

aos commissarios, que as vendem em nome daquelles, ainda é materia de frequente occurrencia terem os proprietarios a direcção dos movimentos e a disposição dos productos por si mesmos, e além disso acontece que representantes de varias casas na linha commissaria entraram no paiz e compraram por especulação, aguentando com todos os riscos do embarcal-as no mar por si mesmos.

Com o descarregar do gado vem o movimento para os curraes particulares; seguem-se a pastagem e a agnada, e depois a vida real do negocio — a venda. Nenhuma descripção, ainda mesmo graphica, póde-se dar do movimento e estrepito dos entrepostos do gado pela manhã. Rezes, porcos, carneiros e cavallos movem-se em todas as direcções, portões gyram abrindo-se e fechando-se com rapidez. Commissarios, proprietarios e compradores correm para aqui e para acolá, e sujeitos que berram montados em velozes cavallinhos vaqueiros chegam e sahem. Todos, porém, movem-se tendo em vista alguma cousa; alli ninguem está ocioso. Um homem sem negocio é cousa desconhecida. Com a venda das rezes coincidem a pesagem e a inspecção das mesmas.

A inspecção é feita com o intuito de descobrir algum animal doente ou cançado, e si houver algum em taes condições, é este rejeitado da leva como comprado em numeros especiaes ou póde ser pesado com outros, sendo dada uma indemnisação pelo damno. As balanças usadas são capazes de pesar 100.000 libras. Um carro de rezes pesando cerca de 25.000 libras póde ser facil e rapidamente pesado de uma só vez e ainda attingir sómente 25 % da capacidade das balanças.

A UTILIDADE DE UM NOVILHO MORTO

As rezes são compradas e vendidas a peso e o mesmo acontece com os porcos, que, como aquellas, são transportados sobre viaductes para os tablados onde são abatidos. Um novilho, quando uma vez para ahi tocado, conta o seu ultimo dia, e tem pouco tempo para pensar ou conjecturar (si para tal tem capacidade) sobre o seu destino final, ainda que o seu modo de proceder muitissimas vezes nos faça a nós, que o observamos, crer que elle tem um vislumbre de idéa da sorte que o aguarda.

Quando elle avança o primeiro passo sobre o viaducto, que leva ao edificio onde se faz os *packings*, deixa atrás toda a esperança, e esse viaducto é como a *Ponte do Suspiro*, e assim podia ser chamado com propriedade — alli não ha só suspiros.

Entretanto, o estalido do chicote do boladeiro e o alarido que faz vem a proposito. Ao chegar ao *packings house*, o novilho vê-se sosinho mettido dentro de um curral pequeno e estreito, e, se olha para cima, vê um homem empunhando um malho comprido com um cabo fino suspenso sobre a victima. Esta ouve o tilintar das correntes e o barulho do guindaste, e além dos compartimentos ao lado, sente o cheiro do sangue de facto, e então parece ter a realidade de que se acha em desagradavel posição.

Vira para a direita e para a esquerda, levanta a cabeça e dá urros de medo e de raiva; olha para a pessoa que tem o malho suspenso sobre elle, com os olhos sanguineos e ferozmente supplices; a bocca lança escuma e o suor corre por todos os pellos do corpo. Mas o tempo urge; já o homem do malho levantou o seu terrivel instrumento; o novilho move com a cabeça, e assim ganha outro instante de vida, e então, como um relampago, o malho cahe no alto da testa, justamente na base que medeia entre os chifres, e a victima cahe inerte como um pedaço de potéa molle.

Uma alavanca é puxada e o assoalho sobre o qual jaz a rez morta é virado; ao mesmo tempo as divisões do lado abrem-se e o novilho resvala para outro compartimento. Ahi um homem decepa-lhe a cabeça, a golpes de facão. Outros mettem ganchos nos tendões das juntas do jarreto; outros põe-se a tirar-lhe o couro e, em espaço de tempo incrivelmente pequeno, o novilho está sus-

pouso e prompto. Um homem com uma enorme machadinha separa-lhe a espinha dorsal e, então como o porco, elle deslisa por um carril (*along an overead track?*) para dentro de uma camara frigorifica. Nesse meio termo o coração e o figado são destacados dos bofes e outras porções do corpo e dependurados em ganchos cabides. Todo o sebo é tirado das entranhas e do ventre.

Os *bi-products* do novilho são: carne da face, coração, figado, lingua, pancreas, sebo, sangue, estomago, trachéa-arteria (forro da passagem da bocca para o estomago, usado para recheio de salchicha), bexiga, couro, chibata e miudos. A cabeça do novilho é estolada, e a pelle conjunctamente com a das pernas e a da cauda vai para a fabrica de colla. As bochechas são cortadas das mandibulas (queixadas) e são empregadas no fabrico de salsichas de Bolonha. A lingua é mettida na salmoura e defumada. O *skull* vai para a fabrica de colla, onde é fervido, e d'ahi para a fabrica de ossos e d'ahi para a de fertilisadores. Dos cascos tambem a fabrica de colla e a de ossos tirão partido, de que obtem-se igualmente oleo de mocotó (*neatsfoot oil?*). Com as pancreas se faz a pancreatina; as porções do figado e do coração são empregadas para o fabrico de varias especies de salchichas. Todo o sangue e miudos vão para o fertilisador e os chifres são vendidos para serem convertidos em cabos de faca, botões e pentes.

E' pela economia e utilisação absoluta de toda a porção do novilho que torna-se possivel ao empacotador tirar qualquer lucro pelos preços em que são actualmente vendidos aos mercadistas as carnes preparadas.

O Sr. P. D. Armour, da Armour & Company, em sua informação perante a Companhia Especial do Senado dos Estados Unidos, ha alguns annos, disse que o lucro liquido que tem a sua Companhia pelo abatimento e venda de um novilho pesando em pé 1.144 libras é de $1.22, e esse pequeno lucro tornou-se possivel sómente pelo extremo cuidado que se teve em realizar toda a porção do animal morto.

O homem que abate de uma a vinte rezes por dia não tem probabilidade de competir com successo, com aquelle que abate milhares, pois que não póde tirar lucro dos miudos, que o outro tira.

Durante o anno a que se refere o Sr. Armour, diz elle que a sua Companhia abateu 340.679 rezes com um lucro de 408.101.40 dollars para a Companhia.

HISTORIA DE UM PORCO

Cerca de 6 horas, em uma manhã de março, um trem chegou aos entrepostos de gado da União de Chicago (*The Chicago Union Stock Yards*); trem comboiando uns 20 carros carregados de porcos das fazendas de trigo do Kansas. O carregamento desse trem era consignado a um certo commissario, que teve de uma só vez os porcos desembarcados, mettidos em curraes cobertos e alimentados.

Alguns compradores das differentes *packing houses* começaram a fazer pedidos, e uma vara particular foi comprada para um dos maiores *packers*. Foram immediatamente mettidos em balanças e pesados (os porcos são comprados por peso); depois tocados através de aléas e *chutes* até que chegaram a um declive que dava para um viaducto, sobre o qual foram tomados até que entraram na *packing house* no terceiro andar. Ahi uma porção delles foram mettidos em um pequeno curral. Entre elles se achava um sujeito, que amarrou uma pata a uma das pernas trazeiras do primeiro porco que lhe veio ás mãos, e num instante o porco, grunindo desesperadamente, foi guindado por meio de um guindaste a vapor, indo parar defronte de um carniceiro que o aguardava, o qual empunhava uma faca comprida e fina. Virou a roda o porco até que enfrentou com a guela do animal e, com toda a frieza, enterrou-lhe a lamina de aço no pescoço cerdoso. Depois arrancou a faca e esperou outro que vinha.

Nesse entretanto, o primeiro porco escorrega pelo carril abaixo, com um empuxão ou dous talvez, e cahe no tanque a ferver. Ahi é o animal virado e revirado por um instante e é depois alçado para a machina de raspar. De cada lado acham-se sujeitos que raspam as cerdas que a machina deixou de raspar. De novo o animal morto é guindado e então vem um sujeito que o destripa. Um outro corta-lhe a cabeça, um outro tira-lhe as cerdas que ficam aqui e acolá, com agua fria, e assim por diante e é metto em seguida na geladeira.

Nesse entretanto, o sebo está sendo tirado das entranhas; as tripas são mandadas para um logar, o coração e o figado para outro; as entranhas são limpas e mandadas para um compartimento onde são preparadas. Parte da cabeça vai para o compartimento das salchichas e o sebo dos intestinos para a refinação de banha. Em geral gasta-se menos de 12 segundos desde que se mette o gancho em uma das pernas até que o animal morto, preparado e asseiado segue para a geladeira.

Agora vem a divisão das partes. O alto da cabeça, as orelhas e a cauda vão para fazer-se *headcheese*; o coração e o figado são convertidos em chouriços; as tripas, em revestimentos para salchichas; o estomago, em pepsina. As cerdas vão para os campos (das crinas) proprios, onde são colhidas e enfardadas para o mercado. Os pés são postos em salmoura dentro de pequenos barris, e a lingua é tratada da mesma maneira. O sangue é aparado da sangria, e, depois de seccar, é convertido em fertilisador. Depois de 18 a 36 horas o animal é levado para um compartimento, para ser picado e alli é elle collocado sobre um cepo, e sujeitos armados de poderosas machadinhas picam-no. Esses sujeitos são pessoas peritas de tal modo que de um golpe e exactamente no devido logar, talham o animal por completo. Os pernis e as costellas depois de serem preparados, são encaminhados para o salgador, que por muitas semanas conserva-os em contacto com uma solução de sal, assucar granulado e outros ingredientes, de que cada fabricante tem a sua fórmula secreta, com todo o zelo guardada. O manejo frequente assegura a plena absorpção desta solução no systema arterial da carne.

Emquanto este processo segue a sua marcha, os pernis e as costellas permanecem dentro de enormes tubos de salmoura.

Quando a carne tem ficado completamente impregnada de sal, dizem que os pernis são beneficiados, depois tiram-nos e lavam-nos em agua fria, e ficam elles promptos para o processo de defumação.

As defumações beneficiam de 10.000 a 20.000 pernis, sendo a defumação propriamente dita feita com lenha de *hickory* e coberta com serradura. Só pessoas peritas no serviço é que podem trabalhar nas defumações, pois um pouco de fumaça quente demais ou desigualmente distribuida, grandes damnos facilmente poderia causar. Muito incommodo é occasionado a todos os preparadores de pernis pelos pernis azedos como communmente são denominados. Um pernil póde ter o melhor aspecto e ter melhor cheiro e ainda apresentar um ponto azedo na junta. Esse defeito é causado pelo modo de tratar o porco vivo prèviamente mencionado. Sendo dado um laço em uma das pernas e este sacudindo o animal, que é pesado, do chão, comprime a junta, e as cordas muitas vezes rompem alguma pequena arteria. Esta compressão faz um coagulo de sangue na junta, que mais tarde torna-se a causa de ser aquelle pernil rejeitado pelo inspector. Uma modesta fortuna aguarda aquelle que inventar um processo rapido e efficaz de tratar os porcos sem usar o actual laço para perna. As costellas e o toucinho são tratados da mesma maneira que os pernis.

Algumas partes do porco que chega aos entrepostos, uma manhã, talvez sejam servidas no almoço do dia seguinte em fórma de salchichas, no dia immediato em *head cheese*, uma semana mais tarde em puro

toucinho refinado. Um mez mais tarde são servidos os pés; alguns mezes mais, compraremos toucinho para o almoço do corpo, e em anno começaremos a comer partes em porco do prato o pernil.

BENEFICIAMENTO DOS MIUDOS

Salchichas

A' fabricação de salchichas feita pelos varios fabricantes nos entrepostos de gado (*Stock Wards*) no ultimo anno importou em cerca de 75.000.000 de libras. Provavelmente 1/4 destas foi de Bolonha. As salchichas de Frankfort e de porco são tambem fabricadas em larga escala. Neste compartimento o fabricante póde empregar muitas das partes das rezes e dos porcos que de outra maneira seriam desperdiçadas ou iriam para os fertilisadores. Aqui encontra elle emprego para todos os intestinos do porco e do carneiro, bem como para o figado, coração e para a carne das bochechas. No compartimento das salchichas é tudo arranjado tendo em vista o maximo asseio. As milhas de varas de salchichas, das quaes milhares de libras são obra de um dia, produzem um apparato maravilhoso.

Depois de ter sido picada a carne para salchichas, misturada e temperada, é esta introduzida por um machinismo automatico por baixo de um tubo grosso, que tem uma pequena abertura da fórma de uma ponta de dedo, sobre a qual é passado o envolucro ou bainha (da salchicha) e o enchimento é com admiravel rapidez feito, sendo o movimento da carne interceptado por uma corrediça, quando o envolucro está quasi cheio.

Depois de recheiar as salchichas—se são de porco—são estas dependuradas em cabides e collocadas na geleira; se são de Bolonha, são tiradas para a defumação, defumadas algumas horas e depois cozidas ao fogo. As de Frankfort são tratados quasi da mesma maneira. O *head cheese* (preparado que se faz com as carnes da cabeça, as quaes são mettidas em uma fórma de queijo e tomam a fórma deste producto) é tambem um producto deste compartimento.

SEBO

No momento actual, em que o gaz e o oleo tem levado de vencida a véla de sebo dos antigos tempos, suscitou-se a questão do que os fabricantes fariam da immensa quantidade de sebo tirada do gado que abatiam. Antes que a questão assumisse a proporção a que chegou actualmente, foi encontrado um emprego para o mesmo, e hoje milhões e milhões de libras são convertidas em azeite, a maior parte do qual é exportada para a Hespanha.

Essa é a base e o fundamento da *butterina*. E' doce, salutar, puro e claro. E' feito de puro sebo de folha, derretendo-o e coando-o em taxas sobre carris onde lhe é permittido ficar em um compartimento conservado a uma temperatura sufficientemente quente para preserval-o de endurecer a ponto de ficar granulado. Depois é tirado e mettido na prensa, correndo o azeite para as terças (*tierces*) e ficando a estearina nas prensas.

Este oleo é misturado com uma certa porcentagem de manteiga pura e batido com leite azedo. Sendo o resultado um producto que não póde ser distinguido do mais alto grão de manteiga de nata, o que quer dizer, ser muito mais saudavel.

COLLA

Cascos, tutano dos chifres, revestimentos dos ossos e dos couros são os miudos com que se faz a colla.

A enorme quantidade desse material que foi desperdiçada nos primeiros tempos, é agora utilisada com tal vantagem, que a quantidade de colla fabricada pelos *packers* nos entrepostos sobe a perto de 15.000.000 de libras annualmente. Os pedaços quaesquer de couro, osso, chifre, etc., são lançados nas taxas grandes e cosidos. A agua em que taes pedaços são cosidos, depois de ser despejada, é lançada em caldeiras vastas maiores e

fervidas a uma baixa temperatura, até que é reduzida á consistencia de xarope, e então é despejada em tachas de 20 pollegadas de comprimento por 8 de profundidade e de 7 de largura, e é posta a esfriar e assentando em uma massa solida de geléa polida como espelho, porém dura. Depois do processo de endurecer esses blocos, são estes tirados das taxas e cortados em finas talhadas, por machinas especiaes, e postos nos crivos nos compartimentos proprios para a sécca. Eis como se faz a colla.

EXTRACTO DE CARNE

O processo de fabricar extracto de carne consiste em extrahir os succos de carne magra, fazendo passar agua fria pela carne. O succo obtido é então cosido até coagular a albumina, até que fique um liquido branco claro. Este é reduzido á consistencia de uma massa dura em uma caldeira vasia, sendo cosido a uma mui baixa temperatura. E fabricantes que usam este processo exigem que sómente sejam garantidos os succos de carne que forem necessarios e que se lhe não tirem nem gelatina, colla, fibrina ou gordura, pois que nenhuma daquellas partes são soluveis em agua fria, porém tão sómente o são os saes da carne. E' esta a razão dada para a superioridade exigida do producto obtido por esse processo sobre todos os outros.

LÃ

Outr'ora os fabricantes vendiam as pelles dos carneiros e ovelhas com a lã e tudo. Agora a lã tem um compartimento especial. A lã é extrahida por meio de machinismos aperfeiçoados e as pelles são salgadas e vendidas aos curtidores. A lã é lavada em machinas antes de ser tosquiada, e a agua é escorrida da mesma por meio de escorredores (*wringers*) que fazem 2.000 circumvoluções por minuto. Depois de tosquiada e enxugada por enxugadores de ar quente é mettida em fardos e vendida ás fabricas de tecidos.

PEPSINA

A pepsina é fabricada do forro membranoso do estomago do porco, por um processo que consiste em dissecar esse forro do estomago, e depois de lava-lo e colloca-lo em vasilhas de barro, as quaes são mettidas em taxas razas e cercadas d'agua conservadas a uma temperatura de cêrca de 104 gráos Fahrenheit. Os taes forros membranosos do estomago são cobertos dagua acidulada, que os digere em poucas horas, e depois disso o liquido é escorrido e coado, tomando uma côr natural pela addição de um alcali. Depois é seccado em pratos razos em camaras de ar quente, a uma temperatura de 124 gráos Frahrenheit. Este processo de seccar leva de 6 a 12 horas, conforme a espessura do liquido posto nos pratos, depois do que é raspado fóra. Eis como se fabrica a pepsina que se vende a peso no commercio. Pepsinas em pó ou granulos são fabricados desse *scale* moendo com cylindros. Um grão de pepsina feita desta maneira tem o poder digestivo de cêrca de 4.000, ou, em outras palavras, um grão da mesma digerirá 4.000 grãos de clara de ovo fortemente cosida. Ha varias preparações feitas de pepsina ; a pepsina de glycerole e as pastilhas de pepsina são as principaes. A pepsina é de um valor inestimavel para a cura da dyspepsia e para outras fórmas de indigestão.

PANCREATINA

E' este um producto comparativamente novo, e é feito da glandula do pancreas, encontrada em todos os animaes e commummente chamada *liver sweetbread*. O seu valor medicinal acha-se na acção que tem sobre o figado e no poder de digerir as gorduras. O processo de fabrica-la é differente do da pepsina. As glandulas do pancreas são cortadas finas e batidas em agua acidulada e seccadas sobre panno, e depois disso o producto é tratado por um processo de gazolina, que lhe extrahe a gordura. E' depois reduzida a pó. Ha uma essencia e glycerole feitas dellas tambem.

FERTILISADORES

Quando uma porção de um boi, porco ou carneiro, não póde ser utilisada com melhor proveito pelo *packer*, vai ella para as fabricas de fertilisadores, onde, se é sangue é seccado e reduzido a pó. Toda a agua que foi servida para lavar, esfregar e limpar na *packing-house* é escorrida dentro de taças, fervida e evaporada até á consistencia de xarope. E' mettida então em fornos, para coser ou seccar, e depois é misturada com osso calcinado e sangue secco, e collocada em caixotes que são devolvidos aos fazendeiros para adubar os campos de trigo, cujo crescimento auxilia, para engordar mais porcos e rezes, e em tempo opportuno volta de novo, para soffrer o mesmo processo, uma especie de reincarnação.

BUTTERINA

A butterina é composta de manteiga, oleo de manteiga, banha neutra e oleo de carne.

A manteiga de creme e a manteiga propriamente dita de Elgin, feitas na fabrica diariamente são os productos de leite usados na butterina.

O oleo de manteiga é feito espremendo o oleo da semente do algodão americano. E' um oleo vegetal puro e nutritivo, usado em pequenas quantidades e para amollecer os tecidos da butterina.

A banha neutra é banha de folha pura gelada, cosida a uma baixa temperatura, e depois é mettida em um banho de agua fria pura cerca de 48 horas, que tira-lhe todo o cheiro, deixando ficar uma materia perfeitamente neutra.

O oleo de carne (*oleo oil*) é feita da mais escolhida banha de carne de vacca, esfriada em agua gelada, depois dissolvida a uma temperatura de 140º Fahr. Desta é espremida um oleo perfeitamente soluvel, conhecido sob a denominação de *oleo oil*, que é o unico producto da carne usada na butterina.

Os ingredientes acima mencionados, quando propriamente combinados, salgados e beneficiados, tal qual a manteiga formam o que se denomina butterina, que é um dos mais puros e mais sadios artigos de alimentação em uso geral.

OSSOS

Depois é extrahida a colla dos ossos, os que não têm nenhum valor para as fabricas são postos a seccar e moidos para fertilisador. Os ossos das pernas das rezes são serrados em pedaços e depois de cozidos são postos a seccar e embarcados para as fabricas de pentes ou de botões.

PELLOS E CERDAS

O pello extrahido dos couros e as cerdas dos porcos são levadas para um campo e espalhados no chão para serem beneficiados. São remexidos e separados tal qual se faz com o feno até que fiquem inteiramente seccos, depois são enfardados e mettidos em saccos. As melhores cerdas são vendidas para os fabricantes de escovas e o resto vai para os fabricantes de colchões, etc.

LIMPEZA

Se ha cousa que os *packers* preconisem e sobre a qual insistam, é a limpeza. A este ponto ponto prestam elles a maior attenção, e a carne e os outros productos dessas grandes casas são tratados com muito mais cuidado do que nos matadouros menores do paiz. Não ha o menor signal de sujo. Os carregadores dos wagões, que pegam nos quartos de carne verde, são obrigados a usar todos os dias blusas de lona limpas e brancas. Um homem que expectorasse no soalho seria immediatamente despedido. E' tambem expressamente prohibido dizer palavradas na maior parte das *packing-houses*, sobretudo na de Swift.

E' verdadeiramente interessante um passeio por um grande matadouro. A destreza admiravel dos carniceiros, as invenções mechanicas para auxiliar o trabalho, o systema methodico empregado a extrema limpeza, e, sobretudo a rapidez e o silencio com que

tudo é executado, assombram o estrangeiro como uma maravilha.

EMPACOTADORES NOTAVEIS

Empacotadores (*packers*) notaveis — Entre as firmas notaveis que fazem negocio no districto do entreposto como empacotadores (*packers*) figuram as seguintes : Swift & C., Armour & C., Nelson Morriz & C., Libby, Mackeill and Sibby, The Anglo American Provision Company, The Chicago Packing and Provision Company, Jones and Stiles, Moran and Healy, The Internacional e outras.

Sulfand Company são os maiores abatedores e exportadores de carne preparada no mundo. Em 1892 elles abateram 1.180.198 rezes, 1.134.692 porcos e 1.013.527 carneiros. A venda que fizeram naquelle annomontou a $90.000.000. Elles têm, além dos de Chicago grandes matadouros e *packing-houses* em Sout-Omaha, Kansas — City e em East Saint Louis, e empregam mais de 3.000 carros frigorificos para transportar os seus productos aos mercados onde são distribuidos por mais de 200 casas filiaes estabelecidas nas principaes cidades dos Estados Unidos e da Europa. Têm laboratorio pharmaceutico, em que fabricam pepsina, pancreatina, rennetina, extracto de carne e carne fluida, tudo de excellente qualidade e pelos melhores processos.

As suas exhibições na Exposição Columbiana são bem dignas de visita, principalmente a que se acha no Pavilhão da Agricultura, que é unica e bellissima, sendo um carro frigorifico de vidro, chato, de tamanho por completo, carregado com todas as especies de productos seus.

Swift and Comp. acham-se tambem entre os maiores fabricantes de colla do mundo e tem uma fabrica modernissima e completa, segundo a planta que elles exhibem na *Union Stock Yards*.

O nome de Armour tornou-se uma palavra caseira. As suas carnes preparadas em latas chegaram aos pontos mais remotos do mundo.

O autor deste trabalho foi apanhar latas desgarradas com o rotulo Armour and Comp., nos alcantis mais desolados das montanhas Rochosas, na Columbia ingleza, etc. São elles os maiores abatedores e *packers* (preparadores) de porcos de Chicago e andam rente com Swift and Company no numero de rezes. Pelos seguintes algarismos póde-se fazer a idéa dos negocios feitos por Armour and Company — A firma fez negocios na importancia de $ 66.000.000 durante o anno que terminou o 1º de Abril de 1891.

Os porcos abatidos pela casa subiram a 1.714.009 ; rezes, 712.000 ; carneiros, 413.300. Os empregados de Armour and Comp. andaram naquelle periodo em 7.900, e os ordenados que lhes foram pagos importaram em 3.800.000 dollars. A firma tinha 2.250 carros frigorificos. A área total coberta pelos edificios da firma foi de 50 geiras ; a área total do pavimento de edificios, 140 geiras ; camara frigorifica, 40 geiras ; capacidade de armazenagem dos edificios, 130.000 toneladas.

A *Armou Glue Works* (officinas de colla Armour) fabricou 7.000.000 de libras de colla dentro de mesmo periodo, 9.500 toneladas de fertilisadores, graxas, etc.

O terreno coberto pelos edificios desse departamento cobre 15 geiras, e o numero de empregados é de 600.

Nelson Morris and Company é o terceiro membro do triumvirato dos *peckers* de Chicago. Fazem um movimento immenso, e tem filiaes espalhadas por todo o paiz e são largamente interessados em engordar as rezes.

A Chicago Packing and Provision Company é uma consolidação de um grande numero de *packers* em menor escala, que fazem uma das maiores companhias dos entrepostos.

Libby, Mckeill and Libby são principalmente enlatadores (*carners*) de carnes, e e nesse serviço elles empregam o numero de 2.000 rezes por dia, ás vezes.

Os seus productos são conhecidos em todo o mundo, em uma futura edição nos esforçaremos por fallar com mais desenvolvimento dos *packers*, pois o tempo e o espaço nos obrigam a sermos breve nesta edição.»

MODO DE PÔR AS CARNES EM LATAS

As carnes conservadas são enlatadas por muitos dos mais importantes fabricantes taes como Nelson Morris & C., Armour & C. e Libby Mc Neil & Libby, os quaes são na realidade os industriaes de mais extensos negocios. Swift & C. não enlatam carnes. No enlatar a carne salgada, esta é justamente arrancada dos ossos e ligeiramente salgada, depois do que é cozida e acondicionadas em latas por machinismos automaticos, tocados sobre as vistas de gente perita. As latas são perfeitamente cheias com uma quantidade sufficientemente justa, conforme a escala, em muito menos tempo do que se leva para dizêl-o. As latas são depois tampadas e *processadas*.

Este ultimo trabalho consiste em metter a lata, quando fechada, em um retorta aquecida a vapor, que produz no conteudo calor e fermentação impellindo o ar para a tampa. Depois a lata é perfurada por um instrumento em fórma de agulha, e o ar escapa com ruido. O conteudo, de novo tapado hermeticamente, fica assim á prova das mudanças de clima a que possa ser exposto. Depois disso as latas são lavadas, enxugadas, pintadas e rotuladas e mettidas em caixas promptas para embarque. Não ha ninguem que tenha visitado uma região civilisada nestes ultimos 15 annos, onde não sejam conhecidas as carnes conservadas de Chicago.

INSPECÇÃO

A Junta Commercial de Chicago tem um inspector geral nos entrepostos, que conta muitos prepostos para o auxiliarem, cujos deveres são examinar cada uma e todas as peças de carne, embarricada ou não, segundo a sua qualidade.

Na inspecção de carnes mettidas em barricas ou terças, toma-se como média do total uma amostra de cinco fardos, escolhida ao acaso pelo inspector. O custo dessa inspecção para o fabricante é de 15 *cents* por um peso de 1.000 libras e $1 por barrica ou terça de cinco amostras examinadas.

Isto é de 1.000 barricas, cinco serão escolhidas como amostras e examinadas como uma média do total, e as despezas são cobradas sobre essas cinco barricas, de maneira que se são examinadas 500 ou 5.000 barricas, as despezas serão apenas de $25.00.

Para o porco o Governo tem um systema de inspecção e exame microscopicos. De cada animal morto tres ou mais peças são tomadas para averiguar se estão livres da *trichina spiralis*. Depois de retalhadas, as peças são collocadas em pequenas caixas, numeradas e levadas á Inspectoria, onde são empregados mais de 40 bacteriologistas peritos, que examinão as peças, e se estão isentadas da *trichina*, dão um certificado; senão todo o animal é condemnado. As despezas com o exame são custeadas pelo Governo dos Estados Unidos e o fabricante nada despende. A inspecção do Estado é do gado em pé, para averiguar quaes as rezes que não devem ser abatidas para a alimentação publica. Os inspectores acham-se á mão logo que o wagão carregado de gado chega nos entrepostos, e se ha gado doente, estropeado ou attingido por qualquer doença, é promptamente condemnado.

Gado algum que tenha a boca grumosa é então deixado que se abata para o consumo. Gado em taes condições é vendido para ser entregue aos homens das taxas, que fazem delle fertilisadores e graxas para sabão.

Ha tambem a inspecção da Junta de Hygiene da cidade que abrange quasi o mesmo terreno que occupa a inspecção do Estado. Assim ver-se-ha que é quasi impossivel que um animal doente de qualquer especie que seja, venha a cahir nas mãos de qualquer fabricante.

O PORCO AMERICANO

Ha tanto nos Estados Unidos como no estrangeiro um grande apreço, o que tende a se augmentar, pelo porco americano. Nós Americanos somos inclinados a nos lisongear a nós proprios e, com razão, pois que creâmos um producto suino admiravelmente aceitavel, um producto macio e gordo, pro-

ducto cujas proporções na engorda são devidas ao trigo limpo, peculiar ás nossas fazendas proprias para tal fim. Em parte alguma do mundo são os porcos engordados de todo com pasto tão limpo e tão nutriente como na America. Nós preparamos e lançamos ao mercado nada menos de 24.000.000 de suinos annualmente, e mais de 1/4 delles são beneficiados em Chicago. A Inglaterra é o maior mercado estrangeiro para os nossos preparados; depois, vem a Allemanha. Só no que diz respeito ao producto suino, exportámos todos os annos productos no valor de $ 86.000.000.

O numero de suino, é avaliado na America em cerca de 50.000.000 e de um valor total de $ 211.000.000.

Ha quem possa ridicularisal-o e até desprezal-o, poucos terão prejuizo usando-o como alimento, porém a vasta maioria da população do globo é amiga constante desse producto.

O que fariamos sem o porco americano?

4ª Secção

CREDITO AGRICOLA

A UNIÃO DA LAVOURA
Sob a forma de syndicatos agricolas

DR. WENCESLÃO ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELLO

«Quaesquer que sejam as resoluções firmadas pelo presente Congresso de Agricultura, por mais adequadas medidas que consiga, por mais fortes e efficazes auxilios que a lavoura conquiste nesta nobre cruzada, nada ficará de firme, nenhum cimento terá a obra que fôr ahi architectada, por mais bello e promissor que seja o seu aspecto, por mais engenhos que distingam a sua concepção, se ella não tiver por travejamento e por base uma arregimentação systematica da classe dos agricultores brazileiros.

Isolados, como têm estado estes, não podendo cada um dispor senão do proprio esforço, dos exclusivos recursos para prover aos multiplos e cada vez mais complexos misteres da profissão, tudo quanto proponham e quanto consigam serão materiaes reunidos sem nexo, sem cohesão nem estabilidade e que ao primeiro sopro deste pampeiro — a crise, ao embate dessa ressaca — a especulação, ruirão informes, semeando de novos tropeços a *via dolorosa* que está percorrendo a lavoura nacional.

Por toda parte se reunem os profissionaes para cooperarem a favor dos interesses communs, e tanto mais e mais estreitamente se unem quanto mais soffrem e mais fracos se sentem, diante dos perigos que os cercam, em face das difficuldades que se antolham á defesa dos seus interesses.

E' instinctiva a união dos que se sentem fracos á essa tendencia, que se manifesta nos proprios irracionaes, apresenta na generalisação e actividade quasi febril com que se tem desenvolvido em todas as classes e em todos os paizes cultos, o attestado de que não é um phenomeno fortuito nas sociedades e sim uma necessidade imperiosa creada pela complexidade que as funcções sociaes vão adquirindo com os progressos da civilisação, com o povoamento das terras e com o entrelaçamento e consequente concurrencia das nações.

Furtar-se á essa tendencia é votar-se á pena do anniquilamento que a natureza e a sociedade comminam aos que não se adaptam ás condições do meio e da época em que vivem. Ceder, filiar-se ao movimento geral e adestrar-se no mecanismo, cujo uso o meio social do momento lhe impõe, é apparelhar-se para a vida e para a victoria. Assim o têm comprehendido e têm feito todas as classes profissionaes nestes ultimos 20 annos e dentre todas sobreleva-se a da lavoura pela actividade desenvolvida e pelo extraordinario exito assim conquistado.

A lavoura é, dentre as profissões, a mais precaria, a mais exposta a surpresas, a que maior numero e mais variadas emergencias tem a attender, pois que, além de receber a influencia dos phenomenos sociaes, o dominio

das leis economicas, é a que mais directamente depende da mobilidade dos phenomenos biologicos e da versatilidade do meio physico. Essa condição que explica a continuidade dos clamores e reclamos que por toda parte e em todos os tempos a distinguem, torna-a mais carecedora que todos do recurso natural e instinctivo da união para a conquista da força.

Essa verdade, já hoje reconhecida e que já dicta leis, passou por longo tempo desapercebida pela presumpção, aliás plausivel, de que o valor numerico da classe constituia factor sufficiente de predominio. Da inanidade desse factor, porém, quando divorciado dos preceitos coordenadores da arregimentação, da tactica, da unidade de vistas de sentimento e de acção, da união, em summa, está a historia cheia de exemplos. Para os agrupamentos sem esse vinculo coordenador, o grande numero gera ainda maiores perigos do que aquelles de que procuram se precaver e mais desastrosos do que os desses perigos tornam-se os effeitos de uma desordenada defesa que se lhes opponham.

Dissociada, desunida, a lavoura annulla a efficacia de seu valor numerico, pois não havendo acção conjuncta, em cada caso, em cada occurrencia ella se apresenta como um contra muitos — o agricultor contra todos os obices e todos os parasitas da lavoura. Dahi a sua fraqueza e as suas constantes lamentações. Dahi sua incapacidade de actuar sobre os elementos de que depende, affeiçoando-se aos seus interesses. Dahi sua impotencia contra a especulação que a arruina e que, no emtanto, por mais pujantemente apparelhada que estivesse, se tornaria ridicula ante as forças congregadas da mais numerosa e mais operosa das classes. Realizada que seja a integração de suas forças, mas só por esse meio, a lavoura conquista a independencia e a posição dominadora, que lhe competem como fonte primordial da riqueza e prosperidade dos povos.

Nos paizes cultos da Europa é isso uma verdade já sem controversia. Grandes esforços, muitas dedicações se tem empenhado para firmar e desenvolver a união dos agricultores sob a fórma de syndicatos agricolas e os effeitos, quer para o bem publico, quer quanto á prosperidade, prestigio e força da lavoura, são de maior sorprendencia.

Convencidos de que o mesmo será alcançado por igual processo no Brazil, temos repetidas vezes chamado para o problema da união agricola a attenção dos interessados e, no mesmo intuito, para promover a arregimentação, a união definitiva e permanente dos agricultores, vimos apresentar bases que se nos affiguram exequiveis e fecundissimas para a classe e para o paiz.

Não idealisamos, não somos phantasistas, desejando e esperando que os agricultores brazileiros se unam para defesa de seus interesses.

Conhecemos perfeitamente as difficuldades do emprehendimento e comprehendemos até mesmo que, antes de mais detido exame, possam alguns bons espiritos terem-no por irrealizavel.

Irrealizavel, porém, afigurou-se por muito tempo á maioria dos agricultores o subsistir a lavoura sem o escravo e no emtanto a producção nacional duplicou com o trabalho livre.

Impossivel, dizia-se, seria o Brazil resistir a cambio inferior a 14; já o tivemos no emtanto abaixo de 6. Nossos habitos se foram modificando adaptando-se a essas difficuldades e constituindo um *modus vivendi* que está ainda bem longe do anniquilamento. Seria, pois, injuria, além de injustiça, irrogada a nós mesmos, considerarmo-nos incapazes de modificar nossos habitos afim de nos adaptarmos a um novo regimen, o da união agricola.

Se o temos feito para o mal, para o soffrimento, por que seriamos incapazes de o fazer para o bem, para a prosperidade?

Porque naquelle caso o fizemos passivamente, forçados pelas circumstancias, e para este seria preciso a força de iniciativa, de vontade e perseverança que nos falta? Por

que a inercia é um caracter brazileiro? Por que o individualismo, concretisado na formula «cada um por si», adhere á nossa individualidade como um residuo incrustante de antiga fidalguia de raça? Por que não confiamos uns nos outros e em ninguem, symptoma esse de fraqueza?...

Mas esses são caracteres da raça latina que partilhamos com outros povos que, no emtanto, conseguiram unir e arregimentar os seus agricultores.

Com relação á França, por exemplo, eis como um Francez, V. Cayasse, ainda no corrente caracterisa os seus agricultores, procurando desse modo explicar o que elle considera ainda fraco desenvolvimento que alli tem tido a união agricola.

«Infelizmente o desenvolvimento do espirito de associação encontra nos camponezes numerosas difficuldades. O camponez é naturalmente egoista e rebelde a toda idéa de cooperação, de mutualidade, de solidariedade; elle vê tudo pelo prisma de seu interesse pessoal e immediato que, para elle vale mais do que o interesse geral. Um outro obstaculo é o espirito de desconfiança que o caracterisa. Sempre em guarda contra o visinho, elle occulta-lhe ciosamente seus melhores processos como se fossem segredos e desconfia dos conselhos que lhe dão. Muitas vezes o excesso de amor proprio o impede de seguir conselhos. Outros obstaculos ainda são a rotina inveterada do camponez, o que o torna refractario ao progresso social; a indifferença que tem por toda novidade; a força de inercia que oppõe a todo o movimento para diante. Os habitantes do campo são faceis de convencer, porém muito difficeis de mobilisar, mesmo para a mais benefica innovação. Devemos notar, no emtanto, que muitas vezes a mais séria difficuldade é a falta de organisadores ou administradores tendo convicção, boa vontade e tempo, e ainda as qualidades precisas para organisar a sociedade, dirigil-a e garantir o seu funccionamento regular.»

No emtanto a França já possue hoje 2.500 syndicatos agricolas representando mais de um milhão de associados, além de muitas outras organisações em que os agricultores promovem a defesa dos interesses communs. E tudo isso foi feito apenas em 17 annos, apezar de ser preciso lutar não só contra todos aquelles defeitos do caracter popular, mas ainda com a falta de provas, e factos que prévíamente mostrassem como e até onde se poderiam desenvolver os primeiros syndicatos e que demonstrassem que as vantagens dessa fórma de união agricola eram de natureza a debellar crises e restaurar as forças do paiz.

Nós, porém, possuimos, para começar, um archivo vastissimo de estudos em provas conquistados não só pela França, mas ainda pela Italia, Suissa, Belgica, Allemanha, Dinamarca, Suecia e outros. Nestas condições, com o auxilio de longa experiencia feita por outros povos, tendo diante de nós o terreno já desbravado e assim podendo antever os accidentes do caminho e a meta gloriosa que nos conduzirá á união agricola, não será logico affirmar que, uma vez iniciado o emprehendimento, havemos de vencer em menos tempo que a França os obices oriundos dos effeitos da raça que nos são communs?

Dir-se-ia que differenças de outra ordem tornam o problema mais difficil aqui do que lá. Quando assim fosse, fugir ao dever de dar-lhe solução seria covardia deprimente do nosso caracter. Essas differenças, porém, não têm senão valor apparente, só é que na média não nos são favoraveis.

Assim as grandes distancias que separam nossos agricultores, oppondo-se á sua convivencia, é embaraço que será pratica e facilmente attenuado por um regimen que dispensa as reuniões frequentes dos associados.

A falta de instrucção de nossas populações ruraes, como impecilio para se fazerem alli comprehender as vantagens da união, é de facto destruida pela circumstancia de que toda a vida social dos districtos ruraes é dirigida por um pequeno numero de homens, que, por serem mais esclarecidos, arrastam a

todos os outros com suas opiniões, seus conselhos e exemplos. Decidam-se esses a promover a união da classe e o problema estará resolvido.

A acção empolgante da politica, que divide as populações do interior, para todos os fins, por uma valla de odios, de intrigas, de ciumes, de paixões que vão até o crime, nunca permittirá, dizem, que a união se faça na classe da lavoura.

Não cremos que o povo brazileiro seja mais apaixonadamente politico do que o francez e este no entanto já comprehendeu que o interesse geral é terreno neutro em que podem hombrear sem constrangimento os mais exaltados inimigos politicos. Quando não o façamos assim, ainda não seria isso obstaculo á união, pois que esta não exige que em cada localidade se forme um todo unico abrangendo a totalidade dos lavradores. Que se organisassem em cada uma até mesmo tantos centros de trabalho mutuo quantas fossem as fracções politicas, e os grandes resultados da união seriam conquistados.

Não é, pois, inexequivel a união da classe. Difficil, sim, como é toda iniciação, toda reforma de costumes, toda mudança de regimen. Não ha, porém, cura facil para molestia grave nem por isso ha quem hesite em submetter-se a tratamento penoso quando elle se torna necessario. Esse é o caso da lavoura.

Oppor-se ao tratamento será acto suicida.

A therapeutica preconisada existe e está ao alcance de todos. A cura só dependerá de se fazer uso della. E' o que propomos ao Congresso de Agricultura que promova. Para esse fim indico a organisação da lavoura em syndicatos agricolas, sob os moldes francezes.

A situação do lavrador brazileiro, qualquer que seja a sua especialidade, é hoje reconhecidamente a seguinte:

1.º Gastar muito para obter os productos.

2.º Gastar muito para os fazer chegar ás mãos do comprador.

3.º Conclusão: o resultado da venda apenas chega para attender a todos aquelles gastos, quando não deixa *deficit*.

Ora, é de uma logica axiomatica que tudo que concorre para diminuir as despezas com a producção e com a remessa dos productos aos mercados influirá sobre o balanço respectivo no sentido de diminuir o *deficit*, produzir saldo ou augmentar saldo, independentemente do preço corrente baixo ou alto.

Não é menos certo que conseguir esse resultado seria desde logo, e ainda que nada mais se fizesse, melhorar a situação economica da lavoura, pois que produzir mais barato equivale a vender mais caro, com a vantagem ainda de favorecer o augmento do consumo e portanto o desenvolvimento da industria.

Semelhante resultado é possivel com os proprios recursos da lavoura. Para isso bastará que os lavradores se unam por circumscripção limitada para fazerem em commum e directamente suas compras e suas vendas.

Deste modo as compras serão feitas em primeira mão em casas atacadistas por preços muito inferiores aos que a lavoura paga actualmente ao commercio a retalho, como reduzidas tambem serão as despezas de transporte, fretes e outras, e rateados depois todos os gastos proporcionadamente os pedidos de cada um, todos os agricultores assim associados, por menores que sejam as suas posses, participarão da grande economia assim realisada.

Do mesmo modo para as vendas. Reunida grande somma de productos, serão menores os onus de transporte, frete e outros e, feita a venda directamente no paiz ou exportados os generos por conta dos productores, todas as vantagens até aqui auferidas pelos intermediarios serão poupadas aos lavradores e deixarão de onerar os productos que assim alliviados poderão deixar saldos, ainda quando vendidos aos preços correntes.

Tudo isso póde ser feito por grupos de agricultores de cada localidade, sem fórma contractual nem caracter permanente. E' claro, porém, que sendo-lhes dado esse caracter de permanencia afim de se organisar regularmente os serviços, serão alcançada

vantagens que ensaios esporadicos não poderão obter.

Semelhantes grupos com fórma e organisação societaria são os syndicatos agricolas que preconisamos.

Tal como existe na Europa, o syndicato agricola é uma associação livre de lavradores a que se grupa toda sorte de adherentes á essa profissão para o fim exclusivo de tratarem dos interesses collectivos.

Sua organisação é simplissima, pois basta que um grupo de profissionaes accorde em formar um syndicato e formulados os estatutos registral-o com a assignatura dos administradores em cartorio indicado por lei, afim de fazerem fé publica. Segundo a lei franceza de 21 de março de 1884, satisfeita esta formalidade e sem outros onus, o syndicato fica investido de personalidade civil, podendo então possuir, transigir e estar em juizo.

Assim constituido, torna-se elle uma entidade especialissima cujo fim amplo, vasto, é promover tudo que interesse collectivamente aos associados. Seus trabalhos são pois, multiplos, prevalece, porém, entre todos, como primordial caracteristico o que por si só modifica o regimen agricola em sua parte mercantil, o de compra e venda por conta dos socios.

No exercicio dessa funcção o syndicato tem personalidade propria e é, portanto, terceira pessoa, entre o productor e o comprador. Em relação aos interesses ou lucros, porém, elle confunde-se com os agricultores, pois que não tem, não póde ter outros que não sejam os destes.

Para viver e prosperar basta-lhe uma cotisação dos associados, a qual na Europa nunca excede a 5 francos por anno, e a participação de commissões minimas sobre as transacções realizadas. Assim constituido seu capital inicial, essas instituições se têm agigantado por toda a parte, conseguindo realizar capitaes avultados e prestar innumeros serviços, tal é o poder da convergencia de esforços, por pequenos que estes sejam. Com taes elementos e, portanto, sem sacrificio para os agricultores poderão os syndicatos iniciar os seus trabalhos com evidente e seguro proveito para os associados.

Não é tudo, porém. Com o ser uma collectividade de agricultores, o syndicato é apenas um germen da união agricola já susceptivel de evolução, affectando formas multiplas e attendendo aos mais variados interesses da classe, já gerando outras associações, as quaes, dotadas de funcções proprias e especialisadas, com elle collaboram na mais intima connexão na obra complexa da defesa dos interesses da lavoura.

Assim, além daquella funcção commissaria semi-gratuita, nas operações de compra e venda, o syndicato póde exercer a de intermediario de credito e de auxiliar dos trabalhos profissionaes.

Entre as organisações filiaes e connexas destacam-se as Caixas de Credito Agricola pessoal e garantido, as cooperativas e as associações de seguros e de assistencia. Taes proliferações, porém, que completam a trama da união e mutualidade da classe, como já se acha organisada em diversos paizes da Europa, apenas são indicadas aqui como aspirações do futuro, como phases e formas de aperfeiçoamento da idéa de união. A que, porém, acompanha de par os syndicatos organisados para operarem em pequenas circumscripções e que constituem seu complemento necessario, é o syndicato central com séde na praça em que aquelles realisam as suas transacções e que não é mais do que a aggremiação societaria desses syndicatos locaes.

Fundado o Syndicato Central, elle se constitue o agente geral dos syndicatos filiados para todos os trabalhos e por essa fórma, ficando habilitado a operar sobre quantidades muito maiores de productos para compra e venda, poderá realisar vantagens que estariam fóra do alcance dos proprios syndicatos locaes, operando então directamente com fabricas, com importadores, até mesmo com o estrangeiro, vantagens essas que, volvendo

em *pro-rata* aos syndicatos locaes, augmentariam a economia feita pelos agricultores no custeio da propriedade rural e nos gastos geraes de seus productos.

A economia realizada por essa fórma difficilmente poderia ser prefixada, variando, como é natural, com a natureza do producto e com a localidade. Quem, porém, attender ao valor bruto da producção nacional e considerar que essa somma enormissima se pulverisa, se evapora no longo percurso que fazem os generos importados e exportados pelo agricultor, nas innumeras estações por que passam e em que se attritam de encontro aos interesses particulares de innumeraveis intermediarios, ha de por certo concluir comnosco que ella attingirá a uma cifra elevada e corresponderá a uma taxa sufficiente para equilibrar o balanço de nossa lavoura e converter seus *deficits* em saldos.

A organisação syndicataria conseguirá esse resultado que em seus effeitos equivale a uma notavel melhoria nas cotações de nossos productos, sem restringir os gastos pessoaes nem attentar contra o conforto e bem-estar dos productores sem recorrer a imposições certas, illudiveis, a troco de falliveis esperanças de melhora; sem cercear a liberdade de transigir, que é o corollario mais logico do direito de propriedade; sem violentar a lei da offerta e da procura, que é a mais logica deducção do espirito humano com relação aos factos sociaes.

Em seu mecanismo, essa organisação como que encurta a distancia entre o productor e o consumidor, suavisando o roteiro dos productos, afastando do seu caminho todos os parasitas esgotantes do seu poder de troca e substituindo os intermediarios commensaes pelos proprios productores sob a fórma societaria.

Demais, forma-se assim um apparelho privilegiadamente apropriado ao recebimento e transmissão dos auxilios com que os poderes publicos têm o dever de amparar a classe que custeia as fontes da riqueza nacional.

De facto, não podendo os syndicatos centraes operar senão com os syndicatos locaes que os constituem; não podendo tambem estes transigir senão com os agricultores a elles filiados e solidariamente responsaveis pelos interesses collectivos e não lhes sendo permittido emprestar senão para fins profissionaes, rigorosamente fiscalizados; não tendo estas associações interesses de vida propria que se possam oppor aos dos agricultores, a mais segura garantia existirá para a mais justa, mais util e mais fecunda distribuição dos auxilios dos poderes publicos.

Assim, pois, a União poderá auxiliar os syndicatos centraes, os Estados e Municipios, os syndicatos locaes, sem os perigos e a inefficacia dos emprestimos até hoje feitos directamente aos agricultores, á custa do erario publico, por bancos officiaes ou officiosos. E' o que se observa na França que garante ao seu primeiro estabelecimento bancario a somma de 40 milhões de francos para emprestimos ás Caixas Regionaes de Credito, que são creadas pelos syndicatos para o exercicio da funcção creditoria a favor de seus associados, e essa medida tem proporcionado as maiores vantagens á lavoura, sem que aquelle banco e o Governo tenham tido o menor prejuizo.

Accresce ainda ás vantagens dessa organisação syndicataria que ella confere a essas aggremiações, graças á solidariedade da grande classe que ellas representam, credito sufficiente para attrahirem valiosos capitaes ao serviço da lavoura e prestigio á autoridade para imporem á consideração e respeito da administração publica e do Poder Legislativo os legitimos direitos e interesses da classe agricola.

Em summa, a união agricola, assim organisada, garante á lavoura uma grande economia á custa tão sómente dos desperdicios gastos com seus commensaes e parasitas, prepara um mecanismo para a mais efficaz intervenção dos poderes publicos e confere á classe o poder das legiões arregimentadas.

Seus effeitos no Brazil começariam com os primeiros syndicatos formados e se mul-

tiplicariam depois, lentamente, embora, para os que julgam estar assistindo á agonia da patria, mas em tempo, no entanto, para formarem a prosperidade geral com as lições aprendidas no soffrimento, pois no plano de evolução dos syndicatos agricolas estão os delineamentos da evolução da riqueza publica.

Outras medidas poderão ter acção mais prompta e ser por isto acceitaveis. Nenhuma, porém, que se opponha ou exclua esta, deve merecer os suffragios do Congresso. Nenhuma que procure galvanisar o actual mecanismo mercantil da industria agricola, e alimentar ou transigir com o individualismo de nossos agricultores, deve triumphar, pois não corresponderia á mais palpitante necessidade da classe antes seria um desacerto e um desserviço que, ainda quando dissimulado por algum allivio momentaneo, se manifestariam depois, fazendo-nos sentir de novo a situação actual aggravada ainda pelos effeitos do tempo decorrido — seria a visita da saude.

Existe um desaccordo flagrante entre os habitos e praxes da lavoura e as condições do meio em que ella opera actualmente, por isso que aquelles não se modificaram no sentido e no grão em que estas differiram. Aquelles habitos e praxes constituiram um regimen, uma educação que ja não podem hoje produzir os effeitos de outr'ora. E' preciso, pois, modifical-os, adquirir novos habitos, firmar novas praxes.

Favorecido pela uberdade do sólo e pelo braço escravo, o agricultor produzia fartamente para seus misteres e suas demasias e assim se habituou a viver descuidoso, imprevidente, convencido de sua força, da sufficiencia de sua acção individual.

Os mesmos factores e mais a justificativa das grandes distancias que os separam dos mercados, crearam os intermediarios commerciaes. Hoje que as condições são muito diversas, é esse ainda o regimen. O agricultor já renunciou ás demasias, já não satisfaz os seus misteres, senão á custa de privações, já não é um forte e bem e sente, mas continúa isolado, debatendo-se em vão contra difficuldades que o assoberbam e que elle, só, não póde dominar, ou desfallecido contempla os progressos de sua ruina, sem mais energia para se lhe oppôr.

Com o desenvolvimento das culturas e concurrencia internacional reduziu-se a margem de lucros nos preços de venda dos productos; elle, porém, continúa a manter a mesma forma de commercio intermediario, o qual, por instincto de conservação, multiplicou seus artificios de ganho que insensivelmente degeneraram no mais esgotante parasitismo da lavoura.

E' esse estado de isolamento atrophiador, é esse individualismo que na phrase do escriptor francez «é o maior inimigo de todo o progresso», que o presente Congresso deve condemnar como elemento conservador da miseria physiologica da classe. E' contra esse mecanismo anachronico da parte mercantil da industria agricola que se deve insurgir o Congresso.

Qualquer solução que não tenha para base ou que não estabeleça concumitantemente a reunião da lavoura sob a fórma syndicataria, deixará sem solução a sua situação economica, o que implica em aggraval-a, pois que o mal progride.

Nenhuma disposição legal possuimos até hoje sobre syndicatos agricolas e sendo conveniente que as transacções que lhes competem comecem desde logo sob o influxo prestigiante da personalidade civil, sendo, além disso, necessario, attenta a crise da lavoura, que o poder central venha em seu auxilio, concorrendo ao mesmo tempo para que ella se robusteça pela união e pela iniciativa, pensamos que o Congresso deve neste sentido appellar para o Poder Legislativo.

Em conclusão propomos que o Congresso de Agricultura resolva:

1.° Aconselhar á lavoura nacional a promover por meio dos Srs. congressistas:

a) A união dos agricultores sob a fórma de syndicatos agricolas locaes;

b) A organisação de syndicatos centraes na Capital Federal e nas capitaes dos Estados.

2.º Propor ao Congresso Nacional:

a) A promulgação de lei reguladora dos direitos civis dos syndicatos agricolas locaes e syndicatos centraes;

b) Votação de um credito de 10 mil contos para auxilio á lavoura e industrias ruraes, sob a fórma de credito a cargo do Banco da Republica e suas filiaes para desconto de letras á taxa de 6 °/₀ dos syndicatos centraes ou das caixas regionaes de credito mutuo que organisarem em sua séde, respectivamente, sendo aquella verba distribuida pelos Estados e Capital Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas producções agricolas.

SUBSIDIOS

Norma de estatutos para syndicatos agricolas do Brazil

CAPITULO I

ORGANISAÇÃO E FINS DO SYNDICATO

Art. 1.º Os abaixo assignados resolvem organisar um syndicato agricola para o estudo e defesa de seus interesses profissionaes.

Art. 2.º Serão socios do syndicato os proprietarios e moradores da freguezia de... que cultivarem o solo ou exercerem industria rural ou qualquer outra profissão que interesse á agricultura, sob qualquer fórma ou titulo e que subscreverem os presentes estatutos.

Art. 3.º O syndicato tem por fim:

§ 1.º Adquirir para seus associados todos os generos destinados aos seus misteres profissionaes.

§ 2.º Vender os productos para esse fim entregues pelos socios.

§ 3.º Promover e auxiliar todas as medidas e trabalhos tendentes a facilitarem a producção, transporte e venda dos productos e abrir-lhes novos mercados.

§ 4.º Promover o aperfeiçoamento dos methodos de cultura.

§ 5.º Crear associações de credito agricola pessoal e pignoraticio, de seguros, cooperativas de producção e de consumo, a beneficio exclusivo de seus associados.

§ 6.º Representar aos poderes constituidos em defesa dos interesses agricolas.

§ 7.º Agir na mais ampla esphera de attribuições em defesa dos direitos e auxilio dos interesses collectivos.

CAPITULO II

SÉDE E DURAÇÃO

Art. 4.º O syndicato terá sua séde em...... e exercerá sua actividade durante o prazo de.....

§ 1.º A mudança de séde só poderá ser resolvida em assembléa geral por 2/3 dos socios presentes.

§ 2.º O prazo de duração poderá ser renovado indefinidamente por deliberação dos socios presentes á assembléa geral do anno anterior ao da terminação do prazo.

§ 3.º Resolvida a liquidação por 2/3 dos socios seu patrimonio reverterá em beneficio de instituições similares, ou será applicado á realização de melhoramentos de utilidade para a agricultura.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5.º O syndicato será administrado por uma directoria e um conselho administrativo.

Art. 6.º A directoria será composta de um presidente, dous vice-presidentes, um secretario e um thesoureiro.

§ 1.º Os directores deverão ser socios de nacionalidade brazileira e serão eleitos por maioria em assembléa geral.

§ 2.º O mandato será por....annos, podendo ser reeleitos os que o tiverem exercido.

Art. 7.º Competem á directoria todos os actos administrativos e as mais amplas attribuições para realização dos fins do syndicato.

Art. 8.º São attribuições do presidente:

a) Representar o syndicato em juizo ou fóra delle;

b) Presidir ás sessões da directoria, do conselho administrativo e das assembléas geraes;

c) Rubricar todos os livros e resolver com o thesoureiro sobre todas as transacções;

d) Autorizar pagamento das contas visadas pelo thesoureiro e com este assignar os balanços;

Art. 9.º São attribuições do vice-presidente:

a) Substituir o presidente em seus impedimentos;

b) Organisar e dirigir os trabalhos de ensino, de estimulo e de propaganda;

Art. 10. Serão attribuições do secretario:

a) Redigir as actas das sessoes da directoria, do conselho administrativo e das assembléas geraes;

b) Organisar e manter em boa ordem o archivo;

c) Redigir a correspondencia e, quando autorizado, assignal-a em nome do presidente.

Art. 11. São attribuições do thesoureiro:

a) Organizar a escripturação, resolver com o presidente sobre as transacções e effectuar os pagamentos por elle autorizados;

b) Ter sob sua guarda o patrimonio e haveres do syndicato;

c) Organisar e assignar o balanço annual.

d) Receber os dinheiros do syndicato e assignar os cheques com o presidente.

Art. 12. A directoria se reunirá em sessão pelo menos duas vezes por mez, afim de tomar conhecimento dos actos praticados por cada um de seus membros no desempenho de suas attribuições e resolver sobre o seguimento e orientação que cada um deve dar aos seus trabalhos.

Paragrapho unico. E' necessaria a presença de tres directores para que a sessão tenha lugar.

Art. 13. O director que faltar a tres reuniões successivas sem participação de motivo de força maior será considerado resignatario.

Paragrapho unico. Nesse caso, bem como em todos os outros de vaga na directoria, o presidente convidará para preenchel-a um dos membros do conselho administrativo e esse exercerá as respectivas funcções até a mais proxima reunião de assembléa geral que o proverá definitivamente.

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 14. O conselho administrativo é constituido por dez membros do syndicato, eleitos pelo modo e prazo por que é eleita a directoria.

Art. 15. Compete aos membros do conselho fiscalizar e auxiliar a directoria em todos os actos e especialmente nos de propaganda.

Art. 16. E' obrigatoria a consulta ao conselho sempre que a directoria tiver de iniciar nova ordem de trabalhos de accórdo com os presentes estatutos.

Art. 17. O conselho fará sessões ordinarias bi-mensalmente, e em dias préviamente fixados e extraordinarias sempre que for convocado pela directoria e quando julgar necessario.

§ 1.º Nas sessões a directoria fará exposição dos factos occorridos no bi-mestre anterior e consultará sobre as medidas que julgar convenientes.

§ 2.º Para as sessões extraordinarias a directoria fará convocação com antecedencia e indicação do objecto a tratar.

§ 3.º Se não tiver lugar a reunião extraordinaria no dia aprazado, será marcado outro e no caso de falta de numero nesse dia ficará a directoria dispensada da consulta.

§ 4.º O conselho se reunirá sempre com os directores, que terão voto deliberativo, sendo necessaria a presença de cinco membros do conselho e de tres directores, para que a sessão tenha lugar.

§ 5.º O membro do conselho que faltar a duas sessões consecutivas sem participação de motivos de força maior, será considerado resignatario e substituido por outro socio, pelo processo indicado no paragrapho unico do art. 13.

CAPITULO IV

DOS SOCIOS

Art. 18. Os socios são obrigados: á cotisação annual de 5$; a cumprirem rigorosamente os compromissos que contrahirem com o syndicato e comparecerem ás assembléas geraes.

Art. 19. O pagamento da primeira cotisação de cada socio será feito no acto da assignatura dos presentes estatutos, a qual valerá como sua inscripção; as demais terão lugar no mez de Janeiro de cada anno.

§ 1.º O socio que não pagar sua cotisação no mez indicado será avisado por escripto de que está decorrido o prazo dos estatutos e se ao cabo de outros 30 dias não realizar o pagamento será eliminado.

§ 2.º O socio que quizer retirar-se deverá avisar a directoria até o dia 31 de Dezembro e se não o fizer ficará obrigado á cotisação do anno seguinte.

Art. 20. O socio é livre de recorrer ou não ao syndicato para as transacções e serviços que este tiver iniciado.

§ 1.º O socio que não satisfizer os seus compromissos será eliminado e disso a directoria fará lavrar um termo que levará ao conhecimento do conselho administrativo e da assembléa geral.

§ 2.º O socio que incorrer na pena do paragrapho precedente nunca mais poderá ser readmittido.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 21. Os socios se reunirão em assembléa geral ordinaria nos dias anniversarios da fundação do syndicato para julgamento de contas e conhecimento do relatorio da administração.

§ 1.º E' necessaria a presença de 1/3 dos socios na primeira convocação, podendo a assembléa deliberar com qualquer numero na segunda.

§ 2.º O socio que deixar de comparecer á assembléa geral, sem motivo provado de força maior, pagará por cada vez que faltar a multa de 2$000.

§ 3.º A directoria não poderá em caso algum relevar a multa do paragrapho precedente.

CAPITULO VI

RECURSOS DO SYNDICATO

Art. 22. Os recursos pecuniarios do syndicato serão constituidos:

a) pela cotisação de que trata o art. 18;

b) pelas commissões sobre os preços de compra e venda por conta dos socios;

c) pelas taxas estabelecidas para outros serviços do syndicato;

d) por emprestimos, subvenções e donativos;

e) pelas commissões e multas consignadas nestes estatutos.

§ 1.º As commissões não poderão exceder de 5 % para os generos comprados e 2 % para os que forem vendidos por intermedio do syndicato e serão reduzidas á medida que se avolumarem as transacções desta.

Art. 23. O syndicato poderá adquirir os immoveis que forem necessarios á installação de seus trabalhos; não poderá, porém, destinal-os a outros fins como fonte de renda.

§ 1.º E' tambem vedado ao syndicato adquirir titulos de renda de qualquer especie.

§ 2.º Toda a receita do syndicato será empregada em melhoramentos e desenvolvimento de seus serviços, e desde que as fontes de receita indicadas nestes estatutos excedam as necessidades de seus serviços, deverão ser reduzidas as respectivas taxas.

CAPITULO VII

OPERAÇÕES DO SYNDICATO

Art. 24. A directoria realizará as compras de que trata o art. 3º § 1º por grandes partidas, mediante concurrencia ou não, devendo ter sempre em vista conseguir as vantagens das acquisições por atacado e exigir a responsabilidade do vendedor pela boa qualidade dos productos.

§ 1.º Os socios deverão, sempre que for

possivel, fazer seus pedidos em épocas determinadas pela directoria, pagando nesse acto a porcentagem que esta tiver fixado sobre o total da encommenda e o restante no acto da entrega dos generos.

§ 2.º A entrega dos generos poderá ser feita parcelladamente mediante prévia declaração do socio que indicará a quantidade e épocas de entrega das parcellas.

§ 3.º Os pedidos serão feitos por escripto na séde ou nas agencias do syndicato, responsabilisando-se o socio pela importancia total até o maximo em que for estimada a encommenda.

Art. 25. A venda dos productos a que se refere o art. 3º § 4º será feita em grosso no paiz ou no estrangeiro.

§ 1.º O syndicato poderá adiantar sobre os productos que lhe forem consignados até 25°/₀ do minimo valor em que forem os mesmos estimados, mediante taxa modica de juros.

Art. 26. O syndicato deverá associar-se a outros afim de organisarem syndicatos centraes com séde nas praças em que realizarem suas operações.

Art. 27. O syndicato poderá encarregar-se de beneficiar os productos que lhe forem consignados.

§ 1.º O beneficiamento poderá consistir no tratamento industrial, na embalagem e na selecção e formação de typos commerciaes.

§ 2.º Os productos beneficiados receberão as marcas que o syndicato tiver adoptado e pagarão a *pro-rata* do beneficiamento accrescida de uma commissão não excedente de 5°/₀ sobre o valor da quota parte do beneficiamento.

Art. 28. Para os fins do artigo precedente o syndicato poderá montar as necessarias installações, havendo de terceiros as sommas precisas mediante a responsabilidade solidaria de um grupo de socios, que providenciarão para o resgate da divida assim contrahida.

§ 1.º Os bens adquiridos para esse fim pertencerão de pleno direito aos socios correspondentes e poderão ser exigidos depois de satisfeito o debito acima referido ou por occasião da dissolução do syndicato.

§ 2.º O syndicato poderá cobrar em productos até 1 °/₀ afim de os exportar directamente e promover o augmento do consumo por meio de criteriosa propaganda commercial.

Art. 29. Emquanto não existir uma caixa de credito fundada pelo syndicato em sua séde, este poderá manter uma carteira especial de credito para pequenos auxilios aos socios por emprestimos sob garantia pessoal ou pignoraticia.

§ 1.º Para a realização desses emprestimos a directoria attenderá ao grão de garantia offerecida pelo committente e aos recursos da carteira e acceitará ou não a proposta, sem motivar as razões do seu acto.

§ 2.º Os emprestimos garantidos terão a clausula *constituti*.

§ 3.º Podem servir de garantia todos os bens moveis e semoventes e productos agricolas pendentes ou em deposito, que não sejam de facil e rapida deterioração e fraude e cuja designação será préviamente feita e annunciada pela directoria.

§ 4.º Os emprestimos do presente artigo não poderão ter prazo superior a 12 mezes, nem vencer juros maiores de 7 °/₀ ao anno.

§ 5.º Os emprestimos serão exclusivamente destinados aos fins profissionaes declarados na proposta, devendo o syndicato para isso exercer a necessaria fiscalização.

§ 6.º O desvio do fim indicado determinará a cobrança immediata da divida, ficando o socio excluido de novas transacções pelo prazo de um anno.

§ 7.º Na reincidencia nesse acto de desvio o socio será eliminado.

§ 8.º Pela carteira de credito o syndicato poderá receber depositos de dinheiro em conta corrente ou a prazo.

§ 9.º O serviço da carteira será iniciado mediante emprestimo contrahido para esse fim especial ou obtenção de um credito em estabelecimento bancario.

§ 10. O syndicato poderá conceder aos socios seu endosso em letras para transacções

com terceiros, mediante taxa de *del-credere* não excedente de 2 %.

§ 11. As rendas da carteira serão accumuladas para seu serviço exclusivo.

Art. 30. A carteira do credito será liquidada logo que o syndicato tiver organisado a caixa de credito de sua circumscripção, revertendo então para os fins geraes do syndicato os saldos verificados na carteira, subsistindo, porém, as operações do *del-credere.*

Art. 31. Os presentes estatutos serão registrados como exigirem as disposições da lei, ficando o original lançado em livro especial, afim de serem assignados pelos socios inscriptos no acto da installação e por todos os que se forem filiando particularmente.

Art. 32. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembléa geral por 2/3 dos socios presentes.

Paragrapho unico. A directoria, de accordo com o conselho administrativo e por unanimidade de votos, poderá resolver sobre os casos não previstos e sobre as alterações nos estatutos, aconselhadas pela experiencia, organisando para isso regulamentos que serão executados até a proxima assembléa geral, a cujo julgamento devem ser submettidos.

Indicações para a organisação dos syndicatos centraes

Só os syndicatos locaes poderão ser socios dos syndicatos centraes.

Reunidos, por seus directores, os syndicatos locaes em numero não inferior a quatro formularão os estatutos do syndicato central e elegerão a directoria e conselho administrativo deste.

As formalidades constitucionaes da associação serão as mesmas que para os syndicatos locaes.

Os directores do syndicato central deverão ter residencia na séde, os membros do conselho administrativo deverão em sua maioria ser tirados dos administradores dos syndicatos locaes.

Os syndicatos locaes pagarão uma cotisação inicial invariavel a titulo de inscripção e uma cotisação annual proporcional ao numero de associados de cada um.

Suas attribuições em relação aos syndicatos agricolas locaes serão as mesmas que as destes em relação aos agricultores syndicatados».

Organisação Bancaria e entreposto de café

DR. MATTOSO CAMARA

Quanto á organisação bancaria:

Considerando que a principal causa das difficuldades com que luta a lavoura, como todas as classes productivas do paiz, é a retracção do credito, que não só as entrega manietadas á especulação estrangeira, mas ainda as obriga a favorecerem pela pressão da offerta, esta especulação que as asphyxia;

Considerando que, nesta conjunctura, a mais urgente e imperiosa necessidade do momento é habilitar a lavoura, por meio do credito, com os recursos de que carece, ao menos para a resistencia e defesa na venda de seus productos;

Considerando que não póde absolutamente existir credito em um paiz, onde a benefica acção bancaria está, por assim dizer, paralysada, pois os bancos, como muito bem dizem os economistas, exercitam no organismo social as mesmas funcções do coração no organismo humano;

Considerando que, nestes termos, a primeira providencia que o Congresso Agricola deve reclamar dos poderes competentes é a immediata organisação bancaria;

Mas, considerando que boa organisação bancaria, principalmente na actual conjunctura, em que o credito tem, por assim dizer, de ser novamente creado, não póde deixar de ter por centro um banco de emissão;

Considerando que para que o Banco possa funccionar nesse caracter é imprescindivel que cesse de vez a emissão pelo Estado, que emitte quando precisa de dinheiro, sendo substituida pela emissão pelo Banco, regulada pelas necessidades da circulação;

Considerando que um Banco de emissão é o instituto que tem a faculdade ou o privi-

legio de emittir bilhetes pagaveis ao portador e á vista em moeda corrente, sendo esta obrigação (que não deve em caso algum ser dispensada) o principal limite e o mais efficaz impecilho opposto á imprudencia das emissões;

Considerando que para esse effeito, sendo a nossa moeda corrente o papel-moeda, emquanto não pudermos estabelecer com segurança o regimen metallico, devem as notas do Banco ser pagaveis ao portador e á vista na moeda corrente que temos;

Considerando que a emissão nestes termos, devendo ser limitada ao papel-moeda que o Banco tiver em carteira, não satisfaz por isso aos fins que se tem em vista, como bem comprehendeu a Inglaterra estabelecendo no acto de 1844, ao lado da emissão de limite fixo, a illimitada e variante, dependendo apenas do ouro e prata que possa o Banco attrahir para sua carteira, na proporção entre os dous metaes indicada no mesmo acto;

Considerando que esta medida, cujo objectivo é dar, com toda a segurança, a necessaria elasticidade ás notas do Banco, se recommenda no nosso caso com mais forte razão; porque é transitorio o regimen que instituimos, visando o regimen metallico, de que é preparo;

Considerando que para o advento do regimen metallico é imprescindivel necessidade o resgate do papel-moeda, pelo menos até o ponto em que possa a emissão do Banco sobre elle feita permanecer na circulação sem inconveniente nem perigo em qualquer eventualidade;

Considerando que esse resgate não póde ser feito de modo mais suave e efficaz do que pela obrigação imposta ao Banco de, na proporção que for estabelecida por lei, resgatar para ser incinerada quantidades parciaes do papel-moeda, á medida que fôr ampliando a sua emissão illimitada e variante sobre ouro e prata;

Considerando que, tomando o Banco por este modo a responsabilidade de uma divida do Estado, qual o papel-moeda, substituindo-o por notas suas, emittidas sobre ouro e prata, deve ser pelo Estado indemnizado do modo o mais suave e commodo para o Governo e que nenhum reune estes requisitos melhor do que o pagamento por meio de apolices de juros de 3 % ao anno;

Considerando que, sendo dada ao Banco, no intuito de habilital-o a bem exercer as suas funcções, satisfazendo com segurança as necessidades da praça, a faculdade de emissão illimitada sobre o ouro e prata que tiver em carteira, deve-se por todos os meios facilitar-lhe a acquisição desses metaes;

Considerando que, satisfaz a esse intuito a obrigação para o Banco de dar notas suas em troca do ouro e prata que lhe for apresentado, na proporção entre os dous metaes prescripta na lei e ao cambio do dia que indica a relação de valor entre a nota do Banco e os ditos metaes, sendo para esse effeito equiparados aos ditos metaes os titulos para o recebimento no estrangeiro em ouro e prata da venda dos productos nacionaes exportados;

Considerando que esta obrigação de dar as notas ao cambio do dia se recommenda não só porque é esse cambio que indica a relação de valor, no momento, entre as duas quantidades, como ainda porque não é licito em instituto dessa natureza dar em notas por esses metaes e titulos menos do que o valor pelo qual os venderia, mas principalmente porque é esse o meio de attrahir para o Banco os ditos metaes e letras, difficultando aos especuladores do cambio a cobertura, que é elemento essencial para o jogo;

Considerando que, sendo embora vedada ao Banco a especulação do cambio, deve todavia áquella obrigação corresponder autorisação nos estatutos para pagar no exterior as contas do commercio importador, mediante a entrega aqui, ao cambio do dia, de notas suas, que por este modo adquirem mais a qualidade de instrumentos para liquidação do commercio internacional;

Considerando que em organisação dessa ordem não se póde deixar de prevenir crises

como as que na Inglaterra são debelladas pela suspensão do acto de 1844, na Allemanha pela applicação do systema conhecido sob a denominação do maximo elastico, na França pela ampliação do maximo da emissão;

Considerando que, sendo grande a urgencia do momento, habilitar a lavoura e o commercio intermediario com os recursos necessarios para a resistencia e defesa contra a especulação, libertando-os da contingencia da pressão da offerta, deve ser uma das principaes funcções do Banco o adiantamento sobre *warrants*, conhecimentos, etc., dos productos nacionaes depositados nos entrepostos, trapiches, etc.;

Considerando, finalmente, que uma organisação desta ordem, a ser creada, demanda do tempo, trabalho, etc., e que já temos no Banco da Republica do Brasil instituto capaz de se transformar sobre estes moldes o que já merece a confiança publica, apezar da crise que atravessou, como demonstram os depositos em suas carteiras de quantia superior a trinta mil contos;

A Commissão de União e Credito Agricola apresenta ao Congresso Nacional de Agricultura as seguintes conclusões, que lhe parecem não só urgentes senão momentosas;

A prompta organisação do Banco da Republica com o caracter de banco official e com privilegio por oito a 10 annos para a emissão de notas pagaveis ao portador e á vista em moeda corrente (papel-moeda do Estado) sob as seguintes clausulas:

O direito de emissão pelo Banco constará de duas partes:—uma de limite fixo, adstricto ao papel-moeda do Estado em circulação, não podendo o Banco, porém, emittir senão valor correspondente ao que tiver em carteira;—outra illimitada e variante, equivalente ao ouro e prata que tiver a carteira de emissão. A proporção entre os dous metaes será estabelecida por lei.

Emquanto não ficar reduzido o papel moeda em circulação a..., corresponderá a cada emissão pelo Banco sobre ouro e prata o resgate de uma determinada parcella de papel-moeda, que será incinerada. Como indemnisação pelo resgate do papel-moeda, á medida que for se realisando esse resgate, o Governo entregará ao Banco apolices de juros de 3 % ao anno.

O Banco será obrigado a pagar em notas suas e ao cambio do dia o ouro e prata que lhe forem para este fim apresentados, guardada a proporção indicada entre os dous metaes.

Serão para este effeito equiparados aos ditos metaes os titulos contra as praças estrangeiras para o pagamento dos generos exportados. Fica, porém, entendido que assim como terá o Banco o direito de examinar os metaes, verificando o peso, quilate, terá igualmente o de recusa dos titulos que não lhe inspirarem confiança.

O Banco será em seus estatutos autorisado a pagar nas praças estrangeiras as contas e facturas do commercio importador, uma vez que lhe sejam aqui pagos em notas suas, ao cambio do dia, os respectivos valores.

Nos casos de crise e pressão monetaria o Banco poderá, com annuencia do Governo, ampliar suas emissões, que em caso algum, excederão o valor por apolices correspondentes ao papel por elle resgatado. Por estas emissões o Banco pagará um imposto em escala mensal progressiva.

Reduzido o papel-moeda em circulação á quantia de... e decretado o regimen metallico, será este valor em papel moeda considerado divida do Estado ao Banco e servirá de base a parte equivalente da emissão bancaria que não estiver garantida pelo ouro e prata em carteira. O Banco poderá, porém, se assim lhe aprouver, substituir parcial ou totalmente essa quantidade de papel por titulos dos actuaes da divida publica interna, que, entrando para a carteira do Banco, passarão a vencer juros á razão de 3 % ao anno.

Entre as principaes funcções do Banco será incluida a de adiantamentos á lavoura e ao commercio intermediario sobre *warrants*,

conhecimentos, etc., dos generos de exportação nacional recolhidos aos entrepostos, trapiches, armazens, etc.

O Banco não poderá, durante um prazo, que será determinado pelo Governo, cobrar por esses adiantamentos juros superiores a 6 % ao anno.

Relativamente á crise do café:

Considerando que o excesso de producção de um genero não deve ser medida pela quantidade produzida senão em relação ao preço, que é determinado pela offerta e procura em cada momento da transacção;

Considerando que não se póde dizer, em absoluto, excessiva uma producção que, não sendo comprada pelo preço A, é todavia esgotada ao preço B, o que indica que os compradores esperam collocar toda a quantidade produzida, tirando lucro que já lhes convém;

Considerando que as nações que produzem generos desta natureza têm, na producção delles, fontes de riqueza de primeira ordem, cuja destituição ou abandono, em parte ou no todo, em vez de ser aconselhada pelos poderes publicos deve ser por elles com extrema solicitude evitada;

Considerando que este abandono, esta destituição de fontes importantes da principal riqueza nacional, se não é contida, dá-se em escala muito maior do que a necessaria para corrigir a deficiencia do preço, quando este já não cobre mesmo os gastos de producção;

Considerando que, importando este facto extraordinario prejuizo para o Estado, não póde elle assistir com indifferença á sua consummação, escudando-se para sua defesa na lei de selecção;

Considerando que não ha selecção possivel nestes casos, quando não é a capacidade do agricultor que está em jogo, mas o excesso da producção, a falta de recursos e de credito, a completa desorganisação economica do paiz; recursos e credito sem os quaes não podem ainda os mais selectos attenuar os effeitos da baixa do preço, evitando a pressão da offerta;—desorganisação da qual não são a lavoura e todas as classes productivas os autores, senão as victimas;

Considerando que, mais do que a quantidade produzida, determina a baixa successiva do preço do producto a pressão de sua offerta nos diversos momentos, por uma classe que, pela pressão do dinheiro para conservar e manter uma fonte de riqueza nacional que é o Governo aconselhado a entregar á força dos factos, está desapparelhada dos meios de resistencia e de defesa contra a especulação estrangeira, que vem a ser assim pelo Governo favorecida, e que, sendo por isso no caso mais forte, caber-lhe-ha necessariamente a victoria;

Considerando que na comparação do preço pelo qual é vendido o genero no mercado productor, accrescido das despezas do transporte, seguro, juros, manipulações, etc. até a sua producção pelos retalhistas nos mercados consumidores, com o preço por que é vendido a retalho aos consumidores, tem-se medida segura para julgar da parte devida á especulação nos preços nos mercados productores;

Considerando que esta comparação demonstra até á evidencia a grande parte que tem a especulação no preço por que, pelos motivos assignalados, estamos aqui vendendo o café;

Considerando que, se não nos é licito evitar a baixa do preço, devida á abundancia da producção, senão estendendo lentamente o consumo, devemos, antes de aconselhar o abandono de pés de café e até das fazendas, que constituem parte da riqueza nacional, procurar eliminar desde já os effeitos do excesso da especulação, que nas condições em que nos achamos, sem credito nem Bancos, são obrigados a favorecer pela pressão da offerta os proprios lavradores que, longe de terem concorrido para este estado de cousas, têm fornecido ao Governo, continuadamente, pela sua actividade e trabalho e pelo proprio desenvolvimento da producção nacional, de que hoje se lhes faz

carga, cada vez maiores elementos de riqueza e prosperidade;

Considerando que se assim não fizermos, quando vier a manifestar-se a acção lenta da propaganda para a extensão do commercio já não precisaremos della, porque a super-producção, pela destruição dos pés de café e abandono das fazendas, já terá consummado sua obra;

Considerando que a influencia da especulação sobre o preço do café é dupla, isto é, se faz sentir já por parte dos exportadores do genero na compra delle, aproveitando-se da pressão da offerta determinada pela pressão do dinheiro; já por parte dos Bancos, do cambio, elevando a taxa cambial para apanhar as letras abaixando-a para vendel-as;

Considerando que dahi resulta esta constante oscillação do cambio, perturbadora de todas as relações commerciaes, e a que não póde Governo algum ser indifferente;

Considerando que a manipulação do café no estrangeiro, para apresental-o como de procedencia diversa, é um dos elementos para o descredito do café do Brasil e da propria Nação e, portanto, para a baixa do preço;

Considerando que, por este motivo é de toda conveniencia que o café seja aqui vendido já devidamente classificado e assim exposto á venda nos entrepostos, eliminando-se quanto possivel da exportação os typos infimos, promovendo-se e favorecendo a sua manipulação para convertel-os em typos superiores;

Considerando que esta medida já é por si um correctivo á superproducção, que, seja dito de passagem, é muito mal calculada pelos *stocks* em 31 de dezembro, quando todos sabem que seguramente 2/3 da producção é exportada no 2º semestre do anno civil;

Considerando que pela transformação do modo por que é feito o commercio do café, póde-se converter em lucro para os lavradores parte dos gastos da producção, nos quaes devem ser computadas todas as despezas até á exposição nos mercados consumidores;

Considerando que, sendo o Brazil o productor de 3/4 de todo o café consumido no mundo, está por este simples facto em condições de dominar o mercado;

Considerando que, neste facto tem o Governo no café os elementos que o habilitam a attrahir para o paiz, em especie, os capitaes de que carecem todas as outras industrias e o commercio e para corrigir o mercado do cambio, dando-lhe a necessaria estabilidade;

A Commissão de União e Credito Agricola indica ao Congresso de Agricultura Nacional as seguintes conclusões para serem apresentadas aos poderes competentes:

1.ª O Governo estabelecerá por intermedio do Banco, organisado segundo as idéas já indicadas, entrepostos nos portos convenientes, onde será vendido todo o café destinado á exportação, sendo o preço da venda pago em ouro.

2.ª O café será exposto á venda nos entrepostos devidamente classificado, segundo os typos americanos, visto ser a America do Norte o maior consumidor do café do Brazil.

3.ª O entreposto pagará por conta do Banco todas as despezas com que vier sobrecarregado o café que lhe for remettido até a entrada no mesmo entreposto, taes como frete, carreto, impostos, etc.

4.ª Pelo café que receber o entreposto dará ao respectivo possuidor ou remettente um *warrant* ou conhecimento do deposito no entreposto, com declaração das despezas feitas e do saldo liquido calculado sobre a média do preço do typo correspondente na semana anterior.

5.ª O possuidor do *warrant* ou conhecimento poderá desde logo receber do Banco em notas do mesmo Banco o saldo liquido declarado no *warrant* ou conhecimento, delle descontada a porcentagem de 5 % para as despezas do entreposto, risco, etc., ficando o Banco investido do poder de vender livremente o café consignado no *warrant*.

6.ª O excesso do preço pelo qual for pelo Banco vendido o café será creditado em

moeda corrente ao possuidor do *warrant* ou conhecimento, depois de deduzida a porcentagem de 2 %, em beneficio do Banco pelo adiantamento do dinheiro.

7.ª O Banco poderá fazer o pagamento de que trata a clausula 5ª em notas emittidas sobre o café depositado, por antecipação do ouro que o deve pagar.

8.ª Relativamente a estas emissões, o Banco procederá exactamente como nas emissões sobre ouro e prata, resgatando parcella correspondente de papel-moeda do Estado para ser incinerada.

9.ª O Governo tomará as necessarias providencias para que não possa ser exportado café inferior ao typo n. 7.

10. O Governo da União entender-se-ha com os Governos dos Estados productores de café para que:

1º, não sejam cobrados os impostos senão sobre o café exportado e no momento da venda para exportação;

2º, para que os ditos impostos sejam taxados em escala decrescente na razão da superioridade do typo.

11. O Governo da União e dos Estados auxiliarão, pelo modo que entenderem mais conveniente, as empresas que se formarem para compra dos cafés de typos inferiores, afim de pelo beneficiamento os converterem em typos superiores.

12. O Governo da União, por intermedio de seus agentes consulares, e por todos os meios ao seu alcance, auxiliará a propaganda do café para effeito de abrir novos mercados consumidores a esse producto.

13. A concessão dos entrepostos por intermedio do Banco com as obrigações indicadas para o mesmo Banco durará por espaço de dous annos, podendo ser prorogada, se na prorogação concordarem o Banco e o Governo. Sala das sessões da 2ª Commissão, 23 de setembro de 1901.—*Dr. Mattoso Camara*.

MEMORIA sobre impostos inter-estaduaes — Necessidades do trabalho Nacional

JERONYMO DE CASTRO

Lavrador no Estado do Rio de Janeiro

« A Sociedade Nacional de Agricultura, promovendo a reunião do actual Congresso, bem mereceu da Patria.

Nunca o Brazil se achou em situação tão critica como presentemente.

Está profundamente abalado em seus fundamentos reaes, quaes a producção da riqueza e sua valorisação.

A Sociedade Nacional de Agricultura convidou-nos para indicarmos quaes as necessidades da lavoura e apresentarmos meios praticos e urgentes para debellar a crise.

Antigo lavrador do Estado do Rio de Janeiro, acceitei o convite da Sociedade e proponho-me com o presente modesto trabalho contribuir para a elucidação do problema.

Qual o facto principal, primordial da crise actual que, creio, ninguem nega?

A desvalorisação de todos os productos agricolas e, ainda, dos da industria, propriamente dita, extractiva.

Não sendo este facto contestado, ou sendo geralmente aceito, cumpre estudar as causas que o determinaram.

Por que é que o Brazil, economico no tempo do Imperio, realizava lucros reaes na exploração agricola, em geral, ao ponto de cobrir fartamente o custo da producção, accumulando até economias que se transformaram em riquezas, vulgarmente chamadas fortunas, e agora se arrasta difficilmente, não cobrindo o custo de producção ou apenas equilibrando a receita com a despeza, reduzindo o salario a um *minimum* quasi equivalente a um nada?

Eis ahi o problema complexo.

Seria a aurea lei de 13 de Maio que, inaugurando o trabalho livre, determinasse que o custo de producção subisse e operasse o desequilibrio entre a receita e a despeza?

Ninguem o dirá, porque, salvo certa des-

organização nos primeiros annos, em geral organizou-se o trabalho gerando fartas colheitas.

Seria ainda a superproducção que desvalorizasse os productos em obediencia á lei fatal da offerta e procura?

Si a superproducção se póde affirmar em relação ao café, não se póde defender em relação aos outros productos, visto que as alfandegas attestam grande importação na maior parte dos nossos productos naturaes.

Teria mudado a climatologia devida a causas astronomicas? Tambem não. O Deus creador, comquanto banido pela Republica, ainda permitte que o grão depositado convenientemente na terra germine e produza seus fructos.

Haveria diminuição da população? Tambem não. Ella deve ter crescido nestes dez annos, attendendo que estamos em um paiz novo, de população reduzida e, portanto, á larga. Então como se explica tão radical transformação? Viviamos todos em relativo bem estar, senão em abastança, e, agora, o queixume é geral, de que a maior prova é a reunião desse Congresso.

Estou plenamente convencido que a verdadeira causa deste desequilibrio é a Federação ou excessiva autonomia concedida aos Estados.

Para demonstrar a minha these, basta comparar o Brazil economico do tempo do Imperio com o Brazil economico actual.

Transportemo-nos áquelles tempos pelos quaes todos suspiram, ainda os republicanos, que a si proprios se denominam historicos.

O Brazil economico, de então, era uma organização perfeita. Obedecia em primeiro logar ao principio da unidade, sem o qual não póde haver ordem.

Um poder central superintendia com intelligencia, assessorado por uma pleiade de homens competentes em todos os ramos dos conhecimentos humanos, e oriundos de todos os pontos do Brazil ainda os mais longinquos, aos negocios publicos.

As necessidades geraes eram attendidas, assim como as locaes, de harmonia com a indole caracteristica do Estado ou Provincia. As provincias attendiam muito regularmente aos seus negocios, e, muito livremente, comquanto sob a superintendencia do delegado do poder central, elo necessario á unidade.

Na parte economica, que é a de que tratamos, havia o livre-cambio interno, salvo pequenas restricções, já inconstitucionaes, e contra as quaes o povo clamava, solicitando a transformação dos onus que gravavam o producto e difficultavam a sua circulação em onus directos.

Havia o que podemos chamar mercado interno, comquanto imperfeito. Fomentava-se a riqueza pelo consorcio do braço com a mãi-terra e valorizava-se o producto pela circulação livre ou quasi livre.

O excesso de colheita de uma provincia era livremente transportado para outra, onde nao abundava.

O poder central, tanto quanto as urgencias do Thesouro o permittiam, protegia pela tarifa aduaneira os productos naturaes da terra, que constituem a riqueza dos brazileiros, e, para prova, ahi está a tarifa especial para o Rio Grande do Sul, e já tratava com especial cuidado de eliminar os anti-economicos impostos de exportação e substituil-os por outros que não atrophiassem a producção.

Havia o que podemos chamar livre-cambio interno e razoavel proteccionismo externo.

O credito era regularmente mantido por uma organização bancaria muito regular, supportando galhardamente as crises, muito naturaes a todas as nações, auxiliando até a gloriosa guerra do Paraguay, por cinco longos annos.

Póde-se dizer, sem contestação, que quem trabalhava e poupava tinha credito, que nunca faltou, muito embora a taxa de desconto fosse a relativa a um paiz novo.

Os estadistas, de que tantas saudades temos, mesmo os actuaes dominadores da situação, eram homens competentes, experimentados, escolhidos por longo tirocinio em

cargos inferiores, quer politicos, quer administrativos.

Levavam para os conselhos do Governo a sua longa experiencia, ainda patrocinada pelos pais da patria, que se assentavam no Senado e no Conselho de Estado.

O povo brazileiro vivia feliz; quem produzisse, tinha certeza de collocar o seu producto por mais ou por menos. Havia credito. Podia-se francamente sacar sobre o futuro uma vez que o capital fosse empregado reproductivamente com intelligencia e economia. Florescia a agricultura ou lavoura, se assim quizerdes, e todas industrias auxiliares.

Attendia-se muito regularmente á circulação da riqueza pelo desenvolvimento da viação ferrea, que é ainda a que temos, e, pelo melhoramento dos portos e navegação, quer maritima, quer fluvial.

Já havia sufficientes instrumentos para fomentar a riqueza e fazel-a circular, valorizando-a, animando o commercio e as industrias de transportes.

Ensaiavam-se novas culturas, á proporção que o melhoramento da viação approximava centros distantes, possuidores de aptidões diversas de producção, quer pela natureza geologica, physica e chimica do seu sólo, quer pela sua climatologia, determinada pela latitude, longitude e altitude.

As finanças provinciaes andavam regularmente equilibradas, salvo crises naturaes ou politicas, e, com orçamentos restrictos, attendiam, tanto quanto possivel, ás necessidades da administração publica, não descurando a viação vicinal, comquanto rudimentar.

As municipalidades funccionavam methodicamente, vigiados seus orçamentos e principalmente suas tabellas de impostos, pelas assembléas provinciaes e pelo delegado do poder central, que as reprimiam em seus excessos.

Emfim, o Brazil economico era um todo harmonico.

De repente inverteu-se a pyramide.

As novas idéas, que tudo pretendem subverter, sem razoavel substituição, sopraram sobre o nosso caro Brazil, que foi violentamente sacudido em seus fundamentos.

A 15 de Novembro derribou-se o systema politico que nos regia e novos moldes, oriundos de uma philosophia abstrusa e que em seus principios traz o germen de anniquilamento em tudo, substituiram a ordem de cousas existentes por outra.

Ao principio tudo foi destruir, promettendo construir mais bonito, arrancar o nosso caro Brazil da lethargia, em que diziam, vivia.

Nada tinham preparado, mas afinal, depois de longa gestação de 15 mezes e nove dias, surgiu a Constituição de 24 de Fevereiro, que nos infelicita, e é a causa primordial da verdadeira pobreza em que nos debatemos.

Quebrou-se a unidade. Desappareceu o Brazil, e foi substituido por vinte Brazis e um Districto Federal desorganizado.

O trabalho nacional não podia deixar de sentir os effeitos de tantas loucuras.

O credito, tão sensivel como é, foi o primeiro a ser affectado. Manifestou-se no exterior, em primeiro logar, e foi enfraquecendo no interior a ponto de annullar-se e muito logicamente.

A lavoura, ainda preoccupada pelo temeroso problema da substituição do braço escravo pelo braço livre, foi subitamente colhida pelos novos moldes, que vieram augmentar em muito suas difficuldades, que já eram ingentes. A ella, que não indemnizaram e que viu metade do seu capital anniquilado e supprimido, pediram novos impostos de um lado, e amarraram-na do outro lado, difficultando seus movimentos.

Tres poderes autonomos foram investidos de faculdades de onerar o povo com impostos disparatados e cumulativos sem appellação nem aggravo.

Nem ao menos respeitaram a discriminação das rendas determinadas pelos artigos constitucionaes.

Cada Estado, cada Municipalidade, cada cerebro, inventava um novo imposto, interpretando os artigos constitucionaes a seu modo, segundo as exigencias dos seus orçamentos principescos ou de sua cobiça.

Os noveis estadistas, surgindo já preparados e armados, como Minerva da cabeça de Jupiter, tudo determinavam de harmonia com os novos moldes, sem estudo, sem preparação, sem unidade de vistas, sem attenderem ás consequencias logicas dos seus actos, levados apenas pela preoccupação de encher as arcas dos thesouros, de modo a permittir que pudessem organizar as novas naçõesinhas com o luxo relativo á sua natural vaidade.

A golpes de positivismo, tudo positivaram, e nos reduziram a este estado positivo de fraquéza, miseria, desanimo e pobreza real, que é negativo.

Subitamente uma nova organização tributaria disparatada, se é que organização se póde chamar, que melhor se póde dizer ser anarchia tributaria, em concumitancia com a fluctuação e depreciação do valor da moeda ou meio circulante, em consequencia do enfraquecimento do credito, cahiu sobre a producção nacional.

Ella, que apenas ensaiava o braço livre pela evolução de um anno agricola, estudando com solicitude, diariamente, meios de que podia dispor, para obter os productos de que necessitava, e procurava ageitar-se á nova ordem de cousas gerada pela lei de 13 de Maio, viu-se, de um lado, assoberbada com novos impostos, novas exigencias, onerando as despezas geraes, e difficultada, por outro lado, pelos impostos inter-estaduaes e até inter-municipaes, de ir offerecer á venda seus productos para valorizal-os, e obter dinheiro, até para pagar a nova sobre-carga de impostos.

O livre cambio interno foi pouco a pouco desapparecendo.

Os imperfeitos mercados internos que tinhamos desappareceram.

Os lavradores comprehenderam que não deviam plantar, porque não podiam vender. O Governo Federal transformou, pouco a pouco, a tarifa das alfandegas em tarifa apenas fiscal, e não proteccionista, visto que della aufere o melhor de suas rendas, sem se preoccupar com o mal, que está produzindo, com a atrophia de todos os productos verdadeiramente nacionaes.

O Brazil pela nova Constituição deixou de ter um ministro das finanças para ter apenas um ministro do Thesouro, preoccupado com a arrecadação das rendas e com a distribuição da despeza.

Elle deixa assim de fomentar a riqueza nacional, quer agricola quer industrial, e os Estados com seus impostos inter-estaduaes difficultam a circulação desta mesma riqueza.

O que quereis que succedesse?

A atrophia geral!

Fomentar a riqueza e fazel-a circular para valorizal-a, eis os intuitos cardiaes da economia politica.

Vêde como todas as nações civilizadas se esforçam com sua politica colonial em obter mercados para seus productos, quer proprios, isto é, de sua producção, como os Estados Unidos da America do Norte e a Republica Argentina, quer industriaes ou coloniaes, como as nações européas.

No Brazil o contrario se observa. Retrogradamos á Idade Média com suas alfandegas interiores e barreiras.

O Brazil, que era uma nação forte e respeitada, comquanto joven, transformou-se em vinte nações que se dizem irmãs, mas que se degladiam e se annullam pelas difficuldades que umas oppoem ás outras e a si proprias, com os impostos que difficultam a circulação da riqueza.

O Brazil, cuja riqueza principal consiste na uberdade do seu sólo, alliada á benignidade do seu clima, pelo menos em um futuro proximo, acha-se impossibilitado de desenvolver as culturas actuaes e ensaiar novas, e mesmo a polycultura pelo methodo intensivo, porque não tem mercados internos e ninguem trabalha para obter resulta-

dos negativos dos seus esforços, onerados como estão, pelas tarifas de transportes muito excessivas, pelos impostos inter-estaduaes.

As tarifas de transportes, quando disparatadas podem se neutralizar, fazendo uso dos meios primitivos de que dispunhamos e ainda dispomos, antes do estabelecimento da viação ferrea.

Os impostos inter-estaduaes e inter-municipaes são uma ameaça constante, atrophiando toda a iniciativa.

Em geral estes impostos attingem a mais de dez por cento do valor venal do producto.

Emquanto este estado de cousas persistir é inutil clamar que não produzimos.

E' inutil publicar as estatisticas aduaneiras, demonstrando a colossal somma annual que vai enriquecer as nações estrangeiras, só em generos alimenticios, que todos podem ser de producção nacional, cuja importação é talvez o maior factor para a baixa do cambio.

Compramos tudo em ouro, quando tudo podiamos comprar em papel.

Valorizamos o braço estrangeiro e abandonamos na miseria o braço nacional.

São inuteis os patrioticos esforços da Sociedade Nacional de Agricultura, animando com sua Revista, com seus conselhos e com suas exposições, a polycultura.

São inuteis os esforços dos Governos estaduaes, estabelecendo escolas agricolas e campos experimentaes.

São inuteis e até impossiveis os bancos de credito real e o credito agricola, em geral, porque, tendo nós terra e tendo braço, annullam o resultado do consorcio da terra e do braço, que é o producto.

Os similares estrangeiros, já devido a cousas naturaes, que fazem baixar o custo de producção, já devido á barateza dos transportes, quer terrestres, quer maritimos, invadem nossos mercados do littoral e das fronteiras em consequencia de uma tarifa aduaneira toda fiscal e não proteccionista e anti-patriotica.

Poderia particularizar e analysar um por um todos os productos, quer dentre os cereaes, quer os provenientes da industria pecuaria, e demonstrar como não é economicamente possivel a sua exploração, emquanto a tarifa aduaneira não for proteccionista, fixa e duravel.

Não o farei, para não me alongar, a imprensa e os discursos parlamentares têm assaz elucidado este ponto.

A situação actual da lavoura é de verdadeiro marasmo.

Produzimos, e não podemos collocar convenientemente o nosso producto.

Estamos quasi reduzidos a produzir apenas para o consumo proprio.

O meio real de obviar a estes males é voltarmos ao proteccionismo externo e ao livre-cambio interno.

Mas isto importa em uma revisão da Constituição, direis.

Estudem os competentes a materia.

E' possivel que dentro da Constituição actual se possa obter uma lei de discriminação de rendas, que facilite o livre-cambio interno entre os Estados e os municipios.

Não temos já a lei do sello, e a lei prohibindo a moeda falsa emittida pelos Estados, que foram geralmente respeitadas?

Organizem um systema tributario, que não grave o producto de producção nacional.

Peçam-nos impostos sobre a renda, e impostos territoriaes, e valorizem os productos para nos habilitarem a pagar impostos.

Assim animareis todas as iniciativas e teremos liberdade de procurar mercados.

Proteja o Governo Federal pela tarifa aduaneira os productos nacionaes, todos os cereaes, os productos da canna de assucar e os derivados da industria pecuaria, substituindo o desfalque que dahi sobrevier por impostos directos sobre a renda.

Supprimam os Estados os impostos de exportação, substituindo-os por outros, os territoriaes, por exemplo.

Legislem contendo as Municipalidades em seus justos limites.

Nem receiem que o supprimento não seja sufficiente para abastecer os mercados.

E' um completo engano.

Si no primeiro anno o preço subisse muito, no segundo e terceiro a lei da offerta e procura obrigaria a baixal-o para seus justos limites.

A terra do Brazil ahi está e o braço nacional é proporcional á população consumidora actual.

—Direi o que penso ácerca da situação actual da lavoura do café, deixando a do assucar e das industrias de criação e lacticinios para os mais competentes.

Dous factos geralmente acceitos produzem a crise do café :

A superproducção e a especulação.

A superproducção só póde neutralizar alargando o consumo, razão pela qual approvo a idéa da propaganda no exterior, principalmente na Europa, nos paizes do Norte, nos do Mediterraneo e no Oriente.

Os syndicatos agricolas, entregando dez por cento de suas colheitas em especie, para ser vendido directamente por uma associação, que disso se encarregue, e que inspire toda confiança, devem dar bom resultado, comquanto lento.

Este café deve ser de superior qualidade, gozar de direitos de exportação e de uma diminuição nos fretes das estradas de ferro. A empreza é ardua, não é facil, depende de muita dedicação e verdadeiro patriotismo.

A não se tratar do alargamento do consumo, a baixa cada vez maior do preço obrigará ao abandono de parte da lavoura.

Em logar de se queimar café, queimar-se-hão cafezaes pelo abandono.

A especulação é filha da superproducção, animada ainda pela desastrada politica financeira do Governo.

Não cobrindo o preço actual do café o custo de producção, e isto ácerca de quatro annos, os lavradores foram-se arruinando com o intuito, aliás louvavel, de não abandonarem suas fazendas, que ficaram desvalorizadas.

Comprehende-se que gastaram o que tinham podido economizar, e vivem hoje *au jour le jour*, vendendo logo seus productos, que ás vezes nem entram nos paióes, para poderem pagar os salarios e as despezas geraes.

Esta situação foi notavelmente aggravada pelo *funding-loan* ou contracto de Londres, obrigando o Governo a retirar da circulação cem mil contos de papel-moeda, que faltaram, porque a emissão de 800 mil contos, por mais que os sustentadores da politica ingleza-judaica do Governo actual o queiram sustentar, não era de mais para um paiz tão vasto, já no regimen do assalariado.

A circulação metallica em um paiz novo, vasto, despovoado, sem reservas de qualidade alguma, é verdadeira utopia.

Aggravou-se ainda mais a situação pela liquidação violenta dos bancos nacionaes, provocada por um acto impensado do Governo, sem razoavel substituição.

Folgou a especulação, e muito generosa tem ella sido.

A Sociedade Nacional de Agricultura, no § 2º do art. 8º do Regulamento do Congresso de Agricultura, pede *meios praticos e urgentes* de attenuar a crise.

A meu ver havia um meio, não de resolver a crise, mas de attenual-a.

Este meio só a medo se póde revelar, e não será aceito pelo Governo actual. Seria a retenção de cerca de quatro milhões de saccas de café, armazenando-o.

Este serviço só poderia ser feito directamente pelo Governo em Santos, Rio, Victoria e Bahia.

O Governo dispõe de alfandegas, de cáes, armazens, quarteis, etc., etc.

Emittiria papel-moeda com lastro, sacca de café, pagando cincoenta mil réis por cada sacca de 60 kilos.

Retirada da circulação uma parte do *stock*, dando ao mesmo tempo credito temporario ao lavrador para poder proseguir em seus serviços.

A emissão não seria o maior mal, porque,

logo que o Governo vendesse o café, queimaria o papel correspondente.

A retracção dos compradores, a diminuição do consumo e o abalo cambial seriam os maiores inconvenientes, mas que se attenuariam largando o Governo a rédea, ou deixando baixar um pouco o preço, quando sentisse que entorpecia o commercio internacional.

O cambio baixaria, o que talvez fosse um bem, em logar de ser um mal, visto estar o Governo, segundo affirma, habilitado pelo imposto em ouro aduaneiro a solver seus compromissos no exterior.

Nem se diga que o Governo ficava com as cartas na mão.

A minha pratica de vinte e cinco annos me ensina que em cada lustro ha uma colheita grande, duas que cobrem as despezas, ou regulares, e duas pequenas.

O excesso da offerta que elle armazenasse o venderia em doze mezes até com lucro para cobrir os gastos da operação.

Após uma colheita grande, vem sempre uma pequena.

Mas, perante o Governo actual é uma heresia fallar em emissão de papel-moeda. Outro *meio pratico urgente* não me parece poder achar-se, aliás ; a discussão da materia pela imprensa e pelas conferencias nada tem adeantado.

Tenho concluido.

ESTUDO sobre a valorisação da propriedade agricola e do credito rural

MAJOR ARTHUR DINIZ LAGARDE
Agricultor e industrial

DR. MANUEL PAULINO CAVALCANTE
Engenheiro agronomo

Illms. e Exms. Srs. Presidente e mais Membros do Congresso Agricola.

A agricultura, fonte da riqueza publica, clama por auxilios do paiz, devendo por este facto inspirar serio interesse a todos os brasileiros que desejarem a prosperidade de nossa patria.

E' por conseguinte, por meio de observações cuidadosas e determinadas, que podemos entrar no verdadeiro caminho o conhecimentos das causas que nos interessam, quando sentimos que o seu estado é perigoso e que sua existencia é duvidosa.

Tal é a situação da nossa industria agricola; somos tocado já de seus males, e mais tarde os seus effeitos serão annunciados pelos nossos soffrimentos ; então clamaremos por soccorro, e a necessidade da vida nos trará fracos remedios e estes, a seu tempo, vagarosos allivios.

Cada vez mais se aggrava o estado da nossa agricultura; esta noticia vae correndo até o estrangeiro e lá se nutre por algum tempo em prejuizo do nosso commercio. Não procuraremos pintar os males que affligem a nossa principal industria; empreguemos o nosso tempo em saber curai-os, buscando remedios que julgamos bons, para minorar tão grandes padecimentos.

Retardar por mais tempo a realização deste *desideratum*, continuar a deixar no abandono e entregue a si mesma a arte, que nutre e que abriga os homens, fôra um imperdoavel desleixo.

Não acompanhar o movimento agronomico que caracterisa e illustra o nosso seculo, não cooperar com as demais nações nesta cruzada de civilisação, fôra renegar e renunciar estolidamente ás inapreciaveis vantagens da região agricola que nos coube em partilha. Se melhores e mais esclarecidos methodos, se instrumentos de trabalho mais economicos e expeditos não vierem diminuir o custo da producção, nós veremos definhar muitas das nossas culturas, e esmagados por uma concurrencia inevitavel, achar-nos-hemos quasi excluidos dos mercados estrangeiros, onde apenas nos será dado apparecer com aquellas producções, que a excellencia do nosso clima monopolisa nas nossas mãos, a despeito da imperfeição dos nossos processos.

A agricultura é quem nutre e fomenta a população; quem alarga a área dos consumos; mas a riqueza e o poder dos Estados basêa-se na força numerica da população e na ex-

tensão dos meios de consumo. Além disto a agricultura é ainda quem cria as materias primas, quem fornece as artes, quem multiplica as substancias; mas está demonstrado que quando o augmento proporcional das substancias não precede o movimento crescente da população, esta não faz mais do que apparecer para se finar pouco depois.

As privações e as materias destructivas da humanidade sacrificam logo na infancia essas existencias ephemeras que a sociedade não póde abrigar no seu solo.

Na occasião de se installar um Congresso de Agricultura, que tem a missão especial de generalisar no paiz os principios doutrinaes, e as melhores praticas agricolas, não póde parecer inconveniente que nós estabeleçamos os nossos marcos, que assignalemos o nosso ponto de partida, que indiquemos, com o modo de ser da nossa lavoura, um dos principaes obstaculos que se oppoem ao seu desenvolvimento.

A natureza deste trabalho obrigar-nos-ha a percorrer rapidamente o objecto que nos propomos tratar.

Dentre os multiplos tropeços que mais se oppoem ao andamento e prosperidade da nossa agricultura, vem sem duvida a grande extensão das propriedades agricolas e a falta do credito rural. Iremos pois fazer sobre este poderoso assumpto breves considerações, afim de chamar sobre elle a attenção dos illustres Membros do Congresso de Agricultura e esboçar em succinto quadro, e com toscos traços, o estado da nossa agricultura.

VALORISAÇÃO DO SOLO

A aspiração de Montesquieu, aventada no seculo XVIII, póde ser realisada em nosso paiz, graças á idéa ora apresentada « não basta, diz o grande pensador francez, que em uma bôa democracia as porções de terra sejam iguaes: é mister que sejam pequenas, como entre os antigos romanos ».

Até hoje só se cogitou em colonisar o paiz de modo, permitta-se-nos a expressão, superficial, sem se levar em linha de conta a maneira pratica de firmar o colono ao solo, fazendo-o crear amor á terra que humedece com o proprio suor.

Em um paiz como o nosso, em que predomina a grande propriedade, a tendencia natural é explorar o braço do colono, sem procurar o meio mais efficaz de retel-o no paiz.

Resultado desta improvidencia é o que todos presenciam, custando nos a experiencia enormissimos sacrificios pecuniarios que de principio bem applicados estariam hoje dando beneficos resultados.

Não ha quem desconheça a existencia de dous elementos na propriedade, o social e o individual. Estes dous lados da propriedade, correspondem ao duplo aspecto sob o qual se póde considerar o homem, ora como individuo isolado, visando seu fim com a sua independencia, ora como cidadão e membro da sociedade unido a seus semelhantes por multiplas relações e obrigações diversas.

Como chegar a este resultado senão pela pequena propriedade? Ao ter comprehendido esta verdade, é que a Suissa chegou a transformar em brilhante realidade a idéa de J. J. Rousseau, ou governo directo.

N'aquelle exemplar paiz, tão pouco citado por nós, a igualdade de condição é mantida e por isso a igualdade politica não o tem até hoje conduzido ao despotismo, atravez da anarchia. O respeito á fórma primitiva, diz Saveley, unico conforme o direito natural, permitte só a perduração da verdadeira democracia, sem lançar a sociedade na desordem.

A orientação rotineira dada pelos nossos legisladores desde os primeiros tentamens da immigração foi das mais desastradas; chegando-nos em assumpto de tanta magnitude a este dolorissimo resultado—*transformação do trabalho servil e atrophiado do negro, pelo trabalho servil e atrophiado do branco.*

Urge mudar a face do problema, estabelecendo incentivo vigoroso para a expontanea concorrencia para o Brazil de verdadeiro agricultor, estabelecendo assim efficaz e defi-

nitiva sub-divisão da grande propriedade. O nosso plano ora apresentado é uma verdadeira exploração agricola cooperativa.

Este plano de cultura do sólo tem apologistas da estatura dos Rossi, Saveley, Stuart-Mill, Loiz Reyloand, Miguel Chevalier e outros.

Não será possivel applicar a grande cultura á pequena propriedade? Póde-se, pela associação!....

O espirito de associação é natural ao homem, ao homem de todos os tempos e de todos os paizes.

O espirito de associação estender-se-ha pela multiplicação de pequenos capitaes e mais ainda pela diffusão das luzes e instrucção popular.

E' mister variar as clausulas da associação, segundo os costumes e os usos do paiz, o genero de cultura e a natureza dos productos. As leis que regulam a propriedade territorial podem ser modificadas, corrigidas pelos poderes competentes em harmonia com os possuidores de terra, em particular com as *associações*.

A associação deve banir o pauperismo, reunir em ordem regular os elementos sem cohesão das sociedades modernas.

O progresso social não póde consistir em dissolver todas as associações, mas substituir as associações forçadas, oppressivas dos tempos passados, por associações equitativas, por ajuntamentos, não só com o intuito de segurança e defesa, mas com o fim commum —a producção.

A creação dos nucleos agricolas nos diversos Estados da União, indubitavelmente facilitará a vida da população e bem assim a industria agricola dos pequenos proprietarios.

Foram taes estabelecimentos que levaram a abundancia, riqueza, civilisação e prosperidade a insignificantes lugarejos, hoje opulentas povoações.

A importancia de um paiz não está na vastidão de seu territorio, mas sim na qualidade e saber de sua população.

As terras incultas nada produzem, por mais amplos que sejam seus limites. Pelas razões adduzidas, comparando-se o grande Imperio Ottomano com o diminuto Reino da Belgica todas as vantagens relativamente são deste.

VANTAGENS DA SUB-DIVISÃO DA GRANDE PROPRIEDADE

A sub-divisão da grande propriedade é, sem duvida, o principal requisito para a prosperidade exigida pela atrophiada lavoura.

Esse processo não destróe a grandeza da propriedade, muda sómente o regimen seguido até então; pois, conservando o fazendeiro uma parte de seus terrenos, onde tenha os engenhos para o preparo e beneficiamento dos diversos productos agricolas, e cedendo o restante a pequenos proprietarios que os cultivem, obtem em troca não só o valor dos mesmos, mas ainda determinados rendimentos annuaes.

Com a sub-divisão da propriedade e a liberdade individual conseguiremos realizar este aphorismo: *Divisão do trabalho — Grande exploração— Pequena propriedade — Grande cultura*.

Adoptado o nosso systema, a riqueza particular e portanto a riqueza publica, crescerá com o augmento da producção; o que é de facil admissão, attendendo a que, trabalhando o pequeno proprietario, no interesse proprio, naturalmente produzirá mais do que o assalariado em proveito alheio.

Muito previdente será, pois, o fazendeiro que reservar uma parte de seus terrenos para a fundação de um Nucleo, dotado de fabricas, onde sejam convenientemente preparados para o consumo e exportação os diversos generos das colheitas parciaes dos pequenos proprietarios.

Tal prevenção transformar-se-ha, não só em lucros para si, como em auxilio aos adquirentes de lotes de terra, que facilmente conseguirão beneficiar os seus productos, sem a necessidade de possuirem apparelhos, cuja acquisição nem todos podem fazer. O local mais apropriado para o estabelecimento das fa-

bricas ou engenhos, afim de tornar-se a séde da população agricola, deve ser proximo á uma estação de via ferrea, ou porto de embarque, tendo finalmente as commodidades mais uteis ao agricltor ou lavrador.

A divisão da grande propriedade, constituida deste modo, abrirá espaço ao estabelecimento de muitas familias, que por ahi andam dispersas, sem localisação, e que, attrahidas por melhor existencia e mais esperançoso futuro, virão espontaneamente povoar esses centros agricolas.

Então se verificará que não ha tanta deficiencia de trabalhadores como se crê; mas sim profunda apathia da maior parte dos nossos colonos, originaria, sem duvida, da falta de um pedaço de terra, cuja propriedade garanta-lhes a fixação, por tempo indeterminado, da falta de ambição e da descrença que lhes tem trazido o resultado negativo dos seus esforços.

Estes homens, até agora abandonados sem estimulo, soffrendo resignados os insultos da penuria, trabalhando apenas para ganhar o estrictamente necessario á propria subsistencia, podem, portanto, ser tirados desse estado precario vinculando-os ao sólo, ao qual se dedicarão com certo zelo desde que se lhes ministre vida mais propicia.

Além das vantagens innumeradas, offerece ainda a sub-divisão da grande propriedade prompta e facil accommodação ao immigrante expontaneo que se destina á lavoura.

Desta maneira cessarão as enormes despezas a que dão logar os trabalhadores assalariados, ephemeramente presos com promessas quasi sempre irrealizaveis.

Para isso evitar, cumpre, sem reluctancia, mudar promptamente o actual systema de trabalho, aproveitando os braços existentes e attrahindo os immigrantes estrangeiros por meio de reaes compensações, pois quando mesmo da geração presente, defeituosa, rotineira e ignorante não se tirar todo o proveito de que é capaz o chão patrio, ao menos se preparará os descendentes desses trabalhadores para uma vida mais ampla e feliz.

Só a iniciativa, a energia e a dedicação, a par de uma criteriosa direcção do trabalho, banirão as difficuldades com que luta a lavoura.

A' vista do exposto, vamos submetter á consideração dos Ilms. Membros do Congresso Agricola um projecto, que nos parece mais adequado ás actuaes circumstancias da nossa lavoura.

Consiste ella na transformação de grandes propriedades ruraes em Nucleos Agricolas, pelo esforço da associação, dividindo-as em lotes ou pequenos sitios, de área bastante para accommodar uma familia de trabalhadores, mediante condições de venda directa, pelo minimo preço possivel.

O trabalhador, identificando-se com o sólo, por meio tão simples, jámais abandonará a fazenda, concorrendo assim para que não fiquem incultos tão preciosos thesouros.

Estes pequenos proprietarios serão indubitavelmente os lavradores naturaes, que abastecerão com os seus productos as fabricas dos Nucleos e ao mercado; seus filhos estarão no caso de substituil-os com superioridade, em vista da instrucção relativa que deverão adquirir nas escolas dos Nucleos.

Neste caso virá a applicação de instrumentos mais aperfeiçoados e o trabalho mais methodico, e tudo isto não só em proveito delles, como do proprio fazendeiro; porque, cultivando as terras, estes homens não trabalham unicamente para si, mas tambem para o dono do estabelecimento e para o augmento da riqueza publica.

E' evidente a vantagem que dahi resultará para o grande proprietario, que assim exime-se do enorme encargo de manter trabalhadores temporarios, obterá uma renda indirecta, real e remuneradora, o que jámais conseguiria com o regimen até o presente seguido. Por este systema, em breve estarão as fazendas cultivadas e progredindo.

Para facilitar o desenvolvimento do Nucleo agricola, é mister que o grande proprietario compre todos os productos da pe-

quena lavoura e encarregue-se de revendel-os mediante pequena commissão, pois nisto consiste o recurso do pequeno lavrador, que pode com este auxilio obter prompto resultado, para attender ás suas urgentes necessidades, sem o que ficaria elle baldo de recursos, emquanto não tivesse estabelecido uma cultura susceptivel de fabrico e de exportação, o que demanda muitas vezes onus e acurado trabalho.

Nisto consiste os primeiros recursos do pequeno proprietario que pode obter em alguns mezes o capital reclamado pelas suas necessidades; este resultado o animará a ter paciencia e esperar das outras culturas mais demoradas resultado mais vantajoso: é um dos pontos a que deve attender com solicitude o grande proprietario, sem isto o desanimo não tardará a invadir o Nucleo, que será abandonado pelos cultivadores, occasionando uma serie de desgostos e sacrificios em pura perda.

Entendemos que a divisão das grandes propriedades é, na actualidade, o unico systema que se póde utilisar, para desenvolver o seu valor e reconstituir a fortuna dos fazendeiros; pois, como fica sobejamente demonstrado, além das vantagens individuaes que obterão de um tal systema, favorecerão ainda o povoamento do nosso extenso territorio, augmentando assim a fortuna publica, pelo consequente desenvolvimento da agricultura nas grandes extensões de terra que jazem incultas.

E' tambem uma medida economica, visto que um tal proprietario, realizando a venda de terras improductivas, não só se exime da responsabilidade de um capital morto, mas torna-o util tirando uma renda daquillo que permanecia sem proveito.

As idéas que cogitamos pôr em pratica são de natureza altruistica e philantropicas, pois concorrerão para o bem estar futuro de centenas de familias, que sem isso não poderão jamais evitar o proletariado em que vivem.

Adoptado este systema que assenta nas leis da equidade, veremos como por encanto organizar-se o trabalho em toda a parte, a felicidade reinar no lar do cidadão e prosperar a nossa patria.

PROJECTO

O proprietario que desejar pôr em pratica o systema de divisão de sua propriedade deverá:

1.º Dar uma fiel descripção da propriedade que se propõe dividir, em um prospecto publicado nos jornaes de maior circulação, e affixado em cartazes collocados nos centros populosos.

2.º A descripção constará da quantidade e qualidade das terras, e culturas a que se prestam.

3.º Indicará o Estado, municipio e freguezia onde se acha situada a fazenda; quaes as vias de communicação e meio de transporte, preço de passagem e frete que pagam generos de productos cultivados na zona.

4.º O proprietario exporá uma planta da propriedade, na qual ficará demonstrado os lotes que pretende vender. Os lotes podem ser de qualquer dimensão, segundo as condições a estatuir entre o proprietario e o comprador.

PREÇO E CONDIÇÕES

O preço será de dez réis, 10, o metro quadrado, seja qual fôr o numero de metros adquiridos pelo comprador, que receberá seu lote medido e demarcado e bem assim escriptura publica, na qual ficará claramente discriminado o numero de metros, divisas, preço e condições de garantias reciprocas, regularisando os direitos da propriedade e fórma de liquidação.

O comprador pagará no acto de realizar o negocio 20 % sobre o valor da compra, e o restante em prestações semestraes ou annuaes; será facultado ao comprador remir em qualquer epocha a importancia de suas prestações ou effectuar a compra á vista, offerecendo-lhe vantagens de desconto.

Será facultado aos compradores a prazo,

transferirem a terceiros todos os direitos, onus e favores da propriedade por elle adquirida.

FAVORES OFFERECIDOS AOS COMPRADORES

a) Tirarem gratuitamente nas mattas da fazenda as madeiras de lei que forem precisas para a construcção da casa, cercas ou quaesquer outras bemfeitorias, que desejarem realizar em seu lote, mediante aviso prévio ao proprietario da fazenda, que designará o lugar para o córte da madeira.

b) Serão os adquirentes de lotes suppridos de mudas e sementes dos diversos productos susceptiveis de serem cultivados na fazenda.

c) Terão abatimento de 50 % nos preços do beneficiamento dos productos agricolas que necessitarem das machinas, engenhos ou apparelhos da fazenda (no 1º anno).

d) O comprador, fixando sua residencia no lote de terras por elle adquirido, ser-lhe-ha facultado gratuitamente no 1º anno medico e medicamentos.

e) Tendo em (100) lotes habitados, o proprietario fundará uma escola de ensino primario, que será gratuita para os filhos dos possuidores de lotes.

f) Construirá capella, cemiterio, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS DOS PROPRIETARIOS OBTIDOS COM A SUB-DIVISÃO DAS FAZENDAS

Supponhamos que vamos operar em uma fazenda, que represente uma legua de extensão nos dous sentidos.

Verifica-se, pelo calculo abaixo, as vantagens que podem advir da sub-divisão de uma parte ou de toda a propriedade.

Representando a propriedade uma legua ou 6.600×6.600=43.560.000 metros quadrados, vendidos á razão de 10 réis por metro quadrado produz a importante somma de 435:600$000.

Porém, se em vez de vendermos a totalidade da propriedade, admittirmos que o fazendeiro só venda dous terços (2/3), ou 29.040.000 metros quadrados, vendidos a 10 réis dar-lhe-hão 290:400$000.

Feita a sub-divisão da fazenda, de accordo com o plano apresentado, ficará o fazendeiro com a respeitavel extensão de 14.520.000 metros quadrados de terra, na qual ficarão encravadas todas as bemfeitorias, como casas, engenhos, pastos, etc. Como os lotes de terra vendidos se acham na extremidade da linha divisoria da fazenda, essa divisão não poderá de modo algum prejudicar nesta a acção do trabalho; pelo contrario, cada lote será tributario e virá trazer os seus productos, afim de serem beneficiados nos engenhos da fazenda e desse modo terá o fazendeiro todos os proveitos, sem ter o prejuizo de fornecer terras gratuitas, com a promessa da meação dos productos cultivados pelos aggregados ou foreiros, que perpetuamente desconfiam da honestidade do fazendeiro; evitar-se-ha tambem com esse processo a carestia do producto obtido com trabalhadores, que não tendo interesse no augmento da producção e perfeição do producto, fornecem aos proprietarios um restricto esforço, que faz simplesmente jús ao salario.

A experiencia tem sobejamente demonstrado que o producto obtido com trabalhadores assalariados não tem compensado os sacrificios do tempo, do cuidado e do capital despendido.

Quanto ás despezas a fazer-se com a sub-divisão dos lotes, é apenas de 10% (dez por cento) sobre o preço apurado.

Supponhamos que a propriedade agricola que se propõe dividir tenha custado cem contos de reis (100:000$000), teremos de fazer o calculo seguinte :

Custo da fazenda	100:000$000
Despezas feitas com a divisão de dous terços ou 29.040.000 metros quadrados . . .	43:560$000
Lucro realizado	291:840$000
Total.	435:400$000

Ficará ainda a favor do proprietario lucros importantes, que cumpre enumerar:

Um terço da propriedade ou 14.520.000 metros quadrados de terra.

Machinas, edificios, utensilios, gado, animaes e culturas existentes.

Ora, é facto verificado que qualquer grande fazenda, vendida inteira nas melhores condições possiveis, não produzirá a terça parte da importancia, que obterá se fôr dividida em lotes, principalmente se os pequenos proprietarios agricultores encontrarem na fazenda os elementos requeridos para prosperarem. Está exuberantemente provado, pelo grande numero de propriedades incultas e abandonadas, que os proprietarios não podem contar com a venda em globo da sua fazenda, mesmo por infimo preço.

Que fica então?

O pequeno comprador e a sub-divisão da grande propriedade, abandonada e improductiva, impõem de um modo irresistivel pelo impulso da necessidade do tempo hodierno, e das actuaes condições do trabalho e economias.

Ao nosso ver, é o unico meio mais racional segundo as circumstancias presentes do paiz, que teem os grandes proprietarios a seu alcance para valorizarem os seus vastos terrenos e reconstituirem seu capital, afim de poderem dar ás suas fazendas ainda a prosperidade desejada.

E' forçoso convencermo-nos que a principal causa de empobrecimento dos nossos fazendeiros é a posse de extensos terrenos improductivos, que representa, é certo, um valor, porém nullo e anti-economico. Para maior clareza, juntamos ao presente trabalho uma planta topographica de uma fazenda que idealisamos, na qual procedemos á divisão de duas terças partes, em pequenos sitios de 100.000 metros quadrados de superficie cada um.

E' claro que este plano é susceptivel de alteração ou modificação, segundo o desejo, recurso ou extensão de terra que possuir o fazendeiro.

CREDITO RURAL

Acceito e posto em pratica o nosso projecto de sub-divisão do solo pelos grandes proprietarios territoriaes, será indispensavel que algum banco de nossa praça organize o credito rural.

A nosso ver, deve o banco desprezar os velhos moldes e praxes usados até hoje pelos bancos de credito, cuja morosidade do processo e avultadas despezas que impunham aos mutuarios, tornava-os inaccessiveis aos pequenos agricultores.

A organização do grande banco de credito rural deve ser na Capital Federal; é necessario que elle estabeleça agencias nos diversos Estados e Municipios em que se constituirem Nucleos Agricolas, o que trará incontestaveis melhoramentos.

Essas agencias bancarias fornecerão aos agricultores o capital necessario para a acquisição dos instrumentos, sementes, gado, e para o custeio, afim de que possam desenvolver suas culturas, o que facilitará a permuta, dando valor ao solo e ao trabalho, elemento este tão depreciado ainda entre nós.

O emprestimo deve ser facultado aos lavradores que se dedicarem a polycultura, pois a diversidade dos productos garante melhor reembolso do capital e juros, do que os productos de cultura exclusiva.

O adiantamento deve ser feito de preferencia pela agencia do municipio, a qual fornecerá de um a 25:000$000, em conta corrente, garantida quer pelo penhor do fructo pendente, ou por hypotheca do immovel, procurando sempre dar uma solução rapida e pouco dispendiosa, afim de attender ás necessidades urgentes do mutuario.

A creação das agencias bancarias tem a dupla vantagem de exercer fiscalisação sobre os devedores, evitando prejuizos futuros do banco, tornando-se verdadeiras caixas economicas, recebendo em deposito o peculio dos operarios agricolas e industriaes.

Muito providente será o banco que organisar o credito rural se annexar a suas operações uma secção de seguros de vida para os agricultores, outra contra as intemperies que possam flagellar as diversas culturas e

para os animaes do trabalho. Com esse systema cooperativo, o banco acataria os interesses mutuos, contra as eventualidades e os insultos do tempo.

Será facil conseguir-se esse resultado para o estabelecimento de credito, pois com a adopção do nosso projecto, o agricultor já não viverá no isolamento, nem será indifferente ao progresso do Municipio em que residir, visto ser elle o centro de suas operações commerciaes, onde finalmente, em clubs e comicios, serão discutidos os interesses agricolas, servindo de ponto de reunião aos grandes e pequenos agricultores do Municipio, unidos pelo mesmo interesse.

De sa força collectiva e fecunda nascerá a prosperidade da agricultura, o bem-estar do cidadão.

RESUMO

O Credito Rural será estabelecido quer por conta corrente garantida, quer pelos fructos pendentes e por hypotheca do immovel.

a) Os emprestimos serão de 1:000$000 a 20:000$000.

b) Receber-se-ha em garantia, sob a fórma de penhor agricola, todos os productos de culturas armazenados, ou em fructos pendentes.

c) As condições do emprestimo serão conforme a qualidade e natureza do genero offerecido a penhor, mais ou menos susceptivel de deterioração.

d) O emprestimo não excederá da metade do valor do producto dado em penhor, se estiver armazenado, e de um terço, se o producto offerecido estiver pendente.

e) No pedido ou proposta de emprestimo, o proponente mencionará qual a natureza do producto, qualidade e quantidade, valor estimativo ou cotação no mercado do genero offerecido em penhor.

f) Os objectos, generos ou productos dados em penhor para garantir o emprestimo, permanecendo em poder do devedor, este assignará termo de deposito. Se no prazo convencionado o devedor não liquidar o valor do emprestimo, será elle obrigado a pagar os juros da móra e reformar o penhor; porém o banco reserva o direito de exigir o immediato reembolso, se assim o julgar necessario para sua garantia.

g) Os emprestimos hypothecarios serão feitos de accordo com a lei que rege esta materia.

Para todos os emprestimos ou operações de credito serão estabelecidas, no acto, as condições.

h) Será organizada uma secção de seguros de vida para os agricultores.

i) Seguro contra as intemperies, para as colheitas ou fructos pendentes.

j) Idem contra os incendios dos engenhos, armazens, casas ruraes, machinas e utensilios.

k) Idem para o gado e animaes de trabalho. Todas mais operações, como descontos, cauções, letras, etc., ficarão a juizo da Directoria do banco.

Um banco, que assim agisse, acautelando todos os interesses do agricultor, faria, qual vara magica, brotar do solo e das florestas a cornucopia da riqueza, desatando fontes de producção e de actividade, que tudo transformariam.

Surgiriam os pastos, as searas, o gado multiplicar-se-hia, as florestas virgens se transformariam em fonte de prosperidade e o homem, dirigindo todo esse maravilhoso movimento, seria muito outro pelo novo meio em que viveria.

Porém, sem o capital, como diz Rossi, o trabalho é a gleba.

CONCLUSÃO

Tem sido estabelecido por estadistas e publicistas os mais liberaes e os mais sinceramente dedicados ao progresso social, que uma das primeiras garantias da melhor exploração do solo em proveito da generalidade dos productores e consumidores é o regimen que consagra o direito de propriedade territorial, isto é, o direito de possuir maior ou menor extensão de terra, de explorar á sua vontade esta extensão, alienal-a, trocal-a,

dal-a, aforal-a, legal-a, arrendal-a, tudo conforme as leis que regem o exercicio do direito de propriedade.

A propriedade póde ser nacional, municipal, collectiva ou individual. A terra fórma uma propriedade excepcional, porque não é sómente a posse que fórma o regimen dessa propriedade, o sentimento é quasi que sua verdadeira base.

Procura-se obter a propriedade do solo, não pelo rendimento com que ella remunera o capital e o trabalho, mas porque é a primeira parte do lar que se vai estabelecer, porque se vinculam as familias nelle estabelecidas, porque o pequeno proprietario dedica sincera affeição á casinha que ergueu, á arvore que plantou, ao solo que regou com o suor de seu labor.

A terra lavrada pelo proprietario, como que lhe incute os principios da economia, transformando-se em verdadeira caixa economica, que generosamente remunera as pequenas economias que lhe são confiadas, os labores diarios em fartas colheitas, que levadas ao mercado consumidor facilitam a accumulação dos pequenos capitaes.

O solo, a propriedade, assim constituida torna-se um vinculo, um patrimonio do futuro, que, transmittido de paes a filhos, faz estabelecer este laço indizivel, que liga o presente ao passado.

A propriedade agricola adquirida por quem trabalhou o solo, por quem entre os labores diarios nella constituiu familia, prende e seduz por modo tal, que o homem nascido em estranhas plagas esquece os patrios lares e com ella se identifica, só a deixando no supremo instante.

Estas considerações nos provam que quanto maior fôr o numero dos proprietarios agricolas de um paiz, mais prospera o aperfeiçoada será sua agricultura.

A pequena propriedade agricola é o elemento da ordem, da prosperidade, da abastança, da abundancia e da economia no consumo, o reducção nos salarios.

A pequena propriedade agricola, é, além de tudo isto, a libertação do trabalho e a independencia do homem por seu proprio labor.

Desta verdade estão convencidos os homens mais eminentes que hão aprofundado este assumpto de economia social, e para que os nossos antagonistas, os defensores das grandes propriedades agricolas não digam que declamamos, nos escudaremos com as palavras do grande patriota francez Thiers.

O illustre estadista francez demonstrou que a pequena propriedade é a garantia do trabalho, é o estimulo das classes operarias, e, mais ainda, é a factora da prosperidade publica e privada, a incitadora das energias da iniciativa particular.

Depois de largas considerações, o grande patriota francez termina, dizendo: « A sociedade moderna consagrou, por lei escripta, o direito de propriedade, que encontrou sob a fórma do habito nas sociedades barbaras, e fez esta consagração com o fim de assegurar, animar e excitar o trabalho, que é a fonte fundamental e base do direito de propriedade.»

Depois destas palavras do illustre libertador da França, tudo quanto dissemos seria ocioso.

O Governo, senhor de grande extensão de propriedade nacional, os senhores de grandes propriedades territoriaes meditem e se convencerão que no fraccionamento dellas está não só o interesse privado de cada um delles, mas, acima de tudo, o interesse geral.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1901. —*Arthur Diniz Lagarde*.— *Manoel Paulino Cavalcanti*.

INDICAÇÃO sobre a organização do serviço sanitario de policia agraria

Dr. Ph. Aristides Caire

O assumpto que venho apresentar ao estudo do Congresso de Agricultura não é materia nova, acha-se instituido em quasi, si não em todos os paizes cultos e é de tão intuitiva necessidade que dispensa longa justificação.

Refiro-me á magna questão de molestias dos animaes e das plantas— daquellas que já existem no Paiz em larga escala e de outras novas, mais raras, e que estamos pouco a pouco importando do estrangeiro.

Como sabeis, já não são em pequeno numero as pestes ou molestias animaes e vegetaes que temos em nosso gado e em nossas plantas uteis. Deveis estar lembrado do damno causado, não ha muito tempo (1898 — 1899), pela epizootia dos suinos em alguns logares dos Estados de Minas, São Paulo e Espirito Santo, e que causou grande alarma e desanimo entre os criadores, pelos prejuizos que soffreram.

Além dos estudos feitos pelo Dr. João B. de Lacerda, a Sociedade Nacional de Agricultura, logo que teve noticia, encarregou a um illustre bacteriologista de ir estudar a molestia.

O Dr. Salvador Barradas foi o commissionado pela Sociedade e após viagem pelas zonas infeccionadas e aturados estudos no Instituto Bacteriologico desta Capital reconheceu a molestia como sendo o pneumoenterite do porco — *cholera-Hog* na America, Swine feber (Ing.)

Expôz os seus estudos em conferencia e terminou enviando minucioso relatorio, com os conselhos hygienicos, prophylaticos e curativos, e estava em preparo do *serum*, quando teve de ausentar-se desta Capital.

Pois bem, até hoje nada mais se fez, e não será para admirar si em breve apparecer nova epidemia.

O mesmo poderiamos dizer, *mutatis mutandi*, com relação ás pestes de cadeira, ao carbunculo, á febre aphtosa, e demais epizootias.

Passemos agora aos vegetaes: com relação ás molestias de plantas uteis, deveis estar lembrado que no regimen passado ainda, só o apparecimento de uma molestia com marcha progressiva e assustadora nos cafeeiros do Norte do Estado do Rio, conseguiu chamar a attenção do Governo de então, que nomeou o illustre Dr. Emilio Goeldi para estudal-a.

Com effeito, elle o fez de 1886 a 1887, com toda a proficiencia e com vastos conhecimentos que possue chegou a identicos resultados do professor Joubert, affirmando que a causa da molestia no cafeeiro era um anguillulo, que classificou — *Meloidogyne exigua*; deu alguns conselhos prophylaticos e ficou nisto; o Governo deu-lhe nova commissão, ficou esquecida a praga do café até, não se fez estudo posterior que viesse confirmar as proposições avançadas por aquelle phytopa-thologista, algumas das quaes falharam.

E' verdade que em S. Paulo, ultimamente (ha uns 3 annos), o apparecimento de praga semelhante em alguns cafezaes poz em movimento o Governo, que mandou verifical-a por illustre profissional, o Dr. Fritz Noack.

Molestias de effeitos tão desastrosos deveriam merecer dos poderes competentes a maior solicitude e serem os estudos continuados effectivamente, até conseguir-se alguma cousa de util.

Devemos procurar imitar tambem neste ponto o que tem sido feito e continuam a praticar varios paizes da Europa e principalmente, na America, os Estados Unidos do Norte, onde esse serviço está perfeitamente organizado, não se poupando despezas para chegar á causa das molestias e seu tratamento; empregando medidas prophylaticas e curativos os mais rigorosos, de modo a conseguir attenual-as, si não extinguil-as de vez.

Sobre as molestias das videiras, poderiamos dizer a mesma cousa, principalmente com relação á mais devastadora, deixando de parte as molestias cryptogamicas, e referindo-me sómente á que maiores damnos causou á viticultura européa, a terrivelmente damninha Phylloxera vastatrix.

Por antecipação, devo dizer que felizmente a sciencia já encontrou os meios de destruil-a, ou pelo menos attenuar os seus maleficos effeitos, com o emprego de insecticidas (sulfureto de carbono) ou por meio de enxertos em variedades reconhecidas re-

sistentes á ferocidade de tão malvado insecto; tudo isto depois de muito estudo e longas experiencias feitas especialmente na França.

E' verdade que esta descoberta causou grande sentimento a um notavel medico, illustre professor em uma das nossas Faculdades, que em artigo publicado lastima ter se conseguido descobrir o meio de exterminar tão *abençoado* insecto, o bemfazejo phylloxera! Só o grande horror que tem do alcoolismo poude levar o conceituado hygienista a desconhecer ou repugnar as boas qualidades da uva de mesa e do bom vinho legitimo usado com moderação — está subentendido.

A primeira apparição da phylloxera entre nós passou despercebida; a sua existencia só mais tarde foi verificada em S. Paulo — Minas, Rio, Paraná — porém de procedencia ignorada.

Ultimamente, porém, ha uns 3 annos, a procedencia das videiras phylloxeradas foi descoberta e a Sociedade Nacional da Agricultura tendo disso conhecimento empenhou esforços para que o introductor, si bem me recordo, americano do norte, não continuasse a vendel-as; pois ainda assim, denunciado pela Imprensa, o felizardo achou quem, de bôa ou má fé, as comprasse em leilão.

Os poderes publicos allegaram falta de lei especial para esse fim. Provavelmente a disseminação da molestia phylloxerica se fez em grande escala por differentes pontos.

Eu mesmo tive occasião de verificar a sua existencia em videiras que foram vendidas por aquelle negociante a um grande proprietario de Nova Friburgo, que sendo sabedor do occorrido pediu conselhos á Sociedade Nacional de Agricultura, que encarregou a uma Commissão, da qual eu fazia parte, de formulal-as. Mandámos proceder á extincção in loco e consequente desinfecção, com assentimento e grande satisfação do illustre proprietario.

Quero crer na sua extincção alli; mas compete ás autoridades a sua verificação.

Aterrorisada com as consequencias funestas que causa a importação de plantas pesteadas, que viriam augmentar as não poucas existentes entre nós, a Sociedade Nacional de Agricultura naquella época nomeou uma grande Commissão, da qual faziam parte os illustres Srs. Barão de Capanema, Drs. Pereira Barretto, von Ihering, Campos da Paz, Chapot Provôst, Vert, Barros Franco Junior, e o abaixo assignado, afim de formular as bases de um projecto a ser endereçado aos poderes publicos organizando este serviço.

O parecer chegou a ser elaborado pelo professor von Ihering, concordando com elle o Dr. Pereira Barretto e já tinha o assentimento, com pequenas modificações, de quasi todos os membros da Commissão; mas, por motivos ignorados até hoje, não chegou ao termo desejado.

Em todo o caso o trabalho já está iniciado e é aproveitavel ainda.

Do exposto vêm os Srs. Congressistas a necessidade urgente da organização de um serviço de *Policia sanitaria agraria*, pelo que concluo com a seguinte indicação:

O Congresso de Agricultura solicitará do Governo a organização de um serviço completo de *Policia sanitaria agraria*, creando uma repartição annexa ao Ministerio da Industria e Viação, composta de Profissionaes em Veterinaria e Phyto-pathologia, com os ajudantes necessarios e competentes meios, afim de proceder systematicamente ao estudo das molestias dos animaes e de plantas já existentes no Paiz e bem assim rigorosa fiscalização dos importados, sendo rejeitados ou obrigados a purgar *quarentena*, a juizo das autoridades, todos os que tiverem molestia susceptivel de propagação. Naturalmente as leis e regulamentos deverão ser severos.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1901. — Dr. *Phelippe Aristides Caire.*

Parecer

A Commissão abaixo assignada, tendo attentamente estudado os tres seguintes tra-

balhos apresentados ao Congresso de Agricultura. «Defesa, protecção e animação da vinicultura e viticultura no Brazil», do Dr. Aristoteles Ambrosino Gomes Calaça, «Organisação da policia sanitaria agraria», pelo Dr. Felippe Aristides Cairo; «Molestia das plantas cultivadas e meios de evitar o seu desenvolvimento», parecer apresentado pelos Srs. Drs. Von Ihering, Luiz Pereira Barretto, Barão de Capanema e outros á Sociedade Nacional de Agricultura e por esta submettida á apreciação do Congresso, acceitando as conclusões geraes contidas nesses trabalhos que emanam de profissionaes distinctos e dedicados aos interesses do paiz, são de parecer que a 5ª Secção do Congresso de Agricultura adopte e submetta á deliberação do Congresso a seguinte proposta ou indicação aos poderes publicos:

« O Congresso de Agricultura indica aos poderes publicos da União as seguintes medidas justificadas pela necessidade de defender as actuaes fontes de producção do paiz e de promover o seu robustecimento pelo desenvolvimento das culturas que encontram no paiz condições favoraveis de exito:

1.º Organização do serviço de Policia Sanitaria Agraria annexo ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, a cargo de profissionaes em veterinaria e phytopathologia, tendo por fim: *a*) exercerem rigorosa fiscalização sobre animaes e plantas importados, impedindo a entrada ou submettendo a quarentena e mais medidas preventivas da propagação de molestias contagiosas os animaes e plantas suspeitados de serem portadores de germens infecciosos;

b) estudar as molestias já existentes nos animaes e plantas do paiz indicando e fiscalizando sua prophylaxia e sua therapeutica.

2.º Adherir á Convenção Internacional Phylloxerica de Berne.

3.º Isenção de impostos aduaneiros, excluindo a taxa de expediente para todos os adubos chimicos ou commerciaes e para os instrumentos, utensilios, ferramentas e machinas destinados a fins agricolas e de industrias ruraes.

4.º Distribuição gratuita de sementes e bacellos seleccionados com preferencia para os de estabelecimentos nacionaes em que estejam beneficiados pelas vantagens da acclimação.

5.º Fundação de escolas praticas de pomocultura e especialmente de viticultura.

6.º Creação de premios de animação á fructicultura em geral e especialmente á viticultura e á vinicultura. »

Sala das sessões do Congresso de Agricultura, 30 de setembro de 1901. — *Wenceslau Bello* — *Dr. Aristides Cairo*. — *Augusto Ramos*. — *Antonio Augusto Pereira da Fonseca*. — *N. Tolentino dos Santos*.

PROJECTO de um Banco Emissor Unico no Brazil para fixação do cambio a 24 por mil réis, desenvolvimento agricola e commercial, creação e exploração de industrias, creação das escolas coloniaes, conversão da divida publica fiduciaria, colonisação e exploração de minas e metaes preciosos, etc.

Art. 1.º Fica creado, na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, um Banco Unico Emissor, com o capital, ouro, 800 mil contos, dividido em series de 10.000 acções do valor de 100$ cada uma.

§ 1.º O capital do Banco será convertido em apolices da Divida Publica externa e em ouro, o qual, á proporção que for realizando, será depositado no Thesouro Nacional, vencendo as apolices depositadas o juro de 5 % ao anno, no primeiro quinquennio, no 2º 4 ½ % diminuindo de 0,5 % por cada quinquennio, até não pagar juro algum, porém é prohibido ao mesmo Governo utilisar-se delle, ainda mesmo a titulo de emprestimo, excepto se for convertido em apolices, nas mesmas condições das da divida publica externa.

§ 2.º O Banco por essa fórma constituido será o unico emissor no Brazil, durante 80 annos de sua fundação e terá filiaes em todos os Estados da Republica e em uma

ou mais capitaes da Europa e dos Estados Unidos da America, conforme a conveniencia do mesmo Banco e fim que se tem em vista de manter as cambiaes brazileiras ao typo de 24 por mil réis.

Art. 2.º O Governo concede ao Banco o direito de emissão do triplo do seu capital depositado no Thesouro Nacional, em apolices da Divida Publica externa, ou em ouro, a cambio de 24, sendo obrigado a recolher toda a sua emissão dentro do prazo de 80 annos, de seu privilegio.

Art. 3.º Dous annos depois de sua installação o Banco obriga-se a sacar, para os paizes estrangeiros, a cambiaes de 24 por mil réis, ou libras esterlinas a 10 mil réis.

Art. 4.º O Banco será obrigado a crear em cada Estado do Brazil uma succursal, bem como em alguns paizes estrangeiros em que houver mais transacções com o Brasil, afim de serem acceitas as cambiaes, que forem feitas por intermedio do Banco Emissor, vender e apurar o valor dos generos remettidos pelo mesmo Banco, para fazer face ao saque feito. O capital de cada succursal no estrangeiro nunca excederá de 10 mil contos de réis ao cambio de 24.

Paragrapho unico. O Banco, afim de não enfraquecer o capital da succursal no estrangeiro, remetterá o equivalente do saque em generos do paiz e mais 5 °/₀ do valor de cada saque para as despezas; a mesma obrigação terá cada uma das diversas succursaes dos Estados.

Art. 5.º O Banco reservará annualmente 20 °/₀ do lucro liquido de suas operações, o qual converterá em ouro, para fundo de reserva e attender ao troco das notas, de accordo com o art. 7º.

Art. 6.º O Banco obriga-se a crear em cada Estado da União uma escola-colonia, theorica e pratica de agricultura e industria, conforme a sua producção, pela fórma dos Estatutos das Escolas, principiando por uma, que será perto da séde do Banco, com a extensão de 64 leguas quadradas e empregará para creação e custeio dessas escolas a quarta parte de sua emissão.

Art. 7.º O Banco obriga-se, depois do 1º anno da creação de suas succursaes no estrangeiro, a trocar suas notas de emissão, no 1º quinquennio, com a porcentagem de 5 °/₀ em ouro, augmentando a mesma de mais de 10 °/₀ em cada quinquennio seguinte.

Art. 8.º O Banco obriga-se a emprestar ao Governo a juros de 5 °/₀ ao anno, e ao agricultor ou alumnos estabelecidos a 6 °/₀ ao anno.

Art. 9.º O Banco obriga-se a não caucionar papel algum particular, que não esteja completamente integralisado o seu capital e em funcção a industria que explorar.

Art. 10. O Banco obriga-se a só emprestar ao agricultor, que não fôr discipulo das escolas do mesmo Banco, metade do valor hypothecado ao mesmo Banco, obrigando-se o agricultor a cultivar os cereaes necessarios para seu consumo e de seus empregados, e a entregar ao Banco em c/c os generos de exportação ao cambio sempre de 24, podendo amortizar a sua divida, o minimo com 4 °/₀ ao anno, a juizo da Administração do mesmo Banco.

Art. 11. O Banco obriga-se a construir e custear as estradas de ferro, que forem necessarias para suas colonias, bem como a adquirir e construir os navios a vapor, com suas competentes machinas, para transporte de colonos e mercadorias, os quaes navios serão construidos de fórma a se prestarem, em caso de necessidade, a transformar-se em navio de guerra.

Art. 12. O Banco obriga-se a mandar vir por sua conta os colonos que forem precisos para suas escolas-colonias, pagando-lhe o Governo sómente um tanto, que fôr convencionado, por aquellas familias ou individuos que forem definitivamente estabelecidos pelo Banco.

Art. 13. As acções do Banco serão divididas em series de 10,000 acções, serão reservadas duas ou mais para serem tomadas pelos empregados, alumnos e trabalhadores

do Banco e escolas, mediante o desconto mensal de 10 % em seus salarios, até a completa integralisação de 10 acções a cada um.

Art. 15. O Banco obriga-se a estabelecer os alumnos de suas escolas que forem julgados aptos e morigerados, abrindo-lhes contas correntes com os juros mutuos de 6 % ao anno, pelos adiantamentos feitos para seus estabelecimentos e custeio dos mesmos.

Art. 16. Os agricultores ou colonos que tiverem transacção com o Banco, emquanto lhes forem devedores, não lhes será permittido remetter os productos de sua industria de exportação ou venderem a outrem que não seja o Banco, sob pena de multa de 20 % e annullação da mesma venda, logo que conste ao Banco.

Art. 17. Os bancos e suas succursaes custearão um jornal diario, que será distribuido por todos os accionistas, mediante a contribuição annual de doze mil réis, assim como os empregados do Banco e colonias, no qual jornal só tratará exclusivamente da agricultura, industria e exploração, preços correntes e finalmente de todos os negocios relativos á empresa, de fórma que o agricultor tenha neste jornal um guia completo de suas transacções com o Banco.

Art. 18. Serão considerados nacionaes os alumnos estrangeiros depois do 2º anno em diante.

Art. 19. A assembléa geral de accionistas elegerá a sua Directoria quatrienalmente, excepto o Presidente, para cujo logar serão eleitos tres accionistas, para destes ser escolhido um pelo Governo.

Art. 20. Governo dispensará, em favor do Banco, todos os impostos da União, inclusive o sello a que estão sujeitas as sociedades anonymas, exceptuando o de 1 % sobre as cambiaes e 25 % sobre a exploração de minas de metaes preciosos.

Art. 21. O Governo garante o privilegio do Banco por oitenta annos.

Art. 22. O Governo dará curso forçado á emissão bancaria e escolherá toda a sua emissão de papel-moeda, substituindo-a por papel emissor, ouro, prata, nickel e cobre.

Art. 22. O Governo fixará o padrão monetario ao cambio de 24 por mil réis, revogando-se a lei de 1846.

Paragrapho unico. Reduzirá todo o ouro brazileiro em libra sterlina, com o toque e peso da libra sterlina ingleza e preço de 10$000.

Art. 24. O Governo creará um imposto de 1 % sobre toda a cambial ida do Brasil para o estrangeiro, seja de que modo fôr feita a cambial, letras de cambio, ouro ou outro metal, ou generos do paiz, o qual imposto será dividido em duas partes: metade pertencerá ao Governo para pagamento de sua divida e juros da mesma, e a outra metade pertencerá ao Banco Emissor, afim de attender á despeza com as suas succursaes no estrangeiro, que serve de garantia á fixação do cambio a 24, a que elle se obriga.

Art. 25. O Governo creará um imposto de 25 % sobre a exploração de metaes preciosos no Brazil, pago no mesmo metal explorado, o qual será convertido em libras sterlinas brazileiras e suas sub-divisões, de accordo com o art. 23 paragrapho unico e art. 22 e este imposto será reservado ao pagamento da divida fiduciaria e seus juros.

Paragrapho unico. Se não houver exploradores de minas, que se queiram sujeitar a este imposto, o Banco Emissor será obrigado a explorar por sua conta.

Art. 26. O Governo garante a concessão do privilegio ao Banco Emissor por 80 annos e, no caso de querer rescindir, será obrigado a pagar ao banco, em ouro, ao cambio de 24, toda a sua divida em deposito e mais os juros de 5 % ao anno, no mesmo metal, por todo o tempo que faltar para completar o tempo do privilegio.

Art. 27. O Governo se obriga a pagar a multa de mil contos pela falta de cumprimento das clausulas dos arts. 20 a 25.

Art. 28. O Governo, sempre que for preciso, poderá arrendar os navios do banco,

bem como exigir o serviço dos operarios e alumnos das escolas, necessario para o serviço militar provisorio, emquanto durar a necessidade, pagando-lhes soldo dobrado.

Paragrapho unico. Os alumnos das escolas agricolas e industriaes, durante o tempo que pertencerem ás escolas ficarão isentos do recrutamento, bem como do recenseamento para o serviço militar.

Art. 28. O Governo obriga se a ceder as terras devolutas, que forem precisas para as colonias-escolas, bem como as que forem necessarias para estabelecimentos dos alumnos, mediante o arrendamento annual de 500 réis por 100^m2^.

Art. 30. O Governo fiscalisará o Banco e suas succursaes por meio de empregados da Repartição de Fazenda da União, excepto do Tribunal de Tomadas de Contas, os quaes fiscaes vencerão uma gratificação paga pelo Banco e arbitrada pelo Ministro da Fazenda.

Art. 31. Os empregados que forem fiscaes são responsaveis por todas as transacções do Banco que não estiverem de accordo com a lei e privilegio do Banco, os quaes são obrigados a apresentarem balanços mensaes ao Tribunal de Tomadas de Contas.

§ 1.º Os fiscaes servirão por um semestre.

§ 2.º Nenhuma transacção será feita pelo Banco sem que seja ouvido o fiscal, a quem o Banco fornecerá todos os esclarecimentos precisos para a boa fiscalisação, importando em nullidade de transacção a daquella a que faltar o visto do fiscal respectivo.

Art. 32. O Governo nomeará igualmente, annualmente, dous empregados do Tribunal de Contas, para examinar a escripta do Banco e verificar se está de accordo com o balanço apresentado pelos fiscaes semestraes e se foi cumprida a lei.

§ 1.º Os empregados do Tribunal de Contas assim commissionados terão direito a uma gratificação, paga pelo Banco e estipulada.

§ 2.º Os empregados fiscaes não poderão ser os mesmos que funccionarem no anno anterior.

Art. 33. As notas de emissão nunca serão de menos de 5$; todo o troco menor será em metal corrente.

§ 1.º A emissão será escripturada em um livro especial, numerado e rubricado pelo Presidente do Tribunal de Contas ou algum empregado do mesmo Tribunal, por elle autorisado.

§ 2.º A emissão em caso algum excederá ao triplo do capital depositado no Thesouro Nacional, em ouro ou apolices da Divida Publica estrangeira ou nacional, si se provar que não póde obter a divida ao estrangeiro para deposito.

§ 3.º As notas de emissão serão numeradas por ordem de series e cada valor terá uma côr especial.

§ 4.º As notas que forem trocadas com a porcentagem em ouro serão carimbadas pelo Thesoureiro ou seus fieis, com a data da troca, afim de não soffrerem nova porcentagem em ouro, dentro do quinquennio.

§ 5.º As notas substituidas por dilaceração ou outra cousa que a mutilise serão substituidas por outras de igual côr e numero, e ellas serão incineradas na presença de uma commissão composta de dois Directores e do fiscal do Governo, do que se lavrará auto, que será inscripto em livro especial para esse fim creado pelo Banco, numerado e rubricado da mesma fórma de da emissão.

§ 6.º As notas emissoras que forem trocadas com a porcentagem em ouro serão escripturadas no livro competente, com a sua numeração e serie, afim de poderem ser conferidas pela Directoria respectiva e fiscal.

Art. 34. O Governo garantirá a divida que fôr necessario contrahir no estrangeiro pelo Banco para creação de suas succursaes no paiz estrangeiro, comtanto que não exceda de 1/10 do capital depositado no Thesouro Nacional.

Art. 35. Desde que o Banco possa distribuir dividendo superior a 12 % no anno, pagará ao Governo 20 % do excedente a distribuir e esta quantia reverterá em bene-

ficio da amortização da Divida Publica e seus juros.

Art. 36. O Governo obriga-se a recolher toda a sua emissao em notas do Thesouro, dentro do prazo de dous annos depois da installação do Banco Emissor, substituindo-as por notas emissoras do Banco, que o mesmo Banco emprestará ao Governo para esse fim a 2 % ao anno e que serão amortizadas dentro do prazo de 20 annos.

Art. 37. O Banco Emissor não poderá rescindir o contracto com o Governo durante o prazo de seu privilegio, sob pena de perder todo o seu deposito existente no Thesouro Nacional e de recolher todas as suas notas de emissão dentro do prazo de dous annos.

Art. 38. No fim do prazo do privilegio se procederá á liquidação final do Banco, que unido ao deposito existente, serão resgatadas todas as notas emissoras em circulação e o saldo será distribuido pelos accionistas na proporção do valor nominal de suas acções.

Art. 39. Dez annos dentro do prazo para terminação do privilegio serão suspensas todas as transacções que tiverem de durar mais do que esse prazo, afim de que na occasião de findar o prazo estejam liquidadas todas as transacções do Banco.

Paragrapho unico. No fim do contracto e privilegio o Banco dispensará do pagamento metade da divida publica do Governo depositada como garantia do mesmo privilegio e a outra metade vencerá os juros de 2 % ao anno, até final liquidação. — *João Rodrigues Lins.*

MEMORIA sobre colonisação, povoamento e culturas

Barão Andréa Guglielmini

Senhores — Tenho a honra de apresentar ao exame e á alta consideração do Congresso de Agricultura as minhas idéas e propostas relativamente á colonisação, povoamento e desenvolvimento das culturas desse immenso, fertil e rico territorio brazileiro, certo como é que na sua sabedoria indicará ao Governo as medidas a tomar para explorar todas as riquezas do solo e sub-solo, para assegurar o futuro economico do paiz.

E' necessario confessar que o Brasil se acha em más condições economicas, por falta de producção agricola e industrial e desenvolvimento do seu commercio.

O valor da sua limitada producção, que foi causa do depauperamento da economia publica, é inteiramente absorvido pela importação dos productos estrangeiros de que precisa.

E' pobre a Nação que não produz e compra tudo aquillo que póde obter do seu proprio seio.

A crise actual, que sem duvida se tornará mais aguda para o futuro, deve-se á falta de producção. E a monocultura é condemnada pela sciencia e pela pratica, como o maior erro da economia publica e privada.

O immenso territorio do Brasil é apto a quasi todas as producções e ás industrias agrarias, e nenhuma nação possue tão vasta riqueza de minas como as que existem no sub-sólo deste paiz.

Si o Brasil se decidir a explorar o sólo e o sub-sólo do seu vastissimo, fertil e rico territorio, em poucos annos ganhará a sua fortuna economica, e gradativamente será a nação mais rica do mundo; porque outra nação não ha de mais extenso territorio que possua tão grande área de terreiro apropriado á cultura variada e tão excellentes requisitos de sub-sólo e de clima.

Permitti-me, senhores, affirmar que o Brasil deve estudar e executar um razoavel projecto de colonisação.

A colonisação deveria ser feita de preferencia com a divisão das terras em pequenos lotes de 10 a 20 hectares, escolhendo a principio os terrenos melhores e de melhor clima, fornecidos de agua e proximos aos centros habitados e ás estradas de communicação, observando-se a regra de fazer cultivar nos lotes os productos mais remu-

nerativos e apropriados ao terreno e ao clima.

Os lotes seriam vendidos ás familias de colonos, compostas de tres ou de cinco pessoas (os homens em maioria) todos aptos ao trabalho.

O preço de cada lote poderia ser computado no maximo de 25$ por hectar e pago em condições de facilidade, como por exemplo em cinco prestações annuaes iguaes, começando o pagamento da primeira ao fim do terceiro anno de posse.

Fornecer gratuitamente, e de uma vez, a cada familia no acto de posse do lote, todas as ferramentas agricolas de que precisar para a cultura a fazer, e para o primeiro anno as sementes preferiveis ás culturas do sólo e do clima.

Convirá, outrosim, conceder a cada familia, a titulo de emprestimo, a quantia de 250$ para a montagem de casa e outras necessidades preliminares de installação, somma que seria paga, tambem, em cinco prestações annuaes, a começar do terceiro anno de posse do lote.

Incluir-se-hia nos contractos a clausula formal de que cada familia proprietaria de um lote deverá completar a cultura do seu terreno em tempo não maior de tres annos, para os lotes de 10 hectares e de cinco annos para os lotes de 20 hectares, desenvolvendo as culturas remunerativas existentes e creando aquelles que melhor se apropriem ao sólo e ao clima.

Entre as culturas existentes recommenda-se o desenvolvimento:

« *do tabaco, do arroz, do algodão, da batata*, etc., etc., e entre as culturas novas experimentar com seguro resultado:

«*o trigo e todos os cereaes*, o *canhamo*, o *linho*, o *ramie*, a *forragem* de diversas variedades, a *cebola* e o *alho*, etc., etc.

Deste modo é possivel a colonisação de bons colonos; porque introduzir o immigrante sem lhe conceder uma pequena propriedade é manter a vida em um circulo vicioso. O immigrante que aqui chega e não se fixa, não trabalha para a prosperidade do Brasil; trabalha para o paiz de origem.

O systema até agora praticado não tem attractivos para o colono, por lhe faltarem os elementos de co-existencia, de facil assimilação.

Por isso o Brasil não terá jámais colonisação e povoamento, e nem desenvolvimento de riqueza, e nem producção alimenticia e nem progresso industrial, nem augmento de exportação e de commercio e nem diminuição de importação que absorve a riqueza nacional.

O Brasil possue nas visceras do seu interminavel territorio a maior riqueza do mundo; porque, á parte a exploração das suas ricas minas, os terrenos e o clima são de uma fertilidade excepcional, maravilhosa, e as experiencias agricolas por mim feitas no Estado de S. Paulo teem demonstrado que aqui se póde cultivar qualquer producto da terra.

A colonisação é a pedra angular da restauração solida e permanente da economia e da finança publica e privada, e o benemerito Congresso de Agricultura faria obra patriotica occupando-se seriamente desse assumpto.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1901. — Dr. *Andréa Guglielmini*, ex-deputado á Camara do Congresso Italiano.

——

MEMORIA

Barão Andréa Guglielmini

Senhores—Tenho a honra de apresentar ao exame e á alta consideração desse benemerito Congresso de Agricultura as impressões por mim recolhidas na minha não curta permanencia no Brazil, sobre as condições da agricultura e da economia geral deste immenso e fertil territorio inexplorado, e a ellas juntarei o resultado das experiencias e observações que fiz viajando pelo interior de diversos Estados da vossa Republica, como tambem propostas ácerca do modo de promover a agricultura por meio da colo-

nisação e do povoamento, e da exploração do sólo e do sub-sólo para extrahir as riquezas de que tão largamente é dotado o territorio brazileiro.

Conjunctamente, apresento ao juizo das commissões especiaes desse Congresso as publicações por mim feitas em jornaes e revistas, durante estes ultimos oito mezes de minha permanencia no Rio de Janeiro.

Parece-me que assim, antes de voltar para a Italia, em Napoles, terei demonstrado a minha sincera gratidão ao Brazil, pela gentileza de sua hospitalidade durante quasi tres annos, em que me tenho dedicado a estudar as condições economicas relativas á grande collectividade italiana, que aqui móra e trabalha.

E' necessario confessar que o Brazil se acha em más condições economicas, por falta de producção agricola e industrial e desenvolvimento do seu commercio.

O valor da sua limitada producção, que foi causa do depauperamento da economia publica, é inteiramente absorvido pela importação dos productos estrangeiros de que precisa.

E' pobre a nação que não produz e compra tudo aquillo que póde obter do seu proprio seio. A crise actual que, sem duvida, se tornará mais aguda para o futuro, deve-se á falta de producção. E a monocultura é condemnada pela sciencia e pela pratica como o maior erro da economia privada e publica.

O immenso territorio do Brazil é apto a quasi todas as producções e ás industrias agrarias, e nenhuma outra nação possue tão vasta riqueza de minas como as que existem no sub-sólo deste paiz.

Si o Brazil se decidir a explorar o sólo e o sub-sólo do seu vastissimo, fertil e rico territorio, em poucos annos ganhará a sua fortuna economica, e gradativamente será a nação mais rica do mundo, porque outra nação não ha de mais extenso territorio, que possua tão grande área de terreiro apropriado á cultura variada e tão excellentes requisitos de sólo e de clima.

Permitti-me, senhores, affirmar que o Brazil deve estudar e executar um razoavel projecto de colonisação, fugindo ao perigo do intermediario, dos syndicatos e de outras sociedades estrangeiras, que desfructariam a colonisação em beneficio absoluto dos seus capitaes e desproveito do trabalho e da riqueza nacional.

A colonisação deveria ser feita de preferencia com a divisão das terras em pequenos lotes de 10 a 20 hectares cada um, escolhendo a principio os terrenos melhores e de melhor clima, fornecidos de agua e proximos aos centros habitados, e com estradas de communicações, observando-se a regra de fazer cultivar nos lotes os productos mais remunerativos e apropriados ao clima.

Os lotes seriam vendidos ás familias de colonos, compostas de tres pessoas (dous homens e uma mulher), todos aptos ao trabalho.

O preço de cada lote poderia ser computado no maximo de 25$000 por hectare e pago em condições de facilidade, como, por exemplo, em cinco prestações annuaes e iguaes, começando o pagamento da primeira ao fim do terceiro anno de posse e de adiantada cultura do lote.

Fornecer gratuitamente, e de uma vez, a cada familia, no acto da posse do lote, todas as ferramentas agricolas de que precisar para a cultura do terreno, e para o primeiro anno as sementes preferiveis para o immediato desenvolvimento das culturas, escolhendo sempre para o bom resultado a melhor qualidade do sólo e a favorabilidade do clima.

Convirá, outrosim, conceder a cada familia, a titulo de emprestimo, a quantia de 250$ para a montagem de casa e outras necessidades preliminares de installação, somma que seria paga tambem em cinco prestações annuaes, a começar do terceiro anno da posse do lote.

Incluir-se-hia nos contractos a clausula formal de que cada familia proprietaria de um lote deveria completar a cultura do seu

terreiro em tempo não maior de tres annos para os lotes de 10 hectares, e de cinco ou seis annos para os de 20 hectares, desenvolvendo as culturas remuneratívas existentes e creando aquellas que melhor se appropriem ao sol e ao clima.

O Governo providenciaria por sua parte para facilitar o transporte e a venda dos productos de exportação, e outros que se adaptassem á transformação industrial e que contribuiriam para o incremento continuo das industrias nacionaes.

Para obter com segurança e pratico resultado o concurso dos colonos estrangeiros, é sufficiente a propaganda opportuna, séria e criteriosamente feita, como, por exemplo, encarregar os representantes diplomaticos e consulares de divulgar, em exemplares impressos, as condições favoraveis á colonisação e obter a mesma divulgação por intermedio das autoridades dos Governos em que esses funccionarios são acreditados. Obter o concurso da imprensa local. E assim o governo brazileiro poria em evidencia as vantagens para desenvolver a colonisação e a cultura de suas terras.

Com estas normas attrahir-se-hia certamente para aqui immigração de excellentes colonos que, juntando as suas economias, não trepidariam em deixar a terra natal, na esperança de aqui achar melhor fortuna, adquirindo pequenas propriedades de terras que, deixariam como herança aos seus descendentes. Com a colonisação o Brazil deve estudar tambem e executar um projecto para explorar todas as riquezas das minas de que é abundante e variado o vasto territorio da Republica, fugindo tambem, para tal conseguir, ao perigo de se escudar em capitaes estrangeiros, que, como já disse, é empregado sempre para a consecução do mais exagerado lucro e com o maior damno para a prosperidade nacional.

Por uma e outra coisa acima indicadas é preciso coordenar a legislação existente, corrigindo-a ou ampliando-a, segundo é necessario e util á vantagem da nação.

O Congresso de Agricultura, convocado para discutir e assentar as bases de uma acção simultanea e solidaria, que influirá certamente sobre as resoluções do Governo, saberá concretizar um schema de projecto razoavel de exploração das industrias agricolas e extractivas, e indicar tambem ao Governo a preferencia de meios proprios, talvez extraordinarios, para executar o plano do desenvolvimento da grande, geral producção nacional. Iniciativa propria e coragem: eis a divisa que deve tomar o Brazil.

A colonisação é a pedra angular da restauração solida e permanente da economia e da finança publica e privada; mas, é problema que devemos esperar em futuro proximo, depois de ser estudado o plano vasto e complexo, que abrange ao mesmo tempo a parte technica e a financeira para ser resolvido. Agora encaremos outros problemas de mais urgente exame, que precisam ser resolvidos mais urgentemente, e que o Congresso de Agricultura não póde deixar de tomar em consideração, indicando ao Governo as melhores normas a seguir para resolvel-os, sem perda de tempo. E são:

a) a reforma tributaria;

b) o commercio do cambio;

c) a valorização do café.

A reforma tributaria se impõe como uma necessidade economica e financeira, não podendo o regimen actual, que é erroneo, imperfeito e filho de momentos difficeis e de imperiosa necessidade, ser conservado como medida permanente.

As bases equitativas da reforma tributaria são circumscriptas á formula logica, que é indicada pelos preceitos da economia publica, isto é, procurar e discriminar a materia taxavel e estabelecer a medida da taxa.

Com estas normas não é possivel errar, e a reforma tributaria será equitativamente proporcionada e applicada sem protestos á potencialidade economica-commercial dos contribuintes.

E graças á exactidão deste processo taxativo, logico e pratico, póde-se tomar em consideração as condições actuaes do commercio e das industrias, e não sobrecarregal-as; emquanto fôr possivel, procurar novas fontes menos taxadas, ou não exploradas; e o luxo e as especulações de mais relevantes lucros offerecem largo campo á applicação dos impostos.

Já disse na minha carta aberta dirigida pelo jornal *O Paiz* (8 e 13 do corrente mez) ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda Federal a minha opinião sobre este assumpto, e permitti-me indicar a S. Ex. muitas fontes do que se póde haurir a materia taxavel; como disso, tambem, que é necessario regular as relações entre os Estados e a União relativamente á propriedade das terras devolutas e das minas, para organizar um plano geral e uniforme de desenvolvimento da agricultura e das industrias agrarias e extractivas.

O Congresso na sua sabedoria não deixará de propôr ao Governo as idéas que melhores lhe parecerem sobre essa materia.

Mas, si a reforma tributaria é necessaria para dividir equitativamente os tributos e os impostos e para conseguir maiores e mais seguros recursos para o Thesouro Nacional, não menos necessarias para a economia geral do paiz são as providencias a tomar para regular as bruscas oscillações da taxa cambial, e o Congresso, que no seu patriotico exame abrange todos os problemas agricolas, industriaes e economicos, não póde deixar de examinar tambem as medidas a suggerir ao Governo para que regule a taxa do cambio.

Porque, si o cambio é um phenomeno que se manifesta pelo desequilibrio economico de uma nação e entra nas funcções do commercio commum, aqui as proporções assumidas não são o effeito unicamente desse desequilibrio em que se acha ha muitos annos o Brazil.

A causa é preciso ir procural-a, tambem, na desenfreiada e illegal especulação, no livre arbitrio em que se deixam os bolsistas e os banqueiros encorajados pela tolerancia do Governo, o qual tem o dever de calcular quanto são damnosas para as industrias, para o commercio e para toda a vida economica da nação, as bruscas oscillações do cambio, que em outros paizes é regulado por normas de pura especulação commercial. A esta hora, aqui, o cambio já deveria ter volvido a um gradual melhoramento por muitas causas de facil evidencia; e, entretanto, a taxa cambial continúa a baratear o valor do papel-moeda, e *quod peius* com frequentes oscillações, que vão ferir directamente a vida economica da nação.

Não faltam disposições legaes a applicar-se, e, si faltarem, o Governo tem o dever de reclamal-as dos poderes competentes e applical-as com punho firme; porque, agora, é preciso que o Brazil seja o arbitro e o regulador de si mesmo e do que mais convém fazer para defender a sua economia.

Parece-me, outrosim, que, como suprema necessidade de *salus publica*, o Congresso deve interessar-se séria e efficazmente pela crise do principal, sinão do unico producto que abrange a *magna pars* da economia nacional, isto é,—o café.

A crise do café se baseia sobre duas necessidades: alargar o consumo e levantar o preço.

São duas medidas dignas do mais ponderado exame.

Já disse que, para resolver a crise, é preciso—*resistencia* e *propaganda*, e confirmo essa minha opinião ante a sabedoria do Congresso.

A resistencia no interior e a propaganda no exterior.

Para effectuar a primeira é preciso a intervenção absoluta do Governo, que só elle tem á sua disposição os meios necessarios para sustental-a. Para realizar a segunda é preciso o concurso de todos os que teem interesse a propagar as boas qualidades do café brazileiro, trabalhando conjunctamente, vendedores e compradores pelo mesmo resultado.

Já se tem escripto muito sobre esse assumpto, e agora o Congresso póde bem concretizar as idéas mais praticas e realizaveis para o regimen a seguir afim de resolver a crise cafeeira.

Não ha quem não veja que a producção do café no Brazil terá ainda por muitos annos um periodo ascendente, pois que são immensas as plantações de pouca idade que augmentarão de anno para anno a producção.

Tive occasião, viajando e estudando no interior do Estado de S. Paulo, de ficar maravilhado á vista das numerosas e extensas plantações recentes de café, e por isso posso affirmar, com pleno conhecimento, que o perigo será maior para o futuro se não se adoptarem solicitamente largas e reaes medidas de protecção e de propaganda.

E emquanto o Brazil não tiver colonisação e producção abundante de todas as culturas de que é susceptivel este uberrimo sólo, é á economia do café que se deve attender com solicitude, pois que nella se acha incarnada, presentemente, a economia nacional

Póde-se discutir, ainda, por prazer de fazer academia, qual seja a melhor linha de conducta do productor, para diminuir as despezas de producção, como reunir bons typos, limpal-o de todas as impurezas e imperfeições; qual o melhor meio de ensacal-o, acautelal-o contra avarias; qual tambem o procedimento do Governo para diminuir despezas de transporto e isental-o da onerosa taxa de exportação, que presentemente pesa sobre o productor; qual o meio de evitar as fraudes e falsificações na venda e consumo interno; e qual seja a organização mais racional e pratica para a propaganda, pelo commercio directo no exterior; discutir e examinar, em summa, tudo quanto fôr melhor e mais util e pôr em pratica para acreditar o café do Brazil nos mercados estrangeiros; onde é erroneamente conhecido, enormemente prejudicado pelas adulterações e pela liga de differentes typos e mistura de qualidades; tudo isto é, sem duvida alguma, util, mas não resolve o problema, não conseguirá corrigir o mal da crise actual, occorrendo para isso a adopção de meios superiores ao alcance sómente do Governo, que tem o dever de intervir, podendo facilmente achar no valor do café mesmo a garantia segura de qualquer operação financeira que preciso fazer para organizar a resistencia no interior.

Partindo, pois, das condições economicas muito precarias, em que se debatem os productores de café, está claro que esses não se podem libertar por esforços proprios das actuaes necessidades, e que é preciso um remedio radical e salvador.

O Congresso tem sufficiente autoridade para propor e recommendar ao Governo a sua salutar intervenção para proteger o principal producto de exportação, que constitue a maxima parte da economia nacional.

Senhores—Desejei tomar parte neste primeiro importante Congresso de Agricultura por grande amor que tenho a esta nobre Nação que me foi tão generosa de deferencia.

Regressando, daqui a um mez, ao meu paiz, lá, no grande centro da Italia meridional, em Napoles, onde permanecem tantas recordações de interesses e de sympathias pelo Brazil, trabalharei como melhor puder e souber para divulgar que aqui é grande o campo para a actividade de quem quer empregar as suas energias no honesto e productivo trabalho; fazendo votos, ao mesmo tempo, pela prosperidade e grandeza desta Patria Brazileira, de que levo profundas e inesqueciveis recordações.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1901.—Dr. *Andréa Guglielmini*, ex-Deputado ao Parlamento Italiano. »

PARECER

SOBRE A MEMORIA APRESENTADA Á 5ª SECÇÃO DO CONGRESSO DE AGRICULTURA, PELO SR. DR. ANDRÉA GUGLIELMINI E EM QUE O MESMO SENHOR TRATA DA COLONISAÇÃO E MINERALOGIA DO BRASIL

O que actualmente impede o desenvolvimento da mineralogia no nosso paiz, de

modo a tornal-a um auxiliar poderoso da economia e das finanças, e permittir nos representar o primeiro logar entre as Nações que possuam industrias extractivas, é, permitta-se-me dizel-o, a falta de leis apropriadas que, garantindo uma recompensa aquelles que se dediquem á exploração do sub-solo, não exponham a uma espoliação certa os pequenos ou grandes proprietarios do sólo.

Refiro-me de um modo geral, não particularisando industria nenhuma, porque embora de valores e denominações diversas, tratando-se de sua acquisição, estão sujeitas aos mesmos principios. Geralmente não é o proprietario do sólo que descobre as riquezas alli accumuladas pela natureza, mas algumas vezes tambem é o proprietario o descobridor, ou possuidor por tradição, de immensas riquezas, que não explora pela falta de recursos pecuniarios, os quaes não póde obter por meio de associação do capital estranho *emquanto não estabelece o quantum* das responsabilidades inherentes á acquisição dos meios necessarios á exploração de sua jazida e renda fixa desta; isto se dá, devido ás difficuldades provenientes da deficiencia da legislação actual, em se tratando de desapropriações de aguadas necessarias ás explorações activas, não faltando do proprietarios do sólo por onde tenham de ser canalisadas, os quaes, com a ganancia de lucros fabulosos a obter com indemnisações, dizem-se prejudicados, quando na verdade são os seus terrenos, aridos e sem valor até ahi, providos de um elemento que lhes permitte adquirirem abundante vegetação (refiro-me á agua, quando canalisada pelo systema de barragem, em que a infiltração é possivel).

E' sabido que as jazidas auriferas, de que é tão soberanamente dotado o nosso paiz, estão, na maior parte, situadas em logares onde não é abundante, e falta mesmo o seu principal agente de beneficiamento—a agua; esta pertence sempre a muitos, tendo, além disso, de atravessar terrenos de outros que se consideram prejudicados com a passagem do precioso liquido.

Muitas vezes debati essa questão com o meu particular amigo Sr. Major Luiz Gonçalves Fontes, agricultor dos mais illustrados, na zona da matta do Estado de Minas e que conhece a fundo a mineração do mesmo Estado, sendo sempre accordes que precisavamos de uma legislação ampla que consorciasse a avidez do explorador com a usura do proprietario.

A esse respeito, citava-se o insuccesso das importantissimas minas do Descoberto, Gavião, Itabira e tantas outras, cujas explorações plenas não puderam ser levadas a effeito, devido aos obices apontados.

A crise porque está passando o paiz, e que tem causas multiplas, fez com que todos os homens de responsabilidades politicas fossem lembrar ao Governo os meios que, obstando a marcha destruidora da fortuna publica e particular, tendessem a regeneral-a. O desenvolvimento da industria extractiva, tão decadente entre nós e que póde representar o primeiro logar como meio economico, já foi lembrado ao Exm. Sr. Ministro da Industria e Viação, o qual, com o amor que todos lhe notam pela causa publica, entregou esse importantissimo e momentoso assumpto ao estudo de dous profissionaes distinctos, sendo um delles, cujo nome me occorre, o illustre Dr. Miguel Lisboa.

Parece-me não ser fóra de proposito transcrever aqui a opinião externada pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda no seu relatorio deste anno, apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Republica, e em que S. Ex., depois de patentear com os mais solidos raciocinios os seus vastissimos conhecimentos sobre todos os ramos de administração publica e muito especialmente sobre aquelle que dirige, manifesta-se de uma maneira erronea e infeliz, parece-me, quanto á mineração. Diz S. Ex., nesse relatorio citado, pag. LIV e LV: «Nada direi sobre os meios de fixar e desenvolver innumeras culturas, que em nosso paiz podem dar resultados extraordinarios,

por ser isso mais da competencia do meu collega da Industria. Peço, porém, licença, para chamar a attenção para a exploração das nossas minas.

Embora os capitaes para esses emprehendimentos possam ser fornecidos em parte pelos estrangeiros, penso que a exploração deve ser feita por companhias nacionaes. A exploração das minas é muito diversa da de estradas de ferro, de portos e outras, que além dos lucros directos, acarreta vantagens de inestimavel valor. Si uma estrada de ferro ou porto é explorado por uma companhia estrangeira, os lucros directos dessas emprezas irão para fóra do paiz, mas gozaremos de todas as vantagens indirectas, desenvolvimento do commercio, das industrias, da agricultura e outros elementos de civilisação.

O caso muda com a exploração das minas, que não deixa vantagem alguma indirecta, a não serem os mesquinhos impostos de exportação para os Estados, e cujos productos directos vão todos para o exterior, quando a exploração é feita por companhias estrangeiras.

E' o que se está dando entre nós: as nossas riquezas, o ouro do nosso sólo está sendo drenado para fóra do paiz, sem vantagem alguma positiva para nós, que, entretanto, ainda auxiliamos essas companhias com isenção de impostos nas Alfandegas. »

Alguem, que por modestia assignou *Spectator*, mas que póde bem ser um desses amigos ursos, que servem de tapete a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, procurando sempre por interesse e vaidosa ostentação cumprimental-o quando em publico disse no *Jornal do Commercio* : « (*) Li com muita attenção o relatorio do Ministro da Fazenda, publicado ». E mais abaixo : « Com a parte do relatorio que se refere á mineração, não posso concordar. Não ha capitaes aqui para empregar neste negocio. Nego que o ouro está sendo drenado para fóra do paiz, sem vantagem alguma positiva para nós. O custo do ouro é quasi todo empregado no trabalho e despezas da mina, e como este dinheiro pago pela Empreza tem de ser gasto no logar, a vantagem para o paiz é muito grande. Muitas emprezas aqui não teem dado dividendo e outras teem pago dividendos muito pequenos de 5 ou 6 %, juros que não servem para attrahir capitaes a um paiz onde com difficuldade e bons garantias póde obter dinheiro a 10 e 12 %. Para desprezar dinheiro de fóra, que só dá 5 e 6 % de resultado e deixar o ouro na terra, não parece o meio de melhorar o paiz. Os outros paizes não teem olhado desta maneira para o negocio da mineração. »

Na verdade, S. Ex. não meditou em que, Ouro Preto, Serro, Diamantina, Santa Barbara, S. João, Lavras e tantos outros centros importantes, que seria fastidioso enumerar, devem sua existencia e importancia actual exclusivamente á mineração que para ahi attrahiu capitaes e braços para exploral-a, e Ouro Preto, que eu mais conheço, não teria ainda hoje existencia. E o que seria de nós si não tivessemos esse meio de vida que occupa milhares de operarios ? A criminologia augmentaria os seus negros quadros estatisticos, porque esses homens, faltos de recursos, com uma tendencia para a abastança, procurariam obter pela violencia aquillo que vão conquistando pelo trabalho. Mas não se trata só do ouro, é preciso lançarmos nossas vistas para o abandono em que estão as outras industrias extractivas.

O carvão de pedra, em via de permanente e lucrativa exploração no Estado do Rio Grande do Sul, existe em grande abundancia nos Estados do Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e outros.

A jazida de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, situada a 1 kilometro da freguezia do Cupim e a 54 de Ponta Grossa, tem sido descripta pelos mais notaveis homens de sciencia, que por alli teem passado, como sendo riquissima, não só pela qualidade do precioso combustivel, como pela quantidade

(*) A redacção pertence ao autor citado, «Spectator».

e vasta zona que occupa, pois descendo por uma vertente abaixo até desaguar no rio Bituva, ainda se encontra depois com as duas margens do mesmo Bituva. Na foz do rio Ivahy se encontra tambem este mineral e o petroleo. Em Guarapuava e em outros logares. (Vide memoria do Dr. José Joaquim Pereira Branco e outros, no Diccionario Geographico do Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1885.)

No Estado de Minas tive eu opportunidade de encontrar fragmentos de qualidade excellente e do peso de 50 e 100 grammas. Quem teve occasião de ler o notavel trabalho *Diccionario Geographico das Minas do Brazil*, obra do Dr. Francisco Ignacio Ferreira, já citado, e tiver conhecimento da riqueza mineral de nossa patria, sentir-se-ha triste lendo o relatorio e catalogo da exposição industrial fluminense, commemorativa do 4º centenario do descobrimento do Brazil, promovida pela benemerita Sociedade Propagadora das Bellas Artes e inaugurada em 6 de maio de 1900.

O unico Estado que se fez representar dignamente, mas de modo incompleto, foi o de Minas Geraes. Os demais brilharam pela ausencia.

A memoria do Dr. Andréa Guglielmini alludo vagamente á mineralogia. S. S. tratou sim e com proficiencia de um modo de colonisação, que, seja dito de passagem, é excellente, desde que se deem maiores vantagens aos nacionaes ou que se nacionalisem; entretanto, para corresponder na medida de minhas forças, ao empenho que nesta materia mostrou o Exm. Sr. senador Nogueira Paranaguá, devo dizer mais alguma cousa a respeito.

Este assumpto, segundo penso, terá largo e proveitoso debate em breve; parece-me, porém, não ser ousadia dizer quaes os meios adequados a produzirem o desenvolvimento da industria extractiva e tirar-lhe os embaraços que a impecem, e entre elles é preciso tambem mencionar que ha centenas e centenas de concessionarios de privilegios de zonas ou datas para a extracção de metaes, hulha e outros, que apenas requereram taes favores com o fim manifesto de vendel-os por alto preço e que, não effectuada a venda, não os exploram em prejuizo do Estado e de quem os possa adquirir para exploral-as. Restringir as concessões e cobrar taxas elevadas aos requerentes e concessionarios de privilegios, tambem é um meio prejudicial que, favorecendo a poucos, prejudicaria a maioria. *A meu ver, os concessionarios de privilegios a conceder, deveriam ter um prazo não muito longo para iniciarem os trabalhos, como fossem: a confecção de plantas e outros reconhecimentos; e um outro prazo* maior para dar principio á exploração activa. Findo este ultimo prazo, e não tendo o concessionario cumprido as obrigações que se tivessem estabelecido, a outro seria licito requerer e ao Estado conceder novo privilegio. *Quanto aos privilegios de datas, antigos*, cujas explorações estiverem interrompidas, é justo que o Estado, attendendo á necessidade de os conceder a outros, lhes conceda ainda o prazo maximo concedido aos novos concessionarios.

Tudo isto, está claro, uma vez que o Estado é o dono do sub-sólo e o póde explorar ou fazer explorar por quem lhe parecer.

Sendo baixa a taxa de concessão e improrogaveis os prazos para o inicio dos trabalhos, resultará dahi a benefica concurrencia e um meio de renda para o Estado. Alim de não onerar o concessionario, poderia ainda o Estado fazer fiscalisar a execução dos contractos por intermedio dos collectores federaes ou estadoaes nos respectivos municipios.

Quanto ao meio de desapropriação, dever-se-hia attender ao valor intrinseco das bemfeitorias constantes de predios rusticos e arvores fructiferas que existam no logar do inicio de taes emprehendimentos, ou que venham a ser damnificadas por trabalhos futuros; pagando-se, além disso, durante todo o tempo que durar a mineração, uma contribuição annual correspondente á maior renda que

poderia produzir o terreno occupado, si nelle se plantasse a melhor cultura ahi adoptada ou usada ; devendo tomar-se como typo a que for bem conhecida.

Para as desapropriações de aguadas para o uso da mineração, é preciso evitar que se continue a adoptar o seu valor estimativo de um modo muito elastico. Não quero de modo nenhum attentar contra as fórmulas e restricções do Direito, mas sómente indicar o que me parece conciliar os interesses do explorador com os do proprietario, não se fazendo tambem, como antigamente,em que era permittido prejudicar ao proprietario, de modo quasi exclusivo e absoluto em proveito do explorador.

A meu ver as aguadas devem ser desapropriadas, tomando-se por base a sua força hydraulica transformada em cavallos vapor, devendo as observações scientificas para tal fim, medição do volume ou quantidade dessas aguas, que é um dos elementos constitutivos da determinação da força, ser feitas nas épocas médias e de secca ou normaes.

Um meio tambem de desenvolver aceleradamente a industria extractiva é o estabelecimento nos nossos Consulados e Legações na Europa, etc., de pequenos museus, onde estejam em exposição permanente, convenientemente catalogados, mencionando-se o resultado por 1,000 kilos de minerio e o custo tanto quanto possivel da extracção de todas as nossas riquezas mineraes. Sendo a esse respeito muito util que esteja patente um exemplar do *Diccionario das Minas do Brazil* já citado ou de outro que, por mais recente, mencione as ultimas explorações e resultados. Em defesa desta *medida, que é* contraria ao juizo expendido pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda em seu já citado relatorio, eu aponto a vantagem que o paiz terá quando estiverem bem conhecidas e *divulgadas pelo estrangeiro as nossas riquezas mineraes* e muito principalmente o carvão de pedra, o petroleo, o ferro, o ouro e o manganez.

Ainda como elemento a combater a má idéa que se tem do resultado da exploração feita pelo estrangeiro quanto ao ouro, direi que o meio *é decretar a sua amoedagem, quando exportado.*

Isso não impedirá que, segundo as leis immutaveis da offerta e da procura, continue a escoar-se o resto ou renda liquida da exploração desse metal, que se daria da mesma fórma, si explorados por nacionaes (si estes tivessem capitaes para isso), mas terá assim um meio de renda, para compensar os sacrificios do Thesouro.

Capital Federal, 30 de setembro de 1901. —*Joaquim Simões da Cruz* (relator). — *Annibal Porto.— Christiano Cruz.*

Addendum :

Feitas as considerações que julguei acertadas sobre a memoria do Exm. Sr. Dr. Barão Andréa Guglielmini, relativamente á mineralogia, devo ainda accentuar que o facto de tratar o presente Congresso sómente de agricultura, não quer isso dizer que a allusão na referida memoria, seu parecer e conclusões por mim feitos, não sejam de interesse e de opportunidade para a lavoura; pois ninguem negará, de boa fé, que o desenvolvimento das industrias extractivas, muito contribue para animar e manter as outras.—*Simões da Cruz.*

Reforma tributaria e Cambio

Barão Andréa Guglielmini

Senhores. Tenho a honra de apresentar ao exame e á alta consideração do Congresso de Agricultura estas minhas idéas e propostas, relativamente á urgencia de providenciar sobre a necessaria reforma dos tributos e impostos e a quotação da taxa cambial.

São dous os males que affligem actualmente o Brazil e sobre os quaes é preciso chamar a attenção do Governo.

A reforma tributaria se impõe como uma necessidade economica e financeira, não podendo o regimen actual, que é erroneo,

imperfeito o filho de momentos difficeis e de imperiosa necessidade, ser conservado como medida permanente.

As bases equitativas da reforma tributaria são circumscriptas á formula logica, que é indicada pelos preceitos da economia politica, que é a economia publica e privada, isto é: procurar e discriminar a materia taxavel e estabelecer a medida da taxa.

Com estas normas não é possivel errar, e a reforma tributaria será equitativamente proporcionada e applicada, sem protestos, á pontencialidade economica dos contribuintes.

E, graças á exactidão deste processo taxativo, logico e pratico, póde-se e deve-se tomar em consideração as condições actuaes do commercio e das industrias e não sobrecarregal-os, emquanto fôr possivel procurar novas fontes menos taxadas, ou não exploradas, e o luxo e as especulações de mais relevantes lucros offerecem largo campo á applicação dos impostos.

Já disse na minha carta aberta, dirigida pelo jornal *O Paiz* (8 e 13 do corrente) ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda a minha opinião sobre este assumpto; mas, agora, parece-me mais proprio submetter ao juizo do illustrado Congresso as mesmas minhas considerações, que na sua sabedoria não deixará de propôr ao Governo as idéas que melhores lhe parecerem sobre essa materia.

A reforma deve ferir o luxo, as especulações de mais relevantes lucros, os jogos e procurando outras fontes de renda que possa supportar o peso proporcional da taxa.

A materia taxavel póde-se haurir tambem em muitas fontes não exploradas, como por exemplo: apposição de sellos aos bilhetes de estradas de ferro, de theatros e outros logares de diversões; de tomar por conta do Governo os jogos de loterias, quando não se quizesse absolutamente abolil-os, o que seria melhor, impôr uma coparticipação nos lucros das sociedades de seguro e nas fabricas de fumo, taxar as operações de bancos, etc.

Não sei se uma revisão da Constituição Federal é necessaria politicamente, parece, porém, que seria util para reformar as disposições que regulam os direitos concedidos aos Estados em materia fiscal e os reservados ao Governo da União, que ficaram quasi que exclusivamente restringidos aos impostos de importação.

Parece-me este o momento de estudar e applicar uma nova, mas equitativa e mais razoavel repartição dos direitos fiscaes entre os Governos dos Estados e da União, incumbida de providenciar sobre os demais serviços importantes de ordem geral.

Mas si a reforma tributaria é necessaria para repartir equitativamente os tributos e os impostos, outras providencias urgentes devem ser tomadas para acudir á economia geral do paiz; e entre elles ninguem ha que não ache de maior urgencia as medidas para regular a taxa do cambio, que turba seriamente o commercio, as industrias e toda a vida economica da nação no regimen interno e nos *rapportos* com o estrangeiro.

Si o cambio é um phenomeno que se manifesta no desequilibrio economico das nações e que entra nas funcções do commercio commum; si o cambio é sempre a manifestação de um mal que mina a vida economica da nação que delle padece, o Governo tem sempre obrigação imperiosa de cural-o, para prevenir o gravissimo perigo, que póde degenerar em gangrena.

Os Governos bem avisados veem e medem as consequencias funestas do mal que se chama «cambio» e apressam-se em dar-lhe remedio.

As proporções aqui assumidas pela agiotagem no cambio do papel-moeda não são o effeito unicamente do desequilibrio economico em que se encontra o Brazil. A causa é preciso ir procural-a, tambem, na desenfreada e illegal especulação e ao livre arbitrio dos bolsistas e banqueiros, encorajados

pela tolerancia do Governo, que não póde deixar de ver quanto são damnosas para as industrias, para o commercio e para toda a vida economica da nação as bruscas oscillações do cambio, que em outros paizes é regulado por normas convenientes de pura especulação commercial.

O mal do cambio aqui não póde ser curado radicalmente, e por isso não póde desapparecer. Desapparecerá no dia em que o Governo dessa nobre nação tiver a coragem de desenvolver a producção, a grande producção do sólo e do sub-sólo deste immenso, fertil e rico territorio, inexplorado; mas, entretanto, o Governo tem a obrigação de precaver-se contra os effeitos desastrosos da especulação illicita e arbitraria do cambio.

O Governo não póde ficar indifferente diante do desbarato do credito nacional e do immenso damno que elle acarreta á economia publica. Não faltam disposições legaes a applicar-se, e se estas faltarem, o Governo tem o dever de reclamal-as dos poderes competentes e applical-as com punho firme para corrigir o abuso dos perturbadores.

Já existem disposições legislativas applicaveis á fixação do curso do cambio. Examine o Governo estas e outras coordene toda a materia legislativa afim de exercer uma acção directa sobre a determinação propriamente do valor que attribue á sua moeda fiduciaria no territorio da União e desse modo tornar-se-ha profiquamente, para a vida commercial do paiz, arbitro e regulador do cambio.

O Congresso saberá reunir, valorizar e concretizar as propostas, que em relação a estes dous assumptos certamente recommendará á attenção do Governo federal.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1901.— Dr. *Andréa Guglielmini*, ex-deputado ao Congresso Italiano.

PARECER

A Commissão estudou interessadamente a memoria apresentada ao Congresso de Agricultura pelo Exm. Sr. Barão Andréa Guglielmini. Na exposição feita, S. Ex. encarece de modo muito consciencioso as riquezas naturaes do Brazil e confessa declaradamente as excellencias de nosso sólo, apto para o progressivo desenvolvimento de todas as culturas. S. Ex. repudia por inteiro a monocultura, que julga nociva aos interesses da Republica, e suppõe que pela polycultura devemos abrir caminho para a nossa regeneração economica.

Ponderadamente ainda S. Ex. salienta a urgente necessidade de concedermos ao colono estrangeiro uma somma de garantias, que não nos parece demasiado, e para tal ponto faz convergirem as linhas principaes de sua esclarecida memoria. Assignalando com criterio as culturas de onde póde provir maior proveito, apenas julgamos que devia se interessar vivamente pela adopção dos modernos processos da mecanica agricola em substituição do vetusto processo em geral adoptado no Brazil.

Não se comprehende que em um paiz onde a escassez do braço é manifesta, não se busque nas machinas o meio de accelerar o trabalho e portanto desenvolver a industria pela multiplicação da producção, de cuja insignificancia resulta o nosso pessimo estado financeiro e economico, como muito bem salienta o Exm. Sr. Barão Guglielmini.

As ponderações desse illustrado senhor devemos recommendar ao presente Congresso de Agricultura, pois parece que, adoptadas nas suas idéas geraes, as medidas indicadas muito avantajariam não só a situação do colono que para o Brazil viesse, como a do nosso proprio paiz.

Rio, 28 de setembro de 1901.— *Christino Cruz*.— *Joaquim Simões de Cruz*. — *Paula Ramos*.

MEMORIA — A evolução social, industrial e agricola no Brazil.— As escolas praticas de agricultura e os pequenos Bancos.

FAUSTO PEDREIRA MACHADO

Seguindo o programma que regulariza os trabalhos desta patriotica assembléa, vejo determinadas ou prefixadas nas bases de suas

discussões ou estudos, em primeiro logar, « a discussão das questões economicas que mais directamente interessam á agricultura e á industria pecuaria dos diversos Estados » e em quinto logar « a inauguração do Museu Permanente de Agricultura da Sociedade Nacional ».

Sobre a primeira these, seja-me licito expender com imparcialidade a minha opinião ignota, que julgo ser a opinião geral, a despeito do pequeno e insufficiente conhecimento que possuo para a sua elucidação. E fui animado a reclamar a vossa preciosa attenção pela certeza que tenho e pela convicção que nutro de que a historia ou a evolução de um povo representa uma funcção importantissima para a resolução de qualquer problema, principalmente quando ainda subsiste, mesmo nas memorias fracas, a lembrança vivaz da marcha sinuosa de um paiz em uma época recente.

Tem sido, entre nós, uma preoccupação condemnavel o emprego da pujança intellectual ao serviço de uma critica baralhada e contradictoria dos actos do Governo, tanto na Monarchia como na Republica, um verdadeiro mixto de insinuações, erros, injurias ou mesmo calumnias, inacreditaveis pela sua gravidade, e por este motivo eu sou da opinião de alguns dos nossos rarissimos estadistas e homens de trabalho, verdadeiros patriotas, que, desprezando a critica improductiva, entram no exame da causa determinante se não autorizadora de suppostos erros. Irei mais longe buscando a causa das causas, permittam a expressão.

Sómente não posso comprehender que um economista qualquer se lembre de restringir a moeda em circulação, equivalente a determinado augmento de producção, ao limite de uma producção relativamente pequena.

Como observadores da depreciação da nossa moeda em quadras diversas sem ter por base as emissões, assim como da sua valorização occasionada pelos emprestimos e emissões necessarias e racionalmente lançadas, exemplificando sómente a baixa do cambio occasionada pela mudança das instituições, encontramos ligada a ella a elevação dos nossos productos de exportação, seguida da preferencia para o desenvolvimento da producção do café, que agora attinge aos dous terços da producção universal. Esta sympathia interesseira pela rubiacea attrahiu nem só capitaes, como grande pessoal de todos os Estados para as afamadas terras rôxas. Nesta occasião fiz a minha propaganda contra semelhante disparate e consegui evitar o desastre de alguns amigos do norte, que tinham as malas preparadas para o abençoado S. Paulo.

Antes, porém, de serem attingidos os dous terços fomos apreciadores da elevação do seu valor, quasi em escala parallela ao cambio, incrementando as fortunas com tanta celeridade que os dinheiros, não encontrando os braços e as commodidades indispensaveis a um desenvolvimento mais assombroso da producção agricola, procuraram collocação nas industrias que foram creadas pela iniciativa particular e auxiliadas pelos Governos daquella época. Esta superabundancia de dinheiro trouxe a retirada dos capitaes mais desconfiados para o estrangeiro e ainda mais cresceu a necessidade de recorrer á industria, organizando-se emprezas gigantescas.

As nossas condições especiaes, oriundas da exploração brusca sujeita á falta de operarios technicos e de machinas que augmentaram a nossa importação, acarretaram difficuldades de momento insuperaveis, que cavaram a ruina das emprezas mais colossaes.

O augmento da producção de uma só cultura, cujos effeitos e meios attenuantes só competiam aos Governos prover e aconselhar, diante das difficuldades creadas pelas revoltas ou recursos de prevalecer opiniões em um paiz em que a soberania popular não é consultada pelo voto, que se tornou um engôdo ou uma pilula dourada, determinou aos Governos, que não tinham nem devem

ter recursos accumulados no Thesouro, a imperiosa necessidade de emittir e um dos Governos mais acclamados com fervor pelos seus numerosos partidarios foi, sem duvida, o do immortal Floriano Peixoto.

Havia, pois, na conclusão do meu raciocinio anterior apontado, na falta de previsão, do preparo e ensino pratico, a causa das causas.

Sem machinas e nem mesmo utensilios construidos no paiz, sem operarios e sem administradores era inevitavel a sua importação para fazer cahir mais a balança cambial; e hoje, que temos muitas machinas em abandono e por preço reduzido, hoje, que vagueiam pelas ruas das nossas capitaes operarios sem a devida educação technica, hoje, que pelo meu raciocinio, baseado na historia e concludente, somos levados á convicção de que a lavoura precisa desenvolver-se ao lado da industria, apenas com inapreciavel antecipação, é um dever patriotico crear os braços que devem estreital-as ou ao menos unifical-as no seu berço e por isso lembro, como uma medida de previdencia, a creação de algumas escolas praticas de agricultura, em ordem a ser ministrada á nossa mocidade nos sertões longinquos e remotos a educação agricola-industrial, de que tanto precisamos.

Surja, pois, entre nós, um Mathieu de Dombasle que, raciocinando, empregando a sua experiencia adquirida com os sacrificios indispensaveis, estude e concretise em um modelo as normas dos paizes liberaes e modestos como a Suissa, operosos e praticos como os norte-americanos, e desta fórma, animando com o preparo a organização e sustentaculo reciproco das nossas forças productoras, recompensando em exposições e concursos annuaes aos espiritos criadores, tereis attingido o mais sublime ideal de um povo gigante nos seus recursos e na sua independencia.

Não mais vos preoccupeis com os elevadissimos preços do café e de outros productos, quando o Governo deve cuidar da elevação do cambio, que tambem não póde ser brusca, para neste intervallo applicardes os recursos indispensaveis á attenuação do mal, *verbi gratia*, a propaganda para o augmento de consumo; ide desde já adoptando a polycultura conjunctamente com a organização de pequenos bancos agricolas de credito local.

Em todos os paizes, a ultima phase evolutiva se tem caracterizado pela divisão da propriedade e pelo estabelecimento da pequena cultura e até as doutrinas socialistas, que dominam na actualidade, conspiram contra a permanencia do grande proprietario, vindo a impôr uma alliança entre os elementos agricola-industriaes e a força que os dirige—o braço humano.

Poderia entrar na demonstração destas theses, mas não serei prolixo em uma materia na qual não mereço ao menos um logar de discipulo, e de cujo campo fui arredado pelas lutas traiçoeiras do caracter humano.

Declaro-me partidario da polycultura intensiva e alternada, simultanea á criação ou á industria pecuaria necessaria ao consumo, como resultantes de uma educação social, industrial e agricola e cooperativa da verdadeira e completa felicidade do agricultor.

Em relação ao quinto *desideratum* do actual Congresso e ainda em coherencia com o mencionado desenvolvimento agricola-industrial, venho pedir-vos licença para offertar ao Museu que ides inaugurar os desenhos e memoriaes descriptivos, pareceres, etc., de dous apparelhos de minha invenção, os quaes, estudados por engenheiros e profissionaes notaveis, em confronto aos seus similares estrangeiros, mereceram a confirmação das suas vantagens.

Ambos elles são auxiliares e complementares de quasi todas as nossas culturas e representam um novo compressor hydraulico e um novo apparelho de distillação continua.

Os seus desenhos, que por economia obtive do meu proprio punho, devereis expôr no vosso Museu Permanente e me é grato declarar-vos que o lucro das primeiras en-

commendas obtidas por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura são á mesma offerecidos com a condição de ser applicado o seu producto á construcção de uma pequena escola pratica de agricultura.

Espero, pois, a acceitação do pouco que posso offerecer para o futuro engrandecimento da patria, cujo unico alicerce é, foi e será a cultura racional do seu sólo ao lado da industria, que valoriza e aperfeiçôa os seus productos.

Belém, 18 de setembro de 1901. — *Fausto Pedreira Machado.*

SYNTHESE DA MEMORIA DIRIGIDA AO CONGRESSO AGRICOLA ORGANIZADO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PELO AGRICULTOR E INDUSTRIAL FAUSTO PEDREIRA MACHADO SOB O TITULO — A EVOLUÇÃO SOCIAL AGRICOLA-INDUSTRIAL — A CREAÇÃO DE BANCOS AGRICOLAS DE CREDITO LOCAL E PESSOAL — A FUNDAÇÃO DE PEQUENAS ESCOLAS DE AGRICULTURA OU O ENSINO AGRICOLA COMO INTEGRANTE DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

O autor deste trabalho, pouco dedicado ás manifestações de erudição, que não possue, tem o habito justificavel de atacar de frente as questões, procurando resolvel-as do modo o mais pratico e assim reconhecendo a crise geral, mais economica do que financeira, crise esta mais facil de debellar que a primeira, porque o seu factor ou o seu producto de obstrucção está na razão dos sacrificios impostos ao povo segundo a sua indole, não vem lembrar medidas no sentido de superar a primeira dellas, mesmo porque entende que, a não serem os recursos de propaganda para o augmento do consumo e aperfeiçoamento do producto, postos em execução sem delonga, tudo quanto se suggere só poderá produzir effeito tardio, tal qual advirá do abandono da questão, entregando-a aos seus proprios elementos, isto é, á luta do mais forte contra o mais fraco, em que o ultimo cederá o terreno.

E' certo, porém, que os actos da administração reflectem-se sobre toda a economia e eu não considero tão grande a nossa circulação que, por superabundante, exija uma suppressão tão grande e tão brusca, sem que se promovam *pari passu* o engrandecimento e o desenvolvimento agricola ao lado das industrias, de modo a termos uma completa independencia commercial proporcionada pela excellencia dos productos agricolas aproveitados pelas industrias.

Este progresso inabalavel só poderá ser obtido com os recursos que vou apontar: a educação pratica e o credito, que serão as fórmas de intervenção justa e equitativa do poder publico, disseminados pelo territorio, isto é, por todos os contribuintes.

Neste sentido approvo a organização dos museus permanentes, especies de exposição onde sejam annualmente conferidos pequenos e multiplos premios áquelles que iniciam nova éra ao desenvolvimento da producção.

Estes premios serão qualificados e distribuidos segundo o aperfeiçoamento dos productos pelos recursos agricolas e industriaes.

Assim, além dos museus, das escolas praticas e dos bancos de credito, torna-se imprescindivel a organização de uma commissão technica para estudar os inventos nacionaes, confrontal-os com os similares estrangeiros ou nacionaes, de modo a serem recommendados pela Sociedade, em seus boletins, aquelles processos ou machinas de maior realce.

Assim, não querendo alongar-me, venho servir-me da opportunidade do Congresso para offerecer á Sociedade Nacional de Agricultura, com o fim de ser pela mesma applicado o lucro que advier das primeiras encommendas por seu intermedio obtidas á fundação de uma pequena escola pratica de agricultura.

Fornecerei opportunamente o parecer dos eminentes profissionaes que teem estudado os apparelhos de minha invenção, que tive a lembrança de submetter a este processo.

São representados por um apparelho de distillação continua, funccionando automaticamente e com rectificação graduada e um novo compressor hydraulico; o primeiro foi confrontado pelo Dr. Daniel Henninger e o

segundo pelo Dr. A. de Paula Freitas. Possuo, entretanto, outros inventos de applicação á agricultura, entre os quaes mencionarei: a prensa para cannas, o concentrador e crystallisador das massas cozidas dos caldos de canna em substituição aos triplo-effeitos, o eixo de anti-fricção, denominado «sem lubrificação».

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1901.— *Fausto Pedreira Machado.*

MEMORIA

Dr. João de Carvalho Borges Junior

Ao Congresso de Agricultura Nacional tenho a honra de apresentar a Memoria infra, sobre o presente e futuro da lavoura do Estado do Rio de Janeiro e os problemas a resolver-se tendentes a melhorar a sua situação economica, trabalho este que fez objecto de uma conferencia realizada no dia 13 de abril deste anno perante o Conselho Director do Club de Engenharia.

Com essa apresentação não tenho outro interesse além do de receber dessa illustrada e patriotica assembléa a sancção das idéas emittidas neste documento, esperando que a mesma assembléa se pronuncie sobre as questões, que ahi são expostas com relação ao povoamento do sólo e á attracção de capitaes, que se incubem, firmando profundas raizes no territorio fluminense.

A fixação de immigrantes e de capitaes em paizes novos, como o nosso, são os dous principaes factores das fortunas publica e particular, pois é, como se sabe, sob seu influxo que poderá o Brazil conseguir a sua emancipação financeira e economica.

A situação cada vez mais tensa da nossa agricultura, si não for conjurada ou melhorada por meio de providencias acertadas, que todos nós temos o dever de suggerir na medida de nossas forças, aproveitando-se todos os esforços tendentes a um mesmo objectivo, deverá produzir no paiz a mais tremenda *debacle*, levando em seus destroços o minguado resto do que ainda possuimos.

A solução da crise que opprime a lavoura do café, que constitue a principal fonte de riqueza publica e continuará a sel-o por algum tempo ainda, depende da realização de medidas complexas, que muito convém sejam desde já estudadas, adoptando-se o plano que melhor convier aos grandes interesses ora em jogo, esperando tão urgente solução mais da acção individual dos interessados do que da do Governo, cuja intervenção deverá limitar-se ao que se acha exposto no meu modesto trabalho.

Não tenho a pretenção de suppôr que o plano que proponho seja original nem completo; o seu unico merecimento está na combinação das medidas que, sendo executadas simultanea e rigorosamente, deverão com certeza produzir os desejados effeitos.

Eis o meu trabalho, para cujos fundamentos solicito confiante a benevolencia da illustrada assembléa.

Pelos resultados geraes do trafego da Estrada de Ferro União Valenciana, confiada á minha direcção, comparados com os dos annos anteriores, a começar do anno de 1888, se evidencia que a producção do café, na zona percorrida pela mesma estrada, tem progressivamente decrescido e, como esta estrada tivesse sido construida em condições technicas favoraveis á exportação, facil é comprehender-se que o grosso dos transportes, que se esperava tivesse logar do seu ponto terminal para Desengano, passou de certo tempo á esta parte a ser effectuado em sentido contrario, augmentando as despezas de tracção pelo maior consumo do combustivel e reclamando pessoal mais numeroso nas officinas para as frequentes reparações do material rodante.

A situação economica da companhia está exigindo a maior attenção, e acredito que ella só poderá melhorar, conjurada a crise que ameaça de exterminio o nosso principal elemento do trafego, o café, cujas lavouras se encontram em grande parte abandonadas por falta de braços e supprimento de numerario para o seu custeio, abandono que trará

forçosamente como consequencia o desapparecimento, em poucos annos, dessa cultura, que foi sempre considerada a maior riqueza do Brazil.

Pelas informações recentemente obtidas por intermedio do eminente brazileiro e provecto jornalista Dr. José Carlos Rodrigues, sabe-se que o consumo do café está se estendendo em certos paizes da Europa, como a Russia, onde até bem pouco tempo não era conhecido; receio, entretanto, aliás com bons fundamentos, que muitos dos agricultores, que se servem da Valenciana, não possam manter as suas propriedades por mais algum tempo, até que chegue a occasião em que a preciosa rubiacea procure reconquistar nivel, do qual divorciou-se por factos economicos que, na opinião geral, justificam a depressão das suas cotações nos mercados consumidores, mas que attribuo principalmente ao poderio dos grandes capitalistas americanos e europeus, que se estão aproveitando da nossa imprevidencia, situação que poderia ser evitada ou conjurada com a organização do credito agricola pelo systema allemão de caixas regionaes, destinadas exclusivamente á valorização dos productos do sólo.

Sobre os meios de combater os grandes males que affligem a lavoura, tem-se muito discutido em grandes assembléas de agricultores e em publicações firmadas por cidadãos competentes, e todos elles parecem estar de accôrdo em que a crise da lavoura ou antes do café se poderá resolver, uma vez conseguidas as seguintes medidas:

1.º Supprimento de braços por uma larga immigração estrangeira.

2.º Creação de bancos agricolas regionaes para o fim de fornecerem ao lavrador os meios de poder usar efficazmente do credito, encontrando os recursos de que venha a necessitar em um momento dado.

3.º Propaganda activa do producto nos diversos paizes da Europa onde o seu consumo seja relativamente pequeno.

4.º Reducção de fretes nas estradas de ferro.

5.º Diminuição dos direitos de exportação.

Sem estar de pleno accordo com os que reclamam taes medidas como salvadoras da temerosa crise, que vae tomando proporções assustadoras, me parece, todavia, que alguma providencia se deveria tentar, no sentido de amparar-se tão grande massa de interesses em jogo, até que se pudesse conseguir o que de mais util e vantajoso se me afigura para o desenvolvimento e progresso da agricultura no nosso paiz e especialmente neste Estado, cujas condições financeiras se têm aggravado por tal fórma que só por meio de uma reacção economica, operada por um espirito intelligente e resoluto, se poderia conseguir melhoral-as gradativamente, com a certeza de restabelecer-se, depois de algum tempo, o equilibrio orçamentario e fazer com que o Estado readquirisse os bons creditos de que sempre gozou e em virtude do qual conseguiu manter-se altivo e prospero, sem que fosse descurado um só serviço da publica administração.

Nos estreitos limites deste documento não poderei explanar assumpto de tão momentosa importancia, de cuja solução depende a reconstrucção financeira do Estado, que, com augmento incontestavel da producção, encontrará os meios de promover o alargamento das suas fontes de riqueza, animando a construcção de novas vias ferreas com os elementos de garantia que a sua situação, então prospera, possa offerecer ás existentes, que vão infelizmente arrastando vida difficillima, ameaçada como está a maior parte dellas de uma liquidação desastrosa, com prejuizo dos grandes capitaes nas mesmas empregados!

E' esta a verdadeira situação em que geralmente se encontram as emprezas particulares de viação ferrea, sobretudo as que, como a Valenciana, não gozam de garantia de juros ou qualquer outro favor dos poderes publicos.

A reacção economica, que está reclamando o Estado do Rio para a sua rehabilitação

financeira, póde ser limitada ás seguintes medidas:

1.º Parcellamento das grandes propriedades territoriaes situadas á margem das estradas de ferro, rios navegaveis ou nas proximidades dos centros populosos.

2.º Introducção de braços uteis de procedencia européa, destinados á valorisação dessas propriedades, em cujos lotes poderão ser tambem localisados nacionaes, que os pretenderem.

3.º Introducção de trabalhadores asiaticos como um recurso de occasião para o fim de salvar a lavoura extensiva, para aquelles agricultores que preferirem continuar com o regimen actual do trabalho a alienarem as suas propriedades para serem utilisadas em beneficio da colonisação.

4.º Installação de campos de demonstração e de escolas praticas de agricultura e zootechnia em diversas regiões do Estado.

5.º Exposições permanentes em todos os municipios dos productos da industria agricola e pastoril.

A questão do parcellamento das grandes propriedades ruraes se poderá resolver, entrando o Governo em accôrdo com os respectivos proprietarios, mediante as seguintes condições: Tomar a si: 1º, o serviço da subdivisão dessas propriedades em lotes; 2º, a venda dos mesmos lotes aos immigrantes que introduzirem em época propria e entregar aos primitivos donos das terras o producto da respectiva venda em prestações, que poderão ser assim reguladas:

10 % no fim do 2º anno; 20 % no fim do 3º; 20 % no fim do 4º; 25 % no fim do 5º e 25 % no fim do 6º, sendo facultado ao colono o direito de saldar o seu debito, antes do prazo, com o desconto de 8 %, por exemplo, sobre as prestações por vencer-se.

3.º Fornecer aos immigrantes instrumentos aratorios e viveres até a primeira colheita, cuja despeza será por elles reembolsada, depois de pagas as terras, que continuarão a garantir aquelles adiantamentos até final pagamento.

Na sub-divisão dos lotes dever-se-ha proceder com o maximo cuidado, obtendo que todos elles forneçam agua para uso do colono e que a área dos que se destinarem a chefes de familia não seja inferior a seis hectares.

Dever-se-ha observar o systema norte-americano do povoamento intercalado, isto é, fazendo povoar os lotes situados de um só lado e deixando desoccupados os fronteiros correspondentes, que por este meio augmentarão de valor e poderão ser mais tarde adquiridos pelos mesmos colonos em condições mais vantajosas para o dono das terras, condições estas dependentes do estado de prosperidade em que se achar o nucleo colonial.

O systema de povoamento do centro para a peripheria, conhecido por colonisação divergente, é o que mais convém ao Estado do Rio, e, para que possa elle realizar-se, bastará sómente que haja um pouco de boa vontade da parte dos grandes proprietarios de terras incultas, que se encontram em grandes extensões, os quaes poderão ter a certeza de que tudo terão a lucrar com o parcellamento das suas propriedades e com a sua venda a prazo realizada por intermedio do Governo, o que será uma garantia para a effectividade da transacção. Por sua parte o Governo, tendo igualmente certeza de que, por meio de fretes reduzidos nas estradas de ferro, poderão os colonos alcançar prompta e remuneradora venda para os seus productos, nenhum receio deverá ter de que os mesmos colonos deixem de pagar, nos prazos determinados, o valor das prestações a que se obrigarem.

Quanto maior fôr a área colonisada, tanto mais depressa se povoarão as zonas, que separam os differentes municipios do Estado, tornando-se viveiros de trabalhadores uteis e promptos para se empregarem, em certa época do anno, na colheita dos fructos da lavoura extensiva, poupando assim aos grandes agricultores não pequenas despezas, a que são obrigados, para manterem os braços

necessarios á garantia de suas colheitas ou para substituirem esses mesmos braços por instrumentos aperfeiçoados de cultura.

Desde que a população augmente, tambem crescerá o commercio e a industria e deste modo, em pouco tempo, ver-se-hão transformadas essas extensões incultas em verdadeiros nucleos de actividade e de trabalho, abastecendo os mercados consumidores, incrementando o trafego das estradas de ferro e, finalmente, fornecendo ao Estado, pela creação e desenvolvimento de suas fontes de riqueza, os meios de equilibrar os seus orçamentos sem necessidade de emprestimos.

Uma tal situação é que póde convir aos legitimos interesses da União e do Estado, estabelecendo sobre alicerces indestructiveis o edificio financeiro.

O encaminhamento de uma corrente immigratoria de asiaticos e europeus para o Estado se impõe como indispensavel e urgente, devendo, porém, ser restricta ás necessidades da lavoura extensiva e aos recursos de que se possa dispôr para a realização do plano de colonisação projectado.

Para aquella poderá bem servir os asiaticos e para esta os europeus, dependendo o bom exito dessa immigração da sua escolha, nos centros agricolas, por pessoas que assumam effectiva responsabilidade nos contractos, que para esse fim tenham de celebrar com o Governo do Estado.

Quem visitar o interior da outr'ora provincia do Rio de Janeiro sentir-se-ha dolorosamente impressionado pelo abandono em que jazem os estabelecimentos ruraes de cultura de café, que não conheciam rivaes.

Como causas desta decadencia assignala-se:

1.º O golpe da abolição sem ser acompanhado de medidas paralellas tendentes a evitar a desorganisação do trabalho.

2.º A incuria condemnavel dos antigos representantes politicos do Estado em não preparal-o para essa tumultuaria transformação.

A falta de expansão dos estabelecimentos de credito, dando em resultado a deficiencia de capital, elemento primordial para a manutenção de todas as industrias.

De todos os Estados da Republica foi sem duvida o do Rio de Janeiro o que mais soffreu com a lei 13 de Maio, por ser o que possuia maior numero de escravos, e o escravo, como se sabe, representava um elemento consideravel em nossa estructura economica; por esse motivo foi tambem mais sensivel entre nós a desorganisação do trabalho, porque acarretou, a par com outros prejuizos, o aniquilamento do nosso principal ramo de producção.

A grande lavoura resente-se, é certo, da falta de braços e a depreciação de suas terras limita o capital que possa haver por emprestimo na razão directa de seus valores.

Este facto traz como consequencia a necessidade do trabalhador barato neste periodo de preparação, que devemos encurtar, para chegarmos á cultura intensiva. Não devemos esperar que cheguemos ao ultimo descalabro para curarmos desta medida, que se impõe pela triste experiencia colhida dos trabalhadores actuaes.

Na quadra afflictiva que atravessa a nossa lavoura, nada ha mais deprimente do que a depreciação do valor das terras, resultante da falta de producção, motivada pela escassez de braços e retrahimento de capitaes.

São estes dous pontos que devem merecer a nossa attenção, para os debellar, no sentido de equilibrar as forças da producção e a distribuição da riqueza.

Manifestando-me pela introducção dos asiaticos, não quer isto dizer que seja apologista de tal immigração, pois simplesmente a desejo como um recurso de occasião, isto é, como meio de salvar de uma ruina inevitavel a maioria dos fazendeiros, a continuarem com o regimen actual do trabalho.

Sempre que me referir aos asiaticos será no caracter de meros elementos de trabalho, porque só nesse caracter é que elles nos conveem.

Sou o primeiro a reconhecer as grandes vantagens resultantes da immigração européa, sobretudo da espontanea, e nesse intuito tive a satisfação de collaborar por espaço de 16 annos, como delegado da ex-Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, na grandiosa obra do povoamento do solo brazileiro, tendo exercido muitas commissões honrosas e de confiança entre as quaes a de commissario do Governo Geral incumbido da inspecção das colonias particulares e do Estado na antiga provincia do Paraná, em época critica, quando se achavam em jogo grandes interesses da Fazenda Nacional inspecção que produziu seus desejados effeitos.

Attentas as enormes difficuldades com que estão lutando os agricultores deste Estado, me parece dever dos poderes publicos, quando não queiram ou entendam que devem tomar a iniciativa de resolver directamente a crise, que opprime a lavoura, facilitar aos interessados que mandem vir os trabalhadores que mais lhes convierem.

Ainda ha bem pouco tempo o distincto cidadão e importante agricultor paulista Dr. Martinho Prado Junior, aliás muito competente em assumptos de immigração, declarou no Congresso Federal que, si no norte da Republica fecharem os portos aos asiaticos, a sua lavoura não poderá levantar-se do abatimento em que se acha, e accrescentou que o proprio Estado de S. Paulo tem igualmente necessidade delles para o desenvolvimento de sua agricultura, podendo, como elementos de trabalho, offerecer vantagens sem o menor inconveniente.

Ora, si o Estado de S. Paulo, para onde teem affluido grandes massas de immigrantes europeus e cuja lavoura, devido á excepcional fertilidade das terras, póde pagar altos salarios, necessita, na opinião do illustrado Dr. Martinho Prado, do trabalho dos asiaticos, o que diremos do Estado do Rio de Janeiro, onde as fazendas de cultura se acham na mais deploravel decadencia e cujos proprietarios, desanimados, confessam dellas não auferirem renda nem ao menos para seu custeio! E devemos cruzar os braços deante desse quadro desolador, que ameaça de morte a fortuna particular, só porque alguns theoricos affirmam que a importação do elemento asiatico póde trazer serios inconvenientes ao paiz? !

Em contraposição a tão insustentavel affirmativa, poderemos citar opiniões autorizadas, como a do illustrado Dr. Salvador de Mendonça, nosso ex-ministro plenipotenciario nos Estados Unidos da America e a do provecto conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, ex-agente official de colonisação, os quaes demonstraram com a proficiencia, que todos lhes reconhecem, que o Brazil, mais do que qualquer outra região americana, precisa do elemento asiatico para supprir a falta que sente do trabalhador rural.

E assim se exprimiam elles antes de ser decretada a emancipação da escravatura, que veio de chófre produzir o mais terrivel abalo nas condições da producção agricola! Quem tiver lido o importante trabalho de Eugenio Simon sobre a China, onde são estudadas todas as condições do asiatico e a sua reconhecida aptidão industriosa, verá que este não merece os epithetos que lhe são constantemente lançados por aquelles que desejam a todo transe desviar da importação de trabalhadores asiaticos a attenção do Governo e dos particulares.

Eugenio Simon, que residio por muitos annos na China, no caracter de consul da França, depois de demonstrar que os chins não são infelizes como se diz; que na sua patria gozam de um certo bem-estar; que as estatisticas criminaes das cidades mais populosas accusam poucos casos de homicidio; que raro é o chim que não sabe ler, escrever, contar e desenhar; que alli são frequentes as associações de todas as especies, conclue a sua interessante obra declarando que a China é o melhor abono da indole industriosa, persistente e activa de seus habitantes, e que em paiz algum se encontra em um tal gráo iguaes provas de força e de vitalidade!!

Joigneaux, encarregado da secção agricola da *Gazette du Village*, que se publica em Pariz, tratando dos chins em um artigo sob a epigraphe—Une Chinoiserie—faz as mais honrosas referencias, todas favoraveis a esses inestimaveis trabalhadores agricolas e, comparando-os com cultivadores francezes, consignou as seguintes phrases, que devem ser aqui textualmente transcriptas:

«Quelle triste figure nous ferions devant eux, s'ils devaient quelque jour nous tomber sur les bras!» (*Gazette* de 17 de Maio de 1891.)

Com taes opiniões emittidas por pessoas tão competentes isentas da menor suspeição, cada vez mais devemos ter confiança na utilidade da introducção do trabalhador asiatico na lavoura fluminense, até que se possa operar a reacção economica a que devemos aspirar, no sentido de transformar a grande em pequena propriedade, indubitavelmente mais proveitosa à União e ao Estado.

No interior deu-se um phenomeno a que não posso deixar de referir-me, e que consistiu nas deslocações de grandes massas, que, desesperadas do destino da nossa agricultura, immigraram para a Capital Federal desamparando os seus custosos estabelecimentos, até então florescentes, para emprehenderem outros meios de vida, arriscando os seus minguados capitaes, obtidos pela venda de suas propriedades depreciadas em emprezas que se incorporaram, visando unicamente o jogo da Bolsa; escusado será dizer-se que na sua maioria ficaram sem dinheiro e sem fazenda, arrastando alguns a mais deploravel miseria!

Foi o mesmo phenomeno que se observou ha annos na Dinamarca, abandonando os agricultores o campo para se fixarem nas cidades, tornando-se consequentemente consumidores, em vez de productores, do que resultou aggravar-se a situação dos habitantes das mesmas cidades, que já começavam a sentir os effeitos dessa deslocação, dominados tambem pelo receio da alteração da ordem publica, quando o Governo, reconhecendo a gravidade da situação, resolveu intervir, conseguindo do Parlamento verbas destinadas ao regresso de tão grande numero de agricultores para as localidades de onde haviam sahido, aos quaes foram tambem concedidos auxilios pecuniarios com garantia do sólo. A desorganização do trabalho perdura entre nós, apresentando-nos cada vez o seu aspecto mais terrivel pelo desapparecimento do seu principal factor, o braço trabalhador, que se emprega em outros misteres, procurando de preferencia os centros populosos. Esse exodo de braços se tem dado tambem no Estado de S. Paulo, que está hoje lutando com difficuldades no amanho de suas terras, apezar de tão preconizadas pela escassez e alto preço do trabalho.

O resultado será inevitavelmente a ruina da lavoura, como neste Estado, e por isso não foi sem razão que um dos seus distinctos filhos pugnou no Congresso Federal pela introducção de trabalhadores asiaticos.

Os factos que se dão em nossa patria não são mais do que uma reproducção dos que se deram em outros paizes, principalmente na Guyana Ingleza, que nos fornece tantos exemplos; alli, depois de ter-se experimentado immigrantes de varias procedencias, acabou o Governo por adoptar o chim, com o que colheu os melhores resultados.

Si a agricultura de S. Paulo luta com embaraços, o que diremos da que se estende pelo nosso Estado, onde está reconhecida a necessidade da cultura intensiva como a fórma estavel e definitiva?

Está praticamente reconhecido que, para essa grande transformação, necessitamos de braços europeus e, para conservação da lavoura extensiva, de braços asiaticos e, nesta segunda hypothese, só o chim ou o japonez agricola pode prestar-nos este contingente, que julgamos efficaz pela sua intelligencia, resistencia no trabalho e economia no custo da producção.

Não declamo, fallo em nome de uma convicção.

Ao lado da crise financeira, que tanto perturba o nosso mecanismo economico, temos a crise que opprime a lavoura, tão eloquentemente definida no alto preço do salario, que traz como consequencia a carestia dos generos de primeira necessidade, que chegamos a importar do estrangeiro em larga escala, importação que felizmente tem diminuido devido á baixa do café, que neste sentido foi providencial, obrigando os agricultores ao plantio de cereaes, que nunca deveriam ter abandonado e com o qual poderiam mais facilmente supportar a crise resultante da depreciação desse principal producto da nossa exportação.

Si os nossos agricultores tivessem adoptado a polycultura, abastecendo os seus estabelecimentos de cereaes e outros artigos de seu consumo, ahi produzidos, occupando-se tambem da pomocultura, da criação de porcos e fabricação de productos que se prendem a essa especie, da gallinocultura, horticultura e da industria dos lacticinios com os productos delles decorrentes, como por exemplo o queijo e a manteiga, deixando intacto o producto da venda do seu café para delle servir-se em época critica, teriam assim dado provas da sua providencia e ficariam sobranceiros á terrivel crise, que os ameaça de completa ruina, ao passo que phenomeno inteiramente differente se observa com relação aos pequenos lavradores, que vivem em posição relativamente feliz, com especialidade os que, cultivando com os proprios braços a terra, encontram na industria cafeeira, mesmo com os preços baixos, remuneração para o trabalho e o pequeno capital empregado, phenomeno este que vem por sua vez justificar a necessidade do parcellamento das grandes propriedades territoriaes.

Quanto ao immigrante europeu, sabe-se que, pela sua condição de homem livre e acostumado a viver em logares onde o estado de civilisação faz apparecer certas necessidades, que muitas vezes deixam de ser satisfeitas por circumstancias especiaes, quando se reconhece como proprietario independente e gozando de uma existencia mais segura e risonha, não tem repugnancia em gastar uma parte de suas economias na acquisição do que lhe é necessario a apresentar-se decentemente com a sua familia na sociedade e para esse fim dedica-se de corpo e alma ao trabalho.

E como seus filhos sejam educados nestes mesmos principios, ter-se-ha outros tantos chefes de familia, que mais tarde deverão concorrer para o augmento do commercio local, tornando-se pelo pagamento de impostos indirectos verdadeiros contribuintes do Estado.

O argumento que acabo de apresentar póde tambem servir de escóra contra o systema de colonisação por parceria ensaiado sob os melhores auspicios e que no seu principio deu logar á concepção de grandes esperanças, mas que em breve tempo demonstrou que o estrangeiro diligente e laborioso, emquanto não possue a terra sulcada por seus braços e regada do seu suor, como proprietario não vive satisfeito, torna-se infeliz e em nada contribue para a opulencia dos locatarios de seus serviços, e os que se sujeitam a semelhantes condições são os da classe proletaria ociosa, que não teem a necessaria força moral para supportarem as mudanças e difficuldades que forçosamente devem encontrar em um paiz em circumstancias inteiramente diversas do seu.

O melhor meio, portanto, de fixar o immigrante europeu ao sólo é constituil-o proprietario da terra: por esta fórma conseguir-se-ha povoar o territorio fluminense, aproveitando grande extensão de terras que jazem incultas á margem das estradas de ferro, rios navegaveis e nas proximidades das cidades e villas.

Para realização deste *desideratum* será indispensavel que o Governo tome a sua iniciativa de contractar com os respectivos proprietarios o parcellamento das suas terras, promovendo a sua subdivisão em lotes e vendendo-os a prazo aos immigrantes, nas

condições já acima expostas, limitando-se apenas a sua responsabilidade a constituir-se intermediario na transacção e assim offerecer á mesma o seu apoio moral.

A medição e demarcação de lotes, a introducção de immigrantes e bem assim a sua collocação e sustento até a primeira colheita é que imporá ao nosso Estado despezas que, por serem reproductivas, não lhe serão recusadas, estou certo, pela assembléa legislativa, composta de cidadãos desejosos de bem servirem a causa publica.

Só por este meio se poderá conseguir em condições favoraveis o povoamento do territorio fluminense e a creação da pequena lavoura, desenvolvendo-se ao mesmo tempo a corrente de immigração expontanea, alvo a que devemos aspirar, sendo nessa occasião que o supprimento de braços á lavoura extensiva se encontrará em condições razoaveis no mercado do trabalho, ficando, finalmente, satisfeita uma das mais urgentes e palpitantes necessidades da actual situação economica do Estado do Rio de Janeiro.

Precisamos incontestavelmente fixar o braço estrangeiro á terra e abandonar por uma vez o systema de immigração assalariada por conta da União e dos Estados, substituindo-se a immigração pela colonisação, alvo a que devemos attingir para o estabelecimento da nossa lavoura de café em bases perfeitamente solidas, procurando nacionalisal-a, por assim dizer, afim de que se possa evitar as grandes oscillações no valor da nossa principal producção.

Só assim é que poderemos attrahir os capitaes necessarios ao desenvolvimento e prosperidade de nossas industrias, formadas pelas forças vivas da nação sem necessidade de garantias e responsabilidades por parte do Governo, que poderá desenvolver o seu credito e dar verdadeiro incremento ao augmento da riqueza particular e publica.

A installação dos campos de demonstração e de escolas praticas de agricultura e zootechnia em varias regiões do Estado e bem assim as exposições permanentes, em todos os municipios, dos productos da industria agricola e pastoril constituem elemento e complementar do plano que deixo traçado, convindo que, a par desses productos, figurem tambem os da industria extractiva e de outras que se venham a crear, approximando-se a riqueza da mão poderosa do explorador, quer este seja catholico, acatholico ou judeu, americano, europeu ou asiatico, pela razão de que em um paiz como o nosso, de grande extensão territorial e pouco povoado, a divulgação da doutrina nativista, sobre ser um attestado de desequilibrio para os que sustentam a sua necessidade, deverá sempre ser considerada como um perigo á ordem social, que o proprio Governo Federal tem o dever, pela Constituição, de combater, punindo os que impatrioticamente a assoalham.

E' por demais recommendavel, para ser encarecida, a necessidade de taes installações, que contribuem para a propagação das modernas doutrinas scientificas e para o aproveitamento das forças ora esparsas em todos os municipios do Estado: os campos de demonstração para garantia do presente e as escolas praticas para prepararem os futuros agricultores, sendo destes que advirão os verdadeiros elementos para o desenvolvimento da cultura racional ou intensiva.

Seria, certamente, de grande vantagem e ao mesmo tempo um valioso auxilio para o Governo do Estado se as Municipalidades pudessem tomar a si, ao menos nos primeiros annos, a installação e custeio de um campo de demonstração, proximo ás suas sédes, adquirindo para esse fim de 10 a 15 hectares de terra, os instrumentos de trabalho e mais accessorios, fazendo as indispensaveis construcções, e assim como o estabelecimento nas mesmas sédes de uma escola pratica de agricultura e zootechnia, para o fim de desenvolver o ensino profissional, de que tanto necessita o paiz, para se poder resolver os altos problemas de ordem economica, dos quaes depende a sua grandeza e o seu progresso.

Com relação ao municipio de Valença, basta a creação de uma escola pratica na sua séde, visto que o campo de demonstração installado na fazenda de Santa Monica, em Desengano, sob a intelligente e zelosa direcção do Dr. Aristides Caire, parece mais que sufficiente para que os agricultores do municipio possam aprender os processos racionaes de cultura, alli empregados por aquelle competentissimo profissional, a quem em boa hora foi confiada a superintendencia do tão importante estabelecimento.

Quanto á utilidade das exposições permanentes nos municipios, é intuitiva e já ellas começam a ser instituidas em alguns dos Estados e brevemente sel-o-ha na capital de Minas, graças á iniciativa do illustre prefeito daquella cidade, o Dr. Bernardo Monteiro, espirito esclarecido, animado como se acha dos melhores desejos de corresponder á confiança dos que o investiram de tão honroso cargo.

Taes são em ultima analyse as idéas que tenho a honra de submetter á apreciação dos mais competentes no assumpto, podendo pelo menos asseverar que procurei supprir em dedicação pela causa publica o que em intelligencia o saber devia faltar-me.

Finaliso fazendo um caloroso e sincero appello ao actual presidente do Estado do Rio de Janeiro, o Exm. Sr. general Quintino Bocayuva, a quem não falta talento, illustração e patriotismo para prover de remedio efficaz aos males que affligem presentemente a lavoura, cumprindo-me assegurar aos que lerem este despretencioso trabalho que nelle apenas procurei dizer a verdade á importante classe dos agricultores, despida de rhetorica e sem visos de produzir ephemeros effeitos.

Como synthese das idéas contidas na presente exposição e consagradas á salvação da lavoura fluminense, proponho que o Congresso de Agricultura Nacional adopte as seguintes conclusões:

1ª, que se solicitem medidas do Governo do Estado tendentes a promover o parcellamento das propriedades territoriaes situadas á margem das estradas de ferro, rios navegaveis e nas proximidades dos centros populosos;

2ª, que o mesmo Governo se incumba da subdivisão dessas propriedades em lotes, da introducção de immigrantes europeus para nelles serem localisados juntamente com os nacionaes, que tambem os pretenderem, e assim como do fornecimento do instrumentos aratorios e supprimento de viveres até a primeira colheita, segundo as condições estabelecidas no projecto;

3ª, que ainda o mesmo Governo procure facilitar a introducção de asiaticos agricolas, afim de serem empregados temporariamente nos trabalhos da lavoura por aquelles agricultores que não quizerem alienar as suas propriedades para serem utilisadas em beneficio da colonisação;

4ª, que, finalmente, o mesmo Governo procure facilitar a installação de campos de demonstração e de escolas praticas de agricultura e zootechnia em diversas regiões do Estado e assim como as Municipalidades o estabelecimentos de exposições permanentes em todos os municipios dos productos da industria agricola e pastoril.

Valença, 28 de setembro de 1901. — *João de Carvalho Borges Junior*, engenheiro civil.

PARECER

SOBRE A MEMORIA APRESENTADA AO CONGRESSO DE AGRICULTURA PELO EXM. SR. DR. JOÃO DE CARVALHO BORGES

Srs. Membros do Congresso de Agricultura. — A Memoria apresentada pelo Exm. Sr. Dr. João de Carvalho Borges Junior, pertence ao numero daquellas que se impoem ao nosso espirito e nos obrigam a repetir a sua leitura.

O pezar que neste momento me afflige é o de não ter a presente «Memoria» sido entregue em primeiro logar aos illustres companheiros de commissão, illustres membros da Camara dos Deputados do nosso paiz, certo como estou da competencia sociologica, po-

litica, economica financeira do SS. EEx. em contraste com os meus acanhados conhecimentos.

A «Memoria» do Exm. Sr. Dr. João de Carvalho Borges encerra uma serie de medidas de occasião, applicaveis a todo o paiz, e, especialmente, e na seguinte ordem chronologica, aos Estados do Rio, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Espirito Santo; medidas essas muito dignas de serem meditadas pelos altos poderes desses Estados, aos quaes, de certo, não falta competencia para comprehenderem o alcance que debaixo do ponto de vista politico póde ter o importante trabalho.

O illustre Dr. João de Carvalho Borges, como medida de occasião salvadora da crise, propõe:

1.º «Que se solicite o apoio do Governo do Estado, no sentido de serem parcelladas as propriedades ruraes situadas á margem das estradas de ferro e nas proximidades dos centros populosos.

2.º Que o mesmo Governo se incumba da subdivisão dessas propriedades em lotes, da introducção de immigrantes europeus para nellas serem localisados juntamente com os nacionaes que tambem os pretenderem, e assim como do fornecimento de instrumentos aratorios e supprimentos de viveres, até á primeira colheita, segundo as condições estabelecidas no projecto.

3.º Que ainda o mesmo Governo procure facilitar introducção de asiaticos agricolas, afim de serem empregados temporariamente nos trabalhos da lavoura por aquelles agricultores que não quizerem alienar as suas propriedades, etc.

4.º Que se solicite o auxilio das Municipalidades para a installação de campos de demonstração e de escolas praticas de agricultura, zootechnia em diversas regiões do Estado e bem assim de exposições permanentes, em todos os municipios, dos productos da industria agricola e pastoril.»

A immigração asiatica agricola, que S. Ex. propoz como medida de occasião e salvadora da crise economica por que passa o nosso paiz, será tambem uma medida de alcance politico nos Estados onde até hoje só adoptou a immigração exclusiva italiana ou allemã, e a cooperação destes trabalhadores na exploração de nossas minas muito contribuiria para augmentar a fortuna publica e particular.

E' preciso deixar de lado, não nos lembrarmos mesmo, de que muito recentemente os asiaticos que vieram ao nosso paiz deixaram aos nossos lavradores a mais triste impressão de sua incompetencia em qualquer ramo da actividade humana.

Tive occasião de vel-os em Ubá, um dos mais ricos e adeantados municipios do Estado de Minas Geraes, onde ainda tenho residencia e interesses, podendo affirmar que não mudei o meu juizo a respeito dos bons asiaticos agricolas, japonezes e indus, descriptos pelo nosso illustre Ministro Plenipotenciario Dr. Lisboa, em seu livro «A China e os chins». E muito de proposito eu me refiro á opinião do Exm. Sr. Ministro Dr. Lisboa, de preferencia ao Sr. Dr. Eugene Simon, porque o Sr. Ministro tem, além da responsabilidade de observador, a responsabilidade politica.

Admirador enthusiasta do colono hollandez, não posso deixar de particularisar para esta nacionalidade o desejo, que tenho, de que sejam elles, de preferencia a outros quaesquer, introduzidos em nosso paiz, e muito principalmente onde já existirem colonos de outra nacionalidade, os quaes é preciso fazer assimilar ao nosso meio, por intermedio da immigração mixta, *desideratum* que só assim póde ser realizado.

Devo, porém, chamar a attenção dos competentes para a elaboração de um novo systema de acquisição de trabalhadores-colonos, afim de não incidirmos nos velhos moldes de os contractar a tanto por cabeça, o que dá sómente resultado aos especuladores de toda a especie, que só visam enriquecer-se á custa do Thesouro. O melhor

systema é justamente esse que propoz o illustre Dr. Carvalho Borges, — parcellamento das grandes propriedades e a sua venda em lotes, e a preços fixos, aos colonos a introduzir.

A esse respeito, e como meio seguro de assimilação, eu proponho que, junto a cada um lote demarcado si addicione mais um terço para ser dado gratuitamente áquelles colonos que adoptarem a nossa nacionalidade, ou a brazileiros que os desejarem e ahi se estabelecerem para desempenhar os misteres da lavoura.

Proponho ainda, que a primeira prestação a pagar seja a contar do 2º anno (inclusive) do estabelecimento do colono estrangeiro ou nacional, pois parece-me ser imprescindivel que se lhe deixe primeiro constituir o capital de manutenção, indispensavel a quem tudo tem de tirar da terra que cultiva.

Quanto ao 4º *item* — Estabelecimentos e campos de demonstração, — eu peço licença para, sem contestar o alcance benefico e o patriotismo demonstrado no brilhante trabalho de S. Ex., pedir que seja adoptado o projecto do Exm. Sr. Dr. Democrito Cavalcanti—Estabelecimento de Fazendas Modelos para os productos da pequena lavoura e outros, cria de gado (zootechnia e veterinaria do Exm. Dr. Carvalho Borges, do modo por que está elle concebido e que eu penso será de grande alcance e optimos resultados, não só nos Estados do Norte, mas em todos aquelles Estados onde existir a pequena e a grande lavoura, sem os processos da nova sciencia ; porque é idéa pratica, original, cousa possivel de fazer-se segundo os recursos de cada Estado, o que é muito para considerar-se na situação economica actual do nosso paiz.

E uma idéa semelhante á dos bancos municipaes do mesmo Exm. Sr. Dr. Democrito, igualmente praticavel, que, entretanto, não vi figurada nas conclusões da illustrada 4ª Commissão do Congresso, onde a idéa foi apresentada na fórma da indicação—conforme vi exarada em um impresso avulso, o que eu attribuo ao facto lamentavel que afastou da nossa convivencia e nos privou de tão util concurso, o illustre congressista ; congressista cuja collaboração estava sendo apreciada na medida do seu merecimento e que eu, particularmente, attribuo ao facto da aversão que S. Ex. tem aos livros francezes, tão adoptados e copiados pelos nossos economistas e financeiros de orelha, simples imitadores do que ha feito, sem lhe juntarem siquer as modificações que proporcionam a mudança de um systema qualquer, quando adoptado em um meio differente daquelle para que foi estabelecido.

Sala das sessões da 5ª Secção, 3 de setembro de 1901.—*Simões da Cruz*, relator.

A «Memoria» offerecida pelo illustre Dr. João de Carvalho Borges Junior, já estudada pelo digno relator Dr. Simões da Cruz, é um trabalho merecedor dos maiores encomios, e que certamente será apreciado devidamente pelo Congresso de Agricultura. E' minha opinião que as medidas propostas na referida Memoria devem ser approvadas, acceitando-as o Congresso como dignas de serem solicitadas por elle aos poderes publicos.

Rio, 4 de outubro de 1901.—*Christino Cruz.*

Approvada na sessão de 4 de outubro de 1901.— *Nogueira Paranaguá*.— *A. Varady*, 1º secretario.

CONSIDERAÇÕES GERAES sobre o terceiro ponto do programma organizado pela Commissão Executiva do Congresso de Agricultura

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS QUE CABEM AO LAVRADOR E AOS PODERES PUBLICOS NA SOLUÇÃO DA CRISE

Dr. Carvalho Borges Junior

As questões, que devem ser discutidas no seio do Congresso de Agricultura com o fim de estudar-se as necessidades mais urgentes da lavoura e os meios mais efficazes de minorar a crise por que está ella passando actualmente, são de tal relevancia que muito convém seja sobre as mesmas estabelecido o mais largo debate, de modo a po-

derem as conclusões, que tiverem de ser adoptadas, conter todos os elementos capazes de prover de remedio aos males que affligem a respeitavel classe sobre a qual tem constantemente repousado a fortuna publica.

Com relação a esse ponto do programma, penso, aliás com bons fundamentos, que as principaes medidas a adoptar-se, dependentes dos poderes publicos e destinadas a melhorar a situação economica da lavoura, devem consistir na rigorosa execução da lei relativa á repressão da vadiagem, na decretação de uma boa lei de locação de serviços, que regule as relações dos agricultores com os seus colonos, assegurando os interesses de ambos; em apparelhar a legislação do paiz com os elementos necessarios á reconstituição e desenvolvimento do credito agricola; na reducção dos direitos de exportação e, finalmente, na decretação pelas Municipalidades de um forte tributo aos agentes compradores do café no interior.

Basta que se execute rigorosamente a lei policial, destinada á repressão da vadiagem, fazendo com que assignem termo os trabalhadores ruraes que deixem de cumprir as intimações feitas pelas autoridades para procurarem occupação, sujeitando os contraventores ao tribunal correccional, para que volte ao serviço da lavoura, sem necessidade de constituir-se a policia rural, em grande numero de braços validos que della se acham constantemente desviados.

Para os incorrigiveis, o remedio está em sujeital-os ao trabalho nas colonias correccionaes, que para esse fim forem creadas pelo Governo.

A falta de uma boa lei de locação de serviços e sua regulamentação tem sido um dos principaes factores da desorganização da lavoura, especialmente no Estado do Rio, desorganização que não póde ser mais deploravel e que tanto tem concorrido para o augmento do custo da producção e para a perturbação economica da nossa vida agricola.

A decretação, portanto, da lei de locação de serviços, desde que attenda aos interesses do agricultor e do colono, não deve ser considerada, como pretendem alguns, uma lei de excepção e conseguintemente contraria aos principios da liberdade. Si é justo que se deem garantias ao trabalhador, não é menos justo que se procure tambem garantir o proprietario agricola, ficando assim resalvados os direitos de ambos.

A necessidade de reconstituir-se o credito em geral com os elementos necessarios á instituição e desenvolvimento do credito propriamente agricola se impõe como indeclinavel, no sentido de se poderem constituir os syndicatos agricolas e as associações de credito mutuo moldadas nos systemas adoptados na Allemanha, sob a denominação de Schultz Delitzsche e Raffeisen, estas com especialidade, que foram alli principalmente fundadas para pôr o credito ao alcance dos pequenos agricultores, com o que conseguiu-se desenvolver assombrosamente a agricultura naquelle paiz e assim como na Suissa e na Belgica.

As caixas Raffeisen, alimentadas na Allemanha pela economia, são profissionaes e autonomas, constituindo uma das suas principaes vantagens a circumstancia de se operarem as suas transacções dentro de um circulo estreito, em que seus associados possam ser conhecidos e facilmente apreciado o valor pessoal de cada um.

Ha longos annos se preoccupavam os estadistas francezes com os meios de melhorar a sorte dos agricultores, facilitando-lhes dinheiro barato, para o fim de desenvolverem as suas culturas e assim augmentarem a producção, e promovendo, portanto, o bem-estar da classe.

O Ministro da Fazenda o Sr. Meline teve então a idéa de organizar o credito agricola e popular, comprehendendo os syndicatos agricolas, e com os seus reiterados estudos e os exemplos fornecidos por outros paizes, chegou a estabelecer na França as pequenas caixas de credito mutuo, que se approximam,

tanto quanto o permitte a differença dos meios e do caracter da grande Nação Franceza, dos bancos populares allemães e italianos, conhecidos estes pela denominação de bancos Wallemborg.

Reconhecida, pois, a utilidade dos syndicatos agricolas e das caixas Raffeisen, já sanccionadas pela pratica adquirida em outros paizes, devo — esperar que o Congresso de Agricultura, inspirando-se nos sentimentos de justiça e de amor á nossa cara Patria, procure solicitar do Poder Legislativo medidas que garantam o nascimento e desenvolvimento de taes instituições, promovendo deste modo os meios de iniciarem-se os nossos agricultores nos recursos da cooperação e nos deveres da solidariedade profissional, com o que conseguirão em pouco tempo levantar a agricultura nacional pela sua emancipação economica.

A par dessa necessidade, lembrarei tambem a substituição da lei das fallencias, viciosa e estimuladora da fraude, por outra que melhor consulte os interesses do commercio honesto, e assim como o estabelecimento legal de garantias concedidas ao domicilio, segundo a legislação norte-americana (homestead), para o fim de crear um correctivo destinado a amparar ou minorar a situação a que possa chegar o devedor agricola, e, finalmente, a adopção facultativa e simplificada do systema Torrens, no sentido de facilitar a mobilisação da propriedade territorial, transformando deste modo o capital por sua natureza fixo em capital circulante.

A medida relativa á reducção dos direitos de exportação, instantemente reclamada pela lavoura, deve, a meu vêr, tambem merecer a attenção dos poderes publicos, pelo menos emquanto durar a crise economica, quando não prevaleça a idéia, aliás mais equitativa, de serem pagos os mesmos direitos pelo exportador na occasião do embarque dos productos, destinados aos mercados estrangeiros.

Quanto á decretação pelas Camaras dos Municipios cafeeiros de um pesado tributo aos agentes compradores de café, me parece essa medida igualmente indispensavel, no sentido de evitar que os exportadores, sob a promessa de lucros apparentes á lavoura, continuem a formar avultados *stocks* de saccas, para virem depois aos mercados de exportação impôr preços vis, irrisorios, como as cotações actuaes que vão, entretanto, servir de base ás futuras compras no interior, tornando-se os innovadores de tão astuciosa propaganda, com todos os artificios engendrados pela especulação commercial, os dominadores do mercado e que sel-o-hão por muito tempo, si não surgir um sentimento de patriotica e energica reacção que venha salvar a lavoura de café de tão humilhante e difficil situação.

Propositalmente deixei de incluir entre as medidas que cabem aos poderes publicos, a reducção de fretes nas estradas de ferro, tambem reclamada com certa insistencia pela lavoura, por estar convencido de que seria a ruina de quasi todas as emprezas de viação ferrea, principalmente das particulares que não gozam de garantia de juros ou qualquer outro favor do Governo.

Quando uma sacca de café custava de 90$ a 100$ ninguem se lembrou de aconselhar ás administrações das estradas de ferro que elevassem ao dôbro ou ao triplo as respectivas taxas de transporte; hoje, que o café, devido á retracção do consumo, passou a ser vendido a baixo preço, começam os agricultores a clamar pela reducção de fretes, sem se lembrarem de que a satisfação de uma tal medida poderá acarretar serios prejuizos a muitas estradas, em que o café representa o seu principal elemento de trafego, cuja producção se acha sensivelmente reduzida, ficando assim as industrias de transporte acelerado, em muitas zonas cafeeiras, condemnadas a uma vida difficilima ou á liquidação forçada.

Satisfeitas que sejam as necessidades indicadas, o mais ficará por conta dos agricultores, que, no seu proprio interesse, deverão

promover outras, que pódem ser assim expostas:

1.º Restringirem as suas culturas aos recursos de que possam dispôr ou com que possam contar, de modo a terem sempre as suas lavouras convenientemente tratadas, estimulando a sua productibilidade e forçando conseguintemente o seu rendimento, com a vantagem de não precisarem, para o custeio de seus estabelecimentos, precipitar a venda de seus productos, o que em grande parte tem concorrido para a sua desvalorização. Por esse meio organizarão os interessados a necessaria resistencia dentro do paiz.

2.º Não se limitarem a uma só cultura, explorando novas e as especies que maiores garantias offereçam ao capital agricola, melhorando o cultivo de cada planta de accordo com os principios agronomicos e de experimentação, adoptando em summa uma polycultura bem organizada, afim de evitarem as crises de producção por que estão passando actualmente muitos Estados do Brazil.

3.º Beneficiarem, quanto possivel, productos destinados á exportação, especialmente o café, e remettel-os bem acondicionados aos mercados, methodisando essas remessas com o fim de regularizar a offerta e a procura.

Aceito este conselho, poderão os agricultores alcançar para os seus productos preços razoaveis, que cubram os gastos da producção, deixando margem á remuneração dos capitaes, que se acham immobilizados.

Desde que não sejam exportados typos ordinarios de café, consumindo-se estes no paiz, e que haja fiscalização nessa exportação, estou certo de que o nosso principal producto virá ainda sobrepujar em qualidade aos melhores de outras procedencias, firmando o Brazil a sua primazia como paiz cafeeiro, pois todo o sacrificio feito neste sentido será a victoria completa e a posse do monopolio dessa riqueza.

4.º Entrarem em accordo com os representantes brazileiros de syndicatos agricolas para que os seus cafés sejam vendidos directamente ao consumidor, cessando inteiramente a inconveniente pratica de serem feitas essas vendas directamente ao exportador, cujo interesse consiste em forçar a baixa do café pela escassez da procura nos mercados de exportação.

5.º Concorrerem annualmente com um certo numero de saccas para a propaganda no exterior, tendo por fim o alargamento do consumo nos paizes, que pouco ou nenhum café consomem, como, por exemplo, na Republica Argentina, Chile, todo o Mediterraneo e na Russia, com especialidade esta vasta e rica nação, em que o nosso café já está sendo conhecido e onde se espera que, depois de introduzido em todas as suas cidades, possa augmentar o consumo por tal fórma que chegue a exceder do duplo ou mais a nossa producção actual.

Uma vez postas em pratica as medidas dependentes dos poderes publicos, e continuando a classe dos agricultores a aggremiar-se, como está fazendo, conscia de sua força e com melhor comprehensão de seus direitos, não ha a menor duvida de que as condições da vida agricola se transformarão completamente, tornando-se ainda a lavoura uma fonte certa de renda para os capitaes nella empregados.

E' caso, portanto, de felicitar-se a importante classe pelos esforços bem combinados que está empregando na defesa dos interesses communs, ameaçada como se acha de uma ruina inevitavel, desde que não seja conjurada ou attenuada a terrivel crise economica, oriunda não só do facto reconhecido da retracção do consumo do café, a que muitos dão o nome de superproducção, como principalmente da ganancia de desalmados especuladores, que se estão aproveitando desapiedadamente da nossa imprevidencia, sem que dos fabulosos lucros, que estão auferindo, resulte o menor proveito para o consumidor!

O momento é de acção e por isso todo brazileiro deve dizer o que pensa sobre o

magno problema da salvação da lavoura, fornecendo cada qual valioso subsidio para a solução das questões que se prendem a assumpto de tanto interesse.

Taes são as considerações que entendi dever formular, sob o ponto de vista pratico, em desempenho do mandato de que me acho investido, afim de serem submettidas á esclarecida apreciação do Congresso e incluidas nas conclusões, dependentes da sua approvação, cabendo-me louvar a feliz idéa que teve a digna Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura de reunir os representantes da lavoura nacional para discutirem e resolverem sobre os meios mais efficazes, destinados a minorar a mais temerosa crise economica, de que ha exemplo em nosso paiz.

Assim me manifestando, julgo ter cumprido um dever civico e de amigo da respeitavel classe, que felizmente vae comprehendendo a necessidade de confiar mais nos seus proprios esforços do que da acção governamental, para libertar-se de tão afflictiva situação, de que estão dando exuberantes provas os movimentos de reacção que se estão produzindo por toda a parte, a exemplo do que em casos analogos fizeram os agricultores europeus, especialmente os da França e Allemanha, movimentos estes que todos nós devemos sinceramente applaudir, na esperança de que não tardará o nascimento de uma esplendida regeneração de todas as forças que animam a communhão brazileira.

A' vista do exposto, propõe o abaixo assignado ao Congresso de Agricultura que sejam adoptadas todas ou em parte as seguintes conclusões:

Medidas que cabem aos poderes publicos:

a) rigorosa execução da lei policial destinada a repressão da vadiagem;

b) decretação de uma bôa lei de locação de serviços e sua regulamentação;

c) apparelhar a legislação do paiz para o fim de garantir o nascimento e desenvolvimento dos syndicatos agricolas e das caixas locaes e regionaes de credito mutuo (systema Raffeison); prover ao estabelecimento legal de garantias concedidas ao domicilio e facilitar pela applicação pratica do systema Torrens a mobilisação da propriedade territorial; finalmente substituir a actual lei das fallencias por outra que consulte a moral commercial;

d) reducção dos direitos de exportação, ao menos emquanto durar a crise da lavoura do café, quando não prevaleça a idéa de serem integralmente pagos os mesmos direitos pelo exportador na occasião de embarque da mercadoria para os mercados estrangeiros;

e) decretação pelas Camaras dos Municipios Cafeeiros de um pesado tributo aos agentes compradores do café.

Medidas que cabem ao lavrador:

f) restringir as suas culturas ao recurso do que possa dispôr ou com que possa contar;

g) não limitar-se a uma só cultura, adoptando uma polycultura bem organizada, de modo a evitar as crises de producção;

h) beneficiar, quanto possivel, os productos destinados á exportação, especialmente o café, e remettei-os bem acondicionados aos mercados, methodisando essas remessas com o fim de regularizar a offerta e a procura;

i) entrar em accordo com os representantes brazileiros de syndicatos agricolas para que seus cafés sejam vendidos directamente ao consumidor, cessando a pratica por muitos admittida de serem essas vendas feitas directamente ao exportador;

j) concorrer annualmente com um certo numero de saccas para a propaganda do café, tendo por fim o alargamento do consumo nos paizes que pouco ou nenhum consomem.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901. — *João de Carvalho Borges Junior*, engenheiro civil.

CONSIDERAÇÕES apresentadas ao Congresso Agricola sobre interesses economicos; medidas reclamadas pela experiencia para elevar e melhorar a industria nacional em tremenda crise e profunda desorganização; credito agricola

José Ferreira Ramos

Todos reconhecem que no Brazil a deficiencia fundamental pelo lado economico tem determinado a fraqueza e contingencia da vida nacional, nas suas multiplas relações, affectando, principalmente, as suas finanças e o seu commercio.

Póde-se dizer que nesse assumpto a existencia nacional não se completou, mantendo-nos em prejudicial dependencia de elementos extranhos que não collaboram, harmonicamente, para a formação e coordenação dos factores do nosso progresso.

Não produzimos tanto quanto é preciso, nem auferimos da producção os lucros e vantagens correspondentes.

Falta-nos autonomia e vigor, economica e commercialmente fallando, como todos reconhecem e sentem.

O Congresso de Agricultura prestará inestimaveis serviços ao paiz esforçando-se para obviar tão grandes males, diffundindo e propagando as mais estudadas medidas que executadas pelos poderes publicos, pelos particulares e associações podem melhorar e augmentar a nossa industria agricola, valorisando seus productos.

Para isso dispõe esse Congresso das aptidões de sua directoria e do esforço de todos os seus associados, além do apoio que vae tendo em todo o paiz e no estrangeiro.

A maior somma dos recursos materiaes em todos os paizes provém das industrias, principalmente da agricola, que fornece os productos mais necessarios á vida das populações.

Não se póde conseguir, estavelmente, o equilibrio orçamentario indispensavel ao credito e bem-estar das nações, sem fomentar-se as industrias, valorizando seus productos pelo alargamento do consumo nos mercados do mundo, de modo que a offerta da respectiva producção esteja em relação ou nunca exceda a sua procura.

São felizes os povos que equilibram seus orçamentos pelo augmento das rendas publicas, adquirido pelo alargamento de suas producções, sem ser oneradas de novos impostos.

O augmento de producção valorisada determina o augmento do trabalho com lucro para o trabalhador, e consequentemente, para o paiz.

Prosperam sempre os povos que tiram de suas industrias os principaes elementos de vida—satisfazendo as necessidades de seu consumo e exportando o mais possivel—importando, sempre, somma superior em mercadorias, inclusive ouro, que é a medida commum de valores, com que são saldadas as transacções internacionaes.

As nações que prosperam, em geral, importam mais que exportam, porquanto recebem o valor augmentado com o lucro da venda no estrangeiro dos generos de sua producção, representado em outras mercadorias que importam.

Os paizes ricos, os que dispõem de capital, que é o resultado do trabalho pela economia, importam mais do que exportam; isto é, recebem maior valor de mercadoria, inclusive ouro, do que o valor que exportam para o estrangeiro.

E' manifesto erro acreditar-se que só enriquecem os povos que exportam mais do que importam. As nações que exportam mais do que importam, recebem o saldo a seu favor em outras mercadorias, como materia prima, machinismos, ouro em especie ou cambiaes, e o mais necessario para o desenvolvimento das industrias.

As nações ricas são as que, relativamente á sua organização do trabalho, têm abundancia de capitaes proprios, ou que, em

virtude da fertilidade dos seus solos e das garantias que inspiram as suas justas leis, probidosamente cumpridas, são centros para onde affluem capitaes estrangeiros, que nelles fructificam. Essas nações importam mais do que exportam, incluindo-se na importação grande quantidade de metaes preciosos, representando o saldo de troca entre as mercadorias importadas e exportadas.

Assim, as nações prosperas e ricas importam mais metaes preciosos do que exportam; a menos que não tenham minas de exuberantes riquezas e lavra constante.

Os economistas modernos evidenciam essas verdades demonstradas no « Bulletin de Statistique et Legislation Comparée », publicação annual franceza que tem longa existencia. Nesse boletim se verifica, tomando as medias decimaes da importação e exportação, que são consideradas nações prósperas, por obterem saldos favoraveis nas suas transacções com os outros povos: Inglaterra, França, Allemanha, Hollanda, Belgica, Austria-Hungria, Suecia-Noruega, Dinamarca, Suissa e Estados-Unidos. Todas essas nações importam mais mercadorias que exportam.

Exportam mais do que importam as nações que teem collocado suas finanças nas tristes condições de não pagarem o que devem ou não sastifazerem seus compromissos, taes como: Russia, Turquia, Portugal, Grecia, Persia, Egypto, Hespanha, Perú, Mexico, Costa-Rica, Guatemala, Venezuela, Chile, Haiti, Nicaragua, Honduras, Uruguay, Republica Argentina e Brazil. Em todos esses paizes o cambio, que é o fiel da balança internacional de pagamento, denuncia que os saldos da exportação sobre a importação são insufficientes para satisfazerem os compromissos publicos, particulares, os emprestimos contrahidos pelos governos e emprezas sociaes, e as remessas de numerarios dos capitalistas e das grandes populações de colonos estrangeiros. Dahi a procura do ouro — a medida commum de valores —; dahi o encarecimento desse metal pela lei do valor, dada pela relação entre a offerta e a procura.

—

Os paizes que teem saldo a favor da exportação de mercadorias, cujo valor não chega para satisfazer seus compromissos internacionaes, teem cambio desfavoravel. O Brazil acha-se nesse caso.

No decennio da Republica de 1889 a 1898 (segundo os dados officiaes) reduzindo se a ouro as sommas em réis pelas medias annuaes do cambio, verifica-se que nesse decennio, sua exportação foi £:

Exportação....		275.365.825
Importação....		210.622.608
Saldo a favor da exportação........	....	64.743.217
Saldo a favor da exportação........	....	64,743.217
Deduzindo-se a somma media em ouro ou cambiaes remettidos para o estrangeiro nesse decennio:		
Pelo governo para satisfazer os compromissos nacionaes segundo os dados do Thesouro.......	48.526.000	
Pelos particulares: capitalistas, colonos, e outros, segundo os dados obtidos nos		
	....	....

....

bancos, da somma dos saques reaes, tomadas em nossas praças, e das moedas em especie enviadas pelas compªˢ. de Navegação.. 56.182.000 105.008.000

Saldo contra o paiz........ 40.264.783

Esse saldo a debito ou *deficit* do nosso balanço internacional de pagamento nos mostra ferindo a retina e levando a convicção ao nosso espirito, que precisamos produzir muito mais do que produzimos em progressão crescente para termos saldos e receber isto é, importarmos mais do que exportarmos.

Emquanto as condições economicas do paiz não melhorarem pela valorisação e elevação da nossa producção, dando-nos saldo a favor nas nossas transacções internacionaes, será impossivel melhorar estavelmente as condições financeiras do paiz, que assim continuará a favorecer a especulação exercida sobre a medida commum de valores — o ouro — como tambem se exerce com todas as outras mercadorias sujeitas á procura, quando ha dello escassez e vice-versa.

Em virtude dessa especulação, entre nós sem nenhum correctivo, é que se comprára em 1897, nas cinco principaes praças do Brazil, segundo o mappa annexo ao relatorio do Ministerio da Fazenda deste anno em cambiaes £..................... 75.339.701

Quando pela demonstração de remessa de numerarios para o exterior por conta do governo e dos particulares, deduzindo-se o saldo do credito da exportação sobre a importação de mercadorias só precisavamos tomar cambiaes, no valor maximo de........ 10.000.000

O que dá para especulação da bolsa.................. 65.339.701

Basta este elevado algarismo—que é a media minima do cambio comprado e liquidado por differença, em cinco de nossas praças, em um anno—para demonstrar a elevada especulação cambial que existe no paiz, creada e alimentada pelo desequilibrio da nossa balança internacional do pagamento, por deficiencia de producção nacional, o que determina a carencia do ouro, como intermediario entre trocas.

——

A sciencia economica que perscruta as causas dos phenomenos multiplos da producção, circulação, distribuição e consumo, ensina que a valorisação e estabilidade do cambio dependem do equilibrio da balança internacional de pagamento e ser esse equilibrio funcção :

a) do desenvolvimento industrial e valorisação de sua producção, para a satisfação de sua necessidade e para que as nações não vão pedir no estrangeiro as indispensaveis mercadorias que podem obter da fertilidade do seu solo e sub-solo e de suas outras riquezas ;

b) numerario de valor estavel ou circulação fiduciaria com base metallica indispensavel na multiplice creação e transformação da riqueza.

Temos vivido sempre com *deficit* orçamentario, isto é, gastando mais do que as nossas rendas e com *deficit* na nossa balança internacional de pagamento, isto é, sem a necessaria producção para conquistarmos a nossa autonomia e independencia.

Consequentemente, não podemos ter alta estavel de cambio; e as que temos tido teem

sido passageiras, determinadas pelos emprestimos externos realizados—augmentando o valor da nossa importação com o ouro recebido por esses emprestimos. Assim, a procura desse metal em moeda ou cambial para satisfação dos compromissos internacionaes determina a fatal exportação do que possa existir no paiz.

O papel-moeda-nota promissora — que como intermediario entre as trocas, não é convertido quando se precisa da medida commum de valores—é de effeitos perniciosos. Seu valor intrinseco é o do custo do papel e o trabalho da estamparia ou gravura. Deixa de ser um instrumento de troca valorisado para ser um titulo de credito com valor determinado pelas relações entre os haveres e os debitos dos governos ou das associações que o emittem.

Si o valor da nossa producção désse para satisfazer nossos compromissos internacionaes e o papel-moeda que temos, ficaria limitado a ser o intermediario entre as trocas internas, ou dentro do paiz.

Desde, porém, que, ao contrario, tem o paiz avultado *deficit* internacional, o papel-moeda se desvalorisa na razão directa desse *deficit*, demonstrando a necessidade de tratar-se, com esforço e urgencia, do principal factor do equilibrio do nosso balanço internacional de pagamento — o desenvolvimento industrial do paiz, principalmente do agricola e a valorisação da respectiva producção.

A industria agricola tem por objecto a exploração da terra e por fim a producção de substancias precisas e uteis á vida do homem e dos animaes. Essa essencial industria dá occupação a mais de 3/4 da população operaria do mundo.

No paiz em que a agricultura deprecia-se, o povo empobrece e soffre, porque, com seus productos, ella alimenta a humanidade, fornecendo ao commercio elemento da vida e á maioria das outras industrias a indispensavel materia prima.

Toda a industria exige:

—*Materia-prima* ;

—*Machina*—que executando sobre a materia prima certos trabalhos, modifica-a, transforma-a em novos corpos que se chamam *productos* ;

Força motora—a muscular, a de agua, a do fogo, a do vento, a do vapor e da electricidade.

Capital e *Credito*—indispensaveis e importante alavanca.

Na industria agricola a *materia prima* é a semente; a *machina* é a terra que, por leis providenciaes ou naturaes, cria e aperfeiçoa o producto que se chama *colheita*; a *força motora* é representada por instrumentos agricolas e pelo trabalho reunido do homem e do animal, auxiliado pelo emprego daquelles motores mecanicos, o *capital* e *credito*—mais necessarios em agricultura do que nas industrias—deverão ser proporcionados á extensão do solo a explorar—para darem seguro e vantajoso resultado.

Dependem da intelligencia, actividade, o conhecimento technico e pratico, de quem emprega taes elementos, os resultados colhidos na industria agricola, que tem sido e será em todos os tempos a base mais segura da estabilidade social, a fonte mais abundante das rendas publicas e a poderosa força determinativa do equilibrio orçamentario das nações. Para esse resultado a industria agricola precisa não seguir a monocultura e adoptar a polycultura, cultivando os generos alimenticios indispensaveis á vida do homem e as forragens necessarias á creação dos animaes a este uteis ; substituir, principalmente, nas terras sem humus, o *systema extensivo* — que consiste em plantar bastante em grande porção de terreno mal preparado e deixar maltratada a planta para colher uma porção della sem muito trabalho — pelo *systema intensivo* — que, ao contrario, consiste no plantio de um mesmo terreno dado, de forma a ter maior producção — applicando um methodo agricola mais racional.

O systema intensivo dá ao solo a maxima estrumação para obter abundantes colheitas; o *systema extensivo* se limita a empregar só o trabalho para pôr em acção as forças espontaneas da natureza.

A' proporção que a civilisação esgota as terras virgens, accumuladas de estrumes naturaes, o systema extensivo vae deixando de ter applicação e sendo substituido pelo intensivo — que, pela estrumação, fornece ás terras os elementos precisos para produzirem.

O systema intensivo comprehende todas as culturas que almejam a obtenção das maiores colheitas, com renda compensadora e tem sido applicada nos paizes onde a civilisação realisou todos os meios de acção e progresso — como :— estradas de rodagem e de ferro, canaes, docas, navegação, mercados, capital e credito bem organisados. Nesse systema aperfeiçoado — o intensivo— todas as conquistas da sciencia e do genio industrial acham-se realisadas. Representa a mais adiantada manifestação do systema moderno de cultura, obtendo do solo a maior quantidade e a mais numerosa qualidade de productos ; regularisa, assim, a riqueza nos paizes e dos particulares ; forma a melhor garantia contra as crises alimenticias ; emfim — é o systema que assegura ás populações ruraes o trabalho continuo e largamente retribuido.

O exclusivismo da cultura creou o regimen da dependencia em que nos mantemos, obrigando-nos a importar do estrangeiro generos de primeira necessidade que, facilmente, podemos produzir para nosso consumo e para lucrativa exportação em larga escala.

E' esse um dos principaes factores da depressão cambial que tanto prejudica o paiz. E' preciso reagir contra esse exclusivismo de cultura que concorre para nossa má situação agricola. Dizem os economistas : —« não ha boa situação economica, sem boa situação agricola»—As leis sobre cujos principios repouzam as regras de uma cultura nacional, são classificadas nesses quatro grupos : meteorologicos, physiologicos, economicos e chimicos.

Essas leis são reveladas nas condições seguintes :

Ter-se em consideração durante a rotação das culturas, as propriedades mais ou menos esgotantes dos vegetaes ; preparar com a colheita de uma planta o terreno que vae servir á cultura da que lhe succeder, evitar que as plantas da mesma familia se succedam assim ás de raizes palhares e feculentas; intercalar as plantas que servem de alimentação ao homem e as que fornecem materia prima á industria, com as que forem destinadas ao alimento dos animaes ; nunca abandonar as terras, sejam quaes forem as suas condições depois da cultura ; cultivar nas terras humidas plantas proprias a desseccal-as, nas terras seccas e aridas outras que as cubram de sombra.

As medidas aconselhadas pelos mestres e reclamadas pela experiencia para melhorar e elevar a agricultura nacional, valorisando seus productos, e utilisação dos processos e são :

a) conhecimentos profissionaes praticos disseminados na lavoura, e instrumentos apropriados, cuja applicação dispensará grande somma de braços, realisando, concomitantemente, economia de tempo e de capitaes.

—

E' preciso que os Estados e os municipios tomem com empenho a iniciativa da diffusão do ensino agricola que deve ser distribuido : nas escolas primarias (indirectamente), nas fazendas-escolas, orphelinatos, colonias agricolas, escolas praticas de agricultura em seus differentes ramos, comprehendendo a industria de lacticinios, estações agronomicas e meteorologicas, escolas regionaes, devendo servir de complemento a estas instituições : conferencias, comicios, exposições agricolas. E' tambem preciso o aproveitamento das aguas do sub-solo, prin-

cipalmente nos Estados onde a agricultura definha ou desapparece por carencia de chuva ou por seccas periodicas.

Nos paizes onde a agricultura é bastante adiantada pelo benefico influxo da sciencia que, derruindo velhos preconceitos, fez desapparecer condemnados processos que a rotina teima em conservar; nos paizes onde a cultura da terra é feita de accordo com as licções da sciencia e subordina-se ás regras e dictames da economia rural, o objectivo principal do agricultor — é produzir muito e bem — com o menor emprego de capital, em menor lapso de tempo e com menos trabalho possivel — ou por outra — produzir muito barato.

—

b) Divisão da propriedade e mobilisação do solo pela applicação da lei *Torrens* ou pela inscripção das propriedades em registros publicos que forneçam os devidos titulos ao portador, afim de serem esses titulos com promptidão negociados e transferidos por endosso.

A lei Torrens promulgada pelo decreto n. 451 B de 31 de maio regulamentada em 5 de novembro de 1890, acha-se sujeita á uma commissão do Congresso para modificar as suas disposições de accordo com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, simplificando-a e expurgando-a dos senões, que forem observados.

O Congresso Nacional deve terminar esse trabalho para ser de novo regulamentado. Não sendo possivel obter-se assim essa lei, os Estados devem crear os registros das propriedades, feitos á vista de titulos de incontestavel direito pleno de posse e da respectiva planta.

Em alguns dos Estados já funccionam esses registros.

No caso de não ser executada a lei *Torrens*, em toda a Republica, para mobilisar o solo, isto é, tornar os immoveis de facil transferencia, parece conveniente supprimir todos os impostos de transmissão de propriedade, sello e direitos que são cobrados no valor de cerca de 7 %, e admittir a transferencia de direitos hypothecarios por endosso, livre de impostos, sello e outras despezas, apenas com a transferencia no registro.

Esses onus podem ser substituidos por um imposto que sobrecarregue, sómente, uma vez por anno a propriedade.

Calcula-se o valor approximado de todas as proprie lades ruraes exploradas no paiz, incluidas as de criação de animaes, as de cultura de café, cacáo, algodão, fumo, côco, cereaes e as das industrias extractivas da borracha, madeira, piassava, hervas medicinaes, etc., na elevada somma de............	10.000.000:000$000
Estima-se o valor da producção ou renda dessas terras, annualmente, em.......	3.000.000:000$000
O que corresponde ao juro annual de 3 % daquelle capital, do qual só exportamos productos no valor medio annual de...	820.000:000$000
São, pois, consumidos ou aproveitados no paiz productos nacionaes na importancia de..	2.180.000:000$000
O que dá para cada um dos 17.000.000 de habitantes em que é estimada a maxima população do Brazil, o consumo annual de mercadorias da producção nacional na importancia de.....	128$235
Ou por dia..........	$351

Entretanto, é triste reconhecer, todo aquelle enorme capital empregado nas propriedades territoriaes, acha-se paralysado e os seus possuidores não dispoem de credito!

Por falta de recursos e credito, os generos de producção nacional são offerecidos e vendidos ao paiz a preços baixos, em logar de serem guardados e vendidos em occasião apropriada, por melhor preço. A industria nacional não consegue mobilisar os valores de seus productos e só pela venda effectiva delles obtem dinheiro.

E', pois, de toda a conveniencia não só mobilisar a terra pela transferencia de titulos hypothecarios, por endosso, na fórma dos indicados processos, mas, tambem, os immoveis e o fructo pendente pelo credito movel e letra agricola, e os generos armazenados pelo certificado de depositos e *warrant*.

Nas republicas, só um regimen economico pode fortificar o da distribuição das terras a quem queira trabalhar — sejam nacionaes ou estrangeiros. A vastidão do nosso solo pode occupar todas as actividades que queiram trabalhar na obra do engrandecimento do paiz.

E' preciso realizar a divisão do solo criteriosamente, sem excessos para não anarchisar a divisão da propriedade territorial.

Façamos do trabalhador e do colono intelligente e immigrado o possuidor da terra que cultiva — e vinculemol-o ao sólo.

A Republica cumprirá assim uma das partes mais importantes do seu programma economico — fazendo surgir a democracia rural onde floresceu o feudalismo senhoreal.

c) Estatistica agricola e commercial para conhecimento da media da producção e do consumo dos productos das industrias nacionaes, afim de que os seus verdadeiros valores possam ser determinados pelas relações entre a offerta e a procura.

Os preços dos generos são estabelecidos pelas relações entre a procura e a offerta, que só pódem ser determinadas, quando se conhecem as quantidades e qualidades produzidas e consumidas dos mesmos generos.

Pela actividade com que se realizam as permutas, de accordo com essa lei economica, assim como pelo saldo dos valores das mercadorias exportadas sobre os das importadas, é que se refere o progresso industrial e commercial de um paiz.

Resulta desse saldo a capitalisação da moeda e a subida do cambio, sobre os paizes estrangeiros.

A decadencia industrial e commercial determina-se pelo marasmo das compras e vendas nas praças mercantis e pelos constantes saldos, que, no balanço geral das transacções, apresentam os valores das importações sobre os das exportações, fazendo baixar o cambio para fóra do paiz, por falta de capitalisação nacional.

Consideram-se incluidas nesses saldos as differenças entre os valores das moedas e cambiaes que sahem do paiz e dos que entram; porquanto as moedas e cambiaes são mercadorias, cujos valores são determinados pela lei da offerta e da procura.

Esses principios demonstram a necessidade de formular-se a producção nacional e o seu valor, afim de augmentar-se o valor geral do capital a entrar para o paiz, diminuindo os capitaes a sahir para o estrangeiro.

A diminuição da producção e a do valor dos productos do paiz, bem como a diminuição do consumo desses productos, são causas principaes das crises economicas, determinativas das crises commerciaes e financeiras.

Manifesta-se a diminuição desse valor ora naturalmente, quando a producção é maior que o consumo, ora artificialmente:

a) quando, por falta de precisos trabalhos estatisticos, os mercados productores, desconhecendo o que, realmente, possuem, e, ignorando as necessidades do consumo, entregam seus generos por baixo preço aos especuladores que os illudem, figurando com noticias e telegrammas inexactos abundancia de artigos de que ha escassez;

b) ou quando, não tendo o mercado nacional recursos para resistir á pressão das baixas arbitrarias, adrede preparadas pelos exportadores colligados, acha-se na contin-

gencia forçosa de entregar os productos indigenas aos preços infimos que a exploração lhes impõe.

A carencia de conhecimentos positivos da producção e do consumo dos generos nacionaes e a penuria de recursos da nossa lavoura e do commercio a esta ligado, é que tem facilitado a baixa, sem resistencia, desses generos, cujos preços descem, em logar de subirem, na razão da queda do cambio.

Para fazer respeitar os valores da producção nacional, sanando taes inconvenientes a que tem estado sujeito o nosso mercado, com prejuizo para os productos, o commercio e o paiz—é preciso que a União, os Estados e as Associações commerciaes ou industriaes, inclusive as da lavoura :

1º) Organizem trabalhos estatisticos, por onde se estudem e conheçam a verdadeira producção annual do paiz e a estimação que póde ella ter determinado, sómente, pelo confronto entre as necessidades reaes da procura nos outros mercados e a producção nacional, tendo-se em vista a similar de outras nações que comnosco competem.

Desses trabalhos estatisticos obter-se-ha, com a possivel approximação, mediante os calculos das médias das colheitas anteriores estudos analyticos e informações fidedignas, a necessaria informação sobre a quantidade e qualidade das colheitas futuras, bem como a existencia (*stock*) dos generos iguaes aos dessas colheitas, accumulados nos mercados estrangeiros, afim de avaliar-se a extracção que podem ter os generos nacionaes, nos mercados consumidores e determinar-se-lhes o verdadeiro valor.

2º) Tenham estabelecimentos de credito, que no intuito de manter o mercado em alta natural, facilitem aos productores e aos negociantes as quantias precisas ao movimento corrente de suas transacções e a expansão de suas industrias, sob garantias dos generos em transito, em tulhas ou pendentes das arvores armazenados em docas, alfandegas e armazens ou estações de estradas de ferro.

3º) Estabeleçam, nas praças estrangeiras que mais importem os nossos productos, casas brazileiras filiaes ás mais respeitaveis de nossa praça ou directamente relaciona las com estas, por intermedio das quaes se possam exportar os generos nacionaes.

Assim cessará o monopolio da exportação de nossos productos, exercitado privativamente, pelas casas estrangeiras no Brasil, filiaes ás casas matrizes, situadas nos mercados europeus e americanos, as quaes exploram o commercio dos fructos de nossa cultura a preços dictados pelo arbitrio dos interesses de uma especulação sem correctivo.

Os artigos, que importamos do estrangeiro, são na sua totalidade, recebidos directamente ou á consignação pelas casas estrangeiras, estabelecidas no Brasil, por onde se escoam, em sua maioria, se não no todo, os lucros auferidos nesse commercio.

Taes lucros affluem, em sua generalidade, para a patria dos commerciantes, que utilisam esse ramo de negocio e que muito concorre para a nossa depressão cambial.

Não ha, entretanto, no estrangeiro, casas brasileiras que recebam os nossos generos para os vender por conta propria ou á consignação encaminhando para o Brasil os vantajosos proventos desse commercio importante. E', certamente, de iniciativa particular a creação desse estabelecimento, que os poderes publicos da União e estadoaes devem acoroçoar.

Os trabalhos de estatistica, que apparecem no paiz sobre a producção e consumo dos generos nacionaes, são organisados nas praças estrangeiras que importam taes generos e utilisam-se desses elementos em proveito proprio e com prejuizo dos productos nacionaes.

Si não curar-se das providencias apontadas, continuarão os mercados brasileiros, sem orientação em constantes e arbitrarias pretenções, devidas ao dominio absoluto das praças estrangeiras, para onde se exportam e residem os nossos productos.

Com a realisação do serviço regular de estatistica commercial e agricola, conseguirão os poderes publicos, o commercio e a lavoura o fundamento seguro sobre que deve repousar a organisação financeira e economica do paiz e o meio seguro e proficuo de fazel-o attingir, com dados certos, á maior prosperidade.

—

D) Regularisação dos impostos, definindo-se e discriminando-se os que podem ser lançados e cobrados pela União, pelos Estados e pelos municipios — supprimindo-se, logo, os impostos inter-municipaes e inter-estadoaes e substituindo-se, gradativamente, o imposto de exportação pelo territorial ou outro que não atrophie a producção de nossos industriaes.

E' preciso que o Congresso Nacional legisle, a respeito, discriminando os impostos da alçada da União da dos Estados e Municipios.

A memoria apresentada a este Congresso de Agricultura pelo Sr. Dr. Jeronymo de Castro Alves Magalhães, bem evidencia os inconvenientes da cobrança dos impostos inter-municipaes e inter-estadoaes, que difficultam a circulação dos productos de nossos industriaes, para serem negociados.

E' necessario — na crise por que está passando a lavoura — libertal-a, o mais possivel, dos onus que a aggravam.

As principaes fontes de receita dos Estados são os impostos de exportação e da transmissão da propriedade.

Os economistas, porém, condemnam aquella contribuição, que, paga pelo productor ou pelo exportador, recahe sempre sobre o preço do genero, encarecendo o e embaraçando o augmento de seu consumo.

O notavel economista *René Stourm*, na sua obra sobre os impostos, demonstra esta verdade :

« Não se póde affirmar que o imposto incide effectivamente sobre o productor ou sobre o consumidor.

E' natural e mais provavel que a incidencia effectiva coincida com a incidencia legal ; mas nem sempre dependendo das condições do mercado, subordinado á lei da offerta e da procura.

São taes as evoluções da incidencia tributaria que, afinal, o imposto, por assim dizer, funde-se no preço da mercadoria, não se podendo affirmar quem foi o tributado. »

Do imposto de exportação estão isentos os proprietarios que não cultivam as suas terras e os que não exportam os productos de suas industrias, recahindo, sómente, sobre o productor laborioso, o que é uma injustiça.

Além dos onus dessa contribuição, que concorre para elevação dos preços dos generos nacionaes, o systema de sua cobrança ou arrecadação, executados pelos Estados, o torna mais vexatorio e prejudicial aos productores, como bem demonstrou o Dr. Sylvio Rangel em seu minucioso trabalho, apresentado a este Congresso agricola.

Os Estados precisam decretar o imposto territorial, gradativamente, de modo justo e equitativo, em substituição do de exportação e como meio seguro para parcellar os latifundios, creando a democracia rural. Não tem essa contribuição, perante a economia politica, outra justificativa que não o augmento da valorisação do sólo pelos melhoramentos de ordem publica, e a obrigação que cabe ao proprietario de compensar a somma dispendida com taes melhoramentos, que o collocam em situação excepcional em face dos possuidores de terras que não foram igualmente beneficiados.

Si o governo dá ao proprietario viação facil, vias navegaveis, canaes, estradas de rodagem que approximam os centros de producção dos mercados consumidores, o proprietario deve dar-lhe, por sua vez, modica contribuição que represente os juros do capital dispendido para valorisar outro capital — a terra.

Assim o imposto territorial não póde, com justiça, applicar-se a terras situadas a grandes distancias das vias de communicações sem

melhoramentos de ordem alguma, onde se torne impossiveis explorações remuneradoras pelas difficuldades dos meios de transporte.

Estas considerações têm actuado no espirito dos nossos politicos que têm intentado estatuir, entre nós, o imposto territorial.

O conselheiro Lafayette, no seu luminoso relatorio, em 1884, escreveu :— o imposto só deverá comprehender as propriedades territoriaes sitas nos municipios servidos por ferro-vias ou navegação fluvial constante : admittido como base para a sua applicação o valor venal da propriedade.

E' preciso que o Governo realise tratados internacionaes de commercio, em favor das taxas aduaneiras e de convenios entre todos os paizes productores dos principaes generos similares ao de producção nacional.

—

E) Trabalhadores aptos para o serviço das industrias com remuneração proporcional aos resultados de seus trabalhos.

Não admira a falta de braços que ha no paiz, desde que se attenda á enorme desproporção entre a superficie de nosso sólo e a população que o habita.

Além disso, observa se que a maior somma de actividade nacional não propende para a nossa primeira industria—a lavoura.

Além das medidas para augmentar os trabalhadores reclamados pela lavoura— aproveitando os braços nacionaes pela repressão da ociosidade e da empregomania—é indispensavel—os governos estadoaes e dos fazendeiros promoverem a colonização estrangeira, encaminhando para os seus territorios colonos morigerados, uteis e habituados aos respectivos trabalhos, que se submettam ao systema de parceria, com proveito para si e para os seus patrões, attendendo aos elevados salarios pagos pelos serviços feitos a jornal, devidos á carestia da alimentação importada pelo não cultivo de cereaes e pela falta de creação de animaes.

Assim os colonos poderão elevar-se a proprietarios, creando prosperos centros agricolas, sob o influxo da polycultura e da distribuição methodica e racional das terras.

Além de trabalhadores agricolas, a lavoura precisa de machinismos aperfeiçoados, cuja applicação dispensará grande numero de braços, realisando, concomittantemente economia de tempo e de capitaes.

Sem pessoal e machinismos não ha trabalho agricola, é, pois, preciso facilitar á lavoura esses meios de trabalho e producção.

Torna-se necessario os Governos instituirem premios annuaes aos productores agricolas, que apresentarem productos de grande acceitação, nos mercados consumidores.

—

F) Communicações faceis, viação regular e modica para que o commercio possa trocar os productos nacionaes, dentro do paiz, com os dos outros povos do mundo.

Torna-se indispensavel melhorar a nossa viação, no seu conjuncto, attendendo, principalmente, ás condições de justiça e equidade nos fretes, rapidez, segurança, conforto e policiamento.

E' erro capital a creação de populações sem previa abertura de caminhos ou de faceis transportes.

Para progredirem as populações é preciso que sejam os fretes dos transportes de mercadorias equitativos e modicos, o mais possivel, de fórma a estimular o augmento de seus habitantes e a troca de seus productos, com o que se teem a lucrar as respectivas emprezas.

A regular, activa, accelerada e moralisada viação do interior de um paiz deve prolongar-se no exterior, não só por meio de bem construidas e economicas ferro-vias internacionaes de maxima velocidade, com precisão de serviço e horario, como tambem pela regular, rapida e confortavel navegação, pela construcção de docas e pela illuminação das costas por pharóes, afim de satisfazer os interesses maritimos e commerciaes.

E' mister levantar a marinha mercante

nacional pela revisão das leis sobre cabotagem.

Póde-se assegurar, que o paiz bem servido de viação e de hospitaleiro accesso, ha de facilmente povoar-se e ser cultivado pela iniciativa particular, sem precisar quasi do recurso official.

—

G) Organisação de syndicatos agricolas, para darem realização pratica ás medidas que satisfaçam as verdadeiras necessidades da lavoura, inclusive o estabelecimento regular do credito real e agricola, para que os productos, com garantia de seus bens, possam dispor de capital e credito de que tanto precisam para libertarem-se dos embaraços que retardam os seus movimentos, com enorme prejuizo nacional.

Parece-nos que o plano de syndicatos agricolas, apresentado a este Congresso pelo distincto Dr. Oliveira Botto, deve ser aceito com as modificações que forem reconhecidas necessarias.

O lavrador isolado nada conseguirá, ao passo que, fortemente aggremiado, conforme aquelle plano, compenetrado, sériamente, do espirito de associação, tudo póde conseguir em prol de sua classe e do paiz.

Os syndicatos agricolas, moldados sob o typo dos congeneres francezes, podem conseguir o aperfeiçoamento nos processos de beneficiar e acondicionar os principaes generos nacionaes e tambem a regularização da exportação desses generos dos centros de producção para os nossos mercados de exportação, obtendo a creação de armazens especiaes que sirvam de entrepostos desses generos naquelles centros e nestes mercados. Esses entrepostos precisam ter credito e administrações moralisadas e idoneas para que possam emittir os necessarios certificados de deposito e *warrant*.

—

No Brazil o credito acha-se desorganisado, com prejuizo do commercio e das industrias; e a lavoura não terá facilidade de credito enquanto não for restabelecido o credito bancario do paiz, como bem evidencia o illustre Dr. Mattoso Camara no seu trabalho, a respeito, apresentado neste Congresso.

Não tem o paiz, presentemente, nenhum banco emissor de nota conversivel, verdadeira medida commum de valores, para regularisar, como é preciso, o nosso meio circulante, alargando e retrahindo a sua circulação, de accordo com as necessidades reaes das nossas praças.

Temos Estados sem nenhum banco; ao passo que as nações cultas não créam colonias, mesmo nos desertos, sem estabelecerem logo institutos de credito indispensaveis fomentadores do movimento industrial e commercial dos povos.

Os bancos nacionaes de deposito e desconto que existiam, nesta Capital e em alguns dos principaes Estados, impulsionando o movimento nacional e prestando valiosos serviços ao poder publico, se não desappareceram, arrastam a vida ingloria das moratorias, das liquidações e da paralysação dos negocios.

Não temos institutos de credito agricola, e os poucos que existem de credito real não podem prestar os serviços que são destinados a promover ás nossas industrias, por carencia de capital e de credito.

Existe, ha pouco tempo, nesta praça, um banco hypothecario belga, que só faz emprestimo em moeda metallica com garantias de propriedades urbanas. O seu capital é estrangeiro e os seus titulos são tambem negociados nas praças estrangeiras de abundantes capitaes, onde encontram facil collocação como bons titulos de renda.

Lastimamos que não existam, no paiz, muitos desses estabelecimentos, em pleno exercicio de credito real, fazendo emprestimos hypothecarios e ruraes.

—

A actividade e progresso da agricultura dependem da boa organisação do credito real e do credito agricola.

O credito real visa o melhoramento directo e a mobilisação do sólo; o credito agricola fomenta e auxilia as culturas e as operações annuaes da lavoura precisas á sua producção.

Os institutos de credito real são verdadeiros intermediarios entre os capitalistas e os proprietarios que precisam de dinheiro, com garantia de bens, que hypothecados, os seus valores, são representados pela *letra hypothecaria* emittida por esses institutos.

Depende, pois, a vida desses bancos do seu elemento essencial, a letra hypothecaria que só póde ser implantada e acclimada na circulação, por uma instituição bastante moralisada, forte e prestigiada para impôr-se á confiança publica.

Presentemente não se póde cogitar no Brasil da realisação pratica do credito real com capitaes nacionaes.

—

Credito agricola

São moveis pela lei, ordinariamente, os bens possuidos pela pequena e pela média lavoura.

Poderá o credor achar-se garantido com esses bens, que não são susceptiveis da hypotheca.

Os fructos pendentes e os fructos armazenados, dados em penhor, não são reputados como verdadeira garantia, desde que ficam em poder do dono, que com elles obtém dinheiro por emprestimo, sujeitando-se ás leis penaes vigentes.

Os capitalistas e banqueiros, em geral, entendem nada garantir o objecto penhorado, que fica em poder do proprio dono.

Elucida o assumpto o Dr. João Cardoso de Menezes, no seu livro sobre colonisação:

« O direito real que se chama penhor não é juridicamente constituido, senão depois da entrega *real* ou *symbolica* do objecto empenhado ao credor, que fica com a detenção ou posse natural delle.

Si o lavrador dér em penhor os seus instrumentos de trabalho, como realisará a colheita de que precisa para acudir ás necessidades de sua lavoura?

E' obviada essa difficuldade, sem deslocação ou independente da tradição real feita com a clausula *constitute*, por meio do deposito de um conhecimento nas mãos do credor e mediante inscripção no registro hypothecario. »

A commissão de inquerito sobre a lavoura em França, dizia: « O penhor deixado nas mãos do lavrador poderá algumas vezes ser deteriorado ou subtrahido; e, sem duvida, estabelecido, sem publicidade, não collocará as outras pessoas ao abrigo de toda a fraude.»

Mas, por certas conveniencias, o mutuante acceitando-o, seguirá a fé do devedor, fazendo com que este penhor imperfeito, no qual o direito de preferencia não é corroborado pelo direito de retenção e sequella efficazes, faculte credito ás pessoas, cuja moralidade seja de natureza a tranquillisar o credor.

« Dentro desses limites o penhor é util, permittindo a cultura entrar em relação directa com os capitalistas.

Nos logares onde elle não crêa o credito fortifica-o e augmenta-o, sem offerecer nenhum inconveniente sério, desde que haja quem o acceite.

O penhor agricola constitue, assim, mais um dos processos que afastarão para o mutuante o risco que o leva a retrahir os capitaes e facilitará o credito do mutuario, sem prival-o dos instrumentos materiaes do trabalho, que, por essa fórma, ficarão servindo de garantia. »

—

Os capitaes retrahidos da lavoura, por desconfiança, acham lucrativa remuneração nos titulos commerciaes, industriaes e da divida publica.

O capital, sempre meticuloso, prefere o devedor commerciante, que ás vezes só tem o credito pessoal, ao lavrador, que tem a posse plena de sua propriedade territorial,

cultivada com fundada esperança de valiosa colheita.

E' que o negociante, além de sujeito ao codigo commercial, estando sob a diaria inspecção ocular do credor, garante-lhe a pontualidade do pagamento e a rapidez da cobrança no peior dos casos.

D'onde se conclue a necessidade dos institutos de credito agricola, junto aos centros productores, para que sejam os titulos da lavoura, que muito depende do credito pessoal do mutuario, aceitos e procurados em concurrencia com os bons titulos commerciaes e publicos.

Jasseau, quando relator da commissão franceza de inquerito sobre a lavoura, não acreditava que aquellas medidas sob o penhor agricola, por mais sábias e previdentes que fossem, pudessem trazer á agricultura, por menor taxa que ao commercio e ás outras industrias, os capitaes de que ella precisava.

Reconheceu, praticamente, o contrario, verificando que a aceitação dos titulos agricolas depende de causas economicas e moraes, como a abundancia de numerario, os bons costumes e a solvabilidade dos cultivadores.

Dizia aquelle relator—approximar a agricultura, nas condições em que se acha, aos dous ramos de actividade humana, o commercio e as outras industrias, tal é o unico fim, verdadeiramente pratico, tal é o unico problema, cuja solução possa ser aceita pela razão e pela sciencia.

O Brasil precisa, sem demora, realisar tão sabio e beneficente conceito, legislando para que os lavradores fiquem sujeitos ao codigo commercial, desde que as suas propriedades ruraes sejam de valor superior a vinte contos.

—

Segundo as idéas de *Buchez*, os bancos populares pretendem formar um capital social inalienavel, indissoluvel, que atravesse a successão das gerações, creando um futuro tranquillisador ás classes operarias associadas.

Todos os lucros e prejuizos desses bancos são levados ao fundo de reserva, verdadeiro volante que regularisa os movimentos de tão simples mecanismo bancario.

O fundador dos bancos populares na Italia, commendador Luszatti, comparou esses estabelecimentos, no seu inicio, a cellulas de credito que, reunidas, formam tecidos cellulares, verdadeiros organismos fortes e pujantes, como os que existem naquelle reino, onde os bancos populares de Milão, servindo de centro dos bancos das pequenas povoações no raio de suas circumscripções, têm adquirido proporções collossaes de capital e credito.

Os bancos populares do systema Schulze-Delitzsch, diffundidos na Allemanha e nos outros paizes da Europa, têm como principaes clientes, os operarios e as classes menos abastadas que vivem dos salarios e de pequenas producções.

—

O burgo-mestre allemão *Frederico Guilherme Raffeinsen*, desejando bem facilitar credito ao operario e ao agricultor-ensaiador, creou e propagou as caixas ruraes de emprestimo.

Essas caixas são constituidas com a solidariedade e responsabilidade illimitada de seus membros, a quem fazem emprestimos para empregos determinados e de necessidade, com remuneração comprovada, circumscrevendo, cada uma das caixas sua acção a territorio limitado, onde, funccionando nos centros, possa fiscalisar a devida applicação dos dinheiros que empresta, o procedimento moral e o estado financeiro de seus associados devedores.

As caixas de typo *Raffeinsen*, que formam hoje a importante união de associação agricola da Allemanha, são verdadeiras sociedades cooperativas de credito popular agricola ou sociedades mutuas de pessoal e capital variavel, cujo fim é supprir recursos aos

seus membros para o cultivo da terra e exploração das industrias ruraes.

Os proprietarios que têm garantias reaes, associados a essas uteis instituições tambem se utilisam do credito dessas caixas.

Considera *Wollemberg* as caixas ruraes de *Raffeinsen* a espinha dorsal do systema de credito popular, declarando que, assim como a série ligada de pontos formam as linhas, as superficeis e os volumes geometricos, assim tambem essas pequenas caixas autonomas, reunidas pelos laços da federação á caixa central respectiva como a União das caixas ruraes agricolas em *Nessied*, formam poderosos elementos, verdadeiras forças impulsoras e indicativas do desenvolvimento material e moral das nações.

Louis Durand, autor do livro *Credito agricola na França e no estrangeiro*—declara que esses institutos realisam admiravelmente o *credito rural*, dando solução pratica a tão difficil problema.

Despertam essas moralisadas caixas, no proletariado, o principio da economia que accumulada e empregada, com segurança, ainda a juros modicos, formam sommas avultadas, transformando muitos dos seus associados em capitalistas, cautelosos de seus haveres e pugnadores da solidez e dos interesses do instituto, onde conseguiram fortuna.

O primeiro beneficio dessas caixas foi o de pôr ao alcance das classes pobres, mediante diminuta contribuição, os capitaes necessarios para sustentarem e melhorarem o trabalho.

A quota maxima de entrada era de 1,50 de franco e a quotisação mensal 0,25 de franco. Hoje ainda é menor a contribuição dos associados em algumas dessas caixas.

Essas diminutas quotas, que montam a milhões, em vista do grande numero dos contribuintes, são os elementos da formação do capital social, fundo em circulação e de reserva.

Avultam tambem as sommas depositadas em tão modestos e uteis institutos, que capitalisam as contribuições e lucros que obtém.

Tão pequeno capital, fructificando lenta e fecundamente, acostuma o pobre ao espirito de sobriedade e á previdencia; sendo bastante esse tenue elemento de credito, esse modesto principio de capital para dar ao associado idéa do que póde valer o resultado do trabalho, reproduzindo-se pela economia.

Assim, essas caixas ruraes geram confiança na iniciativa individual, na força e productibilidade do trabalho de cada um, ensinando o povo a ter confiança no seu proprio valor e na influencia de seus recursos economicos sobre o seu bem-estar e sobre a riqueza social.

Graças á essa instituição, o capitalista, que fecharia o seu cofre ao individuo isolado, não hesita em confiar fundos á associação, na qual os prejuizos dos socios que fallecem, enfermam ou fazem máos negocios, são compensados pelos lucros dos muitos que prosperam, vindo esta prosperidade manter o equilibrio, que sempre tem em vista a sua directoria.

Nos seus trabalhos sobre bancos, *Wolowski* reconhece que as economias dos habitantes dos campos ou do interior contribuem para alimentar o credito industrial ou commercial mais, do que os capitaes das cidades para satisfazer ás necessidades agricolas.

—

Os bancos communs de credito só procuram averiguar a solvencia dos pretendentes a emprestimos e as garantias que offerecem.

As caixas ruraes de *Raffeinsen*, porém, procuram saber ainda mais, a applicação que vae ter o emprestimo pedido, os meios seguros em que conta o pretendente para amortizal-o e pagal-o no prazo estipulado, afim de bem reconhecer si póde elle desempenhar o compromisso que deseja contrahir.

Essas caixas fazem transacções por meio de cheques e de saques, entre si e com as caixas

contraes, ás quaes estão ligadas por contractos, depositando nellas os seus fundos, e encarregando-as de promoverem as operações de *del credere* e outras, que lhes facilitem os recursos precisos ás suas transacções.

Com o organismo dessas caixas locaes, dirigidas e fiscalisadas pelo mais idoneo e probidoso pessoal das localidades, constitue-se o poderoso systema das mutualidades de *Raffeinsen*, com apoio e movimento nas caixas centraes, que, por sua vez, fortalecidas pelos laços de união com as outras caixas, melhor dispõem de recursos e credito para acudir ás operações criteriosas que animam o desenvolvimento industrial, artistico e commercial das respectivas zonas.

Taes caixas autonomas e descentralisadas funccionarão em circumscripções illimitadas, ligadas pelos laços da federação ou dos contractos, no intuito de melhor ampliarem os recursos e creditos necessarios ao desenvolvimento de suas operações.

A experiencia tem demonstrado que essa natural criteriosa organisação do credito, a que mais, fielmente, se dissemina no interior dos paizes, fazendo emprestimos até sob a garantia do credito pessoal, são as mais apropriadas para realizarem o credito agricola.

São inestimaveis as positivas vantagens que adquirem os paizes, onde têm medrado essas populares e adiantadas instituições de credito, que servem beneficamente as classes médias sociaes, concorrendo para o parcellamento da terra, creando assim a pequena propriedade.

Em todos os povos civilisados existem caixas economicas, e onde ellas medrarem, hão de medrar com melhor exito as caixas de *Raffeinsen*.

Foi como responderam L. Wollemborg, Luduvico de Besse e D'Andrimont aos que julgaram não poder prosperar, em muitos paizes tão democratica instituição de credito.

A differença essencial entre essas caixas do povo e as caixas economicas dos Estados é que nestas o proletario, o operario e o agricultor não auferem, como naquellas, das sommas depositadas, qualquer soccorro para fundação e melhora de seus trabalhos.

Representam as caixas de *Raffeinsen* o mais notavel esforço feito pelas populações operarias e agricolas para melhoramento da propria sorte.

Esse systema de credito é um elemento de prosperidade e um exemplo a seguir no mundo civilisado; e no nosso paiz é uma necessidade imperiosa a satisfazer para darse realização pratica ao credito agricola anciosamente reclamado pela nossa lavoura.

O honrado Dr Bernardino de Campos, quando Ministro da Fazenda, com nitida comprehensão da necessidade de ampliar e valorisar a producção nacional, para melhorar a situação economica e financeira do paiz, em seus relatorios demonstrou com desenvolvimento a necessidade da creação, no Brasil, desse tão simples e util systema de credito.

Não temos legislação apropriada para adoptar-se, no paiz, esse typo especial de credito. Essa falta, será, porém, obviada, cabalmente, si o Congresso Nacional, baseado no seu patriotismo — entender adoptar — transformando-o em lei promulgada pelo poder executivo o bem elaborado projecto, a respeito, apresentado pelo illustre Dr. Fabio Leal Nunes a este Congresso agricola.

Decretada essa lei, tão necessaria e reclamada, não será demorada a organisação das mutualidades do typo alludido, o que mais utilidade e beneficios póde trazer á lavoura.

Existe no Senado Federal, dependendo de parecer da respectiva commissão, um projecto de lei, apresentado pelo senador estadoal de S. Paulo, Lacerda Franco, autor de um trabalho impresso a respeito.

Outros projectos sobre o assumpto têm sido apresentados a este Congresso agricola, que os estuda.

E' indispensavel que este Congresso, onde se acham reunidos homens praticos, com

verdadeira orientação das necessidades da lavoura, não deixe de obter, como um dos principaes resultados de seus trabalhos e esforços, a lei especial que autorise a creação dessas beneficentes mutualidades.

—

Em satisfação do § 2º do art. 8º, do regulamento deste Congresso, externamos desenvolvidamente, as causas da crise da lavoura e os meios que reputamos praticos para attenual-as, com a precisa urgencia.

Como preceitúa o art. 5º do regulamento interno deste Congresso, passamos a formular as conclusões do nosso trabalho.

Para attenuar e sanar a crise da lavoura, as medidas aconselhadas pelos mestres e reclamadas pela experiencia, são, em synthese:

A

—Disseminação pela lavoura dos conhecimentos profissionaes praticos e da utilisação dos processos e instrumentos apropriados, cuja applicação dispensará, concomittantemente, economia de tempo e de dinheiro na exploração do sólo pela polycultura.

B

—Divisão da propriedade e mobilisação do sólo pela applicação da lei *Torrens*, ou pelas inscripções das propriedades em registros publicos, que forneçam os devidos titulos ao portador, afim de serem esses titulos, com promptidão, negociados e transferidos por endosso;

C

—Creação de estatisticas agricola e commercial para conhecimento da média da producção e do consumo dos productos da lavoura, afim de que os seus verdadeiros valores possam ser determinados pelas relações entre a procura e a offerta.

D

— Regulamentação dos impostos, definindo-se e discriminando-se os que podem ser lançados e cobrados pela União, pelos Estados e pelas Municipalidades, supprimindo-se, logo, os impostos inter-municipaes e interestadoaes, e substituindo-se gradativamente o imposto de exportação pelo territorial ou qualquer outro que não atrophie a producção.

E

—Acquisição de trabalhadores nacionaes e estrangeiros, aptos para o serviço da lavoura, pelo systema de parceria— o que os remunera, proporcionalmente, aos resultados reaes de seus trabalhos.

F

—Facilidade de communicações — viação regular e modica, com abaixamento, tanto quanto possivel, das tarifas actuaes, para que a lavoura possa, sem demora, trocar os seus productos dentro do paiz e no estrangeiro.

G

—Organisação de syndicatos agricolas que procuram a realisação pratica e urgente das medidas tendentes a satisfazer as verdadeiras necessidades da lavoura— inclusive o estabelecimento do credito agricola pelo systema *Raffeinsen*.

Esses syndicatos, moldados sob o typo dos congeneres francezes, devem procurar conseguir o aperfeiçoamento nos processos de beneficiar e acondicionar os principaes generos nacionaes e tambem a regularisação da exportação desses generos, dos centros de producção para os mercados de exportação obtendo a creação de entrepostos, que emittam certificados de deposito e *warrant*.

—

Provado o excesso de producção de café sobre o consumo, tem sido lembrada a inutilisação, pela queima, desse excesso calculado em 4 milhões de saccas, para valorisar a parte restante, excitando-se, assim, a procura desse genero nos mercados consumidores.

Não acreditamos na efficacia dessa medida, maxime nas deprimentes condições de dependencia da nossa lavoura dos monopolisadores de seus productos.

Reduzidas a 10 milhões de saccas ou a menos, como se espera, as colheitas futuras, embora o consumo universal, que tem

augmentado em progressão crescente, estacione em 15 milhões de saccas, o excesso de café existente no mundo será devidamente valorisado.

No caso contrario, em logar da reducção pela queima, julgamos preferivel fazer-se efficaz e criteriosa propaganda para o alargamento do consumo desse genero, util issimo á humanidade e consumido em tão diminuta quantidade.

A quantidade de café a queimar, para valorisar a parte restante, póde ser vendida, mesmo a preços infimos, e o seu producto applicado áquella propaganda e á realização de outras medidas tendentes a melhorar e valorisar toda a producção deste genero.

Para isso os lavradores, dispondo, cada um, de 20 % de suas colheitas, metade do que deviam queimar, teriam 2 milhões de saccas, que vendidas, ao preço minimo, de 1 £, ouro, por sacca, obteriam 2 milhões de libras.

Com esse capital bem podem ser desenvolvidos os syndicatos agricolas e estabelecido, com base solida, o credito agricola.

—

Reputamos as medidas mencionadas sob as lettras G, F e D as medidas urgentemente reclamadas pela lavoura.

Algumas das medidas apontadas dependem da iniciativa particular, outras dependem dos governos da União e dos Estados.

Para realização dessas medidas são precisos a propaganda tenaz, o esforço continuo e a boa vontade de toda a imprensa e dos brazileiros, que comprehendam ser indispensavel desenvolver o paiz as suas rendas naturalmente, pelo augmento da producção, de fórma a satisfazer as suas despezas e ter saldo para empregar no desenvolvimento progressivo de sua civilisação, libertando-se assim dos prejuizos do cambio e conquistando a verdadeira autonomia e independencia.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1901. — *José Ferreira Ramos.*

—

REPRESENTAÇÃO da Associação dos Agricultores do Municipio de Valença á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

DR. SYLVIO RANGEL

Illms. e Exms. Srs. Presidente e mais membros da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

A Associação dos Agricultores do Municipio de Valença, no exercicio de uma de suas attribuições organicas, vem respeitosamente solicitar da illustre Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro providencias no sentido de serem dadas garantias contra o latrocinio e a vadiagem, que campeiam impunes e assolam as propriedades ruraes do Estado, garantias, aliás, prometidas pela Constituição e cuja effectividade preoccupa certamente os poderes publicos, como uma indeclinavel necessidade, a bem da civilização e dos interesses moral e material da sociedade.

Ninguem, Exms. Srs., que conheça a vida actual da lavoura, nenhum de vós que, porventura, percorra as nossas propriedades ruraes, no intuito de colher os elementos praticos tão uteis para inspirar a conducta do legislador imparcial e patriota, ninguem, diremos nós, deixará de perceber o estado eminentemente desolador em que se acha a lavoura fluminense, victimada por uma serie de verdadeiras calamidades, cada uma das quaes por si só seria bastante para o seu aniquilamento completo em curto prazo.

Não é nosso intuito, Exms. Srs., armar a effeito, carregando as côres, já de si bem negras, do quadro dos infortunios que pesam sobre a lavoura do Estado; não pretendemos, com a exposição franca e leal da situação da agricultura fluminense, attrahir as sympathias que inspiram as lagrimas, a compaixão que despertam os soffrimentos. Conscientes dos deveres arduos que nos impõe o patriotismo, não os cumpririamos cabalmente se deixassemos, indifferentes, correr á revelia os direitos que nos assistem como parte integrante do organismo estadoal. E' assim

que vimos, não pedir auxilios ou favores que vão pesar sobre os cofres publicos ou contrariar interesses ligitimos da communhão, mas unicamente solicitar a effectividade das garantias promettidas aos cidadãos pelas leis organicas do Paiz e do Estado e que só por estes — administradores dos bens communs e indivisos da sociedade — podem ser dadas. Nos tornariamos demasiadamente enfadonhos, Exms. Srs., si procurassemos, na medida de nossa bem limitada competencia, fazer-vos uma exposição tão minuciosa quanto seria, talvez, necessario, dos males que pesam impiedosamente sobre a lavoura fluminense; demais, as queixas, mais ou menos fundamentadas que surgem por toda a parte e de que a imprensa diariamente se torna o echo, os desastres que dia a dia registra a historia agricola do Estado, seriam, por si só, elementos bastante valiosos para o vosso alto julgamento, si não tivessem no decrescimento assustador das rendas publicas a confirmação positiva do aniquilamento da producção.

Muitas são, por certo, as causas determinantes do mal que ora afflige a agricultura; mas ao observador imparcial e consciencioso, áquelles que com justiça sabem distinguir e apreciar os effeitos e as suas causas, não poderá escapar a causa efficiente da actual situação da lavoura, a razão primordial da aggravação dos males que sobre ella pesam—a sua completa desorganisação.

Esta é effectivamente a causa primeira da perturbação economica de nossa vida agricola.

Estudemos os factos.

Segundo nos ensina a sciencia economica, o capital, a terra e o trabalho são os grandes factores da producção da riqueza; o elemento indispensavel ao desenvolvimento desta, o regulador, si assim nos podemos exprimir, da lei da offerta e da procura, o nivelador, emfim, dos preços, é a circulação; a condição essencial á existencia de todo o regimen economico é, sem a menor duvida, a garantia effectiva e efficaz da ordem, da propriedade e da justiça, sem a qual é impossivel o progresso.

Em synthese, a condição para a producção e o desenvolvimento da riqueza publica está exactamente no concurso harmonico dos factores — capital, terra e trabalho—servidos por uma ampla circulação, sob um regimen de ordem e de justiça, de garantias, emfim, dos direitos individuaes e collectivos.

Com excepção da terra, todos os outros elementos necessarios ao desenvolvimento normal da producção, si não faltam por completo, escasseiam, pelo menos, de modo patente e indiscutivel para a agricultura fluminense.

O capital foge de nós, o trabalho desapparece de dia para dia, pela completa desorganização em que está, a circulação é entravada pela imprestabilidade da viação, quer estadual, quer municipal, pelas altas tarifas ferroviarias e pelos onerosos impostos sobre a exportação; a ordem e as garantias da propriedade periclitam a cada instante pela falta de agentes que as façam respeitar, o latrocinio e a vadiagem, sem correctivos, canalisam das propriedades ruraes para as tavernas, que surgem por toda a parte, consideravel porção dos productos penosamente obtidos pelo agricultor desprotegido.

Tal é situação da lavoura fluminense.

Sem organização, sem garantias, a crise economica e financeira que assoberba a Nação cahe sobre ella com a impetuosidade da peste nos organismos depauperados, vence as suas ultimas resistencias, leva á cachexia e quiçá á morte, termo final de sua dolorosa existencia.

Deante deste quadro lugubre, que ninguem de boa fé ousará contestar, a Associação dos Agricultores de Valença vêm, Srs. Representantes do Estado, appellar para o vosso reconhecido patriotismo, solicitar de vossa sabedoria a decretação de medidas indispensaveis e urgentes á reconstituição da lavoura e que por sua natureza escapam á competencia e iniciativa dos lavradores.

Dos elementos que nos faltam para a reali-

zação deste objectivo — capital, trabalho, circulação e garantias de ordem e de propriedade — o primeiro é, certamente, o que menos nos preoccupa.

Conhecemos a sua indole, sabemos quaes as suas preferencias. Elle virá célere para nós no momento em que se sentir bem em nosso meio, quando vir o trabalho garantido contra a vadiagem e a depredação, quando os falsos amigos da lavoura abandonarem a vereda escabrosa na qual, sob pretexto de garantil-a, fazem della fugir o credito.

De todos os elementos de que carece a lavoura, a circulação é, certamente, o de mais delicada solução. Para esta se faz necessario o concurso combinado da União pelas tarifas ferroviarias, do Estado, por estas e pelos impostos de exportação, e das Municipalidades pela organização e custeio da viação municipal.

Não pretendemos que de momento possa o Estado abrir mão do mais poderoso factor de sua renda, mas ousamos acreditar que o bom senso do legislador fluminense a serviço do seu patriotismo procurará gradualmente substituir os insupportaveis impostos sobre a producção e saberá prestar mão forte ás empobrecidas municipalidades para a restauração de sua hoje imprestavel viação e neste caso, podemos affirmar, o agricultor fluminense não regateará o seu decidido concurso á obra das mesmas Municipalidades.

Restam-nos, finalmente, o trabalho e as garantias da ordem e da propriedade.

E' verdade corrente que a lavoura arca com as difficuldades inherentes á falta de braços para o trabalho. Reconhecendo o facto e procurando minorar seu effeito, o governo estadoal, não ha muito, promoveu a immigração para o Estado, fazendo vir com grande dispendio levas de hespanhóes e italianos que foram distribuidos pelas fazendas.

O resultado deste tentamen não se fez esperar.

Talvez não exaggeremos affirmando que não existem hoje domiciliados no Estado dez por cento desses immigrantes.

A razão deste facto é obvia.

Assim como não se começa a construcção de um edificio pela cumieira e não se funde uma estatua sem preparar-lhe o molde, assim tambem não se conseguirá uma colonisação laboriosa sem préviamente regular as relações dos colonos, *maxime* quando, provindo estes de classes de baixa educação de paizes onde o regimen do trabalho chega até á compressão pelas exigencias, é certo, da ordem moral e material, são atirados em um meio completamente opposto, o dos nossos trabalhadores agricolas, em que a dissolução dos costumes, o desrespeito á lei e ao direito tendem a desenvolver-se, graças — é força dizel-o — á tolerancia das autoridades e frouxidão das leis.

O systema de colonisação que se pretendeu adoptar foi o de parceria ou simples trabalhadores, bem diverso do adoptado com vantagem nas antigas provincias do Sul, onde o immigrante ao chegar se tornava proprietario do lote de terras que lhe era distribuido. Ainda assim aquelles que acompanhavam este serviço alli sabem quantos milhares de contos de réis custou elle ao Thesouro publico, quantas dezenas de milhares de individuos abandonaram seus lotes e emigravam e quantos milhares até hoje não pagaram os mesmos lotes, apezar dos auxilios que lhes eram prestados nos primeiros seis mezes de sua estadia e do infimo preço (meio real por braça quadrada) por que lhes foram elles vendidos.

Alli foi o regimen da pequena propriedade que dominou; fez-se do immigrante ao chegar um pequeno proprietario inteiramente autónomo; aqui, como em S. Paulo e Minas, a agricultura é constituida pela grande propriedade, o immigrante é um operario, um contractador de serviços.

A dissemilhança das condições é, pois, patente; e si em S. Paulo a providencia de seus governos, auxiliada pelo estado florescente de novas culturas de café e pela grande

alta dos preços deste, permittindo aos agricultores pagar elevados salarios, conseguiu deter em seu territorio grande massa de colonos estrangeiros, a crise que ora se estende até lá tem mostrado pelo exodo diario dessa população adventicia que alli, como aqui, o problema não está ainda resolvido.

Agora mesmo aquelle patriotico governo, sempre solicito em acautelar os interesses da producção, na qual vê, com justeza, o mais legitimo interesse do Estado, faz grandes sacrificios para restituir á lavoura boa parte dos impostos que della recebe, sob a fórma de novos braços para substituir os que vão emigrando.

Entretanto, Exms. Srs., esta Associação acredita com bons fundamentos que, comquanto escasseiem os braços na lavoura fluminense, o aproveitamento dos que existem e que não se dedicam ao trabalho, tornando-se por isso improductivos o mesmo funestos á producção, elevaria ao duplo, quiçá ao triplo, essa producção e reduziria de muito o seu custo.

Quem inspirado nos sentimentos de justiça e despreoccupado de preconceitos vir a que ponto chegaram na zona agricola do Estado a vadiagem, o roubo, a embriaguez e toda a serie de vicios repugnantes, que florescem protegidos pela impunidade, desde o balcão das tavernas até o interior dessas verdadeiras pocilgas a que dão o nome de casas; quem observar o grão a que attingiu o embrutecimento pelo alcool, a prostituição dos costumes, a miseria moral, emfim, do proletariado agricola, pasmará, certamente, ante o abandono a que tem sido entregue pelos poderes publicos essa infeliz classe de individuos, com prejuizo da riqueza publica, da moral social e manifesto desprezo do sentimento de solidariedade humana.

Constituida em grande parte por ex-escravos e seus descendentes, aos quaes, pela lei natural da attracção se juntaram os brancos, os mestiços e até estrangeiros, essa massa de individuos sahida de um regimen de oppressão, deslumbrou-se naturalmente com a liberdade e cahiu desprotegida no abysmo de todos os vicios, com a soffreguidão do faminto com a descautela do inconsciente.

Dahi a situação em que hoje a vemos.

O generoso abolicionismo cansou a meio caminho.

Atirou em escabroso penhasco entes inteiramente cegos, ignorantes e embrutecidos pelo servilismo e foi descansar sobre os louros de sua meia victoria.

Os governos, por seu lado, sentindo-se livres do espinho que não lhes dava reponso, não mais quizeram pensar no misero negro e nos seus descendentes.

Comprehende-se, Exms. Srs., sem grande esforço que esses milhares de individuos, com raras excepções, creados nas senzalas com os mesmos intuitos que guiam a criação das alimarias nos pastos, atirados de chôfre no seio da sociedade, não seriam mais uteis do que estas lançadas em cultivadas seáras.

A ignorancia, o embrutecimento, os vicios immoderados, a serviço dos resentimentos mais ou menos justificados, são a consequencia fatal da imprevidencia dos governos e do abolicionismo e não affectam hoje aos, talvez, culpados do outr'ora, mas á sociedade inteira, á sua propria conservação.

Insistimos neste ponto por duas ponderosas razões: a primeira no intuito de lembrar á illustre Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro a conveniencia de tirar de seu seio uma commissão de inquerito que sem provenções e preconceitos venha por si mesma julgar do que affirmamos; a segunda para respondermos com antecipação ás apostrophes, aliás bem fracas, dos pretendidos defensores da liberdade, que consciente ou inconscientemente confundem-na com a depravação e com o menosprezo dos direitos da sociedade, assim como confundem o azorrague do traficante de escravos com um contracto legal de locação de serviços.

Estes, seja-nos permittido dizel-o, gastam

o melhor do seu esforço na defesa ingloria e funesta da vadiagem, do roubo, do aviltamento de uma parte da Nação que tanto valem os seus protestos á toda a iniciativa para cohibir estes males, quando seus talentos e nobres sentimentos seriam realmente uteis á patria pugnando em favor do levantamento moral desta classe, incutindo-lhe o amor ao trabalho, o respeito á propriedade alheia, promovendo a instrucção de seus filhos, ensinando-lhes a respeitar e amar a familia, dando-lhes sentimentos de previdencia para garantir o futuro seu e de seus filhos, elevando-os, emfim, a altura de homens livres.

Quizeramos tambem que esses philantropos, que, cercados das garantias que lhes são dadas nas cidades e que, aliás, são tão severos para com o visitante nocturno de seus poleiros, viessem assistir entre nós á elaboração desses futuros cidadãos que deixam a téta materna para pegar a botija de alcool, que desde os mais verdes annos são aproveitados como mais flexivel e manejavel instrumento das depredações nos vizinhos.

Na capital da Republica, no centro da civilisação brazileira, onde estão accumulados todos os elementos de defesa do cidadão, reconheceu-se a necessidade urgente de garantir a ordem e a propriedade com leis mais summarias e efficazes; e a lei Alfredo Pinto foi, por assim dizer, em um instante elaborada e decretada.

Entre nós regula a lei commum sem um só agente que a possa fazer respeitar.

A força publica, concentrada na capital do Estado, não fornece aos municipios mais do que as praças indispensaveis á deficiente vigilancia das cadeias e isto quando as fornece; as autoridades ruraes são deixadas sem força e sem prestigio para se fazerem respeitar e as attribuições dos representantes da justiça publica estão a todo o momento impondo-lhes o dever indeclinavel de exigir e fazer observar as formulas casuisticas do processo crime.

Traga-se, porém, essa massa improductiva de cidadãos a collaborar comnosco na producção da riqueza publica, institua-se a policia rural para prevenir ou reprimir o crime e a vadiagem, por um lado e a conter a prepotencia de alguns por outro, e a agricultura fluminense terá dado o mais importante passo para a sua restauração.

Assim pensando e crendo que a exposição, tão leal quanto verdadeira, que acaba de fazer, pesará no espirito esclarecido e imparcial do legislador fluminense, a Associação dos Agricultores do Municipio de Valença ousa esperar que essa illustre Assembléa se dignará promover a regulamentação necessaria a fazer cessar, quanto antes, a vadiagem e o latrocinio, os maiores males que pesam sobre a lavoura fluminense, creando a policia rural, elemento indispensavel para fazel-os conter.

Certo de que o empobrecido erario do Estado não poderá, nas actuaes circumstancias, custear este serviço, esta Associação pede venia para apresentar a essa illustre Assembléa as idéas que seguem, fructo do seu estudo sobre a materia e que poderão servir de subsidio ao estudo e ás resoluções do poder legislativo na parte que diz respeito á sua competencia.

Taes idéas podem ser resumidas nos seguintes *itens*:

1.º Creação de matricula nos municipios para todos os trabalhadores agricolas, meeiros ou parceiros em propriedades ruraes, criados de servir, operarios de fabricas, artifices, feitores de serviços, administradores assalariados de propriedades agricolas ou pastoris, com excepção das mulheres casadas, vivendo sob o tecto conjugal e os filhos menores sob o paterno;

2.º Creação de um imposto annual e proporcional para os individuos das classes acima especificados, pagavel semestralmente á Municipalidade e destinado exclusivamente á manutenção da policia rural;

3.º Creação pelas Municipalidades de cadernetas de matricula em que serão pas-

sados os recibos do imposto e nos quaes os respectivos proprietarios poderão, si o quizerem, fazer registrar os seus contractos de locação de serviços, as contas correntes que tiverem com os contractadores de seus serviços, assim como os attestados de conducta, aptidão e moralidade que lhes aprouver solicitar destes;

4.º Creação da policia rural por secções de districtos, a cargo de chefes que por economia poderão accumular os cargos de fiscaes dos districtos, subordinados todos a um fiscal geral, por sua vez subordinado ao Presidente da Camara;

5.º Esta policia, que será essencialmente rural, será administrada pelo Presidente da Camara sob a fiscalização de um Conselho Superior constituido pelo mesmo Presidente, pelo Juiz de Direito da Comarca, pelo Delegado de Policia, pelo Juiz de Paz em exercicio e pelo immediato em votos ao Vereador geral menos votado;

6.º A juizo deste Conselho, em casos excepcionaes, poderá ser a direcção desta policia entregue á autoridade policial, que nunca a poderá retirar do respectivo districto nem concentrai-a nos povoados por mais de 24 horas;

7.º Serão creadas nos districtos commissões auxiliares de tres membros, sendo um nomeado pelo Presidente da Camara, outro pelo Juiz de Direito e outro pelo Delegado de Policia e que terão por fim informar ao Conselho Superior sobre a conducta, em seus districtos, das praças de policia e sobre a boa ou má execução dada ao regulamento respectivo;

8.º Será expressamente estabelecido que as multas cobradas em virtude do respectivo regulamento serão levadas a um fundo especial destinado á creação de asylos profissionaes para os filhos de ambos os sexos dos individuos tributados pela lei.

9.º Regulamentar para o Estado a lei Alfredo Pinto;

A Associação dos Agricultores do Municipio de Valença tem fundadas razões, Exms. Srs., para crer que com a adopção das medidas indicadas, que o criterio das Municipalidades saberá executar, tereis concorrido efficazmente para desenvolver a producção e augmentar a fortuna publica, para levantar o nivel moral da população rural, para implantar nesta o sentimento da ordem e o respeito á lei e á justiça, para, emfim, elevar a agricultura fluminense ao logar que lhe compete como parte integrante de de um povo que se julga digno de merecer o titulo de civilisado.

PARECERES

Exm. Sr. Presidente da Commissão de Credito Agricola — O trabalho apresentado pelo Sr. Sylvio Rangel e sobre o qual mandou V. Ex. que emittissemos parecer, é uma representação dirigida ao Governo e Assembléa Estadoal do Rio de Janeiro pela Associação dos Agricultores do Municipio de Valença, reclamando modificação de medidas repressivas da vadiagem, no intuito de attrahir braços para a lavoura.

Somos, pois, de parecer que por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura seja a representação enviada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Merecem certamente a attenção do Estado muitas das importantes considerações apresentadas pela digna Associação dos Agricultores de Valença.

Rio, 24 de setembro de 1901. — *Mattoso Camara*. — *José Ferreira Ramos*. — *Fabio Leal*.

—

Exm. Sr. Presidente da Commissão União do Credito Agricola.

O trabalho apresentado pelo Sr. Dr. Sylvio Ferreira Rangel, representante da Associação dos Agricultores do Municipio de Valença, contém diversos postulados sobre a situação da Lavoura do Estado do Rio de Janeiro.

E' incontestavel o merito do trabalho que foi submettido á nossa apreciação; mas, contendo elle assumptos que sahem da orbita

da Secção de União e Credito, deixamos de dar parecer sobre esses mesmos assumptos, nos occupando apenas dos especiaes a esta Secção.

Assim, trataremos apenas das conclusões sob os ns. 1ª, 6ª e 11ª, que se referem ás associações de credito mutuo, sob o typo Raffaisen, para o custeio da lavoura, cuja utilidade é incontestavel, não podendo deixar de ser acolhida a idéa, devendo entretanto ser desenvolvida em um projecto para ser submettido a discussão.

Quanto ás outras conclusões, parecem ser de tanto peso, que esta Commissão toma a liberdade de aconselhar sua publicação para no Congresso Geral serem devidamente discutidas e tomadas em consideração.

Rio, 25 de Setembro de 1901. — *Fabio Leal, Mattoso Camara, José F. Ramos.*

—

PROJECTO

ENSINO PROFISSIONAL AGRICOLA E BANCOS ESTADOAES DE CREDITO AGRICOLA

Considerando que a lavoura, para se levantar do abatimento em que se acha e poder competir com os productos similares nos mercados estrangeiros, carece de instrucção profissional e capital a juro modico, porquanto sem o concurso desses dous factores o agricultor não consegue «tirar da terra e da natureza os elementos que lhe são necessarios pelos melhores processos e nas melhores condições de lucro», na phrase de L. Passy (Louis Dop. O Banco Central de Credito Agricola, pag. 60);

Considerando que, para a diffusão dos conhecimentos profissionaes theoricos e praticos, segundo os methodos mais aperfeiçoados, faz-se mistér a creação de institutos de ensino, quer officiaes, quer particulares — auxiliados pelos poderes publicos;

Considerando que existem já em alguns Estados institutos de ensino profissional agricola, *v. g.* o antigo Instituto Bahiano de Agricultura, creado por decreto n. 2.500 A, de 1 de novembro de 1859, que, por falta de recursos pecuniarios, não podem assimilar os progressos da sciencia moderna e reorganisar-se de modo a prestarem os mais proficuos serviços á lavoura;

Considerando que incumbe aos poderes constituidos da União e dos Estados, cumulativamente, animar a agricultura do paiz, nos termos do art. 35 § 2º da Constituição de 24 de fevereiro;

Considerando que a instrucção profissional e o credito agricola se acham tão estreitamente ligados que a cultura intellectual do agricultor esterilisa-se se elle não dispõe de capital para applicar os conhecimentos adquiridos;

Considerando que, a exemplo do que se tem praticado em outros paizes, o credito agricola, para ser efficaz e aproveitar a todos os lavradores, deve partir da peripheria para o centro, estabelecendo-se bancos regionaes;

Considerando que, em virtude do citado artigo 35 § 2º da Constituição, a União e os Estados devem cooperar com os agricultores na fundação do Credito Agricola, não pela isenção de impostos e concessão de outros favores, como tambem pela garantia de juros;

Considerando que, em alguns Estados, *v. g.* o da Bahia, o Governador e a Assembléa geral harmonisados e unificados pelo pensamento patriotico de animar, alentar e salvar a lavoura, enfrentaram o problema do Credito Agricola, iniciando projectos de lei, como o que, junto offerecemos á apreciação do Congresso;

Considerando que, para attrahir aos Bancos de credito agricola os capitaes retrahidos, é indispensavel reforçar com a garantia de juros federaes as letras hypothecarias por elles emittidas e garantidas pelo Estado;

Considerando que, tomadas as necessarias cautelas, não devem receiar a União e o Estado que se aggrave a sua responsabilidade pela garantia de juros; porquanto, conforme se lê no relatorio do Ministro da Fazenda, de 1895 (Rodrigues Alves), a vida dos

nossos estabelecimentos de credito demonstra a constante pontualidade da lavoura no cumprimento de suas obrigações;

Considerando que os agricultores brazileiros são em geral homens honestos e só deixam de pagar os seus debitos por motivos de força maior; porquanto — consta do citado relatorio — a carteira hypothecaria do Banco do Brazil, creada em 1867, cujas operações elevavam-se a 76.263:213$338, foi liquidada — produzindo — 74.629:809$650, e o relatorio do mesmo banco, de 1891, affirma que de 168 devedores representando 8.304:710$310, achavam-se atrazados apenas seis em prestações vencidas, na importancia de 10:721$110;

Considerando que, com a dupla garantia de juros, as letras hypothecarias dos bancos agricolas offerecem vantagens certas e seguras aos capitalistas:

Propomos as seguintes conclusões:

O Congresso Agricola entende ser necessario á salvação, ao desenvolvimento e ao progresso da lavoura:

1.º Que se fundem nos Estados institutos de ensino profissional, onde se diffundão conhecimentos theoricos e praticos de agricultura, segundo os methodos mais aperfeiçoados, com o intuito de habilitar os agricultores brazileiros a tirarem da terra as maiores vantagens possiveis e nas condições as mais favoraveis de lucro.

2.º Que a União e os Estados, cumulativamente, auxiliem com subvenção, isenção de direitos e outros favores os institutos de ensino agricola existentes no paiz e os que se crearem, por iniciativa particular, com elementos de vida.

3.º Que os Estados, com o fim de proporcionarem capitaes á lavoura e ás industrias connexas, concedam garantia de juros, isenção de impostos e outros favores aos Bancos de credito real que se fundarem em seu territorio para operar em emprestimos agricolas ou industriaes, mediante emissão de letras hypothecarias, na fórma da legislação federal, ou penhor agricola.

4.º Que a União, com o intuito de animar a agricultura no paiz, nos termos do art. 35 § 2º da Constituição de 24 de fevereiro, addite a garantia de juros federal á que fôr concedida pelos Estados, valorisando ainda mais e tornando titulos de primeira ordem as letras hypothecarias emittidas pelos Bancos estadoaes.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1901. — *Ignacio Tosta.* — *F. Sodré.* — *Satyro Dias.* — *Paula Guimarães.* — *Paranhos Montenegro* — *J. J. Seabra.* — *Nicoláo Tolentino.* — *Domingos Sergio de Carvalho.* — *Manoel Victorino.*

A Assembléa Geral Legislativa do Estado da Bahia decreta:

Art. 1.º Ao Banco que se fundar neste Estado, tendo por fim operar em emprestimos e adiantamentos á lavoura e industrias connexas, é o Governo autorizado a conceder os seguintes favores:

1.º Garantias de juros de 7 °/o ao anno, durante o prazo de 20 annos, sobre o capital realizado, que, salvo ulterior deliberação do Governo, de accôrdo com a Directoria do Banco, será de 5.000:000$000.

2.º Garantia de juros e de amortização das letras hypothecarias que forem pelo Banco emittidas de accôrdo com a legislação federal em vigor.

3.º Isenção de quaesquer impostos que possam incidir sobre o capital e lucros do Banco ou sobre qualquer operação de caracter essencialmente bancario.

4.º Isenção de imposto de transmissão de propriedade dos immoveis que forem adjudicados ao Banco ou por elle recolhidos em pagamento.

5.º Isenção de sellos e custas pertencentes ao Estado, nas execuções promovidas pelo Banco, quando o producto dos bens executados ou o preço de adjudicação não exceder a importancia do seu integral pagamento.

6.º Concurrencia das letras hypothecarias com as apolices da divida publica do Estado, como valores para os casos de caução e fiança nas repartições publicas estadoaes e municipaes, nos juizos e tribunaes do Estado, não

sendo, depois que essas letras começarem a ser emittidas, acceitos outros titulos para caução e fiança, salvo, além das apolices do Estado, as da divida publica federal.

Art. 2.º Observando o disposto na legislação federal, o Banco poderá funccionar logo que tenha realizado o capital de quinhentos contos de réis.

Art. 3.º A taxa de juros dos emprestimos não poderá exceder de 9 °/₀ ao anno, pagaveis por semestres vencidos; e a de amortização será a que fôr estipulada, de modo que o emprestimo seja reembolsado em prazo que não exceda o maximo de 20 annos para os emprestimos hypothecarios e o de cinco annos para os pignoraticios. Esses prazos poderão ser modificados por decreto do Governo, si a experiencia aconselhar a vantagem dessas modificações.

§ 1.º Além dos juros, cobrará o Banco, por uma vez, a commissão de 1 % sobre a total importancia do emprestimo.

§ 2.º Salvo proposta do mutuario em contrario, serão annuaes as prestações para amortização.

Art. 4.º Os emprestimos só poderão ser contractados mediante as seguintes garantias:

1.º De hypotheca de propriedades agricolas, inclusive fazenda de criação em effectiva cultura ou exploração e, accessoriamente, de predios urbanos, não excedendo a importancia mutuada de 50 % do valor dos bens dados em garantia.

2.º Do penhor agricola:

a) sobre bens moveis ou semoventes, fructos pendentes, ou colhidos armazenados na propria fazenda do mutuario, até 33 °/₀ do valor delles;

b) sobre productos armazenados em trapiches ou entrepostos commerciaes, até 60 % do seu valor.

3.º De caução:

a) de titulos da divida publica federal ou estadoal, das letras hypothecarias do proprio Banco com abatimento de 10 % sobre o valor da cotação;

b) de acções de companhia ou sociedade anonyma que gozo de garantias de juros do Governo da União ou do Estado, de bilhetes de mercadorias e de debentures, companhias ou sociedades anonymas, com desconto de 20 °/₀ no valor da cotação, ou no valor do bilhete de mercadorias, baseado no preço corrente deste.

Art. 5.º Nos emprestimos que realizar, o Banco deverá entregar nunca menos de 20 °/₀ em moeda legal e mais em letras hypothecarias de sua emissão.

Art. 6.º O Banco, sempre que se julgar habilitado, poderá operar sobre essas letras, convertendo-as em moeda corrente, recebendo-as contra esta com abatimento nunca superior a 10 °/₀ de sua cotação.

Art. 7.º Os emprestimos feitos pelo Banco devem ser destinados á movimentação e ao desenvolvimento das industrias agricolas e pastoril ou a industrias connexas.

Art. 8.º Além das operações já mencionadas, a seus devedores, para a venda de seus productos, bem como para a importação de machinismos e instrumentos destinados ás industrias a que se refere esta lei, percebendo por essas operações commissão modica.

Art. 9.º Para o emprestimo sobre penhor, no caso do art. 4º, n. 2, letra *a*, além do que estiver por direito estabelecido, é indispensavel que o mutuario apresente attestado de um ou mais de seus vizinhos lavradores, a juizo da direcção, declarando a quantidade e qualidade dos moveis, semoventes, fructos pendentes ou colhidos e a estimativa de seu valor, e abonando o mesmo mutuario. O signatario do attestado é responsavel *in solidum* perante o Banco, no caso de falta de exactidão de suas declarações, assim como no caso de extravio dos bens dados em penhor, se não avisar ao Banco em tempo de poder este acautelar seus direitos.

Art. 10. O Banco será ainda obrigado:

1.º A não conceder emprestimos sem a verificação prévia de que a venda média annual dos bens que forem dados em hypo-

theca é sufficiente para o serviço da divida hypothecaria.

2.º A não exigir deposito, nem pagamento superior a 300$ para as despezas de avaliação e outras anteriores ao contracto.

3.º A não realizar emprestimos senão sobre bens agricolas e accessoriamente sobre propriedades urbanas sitas no Estado e sobre os titulos a que se refere o art. 4º, n. 4.

4.º A permittir aos mutuarios, se o não quizerem effectuar nas mesmas condições, o contracto do penhor agricola com outrem, desde que no contracto fique assegurado o serviço da divida hypothecaria.

5.º A converter em apolices da divida publica do Estado 20 % do valor da sua emissão de letras até completar o seu capital, assim como o seu fundo de reserva, sendo as apolices depositadas no Thesouro do Estado, revertendo ao Banco os seus juros.

Art. 11. A emissão de letras hypothecarias será feita por séries de mil contos de réis limitada ao quintuplo do capital realizado, ficando o Governo do Estado autorizado a eleval-a ao decuplo, si a experiencia demonstrar a utilidade desta medida.

Art. 12. Nenhuma emissão será feita sem prévia autorização do Governo do Estado, não se podendo dar começo á emissão da série immediata, emquanto não estiver entregue á circulação a série anterior.

Art. 13. Quando o emprestimo tiver sido feito em letras hypothecarias poderão ser feitas com estas letras, ao par, na mesma razão do embolso do emprestimo, as prestações de amortização. Tambem serão acceitas as mesmas letras ao par nos casos de pagamento antecipado do valor integral da divida hypothecaria.

Art. 14. A responsabilidade do Estado será coberta e garantida pelo Banco com o capital e quaesquer fundos que possuir o mesmo Banco e com o seu activo, salvo preferencia das suas letras hypothecarias.

Art. 15. Dada a eventualidade da falta de pagamento por parte do Banco, o Governo resolverá a sua liquidação ou se decidirá por outro alvitre que no caso lhe pareça mais conveniente, submettendo o seu acto á approvação da Assembléa Geral do Estado, que resolverá definitivamente sobre o assumpto. Qualquer, porém, que seja nesta hypothese a providencia tomada, passará immediatamente a cargo do Thesouro o serviço do pagamento dos juros e amortização das letras hypothecarias.

Art. 16. O Governo terá entre os directores do Banco, cujo numero não excederá de tres, um de sua livre escolha e confiança, que será o Presidente.

Art. 17. Si até o dia 1 de janeiro do anno seguinte ao em que fôr promulgada esta lei nenhum banco se houver organizado, ou se achar em via de organização neste Estado, para fins nella estabelecidos, poderá o Governo fazer dessa data em deante cobrar a contribuição de mais um por cento sobre o valor official na exportação de todos os productos agricolas, contribuição que fica desde já creada pela presente lei.

Art. 18. Esta contribuição será especialmente applicada á constituição do capital do Banco e cessará logo que este attingir a cinco mil contos.

Art. 19. O producto desta contribuição será mensalmente levado a um ou mais estabelecimentos de credito que, offerecendo vantagens pelo deposito das quantias recolhidas, mais confiança mereçam ao Governo.

Art. 20. Logo que esse producto attinja a importancia de quinhentos contos de réis será installado o Banco. Neste caso, o maximo do juro para o mutuario será de 8 % ao anno.

Art. 21. Constituido desta fórma o capital do Banco, a sua primeira direcção será de nomeação do Governo.

Art. 22. Neste caso será tambem nomeado, depois de constituido o Banco, um conselho deliberativo composto do Presidente da Junta Directora da Associação Commercial desta Praça, do Director da Contabilidade do The-

souro do Estado e de 38 lavradores dos mais considerados do Estado.

Paragrapho unico. A este conselho, além das attribuições que por lei competem ás assembléas geraes das sociedades anonymas pertence a de preencher por eleição, que recahirá sempre em lavradores, e por escrutinio secreto, nas suas sessões annuaes ordinarias, as vagas que occorrerem por qualquer motivo entre seus membros, excepto os dous primeiros indicados, salvo sempre ao Governo o direito de nomear um director, emquanto vigorar a garantia concedida no art. 2º.

Art. 23. O Governo é autorizado :

1.º A contractar com qualquer estabelecimento bancario da praça, que offerecer garantias, a organização de uma carteira especial para antecipar os serviços do Banco, com os favores desta lei, devendo a mesma carteira ser lhe transferida logo que esteja o dito Banco constituido e habilitado a funccionar.

1.º A estabelecer, no regulamento que der a esta lei, as limitações e garantias que julgar convenientes para acautelar os interesses do Thesouro. 3.º A applicar á constituição do capital do Banco o remanescente de qualquer emprestimo que porventura contrahir, sendo feita a expensas do Banco o serviço de juros e amortização relativo a essa parte. 4.º A organizar os estatutos do Banco, que poderão ser reformados pelo conselho deliberativo ou assembléa geral um anno depois de começar este suas funcções. Pelos estatutos poderá ser admittida a constituição mixta do fundo capital, sendo uma parte formada por entradas de accionistas e a outra nos termos do art. 17

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrario. — *Barão de S. Francisco.* — *Quintino Ferreira.* — *Austricliano de Carvalho.* — *Felix de Carvalho.* — *José Justino.* — *José Gabriel* (com restricções).

Despeza annual de um devedor ou serviço de uma divida de 100:000$000

ANNOS	PELO FUNDO DE 2 % ACCUMULATIVO DE AMORTIZAÇÃO	PELA AMORTIZAÇÃO DE 5 % DO CAPITAL PRIMITIVO
1º.......	11:000$000	14:000$000
2º.......	11:000$000	13:550$000
3º.......	11:000$000	13:100$000
4º.......	11:000$000	12:650$000
5º.......	11:000$000	12:200$000
6º.......	11:000$000	11:750$000
7º.......	11:000$000	11:300$000
8º.......	11:000$000	10:850$000
9º.......	11:000$000	10:400$000
10º.......	11:000$000	9:950$000
11º.......	11:000$000	9:500$000
12º.......	11:000$000	9:050$000
13º.......	11:000$000	8:600$000
14º.......	11:000$000	8:150$000
15º.......	11:000$000	7:700$000
16º.......	11:000$000	7:250$000
17º.......	11:000$000	6:800$000
18º.......	11:000$000	6:350$000
19º.......	11:000$000	5:900$000
20º.......	8:679$653	5:450$000
	217:679$653	194:500$000

ANNOS	CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS
1º.......	100:000$000	2:000$000	9:000$000
2º.......	98:000$000	2:180$000	8:820$000
3º.......	95:820$000	2:376$200	8:623$800
4º.......	93:443$800	2:590$058	8:409$942
5º.......	90:853$742	2:823$194	8:176$806
6º.......	88:030$548	3:077$251	7:922$749
7º.......	84:953$297	3:354$204	7:645$796
8º.......	81:599$093	3:656$082	7:343$918
9º.......	77:943$011	3:985$130	7:014$870
10º.......	73:957$881	4:343$791	6:656$209
11º.......	69:614$090	4:734$732	6:265$268
12º.......	64:879$358	5:160$858	5:839$142
13º.......	59:718$500	5:625$335	5:374$665
14º.......	54:093$165	6:131$616	4:868$384
15º.......	47:961$549	6:683$461	4:316$539
16º.......	41:278$088	7:284$973	3:715$027
17º.......	33:993$115	7:940$620	3:059$380
18º.......	26:052$495	8:655$276	2:344$724
19º.......	17:397$219	9:434$251	1:565$749
20º.......	7:962$968	7:962$968	716$767
		100:000$000	117:679$635
Total de juros e amortização...			217:679$635

ANNOS	CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS
1º........	100:000$000	5:000$000	9:000$000
2º........	95:000$000	5:000$000	8:550$000
3º........	90:000$000	5:000$000	8:100$000
4º........	85:000$000	5:000$000	7:650$000
5º........	80:000$000	5:000$000	7:200$000
6º........	75:000$000	5:000$000	6:750$000
7º........	70:000$000	5:000$000	6:300$000
8º........	65:000$000	5:000$000	5:850$000
9º........	60:000$000	5:000$000	5:400$000
10º........	55:000$000	5:000$000	4:950$000
11º........	50:000$000	5:000$000	4:500$000
12º........	45:000$000	5:000$000	4:050$000
13º........	40:000$000	5:000$000	3:600$000
14º........	35:000$000	5:000$000	3:150$000
15º........	30:000$000	5:000$000	2:700$000
16º........	25:000$000	5:000$000	2:250$000
17º........	20:000$000	5:000$000	1:800$000
18º........	15:000$000	5:000$000	1:350$000
19º........	10:000$000	5:000$000	900$000
20º........	5:000$000	5:000$000	450$000
		100:000$000	94:500$000
Total de juros e amortização..			194:500$000

INDICAÇÃO

Venho apresentar á illustrada commissão, incumbida de estudar o assumpto — organisação bancaria —, não um projecto, que a mesma commissão, com outra competencia formularia ; mas a indicação da creação de bancos municipaes, destinados a auxiliarem a pequena lavoura, e, designadamente, o algodão, o cacáo, o fumo, a maniçoba e os cereaes em geral.

Ou sejam os bancos directamente creados em dados municipios, ou sejam caixas filiaes de banco existente na Capital de cada Estado, a medida impõe-se nas condições actuaes da pequena lavoura.

E' esta exactamente a lavoura que ainda não logrou auxilio directo dos Poderes da Nação ; emquanto que as grandes culturas, desde longe, embora quasi sem utilidade, têm obtido favores mais ou menos amplos.

Os bancos municipaes, ainda mesmo com capital modesto, viriam desenvolver todas as culturas indicadas, libertando o paiz da importação dos artigos que a nossa terra produz com largueza, sendo então sufficientes para todo o consumo interno e a exportação.

A idéa não é nova, confesso ; mas, emquanto não posso justificar o meu asserto, apresento-a sob minha responsabilidade, porque, até este momento, não me consta que alguem lembrasse o alvitre.

Os bancos municipaes emprestariam mediante hypotheca, penhor agricola ou simples garantia individual, quando a quantia não excedesse de 1:000$, admittindo-se, em todo caso, amortização e juros os mais modicos.

A illustrada commissão indicaria se esses bancos devem gozar de garantia de juros dos Estados ou destes e da União conjunctamente.

Em summa, sujeitando-me de boamente ao criterio da commissão de — Culturas diversas — a vantagem dos auxilios que solicito para a pequena lavoura.

Capital Federal, 23 de setembro de 1901.— Dr. *Democrito Cavalcanti.*

PROPOSTA

Considerando que o maior flagello da agricultura é a formiga saúva, que de alguns pontos do territorio já tem expulsado os productores, impedindo toda e qualquer cultura, e estendendo-se cada vez mais a área de suas devastações ;

Considerando que o combate á saúva e a outros insectos nocivos á lavoura redunda em beneficio da producção, do fisco e das emprezas de transporte ;

Considerando que essa luta é actualmente dispendiosissima, mesmo para aquelles que dispõem de recursos, e impossivel para os proprietarios de pequena fortuna por causa da carestia do material empregado ;

Considerando que em toda a parte do mundo civilisado o exterminio dos parasitas da agricultura merece toda a solicitude dos poderes publicos, porque importa em aproveitamento do trabalho, diminuição de sacrificios, economia no custo da producção e consequente desenvolvimento da riqueza geral, proponho que o Congresso Nacional da Agricultura solicite dos poderes competen-

tos a isenção dos direitos e impostos para os insecticidas e machinas destinadas á sua applicação e reducção dos fretes nas estradas de ferro para o transporto desse material como um principio de defesa commum.

Capital Federal, 25 de setembro de 1901.— *Americo Werneck.*

—

A commissão nomeada para estudar a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Americo Werneck sobre a extincção dos insectos que flagellam a lavoura, e de accôrdo com as idéas sustentadas pelo proponente, é de parecer que o Congresso da Lavoura solicite do Governo Federal a isenção de direitos para os insecticidas e as machinas destinadas á sua applicação, bem como reducção de fretes nas estradas de ferro.—*Oscar Varady.*

PROPOSTAS

Proponho que o Congresso Agricola, pelos meios a seu alcance e junto ao Governo dos Estados e da União, se esforce pela realização das seguintes medidas:

1ª. Organisação de uma rêde de estações meteorologicas em toda a Republica;

2ª. Estabelecimento de póços alimentados por aguas subterraneas, nas zonas onde ha escassez desse alimento, e munidos dos modernos apparelhos de elevar agua á superficie do sólo;

3ª. Emprego dos modernos locomoveis nas estradas de rodagem, a exemplo do que se faz na Europa, nas zonas não servidas por caminhos de ferro, onde a producção agricola exige o menos possivel com o seu transporto aos escoadouros naturaes.

S. R. — Em sessão a 25 de setembro de 1901. — *Pedreira Franco.*

—

Considerando que as tarifas de transporte, estabelecidas para cada classe de mercadorias, devem abranger o custo geral do serviço prestado, e attender ao mesmo tempo ao seu valor venal, de modo que não se tire do producto mais do que elle póde dar;

Considerando que o frete minimo, estabelecido para os trens ordinarios, destroem essa proporção, principalmente quanto ao valor do producto e a distancia percorrida;

Considerando que os impostos do sello federaes e estadoaes, reunidos ás taxas accessorias, denominadas de inscripção, aviso, expediente, carga e descarga, etc., alteram profundamente o regimen das tarifas, principalmente quanto aos pequenos despachos, pois gravam indistinctamente todos os productos e todos os transportes, representando ás vezes um augmento de 800 a 1.000 %;

Considerando que esse augmento proveniente dessas taxas, sendo pouco sensivel nas grandes expedições, mata o pequeno commercio, a pequena lavoura e a pequena industria, prejudicando o abastecimento dos povoados e a propria industria dos transportes, cujos trens ordinarios fazem a mesma despeza forçada, rebocando inutilmente seu peso morto;

Considerando que a taxa de carga e descarga só deve ser admittida para as mercadorias a granel, que exigem pessoal extraordinario, quando o serviço não é feito pelos interessados;

Considerando que na tarifa préviamente estipulada deve estar comprehendida toda a remuneração dos serviços de transportes, e que a creação das taxas accessorias dá logar a absurdos e prejuizos consideraveis, excedendo o limite da resistencia commercial;

Considerando que a abolição dos impostos e das referidas taxas accessorias só redunda em proveito do commercio, da riqueza particular e da receita das proprias estradas de ferro, porquanto ellas impedem actualmente esse commercio, prejudicando inutilmente os productores, sem vantagem real para o fisco e para as emprezas, que deixam de perceber a renda, em consequencia da falta de materia tributada ou transportada;

Considerando que essas taxas já foram abolidas na rede mineira da Leopoldina, sem prejuizo para os transportes, segundo demonstrou a experiencia ;

Considerando que as tarifas adoptadas para cada classe de mercadorias já representam em média por accordo reciproco uma remuneração razoavel ao serviço geral;

Considerando que o augmento ou reducção do frete deve ser estudado em relação a cada caso particular e não onerado indistinctamente por taxas que destroem as bases da tarifação ;

Considerando que a somma dos impostos de sello (200 réis federal e 200 réis estadoal) unida ás taxas accessorias (100 réis de inscripção e 100 réis de expediente), para não fallar de outras que já representam um augmento de 30 °/ₒ sobre o serviço de transporte, quando o despacho é de 2$, e que dahi para baixo esse augmento attinge ás raias do absurdo ;

Considerando que os impostos são indevidamente cobrados tantas vezes quantos são os redespachos de mercadorias em transito por diversas estradas de ferro, aggravando ainda mais a situação creada pelas taxas accessorias cobradas por cada uma dellas :

Proponho que o Congresso Nacional de Agricultura solicite do Exm. Sr. Ministro da Viação, do Congresso Federal e dos Governos Estadoaes :

1.° A abolição do imposto do sello e de todas as taxas accessorias para os despachos inferiores a 2$000 ;

2.° Abolição do frete minimo nos trens ordinarios, prevalecendo a tarifa adoptada para cada genero, sem accrescimo de outras taxas ;

3.° Pagamento do sello uma só vez para os generos em transito até o ponto do destino, seja qual for o numero de redespachos ou de estradas de ferro por onde elles transitem;

4.° Abolição das taxas de carga e descarga, excepto para as mercadorias transportadas a granel, quando aquelle serviço não for feito pelos interessados ;

5.° Reducção do frete e rapidez de transporte para os generos de facil deterioração, sobre as bases estabelecidas nas condições regulamentares da E. F. Leopoldina, rede mineira ;

6.° Responsabilidade effectiva na entrega do genero nas condições em que elle foi despachado.

Capital Federal, 25 de setembro de 1901. —*Americo Werneck.*

PROJECTOS

PEQUENOS BANCOS

Sendo hoje convicção geral, que a desorganisação do trabalho e consequente anemia não só da lavoura, como do commercio e outras industrias teem como unica e principal, ou, verdadeiramente, a morte do crédito em nosso Paiz, apresento algumas das principaes bases para a fundação de pequenos bancos estadoaes, regionaes e municipaes, segundo a importancia e as necessidades reclamadas em cada uma das circumscripções da Republica.

Art. 1.° Os bancos serão organisados e funccionarão de accordo com a lei que rege as sociedades anonymas.

Art. 2.° Os bancos farão emprestimos á lavoura e ás industrias sob hypothecas de immoveis, moveis de valor real, como fructos já colhidos e depositados, não sujeitos a deterioração, semoventes, fructos pendentes tambem não sujeitos á deterioração, não cobrando mais de 10 °/ₒ de juros, nem estabelecendo prazo de menos de 7 annos, salvo accordo com o mutuario.

Além dos juros, os bancos, apenas cobrarão de uma só vez a commissão de 1 1/2 por cento sobre o valor do emprestimo.

1.° Os emprestimos serão em moéda corrente, na proporção de dous terços ou mais em letras e de um terço ou menos em moeda-papel.

2.° Os bancos poderão negociar as suas

proprias letras, mas nunca com abatimento ou desconto superior a 10 (dez) por cento a cotação official do dia.

3.º A commissão das letras é limitada ao decuplo do capital realizado.

4.º As letras terão curso forçado dentro de cada Estado, e em todas as Repartições publicas, quer estadoaes, quer municipaes, e serão recebidas para qualquer fim.

Art. 3.º Estes bancos poderão ter uma secção commercial, organizada convenientemente, e incumbida de operar como intermediaria entre os productos do Paiz, os mercados estrangeiros e vice-versa.

Paragrapho unico. Poderão ainda os bancos tomar a si a fundação de estabelecimentos agricolas e pastoris, onde ao lado dos serviços da lavoura e das culturas normaes se ministre instrucção sobre agronomia, zootechnia e industrias connexas, decorrentes ou accessorias.

Art. 4.º Os bancos terão agencias tanto na Capital Federal, como em outros pontos do Paiz, que forem necessarios e julgados convenientemente — e caso, tambem, as necessidades aconselhem, — outras fóra do Paiz.

Art. 5.º O Governo Federal concederá aos bancos desta natureza os seguintes favores:

I. Garantia de juros sobre o capital realisado até o limite de cinco mil contos.... (5.000:000$) e durante 25 annos;

II. Garantias dos juros e amortização das letras hypothecarias emittidas por estes bancos;

III. Isenção de imposto:

a) para immoveis pertencentes a estes bancos;

b) para as operações de ordem bancarias;

c) para os artigos que o banco tiver de importar, destinados á lavoura ou ás industrias ou estabelecimentos agricolas ou pastoris que forem fundados;

d) para os moveis, semoventes e tudo o mais a que se refere o art. 2º.

IV. Isenção de sellos e custas, impostos de transmissão de propriedade, das dividas aos Estados ou ás Municipalidades das mesmas nas liquidações que os bancos tiverem de fazer em juizo.

V. Além da garantia de juro concedida ao capital dos bancos e ás letras hypothecarias, concederá tambem uma subvenção annual, correspondente á metade das despezas de custeio que os bancos tiverem de fazer com os estabelecimentos ruraes que fundarem.

Art. 6.º O Governo Federal fiscalisará os serviços destes bancos pela fórma e onus que julgar conveniente.

Art. 7.º Os bancos, tacitamente responderão perante o Governo com todo o seu activo.

Art. 8.º Si se chegar a verificar em qualquer tempo, que estes bancos deixaram de ser pontuaes nos compromissos que assumem, o Governo fica com o direito de chamar a si todos os bens, serviços e funcções dos mesmos, nomeando-lhes administração ou decretando-lhes a liquidação immediata. Neste caso, a effectividade das garantias asseguradas ás letras hypothecarias será logo mantida pelo Thesouro Federal.

O meu intuito apresentando este projecto, não é que acredite de acharem nelle contidas todas as providencias necessarias de regular o funccionamento de taes institutos, mas simplesmente, suggerir algumas idéas geraes para servirem de certa base aos planos que já têm sido publicados e outros que venham a ser fundidos ou formulados para este mesmesmo fim.

Sala das Sessões do Congresso de Agricultura, 30 de setembro de 1901. — *M. Corrêa de Freitas.*

Sobre tarifas moveis e reducção de fretes

Considerando:

1.º Que não tem justificativa nem razão de ser, no estado de desvalorisação em que se acham os generos de producção nacional, a perduração de tarifas moveis, que tanto mais elevam os fretes quanto mais se depreciam o valor da moeda brasileira e por-

tanto o preço dos generos destinados á exportação e ao consumo interno;

2.º Que essa elevação dos fretes ferro-viarios e fluviaes e maritimos é uma das causas efficientes das angustias que apremiam no momento a industria agricola nacional;

3.º Que é do maior alcance e conveniencia geral desoberar a lavoura dos altos fretes que ella está sendo forçada a pagar em virtude das tarifas moveis:

Proponho que o Congresso de Agricultura ora reunido delibere representar aos poderes federaes no sentido de obter das estradas de ferro em trafego e das companhias de navegação fluvial e maritima, a maxima reducção de suas tarifas, dando-lhes em compensação favores especiaes, ainda mesmo o espaçamento do prazo das concessões para exploração de seus privilegios.

Sala das sessões do Congresso Agricola em 27 de setembro de 1901.—*Antonio de Medeiros*, representante da Sociedade de Agricultura do Ceará, lavrador e director do *Jornal dos Agricultores*.

Sobre a organisação do ensino agricola

Considerando:

1.º Que a maior parte dos males que affligem a agricultura nacional se origina da falta de instrucção agricola:

2.º Que é de grande proveito para o futuro do Brasil a maior disseminação possivel dos conhecimentos organicos:

Proponho que o Congresso de Agricultura delibere:

1.º Em cada Estado e no Districto Federal deve quanto antes ser creada uma Escola de Agricultura, revestindo a fórma de internato, na qual será proporcionada aos meninos que se matricularem, e aos orphãos e desamparados que para ella forem remettidos pelos respectivos juizes, a instrucção agricola completa, dando-se a cada um, no fim do curso, um titulo de regente agricola;

2.º Na Capital Federal será creada uma Escola Superior de Agronomia, tendo annexos campos de experiencia e demonstração, e revestindo a dita Escola a fórma de externato, frequentado pelos tres alumnos que melhores notas houverem obtido em cada uma das Escolas de Agricultura estadoaes do Districto Federal, e por todos quantos quizerem dedicar a esses estudos, independentes de certificados de exames preparatorios, mediante simples exame de sufficiencia, sendo a todos os approvados expedido no fim do curso quinquennal um titulo de agronomo;

3.º Em cada Estado e no Districto Federal deverá ser creado um corpo de agronomos itinerantes, que percorram as zonas agricolas e disseminem praticamente as modernas noções agronomicas, ensinando ao mesmo tempo o manejo e o emprego dos mais aperfeiçoados instrumentos agricolas e a applicação dos mais perfeitos methodos de cultura;

4.º Em cada municipio do Brasil se realizem periodicamente comicios ruraes, com exposições de productos agricolas e congeneres, e onde, á vista dos specimens exhibidos, sejam pelos agronomos itinerantes feitas prelecções de caracter pratico aos lavradores presentes, sendo pelos Estados e pelo Districto Federal conferidos premios aos lavradores que os houverem merecido.

Sala das sessões do Congresso de Agricultura em 27 de setembro de 1901.—*Antonio de Medeiros*, representante da Sociedade de Agricultura Cearense, lavrador e director do *Jornal dos Agricultores*.

Sobre Ministerio de Agricultura

Considerando:

1.º Que é devéras deploravel que em uma nação como o Brasil, officialmente considerada como essencialmente agricola, não exista um departamento ou ministerio exclusivo de agricultura;

2.º Que é de intuitiva conveniencia aos reaes interesses do Brasil a creação de um Ministerio da Agricultura;

Proponho que o Congresso de Agricultura delibere :

1.º A necessidade urgente de se crear no Governo Federal do Brasil um Ministerio da Agricultura ;

2.º A grande conveniencia de ser o referido Ministerio modelado pelo dos Estados Unidos da America do Norte, aproveitados para esse fim os valiosos subsidios já apresentados ao governo pelo Sr. Dr. J. F. de Assis Brasil, representante do Brasil em Washington.

Sala das sessões do Congresso de Agricultura, em 27 de setembro de 1901.—*Antonio de Medeiros*, representante da Sociedade de Agricultura Cearense, lavrador e director do *Jornal dos Agricultores.*

Sobre franquia agricola

Considerando :

1.º Que concorrerá para o augmento da producção nacional e para o impulsionamento da polycultura o transito livre postal, ferro-viario, maritimo e fluvial das sementes, mudas, plantas, livros e publicações, adubos e correctivos agricolas, medicamentos insecticidas e parasiticidas, apparelhos, mecanismos e machinismos que interessem á industria rural e nella tenham conhecida applicação e emprego ;

2.º Que é da maxima conveniencia aos interesses do Brasil tornar facil, rapida e barata a acquisição e utilisação de tudo quanto se acha enumerado no paragrapho anterior, e que em varios paizes no Velho e Novo Mundo, mórmente nos Estados Unidos da America do Norte, gozam de absoluta franquia todos os objectos destinados ao progresso agricola :

Proponho que o Congresso de Agricultura delibere solicitar dos poderes federaes a isenção absoluta de taxas de porte e registro postal, ferro-viario, maritimo e fluvial para as mudas, sementes, plantas, livros e publicações, adubos e correctivos agricolas, medicamentos insecticidas e parasiticidas, apparelhos, mecanismos e machinismos que interessem á industria rural e nella tenham conhecida applicação e emprego, convenientemente acauteladas as exigencias fiscaes em regulamento que deverá ser expedido pelo poder executivo nacional.

Sala das sessões do Congresso de Agricultura, em 27 de setembro de 1901.—*Antonio de Medeiros*, representante da Sociedade de Agricultura do Ceará, lavrador e director do *Jornal dos Agricultores.*

Sobre propaganda, no exterior, de generos de producção nacional

Considerando :

1.º Que é de extrema necessidade e urgencia para o Brasil alargar o consumo pela obtenção de novos mercados para os generos de sua producção ;

2.º Que com esforço continuo e patriotico podem-se obter novos, grandes e futurosos mercados para os productos ruraes brasileiros ;

3.º Que, dadas as nossas condições especiaes, torna-se forçoso iniciar desde já a propaganda em varios paizes da Europa para o consumo do café, do mate, do assucar, das madeiras e do fumo produzidos no Brasil ;

4.º Que, emquanto não é uma realidade a federação agricola, que só virá com o tempo, não póde a Nação productora quedar-se, sob pena de prejuizos incalculaveis :

Proponho que o Congresso de Agricultura, sciente da altissima gravidade do momento, appelle para os poderes publicos federaes e estadoaes para que se congreguem em supremo esforço e, votadas verbas sufficientes e amplos recursos, inicie-se sem demora no exterior, official ou extra-officialmente, uma campanha séria, patriotica, infatigavel, sem solução de continuidade, no intuito de se angariarem novos mercados para os productos ruraes brasileiros, de fórma que elles conquistem o maior consumo e obtenham a mais alta valorisação, o que por sem duvida virá reerguer a lavoura nacional e salval-a do desmoronamento inevitavel que se lhe ante-

lha, si desde já e sem demora não se tomar uma providencia nesse sentido.

Sala das sessões do Congresso de Agricultura, em 27 de setembro de 1901.—*Antonio de Medeiros*, representante da Sociedade de Agricultura do Ceará, lavrador e director do *Jornal dos Agricultores*.

Sobre o augmento da producção

Considerando :

1.º Que é da maior necessidade o augmento da producção nacional de certos e determinados generos de consumo que ainda compramos em larga escala ao estrangeiro ;

2.º Que esse alargamento de producção, contribuindo para o predominio da polycultura, é muito conveniente aos altos interesses do Brasil, que dest'arte deixará de ser tributario forçado de nações estrangeiras, que estão enriquecendo com a nossa freguezia ;

3.º Que o augmento da producção de generos de consumo de primeira necessidade, que actualmente adquirimos no exterior e em ouro, concorrerá para a prosperidade economica da classe rural brasileira ;

4.º Que um dos meios efficientes e seguros para conseguir-se no Brasil o augmento da producção dos generos de consumo que importamos é proporcionar á lavoura nacional incentivos tangentes e de valia intrinseca:

Proponho que o Congresso de Agricultura delibere :

1.º Solicitar dos poderes federaes os meios praticos para obter-se o seguinte :

a) Realização, na Capital Federal, no dia 7 de setembro de 1904, de uma exposição de productos agricolas e industriaes ;

b) Creação dos premios abaixo enumerados para os productores de arroz, banha, toucinho, carne secca, manteiga, alfafa, batatas, trigo em grão e em farinha, uvas, vinhos de pasto, etc., sendo :

I de 50:000$000 para cada maior e melhor productor de cada genero e que obtiver o primeiro logar ;

II de 30:000$000 para os que obtiverem o segundo logar ;

III de 20:000$000 para os que obtiverem o terceiro logar.

2.º Que essas exposições se reproduzam periodicamente em cada triennio que se seguir á primeira.

3.º Que, desde que seja reconhecido pelo Jury da Exposição que a producção nacional de qualquer genero de consumo de primeira necessidade basta para as exigencias internas do paiz, sejam estabelecidas taxas aduaneiras prohibitivas para os similares de importação extrangeira por um periodo mais ou menos longo.

Sala das sessões do Congresso de Agricultura, em 27 de setembro de 1901.—*Antonio de Medeiros*, representante da Sociedade de Agricultura Cearense, lavrador e director do *Jornal dos Agricultores*.

Sobre pequena propriedade agricola

Considerando :

1.º Que é de grande urgencia, vantagem e conveniencia a implantação no Brasil do salutar regimen da pequena propriedade agricola ;

2.º Que de principio as pequenas propriedades agricolas convêm ficar localisadas nas proximidades das vias de communicação e na contiguidade dos grandes mercados :

3.º Que o regimen da pequena propriedade agricola concorre por sem duvida para o progresso do paiz, para a valorisação do solo, para a aggremiação de energias esparsas, para a localisação do elemento nacional e para o advento da polycultura:

Proponho que o Congresso de Agricultura delibere :

1.º Ser necessaria e urgente, quer no Districto Federal quer nos Estados, a fundação de nucleos coloniaes perto das capitaes e das maiores cidades ;

2.º Ser conveniente e acertado colonisar nesses nucleos familias nacionaes e estran-

geiras, vendendo-lhes a prazo, pelo menor preço e com o minimo juro, as pequenas propriedades resultantes do parcellamento das grandes áreas adquiridas, isentando os pequenos proprietarios, durante certo prazo, de todos e quaesquer impostos;

3.º Se para isso imprescindivel a acquisição de terras pela Prefeitura do Districto Federal, pelos Estados ou pelas Municipalidades auxiliadas pelos Estados, ou mesmo por emprezas particulares com favores especiaes concedidos pelos congressos estaduaes, e funccionando taes nucleos sob a immediata fiscalisação dos poderes publicos.

Sala das sessões do Congresso de Agricultura, em 27 de setembro de 1901.—*Antonio de Medeiros*, representante da Sociedade de Agricultura Cearense, lavrador e director do *Jornal dos Agricultores*.

A Commissão abaixo assignada, nomeada para dar parecer sobre as cinco propostas apresentadas em 27 do corrente pelo illustre congressista Sr. Dr. Antonio de Medeiros, depois de estudal-as com o maior interesse, é de parecer que sejam adoptadas, depois de serem tomadas em consideração, as seguintes modificações, ampliações, additivos, e outros eliminativos ou substitutivos e restrictivos:

Quanto á primeira, a Commissão acceita a idéa da creação de um Ministerio de Agricultura, contanto que este não obedeça absolutamente aos interesses de ordem politica, como tem acontecido até agora, que, na escolha dos secretarios para os diversos postos, tem-se attendido apenas á accommodação dos representantes politicos das diversas zonas, destinadas mais a manter o apoio parlamentar ao Poder Executivo, do que a attender com competencia e patriotismo aos ramos de serviços publicos que tem de dirigir. Ao contrario, será sobrecarregar o Thesouro com despezas da creação de uma repartição inutil, que só traria augmento de pessoal e de papelorio. Entretanto, se a lei que crear este Ministerio providenciar seriamente, que a escolha recaia em individuos que se recommendem por suas provadas aptidões, actividade e amor ao ramo deste serviço, sem preoccupações partidarias, e se tambem esta Repartição for modelada pela dos Estados Unidos da America do Norte, aproveitados os valiosos subsidios já apresentados ao Governo pelo nosso Ministro, illustrado e distinctissimo Sr. Dr. J. F. de Assis Brasil, nada será, sem duvida, mais acertado que esta medida. Ficando bem entendido que a Commissão só acceita esta idéa, no caso da creação deste Ministerio vir revestida das medidas garantidoras do exito ao fim a que é destinada.

Quanto á segunda proposta, a Commissão nada tem a oppôr e pede que seja adoptada.

— Em referencia á terceira, é tambem de opinião que seja adoptada, contanto que a propaganda se extenda tambem sobre productos extractivos, quer de natureza animal, quer de natureza vegetal, pois a Commissão considera como principal problema para a nossa transformação economica e augmento consequente da riqueza publica, a conquista de mercados de consumo para os nossos productos no estrangeiro. Portanto, entende que deve ser adoptada.

Passando a quarta proposição do mesmo proponente, Dr. Antonio de Medeiros, a Commissão é de parecer que seja adoptada com as modificações, ampliações, addições, restricções, eliminações, ou substituições seguintes:

Os premios estabelecidos na proposta e mais alguns que lembramos, devem ficar sujeitos ás seguintes estipulações de minimo a apresentar pelos respectivos productores.

— Quanto ao trigo em grão, de 10.000 alqueires de 40 kilos.

— Quanto ao toucinho, a 100.000 kilogrammas.

— Quanto á banha, a 100.000 kilogrammas.

— Quanto á manteiga, a 50.000 kilogrammas.

— Quanto ao vinho (excluido o fabricado

de uva Izabella ou da variedade das labruscas.), a 500 pipas.

— Quanto á alfafa ou outra planta forrageira que contenha porcentagem de principios azotados em proporção egual ao da alfafa, o minimo será de 700.000 kilogrammas ou de 70 toneladas metricas.

— Quanto ás carnes congeladas ou conservadas por outro qualquer systema que não offereça nenhum damno á saude, nem tão pouco altere as propriedades nutritivas, como acontece com a carne secca, cujo consumo só se faz quasi que exclusivamente em nosso paiz, o minimo a disputar o premio será de 100 000 kilogrammas.

— Quanto á quina Calisaya, devem todas as plantas contar o desenvolvimento de tres annos e no minimo 3.000 pés, cultivados regularmente por um productor.

Os premios serão de 50, 20 e 10 contos cada um, ficando entendido que o de 50 contos caberá áquelle que apresentar o maximo do limite, e os dous ultimos de 20 e 10 contos para os que ficarem em segundo e terceiro lugar, isto é, aquelles que apresentarem proporcionalmente productos que só alcancem metade e quarta parte dos limites minimos acima estipulados por cada ramo de cultura.

— Quanto ao lupulo, o minimo será de 2.000 kilogrammas de flor secca.

— Quanto á gomma de anil, o minimo será de 2.000 kilogrammas.

Estes premios serão de 50, 25 e 10 contos, nas condições e proporções já explicadas.

— Quanto ao vime, outro vegetal empregado na Europa e America do Norte, como arcos na industria de barricas e outros vasilhames, cuja área não conte menos de dous ou tres annos de plantação e não seja inferior a 30 hectares.

Os premios serão de 20, 10 e 5 contos de réis.

— Quanto ao nosso linho indigena, como o da guachima ou outro que tenha apparencia e resistencia egual á do linho europêo, o minimo será de 4.000 kilogrammas.

Os premios serão de 20, 10 e 5 contos de réis.

— Quanto a fructas, como uvas de diversas qualidades e origens, pecegos brancos e amarellos e de outras qualidades, maçãs, pêras, ameixas pretas e amarellas da familia das rosaceas amygdaloas, damascos, castanhas, nozes, o minimo será de 10.000 kilogrammas.

Os premios serão em numero de 5 de 10 contos de réis cada um, e de mais 5 de 5 contos de réis cada um.

— Quanto á cevada, o minimo será de 1.000 alqueires de 40 litros.

Os premios serão em numero de 10 de 5 contos de réis cada um.

— Quanto á batata ingleza, o minimo será de 10 kilogrammas.

Os premios, em numero de 20, serão de 2:000$000 a cada productor.

— A quinta e ultima proposição do mesmo Sr. Antonio de Medeiros acha-se prejudicada não só pela lei que concede favores ao Dr. Climaco Barbosa, para fundação de colonias de ensino pratico e correccionaes no Districto Federal, como pelo projecto do Dr. Christino Cruz. Aliás a Commissão entende tambem que o pensamento do legislador nacional deve ser, de preferencia, levar o povoamento ás zonas deshabitadas e não estabelecer colonias junto dos centros populosos, cujos terrenos já se acham bastante parcellados e entregues á cultura intensiva.

As colonias nos suburbios têm ainda desvantagens de offerecer ao colono o derivativo das attenções que geram consequentemente o vicio e o desapego ao sólo. A experiencia já está feita em varios pontos do sul do Brasil.

Se o intuito do projecto é crear escolas agricolas, orphelinatos, postos agricolas zootechnicos ou campos de demonstração, etc., já está aproveitado em outros planos, que obedecem melhor ou mais desenvolvidamente a esse pensamento.

São estas, portanto, as conclusões a que chegou a Commissão depois do detido exame

afim de que sejam adoptadas as medidas do projecto.

Sala do Congresso de Agricultura, 30 de setembro de 1901. — *M. Corrêa de Freitas.* — *José Thomaz da Cunha Vasconcellos*, com restricção. — *Joaquim Simões da Cruz.*

O abaixo assignado, membro do Congresso, tem a honra de submetter á consideração do Exm. Sr. presidente da Mesa o seguinte projecto: « A' creação immediata de Bancos de Credito Agricola, na Capital Federal e nas capitaes dos Estados, com succursaes em todas as comarcas, para acudir ás urgentes necessidades da lavoura, que se acha nos paroxismos da morte e salvar tambem o commercio, que já está agonisante, cujo auxilio deverá ser feito em dinheiro, a juros de 7 °/₀ ao anno, *o maximo*, mediante garantia do governo e sob hypotheca dos bens ruraes e agricolas, ao Banco, pelo prazo de 20 annos, em prestações regulares, para o desenvolvimento da lavoura, cujos premios, serão pagos, nos fins das safras e vendas dos productos, tendo o lavrador, o direito de fazer no mesmo Banco o penhor agricola ou subhypotheca dos fructos pendentes, para o serviço do custeio de sua propriedade agricola, sendo os referidos bens avaliados e fiscalisados, pelo mencionado estabelecimento bancario, até o ajuste de contas ou reembolso. »

Sala das sessões de Credito Agricola, Secretaria da Agricultura.

Capital Federal, 26 de setembro de 1901. — *Augusto Ramos*, agricultor.

Para ser devidamente estudada pela Mesa e opportunamente votada em conclusões que se formulem. — *M. Victorino.*

∴

Proponho que o Congresso de Agricultura manifeste, a quem de direito, o voto de seus representantes, no sentido de serem promulgadas as necessarias leis, regulando e auxiliando:

1.º A fundação de Syndicatos Agricolas, idéa por cuja realização se esforça a Sociedade Nacional de Agricultura, como base de toda a organização agricola;

2.º O credito agricola — pela fundação de caixas locaes e regionaes de credito agricola mutuo, ligadas aos syndicatos agricolas, destinados a promover o auxilio mutuo entre os agricultores, baseando-se por emquanto exclusivamente no — penhor agricola perfeitamente constituido — e para funccionarem como caixas de deposito, de modo que o capital agricola vá se constituindo com as economias, assim reunidas, da propria agricultura, e seja nella applicado com toda a segurança;

Que o Governo da União auxilie a fundação dessas caixas, emprestando por intermedio de um banco de sua confiança, com as necessarias garantias, uma parte do capital do estabelecimento, depois de realizada a outra parte;

Que as taxas desse emprestimo sejam inferiores ás dos descontos commerciaes;

Que seja revista a legislação sobre penhor agricola, estabelecendo-se severa penalidade para os defraudadores.

3.º Instrucção profissional agricola:

Que o Congresso faça sentir aos Governos federal e estadoaes a imperiosa necessidade de applicar uma parte da verba destinada á instrucção publica, ao ensino profissional agricola, puramente pratico e adequado ao nosso paiz;

Que o Governo da União subvencione tambem os estabelecimentos de instrucção pratica da agricultura, e offereça premios e distincções aos que melhores resultados apresentarem;

Que se constitua em cada Estado uma associação de agricultores e amigos da agricultura, para empenharem-se na propaganda e manutenção do ensino agricola, e procurarem recrutar adeptos desse indispensavel melhoramento.

4.º Meio de facilitar a acquisição da pequena propriedade.

Que seja lembrada aos governos federal e estadoaes a necessidade de localizar os colonos estrangeiros e os nacionaes actualmente nomades procurando todos os meios de facilitar-lhes a acquisição da pequena propriedade.

Que por uma acção conjuncta dos proprietarios ruraes e dos governos da União e dos Estados, sejam aproveitadas as boas terras das fazendas actualmente quasi abandonadas ou gravadas de hypothecas, na localisação de familias nacionaes e estrangeiras, escolhidas e moralizadas, compostas exclusivamente de agricultores.

Que haja o maior cuidado e sinceridade na localisação desses agricultores, de modo á satisfazer plenamente as suas legitimas aspirações, banindo todo e qualquer espirito de especulação nesse emprehendimento patriotico.

Que esses nucleos sejam estabelecidos nos lugares mais proximos de vias de communicação e dos melhores mercados.

Que a vagabundagem seja severamente reprimida.

Sala das sessões da 1ª secção do Congresso, 26 de setembro de 1901. — *Antonino Fialho.*

Art. 1.º Fica o governo auctorisado a premiar com a importancia de 25 contos annuaes, em cada um dos Estados e Districto Federal, por espaço de cinco annos, todo agricultor que custeiar estabelecimento agricola, pelo systema intensivo.

Art. 2.º A área cultivada deve ser, no minimo, de 60 hectares (nos quaes deverão ser exploradas as diversas culturas, de accordo com a votação que fôr julgada mais necessaria).

Art. 3.º O agricultor será obrigado a manter em pastagens e estabulos apropriados o numero de animaes (cavallar, muar, vaccum, lanigero, suino, etc.) em quantidade bastante para lhe fornecer o adubo exigido pela respectiva cultura.

Art. 4.º Entre os animaes acima referidos deverão existir representantes das melhores especies, que serão utilisados para a reproducção, não só pelo proprietario como por qualquer creador, tudo mediante clausula em regulamento prévio incluida.

Art. 5.º Nos diversos trabalhos agricolas, desde o preparo da terra, plantação, beneficios, etc., até á colheita, deverão ser adoptados os apparelhos da moderna mechanica agricola.

Art. 6.º Será permittido a qualquer pessoa interessada examinar o systema de cultura, sendo o proprietario obrigado a ministrar informações pedidas sobre essa materia.

Art. 7.º Ficam isentos dos impostos de importação e expediente os apparelhos necessarios para exploração agricola, inclusive arame para cercas. Incidirão tambem no presente artigo os animaes de especie superior importados no sentido de dar cumprimento ao art. 4º do presente projecto.

Art. 8.º Em regulamento especial o governo estabelecerá as condições garantidoras dos interesses proprios e dos do premiado.

Rio, 27 de setembro de 1901. — *Christino Cruz.*

A commissão, abaixo assignada, nomeada para dar parecer sobre a proposição, apresentada a 27 de setembro de 1901, pelo illustre e distincto congressista Sr. Dr. Christino Cruz, depois de ter estudado devidamente o referido projecto, entende que está no caso de ser acceito, observando, entretanto, que todas as ideas que lhe servem de base, acham-se contidas perfeita e desenvolvidamente na Lei do Districto Federal n. 724, do anno de 1899, pela qual foram concedidos favores ao Dr. Climaco Barboza, para a fundação de estabelecimentos modelos de lavoura intensiva.

A commissão applaudindo todo o conjuncto deste bem inspirado projecto, todavia, offe-

rece como emendas additivas, que julga indispensaveis para tornal-o ainda mais completo e extensivo o seguinte:

Na parte relativa á industria pecuaria, accrescentar tambem viveiros para aves domesticas das raças mais proliferas e aproveitaveis. Ao art. 1º, parece que é conveniente limitar sómente ás terras reconhecidamente cançadas a cultura intensiva.

Ao art. 8º *in fine*, convirá adduzir que no regulamento, que expedir, o Poder Executivo restringirá o mais possivel, a acção official, de modo a não crear embaraços á iniciativa particular.

Julga, portanto, a commissão que o projecto com as emendas acima está nas condições de ser adoptado.

Sala das sessões do Congresso da Agricultura, 30 de setembro de 1901. — *M. Corrêa de Freitas.*

Esforçando-me tambem por concorrer o quanto possivel com meu humilde contingente para a grande obra da transformação da nossa lavoura, por meio do ensino e medidas praticas adaptaveis ao nosso meio, cujo pensamento tem sido objecto constante de minhas preoccupações, entendi conveniente trasladar para aqui uma parte da patriotica e importantissima obra «O Grande Problema», de meu velho amigo e conterraneo, illustrado professor Rocha Pombo, uma das intellectualidades mais vigorosas e um dos espiritos mais operosos, em materia de ensino, que possuimos em nosso paiz, — afim de que seja tomado em consideração e convertido em realidade as idéas contidas nesta proposta, aspiração que não só traduz um sonho meu de muitos annos, como acredito, o de todos quantos se interessam verdadeiramente por um futuro mais lisongeiro para nossa Patria.

Assim, pois, proponho o seguinte

PLANO DE INSTITUTO ZOO-AGRICOLA

Art. 1.º O Instituto Zoo-Agricola tem por fim educar a mocidade e preparal-a para a vida, habilitando cada homem a viver independente e a confiar em seu proprio esforço e aptidões.

Art. 2.º O Instituto será estabelecido fóra dos grandes centros de população, e a empreza deverá dispor de uma boa área de terras composta de campos e florestas.

Art. 3.º Além dos edificios e dependencias destinados ao Instituto (internato, etc.), serão creados, a distancia conveniente de sua séde, as secções complementares indispensaveis. Estas secções comprehenderão: Os campos de experiencia, as culturas normaes, os estabulos, as officinas, as fabricas, etc., reclamadas pela natureza da Instituição.

Art. 4.º Tanto a administração do estabelecimento como a sua direcção technica serão feitas por um Director, auxiliado pelo numero de professores e mestres que for necessario. Tanto o Director como os professores e mestres devem residir no Instituto e ter a sua vida economica domestica em commum com os alumnos ou com os aggregados. Além do Director, dos professores e mestres e respectivas familias só haverá, independentes da administração, os auxiliares indispensaveis para a parte economica da empreza.

Art. 5.º A receita do Instituto será formada:

1.º Pelas subvenções e auxilios concedidos pelos poderes publicos;

2.º Pela contribuição dos alumnos abastados;

3.º Pela contribuição dos assistentes temporarios, tambem quando abastados;

4.º Pelas operações feitas sobre os productos de lavoura, criação, officinas, fabricas, etc., do Instituto;

5.º Pelas doações, legados, que forem feitos á instituição.

Art. 6.º A receita liquida do Instituto constituirá um fundo especial destinado a auxiliar os alumnos no momento de entrarem na phase de sua independencia economica.

Este auxilio será regulado de fórma que se faça uma distribuição equitativa do referido fundo. Terão igualmente direito a ser auxiliados por conta dessa reserva especial os aggregados que houverem tido uma frequencia de 5 annos, pelo menos, no Instituto. O alumno ou aggregado que depois de haver completado, aquelle o respectivo curso, e este o tirocinio respectivo, preferir continuar a viver sob o regimen do internato, poderá fazel-o, comtanto que fique com a sua economia pessoal ou domestica independente e se sujeitem ás garantias ou regalias que o Instituto se reserva.

Art. 7.º Só pódem ser admittidos no internato meninos até a idade de 11 annos e com mais de 8. Qualquer que seja a idade com que se informem, o menino não passará para o segundo periodo antes de completar 14 annos.

Art. 8.º Além dos alumnos o Instituto admittirá, ainda gratuitamente e como aggregados, nas *secções complementares*, os individuos maiores de 16 annos (e solteiros) que se sujeitem aos trabalhos que se deve executar nas secções a que se destinem, e sempre mediante contracto. O tirocinio para os aggregados será de dous annos. Vencido o prazo do tirocinio, poderá o aggregado continuar no Instituto percebendo uma gratificação, que será previamente convencionada.

Art. 9.º Tambem poderão frequentar as aulas ou as secções do Instituto, *assistentes temporarios*, mediante a contribuição que se convencionar, exceptuando-se os verdadeiramente pobres.

Art. 10. O ensino do Instituto será dividido em duas secções ou periodos:

1.º A secção fundamental ou 1ª secção, comprehendendo: Portuguez, noções de historia natural, francez, arithmetica, noções de geometria, geographia, historia geral e do Brasil, noções do Codigo Commercial e de escripturação mercantil, desenho e musica, durante os tres ou quatro primeiros annos, ou até a idade de 14 ou 15 annos;

2ª secção, comprehendendo as materias indispensaveis para os cursos integraes de agronomia, de zootechnia, de industrias e manufacturas diversas, de mechanica industrial, de agrimensura e de outras que se venham a criar — durante os quatro annos seguintes. Além da parte theorica se comprehenderá em qualquer dos cursos o ensino pratico das secções complementares respectivas. Nas mesmas secções, além das aulas primarias indispensaveis (nocturnas) haverá conferencias e prelecções sobre os trabalhos que forem sendo executados. A essas prelecções deverão assistir tambem os alumnos do 2º periodo, por turmas, conforme as conveniencias dos respectivos cursos.

Os programmas do Instituto serão organisados de modo que o tempo disponivel diariamente fique dividido em tres partes: uma parte para estudos e exercicios theoricos e duas para exercicios praticos, recreações, etc.

Art. 11. O Instituto conferirá certificados, que darão as mesmas garantias e privilegios academicos de agronomo, de veterinario, de mechanico, de industrial, de commerciante agricola, de agrimensor, etc., aos alumnos que houverem completado o curso respectivo; 2º de operario-agricola, de operario-criador, de operario-industrial, de artesão, etc., aos aggregados que tiverem feito o tirocinio respectivo nas secções praticas.

Tambem fornecerá certificados aos *assistentes temporarios*.

Art. 12. O Instituto terá tambem uma caixa economica, cercada das necessarias garantias, para nella serem depositadas e accumuladas com juros as pequenas economias tanto dos proprios alumnos, aggregados e assistentes-operarios, como as de todo aquelle que residir ou que se entregue á cultura das terras.»

Fica vasado neste plano apenas as idéas geraes sobre a creação de um «Instituto de Ensino Agricola», e confio que esta aspiração ficará completa com os valiosos subsidios

prestados em projectos de ensino, proficientemente tratados por outros mais competentes nesta materia em extensas e luminosas memorias. Entretanto, espero da benevolencia do Congresso, que, apezar da deficiencia deste trabalho, não se dedignará de tomar em certa consideração algumas das idéas acima articuladas. — *M. Corrêa de Freitas*.

⁂

As idéas contidas no presente projecto são de muita relevancia e envolvem questões complexas para poderem ser estudadas rapidamente, com o pouco tempo que resta á commissão, e, especialmente, ao relator a quem foi incumbida tão ardua tarefa, a que não póde corresponder, como era de desejar, porque lhe falta autoridade na materia.

O illustre congressista Dr. M. Corrêa de Freitas menciona no seu excellente projecto a opinião autorizada e a elle favoravel do illustrado professor Rocha Pombo e isso bastaria para o recommendar ao estudo do Congresso de Agricultura.

Sou daquelles, que, mesmo não sendo autorisados no assumpto, devido á falta de competencia, pensam ser o ensino official superior obrigatorio mais pernicioso que util.

A unica vantagem do ensino superior obrigatorio é, como já disse um distincto academico, a possibilidade, a certeza mesmo, da garantia da approvação annual, mediante as *collas* de sabbatinas, feitas por aquelles a quem é mais facil esse meio de diplomar-se; os resultados que se seguem são os mais funestos, pois além dos defeitos já apontados criam uma classe de privilegiados incompativel com o idéal republicano.

Feitas estas ligeirissimas considerações, dou o meu voto ao projecto, mas tenho minha duvida quanto á sua actual exequibilidade.

Pareco-me que, para elle ser posto em pratica desde já, deveria fazer parte do programma a ser adoptado para as colonias correccionaes e preventivas do Dr. Climaco Barbosa. Mas, assim adoptado e executado, não nos seria licito esperar o concurso de alumnos maiores, os quaes de certo não quereriam ser collegas dos ex-reclusos, embora já regenerados devido ao effeito moral que actuaria ainda em seus espiritos.

Sala das sessões, 5 de outubro de 1901. — *Joaquim Simões da Cruz* (relator). — Dr. *Climaco Barbosa*.

Considerando-se as grandes distancias entre os centros productores e os de consumo, mesmo em nosso paiz, e, levando-se ainda em conta o 2º transporte, que se faz dos nossos entrepostos maritimos para os mercados estrangeiros, cujo percurso conta-se por milhares de milhas, sobrecarregando-se assim os nossos productos extractivos e agricolas (sendo estes de valores infimos, o que não acontece com os productos fabris no estrangeiro, que são de valores maximos), permittindo assim que estes possam supportar taxas mais elevadas, sem prejuizos aos seus productores, ao passo que a natureza dos nossos não póde tolerar sinão despezas muito modicas, afim de que possa facilitar a sua exploração. Como ficou dito, lembro, portanto, a bem do desenvolvimento da nossa lavoura e exploração de nossas minas, como medida de protecção aos nossos productos, cujos preços são reduzidos e de attenuante ás grandes distancias dos mercados de consumo estrangeiros, que se adopte o seguinte:

Art. 1.º Nas estradas de ferro do pleno dominio da União, como aquellas que por parte della gozarem de garantias de juros, o Governo estabelecerá — quando não sejam tarifas igualitarias, pelo menos tarifas differenciaes para os productos de exportação, devendo ser a razão da taxa de differença a menor possivel, de fórma a proteger sempre os productos mais afastados dos entrepostos maritimos. — *M. Corrêa de Freitas*.

Considerando que a base de todo o progresso agricola é a mais perfeita união entre os lavradores, sem a qual não poderá haver unidade de vistas entre os mesmos, em completo prejuizo de seus *membros*, *digo*, interesses e, portanto, prejudicado, por esse facto, os verdadeiros interesses da nação;

Considerando que reina entre os lavradores a mais completa discordancia possivel, discordancia esta oriunda de causas diversas, qual dellas mais importante, como sejam:

a) deficiencia de uma solida instrucção primaria, base primordial de qualquer instrucção superior;

b) falta de credito, devida ao estado baixo dos preços de productos agricolas e á difficuldade e carestia do custeio das lavouras;

c) pessimos systemas de cultura e criação, por falta de verdadeira orientação, que mereça dos lavradores completa confiança;

d) profundo desanimo, proveniente das causas já apontadas;

e) medonha e esteril lucta politica pessoal, em que os lavradores, olvidando ou desprezando os seus verdadeiros interesses, delegam os seus poderes politicos a representantes que, apezar de serem, em grande maioria, lavradores, tratam de todos os assumptos, menos dos agricolas, etc.;

Considerando que a fundação de clubs agricolas e a multiplicação desses clubs, obedecendo todos ao mesmo systema e com perfeita e igual unidade de vistas contribuem forçosamente para a união e solidariedade da *grande classe*, desde que esses clubs sejam alliados ou filiados á uma sociedade central e portanto alliados tambem entre si;

Considerando que nesses clubs os associados se conhecem reciprocamente e podem portanto dirigir e sustentar caixas bancarias para pequenos emprestimos aos lavradores para o custeio immediato de suas lavouras, só para esse fim exclusivamente e sob penhor agricola sómente, com prazo maximo de 12 mezes, espaço que medeia entre duas colheitas consecutivas;

Considerando que, pela falta de credito, actualmente reinante, nenhum capitalista, ainda mesmo lavrador, quererá fornecer capitaes para a creação dessas caixas, havendo portanto necessidade de protecção official e garantia de juros;

Considerando, finalmente, que a lavoura tem necessidade urgente e imprescindivel de representantes exclusivamente seus, no Congresso Nacional e nas Assembléas Estadoaes, para protecção de seus interesses:

Indico as seguintes conclusões, para dellas a commissão respectiva aproveitar o que houver de util aos fins deste Congresso:

CONCLUSÕES

I. O Congresso de Agricultura precisa solicitar dos Governos Estadoaes e das Camaras Municipaes a creação de mais escolas primarias do que as actualmente existentes.

Paragrapho unico. Frequencia obrigatoria das mesmas escolas, salvo o caso de frequencia de escolas particulares.

II. O Congresso de Agricultura promoverá entre os lavradores a fundação de clubs agricolas, quer expedindo circulares a todos os lavradores, quer solicitando dos clubs agricolas existentes e da Sociedade Nacional de Agricultura uma propaganda energica e efficaz para conseguir a multiplicação dessas utilissimas associações.

§ 1.º Com esse intuito, os clubs agricolas nomearão commissões que dirigindo-se aos centros agricolas vizinhos, procurem e consigam effectuar algumas reuniões de lavradores, deixando fundado um club.

§ 2.º A Sociedade Nacional de Agricultura incumbir-se-á da propaganda nas zonas onde não existam clubs já fundados, nomeando para esse fim commissões especiaes.

§ 3.º Para conseguir facilmente os fins dessa util propaganda, a Sociedade solicitará de quem de direito, auxilios directos, quer em passagens gratuitas nas ferro-vias e companhias de navegação, quer em sustento dessas commissões, quer em local para as conferencias e reuniões.

§ 4.º Esses clubs serão alliados, ou filiados á Sociedade Nacional de Agricultura e serão visitados periodicamente por commissões de inspecção e propaganda da dita Sociedade.

III. O Congresso exhortará os clubs a se fazerem representar no Congresso Nacional e Assembléas Estadoaes, embora com sacrificio, promovendo entre os lavradores do districto a que pertencerem, a candidatura e eleição de um ou mais de seus socios que sejam independentes de partidos politicos.

Paragrapho unico. Fóra deste caso, os clubs não intervirão absolutamente em politica, abstendo-se completamente de apoiar qualquer partido.

IV. O Congresso solicitará dos Governos Estadoaes protecção e garantia de juros para as caixas bancarias de penhor agricola, fundadas e dirigidas pelos clubs agricolas e só para estas exclusivamente, nas seguintes condições:

§ 1.º A garantia de juros será de 6 % sobre o capital.

§ 2.º Esse capital será, no maximo, egual á importancia da metade do valor dos productos agricolas, produzidos pelos socios do club creador da caixa.

§ 3.º Esse capital será constituido por acções de 20$ no maximo para a sua facil formação e multiplicidade de accionistas, visto serem taes os mais pobres lavradores.

§ 4.º O regulamento da caixa será approvado pelo Governo protector, depois de ter sido approvado pela Sociedade Nacional de Agricultura.

§ 5.º A caixa só emprestará a lavradores socios do club.

§ 6.º O prazo maximo será de 12 mezes.

§ 7.º Os juros desses emprestimos serão de 10 %, capitalisados semestralmente.

§ 8.º Nenhum lavrador poderá retirar por emprestimo mais do que a importancia da metade do valor de sua producção, a juizo de uma commissão avaliadora nomeada pelo club; no caso de já estar começada a colheita ou encetados os trabalhos, o emprestimo será no maximo da importancia de 50 % sobre o valor da colheita pendente ou já armazenada em casa do lavrador e dos animaes e utensilios de serviço agricola.

§ 9.º As caixas serão obrigadas pela directoria do club ou pessoal do mesmo de nomeação da dita directoria, e serão fiscalisadas por empregados de confiança do Governo.

§ 10. As caixas poderão tambem receber depositos até a quantia maxima de 50 % do seu capital effectuado, pagando destes depositos juros capitalisaveis semestralmente.

§ 11. Além do contido nestes paragraphos, nenhuma caixa poderá effectuar transacções de outra especie, visto ser o seu unico fim facilitar aos lavradores o meio facil de manutenção e custeio de suas lavouras para rehabilitação do seu credito.

S. S., 28 de setembro de 1901. — *Carlos Augusto Xavier Machado.*

Sr. Presidente — Antes de tudo, tenho a honra de significar meu desvanecimento por achar-me fazendo parte desta distincta, quão illustrada assembléa, tão nobremente presidida por V. Ex;

E' o mais humilde e obscuro filho da primogenita de Cabral, é o batalhador peregrino e incansavel pelo desenvolvimento de sua querida patria;

E' o agricultor assiduo, que traz o rosto bronzeado e as mãos callejadas ainda do renhido trabalho da lavoura paulista,

que teve o infortunio, de lhe incendiarem parte da fazenda, prejudicando-o sensivelmente !

E' o homem mais respeitador da Constituição, que nos rege, e que nunca recuou ás temeridades, aos grandes sacrificios e está continuamente disposto a ajudar, a promover os elevados commettimentos e a conquistar as glorias do seu paiz, porque sempre considerou acima de tudo a paz, o progresso e a defesa da nação...

Não é, portanto, mercador do templo, é, pois, um mediocre sacerdote do templo, cheio de patriotismo e abnegação, que vem trazer o seu pequeno contingente ao Congresso Agricola Nacional.

Nesta triste emergencia tão calamitosa, com que, infelizmente, nos achamos a braços a tenebrosa e revoltante crise, em que estamos envolvidos, pela pessima direcção da orgulhosa supremacia e finanças « nesta gravissima situação » suggerio-me a idéa de offerecer a esta secção de Credito Real e Agricola o mesmo projecto, por mim elaborado e apresentado, ao primeiro Congresso dos Lavradores do Estado de S. Paulo, presidido pelo então secretario da Agricultura Dr. Alvaro de Carvalho, no governo do Sr. Dr. Campos Salles, que, sendo unanimemente approvado pela completa reunião dos lavradores mais importantes e abastados, foi elevado ao Congresso Estadoal por um dos seus pares *mais salientes*, obtendo o *veredictum* daquella Camara e do Presidente do Banco de Credito Real de S. Paulo, que dignou-se mencionar, em seu bem redigido relatorio, cuja parte, peço permissão para ler :

« Maiores poderiam ser os serviços prestados desde já á lavoura, si simultaneamente com a reforma do Banco de Credito Real se houvesse fundado pelo menos um dos estabelecimentos de credito agricola, autorizados pela lei n. 682, de 14 de setembro de 1899, que conferio ao governo a faculdade de garantir juros de 7 % ao anno, e pelo prazo de 20 annos, ao capital de seis institutos dessa natureza que se fundassem nesta capital e em varios pontos do Estado.

O credito agricola, devendo visar especialmente o supprimento dos recursos necessarios para as despezas de custeio das propriedades ruraes, é hoje um factor indispensavel á vida economica da industria agricola, assegurando-lhe a normalidade dos trabalhos de exploração, e constituindo-se, consequentemente, uma garantia da estabilidade da producção, unica causa que por sua vez, póde assegurar a regularidade no pagamento das prestações dos emprestimos hypothecarios a prazo longo, que em regra são destinados a preencher a deficiencia do capital fundamental da propria industria.

Esta modalidade do credito é um complemento indispensavel á outra, resultando da harmonia do funccionamento de ambas um systema completo de credito que, repousando sempre em garantias reaes, fornece aos lavradores todos os recursos necessarios ao manejo dos seus negocios. Mas, emquanto não se fundarem em moldes praticos e adequados ás circumstancias da lavoura nacional, os institutos de credito agricola, não será possivel dar ás operações hypothecarias todo o desenvolvimento que as suas condições actuaes exigem.

O patriotismo do Congresso Legislativo do Estado assim comprehendeu, votando successivamente as leis que lhe pareceram capazes de attender á dupla necessidade de fórma de credito á lavoura, mas uma dellas não encontrou ainda executores, e não é provavel que os encontre, sem uma intervenção mais directa do estado, pelo menos, emquanto o mercado de capitaes se conservar retrahido, como se acha, especialmente em relação a negocios com a lavoura.

Estamos certos, porém, que em sua proxima reunião voltará o Congresso a occupar-se de tão momentoso assumpto e saberá encontrar os meios praticos de animar os

capitalistas em uma empreza que offerece as mais solidas garantias, um grande campo de acção e a perspectiva de um grande futuro, e que viria prestar incalculaveis serviços a todas as fontes de riqueza do Estado.»

O meu simples projecto, não é mais do que uma fraca collaboração que, como insignificante membro, trago á luminosa apreciação e estudo do Congresso, afim de ser dirigido aos poderes competentes. Eis o projecto:

A creação immediata de Bancos de Credito Agricola, na Capital Federal e nas Capitaes dos Estados, com succursaes, em todas as comarcas para acudir ás urgentes necessidades da lavoura, que se acha nos paroxismos da morte e salvar tambem o commercio, que já está agonisante, cujo auxilio deverá ser feito em dinheiro, a juros de 7 % ao anno *o maximo*, mediante garantia do governo e sob hypotheca dos bens ruraes e agricolas, ao Banco, pelo prazo de 20 annos, em prestações regulares para facilitar o desenvolvimento da lavoura, cujos premios serão pagos, nos fins das safras e vendas dos productos, tendo o lavrador o direito de fazer no mesmo estabelecimento bancario o penhor agricola ou sob hypotheca dos fructos pendentes, para o serviço do custeio de sua propriedade agricola, sendo avaliados e fiscalizados pelo Banco, até o ajuste de contas ou reembolso.

Sala das Sessões de Credito Real e Agricola na Secretaria da Agricultura, Capital Federal, 26 de Setembro de 1901. — *Augusto Ramos*, agricultor.

A 5ª commissão do Congresso de Agricultura solicita a intervenção do Governo Federal para que sejam baixadas as exaggeradas tarifas do Lloyd Brasileiro, que atrophiam o desenvolvimento do commercio e lavoura nacional.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901. — *Annibal Porto*.

Accrescente-se «e tambem se solicite a intervenção do Governo para que sejam reduzidas as tarifas das estradas de ferro nacionaes.»

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901. — *Oscar Varady*.

Estudando a indicação firmada pelos Srs. Hannibal Porto e Oscar Varady no sentido de solicitar do Congresso a intervenção do Governo Federal a que sejam reduzidas as tarifas do Lloyd e das estradas de ferro, a commissão é de parecer que ella seja tomada em toda a consideração. Effectivamente um dos maiores males que afflige o productor nacional e desperta clamores unanimes consiste no exaggero dos fretes de transporte, exaggero que chega ao ponto de desanimar o productor e em muitos casos prohibir o commercio, e portanto o desenvolvimento das culturas.

Em relação ao Lloyd, que recebe larga subvenção dos cofres publicos, é de estranhar que até hoje a companhia não tenha correspondido aos sacrificios do Estado. Trata-se de uma empreza de caracter nacional e por isso não destinada a servir aos interesses geraes e estreitar as relações commerciaes entre os Estados, facilitando a permuta dos generos. Assim, para harmonisar esses interesses geraes com os seus, devia a companhia custear ao menos duas linhas de vapores: uma de marcha rapida servindo exclusivamente aos portos das capitaes, e outra destinada aos portos secundarios que já tenham adquirido ou tenham elementos para adquirir certa importancia commercial.

Não se póde entretanto tratar dessas questões da indicação das tarifas sem concretisar as reclamações, porquanto o estudo em cada caso particular depende de base e a solução depende por sua vez do accordo com as companhias, em virtude de seus contractos.

Um bom systema de tarifas representa uma média geral, fundada na harmonia de interesses, tudo em attenção á resistencia

commercial do genero, subordinada ao custo da producção e ao lucro do productor.

Para certos generos de baixo preço, como os cereaes, legumes, fructas, aves, leite, ovos, etc., em conciliação de interesses chega ás vezes ao ponto da empreza sacrificar seus interesses immediatos na esperança do lucro sobre as cargas de retorno, consequencia directa das transacções effectuadas. Além disso, um bom systema de tarifas, a renuncia nos lucros sobre certos transportes costuma ser compensado por um lucro maior sobre os generos de resistencia, sem todavia attingir o abuso. O que não se admitte em caso algum é a tarifa prohibitiva. Assim é por exemplo que, tendo consultado alguns interessados, a commissão verificou que é mais facil aos Estados do norte importarem do estrangeiro cereaes, lacticinios, alfafa, xarque, aguas mineraes naturaes, etc., do que os generos similares produzidos pelos Estados, e este facto vergonhoso é devido unicamente ao exaggero dos fretes. A commissão verificou tambem que o assucar de Sergipe paga mais 50 % de frete do que o de Pernambuco, quando as distancias percorridas repellem semelhante differença.

Taes manobras, uma vez denunciadas, não continuarão de certo; a alta competencia do Exm. Sr. Ministro da Viação leva a crêr que estes assumptos serão plenamente resolvidos de accordo com o interesse geral, ligado ao desenvolvimento da riqueza publica. Tão sómente é insistir: de um lado concretisar as reclamações; e de outro manter uma commissão permanente, incumbida de estudar essas questões em detalhe e servir de orgão dos interesses agricolas perante os governos aos quaes competir a solução.

As considerações com relação ao Lloyd estendem-se aos fretes das estradas de ferro, cujo systema excessivamente defeituoso matou o pequeno commercio. Comprehende-se, por exemplo, o frete minimo quando se aluga um vagon ou um trem, e nesse caso é natural que o preço attinja a lotação completa dos carros. Estabelecer, porém, um frete minimo pelos trens ordinarios, importa em decretar que nenhum genero de valor inferior a 2$ ou 3$ possa ser transportado, porquanto o frete, o custo da producção e outras taxas complementares, seriam sufficientes para desanimar o productor ou commerciante. A commissão lamenta este facto tanto mais quanto a divida proveniente do pequeno commercio seria a unica capaz de collocar as emprezas de transporte a salvo das grandes crises, porque é uma renda segura, constante, das pequenas parcellas originadas de despezas pouco sensiveis e de multiplas necessidades de ordem commercial. O mesmo dirá a commissão dos impostos e taxas accessorias que, quando não possam ser supprimidos de todo, devem ser absolutamente eliminados para os transportes a baixo preço.

Um exemplo. Supponhamos um despacho de legumes, fructas, pão, carne, leite, cujo valor venal, incluindo o custo da producção, seja de 500 réis ou 2$000.

Em consequencia do frete minimo de 1$ e 2$ já esse genero não póde ser transportado sem prejuizo. E quando elle escapasse ao frete minimo, esbarraria nos impostos e taxas accessorias. Supponho que pela tarifa ordinaria o custo do transporte importasse em 200 réis, addicionando-se-lhe o sello federal de 200 réis por cada despacho, o sello estadoal de 200 réis pelo mesmo despacho e as taxas accessorias de 100 réis de isenção, 100 réis de expediente, 100 réis de aviso, sem fallar de outros impostos e taxas, vê-se que o custo do transporte, que em todo o caso exprime a remuneração de um serviço, fica elevado a quatro ou cinco vezes mais, não só absorvendo o lucro do productor como excedendo o custo do proprio genero. O absurdo é tão patente, que não vale a pena a commissão insistir sobre elle para justificar a necessidade de estabelecer um limite para a applicação desses impostos e taxas, que matam positivamente o pequeno trafego, — quando não é essa a missão do se-

melhantes emprezas collocadas á sombra de subvenções, garantias de juros e monopolios do povo. Taes anomalias teem subsistido unicamente por falta de reclamação.

Em resumo a commissão é de parecer que a proposta encerre materia digna de toda a ponderação, espera dos poderes publicos providencias immediatas e opina pela nomeação de uma commissão permanente na capital da Republica com sub-commissões nas capitaes dos Estados, encarregados todos de defender os interesses agricolas em relação ás tarifas de transporte, cujo exaggero tem sido uma das causas principaes do nosso atrazo economico.

Sala das commissões, 30 de outubro de 1901. — *Carvalho Borges Junior.* — *Domingos Sergio de Carvalho.* — *Herculano Bandeira.* — *Hannibal Porto.* — *Americo Werneck.* — *Ignacio Tosta.*

7ª Secção

CULTURAS DIVERSAS

MEMORIA — Herva-matte

> O matte é um verdadeiro succedaneo do chá, do qual possue todas as virtudes, sem partilhar-lhe os inconvenientes.

O matte ou herva-matte é um producto da America do Sul, obtido pelo preparo adequado das folhas e dos ramos tenues ou talos da arvore da *congonha*, *ilex-matte*, *ilex-paraguayensis* ou, segundo Augusto Saint Hilaire, *ilex-paraguariensis*, da familia dos Ilicineas ou Ilicaceas.

E' um producto alimentar, usado como bebida diaria, em infusão, á semelhança do chá e do café, em alguns Estados do sul do Brazil e nas Republicas do Prata e do Chile, constituindo para muitos povos dessas regiões uma bebida indispensavel e de primeira necessidade.

O seu uso data de mais de dous seculos, segundo rezam as chronicas dos tempos coloniaes, principalmente com referencia ás missões dos jesuitas hespanhóes no sul da America Meridional.

O sabio botanico Martius, em sua monumental *Flora Brasiliensis*, affirma que os missionarios incumbidos da cathechese dos indios guaranys no Paraguay, aprenderam com estes as virtudes do *caá*, vocabulo que significa *herva* ou *planta por excellencia*. Esta versão nos parece perfeitamente acceitavel, porquanto as mais importantes missões jesuitas eram estabelecidas numa extensa zona de herva-matte, situada entre os rios Paraguay, Paraná e Uruguay.

Os jesuitas, que obtiveram do Governo da Hespanha, para a companhia de Santo Ignacio de Loyola, um privilegio, que vigorou até 1771, para a exploração de hervaes, naturalmente aperfeiçoaram o modo de preparar e usar as folhas do matte, que eram primitivamente mastigadas no estado verde.

A arvore de herva-matte ou congonha, em seu pleno desenvolvimento e depois de modificada por uma cultura, mesmo rudimentar, tem em geral o aspecto de uma laranjeira frondosa, elegante, de tres a oito metros de altura; suas folhas são sub-coriaceas, oblongas, lanceoladas, de dimensões variadas.

A herva-matte, que constitue, desde mais de meio seculo, a principal fonte de riqueza do Estado do Paraná, vegeta espontanea e profusamente nos planaltos de serra acima, a 500 ou 600 metros sobre o nivel do mar, em terrenos mais ou menos seccos.

Embora não haja ainda um mappa florestal do Brazil, vamos dizer algo a respeito da distribuição geographica da mais preciosa das Ilicineas, que nas zonas de sua predilecção cresce em tal profusão, que não se tem cogitado de sua cultura; pois a herva que se apresenta em estado silvestre é mais que sufficiente para o seu já não pequeno consumo.

Segundo Martius, é entre 20° e 30° de latitude sul, que nasce e se desenvolve prodigiosa e espontaneamente o matte, o que no

Brazil corresponde ao sul de Matto Grosso e de Minas Geraes e aos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Acreditamos que se encontrem tambem alguns especimens, embora *degenerados*, no extremo meridional de Goyaz.

O Dr. André Rebouças, em um opusculo publicado em 1875, sobre o acondicionamento da herva-matte, fixa, como limite septentrional do matte no Brazil, o sul da Bahia.

No Brazil, é, incontestavelmente, o Paraná o Estado mais rico de herva-matte, seguindo-lhe em escala decrescente Matto-Grosso, cuja exportação ultimamente augmentou pela iniciativa da poderosa Companhia Matte Larangeira, que monopolisou a exploração dos hervaes nacionaes Rio Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo, etc.

Nos mercados consumidores de herva-matte só o Paraná concorre com tres quintas partes dos productos, observação que já havia sido feita pelo professor Dr. Caminhoá em seu tratado de botanica.

No Paraná encontram-se arvores de herva em quasi todas as regiões de serra acima, excepto nos terrenos baixos e humidos e no cume das montanhas, notando-se que o matte das adjacencias da Serra do Mar não é tão apreciado como o dos planaltos centraes, como o das comarcas da Lapa, Palmeira, Palmas e Guarapuava, que se extende até ás margens do caudaloso rio Paraná.

Já A. de Saint Hilaire havia observado que no territorio que constitue hoje o Estado do Paraná, as arvores de Ilex apparecem quasi sempre ao lado do magestoso pinheiro, *araucaria brasiliensis*, porém o Dr. Luiz Couty diz que o pinheiro apparece um pouco antes que a herva-matte, conforme facilmente se observa subindo do littoral do Estado do Paraná á serra da Graciosa e á do Itupiva, em direcção ao planalto de Corityba.

O Dr. André Rebouças observou tambem que o *Ilex* coincide com o pinheiro, porém é sua opinião tambem que a região daquelle é mais vasta, porquanto a araucaria não se encontra além da serra do Picú, em Minas Geraes. Fóra do Brasil, nas Missões Argentinas, no Uruguay e no Paraguay encontram-se muitos hervaes, principalmente neste ultimo paiz, que, sob este ponto de vista, rivalisa com o Estado do Paraná.

As arvores de herva-matte ou congonha apresentam-se sob variedades differentes, conforme as regiões, natureza do sólo, idade da arvore e outras condições, que influem tambem sobre o tom das folhas, sendo algumas de um verde amarellado, outras de um verde escuro mais ou menos carregado.

Baseado nessas differenças, o Conselheiro Caminhoá admittia as tres variedades seguintes de *ilex paraguayensis*: a latifolia ou herva de folhas largas, a longifolia ou herva de folhas compridas ou alongada ou angustifolia ou herva miuda. Esta parece ser a mais apreciada e mais rica de principio activo.

Além dessas variedades da herva legitima ou congonha verdadeira, ha na mesma familia botanica numerosas especies com que se póde sophisticar o matte; mas são falsificações grosseiras, hoje banidas completamente, graças ao escrupuloso capricho dos beneficiadores de herva e ás justas exigencias dos consumidores.

As especies mais conhecidas são a *orelha de mico* e a caúna, ilex-pseudo buxus Reiss, cujas folhas eram outr'ora fraudulentamente misturadas ás de herva matte; pelo que os poderes publicos do Paraná tiveram de intervir, decretando uma prohibição formal, com pesada multa aos contraventores.

Ha, entretanto, uma Ilicinea, que, não obstante a interdicção legal, entra na composição de alguns typos commerciaes de matte de reputação secundaria nos mercados do Prata.

Referimo-nos á congonhinha, Ilex Chamoedrifolia, arbusto de folhas alternas, coriaceas, dentadas, pequenas, que fornecem um matte mais amargo que o da congonha legitima, mas de um paladar pouco agradavel e de uma côr e aroma menos persistentes.

Ha, além disso, em S. Paulo, Minas Geraes e Bahia algumas outras ilicineas, quasi todas conhecidas pelo nome de congonha, que, em algumas localidades, são usadas tambem como o chá. As folhas da guabiroba ou guavirova, da familia das Myrthaceas, tambem foram anteriormente no Paraná addicionadas criminosamente á herva-matte; porém é uma falsificação por completo desprezada, por demasiado grosseira.

Sendo tão vastas as zonas que produzem herva-matte com tanta profusão, é de admirar e lamentar que tenha-se procurado fraudar essa industria extractiva, relativamente facil e promissora de pingues compensações.

Expendidas essas noções geraes sobre a herva-matte o mais resumidamente que nos foi possivel, para não darmos maior vulto a este despretencioso trabalho, era nosso desejo entrarmos já no nosso principal objectivo — cultura, colheita e preparo da herva-matte; mas julgamos mais acertado, para não alterar a ordem natural das partes de nosso estudo, passarmos a tratar da utilidade do matte, fazendo preceder essa explanação synthetica de uma exposição sobre sua analyse chimica.

Analyse chimica — De harmonia com os progressos scientificos, que tendem a substituir o empirismo inconsciente por fundamentos racionaes estatuidos pela sciencia, que tudo investiga, tem-se feito numerosas analyses, mais ou menos concordes da herva-matte. O Professor Caminhoá em seu Tratado de Botanica se refere a diversas analyses, feitas desde 1836, na Europa por Frommsdorff, Stenhouse, Rochleder, Lenóble e Arnaldo Schimper.

Para o fim que collimamos, nos basta transcrever do livro «Analyses de Materia Medica Brazileira», publicado pelo Dr. Theodoro Peckolt, abalisado chimico do Rio de Janeiro, a analyse por elle feita de diversos typos de matte, principalmente do Paraná.

Eis, com toda a fidelidade, quanto á theina ou cafeina (que se póde chamar tambem matteina ou paraguarina, porque são substancias isomeras, identicas) a analyse sobre o matte do Paraná, que o Dr. Peckolt chama Ilex Sorbilis:

Em 1,000 grammas de folhas seccas, diz que obteve cafeina	16,750
Das folhas frescas do mesmo . . .	1,760
Dos ramos seccos misturados com folhas	1,050
Das folhas seccas do matte paraguayo (Ilex Paraguayensis).	7,678
Dos ramos seccos e sem folhas do mesmo	2,579
Do matte de Matto Grosso (Ilex Cuiabensis) a folhas seccas de ramo . . .	0,500

Quanto aos outros principios que elle encontrou em 1000 partes de folhas de matte do Paraná, eis a sua proporção:

Chlorophylla e resina molle	62,000
Acido resinoso	20,691
Acido matte-tannico	12,288
Materia saccharina	47,084
» extractiva amarga. . . .	2,033
» » acido organico .	8,815
Stearoptêna	0,019
Albumina, dextrina e saes	39,650
Materia fibrosa e aquosa.	799,724

E' tambem do Dr. Peckolt o seguinte mappa comparativo da composição do chá verde, chá preto, café e matte, por onde se evidencia que o valor nutritivo do matte é semelhante ao dos productos com que é confrontado

EM 1,000 PARTES:	CHÁ VERDE	CHÁ PRETO	CAFÉ	MATTE
Oleo essencial . .	7.90	6.00	0.41	0.04
Chlorophylla. . .	22.20	18.44	13.66	62.00
Resina	22.20	[illegible]	13.66	20.69
Tannino . . .	178.00	128.80	[illegible]	12.28
Theina ou cafeina .	[illegible]	[illegible]	2.66	2.50
Materia extractiva, corante, etc..	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fibras e cellulose.	175.80	283.20	[illegible]	[illegible]
Cinzas	[illegible]	[illegible]	25.61	38.41

Desse quadro comparativo facilmente se deduz que o matte é menos excitante que o chá e o café, motivo por que é preferido por pessoas nervosas e por mulheres e crianças.

Conhecidos os elementos que entram na composição do matte, estamos habilitados a encetar o estudo de suas propriedades, sua utilidade, da importancia e do papel preponderante a que está destinado, desde que por uma propaganda tenaz e intelligente esse precioso producto tornar-se universalmente conhecido.

Utilidade do matte — O matte é um producto nutriente, de grande valor hygienico, que entra como factor indispensavel na alimentação dos povos que, por habito enraizado ou para satisfazer necessidades, quiçá oriundas de influencias mesologicas, adoptaram o seu uso quotidiano. E' um genero de primeira necessidade para certas populações da parte meridional da America do Sul, para as quaes a privação do matte é um dos maiores supplicios, se traduzindo por uma sede ardente, que não póde ser saciada por outra bebida.

E' o matte uma bebida tonica, estimulante e diuretica, classificada pelos hygienistas e physiologistas, juntamente com o chá da India, café e alcool, como alimento respiratorio, de poupança ou economia, dos chamados pelo insigne professor Adolphe Gubler *dynamophoros*, isto é, que reparam as forças e não prejudicam os tecidos. Sustenta as forças do organismo, mitigando a sensação da fome, a tal ponto, que os nossos caboclos do interior ou os gaúchos dos pampas podem, sem grande sacrificio, passar dias inteiros sem alimentação solida alguma, comtanto que não lhes falte a infusão do matte simplesmente, sem addição de outra qualquer substancia, nem mesmo assucar. Essa influencia quasi magica se exerce tambem sobre soldados em marcha, como já foi observado na guerra do Paraguay e nas campanhas diversas, de que tem sido theatro o Sul do Brazil e as Republicas Platinas.

Suas qualidades estimulantes e tonicas o tornam uma bebida alimentar de primeira ordem para enfermos e convalescentes, não conhecendo-se até hoje nenhuma contra-indicação bem averiguada no seu uso; dahi o seu emprego nos hospitaes e casas de saude.

Talvez por contar menos cafeina ou theina, o matte é menos excitante do systema nervoso que o chá e o café, não produzindo, como elles, insomnia; é por essa virtude que elle se recommenda ás mulheres e crianças, e ás pessoas nervosas, neurasthenicas.

Repetimos aqui o que já tivemos occasião de dizer [1]: quem viajou alguma vez a cavallo, dias consecutivos, principalmente nos rigores de um sol de estio, pelos nossos campos do interior, pelos do Rio Grande do Sul ou pelos pampas platinos, alimentando-se quasi exclusivamente de carne (churrasco), sente necessidade imperiosa de sorver com avidez uma cuia do appetecivel chimarrão e é capaz de renunciar desdenhosamente ás capitosas bebidas fermentadas que a civilisação européa tem introduzido entre nós.

E essa predilecção pelo uso do matte, repetidas vezes por dia, quasi como um vicio, como o fumar, não se pronuncia sómente sobre os naturaes do paiz; porquanto manifesta-se mesmo sobre o estrangeiro, o immigrante europeu, que no fim de pouco tempo converte-se tambem em um insaciavel tomador de chimarrão. No Rio da Prata, diz o Dr. Caminhoá, a principio os estrangeiros provam esta substancia por comprazer com as pessoas que os convidam a tomal-a, e principalmente quando é *sevado* por alguma interessante *señorita*; depois de algum tempo é curioso ver-se o francez, o allemão, o russo e até o inglez, que de ordinario custa a adquirir habitos diversos dos seus, a chuparem a bombilha, e por fim tornarem-se viciosos a ponto de tomarem aquella bebida sem assucar, e muitas vezes ao dia!

---

[1] *O Cenaculo*, revista de Curityba, 8º fasc. de 1895 — Estado do Paraná, pelo Dr. Victor do Amaral.

O uso do matte amargo ou chimarrão ultrapassou as raias de uma bebida alimentar, para constituir uma especie de vicio, a todas as horas, de modo que muitas pessoas nunca bebem agua fria, mitigando sempre sua sede com o chimarrão. Esse habito, tão simples, encerra um grande proveito hygienico, principalmente quando a agua não é de boa qualidade para ser bebida pura e póde conter germens infecciosos, em tempo de epidemia.

Sendo de boa pratica, nessas occasiões, aconselhar-se como meio prophylactico o uso só de agua fervida, e, como a agua fervida, embora fria, não tem o sabor de uma boa agua potavel, deduz-se que o uso do matte como bebida ordinaria (em vez da agua fria) é um preventivo efficaz contra grande numero de molestias microbianas, tornando-se assim um grande factor hygienico. E não é de importancia secundaria esta applicação do matte, quando se reflecte que em medicina os meios prophylacticos tendem cada vez mais a ampliar sua esphera de acção, circumscrevendo-se mais a orbita da therapeutica.

E não se supponha tambem que o matte, absorvido quente, torne-se intoleravel no verão ou nos paizes quentes, quando o organismo reclama bebidas geladas. Ao contrario do que succede com o café e o chá, que augmentam o calor e a transpiração, a ingestão do matte parece produzir uma acção refrigerante. Este effeito, algum tanto paradoxal, nós affirmamos por experiencia pessoal, invocando o testemunho dos apreciadores do chimarrão.

Uma bebida hygienica e innocua, como o matte, é necessariamente um benefico substitutivo das bebidas alcoolicas e uma arma poderosa contra o alcoolismo, com a qual as sociedades de temperança poderão colher enorme proveito em sua philantropica luta contra um dos maiores flagellos que degradam e dizimam a humanidade.

Além do uso alimentar a que temos alludido, o Dr. Caminhoá attribue-lhe propriedades medicinaes, considerando-o, quando tomado sem assucar, como tonico amargo, adstringente estomachico, e febrifugo, ou pelo menos capaz de prevenir accessos intermittentes. Discordando de nosso saudoso Mestre quanto a esta ultima virtude, por considerarmos o matte inerte contra o impaludismo, em cujas zonas mesmo elle não medra, todavia acreditamos na acção benefica do infuso de matte administrado aos febricitantes para apaziguar-lhes a sêde.

Parece ser incontestavel a sua acção estimulante sobre as tonicas musculares do estomago, acção moderada, favorecendo o tonus normal, sem ir ao ponto de traduzir-se por propriedades laxativas. O Sr. Henrique de Parville, em um numero de 1898 da «Nature», revista de Pariz, assim se exprime: « As bebidas mais favoraveis para a prompta evacuação do estomago (elle se refere á primeira parte do mechanismo da digestão) são o chá, o café e em primeiro logar o matte, que se toma em infusão, como chá quente. »

E' applicado tambem topicamente o infuso de matte em loções contra a conjunctivite catarrhal e contra ulcerações variadas da pelle e das mucosas.

E' de uso popular (e bastante efficaz, posso attestar) o emprego da herva matte em pó finissimo contra o intertrigo e outros erythemas, principalmente nas crianças, e como absorvente e cicatrizante de ulceras e feridas gangrenosas. Essa acção topica recebeu sancção scientifica nas interessantes investigações,* feitas pelo pranteado bacteriologista Dr. Domingos Freire, sobre os pós, em que o matte como hygroscopico occupa o quarto logar na escala das substancias pulverulentas por elle submettidas a estudo.

O Conselheiro Caminhoá, em seu já citado Tratado de Botanica, affirma tambem que o matte fornece materia corante amarella escura aproveitavel para usos da tinturaria.

Em summa, das propriedades do matte,

* *Brazil Medico* de 1894, pagina 153, Estudo therapeutico e bacteriologico dos pós, pelo Dr. Domingos Freire.

que havemos enumerado, se conclue que elle é um poderoso emulo do café e do chá da India, aos quaes tende a substituir, principalmente tomado em infusão fraca com assucar, á semelhança deste ultimo; e tanto mais facil será essa substituição, quando é facto incontestavel que o preço do matte é muito mais modico que o do chá e do café, que são productos relativamente caros.

Do chá consideramos o matte um verdadeiro succedaneo: pessoas habituadas ao uso inveterado do chá da India, ao almoço e á refeição da noite, com facilidade o substituem pelo chá do matte, e com tal vantagem, que no fim de algum tempo não querem mais voltar ao uso do chá chinez, por preferirem o salutar aroma e sabor do matte.

A proposito do café, que póde em muitos casos ser vantajosamente substituido pelo matte, suggere-se-nos uma consideração de outra ordem, que não deixa de ter alguma importancia economica: o matte, producto mais brasileiro do que paraguayo (não obstante o seu nome, ilex paraguayensis), não será um rival perigoso do café, a maior fonte de riqueza actual do Brasil? Os brasileiros, que consideram o café como a base de nossa riqueza, não arderão em justos zelos, enxergando no matte um poderoso rival, a quem não se deve dar treguas?

Não, não existe tal antagonismo. Consideramos perfeitamente conciliavel a existencia de ambos, como passamos a demonstrar: o matte e o café podem coexistir n'uma mesma casa amistosamente, sem prejuizo um do outro, porque cada um tem o seu momento physiologico, para não dizer psychologico; ha horas em que o maior tomador de matte não póde dispensar uma chicara de café, assim como ha occasiões em que o maior apreciador de café aceitará com prazer uma chavena de chá do matte.

Assim pois, o matte é um irreconciliavel rival do chá da India, que elle procura desbancar e o fará com vantagem, porque possue todas as suas virtudes, sem partilhar-lhe os inconvenientes; do café o matte não é um emulo perigoso, porque podem ambos coexistir simultaneamente, prestando cada um, de per si, na alimentação do homem, serviços que um só com difficuldade poderá exclusivamente preencher.

Expostas perfunctoriamente as propriedades do matte e enunciado com toda a singeleza o nosso modo de pensar sobre esse producto cotejado com o chá, o café, nos propomos a transcrever opiniões valiosas de autores insuspeitos, que pela maior parte ainda se mostram mais optimistas que nós, em referencia ao producto, por excellencia, de nosso torrão natal.

O eminente jurisconsulto Dr. Macedo Soares publicou, em 1875, um folheto de propaganda, sob o epigraphe — O matte do Paraná — em que se pronuncia do modo seguinte: « O matte, em pó ou folha, que se toma de infusão, como o café e o chá da India, é uma bebida alimentar de primeira ordem, tendo sobre estes seus similares duas grandes vantagens: é *menos excitante* e é incomparavelmente *mais barato*. »

O Dr. Schnepp, inspector adjuncto das aguas de Bonnes, tendo experimentado o matte na America Meridional, assim se exprimiu: « A *herva* dá uma bebida aromatica e de bom sabor, que mitiga a sêde, illude a fome e repara as forças sem fadiga nem excitação. Tomada com leite e assucar é tão alimenticia como o chá da China e o café; com a vantagem, porém, de estimular brandamente o systema nervoso sem produzir insomnia.

Só, independente de outro qualquer alimento, a infusão de matte sustenta as forças e o vigor durante dias inteiros.

Seria de grande vantagem para os nossos colonos de Argel que, trabalhando longe de casa e em logares onde nem sempre podem achar alimentos, vivem, como os viajantes, obrigados a trazer comsigo a comida.

Em medicina, o matte é aconselhado em todos os casos que se trata de sustentar sem excitar as forças, e nutrir sem fatigar o estomago. »...

O Dr. Lankaster, superintendente da secção de productos animaes e alimenticios do Muzeu de South Kensington, em seu relatorio ácerca dos productos do Brasil na exposição Internacional de Londres em 1862, assim se refere:

« E' questão palpitante para o Brasil a de se propagar o uso do matte como *bebida alimentar*. Demonstram as analyses chimicas que esta planta contém quasi o dobro de theina que o mesmo peso de grãos de café, e tanta como as folhas de chá.

Esta planta, que ainda não se consome na Europa, tem, entretanto, grande interesse para os que estudam a alimentação do genero humano sob um ponto de vista philosophico. »

O pranteado physiologista Dr. Luiz Couty, professor emerito do Museu Nacional (do Rio de Janeiro), commissionado pelo Governo Brasileiro, apresentou ao Ministro da Agricultura, em 1880, um minucioso relatorio sobre o matte, do onde traduzimos o seguinte trecho:

« O matte apresenta sobre o chá e café outras vantagens não menos sérias; ainda que muito aromatico e muito rico, como é sabido, em alcaloide, em glycosides e sobretudo em gommas resinas, é menos amargo que o café; e não tem o gosto quasi acre, salino, do chá, mesmo bom, não assucarado: o matte sem assucar, bem preparado, torna-se depressa verdadeiramente agradavel. Os colonos europeus, mesmo os que fazem do matte sua bebida habitual, nada ajuntam á infusão, pelo menos a maioria das vezes, e todos sabem que as populações da America do Sul quasi nunca lhe ajuntam assucar. Em todo o caso, elle necessita, para ficar doce, muito menos assucar que o café.

Emfim, o matte se exhaure mais lentamente que o café; o pó deste, depois de uma primeira infusão, perde quasi todas as suas propriedades, o que não acontece com o matte. Em todas as regiões da America do Sul, o matte que enche uma cuia serve sempre muitas vezes, de 6 a 10 ordinariamente: diz-se sempre, e é exacto, que as 3ª, 4ª e 5ª infusões são melhores e mais agradaveis que as primeiras, comtanto, bem entendido, que essas infusões sejam feitas successivamente, e sem dar ao matte o tempo de se resfriar. Isso está de accordo com o que verifiquei no laboratorio de pathologia experimental; vi o matte dar ainda um producto activo na 6ª infusão; e, entretanto, eu tinha deixado ferver cada vez muitos minutos, em lugar de refundir simplesmente com agua não em ebullição. A preparação do matte deverá, pois, ser um pouco differente da do café e do chá; a mesma herva deverá servir muitas vezes e a agua deverá ser um pouco menos quente.

....

« Resulta, por exemplo, das experiencias que fiz quer em mim, quer em meu companheiro de viagem, quer em animaes, não sómente que o matte tomado em dóses um pouco mais fortes póde substituir o café, porém mesmo que apresenta muitas vantagens. Assim, o matte, em logar de constipar, facilita, excita as evacuações e as micções, produz mais difficilmente insomnia e as perturbações cardiacas; tem uma acção antes ligeiramente excitante que depressiva sobre o systema genital. Pesquizas começadas e ainda não publicadas me provaram que o matte tinha uma acção pronunciada sobre as trócas chimicas respiratorias e sobre a proporção dos gazes do sangue. As qualidades physiologicas do matte, já provadas pelo uso alimentar prolongado de muitos povos, serão, pois, faceis de estabelecer directamente. »

Em um numero da *Gazeta de Noticias*, de janeiro do corrente anno, vem transcripto, sobre o matte, um capitulo do livro *A hygiene do estomago, guia pratico da alimentação*, pelo Dr. E. Monin, secretario geral da Sociedade Franceza de Hygiene, do qual extractámos os seguintes trechos:

« Eis uma substancia que, pelas suas propriedades e principalmente pela sua ba-

ratoza excessiva, poderia prestar os mais uteis serviços á hygiene, principalmente nas grandes cidades, — si se conseguisse acclimatar o seu uso na Europa.

O matte é a verdadeira bebida dos climas debilitantes.

As suas propriedades tonicas e excitantes permittem que se supporte um jejum prolongado: é provavel que fosse numa infusão de matte que o Dr. Tanner embebesse a sua famosa toalha humida. O matte engana a fome do indio e do americano do sul e substitue os alimentos vegetaes nessas populações, que vivem só da carne e desconhecem o pão. Esta substancia não só remedeia as insufficiencias de um máo regimen alimentar, como supprime o cansaço, excitando a energia moral. O seu poder digestivo e laxante, sudorifico e diuretico, estimula a nutrição entorpecida e accelera as funcções do organismo. Obtive com o matte resultados maravilhosos no tratamento da diabetes. Numerosas observações, juntamente com experiencias physiologicas, bem encaminhadas, provaram, além disso, que o matte excita a força muscular, augmenta os movimentos do coração e da respiração, produz uma sensação de bem-estar, de vigor e de lucidez intellectualmente muito apreciavel.

Póde, pois, realmente, attenuar a fadiga do calor dos tropicos e dar ao organismo enfraquecido a vida e a indeatibilidade que lhe faltam. A sua acção excitante é, no entretanto, menor que a do café, porque não causa a insomnia, nem as palpitações, nem a agitação nervosa, que esta ultima substancia produz e tão pouco essa estranha sensação de angustia, analoga a uma dôr moral, o que nós consideramos como a caracteristica da acção do café tomado em demasia.

Além disto o matte tem um poder aphrodisiaco muito pronunciado, o que fez com que fosse prohibido, noutro tempo, pelos frades paraguayos: « E' uma *herva do diabo*, dizia o padre Antonio, que leva a actos licenciosos, e que tem causado no paiz innumeros escandalos ! »

Na realidade, o matte é um alimento poupante, um comburente precioso para a machina animal, um antidesperdiçador, em summa: é um condimento congenere dos que acabamos de estudar, que modera as fermentações nutritivas e entrava o movimento desassimilador, equilibrando ás mil maravilhas o vigor organico.

Póde mesmo dizer-se que é o alimento que mais activa como excitante da força muscular. Esta propriedade unica torna-o precioso para as classes laboriosas, para o cultivador e para o soldado. O matte, não só tonifica e nutre, como dá, segundo Marvaud, o sentimento de satisfação produzido pelo primeiro periodo da embriaguez entre as pessoas que teem o vinho alegre. E' o café do pobre, a bebida democratica por excellencia. Salvou a America do Sul do flagello do alcool e o Paraguay de uma ruina certa.

....

Seja como fôr, dou-me maravilhosamente bem com a sua prescripção aos atonicos, todas as vezes que se trata de despertar a contractibilidade somnolenta das membranas digestivas e de abreviar a lentidão habitual dos actos gastro-intestinaes.»

O numero do 30 de outubro do jornal *La Nacion* de Buenos Aires traz sobre o matte um bello artigo do Sr. M. Cabral (hijo), cuja parte commercial provocou uma refutação, publicada, em um folheto — *Commercio da Herva-matte*, feito pelo distincto paranaense Dr. Azevedo Macedo, que assim se exprime em relação á parte que se occupa da importancia do matte:

« E' um artigo patriotico, verdadeiro artigo de propaganda em favor da industria hervateira, apregoando a excellencia da herva-matte como o alimento de primeira classe, que se identificou com o povo argentino desde antes da existencia da grande Republica, como alimento salutar tão genuinamente nacional, que até nos actos os mais importantes da vida social argentina elle figura como o maravilhoso elixir que enno.

lrece as almas e inflamma o patriotismo, podendo ser considerado o fautor da visibilidade desse povo nobre e generoso.»

Do alludido artigo de *La Nacion* vamos transcrever, conservando a fórma original, os topicos seguintes, que se referem ás qualidades alimenticias do matte:

«Si la yerba-mate fuera simplemente para la economia animal lo que el tabaco ó el opio, ya seria considerable dada su importancia comercial segun las cifras presentadas. Pero en la yerba hay algo más que es algo mucho. Ella es un alimento de ahorro. La experiencia de siglos lo confirma: Los guaranies, de quienes aprendieron á usarla los españoles y portugueses, e los conquistadores, sus hijos los americanos, se alimentaron ó se alimentan con ella. Los vascos y los italianos, que más pronto se aclimatan que los demás inmigrantes, y por lo general vigorosos y activos son tomadores de mate.

. . . .

No pues, es un error menospreciar ó proscribir la yerba mate. Evolucionese, en todo caso, en la manera ó forma de beberla. Por lo pronto, por qué no habria un mate ó calabaza por cabeza quando hay un pocillo, taza ó copo para outras bebidas? Tómese la infusión sin la bombilla, en cualquiera vasija de cristal, porcelana ó oro, y hasta con cinceladuras artificiosas, si se quiere, pero no se desperdicie este elemento confortante que brinda la natureza. No es paradójico el aforismo de Brillat Savarin: «hace más bien á la humanidad el que inventa un nuevo plato que el que descubre una estrella.» Rechazar la yerba-mate es rechazar un plato ya inventado, menos que descubrir la estrella.

Las sociedades de templanza deben aconsejar también el consumo. La yerba mate tiene menos tanino y desarrolla menos úrea que el te y el café, y en las naciones rioplatenses es más barata.»

Não obstante recearmos que pareça estarmos nos desviando do plano geral que traçamos para este nosso singelo trabalho, todavia não podemos nos eximir de fazer mais uma transcripção, que vem ainda mais patentear a importancia que se deve dar em nosso paiz á industria do herva-matte.

Dos excerptos do relatorio do Sr. Eugenio Seeger, consul geral dos Estados-Unidos, que visitou ultimamente o Paraná, publicados pelo *Jornal do Commercio* da Capital Federal e pela *A Republica* de Curityba, destacamos o seguinte:

«Por muitos motivos deve ser animada nos Estados Unidos a introducção da herva-matte. A' vista do que tenho observado e da minha propria experiencia, julgo me autorizado a aconselhar o uso deste excellente estimulante e tonico para os nervos. E' proeminentemente bebida de temperança, e as sociedades de temperança dos Estados Unidos prestariam valioso serviço concorrendo para vulgarisar-lhe o consumo. A herva-matte tem todas as qualidades estimulantes e fortificantes do chá e do café e é muito barata. No Estado Oriental e na Republica Argentina a maior parte da população, inclusive os afamados gaúchos das vastas campinas, tomam habitualmente a herva-matte em preferencia á agua, chá e café, e raras vezes, bebem estimulantes alcoolicos. Naquelles paizes a embriaguez quasi não existe. São quasi incriveis os trabalhos que supportam e o vigor que desenvolvem as pessoas que muitas vezes por grande numero de dias successivos se alimentam exclusivamente de matte.

Li ha pouco tempo em *Harpers Weekly* um artigo sob a epigrapho *Que é que devem beber os nossos soldados em paizes tropicaes?*

Respondo sem hesitação que o que devem beber é matte, pouco importando que o tomem frio ou quente, com ou sem assucar, contanto que tomem matte.

Pondo um remate aqui ao que nos cumpria dizer sobre a utilidade do matte, vamos nos occupar da maneira de usar-se de tão preciosa substancia, porque não é indifferente o methodo de se preparar o matte para ser saboreado.

Modos de usar — A maneira de se preparar a infusão de matte varia conforme a herva preferida é em folhas mais ou menos contusas ou em pó mais ou menos tenue.

A herva grossa, isto é, a não reduzida a pó é a mais propria a ser usada como chá : a infusão costuma ser feita em um bule, em cujo bico é conveniente se adaptar um ralo metallico para impedir a passagem de fragmentos de folhas, e é habitualmente servido em chicaras ordinariamente com assucar. E' este o modo preferido no Rio de Janeiro, S. Paulo e nos logares onde se toma o chá de matte em logar do da India ; essa infusão, bastante aromatica, presta-se a ser misturada com leite, tornando-se uma bebida ainda mais agradavel.

A herva em pó mais ou menos fino (em geral misturado com alguns páosinhos de um millimetro mais ou menos de diametro) é a apropriada á confecção do matte sem assucar, mais conhecido pelo nome de matte chimarrão, *el cimarron* dos nossos vizinhos de áquem e além Prata.

O chimarrão prepara-se em cabacinhas ou cuias, com uma abertura de uma pollegada mais ou menos de diametro, por onde penetra um tubo geralmente metallico (de prata, folha, etc.) terminado inferiormente por uma esphera ôca, de maior diametro que o tubo, crivada de orificios como um ralo ; por meio desse tubo, chamado no Brasil bomba e no Rio da Prata *bombillo*, é que se faz a aspiração ou sucção da infusão resultante da agua quente que se despejou na cuia cheia de herva até ao meio. Esgotada a primeira agua, põe-se outra e assim successivamente, sorvendo-se a infusão até ficar a herva *lavada*, o que succede quando não se fórma mais espuma na superficie da infusão.

O gráo de temperatura da agua do matte não é cousa de somenos importancia ; porquanto, si se fizer a infusão com agua fervendo, o matte fica *escaldado*, imprestavel, tornando-se insoluvel a substancia resinosa que retem outros principios activos. A infusão, pois, não deve ser feita com agua em ebullição, porém com agua bem quente, cujo gráo thermico póde variar. A concentração da infusão depende tambem, como é intuitivo, da maior ou menor demora do contacto da agua com a herva.

A natureza do vaso em que se faz o matte chimarrão não é indifferente aos tomadores de matte ; o chimarrão em chicara ou caneca de louça ou porcellana, dizem elles, não tem o mesmo sabor agradavel que o tomado em cuia ou porongo. Ahi deixamos consignada a observação, que nos parece mais o effeito de uma acção suggestiva.

Uma outra particularidade: um apreciador do chimarrão usando-o só, sorvendo successivamente uma cuia sobre outra, logo se farta, ao passo que tomando com outras pessoas, a mesma cuia *correndo a roda*, depois de esvasiada e novamente cheia, de mão em mão e de bocca em bocca, elle é capaz de absorver muito mais e aprecia melhor o matte.

Comprehende-se o quanto ha de anti-hygienico, e por vezes repugnante, nessa velha usança, embora servindo-se de uma cuia bordada, guarnecida de prata, e uma bomba rica, bem cinzelada ! E' um modo de usar, já secular, bastante enraigado, principalmente nas populações ruraes, que ha de persistir indefinidamente.

O matte, usado á guisa de chá, é que ha de fazer carreira no velho mundo, desde que torne-se conhecido por uma propaganda bem dirigida, pondo-se em realce o seu modico preço, que, embora de passagem, vamos dizer. Em um impresso, dedicado ao Centro dos Industriaes de Herva-Matte do Paraná, o Dr. Azevedo Macedo calcula o preço do nosso matte no porto de Paranaguá, ou Antonina em 500 réis o kilogramma mais ou menos.

Que me seja permittido, para terminar este capitulo, dar um quadro synoptico da exportação de matte do Estado do Paraná para fóra do Brazil, nestes dous ultimos decennios.

ANNOS	MONTEVIDÉO — Kilos	BUENOS AYRES — Kilos	VALPARAISO — Kilos	TOTAL Kilos
1880 . . .	3.678.823	6.140.871	2.579.491	12.399.1[illegible]7
1881 . . .	3.362.275	7.614.104	1.966.568	1[illegible].942.947
1882 . . .	3.962.155	7.136.947	4.068.117	15.167.219
1883 . . .	3.936.390	8.651.890	2.884.451	15.[illegible]0.731
1884 . . .	3.308.538	9.032.185	2.183.397	14.524.120
1885 . . .	5.071.285	6.311.998	2.075.026	13.461.599
1886 . . .	3.303.993	8.711.057	2.159.547	14.[illegible]24.57[illegible]
1887 . . .	5.054.491	10.813.518	3.693.892	19.558.901
1888 . . .	4.532.656	10.367.921	3.353.259	18.25[illegible].8[illegible]6
1889 . . .	5.398.007	1[illegible].466.885	2.191.194	18.[illegible]2[illegible].086
1890 . . .	4.317.504	11.729.491	4.54[illegible].947	20.592.942
1891 . . .	4.718.571	12.534.8[illegible]1	1.120.419	18.37[illegible].8[illegible]1
1892 . . .	4.740.985	1[illegible].577.181	1.034.[illegible]0	19.351.72[illegible]
1893 . . .	7.1[illegible]4.4[illegible]4	12.619.19[illegible]	630.359	2[illegible].767.99[illegible]
1894 . . .	5.532.811	10.901.557	1.828.133	18.262.541
1895 . . .	8.841.121	11.831.7[illegible]	974.563	21.6[illegible]7.119
1896 . . .	8.073.271	15.724.808	1.300.851	25.09[illegible].930
1897 . . .	4.513.031	13.414.718	567.604	18.492.353
1898 . . .	7.012.429	1[illegible].479.940	493.784	22.921.141
1899 . . .	7.273.883	14.090.472	548.044	21.912.899

CULTURA

A plantação do matte, até hoje, não tem sido feita sinão a titulo de curiosidade ou por interesse scientifico; porquanto a herva-matte nasce espontanea e profusamente onde apraz á prodiga natureza, isto é, onde um conjuncto de condições telluricas ou meteorologicas favorece a germinação e subsequente expansão de tão precioso vegetal.

Sendo, pois, de arvores inteiramente silvestres de nossas florestas que se faz a extracção do matte, não deixa de despertar certa curiosidade e interesse saber-se como se formam os hervaes e o que se deve fazer para auxiliar o seu desenvolvimento natural. E' o que vamos tentar fazer, antes de abordarmos o problema da plantação da herva-matte.

Como já vimos, a congonha ou Ilex vegeta na latitude que lhe é propria, além de 500 metros sobre o nivel do mar, em terrenos mais ou menos seccos. Nasce espontaneamente, e quasi de uma maneira imperceptivel, quer no seio de uma matta virgem, quer numa capoeira ou matta, em que a acção demolidora dos instrumentos de lavoura, dos fogos das queimadas deixou de actuar: vê-se pouco a pouco irem surgindo, como que por encanto, pequenos pés de herva-matte, principalmente si o terreno é desbastado por animaes que, pastando, o desbravam e favorecem assim o crescimento do matte, cujas folhas não são appetecidas por nenhum animal domestico.

Sob este ponto de vista, as terras do planalto central do Paraná, com exclusão dos immensos campos de criação, são divididas em terras de cultura ou mais propriamente de lavoura e em terras de hervaes, não obstante a herva-matte ter tendencias muitas vezes a invadir os antigos roçados ou velhas capoeiras.

Abandonado a si mesmo, o herval nascente consegue, no fim de bons pares de annos, desenvolver-se, nesse *struggle for life*, podendo as arvores mais desembaraçadas de algum tronco vizinho extranho attingir a grandes proporções; mas, si intervem a mão do homem roçando, isto é, decepando os arbustos e arvores intermediarias que lhe tolhem a expansão, então o herval se desenvolve mais luxuriantemente. Em geral é nesse trabalho rudimentar de limpar ou roçar o matto que cresce no meio dos hervaes, que consiste a cultura da herva-matte; mas a maior parte dos nossos hervateiros, principalmente os pequenos proprietarios, nem esse insignificante serviço fazem, deixando seus hervaes no meio da floresta bruta e limitando-se a um insufficiente desbravamento do matto na occasião da poda ou colheita da herva.

Como ordinariamente costumam fazer desses terrenos pastagens de gado e outros ani-

maes domesticos, são estes os melhores auxiliares da limpeza dos hervaes. Nos referimos aqui especialmente aos hervaes do Paraná, não só porque os conhecemos *de visu*, como tambem porque é neste Estado que a industria extractiva do matte tem tido maior incremento, a ponto de constituir o maior factor de sua riqueza actual.

Um herval bem formado e convenientemente tratado tem um aspecto pittoresco: assemelha-se a um bosque de frondosas laranjeiras, em alguns logares bastante espesso e outros com as arvores mais afastadas umas das outras, tendo ordinariamente de permeio arvores de especies differentes (pinheiros ou araucarias, myrtaceas diversas, lausineas, etc.), tudo isso emergindo de um solo tapetado de grama ou outras vegetações rasteiras que servem de pasto aos animaes.

Proximo das habitações, vê-se tambem bellas arvores de herva no meio de quintaes ou pequenas lavouras de milho e outros cereaes.

E' bem verdade que a herva-matte nas florestas nasce, vive e se desenvolve sem intervenção do homem; mas comprehende-se perfeitamente que os hervaes bem tratados, isto é, roçados de dous em dous annos no maximo, produzem muito mais do que aquelles que são abandonados no meio de toda a sorte de vegetação.

A cultura do matte tem consistido até hoje no trabalho elementar de limpeza dos hervaes, sem se procurar artificialmente multiplical-os, porque o crescimento natural de tão preciosa ilicinea é mais que sufficiente para o seu consumo actual, jazendo ainda nas vastissimas zonas hervateiras do sul do Brazil e do Paraguay immensos hervaes ainda inexplorados, por falta de população e faceis vias de communicação.

Existindo ainda em estado nativo um manancial quasi inexgotavel de herva-matte, não tem havido necessidade de se fazer della uma verdadeira cultura; mas, como seu consumo tende a augmentar, desde que por uma propaganda activa sejam conhecidas e proclamadas no mundo inteiro suas excellentes virtudes, e como, além disso, os hervaes naturaes não podem furtar-se à acção destruidora do tempo, não é extemporaneo cogitar-se de sua plantação.

Ha vinte annos atraz, Luiz Couty, assim se pronunciava sobre este assumpto no relatorio apresentado ao Ministerio da Agricultura:

« Il y a donc, à ce point de vue encore, grand intérêt pour le Brésil à augmenter une exploitation aussi simple, aussi facile pour le présent, et aussi sûre pour l'avenir; et créer au matté des débouchés vaudrait beaucoup mieux que d'essayer l'acclimatement couteux de produits exploités ailleurs dans les meilleures conditions.»

Hoje as condições são diversas e, como o matte póde ser considerado um producto rico, semelhante ao café, talvez uma tentativa de acclimação e cultura artificial da congonha não seja sem resultado.

Para a formação de hervaes artificiaes, é preciso vencer-se a difficuldade de se fazer germinar a semente de ilex, que não é tão facil quanto no seio da natureza bruta, como passamos a ver.

Plantação de matte — E' este um problema de bastante importancia economica, que tem dado logar a opiniões controversas; pois muitas tentativas de plantação de herva-matte, por meio de sementes, teem sido seguidas de insuccesso.

O naturalista de Candolli inscreve o matte na categoria das plantas cultivadas, porque a congonha naturalmente nas florestas nasce e cresce das sementes. Mas essa germinação das sementes, oriunda de reacções operadas no mysterioso laboratorio da natureza, obtem-se com difficuldade nas culturas artificiaes, a ponto de homens eminentes descrerem da plantação da herva-matte.

Luiz Couty, em seu já citado trabalho, se exprime do modo que vamos reproduzir em francez para conservar a originalidade:

« Penser à faire actuellement des semis e

de plantations regulières d'Ilex, serait se condamner, bien inutilement, en dehors des deceptions possibles, faciles même, nous l'avons vu, à de frais considerables de main d'oeuvre.

Les *hervaes* exploités sont presque tous naturels, et la qualité de leur produits, les faits le prouvent, ne depend même du mode de traitement...

Les difficultés de son semis, et de sa transplantation, rendront peut-etre longtemps son acclimatation impossible en dehors de ses lieux d'origine; d'où un monopole naturel et qu'il n'y aurait même pas à deffendre.»

Hoje, não se póde negar, que tem-se conseguido vencer em parte essas difficuldades, fazendo, após cauteloso trabalho, germinarem, em culturas apropriadas, as sementes da herva-matto.

Herbert Spencer, em suas *Notas de um naturalista*, diz ser opinião geral que a semente de matte, para desenvolver suas propriedades germinativas, deve passar pela moela de certos passaros. Era esse o meio de que se serviam os missionarios jesuitas no Paraguay para plantarem com exito, nas grandes culturas que faziam; além das aves, como gallinhas, gralhas, etc., affirma-se que davam as sementes de ilex aos escravos indios para os ingerirem e, depois de modificadas pelos succos gastro-intestinaes, as plantavam.

Parece que o ponto capital é actuar-se, diluindo ou amollecendo o episperma coriaceo membranoso da semente; dahi os processos por meio de reactivos chimicos e estufas, empregados, entre outros, pelo saudoso paranaense Dr. Francisco Therezio Porto, pelo illustrado Sr. Barão do Capanema, por F. F. Fontana, etc.

O operoso Dr. Emygdio Westphalen, em um artigo publicado em 1897, na «Gazeta do Povo», de Curityba, alludindo a uma noticia dada pelo «Diario do Paraná», diz que não se precisava do tubo digestivo de bipedes ou quadrupedos, de emplumados ou implumes, da agua quente ou de outro qualquer reactivo; que basta collocar-se as sementes em terra vegetal trazida do matto ou artificialmente preparada, abrigada do sol e convenientemente regada para conservar a humidade precisa, feita em época cuja temperatura não seja baixa. Dessa maneira, diz elle, imitando a natureza, conseguiu uma boa sementeira, transplantando depois facilmente as mudas de matto para vasos e para o Passeio Publico de Curityba.

O Dr. Graciano de Azambuja, em um numero da «Revista Agricola do Rio Grande do Sul», de 1893, assim se exprime a este respeito:

«Para a elucidação do assumpto e para que fique apurado que a germinação das sementes de herva-matto não é mais um problema a solver, julgo de meu dever tornar publico pelas columnas da «Revista Agricola», que aqui no Rio Grande do Sul, ha já bastantes annos, os directores da Companhia Horticula de Santa Cruz, obteem plantas de herva-matte por meio de sementeiras, possuindo muitos viveiros dellas, e tomando a si a formação de hervaes para quem as queira cultivar.

O processo de germinação, segundo me disse o Sr. C. Wogt, não é difficil, nem é um mysterio, consistindo principalmente na limpeza da semente logo depois de bem madura.

Na Republica Argentina, o maior emporio do consumo do matte, a questão da facil multiplicação e cultura do tão precioso vegetal, tem sido objecto de muitas preoccupações; por isso reproduzimos da *Nacion* de Buenos Aires, de 1º de dezembro de 1897, o seguinte:

«Depois de varias tentativas, o director de *paseos* conseguiu a germinação de sementes de herva-matto, nas culturas que fez no jardim botanico e jardim municipal. As plantações teem resistido a uma temperatura de 3º abaixo de zero com uma camada de geada por cima, sem soffrer a menor alteração. Em vista deste excellente resultado, a Intendencia resolveu expôr á venda, em leilão, uma

parte das plantas de herva-matte, para que sejam aproveitadas pelos verdadeiros interessados para diffundil-a em todo o territorio da Republica, reservando-se o resto para a reproducção de tão apreciado vegetal.

As plantações que se conservam nos viveiros teem alcançado um metro de altura.»

Resulta de tudo o que havemos dito que não é mais um mysterio a plantação da herva-matte, por meio de sementeiras, restando apenas elucidar qual o melhor e mais conveniente processo para se obter a germinação facil das sementes. Nada podemos adiantar nesse particular, porque falleceu-nos experimentação propria.

Depois, só com o correr do tempo se poderá averiguar si a cultura artificial da herva-matte, nas zonas de sua predilecção ou nos logares em que foi acclimada, corresponderá, em qualidade e quantidade do producto, aos hervaes naturaes de nossas florestas.

Para remate deste capitulo, deviamos nos occupar já da duração e conservação dos hervaes, mas nos parece que seremos melhor comprehendidos, adiando isso para depois de termos tratado da colheita da herva-matte.

COLHEITA

A colheita da herva matte, mais conhecida no Paraná sob a denominação de *fazer herva*, é uma operação complexa, que infelizmente ainda é feita por processos primitivos, os mesmos, um pouco mais aperfeiçoados, que eram empregados pelos indigenas, sob a direcção dos jesuitas.

O matte, para chegar ao ponto de entrar no mercado de consumo, tem de passar por duas phases essencialmente distinctas: a primeira, que é a colheita propriamente dita, é effectuada no matto mesmo actualmente ou no seio dos hervaes; a segunda, é o preparo ou beneficiamento da herva para tornal-a apta a ser mais proveitosamente utilizada.

Cada uma dessas phases abrange uma série de operações, que serão descriptas minuciosamente, as da primeira phase no presente capitulo e as da segunda no capitulo immediato.

Pondo de parte o systema vandalico de derrubada das arvores, não mais tolerado, para aproveitar-lhes os ramos, a *factura* ou *fabrico* da herva no Paraná abrange as seguintes operações:

1ª, a póda ou córte da herva;

2ª, o sapecamento;

3ª, a desseccação;

4ª a fragmentação.

Descreveremos em seus detalhes cada uma dessas operações da colheita de herva matte, tal qual é feita ainda hoje no Paraná pelos hervateiros ou herveiros, tanto nacionaes como extrangeiros. Seja dito de passagem que os immigrantes, principalmente polacos, austriacos, estabelecidos nas prosperas colonias das margens do Iguassú e do Rio Negro, fazem na extracção da herva grande concurrencia aos nossos caboclos, com os quaes muito promptamente aprenderam a *fazer herva*.

I. A póda — A póda ou o desgalhamento da herva consiste em cortar-se os galhos ou ramos das arvores de matte, deixando apenas o numero de folhas sufficientes para que a arvore continue a viver. Isto é, de modo que não seja embaraçada a respiração e a funcção chlorophyllica do vegetal.

Alguns, pouco zelosos, levam o desgalhamento ao ponto de deixar a arvore reduzida ao esqueleto lenhoso, o que prejudica enormemente ao herval.

As pequenas arvores, de tres a quatro annos, são podadas do sólo mesmo por meio de um facão bem afiado de grandes dimensões ou uma foice de roçar.

Num herval criado, de arvores bem proporcionadas, o desgalhador trepa ou auxiliado por uma escada rudimentar ou por meio de uma maneira (pequeno laço de couro que lhe prende os pés para facilitar a ascensão) e decepa os galhos, desde os do diametro de um dedo até os de um grosso bastão.

Os gallhos e ramos cortados e cahidos debaixo das arvores no meio do matto, são em seguida apanhados e transportados para o *sapecador* ou *sapecadouro*, onde são empilhados com mais ou menos regularidade, conforme as dimensões de cada um, para, depois de formarem uma grande pilha, quasi sempre em fórma de ferradura de cavallo, serem *sapecados*.

II. Sapecamento — O sapecamento ou a operação de sapecar a herva consiste em fazer passar, directamente, sobre as chammas de um fogo vivo, os ramos verdes recentemente cortados. Sob a acção immediata e brusca de uma temperatura elevada, as folhas murcham rapidamente e estalam, produzindo multiplas crepitações, em consequencia da entumescencia e ruptura da epiderme das folhas e do desprendimento rapido de vapores d'agua e gazes diversos, que se destacam violentamente do parenchyma das mesmas.

Esta operação é feita, como dissemos, no matto mesmo. O sapecador é feito no meio do herval, no local em que a floresta é menos espessa. Ahi, depois de reunidos e empilhados os galhos de herva, como já foi dito, fazem, com boa lenha, uma grande fogueira, sendo uma das faces protegida contra a acção directa do fogo por uma parede, especie de trincheira, constituida pela superposição de grossos páos verdes ou pouco inflammaveis. Desse lado é que fica a pessoa encarregada de sapecar, a qual, depois da fogueira bem ateada, agarra com as mãos successivamente pequenos maços de galhos ou ramos e os faz passarem rapidamente em todos os sentidos sobre as labaredas, de modo que em poucos segundos a operação de cada galho ou maço está terminada.

E' preciso proceder com bastante precaução, agitando sempre os ramos, para não deixar se queimarem as folhas, que ficam por vezes chamuscadas.

Um homem pratico sapeca em poucas horas uma grande pilha de galhos de Ilex.

O sapecamento deve ser feito no mesmo dia em que foi cortada a herva, porque, passado muito tempo, as folhas se desprendem com facilidade por seu peciolo e enegrecem, sendo sapecadas, em vez de adquirirem a côr verde escura com tom amarellado.

O sapecamento parece ser uma operação indispensavel para que a herva ulteriormente possa seccar bem, conservando sua côr propria; porquanto, si ella não se fizer, as gommas resinas das folhas da congonha, por um aquecimento brando, se liquefazem e se infiltram por imbibição nos elementos vizinhos, que adquirem a côr negra.

Si, porém, as gommas resinas são expostas primeiramente a um calor muito intenso como a das chammas da fogueira do sapecador, se produzem, conforme diz o Dr. Couty, modificações differentes e talvez mais complexas: ellas, em parte, se volatilisam pela formação de uma brusca producção de gazes, e, em maior porção, se solidificam e se coagulam, de maneira que podem depois resistir a calor brando sem se liquefazerem.

E' necessario se substituir esse processo primitivo e barbaro de sapecamento por algum mechanismo aperfeiçoado, que terá necessariamente por base fazer-se passar rapidamente os ramos de herva em uma estufa superaquecida, onde as folhas não possam permanecer por muito tempo sem se inflammarem.

Depois de sapecada a herva, segue-se-lhe uma operação complementar, que consiste em *quebrar-se a herva*, isto é dos grandes galhos do matto sapecado, lascam-se com as mãos os ramos menores de um centimetro de diametro para menos, e faz-se grandes feixes ligados por laços de cipó ou taquara.

Os galhos despidos dos ramos finos e folhas são abandonados no matto, onde depois de seccos poderão ser utilisados como lenha.

Os feixes de matte, pesando ordinariamente duas a tres arrobas, são transportados para o carijo, quasi sempre em cargueiros.

III. Desecação — Para proceder-se á desecação é preciso que a herva, depois de sapecada e enfeixada, seja *encarijada*.

O *carijo* é um girão ou estrado de madeira tosca, sustentado por forquilhas á altura de um homem de boa estatura, em um plano horisontal ou mais alto no centro, onde se deixa um vão, com declive ligeiro para os extremos lateraes. Sobre esse estrado são collocados os feixes de herva, perpendicularmente com as folhas para cima, comprimidos moderadamente uns contra os outros, para receberem a acção do calor do fogo, que é aceado em baixo, sobre o sólo.

Os carijos, ordinariamente de tres a quatro metros de largura e comprimento variavel, são inteiramente abertos de todos os lados e em geral cobertos contra as intemperies por taboas grosseiras de pinho talhadas a machado ou esteiras imbricadas de folhas de taquara (graminea do genero bambusa).

Quando são descobertos, é obvio que as hervas ficam expostas a serem damnificadas pelas chuvas, que descoram o matte, amollecendo umas folhas e ennegrecendo outras.

Cheio o carijo por uma ou mais sapecadas de herva, urge começar o disseccamento, nunca se deixando decorrer mais de dous dias sem se fazer fogo sobre a herva encarijada, sob pena desta soffrer em sua coloração.

O fogo faz-se no carijo ao rez do chão, por filas transversaes e parallelas, separadas umas das outras por intervallo de meio metro, mais ou menos; esse fogo é alimentado com qualquer especie de lenha, a que está mais facil, tendo-se em mira obter um fogo sem fumaça, sem preoccupação de usar-se de lenha resinosa para propositalmente communicar-se aroma diverso á herva. Si utilisa-se frequentemente do nó de pinho (ponto de implantação dos galhos do pinheiro em seu caule), é porque é um combustivel de primeira ordem; porém deve ser condemnado, como todo o combustivel cuja fumaça vá empregnar a herva de aroma estranho.

O fogo é mantido e vigiado com todas as precauções, tendo-se sempre agua de promptidão, para impedir que as labaredas se elevem com risco de incendiar-se o carijo, accidente que não é muito raro.

O seccamento da herva é feito habitualmente em sessões successivas, de 3 a 4 horas cada uma, quasi sempre á noite, podendo tambem ser feito em uma só sessão, de mais de 24 horas, para que os ramos da congonha fiquem bem seccos e quebradiços.

Este processo barbaro de seccamento da herva, exposta a ser contaminada de toda a sorte de fumaça, muito prejudica á sua pureza e coloração, emprestando-lhe um sabor e aroma empyreumaticos, que muitas vezes transforma o matte num producto detestavel.

E' de inadiavel necessidade que seja completamente banido esse systema selvagem e anti-economico, para ser substituido por outro mais racional e mais consentaneo com os progressos industriaes modernos.

O Governo do Estado do Paraná offerece um bom premio ao autor do melhor systema, mais expedito e economico, que substituir o anachronico carijo, incompativel com o nosso gráo de civilisação.

Sabemos que já ha diversos systemas de estufas ou seccadores, disputando primazia, sendo mais conhecidos os do incansavel engenheiro Francisco de Camargo Pinto e do artista Decio da Costa Mesquita.

Já temos visto no mercado algumas hervas preparadas em estufa, as quaes teem uma cotação de perto de 50 % mais que as de carijo, apresentando um aroma e sabor agradabilissimos, verdadeiramente deliciosos, com seus laivos do gosto do bom chá da India.

Pelo movimento que se nota actualmente no Paraná, parece que dentro de poucos annos todo o nosso matte será isento de fumaça, passando o carijo para o dominio da archeologia, como uma triste recordação do nosso atraso anterior. Raiará, então, para esse excellente e utilissimo producto uma nova aurora.

IV. Fragmentação — Os feixes de herva, depois de bem seccos, isentos da mais leve particula de humidade, devem ser fragmentados ou, para nos servirmos da gyria dos hervateiros, devem ser malhados ou *concheados*. Essa fragmentação grosseira, feita ainda na floresta, junto do proprio carijo, é uma operação preliminar, não é operação ultima de preparo da herva-matte; esta, que é a moagem até á trituração, será feita posteriormente nos engenhos, como veremos no capitulo seguinte.

Para se malhar a herva é preciso primeiramente preparar-se a *concha*, que é constituida do modo seguinte: em uma área, coberta ou não, annexa ao carijo, faz-se duas paredes parallelas por meio de taboas superpostas por seus bordos, horisontalmente, até a altura de dous metros, mais ou menos, sendo as paredes separadas uma da outra por um vão de pouco mais de um metro. E' nesse vão ou espaço, cujo sólo é forrado de couro de boi ou ramos de samambaia (feto macho), que a herva é malhada ou concheada; para isso retiram do carijo os feixes de herva secca, ainda quente, os collocam na concha, transversalmente, para serem malhados ou batidos por um ou dous homens em cada extremidade da concha, munidos de bastões de madeira longos e pesados, com a aresta inferior mais ou menos aguda, conhecidos pela denominação de facões de malhar herva.

Pela acção continuada dos facões sobre os ramos de herva, que vão sendo successivamente collocados na concha, o matte vai ficando malhado, isto é, vai se transformando numa mistura de folhas incompletamente moidas e fragmentos de páos finos, de dez centimetros para menos de comprimento.

O producto grosseiro assim obtido, conhecido pelo nome de herva bruta ou concheada, já póde ser utilisado em infusão; mas ordinariamente é ensaccado para soffrer mais tarde a elaboração ultima nos engenhos. Da concha a herva, depois de expurgada dos páos mais grossos, que são desprezados, é collocada em grandes saccos de aniagem para ser guardada no paiol ou deposito; dahi é transportada em cargueiro, carroça ou via ferrea para os engenhos, quasi sempre situados em centros populosos.

Ha alguns annos, quando não havia no Paraná estradas de rodagem e de ferro, quando o transporte era feito a longas distancias, por meio de dias de viagem em cargueiros, a herva bruta não era acondicionada em saccos, mas em cestos ou jacás de taquara, forrados de folhas da mesma graminea, ficando dest'arte um pouco mais protegidos das intemperies.

O matte em folha, que ainda ha poucos annos, era exposto á venda em grandes jacás ou cestos no Rio de Janeiro, não era malhado; obtinha-se batendo-se os ramos seccos de encontro a uma taboa ou uma superficie resistente qualquer, de modo a se desprenderem as folhas mais ou menos inteiras por seu peciolo.

Eis-nos chegado ao fim da colheita do matte, que é constituida, como vimos, por uma serie de operações distinctas realizadas no seio mesmo das florestas, no meio dos hervaes; porém são feitas, infelizmente, por processos primitivos, grosseiros, selvagens, não obstante os fóros de civilisação que vai adquirindo o matte, cujo consumo tem augmentado progressivamente.

Por essas operações obtém-se, como já foi dito, a herva bruta ou concheada; esta, para ser usada convenientemente, precisa ser elaborada ou preparada no engenho, como veremos no capitulo seguinte.

Mas, antes de tratarmos do preparo ou elaboração ultima do matte, vamos, sempre resumidamente abordar a certos assumptos que são corollarios deste capitulo.

Qual será a quantidade maxima que produz uma boa arvore de herva?

Essa quantidade é muito variavel conforme a idade e as dimensões da arvore. Anteriormente, quando a herva sahia dos carijos

mais impregnada de páos e páos mais grossos, havia arvores que davam um cargueiro de herva, isto é, 100 kilogrammas, mais ou menos.

Hoje, que as hervas são vendidas, só depois de passadas em peneiras de malhas de oito millimetros, nos engenhos do Paraná, estamos informados que as mais frondosas arvores produzem, no maximo, 30 e 40 kilos de matte.

Epocas da colheita ou córte da herva — E' variavel a idade em que um pé de Ilex póde ser proveitosamente podado pela primeira vez, dependendo de multiplas circumstancias.

Um herval novo, mesmo abandonado em uma floresta, cresce regularmente, de maneira que de quatro a cinco annos eleva-se em geral á altura de um metro e meio e mais. Dessa idade já se póde fazer a primeira colheita ou córte, devendo ser executada com mais precaução, porque da primeira póda, principalmente, depende o desenvolvimento futuro do herval.

Si, porém, o herval fôr beneficiado, pela derrubada de arbustos e arvores que, como vizinhos incommodos, lhe entorpeçam o vigor, muito mais rapida e vigosamente se desenvolverá.

A época do anno mais propicia á colheita ou fabrico da herva é nos mezes mais frios, isto é, em maio, junho, julho e agosto, coincidindo essa phase do anno com os mezes, cujos nomes não teem a lettra r, o que serve de meio mnemonico tambem para os cortadores de madeiras de construcção.

E' a época da maturação, em que a seiva influenciada pelo frio da estação, acha-se entorpecida em sua circulação, menos aquosa e mais saturada de principio activo.

Fóra desses mezes, as folhas da ilex não estão aptas a fornecer bom producto, e a arvore mesmo corre o risco de ser prejudicada em sua vitalidade. Todavia alguns hervateiros, mesmo dos mais cuidadosos, no minguante do mez de janeiro, fazem herva de matto virgem ou dos bosques mais compactos.

Posta á margem a problematica influencia lucrativa, é variavel a escolha do herval bem abrigado, pelas frondes de arvores extranhas, da acção rigorosa das geadas sobre a brotação, que vem depois dessa póda extemporanea das arvores de congonha; pois o broto novo, exposto sem protecção á influencia do frio hibernal, cresta-se forçosamente, prejudicando o vigor da arvore inteira.

Além do perigo a que expõe os hervaes, o matte colhido em janeiro é fraco, de má qualidade, de folhas pouco expessas, pouco aromatico, embora os fructos (bagas) da congonha tenham attingido a completa maturidade; possue apenas de um bom producto a cor verde.

E' por taes motivos que uma lei estadoal no Paraná prohibe terminantemente a colheita do matto fóra do periodo decorrido de maio a agosto.

E' chegada a occasião de dizermos algo em relação ao espaço que deve medear de uma póda a outra de herva.

Deve se deixar naturalmente decorrido o tempo necessario para que a arvore se torne novamente frondosa, se revista de sua preciosa folhagem.

E' de tres em tres annos o limite minimo em que se póde cortar proveitosamente um herval; mas é preferivel o espaço de quatro annos, em que a arvore torna-se mais louçã e com uma ramagem mais densa.

Além de quatro annos as folhas augmentam pouco de numero, porem em compensação tornam se mais espessas, mais aromaticas e mesmo com uma cor mais carregada.

Ha quem, levado muitas vezes por negligencia ou pela necessidade, commetta a selvageria de podar seus hervaes de dous em dous annos; mas uma lei protectora deve vedar esse procedimento, que se póde qualificar de vandalico, pelo damno que occasiona aos hervaes e á qualidade do producto intempestivamente colhido.

Um herval abandonado por muitos annos sem ser podado, em vez de melhorar, prejudica-se em relação á sua folhagem, que diminue consideravelmente em beneficio do seu esqueleto lenhoso, que se desenvolve.

E' pois a arvore do matte um vegetal preciosissimo, da qual se póde dizer em these, que quanto se colhe, maior producção promette em futura colheita.

Duração dos hervaes — O assumpto para o qual converge a nossa attenção neste momento é a duração das florestas nativas do ilex, que com as inexhauriveis florestas do pinheiro ou araucaria e as abundantissimas florestas de seringueira (symphonia elastica) constituem as tres immensas riquezas vegetaes, que a cornucopia da Natureza prodigamente espargiu sobre o fecundissimo sólo do Brazil.

Um herval abandonado numa floresta bruta sem beneficio algum, no meio da vegetação luxuriante de nossas mattas, desafogando-se apenas dos arbustos vizinhos só por occasião da colheita da herva, tem uma duração indefinida; mas, os hervaes tratados, isto é, roçados de tempos em tempos, si ganham na exuberancia de sua ramagem, parece que perdem um pouco em sua longevidade. E' rarissimo ver-se em um bosque espesso e inculto uma arvore secca de matte; entretanto não acontece num herval limpo e sem a vizinhança de arvores extranhas.

E' verdade que nestes ultimos, quasi sempre servindo de pastagens para animaes, deve-se levar em linha de conta que o sólo assim pisado, tornado mais compacto e constituido ordinariamente em gramado deve *ipso facto* se tornar menos favoravel á nutrição das arvores de congonha.

Um facto por mim observado, que talvez pareça paradoxal, é que os pés de matte proximos das habitações, em logares onde se accumula grande quantidade de estrume de animaes misturados com detrictos vegetaes, como palha de milho, sabugo, etc., vegetam com menos viço, e, no fim de poucos annos, morrem. Por singular contraste, vê-se em sitios mais elevados arvores de herva com as raizes descobertas, ostentando-se garbosamente frondosas.

E' fóra de duvida que as arvores de ilex são dotadas de grande longevidade, o que posso attestar por observações, *de visu*, no municipio da Lapa: — arvores de herva, que conheci ha mais de trinta annos, em minha infancia, ainda hoje se aprumam com sua bella folhagem, não obstante o tributo triennial que pagam ao carijo.

A arvore de matte deve a sua longa duração, principalmente achando-se em estado agreste, ao facto de ser um vegetal sadio, isto é, pouco accessivel a causas morbidas e mesmo á acção destruidora de insectos damninhos. Destes, ha um chamado *serrador*, que corróe circularmente os galhos de herva á semelhança de uma serra concentrica.

Mas as devastações mais nocivas nos hervaes são produzidas por uma larva, muito prolifica, conhecida pelo nome de *cruquêrê* entre os nossos roceiros. Essas larvas, em poucos dias, deixam um herval despido de folhagem, quasi reduzido ao esqueleto lenhoso; porém essa praga não tem, felizmente, acção tão devastadora, como a dos gafanhotos no Rio Grande do Sul e Rio da Prata.

PREPARO

A herva matte, depois de colhida ou, para usarmos da expressão mais corrente no Paraná, depois de *fabricada* no centro dos hervaes e transportada para os engenhos, situados em geral nas povoações (só Curityba tem cerca de vinte), tem de passar pela elaboração ultima e ser preparada convenientemente para a exportação.

A herva bruta ou simplesmente cancheada, sahida dos carijos, é, como vimos, uma mistura heterogenea de folhas grosseiramente moidas e fragmentos de páos. Até ha bem poucos annos, era recebida nos engenhos herva muito carregada de páos volumosos, cuja maior parte era, na occasião da elaboração, lan-

çada fóra. Hoje mais racionalmente os compradores de herva para beneficiar, convencionaram só compral-a cœada em peneiras de malhas de oito millimetros; desse modo, elles não se illudem mais a si mesmos, comprando páos, que de nada servem, nem os vendedores, que davam-se ao improbo trabalho de transportarem a grandes distancias uma mercadoria inutil.

O preparo do matto nos engenhos é a operação complexa conhecida no Paraná sob a denominação de beneficiar a herva.

Esse beneficiamento é feito por machinas aperfeiçoadas, que muito honram a industria paranaense; porquanto, segundo informações fidedignas, os engenhos do Paraguay e de Matto-Grosso não são montados com o mesmo capricho que os do Paraná.

Esses aperfeiçoamentos devem-se, sobretudo, á tenacidade do infatigavel Dr. Francisco de Camargo Pinto, que, quasi de anno para anno, propõe novas e mais uteis reformas.

Os engenhos, funccionando quer por motor a vapor, quer por motor hydraulico, são constituidos essencialmente por uma engrenagem de pilões, que moem a herva, socando-a; têm-se experimentado tambem com algum resultado, em vez do systema de pilões, pulverisar a herva por meio de moinhos, cujas mós são substituidas por discos metallicos, movendo-se verticalmente (moinhos chamados *excelsior*).

Antes de pilar a herva, a fazem passar por duas operações preliminares.

A primeira é um novo deseccamento para expurgar o matte completamente da humidade, que tenha readquirido apoz a sua sahida do carijo, por ser elle muito hygroscopico; esse deseccamento realiza-se fazendo-se a herva passar por um apparelho especial constituido por um cylindro de ferro, de grande diametro, em rotação sobre um fogão que o aquece.

A segunda operação preliminar consiste em fazer passar a herva, conduzida por meio de conductores mechanicos, atravez de uma peneira tambem mechanica, adaptada a um ventilador e engenhosamente dividida em secções de malhas mais ou menos apertadas, pela qual se separa a herva moida, que não precisa mais ser pilada, dos grossos fragmentos de folhas, que vão para os pilões, e dos páosinhos, que vão para o britador ou apparelho que os secciona regularmente, reduzindo-os a uma mesma bitola.

Abstemo-nos, por exorbitar do programma que nos foi traçado, de fazer a descripção em detalhe dos apparelhos que operam essas transformações na herva-matte, para adaptal-a ao sabor dos mercados consumidores; limitamo-nos a dizer que o preparo da herva varia, desde a fragmentação grosseira e irregular até á pulverisação quasi completa, o que a qualidade do producto depende tambem da maior ou menor quantidade de páos misturados com as folhas, donde se originam os typos commerciaes distinctos.

O estalão que serve de pauta aos exportadores do matte se resume no seguinte: a herva mais fina é mais apreciada em Buenos Ayres, a menos fina em Montevidéo e a mais grossa nos mercados do Chile.

Vê-se, conforme judiciosamente pondera o Dr. Couty, que as qualidades e o aspecto exterior são regulados, não pela origem e logar de producção, porém pelas phantasias, transformadas em habito, dos logares de consumo. E' essa uma singular anomalia, que tende a desapparecer, á medida que o uso do matte fôr se alastrando mais, que as suas salutares virtudes se tornarem mais positivamente reconhecidas e o imponham como uma bebida universal.

Em summa, os typos commerciaes de matte, sahido do engenho, podem-se reduzir á seguinte classificação: o fino e o entre-fino, mais proprios para matte chimarrão, e o grosso, mais apropriado a ser usado como chá.

Entre esses, ha typos intermediarios, segundo os caprichos dos fabricantes.

O matte em folhas mais ou menos quebradas, consumido em larga escala no Rio de

Janeiro, não exige preparo algum especial para entrar no mercado de consumo.

Elaborado o matte nos engenhos, como vimos, vem á tona uma outra questão, que não é de somenos importancia: é a que se refere ao acondicionamento da herva.

E' preciso revestir a herva, dar lhe um envolucro que conserve as suas propriedades, preservando-a da deterioração occasionada por agentes exteriores, e que, ao mesmo tempo por seu aspecto exterior, a torne acceitavel, sem repugnancia nos centros mais civilisados.

Até ha poucos annos a herva só era accommodada em cestos de taquara, que cahiram actualmente em completo desuso, e surrões (saccos de couro crú).

Os surrões ainda hoje não estão completamente banidos por alguns exportadores, que os preferem para o matte bem fino, destinado á campanha platina; mas o seu uso tende a desapparecer, porque não é um envolucro de boa apparencia para uma substancia alimentar.

O Dr. André Rebouças, em uma pequena monographia publicada pela antiga Associação Brazileira de Acclimação, do Rio de Janeiro, sobre o — Acondicionamento da herva matte — depois de verberar em termos energicos a remessa do matte do Paraná em surrões para as exposições universaes de Pariz em 1867, de Vienna em 1873 e de Philadelphia em 1876, assim se exprime:

« Envolvido em lascas de taquara ou coberto de couro, póde (o matte) ir aos campos do Uruguay ou ás pampas da Republica Argentina; mas por certo não está decente para se apresentar em um palacio, em um dia de grande gala. Os productos agricolas e industriaes teem, como as pessoas, os seus vestuarios ou as suas *toilettes* de ceremonia: não se vai para um baile com a mesma roupa que se vai para o campo; assim tambem um producto não deve ser apresentado em uma festa industrial com os toscos envolucros em que é remettido para o consumo de populações semi-barbaras. »

Hoje, felizmente, tem se aperfeiçoado muito esses envolucros, de modo que a maxima parte do matte do Paraná é exportada em barricas de pinho, artisticamente talhadas. E as barricas são um envoltorio de preço modico; porque, como já dissemos, as florestas de ilex se confundem com as de araucaria ou pinheiro, os dous preciosos vegetaes paranaenses crescem, de ordinario, promiscuamente na mesma matta.

Além das barricas, apparecem no mercado bellos pacotes de papelão, de laminas finas de pinho, de folha de Flandres, etc., revestidos de artisticos rotulos, que não teem os envolucros do chá chinez (1).

Eis-nos chegados ao fim de nossa despretenciosa monographia, escripta quasi ao correr da penna, mais para corresponder á gentileza de um honroso convite, num lapso de tempo limitadissimo, cheio de mil interrupções, inherentes á afanosa vida de obscuro clinico.

Nos esforçámos principalmente por sermos fiel e pouco prolixo. Que nos sirvam esses dous predicados de motivos de indulgencia para as innumeras faltas que, por fraqueza propria, havemos commettido.

Corityba, 30 de abril de 1900.—Dr. *Victor Ferreira do Amaral e Silva.*

PARECER

Foi presente á Commissão, para consultar com seu parecer, a « Memoria » do Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, presidente da Sociedade de Agricultura do Estado do Paraná sobre a herva-matte, sua cultura, etc.

O seu illustre autor começa por fazer o historico do producto conhecido pelo nome de herva-matte, de sua origem e natureza, das regiões de sua vegetação espontanea, da

(1) Entre os maiores exportadores de matte do Paraná, cujas marcas são mais acreditadas, póde-se citar: Srs. Guimarães & C., David Carneiro & C., Zacharias de Paula Xavier, José Ribeiro de Macedo & Irmão, Leão Junior & C., Miro & C., Guilherme Xavier de Miranda, Leão Correia & C., etc.

arvore que a produz, do seu appellido vulgar e scientifico, da data do seu descobrimento e da de seu uso como bebida alimentar.

Enumera quem do producto se ha occupado, d'entro estes, o sabio Martius, Drs. Couty e André Rebouças, o grande consumo que vai tendo a herva-matte nos mercados internos, a exportação vantajosa que já se lhe offereceu, como provou com o mappa, em escala ascendente, que exhibiu desde 1880 a 1899 e que vai em augmento depois da iniciativa da poderosa Companhia Matto Larangeira, que monopolisou a exportação dos hervaes nacionaes.

Continuando o autor no desenvolvimento do assumpto, apresenta authenticada pelo exame de habeis profissionaes a analyse chimica do producto com todas suas composições e recommenda a utilidade do matte como um producto de muita nutrição, de grande valor hygienico, que entra como factor indispensavel na alimentação dos povos, fazendo certa por estas considerações e muitas outras a assertiva da epigraphe de sua «Memoria», «que o matte é um verdadeiro succedaneo do chá, do qual possue todas as virtudes, sem partilhar de seus inconvenientes».

Conseguido este resultado, é bem de ver a que grão de procura chegará este nosso producto, o emprego do trabalho que advirá a nacionaes e immigrantes e com quanto de renda não contribuirá para o Thesouro.

Em seguida ao que em breve resumo fica exposto, o illustre autor passa a escrever sobre a cultura dos hervaes e diz: que por emquanto é nenhuma, porque a herva-matte nasce espontanea e profusamente onde apraz á prodiga Natureza, conforme as condições do sólo, e que tanto nasce nas mattas virgens, quanto nas capoeiras; assim como, que facil é o beneficio dos hervaes, bastando a limpa para separar e extinguir outras hervas que os possam damnificar, sendo de optimo auxilio a esse serviço as pastagens de animaes que *desbastam* o terreno e o limpam sem prejuizo dos hervaes, para cujas folhas nenhum animal domestico tem appetite».

Bem que seja espontanea a nascença e profusa producção da *herva matte* e seu estado nativo ainda um manancial quasi inexgotavel, todavia é bom acautelar do futuro sua plantação e cultura pelo grande consumo que ha de vir a ter, logo que conhecidas suas propriedades nutrientes e hygienicas.

Sobre a *Colheita*, informa o Author ser uma operação complexa, feita ainda por processos primitivos, os mesmos, um pouco aperfeiçoados, que eram dos indigenas ao tempo dos Jesuitas. Muito se extende o Autor ácerca dos modos e maneiras dessa colheita rudimentar e como convém que seja substituida por mechanismos adequados que a melhorem e que reduzam o trabalho o seu serviço com resultado dobrado de facilidade e perfeição.

Sobre o *Preparo* da herva-matte, o Author cita o que já está em uso e pratica por Engenhos á vapor ou hydraulicos conhecidos nos Estados do Paraná e Matto-Grosso.

A Memoria do Dr. Victor Ferreira do Amaral é, pois, um trabalho substancioso, acurado e muito importante ao conhecimento, cultura e aproveitamento de um producto que em proximo ha de vir contribuir grandemente para o paiz e occupar vantajosa collocação dentre os demais de que o Brazil é exuberante e portanto á Commissão parece que a Memoria offerecida deve ser approvada e mandada á publicidade.—*Francisco M. Sodré Pereira.—Wenceslão Bello.—E. Jacy Monteiro.—José Pessoa Guerra.—Dr. Aristides Caire.—Eduardo Augusto de Caldas Brito.*

MEMORIA.— Cultura das plantas textis—Aperfeiçoamento da cultura do algodoeiro, o meio de desenvolvel-a.

DR. GUSTAVO D'UTRA

Poucos paizes ha no mundo que possuam uma flora textil tão rica e variada como o Brasil.

Entretanto, fóra do algodoeiro, que nem é cultivado em todos os nossos Estados, nem

tem nos que o exploram a latitude que fora para desejar, em vista da excellencia dos seus filamentos, nenhuma outra planta capaz de fornecer fibras á industria é ainda seriamente explorada !

E, comtudo, é tal a opulencia da nossa flora que, sómente do grupo dos vegetaes textis, crescem em todo o nosso vasto territorio centenas de plantas filamentosas mais ou menos preciosas por seus prestimos industriaes, desde as malvas arbustivas, as ortigas que orlam os caminhos e bordam os ribeiros até ás lianas e cipós que enredam os mattos, e desde as arvores mais elevadas, sempre ornadas de bromelias uteis, até ás palmeiras graciosas e raras, que tantos e tão variados productos fornecem.

Entre outros, figuram, principalmente, os bellissimos exemplares dos generos *Astrocarium*, *Attalea*, *Leopoldinia*, e tantos outros de apreciaveis qualidades textis, infelizmente não utilisados ainda largamente nem industrialmente bem aproveitados.

Immenso o catalogo desses vegetaes tão uteis á industria e á propria agricultura por suas muitas applicações, fallaremos aqui sómente de alguns, aquelles precisamente que, prestando se a uma cultura facil, de perfeita adaptação ao nosso clima e pouco dispendiosa, dão productos já conhecidos no commercio e bem acceitos pela industria.

Dois delles, um rigosamente fibroso e outro mais propriamente filamentoso — o linho e o algodão — ambos insubstitutiveis nos misteres do seu destino industrial, occupam, cada um de seu lado, disputando-se a primazia, o primeiro logar no quadro dos melhores e mais valiosos representantes da flora textil universal. Tres principaes factores intervém no cultivo do primeiro e de todos os seus succedaneos mais ou menos legitimos: a preparação do sólo, nella comprehendida a rotação das culturas, o emprego racional das sementes melhoradas e o aperfeiçoamento do tratamento das hastes, por um dos tres systemas conhecidos de maceração.

Nos ultimos trinta annos, a cultura do linho no mundo inteiro tem diminuido consideravelmente e até desapparecido em algumas regiões; aqui, em consequencia da baixa dos preços, alli pela infertilidade das terras, que hoje impõe ao cultivador europeu um largo espaçamento da cultura no mesmo terreno por muitos annos, acolá pela falta d'agua na localidade, o que impossibilita o aperfeiçoamento do producto.

Não nos esqueçamos, porém, da temerosa concurrencia que lhe faz o algodão, que tem, hoje, invadido todos os cantos do mundo e todas as grandes fabricas de tecidos, restringindo, cada anno, o cultivo das plantas textis de mais antiga exploração.

E á rica malvacea sobram qualidades para uma tal preferencia, independentemente da barateza do producto e da extrema facilidade com que se faz sua fiação.

Não é, pois, de admirar que o algodoeiro se tenha tornado um regulador capaz de fixar, nos mercados, limites que só em condições economicas anormaes podem ser ultrapassados.

Entre nós, o linho tem por si condições favoraveis de temperatura, uberdade de terreno, intelligencia de operarios estrangeiros e nacionaes e obtenção de productos de qualidade recommendavel; mas ha ponderosas considerações a fazer no que concerne á evidente falta de iniciativa, de confiança dos capitalistas, de aperfeiçoamento de processos e apparelhos, aliás faceis de executar e adquirir, de existencia de mercado e de possibilidade de exportação.

A nossa industria acha-se ainda no nascedouro; e não devemos olvidar esta verdade, que a melhor disposição para uma exploração duplamente remuneradora de taes culturas reside inteira em uma feliz cooperação entre o cultivador e o industrial.

Um não quer se abalançar ao cultivo sem prévia certeza de encontrar quem lhe beneficie o producto; o outro está sempre espectante.

Aqui não póde deixar de intervir a necessaria e salutar divisão do trabalho, sem a

qual terá o cultivador de ir além dos processos propriamente ruraes, o que seria altamente inconveniente, porque impediria o aperfeiçoamento parallelo do cultivo e do tratamento, cada um delles devendo caber a classes differentes.

O industrial não se dá pressa em fazer preço ou qualquer negocio antes de conhecer o producto e de consultar o mercado importador.

Só o espirito de associação seria capaz de superar taes difficuldades.

Entretanto, este, que não existe ainda com a accentuação que fora para desejar, poderia manifestar-se em cada localidade, onde a acção municipal, sabiamente inspirada, agisse com ordem a pôr de intelligencia cultivadores e industriaes.

Si uma tal solução for facil ou effectivel, póde-se ter a certeza de que nenhuma outra providencia a adoptar será capaz de produzir igual resultado—qual o de crear-se e desenvolver-se a nova industria, que seria sufficiente para, sob o ponto de vista dos interesses privados e nacionaes, produzir consideravel somma de beneficios geraes.

Desta guisa ficariam devidamente conciliados os factos de ordem agricola, com os de ordem economica; e a nossa incipiente industria teria dado um gigantesco passo na senda do trabalho nacional, apparelhando assim o terreno para uma emulação que não tardaria de manifestar-se dentro do paiz.

Desde então, poderiamos contar com um mercado interior e com elle nos satisfariamos, até que as circumstancias nos deparassem o momento opportuno de tentar algumas remessas para o estrangeiro.

O mais seria obra do tempo e dos progressos incessantes da cultura e da industria indentificados na mais estreita reciprocidade de interesses.

O que é facto, hoje, é que o algodão vai restringindo a producção do linho e do canhamo, cujos tecidos os daquella malvacea tem substituido em larga medida.

Por outro lado, a navegação a vapor tem tornado quasi nullo o emprego das vellas e cabos de fibras vegetaes; mas, apezar de tudo, a cultura do linho não póde desapparecer como tem desapparecido a das plantas tinctoriaes, em consequencia da producção de cores fornecidas pelo carvão de pedra.

O linho é insubstituivel na confecção de certos tecidos, que o mundo inteiro ainda consome sem excluir o de algodão, sendo para notar que os deste são cada vez mais procurados.

Em capitulos successivos, occupámo-nos do linho, do canhamo, da juta, da ramie, da piteira, do linho da Zelandia, do ananaz, da bananeira textil, do linho africano e, por ultimo, do algodão, sobre cada um dos quaes procuraremos dar noções, assim sobre o cultivo como sobre a extracção das fibras, tendo em vista tornar este rapido estudo util e pratico.

Com relação áquelles que ainda não cultivamos ou de que apenas temos incompleta experiencia pessoal, adeantamos processos e conselhos que são muito preconisados em outros paizes e que se não podem ser considerados como artigos de fé, não deixam de ter sua utilidade compativel com as condições economicas e o espirito nacional.

Relativamente ao algodão, porém, quanto expendemos está de inteiro accôrdo com a sua exploração, entre nós; e si em alguma coisa destoamos das praxes seguidas é porque preferimos a processos menos vantajosos aquelles que, por mais racionaes e economicos, podem contribuir para o aperfeiçoamento da cultura.

O algodão é, de todas as plantas texteis, aquella que mais promptamente póde concorrer para o fortalecimento da polycultura, tanto quanto para imprimir á nossa industria um cunho novo de aperfeiçoamento e prosperidade.

Campinas, 25 de abril de 1900.

Gustavo R. P. d'Utra.

O linho cultivado (*Linum Usitatissimum*) fornece dois importantes productos: a *filaça* e a *linhaça*; sendo, porém, o primeiro o que dá maior amplitude á sua cultura.

Das diversas variedades que temos experimentado em S. Paulo e que, ao que sabemos, vingam muito bem em outros Estados meridionaes do Brasil, as melhores são o *linho legitimo* de *Riga*, o de *Pskoff* e o *linho real melhorado*, todos de proveniencia russa, os quaes são tambem os mais estimados na maior parte dos paizes que cultivam esta util *linacea*. Qualquer destas variedades dá-se bem, entre nós, nas terras mais silicosas que argillosas, ricas de humus, ou fortes, e bem expostas ao sol.

Em geral, todas soffrem com o frio e a geada, preferindo sempre, entretanto, os climas meridionaes, onde ha a temer, tambem, os effeitos do calor excessivo e das chuvas pesadas e muito prolongadas. As temperaturas extremas são sempre prejudiciaes ao linho, que, em Campinas, cresce á altura de $1^m,10$, sem ramificar-se, vegetando exuberantemente sob uma temperatura de $19°,7$ c. (média de nove annos).

Este desenvolvimento notavel elle adquire em sólo lavrado em abril, em todas as direcções, á profundidade de $0^m,15-0^m,20$ e ao qual se tem incorporado, pelo menos, 25.000 kilogrammas de esterco de curral, depois de bem decomposto e em estado pulverulento, para não inçar a terra de hervas damninhas, que possam provir de grãos porventura existentes no adubo.

Melhor será que as lavouras prévias sejam feitas na estação anterior á da semeadura, que é feita naquelle mez em sólo superficialmente lavrado dias antes, e gradado, se preciso, effectuando-se, no dia seguinte ao da conclusão da lavoura de sementeira, a semeadura a lanço ou a granel, na proporção de 500 kilogrammas de grãos por alqueire (24.200^{m2}) para se obter fibras, de 200 kilogrammas para se obter grãos e de 300 kilogrammas para um e outro producto simultaneamente.

Estas quantidades de grãos não são muito grandes, como póde parecer aos inexperientes, principalmente quando a razão de ser da cultura reside exclusivamente na producção de fibras, que serão tanto mais finas e preciosas quanto mais approximadas crescerem as plantas, sendo que as plantações *mais ralas* só fornecem um producto grosseiro, dando, entretanto, a maior quantidade de linhaça ou oleo.

Feita a sementeira, por meio de um tridente curvo de ferro, de cabo longo, na pequena cultura, ou de uma grade de madeira virada do lado opposto, nas plantações mais densas, cobre-se toda a semente lançada á terra, ao mesmo tempo que esta fica ligeiramente comprimida e toscamente nivelada.

Em oito ou doze dias, conforme a qualidade das sementes e o estado de frescura e mobilisação do sólo, nasce o linho todo por igual, procedendo-se, logo que as plantinhas estejam mais fortes, á limpa de todo o linhal, trabalho que se faz, insubstituivelmente, á mão, e com todo o cuidado, uma ou duas vezes, sendo extirpadas todas as plantas extranhas que tenham nascido de promiscuidade com o linho.

Si nesta delicada phase de vegetação, o sólo se apresenta secco de mais, torna-se indispensavel regar o linhal, assim como, mais tarde, quando seja excessivo o calor. Esta pratica tem a vantagem de imprimir á vegetação um accentuado vigor.

Crescendo o linho uniformemente até a floração e, tanto que se expandam as flores, brancas ou azues, procede-se á colheita, si se tem em vista obter filaça, operação que se executa simplesmente arrancando o linho com as respectivas raizes, sem quebrar as hastes, e amarrando logo em seguida, tiradas as plantas extranhas porventura existentes, em feixes pequenos, que o cultivador fará logo conduzir para o local onde terá de ser submettido á seccagem, ficando de pé os feixes, dous a dous, abertos na parte inferior e encostados um ao outro na superior. Nesta

posição elles mantêem-se estaveis e seccam por igual; mas tambem podem seccar ficando encostados a varas dispostas horizontalmente e mudando de posição, conforme as necessidades da operação.

O linho destinado á producção de oleo é colhido quando as capsulas começam a amadurecer, entrando á seccar a baganha, isto é, os seus envoltorios; mas a colheita, neste caso, faz-se não arrancando os pés, mas cortando-lhe rente á terra.

O que deve produzir, ao mesmo tempo, filaça e linhaça é colhido quando as hastes começam a amarellecer da base para o terço superior, epocha em que as capsulas, pela maior parte, estão maduras.

O linho que foi posto a seccar, e foram desfeitos os feixes, para melhor expol-o ao sol, é de novo enfeixado e conduzido para a eira, onde serão estendidos ou dispostos com certa arte e por modo que as raizes fiquem encobertas e as sementes expostas ao sol para que fiquem os casulos ou baganhas bem seccos, afim de proceder-se a uma *ripagem* completa.

A *ripagem* consiste, simplesmente, na batedura das hastes para fazer-se por completo a separação dos grãos, operação esta que se executa por meio de uma ripa ou de um bordão, chamado *ripanço* pelos praticos.

Os feixes ou *marochos*, extrahidos todos os grãos, são desfeitos, sendo novamente enfeixadas em maior porção as hastes, formando *medas*, que, por sua vez, reunidas em numero de vinte, formam outros feixes ainda maiores, para ser então o linho submettido ao processo da maceração por immersão n'agua e cujo fim é promover uma fermentação, sob a acção de uma certa temperatura. Esta operação tem por effeito dissolver a materia gommosa que incrusta as fibras e as reune em fitas mais ou menos largas, sendo ao mesmo tempo separadas aquellas, o que se dá e se reconhece pela alteração da limpidez e côr da agua, que se torna amarellada e turva.

A baganha que fica após a debulha é molhada com um mangoal leve, sobre um lençol de lona, para separar-se toda a linhaça, sendo, finalmente, padejados e joeirados os grãos e em seguida guardados.

A maceração faz-se por tres systemas differentes: ao sereno ou relento, em agua estagnada e em agua corrente.

A curtimenta ao relento consiste em expôr-se o linho, estendido sobre um gramado bem unido, á acção do orvalho, do ar e do calor. Para que ella se faça por igual e totalmente, torna-se necessario virar, todos os dias, o linho por meio de varas descascadas e limpas, mas de modo que elle não se enrede ou misture, convindo molhal-o quando não ha orvalho. Esta operação dura uns 40 dias; mas ás vezes o linho acha-se bem curtido em 20 a 25 dias, conforme corre o tempo; e isto se reconhece pela facilidade com que se quebram os talos, pela separação completa da materia cellular e pela uniformidade de cor das fibras e hastes. Então, apanha-se o linho, que é primeiro posto a seccar e depois submettido á acção do maço e da espadella. Este processo dá uns 18 %. de filaça de côr acinzentada, fina e flexivel, ainda que pouco resistente, deixando muita *estopa*.

A curtimenta em agua estagnada, tida com razão como detrimentosa á salubridade local, além de inutilisar as aguas que bebem os animaes, dá entretanto magnifico resultado, porquanto nenhum outro é mais rapido nem fornece filaça melhor, nem tão boa.

O linho, depois de esfolhado e enfeixado, é posto em tanques feitos nas proximidades de fontes ou regatos, estando a agua perfeitamente limpida e expurgada de ferro, calcareo e folhas, etc., e ficando os feixes dispostos horisontalmente em camadas cruzadas.

Sendo a fermentação, neste processo, muito activada por causa da temperatura, que é mais elevada, preciso é que o linho seja retirado d'agua logo que a curtimenta esteja completa, sob pena de perder algumas das suas melhores qualidades, como fibra; bastando, em tempo secco, para que fique

bem curtido, uma submersão por espaço de 36 a 48 horas.

A curtimenta em agua corrente de rios, regatos, *levadas*, etc., consiste na immersão do linho amarrado em feixes de 10 *medas*, amarrados a pedras, por espaço de quatro a cinco dias no verão, e seis a 10 dias no inverno; podendo-se immergir feixes nagua que enche as curtidouras estabelecidas em lugares remançosos, sendo conservados de pé os feixes, firmados sobre uma camada de palha destinada a reter as substancias trazidas pela agua que entra pelo fundo disposto em fórma de grade.

Os feixes são cobertos tambem de palha, sobre a qual assentam taboas, sustentadas por pedras; terminando geralmente a maceração com o apparecimento de bolhas na superficie d'agua.

Concluida a maceração, os feixes são separados em medas, que serão postas a seccar immediatamente, de pé, ou inclinados, abertos na parte inferior. Quando o linho estiver secco, será novamente amarrado em molhos, que serão guardados em logar enxuto, para ser vendido.

Este processo é o que dá o linho fino, chamado linho em rama, cuja filaça é bem reputada pela excellencia de suas qualidades.

O linho soffre ainda outras operações, que não são propriamente ruraes, e que cabem aos industriaes que dispõem de apparelhos que não possuem os simples cultivadores.

Não terminaremos estas notas sem chamar a attenção dos cultivadores para algumas observações.

As sementes de linho degeneram mui facilmente, de modo que, de tres em tres annos, deve se substituir as da colheita local por outras estrangeiras, especialmente de proveniencia russa, que se encontram á venda no commercio.

Elle tambem não póde ser cultivado muitas vezes successivas no mesmo terreno e só deve voltar a elle, com vantagem para a qualidade da flança, de longe em longe, ou no fim do intervallo ou periodos de seis e sete annos. Durante o intervallo, o sólo será occupado com outras culturas, de preferencia cereaes, abstendo-se o cultivador de plantar raizes tuberosas hortenses, especialmente nabos, ou mesmo batatas, mandioca, etc. A palha de café bem decomposta, assim como os residuos de caroços de algodão e os phosphatos em geral, estes nas terras ricas de materia organica, são excellentes adubos para esta preciosa linacea, que não só vegeta muito bem em S. Paulo, como fornece fibra de qualidade muito regular, apezar de dizer-se que a filaça produzida fóra da Europa e da Virginia, no norte da America, é sempre grosseira e sem grande valor.

Por experiencia propria, podemos assegurar que o linho produzido em Campinas reune excellentes qualidades textis para a confecção de tecidos finos.

CANHAMO

Esta *Urticacea connabinea* (*Cannabis sativa L.*; *C. indica Lam*), originaria da Asia é um dos melhores succedaneos do linho, sendo hoje cultivada nas regiões quentes, temperadas e frias do globo, assim pelas fibras que se extrahem das cascas de suas hastes, como pelos grãos, que fornecem oleo e constituem um bom alimento para as aves de criação domestica.

O genero comporta uma unica especie, de que teem resultado, pelas influencias climatericas e agrologicas, diversas variedades, que são principalmente cultivadas pelas suas apreciaveis qualidades textis.

As melhores são o *canhamo ordinario*, o *grande*, o *gigante*, o chamado de *Anjou* e o *indiano*, quasi todos já por nós experimentados em S. Paulo, comportando-se admiravelmente, em Campinas, o de Anjou, que cresce á altura de $1^m,50$ a 2 metros e produz magnifica filaça.

Esta planta desenvolve-se menos nas regiões tropicaes, onde o clima é muito quente, produzindo uma filaça grosseira e menos abundante; entre nós, porém, o producto é,

sob todos os pontos de vista, satisfactorio, e se recommenda sobretudo pela qualidade da fibra, que é fina e tem um bello brilho acinzentado ou prateado.

O frio muito intenso, assim como o calor excessivo e prolongado, lhe é muito desfavoravel; e, todavia, elle vegeta bem melhor nos sólos desabrigados. Nas zonas mais meridionaes, elle ainda continúa a crescer, depois da floração, que é abundante, achando-se as flores nos diversos individuos da mesma plantação situadas, umas sesseis, na inserção das folhas (*canhamo femea*) e outras amarellas, dispostas em panículas (*canhamo macho*).

As terras silico — argillosas, ricas de humus e alcalis são excellentes para esta cultura, principalmente quando a taes qualidades reunem outras condições, taes como bastante humidade, camada aravel bem expessa e friavel na superficie e um certo grão indispensavel de mobilidade, em consequencia de lavouras bem feitas.

Entretanto, sempre que a maior parte de taes condições existam, as terras argillosas, profundamente lavradas, tornam-se favoraveis ao canhamo, como nol-o tem demonstrado a pratica nos campos de demonstração do Instituto Agronomico, em Campinas, produzindo magnificas fibras.

As lavouras devem ser profundas e cruzadas, para que o sólo fique uniformemente frouxo, o que se torna necessario, em vista das dimensões e ramificações das raizes; sendo executadas com o *brabant* simples, especialmente nas terras novas, já destocadas, na estação anterior á da semeadura, que póde ser feita, entre nós, em março e abril e em agosto e setembro, como a do linho, trigo, cevada, centeio, etc., com os quaes póde alternar perfeitamente o canhamo.

O linho, como ficou dito, não póde ser cultivado na mesma terra muitos annos seguidos; mas com o canhamo dá-se exactamente o contrario, visto que póde occupar o mesmo sólo indefinidamente, desde que se o mantenha em pé de constante fertilidade, mediante judiciosas applicações de adubos, servindo-lhe os dos cavallos, muares, ovelhas, etc., por sua maior energia e promptidão de effeito.

Semeado a granel em Campinas, o canhamo nasce de 8 a 14 dias, conforme o estado physico do terreno, florescendo mais ou menos dois mezes após a sementeira, isto é, em maio e novembro; tendo até agora, nas primeiras culturas experimentaes, crescido á altura de 1 a 2m,20 com poucas ramificações na base. Elle amadurece, para fibras em 4 mezes, sendo preciso, mais uns 20 dias para effectuar-se a maturidade dos grãos. Conforme o destino da cultura ou a qualidade do producto que se quer obter, semeia-se maior quantidade de grãos em área dada. Para colher semente de boa qualidade, o cultivador não deve empregar mais de 80 a 100 litros por hectare; para filaça muito fina 620 a 720 litros por alqueire, ou mais 250 a 300 por hectare; para filaça mais comprida e forte, embora um pouco menos macia, 120 litros por hectare ou cerca de 240 por alqueire.

Em geral, os limites são por hectare 100 a 300 kilogrammos de sementes e, por alqueire, 240 a 720 kilogrammos.

As melhores sementes são as escolhidas na colheita anterior, obtidas das plantas mais desenvolvidas e robustas e que cresceram um pouco afastadas; succede, porém, que ellas, no fim de alguns annos, entram a degenerar e por isso torna-se indispensavel substituil-as por outras, não obtidas na localidade das culturas existentes, mas importadas do estrangeiro, onde sempre se encontram boas *semeadas* colhidas de plantas propositalmente cultivadas para produzil-as, como succede com o linho, e, em alguns paizes, com o fumo. A mudança deve ser feita de cinco em cinco annos.

Tendo em vista, não mais a natureza do producto, porém a da terra a submetter ao cultivo do canhamo, o lavrador deve semear sempre mais nas terras arenosas, para fi-

carem mais approximadas as plantas, e mesmo nas terras francamente barrentas; e assim procedendo é que lhe será possivel obter sempre uma fibra macia, flexivel e como tal, de manipulação facil, o que não pouco contribue para dotal-a de qualidades mais apreciaveis por parte dos industriaes que melhor cotação lhe dão.

Como o linho, se não ainda mais do que elle, o canhamo dispensa custosos amanhos, os quaes reduzem-se simplesmente a dous, consistindo na extirpação das plantinhas nocivas que nascem na *cultura*, sendo um feito logo que nasce o canhamo e outro quando voltam as hervas daninhas. Este ultimo fica dispensado nas plantações muito cerradas; não podendo o matto vigar á sombra do canhamo, que prestemente cresce e assoberba a pequena vegetação silvestre.

O canhamo apraz-se em viver em terrenos humidos, de modo que, se houver sêcca durante a vegetação, torna-se indispensavel regal-o, cousa facil quando ha agua na vizinhança, porque não custa muito conduzil-a em filetes através da plantação durante alguns dias e quantas vezes fôr isso necessario.

A colheita do canhamo faz-se cortando-o com um canivete ou podão curvo e bem afiado.

O *macho* está bom de ser cortado quando as summidades entram a amarellecer, tendo já se dissipado quasi todo o pollen das flores; o *femea*, porém, só amadurece vinte a trinta dias depois do primeiro, fazendo-se o côrte logo que as capsulas tomam uma côr castanha escura e as folhas amarellecem e entram a cahir. Comprehende-se que não se deve fazer de uma só feita toda a colheita de hastes.

As que forem sendo cortadas serão logo amarradas em molhos, que, reunidos a outros, formarão *morochos* ou grandes feixes; ficando os do canhamo macho expostos ao tempo por dous ou tres dias e os do femea por tanto tempo quanto baste para que as sementes acabem de amadurecer. Os feixes devem ser, no campo, mudados de posição o lugar frequentemente, sobretudo quando chover.

Estando o canhamo secco, procede-se á separação das sementes pela batedura das hastes ou passando-as pelos dentes de um pente de ferro.

Os grãos serão ainda expostos ao sol e, mais tarde, peneirados e limpos. Os que se destinarem á semeadura deverão ser conservados em finas camadas sobre taboleiros, recolhidos ao armazem ou celleiro, para não adquirirem bolo, nem perderem as faculdades germinativas.

A curtimenta do canhamo faz-se pelos mesmos processos já ligeiramente descriptos com relação ao linho. O canhamo, antes de ser submergido n'agua em feixes, deve ser exposto ao sol, conservando-se nos curtidouros por espaço de 8 a 15 dias; mas o macho é tirado d'agua mais cedo, sobretudo se foi cortido bem maduro. Em 6 a 8 dias, secca o canhamo, estendido ou posto obliquamente sobre um gramado, ao ar livre. Estando secco, é amarrado em feixes e armazenado para ter destino, cabendo, quando muito, ao cultivador as manipulações da maçagem e cardadura.

A bonificação definitiva do canhamo, como do linho, pertence mais propriamente á industria, que dispõe de pessoal e apparelhos adequados ao tratamento completo da materia textil de todas as qualidades.

O canhamo, cujo custo de cultura é insignificante, como se poderá julgar pelo que a respeito acabamos de expender, produz, entre nós, mais de 1.300 kilogrammas de filaça e de 400 kilogrammas de grãos por hectare, sendo a sua producção média na Europa de 900 kilogrammas da primeira e 250 das ultimas.

Elle é mais productivo de fibras, entre nós, do que o linho, do que se obtem por alqueire de terra, em média, segundo os calculos das nossas primeiras experiencias, só iniciadas no anno proximo passado, 11.800 kilogrammas de *palha* e 15.700 kilogrammas de grãos, obtendo-se de filaça propria-

mente dita 2.100 kilogrammas, por simples processos manuaes.

JUTA

A juta, de que são principalmente cultivadas duas especies (*Corchorus capsularis* e *C. olithorius*), as unicas tambem cujas fibras são utilisadas na fiação é uma Tiliacea textil das Indias Orientaes e da Africa tropical, digna de ser cultivada entre nós, onde vegeta com grande vigor, produzindo filaça tão boa e abundante como a que obtêm alguns paizes que se entregam ao seu cultivo, embora não cresça tanto como na provincia de Bengala e diversos logares de Calcutá, que fornecem quasi todo o canhamo consumido hoje no mundo industrial. Muito semelhante ao verdadeiro canhamo, sua cultura lhe é inteiramente identica.

A semeadura dos grãos é feita, depois do tempo secco, em terra profundamente lavrada, susceptivel de reter, durante a vegetação, bastante humidade, fazendo-se, na mesma occasião, a estrumação, quando necessaria; convindo-lhe terrenos de qualquer natureza, mesmo aquelles que são aproveitados, entre nós, na cultura do arroz de montanha. A juta exige terrenos muito humidos. E' indispensavel que as lavouras sejam executadas em tempo proprio, não só para se tornarem mais faceis e menos dispendiosas, como para ficarem bem esmigalhados os prismas e torrões, operação que se faz por meio do rolo e da grade, e que se torna absolutamente indispensavel nas terras argillosas; visto como as sementes são muito miúdas e em muitos casos são lançadas a granel, desbastando-se, depois as plantas em excesso.

De agosto a setembro, póde ser feita, com excellente exito, em S. Paulo, a semeadura dos grãos; e, apezar de ser a juta uma planta muito mais robusta que o linho, é preferivel antes semear os grãos mais unidos do que afastados, ficando conservadas no campo as plantas mais robustas e sendo extirpadas as mais fracas ou que se acham excessivamente approximadas.

Cada planta bem desenvolvida mede na base, em Campinas, por exemplo, um e meio a dous centimetros, crescendo á altura de 1/2 a 2 metros, ramificando-se do terço inferior até o vertice.

E' tal e tão prompto o desenvolvimento da juta, que tornam-se absolutamente desnecessarios os amanhos, não se podendo cultival-a tão unida como o linho.

A colheita é feita um pouco antes da floração, que é abundantissima; ou, o que parece ser melhor, quando as plantas estão em plena flor, sendo então menor o rendimento; porém as fibras são incontestavelmente de superior qualidade, tornando-se mais apreciaveis, sobretudo, por sua flexibilidade. O córte feito quando a planta está completamente madura, ou quando os fructos começam a seccar, rende extraordinariamente; mas, em consequencia da lenhificação das hastes, as fibras ficam duras, asperas ou rudes. Corta-se a juta rente á terra com pequena foice curva; em seguida, são separadas todas as folhas e capsulas, enfeixando-se as hastes em numero de 50 ou 100 para cada mólho.

A extracção da casca opéra-se do mesmo modo descripto anteriormente com relação ao linho e ao canhamo. Os feixes são postos em curtidouros em numero de 10 a 15 para cada um, e cobertos com folha, exactamente como se faz com o canhamo.

A maceração dura 8 a 12 dias, conforme a temperatura da agua, devendo o operario, do sexto dia em diante, examinar constantemente o estado das hastes.

Ordinariamente, bastam 8 dias de submersão, quando não se faz questão de obter filaça muito fina. No caso contrario, porém, ella demora ainda sob a agua umas 24 a 36 horas para operar-se completamente a separação das fitas formadas de fibra cortical do lenho, fibra que então adquire uma côr accentuadamente branca.

Daqui se vê que a qualidade da filaça,

depende da época da colheita e da duração do processo do curtimento; dependendo disto tambem o preço do producto.

Quando termina o curtimento o operario tira de cima das hastes a palha e, com certo geito, os feixes, que são logo desatados, fazendo á mão a separação, do pé para o vertice, de uma parte da casca interna e, batendo depois com a extremidade opposta da haste sobre um cêpo de madeira, extrahe, por um movimento de vai-vem, as camadas corticaes exteriores, de modo que, assim, a verdadeira casca é obtida em estado de pureza.

O producto obtido é logo lavado, para ficar expurgado das impurezas e parte da materia resinosa que não se dissolvem, operação que se faz batendo com força com as madeixas de juta sobre a superficie da agua corrente.

A que tem perdido as materias soluveis é extendida em fórma de leque sobre a agua, em logar remançoso, tirando o operario, á mão, as materias extranhas que apparecem.

Feito isto, elle torce as madeixas, uma a uma, e as expõe ao sol, para seccar, sobre vasos, descascadas, bem limpas, ou sobre hastes de bambús, ou ainda sobre cordas duplas.

Terminada a seccagem, que deve ter sido bem feita, mudando-se, de quando em vez, de posição as madeixas, procura-se reunir as fibras em maços, cujo peso varia á vontade do cultivador.

Tal o producto como elle exporta ou vende á industria, a quem incumbe dar-lhe as ulteriores e necessarias manipulações para utilizal-o na confecção de tecidos mais ou menos grossos, de que, principalmente, são feitos os saccos em que se faz o acondicionamento dos diversos productos agricolas, como café, assucar, algodão, etc. O processo da cultura e o tratamento que ahi ficam ligeiramente descriptos, e que são tão simples como baratos, applicam se igualmente ás duas especies de juta acima nomeadas, não fazendo os industriaes questão da proveniencia natural das fibras que compram, apezar de saberem distinguir bem as diversas variedades commerciaes. Se questão ha, é de preço segundo a qualidade.

Na preparação definitiva das fibras é que se faz a separação em lotes, segundo o comprimento. As mais longas são sempre as que alcançam melhor preço.

A fibra bem trabalhada tem uma côr parda clara, em consequencia da acção do ar, que lhe tira a alvura e o brilho adquiridos pela maceração; dando-se com esta fibra o contrario do que succede com o linho e o canhamo, que, como se sabe, tornam-se, pelos derradeiros tratamentos, cada vez mais alvos, especialmente a primeira.

O rendimento da juta por alqueire é cinco vezes maior do que o do linho, sendo o trabalho industrial e a cultura muito menos longos ou demorados do que as que elle impõe.

O commercio distingue tres typos de juta, independentemente da especie que a produz: o da juta de filamentos de côr branca perlada, fortes e compridos; o de filamentos encardidos, pouco resistentes e mal limpos, e o de filamentos de cor parda, muito curtos e ainda menos resistentes, attribuindo naturalmente a cada typo preços differentes, cujo valor, variavel, com as condições do mercado, decresce na ordem das qualidades nomeadas. A juta é beneficiada em machinas, constando todo o trabalho de tres operações, que são: a *cardagem*, cujo producto é cotado baixo, a *penteadura*, e a fiação ao comprido, que dá menos estopa e producto dotado de sufficiente tenacidade.

A embalagem é feita em prensa hydraulica.

A India ingleza produz de juta a metade do peso de todo o algodão universalmente colhido; mas esta malvacea é muito superior e merece por todos os titulos ser cultivada entre nós, de preferencia á juta, cujos filamentos podem e devem ser substituidos pelos de algodão no fabrico, ao menos, dos saccos em que expedimos os nossos productos; não nos sendo difficil obtel-os por preço

razoavel, uma vez que as machinas que trabalham a juta podem, facil e economicamente, adaptar-se ao algodão.

RAMIE

Esta Urticéa (*Boehmeria tenacissima*), originaria do sul da Asia e da Oceania, fornece materia textil muito estimada, não só pela resistencia, como pelo brilho, que a torna propria para certos tecidos delicados de imitação á seda.

São muitas as especies conhecidas: as mais cultivadas, porém, são a o *Boehmeria utilis* ou *tenacissima* e a *B. nivea* ou *candicans*, sendo a primeira das regiões tropicaes, e a ultima das partes temperadas da China, as quaes distinguem-se á primeira vista, aquella, pela côr verde de ambos os lados de suas folhas e esta pela côr verde da lamina superior e branco nacarado da inferior.

A verde dá hastes mais longas, menos ramificadas e fibras mais macias e resistentes, preferindo os climas mais quentes, emquanto a nivea ramifica-se muito, de hastes curtas e menos fibras, tendo todavia, a vantagem de supportar, sem maior prejuizo, o frio mais intenso e prolongado. A verde dá quatro a cinco córtes no anno, e a nivea dous a tres, sendo esta mais accessivel ás geadas fortes.

A cultura desta planta é tão facil, como a das anteriores, offerecendo ella maiores vantagens quando se dispõe de machinas de decorticar as hastes verdes ou seccas, porque a bella materia filamentosa que se obtém é sempre vendida p r alto preço.

A *ramie* póde ser multiplicada por mudas produzidas em viveiro, por semeadura de grãos, por estacas ou pedaços de haste, por merguihões enraizados ou por *filhos* que nascem da base das touceiras ou mesmo das raizes.

As mudas, das primeiras plantações, e os filhos ou rebentos radicaes, depois, constituem os meios mais seguros de multiplicação.

A plantação, entre nós, póde ser feita quasi todo o anno, convindo, porém, melhor fazel-a de setembro em diante, em sulcos parallelos e rasos distanciados os de 1m, guardando as plantas o mesmo espaçamento em cada linha ou rego, mas por modo que ellas não se correspondam em todas as linhas, afim de ficar para cada pé o espaço de um metro quadrado. Os pontos desoccupados serão plantados no segundo anno com *filhos* tirados ás primeiras touceiras, embora se tenha de desbastar um pouco a plantação no terceiro anno, e para dar-lhe ar e luz e facilitar o crescimento e a maturação das hastes. O sólo deve achar-se constantemente limpo de capim e hervas damninhas de toda a especie, estando sempre frouxo em volta das touceiras. D'ahi vê-se que são precisos repetidos amanhos pelo menos nos *primeiros* annos, quando a *ramie* não tem ainda se apoderado de todo o terreno. Quando isto succeder deve-se metter o arado entre as linhas para impedir que as touceiras se encontrem, produzindo um numero excessivo de hastes curtas e pouco rendosas em fibra de boa qualidade e em estado de colheita em tempo certo.

Esta planta vive bem nos terrenos silico-argillosos contendo cal e humus, e terrenos frescos; e, por mais que se diga que ella prefere os terrenos arenosos, fracos, as terras calcareas, a verdade é que, entre nós, ella desenvolve-se admiravelmente bem, e melhor do que em outro qualquer terreno, nos sólos silico-argillosos humiferos e frescos, nos quaes não só crescem muito, como se multiplicam abundantemente as hastes. Ella exige terras frouxas e bem fundas, tendo um desenvolvimento sempre acanhado nas schistosas ou argillosas, principalmente quando são baixas e entretêm muita humidade. A cal, a potassa e o azoto são os principaes elementos de prosperidade desta cultura, que exige o emprego de adubos depois de cada córte.

Os estrumes azotados e potassicos são os que mais lhe aproveitam, postos em regos abertos, com pequeno arado, entre as linhas,

devendo-se mistural-os com a terra solta do proprio sulco.

A irrigação, quando possivel, é muito necessaria nos sólos e areias seccos, facilitando extraordinariamente a vegetação da *ramie*. Para se poder avaliar o rendimento por anno em hectare, seria necessario levar em conta as influencias climatericas locaes e o numero de córtes possivel na localidade.

Entre nós, não devemos contar com mais de 3 córtes annuaes, sendo que o primeiro é quasi improductivo no primeiro anno.

Do anno para anno, a producção vai crescendo, para diminuir com o exgotamento do sólo e o numero de córtes, ou antes, a edade das toiceiras.

Dados sobre a producção em diversos paizes não faltam; mas entre nós, não existem ainda elementos que permittam um calculo exacto, não nos dando ainda as nossas experiencias elementos para isso.

Entretanto, comportando um alqueire de terra 70.000 plantas, admittindo que cada toiceira produza hastes, com o peso de 150 grammas, o que, evidentemente, é muito pouco, e supponde, ainda, que se realizem todos os annos tres córtes, a producção será de 41.500 kilogrammas de hastes; e como o rendimento em fibras seccas regula 25 %, a producção será 7.785 kilogrammas por alqueire.

A fibra, neste estado, ainda sendo vendida a 400 réis por kilogramma, renderá por alqueire 3:150$, do que, abatendo um terço para custo de cultura e fabrico, ficarão liquidos 2:100$000.

Está, porém, admittido pela experiencia, nos paizes tropicaes, que se póde obter por alqueire em condições favoraveis 15.171 kilos de hastes, por cada córto, ou 15.510 kilogrammas por tres córtes em um anno, o que dá, mais ou menos, 11.327 kilogrammas de fibras seccas. Daria um tal resultado um lucro bem consideravel.

A ramie não póde ser submettida ao tratamento pela maceração, que lhe prejudicaria consideravelmente as fibras. A decorticação das hastes, nos paizes onde a mão de obra é insignificante, ainda se faz á mão; mas hoje ha grande numero de machinas, de modelos differentes, que fazem muito bem a operação do descasque das hastes, quer em estado verde, quer no estado secco. No primeiro caso, procede-se ao trabalho immediatamente, após a colheita e quando muito, tres a quatro dias depois, sendo uma das melhores machinas de descascar verde ou em fitas a de Laborie-Berthot, que exige uma força de dous cavallos-vapor para produzir 150 kilos de filaça secca por dia, sendo o seu custo de 2.500 francos.

Das que descascam no estado secco, dando um producto mais delicado e mais abundante que dispensa o tratamento chimico, que exige a filaça obtida de hastes verdes, uma das melhores é a de Favier, que fornece uma casca despojada de madeira e de bellissima apparencia. Essa machina, para cuja descripção nos fallece espaço, transforma 215 kilogrammas de hastes seccas em 43 kilogrammas de filaça, exigindo apenas força de um cavallo.

O tratamento chimico e outras manipulações a que a filaça tem de ser submettida, para bem prestar-se a qualquer das applicações do seu destino, escapam á competencia do cultivador e, de direito, competem ao industrial.

As cascas brutas e seccas vendem-se na França, actualmente, por o f. 10 o kilogramma.

PITEIRA

As plantas que chamamos *piteira*, *agave*, *gravatá gordo*, *cragoatá gigante*, e que tem os nomes de *caballa*, na America Central, e de *henequen*, no Mexico, são bellas *Amarillidaceas*, da tribu dos *Agavaceas* e dos generos *Agave* e *Fourcroya*, originarios da America do Sul e principalmente cultivadas, porque do maior numero das especies extrahe-se boa fibra textil e, de algumas, o succo contido no eixo floral, para o fabrico do *pulque* ou *maguey*, bebida de origem mexicana.

de grande consumo nos paizes de sua producção.

As piteiras são plantas vivazes, acaules, providas de numerosas folhas radicaes de 1 metro mais ou menos de comprimento, terminadas em rija ponta, armadas de espinhos nas bordas, espessas ou carnosas, cheias de uma substancia mucilaginosa que espuma, quando são maçadas. Do centro das folhas, dispostas circularmente, ou em rosetas, emerge grosso eixo de 5 a 8 metros de altura, simples na base e provido, no terço superior, de ampla panicula pyramidal carregada de copiosas flores de côr verde glauca ou amarellada, que apparecem no fim de 5 annos, muitas das quaes abortam, desenvolvendo-se em outras numerosos bulbos aereos ou *sobolos*, que dos *pedunculos* se desprendem já com raizes aereas que se transformam em terrestres tanto que elles cahem no chão, fazendo-se assim a multiplicação vivipara de algumas piteiras.

As especies mais importantes sob o ponto de vista textil são : as *Agave Americana*, *Milleri*, *mexicana*, *lurida*, *Ixtli*, *vivipara*, principalmente a *henequem* (Agave Jacquiniana, *Schell*), que fornece a mais preciosa fibra, largamente explorada no Mexico, e as *Fourcroya cubensis Haw*, que é a nossa *Agave vivipara*, do *Arruda Camara*, e *Fourcroya fetida*, abundantissima em todo o Brazil, produzindo magnificas fibras, que são muito mais delicadas e fortes antes da floração, embora não sejam tão longas como as que fornecem as folhas colhidas na época da flôr.

Todas estas plantas crescem vigorosamente em todos os terrenos um tanto elevados, não sendo raro encontrarem-se em rochedos quasi nús, sendo certo, que as terras encharcadas ou que entretêm perenne humidade lhes são altamente desfavoraveis.

Sua multiplicação pratica é feita por meio de rebentos radicaes ou filhos, que se plantam em covas alinhadas e distanciadas, em todos os sentidos, de 2m,50 — 4m,00, conforme a especie, sendo a *americana* a que requer maior espaçamento.

Nenhum cuidado impõe a cultura destas plantas, que vivem exuberantemente entregues ás prodigalidades da natureza tropical. Do segundo ao terceiro anno após a plantação começa a colheita das folhas, que são cortadas, uma a uma bem rente ao colleto, realizando-se a colheita em cada planta, que dá 7 a 10 folhas, tres vezes no anno, obtendo-se 1600 folhas de 54 plantas ou 48 kilogrammos de fibras, por processos primitivos.

Ordinariamente, não se colhem senão as folhas inferiores, fornecendo cada planta não mais de 8 a 12.

As folhas cortadas são conduzidas para o local destinado á sua manipulação, que só começa 24 horas depois, sendo então divididas em fitas de 0m,05 — 0m,06, de modo a destacar-se o envolucro das fibras, que, distendidas sobre um taboleiro, são raspadas com uma especie de espadella de ferro que lhes tira o perenchyma, sendo o tecido fibroso exposto ao sol para obtenção dos filamentos.

Uma mesma folha dá filamentos de grossuras e qualidades diversas, os da camada exterior, são grosseiros, fortes e duros, servindo especialmente para os trabalhos de cordoaria; os da camada interior, são finos e depois de bem maçados tornam-se brandos e com ligeiro brilho de seda, prestando-se á confecção de tecidos leves; mas os das camadas intermediarias são os que dão fibras mais finas, applicada, entretanto, na confecção de telas menos delicadas.

As fibras destas plantas têm, ordinariamente, o comprimento médio de um 1m,50, são brancas, ás vezes encardidas ou amarelladas, finas, muito fortes e brilhantes, sendo mais leves cerca de 20 % do que canhamo da Europa e recebendo facilmente as côres que lhes dá a tinturaria. Ellas entram na confecção dos diversos tecidos sem mescla ou misturado com algodão, naturalmente depois de maceradas em agua quente, por espaço de 24 horas, sendo ainda mergulhadas em agua fria de fonte por algumas horas e, por fim, em agua de arroz, tudo isso para o

effeito de embranquecerem e tornarem-se mais cheias.

Paizes ha onde a extracção das fibras só se faz após esmagamentos das folhas a maceto, as quaes são, depois, maceradas n'agua e, em seguida, fortemente batidas para lhes tirar todo o parenchyma. Depois disto são submettidas á penteadura, que dá filamentos brilhantes e limpos.

Em outros, as folhas intermediarias da planta são as unicas aproveitadas, porque não são tão duras como as inferiores, nem muito tenras como as inferiores.

A maçagem é feita á pedra ou a macete, maçando-se cada vez um mólho de 12 folhas, amarradas pelas respectivas extremidades. Depois disto, sobre um taboão inclinado, põe-se cada feixe por sua vez preso á extremidade superior, e, em seguida, faz-se passar sobre as folhas esmagadas uma raspadeira dentada de ferro para eliminar a parte succosa, isolando-se assim as fibras em toda a sua extensão. Esse trabalho, havendo necessidade, póde e deve ser repetido uma e mais vezes, até á completa limpa dos filamentos, que, só então, são lavados em agua corrente, perdendo o succo espumoso e caustico que conteem. Deve-se ter o cuidado de não tocar na filaça, emquanto houver aquelle succo, pois que elle produz nas mãos do operador incommodo prurido. Logo que a agua fique clara, e parecendo bem limpos, os filamentos são postos a seccar e depois a alvejar mediante uma curtimenta bem cuidada.

O famado *henequen* provém na America Central da *Agave Sisalana*, e dá o conhecido *canhamo* do *Sisal*, e, no Yucatan, o verdadeiro *henequen*, de que o commercio distingue duas especies. No Mexico, a extracção das fibras, em vista da importancia que tem tomado a industria do *henequen*, é feita por meio de machinas que despojam as folhas, com a roda de palhetas metallicas de que são armadas, da parte pulposa e mucilaginosa.

As folhas são passadas duas vezes na machina, que é movida a vapor ou tracção animal, occupando cada um dous homens e limpando por dia até 7.000 folhas, que podem produzir 280.000 kilos de filaça secca e uma quantidade extraordinaria de estopa. Esta grande porção de residuos constitue um defeito que vai sendo corrigido, ultimamente, nos apparelhos similares, como os de Berthet e as machinas desfibradoras, ainda mais novas, de Thebaud, Villamar e Pietro, as quaes limpam em poucas horas milhares de folhas. Importa notar que neste momento estão sendo experimentados no Mexico tres novos apparelhos, destinados a dar á industria, que alli constitue o seu principal elemento de riqueza, outros aperfeiçoamentos, de que as anteriores carecem, para poderem produzir fibras de melhor apparencia e superior qualidade.

Pelos processos usuaes e menos aperfeiçoados só excepcionalmente obtem-se mais de tres kilos de fibras por 100 folhas.

O custo actual de uma arroba de fibra de *henequen* é de 400 reis; são 16 centavos por libra.

A *Agave Americana* já está introduzida no Brazil, encontrando-se no Amazonas a *A. vivipara* de Linneu, das Guyanas; sendo que abundam em todo o paiz as duas piteiras e as *Fourcroya gigantea* e *Cubensis*, que dão excellentes fibras.

São plantas que merecem ser exploradas, entre nós, sobretudo a *A. rigida*, variedade sisalana, a melhor de todas.

LINHO DA ZELANDIA

Da familia das *Liliaceas* temos já acclimado no sul do paiz o linho da Nova Zelandia (*Phormium tenax Tarts*), planta textil originaria da Australia, muito mais propria para a industria das cordoalhas do que para a de tecidos de delicada urdidura, apezar de dizer-se que, no clima essencialmente marithmo de seu paiz natal, cujo estio é, entretanto, menos quente do que, por exemplo, o da França, ella dá fibras com que são feitos tecidos extremamente finos e fortes.

Entre nós, o linho da Australia e mais de uma variedade de folhas amarelladas figuram nos jardins como plantas ornamentaes, não lhes attribuindo nenhum valor industrial; entretanto, de cada uma de suas folhas extrahem-se umas 20 fibras, que são, innegavelmente, mais fortes do que as do canhamo e do proprio linho, sendo ainda mais extensiveis que as de qualquer dos dous.

E' bem conhecido, entre nós, esse vegetal de rhizomas subterraneas e vivazes e de abundante filhação, assumindo, durante a floração, um porte que lembra o de certos gravatás. Suas folhas, lisas, de um verde glauco, coriaceas, um tanto encolhidas nas pontas, são uniformes, e teem uns seis centimetros de largura, e, ás vezes, dous metros de comprimento, podendo uma só, torcida em corda, supportar o peso de duas arrobas.

Ellas dão 22 % de fibra bruta, estado em que a filaça é exportada para a Europa pelos paizes que a produzem.

As fibras obtidas pelo mesmo processo adoptado na extracção das do ananaz, tem o mesmo aspecto das ultimas e podem ser exportadas de mistura com ellas, apezar da sua rudeza.

Segundo estudos do Dr. Hugo Muller, as folhas do linho australiano são essencialmente compostas de tecidos de tres formas differentes, conforme a séde: epiderme, camada cellular e camada fibro-vascular. As duas ultimas formam a zona funicular, separada, todavia, por parenchyma de grandes cellulas de paredes muito delgadas. Os feixes fibro-vasculares são mais desenvolvidos do lado externo da parte inferior da folha, situados immediatamente abaixo da epiderme. Os feixes fibrosos das outras partes da folha são mais finos e menos desenvolvidos, resultando da irregularidade de distribuição delles que o producto extrahido pelas machinas é differente do que se obtém pelo processo de raspagem das folhas por meio de conchas de ostra, com as quaes tiram os tecidos parenchymatoso e a epiderme adherentes aos feixes vasculares.

As fibras, assim obtidas, são mantidas humidas, até extracção de maior quantidade e, depois, lavadas e estomenadas, por meio de conchas, até que fiquem sem nenhuma tona ou casca. Para usos menos grosseiros, o processo é tambem mais delicado e, então, obtém-se fibras mais macias.

O principal no tratamento, neste caso, consiste em conservar-se a fibra bruta, durante uns quatro dias, immersa n'agua morna, para ser depois batida a macete, voltando ainda á agua para ser novamente maçada, trabalho este que se repete e dura uns 20 a 40 dias.

Por este processo obtém-se 25 % das fibras contidas nas folhas.

A decorticação mecanica por meio de cylindros compressores e macetes, sob um filete d'agua constante, permitte a obtenção de grande quantidade de fibras em algumas horas.

Depois de separado das folhas, na machina, o tecido esponjoso e, de obtidos, portanto, os feixes fibrosos, estes são lavados e curtidos ao sol; mas a vantagem de maior trabalho, isto é, da obtenção de maior quantidade de fibras não obtidas pelo trabalho manual, que é demorado, fatigante e um tanto rustico.

E, entretanto, é importante notarmos que a extracção não deve ser feita senão por machina; porque não se póde negar o facto de perderem de suas qualidades as fibras preparadas, quer pela maceração em agua fria, quer em lixivias alcalinas fracas, visto como as cellulas do *liber* da folha são envolvidas por pequena quantidade de materia intercellular, de modo que elle é facilmente atacado.

E' por esta razão que achamos esta fibra mais propria para confecções menos delicadas. A melhor filaça, isto é, a mais forte e abundante é a grosseira, cujos filamentos acham-se quasi intactos, conservando suas propriedades naturaes.

A agua salgada ataca promptamente a fibra.

Quanto á cultura do Phormium, que se

multiplica facilmente pelos rebentos radicaes, nada ha que mereça menção especial. Todos os terrenos lhe servem, desde que não sejam excessivamente humidos, porque então as plantas teriam seu desenvolvimento muito moroso, *filhariam* muito, dando folhas pouco numerosas e curtas, e fibras menos resistentes. Nas terras frescas em que domina o elemento silicoso dá-se o contrario, sendo estas as que produzem folhas mais longas. A plantação póde ser feita em qualquer época do anno, sem maior prejuizo, á distancia de 2 a 2m,50 em todos os sentidos. Os filhos muito numerosos são extirpados.

A colheita só deve começar 18 a 20 mezes depois da plantação, sendo cortadas sómente as folhas maduras, do meio para baixo das rosetas das plantas que teem de dois annos de idade em diante.

A plantação é feita em covas, exactamente como na cultura do ananaz. As fibras desta plantação não são tão longas como se tem dito, pois que seu comprimento não excede de 12 metros com um diametro maximo de 0, 0,17m; e não tem a mesma tenacidade que inculca o qualificativo latino que lhe deram os botanicos.

Entre nós, seria, dada a carestia da mão de obra, mais vantajosa a exploração do calamo, da juta e principalmente do ananaz cultivado ou sylvestre, cujo producto textil é mais abundante e muito procurado, pelas applicações que tem actualmente na industria de tecidos finos.

ANANAZ

Com este titulo reunimos aqui diversas *Bromeliaceas texteis* do Brazil, conhecidas sob differentes nomes vulgares, posto que as nossas referencias sejam attinentes principalmente ao ananaz, cujas fibras prestam-se á confecção de tecidos muito delicados, como batiste, musselina, etc., e são actualmente muito procuradas á razão de 18 o kilogramma.

O ananaz sylvestre (*Bromelia sylvestre*, o mesmo Ananassa sativa L.), o abacaxi (B. sativa *pyramidalis* Arruda Camara), o ananaz de agulha (*B. muricata Ar. Camara*), o gravatá commum (B. *karatas L.*), o gravatá de rede (B. *Sagenaria Ar. Cam.*), a macambira (*B. laciniosa Ar. Cam.*), o caroá (B. *variegata* Ar. *Cam.*) e outros que não são originariamente nossos, fornecem fibras longas, algumas das quaes teem mais de tres metros, brancas e brilhantes, que todas entram na confecção de tecidos diversos.

São, porém, o ananaz sylvestre, o manso e o abacaxi os que fornecem fibras mais delicadas e valiosas, sendo por isso mesmo muito procuradas. Os filamentos extrahidos das folhas do ananaz são alvos, finos, longos e brilhantes. Por suas qualidades superiores, e ainda pelo custo de sua extracção, assim como pelo trabalho demorado e paciente de sua utilisação no fabrico dos tecidos, é sempre elevado o preço da materia prima, sendo muito caros os estofos de toda a especie, os quaes são em sua contextura de uma delicadeza e regularidade irreprehensiveis, reunindo ainda as suas propriedades uma quasi diaphaneidade que admira, sobretudo as que são tecidas em filamentos exclusivamente de ananaz, como os apreciados e incomparaveis nipes, fabricados em diversas provincias das Philippinas.

As fibras de ananaz misturadas com fios muito macios de algodão fornecem tambem bellissimos tecidos.

Apezar de muito tenues, os fios da nossa bromeliacea, reunidos, adquirem grande força de resistencia. Experiencias conhecidas mostram que uma corda feita de fibras de ananaz, com 0,0m8 de circumferencia supporta bem um peso de 2.000 kilogrammas.

A corda do linho da Zelandia quebra-se com o peso de 120 kilogrammas, ao passo que a de filamento de ananaz só se rompe com 160 kilogrammas.

A obtenção das fibras, infelizmente, não póde ainda ser feita por processo muito expedito, por causa mesmo da natureza das folhas ou, antes, dos proprios filamentos.

As folhas, de que ellas são extrahidas, são as maduras, não servindo as verdes, porque são muito curtas e fracas, nem as inferiores ou seccas, que nenhum valor industrial teem. As folhas recentemente cortadas são extrahidas sobre um laboado polido e por meio de uma faca cêga ou romba raspa-se-lhes toda a pellicula da superficie extrema de modo a ficarem a nú os filamentos, que são destacados cuidadosamente pela extremidade da folha, mediante o auxilio de uma faca.

Deste modo elles são extrahidos á mão em toda a sua extensão; e, depois de lavados ligeiramente e enxutos ao sol, são reunidos em feixes fibrosos, conforme a grossura, trabalho que requer muita paciencia. As madeixas assim obtidas, são amarradas nas respectivas extremidades para que os fios se não ennovelem e guardados em caixas ao abrigo da humidade e do môfo, que os depreciaria.

Diremos apenas duas palavras sobre a cultura dos ananazes texteis.

Todos conhecem estas interessantes bromeliaceas e sabem que ellas são plantas vivazes, de raizes fibrosas, que só formam haste na época da floração.

Suas folhas são lineares, inteiras, espinhosas nas bordas e cobertas de um pó mais ou menos glauco, nascendo do centro da roseta por ellas formadas, do segundo para o terceiro anno, uma especie de haste dura, carnosa e succulenta, que sustenta o fructo, coroado de folhas estreitas e tendo na base numerosos *filhos*, que servem para a sua multiplicação, sendo porém preferiveis os que emergem da haste subterranea, porque crescem mais depressa e produzem fructo mais cedo.

A plantação faz-se em qualquer época, mesmo nos terrenos silicosos, mais fracos e frescos.

Muitas especies crescem rapidamente nos terrenos um pouco sombreados, produzindo folhas muito longas.

Um alqueiro de terreno comporta em plantação feita á distancia de um metro, em todos os sentidos, umas 23.600 plantas, podendo ser iniciada a colheita das folhas um anno depois, para obter se maior rendimento em fibras, e dahi em diante todos os annos.

Recentemente, tem havido grande procura de fibras do ananaz, cujo preço por kilogramma tem subido de 1$ a 1$800.

Eis ahi um ramo de industria a que se podem dedicar com muito proveito mulheres, velhos e meninos.

BANANEIRA TEXTIL

A planta textil que tem este nome é uma *Musacea* (*Musa textilis*) indigena das Philippinas e Molucas; mas não é esta a unica bananeira que dá fibras, pois estas, embora menos solidas, tambem são extrahidas das especies: bananeira de S. Thomé, ou pacobassú (*M. sapientum*), ensete, da terra (*M. paradisiaca*), anã (*M. Cavendishii*), *mindanensis*, rôxa (*M. violacea*), etc.

A. M. textilis, vulgarmente chamada *bananeira de corda*, é a que dá o conhecido *canhamo de Manilha* ou fibras de abacá, producto que tem na industria européa extenso consumo no fabrico de cordas, cabos para transmissão, tecidos grosseiros, etc.

As fibras de bananeira são extrahidas dos troncos, que são formados pelas porções embainhantes da base dilatada das folhas, de modo a ficarem taes partes solidamente enroladas ou embutidas umas nas outras. Essas camadas concentricas, sem ligação entre si, são formadas de um tecido de cellulas muito grandes, cheias de ar com paredes constituidas de laminas fibro-vasculares que se estendem da base do tronco á das folhas, cujos peciolos percorrem.

As camadas exteriores são sempre grossas e mais abundantes de fibras. Tal a disposição das fibras, por exemplo, na bananeira da terra, cujos cachos são enormes, sendo muito conhecidos e apreciados os seus fructos. Os da bananeira de corda, porém, não são comestiveis. Ella produz sementes; a sua multiplicação faz-se de preferencia por meio de *filhos radicaes*. Esta é a que fornece a me-

lhor fibra, que é tambem extrahida dos *troncos* cada um dos quaes pesa cerca de 33 kilogrammas; correspondendo á decima parte do peso de cada tronco, a porção fibrosa envolvida por tecido cellular, muito abundante de succo (cerca de 90 % de agua) e da qual se obtém mais de um kilogramma de fibra textil limpa e, mais ou menos, 700 grammas de fibras descoradas.

Calcula-se, nas Philippinas, que exploram largamente esta bananeira, que a colheita por hectare regula 21.000 kilogrammas de materia textil, das quaes 12 a 15 kilogrammas correspondem á fibra limpa e 7 a 8.000 á fibra descorada.

O córte dos troncos é feito ordinariamente de dous em dous annos.

A extracção das fibras é feita nos troncos das bananeiras que teem tres annos de idade, as quaes se conservam privadas de suas flores, o que, na opinião dos praticos, concorre para a melhoria dos filamentos. De cada tronco ou pedaço de *haste* separam-se as camadas ou *bainhas*, que são em seguida divididas em largas fitas, ordinariamente de 10 centimetros, as quaes são penteadas com uma lamina de ferro armada de longes dentes eguaes, fixos em um banco ou tronco de madeira. Os feixos brutos assim obtidos são postos ao sol e, depois de seccos, vendidos aos industriaes, que os beneficiam em machinas apropriadas.

Cada haste dá 1/2 libra de fibras, produzindo dous homens, por dia, 28 libras brutas.

Cada bananeira de corda, ou sua toucoira, dura 10 a 12 annos em exploração continua.

Para obter-se fibra de superior qualidade, que se vende sempre por preço mais vantajoso, convém escolher as *camadas* de que devem ser extrahidas as mais delicadas, que são postas a enxugar á sombra durante um dia e depois separadas ou divididas em fitas mais ou menos largas. As fibras de segunda qualidade são obtidas do mesmo modo, mas provêm das camadas mais externas e centraes. As intermediarias sao as que dão filamento mais delicado. As fibras sao raspadas sobre uma delicada taboa lisa por meio de uma faca de bambú, sendo depois maçadas com um malho de madeira.

As fibras obtidas em toda a sua extensão são cortadas em duas ou tres partes e postas a ferver em uma quadrilonga de ferro contendo lixivia de soda e cal, depois do que são retiradas para outra vasilha, afim de proceder-se á lavagem, em agua abundante, dos filamentos separados da massa bruta.

Esses filamentos são curtidos á sombra da relva e depois enfeixados, imprensados e exportados á razão de 10 libras por tonelada.

As fibras das bananeiras de corda e de terra, segundo experiencias feitas nas Indias pelo Dr. Forbes Royle, são mais resistentes e leves do que as do canhamo europeu, sendo as da bananeira de corda mais fortes do que as da bananeira da terra.

A cultura da bananeira de corda é facilima. Sua multiplicação por grãos é muito demorada; porém, sendo feita com os turiões que brotam das cêpas, é não só mais facil, como mais prompta e segura.

A plantação é feita em covas distanciadas de tres e meio metros, tendo em cova 0m,15 de profundidade ou largura. A melhor época de fazer-se o plantio é de setembro em deante, tendo sido as covas preparadas em julho ou agosto. Nos dous primeiros annos, até que as toucoiras fiquem bastas e impeçam a vegetação do matto rasteiro, são indispensaveis repetidos amanhos, sendo o producto das carpições lançado ás toucoiras á guisa de estrume. Qualquer terreno serve bem para esta cultura, que parece preferir as terras altas ou enxutas. As touceiras de mais de tres annos de idade, quando são muito vigorosas, podem dar dous córtes no anno. As cinzas de madeira e a varredura dos terreiros imprimem grande vigor as bananeiras de qualquer especie.

LINHO AFRICANO

Com os nomes de Sansiveria, murga, rabo de tigre, lingua de vacca, cascavel, etc., são conhecidas diversas especies de *sansi-*

viera, taes como as *Zeylanica*, *Guineensis latifolia*, Angolensis, etc., liliaceas africanas e asiaticas, algumas das quaes crescem nos nossos jardins como plantas de ornamento e no estado selvagem principalmente as especies *guineensis* e *lanuginosa*.

São bem conhecidas, entre nós, essas plantas de cujos rhizomas, quasi sempre á flor da terra, emergem folhas verdes, sarapintadas em largos zigzags de uma especie de substancia pectica mais ou menos acinzentada, quasi cylindricas na base, carnosas, convexas na lamina inferior pontudas e largas no vertice, variando no comprimento de 0m,75 a 1m,50.

As internas são canaliculadas, mais carnosas e sempre mais longas do que as externas, que são mais ricas de tecido fibroso. Do centro das folhas emerge, em abril, em S. Paulo, um longo eixo em volta do qual nascem flores brancas ou avermelhadas, conforme a especie, e aromaticas, ás quaes succedem fructos bacciformes e vermelhos quando maduros.

Esta planta vive perfeitamente bem nas terras arenosas frescas, onde sua multiplicação faz-se por si mesma, mediante os rhizomas, que crescem em todas as direcções produzindo novos vegetaes.

Nos logares sombrios as folhas são mais carnosas do que nos terrenos soalheiros, onde é maior o rendimento em materia fibrosa, que é ahi mais grosseira.

Sua plantação faz-se bem em qualquer época do anno, dentro de regos rasos e parallelos, distanciados de 1m,25, ficando os rhizomas separados entre si de 0m,80. A colheita começa a ser feita do segundo anno em diante cortando-se as folhas rente ás raizes.

Esta planta não exige mais de duas limpas no primeiro anno, e dispensa qualquer amanho nos annos seguintes: durando cada plantação indefinidamente e produzindo sempre córtes abundantes, mormente quando são adubadas as toiceiras com cinzas ou esterco velho de gado.

O meio mais facil de adubar esta planta é applicar-lhe a materia fertilisante animal em regos annuaes por meio de bombas portateis, assentes sobre o carro que conduz o tonnel cheio do liquido fertilisante.

As estrumações azotadas muito fortes promovem uma filiação muito abundante; porém as fibras extrahidas das folhas são pouco tenazes e estas amadurecem mais tarde.

A colheita é feita na época da floração, o logo surgem os eixos floraes, sendo poupadas as folhas carnosas do centro.

Ha diversos meios de extrahir-se a fibra da Sansiveria. Os principaes são os seguintes:

As folhas cortadas e enfeixadas são postas de maceração em agua para apodrecer até certo limite o abundante tecido cellular, sendo obtidos os filamentos por simples raspadura com uma faca de bambú, ou *raspilha*.

Outro processo consiste em raspar as folhas frescas com a *raspilha*, presas por uma extremidade a uma taboa bem lisa e inclinada, sendo os filamentos ligeiramente lavados em agua de sabão e postos a enxugar á sombra.

Este processo é moroso, mas dá fibras mais resistentes, posto que não sejam tão alvas como as do primeiro.

Da filaça bruta assim obtida consegue-se, por meio de um trabalho muito paciente, separar filamentos longos, alvos, finos e brilhantes, que se applicam a tecidos menos grosseiros. Ordinariamente, cada 1.000 kilos de folhas, colhidas em ponto de sazão, obtem-se 40 de fibras brutas, proprias para cordas e tecidos grosseiros. O rendimento, porém, torna-se muito maior por área dada, visto como do quinto para o sexto anno em diante póde-se realizar, em 12 mezes, dois córtes de folhas, sobretudo se a especie cultivada fôr a S. Zeylanica, que é tambem a mais apreciada nas Indias, sendo explorada principalmente em Ceylão. Segundo o Dr. Roxburg, o producto de dous córtes annuaes dá, por hectare, 1600 kilogrammas de fila-

mentos, que elle, segundo experiencias, reconheceu mais fortes ao ar e menos corruptiveis n'agua do que o canhamo da Russia. Entretanto, as cordas feitas com as fibras de sansiverla são um pouco mais fracas do que as de piteira.

As folhas das plantas cultivadas dão filamentos mais resistentes do que as selvagens e as que se desenvolvem na sombra.

As fibras, vistas ao microscopio, são lisas, ôcas, de paredes finas e grossura regular em toda a sua extensão, sendo, porém, os feixes filamentosos mais grossos e mais longos na especie *latifolia*.

As folhas da especie Zeylanica são muito carnosas e constituidas de abundante parenchyma arredondado, através do qual se acham numerosos feixes ou grupos de fibras de todas as dimensões. Os feixes fibro-vasculares, que são os mais grossos, têem uma fórma mais ou menos oval, sendo as fibras de secção polygonal.

Ha mais de um apparelho para extrahil-as; porém todos consistem em dous cylindros de madeira superpostos, atravez dos quaes passam as folhas, que assim são esmagadas e depois postas a macerar, para separar-se o parenchyma e recolher-se a fibra, que é tratada como ficou dito acima.

Segundo Semler, obtem-se de 40 folhas desta planta, 500 grammas de fibra, o que permitte a obtenção de um grande rendimento por hectare. Quanto ao preço da fibra beneficiada regula cerca de 70 a 75 francos por 100 kilogrammas.

ALGODÃO

Chegamos, finalmente ao algodão, utilissima e bella *malvacea* originaria da America e da Asia, e vantajosamente representada no Brazil, onde todos os algodoeiros do mundo podem ser facilmente cultivados, e o valioso vegetal de alvos e setinosos filamentos recommenda-se, ao menos, por um valiossimo typo indigena ou sub-espontaneo, *Gossipium brasiliense*, que alguns autores consideram como variedade do *G. barbadense* e outros do *G. acuminatum*, o que é um erro.

Aquelles que não admittem a espontaneidade do algodoeiro no Brazil, não podem, entretanto, negar o facto de o haverem os hespanhóes, por occasião da descoberta da America, encontrado já cultivado e utilisado pelos indigenas, facto categoricamente affirmado pelos historiadores da época. Seja, porém, como fôr todas as especies e variedades conhecidas podem com vantagem maior ou menor, ser cultidadas entre nós, e tanto basta para que possamos tirar de tão precioso vegetal, por uma cultura racional e melhor cuidada, producto que rivalise em todos os sentidos com o similar de todas as procedencias que maior nomeada tem conquistado no mercado e na industria.

Não entraremos em largas considerações acerca da discriminação das especies e variedades hoje conhecidas. O problema é arduo e de solução difficil pela obscuridade e confusão que reinam entre os auctores, cujas duvidas não podem ser facilmente deremidas hoje, entre outras razões, pelo facto de existirem diversas plantas, visivelmente differentes entre si com os mesmos caracteres que Linneu attribuiu a especies determinadas, que elle designou por nomes especificos, e ainda pela razão de se ter feito a introducção de grãos asiaticos na America e vice-versa, resultando dahi o apparecimento, nas culturas dos dois continentes, de typos novos, que para uns são especies e para outros não passam de fórmas ou variações botanicas e verdadeiras variedades.

Emquanto alguns botanicos dão á America 10 especies, outros a contemplam apenas com tres, que são os *G. barbadense*, *religiosum* e *hirsutum*, e outros ainda não admittem mais de uma especie, o *G. barbadense* — classificando todos os outros como simples váriedades.

Limitar-nos-hemos, assim, a apontar sómente os que são cultivados entre nós e cuja exploração, dada, como é notorio, a excellencia das qualidades da materia fila-

mentosa, só excedidos, talvez, pelo algodão da Georgia, merece ser feita do modo mais aperfeiçoado e economico do que ha sido até agora, para o effeito de podermos ganhar terreno na luta da concurrencia com os productores estrangeiros, e, para, ao menos, podermos abastecer o mercado nacional, fornecendo á nossa industria materia prima de primeira qualidade, abundante e, sobretudo, irreprehensivelmente bonificada.

Da perfeição o alargamento da cultura está dependendo o desenvolvimento progressivo da nossa industria de tecidos, de que até 1890 contavam-se apenas, em todo o paiz, 134 fabricas, existindo em 1899, na Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, segundo um interessante trabalho do illustre capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, 18 fabricas que funccionam com 280.056 fusos e 9.900 teares, produzindo 119.310.000 de metros; sendo o valor da producção annual de tecidos nestas fabricas computado em cerca de 80.000:000$ e a producção diaria de 500.000 metros de tecidos.

Os algodões cultivados em Pernambuco, Maranhão, no Ceará, na Bahia, em Alagôas e na Parahyba pertencem ás especies *G. acuminatum* ou *peruvianum* e *Barbadense*; e os de S. Paulo ás especies *G. herbaceum* e *hirsutum*.

Como é sabido, os algodões dividem-se, na technologia commercial, em *fibra longa* e *fibra curta*.

Em geral, os algodões asiaticos teem grãos esverdeados, pouco numerosos, envolvidos em uma lanugem muito adherente; e os americanos — grãos lisos, pretos, muito numerosos, cobertos de filamentos muito alvos e flexiveis, tendo dado variedades precoces e tardias, todos perannuaes nos climas quentes e annuaes e bisannuaes nas regiões temperadas. As duas especies principaes dão typos de estreita e curiosa approximação, sem que estes percam, comtudo, os principaes caracteres distinctivos da raça primitiva.

G. Barbadense dá fibra longa e o *G. hirsutum* — fibra curta em grãos lisos ou pretos, quasi sempre pela degenerescencia da planta. O primeiro (*Sea Islands*) quando deixa o littoral e penetra nas terras interiores, modifica-se notavelmente e então produz plantas de grãos verdes. O *hirsutum* dá na Europa fibras longas, como o Luisiania, que os tem compridos e sedosos em grãos de côr grisalha.

O algodão *parreira* (Parahyba) ou balão (Sul da Bahia) produz fibras muito adherentes aos grãos, que são cobertos e longas, brancas e ás vezes, amarelladas, conforme a variedade.

Como valor industrial figura em primeiro lugar o algodão de fibras longas tão largamente cultivado na Carolina do Sul e na Georgia; dependendo o maior valor do algodão, em geral, do comprimento da fibra, do seu diametro e de sua resistencia, e para certo genero de fabricação da homogeneidade, sem a qual elle não póde satisfazer a exigencia de qualidades technicas especiaes, como, além daquelles, a aptidão para tomar uma côr uniforme, transformado em tecido de mistura com a seda. Quasi todos os algodões do Brazil são de seda longa, principalmente os do norte, que reunem boas condições technicas e melhor seriam ainda si fossem objecto de uma cultura racional e mais esmerada.

Esta planta, por diversos titulos, preciosa é cultivada na America do Sul, até 30° de latitude austral na costa oriental e de 23° no occidental, vegetando admiravelmente tanto no littoral, como no interior, em todas as localidades onde reina, no verão uma temperatura média de 25° com uma minima absoluta de 10° C. Ella resente-se do calor excessivo nos logares onde a temperatura é uniforme e crescente, não reina abundante orvalho e não ha brisas frescas, como succede no nosso littoral, especialmente nos Estados do Norte.

Tambem soffre muito o algodoeiro nas regiões onde reinam chuvas pesadas, constan-

tes e prolongadas, que entreteem a terra sempre muito humida, facilitam a vegetação daninha adventicia e por ella, concorrem para a apparição de pragas, como pulgões, lagartas, etc. Nas terras do *reconcavo*, onde as condições meteorologicas são um pouco differentes, vegetam melhor os algodões de seda curta.

Aqui como ali, as chuvas moderadas são muito uteis no começo da vegetaçao, ordinariamente do meio de setembro em diante. As que apparecem na época da floraçao e dehiscencia das capsulas sao sempre prejudiciaes.

As primeiras auxiliam a germinação e dao ão plantas o primeiro impulso; as ultimas, quando, moderadas, contribuem para uma floração abundante e, portanto, para uma producção maior de colheita de superior qualidade.

Todas as phases de vegetação do algodoeiro devem realizar-se no periodo de tres a novos mezes, no maximo, conforme a variedade e o clima que é um factor decisivo nesta cultura, dependendo das condições delle, diversas para cada localidade, o aperfeiçoamento do proprio algodão, cujas sementes, em uma cultura aperfeiçoada, devem ser submettidas a uma escolha prévia, rigorosa, porque, se não reunem boas condições, abastardam a planta e depreciam o producto em pouco tempo.

As primeiras capsulas, colhidas antes do apparecimento das geadas e da quéda de chuvas pesadas repetidas, dão sempre melhor semente; mas o algodão póde não reunir todas as condições textis.

Cada variedade, porém intelligentemente cultivada com vistas de uma selecção rigorosa, póde, no fim de alguns annos, melhorar consideravelmente e fornecer, portanto, excellente fibra longa, resistente e homogenea.

Um dos meios de aperfeiçoamento da cultura reside na selecção das sementes, trabalho que incumbe aos campos de experiencia e demonstraçao antes que ao lavrador. Esta selecção, porém, deve ser feita, a par de boas e racionaes praticas de cultura, com vistas exclusivamente de modificar para melhor a propria natureza das fibras, que, nas plantas degeneradas, não são iguaes em todas as capsulas e até em uma mesma capsula.

A sementeira faz-se em sulcos ou covas, á profundidade de $0^m,08$ a $0^m,10$ e distancia de $0^m,4$ a $2^m,50$, conforme a variedade, germinando os graos em dez a quinze dias.

Antecipa-se a germinaçao de uns quatro a cinco dias mergulhando os graos em uma soluçao a 10 % de acido sulfurico, que tem a vantagem de destacar toda a lanugem das sementes.

Os graos, em numero de tres a seis para cada cova, tambem devem ser misturados com gesso ou cal antes de semeados, para evitar-se a multiplicaçao de insectos damninhos que nelles depositam os ovulos, como, por exemplo, o besouro das maças (*Anthonomus grandis Boh*), que é muito commum e perigoso nos paizes tropicaes.

A' primeira vista parece que o algodoeiro póde ou deve ser cultivado em qualquer terra; mas, a experiencia mostra que, entre nós as silico-argillosas, ou de salão, e as de alluvião, principalmente estas, quando são fundas e ferteis, sao as mais vantajosas.

As terras sem fundo, frias, excessivamente compactas, acidas e pobres de saes alcalinos não são boas para os algodoeiros arborescentes.

Tem maxima importancia o preparo da terra, porque o algodoeiro é uma planta exigente, de raizes longas e muito perseguida pelas lagartas, cujos ovos são depositados nas hervas damninhas e nas proprias folhas cahidas do algodoeiro, que ellas devoram ás vezes de um modo desastroso, como os craquerês (*Aletia argillacea Hubner*), em S. Paulo, Minas, etc.

A primeira lavoura deve ser bem funda e a segunda cruzada, sendo indispensavel o emprego da grade e até do rollo para esboroar bem os prismas levantados pela char-

ma, especialmente nas terras um tanto argillosas.

Como a plantação faz-se de 15 de setembro em diante, as lavouras prévias devem ser executadas em julho ou, o mais tardar, em agosto. A terra lavrada deverá ser separada por caminhos de 1m,50 em volta das diversas parcellas ou taboleiros, para facilitar a passagem do pessoal e dos vehiculos utilisados na estrumação, colheita, etc., e impedir a invasão geral pelas lagartas, que não atravessam os caminhos, quando elles acham-se sempre limpos, como deve ser, e ainda que o algodoal, no penultimo periodo de vegetação, esteja um pouco sujo.

Tanto as covas como os sulcos devem ser abertos nas linhas prévíamente indicadas por um riscador mecanico, convindo que a plantação seja feita em ordem e a igual distancia para que a vegetação possa ser uniformemente beneficiada por todos os agentes naturaes, que lhe são muito beneficos.

As distancias são marcadas, segundo as exigencias da variedade a cultivar.

As cinzas de madeira são um prodigioso adubo para o algodoeiro, assim como os residuos dos seus proprios caroços, hastes e galhos, e o esterco de gado bovino, para as terras enxutas; servindo melhor o dos carneiros e muares para os que se conservam habitualmente humidos, por força de sua natureza ou situação.

As terras fracas exigem por alqueire, pelo menos, 150.000 kilogrammas de esterco animal. As variedades que percorrem o cyclo vegetativo em poucos mezes, como os arborescentes precoces, exigem adubos de acção prompta, não lhes convindo aquelles em que ha excesso de azoto ou que são applicados em mui grande quantidade; porque as plantas ramificam-se de mais, adoecem, ha excessiva producção de folhas, as maçãs não se abrem todas e mingua, por fim, a producção.

Os amanhos devem começar logo que os algodoeiros apresentem as primeiras folhas, seguindo a espaços e todas as vezes que o solo estiver sujo ou começar a ervecer.

Muito pouco, quasi nada ha esperar do algodoaes que não são muito bem tratados.

O matto, os parasitas cryptogamicos e as lagartas da raiz da haste (*Apate monachus*), das folhas e das maçãs (*Heliothis armigera*, Hübner e outros), e as sauvas aniquilam em pouco tempo as esperanças e os primeiros trabalhos do cultivador.

A incisão dos olhos terminaes, é ás vezes necessaria para obrigar as plantas menos ramalhudas a uma fructificação mais copiosa; não sendo, na maioria dos casos, indispensavel tal pratica.

As irrigações, quando possiveis, são indispensaveis nos logares onde frequentemente reinam sêccas; e sem ellas a cultura, ahi, seria impossivel, conservando-se as plantas contrafeitas, desmedradas e entanguidas.

O tratamento dos algodoeiros contra as lagartas que lhes devoram as folhas e lhes furam as maçãs deve ser prévio e feito por meio de pulverizadores, como o de Vermorel, que custa entre nós 70$ e é de uma manipulação simples.

Os arsenitos, principalmente o verdete, são empregados com vantagem, mesmo em pó misturado com cal ou farinha de trigo, comtanto que a operação seja feita antes de apparecerem os insectos. Sua applicação em suspensão n'agua só dá bom resultado como processo preventivo. A colheita, qualquer que seja a variedade, deve começar em dia de sol, depois que este dissipou todo o orvalho do algodoal, e logo que as capsulas estão completamente expandidas, recolhendo-se o algodão em saccos ou jacás para não sujar-se de terra ou não apanhar fragmentos de folhas seccas. O nosso algodão, em geral, pecca pelas impurezas que contém.

O producto da colheita deve ser exposto ao sol no terreiro para seccar bem, estando prompto para ser recolhido a armazem acceirado quando os grãos estalam nos dentes do operario, que póde colher por dia nunca menos de 30 a 40 kilos, sendo um pouco diligente.

A colheita é repetida de seis em seis dias,

ou toda vez que ha boa porção de algodão a apanhar.

Os algodoeiros do typo *herbaceo* produzem, entre nós, pela cultura usual, mais de 200 arrobas de algodão por alqueire e os typos *arboreo* pouco mais de metade; sendo certo que, por uma cultura mais racional ou economica, maior será a producção por alqueire.

O algodão *herbaceo* é colhido com menos despeza do que o arboreo pela facilidade e presteza com que se faz a apanha dos capulhos, serviço em que podem ser empregados meninos, que vencem um jornal mais moderado, como convém ao productor.

A exiguidade do espaço não nos deixa ir muito além das considerações que ahi deixamos sobre ramo de cultura tão importante e que, actualmente, tanto merece ser desenvolvida entre nós. Entretanto, ajuntaremos ainda algumas rapidas observações.

Tratando-se do aperfeiçoamento da cultura do algodoeiro e dos meios de desenvolvel-a, torna-se necessario o melhoramento do proprio algodão que é um producto de facil degeneração.

A selecção de que fallamos no principio, consiste, pelo modo como a comprehendemos, em cultivarmos as especies ou variedades actualmente mais reputadas em cada localidade e, por isso mesmo, mais vantajosamente cotadas no mercado, procurando attentamente em cada planta as capsulas que offerecem os melhores filamentos. Os grãos que dão o melhor algodão são os que devemos tomar para semente. O cultivo das plantas procedentes de taes grãos feito nas mais favoraveis condições possiveis, tomaremos das capsulas maiores e melhor conformadas os grãos que estão cobertos de fibras mais delicadas, os quaes servirão ainda para nova sementeira.

Repetindo do mesmo modo e com as mesmas vistas o processo, durante alguns annos, chegaremos por fim a obtenção de um producto que, por suas excepcionaes qualidades — fibras longas, alvas, brilhantes, resistentes e homogeneas — terá merecido preferencia em todos os mercados para onde quer que o mandemos, de par com uma cotação satisfactoria e sufficiente para assignalar a bondade do genero, e estimular os productores. Não vemos outro meio tão efficiente para a consecução do resultado que collimamos, isto é, o aperfeiçoamento do producto. O mais depende da boa vontade e intelligencia do cultivador e da perfeição dos processos culturaes, de que demos acima rapida noção. Escolha de sementes das melhores variedades, tratamento prévio das sementes como meio de impedir a propagação dos terriveis inimigos do algodoeiro, plantação methodica em solo adaptado ás exigencias particulares de cada variedade e na distancia e época que lhe convem, por meio de apparelhos expeditos, colheita bem feita, tratamento acciado e completo do producto, emfim, benificação e acondicionamento esmerados do algodão, taes são as medidas que convem adoptar, para o aperfeiçoamento e a precisa animação ao cultivo da malvacea de que nos occupamos. Até aqui a questão cultural, ha, porem, outra, de caracter economico, a qual depende de innumeros factores e diversas circumstancias, cujo estudo profícuo pede demorado exame e consequente desenvolvimento, que não cabem, evidentemente, na limitada extensão deste trabalho, por esta e outras razões obvias, resumido e imperfeito.

Enunciaremos, todavia, alguns pontos capitaes da magna e momentosa questão, e taes são:

Reducção do custo de producção para se poder identificar o producto nacional com o da Norte-America, que regula o curso do mercado universal, no caso de uma exploração verdadeiramente industrial.

Producção de genero que, por suas qualidades naturaes ou adquiridas preste-se tambem a uma utilisação industrial, pelo menos de fios em numero inferior de 40 a 60, como succede com o do Egypto, que quasi rivalisa com o da Georgia, escolhido para produzir

fio acima do numero 120, correspondendo assim, com apreciavel vantagem economica, a superiores exigencias technicas da fabricação de productos aperfeiçoados da industria actual.

E, finalmente, a questão de modo e custo do transporte da mercadoria, de accordo com as exigencias da exploração, guardada a precisa subordinação ás circumstancias particulares do cultivador.

Com a acertada propaganda que ora se levanta e que ja vai produzindo alguns fructos, no que concerne ao ambicionado regimen da polycultura, que é, certamente, a mais poderosa alavanca da prosperidade agricola nacional, o que se faz mister é que, entre nós, onde os progressos agricolas são tão morosos não deixem de perseverar com energia, não só aquelles que propugnam a causa da prosperidade da fortuna agricola pelas variadas e multiplicadas producções naturaes, senão principalmente os que, dominados de um louvavel sentimento de patriotismo que bem se unisa com uma feliz intuição das nossas necessidades, acham-se actualmente empenhados em ramo de producção tão remunerador quanto indispensavel á expansão da nossa industria de tecidos.

PARECER

Encarregado de dar parecer sobre o trabalho do Exm. Sr. Dr. Gustavo d'Utra, venho fazel-o só em cumprimento do processo regimental do Congresso, pois que o nome do illustrado autor, mui digno director do Instituto Agronomico de Campinas, é por demais conhecido como uma das notabilidades em sciencias agronomicas, que entre nós maior numero de excellentes trabalhos teem escripto sobre Agricultura theorica e pratica, trabalho, cuja leitura estou ha mais de vinte annos acostumado a apreciar.

A melhores mãos não podia a Sociedade Nacional de Agricultura commetter o trabalho de escrever sobre cultura de plantas textis.

Na apreciação do trabalho do autor, que devia ser confiada a pessoa mais competente, o abaixo assignado nada tem a destacar, pois todos os conceitos nelle exarados são o fructo do vasto cabedal scientifico e conhecimentos praticos que possue o illustrado autor, quer relativamente ás plantas exoticas, pouco cultivadas entre nós, mas das quaes tem completo conhecimento pela variada leitura, quer tambem daquellas já cultivadas em larga escala e das quaes o autor falla com experiencia propria, resultado de acuradas observações de longos annos.

Sou, portanto, de parecer que o Congresso de Agricultura, attendendo á grande importancia da bem elaborada Monographia sobre cultura de plantas textis do Sr. Dr. Gustavo d'Utra, incansavel batalhador na propaganda dos conhecimentos agricolas, e na qual o autor trata magistralmente não só do cultivo como da extracção das fibras do linho, do canhamo, da juta, da ramie, da piteira, do linho da Zelandia, do ananaz, da bananeira textil, do linho africano, e finalmente, com muito mais desenvolvimento, do algodoeiro, dê a este trabalho a maior vulgarisação, distribuindo-o largamente entre os lavradores, que muito lucrarão com a sua leitura.

S. S., 27 de setembro de 1901.

Dr. P. Aristides Caire.
Francisco Maria Sodré Pereira P.
Dr. Wenceslau A. L. de Oliveira Bello.
Eduardo Augusto de Caldas Brito.
Joaquim Pessoa Guerra.
E. Jacy Monteiro.

MONOGRAPHIA — Cultura dos Tuberculos

Dr. Ph. [illegible]

Attendendo ao convite feito pela Directoria do Congresso Agricola, acceitei de bom grado o thema que me foi indicado — *Cultura dos tuberculos*, attendendo á sua alta importancia, ao subido valor tanto para a subsistencia do homem como dos outros animaes.

Os tuberculos, tuberas, raizes tuberosas, contribuem inquestionavelmente de modo notavel para a alimentação animal e acredito mesmo que regula concorrerem sinão em igual quantidade, pouco inferior á fornecida pelas gramineas e leguminosas.

E' sabido que, na Europa, por mais de uma vez, a batata ingleza, só por si, livrou da fome populações inteiras, em epoca de carestia de cereaes.

Entre nós as differentes raizes tuberosas, como em toda a parte, constituem um auxilio efficacissimo á alimentação, principalmente das classes menos favorecidas da fortuna, attendendo-se a que as diversas plantas que as fornecem pertencem a differentes familias botanicas, variaveis quanto ao modo, epocas de vegetação, etc., sendo que algumas têm a propriedade de se conservarem por longo tempo sob a terra, servindo de paiol natural, de reserva a ser utilisada á medida das necessidades, como succede com alguma das variedades de mandioca, inhames, etc.

Antes de encetarmos o estudo especial da batata ingleza e da mandioca, faremos uma succinta descripção de outras raizes tuberosas, aliás de grande valor nutritivo, taes como a nossa batata doce, o cará ou inhame da Costa, o inhame da terra ou taro, a tayoba, o mangarito, o topinambour, a araruta, o jacatupé, o affú, o xuxú, etc., deixando de parte todos os demais tuberculos usados no velho continente, como a beterraba, o nabo, a cenoura, o turnepo, a rutabaga, etc., por de mais conhecidas, e cuja cultura é proficientemente tratada por muitos autores.

CAPITULO I

DA BATATA DOCE

Convolvulus edulis — Batata edulis (Chois) — E' uma planta da familia das convolvulaceas, propria das regiões tropicaes, o que se acha espalhada por quasi todo o Universo, menos nas regiões muito frias, porquanto teme as geadas.

E' uma planta muito conhecida, de haste leitosa, rasteira, que se estende até dous ou tres metros, emittindo raizes no ponto opposto á inserção das folhas, quando em contacto com o sólo. As folhas são lisas, de fórma e dimensões diversas, conforme a variedade; a flor é campanulada, de côr mais ou menos branca arroxeada no limbo, sendo mais carregada na porção interna do tubo da corolla; a raiz tuberosa varia de fórma, côr e tamanho tambem conforme a especie, crescendo ás vezes em terrenos bons até 0,30 e mais de comprimento e 0,10 a 0,20 de diametro.

Planta cultivada ha tantos annos, não é de admirar que haja grande numero de variedades, que são mencionadas nos differentes tratados; mas aqui apenas trataremos daquellas que sabemos serem cultivadas entre nós, as quaes podem ser reduzidas aos seguintes typos, segundo a côr que apresentam: roxa, vermelha, amarella e branca, que geralmente se differenciam bem pelas folhas e ramos, cuja côr e fórma variam.

A batata roxa desenvolve-se bem, chegando ao tamanho de $0^m,10$; a sua pelle é clara, a massa de côr mais ou menos violacea, ficando depois de cozida completamente roxa. Tem excellente gosto; é uma das mais apropriadas para doce, que é muito delicado. Não é de grande rendimento.

A *batata vermelha*, tambem chamada *veia de caboclo*, *coração magoado*, — tem a massa branca avermelhada, com listras ou veias roseas, coberta de uma pellicula parda, rosada; é uma das mais communs e considerada brazileira. Tem a massa muito consistente e enxuta.

A *batata amarella* tem mesmo essa cor, póde adquirir grande volume e tem a grande vantagem de se conservar sob a terra, de um anno para outro sem deteriorar. E' mais doce do que a seguinte.

A *batata doce branca — batata de Demerara b. de tres mezes — de Angola*, tem as folhas grandes, cordiformes, roxas emquanto novas e depois verde escuras.

Nem sempre é tão boa para se comer como as outras; porém é muito precoce, dá até de tres mezes quando plantada em époc apropria; produz abundantemente e os tuberculos são muito grandes, ás vezes de 0,m15 a 0,m20 de diametro e mais; tem a forma mais ou menos arredondada, ás vezes oblonga.

E' hoje a preferida, a mais cultivada pelos lavradores, que a acceitam como uma das melhores, destinando-a tambem á alimentação de animaes, principalmente dos suinos, sendo um grande recurso, pelo que todo lavrador deve plantar dessa variedade em grande quantidade.

A *batata de cinco pontas*, assim chamada pela divisão das folhas, é de côr branca, amarellada, de fórma allongada, dando em pencas de 4 a 5 batatas; é muito productiva e bem boa para a meza.

A cultura da batata doce é facillima; vegeta bem em qualquer terreno, preferindo o fresco, leve, mais ou menos arenoso, antes plano do que montanhoso.

Póde-se plantar em cóvas equidistantes de 0,m50 a 0,m60 para cada lado, ou em montículos de terra de um metro de base por 0,m50 de altura, no cimo do qual se enterram tres pedaços de rama, ou melhor, tendo sido a terra bem lavrado, formar-se uma linha de terra amontoada com a enxada ou com o arado amontoador proprio e sobre a parte elevada fazer-se a plantação.

Esta póde ser feita com os tuberculos, mas é preferivel, e é como geralmente se usa, com pedaços de rama de 0,m20 de comprimento mais ou menos. Havendo grande abundancia de rama alguns cultivadores preferem fazer umas rodilhas, que enterram, dizendo augmentar assim a producção de tuberculos.

Outros cortam a ponta da batata, enterram-na e quando vem a brotação separam os brotos, que são plantados nos competentes logares definitivos. Planta-se em qualquer época do anno, sendo a preferivel de julho a dezembro e deste intervallo, como mais favoravel, o fim de agosto ou principio de setembro, sendo certo que a plantação nesta ultima época é de desenvolvimento muito mais rapido. No fim de um mez mais ao menos, quando começam a brotar as folhas novas, deve se dar a primeira capina, que será repetida mais tarde conforme fôr necessario para mantel-as no limpo até que as suas ramas cubram todo o terreno impedindo assim o desenvolvimento de hervas ruins.

Depois de florescer, quando as folhas começam a amarellar, e mesmo a seccar, é chegada a occasião da principal colheita.

Algumas variedades levam tres a quatro mezes para amadurecerem, outras, porém, levam muito mais, geralmente seis a oito mezes para chegarem ao estado de serem colhidas. A batata roxa leva pelo menos nove mezes. A batata branca póde ficar na terra de um para outro anno sem apodrecer.

A colheita é feita á enxada, sacho ou cavadeira quando a plantação é em terreno não bem preparado; mas quando a cultura tiver sido feita em terra lavrada, melhor será empregar o arrancador proprio de batatas que facilita muito o serviço.

A observação tem demonstrado que a qualidade do terreno, seu estado de humidade ou seccura, a qualidade ou quantidade de estrume, podem influir de modo notavel sobre o sabor da batata doce; assim muita chuva a torna *aguada*, sem sabor; muito frio a torna pegajosa; muito estrumo, dá-lhe máo gosto; portanto, convém ser elle usado com circumspecção e parcimonia, do contrario será melhor não empregal-o, mesmo porque a batata doce não é lá muito exigente.

A batata *veia de caboclo* ou *coração magoado* deve ser secca ao sol por alguns dias para melhor se conservar e tornar-se mais saborosa.

A batata roxa cortada em rodelas ou fatias, secca ao forno póde tambem conservar-se por longo tempo.

A producção varia muito, conforme a especie, a qualidade e preparo do terreno, sendo de todas a mais productiva a de Demerara, que regula dar de trinta a quaronta mil kilos por hectare.

A analyse chimica demonstrou a existencia de amido (amylo) na batata doce entre 7 a 17 %,— materia saccharina, de 1,45 a 3,30 % dextrina de 3 a 5 %, conforme a idade, terreno e variedade.

Pela composição chimica sabe-se que a batata doce branca é a mais propria para o fabrico do polvilho, que póde substituir o da mandioca e tambem de um liquido fermentado usado pelos indigenas.

A batata roxa é a mais rica em substancias saccharinas e azotadas, a mais pobre em amido, portanto a mais propria para a meza e para doce especial, por seu sabor.

E' tambem mais nutritiva.

Entre nós, não ha quem ignore os usos culinarios das batatas doces, que são utilisadas tanto assadas, cosidas, fritas, como servem para confecção de varios doces de calda, em massa mais ou menos molle, ou secca, etc.

As pontas das ramas com as folhas novas servem de legume cosido ou como *carurú* e por muitos apreciado. O seu cozimento (decocto) é de uso popular como collutorio ou gargarejo nas inflammações das gengivas.

Tanto os tuberculos como as ramas e folhas são excellentes forragens para os animaes e de grande valor nutritivo; são usados crus ou cozidos com um pouco de sal.

Nas analyses de forragens feitas no Instituto Agronomico de Campinas a batata branca deu o seguinte resultado :

Em 100 partes de substancias seccas, contém :

	Proteina	Graxa	Materia livre de azote
TOTAL			
Tuberculos .	6.23	1.42	87.50
Folhagem. .	22.26	7.61	45.69
DIGESTIVEL			
Tuberculos .	3.81	0.31	59.00
Folhagem. .	15.58	1.67	25.54

Relação das materias alimenticias ou coefficiente de digestibilidade.

Tuberculos	1: 15.7
Folhagem	1: 2.2

Donde se conclue que a folhagem da batata é uma forragem muito nutritiva, superior á quanto capim ha.

CAPITULO II

DO CARÁ OU INHAME (DIOSCOREA)

De antemão devo fazer notar ao leitor que existe uma grande confusão a respeito do vocabulo *inhame*. Na maior parte dos paizes e creio que, mesmo no norte do Brazil, empregam o nome *inhame* referindo-se a varias especies de plantas da familia das Dioscoreaceas, a que pertencem aquellas, a que em muitos logares do Brazil, principalmente no Sul, são conhecidas pelo nome generico de *Carás* reservando o nome de inhame ás plantas da familia das Araceas ou Aroideas do genero *Arum* ou *Colocasia* e a que no extrangeiro denominam *taro* ou *talo*.

Com quanto não tenhamos a pretenção de reformar a nomenclatura, desejariamos que se pudesse uniformisal-a de modo a facilitar a comprehensão, tanto mais que o aspecto de uma é inteiramente diversa da outra. Parece-me que será muito difficil incutir no espirito dos nossos conterraneos o chamar-se os nossos carás de inhames, visto como é muito geralmente ou exclusivamente conhecido este ultimo, como sendo a planta não trepadeira, de folhas grandes.

Assim, pois, darei noticia em primeiro logar das principaes *dioscoreas*, inhames extrangeiros, alguns já bem espalhados entre nós, e depois das *dioscoreas* brazileiras, conhecidas pelo nome de *Carás*, e para evitar mais confusão não empregarei mesmo a palavra inhame e sim, a não ser o do cará, usarei o nome scientifico *dioscorea*, genero a que todos os carás pertencem.

As *dioscoreas* são plantas proprias dos paizes quentes, onde são cultivadas por causa de suas raizes tuberosas, que são mais nutritivas do que a batata ingleza, fornecendo abundante e excellente alimento aos habitantes das regiões tropicaes. A mór parte é originaria, da Asia, algumas da Africa e outras da America.

Os caracteres geraes das dioscoreas, consistem em serem plantadas trepadeiras, de caules voluveis mais ou menos longas, tendo raizes tuberosas de forma e tamanho variaveis desde alguns centimetros até um metro e mais, com pezo de grammos até 18 ou 20 kilos e mesmo mais.

Vejamos as principaes variedades exoticas, algumas já aclimadas entre no's.

A *Dioscorea alata* —Linn. inhame ou cará branco, originaria da Asia e Oceania, já muito cultivada na Africa e America.

O caule é longo, quadrado, inerme, alado, isto é, guarnecido nos angulos de uma especie de membrana, crespa como uma renda um tanto avermelhada ; as folhas são largas, cordiformes, as flores são pequenas, amarelladas, grupadas em cachos axillares.

Dá grandes tuberculos, longos de 0,m 60 a 1,m 30 e pesam geralmente de 4 a 5 kilos.

Levam sete mezes a crescer e si deixar-se por mais tempo na terra chegam a pesar 10 kilos. Ha quem diga que em circumstancias especiaes esta variedade póde dar tuberculos de 2m 20 com o peso phenomenal de 100 kilos !!

E' branco, avermelhado no interior, muito feculento e nutritivo ; um tanto acre quando crú, porém assucarado e agradavel ao paladar quando cozido, é de facil digestão.

A *Dioscorea globosa*, originaria da India differençando da *Dioscorea alata*, por ter o tuberculo arredondado, com longos caules voluveis, tendo seis azas membranosas longitudinaes, guarnecidas de aculeos ou falsos espinhos na parte inferior ; as espigas de flores masculinas são longas e pendentes, ao passo que as femininas são simples e erectas — são aromaticas.

A *Dioscorea Japonica* inhame do Japão, é cultivado em grande escala naquelle paiz e na China, e já se acha espalhada em França na Algeria e muitos outros logares.

Tem os caules delgados , lisos com entrenós iguaes, folhas muito mais longas do que largas e ponteadas de pardo na parte inferior. E' muito productiva ; em Landes obtem-se até 60.000 kilos por hectare; porém, para isso exige terreno muito profundo e tres annos para o tuberculo chegar a seu completo desenvolvimento, de comprimento descommunal, que difficulta o seu arrancamento, tendo grossura proporcional.

Ha uma outra *Dioscorea* do Japão, que foi introduzida entre nós pelo Conde de Nova Friburgo — é o cará amarello; as suas tuberas são arredondadas, achatadas dos lados, de massa amarella clara e mucilaginosa. E' usado cosida como alimento, perdendo pelo calor a soccura a coloração amarella.

A *dioscorea batata* —Den, inhame da China; é differente do Japão por ter caule e pequenos ramos arredondados, inermes, estriados com entrenós de tamanho variado, manchados de roxo ; por suas folhas tanto ou mais largas do que longas, pontudas, porém, não acuminadas, flores masculinas em espigas axillares.

Os tuberculos desta variedade tem forma muito differente ; assemelha-se a uma clava ou massa alongada, cuja parte entumecida é a inferior, sendo a superior adelgaçada ; numerosas raizes mui delgadas cobrem-n o quasi todo.

O tamanho varia de 0m, 30 a 0m, 35 ; os tuberculos crescem verticalmente no solo, chegando a grande profundidade (mais de

metro), si encontrar terreno frouxo, e com peso de muitos kilos.

Os tuberculos são cobertos de uma pellicula parda; dentro, a massa é alva, tenra, quebradiça, e quando se corta deixa correr um liquido leitoso, viscoso, que desapparece pela cocção.

Depois de cozido reduz-se completamente a uma polpa feculenta; presta-se a todos os preparados culinarios como os demais.

Esta variedade foi introduzida em França em 1851 e do jardim das plantas foi propagada a sua cultura na Argelia, onde Mr. Hardy obteve de 31 a 35,000 kilos por hectare e Decaisne 60,000 k. Temos desta variedade no paiz.

A sua cultura é facil; não sendo possivel a lavra bem profunda, fazem se de longe em longe covas bem fundas, que se enchem de terra vegetal até exceder mesmo o nivel do solo, e sobre esse monticulo planta-se pedaços de tuberculos.

A *dioscorea sativa* — Linn., chamado inhame preto, creoulo, ordinario, é originario de Java e das Ilhas Philippinas. O caule de 4 a 6 metros de comprimento é redondo, espinhoso em baixo e liso em cima; suas folhas cordiformes e alternas; os tuberculos crescem bem, chegando a pezar 4 a 5 kilos; tem a massa branca ou amarellada.

A *dioscorea aculeata* — Linn., Inhame da Costa ou Cará de Guiné, é cultivada nas Antilhas, na India, Oceania e já se acha muito aclimada entre nós. Caule redondo, espinhoso e muito ramificado. As raizes, tuberosas, muito grandes, mais ou menos arredondadas, de 0m,60 a um metro de comprimento de 0m,15 a 0m,20 de diametro, pesando de 7 a 9 kilos e ás vezes mesmo 11 kilos. A massa é branca amarellada côr de laranja. E' usada como alimento, contém muito amido (vid. analyse).

A *dioscorea triphylla* — Linn. ,chamada Coushcoush na Jamaica — inhame da India.

O caule é ovoide, as folhas oppostas e trilobadas; os tuberculos ovoides, tem 0m,22 de comprimento e 0m,07 de diametro. Passa por ser o menor e o mais delicado de todos os inhames *dioscoreas*.

E' muito productiva, dando até doze tuberculos. Ha duas variedades, a branca e a vermelha. Já temos dessa variedade no paiz.

A *dioscorea atropurpurea* — Roxb., oriunda da Ilha da Reunião, é chamada entre nós — *Cará mandioca*, pela semelhança que tem com essa raiz, sendo porem coberta de raizes fibrosas muito compridas. A raiz tem 0m,30 de comprimento e 0m,03 a 0m,04 de diametro, coberta de uma pellicula roxa avermelhada e a parte carnosa branca com pezo de 500 a 700 grammas.

A *dioscorea vulgaris* — Mlq., Cará de Angola, ou Inhame de Coriolá, dos Africanos, é trepadeira com raiz de 0m,33 a 0m,50 de comprimento sobre 40 de diametro, lisa como mandioca com pellicula fina, pardacenta.

A parte carnosa ou massa é amarella, compacta, muito mucilaginosa, ficando depois de cosida, branca e farinacea. E' a mais rica em amido, tem 23,87 %. E' um bom alimento, deve ser cultivada em grande escala.

Ha ainda muitas outras variedades de dioscoreas, pouco conhecidas, mas quasi todas uteis, prestando-se á alimentação.

A *dioscorea hastifolia*, a unica e muito cultivada na Australia Occidental, muito robusta.

D. nummularia, de Tivolé, de bom sabor.

D. oppositifolia, L., da India e China.

D. pentaphylla, Indias. E' espinhosa.

D. purpurea, India, Bengala — E' considerada como uma das melhores.

Entre as variedades brasileiras, temos o *Cardinga* (Dioscorea piperafolia, Willvar, triangularis ou D. sub-hastata — Velloso.

E' encontrado em estado selvagem nas mattas do Rio de Janeiro, sendo tambem cultivado.

Tem folhas cordiformes, acuminadas, de 0m,08 de largura e comprimento. A raiz é oval, de 0m,16 de comprimento por 0m,08 de largura, com excrescencias tuberculosas, pezando mais ou menos 500 grammas; a parte carnosa é de côr branca, mucilaginosa.

E' usada como bom alimento, muito nutritivo.

Como tuberculo ralado, misturado com fubá de milho, fazem-se pães, chamados *brôas*, que depois de cozidas são bem agradaveis.

Cará mimoso ou Cará doce — Dioscorea brasiliensos — Willvar — D. quinquelobata — Velloso — D. triloba Lam. E' natural dos Estados do Norte e cultivada em quasi toda a Republica.

E' planta trepadeira, de folhas cordiformes com 3 ou 5 lóbos. A raiz tuberosa é arredondada ou comprida, cheia de pequenos tuberculos, pouco *barbada*, de casca membranosa aspera, parda e a parte carnosa de cor branca amarellada. A raiz cresce bastante, chegando algumas vezes a alcançar o peso de dous kilos. A raiz é utilisada cosida, servindo de bom alimento, muito nutritivo, rico em azoto.

Cará barbado — Dioscorea dodecaneura, Vell. D. helantha, Mart. Habita os terrenos seccos dos Estados do Rio, Minas, Matto Grosso etc.

Caule anguloso, folhas cordiformes, grandes raiz tuberosa, de forma e tamanho variaveis, com ou sem pequenos tuberculos na superficie, que é coberta por uma pelle parda cheia de radiculas fibrosas, semelhantes a fios de cabellos, donde veio o seu nome; a massa é branca e secca.

A raiz pesa de 250 grammas a 1k,500. E' muita rica em amido. Vide a tabella.

E' um dos mais cultivados por causa de sua tubera que, cozida, é muito nutritiva e de sabor agradavel; póde ser conservada por muito tempo deixando-se seccar ao sol.

Cará sapateiro ou sapato, cará do ar, batata de rama, cará de espinha, cará moella, é a Dioscorea bulbifera — Linn. — Comquanto seja uma variedade da India, acha-se tão vulgarisada entre nós que póde ser considerada brazileira. De caule trepador, liso, arredondado, fino, extenso, tem suas folhas cordiformes aguçadas. A raiz variando de 0m,05 a 0m,10 de diametro, de forma oval, arredondada; de casca grossa pardacenta com pequenas tuberosidades e pequenas radiculas, tem a massa carnosa, amarellada e mucilaginosa. O peso varia de 200 grammas a dois kilos.

Dá tambem no sarmento, nas axillas das folhas uma *batata* aerea, arredondada ou oval, mais ou menos achatada de um lado, coberta de uma pellicula cinzenta, lisa, lustrosa, e a massa carnosa amarellada.

O peso varia de 100 a 200 grammas.

Cahem com muita facilidade.

A composição da batata do ar differe dos tuberculos subterraneos, contendo aquella, além de tudo chlorophylla e um acido tannico (veja o quadro das analyses do Dr. Peckolt).

As tuberas aereas ou carás do ar são usadas cozidas de diversas maneiras, sendo muito mais nutritivas do que as raizes tuberosas.

Segundo Peckolt as raizes no estado cru, são empregadas nas affecções que exigem um diuretico energico e que não produzem irritação alguma. O succo é dado na dose de uma colher de sopa de 2 em 2 horas como diuretico e a materia extractiva na dose de 0,1 (um decigramma). Das tuberas raladas faz-se uma cataplasma para resolver furunculos.

Cará roxo — Dioscorea Guyanensis-Gries.

Habita os Estados do Norte e Goyaz.

Já se cultiva bastante no Rio de Janeiro.

E' trepadeira, de folhas coreaceas, cordiformes, trilobadas. — A raiz tuberosa tem uma conformação irregular, cheia de anfractuosidades, altas e baixas, achatada, arredondada tomando até formas exquisitas.

Tanto a pellicula como a massa são roxas. E' cultivada por causa de sua raiz, por alguns apreciada.

Cará pé de anta ou Bracanã — Dioscorea aculeata, Linn. (var. Brasiliensis — Peckolt).

As raizes desta variedade brazileira tem de 0m,30 a 0m,40 de comprimento sobre 0m,10 a 0m,20 de diametro, são lisas e terminadas em baixo por uma tuberosidade com a fórma de um pé com dedos disformes,

donde o seu nome. A parte carnosa é branca ou amarellada, contém muita mucilagem. E' bem rica em amido. E bastante cultivada, e a raiz cozida constitue bom alimento.

Cará liso — cará sem barba — Dioscorea piperifolia, Willd-var. legitima — Grieseb.

Tem a raiz tuberosa, arredondada, cheia de tuberculos, com poucas raizes capillares, pesando ás vezes 2 a 3 kilos; tem a massa branca, mucilaginosa. E' bastante cultivada para alimentação pois contém bastante amylo, 18,21%.

Cará côco — Dioscorea hastata — Vell. Habita o Rio de Janeiro e vizinhanças. Trepadeira herbacea, folhas cordiformes, raiz tuberosa grande, do tamanho de um côco da Bahia, tem raizes finas, pello amarellada e massa esbranquiçada — Cultivada. A raiz é comestivel.

Cará branco — Dioscorea Cliffortiana — Linn. Dioscorea heptaneura — Vell. Habita o Rio de Janeiro, Espirito Santo e Minas. Trepadeira de caule arredondado, liso; folhas lisas, cordiformes, com saliencias marginaes raiz tuberosa conica, pardacenta, com poucas raizes fibrosas, massa carnosa branca pesando 300 a 400 grammas. As raizes tuberosas, cozidas servem de alimento; contém bastante amido.

Cará Inhame ou Taya — Inhame braco — Dioscorea adenocarpa, Mart. Dioscorea ovata. Velloso — Habita os Estados de Minas, Alagoas e Goyaz. Trepadeira de caule fino, com folhas inteiras membranosas, cordiformes com a face superior de côr verde-escura salpicada de pontos pretos sendo na parte inferior mais pallida. As flores pequenas, fructo capsular, oval, sementes pequenas, aladas. A raiz tuberosa, grande, comprida ou arredondada, coberta de uma pellicula amarellada com a parte carnosa de côr branca mucilaginosa. A tubera é usada cozida como alimento, mas se brotar de novo no mesmo logar, sem haver sido transplantada, torna-se amarga; servindo então só para alimentar suinos.

Cará do Pará—Dioscorea cayennensis, Lam. Caule trepador muito fino, coberto de pequenos pontos semelhantes a espinhos; raiz tuberosa pequena e comprida como mandioca, pello esbranquiçada e massa branca. A raiz é alimenticia, farinacea, de sabor agradavel,

Cará tinga braco — Dioscorea-sinuata — Velloso, Habita o Rio de Janeiro. O Dr. Peckolt aconselha o cultivo desta, melhorando-a, attendendo a elevada proporção de azoto contido nas raizes tuberosas 1, 173 %, o que seria um excellente alimento.

Ha ainda *o cará de pelle branca* — Dioscorea, *confecta* de Velloso, muito commum e cultivado; *o cará cascas, Dioscorea laxiflora* (Mart) de Alagoas, Ceará e Goyaz, *o carámambú Dioscorea trifoliata* (Kemth) de Pernambuco e Alagoas, todos elles produzindo raizes tuberosas comestiveis.

A cultura dos carás em geral é pouco exigente: gosta de terra de alluvião; convém ser bem revolvida e profundamente, e quando não possa ser feito em todo o terreno, pelo menos nos logares em que têm de ser plantados convém fazer uma casa ou buraco profundo maior ou menor conforme a variedade fôr de tuberculos grandes ou pequenos. Sobre ella faz-se ainda uma elevação ou monticulo de terra, de 0^m, 70 a 0^m, 80 de base e 0^m, 50 a 0^m,60, em sua parte mais alta, e ahi se plantará o pedaço de cará, sendo este melhor quando já tiver começado a grelar ou brotar.

Para a plantação é sabido que aproveitam-se as extremidades ou tuberculos pequenos que em occasião propria grelam com muita facilidade o que serão cortados em tantos pedaços quantos forem os grelos ou rebentos. Nas variedades de caule muito voluvel e longo convém fincar estacas, que servirão de tutor para a planta se enrolar.

O rendimento varia conforme a qualidade, podendo ser de 5 a 10 kilos por metro quadrado. Reconhece-se que a planta chegou ao seu completo desenvolvimento quando as folhas começam a cahir depois de terem amarellecido. A colheita que é feita ao cabo

de um ou dous annos, conforme a variedade, é facil para os carás de tuberculos pequenos, porém, para os monstruosos é bastante difficil, porque a raiz tuberosa penetra a uma grande profundidade, e sendo necessario arrancal-a com todo o cuidado, de modo a não feril-a, o que causaria a deterioração em pouco tempo, para esse fim convém ir cavando ao redor e em occasião que a terra esteja algum tanto molhada.

Como vimos de ver ha uma grande variedade de Dioscoreas estrangeiras e nacionaes (Carás) apresentando caracteres mais ou menos tinctos, quer quanto á fórma, tamanho e gosto dos tuberculos, como em seu aspecto exterior, caule volume espinhoso, inerme, quadrado, redondo, etc. Entre nós as variedades mais communs cultivadas; são: o cará mimoso, o barbado, o liso, o sapateiro ou do ar, etc. mas todos elles em pequena escala nas lavouras e sómente quasi para gasto de casa, sendo uma raridade encontrar-se em abundancia no mercado e os poucos que apparecem por preço elevado. No entanto deveria ser cultivada em grande escala pela facilidade de cultura, principalmente em clima como o nosso, por ser muito productiva, nutritiva e agradavel ao paladar, de qualquer modo que seja preparado: em sopa, cozido, etc.

O cará com farinha de trigo produz um pão muito apreciado.

Tal é a sua importancia em outros paizes, que diz Raoul:

« O inhame (Dioscorea) forma a base da alimentação dos habitantes de varias ilhas do Pacifico, sua importancia alimentar é tal que nas Novas Hebridas o tempo é contado pela colheita de inhames (dioscoreas).

Na Nova Caledonia, em toda a parte se notam plantações de inhames.

Analyse de variedades de carás, feita pelo Dr. Theodoro Peckolt

Em 100 partes de raizes tuberosas encontrou:

CARÁ (Variedades)	Cará-tinga	Cará de Angola	Cará ou inhame da costa ou Guiné	Cará barbado	Cará liso (sem barba)	Cará mandioca	Cará sapateiro (raiz tuberosa)	Cará sapateiro (tubera aerea)	Cará pé de anta	Cará branco	Cará-tinga bravo	Cará mimoso
	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.	grs.
Humidade	55.380	67.120	67.234	68.430	74.750	74.420	69.081	74.400	74.030	68.691	75.630	81.280
Amido	26 059	23.870	20.505	18.460	18.210	17.710	16.833	14.860	15.030	10.410	8.000	7.490
Substs. saccharinas—Glycose	0.370	0,500	0,601	0.353	0.370	1.000	0,451	0.470	1.410	0,161	2.130	1.3 0
Substancia gordurosa	0,020	0.110	0.034	0,200	0.100	0.010	0,104	0,230	0 010	0 032	0,470	0,100
Idem albuminosa	2.570	1.030	1.876	1.010	1.900	2 870	0,830	0.536	1 980	2.166	1.760	0,820
Princ. azotado—*Cará glutina*	1.409	0.326	0,216	0,495	0,370	0,911	0,525	2.304	0 686	1.062	0.558	0,401
Dextrina, pectina, mucil., etc.	2.121	3,896	1·871	0.717	2,850	3,090	3.113	2.870	3,011	0,541	3,490	2,920
Materia extractiva	0,810	—	—	3,180	—	0,430	1,442	—	—	2,816	—	1.360
Saes inorganicos	2,950	—	4,861	2,717	1,420	—	1,703	0.700	3,713	2,727	0,713	—
Cellulose	—	3,154	—	—	—	2,529	4,951	2,945	—	—	—	—
Resina	—	—	—			—	0,304	—	—	0.144	1,190	—
Acido rosinoso	—	—	—			—	0,461	1,660	—	—	0,430	—
Chloraphylla	—	—	—	—	—	—	—	0,031	—	—	—	—

M. Perret cita 44 variedades de inhames caledonianos, cuja cultura é feita do seguinte modo:

Em julho ou agosto os indigenas põem fogo as hervas que cobrem o terreno destinado a plantação; depois sorribam-n'o, esterroam-n'o (este serviço ultimo é feito por mulheres e creanças). Amontoam a terra fina, leve, em taboleiros de bastante altura e nos quaes executam a plantação, enterrando pedaços de inhame de 0m,10 a 0m,12 de profundidade em linhas ou em quinconcios separados uns dos outros um metro. Quando apparecem os caules armam a terra com pequenas estacas *(tutores)* ás quaes se ata o ramo da planta, antes que a haste tenha um

metro de altura sacha-se a terra com esmero e substituem-se as primeiras estacas por varas muito altas.

Repetem-se as sachas cuidadosamente, levantam-se as amontoas que se abatem e sobretudo dirigem os caules de modo a se enrolarem bem nos tutores ou encostos. No fim do setimo mez os tuberculos da *Dioscorea alata* estão bastante desenvolvidos para poderem ser aproveitados; deixando mais tempo, podem se obter tuberculos de um metro de comprimento, pesando 10 kilos.»

E' mais ou menos o processo seguido entre nós.

CAPITULO III

INHAME OU TARO

Colocasia antiquorum Schott.

O nome Inhame no Sul do Brazil se refere sempre a uma planta da familia das Araceas e não como fazem os estrangeiros que assim denominam as Dioscoreas, que são os nossos *carás*, plantas de caule sempre trepador, dando áquelle o nome de *Taro* ou *talo*, assim tambem conhecida na Oceania. — Nichols e Raoul preferem empregar os nomes de *Tanies* e *Tayaves* para as especies americanas, entre nós as tayobas são plantas proximas aos Inhames.

O INHAME BRANCO, tão vulgarisado em todo o Brazil, é oriundo da Asia Menor, provavelmente aqui introduzida pelos Portuguezes. Tem um rhizoma tuberoso, donde partem peciolos de mais ou menos um metro, envaginantes na base, sustentando grandes limbos ovaes, arredondados, chanfrados na base e de côr verde escura; a inflorescencia é em spadice, protegida por uma spatha oblonga e tubulosa, o fructo é uma baga pequena.

A raiz tuberosa tem $0^m,10$ a $0^m,50$ de comprimento por 0,15 a 0,20 de diametro, coberta por uma pellicula preta entremeada de pequenas radiculas.

A tubera é constituida por uma massa branca, da qual corre, quando cortada, um succo acre, irritante, que applicado sobre a pelle produz sensação de ardor.

Regula ter 5 % de amido.

A sua cultura é facil; comquanto possa dar bem em qualquer lugar não muito secco, preferem terreno de alluvião, lugares humidos, grotas e margem de corregos.

As tuberas são alimenticias; raladas e misturadas com fubá de milho fazem-se broas e com farinha de trigo, pães de gosto bom agradavel e durando muitos dias sem tornarem-se duros.

E' crença popular que o uso do inhame cozido como alimento ou torrado e reduzido a pó, para ser feito como café cura molestias cutaneas e até a propria morphéa.

Tanto os peciolos com as folhas como as tuberas cozidas de mistura com milho são empregados com grande vantagem na engorda dos suinos.

INHAME BRANCO ROSADO — *Colocasia euchlora* Khh. Differe do precedente por ter o peciolo arroxeado e as folhas riscadas e margeadas da mesma côr.

Dá tuberas maiores que o branco. Não é grande cousa como alimento para o homem; mas é bom regular para os suinos.

INHAME MANGARAZ — *Colocasia* Fontanesii, Schott. Tem os peciolos e folhas de cor roxa carregada; as tuberas pequenas e muito bôas para uso culinario.

INHAME MIRIM — *Colocasia* nymphodifolia — Engl. A tubera é pequena, cozida, bem como as folhas novas servem de alimento.

INHAME BRAVO — DA TERRA — *Colocasia acris* — Engl e Schott. Esta variedade muito selvagem cresce até em terrenos seccos, mas só serve para engorda de suinos. A tubera é considerada util para cura da morphéa.

INHAME GIGANTE — *Alocasea macrorrhiza* — Schott, *Arum macrorrhizum*, Linn. E' natural do Ceylão, e de ha muito (1858) cultivada entre nós.

E' o maior dos inhames, tanto nas partes aereas, como as tuberas. Estas attingem a $1^m,50$ de comprimento sobre $0^m,30$ de diametro. E' tambem uma variedade muito selva-

gem. O seu succo é muito acre; em contacto com a pelle produz um intenso prurido seguido de erupção eczematosa.

A sua cultura em grande escala tem sido abandonada por não ser considerada bôa nem mesmo para engorda dos suinos.

INHAME VERMELHO — *Alocacia indica*, Schott Koch — Arum indicum Roxl. E' oriunda da Asia e muito cultivada entre nós. O rhizoma tuberoso attinge a 1 metro a 1^m,30 sobre 0,15 de diametro, regulando pesar 15 a 20 kilos. E' mais utilisada para suinos depois de bem cozida; como alimento para o homem só póde ser utilisado emquanto quente, tornando-se depois de frio de sabor desagradavel e mesmo um tanto acre.

Como acabamos de ver, ha uma grande variedade de inhames, convindo escolher o melhor. Todo agricultor deve plantal-o em abundancia em suas lavouras, aproveitando os lugares humidos, encharcados, grotas, margens de rios e corregos, onde prosperam facilmente, serviço que uma vez feito dispensa grandes cuidados, pois toma conta do lugar; sua producção é enorme encontrando as condições de terreno adequado, de terra fôfa, onde haja bastante humidade, sendo que mesmo desenvolve ainda que as suas raizes sejam banhadas por agua corrente. Geralmente precisam de um anno para seu completo desenvolvimento.

Para sua propagação empregam-se pedaços de rhisoma, sendo melhor o da parte superior, deixando ficar inseridas porção de peciolas ou mesmo folhas novas, ou então os pequenos tuberculos ou rebentos.

Póde-se plantar em qualquer epoca do anno, fazendo no terreno a limpeza do matto para facilitar a plantação e posteriormente as mondas necessarias até a planta tomar conta do terreno.

O inhame é um paiol que se tem na fazenda para a engorda dos suinos, para cujo fim se aproveita não só as tuberas raspadas da pellicula, como os peciolos e folhas cozidas simples ou misturadas com milho, batatas doces, etc.

Como alimento para o homem é muito apreciado por alguns povos, principalmente portuguez, das Ilhas da Madeira, Açores, etc., onde cultivam em grande escala, e entre nós principalmente pelos mineiros.

Para esse fim convem escolher a epocha propria da colheita, quando as tuberas estão enxutas, como dizem e não *aguadas*, convindo deixar seccar ao sol por alguns dias, para então guardal-as em lugar secco e arejado.

De algumas variedades extrahe-se amido, um pouco semelhante ao da araruta.

INHAME TAYOBA — *Colocasia esculenta* — Schott — Arum esculento. E' uma variedade de inhame que muito se approxima das Tayobas verdadeiras. As suas raizes tuberosas são constituidas por muitos pequenos tuberculos.

As tuberas são mais saborosas do que as dos outros inhames, mas não tão nutritivas como a verdadeira tayoba, de que vou me occupar no capitulo seguinte.

CAPITULO IV

TAYOBA VERDADEIRA TAYÁ

Xanthosoma violaceum, Schott.

Muito cultivado nos paizes tropicaes. Do rhizoma tuberoso que se assemelha ao inhame e por isso conhecido por inhame de Tayoba, partem as folhas ovaes, oblongas, com a face superior de cor verde escura e a inferior esbranquiçada, os peciolos são grossos, carnosos, de 0^m,10 a 0^m,40 de comprimento. O rhizoma tuberoso é de côr pardacenta, coberta de raizes fibrosas e composta de tuberculos de varios tamanhos, que servem para se comer e para replantas.

As folhas novas da tayoba são depois de cozidas ou em guizado, carurú muito apreciado como verdura sadia e por alguns até aconselhado aos anemicos e opilados.

As tuberas são usadas na arte culinaria de differentes modos, em sopa, guizado, cozido, sendo muito apreciadas com melado.

Contém 8,5 % de amido no rhizoma tuberoso e 17,308 % nas tuberas. As folhas contem iodo e substancia azotadas.

E' facto de observação que a colheita das folhas novas, para ser utilisada como legume, prejudica enormemente o desenvolvimento das tuberas.

E' uma das araceas que muito convem ser cultivada em maior escala, fornecendo ella um legume, de grande valor nutritivo tanto para o homem como para os suinos e demais tendo a fama de possuir virtudes medicinaes.

Naturalmente depois da Tayoba, devemos passar ao estudo do seu proximo parente, o Mangarito.

CAPITULO V

MANGARITO — *Xanthosoma sagittifolium*. Schott. Arum ou Caladium sagittifolium, da familia das Araceas.

E' natural das Antilhas, introduzido no Brazil pelos Hollandezes e hoje cultivado em quasi todos os Estados tropicaes. E' vegetal, que attinge como as suas congeneres, inhames e tayobas, a um metro de altura na variedade grande, de folhas ovaes, sagittadas, inflorescencia em spadice, por uma spatha tubulosa de 0m,06 a 0m,07 de comprimento e 0m,03 a 0m,04 de largura.

Ha varias especies de Mangarito ; de todos o mais estimado é o *M. branco*, que muito se assemelha á tayoba branca em seu *facies*.

Tem rhizoma tuberoso, oblongo, achatado na parte superior, com epiderme parda e a parte carnosa branca. Ao redor do rhizoma principal, se agrupão pequenos tuberculos arredondados, de massa clara e isenta de succo leitoso.

As folhas de mangarito branco são comestiveis com as novas de tayoba. Suas tuberas bem como o rhizoma servem de alimento e bem nutritivo. Misturado com farinha de milho serve para a confecção de pães, a que chamam *brôas*. O seu amido póde substituir o da araruta.

MANGARITO PRETO DEDO DE NEGRO — que tem o rhizoma tuberoso, grande, coberto de pequenas tuberas de côr preta, com a parte carnosa amarella escura e leitosa.

MANGARITO ROXO — que só differe por ter a pelle castanha na parte externa e arroxeada na interna ; a parte carnosa branca e pouco leitosa.

Ha ainda um Mangarito branco comprido e de pequeno diametro e alongado.

Do Mangarito roxo e preto só se aproveitam para a mesa as tuberas.

A analyse dos mangaritos feita pelo Dr. Th. Peckolt deu o seguinte resultado :

Em 100 grammas de tuberas frescas :

Amylo — 11 gr. 334 % no Mang. branco e 11,8 % no roxo.

Mangará gluten (subst. proteica) — 2 gr. 190 branco e 2,319 % no roxo.

O Mangarito roxo, apezar de não ser tão delicado e saboroso como o branco é mais nutritivo.

O modo de propagação é feito por meio das pequenas tuberas, que existem em quantidade na variedade branca, e o processo de cultura semelhante a das tayobas requerendo a terra leve, arenosa, não precisando terreno humido como os inhames. Não são de grande rendimento ; o seu cultivo é mais como variedade de cultura. E' muito apreciado cozido para ser comido com melado de canna, tendo um sabor muito especial e exquisito.

CAPITULO VI

DO TOPINAMBÔR—Topinambo, Tupinambá, tambem chamado — Batata Carvalha, é o *Helianthus tuberosus* de Linneu, da familia das Synanthereas ou Compostas.

E' planta sul-americana ; segundo uns, natural do Chile ; porém, considerada pela maioria dos escriptores como planta brazileira. E' muito semelhante ao conhecido Girasol, *Helianthus annuus*, em ponto muito menor tanto em caule, como nas folhas e flores.

Foi introduzida na França em 1517, onde lhe deram o nome de *Poire de terre*.

Apezar de suas vantagens economicas, muito decantadas no Velho Mundo, onde todos os tratados sobre agricultura tecem-lhe os maiores elogios, como planta culinaria, forrageira e industrial, de facil cultura e resistencia, ella não se tem vulgarisado entre nós, como era natural e a sua existencia como planta util é mesmo ignorada pela maioria dos lavradores.

Provavelmente, entre mesmo aquelles que delle tem conhecimento, satisfazem-se com as vantagens obtidas com a falsa cultura de suas duas rivaes universalmente conhecidas na zona tropical, como muito rendosas a batata doce e a mandioca.

Admirador destas duas plantas salvadoras da fome de muita gente entre nós, bem como da batata ingleza, acho, comtudo, que será de enorme vantagem, não digo a acclimação, porquanto o topinambor é nosso patricio, mas sim a sua vulgarisação ; a sua propaganda deve ser novamente tentada, como já foi na Europa, principalmente depois que Toussaint Gautier demonstrou que o tapinambór dá, de 8 a 9 % de alcool a 100° ; sendo ainda o bagaço aproveitado para o gado.

Considerando que prospera perfeitamente nos terrenos mais ordinarios, quasi estereis, seccos, em que outra qualquer planta não vingaria em logares sombreados, que resiste á geada, que póde ser conservada na terra por longo tempo sem se alterar, que se reproduz facilmente no mesmo logar, sem ser preciso replantar, só pelos pequenos tuberculos que escapam á colheita, á ponto de ser por alguns, considerado uma praga de difficil extincção; que serve de alimento ao homem e de excellente forragem para os animaes, engordando e augmentando sensivelmente o leite das vaccas e principalmente das ovelhas, que todas as partes da planta são aproveitaveis ; que é planta não sujeita, indemne a molestias, adaptando-se com facilidade a qualquer condição climaterica, julgo-a digno de ver occupar o seu lugar entre as plantas de raizes tuberosas uteis, o que deve merecer a attenção de nosso agricultores.

Exige para a sua cultura racional os mesmos terrenos e cuidados agricolas do que as batatas em geral quanto á plantação. O melhor terreno será o leve, fôfo, arenoso, com lavra profunda, procurando sempre evitar a humidade, que é seu peior inimigo.

Planta-se tambem do mesmo modo, a enxada ou por meio da charrua em linhas, utilisando-se os tuberculos inteiros, grandes ou mesmo pequenos, sendo preferido os de tamanho médio, regulado o peso de 50 a 60 grammas. O espaço entrelinhas deve ter de largura 0m,70 a um metro e os tuberculos ser plantados de 0m,60 a 0m,80 de pé a pé.

Plantado em linha, distando um pé do outro 0m,50 a 0m,60 e sendo as linhas separadas de 0m,80, um hectare leva mais ou menos 24.000 pés.

A quantidade de tuberculos necessaria para plantar um hectare regula de 12 a 20 hectolitros, segundo o tamanho dos tuberculos. Não convem ser plantados muito juntos, principalmente sendo o terreno fertil, porque os caules e folhas, desenvolvendo-se muito, vem prejudicar o rendimento dos tuberculos ; a sua plantação em linhas bem distantes seria conveniente entre plantas sensiveis ao sol ardente e que são beneficiadas com alguma sombra.

A plantação póde tambem ser feita com os rebentos a grelos ou perfilhos que nascem dos pés ; mas não é tão boa ; só deve-se utilisar desse meio na falta de tuberculos, havendo pressa na multiplicação.

Poucos dias depois de plantados, convém dar uma gradagem, depois uma monda do melhor modo que se puder, quando as plantinhas tiverem 0m,15 a 0m,20 de altura. Desnecessario é dizer por muito sabido, que si quizer e ter melhores e maiores colheitas devem-se empregar os estercos e adubos chimicos, devendo naturalmente ser o augmento de producção proporcional á boa e racional adubação, sendo os mais economicos o esterco de curral, as cinzas, os ossos pulverisados,

bagaços diversos, etc., especialmente os que contêm acido phosphorico e potassa, como o estrume composto de Ville.

A época de plantação é de julho a setembro, vindo a florescer em março ou abril, podendo-se começar a colher em maio ou junho.

A colheita dos tuberculos póde ser iniciada logo que as folhas começarem a murchar, mas como elles se conservam bem debaixo da terra, basta ir fazendo á medida que for necessitando.

E' essa uma grande vantagem, dispensando o armazem.

Conservado no solo durante o tempo frio e secco torna-se o tuberculo mais compacto, menos *aguado*, mais gostoso e nutriente.

Os tuberculos, depois de arrancados, devem ser guardados em lugar bem secco, arejado, não convindo ficarem accumulados uns sobre os outros, porque são susceptiveis de se aquecer, fermentar e apodrecer com facilidade.

O mesmo acontece ficando expostos por alguns dias ao tempo, ao sol e á humidade. E', provavelmente á ignorancia deste facto que muitos têm perdido a planta.

O melhor modo de os conservar sem ser no solo, consiste em, depois de arrancados, mistural-os com muita terra bem secca, e formar montes de um metro de altura cobertos com sapé ou palha qualquer ou então dispor-se uma camada de tuberculos de $0^m,20$ a $0^m,25$ de espessura e uma de areia de $0^m,05$ a $0^m,07$ até á altura de um metro, a não ser assim, o melhor é como já dissemos e repetimos, conserval-os sob a terra, sendo condição essencial que o terreno em que tiver sido plantado seja bem areiento, leve, secco e permeavel de modo a não reter humidade alguma.

Não é conveniente cortarem-se os ramos e folhas muito verdes para forragem, pois que assim muito diminuirá o rendimento em tuberculos.

Querendo utilisar-se as hastes e folhas para aquelle fim póde-se cortar mais tarde e conserval-as seccas.

O rendimento varia naturalmente, consoante á natureza do terreno e perfeição de cultura.

E' calculado em 7.000 kilos de ramagem secca por hectare, e de verde tanto quanto a de tuberculos.

Este varia entre 8 a 30.000 kilos por hct. e mesmo muito mais, em condições especiaes de cultura.

E' assim que o rendimento do topinambôr tem attingido a 40 e 60.000 kilos por hct., empregando-se o adubo chimico de Ville, destinado especialmente para essa planta e que é assim dosada para cada hectare :

Superphosphato	400	kilog.
Sulfato de cal (gesso) ...	400	»
Nitrato de potassio	200	»

Em uma pequena plantação que fiz no Meyer, nesta Capital, sem estrumação e em terreno não muito leve, regulou dar um kilo por cada pé.

Os tuberculos de topinambôr distillados dão 6 a 7 °/° de alcool absoluto, por 100 kilos de tuberculos e 5 litros 50 por 100 kilos de caules verdes (Pereira). Ora, dando um hectare de terreno ordinario, no minimo, 8.000 kilos de tuberculos e cada 100 kilos, seis litros de alcool, teremos 180 litros de alcool, podendo-se ainda aproveitar as folhas e bagaço para o gado.

Calcula-se agora o rendimento da cultura em boas condições, dando na media 30.000 kilos e no maximo 50 a 60.000 kilos por hectare, que rendimento colossal não será ? Nada menos de 3.500 litros de alcool !

Comquanto o topinambôr seja planta pouco exgotante, pela grande superficie foliacea, é natural, todavia, que no fim de alguns annos haja necessidade de estrumação, o que se deprehende facilmente pela quantidade de substancias extrahidas do solo pela planta ; assim, uma colheita média de 30.000 kilos de tuberculos e igual quantidade de caule e folha tiram do solo :

Tuberculos em azoto, 129 kilos.

Tuberculos em materias mineraes, 360 llos.

Folhas e caules em azoto, 159 kilos.

Folhas e caules em materias mineraes, 810 kilos.

A observação e analyses evidenciaram que a batata topinambor é mais rica que a batata ingleza em principios gordurosos e saccharinos, e portanto mais do que as beterrabas.

A sua composição chimica é a seguinte:

	Tuberculos	Caules e folhas
Agua................	48.00	80.0
Amido e assucar......	13.25	9.8
Lenhoso celluloso......	4.5	3.4
Materias graxas......	0.20	0.8
» azotadas......	2.70	3.3
Saes......	1.20	
	100,00	100.0

Os tuberculos servem para a alimentação do homem, os inglezes os apreciam muito, têm um gosto algum tanto semelhante ao da alcachofra.

Como já disse, uma das mais notaveis vantagens consiste em sua riqueza nutritiva aproveitada pelos gado cavallar, vaccum, ovelhum e suino.

Convém, sómente, observar a maneira, pela qual são mais bem acceitos por cada um delles, si crús ou cozidos os tuberculos, si caules e folhas seccas ou ensiladas.

Os tuberculos devem ser lavados para limpeza da terra adherente, antes de serem dados aos animaes.

Não convem dar demasiada porção de cada vez aos animaes, porque podem causar perturbações gastro-intestinaes.

Entra tambem na confecção de uma especie de pão, que dizem ser excellente, muito sadio e nutriente. Eis o que a esse respeito dizem: « Este pão não tem sómente a vantagem de se obter mais em conta, principalmente no interior onde só com difficuldade se obtem a farinha de trigo, mas tambem se conserva por mais tempo fresco e contém quasi as mesmas propriedades da farinha de trigo pura.

O processo de panificação é muito simples, quasi o mesmo que se emprega para a confecção do pão de trigo com batatas diversas, aypim, cará, etc.

Cozem-se os topinamboros e machucam-se bem miudo, espreme-se a parte aquosa, e mistura-se com um pouco de farinha de trigo e levadura (fermento). Deixa-se assim a massa coberta durante duas a tres horas, e depois de bem amassada formam-se pães, que vão ao forno a cozer.

Em diversos logares da Allemanha misturam um pouco de cominho, que lhe dá um sabor especial, agradavel para elles, que o torna mais digestivel, impedindo a creação de bolôr, ainda que a temperatura torne-se humida.

Finalmente o topinambor, como planta industrial dá um bonito rendimento no fabrico de aguardente ou alcool 6 a 7 % como vimos atraz.

O processo para fabrical-o é o seguinte:

Colhidos os tuberculos, quando maduros, isto é, tendo a planta percorrido o cyclo vegetativo, e portanto, quando os tuberculos devem conter mais materias saccharinas, lavam-se, ralam-se, como se faz com a mandioca, espremem-se e o liquido resultante é posto a fermentar com levadura, por espaço de 2 a 3 dias; terminada a fermentação, distilla-se.

Si o liquido distillado tiver um cheiro um tanto desagradavel, distilla-se de novo, juntando um pouco de chlorureto de calcio, que faz desapparecer o cheiro especial e o gosto ás vezes um pouco amargo.»

Fiz essa exposição do uso que fazem no estrangeiro do topinambor sómente para mostrar a quanto póde-se prestar esta planta, mas não que julgue que algum dia precisemos fazer alcool delle, pois que temos a canna de assucar, incomparavelmente muito superior para esse fim.

CAPITULO VII

ARARUTA — (*Maranta arundinacea*, Linn. E' uma planta da familia das Cannaceas, grupo das Heliconeas, ou segundo classificação de outros botanicos, da familia das Amomaceas ou Marantaceas, grupo das Scittamineas, suppõe-se ser originaria das Antilhas, America do Sul, e mesmo do Brazil, onde é chamada pelos indigenas *agoutiguepe*.

E' cultivada por causa da raiz ou rhizoma tuberoso, que fornece muito polvilho, a que nossos indigenas dão o nome de *arú* e os inglezes *arrow-root*, raiz de flechas, pelo emprego que faziam, servindo para os ferimentos feitos por settas envenenadas (hervadas) virtude esta por alguns outros attribuida á *Canna indica*.

A maior parte do amido de araruta, que é vendido como sendo araruta, da *Maranta arundinacea*, não é mais do que amido de outras plantas, marantas diversas,—*indica-humiles—luctea,—nobilis*, etc cultivadas nas Antilhas, nas Guyanas e outras partes da America. Tambem da Europa vem ao mercado muito amido, como de araruta, sendo, porém, de plantas de familias diversas, taes como curcuma, arum, alstremeria, etc. do trigo, da batata e entre nós da mandioca, etc.

E' facil reconhecer a fraude pela analyse chimica e exame microscopico.

As ararutas estrangeiras de maior fama no commercio são as das Ilhas Bermudas de S. Vicente, do Natal e da Jamaica, considerada pelos inglezes como a unica e legitima *arrow-root*.

O preço do polvilho de araruta legitima é relativamente elevado em nosso mercado por não existir em quantidade sufficiente para o consumo, e no emtanto a sua cultura é facillima, muito rendosa, não exigindo cuidado especial algum, a não ser as mondas necessarias durante os primeiros tempos, emquanto novas; uma vez desenvolvidas custa-se a extinguir; os pequenos rhizomas que ficam no solo são sufficientes para continua reproducção.

Qualquer terreno serve, logo que seja leve, poroso, um tanto arenoso e não seja humido em demasia.

Planta-se em agosto ou setembro em distancia de $0^m,30$ a $0^m,40$ os pequenos rhizomas ou pedaços dos grandes, tendo dous ou tres olhos (gommos).

E' algum tanto moroso o seu desenvolvimento; leva ás vezes, mais de um anno, quatorze a dezoito mezes para completar o cyclo vegetativo, cujo termo se reconhece, quando depois de florescer e ás vezes fructificar começam as folhas a amarellecerem e murcharem; nesta occasião ou pouco depois as raizes estão em completa maturidade e portanto em estado de serem arrancadas.

Ellas se conservam seis a oito mezes sem apodrecerem. As formigas não perseguem esta planta. A sua producção varia de accordo com a perfeição de cultura, de oito a 10.000 kilos por hectare, os quaes deverão dar, conforme a variedade de 1.200 a 2000 kilos de amido, que vendido por barato a........

O processo da extracção do polvilho é o geralmente usado para as outras plantas de raizes tuberosas que fornecem amylo.

Arrancam-se os rhizomas chegados á maturidade; são elles lavados cuidadosamente e desembaraçados da pellicula ou escama que os envolve e depois são reduzidos a polpa ou massa, de um dos modos seguintes: em uma prensa entre cylindros; socados em pilão; ralados, raspados ou cevados em cevadeiras proprias, machinismo como se usa para a raiz da mandioca.

A polpa assim obtida é lavada, passada em peneira grossa, depois por mais finas, tamizes, ou coada em pannos ou toalhas apropriadas, em vasilhas.

Deixa-se assentar o polvilho no vaso, gamella ou *coco* apropriado, decanta-se a agua, lava-se novamente, se preciso for, para ficar bem claro, decanta-se de novo e põe-se a seccar ao sol bem quente, ficando deste modo

muito mais claro, mesmo alvo, do que secco á sombra.

Ha muitas variedades de araruta, sendo as mais conhecidas entre nós as seguintes :

Araruta commum, que forma touceiras que attingem á altura de 1m a 1m,25 ; as folhas têm 0m,10 a 0m,15 de largura e 0m,25 a 0m,30 de comprimento.

Têm os tuberculos de forma conica ou fusiformes, com a superficie annellada, de 0m,15 a 0m,25 de comprimento e 0m,03 a 0m,04 de diametro em sua porção mais dilatada ; são cobertas de membranas foliaceas, ou escamas imbricadas—umas por cima das outras, como telhas. A massa ou polpa é branca e dura ; dá bom polvilho e bem claro. Em Minas dão-lhe o nome de araruta caethé, por se parecer algum tanto com esta planta, na folhagem.

Araruta especial, que forma touceiras, tendo cada folha uma haste ou peciolo com 0m,50 de comprimento ; as folhas têm 0m,10 a 0m,15 de comprimento e 0m,05 a 0m,06 de largura. Os tuberculos são arredondados, com diametro medio de 0m,04 a 0m,06 ; são annellados e a sua massa muito alva ; é menos rija que a commum.

Araruta de S. Paulo — é um arbusto de 0m,60 de altura, tem um caule principal de 0m,01 mais ou menos de grossura, que se divide em ramificações terminadas por pequenas folhas de 0m,05 a 0m,06 de comprimento e 0m,01 a 0m,02 de largura.

As raizes tuberosas desta variedade têm uma porção central de 0m,25 a 0m,30 de comprimento e 0m,05 de diametro, exteriormente arroxeadas e annelladas e da qual partem outras raizes secundarias, menores, brancas e lisas com 0m,10 de comprimento e 0m,03 de diametro mais ou menos. Está bem claro que nem sempre as raizes têm essa disposição.

A massa é tambem branca e macia.

Parece-me que esta variedade—araruta de S. Paulo, é a que em Minas (Queluz e visinhanças) denominam araruta bambú ou taquarinha, baseando-me na seguinte descripção que desta me foi fornecida por pessoa habilitada e fidedigna :

« E' um lindo arbusto de meio metro de altura, esgalhado, com hastes iguaes, semelhante ás do bambusinho ou taquarinha de capoeira, e bem assim as suas folhas.

As raizes são em fórma de cenoura de Erfort, compridas e brancas como nevo. Quando a terra é boa, fofa, profundamente mobilisada, o pé de um anno dá *uma cenoura* comprida de dous palmos e meio, sem exagero. Sendo, porém, de mais de anno dá uma penca de cinco ou seis tuberculos menores.

As raizes aprofundam-se de dous a tres palmos pelo interior da terra ; é necessario para arrancal-as inteiras o uso de uma picareta ou instrumento apropriado. Em grandes culturas póde-se empregar um arado de sub-solo ; o polvilho é o melhor de todos ; quasi não deixa residuo no fabrico do amido».

A araruta Palmeira — impropriamente assim chamada em alguns logares do Estado de Minas, pois parece antes uma bananeira do matto, apresenta-se em grandes touceiras, com dous metros mais ou menos de altura. Os rhizomas todos veem á superficie do solo, enterrando-se aqui e acolá, mas apparecendo sempre ao redor do pé principal e em todos os sentidos.

Produz extraordinariamente ; o polvilho bem lavado é algum tanto azulado ; é mais fibrosa, deixa portanto mais residuo ou bagaço no fabrico.

Costuma dar um litro a litro e meio por pé ou socca.

Ha uma outra variedade em Minas a que dão o nome de araruta imbiry. E' semelhante a araruta Palmeira, sómente tem o caule roxo, sendo o daquella verde, e o polvilho é um pouco amarellado.

Produz muito amido.

Não tenho dados sufficientes para poder affirmar pertencerem todas estas ultimas variedades citadas ao mesmo genero da araruta verdadeira—Maranta, antes me parecem as duas ultimas pertencerem ao genero

—*canna*; o que é certo, porém, é terem todas ellas raizes tuberosas ou rhizomas que produzem muito polvilho e podem ser cultivadas com bastante proveito.

As analyses da araruta dão uma média de 22,5 % de amylo (polvilho).

As analyses feitas em S. Paulo, no Instituto Agronomico de Campinas, das tres variedades, commum, especial e de S. Paulo, deram o seguinte resultado:

A commum . . 25,68 % de amylo
A especial. . . 20,30 % » »
A de S. Paulo . 19,18 % » »

Por estas analyses vê-se que a mais rica em amylo é a commum, que póde dar 250 kilos por tonelada metrica (mil kilos) de raiz.

O Dr. Peckolt, em analyse feita de araruta cultivada em Cantagallo, achou: em 1.000 kilos de raiz fresca 219 grs. 80 de amido, quasi igual á que Schier achou na araruta em S. Domingos.

E' quasi igual á da batata ingleza.

Tem mais amido e materia azotada do que a da mandioca.

Como já dissemos, a parte util desta planta é o rhizoma, do qual se extrahe grande quantidade de amylo ou polvilho, excellente alimentar de facil digestão.

E' de uso conhecido o emprego desse polvilho para mingáos, confecção de doces diversos, celebres biscoutos de ararúda simples ou com leite de côco, tão caros em nossas confeitarias e muito apreciados pela leveza e gosto delicado.

Tendo todas estas propriedades e sendo bastante nutritiva, é aconselhada para dieta dos doentes convalescentes e das crianças, cozida com leite, sob a fórma de mingáos ou de biscoutos.

Alguns comem a raiz assada em cinza quente ou brazeiro. Com o polvilho faz-se gomma para collar e engommar roupa.

Em therapeutica póde servir para cataplasmas feculentas e emollientes.

«A raiz torrada é de emprego popular contra febres intermittentes, e os indigenas usam do succo da raiz e mesmo do polvilho humido contra a picada dos insectos e nas feridas produzidas por settas hervadas.»

Ignoro si estas propriedades podem ser attribuidas á nossa araruta (Maranta arundinacea).

——

Nichols e Raoul tratam em um capitulo especial de uma planta brazileira, a *Canna edulis*, Ker, a que dão o nome de *Tous les mois*, e que parece ser um dos nossos Merús do Norte; cannas muito communs entre nós e usadas para ornamentos dos jardins e das quaes ha um grande numero de hybridas de cores variegadas.

Eis em resumo o que dizem os mencionados autores:

«Uma especie de arroio-root, chamada *Tous les mois*, foi importada em Inglaterra de Saint Kitts em 1836, e, reconhecendo-se que ella fornecia um excellente producto alimentar, começou a entrar nos mercados. E' cultivada actualmente em grande escala na Australia. Os granul s do amylo do *Tous les mois* são mui grandes e vistos, como os da batata ingleza, a descoberto, sem necessidade do microscopio.

O *Tous les mois* é obtido das raizes carnosas dos tuberculos da *Canna edulis*, familia das Amonnaceas, planta vivaz, parente das *Maranta* e que vegeta em estado selvagem no Brazil, na Trindade e no Perú, sendo alli conhecida pelo nome de *achiras* e é comida como a batata doce.

E' o *balisier* dos francezes.

As flores são brilhantemente coloridas, na *canna edulis* de um vermelho vivo e em outras variedades de cores muito diversas.

Sendo ornamentaes, são cultivadas em estufas na Inglaterra. As sementes são redondas, duras e pretas; parecem chumbo de caça muito grosso; os indigenas, dizem, o empregavam como projectis.

O *Tous les mois* é muito soluvel em agua fervendo, por isso e pelo tamanho de seus granulos, os medicos o recommendam como

uma das melhores feculas alimentares para as crianças e doentes.

A sua cultura é igual á dos seus similares.

Pela descripção vê-se que se trata de planta muito commum e antiga entre nós, a de flor pequena, vermelha, e da qual ha hoje innumeras variedades com bellissimas cores e que servem para ornamentação dos jardins. Nunca tive noticia, porém, do emprego de seus rhizomas para extracção de amido.

Temos tambem uma planta muito commum, verdadeira praga, na margem dos corregos e rios, logares humidos e frescos, o o *Hedychium coronarium*, conhecido vulgarmente pelos nomes de Lyrio e Borboleta.

O Sr. José de Vasconcellos tem feito grande propaganda, apresentando no mercado diversos productos feitos com o amido, aproveitando as diversas partes da planta para outros misteres, cordas, farellos, etc., para o que montou uma fabrica á margem da Estrada de Ferro União Valenciana, municipio de Valença, Estado do Rio.

Além disso ha uma variedade infinita de Caetés, imbirys, bananeiras do matto, etc., que dão raizes tuberosas ou rhizomas que fornecem amylo.

CAPITULO VIII

JACATUPÉ OU JUCUTUPÉ

Pachyrrhysus angulatus, Rich. Pachyrisus angulata, Linn — E' uma planta da familia das leguminosas, tribu das Phaseolas, natural do paiz, e que se encontra em varios Estados.

E' uma planta trepadeira semelhante ao feijão, cujas folhas são compostas de tres foliolos, sendo o central quadrado e os dous lateraes oppostos, triangulares, tendo o lado interno recto e os dous outros mais ou menos curvos; são lisas na parte superior e com nervuras bem salientes na folha inferior. Dá uma raiz muito grossa da qual se extrahe grande quantidade de fecula, 9,89 %, que serve de alimento; com o polvilho faz-se um excellente mingáo, muito delicado. O polvilho é usado contra dysenteria, hemorrhoides e affecções urinarias.

A batata crua possue um sabor agradavel, semelhante a côco.

Em Minas guardam a raiz do Jacatupé na fumaça (em *fomeiro*) durante muito tempo e usam-na assada como alimento.

As sementes são consideradas venenosas e empregadas contra os ratos, e bem assim as folhas, que são consideradas pelos indigenas e o povo em geral como eminentemente venenosas.

O Dr. Peckolt, porém, baseado em suas analyses, opina contra essa idéa, assegurando que é optimo alimento para os animaes.

Ha muitas variedades de pachyrisus estrangeiros, todos elles dando raizes bulbosas, contendo maior ou menor quantidade de amido, nas Philippinas, na Nova Caledonia, onde é designado pelo nome de *Maniania*, que significa enjoativo.

Na Cochinchina e Tonkin ha tambem um Pachyrisus cultivado por causa de suas raizes feculentas.

CAPITULO IX

AFIÚ OU AFIOU

ARRACACHA ESCULENTA — De Candolle. E' uma planta da familia das Umbelliferas, natural dos planaltos da parte oriental da America Meridional, e cultivada nas Antilhas, tendo sido importada pelo finado barão de Nova Friburgo (Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho), que a fez cultivar em suas fazendas de Nova Friburgo e de Cantagallo, pelo que é conhecida naquelles logares pelos nomes de *batata do barão* ou por corruptela *batata barôa*.

Ha mais ou menos trinta annos conheço essa batata em Friburgo com esses nomes e tambem o de *afiú*.

Outros, ignorando do mesmo modo o verdadeiro nome, baptizaram-na com o da planta com a qual achavam mais semelhança—batata salsa, batata aipo, batata cenoura (Minas), e em alguns logares batata salsa,

presumindo ou provir esta ultima denominação do ter ella sido, em primeiro logar, cultivada na Colonia *Suissa* de Nova Friburgo, e ser pelos colonos suissos e seus descendentes ainda hoje muito cultivada e apreciada, não só para comer, mas tambem para fazer polvilho, que usam para diversos fins e até para gomma.

A raiz é tuberosa, partindo da maior, central, 8 a 10 tuberculos longos de 0m,15 a 0m,20 e de 0m,04 a 0m,06 de grossura, lisos, cobertos de uma pellicula delgada, esbranquiçada, que se destaca facilmente do tuberculo, cuja parte carnosa ou massa tem a côr amarellada ou esbranquiçada, conforme pertence á variedade amarella ou branca, duas unicas que conheço.

Prospéra abundantemente em terra macia, fôfa, arenosa ou mesmo silico-argilosa; planta-se do mesmo modo que os demais tuberculos, mas aproveitando-se os pequenos tuberculos ou antes brotos ou perfilhos que nascem sobre o tuberculo central e dos quaes partem as folhas.

Esta planta prefére clima fresco, grande altitude; dá regularmente em clima temperado; receia o clima quente em demasia, convindo ahi escolher os lugares mais frescos —*noruegas*.

Leva oito mezes mais ou menos a amadurecer.

Geralmente está em ponto de ser arrancada em junho e julho.

O Dr. Peckolt analysou esta planta, e em 1.000 grammas de tuberas frescas encontrou:

Humidade	753.290
Substancia amarella gordurosa.	2.700
Substancia albuminosa . .	5.360
Amido.	26.670
Assucar mannita.	8.130
Extracto.	40.680
Cinza	17.880

As folhas têm um cheiro especial.

O mesmo doutor, analysando-as, encontrou um oleo essencial de côr amarello-claro e cheiro semelhante ao de limão e folhas de aipo.

A tubera é muito nutritiva; serve tambem para os animaes, principalmente para engorda de suinos.

Na arte culinaria é preparada do mesmo modo que as batatas, em sopa (que é excellente), ensopada, feita em rodellas, etc.

Tem um gosto algum tanto exquisito, que desapparece havendo pratica da parte do preparador, podendo variar segundo o gosto.

Julgo de grande conveniencia tornar-se conhecido mais este tuberculo alimenticio, tanto que é elle de grande rendimento e facil cultura; sómente é necessario plantar-se em lugar fresco em clima quente, pois ella resente-se algum tanto do sol ardente no verão. O Dr. Peckolt, que em sua Monographia não menciona o nome scientifico desta planta, apenas presume ser *Apium?* — acaba de me referir que posteriormente recebeu da Allemanha, para onde havia enviado a planta *afiá*, para ser classificada, a communicação de que ella era a *arracacha esculenta*, de De Candolle. Na realidade assim parece, pois tendo opportunidade de encontrar, lendo em o autor portuguez P. de Moraes um capitulo sob o titulo *Aipo do Perú* ou batata de *arracachá*, achei a descripção tão semelhante ao que sabia, bem como outra inteiramente igual em Sagot, sob o titulo *arracacha esculenta*— De C., assignado por M. E. Raoul, que julguei util a sua transcripção, que vem completar o assumpto.

« Aipo do Perú ou batata de arracachá — Arracacha esculenta De C. E' seguramente esta umbellifera aquella de que algum proveito culinario se póde tirar nos paizes quentes.

Chamam-lhe os inglezes Conoura do Perú (*Peruvian carroll*); é o *Apio* dos hespanhoes.

E' uma boa hortaliça dos altos platós de Venezuela, da Nova Granada e do Equador, a uma altitude de 1.500 a 2.000 metros e cuja semente os viveiristas francezes vendem com o nome de *pomme de terre céleri*.

Com effeito a planta parece com o aipo, a ponto dos hespanhoes lhe darem esse nome.

A raiz é um tuberculo comprido, grosso, carnudo, dando 8 a 10 tuberculos secundarios, unicos que são aproveitados para alimento, porque o tuberculo principal é duro e de qualidade inferior.

Nesse tuberculo nascem olhos, que num dado momento se separam delle com facilidade e que enterrados dão origem a novas plantas. Estas desenvolvem-se em toda a casta de terreno, preferindo todavia uma terra fertil, bem mexida e movel, é nella que o aipo do Perú adquire todo o seu crescimento. No fim de 8 a 10 mezes póde-se colher. Esta raiz é boa e pouco doce; tem gosto aromatico particular, a que todavia é necessario estar acostumado. Mas, chegado o paladar a habituar-se a ella, é depois tida por excellente. Os animaes gostam muito dos tuberculos e da rama desta planta.

Conhecem-se tres variedades de arracachá:

1.ª *Amarella.* E' a mais productiva, a mais rustica e tambem a mais serodia.

2.ª *Branca.* A mais procurada, como mais temporã e de melhor qualidade.

3.ª *Roxa.* Semelhante á precedente.

O arracachá mais reputado é o Lipacon, ao norte de Santa Fé de Bogotá.

Para reproduzir a planta, não serve o tuberculo principal, nem tão pouco a semente, que demandaria tres vezes mais tempo para dar resultado, mas sim os olhos que nascem dos tuberculos.

Para obter talos tenros, cobrem-se ou amontoam-se os rebentões novos quando sahem á flor da terra, que por essa fórma se assemelham ao aipo, tornando-se assim um bom legume.

Para os preparar para alimento, cozem-se em agua e sal; tambem se preparam com assucar.

Egualmente se extrahe delle amido.

Emfim, mediante fermentação, prepara-se com elle uma bebida conhecida pelo nome de cerveja de «arracachá».

Conheço sómente as variedades amarella e branca; a roxa nunca vi.

CAPITULO X

CHUCHU' OU XUXU'

Cucumis flexuosa Linn. — Familia das Cucurbitaceas.

E' planta trepadeira, segundo alguns originaria da India, cultivado em quasi todos os Estados do Brasil e muito commum em todas as hortas do Estado do Rio de Janeiro e mesmo em muitas chacaras da Capital Federal.

Seu caule sarmentoso é tortuoso e longo; as folhas um tanto cordiformes, lobadas, são asperas, e têm gavinhas; flores brancas em cacho; o fructo ovoide, oblongo, de 0m,10 a 0m,12 de comprimento com a maior extremidade para baixo; é ahi dividido em duas partes, tendo no centro uma saliencia; tem a superficie mais ou menos rugosa dividida em gommos.

O fructo é coberto de pellos, ou aculeos, ou liso; é constituido por uma massa muito aquosa, tendo no interior sementes brancas, lisas e elypticas.

Ha tres variedades bem diversas pela folhagem e principalmente pelos fructos: o branco, o verde pelludo e o verde liso.

Os de fructos verdes, pelludos, são mais saborosos do que os brancos e lisos.

A sua cultura é muito facil. Planta-se em qualquer época, principalmente de agosto a dezembro, o fructo inteiro desde que esteja começando a grelar, deixando ficar fóra da terra a parte grelada em terreno bom.

Produz bem em qualquer logar e abundantemente em terreno humido e gordo; tendo um apoio, arvore, cerca ou latada em que possa trepar, desenvolve-se muito e fructifica abundantemente durante longo tempo.

O fructo emquanto pequeno serve para conservas.

Depois de desenvolvido é um bom legume; come-se cozido de qualquer modo, guizado, com molho de manteiga, ou molho branco, em salada, etc. Quando a planta é um tanto velha, a raiz engrossa extraordinariamente, constituindo uma especie de batata, que é tambem alimenticia e ainda mais saborosa, segundo alguns, do que o proprio fructo, e prepara-se do mesmo modo.

Tanto o fructo como a raiz dão amylo, sendo que o polvilho da raiz, abundante nos pés velhos, é o mais delicado que conheço; com elle se faz um mingão saborosissimo. O modo de preparar o polvilho é o mesmo que para os outros tuberculos; ralar ou reduzir á polpa, desmanchar em agua, coar, lavar bem, decantar a agua, depois de deixar assentar bem o polvilho e pôr a seccar.

O xuxú é um grande alimento, quer crú, quer cozido para a engorda dos suinos, que muito os apreciam, e portanto de grande vantagem a plantação, tanto mais que a cultura e colheita não demandam trabalho, podendo occupar terrenos que não sirvam para outra planta.

CAPITULO XI

DA BATATA INGLEZA

A batata (*Solanum tuberosum Linneu*), planta da familia das Solanaceas, impropriamente chamada ingleza, porquanto não ha a menor duvida ser ella originaria da America do Sul, já existindo cultivada na costa occidental na epoca de sua descoberta, foi observada em primeiro logar no Perú e no Chile; é de suppor existir em estado primitivo em alguns Estados do Brazil; ainda hoje se veem especimens silvestres.

A sua descoberta foi tão importante que levou um escriptor a dizer que «como thesouro foi tres mil vezes mais precioso do que todas as minas do Mexico e do Perú».

Exceptuando-se os cereaes, planta alguma veio prestar tão relevantes serviços á humanidade como a batata. As datas de sua divulgação nos differentes paizes da Europa variam muito, e não são bem sabidas; no emtanto, segundo escrevem os auctores, foram:

Na Italia em 1510; na Hespanha em 1550; nos Paizes Baixos em 1589, por Gerard; na Belgica em 1590; na Irlanda em 1615, pelo almirante Walter Raleigh; em França em 1616; na Allemanha em 1701; na Escossia em 1726; na Suecia em 1728; na Suissa em 1730.

Não foi sem grande difficuldade a sua vulgarisação, pois pertencendo ella a uma familia botanica, onde existe grande numero de plantas venenosas, eram attribuidas a seus tuberculos propriedades nocivas á saude, e d'ahi tenaz opposição geral á sua introducção; mas, afinal, tendo ella servido para livrar da fome e miseria a população da Allemanha em 1772, e por varias vezes em França, quando houve escassez de cereaes, como em 1793 e 1816, foi acceita como excellente planta alimentar.

Em França deve-se a vulgarisação da batata ao sabio agronomo barão Parmentier, (*) que como pharmaceutico militar em serviço no exercito de Hanover, tendo sido feito prisioneiro, achou-se durante o seu captiveiro reduzido a se alimentar de batatas, ficando assim conhecedor de suas vantagens como legume.

Levou muitos annos para ser introduzida nas hortas reaes e mesmo era cultivada por alguns apenas para os seus animaes.

(*) Parmentier, (Augustin) nascido em 1737 em Montdidier, foi pharmaceutico militar, depois chefe do Hospital dos Invalidos, Membro do Instituto de França. A sua morte, a 17 de dezembro de 1813, foi muito sentida e em attenção aos relevantes serviços prestados á Patria foi-lhe erigida uma estatua em sua cidade natal.

Parmentier, tendo feito da batata assumpto de seus estudos chimicos, descobriu que nos tuberculos existiam substancias das mais ricas e nutritivas, semelhantes ás dos cereaes, que podiam servir para a nutriçao dos homens, sem causar damno algum á saude, como propalavam, sendo uma planta util e que se acclimava perfeitamente bem no paiz, dando resultados economicos espantosos.

Para excitar a curiosidade e cobiça, poz guardas durante o dia vigiando a planta preciosa cultivada em seu pomar perto de Pariz; á noite retirava os guardas, dando assim occasiao a que os transeuntes se atrevessem a ir furtar tão vigiada planta, que deveria provavelmente ser de grande preciosidade.

Tanto fez elle que chegou afinal a vencer o prejuizo; conseguindo convencer das enormes vantagens da batata ao rei Luiz XVI, que apresentou-se uma bella manha entre os seus cortezaos, com um ramo de flores de batata ao peito, colhidas no jardim cultivado pelo proprio Parmentier.

Este acto foi sufficiente para que todos os elegantes da época procurassem imitar os costumes reaes, e começassem a propagar a cultura da planta americana, fazendo além disso uso dos tuberculos em suas mesas.

Sendo uma planta que se submette facilmente ás condições da pequena e grande cultura, que supporta os mais variados climas, que nao exige condiçao especial do solo, de adubos, rotaçao, etc., produzindo mais ou menos em toda a parte, conforme as circumstancias, mas sempre provando a sua rusticidade, muito maior seria ainda a sua cultura e consumo no mundo inteiro si não fôra o apparecimento de diversas molestias, que vieram de algum modo diminuir, attenuar, o enthusiasmo em sua grande plantação.

Entre nós data o seu cultivo desde o meiado deste seculo que finda. Os colonos suissos que vieram para Nova Friburgo cultivaram, durante muitos annos, batatas em grande escala, com o que suppriam a entao villa do Morro Queimado, chegando mesmo a exportar algumas.

Com o apparecimento da praga nas batatas, mais ou menos em 1860, aquelles colonos abandonaram o cultivo em seus lotes (*numeros*) e venderam estes ou mesmo desprezaram, emigrando quasi todos para as afamadas terras do municipio de Cantagallo, onde se entregaram á cultura do café, no que foram muito felizes, pois quasi todos accumularam fortuna.

Ha alguns annos a esta parte recomeçou a cultura da batata em Nova Friburgo, Theresopolis e outros logares do Estado do Rio, Minas, etc., e teria augmentado muito si fosse adoptada a cultura intensiva, mais racional, e em lugares não muito longe de centros consumidores, e mercados mais serios do que os da Capital Federal, em relaçao a certos generos alimenticios.

O consumo da batata dita ingleza ou *batatinha* é relativamente pequeno no Brazil, podendo ser isso attribuido a varios motivos. Assim é que a batata consumida no paiz vem-nos quasi toda do estrangeiro; chega a nosso mercado muitas vezes estragada sinao grelada, quando, logo a principio acha-se em bom estado e de boa qualidade para a mesa, custa muito dinheiro e portanto só utilisada pelos abastados, mais ou menos favorecidos pela fortuna. Em geral, as que sao fornecidas nos hoteis, restaurantes, casas de pasto são da peior especie, das mais ordinarias, baratas, daquellas que na Europa são empregadas como forrageiras e industriaes, o que portanto não podem ser agradaveis ao paladar. As batatas nacionaes de Minas, S. Paulo, as de Petropolis, Therezopolis, Nova Friburgo, etc. no Estado do Rio, são vendidas na Capital Federal de 300 a 600 réis o kilo e ás vezes mais. Em Friburgo desde muito cultivam em geral especialmente duas variedades excellentes, muito bem reputadas no mercado: Uma lisa, sem *olhos* profundos, em fórma de *rim*, sobre o comprido, de pelle branca, muito farinhosa;

e outra de pello roxa, mais ou menos arredondada e com *olhos* mais visiveis; a esta denominam *batata ouro* e áquella batata prata; ignoro sua origem primitiva.

São na realidade excellentes batatas para a mesa, acredito mesmo que si essas boas variedades podessem ser vendidas nessa capital, á razão de 300 réis o kilo no maximo e mesmo a 200 réis, o que ainda deverá dar resultado compensador ao cultivador que empregar uma cultura racional e aperfeiçoada, em sitios de transportes baratos e commodos, o seu uso em nossas mesas augmentaria grandemente, tornar-se-hia muito mais generalisado. — Parece incrivel, mas é certo que ha muita gente boa entre nós que desconhece o valor delicado que tem uma boa batata, propria para a mesa.

Além disso existe um outro motivo e assaz valioso para a difficil vulgarisação da batata ingleza, é a facilidade e habito de cultura de suas duas rivaes, a batata doce e o aypim ou mandioca mansa, que supprem com vantagem no interior a falta da batata ingleza, sendo que, aquellas incontestavelmente dão productos tão bons com tanta facilidade e abundancia como já demonstrámos para a batata doce e o faremos adiante para a mandioca, que não será facil serem substituidas pela *batatinha*, como por desdem denominam a *ingleza*.

A cultura da batata na Europa tornou-se geral em quasi todos os paizes.

Em França ella occupa uma superficie de 1.500.000 hectares do terreno, produzindo annualmente 100 milhões de quintaes; ella occupa o terceiro lugar entre as principaes culturas do paiz, vindo logo depois do trigo e da vinha.

Aimé Girard, que se dedicou especialmente e durante longos annos ao estudo desta cultura, chegou á conclusão de que a batata, mais do que os cereaes e a beterraba, agradece os beneficios de cultura, e foi seguindo os seus sabios conselhos que muitos dos seus collaboradores conseguiram obter em anno, em que a secca excepcional causou damnos serios, uma colheita por hectare, em terra fertil de 30.000 kilos a 36.000 kilos e em terra pobre de 22 a 25.000 kilos de batatas ricas, que vendidas a 3 fr., 50 o quintal (100 kilos) deu uma receita bruta de 1.200 fr. com uma renda liquida de 400 fr. a 500 fr. aos primeiros e 800 fr. brutos com um lucro de 250 a 300 francos aos do terreno pobre.

«*Bellas colheitas assim, diz elle, todo o lavrador póde obter seguindo os preceitos racionaes de cultura intensiva indicados pela sciencia agricola.*»

Natureza do solo — Quasi todo o terreno serve para a plantação de batata; vê-se dar rendimentos notaveis em terrenos de natureza muito diversa.

Os terrenos silicosos e argilo-silicosos são os que dão maiores rendimentos; porém, mesmo nos argilosos, segundo processos racionaes obtem-se grande rendas.

Depende isto, entretanto, das condições meteorologicas de occasião; si o anno correr chuvoso os terrenos argilosos tornam-se máos, e ao contrario, si fôr excessivamente secco, os terrenos leves, arenosos, são os que perdem as suas boas qualidades. Qualquer que seja a natureza do terreno, é condição essencial, que elle possua, ou seja susceptivel de adquirir uma surriba em grande profundidade, um revolvimento o mais completo possivel; quanto mais compacto o solo, menos conveniente á cultura da batata, como acontece para os tuberculos em geral.

A fertilidade do solo exerce realmente uma influencia consideravel sobre as colheitas, mas não se segue dahi que a sua pobreza seja causa de abandono; em terrenos pobres, mas bem lavrados, póde-se obter colheitas abundantes de 22 a 25.000 kilos por hectare.

O ponto essencial a considerar, como já disse, na escolha do terreno é a natureza do sub-solo; sendo este permeavel, e como correndo secco, os resultados serão excellentes; si o anno fôr chuvoso ao contrario e o sub-solo permeavel, a colheita será igualmente

boa e vice-versa. — E, pois, quasi todos os solos araveis á boa profundidade, que possam ser bem surribados sendo o trabalho de cultura feito racionalmente, são susceptiveis de fornecer boas colheitas de tuberculos.

Preparação do solo — Como ao arrancar-se as batatas, ella são vistas mais ou menos na superficie da terra, muitos lavradores julgam sufficiente uma lavra superficial, não haver necessidade de fôfar bem a terra, bastando só mais tarde amontoal-a ao pé da touceira.

E' isso um erro muito prejudicial, uma falta capital.

A' batata, bem como a beterraba e os demais tuberculos em geral, a lavra profunda é imprescindivel, ella é essencial em uma cultura intensiva.

Nada mais facil de comprehender-se a razão ; pois só assim as raizes que muitas vezes se estendem a mais de metro, poderão com facilidade, encontrando a terra frouxa, ir lá buscar a agua e as substancias fertilisantes necessarias á sua vegetação.

Aquelles que, em vez de uma lavra de 0m,12 a 0m,15 de profundidade, a fizerem de 0m,40, não terão de se arrepender ; verão com certeza o resultado favoravel na colheita.

Tendo sido demonstrado por pessoas competentes que em igualdade de circumstancias, de condições de estrumação, etc., quando o rendimento no primeiro caso (lavra superficial) regula de 20 a 25.000 kilos, no segundo (lavra profunda) attinge a 30 ou 35 mil kilos por hectare ; portanto, uma differença para mais de 10.000 kilos, sómente por haver-se aprofundado a lavra, o que se consegue facilmente usando a charrua Brabant ou outra que vae a 0m,25, seguida da pequena charrua de sub-solo, sem aiveca que, fôfa, revolve bem a terra a mais 0m,15 no mesmo lugar sem trazer a terra para a superficie.

A lavra profunda deve ser feita no inverno para dar-se a segunda na primavera com estrumação passando-se depois a grade.

ADUBAÇÃO — E' esta uma questão importante e delicada ; em primeiro logar precisamos saber si ella é necessaria. Em nossos terrenos de primeira qualidade julgamos desnecessario o estrume, comquanto, si o fizessemos em regra, deveria dar maior colheita, mas que não compensaria de modo notavel o trabalho.

Na Europa, até bem pouco tempo, julgava-se desnecessaria a estrumação ; dizia-se que a batata sendo pouco exigente dispensava o adubo, achando ella no solo e na atmosphera os elementos necessarios para a sua alimentação.

Experiencias feitas por notaveis agronomos vieram provar que a batata é bastante exigente, e que sem estrume ella póde dar colheitas pequenas, não ha duvida, mas que dando-se ao terreno estrume em abundancia fornecerá ella altos rendimentos, e que os tuberculos adquirem grande riqueza em fecula.

Do mesmo modo que para quasi todas as plantas, os elementos fertilisantes são: o azoto, o acido phosphorico, a potassa, a cal, etc. Não convém, nem se póde aconselhar uma formula fixa de adubo ; depende muito ou antes especialmente do terreno, sua constituição geologica, composição chimica que o lavrador deverá fazer conhecer pela analyse em laboratorios especiaes, para não empregar componentes no adubo, de que não carece, evitando assim despezas superfluas. O emprego do estrume de curral ou estrebaria por si só já augmenta consideravelmente a colheita ; em certos paizes da Europa só com o seu emprego tem-se elevado o rendimento de um hectare a 40 e mesmo a 50.000 kilos. E' o que preferimos aconselhar especialmente aos lavradores que o podem obter em suas lavouras, com diminuta despeza.

O lavrador que quizer fazer uso de um adubo mais completo deverá mandar proceder á analyse de seus terrenos, e depois pedir indicações praticas sobre a natureza, proporção dos adubos chimicos necessarios

ás terras analysadas; compral-os em casa de toda confiança e mandar preparar o adubo composto em sua fazenda á medida das necessidades.

Evitará o mais depressa possivel os adubos preparados que nos vem do estrangeiro e que não tenham sido analysados por pessoa competente, do contrario sahirá logrado, como tem acontecido a muitos.

Na Europa, em alturas proximas ás grandes cidades, os cultivadores preferem ao estrume de curral ou estrebaria, os monturos, lixos e dejectivos da cidade, dizendo que são os que melhor resultado dão.

O que convém mais fazer, por ficar mais barato e com esplendido resultado é addicionar ao estrume de curral os adubos chimicos complementares que elevarão os rendimentos até 30 ou 40.000 kilos, empregando-se a seguinte proporção em terreno de composição média e no minimo por um hectare:

	kilos
Estrume de gado	15.000
Superphosphato de cal.	200
Sulphato de potassio.	150
Nitrato de potassio.	150

Girard emprega entre os seguintes limites:

	kilos
Estrume de curral	25 a 35.000
Superphosphato de cal. . . .	300 a 600
Sulfato de potassa. . . .	250 a 300
Nitrato de soda	200 a 360

Os estrumes devem ser espalhados em todo o terreno e não postos em cada cova, pois, as raizes, á proporção que forem crescendo deverão ir encontrando por todo o seu trajecto os principios fertilisantes e absorvel-os.

Escolha da planta — Si o modo de preparar o terreno com lavra profunda e com empregos de adubos, tem grande influencia para as boas colheitas, tambem não a tem menor a escolha da batata a plantar. A batata póde-se reproduzir por semente e ás vezes mesmo melhorando a qualidade, mas este meio só é praticado por agronomos pacientes e cuidadosos. O modo commum é empregar-se os tuberculos e na escolha delles devemos ter o maximo cuidado.

E' um habito nosso, quasi geral entre os cultivadores, não se prestar a devida attenção na selecção das sementes, apezar de saber-se que os bons productos quasi sempre dependem da boa qualidade de seus progenitores. Na especie animal é isso por de mais conhecido.

Em geral gasta-se o melhor e quando se precisa é do resto que se vae aproveitar para planta.

E' um costume que convém desappareça, pois a qualidade hereditaria está mais que provada.

Em cada tuberculo existem qualidades que devem se reproduzir; sendo ella de grande renda, fornecerá certamente uma colheita abundante e rica e reciprocamente, donde se tira a conclusão de que deve ser nos pés ou touças de grande rendimento que se deve escolher os tuberculos para planta.

As observações têm demonstrado que existe uma relação quasi constante entre a exuberancia da vegetação e a producção de tuberculos de boa qualidade, isto é, si as hastes são altas, viçosas, cobertas de folhas verde-escuras, os tuberculos nos pés serão numerosos e pesados e si, ao contrario, as hastes são rachiticas, a folhagem de um verde amarellado, os tuberculos serão em pequeno numero e de pouco peso. Nada mais facil, pois, ao cultivador, do que marcar as touças de vegetação vigorosa para na occasião da colheita apanhar os tuberculos separadamente e reserval-os para a futura plantação.

Mesmo entre estes convirá fazer ainda nova selecção; os tuberculos muito pequenos não dão rendimento sufficiente; conviria pôr dois a tres em cada cova; entre os tuberculos de tamanho médio e os grandes e resultado de producção é quasi o mesmo, pelo que não ha necessidade de esperdiçar o grande, quan-

do o médio produz o mesmo resultado. Os tuberculos grandes poderiam ser cortados em pedaços contendo dois a tres olhos, como alguns fizem, e outros chegam até a plantar com um simples olho, pensando tirar resultado com essa economia mal entendida; quando muito esta ultima pratica poderia ser permittida em se tratando de multiplicação de uma variedade, da qual se tenha pouca porção de tuberculos e assim mesmo por pessoa caprichosa e habilitada. Mas, a pratica confirma a theoria relativamente ás vantagens da plantação de tuberculos perfeitamente sãos, sem lesão alguma. Os córtes nos tuberculos são feridas expostas, são portas de entrada de espóros de cogumelos, produzindo a podridão e de outros germens de molestia; principalmente si coincidir com um anno chuvoso, portanto propicio ao apparecimento de taes molestias cryptogamicas.

Ha variedades delicadas que especialmente muito se resentem dos córtes. Portanto, é de boa pratica e recommendavel, sempre que fôr possivel, *empregar para planta, tuberculos inteiros, de tamanho médio e de touceiras escolhidas.*

Tambem devemos fazer boa escolha da variedade a plantar conforme o fim a que fôr destinada: meza, forragem ou industria.

A producção varia conforme a qualidade plantada, e cultura mais ou menos bem feita e tambem as condições meteorologicas da occasião. Regula uma média de 20 a 25.000 kilos por hectare, que deverão produzir, vendido barato por 100 réis o kilo, o rendimento bruto de 2:000$ a 2:500$ e isto no curto espaço de tres a quatro mezes em uma superficie de um hectare — um quadrado de 100 metros de cada lado! podendo ser vendido pelo dobro em principio da safra ou quando ha falta no mercado, rendendo então de quatro a cinco contos de réis; sendo que actualmente, mesmo em Friburgo, é ella vendida em primeira mão a 300 réis o kilo e a 400 e 600 réis na Capital Federal.

Variedades. — Existem actualmente mais de 300 variedades de batatas, que se podem classificar em dous grandes grupos: Batatas de grande cultura, forrageira e industrial e batata horticola, culinaria, propria para meza da qual cada dia apparecem novas variedades com differentes caracteres, quanto ao tamanho, gosto, delicadeza da massa etc.

Para a grande cultura escolhem-se as variedades que produzem muito, que dem grande rendimento em fecula, ainda que o gosto não seja agradavel, que sejam de mais facil cultura, e de maior resistencia ás molestias.

Os catalogos extrangeiros trazem os nomes das mais afamadas, algumas das quaes tem sido ensaiadas entre nós, taes como a *Early-rose*, a *Magnum bonum*, a *Gigante*, *La Bretonne*, a *Richter's Imperator*, etc; todas precoces, muito productivas e de bôa conservação.

Entre as variedades proprias para meza, que devem ser de facil conservação, de gosto delicado, ainda que, de producção menor, média, são citadas como as mais recommendaveis: a *Vitelotte*, a *Marjolin*, a *Royale*, a *Quarantaine* de *La Halle*, a *Violette*, a *Prince de Galles*, a *Victor*, (a mais precoce de todas as variedades conhecidas, productiva e de excellente qualidade etc.)

A *batata de Sutton* e a *Magnum bonum* são conhecidas ha mais de vinte annos; foi aconselhada por San Bartholomé, como a mais productiva que se conhece (35.000 k por Hct.) resiste ás pragas, é de superior qualidade, extremamente delicada e muito farinacea. Já é conhecida e cultivada entre nós.

Em geral, aqui plantam-se batatas escolhidas entre as portuguezas, francezas e de Nova Zelandia que apparecem em nosso mercado.

Em Nova Friburgo ha muitos annos cultivam duas variedades muito boas a que denominam batata lisa ou rim e a batata ouro.

Plantação — Depois do terreno preparado convenientemente deve-se tratar da plantação, para o que tem-se de attender a regras, mais ou menos precisas, attinentes á epoca, regularidade e distancia.

A epoca naturalmente varia com o clima; entre nós, nos Estados do Sul, póde-se plantar quasi todo o anno; mas, em geral, são preferidas tres epocas: A primeira, no inverno, no mez de junho nos terrenos siliceosos e seccos e no mez de agosto nas terras mais frescas; a segunda, na primavera, isto é, fim de setembro e principio de outubro; a terceira no outomno, isto é, em março.—A plantação feita em janeiro em Friburgo é tambem por muitos adoptada com bom resultado e do mesmo modo que as das outras, no fim de tres mezes, está prompta a ser arrancada.

A mór parte dos cultivadores de batatas aqui entre nós ainda plantam sem regra, nas pequenas lavouras com a enxada em capoeira roçada, na qual puzeram fogo—no maximo plantam duas vezes seguidas no mesmo logar; deixam descançar um ou dous annos.

A cultura feita por meio da charrua fica mais economica, rapida, mais regular e de maior rendimento.

Em uma cultura racional praticada methodicamente deve haver toda regularidade em sua plantação, conservando-se igual distancia entre as covas. Esta distancia não deve ser, nem muito grande de modo a ficar espaço aberto depois do completo desenvolvimento da planta, nem tão approximado que logo as ramas de uns cubram os outros. O espaço deve, pois, ser calculado de modo que, sobre a superficie dada, haja um numero de covas tal, que cada planta possa desenvolver sua vegetação aerea em toda a liberdade, á vontade, mas que chegada á seu termo de desenvolvimento, approxime-se da outra de modo a cobrir perfeitamente todo o terreno.

Está calculado que são necessarias 330 covas por are (3,3 por metro) ou 33000 por hectare para as variedades de grande folhagem; e 400 covas por are, 4 por metro ou 40.000 por hectares para as variedades communs para realizar aquelle desideratum.

Sendo o peso medio, a preferir, das batatas segundo as variedades a plantar, de 30 grammas para as pequenas e de 50 grammas para as maiores, deverá cada hectare levar de 1.400 a 1.600 kilos, ou por medida, 20 a 22 hectolitros pouco mais ou menos, para poder ter uma boa producção.

Estando o terreno preparado convenientemente, abrem-se regos com o arado proprio ou simplesmente com um pequeno sulcador, distantes uns dos outros 0m,60 a 0m,70 (distancia sufficiente para dar passagem a um animal puxando a capinadeira mecanica) e logo em seguida vêm outros trabalhadores, geralmente crianças espertas ou mulheres, collocando as batatas escolhidas inteiras, si de tamanho mediano, cortadas si muito grandes, e mais de uma, si muito pequenas na leira virada, distantes umas das outras 0m,30 a 0m,50 e a uma profundidade de 0,10 a 0,15 somente. J. Chabonnier aconselha, depois de estudos durante seis annos, a plantar a 0m,06 de profundidade como dando melhores resultados. Hoje nas culturas extensas já empregam apparelhos ou machinas que vão semeando as batatas ao mesmo tempo que vão sulcando e com certa regularidade, mas, ellas ainda não são tão praticas e economicas que o seu uso possa ser aconselhado.

Um trabalhador habil e intelligente em pouco tempo se habituaria a fazer as covas igualmente distanciadas, mas si quizesse poderia usar um cordel com marcas de 0m,40 em 0m,40 ou de 0m,50 em 0m,50 estendido ao longo do sulco ou leiva. A perfeição do trabalho depende da habilidade do plantador, que sendo caprichoso poderá até plantar em quinconcio com a distancia de 0m,60, permittindo assim ser capinada com a enxada de cavallo ou capinadeira mecanica em todos os sentidos.

Amanhos ou mondas — Todos os cultivadores sabem perfeitamente que as lavouras devem estar sempre no limpo. Não se póde de antemão dizer quantas mondas são necessarias, dependendo isso naturalmente do tempo, clima, etc.

Os amanhos serão dados tantas vezes quantas sejam precisas para evitar o crescimento das hervas ruins e que vêm roubar os principios fertilisantes que deverão servir á nutrição das batatas. Logo que estas se desen-

volvam bem, de modo a folhagem cobrir perfeitamente o terreno, não haver á mais necessidade de capina visto como não nascerá mais matta que possa damnificar a plantação.

Estas capinas entre nós são geralmente feitas por instrumentos manuaes, enxadas, sachos, etc, mas não resta a menor duvida sobre a grande vantagem dos processos mecanicos, que dia a dia mais se aperfeiçoam; para o que existem, as enxadas mecanicas ou capinadeiras, os cultivadores, entre os quaes lembramos como bons o universal, o cultivador de Bajac, o de Planet Junior, etc.

Dá-se uma gradagem logo no principio da germinação, 15 a 20 dias após a plantação, e ás vezes antes de um mez, quando o broto estiver com uns 0,m 10 fóra da terra, deve-se dar uma sacha aperfeiçoada, seguida de outras, si necessario fôr; a grade leve de Howard ou a Planet serve bem para esse fim.

Depois de mais desenvolvida a planta a carpideira de cavallo será passada entre as linhas, completando-se o serviço com a capina á mão, enxada pequena ou sacho, entre ou mui proximos aos pés, onde não puder ser feita com a machina ou que esta deixou escapar, como muitas vezes succede: por ultimo faz-se a *amontôa*, chegar terra aos pés, que poderá tambem ser feita á enxada ou melhor pelo arado amontoador de duas aivecas (buttoir dos francezes) com menos dispendio. Alguns negam a vantagem da amontôa, mas, esta é necessaria sempre que seja preciso para evitar que os tuberculos fiquem expostos na superficie da terra, o que muitas vezes succede com as variedades de grande producção, ficando então os tuberculos verdes de inferior qualidade.

No fim de tres mezes pouco mais ou menos procede-se á colheita, que só deve ser executada depois de estarem os ramos e folhas bem murchos ou seccos, fanados, os tuberculos colhidos cedo demais conservam-se mal, perdem em peso e em fecula.

As observações tem demonstrado que em quanto existe parte da planta verde, os tuberculos ainda estão aproveitando; arrancados tarde demais podem tambem se estragar.

A colheita póde ser feita a enxada, sacho comprido, cavadeira, ou por meio de charrua ou arados especiaes. Ha mesmo o arrancador de batatas, cuja aivека tem aberturas, é um excellente apparelho que muito adianta o serviço.

A charrua ou arrancador deverá funccionar bem fundo no correr das linhas, de modo a levantar a terra, descobrindo os tuberculos, que serão apanhados e amontoados por mulheres e creanças, para depois de seccas serem transportados para depositos ou celleiros. Convém passar immediatamente depois de retirada as arrancadas, a grade para que, removendo o terreno, se descubra muitos tuberculos que escaparam á primeira colheita.

A conservação da batata exige bastante cuidado e certas precauções. Em primeiro logar ellas não devem ser machucadas, atiral-as brutalmente, pisando-as. Os tuberculos não devem ser amontoados uns sobre os outros á grande altura, que exceda de um metro, porque póde haver aquecimento e consecutiva decomposição; havendo bastante espaço convém espalhar bem, e quando não, remecher os montes de vez em quando.

Devem ser conservadas em celleiros, cavas ou em abrigos, simples telheiros, choças feitas de folhas de sapé, palmeiras, etc, no proprio local, quando ha muito calor ou humidade. Quanto mais secco, claro e arejado melhor; em logar humido, com pouca claridade, grelam muito depressa, as batatas devem ser recolhidas bem seccas, e até para melhor se conservarem usam alguns seccal-as no forno ou em estufas depois de bem lavadas. Entre nós pouco se cuida da conservação, porque logo depois da colheita tem-se pressa em envial-as para o mercado, o que não é bôa pratica principalmente quando as ha em abundancia na occasião, obtendo assim um preço muito baixo.

O modo de transporte varia; do estrangeiro commummente ellas nos vem em caixotes de

madeira leve, com frestas ou aberturas para ventilação.

Entre nós, enviam para o mercado quasi sempre em jacás, balaios feitos de taquára ou bambú, e quando para perto mesmo em saccos, o que não é bom systema porquanto sendo atirados de um lado para outro durante o transporte, nas baldeações ficam machucadas e apodrecem em grande quantidade. Em geral cada jacá, *meia carga*, como chamam os *batateiros* peza 30 kilos, custando de 6$ a 10$000, conforme a procura.

Molestias da batata.— Como quasi todas as plantas culturaes, a batata não faz excepção, é tambem sujeita a varias molestias. A peior dellas, e da qual especialmente tratarei, por ser a que maiores damnos tem causado, foi notada em França de 1842 a 1845 e é produzida por um cogumello microscopico, o *Botrysis peronospora* ou *Phytophtora infestans*.

Entre nós appareceu esta molestia, a que o povo chamava simplesmente praga da batata ou ferrugem, em 1860 mais ou menos, e fez com que os colonos suissos de Nova Friburgo abandonassem a cultura incipiente que estava bem animada.

Os spóros deste cogumello, trazidos pelos ventos á superficie das folhas, penetram o seu mycelio no parenchyma, nutrindo-se á custa do succo da planta, que se exgota e acaba por morrer. Este parasita fructifica, notando-se na pagina inferior filamentos brancos carregados de spóros novos que se espalham, propagando o mal com rapidez extraordinaria. Reconhece-se facilmente pelo apparecimento de manchas brancas na pagina inferior das folhas, que depois tornam-se quasi pretas na parte superior, estendendo-se progressivamente sobre toda a folha que sécca, o mesmo ao caule, indo até aos tuberculos.

A mancha branca, como pennugem ou mofo que se nota na parte inferior da folha, é devida á fructificação do cryptogamo ; é um signal caracteristico da molestia, como no *mildew* das videiras. Para seu desenvolvimento concorrem muito ou são necessarias epocas chuvosas, ar saturado de humidade, com algum calôr, que não preciza ser excessivo, 14° a 15° para cima, mas geralmente necessita 20°.

Felizmente já é bem conhecido o tratamento que se deve pôr em pratica, afim de impedir o apparecimento ou mesmo a propagação da molestia ; é o mesmo que se emprega para a videira atacada de *mildew peronospora*.

E' o emprego das caldas cupricas, cujas formulas variam muito, conforme o autor. Entre outras são recommendadas a *calda cupro calcarea assucarada* de Perret, que se prepara pondo em uma vasilha de madeira 50 litros de agua, na qual se dissolvem 2 kilos de melaço ; e logo depois 2 kilos de sulfato de cobre ; em outra vasilha com 50 litros de agua, desmancham-se 3 kilos de cal recentemente extincta e peneirada, e mixturam-se os dous liquidos.

Uma outra formula é a *calda cupro sodica*, na qual a cal é substituida pela soda: assim, dissolvem-se 2 kilos de sulfato de cobre em 50 litros de agua de um lado, e em outros 50 litros de agua 3 kilos de crystaes de soda (soda do commercio) e depois misturam-se os dous liquidos.

Ou simplesmente: Agua — 95— Sulfato de cobre, 3 e cal 2.

Esses liquidos são applicados por meio de pulverisadores especiaes, dos quaes os melhores são os de Vermoril, um pequeno de mão e outro maior para ser carregado ás costas, L'Eclair ; este é muito bom, presta muito serviço ; ha delles, modificados por differentes autores e que se prestam igualmente para o fim indicado.

Além destes os ha tambem para serem transportados sobre animaes, que só com o andar fazem funccionar o apparelho; são empregados nas grandes culturas. A quantidade de liquido necessario para um hectare de terreno regula de 15 a 18 hectolitros.

Esse tratamento deve ser empregado como preventivo em toda a cultura de batatas, ou pelo menos logo que appareçam os primeiros symptomas, as primeiras manchas em al-

gumas folhas, pois qualquer demora póde ser causa da perda total da plantação.

Nem todas as variedades são igualmente sujeitas á molestia, algumas são mais resistentes.

Ha outras pragas que causam damnos aos batataes, mas não sendo communs entre nós deixo de tratar dellas.

Preparados e resultados economicos.— Todos conhecem o uso culinario da batata ingleza; ella sujeita-se a todas as operações imaginaveis de cozinha e entra nas mais variadas combinações á vontade do mestre cozinheiro que procure agradar aos mais exquisitos paladares. A batata póde ser utilisada assada, cozida em agua ou em vapor; della se faz uma boa sopa simples ou com caldos de carne de vacca, aves, etc; faz-se ensopado simples ou composto; usa-se em purée ou pirão, em omeilettes, fritas em gordura ou em manteiga, em croquettes, bóios, temperada como salada, etc. e de outros modos com que a arte culinaria, principalmente a franceza, sabe variar.

Com a batata fabrica-se tambem pão, entrando em sua composição, $^1/_3$ de farinha de trigo, $^1/_3$ de fecula e $^1/_3$ de raspas frescas de batata ingleza.

Como planta forrageira ainda não é usada entre nós, que nem a temos em quantidade sufficiente para o consumo de nossas mesas, nem plantamos a qualidade mais apropriada para aquelle fim, visto termos outros tuberculos que a substituem e com grande vantagem.

Em diversos paizes da Europa, porém, como a Allemanha, França, Inglaterra, etc. e nos Estados Unidos da America, ella serve de grande auxiliar na alimentação dos animaes. E' ella considerada forragem de primeira ordem, pois que 100 kilos de batata podem substituir 50 kilos de feno, 35 kilos de aveia e 150 kilos de palha.

A's vaccas dão batatas cruas associadas á palha ou ao feno; aos cavallos, carneiros, e suinos dão batatas cozidas.

A ração regula, por 100 kilos do peso do animal por cabeça e por dia, dois a tres kilos de tuberculos aos bois; quatro a cinco kilos aos carneiros; sete a oito aos suinos e 10 aos cavallos.

Na industria é a batata grandemente aproveitada para a fabricação do amylo — quasi o unico geralmente consumido em toda a Europa e mesmo exportado para o estrangeiro, e para o fabrico de alcool e aguardente que se faz em grande escala, principalmente em França e na Allemanha. Tendo nós visto atraz o rendimento de batata por cada hectare, sabendo tambem a sua porcentagem em amido, podemos facilmente calcular quaes os resultados economico-industriaes que deixa a cultura dessa solanacea nos paizes em que a fazem racional e scientificamente, seguindo os preceitos da agricultura moderna.

E' evidente que em um paiz como o nosso, que possue a incomparavel mandioca, com sua grande raiz feculenta, não é preciso fabricar-se amylo de batata ingleza, e que tambem possue a mais rica planta saccharina, a incomparavel canna de assucar, que produz abundante, mesmo extraordinariamente, não precisa fabricar alcool e aguardente de batata que é muito inferior em tudo e por tudo ao producto da canna de assucar.

CAPITULO XII

DA MANDIOCA — «JATROPHA MANIHOT LINN. MANIHOT UTILISSIMA» POHL.— JANIPHA MANIHOT— KUNCH. E. H. B.

Não resta hoje duvida alguma de que a verdadeira patria da mandioca é a America, opinião de A. de Saint Hilaire, Humboldt, Moreau de Jones, etc. Foi Pison quem, em primeiro logar, forneceu noticias scientificas sobre a mandioca em 1646, dando-a como planta indigena do Brazil. A sua cultura mais espalhada na America do que na Africa, na opinião accorde de todos os viajantes e botanicos modernos mais notaveis em affirmarem que a cultura dessa planta no Brazil, no Mexico e nas Guyanas já era feita pelos indigenas muito antes da invasão européa, e

demais os diversos nomes indigenas pelos quaes os habitantes indicavam as diversas variedades de mandioca, não deixam pairar a menor duvida sobre a patria dessa util euphorbiacea, não existindo na Historia documento algum que positivamente demonstre não ser ella planta brazileira; e mesmo que não o seja encontrou ahi clima tão apropriado que prospera tão bem ou melhor mesmo do que em outra qualquer parte do mundo.

A descripção deste vegetal podia muito bem ser dispensada, visto como é por demais conhecido, mas em todo o caso daremos uma ligeira descripção para ficar completa.

A mandioca é planta da familia das euphorbiaceas, do genero *Jatropha* ou *Manihot*.

E' um arbusto de raizes grossas tuberosas contendo um succo leitoso, mais ou menos venenoso. A sua haste, que attinge á altura de um metro 50 a dois metros 50 é lenhosa, nodosa, tenra, quebradiça, com grande medulla, com pequenos ramos guarnecidos de folhas alternas, palmadas, longamente pecioladas com tres e sete lóbos de tamanho variado.

As flores são monoicas, dispostas em cachos ou racimos compostos, amarellas ou roxoadas. Ha flores femininas e masculinas no mesmo individuo; as masculinas teem a corolla dividida até o meio em cinco segmentos e dez estames reunidos em columna, e as femininas teem as divisões até a base.

O ovario com estylete e estygma duplos; o fructo é uma capsula espherica, lisa e enrugada, com seis angulos salientes, tres loculos cada um com uma semente oleosa, de cor cinzenta luzidia, manchada de escuro, semelhante á da mamona. As raizes das plantas cultivadas são tuberosas, oblongas, tendo externamente uma casca fina, delgada, membranosa, de côr parda, o que se desprende facilmente; sob esta existe uma outra casca mais grossa, branca, amarellada, coriacea fibrosa, quebradiça leitosa, envolvendo o corpo da raiz, que é branca, tenra, atravessada no centro por um longo cordão fibroso, que vae de uma extremidade á outra. O tamanho da raiz varia desde alguns decimetros até dous metros de comprimento e $0^m,10$ a $0^m,15$ e mais de grossura.

São em grande numero as variedades de mandioca. As especies do Brazil enumeradas na *Flora Brasiliensis* do Martius são muitas. Dellas cita o Dr. Peckolt em sua excellente monographia com seus nomes scientificos, 99 variedades, distribuidas pelos Estados do modo seguinte:

Goyaz, com 41 especies; Minas, com 27; Bahia, 11; Rio de Janeiro, 10; Paraná, 7; Matto Grosso, 7; S. Paulo, 7; Pará, 6; Ceará, 4; Piauhy, 2.

O Sr. Barão de Capanema em suas excursões scientificas pelo norte do Brazil, ha muitos annos, só do Ceará trouxe para o Rio de Janeiro, 22 variedades que distribuiu a varios agricultores, mas dellas não poude agora obter noticias exactas.

Podemos dividir em dous grandes grupos principaes as innumeras variedades; segundo servem somente para a industria de farinha e fecula ou si servem tambem para mesa.

1.º *Mandioca brava —amarga, vermelha ou venenosa.*

Manihot utilissima de Pohl-Jatropha manihot Linn ou Janipha manihot-Kunth.

Todas as variedades deste grupo que vamos citar só servem para fabricar farinha, amido e para forragem; não servem para mesa por serem amargas.

As mais conhecidas deste grupo são:

Mandioca assú ou de quatorze palmos—Rio de Janeiro.

A raiz alcança um enorme tamanho. O Dr. Peckolt diz ter colhido uma da grossura da coxa de um homem de 3^m. a 5^m. de comprimento que pesava 16 kilos, — mais tambem o *Jornal* publicou que se achava em 1871 na Exposição de Campos uma raiz que pesava 10 arrobas!! A raiz conserva-se na terra por longo tempo, a casca da raiz é preta, é muito leitosa, é cultivada só para fabrico de amido e dá regular farinha.

Dá 26,5 % do amylo.

Mandioca de grêlo rôxo — Estado do Rio. As raizes são pequenas. E' uma das mais venenosas; apezar de dar boa farinha, é pouco rendosa e não vale a pena ser cultivada.

Mandioca barroso — Alagoas. A raiz cresce muito; tem a casca grossa; dá boa farinha.

Mandioca caboclinha. — Alagôas e Pernambuco. A raiz é curta e grossa, de massa muito enxuta; dá bôa farinha.

Mandiaca cruvella — Pernambuco. As raizes pouco crescem; mas engrossam e são succulentas. Dá farinha regular.

Mandioca cambaia — Rio de Janeiro. As raizes parecem-se com as do aypim; tem casca grossa e muito leitosa. E' de grande rendimento, dá 25,2 % de amido. Amadurece em dez mezes e dá boa farinha.

Mandioca mandypalha ou mandioca braca — Rio. Raizes de tamanho regular, muito leitosas; dá bem em qualquer terreno e amadurece em 12 mezes. E' de grande rendimento, dá 26 a 27 % de amido. Fornece boa farinha.

Mandioca saracura — Rio de Janeiro e Minas. As raizes se assemelham ás da mandioca branca, mas são mais arredondadas; são muito leitosas (leite de consistencia de nata.) E' uma das mais venenosas.

A massa é compacta e enxuta; é talvez a mais rendosa, pois que dá 36,69 % de amido. A sua farinha é boa. Amadurece em 12 mezes.

Mandioca Pary — Rio. A raiz é leitosa; tem 0m,50 a 1 metro de comprimento e 0,05 centimetros de diametro. E' muito cultivada em serra abaixo para fabrico de farinha. E' tambem de bom rendimento 21,3 % de fecula; chamam-na tambem *Pary Mamão*.

Mandioca manaibuna — Estados do Norte e Minas. Raiz regular; amadurece em 12 mezes; dá boa farinha.

Mandioca mamború — Goyaz, Matto Grosso. Muito semelhante á manaibuna.

Maniba tatú. — Minas. Raizes de tamanho regular um tanto arredondadas; amadurece em 12 mezes; é muito venenosa e dá farinha regular.

Mandioca paraty — Rio. Raiz pequena; dá em 8 mezes.

Mandioca periquito — Alagôas. De raiz bastante grossa, produz excellente farinha.

Mandioca Maritinga. — Minas. A raiz é regular, só serve para farinha, pois é muito venenosa, mas tem a vantagem de amadurecer em 8 mezes.

Mandioca Maria molle — Rio. As raizes são muito grandes, semelhantes ás da mandioca assú; tem o diametro de 0m,09 são leitosas e muito venenosas. Dá muito boa farinha.

Mandioca S. Pedrinho ou *dos Ilhéos* — Paraná. As raizes são pequenas, porém, grossas, tem a grande vantagem de desenscarem-se por si mesmas, deixando-se seccar por algum tempo. Dá producção regular em 8 mezes, porém, muito melhor em 12 mezes.

Infelizmente é pouco commum esta especie.

Mandioca Manipeba — Alagôas, Ceará, Bahia. E' uma variedade de cujas raizes nascem de distancia em distancia uma batata, enterrando-se pela terra tão profundamente, que difficulta o arrancamento.

Extrahe-se da sua raiz boa farinha, mas é tão venenosa e amarga a raiz que nenhum animal a come.

Pode se conservar na terra por mui longo tempo, até 8 annos; continuando ella sempre a crescer, chega a grandes alturas mesmo no meio da capoeira.

E' muito elogiada pelos agricultores do Norte.

Eis o que a respeito da *Manipeba*, escreve o Dr. M. A. de Macedo: No Ceará ha uma especie de mandioca, chamada *Manipeba*, que é verdadeiramente prodigio da Providencia para os habitantes das provincias, sujeitas ás seccas. A manipeba se acha ao abrigo de todos os inconvenientes (secca, humidade e sombra).

Sendo ella plantada em terrenos ligeiros, isto é, um tanto arenosos ou pouco adhe-

rentes, conta-se por certo com um celleiro natural para os tempos calamitosos.

Nos ultimos tempos coloniaes, as autoridades impunham multas aos habitantes do Ceará, que não tivessem em suas terras um certo numero de pés de manipeba e ainda hoje algumas camaras municipaes seguem o mesmo principio que infelizmente nunca passa de theoria. Na secca de 1825, um cearense lembrou-se de examinar uma plantação de manipeba que tinha abandonado havia dez annos e achou um verdadeiro thesouro dentro de uma capoeira de matto grosso, porque cada pé de mandioca lhe rendia alqueires de optima farinha. « Em maio de 1843 mandei plantar na minha fazenda da *Timbamba* (Crato) uma porção de manipeba. Duas neblinas que cahirão em todo o resto do mesmo anno, foram sufficientes para fazer prosperar a planta, que só levou duas capinas, depois das quaes abandonei o meu celleiro guardando-o para tempos urgentes. Na secca de 1845 (no fim do anno) recorri ao granel que se achava trancado em uma densa capoeira. As tuberas não tinham ainda tomado as grandes proporções que adquirem com a idade, mas, deram um rendimento que foi admirado pelos retirantes, que em grande numero se agrupavam á roda do forno para comer farinha, da qual não vendi uma só parcella, dando de esmola uma grande parte.

A respeito da manipeba tive de fazer mais duas observações que confirmam o que disse acima, sobre sua propriedade em resistir aos entraves que se oppõem ao desenvolvimento de outras especies de mandioca. Uma plantação de manipeba em montinhos levantados em um *ipú* (terra paludosa) nada soffreu de uma enxurrada que alagou as plantas já adultas. Depois de algum tempo as tuberas estavão em perfeito estado e muitas dellas foram achadas a descoberto, depois de terem passado por muitos dias mergulhadas na agua.

Junto ao tronco de um formoso ingá, que com a sua immensa e cerrada copa assombréa uma grande circumferencia, creou-se naturalmente um pé de manipeba, e ahi vegetou por mais de 8 annos solitariamente, pois as mesmas hervas silvestres deixaram de prosperar na sombra da ingazeira. Com o fim de aproveitar a maniva para semente, mandei arrancar a manipeba que já tinha formado tuberas colossaes. As ramas, porém, foram o que mais attrahio a minha attenção. A maniva, ao sahir da terra dividio-se em varias hastes tortuosas, como é costume, as quaes foram se subdividindo afim de poderem melhor penetrar os intersticios das folhas da ingazeira até chegarem á sumidade de sua copa e ahi participarem livremente da irradiação do sol e de outros beneficios atmosphericos. De todas as especies de mandioca, parece ser a manipeba a que contém em maior proporção o gluten, materias amylaceas.

Durante a fabricação da farinha dessa mandioca, toda a casa fica coberta de amido que se suspende com os gazes evaporados no acto da torrefacção da farinha.

E' digna de desenvolver-se a sua cultura. Consta-me que já houve della aqui no Sul ; não a conheço, talvez mesmo alguem a tenha, mas não é muito commum.

II Grupo.— Mandioca doce.— Mandioca mansa.— Mandioca branca.— Aipi ou *Aypim* ou *Macaxera* no norte do Brazil, é a *Manihot aipi*.— Pohl, *Manihot palmata*, Muell Arg. *Jatropha dulcissima* Genell. Entre as principaes variedades mais conhecidas, citaremos:

O Aypim ou Mandioca doce, Macaxera ; a commum, cultivada em quasi todo o Brazil.

As raizes chegam a grande tamanho, pezando de 500 grammas a um kilo ; a pellicula é fina, despega-se com facilidade, a casca carnosa tem um millimetro de espessura.

E' comestivel ; é a mais rica em amido das mandiocas doces tem 28, 18 % de amido.

Mandioca ou aipim manteiga. — Estado do Rio, é a mais commum no Districto Federal.

A raiz é menor do que a do Aypim commum, mas é muito tenra e boa para se comer; ao borralho ou cozida em poucos instantes está prompta a ser comida; tem a massa muito solta, delicada e é muito agradavel ao paladar. As raizes não crescem muito, raras vezes excedem a $0^m,40$. E' recommendavel.

Mandioca amarella.— Pernambuco, Alagoas, Minas e outros Estados. A raiz é mais ou menos do tamanho da do Aypim, de casca fina, branca; a massa é de cor amarella, serve para farinha, é um pouco dura para se comer.

Mandioca Pão do Chile.— Variedade já muito espalhada entre nós, devido a ser uma das melhores variedades para a mesa; muito tenra, facil de cozer, geralmente muito enxuta e um tanto adocicada.

Não é muito productiva, e as suas raizes tambem não são muito grandes.

Mandioca Mandy.— Rio. As raizes são curtas, tendo uma das pontas muito mais grossa do que a outra, havendo uma differença de mais $0^m,10$ entre os diametros de uma e outra ponta. A casca que é fina separa-se com facilidade; a massa é compacta e muito alva.

E' comestivel, porém, é de todas as mandiocas doces a mais pobre, tanto em substancias azotadas como em hydrocarburetos; portanto, não tem grande vantagem a sua cultura.

Mandioca Mata fome.— Muito commum nos Estados do Rio e de Minas. E' uma das mais recommendaveis. Dá abundantemente em todos os terrenos; tem a raiz do tamanho da do Aypim, com a pellicula mais adherente; a casca carnosa tem dous millimetros de espessura; é muito leitosa.

Serve não só para comer como para se fazer farinha. E' uma das mais ricas em substancias azotadas e contém bastante amido, 21, 85 %.

Mandioca suissa.— Rio, principalmente em Nova Friburgo. As raizes são tuberas redondas, semelhante ao cará. A casca separa-se com facilidade; é comestivel; é a mais rica em substancias azotadas das mandiocas analysadas pelo Dr. Th. Peckolt.

Mandioca Milagrosa.— Alagôas. As raizes são longas e grossas, massa compacta, serve para comer e fazer-se farinha.

Mandioca S. Sebastião.— Rio. A raiz é pouco maior do que a do aypim, com a casca muito adherente e tão boa como ella para se comer.

Mandioca Sabará.— Minas. E' muito boa variedade, muito apreciada em Minas e S. Paulo.

Mandioca Pacoré.— Pernambuco. Raiz pequena, parda escura, massa amarella; prestam-na para comer do que para a farinha.

Mandioca Pipoca.— Alagôas. Come-se e dá boa farinha.

Mandioca ou Aypim Conbraia.— E' recommendavel.

E. Raoul, em um artigo sobre mandioca na obra de Sagot, cita duas qualidades de bom uso alimentar cultivadas nas colonias francezas do Oceano Indico e do Pacifico, nos seguintes termos, que transcrevo em portuguez:

1º *Manihot soso.*— De uma palavra malgache significando cozido em consistencia de creme etc.

2º *Manihot bouquet.*— Caule avermelhado, de $1^m,20$ de altura maxima, formando um *bouquet* pelo facto da approximação dos peciolos, que são vermelhos, folhas verdes, sem ramos. Producção no fim de 18 mez, raizes podendo-se conservar em terra até tres annos, só depois deste lapso de tempo tornam-se lenhosas. Não fructifica, pelo menos sob o clima da Reunião, da Nova Caledonia e mesmo de Tahiti. Rendimento no fim de 18 mezes: cinco a 15 kilos por touceira, que, á razão de 10.000 pés ou touças por hectare, dão um rendimento de 150.000 por *hectare*. Cita excepcionalmente um rendimento de 25 k. por touça.

Seria para desejar que pudessemos obter essa variedade, senão fôr exagero; não conheço variedade alguma entre nós que dê tão extraordinario rendimento.

A cultura da mandioca — é feita geralmente entre nós de modo o mais rudimentar; nem sempre os lavradores escolhem os terrenos mais apropriados. Dizem elles que todo e qualquer terreno serve para plantação da mandioca; em pequena parte elles teem razão, porque assim acontece, não ha duvida que mesmo em terreno argiloso, compacto, a mandioca póde dar raizes algum tanto desenvolvidas, mas, tambem é sabido que si esse mesmo terreno fosse lavrado, melhorado pelos meios mecanicos muito mais daria. No primeiro caso as raizes não pódem se desenvolver bem, ficam finas, longas, fibrosas, pobres em amido.

E' de observação pratica que, plantando-se em igualdade de circumstancias, a mandioca em terreno leve, silicoso, ou silico-argiloso, e ao mesmo tempo em outro terreno compacto, de solo argiloso, as tuberas serão muito mais volumosas e numerosas no primeiro caso do que no segundo. Além disso é sabido por todos que na estação chuvosa o solo argiloso, não sendo permeavel, retêm quantidade excessiva de agua, capaz de determinar a podridão das raizes; de onde a necessidade de preparar o terreno. Sabemos mais que os terrenos argilosos, e massapês no verão, com o sol ardente de outubro a março muitas vezes fendem-se em diversos sentidos, e portanto ficam as raizes das plantas sujeitas á acção nociva dos agentes exteriores em excesso, grande quantidade de agua, quando chove, entra pelas rachas do terreno, e póde determinar a deterioração das raizes e bem assim os raios solares abrazadores penetrando pelo interior das fendas podem damnificar as tuberas, causando a morte das raizes secundarias na peripheria.

As plantas resentem-se definham, si não vêm a morrer, o que não é entretanto, muito pouco provavel, visto a resistencia natural dessa grande planta.

Tambem os terrenos demasiadamente silicosos, inteiramente arenosos, teem seus inconvenientes, pobreza em principios mineraes fertilisantes; além dessa insufficiencia, sendo o terreno muito movel, havendo grande desenvolvimento das hastes, estas ficam muito susceptiveis de serem arrancadas pelos ventos.

Apezar da fama de planta esgotante, ella não o é tanto assim; temos visto ser cultivada no mesmo logar sem emprego de estrumes; e com rendimentos bem satisfactorios durante longos annos. E' obvio, porém, que começando a diminuir a producção e querendo-se continuar a cultivar no mesmo logar ter-se-ha o recurso do emprego de adubos, nos quaes devem entrar a potassa, o acido phosphorico e principalmente a cal.

A reproducção da mandioca por semente do fructo póde-se dar, porém não é pratico e mesmo difficil.

O modo pratico de propagação é por meio da haste, rama ou *maniva*, que deve ser nem muito nova, nem muito velha, dividida em pedaços, tôros, toretes ou estacas de $0^m,15$ a $0^m,25$ de comprimento, contendo pelo menos dois a tres olhos ou gemmas. A pratica ensina que não é conveniente cortar-se a maniva ou manaiba de um só golpe, porque assim custa mais a enraizar; geralmente usam de uma faca pouco cortante, com a qual dão tres a quatro pancadas leves em redor da maniva no tamanho indicado, deixando tres a quatro olhos. A pratica de fazer pequenas incisões ou golpes nos gomos das estacas é util, porque facilita o enraizamento. Deve-se plantar os tôros logo depois de picados; si deixar-se passarem dias, arrisca-se a perder a maior parte.

A estaca que ao ser cortada não deixa correr leite não serve para se plantar, porque geralmente não nasce.

As estacas melhores são, como já disse, as que não sejam demasiado verdes, nem muito velhas, e geralmente de mandiocal de um anno; são melhores as de gemma pequena, porque em pedaços menores têm maior numero de gemmas ou botões e as da parte inferior ou média do caule, ordinariamente mais grossos e portanto mais fortes para germinarem.

Nunca se deve plantar em dia chuvoso; a

lavagem do lecto difficulta quasi sempre o enraizamento.

Algumas ou mesmo a maior parte das variedades de mandioca podem ser plantadas em qualquer época do anno, porém é fóra de duvida que a melhor é a indicada pela propria natureza, isto é, naquelles mezes em que o arbusto acha-se geralmente despido das folhas, de junho a setembro, mez este em que começa a brotação. Sendo possivel, deve se preferir o mez de agosto para plantação, tendo mostrado a observação que a mandioca plantada neste mez nasce e desenvolve-se com mais viço e presteza.

O systema de plantação commummente adoptado é abrir por meio de enxadas covas mais ou menos profundas, distantes $0^m,60$ a $0^m,70$ umas das outras, nas quaes se lançam duas ou tres estacas ou toretes de $0^m,10$ a $0^m,12$, que são postos horizontalmente ou com pequena inclinação, cobertos depois com pequena camada de terra boa. Alguns empregam estacas longas de $0^m,50$, mas, não ha vantagem alguma nesta pratica.

Em terrenos fracos, em terras de sambambaia convem plantar em cova alta de $0^m,60$ e sobre essa cova amontoa-se terra da proximidade até formar uma pequena elevação e sobre esta espetam-se duas ou tres estacas até dous terços de seu comprimento. Em terreno muito leve, fôfo, alguns plantadores simplificam o modo de plantar, fincando ou enterrando na terra apenas a estaca da mandioca, sem abrir cova ou apenas abrindo um pequeno buraco ou furo com um páo rijo ou ferro de ponta aguda. Não é systema a aconselhar e é mesmo conhecido pelo nome de *plantação de preguiçoso*, mas com isso não pretendo avançar que em certas e determinadas boas condições não possa o preguiçoso tirar bom boas colheitas.

Em terreno com tendencia á humidade as covas devem ser mais razas do que em terreno secco.

Póde-se e deve-se mesmo, por ser mais vantajoso e economico, fazer a cultura da mandioca por meio do arado e demais machinas agricolas.

Neste caso temos a considerar si o terreno é novo, tiver sido roçado ha pouco e queimado, mais cheio de tócos que precisam ser arrancados.

Si não tiver tocos e não estiver muito duro, emprega-se uma charrua forte, penetrando $0^m,25$ a $0^m,30$; estando a terra dura não se poderá aprofundar tanto de uma vez; convém empregar-se primeiro a charrua sulcando em profundidade de $0^m,15$ a $0^m,20$ e depois outra mais profunda transversalmente á primeira.

Si o terreno a lavrar tiver sómente hervas de menos de um metro de altura, um pasto, por exemplo, espera-se que haja alguma chuva, quanto baste para amollecer o terreno e emprega-se logo uma charrua possante para se lavrar a grande profundidade, ainda que seja necessario mais de uma junta de bois. Com esta operação obteremos as seguintes vantagens a um só tempo: limpar do matto a terra, revolvel-a, expondo-a á acção dos agentes atmosphericos e adubando-a ao mesmo tempo, servindo de adubo o matto, folhas seccas, detritos da superficie revirada e enterrada pelo instrumento. Deixa-se passar algum tempo, um mez ou mais até apodrecer bem o matto, passa-se depois a grade e o rolo si necessario fôr para quebrar alguns torrões e nivelar a superficie do terreno.

Na plantação com o arado sulcador, de duas aivecas, abrem-se os sulcos, em linhas parallelas, guardando entre si a distancia de $1^m,20$ a $1^m,50$, tendo de profundidade $0^m,10$ a $0^m,15$.

A mobilisação, o afofamento do terreno, sendo util a qualquer planta, como sabemos, constitue para as de raizes tuberosas, como a mandioca, uma das condições primeiras, essenciaes para o desenvolvimento desembaraçado de suas raizes, não só physicamento, destruindo qualquer impecilho que pudesse difficultar o seu crescimento, como chimicamente, permittindo

a penetração do ar e demais agentes atmosphericos tão necessarios ao desenvolvimento das plantas. Deixa-se a terra assim preparada ainda algum tempo e depois procede-se á plantação, escolhendo manivas bem vigorosas, que tenham mais ou menos um anno e, depois de picadas em pedaços de 0m,15 a 0m,20, do modo acima descripto, fazendo pequenas incisões para facilitar o enraizamento, são os toretes collocados no fundo do rego, 2 a 2 ou 3 a 3, com intervallo de 0m,20 entre si, sendo neste ultimo caso (*de tres*), um no centro, ao longo do sulco e os dous outros no sentido transversal.

Entre cada grupo de dous ou tres toros ou estacas deve medeiar um espaço de um metro pouco mais ou menos, conforme a variedade a se plantar seja de maior ou menor desenvolvimento de hastes e raizes. Cobre-se depois o sulco com uma pequena camada de terra.

Quando se faz a plantação em terreno fortemente inclinado, a parte inferior das estacas deve ficar para o lado de baixo, no sentido da inclinação do morro. Logo que os pés ou toros começam a brotar, tornando-se bem visiveis na superficie da terra, deve-se dar a primeira monda ou capina : é isso bem sabido dos agricultores, que tinham o seguinte rifão com relação ás capinas de mandioca : «A primeira assim que me vires ; a segunda, quando puderes, e a terceira si quizeres». Acho que os dous ultimos conceitos deverão ser substituidos por estes : «As capinas seguintes serão em numero de duas ou mais, tantas quantas forem necessarias para evitar que as hervas ruins ou mattos abafem ou prejudiquem a mandioca, até esta tomar conta do terreno.»

Na realidade, em terreno que foi bem preparado, geralmente duas a tres mondas são sufficientes para darem tempo ás mandiocas desenvolverem-se tanto que abafem ou sombreiem o terreno de modo a não mais nascerem plantas damninhas.

As mondas são feitas communmente por meio de enxadas nos terrenos não preparados, mas em cultura adiantada tendo sido o terreno convenientemente lavrado, deve-se empregar as carpideiras mecanicas ou cultivadores, entre os quaes lembro o do Bajac e do Planet Junior, que preenchem perfeitamente bem o fim a que são destinados.

Com o emprego destas machinas só poderá escapar algum matto ou capim existente entre os pés na linha e que será extirpado á mão ou enxada pequena ou sacho; já na segunda capina póde-se chegar um pouco de terra no pé da planta ; na terceira, porém, convem observar se as raizes estão muito superficiaes, para não se empregar a enxada mecanica que póde maltratal-as. Para o serviço de capina deve-se preferir tempo secco, um dia bem quente, por tornar-se mais facil, melhor e proveitosa, morrendo todas as hervas nocivas, com mais certeza.

Na occasião da limpa deve-se ter o cuidado de destruir os brotos ou rebentos mais fracos nascidos da mesma estaca, deixando ficar só a haste mais vigorosa, o que dará em resultado maior desenvolvimento das raizes. O decote geral da haste da mandioca não é de vantagem notavel, a não ser em aproveitamento como forragem, e isso mesmo, segundo opinião geral, não sendo feito nas proximidades da colheita, que prejudicaria as raizes que tornar-se-iam mais ou menos aquosas, *aguadas* como dizem. O decote, porém, convem muito quando apparecem na ponta das hastes lagartas que damnificam a planta.

Não ha epoca certa para a colheita da mandioca; varia segundo a epoca em que foi plantada e tambem segundo a especie, pois nem todas gastam o mesmo tempo a se desenvolver; por isso deve o lavrador saber o tempo que leva, a variedade que plantou a chegar a seu completo desenvolvimento, a ficar *madura*, boa para se colher, tempo variavel entre seis e vinte mezes, ou então fazer examinar por pessoa entendida antes de ordenar a colheita. E' sabido tambem que ha variedades que depois de maduras não convem ficar sob a terra porque se estragam,

mas que ha muitas outras que podem ficar tres ou mais annos na terra sem se deteriorar, algumas melhorando mesmo em qualidade e quantidade de tuberas, e neste caso o lavrador poderá ir colhendo á medida de suas necessidades, para oito ou quinze dias sómente, não convindo por mais tempo porque pódem se estragar.

A mandioca amarella e periquito da Bahia pódem ser colhidas com quatro mezes; a paraty, a maratinga e outras com 8 mezes; a cambaia, com 10 mezes; a mandioca brava, a saracura e outras com 12; a manipoba do Ceará, com 1, 2 e até com 8 annos.

Alguns avaliam a maturação da raiz pela floração ou antes pela queda das sementes maduras.

Mas isto só a pratica de cada localidade poderá ensinar, visto depender de circumstancias tão diversas o desenvolvimento mais ou menos rapido das plantas.

Quando o terreno é excessivamente frouxo, basta puxar a haste com alguma força para arrancal-a com as competentes raizes; mas, geralmente, é necessario o emprego de um instrumento, enxada, sacho, cavadeira, principalmente para as especies de raizes de grandes dimensões e em terreno compacto.

Póde-se empregar um instrumento aratorio qualquer como o arrancador de batatas, quebrando-se antes as hastes bem baixas de modo a permittir trabalhar a parte dianteira mais facilmente.

E' boa norma logo que se tiver arrancado a mandioca em uma certa porção de terreno, aproveital-o emquanto limpo para ser replantado immediatamente, de modo que quando se chegar ao fim do quartel, si elle for grande, estará todo elle replantado, e a primeira parte muito adiantada e talvez mesmo já em estado de ser novamente colhido.

Nenhuma planta de raiz tuberosa dá um *rendimento* maior em amido do que a mandioca e nenhuma outra dá em igual extensão de terreno tanto alimento. A mais bella plantação de arroz ou mesmo de trigo não póde nutrir tantos homens como em uma superficie igual de terreno plantado de mandioca.

Um hectare plantado de mandioca deve dar, segundo a variedade e a perfeição de cultura, 160 a 250 hectolitros de farinha—200 a 300 saccos.

Plantada em distancia de um metro de pé a pé, leva o hectare 10,000 pés, cada um dando no minimo quatro kilos, o que não é de admirar, teremos 40.000 kilos. E' sabido que a mandioca rende no minimo em farinha a quarta parte do peso bruto; teremos portanto 10,000 kilos ou 183 hectl. 36 lit. de farinha ou 229, 5 saccos por hectare que vendida a 100 reis o litro ou 8$000 o sacco, por barato, ou $183 o kilo, dará 1:836$000, ou ao preço medio de farinha regular, a $167 o kilo, que corresponde a $200 o litro ou 16$000 o sacco, dará um rendimento bruto de 3:762$000—(Um sacco de farinha, de 80 litros, regula pesar de 44 a 45 kilos, conforme a qualidade).

Vejamos agora o resultado em amido: — Si reduzirmos toda a mandioca de um hectare ao polvilho, teremos, baseado nas analyses, o seguinte resultado: a de maior porcentagem, como a mandioca *Saracura*, 36 %, dará em 40,000 k. producção media de um hectare, 14.400 k. de amido ou 230 hect. 40 litros ou 288 saccos, que vendida a razão de 400 rs. o kilo ou 250 rs. o litro ou 20$000 o sacco, dará um rendimento bruto de 5:760$000 (Um kilo de polvilho corresponde em medida a 1 litro, 6 ou 1 litro peza 630 grammas portanto o sacco de 80 litros peza 50 kilos.)

Mas, para não parecer que exageramos, tomemos para calculo a porcentagem media das principaes variedades, entre 10 % e 36 % seja 25 %; teremos em 40,000 kilos de mandioca, 10,000 kilos de amido ou 160 hectolitros ou 200 saccos que vendido pelo preço acima, produzirá o rendimento bruto de 4:000$000. Ainda podemos fazer por menos, querendo attender a eventualidades, a multiplas circumstancias que pódem sobrevir, e trazer perdas variaveis, e portanto façamos o calculo com o rendimento minimo de 20 %. O hectare dando no minimo 40,000 kilos, te-

remos 8.000 kilos de amido ou 128 hectolitros ou 160 saccas, que vendido pelo mesmo preço dará um resultado bruto de 3:200$000.

Admittamos que se despenda com a cultura e preparo, etc. a quantia de 1:200$, ainda fica um saldo de 2:000$000.

No mercado do Rio o preço do polvilho bom, a varejo, regula de 500 rs. a 1$000, conforme a abundancia na praça.

Convem notar que o rendimento de 40.000 kilos de mandioca por hectolitro é o calculo minimo; que só se dará em caso de má plantação, muita falha ou accidentes inesperados, pois que deve regular a colheita em 60.000 kilos (6 kilos por cada pé, que não é desproposito algum, quando se menciona de 10,15 e mais kilos) sempre que a plantação fôr bem feita, de qualidade rendosa em terreno rico, sendo então neste caso o resultado quasi duplo do que acima fallamos. E' assim que, si por exemplo fizermos o calculo mais approximado do maximo de 60.000 kilos da mandioca saracura, que dá 36 % de amido, teremos 21.600 kilos de amido ou 268 hectolitros ou 360 saccos, que á razão dos mesmos 400 rs. o kilo 300 o litro ou 21$000 o sacco (podendo dar mais conforme o estado do mercado) dariam o resultado bruto de 8:640$000 por hectare.

O illustrado Dr. Theodoro Peckolt, quem melhor estudou as mandiocas do Brazil sob todos os pontos de vista scientificos, verificou que a mandioca com a cultura diminue a parte fibrosa da raiz augmentando a quantidade de amylo. Assim, em experiencias feitas em Cantagallo durante annos, cuja leitura aconselhamos em sua excellente monographia, viu que a raiz lenhosa da mandioca branca do matto deu 5,193 % de amido ; com a cultura da mesma de um anno, augmentou a 10,951 % ; com a do segundo anno, 11,413 % ; com a do terceiro, 13,469 % em 100 grammas de raiz fresca, tornando-se sempre menos fibrosa.

A raiz fibrosa da mandioca do matto encerrava 46,406 % de fibras, com a cultura do primeiro anno perdeu 27,534 de cellulose, ficando portanto com 18,672 %.

No fim do segundo anno perdeu de cellulose 4,827, ficando com 14,045 e no fim do terceiro anno perdeu de fibra lenhosa 0,996 % e ficou com 13,049.

Para verificar o augmento progressivo de amido, segundo a idade da planta do principio da cultura até um anno, fez numerosas analyses que demonstraram que 100 grammas de raiz fresca de aipim,

com 4	mezes	contém	3,031	de	amido
» 6	»	»	16,321	»	»
» 8	»	»	20,272	»	»
» 10	»	»	21,029	»	»
» 12	»	»	28,180	»	»

Na analyse da mandioca matafome encontrou em 100 grammas de raiz, cultura de 10 mezes, 18,400 de amido — e cultura de 16 mezes—21,850 de amido.

Em a monographia já citada, o Dr. Theodoro Peckolt traz 14 tabellas de analyses a que elle procedeu, sendo que a mais interessante para nós é a de numero 11, que trata dos hydrocarburetos e valor nutritivo de 17 variedades de mandioca e que reproduzimos, na pagina seguinte.

A agua da mandioca, principalmente de algumas variedades amargosas, é venenosa ; todos os animaes que a bebem morrem quasi instantaneamente; costumam empregar como antidoto, sendo empregado immediatamente, em acto continuo, internamente uma solução de barro (argila) em agua, ou uma boa dose de aguardente.

A parte venenosa verificada no succo da raiz até agora, com certeza é o acido cyanhidrico, cuja existencia foi reconhecida por varios chimicos desde 1836. O Dr. Peckolt diz que este acido existe mesmo em quantidade diminuta no aipim e outras mandiocas doces.

A mandioca quanto mais rica em seiva leitosa (latex) maior é a quantidade de acido cyanhidrico que se fórma; parece existir em maior porção na casca carnosa do que na massa, sendo esta tambem leitosa.

Tabella n. 11 do Dr. Theodoro Peckolt

OS HYDROCARBURETOS EM GERAL, SEGUINDO EM VALOR NUTRITIVO

EM 100 GRAMMAS DA RAIZ FRESCA	AMIDO	GLUCOSE	GORDURA	DEXTRINA	SOMMA
Mandioca saracura	36,490	1,330	0,150	3,690	41,750
» aypim	28,180	2,010	0,840	2,670	33,700
» Mandypalha . . .	26,970	2,100	0,220	2,520	31,810
» Assu	25,500	2,500	0,110	2,817	31,927
» Cambaia	25,240	2,380	0,330	1,749	29,699
» Mata fome	21,850	1,490	0,060	3,610	27,010
» Pury	21,364	1,689	—	2,884	25,935
» Manteiga	14,514	1,718	—	3,359	19,591
» Sebastião.	14,015	2,296	—	3,688	19,991
» Branca ou doce . .	13,370	4,070	0,240	1,907	19,587
» Sussa	10,571	2,244	0,162	4,218	17,195
» Mocandy	10,000	2,828	0,193	3,326	16,347
» Maria molle . . .	10,000	1,965	0,143	2,760	14,868
» Mondy.	7,010	4,829	0,243	3,362	15,444
» Branca do Matto .	5,193	0,393	0,452	7,365	13,409
» Vermelha do matto.	3,000	1,602	—	2,902	7,504
» de grelo roxo. . .	2,000	1,255	0,042	1,245	7,542

De todas as mandiocas doces analysadas, o aipim é o mais rico em amido e em segundo logar a mandioca Matafome, que contém tambem bastantes substancias azoticas, porém não tanto como a mandioca sussa.

As mandiocas vermelhas ou amargas são geralmente mais ricas em amido e mais pobres em albumina do que as brancas, estando em primeiro logar a mandioca *saracura*, que tem quasi 37 °/₀ de amido, e a peior, a mandioca de grêlo roxo, pauperrima em hydrocarburetos, apenas vestigios de amido, menos do que a raiz lenhosa da mandioca selvagem, só rica em acido cyanhidrico; nem deve ser cultivada.

« Nos terrenos das montanhas altas, serra dos Orgãos, por exemplo, sendo a planta exposta a uma temperatura baixa, diminue consideravelmente o amido e augmentam-se as substancias gommosas, outrosim, em terrenos humidos, perde o amido e augmenta em materias gommosas e extractivas.

A agua das mandiocas doces fornece mais *sepsicolyptina* e a das mandiocas amargas mais acido cyanhidrico e manihotina, encerrando exclusivamente uma substancia organica *sui generis* o acido manihotinico. — Dr. Peckolt, loc. cit.» Diz elle tambem que na *mandioca puba* o amido e a materia fibrosa transformam-se em amido soluvel ou uma substancia semelhante á *bassorina*, formando ainda acido succinico e lactico, que dão a esse producto um gosto picante de queijo.

∴

Os *usos* da mandioca são immensos.

A mandioca é uma planta que deve ser cultivada em muito maior escala, pelas grandes e multiplas vantagens que offerece, tanto para a alimentação humana, como sendo um recurso precioso para o gado em geral, não se esquecendo os fins industriaes.

Sendo esta a parte principal do trabalho, serei um pouco mais minucioso, começando por mencionar os diversos usos que já lhe

davam os indigenas, segundo a referencia dos autores.

A mandioca póde indubitavelmente festejar o seu 4° centenario, senão mais, pois os indios já faziam uso della antes da descoberta do Brazil.

Algumas tribus apenas cortavam a raiz em pedaços, seccavam ao fogo para conserval-a e della só utilizavam para ou socada. Os Guaranys e Tupinambás já ralavam e a trituravam entre pedras, expremiam em sacco, que chamavam *matapi* ou *tipity*, seccavam a massa, que era passada em uma especie de peneira, *etami*. O succo que sahia era evaporado até a consistencia de xarope, juntavam pimenta, que chamavam *Tucupim* e era o condimento predilecto delles. Faziam bolos de massa ralada e assados sobre o fogo, a que chamavam Mbeu (beijú). Quando não deixam torrar a massa ao fogo, ficando sómente ligada e pouco consistente, chamam *Membéca*. *Poquéca*, quando a massa é temperada e embrulhada em folhas de bananeira antes de ir ao fogo.

Carubá, quando a massa é adubada com castanhas do Maranhão ou de Sapucaia.

Cica é um bolinho pequeno de farinha muito fina, temperado e torrado.

Puba, quando a raiz é macerada em agua até que se desenvolva um cheiro desagradavel, caracteristico, perdendo então a mandioca o principio venenoso, lava-se bem, secca-se e pulveriza-se, tornando-se um pó claro.

Tambem preparavam os indigenas uma especie de cerveja feita com a massa mastigada por indias moças e posta a fermentar em um vaso, ou potes que eram enterrados; este liquido servia para as grandes festas. Havia de varias qualidades: o *caou-in*, feito de mandioca branca; o *kaomy*, feito de mandioca vermelha, o o preparado com aipim e *macajira*. Os indigenas da Guyana Franceza e do Amazonas preparavam tambem varias bebidas com a mandioca: *o vicou*, *cachiry*, *Paya* e voua-paya—todas feitas de massa da mandioca fermentada, misturada com batata doce e mel de abelhas.

Tambem estes indigenas, bem como os das Antilhas, preparam com o succo da mandioca uma especie de condimento a que denominam *cabiou*, do seguinte modo: o liquido separado do polvilho, depois de coado por um panno, é fervido lentamente, espumando continuamente e pondo-se algumas pimentas.

Não espumando mais, é signal de que a parte venenosa separou-se; ferve-se de novo o liquido até engrossar como xarope; tira-se do fogo, deixa-se esfriar e guarda-se em vasilhas bem fechadas.

Dizem que é muito bom para temperar guizados, assados, sobretudo gallinhas, patos, etc., que tem um gosto excellente e que excita o appetite.

Nos Estados do Norte do Brazil são usados alguns preparados da mandioca, desconhecidos no sul: assim elles teem o *tacacá*, que se prepara do seguinte modo: Põe-se a tapioca desfeita em agua fria, em agua fervendo salgada, obtem-se uma gomma cozida, o *tacacá*, que é servido em cuias, cobrindo-se o mingáo com uma camada de *tucupy* muito apimentado—*tucupy* é uma especie de molho feito do succo da mandioca condensado, com alho e sal de cozinha.

Arubé é a mostarda paraense; é preparada com a massa da mandioca molle esprimida e depois socada com sal, alho e pimenta até ligar.

A carimã que se prepara com a mandioca em agua, descascada, amassada em uma gamella, espremida com a mão, socada em pilão, novamente espremida e passada em peneira fina, levada ao forno em temperatura regular, vae-se amassando e espalhando a massa com a mão e resumindo até seccar.

No sul, alguns chamam carimã a um producto assim preparado: descasca-se a mandioca e corta-se em fatias ou laminas finas, que são postas a seccar ao sol, sendo depois socadas e peneiradas; dá um producto excellente para confecção de doces, bolos, etc.

Croeira é o bagaço, aparas ou raspas da mandioca que ficam nas peneiras grossas,

durante o fabrico da farinha; com ella se prepara tambem um mingão e serve para doces diversos.

A *farinha d'agua* ou *farinha gorda*, que se faz com a mandioca deixada amollecer em um poço de agua corrente exposta ao sol durante quatro a oito dias. Estando ella bem molle, é tirada da agua, descascada, lavada, amassada, esprimida e coada a massa em uma peneira para ser levada ao forno afim de ser cozida; agita-se a massa com um rodo de madeira, depois de torrada, tira-se do forno, põe-se a esfriar para ser guardada.

* * *

Vou tratar agora do preparo dos productos a extrahir dos tuberculos da mandioca, não serei muito minucioso; o trabalho não comporta. Farei apenas uma ligeira descripção ou antes a enumeração das diversas manipulações por que passam, sem entrar em detalhes circumstanciados, quer relativamente a uma fabrica de farinha, descrevendo peça por peça, quer para o fabrico do amylo, como se tivesse de descrever a montagem de uma fecularia, cujos apparelhos seriam mais ou menos os usados para a preparação da fecula extrahida de outros tuberculos.

Teria então de entrar tambem no calculo das despezas com a competente montagem do estabelecimento, seu custeio, pessoal, rendimento etc., etc, o que augmentaria grandemente o trabalho, muito além do desejado, e que na realidade pouco adiantaria, visto que só serviria para dar uma idéa e nunca um plano definitivo.

Os productos da mandioca mais geralmente usados são: a farinha e o amido ou polvilho e com os quaes se confeccionam as tapiocas.

A farinha secca—de páo ou farinha de mandioca do commercio, prepara-se do seguinte modo: As raizes recentemente arrancadas são raspadas, lavadas e raladas, ou *cevadas* em uma roda dentada (cylindro dentado) ou cavadeira movida a mão, por agua ou a vapor. Depois de raladas são imprensadas, esprimidas em prensas, que variam de feitio, conforme a necessidade e aperfeiçoamento da fabrica; depois de bem esprimida a massa, é passada por uma peneira mais ou menos fina e lançada em um tacho quente, onde será agitada continuamente em todos os sentidos, com uma colher ou pá de madeira, de sorte a não se deixar os grãos se ligarem, o isto até seccar bem ou torrar, tudo por igual. Pode-se usar de torradores mecanicos. Depois de concluida a torrefação, tira-se do tacho ou torrador, e estendida em taboleiros até esfriar, sendo então guardada em barricas, saccas ou depositos especiaes.

Nas grandes fabricas são empregados hoje machinismos mais ou menos aperfeiçoados, que muito facilitam as differentes operações; machinas para lavar e descascar, cevadeiras simples e duplas automaticas, batedores, coadores, prensas de diversos feitios, torradores mecanicos, peneiras mecanicas, etc. e que se encontram nas principaes casas de machinas agricolas nesta capital.

As machinas de descascar geralmente não produzem o effeito desejado. Não faremos descripção desses apparelhos, que alongaria muito o trabalho, nem mesmo descrever a montagem de uma fabrica, pois que isso dependeria de circumstancias variaveis.

A qualidade da farinha dependerá algum tanto da variedade da mandioca, porém, mais certamente do maior ou menor cuidado na manipulação, principalmente no cevar, imprensar e torrar. Quero crer tambem que a qualidade do terreno e talvez o clima exerçam alguma influencia, pois só assim podemos explicar a grande acceitação que tem a farinha de certos logares, como entre nós é reputada uma das melhores a farinha de Magé, principalmente a de Suruhy — Estado do Rio — tão justamente afamada.

Dentre estas apparece no mercado da Capital a fabricada por um lavrador residente em Suruhy, o Sr. Seraphim José de Barros. E' a melhor farinha que conheço e que

geralmente uso. Tendo recebido uma porção daquelle fabricante, apresentei uma amostra em sessão da Sociedade Nacional de Agricultura, e foi por todos os presentes reputada excellente, bem granulada, clara, saborosa, de gosto especial, algum tanto, longemente adocicado.

Pedindo algumas informações áquelle industrial sobre detalhes do fabrico, foi-me dito que naquella zona as variedades de mandiocas empregadas como dando maiores vantagens são por elles designadas pelos nomes de mandioca *pory mamão*, *branca campista*, *Sebastiano* e *landim*.

O calculo que fazem sobre a producção é que um alqueire de medida, 40 litros, de rama (maniva) plantada deve dar no minimo dous saccos de farinha, ás vezes muito mais.

Disse-me elle que o processo empregado no fabrico é mais ou menos o geralmente usado em fabricas pequenas; sendo, porém, as differentes operações feitas com muito capricho.

E' assim que escolhe bem as raizes, só se utilisando das sãs, que não estejam damnificadas de qualquer modo; descasca-as perfeitamente, lavando-as bem em seguida; são cevadas e a massa resultante vae para a prensa, onde é bem exprimida, até ficar totalmente enxuta (convém preparar só a quantidade que possa ser manipulada ou torrada no mesmo dia, pois que guardada a massa para o dia seguinte póde azedar, ficando a farinha amarga); vae depois a massa para o forno, alimentado com bastante fogo, com o fim de engrossar á proporção que for seccando; tirada do forno é passada em peneira fina especial (de metal); os caroços ou bolinhos maiores que ficam na peneira são moidos ou passados por um moinho semelhante ao usado para moer café torrado; a farinha passada é novamente peneirada.

O fabricante, por falta de dados, não póde affirmar, mas acha-se propenso a acreditar que o sabor especial que tem o seu producto não é só devido á manipulação, mas sim em parte ás condições especiaes do terreno ou clima daquella localidade; pois em outros logares tem sido empregado o mesmo processo do fabrico, obtendo-se farinha superior, é verdade, porém não tão clara, nem tão saborosa.

O preço pelo qual elle vende a sua farinha em primeira mão no mercado desta Capital é, ha muitos annos, de 28$ a 30$ o sacco de 44 kilos ou 635 a 680 réis o kilo.

O *amido* ou *polvilho* da mandioca é extrahido do mesmo modo como as demais feculas.

Depois de ralada a mandioca, é desmanchada em agua, côa-se em panno; deixa-se depositar o amido no fundo da vasilha, lava-se bem, decanta-se e põe-se a seccar o amido sobre toalhas á sombra.

Quando se passa o polvilho ainda humido em peneiras, e faz-se seccar a fogo brando, agitando continuamente, obtem-se a *Tapioca*, que é um producto excellente, muito apreciado entre nós e tambem na Europa, principalmente em Pariz, onde é geralmente conhecida pelo nome de — *Tapioca du Brésil*.

Já em 1856 o Brazil exportava para a França 327.328 kilos de tapioca.

Apparece no mercado sob fórma mais ou menos granulada ou em *beijús-chatos* ou em fórma de cartuchos.

O Dr. Th. Peckolt que se dedicou ao estudo desta planta fez algumas preparações e recommenda experimentar as seguintes, e diz:

1.º *Farinha de doces* — Preparei-a, cozinhando a mandioca lavada por meio de vapor. Depois de separada da casca fina, é socada, exposta ao ar, sobre pannos ou esteiras, para seccar levemente; então é secca em temperatura de 100°. A massa completamente secca foi moida e passada em peneira fina. Obtem-se uma farinha excellente e nutritiva, em sopa é muito saborosa, e misturada com um pouco (1/3) de cará ralado, dá um pão de gosto agradavel; póde-se tambem usar duas partes desta fa-

rinha, uma parte de cará ralado e uma parte de farinha de trigo, que dá um pão.

2.º *Ceradinha fina de mandioca* — Limpam-se bem as raizes, cozinham-se um pouco sem deixa-las ficar molles, deitam-se depois sobre peneiras para escorrer; depois de enxutas são cortadas em fatias finas, que se cobrem com uma camada fina de sal de cozinha (quatro partes de sal sobre 100 de fatias) e secca-se o producto em estufas; depois de completamente secco, socada e passado em peneiras de metal, para formar granulos pequenos, dos quaes se separa o pó por meio de uma peneira fina.

Esses grãosinhos, com cinco partes de caldo de carne ou leite fervido durante seis minutos, fórma uma sopa nutriente recommendavel para as crianças e convalescentes. O mesmo Doutor dá ainda o processo para o fabrico de um *sagú artificial*.

Com a mandioca simples cozida misturada á farinha de trigo se prepara tambem um pão bem agradavel, sómente não muito leve.

Já Martins havia reconhecido a vantagem dessa mixtura e aconselhava o fabrico de pão de mandioca com um pouco de farello de trigo, como excellente producto.

Do mesmo modo que com os outros tuberculos, batatas, topinambor, etc., póde-se fabricar alcool e aguardente, com a raiz da mandioca póde-se tambem fazel-o, mas é claro que entre nós, não devemos nos occupar com isso, pois como já tive occasião de dizer, quem tem a canna de assucar tão productiva, não precisa andar se aproveitando de outras plantas para o fabrico de aguardente, salvo seja, apenas como aproveitamento de occasião, sem dispendio maior.

De toda essa exposição parece não restar a menor duvida que se deve cultivar em grande escala a mandioca, quer a doce ou aypim que serve para as nossas mesas e para o gado, podendo para este se utilisar tambem as folhas e hastes (manivas) que não têm perigo algum, como as variedades bravas, venenosas, cujas raizes produzem muita farinha e amido, o que tambem servem de forragem, tanto as raizes como a parte aerea, tendo apenas o especial cuidado de não ser dado em estado fresco aos animaes e sim depois de murchas dormidas, como dizem.

E' certo que a raiz da mandioca brava mesmo fresca póde ser dada aos suinos, sem causar damno, si ella vier acompanhada de barro ou terra.

Tanto para os suinos como para os outros animaes, a mandioca, em todas as suas partes é considerada boa alimentação. Assim são consideradas de grande valor nutritivo pelos sertanejos que costumam dar fartas rações de ramas aos seus animaes, dias antes de emprehenderem grandes viagens, com plena convicção de que resistirão muito mais.

Convem notar que este juizo é feito em relação ás folhas e ramas e não ás raizes ou tuberculos, que elles aconselham não se dar em demasia, por predisporem a suar muito, tornando-se frouxos, si não houver o cuidado de ajuntar algum milho á ração de mandioca.

As cascas das raizes e os residuos que ficam da fabricação da farinha são tambem aproveitados e constituem um bom alimento; os residuos, *crueiras*, seccas ao sol podem ser guardados por algum tempo, constituindo uma reserva alimentar de algum valor.

As raizes, como já dissemos, deterioram-se facilmente no fim de alguns dias depois de arrancadas; querendo, porém, conserval-as por bastante tempo, sem que percam de suas qualidades nutritivas, devem ser cortadas em rodellas, que se expõem ao sol por alguns dias, virando de vez em quando para seccarem igualmente.

Essas fatias seccas, que nas Antilhas, na Mauricia e outros logares, chamam *cassave*, são conservadas em depositos seccos, em armazens sem humidade.

Quando se quizer utilisal-as para os animaes basta pol-as de molho durante algumas horas em agua simples, ou melhor com um pouco de sal.

O illustre Dr. Gustavo d'Utra, em um bom

elaborado artigo no Boletim do Instituto Agronomico de S. Paulo, tratando da Mandioca como forragem, depois de mostrar a necessidade que temos de procurar boas forragens para certas epocas do anno em que ha falta de pastos naturaes, lembra a mandioca, collocando-a entre as boas raizes forrageiras, e as *forragens concentradas*, aquellas em que os principios mais proveitosos á alimentação dos animaes (materias azotadas, substancias graxas, e hydratos de carbono) se acham todos associados em certas proporções. Cita a opinião de Ph. Boname, que diz: ella é relativamente pobre de materias azotadas, mas não obstante é a forragem que póde formar materias hydrocarbonadas pelo mais baixo preço, admittida a relação de 1:5 para o valor relativo da fecula e da materia azotada e uma taxa media na raiz de 35 % de fecula e 1 de materia azotada.

Na arte culinaria, a mandioca doce ou aypim póde ser aproveitada sob innumeras fórmas, variando conforme os usos de cada localidade e habilidade do cozinheiro.

Apezar de muito conhecido entre nós, enumeraremos os principaes acepipes em que póde ser transformado o tuberculo da mandioca.

O primitivo é mais expedito, por não depender sinão do fogo, é a mandioca assada em brazas, no borralho ou em forno, para ser comida simples ou melhor com manteiga ou melado. Despida da casca fina e grossa e depois cozida faz parte integrante do nosso prato de carne cozida. Deste modo é tambem comida com melado, cozida e depois reduzida a polpa faz uma explendida sopa simples ou com carne de vacca ou com gallinha; um prato de sopa assim feita, que é de facil digestão alimenta um convalescente; não conheço sopa de massa alguma que seja superior a essa de aypim. Faz-se tambem um ensopado simples ou misturado com carne. Cozida inteira e depois de fria dividida em fatias transversaes (rodellas) ou melhor longitudinaes, sendo fritas em gordura como se faz com as batatas, adquirem um sabor especialmente agradavel. E' explendida a *purée* ou angú de mandioca doce ou aypim; tambem faz-se bolos, etc. Convém lembrar que para ser assim apreciada é preciso que ella esteja enxuta, que não esteja *aguada*.

Além disso ha variedades mais saborosas, mais enxutas e macias, como sejam a mandioca-manteiga, aypim, pão do Chile.

Dos productos da mandioca amarga temos a farinha, que tambem póde ser feita com a doce, da qual existe de primeira qualidade, fina, até a grossa, ordinaria, muito fibrosa, sem gosto algum.

A farinha apparece quasi sempre em todas as mesas brazileiras, desde a do pobre até a do rico.

Ha mesmo muitas pessoas que della fazem uso, desde um dos primeiros pratos, o do feijão, até o ultimo, o doce ou melado; é o substituto do pão.

A farinha mexida com agua quente, sal, gordura ou manteiga ao fogo, produz a *farofa*, tão apreciada com a carne secca — do vento ou a do sol, assada. Todos conhecem o *pirão* de farinha, companheiro inseparavel do prato de carne cozida e das *muquécas* de peixe. Tambem faz-se beijus.

Até na therapeutica a farinha presta seus valiosos serviços; com ella faz-se cataplasmas emollientes e a muito conhecida cataplasma americana.

O outro producto principal da mandioca é o *polvilho* ou *amylo*, que tem grandes applicações: com elle faz-se doces, mingáos, biscoitos, etc., passando muitas vezes como de araruta; o polvilho de mandioca puba ou *caroma* dá doces muito justamente apreciados.

Com o polvilho faz-se geralmente a gomma que as engommadeiras empregam para endurecer a roupa. A gomma tambem serve para collar papeis, etc.

A *tapioca* é ainda producto mais delicado; apresenta-se no mercado sob a fórma granulada ou de beijus chatos ou em feitio de car-

tuchos; estes podem ser comidos simples; mas qualquer das fórmas, a tapioca posta em leite bem quente e adoçada convenientemente transforma-se em uma especie de mingáo instantaneo, de gosto excellente.

O mingáo de mandioca simples ou com ovos é uma boa merenda, uma sobremesa muito apreciada; é alimento bom, leve de facil digestão, e especial para convalescentes.

. ˙ .

Eis os principaes usos da mandioca e dos seus productos; fui talvez demasiado extenso em seu estudo e de seus preparados, mas ainda não tanto quanto acho que ella merece, pois ella é o pão tropical, é a riqueza, a fartura do pobre e o regalo do rico, é o paiol do fazendeiro, do lavrador grande e do pequeno, do creador em geral e especialmente dos que engordam suinos; na pequena lavoura, proxima aos grandes mercados a mandioca doce ou aypim dá grande resultado vendida para consumo.

Devido á facilidade e rapidez admiraveis com que se faz a sua multiplicação e em qualquer terreno, a presteza de sua vegetação, a raridade ou mesmo quasi ausencia de molestias que a damnifiquem de modo notavel, de cultura ao alcance de todos, de producção enorme, sem necessidade de ser arrancada em epoca fixa, dando tantos productos apreciaveis, para homens e animaes, de modo a ser aproveitada toda a planta, é muito natural que a batata ingleza nao possa competir com ella e portanto nao tenha tomado tão grande incremento entre nós como em outros paizes; sendo a mandioca, repito, a mais preciosa das raizes tuberosas, e que produz a maior quantidade de amido do que outra qualquer planta na mesma extensão de terreno e com muito menos despeza.

Por isso acho que cumpri o meu dever dando larga importancia a quem innegavelmente a merece. Ainda assim lastimo não ter podido entrar na descripção dos apparelhos e mesmo de uma fabrica de productos da mandioca, o que demandaria muito maior extensão no trabalho, o que não nos era permittido, segundo aviso da commissão e por isso dou por terminado o trabalho, ficando satisfeito si com a sua leitura algum interessado possa aproveitar alguma cousa.

PARECER

A monographia sobre cultura dos tuberculos é uma collecta de minuciosas informações sobre todos os tuberculos presentemente cultivados no paiz e outros muitos cujo cultivo convem para o desenvolvimento de nossa producção.

E' um trabalho criteriosamente organizado, methodico, claro e que reune as indicações esparsas em varios trabalhos tanto nacionaes como estrangeiros e accrescenta ás observações dos diversos autores, no paiz como em outras regiões tropicaes, as observações feitas pelo autor em sua longa pratica e ininterrupta dedicação pelos interesses agricolas.

Nessas condições, consideramos a monographia do Dr. Felippe Aristides Caire um trabalho precioso para a vulgarisação de conhecimentos sobre culturas que interessam umas á grande producção, como é a mandioca e a batata ingleza, e outras á pequena lavoura e a varias industrias ruraes.

Assim, a commissão encarregada pelo Congresso de Agricultura de dar parecer sobre a referida memoria, entende que ella deve ser publicada e largamente distribuida pelos agricultores brazileiros.

Capital Federal, 26 de setembro de 1901.

Francisco Maria Sodré Pereira, presidente. — Dr. *Wenceslau A. L. de Oliveira Bello*, secretario.— *Eduardo Augusto de Caldas Brito*. — *Joaquim Pessoa Guerra*. — *E. Jacy Monteiro Junior*.

MONOGRAPHIA — Melhoramentos dos terrenos de cultura

G. Missen

INTRODUCÇÃO

A illustrada Commissão eleita dentre os membros da «Sociedade Nacional de Agricultura» para promover a organização de um «Congresso de Agricultura e Industrias Ruraes», cuja reunião solemne deverá realizar-se em 14 de julho de 1900, quarto centenario do descobrimento do Brazil, acaba de distinguir-me com o honroso convite, constante de seu officio n. 851, de 2 de dezembro de 1899, incumbindo-me da redacção de um dos promptuarios de propaganda agricola, destinados a serem submettidos á alta consideração daquelle Congresso e distribuidos — n'aquella memoravel data.

Sorprehendido por tão inesperada distincção entendi que não podia nem devia recusar-lhe a minha modesta cooperação, qualquer que fosse o serviço exigido; e, como o soldado que se move ao impulso do patriotismo e á voz do commando, acudi pressuroso ao lisongeiro appello, sem medir difficuldades, e sem que me entibiasse o animo a desproporção entre o apoucado do meu cabedal scientifico e a magnitude do emprehendimento.

Foi-me designada por aquella digna Commissão these correspondente á 1ª Secção do programma geral dos estudos propostos, cabendo-me a ardua tarefa de resumir, dentro de limites previamente traçados — a monographia dos melhoramentos dos terrenos de cultura, devendo tal estudo pôr em accentuado relevo o valor economico dos instrumentos mecanicos para tal fim empregados.

Não entrarei na explanação de assumpto tão complexo quanto attrahente e accessivel á comprehensão dos que lidam na lavoura, sem fazer antes, embora de relance, ligeiro retrospecto sobre o passado da nossa lavoura, confrontando-o com o estado, em que ainda infelizmente, se acha essa principal industria do paiz, ao alvorecer do seculo que desponta.

Ha um facto que domina a todos, quando se indaga a causa de nosso atrazo agricola, e esse facto é a falta absoluta de ensino profissional. A perpetuidade da monocultura e da lavoura extensiva, que tem retardado, pelo menos de um seculo, os nossos progressos agricolas, só por si basta para justificar este conceito.

Todas as fibras da nossa constituição social acham-se, mais ou menos, enlaçadas com a producção dos campos; todos comprazem-se em considerar-nos como um povo *essencialmente agricola*, e, entretanto, é a agricultura a sciencia e arte que menos estudamos, e a que menos dedicamos a nossa actividade intellectual. Entendemos de tudo; discorremos sobre historia, politica, litteratura, jurisprudencia, medicina, engenharia, com uma cópia de dados e de saber, que captivaram a attenção do sabio Agassiz em sua excursão pelo Brazil. Perguntai, porém, aos que agricultam esterilisando os terrenos, o que sabem acerca dos phenomenos meteorologicos e terrestres em sua relação com a vida das plantas, e verificareis o quinhão de culpa, que cabe aos organizadores do ensino publico em nosso paiz, onde, para a maioria dos lavradores, a agricultura encerra-se ainda, como outr'ora, nesta formula singela —*a terra e o braço*.

Eis porque, quando confrontamos a nossa lavoura com as de povos menos favorecidos pela natureza, envergonhamo-nos de nossa inferioridade, convencidos, como ficamos, de que, se alguma cousa colhemos, é porque aprouve ao céo dotar o nosso paiz com a humidade e o calor necessarios á vegetação.

∴

Os processos de lavoura, predominantes no paiz desde os tempos de seu descobrimento no seculo XVI, não se modificaram no ultimo quartel do seculo XIX, nem pelos progressos da agronomia, nem pela abolição do elemento servil e nem pela concur-

rencia universal, que supplantou os monopolios da agricultura intertropical; constituindo aquelles processos ainda hoje o mesmo systema de cultura extensiva, que excepcionaes condições de um paiz novo impuzeram outr'ora aos nossos antepassados.

Se as circumstancias economicas e agricolas do paiz fossem hoje, como então, determinadas pela barateza da terra e da mão de obra; si aquelle modo de exploração do sólo se justifica-se hoje, como então, pelo relativo atrazo das sciencias e por producções agricolas, de que em nossos dias só nos pódem dar uma idéa as industrias extractivas amazonicas, sem competidoras nos mercados europeus; comprehender-se-ia até certo ponto o paradoxo dos que pretendem ser aquelle o unico systema fructuoso de exploração agricola no Brazil.

Ora o que vemos é que as condições em que actualmente se effectua entre nós o trabalho rural, são outras e mui diversas do que foram em remotas éras, e que a lavoura extensiva, em presença da evolução scientifica do seculo que findou, e pelo progressivo desapparecimento das causas que a mantiveram, não tem na actualidade as mesmas justificativas que já teve.

Bem longe vão os tempos em que duas forças brutas—a terra virgem e o braço escravo—bastavam para a fundação de lavouras productivas, embora dessa producção ephemera, que, enriquecendo os proprietarios de ferteis latifundios, empobrecia os herdeiros de taes propriedades, desvalorisadas pelo mesmo systema vampiro de producção, não podendo, portanto, contribuir para a accumulação das riquezas pela anormalidade desse regimen economico.

O capital e a sciencia, factores do progresso e da riqueza agricola, não actuavam, então, para o restabelecimento das actividades perdidas dos terrenos, que a espontaneidade e abundancia das colheitas deixavam por toda parte sáfaros e exhaustos.

E nem os nossos maiores cogitaram jámais de melhoral-os, deante de vantagens taes, como as que lhes deparava a illimitada posse do sólo, distarçada em sesmarias, adquiridas hereditariamente, ou por concessões régias gratuitas, e serviços não remunerados de servos africanos, empregados aos milhares no desbravamento das florestas; circumstancias especialissimas, que permittiram aos primeiros exploradores desta explendorosa região da America, conquistadas ao desconhecido pela intrepidez de Cabral, surprehender a velha Europa com producções sem rivaes, nunca d'antes exploradas, com tanta fecundidade e nem em tão extensa escala.

Poderemos nós, os agricultores brazileiros da actualidade, colher hoje das mesmas terras, pelo mesmo systema, a mesma abundancia de productos?

Ninguem, por certo, o affirmará; pois sabem todos que agricultar extensivamente terras depauperadas, e á custa de elevados salarios, é, muitas vezes, perder trabalho e tempo; sendo esse o emprego mais anti-economico que se póde fazer do capital, hoje que a producção não constitue mais um monopolio ou não se baseia, como outr'ora, na uberdade nativa de terras virgens e na excepcional, hoje impossivel, economia da mão de obra gratuita.

Em compensação, porém, temos agora a nosso favor—os ensinamentos de uma longa experiencia a par dos mais adeantados conhecimentos technicos da arte agricola. As sciencias que, por seu atrazo, pouco influiram então sobre os destinos das lavouras tropicaes, progrediram depois de um modo assombroso, desvendando aos homens de todas as profissões os mais reconditos segredos da natureza; e assim é que, por suas successivas conquistas e modernas applicações á agricultura, corregiram muitas praticas viciosas, deram á economia rural bases mais solidas e combateram victoriosamente erros inveterados, oriundos de crenças decrepitas e radicadas entre os lavradores por tradições seculares; creando, finalmente, a agronomia, sciencia que emancipou, raciona-

lisou, engrandeceu e nobilitou todas as industrias agricolas contemporaneas.

Os monopolios agricolas, que tanto favoreceram os nossos avós, embora perdurassem ainda algum tempo para nós, emquanto exploravamos, com despezas relativamente pequenas, as lavouras da canna de assucar, do café e outras, desappareceram, como por encanto, sob o influxo da concurrencia estrangeira. Esta, por sua superioridade, quer se trate da industria agricola, quer da pastoril, já nos ha prejudicado de sobra para que, arrependidos de nossa imprevidencia, nos apparelhemos de modo a poder aparar-lhe os golpes e oppor-lhe resistencias, servindo nos dos mesmos artificios e armas, que constituem o segredo e a força dos laureados nos grandes certamens industriaes.

Relanceando a vista sobre o passado e sobre o decadente presente da nossa industria rural, disse, com muita verdade, o illustre contemporaneo Dr. Carlos Travassos, em luminosa conferencia realizada perante a «Sociedade Nacional de Agricultura» — : «desta patria, que nos é tão cara, nada ha feito, e tudo está por fazer. A Serra Baixa, no seculo passado, em tempo ainda colonial, iniciou o movimento agricola com a cultura da canna; o valle do Parahyba no seculo que se vai, fundou a riqueza do paiz com a cultura do café; e o seculo, que se approxima, vai encontral-o na maior miseria. Riqueza que devia se perpetuar, se não dominasse entre nós a mais supina ignorancia dos principios mais comesinhos da agronomia; e si a introducção do braço escravo não fosse naquelle tempo um facto julgado dentro das leis naturaes e abençoado por todas as religiões.»

Estamos em uma epoca em que convem firmar-se de vez a producção rural — vegetal e animal — sobre as bases estaveis de uma agricultura intelligente e previsora, e não em eventualidades de circumstancias economicas, que pódem mudar de um momento para outro.

Já a experiencia demonstrou-nos quão inseguros são os monopolios da monocultura, que, dominante em nossos campos desde os tempos coloniaes, sente-se hoje abalada em seus fundamentos.

Admittida a doutrina de livre concurrencia, outro deve ser o nosso modo de agir no campo aberto ás luctas do progresso agricola. Deveremos, não sómente aperfeiçoar a producção de generos, que tem similares em outros paizes, senão tambem desenvolver, quanto possivel, a polycultura, afim de collocar a nossa producção ao abrigo das crises agricolas e da concurrencia estrangeira.

E' tempo, pois, de, inspirando-nos no exemplo de algumas das republicas americanas e no esplendor do nosso proprio clima, conquistarmos maiores vantagens, acompanhando *pari passu* a evolução agricola moderna.

E' tempo, emfim, de occuparmos, entre os paizes productores do mundo, a posição proeminente, a que nos dão incontestavel direito as nossas riquezas naturaes, afim de podermos enfrentar desassombradamente a livre concurrencia, qualquer que seja e de onde quer que venha.

Não devemos esquecer que a America Central, a Asia, a Africa e Oceania possuem zonas tão privilegiadas para a cultura do café, como as melhores do Brazil; accrescendo que o cultivo da preciosa rubiacea tem recebido em varios paizes notaveis melhoramentos, principalmente nas Indias neerlandezas (possessões hollandezas da Oceania) e nas Indias orientaes inglezas. Em sua bella obra: *O Brasil e Java* allude o escriptor batavo Van Delden Laërne, a este facto, dizendo — que as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, não obstante possuirem terras de extraordinaria fertilidade e vegetação de incontestavel explendor, não apresentam, como Java e todo o Archipelago indico, aquella diversidade de culturas, aquella ampla successão de planicies e collinas, valorizadas por producções differentes e dentre as quaes sobresáe a do café; e isto em todas as 35.000 povoações javanezas.

Não menos exposta a crises se nos afigura

a lavoura da canna, cuja producção tem concorrentes, quer nos paizes de cultura similar, quer na Europa, onde o cultivo da beterraba (*beta vulgaris*), aperfeiçoando-se além de todas as previsões, tende a exceder os limites da industria saccharina continental.

A época é de expansão colonial, e de livre permuta, e, portanto, de lucta para as industrias. A Inglaterra alarga, á custa de ingentes sacrificios, e em beneficio de sua agricultura, as raias já bastante dilatadas de seus dominios coloniaes. A Russia converte o seu valor bellicoso em actividade agricola, multiplicando em seu vasto territorio a lavoura da beterraba, menos rendosa e facil que a de canna, porém, mais aproveitada. A França impulsiona uma e outra na Europa e em suas colonias da Africa e America, ao mesmo tempo que promove, por meio de explendidas installações de usinas centraes, os melhoramentos de producção saccharina indigena. A Asia, que sempre primou nos mercados pelo renome do café de Moka, mais afamado, do que superior ao nosso, cultiva tambem em grande escala a canna e o sorgho assucarado. E não é duvidoso que as sciencias, fadas maravilhosas de nossos dias, consigam ainda descobrir novas plantas saccharinas, succedaneas ou auxiliares das que são actualmente exploradas.

Não comprehendeu-se ainda, no Brazil, que a grande lavoura póde conservar-se grande mesma depois de parcellada; e que desorganizada, como se acha em sua primitiva integridade, nenhum attractivo offerecerá á immigração transatlantica, emquanto não abandonar o systema extensivo e o regimen dos salarios, e não se dispuzer a pôr em pratica os unicos meios capazes de fixar ao solo o colono, isto é — a permanencia do trabalho pela intensividade da cultura e o interesse directo do colono na co-participação dos lucros da empreza agricola, pela divisão da propriedade cultivada, em condições vantajosas para ambas as partes contractantes;

transformadas desde então as sédes das fazendas em fabricas centraes para beneficiamento das materias primas produzidas pelos socios agricultores; e estes obrigados a não empregarem na exploração das terras outro systema de lavoura a não ser o *intensivo*. E' o principio da associação do *capital e do trabalho*, correndo as despezas dos grandes melhoramentos por conta dos proprietarios dos latifundios parcellados, e as despezas da producção por conta dos socios lavradores.

E', sem duvida, este processo de exploração que torna na Inglaterra menos odiosa aos olhos dos socialistas e proletarios a grande propriedade, ainda hoje feudalizada entre as mãos de um pequeno numero de millionarios. Alli sabem que o sólo, segundo as leis naturaes, pertence á humanidade, que o habita; mas, não se insurgem contra as leis do paiz, que garantem a posse de grandes extensões territoriaes a proprietarios, que os fazem valer com grande proveito para si e para seus socios, parceiros ou arrendatarios.

Por mais que se estigmatisem os erros de nossos antepassados, a historia ha de sempre invocar em favor delles circumstancias attenuantes. O que fizeram teve a sua razão de ser.

A abundancia e a barateza da terra e do braço e mais que tudo — a crença de que a producção de certos generos seria para sempre o monopolio exclusivo dos paizes tropicaes, porque então só a Arabia produzia o café e eram ainda desconhecidos muitos productos da cultura indigena americana, como o assucar de canna, que não teve um succedaneo na beterraba, senão em época muito moderna — aquellas circumstancias, dizemos, foram parte para que os nossos maiores não se preoccupassem. Pretender que elles espontaneamente se desprendessem das vantagens e facilidades caracteristicas do meio e da época, em que viveram, para prepararem melhor herança aos seus successores, seria exigir um impossivel da natureza humana.

O que, porém, a historia não registraria, senão como uma falta summamente grave, ou erro carecedor de prompta reparação é—que permittissemos ainda por muito tempo na pratica de um systema de trabalho rural cujos defeitos e inconvenientes nunca se fizeram sentir tanto, quanto hoje. As condições do nosso meio economico e agricola, tem variado, impondo-nos imperiosamente profundas modificações nos methodos do trabalho, sob pena de contribuirmos, si as não fizermos, para que os interesses materiaes e moraes de nossa patria, fiquem expostos ás eventualidades e peripecias de oscillações economicas e commerciaes.

E que outro systema de agricultura podemos nós adoptar que satisfaça a todas as necessidades do presente e do porvir, senão o da lavoura intensiva com todo o seu cortejo de melhoramentos?... E' ella que augmenta e assegura a producção dos campos; deposita nelles germens duradouros da riqueza e prosperidade; incorpora ás terras capitaes que se reproduzem ao infinito, sob a fórma de valores permutaveis; e fomenta e fixa ao sólo uma população util, laboriosa e morigerada, unica capaz de formar a grandeza de uma nação, e dar á industria agricola uma estabilidade, que a torne independente das variações dos mercados.

E' certo que os braços escasseiam entre nós; que a colonisação, tal como a temos, longe de melhorar as condições technicas do trabalho rural, apenas tem servido para perpetuar em nossas fazendas as mesmas praticas obsoletas e empiricas dos tempos idos. Mas, o que mais nos falta, não são os braços,e sim reformas; não novos desmontes de florestas, senão unicamente melhor utilisação dos terrenos cultivados, não augmento de exportação com baixa de lucros; mas, antes de tudo diminuição do custo da producção; e tudo isto teremos: braços, polycultura, melhoramentos do sólo, elevação do producto bruto e do liquido — quando fundarmos uma agricultura variada, facil, livre de vicissitudes, accommodada ao nosso meio economico, e digna de um seculo do progresso e civilização.

Estas considerações nos concitam a melhorar o patrimonio agricola que nos legaram; e desde que este é constituido por propriedades vastissimas, mas sem valores capitalisados no sólo, teremos forçosamente de enveredar pela senda larga da lavoura scientifica, começando por aproveitar-nos do engenhoso mecanismo das instituições de credito agricola, para reerguermos a lavoura nacional, e repararmos por completo as improvidencias de nossos antecessores.

Com capitaes mutuados a longo prazo e juro modico, póde a lavoura supprir-se em grande parte dos braços que lhe faltam, e augmentar a acção dos poucos que lhe restam, creando forças auxiliares. Com o auxilio da mecanica agricola, com fertilisantes, alternação de culturas, e outros recursos da lavoura intensiva, emprega-se pouca terra para obterem-se grandes colheitas.

As pequenas áreas de terreno pedem poucos braços; e quando poucos braços produzem muito, todos os braços procuram esse trabalho remunerativo, e, por consequencia, abundam.

E' fóra de duvida que a cultura intensiva, uma vez adoptada no paiz, bastará só por si para attrahir definitivamente uma corrente expontanea de immigração, que os nossos governos, empregando artificios tão perigosos quanto impotentes, nunca conseguiram estabelecer, apezar dos enormes sacrificios, impostos aos cofres nacionaes.

Exportando com as suas colheitas toda a riqueza de elementos fertilisantes, accumulada durante seculos em seu sólo virgem, riqueza que os autores computam em toneladas de *azoto, acido phosphorico e potassa*, com relação ás regiões do globo, onde predominou a agricultura vampira e depauperante, como na America, Australia e Indias, sem metter em conta o continente africano, —o Brazil esterilisou a fecundidade de todas as terras situadas em torno de seus grandes centros de população.

Hoje, para modificarmos aquellas praticas seculares, e entrarmos no regimen da *lei agronomica da restituição*, forçoso será impormos, por meio de demonstrações praticas, o conhecimento daquella lei fecunda, que menospresada outr'ora, firmou-se em dados positivos e palpaveis, depois dos trabalhos de Lavoisier, Saussure, Liebig, e Boussingault, produzindo verdadeira revolução na agricultura moderna.

Ha, sem duvida, difficuldades, que parecem, á primeira vista, insuperaveis aos que se propõem introduzir melhoramentos agricolas no Brazil.

Como primeiro espantalho aponta-se a presença de selvas seculares e troncos de vegetação colossal, que parecem desafiar a audacia do agricultor e mais, do que em outra parte, na região amazonica, onde, na phrase pittoresca de um colono hespanhol, « cada arvore é uma cathedral talhada no granito».

Aqui são as zonas montanhosas, onde floresce o café, que se afiguram inaccessiveis á acção fertilisadora dos instrumentos agrarios. Alli é o flagello da secca que inutilisa periodicamente todo o esforço humano. Além são as industrias extractivas, que, por suas facilidades e excessivos proventos, seduzem as populações ruraes, e as convidam a internarem-se pelas brenhas, em prejuizos dos fecundos e civilisadores trabalhos da agricultura.

Estas circumstancias, porém, não detiveram jámais o passo á industria rural européa que, em seu evoluir através dos seculos, teve de adaptar seus meios de acção ás condições das áreas geographicas de suas variadissimas culturas.

Tambem o velho mundo teve florestas virgens, como ainda teem regiões montanhosas e climas flagellados por inundações e rigorosos estios.

Tambem alli as industrias manufactoras, offerecendo seductoras vantagens aos que lidam na gléba, os attrahem aos grandes centros industriaes das cidades, despovoando os campos.

Entretanto, todas as boas praticas agricolas implantaram-se alli, e aperfeiçoaram-se umas apos outras, novos generos de cultura foram introduzidos; um material agricola, cada vez mais apropriado aos fins da industria, foi a pouco e pouco, estabelecido, á medida que a chimica agricola e a mecanica se desenvolviam, e o conhecimento das leis fundamentaes de agricultura se generalisava.

A fertilisação do sólo por meio de dejecções animaes foi praticada desde tempos immemoraveis; as estrumações variaram depois em sua composição, conforme os climas, a natureza das terras e das plantas cultivadas; pois desde os tempos de Palladius e de Columella já se accumulavam em estrumeiras detritos organicos, animaes e vegetaes, de toda sorte; eram conhecidos os effeitos dos correctivos ou adubos applicados aos terrenos; sendo mais tarde preconisados os *estrumes verdes*, e, emfim, os os *estrumes chimicos*, que constituem uma das mais bellas conquistas da sciencia.

Si os fertilisantes chimicos mineraes não vieram substituir por completo o estrume humifero de natureza animal e vegetal, tornaram-se, todavia, poderoso auxiliar delle, e permittiram ao agricultor experiente graduar á vontade a fertilidade das terras, de conformidade com as exigencias das plantas.

Outra conquista não menos notavel da agronomia moderna, foi reivindicar para a industria pastoril a parte que lhe cabe na agricultura, como ramo proeminente da economia rural.

O animal já não é mais nos tempos modernos um méro productor de estrumes, ou um *mal necessario* para o agricultor, como pensava Mathieu de Dombasle, mas um instrumento vivo de producção, e fonte de renda tão importante, como a propria lavoura.

Sem podermos abstrahir da industria pastoril attentos as affinidades que a prendem á industria agricola, diremos que a *chimica*, a *mecanica* e a *zootechnia*, de mãos

dadas, tem centuplicado as forças da agricultura; e, esta, não sendo mais tributaria do *pousio* ou *alqueive*, e nem da regra outr'ora inflexivel dos afolhamentos ou rotação de culturas, transformou a terra aravel em perfeito apparelho—*physiologico-mecanico* de producção, regulado, não sómente por leis naturaes, mas ainda pela intelligencia do lavrador.

Nós temos, portanto, sobre os povos, cuja civilisação precedeu de muito a nossa, a grande vantagem de acharmos tudo estudado e experimentado, e praticamente resolvidos os mais difficeis problemas; não nos cabendo, ao menos quanto á agricultura, senão o trabalho de applicarmos ás necessidades de nossa lavoura tudo quanto de mais exacto e engenhoso, póde ser apontado pela sciencia ou pela arte.

No momento actual, não ha senão duas soluções possiveis para as lutas, em que se empenham as lavouras dos diversos paizes do mundo civilisado, e nem é difficil vaticinal-o; a derrota será inevitavel para aquellas que se conservarem estacionarias e refractarias ás novas idéas; emquanto que marcharão triumphantes na vanguarda do progresso, dominando os mercados, as que, mais providentes e ciosas de seus interesses, adoptarem o systema intensivo de cultura, cujos processos, comprovados desde muito tempo pela sciencia, com a precisão das balanças dos laboratorios, e a evidencia de resultados colhidos na grande e na pequena lavoura, não são mais hoje em dia objecto de incertezas e duvidas, senão meios infalliveis de prosperidade agricola.

Nesse presupposto, a nossa principal preoccupação, deve ser o desenvolvimento da instrucção agricola no paiz.

A propria instrucção já é em si mesma um melhoramento moral; e, como tal, ella deve preceder e facilitar a adopção dos melhoramentos materiaes.

Estes, com relação á agricultura, hão de sempre depender da instrucção das classes agricolas, da somma de conhecimentos, mais ou menos complexos e variados, que possúa o lavrador.

Aos governos da União e dos Estados cabe a alta missão de dotar a Republica, não sómente com instituições de credito agricola, mas ainda de ensino profissional. E' pela sciencia e pelo capital que se ha de debellar a rotina, e produzir nos dominios da agricultura nacional, a benefica revolução scientifica que almejamos.

PRIMEIRA PARTE

SUMMARIO: As plantas, a atmosphera e o sólo. Elementos de materias organicas. Principios mineraes dos terrenos. Composição e funcções do sólo aravel

—

Tendo de desdobrar aos olhos do lavrador a successão de trabalhos attinentes aos melhoramentos dos terrenos de cultura, julgamos conveniente consubstanciar, em algumas paginas, noções scientificas, que facilitem a comprehensão dos processos estudados e descriptos.

Sem uma luz que oriente e encaminhe os leitores estranhos á materia, elles se perderiam nos meandros da galeria, que terão de percorrer, se quizerem inteirar-se da parte especialmente relativa ás modificações physicas, chimicas e mecanicas, de que são susceptiveis os terrenos araveis.

Não ha noções, por mais elementares, que não mereçam ser consideradas, quando se trata de por em evidencia os fundamentos theoricos de praticas aconselhadas a pessoas alheias á sciencia.

Quantas faltas commette hoje o lavrador que não commetteria se melhor conhecesse as necessidades das terras e das plantas?

De quantos cuidados rodearia as suas plantações, e com que esmero cultivaria os terrenos, si mais adeantado conhecimento tivesse das noções fundamentaes da agronomia?

Quem é que, por exemplo, conhecendo os phenomenos da vida aérea e subterranea dos vegetaes, tolera que mãos criminosas de-

pojem as plantas cultas de seus orgãos folháceos, ou esperdicem, como inuteis, substancias fertilisadoras dos terrenos ?

Achando-se as plantas em relação com a atmosphera por suas folhas, e com o sólo por suas raizes, e sendo uma necessidade indeclinavel para o agricultor conhecer a evolução da vida vegetal, sob o duplo ponto de vista do ar atmospherico e do sólo, nada pareceu-nos mais racional, do que começar o nosso trabalho por estes conhecimentos fundamentaes, expostos sob fórma de rudimentos.

.˙.

Favorecer as funcções vitaes das plantas, por meio de um conjuncto de operações, tendentes a melhorar as condições do sólo aravel, afim de obter delle melhores e mais abundantes productos, — tal é, em resumida synthese, o processo e o escopo da agricultura scientifica.

Deste enunciado evidencia-se que o agricultor, para comprehender os phenomenos da vegetação, deve conhecer, ao menos summariamente, a natureza intima das plantas e as influencias que sobre ellas o solo exerce e a atmosphera ; queremos dizer que elle ha de ter noções da estructura anatomica e das funcções physiologicas dos vegetaes ; da acção meteorica do calor, da luz, da electricidade, do ar e da agua ; e, finalmente, da composição e das funcções do sólo, bem como das reacções chimicas que se operam em seu seio entre os fluidos gazozos do ar e os elementos organicos e mineraes, preexistentes na terra, ou nella introduzidos pelos estrumes.

O estudo dos terrenos de cultura deve merecer-lhe particular attenção, porque o solo desempenha a funcção de principal laboratorio da producção agricola ; é elle que serve de sustentaculo aos vegetaes, é em seu seio que germinam as sementes, e nelle que as plantas hauram a maior parte dos materiaes nutritivos, que as fazem crescer e fructificar ; é elle, emfim, que, mais accessivel á acção do homem, do que a atmosphera, presta-se, por sua tangibilidade e maleabilidade, a ser modificado, transformado, melhorado e adaptado pelo agricultor ás exigencias das culturas.

.˙.

Póde-se facilmente conhecer em uma planta — a parte de elementos nutritivos que absorveu suas folhas na atmosphera, como aquella que suas raizes sugam nas camadas vegetaes da terra. Basta incineral-a para obter-se de um lado — *gazes*, que voltam á atmosphera de onde provieram ; e do outro — *cinzas*, ou elementos mineraes do sólo.

A parte combustivel da planta contém : *carbono*, *hydrogeneo*, *oxygeneo* e *azoto* ; estes elementos, reunidos e agrupados por diversos modos, formam o que se chama *materia organica*. A parte incombustivel ou terrosa, encerra os seguintes principios mineraes : *acido phosphorico*, *acido sulphurico*, *chloro*, *acido silicico*, ou *silica*, *potassa*, *soda*, *cal*, *magnesia*, *ferro* e *manganez*. Alem destes elementos encontram-se ainda nas terras vestigios de *oxydo de lithium*, *de rubidium*, *de caesium*, e, algumas vezes, de *zinco*, *cobre*, *bromo*, *iodo* e *fluor*.

.˙.

Os antigos agronomos consideravam o *humus*, como a fonte essencial da fertilidade do solo, e mesmo como o unico elemento util da terra. Thaer e Dombasle professavam que o *humus* constituia o alimento exclusivo das plantas e elemento insubstituivel de seu desenvolvimento. Esta foi e ainda é a opinião dos agricultores encanecidos na pratica da lavoura intensiva.

Mas, de todos os materiaes constitutivos do solo aravel é o humus aquelle, cuja funcção tem sido mais discutida. Ha controversias entre physiologistas e chimicos quanto á maneira como elle intervém na alimentação dos vegetaes. As opiniões se dividem em dous campos diametralmente oppostos.

Para uns, a cuja frente se acha Saussure, o humus é um reservatorio de substancias

nutritivas; as materias organicas que elle contém, e principalmente os *ulmatos* ou *humatos alcalinos*, são absorvidos directamente pelas raizes das plantas, e tornam-se por sua assimilação, um poderoso auxiliar da nutrição que ellas recebem do ar e da agua. O *humus* é, pois, para estes, como para os antigos agronomos, um alimento directo.

Para outros, e entre estes o famoso chimico allemão Justus de Liebig, o humus não é absorvido, e, portanto, não póde servir directamente de alimento ás plantas. E' funcção do humus, segundo a doutrina deste chimico, fornecer, por sua continua decomposição, gaz acido carbonico, que as raizes absorvem á medida que elle se fórma, e concorre para a nutrição vegetal de concerto com o acido carbonico que as folhas hauram na atmosphera.

Esta doutrina, que reduz a bem pouca cousa a influencia do humus, não foi geralmente aceita, sendo difficil admittir-se que um corpo tão facilmente soluvel nos alcalis, não seja absorvido, como o são todas as dissoluções e não concorra de modo directo para a nutrição das plantas.

Mulder combateu a opinião de Liebig e declarou que os differentes acidos pretos do humus são absorvidos sob a fórma de saes pelas raizes das plantas; que estes saes se metamorphoseam em tecidos vivos para formar os elementos dos orgãos vegetaes; e deste modo contribuem essencialmente, como alimentos directos das plantas.

Soubeiran confirmou a opinião de Mulder, provando, por meio de interessantes experiencias, que o humus é absorvido directamente em estado de *humato de ammoniaco*. Braconnot e Sprengel, considerando o humus como intermediario entre as plantas e os elementos mineraes do sólo, não negam a sua directa intervenção como elemento de nutrição das plantas.

Liebig contestou a idéa de que o humus possa ser absorvido em estado de *humato de cal*, mas não negou que o seja sob a fórma de *humato de ammoniaco*, conforme provou Soubeiran.

O que, porém, Liebig e seus partidarios não conseguiram jamais destruir foi o facto vulgarmente conhecido—que em uma terra sem humus a vegetação é sempre fraca e pouco productiva.

« Ha, com effeito, dizem Gerardin e Du Breuil, acido carbonico fornecido ás raizes pelo humus, mas não é o humus propriamente dito que o produz, porque elle é quasi insensivel á acção do ar. E' o linhoso que, por sua transformação em detrito carbonado e depois em humus, dá logar a esta producção. »

A analyse revelou a Malaguti que sobre *dois litros* de ulmato de ammoniaco, empregados em rega de plantas submettidas a experiencias, duas grammas e meia de *acido ulmico* haviam desapparecido, passando para o organismo das plantas. Não póde haver duvida sobre este resultado e aquelle a que chegou Soubeiran. A materia soluvel (ulmato ou humato) penetra na planta, e realisa para ella as condições de uma boa alimentação.

De quanto precede deprehende-se que o humus age directamente como alimento, uma vez que se converta em *ulmato* ou *humato de ammoniaco*. Demais é elle uma fonte inesgotavel de acido carbonico pela combustão lenta do linhoso e dos detrictos carbonados; absorve o vapor aquoso do ar e mantém no sólo uma humidade necessaria; como materia porosa condensa e retem o ammoniaco atmospherico; modera a putrefacção das materias azotadas, de modo que a parte nutritiva e soluvel dellas não é apresentada ás plantas senão gradualmente e na proporção de suas necessidades; e, finalmente, fixa o ammoniaco proveniente desta putrefacção.

Eis um conjuncto de effeitos, que justificam a alta e encarecida idéa, que os antigos agronomos conceberam do humus, e a agronomia moderna sustenta contra a opinião de homens da estatura de Liebig; menos,

todavia, no que respeita á exclusão de outras materias fertalisantes.

. · .

O acido carbonico do ar é o principal deposito do *carbono*, de que se alimentam as plantas. Este gaz, que é o resultado da combinação do carbono com o oxigeneo, e existe na atmosphera na proporção de 3 litros para 10.000 de ar, é decomposto e desdobrado em seus dois elementos primitivos pelos orgãos verdes das plantas, ou pela acção da chlorophilla, sob a influencia da luz solar. O carbono fica na planta e passa a fazer parte da sua materia organica, emquanto que o oxygeneo, libertado da primitiva combinação, volta á atmosphera em estado gazoso. A fixação do carbono e a eliminação do oxygeneo pelas plantas é phenomeno que sómente se opéra durante o dia, com intensidades que variam conforme a luz e a temperatura, sendo mais intenso onde, como em nosso clima, a luz é mais viva e o grão de calor mais elevado.

Durante a noite é o effeito inverso que se produz : as plantas respiram, isto é, absorvem e fixam em seus tecidos o oxygeneo e exhalam o acido carbonico.

Todos os orgãos vegetaes, todas as partes verdes das plantas — sementes que germinam, folhas, botões, flores, fructos e raizes — exercem sobre a atmosphera esta dupla acção de assimilação e desassimilação ; preponderando as folhas nesta funcção, porque a ellas cabe decompor, não só o acido carbonico directamente absorvido pelos seus estómates, como tambem aquelle que lhes é transmittido pelas raizes.

Por isso quando uma molestia, como o *mildew*, um accidente, como a geada, ou uma pratica insensata atrophiam ou despojam as plantas de suas folhas, perturbam-se ou cessam desde logo as funcções de assimilação ou nutrição aérea, a planta definha e a producção, subsidiada sómente pelo trabalho subterraneo das raizes, atroza-se, e não attinge mais suas proporções normaes.

Para dar-se ao lavrador uma idéa da parte que tem a atmosphera na producção das colheitas, basta dizer-se que uma cultura de trigo, produzindo 20 hectolitros de sementes, absorve, segundo os calculos de Muntz e Girard, mais de 1.800 kilogrammas de *carbono*, correspondentes a 7.000 kilogr. de acido carbonico, contidos em 16 milhões de metros cubicos de ar ; e uma cultura de beterraba, dando 40.000 kilogrs. de raizes, póde absorver 3.500 kilogrs. de *carbono*, correspondentes a 12.000 kilogrs. de acido carbonico, contidos em 30 milhões de metros cubicos de ar atmospherico.

As fontes naturaes de acido carbonico são inesgotaveis ; o produzem os vulcões, as combustões de toda sorte que se dão na superficie do globo, as combustões lentas de todas as fermentações, a respiração de todos os animaes que povoam a terra, e as exhalações das proprias plantas. Elle existe no ar, na terra que o contém em grandes quantidades, e ainda nas aguas, em que elle é soluvel. Não é, pois, possivel que as plantas não o tenham sempre ao alcance de seus orgãos foleaceos ou de suas raizes. D'ahi se vê que o agricultor não tem que preoccupar-se com o *carbono*, de que carecem as suas plantas, visto como este elemento é posto gratuitamente á disposição dos vegetaes, e em proporções sufficientes, pela prodiga natureza.

. · .

Outro tanto se póde dizer do *hydrogeneo*, que é, como o *carbono*, parte constituinte da materia organica.

O hydrogeneo acha-se na atmosphera em estado de combinação com o oxygeneo, formando a agua.

A agua é um composto de 8 partes de oxygeneo para 1 de hydrogeneo. A separação desses dois elementos não se dá nas condições meteorologicas ordinarias.

E' sob a influencia da electricidade, ou de uma alta temperatura, que o hydrogeneo se desprende d'aquella combinação. Entretanto, os modernos phytologos, desde Priestley até

Deherain, admittem que a agua céde o seu hydrogeneo ás plantas por uma assimilação analoga e concomitante da do carbono. Isto quer dizer que ha decomposição simultanea do acido carbonico e da agua pela acção da materia verde das cellulas chlorophylleanas da planta, sob o influxo da luz solar; ficando em liberdade o oxygeneo, que entrava na composição da agua e do acido carbonico.

Si exceptuarmos os climas sujeitos a séccas periodicas, a abundancia da agua na natureza excede, quasi sempre as exigencias das plantas, que sem ella não podem viver e prosperar.

Todos os tecidos vegetaes contém agua em grandes proporções; e sendo a agua elemento imprescindivel da vegetação, convém que o agricultor a forneça pelas régas artificiaes, todas as vezes que uma estação inclemente a recuse ás culturas.

Menos facil de remediar é o accidente occasionado pela geada, que paralysa o movimento circulatorio da seiva pela congelação desta, e rompe os tecidos vegetaes pelo brusco augmento de volume da mesma agua de vegetação congelada; resultando d'ahi o definhamento ou a morte das plantas, do mesmo modo como resulta da brusca evaporação da seiva pelo calor do fogo; duas causas oppostas de effeitos identicos.

Mas, a funcção da agua na agricultura é mais complexa, do que parece; não se limita somente a fornecer ás plantas o *hydrogeneo*, que, aliás, ellas podem tambem tirar do *ammoniaco gasoso* do ar, producto da decomposição das materias organicas, que o contém na proporção de 1/3 de seu peso. A agua, enriquecida de substancias organicas e saes soluveis, circula nas plantas, como o sangue nos animaes. Evaporando-se pela superficie dos orgãos vegetaes, durante a circulação, deixa no interior delles os principios nutritivos, que ella continha em dissolução; e esta circulação não cessa, no correr da vida vegetativa, porque, á medida que o liquido nutritivo se volatilisa pelos orgãos foleaceos, nova seiva penetra pelas raizes.

Considerada como dissolvente e vehiculo dos elementos de nutrição vegetal, a agua influe tanto sobre a producção agricola, — que uma terra abundantemente estrumada apenas dará mediocres colheitas, se lhe faltar a acção fecundante desse agente meteorico; emquanto que um terreno pobre e *cançado*, desde que seja convenientemente irrigado, póde, por sua producção, exceder a expectativa do lavrador. E' com o auxilio da agua que as plantas utilisam as substancias fertilisantes, preexistentes ou depositadas na terra pelo agricultor.

As aguas, quer provenham de mananciaes terrestres, como rios e lagos, quer das regiões atmosphericas sob a fórma de chuvas, orvalhos, condensações nocturnas, nevoeiros e humidade aérea, impregnam-se de acido carbonico e de saes ammoniacaes nitricos; e infiltrando-se pelos terrenos, dissolvem os carbonatos, os chloruretos, os sulphatos, materias organicas e gazes; e arrastando mecanicamente pela superficie do sólo — lodos, argilas, materias leves e detrictos de toda sorte, formam nas grandes depressões do solo depositos de alluvião, que constituem terrenos fertilissimos.

O mesmo vapor d'agua, que se mantem na atmosphera, sem jamais condensar-se, formando nuvens, constitue um corpo athermano, que absorve as irradiações solares, e modifica a irradiação terrestre, conservando ao sólo uma temperatura favoravel á vegetação.

* *

Nenhum corpo simples desempenha na natureza papel mais importante, do que o *oxygeneo*. Póde-se dizer que elle é o elemento por excellencia de todos os corpos organicos e inorganicos. Faz parte do ar atmospherico, e é indispensavel á vida dos animaes superiores, como dos microbianos *aerobios*, sendo que os mesmos *anaerobios*, que o não absorvem directamente do ar, o encontram nas materias organicas, nas quaes proliferam fóra do contacto do ar. Não menos necessario á vida dos vegetaes superiores

como dos microphitos, os antigos chamavam o oxygeneo — *ar vital*, porque tudo quanto respira — animal ou planta — lhe deve a vida.

O oxygeneo entra na composição da agua; faz parte do organismo animal como do vegetal.

Todas as materias mineraes que constituem a crosta terrestre, bem como os destroços della, — pedras, areias, argilas e terras diversas — que formam o solo cultivavel são corpos queimados pelo oxygeneo e reduzidos a oxydos e saes. A proporção em que elle entra na composição de diversos mineraes é approximadamente de 40 °/o em peso.

Por outro lado, sabe-se que um volume de acido carbonico contém um volume de oxygeneo; que na agua — oito partes delle se combinam com uma de hydrogeneo; e, emfim, que a atmosphera o contém em estado livre na proporção de 21 por 100 de ar.

Todas as partes das plantas respiram, e por conseguinte precisam de oxygeneo para entreterem a vida. Sem elle, soffreriam, como os animaes, os effeitos da asphixia.

Não pódem, pois, as plantas prosperar em terrenos privados do oxigeneo, taes como as terras pantanosas ou mal saneadas, onde existem substancias que lhes roubam esse elemento de vida.

Entretanto, por meio de correctivos apropriados, drenagens, estrumações chimicas, meteorisação pelos instrumentos agrarios, póde-se obter completo saneamento do solo, restabelecendo nelle as condições normaes de uma boa terra de cultura. Assim é que se conquistam para a agricultura terrenos outr'ora improprios para qualquer producção vegetal.

O oxygeneo é sobretudo indispensavel á germinação das sementes. Seria impossivel fazel-as vingar onde não existisse ar oxygenado. D'ahi a necessidade de amanharem-se cuidadosamente os terrenos, antes de semeal-os, afim de tornal-os accessiveis á acção benefica dos agentes atmosphericos; d'ahi tambem as vantagens da lavoura mecanica, que resolve esse problema com uma economia de tempo, de braços e de capitaes, a que o trabalho braçal não poderia jámais attingir.

Resumindo o que já expendemos com relação aos tres elementos — *carbono, hydrogeneo* e *oxygeneo* — fornecidos em quantidades illimitadas e restituidos ás fontes de que elles emanam, pela acção exclusiva da natureza, sem intervenção do agricultor, — esses tres elementos desempenham na producção agricola funcção proeminente; pois, não somente constituem a trama dos tecidos de todos os orgãos vegetaes, mas ainda entram na composição de principios immediatos, elaborados nesses orgãos, taes como o assucar, o oleo, o amido, as fibras textis e outras materias extractivas, que servem de base a importantes industrias.

Assim, o *carbono, hydrogeneo* e o *oxygeneo*, exportados com as colheitas, não exigem restituições por meio de estrumes; são elementos que se offerecem gratuitamente e se reproduzem sem a intervenção do homem; fertilisantes, que nada custam ao agricultor e cuja transformação em productos em nada empobrece o solo, visto como elles provêm da atmosphera, onde incessantemente se renovam pela eterna lei das decomposições e recomposições successivas da materia, que desloca-se, transforma-se, desdobra-se em seus elementos simples, os quaes, agrupando-se em proporções diversas, formam outros tantos corpos, sem jamais perderem um atomo sequer de sua substancia primitiva, ou de seu peso.

* * *

Isto, porém, não succede com as plantas, cujos productos extractivos, além daquelles tres elementos do ar, encerram quantidades mais ou menos notaveis de *azôto*, porque este ultimo elemento, si bem que abundante na atmosphera, só póde ser utilisado pelos vegetaes, depois de achar-se no sólo, fazendo parte de saes soluveis e assimilaveis pelas raizes.

Com effeito, o azoto é o elemento que mais avulta na mistura gazoza, que compõe a atmosphera; elle faz parte do ar na proporção de 79 por 100 em volume; mas, no seu estado de liberdade, não está directamente á disposição das plantas, como o está o oxygeneo, que, aliás, é menos abundante do que elle, no ar atmospherico.

E' sómente depois de combinado e incorporado á terra aravel, sob fórmas, de que adeante trataremos, que as plantas o pódem absorver. D'ahi resulta que os vegetaes ávidos de principios azotados, esgotam mais facilmente o sólo, do que aquelles que preferem os principios carbonados.

Os elementos azotados, tambem chamados *proteicos*, *albuminoides* ou *compostos quaternarios*, por conterem os quatro elementos: *carbono*, *hydrogeneo*, *oxygeneo* e *azôto*, exercem funcção importantissima, quer sob o ponto de vista da constituição intima dos vegetaes, dos quaes são a materia viva ou *protoplasma*, quer da alimentação dos animaes, aos quaes fornecem os materiaes que entram, como elementos plasticos, na composição do sangue e estructura dos tecidos organicos. E' com os elementos azotados que o trigo, por exemplo, elabora o gluten do pão, que as leguminosas produzem a legumina ou caseina vegetal, é com elles, em summa, que os vegetaes creám a *proteina* ou principios albuminosos, fonte da vida organica.

O azoto combinado apresenta-se na natureza sob tres estados differentes: unido ao *oxygeneo*, formando *nitratos* e *nitritos*; ao *hydrogeneo*, formando o *ammoniaco*; e á *substancias carbonadas*, formando *materias organicas*.

E' pelos seus compostos mineraes que o azoto se torna directamente assimilavel; e eis porque a materia organica — vegetal e animal — dos estrumes não póde servir de alimento ás plantas, senão depois de decomposta e mineralisada.

A vegetação ininterrupta de florestas e campos, que, nas condições naturaes, mantem-se indefinidamente luxuriante, sem necessidade de estrumes, fez ver que o azoto livre do ar, apezar da sua fraca affinidade para com os outros corpos, intervém no desenvolvimento dos vegetaes, na proporção em que se acha nelles contido. O mecanismo dessa intervenção era ainda ignorada, quando, ha mais de cem annos, Cavendish demonstrou a influencia da electricidade sobre a união do azoto com o oxygeneo do ar, dois gazes antagonicos por suas propriedades e incapazes de se unirem nas condições ordinarias.

Desde então verificou-se que as descargas electricas, produzindo a combinação dos dois gazes, dá logar á formação do *acido nitrico*, que, dissolvido pelas aguas pluviaes, precipita-se com estas das regiões atmosphericas para o sólo, onde por subsequentes combinações com bases mineraes preexistentes na terra, taes como a *soda*, a *potassa*, etc., veem formar nitratos soluveis e assimilaveis.

Mas, a quantidade de azoto por este meio fornecida, é tão diminuta que não explicaria satisfactoriamente a nutrição azotica da vegetação espontanea. Sob o clima da Europa o azoto nitrico proveniente da atmosphera pela eletricidade, não excede a 2k,8 por hectare e por anno. Aguas pluviaes da zona equatorial da America do Sul, analysadas por Muntz e Girard, deram em média 2k,5 de acido nitrico por litro, o que equivale a 6k,5 de azoto por hectare, para cada metro d'agua cahida. Isto prova que a nitrificação do azoto do ar é menos abundante na Europa, do que sob o equador, onde, aliás, as acções meteoricas são tambem mais intensas; mas a deficiencia dessa fonte de azoto subsiste nos climas tropicaes, por isso mesmo que a vegetação é aqui mais exuberante. E', pois, evidente que a electricidade só por si não poderia alimentar de azoto essa vegetação que, no estado de natureza, não recebe, como as plantas cultivadas, e por meio de estrumações, avultado subsidio de materias azotadas, como supplemento ao

stock de materias organicas, que naturalmente se accumulam na camada vegetal do sólo. D'ahi a bem fundada convicção, de que outra fonte de azoto devia existir para a vegetação expontanea.

A descoberta do phenomeno da *symbiose* veiu espargir a mais viva luz sobre esta questão até então obscura e duvidosa.

Helbriegel e Wilfarth foram os primeiros a demonstrar a presença de organismos microscopicos nas nodosidades caracteristicas das raizes de plantas da familia das leguminosas, taes como feijão, ervilha, alfafa, e outras; microorganismos dotados da faculdade de fixar o azoto gazozo do ar, e fornecel-o ás plantas, sob essa e outras formas assimilaveis.

Breal, Schloesing e Laurent confirmaram por suas experiencias a existencia desse phenomeno.

Berthelot e Dehérain foram mais longe e attribuiram a organismos, que vivem normalmente na terra, faculdade analoga a dos microphytos das leguminosas, cuja funcção fixadora do azoto livre e gazozo do ar é hoje universalmente reconhecida.

Admittida a hypothese de que a séde destes microorganismos é a propria terra onde vivem e proliferam em miriades, facil é crer que a sua acção fertilizadora se estende a todas as especies vegetaes e não sómente ás que apresentam nodosidades em suas raizes. Os antigos agronomos não conheceram esta theoria, e nem os recursos da sciencia teriam permittido descobril-a então; mas, não é menos certo que alguns seculos antes das primeiras investigações pasteurianas, já a pratica agricola havia assignalado a existencia de *plantas fertilisantes* e *plantas depauperantes*, distinguindo entre aquellas as *leguminosas* pela propriedade de enriquecerem o sólo com elementos tomados á atmosphera. O facto em si já era bem antigo e conhecido. Aos naturalistas modernos coube a gloria de determinar-lhe a causa e de explical-o.

O azoto necessario á vegetação provém, pois, quasi todo da acção benefica destes fermentos vivos que facilitam a sua absorpção pelas plantas, indo buscal-o, quer n a atmosphera, quer nas materias organicas do sólo.

E' claro que o trabalho fertilisador destes seres infinitamente pequenos, ininterrupto quanto á atmosphera que é inesgotavel, póde, pelo contrario, cessar, quanto ao sólo, todas as vezes que lhe faltem materias organicas, sempre ricas de elementos azotados.

Si tal falta se desse na atmosphera o homem seria impotente para remedial-a. Felizmente, porém, tem o agricultor em suas mãos os meios de modificar os terrenos, consoante as necessidades da sua industria; e eis porque basta amanhal-os e estrumal-os para regularizar o seu funccionamento, estreitando entre as plantas cultivadas e os microphytos, que por ellas e para ellas vivem, essa especie de associação que os avigora na luta pela vida, o que a sciencia synthetisou nesta palavra — a *symbiose*.

* *

Vejamos agora qual a origem e acção fertilisante das substancias mineraes, que se acham no sólo, á disposição dos vegetaes, e que, pela incineração destes, apparecem sob a fórma de cinzas.

Dirigindo-nos a homens praticos, seremos nesta exposição tão parcos de formulas scientificas e de termos technologicos, quanto o fomos na enumeração dos elementos fornecidos ás plantas pela atmosphera.

Entre os acidos existentes na terra destaca-se o *acido phosphorico*, que de todas as substancias mineraes é o que mais influe, não sómente sobre a vegetação, senão ainda no desenvolvimento do arcaboiço osseo dos animaes.

Os compostos deste acido — os phosphatos — acham-se no sólo quasi sempre em estado insoluvel; mas a acidez das raizes permitte que elles se dissolvam ao seu contacto, e entrem na circulação vegetal.

Pela analyse chimica verifica-se que os phosphatos, existindo em todas as partes da planta, concentram-se principalmente nos fructos e nas sementes. Quando ha falta delles no sólo, como não raras vezes acontece, tanto definham as plantas, como os animaes que dellas se alimentam.

O acido phosphorico provém de rochas, que o contém em proporções desiguaes. Logo que estas se desagregam e decompoem-se pela acção erosiva das aguas e dos agentes atmosphericos, formam terrenos em que esse elemento é quasi sempre insufficiente. Terras ha em que a sua falta é absoluta. Em taes casos convém incorporal-o ao sólo sob a fórma de estrumes phosphatados.

Foi no começo do seculo XIX que Theodoro de Saussure, por suas indeleveis pesquizas sobre a constituição dos vegetaes, verificou nas cinzas delles notaveis proporções de acido phosphorico, e emittiu a opinião de que o *phosphato de cal* é tão indispensavel ás plantas, como o *carbono*, o *oxygenio* e o *azôto*. Sem o phosphato de cal, pensava elle, seria impossivel formar-se o esqueleto dos animaes, e nem os vegetaes poderiam existir sem o concurso desse sal essencial á constituição dos seres organizados.

A pratica precedeu a theoria na applicação dos phosphatos. Antes de serem classificados entre os *estrumes chimicos* de 1ª ordem, já eram empregados em larga escala desde meiados do seculo passado. Em 1822 a Inglaterra importou, segundo Liebig, 30.000 kilogrammas de ossadas colhidas nos campos de batalha das guerras napoleonicas (Waterloo e outras), e peso não menos avultado de ossos desentranhados dos campos de Sebastopol (Criméa) e, emfim, de quantos puderam os inglezes revolver, para delles extrahir elementos de fertilidade, com que opulentasse o sólo britannico; e isto porque na mesma Inglaterra, como na Allemanha, se havia reconhecido que o phosphato de ossos previamente pulverisados era mais efficaz, do que os phosphatos puramente mineraes ou terrosos provenientes das jazidas, os quaes, aliás, são hoje utilizados, sob diversas denominações e fórmas, na cultura intensiva dos paizes mais adiantados na industria agricola.

* * *

O acido sulphurico existe em todos os solos, quasi sempre em estado de sulphato de cal. Todas as plantas conteem enxofre procedente da decomposição dos sulphatos. As *cruciferas* e *leguminosas* são as que o conteem em maiores proporções. Pela decomposição dos sulphatos o enxofre combina-se na planta com a materia organica, formando productos complexos. Sendo soluveis na agua, os sulphatos penetram facilmente no organismo vegetal pelas raizes.

O acido sulphurico abunda no sulphato de cal, e é a este composto que se recorre para adubar e corrigir os terrenos pobres de sulphatos.

* * *

A potassa acha-se nas plantas combinada com acidos vegetaes. E' encontrada na natureza nas rochas feldspathicas, bem como nas jazidas de chlorureto de potassium. As aguas do mar a conteem em proporções notaveis.

* * *

A cal, combinando-se com o acido phosphorico, ou com o carbonico, entra por larga parte no peso das colheitas, bem como na formação do esqueleto animal. Além de servir como elemento de nutrição vegetal, tem acção de importancia capital na decomposição e mineralisação dos estrumos. A cal é um dos elementos mais energicos da terra, onde se acha em estado de combinação com o acido carbonico, formando carbonatos, ou com a materia organica. A absorpção da cal pelas plantas é tanto mais segura quanto maior é a quantidade de acido carbonico dissolvido na agua, que é tambem o dissolvente dos carbonatos. Os estrumes desenvolvem na terra essa producção de acido carbonico, que, aliás, tem sua fonte

perenne na atmosphera. Sem cal não póde haver boa cultura.

⁂

O *chloro* é outro elemento mineral que apparece sempre nas plantas, principalmente sob a fórma de chlorureto de sodium ou sal commum. O mar é o grande reservatorio deste elemento. O ar, impregnando-se delle nas regiões maritimas, o transporta constantemente para as terras mais afastadas do littoral.

⁂

A *silica*, ou acido silicico, existe em fortes proporções em certos vegetaes, mórmente nas gramminеas e nos fêtos. Sabe-se hoje que a funcção deste elemento é secundaria. Sacchs obteve pés de milho de tamanho normal que não continham sequer vestigios de silica.

⁂

A *soda* existe mais ou menos em todos os terrenos.

E' bem conhecida a efficacia do *nitrato de soda*, como estrume. Este elemento mineral provém da decomposição de rochas, como todos os elementos congeneres; mas é o mar que o contém em maior abundancia.

⁂

A *magnesia* acompanha frequentemente a cal e mostra-se em todas as cinzas vegetaes. O manganez figura nas plantas em proporções diminutas. E assim tambem a *alumina*, não obstante ser esta tão abundante na terra, como a silica.

⁂

O *ferro* é nos vegetaes um agente da formação da *chlorphylla*. A sua ausencia produz nelles a *chlorose*, que é debellada pelo sulphato de ferro, applicado sob fórma de réga.

⁂

Do que precede, vê-se que os elementos mineraes indispensaveis aos vegetaes pódem ser classificados do modo seguinte, por ordem de importancia:

1.º Azoto, acido phosphorico, potassa (pouco abundantes no sólo).

2.º Cal, magnesio, acido sulphurico (menos abundantes que aquelles).

3.º Silica, chloro, alumina, ferro, manganez e soda (em proporções superiores ás necessidades limitadas das plantas).

⁂

Esta classificação é o resultado de experimentações que se fizeram em épocas diversas, e cujo fim scientifico e pratico foi, por assim dizer, consultar as proprias plantas sobre as suas preferencias com relação aos differentes principios mineraes, mais ou menos necessarios á nutrição vegetal.

Cultivaram-se plantas em agua contendo elementos mineraes de cada uma das classes acima mencionadas. Obtiveram-se por este modo plantas perfeitamente desenvolvidas, sem a intervenção do sólo e nem do humus.

Supprimindo-se nas experiencias um ou outro dos principios mineraes addicionados á agua, viu-se immediatamente periclitar mais ou menos a vegetação, conforme a maior ou menor importancia do elemento subtrahido; e assim, á custa de repetidas e pacientes experimentações, conseguiu-se discriminar a importancia e acção relativas de cada um.

Realizaram-se depois estas experiencias em condições mais approximadas da grande pratica, operando-se, não já sobre a agua, mas em terrenos artificiaes, adrede mente formados de areia pura lavada. A estes terrenos juntaram-se as diversas substancias, objectos das experiencias, taes como o azoto, o acido phosphorico, a potassa, a cal e outros menos importantes.

O resultado foi obterem-se desses elementos mineraes, em terreno inerte de areia lavada, e sem o auxilio do humus, colheitas comparaveis ás que produzem os terrenos naturaes.

⁂

Si a atmosphera escapa á acção directa do homem, quanto ao modo como ella influe na vida aerea das plantas, tem, pelo contrario, o agricultor poderosa interferencia

no funccionamento da vida vegetal pelas modificações que póde imprimir ás condições do sólo. E' pelos resultados da *cultura intensiva* que se manifesta quanto póde o agricultor intelligente, e conhecedor do seu officio, influir sobre os resultados de suas culturas, bem como sobre o futuro da lavoura nacional, cuja prosperidade não póde deixar de ser senão a resultante dos esforços isolados de cada lavrador.

O estudo do sólo tem, pois, para os que se dedicam a esta industria, a mais transcendente importancia, quer se considere o meio tellurico em sua constituição physica com relação aos melhoramentos mecanicos e chimicos, destinados a facilitarem ás raizes a sua irradiação em todos os sentidos, em serviço da nutrição das plantas, augmentando na terra a permeabilidade e a propriedade de reter as aguas e os gazes, etc, quer se attenda á sua constituição propriamente chimica, cuja importancia é ainda maior, porque todo o vigor e exuberancia da vegetação provém antes de tudo dos principios mineraes e organicos que fecundam a terra, e cuja abundancia ou deficiencia são premissas de boas ou ruins colheitas.

∴

Resultados da desaggregação lenta e continua das camadas geologicas, que formam a crôsta terrestre, os terrenos de cultura teem composição elementar identica á das rochas, de que elles emanam.

As rochas, de contextura, densidade e composição, muito differentes, provêm, umas de formações *platonicas*, de origem interna, e constituem o que os geologos denominam *rochas eruptivas*; outras resultam de formações *neptunianas*, ou de depositos accumulados no fundo das aguas, denominadas rochas *sedimentarias*, que são de origem externa; produzidas, aquellas pela acção do fogo que as teve em estado de fusão, até que pelo resfriamento se crystallizassem, passando ao estado solido; e estas pela acção das aguas, que cobrindo as depressões do globo nellas depositaram abundantes sedimentos.

As rochas eruptivas comprehendem duas series: a serie antiga ou primitiva (rochas graniticas e outras) e a serie moderna (rochas vulcanicas).

As sedimentarias abrangem cinco grupos principaes, que se subdividem em numerosos systemas de formações que não se mostram sempre e por toda parte superpostas por ordem de antiguidade conforme seria mais natural; pois é commum vêrem-se terrenos primitivos, de origem interna, a descoberto na superficie da terra, nas culminancias, e escarpamentos das montanhas, ficando os depositos sedimentarios ao sopé destas.

Da complexidade dos materiaes ou particulas, que de tão diversas rochas se desprendem pelas causas conhecidas para formar a terra lavradia, mais ou menos densa, mais ou menos pulverulenta, resulta a diversidade de composição, a heterogeneidade dos terrenos de cultura. Um certo numero de rochas eruptivas produzem sólos que offerecem grandes analogias de composição. Os que provêm de rochas graniticas, contêm, como ellas, *feldspaths* (silicato duplo de alumina e de potassa), *quartz* (silica pura, chrystal de rocha), e *mica* (silicato de alumen).

Os terrenos oriundos de rochas graniticas schistosas ou *gneiss*, encerram maiores proporções de *mica*.

Os que procedem de rochas schistosas ou *mica-schistos* abundam mais em *quartz* e *mica*.

Predominam o *quartz* e o *feldspaths* nos terrenos produzidos pela decomposição lenta das rochas porphyricas.

Em todas estas rochas que nada mais são, do que modificações das graniticas, faltam a cal e o acido phosphorico. Dahi a proverbial pobreza das regiões onde predominam as rochas graniticas.

Quando, porém, os terrenos dessa procedencia são artificialmente adubados com a cal e o acido phosphorico transformam-se, como por encanto; de estereis, que eram,

tornam-se ferteis; a sua flora modifica-se; e, não raro, abundantes colheitas se produzem alli onde outr'ora a vegetação mostrava-se languida e rachitica.

E' principalmente nesses terrenos que cabe a applicação de estrumes chimicos *calcareos* e *phosphatados*. Convém, entretanto, dizer que os terrenos graniticos tão pobres de cal e de acido phosphorico, são, todavia, ricos de potassa.

Os terrenos de origem vulcanica contém geralmente menos potassa do que os graniticos; mas levam vantagem a estes, quanto ás proporções de cal e de acido phosphorico que os fertilisam.

Em geral, os terrenos de origem vulcanica, quer produzidos por *lavas*, por *basaltos*, ou por *trachytos* constituem sempre terras finas de grande fertilidade e aptas para a producção de colheitas de todo o genero.

Os terrenos *gredosos*, provenientes de rochas de *grés* ou *gredo* (pedra de areia), exclusivamente compostos de *quartz*, são, por sua natureza, estereis. Prestam-se mais á producção florestal, do que á lavoura.

As rochas calcareas são o resultado de depositos de carbonatos produzidos no fundo das aguas, que os tinham em dissolução pela acção do acido carbonico. Estas rochas são de naturezas diversas e comprehendem typos muito differentes, desde os calcareos mais compactos e duros, como o marmore, até os mais friaveis, como a pedra calcarea commum.

O carbonato de cal entra na composição das rochas calcareas nas proporções de 80 e 90 por 100, acompanhado de um pouco de carbonato de magnesia, oxydo de ferro, alumina, quantidades apreciaveis de acido phosphorico, e pouca potassa, variando este dous ultimos elementos em algumas rochas, que contém mais potassa do que acido phosphorico (Muntz).

Os terrenos calcareos não podem, pois, deixar de ser ferteis. São, todavia, estereis aquelles nos quaes predominam os carbonatos duplos de cal e magnesia (dolomite).

***

Indicada em breves termos a origem geologica dos terrenos, vamos agora classifical-os sob o ponto de vista agricola, completando assim as noções geognosicas, que devem proceder o estudo dos melhoramentos do sólo aravel.

Os terrenos lavradios podem conter elementos da decomposição de uma, de algumas, de muitas, ou de todas as rochas a que já nos referimos. Mas, seja qual fôr a procedencia d'ellas, não se prestarão a uma cultura regular, si não contiverem, como elementos basicos — a *areia*, a *argila* e o *calcareo*.

Da proporção em que cada um destes elementos entra na formação dos terrenos, dependem as propriedades physicas, e o bom funccionamento dos mesmos terrenos, como apparelhos de elaboração dos productos agricolas. Essas proporções são variaveis, como a composição das rochas, cujos detritos dão origem ás terras.

D'ahi a classificação dos terrenos agricolas em quatro grandes classes: *terras argilosas*, *arenosas*, *calcareas*, e *humiferas*; podendo-se accrescentar uma quinta classe — a das *terras magnesianas*, nas quaes predominam saes de magnesia, e que, embora estereis por sua natureza, são susceptiveis de melhoramento.

As quatro classes encerram as variedades, que o seguinte quadro indica:

Terras argilosas	de argila pura	
	argilo-ferruginosas	
	argilo-calcareas	
	argilo-arenosas	terras fortes
		terras francas

Terras arenosas......	de areia pura areno-argilosas (inconsistentes) selicosas, pedregosas, gratinicas. vulcanicas areno-argilo-ferruginosas areno-humiferas
Terras calcareas.....	areias calcareas terras gypsosas turfosas margosas
Terras humiferas....	turfas pantanos.

Das substancias que entram na composição do sólo aravel, umas são inertes, insoluveis, e de effeito apenas mecanico, figurando entre estas, como *elementos mecanicos* — a *areia*, *pedregulho*, a *argila*, e o *calcareo*; outras são soluveis, e constituem elementos nutritivos, directamente assimilaveis, e activos, taes como — o *humus soluvel*, o *ammoniaco* o *acido azotico*, as *materias salinas soluveis*, o *acido carbonico gazoso*, etc.

Para representar os elementos da terra, considerados sob o aspecto de suas propriedades activas ou inertes, organizou George Ville o seguinte quadro:

Elementos mecanicos.	areia pedregulho argila calcareo		
Elementos assimilaveis activos.......	organicos............	humus	
		azôto..................	ammoniaco acido azotico
	mineraes............	acido phosphorico, sulphurico, carbonico chloro Silica alcalis-potassa, soda, etc. terras alcalinas: cal e magnesia Oxydo de ferro Manganez	
Elementos assimilaveis em reserva...	detritos organicos humus carbonifero mineraes não decompostos.		

Não se pódem considerar ferteis terrenos que não reunam, em proporções convenientes, as tres ordens de principios, constantes deste quadro; e para verificar-se a presença destes elementos na terra não ha outro recurso senão o da analyse chimica.

Mas, a analyse chimica qualitativa e quantitativa é operação delicada que quer conhecimentos e aptidões especiaes, e, só póde ser realizada por chimicos em seus laboratorios.

Entretanto, está ao alcance do agricultor intelligente fazer um exame muito sum-

mario, porém bastante para adquirir por si mesmo uma idéa approximada das propriedades physicas e chimicas de seus terrenos.

Eis em ligeiros traços o processo pratico de uma analyse mecanica da terra. Quando o terreno não apresenta homogeinidade da estructura, extrahe-se de diversos pontos delle, na profundidade de 10 a 15 centimetros, algumas amostras; e misturando-se estas, obtem-se uma amostra média da composição do terreno.

Submettidas á desecação 100 grammas desta amostra, em uma estufa, ou capsula de porcellana, aquecida a 150 ou 160 gráos centigrados, verifica-se pela differença do peso tomado antes e depois de completa evaporação, — qual o estado hygrometrico, ou quantidade de humidade contida na terra.

Para differenciar os elementos diversos do terreno em questão, faz-se ferver durante uma hora 100 grammas de terra em 500 grammas d'agua pura ou destillada. O liquido fervido contém em dissolução substancias soluveis, e em suspensão todas as particulas finas da terra, ficando no fundo do vaso, depois de repouso e esfriamento, os elementos grosseiros e inertes, como seixos, areias silicosas ou calcareos.

Decanta-se para outro vaso o liquido turvo e seccam-se e pesam-se os sedimentos solidos do fundo do vaso, addicionando a este peso, o das materias organicas leves, que sobrenadávam no liquido, durante a fervura sem decomporem-se.

Filtrando-se depois o liquido, vê-se que elle encerra uma materia terrosa abundante e tenuissima, que fica adherente ao papel do filtro, e um licôr filtrado perfeitamente limpido. A materia terrosa contém: *humus, argila, carbonatos de cal, de magnesia, oxydos de ferro, e phosphatos de cal*. Desecada esta materia terrosa em temperatura não excedente de 150° a differença de peso dá englobadamente o peso total approximado de todos aquelles principios fertilizantes mineraes contidos na terra. Si se quizer determinar separadamente a proporção do humus, ou materia organica decomposta, que acompanha os elementos mineraes, calcina-se um peso dado da materia terra pesando-a antes e depois da calcinação. O peso perdido representará a proporção do humus, contido na terra que se analysa. Si durante a calcinação desprende-se o cheiro de chifre queimado — a materia organica é de natureza animal; si o cheiro fôr de lenha que arde — a materia organica é de origem vegetal.

Finalmente, o licor limpido filtrado conterá todas as substancias soluveis, cujo numero, natureza, e quantidades relativas, só uma analyse chimica rigorosa e completa poderá determinar.

.·.

Processos muito mais summarios ainda permittem distinguir um dos outros os terrenos calcareos, argilosos e arenosos. A effervescencia que produzem os acidos em certas terras, é indicio seguro de que ellas contém sufficientes proporções de cal ou de carbonatos e phosphatos, fontes de acido carbonico, e de acido phosphorico tão pouco abundante em outros terrenos, quanto util á vegetação.

Quando pela lavagem da terra fica em suspensão grande quantidade de argila, póde-se affirmar que o terreno é compacto, e que não lhe falta a potassa. — A proporção da areia será obtida pelo mesmo processo de lavagem.

A vegetação expontanea serve tambem de criterio para julgar-se das qualidades dos terrenos, bastando conhecer as especies vegetaes que nelles vegetam, para fazer-se a diagnose das suas propriedades mais caracteristicas. A este proposito, refere Girardin que certo agricultor, querendo comprar umas terras, seu pai, cégo, manifestou o desejo de acompanhal-o. Chegados ao logar, o cégo mandou que o filho prendesse a sua besta de sella á haste de um certo arbusto. Respondendo-lhe o filho que não havia alli plantas daquella especie, logo o cégo pediu o

animal o montou, dizendo ao filho «visto isso, não penses em tal negocio, e voltemos para a casa». No seu conceito não podia ser boa terra daquelle typo, na qual não vegetassem expontaneamente plantas daquella especie. Si é permittido dizer-se que a historia do globo achava-se gravada nas estratificações da crôsta terrestre, não é menos licito pensar-se que a adaptação espontanea das plantas a determinados terrenos em identidade do clima, é uma proveitosa lição, que a natureza offerece ao agricultor. Si não fosse a predilecção que manifestam as leguminosas e as gramineas dos prados naturaes pelos terrenos calcareos, não se teria adoptado com tanto fundamento e acerto o emprego da cal no cultivo de taes plantas.

Infelizmente observações e estudos deste genero, tão communs onde se pratica a lavoura intensiva, são menos presados no systema extensivo, segundo o qual *os cinzeiros das derribadas* capêam e disfarçam os defeitos ou a pobreza dos terrenos.

. ˙ .

Nenhum exame ou analyse de terras póde dispensar a experimentação directa por meio de ensaios de culturas e estrumações comparadas. O processo é longo, mas os resultados nada deixam a desejar, visto como mostram praticamente o gráo de fertilidade das terras, indicando, não sómente os elementos uteis que ellas encerram, como tambem aquelles que lhes faltam, e lhes devem ser addicionados supplementarmente. Para proceder-se methodicamente, divide-se a terra em parcellas. Em cada uma experimenta-se uma determinada estrumação, deixando uma parcella em seu estado natural, sem estrumação alguma, para servir de *testemunho*, ou de ponto de comparação. Devem mediar entre as parcellas grandes espaços incultos, afim de que as materias fertilizantes applicadas em umas não influam sobre a vegetação de outras, o que inutilizaria o resultado dos ensaios. Tal é uma das mais importantes experiencias que se fazem nos campos praticos de demonstração, modernamente instituidos, e cuja poderosa acção, como meio de propaganda agricola, póde ser attestada pela benefica influencia que exercem taes instituições sobre os progressos agricolas das localidades, onde funccionam.

. ˙ .

Duas palavras mais sobre a *materia humica*, e encerraremos esta primeira parte do nosso resumido trabalho.

Quando se menciona a areia, a argila e o calcareo, como elementos constitutivos de todos os terrenos cultivaveis, deve-se accrescentar um quarto elemento — o *humus*, que, em proporções variaveis, existe em todas as boas terras.

Assim como os terrenos são o resultado da desaggregação da *materia inorganica*, isto é, — dos mineraes que constituem as rochas, assim tambem o humus é o producto dos detritos da *materia organica*, isto é — dos destroços de séres organizados, vegetaes e animaes, cujas successivas gerações se perpetuaram na superficie do globo, depois que a vida se tornou possivel para ellas. Desde então os vegetaes depositam nos terrenos, sob a fórma de materia organica vegetal, uma parte do *carbono*, que tomam á atmosphera, contribuindo os animaes com despejos e dejecções que completam a composição essencialmente organica desse quarto elemento constitutivo dos terrenos de cultura, elemento cujas camadas são mais ou menos profundas, conforme as condições mais ou menos favoraveis de sua accumulação e conservação no solo.

Tal é a origem da *materia humica*, cuja funcção é tanto mais preponderante nos phenomenos da vegetação que ella não sómente influe directa e indirectamente na nutrição das plantas, mas ainda modifica, por sua presença, as propriedades physicas das terras, communicando-lhes uma fertilidade, que os elementos mineraes só por si não lhes poderiam dar.

A prodigiosa fecundidade do sólo cearense, após triennios de rigorosa secca, não se explica, senão pelos accumulos de materias organicas, que, privadas durante aquelle tempo da humidade necessaria a uma boa fermentação, conservam-se intactas até que as aguas da primeira estação chuvosa favoreçam a sua decomposição e putrefacção, sob a influencia dos agentes chimicos, e mais ainda do organismos microscopicos.

As diversas fórmas que revestem as materias organicas do sólo dão origem a um certo numero de substancias carbonadas, umas neutras e outras acidas. Todas essas substancias conteem carbono, hydrogeneo, oxygeneo e quantidades variaveis de azóto, que nellas se acham intimamente combinados, e não podem ser separados a frio pela acção dos alcalis ou dos acidos.

Combinadas com bases, como a cal, a magnesia, a potassa, a soda, o oxydo de ferro e de aluminio, as substancias do humus imprimem á terra a côr caracteristica, mais ou menos escura, que lhe conhecemos.

Por estes dados vê-se que o humus é elemento indispensavel ás reacções chimicas, que se dão no sólo, entre materias organicas e mineraes; e que, sem elle, não póde a terra funccionar regularmente, como machina de boa producção agricola.

O humus toma o nome de *materia ulmica* quando se fórma em presença do oxygeneo do ar; e de *materia humica* quando se produz no seio das aguas, fóra da acção directa daquelle gaz.

Entretanto, as propriedades do sólo que o contém sob qualquer das fórmas, não differem sensivelmente.

Uma parte das substancias humiferas dissolve-se nos alcalis e é assimilada pelas raizes, outra parte conserva-se, durante algum tempo, intacta, como que formando um fundo de reserva ou *stock* de alimentação; mas o estado de transformação perpetua, em que taes substancias se acham, desde que se põem em contacto com os elementos mineraes do sólo, as tornam, de um momento para outro, soluveis; e isto dá-se incessantemente por partes. A funcção do humus, é, pois, importantissima sob o ponto de vista chimico. O azóto que elle encerra transforma-se gradualmente em ammoniaco, e sobretudo em nitratos assimilaveis. Por combustão lenta de sua fermentação no sólo produz o acido carbonico, que, como já vimos, serve de alimento aos vegetaes. Demais, segundo Grandeau, elle combina-se com diversos principios fertilizantes, taes como o acido phosphorico, a potassa e outros, afim de offerecel-os ás plantas em estado mais assimilavel.

Risler demonstrou que o humus tem acção sobre o feldspatho e os phosphatos; que elle communica ao sólo a propriedade de absorver e reter elementos uteis, como o ammoniaco, a potassa, e outros; impedindo que estes sejam arrastados pelas enxurradas, ou fiquem perdidos para a vegetação. E' principalmente em relação ás bases—cal, magnesia, potassa, soda, oxydo de ferro e alumina, que elle exerce esta acção favoravel.

As qualidades physicas que o humus communica ás terras não são menos importantes que as chimicas; pois elle torna os terrenos mais frouxos e permeaveis, e modifica completamente o sólo, qualquer que seja a sua natureza, dando corpo ás terras leves, e tornando menos compactas e fortes as argilosas, colorindo todas daquella côr escura, que facilita a absorpção das irradiações caloricas do sol, tão necessaria nos climas frios e temperados.

Pelas razões expostas, o emprego exclusivo dos estrumes chimicos ou mineraes, tende a fazer desapparecer do sólo a *materia humica*; sendo, portanto, de boa pratica renovarem-se opportunamente as estrumações humiferas, todas as vezes que se empreguem estrumes mineraes.

O humus, depois de exercer nos elementos inorganicos da terra, as diversas reacções que referimos, desapparece, dando, como

ultimos productos de sua decomposição—o *acido carbonico* e a *agua*.

* * *

De tudo quanto acabamos de expender, uma noção importante fica para sempre gravada no espirito do leitor,—e é que, além dos elementos fertilizantes que o sólo naturalmente encerra, ou póde artificialmente receber por intervenção do agricultor, muitos outros lhe são ininterruptamente fornecidos pela atmosphéra, deposito inesgotavel de elementos de vida vegetal e animal; servindo de vehiculos entre o ar e o sólo as proprias plantas, os diversos agentes meteoricos, luz, calor, electricidade, humidade, etc., poderosamente secundados pela acção mysteriosa e surprehendente dos micro-organismos telluricos.

SEGUNDA PARTE

SUMMARIO — Estudo dos melhoramentos dos terrenos de cultura com auxilio da mecanica agricola — Valor economico dos instrumentos de lavoura na organização do trabalho rural

E' bem raro que as camadas superficiaes da terra, taes como existem na natureza, reunam todas as condições essenciaes, que se requerem para uma boa cultura.

O agricultor que se dispuzer a empregar capitaes na exploração do sólo, deve começar por estudar os terrenos sob o ponto de vista de sua composição physica e chimica, afim de modificar-lhes a contextura, e enriquecel-os dos elementos, que porventura lhes faltem, ou sejam nelles insufficientes; revigorando-lhes as forças de modo a compensarem por sua producção os sacrificios pecuniarios resultantes dos melhoramentos realizados.

Por quatro meios diversos se podem melhorar os terrenos, e tornal-os tão fecundos e productivos quanto possivel. Esses meios comprehendem:

1.º As operações destinadas a introduzir ou conservar na terra a humidade indispensavel á vida das plantas;

2.º As operações mecanicas, cujo fim é augmentar a permeabilidade e a acção absorvente da terra, revolvendo-a em profundidade conveniente, e reduzindo toda a camada vegetal a um estado de divisibilidade molecular ou pulverisação, que a torne apta a receber, com maior intensidade, a acção fecundante dos agentes meteoricos, e das reacções chimicas, que estes provocam em proveito da vegetação, bem como a facilitar a expansão das raizes em seu incessante trabalho subterraneo em procura de alimentos apropriados á natureza de cada planta.

3.º Os correctivos ou adubos, por meio dos quaes se manteem em suas justas proporções e se equilibram os elementos constituintes dos terrenos, de modo a tornar menos compactos os argilosos, menos soltos os arenosos e menos excessivos em carbonatos os calcareos.

4.º Emfim, os estrumes ou substancias fertilisantes, que se apresentam sob as fórmas —solida, liquida e gazosa, de natureza organica ou mineral— e se transformam em principios nutritivos, os quaes, não preexistindo no sólo senão em proporções insufficientes, devem ser mecanicamente incorporados ás terras, e tantas vezes renovados ou restituidos a estas, quantas desappareçam consumidos pelas colheitas.

Estas quatro ordens de melhoramentos agricolas comprehendem, pois, a *drainagem, e irrigação, a lavoura mecanica* com os seus variados processos, a modificação das propriedades physicas dos terrenos, e, emfim, o emprego das substancias fertilizantes.

Drainagem e irrigação

Sem a presença de um certo gráo de humidade na terra, não pódem as raizes das plantas sugar as materias soluveis nutritivas que entram na composição da seiva vegetal, e das quaes é a agua o dissolvente e o vehiculo. Exceptuadas as plantas aquaticas, nenhuma outra póde prosperar onde haja falta ou excesso d'agua. Dahi a neces-

sidade de esgotarem-se os terrenos muito humidos, ou de irrigarem-se os muito seccos.

O grande conjuncto de trabalhos d'arte e operações necessarias para drainagem e regas artificiaes de terras, que, por suas desfavoraveis condições exigem estes melhoramentos, excede, sem duvida, ás posses da maioria dos lavradores, e não póde ser emprehendido e executado sobre grandes extensões territoriaes, sem a intervenção dos poderes publicos, geraes, estaduaes ou municipaes.

Como exemplo destas grandes obras hydraulicas, podemos citar o monumental açude de *Quixadá*, no Ceará, bem como as colossaes reprezas construidas pelos inglezes na Australia e em outras possessões britannicas da India.

Entretanto, ha casos, e bem frequentes, em que estes trabalhos podem ser praticados com vantagem, por um modo simples e pouco dispendioso, pelos proprios lavradores e proprietarios ruraes. Assignalaremos estes casos, deixando aos interessados o cuidado de recorrerem aos tratados especiaes, quanto ao modo de execução pratica, relativa a cada especie.

Quando o excesso de humidade provém da impermeabilidade das camadas inferiores dos terrenos, duas operações se tornam necessarias: chamar as aguas á superficie por meio de perfurações, e dirigil-as para fóra dos terrenos por uma drainagem superficial, si o permittir alguma declividade ou fazel-as desapparecer em um poço absorvente praticado dentro mesmo do terreno, em um ponto para onde possam facilmente convergir todas as aguas.

O encharcamento das terras póde tambem resultar da elevação dos terrenos adjacentes. Convém, então, defender os terrenos cultivados por meio de diques construidos com terras provenientes do fosso de circumvallação, que se cava ao redor desse dique, cuja base deve assentar sobre camadas de terreno impermeavel.

A posição das terras abaixo do nivel de um curso d'agua visinho, póde tambem tornar excessiva nellas a humidade.

Os trabalhos de saneamento devem ser executados durante a estação secca. Quando ha nos terrenos estagnação de aguas, empregam-se com vantagem machinas apropriadas, taes como bombas, noras ou rodas de alcatruzes, e parafusos archimedicos, tangidos pelo vento ou a vapor.

Não ha, porém, processo de saneamento que melhor satisfaça os seus fins, do que o moderno systema de *drainagem*. A arte de drainar começou, como todas as artes e industrias, por processos empiricos, suggeridos pela necessidade a antigos agricultores; mas, hoje essa arte obedece a regras, que a tornam um dos ramos mais importantes da engenharia civil e rural.

Não cabe, por certo, aos inglezes a gloria da invenção da drainagem, conforme elles a apregoam; pois a historia nos attesta que os Gregos, os Etruscos e os Romanos conheceram e praticaram a drainagem, bem como a irrigação, desde tempos immemoriaes. Entretanto, não se póde, sem flagrante injustiça, recusar á engenharia britannica o merito de haver revivido, melhorado e generalizado, nos tempos modernos, o exercicio aperfeiçoado desta arte.

Os antigos abriam nos terrenos humidos vallas equidistantes, de profundidade proporcional ás camadas da terra que pretendiam esgotar. A abertura superior era mais larga que o fundo. A esta dava-se certa inclinação, afim de facilitar-se a sahida das aguas accumuladas nas vallas. Umas vezes estas ficavam abertas, formando extensos vasios, em prejuizo da área cultivavel; outras vezes eram entupidas com pedras de dimensões diversas, postas no fundo as de maior calibre, sobre esta primeira camada outra de pedras menores; depois uma terceira camada filtrante de particulas mais finas; finalmente, uma ultima camada de terra vegetal, enchendo a parte superior até ao nivel do terreno. Os materiaes empregados eram de naturezas differentes—destroços

de lagêdos, pedras, fragmentos de tijolos, telhas, carvão mineral, caliça, galhos de arvores, feixes de varas, achas de madeira, dispostos de modo a deixarem entre si interstícios capazes de tornarem o entulho tanto mais poroso quanto profunda a camada destinada a conduzir as aguas subterraneas para fóra dos terrenos saneados.

Entre os inconvenientes destes processos de saneamento, apontam-se os seguintes: as vallas vasias diminuem a superficie aravel dos terrenos, e difficultam o transito dos instrumentos agrarios e dos animaes, sendo preciso construirem-se pontes sobre os fossos; as vallas entulhadas acabam por obstruirem-se no fim de certo tempo, deixando de produzir os effeitos desejados.

O escoamento das aguas superficiaes por meio do arado, é outro modo de sanear terrenos, antigamente usado, e que ainda hoje praticam em terras argilosas.

Lavram-se os terrenos, dividindo-os em largos canteiros, separados por profundos sulcos. Todo o excesso de humidade escôa-se dos canteiros para estes sulcos collectores, que a conduzem para terrenos mais baixos.

Os agricultores latinos do tempo de Columella e de Palladius deram, por certo, um grande passo para o melhoramento da drainagem, quando empregaram no fundo das vallas de esgoto, em vez de pedras toscas e soltas, grandes tijollos de ladrilho e sobre estes telhões de barro cozido, acabando de encher as vallas com a mesma terra dellas extrahida, garantida a franca passagem das aguas pelo canal formado pelos telhões.

Para imprimirem á drainagem o cunho scientifico e a perfeição a que ella attingiu, os infelizes nada mais fizeram, do que substituir telhas e tijolos por tubos de ferro fundido. O alto preço, porém, dos tubos metallicos, deu logar a serem estes mais tarde substituidos por tubos de louça, muito mais economicos e duraveis, e ainda mais perfeitos sob todos os pontos de vista.

Modelados em machinas especiaes, os tubos de louça dispensam os anneis de ajustagem ou *manilhas*; pois são preparados de tal modo que as extremidades de um se encaixam facilmente nas daquelles que lhe são immediatos. Estes tubos, chamados *drainos*, introncam-se obliquamente em tubos collectores de maior calibre; e, collocados parallelamente no fundo de vallas perfeitamente nivetadas, e pouco distantes umas das outras, constituem uma rêde de esgoto de grande effeito e duração.

As aguas provenientes da drainagem são muitas vezes aproveitadas para um fim diametralmente opposto, isto é, para irrigação de terrenos seccos de nivel inferior.

As grandes obras de drainagem, executadas segundo os preceitos da arte, depois de préviamente sondado e nivellado o terreno, si bem que dispendiosas, representam, todavia, despezas reproductivas, e teem sobre a fertilidade da terra, acção tão benefica quanto complexa.

Um terreno drenado é tão differente, do que elle era antes dessa operação, que bem se póde considerar como um novo terreno artificialmente formado; taes são as profundas modificações que soffrem as suas propriedades physicas e chimicas.

Os melhoramentos que a drainagem introduz nos terrenos de cultura, são os seguintes:

1.º As terras drainadas são mais faceis de cultivar; lavram-se e semeiam-se mais cedo na primavera, e mais tarde no outomno; são menos humidas na estação das aguas e menos seccas no rigor do estio. Nunca estão saturadas d'agua, e por isso as plantas nellas vegetam com vigor.

2.º A drainagem diminue as despezas de cultura, facilitando o funccionamento dos instrumentos aratorios, pelo afrouxamento da cohesão molecular da terra; e augmenta a superficie cultivada, supprimindo os regos de esgoto, que nos terrenos não drainados se abrem com o arado para derivação das aguas, que os encharcam.

3.º As aguas pluviaes, infiltrando-se rapidamente nos terrenos drainados, os enriquecem de todos aquelles elementos de fertilisação, que, nos terrenos não drainados são arrastados para fóra pelas enxurradas.

4.º A maturidade das plantas adianta-se de alguns dias pela elevação da temperatura dos terrenos drainados. Segundo Parkes e Molden, estes accusam sempre uma differença de 5 a 7 gráos para mais, sobre os não drainados.

5.º A drainagem equivale a uma lavra profunda, porque, augmentando a porosidade do sólo pelo esgotamento de aguas estagnadas, facilita a penetração do ar, e assim entretêm a circulação dos fluidos gazosos da atmosphera, cuja influencia sobre a vegetação é preponderante.

6.º Favorece a formação do acido carbonico e as dissoluções dos elementos mineraes que fazem parte da nutrição das plantas.

7.º Desembaraça os terrenos dos principios nocivos que se formam nas aguas estagnadas; e permitte que as materias fertilizantes, naturaes ou artificiaes, actuem com maior promptidão e energia.

8.º A saude dos animaes melhora visivelmente sobre os terrenos drainados. Não menos manifesto é o effeito desse melhoramento agricola sobre a saude do homem. As febres epidemicas desapparecem dos paizes, onde se praticam taes saneamentos em grande escala.

9.º A drainagem augmenta o valor productivo das terras na razão de 13 até 200 por 100 e por hectare.

Recommendando aos lavradores este efficaz e poderoso meio de valorizar os terrenos humidos, apontamos-lhes entre as obras especiaes sobre este assumpto — o «Tratado Completo de Drainagem das terras araveis» por Barral.

⁂

Si a humidade superabundante do sólo é nociva á vegetação, a excessiva seccura delle não o é menos.

No primeiro caso remove-se o mal pela drainagem, no segundo pela irrigação.

A irrigação tem, pois, por fim reparar nos terrenos a falta de humidade, ou da agua que o calor evapora, restituindo aos terrenos a necessaria frescura e aos tecidos das plantas a agua indispensavel á circulação da seiva e á nutrição vegetal.

A irrigação é outro poderoso meio de fertilisação dos terrenos de cultura. Ella modifica e melhora a natureza do sólo pelos elementos contidos nas aguas que se aproveitam para as régas; pois, as mais limpidas, como as das chuvas, arrastam sempre preciosos sedimentos e saes dissolvidos, que se infiltram na terra. Quando as irrigações são continuas; essas aguas acabam por dar a terrenos mediocres a fertilidade propria das terras de alluvião, graças ás materias fertilizantes que trazem em suspensão e depositam em espessas camadas, sob a fórma de vasa, limo ou lodo.

A irrigação facilita a germinação das sementes; apressa a decomposição dos estrumes; serve de vehiculo ás materias nutritivas, — introduzindo-as e fazendo-as circular nos tecidos vegetaes; e, emfim, actúa tornando o terreno mais permeavel ao ar e ás raizes.

E' principalmente durante o rigor do estio e nos climas tropicaes e temperados, que mais se faz sentir a necessidade da irrigação. E' alli, e naquella estação, que os terrenos mais se deseccam, e as plantas mais sentem a falta da humidade, perdida pela evaporação. As régas artificiaes supprem então a falta das chuvas, com a grande vantagem de serem reguladas, conforme as necessidades das culturas.

A irrigação dos prados é uma das bases da riqueza agricola do Piemonte, Lombardia, Inglaterra e Hollanda, onde a metade do sólo cultivavel é consagrada a pastagens irrigadas.

Independentemente das substancias soluveis que os cursos d'agua dissolvem e levam para o mar, elles contém ainda em suspen-

são grandes quantidades de detritos organicos e mineraes tenuissimos, que constituem um limo eminentemente fertil.

Os terrenos formados por depositos sedimentarios, provenientes de aguas correntes, são dotados de fertilidade surprehendente.

O Nilo deposita por hora 5.068 metros cubicos de limo. O Mississipe 2.712. O Rodano arrasta, por anno, em suas aguas, 21 milhões de metros cubicos de limo. O Danubio 50 milhões.

Imagine-se a quantidade fabulosa de elementos fertilizantes que o Amazonas despeja no Atlantico no decurso de um anno!

Fica-se aquem da verdade, escreve Hervé Mangon, dizendo-se que 20.000 metros cubicos de agua empregada em irrigações produziriam em substancias alimenticias o equivalente de uma rez de açougue.

As aguas do *Sena*, perdendo-se sem terem servido a irrigações, lançam no mar, de 2 em 2 minutos, esse equivalente, ou trinta vezes tanto por hora!

O limo depositado na superficie dos prados produz o feno, que se transforma em carne para o homem, e em estrumes para as culturas.

O feno colhido em terrenos irrigados com agua doce misturada com a salgada, condições em que se acham as aguas pluviaes em seu encontro com o mar, é muito salutar aos gados, e estes o comem com avidez.

Convem aproveitar para as régas dos terrenos as aguas provenientes da drainagem, porque estas contêm azotados que os tornam extremamente fertilisantes.

A irrigação é tanto mais necessaria ás culturas, e de acção tanto mais energica sobre o desenvolvimento das plantas, quanto mais elevada e a temperatura e a luz solar mais intensa. Este melhoramento agricola é, pois, de effeitos mais rapidos e accentuados nos climas cálidos, do que nos temperados; sendo, em geral, dispensavel nos climas frios.

Por suas tendencias a desenvolver de preferencia os orgãos foliaceos das plantas, a irrigação aproveita mais aos prados naturaes e artificiaes, do que ás plantas graniferas, taes como aos cereaes, as leguminosas, oleoginosas, etc.

Os terrenos que, por sua natureza, mais lucram com a irrigação, são os permeaveis, e os que se aquecem facilmente, como os arenosos e os calcareos.

A hora do dia influe sobre os resultados da irrigação. Esta deve ser praticada, quando a reclamem as culturas, pela manhã, ou, melhor ainda, á tarde. A agua fresca lançada sobre as plantas, á hora do maior calor, expondo-as a uma transição brusca, compromette o seu vigor.

As grandes emprezas de canalisação d'agua para irrigação de vastas regiões, assoladas pela secca, competem aos poderes publicos. Não está, porém, fora do alcance do lavrador tirar o maior proveito possivel das aguas, de que dispõe a sua propriedade, por processos economicos e faceis. As aguas são obtidas, ou por derivação de algum curso d'agua corrente, ou de um reservatorio (açude) de dimensões proporcionadas ao volume d'agua necessario.

Os principios fundamentaes que regulam os diversos systemas de irrigação, são os seguintes:

1º, fazer chegar as aguas por linhas culminantes;

2º, derramal-a com igualdade sobre as vertentes ou declives da terra;

3º, fazer sahir pelos canaes de esgoto, situados na juncção inferior dos planos inclinados, todas as aguas servidas, ou não absorvidas.

A rêde de irrigação comprehende: o canal de derivação que vem dos mananciaes; os canaes de irrigação propriamente dita, que primeiro recebem as aguas trazidas por aquelles; os regos secundarios ou pennas d'agua, que a distribuem pela superficie dos terrenos; e, emfim, os canaes collectores, que as reunem para leval-as aos canaes de esgoto, situados em nivel inferior ao de todos os outros canaes.

Ha tres systemas de irrigação :

1º, irrigação directa por meio de machinas ou pela mão do homem ;

2º, por submersão ;

3º, por infiltração.

A irrigação por qualquer destes meios póde determinar grande augmento de producção, quer revigorando as plantas pela frescura, quer dissolvendo os estrumes ; quer, emfim, servindo de vehiculo ás dissoluções das materias fertilisantes, cuja assimilação torna-se, então, possivel.

A irrigação para ser completamente efficaz exige, pois, o concurso simultaneo da agua, dos estrumes, do calor e da luz.

∴

A *lavoura mecanica*

A divisão molecular ou pulverisação do sólo por meio de certas operações mecanicas taes como a *lavra*, a *gradagem*, o destorroamento e compressão da camada vegetal do sólo por meio da *rolagem*, as *capinas*, e mais trabalhos complementares das culturas, não são menos favoraveis ao desenvolvimento da producção vegetal.

Já fizemos ver como é que, por meio de trabalhos hydraulicos de drainagem e irrigação, se supprem as faltas ou se restringem as demasias da agua, que a natureza põe á disposição dos vegetaes. Vamos agora expor as razões que justificam a necessidade de modificarem-se os terrenos com o auxilio dos diversos e poderosos instrumentos da mecanica agricola.

O primeiro orgão que se desenvolve na planta embryonaria, após a germinação da semente, é a raiz.

Este orgão de nutrição subterranea, a principio tenue, filamentoso, e delicado, não poderia alongar-se, ramificar-se e mover-se no sólo em procura de principios nutritivos que já não lhe póde fornecer a propria semente, se não fosse a permeabilidade da terra. E' evidente que quanto mais frouxas e porosas forem as camadas desta, tanto melhor desempenharão as raizes as suas funcções, sendo, então, mais activa nos terrenos a circulação do ar atmospherico, de cujo concurso as raizes precisam tanto, como os proprios orgãos aéreos da planta. Demais, os estrumes sem a presença continua do fluido atmospherico, não poderiam soffrer as modificações, que os convertem em substancias assimilaveis e nutritivas. E tudo isto depende do estado de desagregação molecular do sólo.

Assim, a primeira condição dos terrenos, aos quaes vai o lavrador confiar os germens de suas futuras colheitas, é a de serem bastante permeaveis para não embaraçarem a evolução desses diversos phenomenos da nutrição vegetal.

As operações mecanicas destinadas a afrouxar e meteorisar o sólo augmentam a sua fertilidade, facilitando o prolongamento das raizes ; permittindo ao ar atmospherico penetrar facilmente na camada cultivavel ; e estimulando ahi a acção absorvente e a decomposição dos estrumes.

A acção fundamental das *lavras* é, pois, imprimir ao sólo condições de fertilidade que elle não tinha em estado de natureza.

A's lavras propriamente ditas, juntam-se outras operações de ordem secundaria, mas tendentes todas a exalçar as forças productivas dos terrenos, taes são — a destruição das hervas damninhas por meio da monda ou capina ; a subversão do sub-sólo para trazer parte delle á superficie, quando, por sua composição especial, possa contribuir para o melhoramento da terra aravel ; e emfim, a incorporação dos estrumes e dos adubos aos terrenos.

O effeito das lavras mais ou menos profundas não é sómente deslocar lateralmente a terra de modo a desunir-lhe as particulas para facilitar a absorpção dos gazes fertilisantes. Outro resultado se tem em vista, e é revolver de tal sorte a terra que as partes existentes no fundo da camada arada, sejam trazidas á superficie, e as partes superficiaes reviradas para o fundo, afim de ficarem alternativamente expostas á acção fe-

emquanto do ar essas duas partes da terra vegetal, na successão de lavras annuaes, a que são submettidos os terrenos.

A camada superficial sempre mais fertil, por sua exposição ao ar, pela decomposição das materias organicas que contém, é assim posta em contacto com as raizes das plantas, emquanto que a parte inferior, por muito tempo privada da benefica influencia da atmosphera, vem reparar as perdas soffridas na profundidade em que se achava, sob a acção absorvente e esgotante das raizes que a sugavam.

Os instrumentos empregados na lavoura mecanica tem applicações differentes. Convém, pois, examinar o trabalho executado por cada um, bem como as circumstancias, em que deve ser preferido este ou aquelle.

* *

O arado

As lavras executadas pelo arado, menos perfeitas, do que as que executam manualmente os jardineiros com o auxilio da pá, do sacho, e do ancinho, são, todavia, incomparavelmente mais economicas, e sobretudo mais rapidas e expeditas.

O arado é o principal instrumento da lavoura. Outr'ora rudimentar e informe, como o é ainda em paizes menos adeantados representa hoje, pelas modificações que incessantemente o tem melhorado, um instrumento de alto valor, senão absolutamente perfeito, pelo menos capaz de satisfazer a mór parte das necessidades da cultura.

Desde os tempos mais remotos, o homem procurou melhorar as propriedades da terra afim de tornal-a mais productiva. Os primeiros ensaios de lavoura mecanica foram tentados de um modo tão incompleto, que reduzia-se a arranhar a superficie do sólo com o auxilio de instrumentos muito primitivos.

Os modernos processos de cultura intensiva, o cultivo de plantas de raizes profundas, as operações de desmontes e destocamentos, crearam a necessidade de lavrar muito abaixo das camadas superficiaes da terra.

O sub-sólo teve tambem de ser revolvido e meteorisado até onde podem chegar as raizes das plantas mais geralmente cultivadas. Dahi a construcção de instrumentos poderosos, mais ou menos complexos, e differentes pelas disposições das peças que os compoem; e cuja concepção, suggerida pelos progressos da mecanica, não podia acudir ao espirito dos antigos agricultores. Entretanto, não se póde negar que a idéa de lavrar a terra por meios mecanicos é tão antiga, como os primeiros povos agricultores; e que o numeroso e variadissimo material agricola moderno, não foi senão o resultado das progressivas modificações, que lentamente transformaram o rudimentar *gancho* primitivo em instrumento modelo de lavoura.

O mais primitivo instrumento desse genero é o *páo*, especie de gancho, com que arranhavam a superficie da terra antes de confiar-lhe a semente. Não menos antigo é o arado representado na fig. 2ª e que evidentemente derivou-se do primeiro (fig. 1ª).

A ponta A destes dois utensilios actúa sobre o sólo, sendo os mesmos puchados pelos braços longos, que nos arados modernos denominam-se *flexa*, *lança* ou *timão*.

A *rabiça* C (fig. 2ª) constitue o primeiro melhoramento introduzido no arado primitivo.

O antigo arado da Sicilia (fig. 3ª) e o etrusco (fig. 4ª) assemelham-se muito ao da fig. 2ª.

O indico denominado *chatrakat* é já um apparelho mais aperfeiçoado e de grandes dimensões, a julgar-se pelas indicações da fig. 5ª.

O arado chinez (fig. 6ª) é mais completo ainda, tendo a *aiveca* e a relha de metal, embora em uma só peça.

A fig. 7ª representa um arado antigo do sul da França, de origem romana. Emfim, a fig. 8ª dá a fórma de um arado de Roma.

de construcção mais recente, porém ainda rudimentar.

. ˙ .

A imperfeição desses instrumentos primitivos resulta aos olhos quando os comparamos com um dos typos dos bons arados dos tempos modernos e, entre os mais simples, com o arado Dombasle (fig. 9ª), que por suas disposições, solidez e pouco peso, constitue já um grande passo dado pela mecanica agricola, preenchendo as condições requeridas para uma boa lavra em termos ligeiros.

A construcção dos arados foi se tornando cada dia mais scientifica e aperfeiçoada. O *cepo* ou *cama*, que nos antigos arados era um pranchão de 27 ou 28 pollegadas de comprimento, servindo ao mesmo tempo de *rêlha* e de *aiveca*, é hoje a peça principal (uma peça unica) que serve de receptaculo de todas as outras e repousa no chão quando o instrumento está parado ou deslisa pelo fundo do sulco, quando elle funcciona. A sua extremidade é adelgaçada para receber a *rêlha*, ferro agudo e cortante, destinado a abrir a terra horisontalmente e no sentido da marcha do arado.

A *lança*, *flexa* ou *timão*, que é a peça mais longa do instrumento e sobre a qual se exerce a força de tracção produzida pelos animaes de tiro, acha-se presa ao *cepo* por duas peças verticaes, que solidificam a união do *timão* com o mesmo *cepo*.

As duas *rabiças*, bifurcação da extremidade posterior do *timão* (o antigo arado só tinha uma) encaixam-se solidamente no *cepo* e é nellas que segura o conductor para dirigir o arado, suspendendo-as, quando convém aprofundar o sulco ou abaixando-as para diminuir-lhe a profundidade; e pesando sobre ellas, ora a direita, ora a esquerda, para evitar que o apparelho vire para um ou outro lado.

A falta de pessoal idoneo para a boa direcção de arados simples, que requerem conductores peritos e de força bastante para manobrar o instrumento diariamente e durante muitas horas, levou os constructores a adaptarem ao arado simples um trem dianteiro com rodas, sobre o qual prende-se a extremidade anterior do timão, apendice este destinado a imprimir á marcha do arado mais firmeza e regularidade, descançando e poupando as forças do conductor. O instrumento assim modificado tomou o nome de *charrua*.

Um encaixe feito no timão recebe o *segão* que é uma lamina cortante, firmada por meio de cunhas, em direcção obliqua de traz para diante, destinada a preparar o caminho para que a relha não ache embaraços que a detenham na direcção do sulco que tem de abrir, rasgando a terra, que a *aiveca* tem de atirar para o lado.

A *aiveca*, peça outr'ora de madeira, hoje de ferro fundido ou batido, de forma curva e helicoidal, está collocada ao lado do *cepo* e em posição de receber a terra cortada pela relha.

Os arados simples ou sem trens-dianteiros são preferidos nas lavras de terrenos frouxos ou leves. Os arados charruas ou munidos de trens-dianteiros são indispensaveis nas lavras das terras fortes e argilosas.

Outro melhoramento feito nos arados modernos é o regulador da profundidade que se quer dar ao sulco. Servem para regular essa profundidade, que deve ser uniforme, o proprio trem-dianteiro, o varão ou corrente de ferro a que se prendem os tirantes por onde puxam os animaes e que se denomina *vara do tiro*.

Com este limitado numero de peças variam muito as formas dos arados. O arado Armelin differe do Dombasle pelo maior comprimento do cepo. Esta disposição é, sobretudo, necessaria quando o arado trabalha em um solo pedregoso. Cada vez que a ponta da relha embota-se ou gasta-se deve ser aguçada de modo a constituir sempre uma parte saliente capaz de penetrar no sólo e cortar horisontalmente o terreno.

Quando um apparelho deste genero é confiado a um pratico experimentado; quando

o terreno não apresenta grandes desigualdades de estructura; estando bem graduado o regulador e dando-se á linha de tracção a inclinação mais conveniente, o arado se manterá no solo de maneira a cortal-o sempre na mesma profundidade, sendo constante a largura da porção cortada, durante todo o percurso do apparelho; e o operario poderá então abandonar o arado a si mesmo, não intervindo por sua acção sobre as *rabiças*, sinão para modificar, até certa medida, a direcção da resultante dos differentes esforços de resistencia.

Si, pelo contrario, o apparelho não é bem regulado quanto ao seu modo de tracção, a rêlha tende constantemente a sahir fóra do sólo ou a penetrar demais nelle, e o apparelho a deslocar-se lateralmente; e é por meio de esforços, ás vezes consideraveis, exercidos sobre as rabiças, que o conductor consegue chegar a bom resultado, mas a custa de muita energia muscular, cuja applicação forçada vem augmentar a fadiga causada pela marcha continua dos vai-vens do trabalho durante dias inteiros.

Por todas estas razões o arado propriamente dito é cada dia menos empregado; sendo preferidos principalmente nas regiões onde são raros os bons conductores de arado, as *charruas* ou arados munidos de trens-dianteiros.

Como especimen do arado composto ou de rodas dianteiras citaremos o de Hovard (fig. 109). Nesta charrua o trem-dianteiro serve, não sómente para firmar a marcha do apparelho, sinão tambem para regular a profundidade do sulco e facilitar o soterramento dos estrumes. A roda de maior diametro assenta no fundo do sulco precedentemente aberto, enquanto a menor roda fóra do sulco na superficie do solo.

E' evidente que a profundidade da lavra dependerá da distancia existente entre os pontos em que assentam as duas rodas ou da differença entre os diametros das mesmas, tendo ambas o mesmo eixo.

O regulador propriamente dito é formado por uma peça horisontal que roda em torno de um ponto do *timão*; desta peça desce uma haste vertical terminada embaixo por um annel do qual vem prender-se a *corrente de tiro*.

Por outro lado, parte de um ponto da lamina do *segão* uma corrente supplementar, cuja extremidade livre munida de um peso de forma ovoide serve para arrastar e pôr em contacto com a *aiveca* os estrumes que esta deve soterrar ao revirar a terra cortada pela *rêlha*.

Em um arado americano, denominado — *pescoço de cysne* — de Deere, o *segão*, em vez de ser rectilineo como nos outros, é constituido por uma lamina cortante circular, especie de disco que gira em torno de um eixo horisontal.

A charrua funcciona como o arado simples supprimindo-se o trem-dianteiro. Entretanto, este apendice, além das vantagens já enumeradas, tem de mais a mais a de girar facilmente quando se manobra nas extremidades do terreno para voltar á extremidade opposta abrindo novo sulco. Em qualquer dos casos, porém, os reguladores collocados no cabeçalho dos arados permittem regular de antemão, quer a profundidade, quer a largura dos sulcos.

O ferro e o aço entram cada vez mais na construcção dos arados, muitos dos quaes são inteiramente compostos de peças metallicas, reunindo, porém, á vantagem da solidez o inconveniente do peso.

Para tornal-os menos pesados e facilitar os concertos em regiões onde as industrias mecanicas se acham pouco desenvolvidas, continua-se a construir arados de madeira rija, munidos de peças de ferro e aço. O arado de Dombasle, já citado, é modelo da construcção em madeira, conforme o fabrica a Casa Meixmoron, de Nancy, a saber: *timão* e *rabiças* de madeira, tudo mais de metal.

. ˙ .

Os arados e charruas, cujas estampas damos, servem para a preparação dos terrenos

em *leiras estreitas e elevadas*, como convém aos terrenos humidos; em *canteiros largos*, separados pelos regos de esgotos, que se fazem para evitar que elles se tornem encharcados ou humidos; e emfim em *lavras rasas* executadas ao nivel do sólo, conforme se pratica nos terrenos enxutos. O primeiro systema, o de *leiras* muito usado outr'ora, tem hoje menos applicação, depois que generalizou-se a pratica da drainagem. O segundo modo de lavra póde tambem não ter razão de ser em terrenos drainados. Nas regiões da cultura intensiva, quando a profundidade da camada aravel é sufficiente e as partes humidas são convenientemente drainadas, prefere-se aos dois primeiros generos de lavras a preparação da superficie do sólo em seu nivel natural (labour à plat).

Opera-se, então, revolvendo a terra, sem separal-a em partes, sempre no mesmo sentido e em toda a extensão do campo. Este modo de lavrar a terra torna muito mais facil o emprego dos differentes instrumentos complementares da lavoura, taes como capinadores, estrumadores, ceifadores, etc.

Mas, as lavras rasas exigem, para sua mais facil e rapida execução, arados differentes daquelles de que nos temos occupado. Os arados de aiveca fixa obrigariam os conductores a perderem na abertura de um sulco o trabalho e o tempo que poderiam empregar em abrir os dois; o que seria diminuir de metade o effeito util do instrumento, fazendo um sulco e voltando sem fazer nenhum, para recomeçar do primeiro ponto de partida o segundo sulco e assim por diante.

Este inconveniente foi sobejamente obviado pela construcção de dois typos de charruas — a *charrua dupla* e a de *aiveca movel*.

Ransomes construiu um arado, no qual um só *segão*, uma *rêlha* e duas *aivecas* acham-se dispostos sobre o mesmo *timão*. Com o auxilio de uma manivela collocada atraz da charrua obtem-se trabalho ininterrupto, sem perder tempo para qualquer das extremidades do terreno que se dirija o instrumento. As charruas duplas teem todas as peças em duplicata, constituindo duas charruas unidas por um só timão movel, que suspende uma parte do instrumento enquanto a outra lavra a terra. Ha ainda arados deste genero, nos quaes as peças principaes rodam em redor de um eixo horisontal, mudando-se facilmente para o lado em que devem romper a terra. Estes instrumentos considerados depois, como muito complicados, foram successivamente abandonados e substituidos pelas verdadeiras charruas de peças moveis ((bascule), principalmente pela *charrua dupla* que representa duas charruas completas, situadas symetricamente com relação ao eixo central.

O arado duplo (dois a dois) merece ser considerado pela engenhosa combinação de suas partes (fig. 129).

Tem dois timões unidos, não lateralmente, mas longitudinalmente, formando um com o outro no ponto em que se encontram um angulo muito obtuso, muito aberto, de tal sorte que, enquanto trabalha um, fica o outro suspenso; bastando para produzir esta manobra o peso do conductor, que para guial-o tem de sentar-se, ora em um ora em outro, a cada sulco que tenha de abrir; não havendo necessidade de voltar-se o instrumento sobre si mesmo no fim de cada sulco; bastando mudar os animaes motores de uma extremidade para outra do duplo arado que, obedecendo sómente aos movimentos de tracção e de *bascule*, não se desloca nunca nos pontos de parada ou de partida. Esta disposição é mais facil de comprehender-se pela inspecção da estampa do que pela simples descripção. Não daremos a estampa do arado duplo (tête à tête) porque esse só é adoptado nas lavras a vapor.

Quanto ao duplo arado que gira em torno de um eixo horisontal e a que já acima nos referimos, podemos apontar, como typo, a *charrua brabant dupla*, que se classifica em dois grupos: a de timão fixo e a de timão

movel. Sendo este o unico apparelho deste typo actualmente usado nas lavras da cultura intensiva, onde quer que seja impraticavel a lavoura a vapor, daremos a estampa da *brabant dupla* do timão movel de Bajac (de Liancourt). A de timão fixo não differe desta, sinão pelo systema de manobra, que muda a posição das peças em vez de mudar a do timão. (Vide fig. 13ª.)

No intuito de diminuir as despezas de mão de obra, encarregando um só conductor da direcção de muitas charruas puchadas por um mesmo conjuncto de animaes, verificou-se que a tracção exigida por um apparelho de muitas rêlhas é um pouco inferior á somma dos esforços necessarios para arrastar cada um de seus elementos tomados isoladamente.

Essas differentes vantagens fizeram adoptar arados de duas, quatro, seis e mais rêlhas.

A charrua de tres rêlhas de Ransomes (fig. 14ª), póde lavrar uma largura de terreno de tres vezes 0m,25 ou 0m,75, a uma profundidade de 0m,18, empregando dous homens e tres ou quatro juntas de bois, conforme a natureza do terreno. A dupla-rêlha de Grignon é de um só timão (fig. 15ª).

Quanto ás charruas de maximo numero de rêlhas (polysoc) não podemos deixar de mencionar nesta rapida exposição a famosa charrua de Fowler, bem como as de Howard e de Debain, movidas a vapor por meio de cabos metallicos. Quando se dispõe de numerosos animaes de tiro e se quer operar rapidamente, sem empregar numeroso pessoal, as charruas multi-rêlhas impoem-se por suas grandes vantagens, mormente quando se póde substituir a força muscular dos animaes motores pela do vapor, como se pratica em algumas das grandes propriedades ruraes da Inglaterra.

Ha alguns annos tem-se procurado adaptar uma machina a vapor de fraca potencia a uma almanjarra das que podem ser movidas por animaes, afim de impulsionar por meio de cabos um apparelho de multiplas relhas; constituindo-se assim um systema menos moroso de lavra exclusivamente mecanica, embora de effeito menos rapido do que a dos grandes arados a vapor.

Por outro lado, Chretien e Féli e fizeram em 1876, no Departamento de Marne, em França, os primeiros ensaios da applicação de correntes electricas, como força motora de arados. Uma machina a vapor, installada em logar distante 500 metros do campo de experiencia, accionava duas machinas dynamo-electricas produzindo a corrente necessaria para impulsionar duas machinas receptoras situadas a 250 metros uma da outra. Um arado-basculo de dupla rêlha estava disposto de modo a lavrar a terra sobre essa distancia de 250 metros por meio de dois apparelhos electricos montados sobre carroças de quatro rodas e accionando cabos postos em contacto com o arado. Este moveu-se traçando sulcos parallelos; mas, pareceu que a complexidade dos apparelhos empregados — não menos que a carestia do processo, foi parte para que não proseguissem os experimentadores aquellas notaveis experiencias. Ficou provada a possibilidade da *lavra pela electricidade*, mas ignora-se ainda si aquelles apparelhos tão delicados poderiam ou não soffrer deteriorações em seus trabalhos em pleno ar (fig. 16ª).

A extrema divisão da propriedade em França, não permittindo, sinão com raras excepções, a applicação do vapor á preparação do sólo, difficultaria, não menos, o emprego da electricidade. Talvez esteja reservada á America do Norte ou á Inglaterra a solução pratica deste problema.

Arados especiaes

Embora não caiba nos limites deste trabalho a descripção dos principaes typos de apparelhos agrarios, mencionaremos, ao menos, alguns com o nome de seus autores, afim de que os interessados procurem estudal-os minuciosamente nas obras especiaes, sem perder a occasião de vel-os funccionar no campo.

Differem na fórma e nas dimensões dos arados já descriptos — os que se empregam nas *lavras profundas*, nos *destocamentos*, *preparação do sub-sólo*, culturas das vinhas, e tratamento destas por meio de *charruas sulphurosas*.

Para lavras profundas, Bajac construio uma charrua do typo *brabant dupla* de timão movel, com dous segões em vez de um, como na brabant ordinaria, e de peças bastante fortes para resistirem a esforços consideraveis; tendo, em vez de *rabiças*, uma alavanca para fazer girar o apparelho em cada extremidade do campo (fig. 17ª).

A charrua Bonnet (fig. 18ª) póde, com o auxilio de um arado ordinario, resolver o problema do aprofundamento das lavras. Uma charrua ordinaria abre um sulco de média profundidade, pondo de lado sobre o sólo a primeira camada de terra. O arado Bonnet acompanha aquella, operando dentro do sulco já aberto, e preparando uma camada mais profunda, cuja altura addicionada á da primeira completa a profundidade total da lavra. A *aiveca* do arado Bonnet é de fórma particular, adaptada á estreiteza do fundo em que trabalha.

Bajac construio tambem uma charrua *bascule* de grandes dimensões, munida de dous assentos sobre os quaes se colloca alternativamente o conductor, que, por seu peso, faz *bascular* o apparelho, e dispoe de reguladores para modificar a direcção da machina e profundidade do sulco. A força motora é um cabo preso ao timão da charrua, e puchado por um apparelho qualquer de tracção (fig. 19ª).

O mesmo constructor dotou a agricultura com um pesado arado para *destocamentos*, munido de trem dianteiro, tres fortes segões destinados a cortarem em niveis differentes as raizes, que porventura poderiam embaraçar o trabalho subterraneo da relha, aliás muito solida e resistente.

Outro typo de arado de sub-sólo é o denominado *toupeira*, que revolve a camada inferior, sem trazel-a á superficie; operação que aliás, póde ser executada pela *brabant dupla*, munindo-se esta de relhas toupeiras, fixadas ao cepo de cada uma das charruas, que compoem o apparelho duplo (fig. 20ª).

A charrua dos vinhedos é destinada a preparar o terreno entre dous renques de cepos (fig. 21ª).

A charrua dita *sulphurosa* tem por fim fazer penetrar profundamente no sólo certos productos chimicos medicamentosos, taes como o *sulphureto de carbono* para destruição da phylloxera —, nos grandes vinhedos, cujo valor permitta recorrer a esta operação (fig. 22ª).

∴

Instrumentos complementares da preparação do sólo

Quando, depois das primeiras lavras deixam-se os terrenos expostos á acção benefica dos agentes atmosphericos, convém, antes de semeal-os, submettel-os a novos amanhos. Esse trabalho póde ser executado pelos mesmos arados ordinarios; mas já estando o sólo bastante revolto e pulverisado, instrumentos de maiores dimensões fazem esse trabalho com mais presteza e economia. Para esse fim construiram-se arados denominados *escarificadores*, *estirpadores*, e capinadores, conhecidos todos pelo nome generico de *cultivadores*. São arados que pódem operar sobre uma largura de 1m a 1m,50, sem exigir grande tracção; permittindo por conseguinte, andar quatro ou cinco vezes mais depressa, de que com o auxilio dos arados communs.

Qualquer que seja o modo de construcção destes apparelhos, elles se compoem sempre de um quadro triangular, ou rectangular, dividido por muitas travessas parallelas, sobre as quaes fixam-se pequenas e numero as relhas, destinadas a traçarem sulcos no terreno. As distancias das relhas sobre cada travessa póde ser alterada a vontade, comtanto que fique entre ellas espaço sufficiente para deixar passar qualquer obstaculo que encontrem, e sejam dispostos de

modo que as relhas, collocadas atraz, venham cortar os espaços deixados intactos pelas relhas do diante.

A fig. 23ª mostra um cultivador de Coleman de armação triangular. O de Bajac tem o mesmo numero de relhas, mas sobre armação rectangular. O de Dombasle, de construcção mais antiga, é todo de madeira, tendo sómente as relhas de ferro. Os de Bodin, de Biddell, de Ransomes e Sims, e de Emile Puzenat, são apenas variantes daquelle primeiro typo.

* * *

Grades

Os fins da gradagem são: 1.º Completar o trabalho dos arados, dos cultivadores, e dos rolos destorroadores, penteando a superficie arada em diversos sentidos, de modo a expurgal-a de raizes, pulverisar os torrões deixados por anteriores operações, tornando-a assim ainda, igual, lisa e portanto em melhores condições para receber as sementes;

2.º Abrir sulcos superficiaes para distribuição de sementes por processos mecanicos ou manuaes;

3.º Cobrir as sementes depois de lançadas na terra;

4.º Arejar o solo quando brotam os cereaes, servindo, então, para capinar e impedir que com as plantas cultivadas brotem as daninhas;

5.º Para limpar prados naturaes do mofo, que prejudica o seu desenvolvimento normal.

A fig. 24ª representa a grade Valcourt, que póde ter dimensões variaveis. As grades articuladas produzem effeitos mais completos, do que as simples. A grade *zig-zag* (fig. 25ª) as flexiveis formadas de rêdes metallicas (fig. 26ª) de grossas malhas, são proprias para os terrenos ondulados, nos quaes traçam sulcos parallelos, destruindo todas as desigualdades da superficie.

Merece menção a grade *serpentina* de Puzenat.

Para as gradagens energicas empregam-se as grades de *discos estrellados* de Smith (fig. 27ª) e a noruegueza de *estrellas moveis* Bajac (fig. 28).

* * *

A rolagem

A rolagem tem por fim destorroar e comprimir a superficie revolvida pelo arado; operação que precede a gradagem e a semeadura. A fig. 28ª mostra um rolo simples, de cylindro de madeira, pesando de 300 a 350 kilogrammas, cuja pressão (por metro de comprimento do rolo) é de 750 a 2,000 kilogrammas. Em muitos o cylindro é composto de discos moveis que facilitam a rolagem. O mais conhecido é o de Crosskill (fig. 29ª). Os rolos *ouriços*, cobertos de pontas agudas são empregados de preferencia nos terrenos fortemente argilosos, mas o barro adhere aos interstícios das pontas, e é preciso limpal-os com frequencia. Empregam-se tambem cylindros de barra de ferro, de secção quadrada, ajustadas ao mesmo eixo, e girando independentemente umas das outras, conforme as desigualdades dos terrenos.

Todas estas disposições foram, finalmente, postas de lado para dar logar ao rolo *Crosskill* de construcção mais recente, composto de grande numero de discos estreitos, eriçados de saliencias, destinadas a agirem sobre os torrões deixados pelo arado. A figura (fig. 29ª *bis*) representa um *pulverisador*, instrumento que póde desempenhar as funcções de *grade* ou de *rolo*, sem porém, dispensar o trabalho destes.

Quando se trata de igualar a superficie de um terreno de ladeira, onde as terras descem por effeito das chuvas, póde-se restabelecer a primitiva camada superior por meio da *pá a cavallo*, utensilio de madeira ferrada na parte anterior, que serve de cortante, tendo na posterior um longo braço para a manobra do instrumento. Ao conductor cabe o trabalho de encher a pá onde ha accumulo de terra, para mais adiante despejal-a nas depressões do terreno; bastando para isso duas manobras; levantar o braço ou cabo da pá, enterral-a e enchel-a, e abaixal-a para

levar a terra até o logar onde deve ser despejada (vide fig. 30ª.)

.˙.

A semeadura

Depois de bem preparada a terra, trata-se de depositar nella as sementes. Esta operação obedece á regras que não se podem infringir, sob pena de perder-se todo o trabalho, tempo e despeza, empregados nas anteriores operações da cultura. E' preciso que as sementes germinem em boas condições; que as plantas, que dellas provém, despontem com igualdade, e a um só tempo; e tenham as raizes sufficientemente enterradas em camadas de terra bastante humida para poderem prosperar. Experiencias feitas por Gasparin permittiram-lhe determinar qual a profundidade, em que devem ser depositadas as sementes para bem germinarem. Em profundidade demasiada as tenras plantulas mal podem vencer a resistencia da terra que as opprime. Se a profundidade é insufficiente a semente sécca e deixa de germinar, ao menos dentro do prazo normal. Para evitar qualquer destas alternativas, e segundo deduzio Gasparin de suas experiencias, — a melhor profundidade para as sementes dos cereas é de 0,m01 a 0m,05 (centimetros); sendo certo que nestas condições, de 150 sementes semeadas, 140, pelo menos, se desenvolvem perfeitamente.

O processo mais simples de semear é gradar a terra para abrir ligeiros sulcos parallelos, e lançar com a maior igualdade possivel as sementes sobre toda a superficie, cobrindo-as em seguida por meio de uma segunda gradagem perpendicular á direcção da primeira. E' este o antigo processo da semeadura a vôo ou a mão, cujo bom resultado depende da pericia do operario.

Este systema rotineiro tende a desapparecer diante das vantagens dos semeadores mecanicos, que simultaneamente abrem sulcos equidistantes e nelles depositam as sementes com uma regularidade e presteza que não se poderiam seguir pelo processo manual.

A semeadura mecanica reduz a uma só estas tres operações: abertura dos sulcos, distribuição das sementes, e soterramento destas com ligeira camada de terra. Demais, está verificado que os semeadores mecanicos economisam *metade* ou *dous terços* da quantidade da semente empregada pelo systema rotineiro. Por outro lado, a plantação em linhas equidistantes facilita os subsequentes trabalhos de cultura, taes como capinas, *abacellamentos, estrumações intercallares, irrigações e colheitas.*

Todo bom semeador mecanico deve realisar as oito condições seguintes:

1ª, distribuição regular das sementes em sulcos abertos pelo proprio semeador;

2ª, repartição igual das sementes em cada sulco;

3ª, afastamento das linhas, podendo variar, á vontade, para um mesmo instrumento, dentro de limites bastante extensos de 0m,10, 0m,12, 0m,15, e mesmo 0m,30 (centimetros);

4ª, variação possivel da quantidade semeada por hectares, entre 60 e 325 litros de sementes;

5ª, regularidade da profundidade, qualquer que seja a consistencia do terreno;

6ª, cobertura immediata das sementes no mesmo instante em que são depositadas nos sulcos;

7ª, facilidade de esvasiar completamente o apparelho do seu conteúdo, quando se tenha de semear sementes de natureza differente;

8ª, facilidade de guardar o parallelismo das linhas ao retroceder das extremidades do campo.

Os semeadores mecanicos de James Smyth & Filho são os mais procurados, porque preenchem as principaes condições acima enumeradas. (vide fig. 31ª).

A superficie, que um operario robusto e perito póde semear á braço, é de 4 a 5 hectares por dia. Um semeador mecanico póde

fazer o triplice trabalho de sulcar, semear, e cobrir com terra as sementes sobre 10 hectares em um dia.

Uma dupla grade de Valcourt, puchada por 4 cavallos póde cobrir em um dia a semente de 6 hectares. A superficie semeada depende da largura dos semeadoras, que varia ordinariamente em 2m,50 podendo semear por dia 5,5 hect.; 3m,00 de largura semeando 7,8 hect.; a 3m,50 de largura distribuindo sementes sobre 9 a 10 hectares por dia.

Procurou-se combinar um semeador de estrumes pulverulentos com o de sementes. O semeador Garrot foi construido em vista desses dous effeitos simultaneos, mas a pratica não sanccionou este methodo de estrumação, preferindo empregar instrumentos completamente distinctos para as duas operações.

Os distribuidores mecanicos de estrume tem grandes analogias com os semeadores de sementes, variando sómente em suas disposições, conforme se trata de estrumes *liquidos*, *solidos*, *pastosos*, *pulverulentos*, ou *palhosos*. Para distribuição de estrumes solidos póde-se apontar o apparelho construido por Hurtu; e para a dos estrumes liquidos o systema da rêga por meio de pipas, ou cylindros, munidos de *bomba e projector*. (fig. 32ª).

∴

Entre a germinação das sementes e a maturação das plantas, tres operações se executam, a saber: a divisão da crosta que endurecida, impede a penetração do ar necessario ao desenvolvimento das raizes, e, rachando, rompem as radiculas; a capina ou destruição das plantas damninhas, parasitas das culturas, que devem ser arrancadas e expostas á acção do sol.

E finalmente o abacellamento ou achego de terra aos pés das plantas, afim de garantir-lhes a necessaria frescura e revigoramento das raizes.

Nos terrenos semeados em linhas parallelas, todo esse trabalho, póde ser executado por um unico apparelho o *capinador mecanico* ou *enxada a cavallo*, que limpa rapidamente os intervallos que separam as plantas, facilitando o abacellamento por pequenos arados, destinados a lançar a terra intercalar para os pés das mesmas plantas.

A estampa 33ª mostra um capinador mecanico para um cavallo, arrastando a traz de si uma pequena grade, e a 33 (*bis*) um arado de abacellar.

∴

Não menos efficazes e completos são os recursos da mecanica agricola com relação ás operações da colheita. A necessidade de effectuarem-se estas operações o mais rapidamente possivel já se fazia sentir, ha seculos, desde o tempo dos Gaulezes, antes que se construissem os primeiros apparelhos aperfeiçoados de colher. Plinio e Palladius indicam bem claramente como era construido o carro gaulez que servia para effectuar a colheita dos cereaes. «Nos vastos dominios das Gallias, escreveu Plinio, uma grande caixa, cujo bordo é armado de dentes, e forma um carro de duas rodas, é conduzida pelos campos de trigo por um boi que a impelle diante de si.

As espigas arrancadas pelos dentes cahem dentro da caixa. Outros lavradores colhem o trigo cortando pelo meio os colmos com uma pequena foice para depois separarem as espigas. Algures, arranca-se o trigo com a raiz; e aquelles que empregam este processo pretendem que por elle dão ao solo uma especie de lavra, emquanto que não fazem sinão tirar-lhe o succo».

Palladius é mais minucioso em sua descripção.

«Os habitantes das planicies da Gallia, diz elle, tem um methodo de colher, que poupa a mão de obra, por isso que não exige sinão um dia de trabalho de um boi para fazer uma grande tarefa. Elles empregam uma carroça montada sobre duas pequenas rodas. A superficie da carroça, que é quadrada, acha-se guarnecida de pranchas re-

viradas para fóra, de tal sorte que a sua parte superior é mais larga que a inferior; e estas taboas que formam a caixa da carroça, são mais altas adiante, do que atraz. Sobre estas taboas ou pranchas estão distribuidas, por ordem, pequenos dentes, separados uns dos outros, cujo numero é proporcional á quantidade de espigas. Os dentes são recurvados para cima. Atraz da carroça existem dous varáes curtos, semelhantes aos das liteiras nas quaes as mulheres se fazem conduzir. E' nestes varáes que atrellam por meio de um jugo e correias um boi, que fica com a cabeça voltada para a carroça. E' mister que o boi seja manso, e não ande mais depressa, do que convém. Passeando essa carroça através da ceára, todas as espigas são arrancadas pelos dentes, e accumulam-se no carro, separando-se da palha que fica fóra. O carreiro dirige a marcha do carro, elevando-o ou abaixando-o, segundo a exigencia dos casos; e não são precisas mais do que algumas horas para dar cabo de toda uma colheita. Este methodo é bom para as regiões cujo terreno é igual e plano, bem como para aquellas onde não se considera a palha como objecto de necessidade». (Citação de Tresca, L. 8° cap. 11).

A ceifadora gauleza (fig. 34ª) foi desenhada em vista das precedentes descripções.

«E' evidente, diz Tresca, que um apparelho tão grosseiro, arrancando sómente as espigas, e deitando por terra os colmos, em consequencia da marcha do carro e do animal, não preenchia senão imperfeitamente o fim que já naquelle tempo se tinha em mira.

E' provavelmente por essa razão que os romanos não o adoptaram nunca, e que este primeiro ensaio de ceifa mecanica ficou por muito tempo esquecido, até que Patrick Bell em 1827 fez reviver a idéa, construindo a primeira ceifadora, a melhor que, então funccionou na Inglaterra e nos Estados Unidos da America, embora ainda do systema gaulez, de impulsão dada pelo motor collocado atraz. Só mais tarde Ogles e Brown imaginaram a attrelagem lateral, tal como é universalmente adoptada hoje».

A fig. 35ª representa a ceifadora de Bell impellida de traz para diante por uma parelha de cavallos. Depois da Exposição Universal de 1851, os tres typos de machinas de ceifar de Patrick Bell, Mac-Cornick, Hussey, começaram a espalhar-se sobretudo na Inglaterra e Escossia, para supprir a falta de braços, que se tornava cada vez mais sensivel em épocas de colheitas.

Cortar e enfeixar as plantas colhidas, sem intervenção do homem, foi o primeiro triumpho da mecanica nesta importante operação agricola. Mas não bastava isto, era preciso que a mesma machina amarrasse os feixes e os depositasse em pontos determinados ao alcance dos carros de transporte, e isto conseguiu Walter-Wood, exhibindo na Exposição de Vienna em 1873 a sua *ceifadora, enfeixadora e ligadora*.

Mac-Cornick e Walter-Wood imprimiram ás machinas de ceifar os mais imprevistos melhoramentos. Outros constructores continuaram a sua obra e vulgarisaram o emprego das ceifadoras mecanicas; e si se mede o caminho percorrido desde os ensaios de Ogles, Brown e Bell, até a época actual, fica-se admirado dos progressos realizados, que tanto distanceam as ceifadoras modernas do primitivo carro gaulez, que aliás, foi um progresso com relação aos processos manuaes então em voga na antiga Gallia.

As ceifadoras modernas dividem-se em cinco grupos:

1°, as que cortam e depõe a colheita sobre o sólo, sem enfeixal-as;

2°, as que cortam e automaticamente formam os feixes, sem atal-os;

3°, as ceifadoras que servem alternativamente como qualquer das precedentes, pela addição ou suppressão de um certo numero de peças;

4°, ceifadoras, ligadoras, que cortam, separam em feixes, e atam automaticamente os feixes, por meio de fios de ferro, barbante, ou palha;

5ª, emfim, ligadoras independentes, destinadas exclusivamente a atar os feixes depositados sobre o sólo por ceifadoras propriamente ditas.

Para a colheita de tuberculos podem ser apontados os *arrancadores mecanicos*, de Bajac, Condolier & Filho, Bucquay, Amiot, Lemaire.

Se aos inglezes coube a iniciativa de reviver a idéa da ceifadora gauleza, deve-se á America do Norte a creação das ceifadoras modernas aperfeiçoadas. Hoje as produzem com notavel perfeição os principaes constructores de diversos paizes, mas principalmente da Inglaterra, Canadá, Estados Unidos e França.

A fig. 36ª representa a ceifadora *Favorita*, ultimo typo creado pela casa constructora de *Walter Wood*.



Fenação

No córte, deseccação, e conservação do feno em *médas* empregam-se, pelo processo manual, cinco fenadores para cada ceifador; e como este não póde cortar senão um terço de hectare por dia, serão precisos 15 dias de trabalhos de fenação por hectare, para cada turma de seis pessoas.

Para obviar este inconveniente construiram-se apparelhos mecanicos, podendo, com o auxilio de um só homem e um cavallo, fazer o mesmo trabalho que, em unidade de tempo, fariam 18 a 20 pessoas empregadas nessas operações.

As fenadoras mecanicas seccam o feno ceifado; os *ancinhos mecanicos* o ajuntam em muntões para ser disposto e conservado em *médas*. A *seccadora de Nicholson* e ancinhos puchados por cavallos—executam a fenação, sobre grandes extensões de campo, com o mais restricto pessoal.

Melhor do que em *médas* de pyramidaes armações, é a conservação do feno por meio de compressão. A compressão do feno em fortes prensas hydraulicas offerece as seguintes vantagens:

1ª, o feno conserva todo o seu aroma e toda a sua força nutritiva;

2ª, não se conspurca de poeiras e conserva as suas sementes;

3ª, exposto á chuva, não se molha, senão por fóra, seccando facilmente;

4ª, a densidade que adquire o torna menos combustivel;

5ª, a reducção de seu volume ao setimo do que elle occupava nos armazens—traz enorme reducção do espaço que dantes tomava nas granjas ou nos wagons; o que é vantagem inapreciavel, quer para guardal-o, quer para transportal-o aos mercados;

6ª, emfim, a compressão permitte conserval-o sem alteração, durante annos inteiros.

Convém mencionarmos ainda uma apparelho de grande utilidade para os proprietarios que se dedicam á industria pastoril. Queremos fallar do *regenerador dos prados*, de Bajac, destinado a arejar as raizes das gramminеas, que constituem as pastagens naturaes. Este instrumento, não sómente estimula a vitalidade das plantas forraginosas escarificando o solo, como as desembaraça da alfôrra que as atrophia, predispondo-as a adquirirem maior desenvolvimento.

Nesse instrumento (fig. 37ª) onze laminas, de forma curva, estão dispostas sobre um conjuncto de quatro travessas, collocadas em um quadro metallico de fórma rectangular, que assenta sobre duas pequenas rodas de locomoção, formando o trem-dianteiro e atraz sobre duas rodas grandes de eixo fixo. No espaço entre as duas ordens de rodas funccionam as laminas cortantes, que movem-se quando os animaes deslocam o apparelho. Com pequenas modificações construio Pitter outro apparelho deste genero. O emprego de qualquer destes *Regeneradores* as grades articuladas, com que até hoje se limpam de ferrugem os velhos prados naturaes.

Na instrumentação agricola occupam tambem logar distincto os *apparelhos insecticidas*, hoje mui numerosos, empregados pela phytopathologia para applicar ás plantas

materias medicamentosas em estado pulverulento, pastoso, ou liquido, afim de libertal-as da acção malefica dos parasitas de toda a sorte e especie, *vegetaes* e *animaes*, que são o flagello da vegetação.

Entre os apparelhos insecticidas figuram a *charrua sulphurosa*, de que já tratamos (fig. 22ª) destinada a introduzir no solo o *sulphureto de carbono* para combater ou prevenir a invasão do *phylloxera* nos vinhedos. Os *pulverisadores mecanicos* servem para projectar, sobre os caules e folhas de plantas affectadas de molestias parasitarias, differentes productos taes como succo do tabaco (mel de fumo) e outros, que actuam sobre os insectos e parasitas cryptogamicos da vinha, da batata, e de certas arvores fructiferas, como a larangeira. Estes apparelhos, ora de pequenas dimensões para serem manobrados pelo braço do homem, ora de grandes proporções para serem movidas por animaes, são actualmente empregados com proveito em operações deste genero.

Eis em quadro tão resumido quanto possivel, os principaes instrumentos do material agricola moderno, relativos aos trabalhos do exterior de uma propriedade rural, que são os que directamente se relacionam com os melhoramentos dos terrenos; não cabendo aqui tratar da instrumentação do interior das fazendas, onde as transformações da materia prima e o beneficiamento dos productos agricolas, exigem apparelhos e installações de outra ordem.

⁂

Os correctivos ou adubos

Comprehende-se sob o nome de *correctivos ou adubos* todas as misturas, addições, subtracções, que se fazem no solo para melhoral-o, modificando-lhe as propriedades physicas mineralogicas, ou chimicas. Assim, augmentar a tenacidade das terras soltas ou leves, enfraquecer a compacidade ou cohesão das terras fortes, augmentar a supercie das pedregosas pela distruição de rochas e remoção de pedras soltas; que as atravancam; restabelecer o equilibrio da composição chimica do solo, corregindo-a pela applicação de doses convenientes de areia, de argila, ou de calcario; tornar os terrenos mais aptos a absorverem o calor, a luz, e os gazes atmosphericos, taes são os trabalhos, que constituem o melhoramento das condições constitutivas do solo ainda inculto.

São os correctivos que restabelecem a harmonia nas proporções dos principios constituintes dos terrenos de cultura; modificam a sua estructura, facilitando a penetração dos fluidos aereos; melhoram as suas condições hygrometricas, e a propriedade de absorver e reter os gazes; e, emfim, communicão-lhes, em uma justa medida todas as qualidades physicas, sem as quaes ellas se tornariam imprestaveis para uma cultura intensiva.

A correcção de umas terras pelas outras — é um dos mais vantajosos meios de augmentar a riqueza territorial de um paiz; porque a verdadeira causa da infertilidade de um grande numero de regiões ou zonas incultas, reside, não nas condições meteorologicas e topographicas, mas na viciosa constituição intima dos terrenos.

Convém, pois, melhorar mineralogica e chimicamente o solo, tanto quanto permittam o estado e os recursos geologicos da localidade. Assim o comprehenderam os paizes mais adiantados em agricultura. O norte da França, a Belgica e a Inglaterra, devem, em grande parte, a sua prosperidade agricola ás modificações introduzidas no solo pelos adubos ou correctivos.

Os correctivos podem ser divididos em tres classes: *silicosos*, *argilosos* e *calcarios*. Como adubos silicosos ou arenosos, são preferidas as *areias de alluvião*, as do mar, e a vasa, que, impregnadas de saes, de detritos vegetaes e animaes, misturadas com elementos calcareos e argilosos finamente divididos, adquirem propriedades preciosas. Essas areias, contendo quasi sempre mais

carbonato de cal, do que silica em razão dos abundantes destroços de conchas que encerram, devem ser consideradas antes como adubos calcareos, do que silicosos.

A utilidade das areias, pedregulhos, e seixos em certos terrenos é tão real que Thouin cita uma sentença, que condemnou um engenheiro do governo a repôr sobre um campo, de que elle as havia extrahido, uma grande quantidade de pedras de diversos tamanhos, empregadas no calçamento de uma estrada visinha. Plinio nos faz saber que no territorio de Syracusa certos estrangeiros, por haverem removido as pedras de seus terrenos naturalmente pedregosos, os tornaram por tal modo improprios para a cultura do trigo que forçoso foi restituir-lhes a mesma proporção de pedras.

A cal e a marga calcarea actuam muito mais energicamente, do que a areia, para diminuir a tenacidade das argilas; e a despeza é menos consideravel, porque para produzir o mesmo effeito emprega-se menor quantidade de calcareo, do que de areia.

Assim como se corrige um solo argiloso juntando-se-lhe areia, assim tambem melhora-se um arenoso ou calcareo addicionando-lhe a argila. Esta operação é mais difficil por ser a argila muito compacta, consistente e tenaz. Consegue-se, todavia, incorporal-a áquellas outras terras, reduzindo-a a pó antes de applical-a como correctivo; o que, aliás, é desnecessario quando se emprega para o mesmo fim a *vasa* ou *limo*, ou a marga argilosa. Os agronomos latinos conheceram o processo de corrigir as terras fracas com elementos das fortes. Columella o menciona como excellente pratica. Arthur Young, escrevendo sobre a economia rural de seu paiz, refere que em algumas localidades da Inglaterra preferem, para esta operação, a argila á marga. Segundo o Dr. Lister o uso de adubos argilosos data de 1690. Thaer, agronomo tão celebre na Allemanha, quanto Arthur Young na Gran-Bretanha, diz que não se pode alcançar um effeito verdadeiramente melhorador da argila ou barro destinado a servir de correctivo, senão depois de haver elle estado exposto, durante alguns annos, ás influencias da atmosphera, como o estão as argilas ou barros, que fazem parte da argamassa das paredes, muros diques, vallados, da visinhança das habitações, ou dos páteos das fazendas. A argila de taes argamassas esfarella-se facilmente, e mistura-se melhor com terras arenosas ou calcareas. Quando o sub-sólo dos terrenos arenosos e calcareos são impermeaveis e compactos, basta trazer á superficie as camadas argilosas do fundo para melhoral-os. Na Inglaterra queimam ou calcinam a argila, e assim a tornam excellente adubo mesmo para as terras argilosas. Não é, pois, sem fundamento que Bosc e Puvis, em França, preconisam a argila calcinada, como o melhor correctivo para todos os terrenos compactos, porque ella adquire pela calcinação propriedade de uma areia finissima com vantagens e predicados que a areia commum não tem. A doze a empregar é de 265 a 333 hectolitros por hectare, de quatro ou de cinco em cinco annos.

A vantagem da argila sobre a areia é que, depois de calcinada, além de agir mecanicamente como a areia, desempenha ainda importante funcção chimica por sua faculdade de absorver e reter em seus poros as materias gazozas e o ammoniaco do ar, em proveito da vegetação, servindo ainda como reservatorio de saes alcalinos, principalmente de potassa e de sóda, por isso que todas as argilas encerram fragmentos das rochas alcalinas, de que ellas provêm.

Os adubos calcareos são os mais importantes e mais frequentemente empregados. Comprehendem a *marga calcarea*, a *cal*, as *caliças das demolições*, o *falun* ou *calcareo foraminifero* (sernambi), as *areias calcareas* e as *conchas de todas* as especies.

Os adubos calcareos convem sobretudo aos terrenos frios e humidos, e ás terras argilo-silicosas. Os resultados destes correctivos, são: um augmento de producção de 25 a

50 %, e uma cultura mesmo penosa da terra, porque esta torna-se mais frouxa, menos tenaz e consistente quando humida, e menos dura quando secca.

A necessidade da caldeagem das terras pobres de elementos calcareos torna-se mais evidente quando se conhecem as proporções de cal contidas nas cinzas das plantas cultivadas, ou a quantidade de saes calcareos que cada colheita annual toma ao solo. A esse respeito póde ser consultado o interessante quadro organizado por Du Breuil e Girardin, pelo qual vê-se por exemplo, que a batata tira ao solo 1,8 por cento de cal, ou 2 kilos e 240 grs. por hectare; o trigo muito mais—11,1 por cento, ou 8 kilos 400 grs. por hectare; o feijão 5,8 por cento, ou 3 kilos 200 grs. por hectare; a hervilha 10,1 por cento, ou 3 kilos e 100 grs. por hectare; a alfafa mais de que todas as outras plantas, isto é—51 por cento, ou 150 kilos e 200 grs. por hectare, etc., etc.

Estes factos, revelados pela analyse chimica, demonstram que os terrenos privados de principios calcareos não podem ser productivos emquanto não lhes forneça directamente esse elemento indispensavel que, além de servir de alimento ás plantas, actúa ainda pondo em liberdade certos principios mineraes do solo, taes como a *silica*, a *potassa*, a *soda*, o *acido phosphorico*, que, sem a intervenção da cal, ficariam inertes ou perdidos para vegetação; e contribuindo ao mesmo tempo para transformar o azoto das materias organicas e do ar em *carbonatos de ammoniaco* e em *azotatos alcalinos soluveis*, duas fórmas que melhor se prestam á assimilação do azoto. A influencia da cal é tal que a addição de uma doze igual a um millesimo da camada aravel em cal, duplica força de absorpção das plantas, e triplica quasi a quantidade dos principios salinos que ellas habitualmente encerram.

Não se incorpora a cal ao solo senão depois de extincta ou reduzida a pó secco; para o que abandona-se a cal durante 15 ou 20 dias sobre o terreno, cobrindo-a levemente de terra, até que se *extingua* e *extingue-se* bastante. Mistura-se depois com terra, e espalha-se com uma pá sobre a superficie do terreno, ao qual é, em seguida incorporada por meio de repetidas gradagens, completando-se a operação com o auxilio do arado.

∴

Estrume organico

Os melhoramentos por addição de materias organicas ou mineraes, que concorrem directamente para nutrição das plantas—constituem o quarto meio de fertilização. E' a estrumação da terra.

Quando se considera esta operação, assalta logo o espirito a fertilização do solo pelo elemento fertilisante mais conhecido na pratica—o *humus natural* ou preparado em estrumeiras nas fazendas. Com relação ao valor deste elemento de fertilidade, considerado como—*quarto elemento constitutivo de todas as boas terras*—já em anteriores paginas consubstanciamos a controversia, de que será triumphante a pratica tradicional. Occupar-nos-hemos agora dos estrumes organicos em geral.

Os estrumes que se incorporam ao solo contem materias *soluveis* e *insoluveis*, predominando, quasi sempre estas ultimas. As soluveis, podem ser immediatamente assimiladas pelas plantas; as insoluveis, para lhes servirem de alimentos, hão de préviamente transformar-se em compostos soluveis ou gazozos, por via de fermentação, sob a triplice influencia do calor, da humidade e do ar. Esta transformação é mais ou menos prompta, conforme a natureza das materias organicas. As substancias animaes se desorganisam rapidamente, emquanto que as vegetaes, mórmente as que são ricas em *lignoso*, resistem por mais tempo ás acções physicas e chimicas, que devem convertel-as em principios *soluveis* ou *gazosos* assimilaveis.

O effeito util dos estrumes depende da duração de sua decomposição na terra.

A pratica e a theoria estão de accôrdo sobre este principio: «os estrumes agem tanto mais utilmente, quanto mais proporcionado for o desenvolvimento das plantas a decomposição delles».

O agricultor dispõe de meios para modificar a acção dos estrumes, quer no sentido de retardar a decomposição dos que são muito activos, quer no de accelerar a dos relativamente inertes.

Considerados sob este ponto de vista, os estrumes são classificados em dous grandes grupos *estrumes quentes* e *estrumes frios*. Os primeiros são de acção rapida, como o sangue, a carne, as dejecções animaes, os excrementos humanos, o guano, a colombina, os bagaços de sementes, etc. Os segundos são os de acção lenta, taes como as materias vegetaes, os estercos dos bovideos, os trapos, os destroços de lã, seda, algodão, ossos, chifres, cabellos, pennas, estrumes liquidos, etc.

Entretanto esta classificação nada tem de absoluto, porque a constituição do solo póde influir sobre a duração das materias fertilisantes, quer abrandando a energia de umas, quer estimulando á inercia de outras. Assim os terrenos arenosos favorecem a decomposição e salubridade das materias organicas, pondo-as, por sua porosidade, em contacto directo com os agentes meteóricos; ao passo que os argilosos, por sua tenacidade, difficultam a acção daquelles agentes de decomposição. Mas está nas mãos do agricultor corrigir os defeitos ou modificar as propriedades dos terrenos, por meio de adubos, lavras, culturas, e amanhos, que impeçam os estrumes de solubilisarem-se ou volatilisarem-se nos terrenos arenosos, antes que as plantas cheguem ao termo de sua vegetação; e tornem os argilosos accessiveis á acção atmospherica.

Os acidos que se formam pela fermentação dos estrumes organicos são nocivos ás plantas; mas em presença do carbonato de cal, quer existente no solo, quer applicado como correctivo, aquella acidez da terra estrumada vae sendo neutralizada pelo elemento calcareo, á medida que os acidos se formam. Eis porque convém associarem-se aos estrumes organicos *correctivos* ou estrumes *alcalinos*, taes como — a marga, a cal, as cinzas, afim de restabelecer e manter no solo a alcalinidade favoravel á vegetação.

Pelo conjuncto de noções exaradas neste trabalho vê-se que as estrumações devem variar, conforme variam as condições dos terrenos e das plantas que se cultivam.

Ha plantas que esgotam as terras, conhecidas pela denominação de *plantas depauperantes*, como em geral os cereaes, trigo, milho, etc.; e outros que as fertilisam — *plantas fertilisantes*, taes como as leguminosas, que subtraem á atmosphera elementos com que enriquecem o sólo. Para comprehender-se quão pouco exigentes de estrumes são estas ultimas, basta dizer-se que 1.000 de trevo (trifolium pratense) deixam no sólo 718 kilos de principios tomados á atmosphera, entre os quaes figura o azoto por 15 kilos; quantidade de azoto, que nada custa ao agricultor e que equivale a 750 kilogrammas de estrume ordinario.

No cultivo das plantas graniferas e leguminosas, em cujas sementes predominam os principios immediatos — *albumina, glutten, legumina e phosphatos terrosos*, empregam-se de preferencia, como fertilisantes; estrume normal, o sangue, as urinas, e, em geral as dejecções do homem e dos animaes, sempre ricas de *azoto e phosphatos*. No das plantas, que produzem — *fecula, assucar, oleos, etc.*, principios formados pelo concurso quasi exclusivo da agua e do acido carbonico, preferem-se os estrumes palhosos, os detritos vegetaes, o humus não decomposto, e, em geral, os estrumes pouco azotados.

Em these, o aphorismo *similia similibus* tem inteira applicação a estrumação da terra. Em rigor conviria estrumar cada especie de planta com os detrictos da propria especie; applicar a cada pastagem as dejecções da especie animal que nella se passenta; fertilizar as culturas de plantas

alimentares destinadas ao homem com dejecções humanas; das plantas graniferas com *o guano, colombina, e dejecções frequentes* das proprias aves, que dellas se alimentam. Em viticultura demonstra-se praticamente esta verdade — que não é a quantidade, mas sim a qualidade dos estrumes que influe sobre a qualidade do vinho.

∴

Exame de avaliação de estrumes

A diversidade das novas substancias fertilisantes que o commercio offerece á agricultura creou para os agricultores a necessidade de verificarem por si mesmo, ou por intermedio de chimicos, o valor intrinseco dessas substancias. Para esse exame ou analyse, ha dous methodos bem distinctos — *o methodo agronomico*, e o *methodo chimico*. O primeiro, mais ao alcance dos praticos, foi proposto e empregado pelo sabio e consciencioso Mathieu de Dombasle. Eis o processo. Escolhe-se a parte de um campo onde o solo é uniforme. Traça-se ahi um quadrado de dous metros de lado, e em seguida deste um outro quadro semelhante. Sobre o primeiro espalha-se uma quantidade determinada da substancia que se quer conhecer; e cultivam-se os dous quadrados da mesma maneira, empregando a mesma quantidade de sementes, dando-lhes os mesmos amanhos, collocando, emfim, as duas culturas em condições tão iguaes quanto possivel.

Qualquer que seja a efficacia da substancia, como estrume ou como adubo, o effeito ha de necessariamente mostrar-se, comparando-se sobre tão exiguo espaço a vegetação das plantas nascidas em areas tão visinhas.

A cor verde mais intensa das folhas, a maior altura dos caules, a differença de comprimento das espigas, não podem escapar aos olhos do observador attento; e este modo de experimentar um estrume ou muitos estrumes comparativamente entre si, apresenta muito muito mais certeza, do que uma experiencia comparativa feita sobre grandes extensões de terra, caso em que se tira a prova pesando os productos de cada cultura submettida á experimentações. Com effeito, neste ultimo caso, os resultados pódem ser influenciados por um grande numero de circumstancias, independentes daquelles que se tem em vista apreciar. Tanto é isto certo que, se na cultura ordinaria quizermos colher e pesar separadamente os productos de duas partes do mesmo terreno, iguaes entre si, cultivados, adubados e semeados da mesma maneira e no mesmo dia, acharemos quasi sempre grandes differenças, que falsamente se poderia attribuir a differença de estrumes.

Pelo contrario, quando a observação é limitada a alguns metros quadrados, sendo inteiramente semelhantes todas as outras circumstancias nas partes dos terrenos que confina com este pequeno espaço bem delimitado, um homem experiente que lance a vista sob todo o campo de experiencia e os terrenos, que o rodeiam por todos os lados, não póde enganar-se sobre os resultados.

Operando assim sobre pequenos espaços, podem-se multiplicar as experiencias, e adquirir-se, por este meio, a certeza, que seria impossivel conseguir por uma experiencia isolada.

Para ter-se, em vez de um, muitos elementos de comparação, póde-se tambem medir e pesar os productos obtidos em experiencias feitas mesmo em pequena escala.

O methodo chimico consiste em determinar, por experiencias bem simples, as proporções de materias organicas susceptiveis de immediata deposição e assimilação, e de substancias mineraes, soluveis e insoluveis, que encerram os estrumes sujeitos a analyse. Começa-se por seccar, a 100 gráos centigrados, um peso determinado do estrume offerecido como amostra, 50 ou 100 grammas, por exemplo; a differença de peso depois de completa evaporação, indica a proporção de agua, que deve ser deduzida do peso real do estrume, porque esta agua

nenhuma influencia tem sobre o seu poder fertilisante.

Toma-se depois 10 grammas da substancia secca, e calcina-se esta em uma capsula de platina, aquecida ao rubro em um banho de areia. O peso perdido pela calcinação dará a quantidade de materia organica destruida pela acção do calor, ou convertida em productos gazozos, que desapparecem.

Depois da calcinação ficam no fundo da capsula—as *cinzas*, cujo peso dá a proporção das materias mineraes.

Emfim, para ter-se a relação entre as substancias mineraes *soluveis* e *insoluveis*, dissolvem-se as cinzas em agua fervente, decanta-se o liquido depois de frio, e secca-se o residuo insoluvel. O peso deste dá, por differença com o das cinzas, a proporção relativa das materias soluveis e insoluveis.

Tem-se, pois, por este methodo os dados mais essenciaes para estabelecer-se approximadamente o valor comparativo de estrumes diversos. Esses dados são: o peso de *agua*, das *materias organicas*, e dos *sáes soluveis* e *insoluveis*.

Quando se trata de fraude nos estrumes, este methodo de exame é insufficiente. Forçoso será recorrer, então, a uma verdadeira analyse de laboratorio. O chimico fará a dozagem da agua, das substancias mineraes fixas, dos sáes ammoniacaes, do azoto das materias organicas, da potassa, dos sáes soluveis das cinzas, do acido phosphorico, e, emfim, das materias inertes. Só então se terá uma idéa exacta do valor do estrume.

Segundo Boussingault e Payen, o que valorisa o estrume é a proporção da *materia organica azotada*.

O acido phosphorico, não menos necessario que o azoto, póde tambem servir para fixar o valor comparativo dos estrumes.

Um estrume não é completo, senão quando offerece as plantas—carbono, azoto e sáes mineraes.

O estrume normal das estrumeiras é um exemplo de estrume completo, mixto de variadissimas substancias vegetaes, animaes e mineraes. E' em vista desta mistura de principios fertilisantes differentes que se considera o estrume normal, como o primeiro de todos os estrumes, e que, como tal deve servir de base á fertilisação de todos os dominios agricolas. Constituindo com elementos heterogeneos uma massa homogenea, que contém ao mesmo tempo estrumes quentes e frios, e fornece á terra o humus, é um fertilisante mixto, um estrume typico— o estrume por excellencia.

A opinião do celebre chimico allemão Justus de Liebig—« que o estrume normal deve todo o seu valor ás substancias mineraes que encerra » — doutrina por demais absoluta, e em parte vencida pelas experiencias de uma pratica secular, foi recentemente levantada, e calorosamente preconisada pelo o illustre professor do Museu de Historia Natural de Paris, o sabio George Ville, que, com raro talento, conseguiu rehabilitar e tornar acceita a doutrina de Liebig, sem prejuizo das estrumações mixtas.

Os *estrumes chimicos* que elle recommenda compoem-se de *sulphato de ammoniaco, nitratos de potassa e de soda, phosphato acido de cal, carbonato de potassa, chloruréto de potassium*, cujas respectivas proporções variam conforme a natureza das colheitas que se tem em vista.

O que sobre taes divergencias diz Soubeiran é uma verdade que em si resume esta questão:

« Os agronomos tem razão de apreciar muito o valor do humus nos estrumes; Liebig fez bem em solicitar a influencia dos saes como estimulantes da vegetação, e como elementos constituintes essenciaes de alguns principios elementares; Boussingault e Payen tiveram rasão para dizer que o valor de um estrume cresce com a sua riqueza em materia azotada; mas muito mais razão ainda tem aquelle que proclama que o estrume por excellencia é que encerra ao mesmo tempo

os tres elementos essenciaes, a saber: *o humus, os saes*, e a materia azotada».

∴

Atrellagem dos animaes de tiro

Os motores animados, cavallos, muares ou bois, não pódem ser jungidos aos instrumentos agrarios, senão por meio de tirantes, que os colloquem a certa distancia dos instrumentos, lhes facilitem os movimentos lateraes, e lhes equilibrem as forças, repartindo-as com igualdade, afim de fazel-as convergir para a linha de tiro, que deve ser a resultante de todos os esforços musculares dos animaes motores. Não é, pois, indifferente dar aqui as disposições desses arreios.

As figs. 38ª—dão o modelo dos tirantes para dous e tres animaes.

Para jungir o boi servem-se, desde tempos immemoriaes quer da *canga*, quer da *colleira*, quer do *jugo frontal*. Si se trata de um animal isolado um *meio-jugo* é atado no frontal do boi, e nas duas extremidades dessa peça prendem-se as correntes que vão ter ao instrumento. A fig. 39ª representa este modo de atrellagem.

Para puchar um carro o *jugo* é applicado á parelha ou junta de bois (fig. 18ª). Convem notar que esta ultima disposição tem o inconveniente de não deixar a cada animal a necessaria independencia; a que assim associados ficam tolhidos em seus movimentos, e não dão, como effeito util, um valor igual á somma dos esforços, que desenvolveriam, se agissem isoladamente.

E'certo que a *colleira* (dos muares e cavallos) applicada aos bois, torna-os mais independentes uns dos outros; mas essa independencia é igualmente garantida pelo *jugo-simples* ou *meio-jugo*, que constituem o arreio mais adequado á conformação dos bovideos.

∴

Valor economico dos instrumentos agrarios

Seja-nos permittido extractar do interessante e substancioso *Manual de Mecanica Agricola* do conselheiro Burlamaque os seguintes calculos e considerações, que bem salientam a acção economica e ao mesmo tempo civilisadora do material agricola moderno. «Um jornal do Illinoz, diz elle, noticiou ha pouco que um agente de Mac-Cormick linha vendido em uma só localidade, e na estação propria, 250 ceifadoras. Uma machina de segar puchada por dous cavallos, e servida por dous homens e uma creança faz tanto serviço como 12 trabalhadores; resultando dahi uma economia de cinco operarios.

Deste calculo póde-se concluir que a localidade, que comprou as 250 machinas de Mac-Cormick, economisou, durante uma só estação, o trabalho de 1250 homens.

Ora, segundo o mesmo jornal, contam-se no Estado do Illinoz pelo menos 10.000 ceifadoras mecanicas empregadas na cultura; logo, se fizermos o calculo, como procedentemente, a acção destas machinas representa o trabalho de um exercito de, pelo menos, 50.000 homens validos durante uma só estação!

Supondo que cada machina trabalha 30 dias, e avaliando os trabalhos dos operarios ruraes com um dollar por dia, resulta uma economia de 1.500.000 dollars (perto de oito milhões de cruzados); mas, como em muitos dos condados do Estado é difficil obter obreiros por menos de tres dollars por dia, a economia se eleva realmente ao triplo, isto é, a 4.500.000 dollars (cerca de vinte e tres milhões de cruzados).

Autoridades respeitaveis avaliam, para os Estados Unidos, que a economia realisada pelo emprego das ceifadoras mecanicas equivale o trabalho braçal de 300.000 operarios, e em dinheiro um beneficio de vinte milhões de dollars (quasi 100 milhões de cruzados!

Não temos fallado até aqui senão em duas machinas; e que seria se quizessemos metter, em linha de conta todas as economias que resultam do emprego das machinas de batter, descascar, e reduzir a farinha; os se-

meadores, os scarificadores, as enxadas mecanicas, arados, charruas, ventiladores, etc.? Ellas se elevariam a um algarismo, que excederia os calculos mais temerarios.

Devemos lembrar que taes resultados foram obtidos em um pequeno numero de annos; agora que a via está traçada no campo da mecanica agricola para todos os inventores, não se pode duvidar que elles a tornaram mais larga e mais extensa, sobretudo pela applicação do vapor a todos os trabalhos ruraes.

Não encarando a questão senão pelo lado da economia pecuniaria, já ella seria um objecto da maior importancia; deve-se, porem, consideral-a sob um ponto de vista mais elevado e em relação á civilisação geral. Não é possivel, por mais que se faça, dar a devida importancia a uma feliz transformação, que affecta ao genero humano e as reflexões sobre tal assumpto nos levariam muito longe. Contentar-nos-hemos em dizer que dando a actividade do espirito e intelligencia uma nova direcção; que fazendo refluir para outras artes uma parte dos esforços, que exigem os trabalhos da agricultura, deve-se necessariamente prever o futuro de um bem estar material e intellectual superior áquelle que o mundo tem até hoje experimentado».

Passando a dar alguns pormenores e dados comparativos com relação ao trabalho braçal e o dos diversos apparelhos mecanicos, limitar-nos-hemos a indicar as relações dos seus effeitos uteis.

Um arado puchado por dous bois ou cavallos, lavra, a 20 centimetros de profundidade, em 10 horas, a área minima de 350 metros quadrados (35 ares). A relação entre a enxada e o arado é de 1:11,5; isto quer dizer que emquanto a enxada revolve 100 metros quadrados de terreno (um are), o arado prepara 1150 metros quadrados.

A grade tirada por dous cavallos, e dirigida por um homem e um menino, pode gradar em 10 horas o terreno de um alqueire (300 ares).

O rolo exige dous ou tres cavallos, e um homem para comprimir a mesma área de terra lavrada no mesmo espaço de tempo (um alqueire em 10 horas).

Um capinador mecanico, servido por um cavallo e um menino, faz o serviço de 20 enxadeiras adestradas, capinando em 20 horas (dous dias de 10 horas) a area de um alqueire.

Nos Estados Unidos calcula-se que a cortadora mecanica, independentemente da economia de mão de obra, tem a extraordinaria vantagem de fazer em tres semanas o que antigamente se fazia em cinco. Assim é que o segador mecanico alli empregado para a colheita do milho, e servido por dous cavallos e um homem, corta em 10 horas a forragem de dous alqueires de terreno (600 ares). Um ancinho mecanico junta, no mesmo espaço de tempo, o feno cortado sobre igual extensão (dous alqueires).

Um semeador, servido por um cavallo e um homem basta para semear 100 litros de milho ou feijão em um alqueire (300 ares), em 10 horas.

Um homem, armado de enxada, capina em 10 horas 750 metros quadrados de terreno (7,5 ares). Um capinador mecanico com um cavallo, um homem faz no mesmo espaço de tempo 15,000 metros quadrados, (150 ares). A relação entre a enxada e o capinador mecanico é de 1:20. Um homem robusto arranca em 10 horas de trabalho 720 kilogrammas de batatas inglezas. Um arrancador mecanico, puchado por um cavallo arranca no mesmo espaço de tempo 30,000 kilogrammas de batatas. A relação é de 1:20.

Um homem corta em 10 horas o capim de uma área de 3.000 metros quadrados. Uma ceifadora mecanica com dous cavallos corta em 10 horas o capim de 50,000 metros quadrados, ou de tres hectares. A relação é de 1:18.

Em trabalho publicado «Relatorio da Estação Agronomica de Campinas», pelo agronomo allemão Sr. Ernesto Lehman, citado

pelo nosso distincto conterraneo engenheiro agronomo Dr. Antonio Gomes Carmo em sua *Reforma da Agricultura Brazileira*, encontram-se interessantes dados comparativos entre o trabalho rural europeu e o nosso.

Confrontando o trabalho braçal no velho e novo mundo por meio de utensilios rotineiros, demonstra o autor que foram precisos 32 homens armados de foice nacionaes para roçar um carrasquinho de 25080 metros quadrados, emquanto que bastaram 16 homens adextrados no manejo da segadeira européa para fazer o mesmo serviço, em identidade de tempo.

Outra experiencia acabou de provar a inferioridade da foice brazileira comparada com a européa. Dous italianos armados de segadeiras, e dous operarios nacionaes de foices das nossas, trabalhando de parelha, durante 11 minutos, roçaram aquelles 430 metros quadros, e estes apenas 167.

No plantio do milho foram experimentados operarios italianos e brazileiros, empunhando todos enxadas nacionaes. Os italianos empregaram 29 serviços para cavar e plantar, os nacionaes, para o mesmo trabalho, sobre igual extensão, apenas 11 serviços. Desta vez coube a vantagem aos nacionaes.

A Prussia em 1875, com uma população de 30 milhões de habitantes, contava 3.125.909 trabalhadores ruraes. Cada trabalhador produzia, pois, para *11 habitantes*. A população de S. Paulo em 1888 era de 1.221.394 habitantes. Destes, 1.070.248 se dedicavam á agricultura; ou, em outros termos, 90 % da população comprehendia escravos, immigrantes, libertos, e nacionaes, empregados na lavoura. Do confronto da população rural com o total do Estado, vê-se que cada trabalhador produzia apenas para *um habitante* ou *para si proprio*, sobrando pouca cousa. Cada trabalhador rural prussiano cultiva, por anno, cinco hectares 62 ares.

Em S. Paulo um enxadeiro cultiva apenas meio hectare, ou *onze vezes menos*.

Dos dados fornecidos pelo Sr. Lehman podemos ainda concluir que se o Estado de S. Paulo, em vez de empregar em sua lavoura 1.100,000 trabalhadores enxadeiros, se servisse dos instrumentos aperfeiçoados da lavoura mecanica intensiva, não só centuplicaria a sua producção agricola, mas ainda augmentaria a quota da producção de cada operario rural, diminuindo o seu exagerado numero de 1.200,000 á 100,000 auxiliares do trabalho mecanico agricola.

Quadro dos rendimentos médios do trabalho dos instrumentos da lavoura mecanica

	Comprimento dos sulcos	Numero de animaes	Área lavrada em ares
Amanho profundo de 25 cent.	400 metros	2.c.—	33—ares
Idem idem de 25 cent.	400— » —	2.c.—	400— » —
Idem de 25 cent., revirando a terra a 15° grãos	1500— » —	6.c.	—52— » —
Idem, idem	300— » —	6.c.—	—35— » —
Gradagem leve	400— » —	3.c.—	432— » —
Gradagem pesada	1000— » —	2.c.—	170— » —
Rolagem leve	400— » —	1.c.—	300— » —
Rolagem pesada	400— » —	3.c.—	300— » —
Semeadura em linha	400— » —	1.c.—	200— » —
Capina	400— » —	1.c.—	150— » —
Abacellamento	400— » —	1.c.—	150— » —
Ceifa mecanica	400— » —	2.c.	500— » —
Ancinhagem do feno	400— » —	1.c.	511— » —
Deseccamento mecanico do mesmo	400— » —	1.c.—	501— » —
Arrancamento de batatas	400— » —	1.c.—	500— » —

Do *Curso de Economia Rural*, de Lecouteux.

* * *

Possue a França em culturas 32 milhões de hectares, em cada um dos quaes empregaria um homem, se trabalhasse pelo systema extensivo ou pelo intensivo sem o auxilio da mecanica. Entretanto, com a cultura intensiva e os apparelhos que ella emprega, bastam-lhe quatro milhões de homens para cultivar aquella extensão. (Conde de Gasparin. Tratado de Agronomia).

Assim, entre a lavoura extensiva ou braçal e a intensiva ou mecanica a relação de effeito util é de 1:8; isto é que, emquanto o braço humano prepara e beneficia um hectare, a força mecanica cultiva oito hectares no mesmo espaço de tempo!

Em vez de um—oito hectares.

(As figuras a que se refere o auctor não chegaram ao poder da Sociedade).

MEMORIA — Cultura dos cereaes e grãos sob o ponto de vista da grande e da pequena lavoura

G. Minssen

Pensamos que, no espirito dos membros da illustrada commissão encarregada da organização e do programma do Congresso de Agricultura, o titulo acima enunciado não se póde referir a um estudo descriptivo dos processos geralmente empregados na cultura dos cereaes e grãos, mas que a referida commissão tinha mais especialmente em vista a discussão do lado economico da questão e por isso nos conformaremos com este espirito, limitando-nos, nesta monographia, a estudar a producção dos cereaes e grãos alimenticios unicamente sob este ponto de vista, fazendo seguir estas considerações de algumas observações de ordem mais technica.

Todo o homem que fixar um momento o seu pensamento sobre este assumpto não poderá deixar de fazer a si mesmo esta primeira pergunta: O Brazil deve ser productor de cereaes? Tem elle materialmente vantagem nisso? Ou convém que se limite á producção dos fructos mais proprios dos paizes quentes? A esta pergunta, ha uma só resposta. Sim, deve e póde produzir os cereaes de que precise.

Um paiz que, como o Brazil, possue uma diversidade de climas tão grande que nenhum outro talvez lhe possa ser comparado, climas que permittem a cultura das plantas da zona tropical, sub-tropical e temperada, que possue uma semelhante extensão de costas em que são numerosos os pontos capazes de servirem de portos, regado por uma admiravel rêde de arterias fluviaes, não sómente póde, mas deve supprir as suas proprias necessidades, sob o ponto de vista da producção dos productos agricolas de primeira necessidade, por variadas que sejam as suas necessidades.

E de facto, o Brazil é dotado pela natureza de elementos que lhe permittem a producção expontanea dos productos mais diversos, que lhe permittem, além disto, obtel-os nas condições mais vantajosas de clima e de sólo, que lhe permittem, em uma palavra, conservar-se absolutamente independente do estrangeiro para as necessidades da sua alimentação.

Com effeito, possue no norte, uma vasta zona perfeitamente adequada á producção da canna de assucar, do algodão, do cacáo; no centro igualmente uma vastissima zona propria á cultura do cafeeiro e da vinha; no sul, regiões igualmente muito extensas, onde prosperam todos os cereaes alimenticios necessarios ao homem ou aos animaes domesticos. Posto que estas diversas producções sejam localizadas, especializadas nas regiões que lhes são mais convenientes, temos a firme convicção de que é possivel ao Brazil substituir por completo os productos alimenticios que recebe do estrangeiro por productos similares de proveniencia nacional, sem que seja preciso para isto a intervenção directa dos poderes legislativos por meio de medidas aduaneiras, bastando para isto que a producção dos mesmos fructos seja feita de uma maneira methodica, e consideravelmente augmentada.

Limitando a pergunta, como o fizemos, á producção dos cereaes e grãos alimenticios, a resposta será mais facil ainda. O Brazil póde e deve produzir todos estes grãos, porque o seu sólo e o seu clima lh'o permittem. Temos especialmente em vista a producção do trigo, do milho, da cevada, da aveia, do centeio, do feijão. Para elucidar o assumpto, porém, convém examinar: 1º, si o Brazil reune as condições climatericas e agrologicas necessarias para estas culturas: 2º, si ha, para elle, conveniencia em augmentar a producção actual; 3º, si possue os meios necessarios para isto, e quaes os que lhe convém empregar para chegar a supprir as suas necessidades.

Dos Estados brazileiros, o unico que conhecemos sufficientemente para fallar com conhecimento de causa, é o do Rio Grande do Sul. Embora limitado a este Estado, o nosso estudo não deixará de confirmar a nossa affirmativa, dizendo que o Brazil póde produzir todos os grãos alimenticios necessarios ao seu consumo. Como o veremos mais adiante, as difficuldades são de ordem puramente technica.

Ainda mesmo que nenhum outro Estado brazileiro se prestasse para a producção dos cereaes, o que não é o caso, pois o milho e o feijão dão em todos, a producção do Rio Grande do Sul poderia corresponder ás necessidades do paiz inteiro.

A Republica Oriental do Uruguay que se conta entre os paizes do mundo que colhem a menor quantidade de trigo em quantidade absoluta, produziu em 1897, segundo estatisticas autorizadas, 3.625.000 hectolitros do precioso cereal. Para igualar esta producção com um rendimento medio de 10 hectolitros, isto é, o rendimento mais baixo dos diversos paizes productores de trigo da Europa, seria sufficiente uma superficie de 362,500 hectares cultivados em trigo. Esta superficie comparada com a que é actualmente cultivada, é enorme; não podemos avaliar a differença por falta de documentos estatisticos relativos á extensão de terras cultivadas em trigo; basta, porém, comparar este algarismo com a superficie de 236.553 kilometros quadrados do Estado do Rio Grande do Sul, da qual mais de metade poderia ser aproveitada pela cultura, para comprehender que a differença é enorme e permitte ao Rio Grande dedicar-se simultaneamente á cultura dos outros cereaes necessarios, não só ao seu proprio consumo, como ao de toda a população brazileira. A França, com uma população inferior a 40.000.000 de almas, conseguiu em 1899 colher mais que o trigo necessario ao seu consumo, e a extensão do seu territorio é pouco superior á do Rio Grande. Accresce ainda que suppuzemos uma producção de 10 hectolitros por hectare, que é muito insignificante e póde ser augmentada; suppuzemos a cultura dos grãos alimenticios limitada ao territorio do Rio Grande do Sul, quando é notorio que varios outros Estados mais septentrionaes se prestam tambem para esta producção.

Não póde haver duvida que o Rio Grande do Sul se presta pelo seu clima e pelo seu sólo para a cultura de todos os cereaes e grãos alimenticios que mencionamos precedentemente.

O Sr. Dr. J. F. de Assis Brazil salientou, no seu utilissimo livro: *A cultura dos campos*, *de uma maneira clara*, que o Brazil possue grandissimos tratos de terreno com aptidão para produzir o trigo necessario para o seu consumo», baseando-se para fazer esta demonstração sobre documentos meteorologicos que tornam evidente a sua proposição no que ella se refere á questão de clima. Julgamos desnecessario reproduzir estes documentos e consideramos a prova como amplamente feita e os interessados poderão procurar na referida publicação os dados exactos.

E' sabido, aliás, que a cultura do trigo e do milho teve uma importancia muito maior no Estado do Rio Grande do Sul, que já mereceu o nome de celleiro do Brazil. A que se deve attribuir a decadencia que se nota hoje nesta producção? Não póde ser devida a

uma alteração do clima, pois embora seja admissivel que o clima actual não seja exactamente o mesmo de ha 50 annos, não póde ter-se modificado de modo a impossibilitar a cultura dos cereaes e do trigo em particular.

Infelizmente não nos consta que existam dados climatologicos exactos d'aquella época, de modo que uma comparação exacta se torna impossivel. Entretanto, a julgar pela opinião dos anciãos, parece ter se dado, realmente uma modificação que diz respeito mais, especialmente ás chuvas, que não parecem ter a mesma regularidade de outr'ora e são mais torrenciaes. Seja esta modificação exacta ou não, os dados meteorologicos que temos colhido pessoalmente na estação meteorologica do Lyceu de Agronomia durante um periodo ininterrompido de sete annos (*) nos permittem affirmar que o clima actual do Rio Grande do Sul é favoravel á cultura de todos os cereaes principaes, como da maioria dos grãos alimenticios, porque é semelhante ao de regiões do globo em que todas estas culturas são prosperas, porque não se caracteriza por excessos frequentemente repetidos de chuva ou de secca capazes de aniquilar as producções de uma maneira habitual. E' preciso contar, porém, com os annos desfavoraveis, pois os ha em toda a parte.

Será por que o solo rio-grandense é pobre e não permitte uma boa vegetação, mesmo adoptando-se processos racionaes de cultura? Nem isto podemos admittir, pois é de conhecimento vulgar entre os camponezes rio-grandenses que o trigo produz em muitos logares na proporção de 35 por um. Dizem os mesmos, sem que possamos verificar o facto, que rendimentos muito superiores são frequentes, o que custamos a acreditar, porque o preparo das terras e todas as outras operações relativas á cultura dos cereaes são habitualmente executadas de modo muito deficiente e que difficilmente se póde admittir que estas terras, embora riquissimas, possam dar rendimentos superiores ás terras cultivadas da maneira mais intensiva no velho continente.

Ora, o rendimento de 35 por 1, é obtido na Europa sómente por meio da adubação mineral e com processos de cultura muito aperfeiçoados.

O modo de apreciação que consiste em determinar a multiplicação não é dos melhores, pois o lucro de uma cultura se estabelece pela differença entre o preço de venda e o custo; si o rendimento bruto depende da quantidade colhida, o custo não depende sómente da quantidade de semente empregada na plantação, mas principalmente na área cultivada; portanto, o verdadeiro meio de apreciar a faculdade de producção consiste em indicar o rendimento na unidade de superficie. Entretanto, parece provado que o rendimento de 35 por 1 seja frequentemente obtido. Embora se admitta que não seja superior a 20 por 1, ainda deixa a cultura do trigo lucros elevados si é feita methodicamente e de maneira extensiva. O trigo se póde, a justo titulo, considerar como o cereal mais exigente e onde dér o trigo, os outros cereaes tambem darão, uma vez que estejam satisfeitas as exigencias climatericas.

De que a cultura dos cereaes seja rendosa não se deve concluir que ella seja muito mais lucrativa que outros processos de exploração, por exemplo, a criação.

Convém acautelar os espiritos desprevenidos contra os calculos feitos theoricamente, como tivemos occasião de ver em uma publicação da Sociedade Brazileira para Animação da Criação e Agricultura.

Lê-se na mesma publicação que a cultura do trigo póde dar um rendimento bruto de 250$ por hectare, ao passo que a criação não dá mais que 8,2 réis (oito réis e dous decimos). Tal comparação é simplesmente fantastica, pois não se toma em conta o

(*) Vide *Contribuição para o estudo da climatologia do Rio Grande do Sul*, por G. Mosson — *Annuario do Rio Grande do Sul*, por Graciano A. de Azambuja.

capital empregado e que o rendimento bruto não póde servir de base de comparação; o unico modo certo de apreciar um emprehendimento qualquer consiste em comparar os lucros com o capital, para estabelecer os juros que o mesmo capital rende; a exploração mais lucrativa será sempre a que faz render o juro mais alto ao capital empregado. No presente caso não temos a menor duvida que pela criação se póde auferir lucros mais elevados do que pela agricultura, desde que seja feita em condições favoraveis de meio.

Pensamos, porém, que os dous methodos de exploração do sólo se deveriam prestar um auxilio mutuo, e que, si por um lado a criação póde auxiliar a agricultura, por outro lado, é pela agricultura que se ha de valorizar a criação.

Voltando aos motivos que fizeram decahir a exportação dos cereaes no Rio Grande do Sul, resta-nos apontar as causas a que deve ser provavelmente attribuida. Parecem-nos ser de ordem technica e economica. A ferrugem, a má qualidade das sementes, o preparo por demais rudimentar das terras, a cultura prolongada no mesmo logar sem fertilização, a mudança das condições economicas da producção, taes são, ao nosso ver, as causas que originaram a reducção tão pronunciada da cultura dos cereaes no Rio Grande do Sul, nos centros em que antigamente era avultada. O seu simples enunciado não é sufficiente para tornal-as patentes e convém que as estudemos em separado.

Tem se attribuido, talvez, á ferrugem uma acção exaggerada neste sentido; porém, esta acção é innegavel. Basta para se convencer disto ver a maioria das seáras de trigo, neste Estado, na época da floração. No Rio Grande do Sul, em annos normaes, o trigo semeado em fins de maio ou principio de junho, época que reputamos a mais favoravel na região meridional do Estado, nasce dentro de oito ou 10 dias, principia a perfilhar em fins de junho, a subir em meiado de agosto, apparecendo as espigas em meiado de outubro, e floresce 10 ou 12 dias depois para amadurecer definitivamente em fins de novembro ou principio de dezembro. Estas épocas devem ser um pouco modificadas nas regiões de maior altitude do interior do Estado, em consequencia da temperatura mais baixa.

Ora, no periodo que separa o momento em que o trigo principia a subir até o florescimento, a atmosphera conserva-se, na região do littoral, constantemente humida. Embora isto não seja directamente prejudicial ao trigo, pois elle vegeta ao contrario muito bem, se torna indirectamente nocivo, pois que favorece sobremodo o desenvolvimento e a propagação da ferrugem. Pensamos, portanto, que a ferrugem será sempre um obstaculo na cultura dos cereaes panificaveis, como o trigo e o centeio, assim como da cevada e da aveia, plantas estas que são todas invadidas pela ferrugem, mas não um obstaculo insuperavel. Para combater o flagello, julgamos que os cuidados dos agricultores deverão ser dirigidos neste sentido: emprego de sementes provenientes de seáras não atacadas pela ferrugem, e, de preferencia de qualidades barbadas, seleccionadas pela escolha das variedades menos atacadas ou mais resistentes, o emprego das substancias toxicas como o sulfato de cobre ou da cal, como meio preventivo.

Não podemos dizer o mesmo relativamente á cultura do milho que é certamente, no Rio Grande, um dos cereaes de rendimento mais seguro, além de constituir, nas fazendas de grande ou de pequena lavoura, a base principal da cultura. O que causa mais frequentemente prejuizos nesta cultura é a secca dos mezes de dezembro, janeiro e até, ás vezes, fevereiro; nunca temos notado que a ferrugem lhe cause prejuizos totaes e geraes.

Nos annos em que chove bastante no verão sua vegetação e sua productividade são muito satisfactorias. Na cultura do feijão a ferrugem causa, de vez em quando, pro-

juizos avultados, quando a primavera e o principio do verão correm muito chuvoso, mas trata-se de circumstancias excepcionaes, ao passo que, para o trigo e similares, o phenomeno repete-se quasi todos os annos.

A má qualidade das sementes, por si só, seria um motivo sufficiente para explicar a diminuição enorme da producção dos cereaes no Rio Grande. E' por demais conhecida a influencia muito grande dos reproductores na multiplicação, quer dos animaes, quer dos vegetaes, para que nos seja necessario insistir sobre o assumpto. Está feita, ha muito tempo, a demonstração desta influencia, cuja consequencia é uma degenerescencia certa, assim como é demonstrada a influencia contraria da selecção. As experiencias do sabio agronomo e agricultor Florimond Desprez, recentemente fallecido, fizeram esta demonstração. Não parece ter existido, em época alguma, entre os plantadores, o habito de escolher as sementes especialmente para o plantio. Contentavam-se em trocar suas sementes entre si, de tempos em tempos, pensando por isto, combater efficazmente a degenerescencia. Não nos é possivel nos limites deste estudo rapido, entrar em pormenores sobre os resultados fecundos da selecção de que somos fervente apologista e que, si não a consideramos uma panacéa universal, deve ser certamente tida como uma das causas mais poderosas do progresso agricola.

A julgar pelos processos de cultivação do solo ainda empregados hoje, pelos vestigios ainda numerosos do material aratorio empregado ha 50 annos e que são representados typicamente pelo arado de páu que ainda se vê em muitas localidades do Rio Grande, atirado (felizmente) em um canto, é facil formar-se uma idéa do quanto era rudimentar a machina agricola usada pelos antigos plantadores de trigo, neste Estado, na época em que elle merecia o nome de celleiro do Brazil. Era preciso, realmente, que as condições economicas da producção estivessem altamente favoraveis para que ella désse lucros aos agricultores. Como esperar, razoavelmente, que terras apenas arranhadas na superficie possam ter conservado durante muito tempo a sua productividade. Uma camada de terra lavrada na espessura de cinco a seis centimetros não póde, por rica que seja, produzir indefinidamente abundantes colheitas. A fertilidade inexgotavel não passa de um mytho, e a esterilização não póde deixar de se dar, cedo ou tarde, principalmente quando a camada lavrada é tão pouco espessa. Si se accrescentar que a adubação das terras era e ainda é desusada, não é de admirar que o Rio Grande tenha deixado de produzir as ricas seáras de trigo mencionadas por A. St. Hilaire na sua viagem no Rio Grande do Sul.

Não hesitamos em affirmar que os defeitos do material aratorio empregado é uma das causas mais poderosas da productividade decrescente das terras cultivadas em trigo. Esta transformação necessaria é infelizmente uma das mais difficeis de se conseguir, porque, entre as populações ruraes, mais do que em outras, o habito é uma segunda natureza. A differença apreciavel do custo de uma charrua aperfeiçoada e de um arado rudimentar vem ainda tornar mais difficil o estabelecer, na convicção do lavrador, que lhe seria mais proveitoso fazer de uma vez um sacrificio para adquirir um bom instrumento; é difficil convencel-o de que este sacrificio, relativamente pouco elevado, si tomar em consideração a sua maior duração, será altamente compensado pelo augmento do rendimento. Mas um material agricola aperfeiçoado é uma caracteristica certa de uma população agricola instruida; e taes transformações não se fazem em um dia.

Pensamos, portanto, que querer introduzir repentinamente instrumentos aperfeiçoados nos centros de lavoura em que se nota esta deficiencia de material aratorio, é correr o risco de errar e de obter resultados absolutamente negativos. E' preciso se lembrar que taes machinas são delicadas, devem ser manejadas com cuidado, que um para-

fuso mal apertado, uma peça mal collocada, bastam para impedir o bom funccionamento.

Entregar um instrumento destes a um trabalhador que o desconhece completamente, não póde dar senão resultados contraproducentes. Depois de ter experimentado inutilmente, elle declara peremptoriamente que não presta. Convém, pois, proceder a estes melhoramentos de uma maneira progressiva, na pequena lavoura. Sómente o fazendeiro abastado, que residir na sua propriedade, que dirigir pessoalmente os trabalhos da cultura, poderá conseguir, si possuir os conhecimentos technicos necessarios, a modificação completa de um material aratorio deficiente, substituindo-o por um bom, adequado ás necessidades de cultura methodica, prolongada, remuneradora.

Apontamos ainda como uma causa de esterilização momentanea das terras cultivadas em cereaes, a cultura prolongada no mesmo logar sem restituição de materiaes fertilizantes. E' um facto innegavel que a terra cultivada sem adubação vae se depauperando progressivamente, de modo que chega um dia em que ella deixa de conter os elementos indispensaveis para a nutrição dos vegetaes em quantidade sufficiente para as necessidades dos mesmos. Se, apparentemente, ha casos que parecem estar em opposição com este principio fundamental, como terras cultivadas durante muitos annos sem que se veja baixar a productividade, é porque as reservas de elementos assimilaveis que estas terras virgens contém são tão grandes que ellas não chegaram ainda a ser exgotadas.

Taes casos são muito raros, e habitualmente, no fim de poucos annos, as colheitas vão diminuindo até o ponto de não serem mais remuneradoras. Suppomos, mas não passa de uma supposição, que tal se deu entre os agricultores rio-grandenses. Hoje ainda se encontra, em muitos pontos do Estado, terras abandonadas porque sua fertilidade tinha escasseiado a ponto de não remunerar mais a cultura; no norte do Estado, em nucleos coloniaes de colonisação relativamente recente, vimos em varios pontos terras completamente esterilisadas pela cultura, o que, antigamente, eram cobertas de frondosas mattas. Não é na zona montanhosa, porém, que a cultura dos cereaes tinha tomado a importancia que teve; a sua recente occupação pela colonização estrangeira o prova. E' nas zonas de campinas descobertas onde as povoações se constituiram em primeiro logar; naquellas zonas basta habitualmente romper a terra para poder plantar immediatamente. Por outra parte, como as terras não faltam, bastaria deixar momentaneamente em repouso as terras cuja productividade está diminuindo, para lavrar outras, voltando as primeiras depois de alguns annos de pousio, para deixal-as recuperar a productividade perdida. Este systema denominado pousio, é a base da rotação das culturas e póde deixar de ser applicado sómente no caso em que o agricultor possuir abundantes adubos.

Estamos assim naturalmente levados a tratar deste ponto tão importante da adubação. Os meios empregados para a fertilização das terras são os adubos produzidos na propria fazenda e os adubos organicos ou mineraes trazidos de fóra. Haverá para o agricultor brazileiro conveniencia em adubar as terras que cultiva por um ou outro destes meios? As situações são tão numerosas e variadas que a solução não póde ser unica.

Limitando, porém, o assumpto ao Rio Grande, julgamos que o primeiro é o unico meio applicavel, isto é, que o unico meio pratico de obter este resultado alvejado, a fertilização pelos adubos da terra cultivada, consiste em aproveitar as dejecções dos animaes domesticos.

E' indubitavel que, no estado actual das cousas, este aproveitamento não se faz. Entretanto, não exige um trabalho muito complicado. A criação a campo, sendo o systema geral neste Estado, não se póde pensar

em aproveitar o estrume do gado de cria, mas todo o agricultor ou criador tem algum cavallo a trato ou uma ponta de vaccas leiteiras, ou algumas juntas de bois mansos que diariamente vem junto á casa e até são encorrados de noite. Não seria muito difficil o aproveitamento deste estrume, que daria, pelo menos, para adubar uma horta bastante extensa. Quanto á adubação das terras cultivadas pelo modo extensivo, unico applicavel no Rio Grande na grande lavoura, pensamos que a agricultura ainda não está organizada para isto. O emprego dos adubos não deixa de constituir um augmento apreciavel da despeza e, portanto, do custo do producto, de modo que si puzermos em parallelo o agricultor que cultivar terras sem adubação e aquelle que cultivar terras de exploração antiga, sustentando a sua productividade pela fertilização artificial, o producto podendo ser igual nos dous casos, a comparação estará em favor do primeiro caso, porque o producto será obtido com um custo menor.

Consideramos, entretanto, que as terras, uma vez conquistadas pela agricultura, não devem ser abandonadas, e pensamos que as terras que ficarem empobrecidas pela cultura não devem por isto ser deixadas sem cultura por um tempo indefinido, mas apenas momentaneamente.

Em consequencia, emquanto a lavoura brazileira for feita pelo methodo extensivo, haverá conveniencia em procurar o augmento da producção no augmento da superficie cultivada e não na applicação dos processos dispendiosos de fertilização que caracteriza a cultura intensiva, as culturas ricas de grande rendimento ou as que exigem grandes despezas de estabelecimento, como os cafesaes, os vinhedos. A adubação, isto é, a restituição ao solo do que lhe foi tirado pela cultura, é o ideal scientifico de que o agricultor deve procurar approximar-se o mais possivel, mas que as condições economicas nem sempre lhe permittem attingir. E' dizer que, si a cultura intensiva tem a sua razão de ser nos centros mais populosos do Brazil, na proximidade das cidades, e para determinadas culturas, pensamos ao contrario, á vista do valor relativamente pouco elevado da terra e a escassez da mão de obra, que o futuro da cultura dos cereaes e grãos alimenticios está na cultura extensiva.

Finalmente, para encerrar este assumpto mais particular das causas determinantes da reducção da cultura dos cereaes no Rio Grande do Sul, devemos mencionar a modificação profunda das condições economicas da producção; entre estas salienta-se a questão da mão de obra.

No tempo em que a cultura dos cereaes era prospera neste Estado, a agricultura não empregava mão de obra assalariada; o braço escravo era quasi o exclusivamente empregado nos trabalhos da lavoura. E' facil comprehender que isto tenha constituido para o fazendeiro brazileiro uma situação privilegiada o que possa ter produzido quantidades importantes de cereaes, abastecendo uma parte apreciavel do paiz, achando-se habilitado tambem para transportar do interior para os pontos de embarque os cereaes que exportava para outras regiões. Mas do dia em que foram minguando os trabalhadores escravos pelas libertações espontaneas, pela consequencia da liberdade do ventre, e, finalmente, foram completamente supprimidas pela emancipação total, foram completamente outras e nutrimos a convicção de que a crise que a agricultura brazileira está atravessando seja em parte devida ao profundo abalo que uma modificação tão radical nas condições da producção agricola não podia deixar de causar.

A consequencia foi que os lavradores riograndenses foram diminuindo, na mesma proporção em que escasseiava o braço escravo, as suas seáras de cereaes. Destes escravos, uma grande parte emigrou para as cidades, aprendendo officios se eram moços ou vivendo muitas vezes na mais completa ociosidade, embora tivessem de supportar

serias privações. Este elemento de trabalho, os escravos, homens de cor, não podia ser tão rapidamente substituido por outro.

Com effeito, o trabalho manual sendo até então o triste apanagio do escravo, o homem branco habituou-se a considera-lo como uma causa aviltante e, sómente com uma relutancia que ainda se nota hoje, consentiu em raros casos a tomar o logar do negro para fazer, mediante salario, os trabalhos da lavoura nas fazendas de producção de cereaes. Para o estrangeiro immigrante, não podia existir a mesma prevenção, mas, salvo raras excepções, o immigrante europeu não se tem, no Rio Grande, localisado nas fazendas como trabalhador jornaleiro. A facilidade com que um agricultor morigerado e trabalhador se pode constituir proprietario nos centros da colonisação official ou particular, os excellentes resultados que esta colonisação dá para os proprios colonos e para o augmento da prosperidade nacional, era e é, aliás, uma causa sufficiente para afastal-o das fazendas. Resulta destas considerações que a diminuição cada vez maior, sem que tenha presentemente substituto possivel, da mão de obra do escravo, é, no nosso modo de pensar, uma causa tambem poderosissima da decadencia a que nos referimos na producção dos cereaes.

Pensamos que a esta causa se deve accrescentar outra de ordem tambem economica, é a valorisação constante dos productos da industria bovina, causada pelo augmento da população e principalmente pelo desenvolvimento das vias de communicação. O fazendeiro que antigamente se dedicava á producção dos cereaes, vendo-se obrigado pela falta de braços, a reduzir suas culturas até o ponto, muitas vezes, de não supprir as necessidades do seu consumo, procurou estender a criação que exige, relativamente á agricultura, de muito menos mão de obra. A situação é tal, hoje, que o fazendeiro riograndense que possue os capitaes necessarios tira mais resultado dos seus capitaes pela criação do que pela agricultura porque esta não está methodisada. Não queremos dizer por isto, que não se deva pensar em desenvolver esta, nem que possa haver vantagem nisto. Bem, ao contrario. Mas na situação actual, é um facto.

Si se tem dado uma valorisação dos productos bovinos, não é menos real que os productos vegetaes e especialmente os cereaes tambem se tem valorizado, mas até agora, o colono, isto é, a pequena lavoura somente, tem tirado beneficio desta valorisação.

O conjunto da producção em cereaes talvez não esteja tão inferior como se pensa geralmente em comparação do que era antigamente. Limitando-se á producção dos cereaes panificaveis, parece, realmente ser, inferior, mas é preciso tomar em consideração que a população do Rio Grande tem augmentado de um modo extraordinario e que o consumo dos mesmos cereaes tem forçosamente augmentado parallelamente, e a principal base de comparação que nos seja possivel adoptar é a estatistica de exportação. Não se segue forçosamente da diminuição na exportação uma diminuição na producção. O que é innegavel, porém, é que as fazendas que antigamente produziam muitos cereaes panificaveis, os produzem hoje em quantidade relativamente insignificante; é principalmente em relação á producção do trigo que esta decadencia se manifesta.

A producção destes cereaes tem-se deslocado e pertence hoje mais especialmente ao elemento colonisador; se as estatisticas de exportação demonstram uma diminuição nestes productos é que o augmento da producção indubitavel nos centros coloniaes antigamente inexplorados não pode supprir as necessidades sempre crescentes do consumo, o que as importações em trigo e farinhas provam de uma maneira irrefutavel. Quanto aos outros grãos alimenticios, como o milho e o feijão, temos a convicção absoluta que a sua producção tem augmentado, mas na falta de estatistica da producção agricola não o podemos provar por meio de algarismos.

Fizemos estas ultimas considerações unicamente por mostrar que a situação não é tão má como se poderia pensar em consequencia da diminuição dos algarismos da exportação. Mas fica de pé o argumento que o Brazil não produz o necessario para seu consumo.

Quanto á conveniencia economica para o Brazil de desenvolver a producção dos cereaes até satisfazer as necessidades do seu consumo, nenhum espirito esclarecido a poderá negar. Encarando momentaneamente os proveitos que resultariam deste incremento para a prosperidade nacional, suas vantagens são evidentes. Um dos meios mais poderosos de contribuir para a alta do cambio, é augmentar a producção nacional em todos os seus ramos, quer para diminuir a importação, quer para augmentar a exportação; o resultado, em qualquer caso, equivale a uma diminuição do ouro exportado para o estrangeiro. Em caso de guerra, a falta de producção nacional de um genero de primeira necessidade é um perigo enorme. Basta, para se convencer disto, lembrar-se da alta que soffreu o preço do trigo e das farinhas ás primeiras noticias da guerra hispano-americana, e, entretanto, as communicações maritimas com o segundo daquelles paizes, nunca chegaram a ser interrompidas. O simples receio, que não se realisou de um bloqueio dos portos norte-americanos foi sufficiente para que se manifestasse em todos os paizes que não produzem trigo para seu consumo, a alta do trigo e, portanto das farinhas e do pão.

Si o Brazil tivesse a infelicidade de se ver em lucta com outra potencia a difficuldade quasi insuperavel do abastecimento por via terrestre deixaria muito problematica a possibilidade de se poder importar os cereaes durante uma guerra maritima. O patriotismo deve, pois, levar todo o brazileiro a considerar a producção nacional destes productos como um dos elementos mais seguros da prosperidade.

Sómente os governos, porém, se podem deixar guiar por considerações desta ordem, na sua administração. Não se pode esperar dos particulares, da massa dos agricultores ou dos grandes proprietarios de terras, que se dediquem á cultura do trigo, por exemplo, por puro amor á patria, si esta producção não lhes garantir lucros. Estamos convencidos de que pouco pode um governo no sentido de provocar uma producção de utilidade nacional, quando os particulares não estão naturalmente propensos a pratical-a. Temos como exemplo, em França, a cultura das plantas oleaginosas que está declinando todos os dias devido á vulgarisação dos oleos mineraes, a cultura do linho e do canhamo que tambem estão diminuindo sensivelmente apezar dos premios concedidos pelo governo aos cultivadores. O mesmo se deu com a cultura da «garance» que tem desapparecido por completo, devido ao emprego na industria de outros corantes.

Nem as subvenções, nem os premios de exportação podem substituir como incentivo o lucro da producção. Teriamos maior confiança na fundação de associações agricolas particulares, que vulgarisassem os conhecimentos agricolas e facilitassem as informações, na creação de syndicatos de agricultores que diminuissem a difficuldade de compra de sementes seleccionadas e de instrumentos agricolas. O unico auxilio administrativo efficaz é a franquia de direitos á importação de machinas agricolas e não como a da tarifa actual que isenta dos direitos em uma pagina e os impõe em outra. Aproveitamos a occasião que nos é dada hoje para recommendar este assumpto mui especialmente á attenção do congresso, convencido de que muito poderá a Sociedade Nacional de Agricultura neste sentido. Actualmente são isentos de direitos, entre as machinas agricolas, unicamente as machinas aratorias e neste numero estão contados somente as charruas ou arados; a classificação official não admitte como ma-

china aratoria, um cylindro, uma carpideira. Pensamos que esta especificação carece de logica e que o legislador teve evidentemente em vista facilitar a importação das machinas agricolas, em geral.

Em uma palavra, a conveniencia de se desenvolver a cultura dos cereaes e grãos alimenticios existe economicamente para o paiz; resta examinar se existe para o particular.

Resolvemos a questão pela affirmativa desde que sejam preenchidas certas condições primordiaes de que passamos a estudar.

A duvida sómente pode existir para o trigo e similares, pois a cultura dos outros grãos alimenticios, como milho e feijão, se desenvolve diariamente e dá lucros aos seus productores.

Estas condições primordiaes não são mais que a remoção de certas difficuldades de ordem technica e commercial. As primeimeiras são culturaes, as outras são relativas á sahida do producto.

As difficuldades culturaes podem ser removidas pelo proprio agricultor. Enumeramos mais acima quaes eram, ao nosso ver, os defeitos da cultura do trigo como é feita actualmente, apontamos os meios de remediar a esses defeitos. Devemos accrescentar algumas considerações sobre a colheita e a trilha dos cereaes.

Muito teriamos a dizer mas não podemos, nesta monographia que consideramos antes como um estudo economico, entrar em pormenores completos porque seria preciso fazer um estudo detalhado da cultura de cada uma das plantas denominadas cereal.

Pensamos que, emquanto não se usar o machinismo moderno, não haverá esperanças de podermos ver se desenvolver a cultura do trigo.

Uma cultura em grande escala feita por meio do trabalho braçal absorveria por inteiro o lucro da producção na cultura extensiva; além disto não ha materialmente braços que cheguem para estes trabalhos.

A causa está no alto preço da mão de obra, e, ainda mesmo que fosse mais barata, a sua escassez impossibilitaria por completo a execução dos trabalhos em devido tempo.

Em relação a este assumpto diremos uma palavra sobre a reforma do material aratorio; é preciso usar de arados mais poderosos, e, portanto, mais rendosos, mas não se limita a isto a reforma. A colheita feita com a fouce, a trilha, a pata de animaes, são processos incompativeis com uma cultura racional e extensiva.

Si estes meios são adaptados ás condições actuaes da producção que visa só o consumo, são completamente inapplicaveis á grande cultura. Sem ceifadeiras e trilhadeiras mechanicas não ha cultura extensiva do trigo.

Se vê que a reforma é radical e exige uma somma elevada de capital, comparativamente ao que está applicada actualmente a esta producção e que se reduz a pouco mais de nada. Eis a principal difficuldade. Será invencivel?

Não o pensamos, mas para afastar esta difficuldade, é preciso um passo decisivo que ninguem se atreve á ser o primeiro, a dar.

Mais adiante apresentaremos uma solução da questão. Queremos examinar primeiro quaes são as difficuldades economicas que se oppõem á essa transformação.

E' facil fazer o seguinte raciocinio: O consumo existindo para o trigo ou seus productos derivados, e a producção nacional sendo insufficiente, os mercados teem que se abastecer no estrangeiro.

O trigo estrangeiro deve chegar ao interior do paiz onerado de numerosas despezas de commissões, fretes, seguro e direitos aduaneiros, as quaes seriam menores ou nullas para o trigo nacional; este trigo nacional pode, portanto, ser posto pelo productor ou seu intermediario no posto de

consumo ou do beneficiamento por um preço inferior ao do estrangeiro e ainda dar lucro ao productor. Este raciocinio carece de fundamento, e o motivo que o torna erroneo é que o productor não está actualmente com condições de apresentar ao moleiro um genero igual ao do estrangeiro. O trigo trilhado á pata do animal é misturado em uma proporção elevada de terra, de pedras e outras materias estranhas que impossibilitam o moleiro de pagal-o, nos pontos de desembarque do trigo estrangeiro, pelo mesmo preço que o que recebe de fóra.

Por conseguinte, emquanto os agricultores não possuirem o material necessario para trilhar trigo sem estragal-o e para limpal-o perfeitamente, não póde esperar que o moleiro lhe pague o preço correspondente ao do trigo estrangeiro, e a differença é grande.

Os carretos que ficam por conta do productor ou do intermediario ainda veem diminuir o valor em dinheiro que o agricultor recebe pelo seu genero.

Desapparecendo este defeito da qualidade, não podemos admittir que o moleiro deixe de pagar um preço semelhante ao do estrangeiro porque as transacções feitas á vista, no interior do paiz, são sempre mais faceis do que as que se fazem com o estrangeiro.

Quaes são, pois, as soluções que se podem propor para esse problema assaz complicado? Os elementos da solução são, como vimos, a transformação dos processos de plantação, colheita e acondicionamento do producto, para reduzir o preço do custo e obter um producto vendavel, capaz de supportar a concurrencia como o similar estrangeiro.

E' facil ver que estes elementos se reduzem a um só, o emprego de um capital muito mais importante do que o que é actualmente applicado á esta cultura.

Resumiremos agora a solução que admittimos como meio de conseguir esta transformação nas condições da producção do trigo, e, em geral dos cereaes. Dous casos se apresentam:

1º, a producção pela pequena lavoura, isto é, nas colonias;

2º, a producção nas grandes fazendas, isto é, pela grande lavoura.

No primeiro caso os lavradores não possuem habitualmente o capital necessario para fazer estas reformas do material e não podem encontral-o sem endividar-se seriamente. O credito agricola é, aliás de uma realisação extremamente difficil por causa dos longos prazos de emprestimo e dos riscos muito grandes que corre a instituição ou os banqueiros, os quaes se veem obrigados a cobrar juros muito elevados e fóra de proporção com o serviço prestado.

E' na cooperação que pensamos poder se encontrar a solução. O systema já fez suas provas em outras producções agricolas, especialmente na industria da leitaria. O agricultor que não possuir os recursos para comprar uma ceifadeira mechanica póde associar-se com mais um ou dous agricultores, ficando a machina successivamente á disposição de cada um delles. Si não póde comprar, por si só, uma trilhadeira e os apparelhos de limpamento das sementes, que constitua com uma duzia de seus visinhos, um syndicato que fará a compra. Nada mais facil que utilisar os apparelhos para trabalhos que não precisam ser feitos em epoca determinada. E' mais facil ainda estabelecer-se, na povoação mais proxima, um estabelecimento com as machinas, aliás pouco dispendiosas, que são necessarias para limpar as sementes de trigo, de modo a tornal-as apresentaveis ao moinho, ou por conta dos proprios agricultores ou por conta de um particular que tomaria a si este emprehendimento.

O consumo local seria facilmente supprido deste modo, mas ainda é preciso que haja um moinho na localidade, pois a não ser assim, o trigo terá que ser encaminhado para cidade onde o possa haver, occasionando um frete elevado e depois terá que voltar

na forma de farinha. Os constructores fabricam os apparelhos e accessorios de moinhos por preços muito diversos; não ha aldeia que não possa ter um moinho proporcionado com a importancia de sua producção ou de seu consumo, desde que possa ser reunido o capital necessario para a compra do machinismo. Ainda nesse caso a cooperação pode resolver a difficuldade quando não haja um particular para emprehender a installação do moinho. Não resta duvida que o estabelecimento de moinhos em relação com a densidade da população e o numero de productores seja o meio mais efficaz de provocar a producção.

Quanto á producção para exportação da localidade, o estabelecimento de moinhos é mais pratico ainda, pois ha sempre vantagem em transportar o producto beneficiado em vez da materia prima.

Na segunda hypothese, achamos pouco provavel que a cultura do trigo se desenvolva tão cedo nas grandes fazendas de criação, onde, entretanto, estaria mais no seu logar, em razão das facilidades naturaes de situação, de solo e de clima; seria preciso para isto, que os criadores tomem a iniciativa de empregar na agricultura parte dos capitaes que applicam á criação com grande proveito.

Pensamos, pois, que o problema ficará resolvido de preferencia na zona colonial, isto é pela pequena lavoura, segundo o methodo extensivo e não intensivo, pela cooperação e pelo estabelecimento de moinhos localisados nos centros de producção.

Pelotas, 28 de junho de 1900.—*G. Minssen*, lente no lyceu rio-grandense de agronomia.

PARECER

A monographia apresentada a este Congresso sobre a —*Cultura dos cereaes e grãos sob o ponto de vista da grande e da pequena lavoura* — do Sr. G. Minssen, distincto professor do Lyceu riograndense de Agronomia, é, a meu ver um trabalho interessante e de valor, que merece detido estudo por abordar uma das questões mais serias e vitaes da crise economica que nos assoberba.

A questão é encarada pelo seu lado economico; e o seu autor demonstra com vantagem a necessidade de abandonar-se a lavoura rotineira, rudimentar, primitiva, pela substituição de meios racionaes e aperfeiçoados, para que o Brazil possa supprir as suas necessidades de alimentação.

Embora limitado ao Rio Grande do Sul o criterio o estudo, que me cabe a honra de dar parecer, sobre as culturas de cereaes panificaveis, penso ser de interesse geral, de palpitante interesse para os agricultores, mórmente para os que habitam zonas de clima identico ao daquelle Estado.

O Sr. Minssen mostra com competencia, as causas da decadencia da producção rio-grandense, em relação ás culturas de cereaes panificaveis, e apresenta os meios de debellar os males para que o Rio Grande do Sul possa adquirir novamente a posição de celleiro que já occupou nos tempos da Colonia e nos primeiros annos da nossa nacionalidade.

Entre as medidas mais importantes de seu bem elaborado trabalho lembra duas que reputo de grande alcance: auxilios mais efficazes dos poderes administrativos no sentido de isentar-se de impostos as machinas agricolas, porquanto as franquias que já temos não satisfazem inteiramente as necessidades da lavoura e a creação de associações particulares para a diffusão dos conhecimentos agricolas e a creação de cooperativas, de syndicatos agricolas.

Sou, portanto, de parecer que esta Memoria deve ser publicada e vulgarisada entre os agricultores, e tomada na devida consideração pelo Congresso pelos conceitos uteis e praticos que ella encerra.

Rio, 28 de setembro de 1901.—*Eduardo Augusto de Caldas Brito*.—*Francisco Maria Sodré Pereira*, presidente.—Dr. *Wenceslau Alves Leite de Oliveira Bello*, secretario.—Dr. *Ph. Aristides Caire*.—*Joaquim Pessoa Guerra*.—*E. Jacy Monteiro*.

MEMORIAL — CULTURAS DIVERSAS — Ensaio e execução destas por meio de «Colonias preventivas e correccionaes agricolas»

Dr. Climaco Barbosa

Srs. Presidente e mais membros da 5ª secção especial do Congresso de Agricultura — A materia deste memorial, sómente por um esforço de boa vontade, póde ser sujeita á apreciação judiciosa de VV. EEx., o que fazendo, sahindo embora das attribuições inherentes ao vosso encargo, que é «Culturas diversas», provareis a vossa boa vontade e patriotico empenho em prestar ás lavouras do paiz, actuaes e futuras, o melhor de vossos carinhos, para que umas não morram e outras nasçam, concorrendo todas para a salvação economica de nossa patria, e, portanto, para a garantia de sua independencia politica.

Em todo o caso, o assumpto a que se filia este memorial, assumpto que em sua primeira parte já está convertido em lei do Districto Federal, é tão vasto, tão complexo, attendeu a tantas necessidades da lavoura, que, mesmo postas de parte algumas, nelle attendidas, enfrentar-vos-hei com o dispositivo da lettra *b* do art. 2º da lei citada, no qual, tratando-se de «Campos de demonstração e experiencia», nos quaes serão ensaiadas e executadas as culturas nacionaes ou estrangeiras mais proprias ao consumo geral, etc.; «Culturas diversas», materia de vosso encargo, acha-se ahi clara, nitida e exuberantemente comprehendida.

A obra patriotica, economica e humanitaria, do Districto Federal, e para a qual elle concorre com diversos favores directos e indirectos, emoldurada no decreto municipal n. 724, offerecida á vossa leitura, já não constitue objecto de criticas desencontradas, já é um plano cuja realização está entregue, neste districto, ao seu autor, signatario deste memorial.

Ella foi consagrada officiosa e officialmente pelos cidadãos mais eminentes quer social, quer intellectualmente de nossa patria, pela imprensa, pelo Centro da Lavoura, Commercio e Industria de Minas, pela Sociedade Nacional de Agricultura, e finalmente por luminoso parecer do Senado Brazileiro, parecer acceito por 34 senadores em sessão de 35 presentes, entre os quaes se achava o illustre e patriotico presidente desta sessão do Congresso de Agricultura.

Não é portanto o juizo sobre o plano alludido que seu autor e signatario deste vem impetrar de vós, convencido embora de que tal juizo não podia deixar de ser-lhe favoravel; é sim, sobre a sua praticabilidade e os bens que havia de produzir em outros territorios da União, caso em que Estados e particulares devem promovel-o, auxilial-o directa e indirectamente, casando, União e Estados, no plano economico-social architectado em molde identico ao da Lei do Districto Federal, e assentado por ella e por elles, da creação de estabelecimentos correccionaes para menores delinquentes.

Vem de longe a aspiração publica da instituição de estabelecimentos apropriados, onde a creança delinquente purgue a pena correccional a si imposta, que não na promiscuidade de outros criminosos, de cujo contacto são victimas, e de entre os quaes sahe peior do que entrou, material, moral ou criminalmente fallando.

O espectaculo hediondo, pungente e mesmo criminoso qual se observa nas cadeias desta Capital e dos Estados, de hombrearem, dormirem e viverem na mesma prisão, menores delinquentes e criminosos de profissão, para os quaes o crime, encarado por qualquer de suas faces, entrou em seu ser, incutindo-lhe uma impulsão de que são escravos, impulsão que se communica por todos os processos e meios aos pequenos delinquentes, não póde, não deve continuar.

Si por um lado isso é uma affronta inominavel a todas as leis sociaes, por outro converte-se elle em um esgotamento de forças que, conglomeradas, educadas, aproveitadas, como podem produzir estas creanças, con-

stituo esse facto um erro imperdoavel, economicamente fallando, é uma inepcia, um desperdicio, um crime que, anullando a creança, reflecte-se sobre a sociedade.

Tal convicção assoberbou a consciencia dos governos de todos os paizes cultos, e elles trataram de estabelecer institutos apropriados, onde os menores, cumprindo as penas correccionaes attribuidas ás suas pequenas faltas, sujeitam-se a uma aprendizagem de officio util á industria manufactureira ou agricola.

Entre nós, até hoje, nada se tem feito neste sentido, apezar de ficarem estabelecidas no Codigo Criminal de 1890, as disposições dos artigos 30 e 399, § 2º, que determinam que *os delinquentes maiores de 9 annos e menores de 14 que agirem com discernimento, e os maiores de 14, vadios e capoeiras*, sejam recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes.

São passados 12 annos depois que se promulgou o dito codigo e ainda estamos no mesmo regimen de abandono, sem traduzir-se em facto o que se escreveu em lei, pois nem governo, nem particulares, não puderam tomar a si a realização de taes medidas.

Doze annos de agonias, na phrase do poeta; doze annos de desperdicio de forças productivas, devem dizer os economistas, os industriaes, os agricultores; doze annos durante as quaes, si taes estabelecimentos estivessem fundados e em funcções, certamente seria elevadissima a somma de resultados de toda a ordem que elles teriam proporcionado á lavoura, ás industrias manufactureiras, á policia, á moral; ao paiz emfim, que não teria chegado ao gráo de intensidade da crise que o acabrunha. O que ahi escrevo não é nem uma objurgatoria; nem uma recriminação; é antes uma supplica para que se cumpra este dever, imposto agora pelas necessidades que nos apavoram.

Felizmente as consciencias sãs despertam a este grito; a imprensa atira ao paiz constantes reclamos em favor da creação de taes institutos; a lavoura, em quasi agonia, murmura vozes supplices para que se applique a ella taes asylos, e o Governo actual estampa nas paginas patrioticas de sua Mensagem, e do Relatorio da Justiça, a doce, a encantadora promessa de que cuidará disso *e já, custe o que custar*.

Transplanto para aqui, e com applausos e desvanecimento, o que sobre o assumpto escreveram o Exm. Presidente da Republica e o Ministro do Interior.

Disse aquelle, em sua Mensagem deste anno, dirigida ao Congresso Nacional, em referencia á imprescindivel necessidade da repressão da vadiagem de menores que infestam a Capital Federal: O aproveitamento e correcção desses menores pelo trabalho da lavoura ou industria, em estabelecimentos apropriados seria de efficazes e proveitosos resultados.»

Com referencia ao mesmo assumpto, escreveu o Sr. Ministro da Justiça em seu relatorio do anno vigente: «A fundação de estabelecimentos industriaes para a execução da pena de prisão disciplinar imposta aos menores, vadios e vagabundos, constitue medida de caracter inadiavel que cumpre ser levada a effeito *custe o que custar*.»

Então façamos. Porém, nos meios de executar a obra para que seja ella economica, duravel, de effeitos reaes e promptos, é que apparecem as difficuldades, difficuldades que pela urdidura exposta neste memorial desapparecem, e rapidamente.

Começo por affirmar que na fundação de taes institutos a acção governamental é mais protectora e fiscalizadora, do que economica, sendo que arredada ella de grande dispendio, não deve nunca eximir-se da protecção indirecta e da fiscalisação constante. Assim o pensam todos os que se occupam desta materia, assim acaba de exprimir-se em artigo vibrante de intelligencia, de economia e de patriotismo o illustrado redactor da *Tribuna*, como vê-se de suas palavras: «.....*e não duvidarão*, (referindo-se aos congressistas) *concorrer para a passagem*

de uma lei breve e rapida, creando estes serviços, cuja *regulamentação deve ser attribuida ao Governo*.

De que em paiz algum taes serviços são feitos directamente pelo Governo, de que o estabelecimento e manutenção da Colonia dos Dous Rios pelo Governo, foi um desastre, e que muito custou ao Governo, resulta que taes estabelecimentos devem ser creados por particulares, protegidos e fiscalisados porém pelo Governo, para que tenham a efficacia e resultados que delles se deve esperar.

Todos comprehendem que um instituto destes, feito e dirigido pelo Governo, ainda mesmo que elle se vazasse completamente nos moldes exigidos pela sciencia, no que respeita ao aperfeiçoamento da lavoura, o que seria muito dispendioso, seria tambem uma colmeia de empregados felizes apenas, porque contavam certos os pingues ordenados, e não tinham perante o paiz a menor responsabilidade, pela negativa dos effeitos desejados, e de taes estabelecimentos esperados.

Não assim o particular: vê a cousa como sua, que o é, empregou nella seus capitaes, cujo augmento depende de seu carinho, de sua actividade, de seu zelo, e, pois, trabalhando para si, trabalha para o paiz.

Embora a illustrada commissão, a que se sujeita á apreciação deste memorial, comprehenda quão elevados são os intuitos de creações taes, quão beneficos e economicos são os resultados que dellas se deve esperar, releva lembrar que para tudo isso devem ellas fundar-se nos moldes que determina a sciencia da lavoura e industrias correlatas. Não podem ser uma prisão, com os horrores que tal nome e fins despertam, não devem ser um antro de angustias com que se victimem os desamparados a ellas recolhidos.

Os que a ella vão abrigar-se são creanças; e a creança é como a arvore, que quanto mais torta em começo, tanto mais cuidado, perseverança, mimo carece, para poder crescer, levantar o seu caule, e buscar, nos raios do sol e nas gottas de orvalho que a illumina e banha, o vigor necessario á pujança de sua fronde, ao desdobramento de suas flores nos fructos sazonados que a valorizam; assim a creança abandonada, inconsciente, delinque, delinquiu, vae purgar a sua pena; si a casa onde se pune a sua falta, não lhe é antes abrigo ao seu abandono, antes levantamento da sua consciencia a seus deveres, antes templo de virtudes, sacrario de amor, banho de moral, do que possilga de immundicies, cellula de infecções, nunca mais ella, preparada para as luctas sans e productoras da vida, poderá entrar na communhão de seus pares, e concorrer com elles no engrandecimento e defesa de sua patria; continuará um desclassificado, um peso, um mal.

Ora, si isto é assim, penso que taes estabelecimentos demandam de muitos concursos para serem o que delles se deve esperar; e estes concursos são dispendiosos, não os deve tomar a si o Governo, porque não é esse o seu encargo, e sim lhe compete protegel-os, animal-os, fiscalizal-os.

Para obedecerem, pois, ao typo de normalidade que devem guardar taes casas de correcção para menores delinquentes, que devem ser applicados á Agricultura, as quaes se convertem assim em escolas praticas de agricultura, o que devem ellas ter, aqui o lembro, por abundancia de informações antes, do que por suspeita de não sabel-o, esta illustre commissão: Edificio Central de residencia para os asylados, pessoal administrativo, pessoal technico, pessoal inferior, museu, bibliotheca, enfermaria, e tudo mais que concorre para um estabelecimento em boa ordem, como hygiene, asseio e todo o conforto possivel, sem que dahi resultem grandes dispendios; vestuario limpo, economico, apropriado ao trabalho; mobiliamento solido, duravel; bateria de cozinha e o quanto mais indispensavel ao serviço interno destas casas; serviço meteorologico, campos de demonstração e experiencia,

onde os asylados possam aprender como se ensaiam e cultivam diversas plantas nossas e exoticas, applicando a estes ensaios e cultivação definitiva os methodos que a sciencia aconselha, os quaes elles aprendem *de visu*, intuitivamente;

Collecção ou collecções de instrumentos e machinas agrarias, cujo manejo e mecanismo deverão conhecer para poderem executar mais tarde as funcções de um operario agricola educado e consciente do serviço a desempenhar;

Laboratorio de analyses onde se estudem, pela chimica, os elementos de que se compõem as nossas e plantas estrangeiras, os elementos de que ellas carecem para viver em um *habitat* proprio ao seu desenvolvimento; quaes os fertilisantes chimicos ou naturaes a ajuntar ao terreno em que se as vae cultivar, e as quantidades desses fertilisantes necessarios. Tudo emfim a fazer-se segundo determina a sciencia, para que a terra se preste ás producções a ella pedidas;

Posto zootechnico onde se estudem os processos da producção, os meios de selecção, a mestiçagem das diversas raças de animaes auxiliares da agricultura, as molestias que os affligem, os meios de cural-as; usinas para beneficiamento dos diversos productos agricolas, em cujo manejo e contacto poderá a criança preparar-se para, quando da casa sahida, poder dirigir e servir-se das machinas componentes destas usinas, montadas em outras.

Por este rapido apanhado comprehende a douta commissão quão dispendiosa, complicada em seu mecanismo, exuberante de resultados são taes institutos, de onde se infere não poderem elles ser de attribuição governamental.

Do como fazel-os por meio de particulares offereço o plano adiante, plano que se deve moldar no traçado pela lei n. 724 do Districto Federal, que como base no plano geral que a União, os Estados e particulares devem adoptar offereço á vossa consideração.

Da leitura da lei que ajunto como documento justificativo conclue-se que estabeleço: A creação e educação do braço agricol nacional, aproveitando para isso os menores abandonados e vadios — art. 1º;

O ensino profissional agricola, de conformidade com os elementos que a sciencia aconselha — art. 2º, lettra *b*,

Facilidade de introducção de machinas agricolas, plantas, mudas, sementes, adubos e outros materiaes proprios de construcções agrarias — art. 2º, lettra *c*;

Conhecimento do tempo, noção esta indispensavel a um cultivador intelligente, e que deve preparar-se para luctar com as intemperies, mudanças de tempo, firmeza de estados atmosphericos indispensaveis ás suas culturas — lettra *d* do art. 2º;

Introducção de novas raças pastoris e pecuarias para melhoramento e desenvolvimento das respectivas industrias agricolas, e manufactureiras dellas dependentes — lettra *e* do art. 2º.

Os syndicatos agricolas, na parte em que elles se fundam para a obtenção de instrumentos indispensaveis ao desenvolvimento da pequena propriedade, instrumentos estes de alto custo para um só, são suppridos pela disposição da lettra *f* do art. 2º.

Quanto toca ao serviço que á agricultura moderna prestam as analyses chimicas de terras, plantas e adubos, é sabido por todos, e está contido na lettra *a* do art. 3º.

A lettra *b* do art. 3º facilita aos pequenos lavradores e a outras pessoas que de novo se queiram entregar ao cultivo da terra, os braços e instrumentos a esse cultivo necessarios, e em sua essencia é tambem um syndicato para o trabalho agricola, cujo proveito distribue-se entre aquelles que pedem o trabalho, os pequenos lavradores e aquelles que o executam — os asylados.

As incumbencias que a si toma o executor do decreto n. 724, do Districto Federal, pelo dispositivo da lettra *c* do art. 3º demonstram que qualquer pessoa póde fazer-se pequeno agricultor, ainda mesmo conservando tempo para misteres urbanos.

As exposições agricolas, pequenas, regionaes, faceis de realizar ao alcance de todas as vistas e intelligencias as mais acanhadas, são um estimulo, um incentivo, um convite para explorações agriculturaes, porque é nellas que se vê do quanto é prodiga a terra, si cultivada convenientemente, e quanto este cultivo é productor de riqueza — lettra *d* do art. 3º.

Todos comprehendem que a actualidade já não comporta a cultura devastadora de outr'ora, e que a sua extensibilidade não tem mais razão de ser, em vista da necessidade da divisão da propriedade rural, dos ensinamentos da sciencia e do revestimento florestal de nossas terras, não só como intuito de valorizal-as, mas ainda em garantia ás culturas que nellas se pratiquem; dahi o art. 4º da lei basica.

O art. 5º visa a divisão dos grandes latifundios ruraes, improductivos para seus possuidores, onerosos para os poderes publicos que a elles levam os caminhos, sem que por elles venham productos; e tambem inconservaveis depois do desapparecimento do braço escravo.

O art. 6º contém as informações, as lições praticas ao alcance de todas as intelligencias, e como taes mais proveitosas do que as apparatosas eloquencias technicas incomprehensiveis para muitos.

Assistencia pelo trabalho que dignifica a infancia desamparada, medida de policiamento, creação e educação de braços nacionaes para os nossos labores agrarios, instituição de fazendas modelo, estações agronomicas, desenvolvimento das industrias pastoril e pecuaria, divisão da grande propriedade, syndicatos para o trabalho do campo, para acquisição de instrumentos e machinas agrarias, obtenção prompta e barata de sementes e plantas apropriadas ás nossas differentes zonas, desenvolvimento do plantio de cereaes, forragens e leguminosas e de tudo quanto a bom dinheiro compramos ao estrangeiro por nossa incuria pela desaggregação de nossas forças, pela falta do aproveitamento de pequenos capitaes, tudo, tudo ahi está assentado. Para a sua execução prompta, facil, é indispensavel o concurso dos poderes publicos, quer directa, quer indirectamente, porque na opinião sensata e patriotica do illustrado ex-ministro da Fazenda senador Bernardino de Campos: «Não bastam auxilios indirectos e a iniciativa particular, ainda acanhada, aliás imprescindiveis, para incrementar o trabalho agricola; é necessario o concurso de outros elementos por parte dos poderes publicos, que não se podem furtar a esta exigencia, attenta a responsabilidade que lhes cabe na crise temerosa do momento.»

Isto dizia-se em 1897; hoje é o desconhecido que nos apavora.

Effectivamente, querendo os poderes publicos, esses multiplos problemas estarão resolvidos dentro em pouco; e a adaptação de novas culturas estará effectuada em nosso paiz, concorrendo isso para melhoria de nosso cambio, para o apparecimento de novos productos de exportação.

Eis como:

Auxiliando, a União, pela dispensa de impostos federaes, isenção de direitos aduaneiros, transporte gratuito nas estradas de ferro para os objectos dispensados dos direitos aduaneiros e que serão applicados ás colonias, dispensa do imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.

O que nesta capital faz o Governo Federal, façam nos seus Estados os respectivos governos. Aqui como nos Estados, sejam annexadas ás colonias preventivas, que se fundarem, as correccionaes, fazendo os respectivos governos os edificios necessarios para ellas, e servindo-se para a direcção e mais serviços destas do pessoal e material daquellas.

Desta maneira o Governo attrahe os capitaes indispensaveis a taes estabelecimentos, serve-se delles na applicação necessaria ás duas categorias de estabelecimentos —

preventivo e correccional; despende sómente o necessario á construcção do edificio central da casa correccional, edificio este que é de sua propriedade, a cuja posse e dominio voltará em qualquer tempo; e fatne e fiscalisa a regulamentação correccional.

Cumpre assim o Governo a sua palavra, attende ás aspirações do paiz e da lavoura, e tudo isto sem faustos, sem elevadas quantias, e entra-se em regimen novo, legal e promissor.

De uma lei breve e rapida, sem embaraços casuisticos, que mantenha em um de seus artigos a acção regulamentadora e fiscalisadora dos governos, depende isto, e isto é bem pouco, si governos e congressos quizerem. O projecto de lei aqui está:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As pessoas naturaes ou juridicas que em qualquer Estado da União, ou no Districto Federal, organisarem asylos agricolas infantis, de conformidade com o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e 12 do decreto n. 721 do Districto Federal gozarão dos seguintes favores:

a) dispensa de qualquer imposto federal em que incidam para o fim acima estipulado, ainda mesmo dos que são devidos pelas sociedades anonymas e seus directores;

b) isenção de direitos aduaneiros e de expediente para instrumentos e machinas applicaveis ás industrias agrarias, plantas, mudas, sementes, adubos, animaes de raça, instrumentos de physica e chimica, reagentes, livros, arames diversos, postes, telhas de zinco ou outros materiaes de construcção agrarios, não fabricados no paiz; material Decauville para estradas de ferro, ou outros que importarem para montagem, serviço e desenvolvimento de taes asylos;

c) transporte e passagens gratuitas nas estradas de ferro do Governo ou por elle subvencionadas por qualquer titulo, para os objectos constantes da lettra *b* deste artigo, e pessoal administrativo dos mesmos asylos;

d) franquia postal para os boletins e outras informações meteorologicas;

e) dispensa do imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.

Art. 2.º Fica o Governo autorisado a:

I. Contractar com o Dr. Climaco Barbosa, ou companhia que organisar para a realisação da lei n. 721 do Districto Federal, a fundação, manutenção e direcção de uma ou mais colonias correccionaes annexas ás colonias preventivas, que são objecto da lei municipal citada, na qual ou quaes são admittidos e mantidos menores delinquentes, emquanto durar a pena correccional a elles imposta, passando depois para o regimen commum das colonias preventivas.

II. Despender com a fundação de cada colonia correccional até a quantia de 120:000$, e mais 45$ mensaes para sustento de cada menor delinquente, emquanto sujeito ao cumprimento da pena.

III. Conceder ao mesmo Dr. Climaco Barbosa ou companhia que organisar para a execução da lei municipal referida a subvenção unica de 24:000$ por colonia preventiva a fundar, obrigado o contractante ou companhia a receber nellas menores de 10 a 12 annos não delinquentes.

Art. 3.º No contracto que, para a execução do art. 2º desta lei, o Governo firmar com o Dr. Climaco Barbosa ou companhia, ficarão estipuladas as condicções de admissão, manutenção, existencia moral e material dos delinquentes, o que tudo será fiscalizado por pessoa idonea nomeada pelo Governo.

Art. 4.º Sempre que o Dr. Climaco Barbosa ou companhia, tenha de fundar uma de suas colonias, informará o Governo que julgará da necessidade de annexar a estas uma colonia correccional, conforme o disposto nos ns. I e II do art. 2º desta lei.

Art. 5.º O edificio ou edificios das colonias correccionaes, construidos a expensas do Governo Federal, serão propriedade da União, e volverão ao seu dominio e posse, terminado o prazo da lei n. 721 do Districto Federal, ou de outras que a esta se refiram

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

A disposição do primeiro periodo do art. 1º deste projecto estatue o molde pelo qual se deve fundar os asylos do que nos occupamos, molde do qual não se deve fugir para ter-se estabelecimentos capazes de prestarem reaes e bons serviços á lavoura moderna.

E' sobre esta base que se devem assentar as leis que pelos respectivos Estados forem promulgadas para o alludido fim. Feito isto, os Estados, concederão ainda o disposto nas lettras *c* e *d* deste mesmo artigo juntando-a ainda á essas leis que se estabelece o *mutatis mutandis* nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º, nos quaes se entrega a quem de direito a posse e dominio do que lhe pertence, a regulamentação e fiscalização que nestas casas deve exercer o Governo.

A União concorre para tudo com os favores estipulados nas alineas *a*, *b* e *d*, como o faz com os estabelecimentos congeneres, fundados no Districto Federal, onde a ella correspondem os dispositivos do art. 1º, I, II e III do art. 2º, e arts. 3º, 4º e 5º do projecto que se offerece.

Adoptado este projecto pelo qual ve-se que a União concede favores indirectos na medida de suas attribuições, como devem fazer os Estados, em sua alçada, aos particulares que individualmente ou colligados queiram collocar seus pequenos capitaes em emprezas tão remuneradoras como essas, é de presumir que taes capitaes affluam a estas collocações, pagando-se o Governo mais tarde pelos transportes a fazer-se das producções effectuadas, pelos impostos de consumo, e pelos melhoramentos cambiaes.

Assim o queiram todos quantos tem carencia de generos alimenticios para seu consumo, para os animaes de serviços e lactiferos, os industriaes que recebem de fóra as materias primas para suas manufacturas, e os proprios governos ainda, pois necessitam de alimentar soldados e cavallos, sendo obrigados a pagar mais caro generos que cultivados aqui e nos respectivos Estados ficariam mais baratos. O prompto successo que para todos taes colonias podem produzir é incontestavel; é de crer portanto que todos os esforços se congreguem para fundal-as.

A colonia correccional não póde viver sem ser annexada á preventiva; se a essas os menores delinquentes, purgada a pena, voltam ao regimen do abandono do vicio e do crime; é preciso que o pequeno delinquente saiba que após a sua internação correccional será elle internado preventivamente, afim de ser entregue ás doces fadigas do trabalho pelo qual prepara o seu futuro, não tendo tempo de pensar nos desvarios que fariam a sua desgraça e a vergonha do paiz.

Colonia correccional ao lado de colonia preventiva, assim o entendem os juristas, os educadores sociaes, os economistas, os legisladores.

Vou terminar: desde 1878, em lucta perseverante e tenaz, a minha intelligencia entregou-se ao estudo dos males que [illegible] a nossa patria, males chronicos, actualmente, que não careço enumerar, mas cujos effeitos não seriam tão largos, si eu tivesse sido attendido e auxiliado desde aquella data. A minha actividade na obtenção de um dos meios que considero auxiliar importante de nossa agricultura — colonias infantis agricolas — não desmaiou um só instante, desde 1897 quando iniciei a nova campanha em favor destas colonias, campanha cuja victoria, encheu-me de satisfacção, porque obtive do Districto Federal a lei que deverá servir de modelo para os outros Estados.

Agora que as aspirações de nosso patriotico Governo, acudindo aos reclamos geraes do paiz, acceitam as minhas ideas, os meus trabalhos, não é possivel que eu me desligue de tudo isso.

A nossa Constituição garante a todos a propriedade em todas as suas manifestações, materiaes ou intellectuaes.

Dahi a lei que apresento em projecto á commissão, a cujo criterioso estudo sujeito-a em meu nome.

Dr. *Climaco Barbosa.*


cm 1 2 3 4 5 6 SciELO 11 12 13 14 15 16


PLANO DE CHÃO PARA UM DUPLO EDIFICIO DE COLONIA PREVENTIVA E CORRECCIONAL
AGRICOLA
Lavanderia
Banheiros
Cosinhas
Refeitorio e Estudos
Cubiculos
Infermaria
Passadiço
Salão geral para expediente dos edificios
Aposentos director geral
Secretaria
Bibliotheca
Meteorologia
Museo
Salão Official
Dormitorios
Ambulancia
Refeitorio e Estudos
Aposentos para
Labor Libertas
Secção preventiva
Secção Correccional
Labor omnia vincit
Edificio central com as duas secções

PARECERES DE HOMENS NOTAVEIS BRAZILEIROS, SOBRE O ASSUMPTO

Illm. Sr. Dr. Climaco Barbosa—Li com a devida attenção o projecto do Conselho Municipal, n. 205, pelo qual é concedida ao Dr. C. Barbosa, ou companhia que incorporar, autorização para organizar quatro colonias infantis agricolas.

Ninguem poderá SERIAMENTE contestar a EXCELLENCIA e UTILIDADE da empreza. Basta ponderar que ella tem por objecto amparar e educar a infancia desvalida, e crear estabelecimentos de producção e ensino agricola.

A organização que o projecto dá ao pensamento parece-me digna de approvação; contém um conjuncto de provisões, que, protegendo os direitos da infancia desvalida e assegurando os legitimos interesses da municipalidade, e os dos fundadores, armam a empreza dos meios apropriados para realizar os intuitos que se tem em mente.

São estas em geral as ponderações que me suggere a leitura do projecto.

Sou com muita estima de V. S. amigo affectuoso e obrigado. — *Lafayette Rodrigues Pereira*.

Rio, 17 de novembro de 1898.

A honorabilidade e a competencia juridica e administrativa do conselheiro Lafayette são bastante conhecidas, o que o faz respeitavel em todas as suas opiniões.

—

PARECER DO SR. DR. EUNAPIO DEIRÓ, PUBLICISTA, JURISCONSULTO, EX-DEPUTADO GERAL

Illm. Sr. Dr. Climaco Barbosa—Li o projecto que enviou-me á respeito da organização de colonias infantis agricolas: penso que elle será de grande utilidade para as classes pobres, que vivem do trabalho em um paiz sem industrias, e que não ministra á actividade do homem todos os meios de satisfazer as necessidades da vida.

Assim me parece escusado escrever, aqui, uma longa discussão sobre este importante assumpto de economia social para demonstrar-lhe a vantagem, a qual, por assim dizer está entrando pelos olhos de RUDES E DOUTOS.

Abrir taes escolas e nellas preparar os futuros obreiros da prosperidade nacional é um serviço, que não precisa ser encarecido pela eloquencia e sciencia de economistas competentes: qualquer espirito DOTADO DE BOM SENSO póde julgal-o com incontestavel competencia.

Queira acceitar a expressão de meu sincero respeito.

—

PARECER DO SR. DESEMBARGADOR GAVIÃO PEIXOTO, LAVRADOR CAPITALISTA EX-DEPUTADO GERAL E EX-PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Illm. Sr. Dr. Climaco Barbosa — A utilidade e vantagens de seu projecto pára organização de colonias infantis agricolas, são OBVIAS e dispensam demonstrações quer se encarem pelo lado economico financeiro, quer pelo lado humanitario e moral. Entretanto, e só para fazer-lhe a vontade eu escreveria alguma coisa sobre elle, se tivesse tempo para fazel-o, mas regresso amanhã para S. Paulo, e em vesperas de viagem nunca chega o tempo e sempre falta o socego.

—

PARECER DO EXM. DR. FRANCISCO DE SÁ, DEPUTADO AO CONGRESSO NACIONAL, EX-MINISTRO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS

A fundação de colonias infantis agricolas, fim capital do projecto que tenho sob os olhos, é a solução MAIS RACIONAL E EFFICAZ do duplo problema da assistencia á infancia desamparada e da propagação dos methodos scientificos da cultura do solo.

Consoante ao plano do projecto, as creanças admittidas ás colonias, alli receberão ensino intuitivo da agricultura, em campos de demonstração e experiencia, nos quaes terão sob as vistas, os resultados das culturas ensaiadas, á relação com as aptidões da terra e do clima, o manejo e as vantagens das machinas empregadas na lavoura

do solo, a escolha dos adubos segundo a natureza nos terrenos e das plantas.

Esses campos, pela simplicidade de sua organização, pelo caracter essencialmente pratico dos trabalhos a que são destinados, pela facilidade de sua diffusão, pela acertabilidade de seus ensinos, estão hoje reconhecidos, como o meio mais efficaz de derramar a instrucção agricola pelas populações della carecidas.

Elles não aproveitarão sómente aos asylados das colonias, o que aliás já seria de grande utilidade; convenientemente installados, em ponto onde seja facil e amena a frequencia dos lavradores, elles chamarão a attenção destes para os processos da cultura nacional, e constituirão poderoso incentivo para o abandono da rotina que tanto tem entorpecido os processos de nossa industria agricola. Além disto serão centros de distribuição larga e barata, de instrumentos, sementes e adubos de qualidades e resultados alli mesmo patenteados.

Pelo art. 3º alineas *b* e *c* do projecto, as colonias constituirão seminarios de trabalhadores, que nas lavouras visinhas irão applicar os ensinamentos recebidos, concorrendo assim para diffundil-os e colhendo elles proprios, no salario correspondente ao seu trabalho, ás vantagens immediatas da sua aprendizagem.

O plano do projecto MERECE, pois, as sympathias de quantos vêm na reforma dos nossos methodos de cultura a base unica da transformação economica de nosso paiz.

E' UM PROGRAMMA DIGNO DOS DESVELOS DOS PODERES PUBLICOS.

E quando a estes a iniciativa particular offerece o seu concurso, proporcionando-lhes o meio de realizar essa obra BENEMERITA SEM GRANDES E DIRECTOS SACRIFICIOS, corre-lhes o dever de animal-a proporcionando-lhe, em favores razoaveis, a compensação do esforço, o premio da ousadia, do emprehendimento e a justa remuneração do capital despendido.

—

PARECER DO SR. BARÃO DE PARANAPIACABA, EX-DIRECTOR DO THESOURO NACIONAL E CHEFE DA REPARTIÇÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

A escravidão deshonrara no Brazil a profissão agricola.

Ao escravo cabia quasi exclusivamente o cultivo da terra, em quanto o proprietario rural, descançando sobre essa machina de producção gozava na inercia dos beneficios que ella lhe acarretara.

Deu essa usança em resultado uma geração parasita, que vivia do alheio suor, sem se preoccupar do aperfeiçoamento da cultura e do augmento da producção.

Perdeu assim o plantador o habito e até a vocação do trabalho. Os que não possuiam terras araveis e os meios de fecundal-as pelo braço do captivo, procuravam no funccionalismo e no commercio os recursos de subsistencia. Todos consideravam como baixo e degradante o mister de lavrar a terra, mediante salario. Raro se encontravam pequenos lavradores, que com suas familias exploravam modestas situações.

Quão longe estará o agricultor brazileiro do apreço que gozam os de outras nações da Europa, e principalmente da Inglaterra, onde o presidente da Camara dos Lords se assenta sobre uma sacca de lã, emblema da importancia que se liga á industria mãe e maxima de todos os povos.

Abolido entre nós o captiveiro, o que aconteceu? Vejamos.

Se os proprietarios ruraes do Brazil (ou o governo por elles) houvesse estudado a historia da emancipação nas terras da America, onde houve escravos, veriam que entre nós, como lá, a escravidão, segundo attesta *Leroy Beaulieu*, tinha adormecido os plantadores e immobilisado a plantação e que «a emancipação foi para aquelles paizes uma fonte de fecundos resultados, forçando os respectivos habitantes a sahirem da apathia, na qual os entretinham a facilidade da producção e o seu insignificante custo de fabrico...» Veriam mais que, extincto o trafego nas colonias inglezas, os colonos se queixavam por

soffrerem na producção, como no Brazil aconteceu sem que empregassem, como depois de realizada a abolição, maséulos e intelligentes esforços para melhorarem de posição. Veriam, finalmente, que lá os donos das plantações se arrependeram da criminosa imprevidencia de não terem convertido os ex-escravos em aprendizes trabalhadores, prendendo-os aos engenhos por meio de salarios a breve prazo em contractos de locação, celebrados com brandas e vantajosas clausulas, para os locadores, despindo-se da aspereza rude, e na que tratavam emancipados, e do desdem, que ia a ponto de se recuzarem a celebrar com elles ajustes.

Longe de, com estas medidas, prenderem os libertos com suas familias ao terrão fecundado com as lagrimas e suores do captiveiro, afastavam-nos de si, ficando assim privados da cooperação, que unica lhe podia ser proveitoso, pois de outros elementos de trabalhos livre, nacional ou estrangeiro, não podia, de prompto dispor.

Foi essa uma das principaes razões porque entre nós se desorganizou o trabalho agricola em seguida á abolição. Contra incuria tão condemnavel bradei nas *Theses de Colonização* e em outras subsequentes *Memorias*, aconselhando a fundação de escolas profissionaes de ingenuos, e de nucleos agricolas, semelhantes aos que na Goyanna estabelecera o intelligente e pratico Sardo-Garrigo, governador da Ilha da Reunião. Perdeu-se minha voz no tohu-bohu da multinada politica, como a do *clamantis in deserto*.

Achamo-nos actualmente a braços com atterradora crise.

A lavoira exhausta, sem recursos para pagar os altos salarios de trabalhadores exoticos, que lhe absorvem todo o lucro da producção, abandona as situações, muitas das quaes estão já convertidas, em cerrados matagaes.

A idéa da fundação dos orphanatos agricolas, que adoptada e ampliada em tempo para os libertos e ingenuos, teria produzido suavemente a transição do regimen do trabalho, contém o germen de uma instituição, que póde salvar a nossa agonizante agricultura.

Dou parabens a V. S. por essa generosa iniciativa.

N'um livro, que publiquei, tinha eu, entre outros projectos, formulado o do ensino agricola nas escolas primarias. Nenhuma importancia ligaram a essa suggestão.

O seu projecto encerra essa idéa, cercada de todas as providencias complementares, que a tornam exequivel e proficua.

Toda a despeza, que se fizer com a educação profissional dos *aprendizes* agricolas, que serão os agentes do trabalho livre nos campos, e por meio da cultura intensiva, terá larga e remuneradora compensação no augmento dos productos colhidos, graças ao aperfeiçoamento da cultura por meio dos modernos machinismos, intelligentemente manejados por mãos adestradas e dirigidas na pratica por licções competentes.

Entre o mar e as montanhas que limitam o Estado do Rio de Janeiro desdobra-se amplissimo valle. Da serra de Friburgo desce em cataduppa, que floreia em jactos de alvissima espuma, o rio Macacú. Chegando este rio á planicie, estáe na povoação, a que dou o nome, quedando-se turvo e carregado junta a essa localidade, que á sua excepcional insalubridade deveu a denominação *Maremas Brazileiras*, e a que hoje a commissão do saneamento, bem como a de outros logares, estirpou os elementos deleterios.

Nessa dilatada zona de maravilhosa uberdade deve ser estabelecido um dos seus azylos em perspectiva.

Confio que em breve prazo surgirá dessas immensas planicies um celleiro abundante, que, por preços reduzidos, graças á barateza do transporte, abastecerão o mercado dos generos de primeira necessidade, que hoje importamos do estrangeiro.

Por esses multiplos hectares de terreno apaúlado, onde coaxavam os batracios, e em cuja superficie se estendia espessa camada do esverdeado limo, hão de em breve ver-

dejar as searas e fervor a colméa humana no incessante labor da vida e na febre da productividade.

E será V. S. o autor de tantos beneficios pela realização do seu bom concebido plano.

Permitta-me uma observação.

Não sendo excluidos de suas escolas os menores, que tenham paes e mães vivos, parece-me que o titulo Orphanato Agricola deve ser substituido pelo de Asylo Infantil Agricola.

—

ORPHANATOS AGRICOLAS

Do presidente do «Centro da Lavoura, Commercio e Industria», de Minas, recebeu o Sr. Dr. Climaco Barbosa a seguinte carta:

«Accuso com summo prazer recebida a vossa carta de 2 de novembro, acompanhando um projecto denominado «Orphanatos agricolas», projecto este de tanta utilidade que o Conselho Municipal do Districto Federal acceitou, enviando-o á sancção do digno Dr. prefeito.

Sem absolutamente entrar em apreciações, provavelmente de ordem economica, que levaram o digno Sr. prefeito a vetal-o, penso em todo caso que o Senado, conhecendo melhor do espirito dessa nova instituição, reconsiderará, em sua sabedoria, o acto do illustre e digno prefeito.

O «Centro da Lavoura, Commercio e Industria», de Minas, fará chegar em tempo uma representação ao Senado de nossa patria, nesse sentido.

Não ignoraes, pois alludis á materia da medida XIX, votada no Congresso Agricola de Juiz de Fóra, que entra em seus elevados intuitos a instrucção agricola.

Vosso projecto, embora adstricto ao Rio de Janeiro, merece toda a nossa solidariedade moral.

Seu alcance economico, politico e social é indiscutivel, pois, além de cuidar das creanças desvalidas, instruindo-as, agasalhando-as e preparando-lhes um futuro seguro e honesto, viza além — a transformação necessaria de nossa agricultura, dando-lhe justamente o auxilio de um pessoal idoneo e preparado.

Até hoje faz-se sentir, após a abolição da escravidão, a falta de estabelecimentos como os imaginados por V. Ex. A abolição, trazendo o beneficio da garantia da liberdade para uma classe infeliz, não completou sua obra humanitaria e social, pois a tanto monta atirar, sem preparo, á lucta da vida, milhares de homens.

São livres perante a lei, mas escravos indefesos de sua ignorancia boçal, de suas necessidades puramente materiaes, e, para que não dizel-o, sujeitos á dura lei do forte contra o fraco.

O vosso projecto seria, pois, o inicio de uma era civilizadora, e o complemento necessario da abolição. Em nome do Centro, de que sou actualmente presidente, congratulo-me com V. Ex. e dar-lhe-hemos o contingente de uma força moral, representada por 20 e tantos mil lavradores mineiros, perante o Senado de nossa patria.

Pelo «Centro da Lavoura, Commercio e Industria», de Minas, subscrevo-me de V. Ex., creado obrigado e admirador, Dr. *Luiz de Mello Brandão*, presidente. — Juiz de Fóra, 7 de novembro de 1899.»

—

APRENDIZAGEM DO TRABALHO AGRICOLA

E' o objectivo principal do projecto n. 205, do Conselho Municipal, para cuja realização falta apenas a sancção do Dr. prefeito.

Si a esta aprendizagem ajuntar-se que a ella serão entregues as maltas de crianças vadias, que infestam as nossas ruas, fazendo o desanimo da policia, que, embora veja nellas os possiveis agentes de futuros crimes, não póde nem deve recolhel-as á prisão alguma, pois são irresponsaveis por sua idade, pelo desamparo em que vivem, é justo concordar que a idéa é de grandes vantagens e merece, portanto, o acolhimento do governo municipal.

O plano delineado em tal projecto é de

tamanho alcance, visa fins tão elevados, provê a tantas necessidades, tão nossas conhecidas, que não podemos deixar de dar-lhe o nosso apoio, certos de cumprirmos um dever imperioso de patriotismo e de humanidade.

Parece-nos que essa nossa apreciação, e outra não pode ser a de ninguem, será compartilhada pelo nosso governo municipal, para não lhe faltar com o agazalho a que tem direito.

COLONIAS INFANTIS AGRICOLAS

Foi approvado pelo Conselho Municipal e vae subir á sancção do prefeito um projecto que faculta ao Dr. Climaco Barbosa a creação de colonias infantis na zona suburbana deste municipio.

Sabe-se que temos entre nós alguns asylos de caridade, onde são recolhidas creanças pobres, mas além das difficuldades e trabalhos para sua admissão, elles não vizam os fins, não são do mesmo alcance que se descobre no projecto actual.

Effectivamente tal projecto proporciona asylo e educação de trabalho honroso, como é o da agricultura às creanças que, á falta de amparo social, por ahi vivem nos charcos do vicio e nos preparos do crime.

Evidente é a importancia que resulta do aprendizado da cultura da terra, que, unica industria a ser entre nós explorada actualmente, não deve continuar abandonada, pois são patentes os males que tal procedimento nos tem acarretado.

Por outro lado, o peculio que as creanças educadas em taes colonias vão constituir, como remuneração de seu trabalho, será mais uma cifra a addicionar á riqueza do paiz.

São, portanto, estas colonias que vão trazer-nos novos agentes de producção agricola, de que tanto carecemos para os nossos usos quotidianos; são elles que vão valorizar a immensa facha de terras que temos em nosso suburbio, em quasi perfeito abandono e que, cultivadas, podem concorrer para o augmento das rendas municipaes, para o nosso consumo e para a diminuição da importação.

E, pois, qualquer que seja o lado por onde se encare o projecto, parece merecedor dos favores publicos e particulares.

O PROJECTO CLIMACO

A carinhosa propaganda do Dr. Moncorvo Filho, que tantos applausos e animações tem encontrado por parte da imprensa e do publico, nos impõe o dever de salientar os nomes de todos aquelles cidadãos benemeritos, que á mesma causa tem dedicado actividade e intelligencia.

Ora, neste numero acha-se o Dr. Climaco Barbosa, que ha cerca de vinte annos procura resolver o magno problema do aproveitamento do trabalho infantil, subtrahindo á ociosidade e ao vicio as centenas de creanças lançadas ao abandono, pela miseria ou indifferença dos progenitores.

Ainda hontem o *Jornal do Commercio*, na *gazetilha*, forneceu aos seus leitores desenvolvida noticia ácerca de uma instituição franceza, que acaba de obter o premio Monthyon.

E' essa instituição o orphelinato do padre José, estabelecido em Saint Joseph du Lac e destinado a fornecer instrucção e affeiçoar ao trabalho agricola as creanças privadas de amparo, pela falta dos pais ou sua penuria.

Pois bem, o Dr. Climaco Barbosa de ha muito tem em vista o estabelecimento no Districto Federal de uma instituição congenere, e seu projecto, pacientemente elaborado e no qual se attende a todas as circumstancias que possam concorrer para o bom exito do louvavel emprehendimento, foi judiciosamente ponderado.

O projecto do Dr. Climaco Barbosa, isto é, as colonias agricolas infantis, cuja fundação elle requer, mereceu a sancção do passado Conselho Municipal, porém foi embaraçado na sua execução por um *veto* do Dr. Cesario Alvim.

Acreditamos que o illustre Sr. Prefeito, agindo por esse modo, não se inteirou perfeitamente das vantagens economico-sociaes que o projecto continha, parecendo-lhe ver no mesmo mais uma especulação do que o interesse pelas creanças e pelo progresso do Districto Federal.

Os resultados alcançados na Europa por instituições similares, como essa que ora é distinguida pelo premio Monthyon, um dos mais honrosos e cobiçados, devem, porém, fazer reflectir o Senado Federal, ao qual vae ser submettido o *veto* do Sr. Prefeito, e talvez ainda vejamos aproveitado o trabalho consciencioso de um philantropo digno do mais subido apreço.

Não basta que as creanças enfermas encontrem uma assistencia solicita e carinhosa, como essa que o illustre Dr. Moncorvo Filho quer que ellas tenham; é mister que ao recuperarem a saude sejam conduzidas a um meio onde a cura se complete e de todo fiquem immunes, tanto dos germens que lhes corromperão outra vez o organismo debil, como da infecção dos vicios que lhe depravarão o caracter ainda ductil. Ora, salvo mais ajuizado parecer, acreditamos que as colonias agricolas infantis, onde o menino far-se-á homem, e homem são de espirito e de corpo; onde entrará pobre e andrajoso e sahirá com um peculio em dinheiro para apparecer com dignidade na vida; onde será recebido ignorante e deixará o estabelecimento munido de valiosos conhecimentos theoricos e praticos, todos de provada utilidade para o labor a que se destina, e, o que é mais, onde adquirirá vigor e armar-se-á da coragem precisa para a lucta com a natureza, acreditamos, dizemos nós, serem ellas o meio mais adequado para que a obra de caridade que o Dr. Moncorvo Filho tem em vista seja realmente util.

Voltaremos a este importante assumpto, procuraremos dar aos nossos leitores idéa succinta do projecto do Dr. Climaco Barbosa.

—

ORPHANATOS AGRICOLAS

Está sendo elaborado no Conselho Municipal um projecto relativo á creação de colonias infantis agricolas, onde deverão ser recolhidas as crianças que excederem á lotação da Casa de S. José e Instituto Profissional, ou outras quaesquer, maiores de 12 annos.

Ficarão creadas quatro colonias, onde será estabelecido racionalmente o ensino agricola, de modo a iniciar as creanças nos variados trabalhos que se prendem ao cultivo da terra.

Os estabelecimentos serão situados na zona suburbana, de modo a facilitar a acquisição de terrenos proprios para experiencias, onde serão executadas as culturas nacionaes e estrangeiras, que mais se prestarem ao consumo geral, nomeadamente a de cereaes, uvas, forragens, etc.

Será organizado um serviço meteorologico, havendo tambem usinas para manipulação dos productos dos plantadores, um laboratorio de analyses chimicas e um posto zootechnico para adaptação da industria pastoril e pecuaria.

O juizo de orphãos estabelecerá um salario para as crianças, correndo por conta da companhia que tomar a si este trabalho a manutenção das mesmas.

Quando os cultivadores, cujas propriedades estiverem proximas de uma das colonias, precisarem de trabalhadores, o concessionario ou a companhia poderá fornecer, dentre as creanças que julgar mais aptas, as que forem necessarias, estabelecendo prévio accordo sobre o salario.

Poderão ser feitas tambem construcções agricolas, montagens de machinismos, amanhos, drenagens, captação de aguas para irrigações, devendo esses trabalhos ser feitos pelas crianças, sempre que suas forças o permittirem.

O prefeito dividirá a zona suburbana em quatro circumscripções, para em cada uma ser estabelecida uma colonia.

Durante 20 annos a companhia ou o concessionario gozará de garantia de juros e amortização de 7 % sobre o capital de 2.000:000$ que levantar; preferencia em igualdade de condições em serviços congeneres nas zonas visinhas das colonias; direito de desapropriação, na fórma da lei, para dilatar os seus terrenos, etc.

Haverá um fiscal, nomeado pelo prefeito, afim de verificar a execução da lei, o qual vencerá o ordenado mensal de 500$, pagos pelo concessionario.

O contracto deverá ser lavrado 30 dias depois da promulgação da lei, e será rescindido si dentro de tres annos não estiverem fundadas as colonias, entrando o concessionario ou a companhia, nesse caso, para os cofres municipaes, com as garantias que houver recebido.

No fim do prazo reverterão ao patrimonio municipal os edificios, campos, estações meteorologicas, que tiveram sido estabelecidos para o serviço e execução do contracto.

O projecto traz as assignaturas dos Srs. Carlos Barbosa e Alfredo Magioli.

E' incontestavelmente de uma utilidade real a creação de escolas desta natureza, de onde os futuros lavradores sahirão preparados para imprimir decisivo impulso á cultura do nosso uberrimo solo.

Debaixo do ponto de vista moral, logo se deprehende a necessidade de taes instituições, onde o estimulo bem estabelecido fará desenvolver o gosto pelo trabalho honesto, livrando centenares de meninos, cujas aptidões são as mais das vezes aproveitaveis, da vadiagem, que leva ao jogo, á embriaguez, ao roubo e á perdição completa de energias, que poderiam ser efficazmente utilizadas.

——

IMPRENSA

—

O DIA

Não ha muito tempo, referindo-me á situação verdadeiramente desoladora em que se acha a infancia desamparada nesta cidade, eu invocava para ella a protecção dos poderes municipaes, lembrando a necessidade de fazermos o que em todos paizes civilizados se faz: crearmos estabelecimentos de ensino profissional onde os menores vadios e abandonados fossem recolhidos.

O nosso illustre collega do *Paiz*, apoiando a idéa, dividiu, entretanto, e com muito criterio, os menores em questão, entre os delinquentes e os que ainda não haviam praticado delictos. Para estes o necessario seria que se instituissem estabelecimentos que fossem apenas de instrucção; para aquelles seria necessario que os estabelecimentos tivessem tambem um caracter correctivo.

Feita esta distincção, estavam discriminadas as competencias: a creação dos estabelecimentos de instrucção incumbiria ao poder municipal; a dos de correcção aos poderes federaes.

No relatorio que o Sr. Dr. chefe de policia dirigiu ao Sr. Ministro do Interior, a idéa da creação de um estabelecimento a que fossem recolhidos os menores delinquentes, hoje sepultados na podridão moral da Casa de Detenção, já era exposta e defendida com fundamentada convicção e generoso ardor.

Felizmente essas suggestões não foram vãs. Na mensagem com que abriu hontem a sessão do Congresso, o Sr. presidente da Republica suggeriu a conveniencia de ser fundado um estabelecimento disciplinar e industrial, a que sejam recolhidos os menores de 17 annos, e de se instituir uma colonia penal agricola e industrial para os maiores desta idade.

* *
*

E' de esperar que, tendo chegado até ahi, cheguemos á victoria definitiva.

Não é possivel que vivamos toda a existencia a clamar contra vicios e defeitos e a recusar os elementos necessarios á sua correcção. Não é de hoje que a imprensa aponta os males oriundos da promiscuidade dos me-

nores com viciosos incorrigiveis e criminosos inveterados, na Casa de Detenção.

Não é de hoje que a imprensa clama contra o espectaculo deprimente da vadiagem de menores nas ruas da cidade.

Até agora foi o governo surdo a esse clamor.

Ell-o, porém, que o ouve, que o reconhece justo, que declara com verdade e razão que não dispõe dos recursos necessarios para eliminar esses males e pede-os ao Congresso.

Não podemos senão esperar que o congresso não se demore em attendel-o e habilite-nos emfim a sahirmos desta situação lamentavel e humilhante.

⁂

Fazemos os mais ardentes votos para que os poderes municipaes se inspirem neste exemplo e se convençam afinal de que a instrucção do povo não aproveita sómente ao individuo que a recebe, mas, sobretudo, á collectividade que a subsidia.

A imprensa tem interesse directo e immediato em que os poderes municipaes dirijam a sua attenção para esse ramo de serviço publico, e não fosse senão por amor desse interesse, seria natural esperar della uma acção vigilante, continua e efficaz no sentido de expôr a miseria, a degradação, o abatimento moral a que a falta de instrucção diariamente conduz.

A situação financeira da municipalidade era de facto de tal sorte precaria, que nada se podia esperar della. Parece, porém, que essa situação vai melhorando sensivelmente; e desde que ella tenha attingido á normalidade, cuido que é não só nosso direito, mas nosso imprescriptivel dever reclamar as medidas que estão na sua alçada e são indispensaveis ao progresso moral e material desta cidade.

Pangloss.

—

A *Tribuna*, que se está tornando cada vez mais interessante como jornal moderno, que é — espero que os patrões me paguem este *reclamo* á parte — deu-nos nestes ultimos dias duas informações que se completam e que illustram com cores fortes o que eu tenho dito muitas vezes nesta secção sobre vadios, adultos e menores. Ha dias, um de seus *reporters* acompanhou o Sr. Dr. chefe de policia na visita que fez á Detenção e sahiu de lá muito impressionado com o numero e o estado moral dos menores que encontrou presos.

Um de 15 annos de idade dava taes demonstrações de intelligencia, que a attenção do Sr. chefe de policia se fixou sobre elle. S. Ex. chamou-o e ouviu-o: o pequeno fallava bem, claro e correcto, era sympathico e muito vivo. Mas, pai do céo! em que havia elle applicado essa intelligencia! No estudo do codigo penal, capitulo do roubo: conhecia de cor o texto dos artigos e paragraphos e produziu perante a autoridade policial uma habil defesa do crime que lhe imputavam.

Hontem, outro *reporter* acompanhou o delegado da 1ª circumscripção em uma visita feita ás casas de dormida da rua da Misericordia e sahiu de lá *enojado* de tantas sordidez e de tanto vicio: corpos sujos amontoados, empilhados, em aposentos escuros, sem ar e sem luz; a confusão deploravel do vagabundo e do criminoso com os miseraveis vencidos da vida; uma mistura *baroque* de população de albergues e de frequentadores de xadrez, a empestar a cidade e a constituir um perigo publico...

⁂

O que isso tem de desolador é que a policia não póde mais que vel-o, conhecer a sua existencia e lamental-o tão esterilmente, como nós o fazemos. Faltam-lhe todos os meios de corrigir essa situação.

Houve um momento em que tivemos a esperança de que alguma cousa se faria, ao menos em favor dos menores. O Sr. Dr. Enéas Galvão, quando chefe de policia, pensou em levar avante o estabelecimento de asylos correccionaes para menores e de colonias correccionaes para adultos.

O Sr. Dr. Epitacio Pessoa, Ministro do Interior, apoiou tão fortemente a idéa, que obteve que ella fosse consignada na mensagem presidencial.

Infelizmente, a politicagem afastou esses cavalheiros das repartições que dirigiam antes que elles tivessem conseguido que o congresso désse um minuto de attenção a esses assumptos e continuamos como estavamos.

∴

O actual Sr. Dr. chefe de policia tem annunciado o seu proposito de dar cabo da vadiagem, da capoeiragem etc., etc., applicando o codigo penal.

Desde que as leis foram feitas para serem cumpridas, não ha senão que dizer bem dessa resolução; mas evidentemente isso não basta, não resolve o problema, não satisfaz as nossas necessidades.

Não ha nada mais difficil do que fazer, nos termos da nossa legislação actual, condemnar um gatuno: não ha delegado de policia que o não saiba e, o que é peior, não ha gatuno que não tenha a certeza de que da lei actual não lhe virão dissabores.

Quando mesmo, porém, por acaso elle não escape pela porta da falta do flagrante ou do *habeas-corpus* por um milhão de razões, o que lhe acontece é gramar na Correcção uns tres ou quatro mezes de cadeia, que elle utilisa para o descanso que o livrará da neurasthenia e o habilitará a volver mais tranquillo e mais robusto ao exercicio da profissão.

Precisamos de colonias correccionaes e de alterações substanciaes nas leis do processo. A um sujeito que é frequentador habitual do xadrez por ébrio, por vadio e por gatuno não vejo porque a sociedade não póde recolher a uma colonia agricola, para no amanho da terra aprender que o homem tem de ganhar o pão com o suor do seu rosto...

Pangloss.

—

MENORES VADIOS

(19 de setembro de 1901)

Está a ser apresentado ao estudo da commissão respectiva o orçamento do Interior, confiado á alta capacidade do illustre deputado fluminense Dr. Nilo Peçanha. A reportagem da *Tribuna* já informou aos seus leitores de que o illustre relator desse orçamento pensa que não é legal a creação de serviços nessa lei: elles devem ser creados em leis especiaes e só depois se consignará no orçamento a verba necessaria ao seu custeio. Assim, de facto deverá ser e parece que é mais ou menos, o que dispoz uma recente reforma do regimento da Camara, feita sob inspiração ou proposta do Sr. A. Montenegro quando Deputado pelo Pará.

O que vai resultar, porém, desse respeito á lei é que o orçamento do interior virá desprovido de recursos para serviços que se tornam cada vez mais urgentes e que o governo se encontrará ainda por anno em situação de lamentar esterilmente, como nós, que nao lhe seja possivel prover de remedio a males que são clamorosos.

Nós admittimos perfeitamente a theoria de que as autorizações na cauda do orçamento são um mal; mas somos forçados a reconhecer que mal muito maior é ficarmos sem recursos para acudir a estados e situações verdadeiramente funestos á sociedade. Ora, si o Congresso não elabora as leis especiaes reguladoras de serviços indispensaveis porque todo o tempo é pouco para discussão de projectos de interesse individual que abarrotam as ordens do dia e occupam as commissões ou para as discussões pessoaes que se disfarçam como relevantes questões politicas e, si não quer dar ao governo a autorização de o fazer, sob pretexto de que isso é de sua primitiva competencia, si não faz nem deixa fazer — elle corre muito o risco de não passar só por inutil, mas tambem por pernicioso.

∴

Os que vivem nesta cidade e se occupam com os interesses e o futuro do povo não

tem mais que abrir os olhos para verem que as ruas da cidade estão cheias de menores sem occupação, educando-se no vicio e no crime, tornando-se inuteis e prejudiciaes a si mesmos e á sociedade. Os jornaes estão fartos de referir factos que comprovam que essa é a sementeira de gatunos que infestam a cidade e que a policia, no estado actual, é impotente para reprimir e para corrigir esses precoces viciosos. O espectaculo que se observa na Casa de Detenção, onde são recolhidos os menores delinquentes, tem sido exposto e annunciado por toda a imprensa repetidamente em termos que não podem ser mais vehementes; e aliás, a vehemencia da palavra é totalmente desnecessaria, quando a simples exposição do facto subleva a condemnação em toda a consciencia honesta.

Ao conhecimento do Congresso essa situação tem sido levada não só pelo bello depoimento unanime da imprensa, mas pelas proprias paginas da mensagem presidencial, onde lhe tem sido suggeridas as medidas que ella reclama. E' indispensavel que se criem colonias agricolas correccionaes e estabelecimento de ensino profissional: aquellas para que os gatunos que em grande numero aqui trabalham, seguros da impunidade que a legislação actual lhes garante, aprendam no correr dos annos a *cavar* a vida, cavando a terra; e esses para que recolham os centenares de menores, que ainda não praticaram delictos, mas que se preparam para isso pela vadiagem, e submettendo-os á disciplina e ao trabalho os transformem em unidades sociaes verdadeiramente uteis.

Nenhuma nação malbarata as forças sociaes, como nós o estamos fazendo. Isto não é uma questão de sentimento, de caridade ou de philanthropia: é uma questão de consciencia, de economia e de defesa nacional. Não é possivel continuarmos a ver com olhos indifferentes esse rapazio vagabundo, gingando á frente das bandas de musica nas horas em que os ladrões não os occupam no officio de vigias — de *guêtas*, como se diz em *argot* de gatuno — ou em que elles por sua propria conta não se occupam em furtar as amostras das portas das lojas.

∴

O Congresso não deu todavia nenhuma attenção a esse assumpto. Apezar da solicitação em mensagem, nenhuma lei especial foi elaborada; e como no orçamento não se incluem verbas senão para serviços já creados, nem se quer conceder autorizações ao governo, a consequencia é que teremos ainda um anno pelo menos de lamentos estereis. Não nos resignamos a essa dura consequencia.

O que falta na Camara é apenas quem tome a iniciativa do projecto de lei sobre a materia. Estamos certos de que todos os seus membros sentem que essa situação não deve ser prolongada e *não duvidarão concorrer para a passagem de uma lei breve e rapida creando esses serviços, cuja regulamentação deve ser attribuida ao governo*. O illustre relator do orçamento do interior gosa de prestigio sufficiente para promover a passagem dessa lei e a commissão de legislação e justiça tem todos os elementos necessarios para confeccional-a com urgencia.

A alliança desses esforços bastaria para assegurar-lhe o exito e desta fórma ficaria o governo habilitado para no começo do anno vindouro sanear moralmente as ruas da cidade, que carecem tanto dessa como da limpeza material.

Por esta fórma parece que tudo se conciliava: as necessidades innegaveis da cidade e os escrupulos respeitaveis do Congresso. Não haverá no seio delle um espirito e um coração em que esta suggestão encontre echo sympathico?

——

PARECER sobre o memorial do Dr. Climaco Barbosa, relativo a colonias correccionaes e preventivas para menores, e applicação destas ao ensaio e execução de culturas diversas.

O memorial apresentado á 5ª Secção do Congresso de Agricultura, sob o titulo—Culturas diversas, ensaio e execução dellas por meio de colonias preventivas e correccionaes, pelo illustrado Sr. Dr. Climaco Barbosa, é um estudo que, ao mesmo tempo honrando a competencia do seu autor, attinge á efficacia de uma providencia, que as condições do paiz estão a exigir, e não póde mais ser procrastinada.

E' questão vital para este e outros paizes, não só a repressão da vadiagem nas cidades e villas, mas ainda o aproveitamento do concurso dos menores sem educação, para fins de utilidade.

No Brazil, que eu mais conheço, quem não herda fortuna, para fazer-se negociante, grande agricultor, litterato *avulso*, doutor, ou empregado publico, dá,infallivel e naturalmente, para bateder de carteira ou soldado de policia,não fallando na industria de degollador,cangaceiro ou ladrão de cavallo, qual teem-se desenvolvido muito em todos os Estados, e, a ultima particularmente, na região entre os Rios Doce e Parnahyba.

Imagina o illustrado Sr. Dr. Climaco Barbosa que as colonias preventivas e correccionaes podem ser feitas por particulares, mediante auxilios directos e indirectos dos Poderes Publicos.

A commissão pensa igualmente que é preferivel a iniciativa dos particulares, embora convencida que é nullo, no Brazil, todo o esforço do individuo sem o bafejo do Poder Publico.

E o autor do memorial não illudiu-se a este respeito, quando exigiu, nas conclusões do seu importante estudo— subvenção, dispensa de impostos e outras medidas que facilitem a acção do contractante da fundação das colonias.

Si o parecer do eminentissimo conselheiro Lafayette R. Pereira, cuja autoridade em tudo em que a intelligencia do homem póde resolver e decidir,ninguem contesta, não tivesse amparado o plano do Dr.Climaco Barbosa, a commissão encareceria o esforço do illustre congressista, recordando que o aproveitamento das forças da infancia desoccupada, já foi utilisada por um estadista de idéas praticas, cujo merito de administrador probo e patriotico só a cegueira do odio partidario poderia negar.

A commissão refere-se ao venerando Sr. Barão de Lucena,um pernambucano da velha tempera; tão altivo e soberano, quão emprehendedor, um pernambucano que sabe honrar o nome e as tradições da nobre terra de seu nascimento.

Foi S. Ex. quem, arcando com as maiores difficuldades, creou a colonia Isabel, em Pernambuco. Isto passou-se no mesmo tempo em que S. Ex., o ex-presidente da então depauperada provincia, fundara asylos, concertara estradas e pontes, e concertara as finanças do Thesouro, cujo estado não honrara a presidencia de seus antecessores de todas as politicas, posto que muito dignos á muitos outros respeitos.

E o que era a colonia Isabel, pelo plano de seu fundador benemerito ? Era a colonia agricola que o Dr. Climaco Barbosa, chama— preventiva ; era o paraiso dos meninos até então cafuados n'um primitivo collegio de orphãos, e de outros que a arte deixara em abandono dos confortos da vida.

Pois bem, a colonia Isabel, hoje Frei-Caneca, não é sómente um abrigo, é tambem um centro de aprendizagem.

Sob a direcção de um frade da ordem dos Capuchinhos, cresceu e prosperou tanto, que merecia os elogios de quantos presidentes seguiram-se ao illustre presidente fundador.

Essa colonia existe, e não inveja, *servatis servandis*, os proveitos das suas congeneres de outros paizes.

O governador, Dr. Barbosa Lima, mudou-lhe o nome, mas não lhe alterou, de todo, o

regimen, porque a S. Ex. tambem não faltara tino administrativo e intuitos patrioticos.

Todas ou quasi todas as culturas foram alli ensaiadas e prosperam; alli funcciona uma usina de assucar, a qual, si não é a melhor do Estado, pouco deverá em aperfeiçoamentos e capacidade ás melhores.

Com um numero limitado de colonos, a colonia Isabel abriga, no limite de suas forças, esses pobres desamparados, cuja triste condição no mundo os teria arrojado á miseria e á todos os vicios, si não fôra o generoso impulso do inclyto Barão de Lucena, cujo nome escripto em lettras de ouro, no portico de todos os edificios mais uteis de Pernambuco, mal significaria a gratidão que lhe daremos.

O Estado, cujos encargos nao se limitam á repressão dos crimes que, aliás si fosse completa, muito aproveitaria a um dos postulados da humanidade, jamais corresponderia tanto ao seu ideal, quanto encaminhando para o bem, o lado bom da indole humana; ao mesmo tempo que reprimisse, com a mais energica severidade, as manifestações das suas depravadas tendencias, ao mesmo tempo fizesse applicação do lado bom ao proveito geral e economico do paiz.

No seu ponto de vista, o memorial do Sr. Dr. Climaco Barbosa, é completo.

A providencia das colonias *preventivas* ao lado das *correccionaes*, é o que se póde desejar no sentido da regeneração dos viciosos irresponsaveis.

Com a mira no aproveitamento de meios de desenvolver as lavouras, a commissão crê que a educação dos menores para os trabalhos de agricultura, em colonias bem organizadas, seria um beneficio innominavel nesta terra, onde sómente *uma parte minima da população produz, emquanto todos consomem*.

E, si receios a commissão podesse ter pela maneira de executar um plano tão completo, como esse do Dr. Climaco Barbosa, esses receios desappareceriam, pois, é nos regulamentos para execução de tal plano, regulamentos em que a acção dos Poderes Publicos se effectua, por meio de fiscalização, que ficarão patentes os meios e moldes de sua effectividade,

Por isso, e mais, considerando que:

Pelos dispostos nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e 12º da lei municipal n. 724, do Districto Federal, são attendidas as multiplas necessidades de que carece a nossa agricultura, desde a creação do braço, ensino pratico racional, e o mais que nos referidos artigos está patente;

Tambem, que as colonias correccionaes agricolas não podem, para os fins a que são creadas, arredar-se do molde estipulado na lei citada;

Outrosim, que colonia correccional deve nascer ao lado de colonia preventiva, por ser esta a que recebe, melhora e aproveita, para os fins desejados, a creança que sahio daquella;

A commissão opina e aconselha que o Congresso Nacional de Agricultura solicite da Representação Nacional a adopção de uma lei, autorizando o governo a contractar com o Dr. Climaco Barbosa, ou companhia que organizar, para a execução da lei municipal n. 724, uma ou mais colonias *correccionaes* annexas ás *preventivas*, que são objecto desta lei. Si a commissão aqui aponta e determina a pessoa do Dr. Climaco Barbosa, é por ser justo que elle ponha em execução o plano a que se dedica de longa data, e a quem não ha regatear elogios pela proficiencia tão manifestada em seu memorial, patenteando assim um raro esforço, nestes tempos de indifferença pelos mais vitaes interesses da patria querida de nós todos.

Acceita esta primeira indicação, propõe ainda a commissao que se offereça ao juizo do Congresso Nacional, o projecto estampado no memorial do Dr. Climaco Barbosa, porque, convertido elle em lei, ficará applicavel, dentro das normas constitucionaes que nos regem, a todos os Estados da União Brazileira.

Indica, finalmente, a commissão, que seja publicado, em avulso, o memorial a que se refere este parecer.

Capital Federal, 25 de Setembro de 1901. —Dr. *Democrito Cavalcanti* (relator).— *João de Carvalho Borges Junior*.

Não concordo com alguns considerandos apresentados pelo illustrado relator, e discordo das conclusões de seu parecer.

Nada tenho a dizer contra a lei que a Municipalidade, na sua sabedoria, decretou e que ainda está em vigor, pela qual o Sr. Dr. Climaco Barbosa, com a sua reconhecida competencia, póde estabelecer no Districto Federal colonias infantis, agricolas, com todos os favores que na mesma lei lhe foram concedidos. Julgo, porém, que o Congresso da Lavoura não deve recommendar ao Governo Federal uma medida que diz respeito a determinada pessoa, ou a Companhia que organizar e penso que, sendo necessarias as colonias correccionaes agricolas e industriaes para menores delinquentes, sua administração não póde ser confiada a um particular, devendo sim ficar a cargo do governo.

Assim, entendendo, apresento a seguinte conclusão :

Que o Congresso Nacional de Agricultura, represente aos poderes competentes, reclamando o estabelecimento de colonias correccionaes agricolas em todos os Estados da Republica, nas quaes serão recebidos os menores delinquentes, vagabundos e creanças abandonadas, aos quaes será facultada educação e ensino profissional, agricola e industrial.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1901. —*Oscar Varady*.

PARECER

A commissão incumbida de estudar o memorial offerecido pelo Sr. Dr. Climaco Barbosa, relativo a colonias correccionaes e preventivas para menores e applicação destes ao ensaio e execução de culturas diversas, depois de demorado estudo sobre o mesmo projecto, bem avaliando as vantagens das referidas escolas correccionaes, apresenta a seguinte conclusão : « Que o Congresso Nacional de Agricultura represente aos poderes competentes, reclamando o estabelecimento de colonias correccionaes agricolas em todos os Estados da Republica, nos quaes serão recebidos os menores delinquentes, vagabundos e crianças abandonadas, aos quaes será facultada a educação e ensino profissional agricola e industrial. »

Oscar Varady, relator.—Dr. *Democrito Cavalcante*.—*Carvalho Borges Junior*.—Dr. *Nogueira Paranaguá*.—*Augusto Ramos*. »

INDICAÇÃO apresentada pelo congressista Leandro Pereira, representante do governo do Paraná.

Cabendo-me a honra de representar o Exm. Sr. Governador do Estado do Paraná neste Congresso e, procurando, com a pequenidade dos meus conhecimentos corresponder á confiança com que me distinguio o mesmo Exm. Sr. e traduzindo o seu pensamento, venho trazer o meu fraco concurso ao grandioso commettimento patrioticamente levantado por tão conspicuos cidadãos.

O Estado do Paraná procurando sempre marchar na vanguarda do progresso tem, incontestavelmente, na communhão brasileira, direito a um dos primeiros logares.

Com inauditos sacrificios e patriotismo dos seus filhos tem conseguido, em tão curto espaço de tempo, tornar-se conhecido e admirado o seu progresso, não só no nosso paiz como tambem no estrangeiro, onde os seus productos, elevão o seu nome.

Nesta capital mantem uma Exposição permanente dos seus productos, com o fim especial de fazer a propaganda da herva matte quer no interior quer no exterior.

Essa tentativa já foi iniciada na Europa pelos seus respectivos contractantes e os beneficos resultados não tardarão a sentir o effeito desejado, mas essa tarefa é por de-

mais pesada para um Estado cuja vida, pode-se dizer, começou nestes dous ultimos lustres.

E' pois, chegado o momento opportuno de corrermos em seu auxilio e este benemerito Congresso muito pode fazer em seu beneficio, que será tambem para a collectividade, solicitando do Governo da União, nesta occasião em que se pretende crear uma Commissão permanente na Europa para tratar da propaganda e do desenvolvimento do consumo do nosso café, que seja ella tambem encarregada da propaganda e introducção da herva matte nos seus mercados.

Seria de incommensuraveis vantagens para o Paraná que o matte concorra com o chá da India e seja introduzido nos exercitos e armadas europeos, no que muito poderia auxiliar-nos os nossos representantes diplomaticos.

As sua qualidades alimenticias e therapeuticas já são bem conhecidas e além disso o seu custo sendo muito inferior ao do chá da India é de incontestaveis vantagens a sua adopção.

A exportação da herva matte é, por emquanto, quasi o unico manancial onde o Estado do Paraná tira elementos para a sua vida economica e na crise que actualmente atravessamos torna-se urgente não só a creação de nova fonte de renda como tambem do augmento da actual afim de poder attender o seu desenvolvimento já promovendo a immigração, já alargando e augmentando a sua rêde de communicações, factores principaes do progresso das nações do continuento americano.

Outra fonte tambem de alto valor é a da exportação do pinho; é doloroso vermos a immensa quantidade de pinho que diariamente importamos quando o temos em tamanha quantidade e tão bom ou melhor que o nosso concurrente e, além disso, a sua importação vem prejudicar-nos porque são milhares de libras sterlinas que constantemente se escoão para fóra do paiz, concorrendo assim para o desequilibrio financeiro, ao passo que se dessemos preferencia ao nosso producto essa importante verba giraria no desenvolvimento do commercio e industria, cujos proventos tambem caberão a União.

Este Congresso poderia, pois, interceder ante o governo da União solicitando o seu concurso afim de que nas construcções ou reconstrucções de edificios federaes ou municipaes seja empregado, de preferencia, o pinho nacional.

Assim, tenho a honra de apresentar a seguinte indicação:

1º A Commissão de propaganda do Café terá tambem a seu cargo a da herva matte, da maneira que julgar mais conveniente.

2º O Congresso sollicitará dos ministerios da guerra e da marinha o seu auxilio no sentido de ser adoptado nos corpos do exercito e nos navios da armada o matte nacional. O Congresso sollicitará do Governo da União e do Conselho Municipal desta Capital o seu auxilio afim de que seja adoptado nas construcções ou reconstrucções de edificios publicos o pinho nacional.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1906.— O Congressista, *Leandro Pereira.*

PARECER

A commissão nomeada para emittir seu parecer sobre a indicação apresentada pelo Congressista Sr. Leandro Pereira, digno Representante do Governo do Paraná, relativa a conveniencia de ser a commissão permanente de propaganda do café na Europa tambem incumbida da propaganda da herva-matte e bem assim admittido seu uso nos corpos do exercito e armada nacionaes e finalmente, adoptado o pinho nacional nas construcções e reconstrucções dos edificios publicos, á cargo da União e da Municipalidade da Capital Federal, vem, no desempenho desse dever e com perfeito conhecimento de causa, submetter á esclarecida apreciação da Mesa da 5ª Secção o resultado de seu estudo sobre a alludida indicação.

O utilissimo arbusto indigena, que é abundantemente encontrado nas florestas, que se extendem desde a Serra do Mar e Campos Geraes até á comarca de Guarapuava do Estado do Paraná, e que é tambem cultivado em uma vasta extensão da America Meridional pertence ao genero Ilex, comprehendendo varias especies.

O genero Ilex é o genero typo da familia das Liticineas, sendo os vegetaes dessa familia grupados numa secção designada por De Candolle sob o nome de Aquifoliaceas, ao lado das Celestineas.

A herva-matte do Paraná constitue a especie denominada Ilex Brasiliensis.

Das analyses chimicas feitas por profissionaes competentissimos sobre tão precioso producto resulta que contem elle menos oleo essencial que o café e o chá, o que importa dizer que é menos excitante e conseguintemente mais apropriado ás pessoas nervosas, ás mulheres e crianças, e assim como que a resina, que encerra, existe em maior quantidade que a encontrada no café e em menor que a do chá, o que o torna mais diuretico que o primeiro, rivalisando com o segundo como estimulante.

Pelas suas qualidades alimenticias e therapeuticas constitue uma bebida saborosa e salutar, podendo ser empregada vantajosamente, tanto no regimen ordinario da vida como nas prescripções dietoticas dos enfermos.

Os indios Guaranys utilisavam o matte mastigando-o e só depois do apparecimento dos jesuitas na Republica do Paraguay foi que se tornaram bem conhecidas as suas vantagens, estabelecendo-se ahi grandes plantações e promovendo-se o seu desenvolvimento.

Os jesuitas foram os primeiros a observar que a torrefacção desenvolvia no matte um perfume agradavel, communicando-lhe novas propriedades.

Durante algum tempo o Paraguay passava pelo maior productor do matte e da melhor qualidade; hoje, porém, o Brasil excede-lhe e entre os seus Estados Meridionaes é o Paraná o que mais se salienta.

Pelas vantagens, tanto hygienicas como economicas do matte, tende a augmentar o seu uso, sendo o Chile e as Republicas do Prata os paizes que maior consumo dão a esse importante ramo de commercio, que só espera novos mercados para consideravelmente se desenvolver. Para esse fim muito conviria estabelecer-se exposições permanentes nos paizes europeus, a exemplo do que se está procedendo na Capital da União, de modo a tornar bem conhecido nos mercados estrangeiros essa planta e as vantagens do seu uso.

Neste sentido poderiam os nossos agentes consulares prestar relevantes serviços, promovendo o alargamento do seu consumo e o desenvolvimento do seu commercio.

O matte é bebida do pobre pela sua baratesa e facilidade com que póde ser preparado, exigindo apenas as folhas ou o pó e agua fervendo.

Nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e bem assim nas Republicas do Paraguay e do Chile, constitue o matte, por assim dizer, a base da alimentação do povo e tão radicado está na população o uso dessa bebida alimentar que o pobre prefere passar sem comer a deixar de tomar a cuia de matte que, lisongeando-lhe o paladar, sustenta as forças como o pão e o vinho. Na Europa o povo bebe chá de tilia, infusão desagradavel ao olphato e ao paladar, sendo diaphoretico quando o matte é diuretico, antopasmodico quando o matte é estimulante, sem qualidade alguma alimenticia, quando o matte a apresenta em alto grão, na opinião insuspeita e autorisada de notaveis clinicos, em cujo numero estão os Drs. Schnepp e Lankaster.

A vulgarisação do seu uso seria, portanto, de incontestavel vantagem para as classes menos favorecidas da fortuna e assim como para as corporações, como exercito e armada, compostas de milhões de individuos, cuja alimentação, se acha a cargo dos

respectivos Governos, que assim poderiam realizar não pequena economia com a substituição do matte pelo chá.

Com relação ao pinho, considerado como uma das madeiras de lei que mais avultam nos planaltos do Paraná, não póde ser de modo algum contestada a sua utilidade nas construcções e na marcenaria.

Esta especie denomina-se Araucaria Brasiliensis e é superior ao similar estrangeiro, apresentando mais resistencia e elasticidade que este, segundo as experiencias feitas em Louvain nas grandes officinas dos caminhos de ferro do Governo da Belgica.

O pinho nacional, justamente considerado o rei das florestas do Paraná, constitue em suas diversas applicações uma grande riqueza; assim é que, estando immerso na agua ou exposto ao ar livre, offerece grande resistencia e duração; disposto em grandes traves supporta o peso de fortes construcções e, applicado aos misteres da marcenaria, presta-se aos mais elegantes e variados objectos trabalhados ao torno e a mão.

As substancias resinosas, que constituem por assim dizer o sangue desses gigantes, são abundantissimas e da mesma natureza provavelmente das resinas do pinho europeu, extrahindo-se dellas o pixe, o alcatrão, o bren, o pez de Borgonha e outros productos chimicos, cuja exploração deveria largamente remunerar os capitaes que se houvesse de empregar em tão importante industria.

As cinzas do pinho, ricas de potassa, tambem offerecem precioso contingente para a fabricação do sabão e os nós do entroncamento dos ramos produzem magnifico carvão, equiparado pela duração da combustencia ao proprio carvão mineral.

Sob o ponto de vista industrial e economico, o pinho do Paraná offerece incontestavelmente grandes vantagens, visto como, além das propriedades que vem a Commissão de assignalar, póde ser obtido por preço inferior aos similares estrangeiros e em quantidade a abastecer aos mais exigentes mercados.

De accordo, portanto, com as considerações expostas, a Commissão, baseada no estudo cuidadoso do assumpto, tem a honra de propôr que sejam adoptadas as seguintes conclusões:

1.ª Que o Congresso de Agricultura Nacional solicite o auxilio do Governo da União, no sentido, não só, de ser a propaganda do matte na Europa confiada a mesma Commissão, que terá de ser incumbida da propaganda do café brasileiro, como tambem de ser o mesmo producto adoptado nos corpos do exercito e armada;

2.ª Que se solicite igualmente do mesmo Governo e da Prefeitura do Districto Federal no sentido de ser o pinho nacional preferido ao similar estrangeiro nas construcções e reconstrucções dos edificios publicos.

Sala das sessões da Mesa da 5ª Secção, em 30 de setembro de 1901. — *João de Carvalho Borges Junior*, relator. — Dr. *Climaco Barbosa*. — Dr. *José Antonio Duarte*.

SERICICULTURA NO ESTADO DE MINAS GERAES — Aos colonos e pequenos proprietarios

AMILCAR SAVASSI

Desejava, conforme proposta que fiz ao Exm. Sr. Dr. Carlos Prates, dignissimo inspector de Terras e Colonização do Estado de Minas Geraes, em meu relatorio do anno proximo passado, traduzir um opusculo sobre o systema de crear o bicho da seda na Italia. Mas, pela diversidade de clima, época da creação do precioso e remunerador insecto e diversos outros motivos que não vêm a pello mencionar, sou forçado a divergir de idéas, descrevendo apenas o systema mais pratico e simples pelo qual podemos colher satisfactorio resultado.

Procurarei ser o mais minucioso e claro possivel na exposição dos conselhos que ouso dar e que tem por fim facilitar a iniciação da sericicultura ao bom patriota, até então privado de um guia pratico pelo qual se pudesse orientar.

Se forem acceitos os meus debeis conselhos, e animados, portanto, da vossa benevolencia, multiplicarei os meus esforços, limitando-me, por emquanto a rogar toda vossa attenção ao que vou expor-vos, e serei sobejamente recompensado em saber que de algum modo concorri na medida de minhas fracas forças para a fomentação de tão util e benefica industria qual—a da creação do do bicho da seda.

∴

Todo o bom patriota deve na esphera de sua acção concorrer para a prosperidade nacional, procurando sempre introduzir e desenvolver em seu Paiz toda a industria que se lhe depare vantajosa como a de que agora me occupo.

As industrias não devem ter partido a não ser o de procurarmos sempre o seu aperfeiçoamento. Cumpre não nos desalentarmos; revistamo-nos de força de vontade até chegarmos ao fim desejado, e, certo, conseguil-o-hemos com a industria em questão, porquanto a minha affirmação é filha de acurada observação e de experiencias cautelosamente feitas.

Ocioso é descrever a procedencia do precioso insecto, pois que outros mais competentes já o fizeram. Limitar-me-hei apenas a narrar o modo pelo qual devemos tratal-o, crendo que neste pequeno — guia—encontrará o leitor o *quantum satis* para a sua orientação.

∴

Antes, porém, de entrar nas minuciosidades do assumpto, necessario é dizer em que consiste a alimentação do Bombyx Mori e a facilidade com que no Brazil a obtemos.

∴

O alimento primitivo, o unico que aconselho e com o qual podemos tratar da creação do referido bicho é a amoreira branca, que entre nós vinga com mais facilidade do que em qualquer parte do velho continente, onde depende de tratos cuidadosos, ao passo que aqui o seu plantio é facillimo, bastando para isso aterrar um simples galho.

Todo terreno presta-se á cultura da amoreira branca, do que se evidencia que não ha outra industria mais facil de tratar do que a sericicultura.

No Nucleo Colonial «Rodrigo Silva» do qual sou obscuro director, iniciei só ha dous annos a plantação da amoreira em grande escala, e em tão curto prazo já se podem colher folhas em abundancia e não são poucos os proprietarios da cidade que tambem em suas hortas continuam a obra progressiva dos colonos.

E', pois, a divulgação da plantação da amoreira branca que recommendo a todos aquelles que desejam ver o nosso Brazil se não na vanguarda a que tem jús pelas suas immensas riquezas naturaes, ao menos caminhando a *pari passu* com outros paizes.

A sericicultura, que fez grandes progressos em diversas nações européas, onde foi, póde-se dizer, a salvação da pobreza, será, estou certo, no nosso paiz uma fonte de riqueza.

Termino aqui o meu simples prefacio, convencido de que, comprehendendo qual é a minha intenção, os amigos deste torrão não deixarão de prestar benevola attenção ao que vou expor.

∴

SYSTEMA DE CHOCAR OS OVOS OU SEMENTES

As larvas de que fallei no começo deste opusculo nascem de ovos ou sementes cujo tamanho é o de uma cabeça de alfinete.

Pessimo, direi melhor, damnosissimo é o habito de fazer nascer a semente com o calor do corpo humano, como tambem o de pol-a perto do fogo, porquanto com estes methodos irracionaes dão-se constantes mudanças de temperatura.

O calor que a semente requer para seu nascimento racional é de 16 a 17 e até 18 gráos thermometro *Réaumur* no maximo, se de raça italiana chamada *nostrano*. Por ahi imagine-se a que mudanças de temperatura

submettem a semente aquelles que a põem no corpo, ou perto do fogo. O resultado de taes methodos irracionaes não tarda a se fazêr sentir durante a creação; se o bicho não morrer antes de nascer.

A semente de *raça japoneza* reclama uma incubação de 18 a 20 e até 21 gráos *Réaumur*.

Com isso obtem-se completo nascimento, salvo se a semente estava deteriorada.

O melhor e mais facil systema para fazêr nascer a semente, como usam em sua maioria os camponezes na Italia, é o seguinte: Põe-se a semente no entremeio das colchas da cama, collocando-se ao redor pannos de lã, devendo ser envolvida em panno de linho limpo e finissimo, sendo preferivel tel-a em um quarto agazalhado de fórma a conservar sempre a mesma temperatura.

Apenas se perceber que a semente branqueia, devem-se logo encher de agua quente algumas botijas e collocal-as ao redor do involucro.

⁂

NASCIMENTO

Notando-se, pois, a semente branqueiada, estenda-se sobre a mesma um papelão furado e sobre este colloquem-se ramos de amoreira, afim de que os sirgos possam subir.

Com este methodo obter-se-ha completa igualdade no nascimento.

Antes de proceder a limpeza dos sirgos, deve-se primeiramente examinar se estão todos accordados, porque estando em parte dormindo, soffreriam muito a ponto de lhes ser impedida a mudança da pelle e não se teria mais regularidade na creação.

Apenas estiverem cheios de sirgos os ramos de amoreiras que se collocarem sobre o papelão furado, transportem-se para o logar que lhes for destinado.

Se a época da creação do sirgo for quente, é necessario no começo subministrar oito a 12 rações cada 24 horas.

O sericicultor habil deve ter cuidado, mesmo com prejuizo da alimentação dos sirgos que nascem um dia antes, em conserval-os todos iguaes, de modo que possam alimentar-se em tempos iguaes, mudar a pelle, amadurecer e fazer o casulo.

A' proporção que o sirgo for crescendo, sente sempre mais necessidade de ar, por isso se recommenda que se conservem as janellas abertas nos dias e horas mais quentes, mas de modo que não sejam attingidos dos raios solares. Ao mesmo tempo é necessario defendel-os das grandes ventanias, que produzem entre elles mal estar geral.

Quando se mudar o papel onde estão collocados os bichos, só deve-se tornar a pol-o depois de estar bem enxuto, e, não sendo possivel fazel-o ao sol, faça-se ao fogo.

⁂

NUTRIÇÃO DO BICHO DA SEDA, SUAS MUDAS, ETC.

A vida do bicho da seda varia de 30 a 35 dias.

Quanto mais elevada for a temperatura, mais comem os bichos, e portanto, com mais rapidez se executam os phenomenos vitaes do insecto.

Durante o tempo de sua existencia os sirgos repousam quatro vezes: a estes periodos de repouso dá-se o nome de *muda*, porque é então que as larvas mudam de pelle. Durante este periodo os sirgos nada comem e ficam quietos, com as cabeças levantadas.

Não se devem molestal-os emquanto estiverem dormindo; espera-se que a *muda* termine. Logo que despertarem do somno, os bichos começam a andar, procurando alimento, que não se lhes deve dar senão depois de 24 horas, até que todos tenham mudado a pelle afim de evitar desigualdade.

A vida do bicho da seda divide-se em cinco idades, as quaes duram conforme a temperatura do local onde são creados e as rações que se lhes dão. E' conveniente que durmam sobre pouca folha, pois que esta é damnosa á cultivação.

As mudas, que pouco differenciam umas das outras, dividem-se como se segue:

A primeira idade (da 1ª á 2ª muda) quatro dias.

A segunda idade (da 1ª á 2ª muda) cinco dias.

A terceira idade (da 2ª á 3ª muda) quatro dias.

A quarta idade (da 3ª á 4ª muda) seis dias.

A quinta idade (da 4ª á 5ª muda) oito ou nove dias.

∴

PRIMEIRA MUDA—SEGUNDA IDADE

Entre a primeira e a segunda muda os sirgos duplicam o triplicam de volume, por isso é preciso tel-os separados sobre esteiras, afim de não impedir o seu desenvolvimento e evitar alguma doença.

A nova pelle é de uma côr escura que dentro em pouco se torna candida; o appetito do *bicho* começa a augmentar e progride até approximar-se de outra muda.

Do mesmo modo que no nascimento, assim tambem nessa idade o successivas, afim de manter a igualdade, é necessario esperar, antes de dar a primeira ração, que estejam acordadas quatro quintas partes dos mesmos e sem receio de que os *bichos* acordados soffram, separando-se em seguida sobre outra esteira os poucos que ficaram dormindo.

∴

SEGUNDA MUDA — TERCEIRA IDADE

Faz-se o mesmo que se indicou para a primeira muda.

∴

TERCEIRA MUDA — QUARTA IDADE

Chegados os sirgos a este periodo, reclamam ar livre que é salubre ao *bicho*, não sendo mais necessario cortar-se a folha; deve-se dal-a como sahe da arvore.

∴

QUARTA MUDA — QUINTA IDADE

O sericicultor, uma vez que os sirgos tenham passado para a quarta muda, deve ter tudo prompto para construir o bosque. Não se deve desanimar, porque qualquer descuido poderia compromettter o bom exito da colheita.

Se por acaso se formar uma tempestade e a atmosphera se tornar pesada ou fria, devem-se fechar logo as janellas.

Durante toda a vida da larva deve ser observada a precaução aconselhada.

O modo, como disse na descripção da primeira muda, de mudar o bicho de seu leito para logar limpo é o seguinte: collocam-se sobre elles folhas de amoreira inteiras: as lagartinhas sobre estas, que deverão ser transportadas delicadamente para o logar conveniente.

O sirgo no momento da confecção do casulo é 85 ou 90 vezes maior do que ao nascer; é necessario, pois, que o sericicultor tenha cuidado de ir augmentando o local onde vivem as larvas á proporção que o sirgo se desenvolver em idade, isto é, da primeira *muda* á quinta.

∴

BOSQUE

Quaesquer ramos servem para construir o bosque, uma vez que estejam bem seccos, enxutos, limpos e não tenham cheiro de especie alguma.

Não se deve construil-o muito espesso afim de que não sómente o ar, mas tambem os sirgos maduros possam livremente circular e não se impeçam reciprocamente no proprio trabalho.

O *bosque* é collocado sobre as esteiras em que se crearem os *bichos*.

Subido que tenha ao bosque, o sirgo precisa de todo o ar possivel, deixando-se, portanto, as janellas abertas.

O bicho da seda faz o casulo em 24 horas, mas é necessario deixar completal-o para isso são precisos oito dias sem tocal-o.

Depois dos oito dias da formação dos casulos, deve-se tiral-os do bosque e tratar logo de, ou vendel-os ou suffocar a chrysalida para evitar que esta os furo.

.:.

SYSTEMA DE SUFFOCAR AS CHRYSALISADAS

Não só podendo ou não se querendo vender immediatamente os casulos dentro dos 12 dias de sua formação deve-se suffocar a chrysalida.

A sahida da borboleta (o que acontece entre os 12 e 15 dias da formação dos casulos) desvaloriza-os completamente e impossibilita a sua regular fiação.

Os systemas de suffocação são diversos:

1.º Suffocação ao sol.

2.º Suffocação em uma estufa ao ar quente e secco.

3.º Suffocação em uma estufa ao ar quente e humido.

4.º Suffocação em uma estufa com vapores d'agua.

5.º Suffocação em um forno cuja temperatura ordinaria não ultrapasse 100 centigrados para evitar alteração da seda. Um bom systema e talvez o melhor é a suffocação ao ar quente (90 centigrados) e humido; este systema evita a enorme diminuição de 65 % no peso.

O tempo necessario para os systemas 2º, 3º e 4º é de 30 minutos de demora, findos os quaes estendem-se os casulos sob esteiras para seccarem bem e póde-se guardal-os no deposito aos mesmos destinados, sem receio de serem prejudicados.

.:.

CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

E' erro inqualificavel cultivar muitos bichos da seda para obter maior producto. Não é a superabundancia dos sirgos que produz grande colheita, mas a quantidade proporcionada á possibilidade de trato diligente; são mais productivos 30 grammas de semente bem cultivada do que 120 grammas que não o sejam.

Quem cria a porção de que póde tratar, tem menos despezas, colheita abundante e bella, pouco trabalho e grande resultado.

.:.

E' nocivo ao bom desenvolvimento do sirgo a poeira, por isso quando se quer varrer a sala destinada á creação do precioso insecto, deve se borrifal-a levemente.

.:.

A semente bem conservada emprega na incubação 15 ou 20 dias antes de nascer. Devem attender bem a isto os cultivadores que, sem esperarem o espaço de tempo necessario para o nascimento do bicho, forçam a temperatura e estragam a semente.

.:.

E' conveniente que a semente seja distribuida, emquanto entre nós não for divulgada a sericicultura, por pessoa idonea, o que é facilimo fazer 15 ou 20 dias antes da época em que a amoreira começa a brotar.

.:.

Entre nós podem-se fazer tres colheitas annuaes, a saber: 1ª, dos primeiros dias de agosto até principio de setembro, 2ª, da segunda quinzena de setembro a fins de outubro e a 3ª, dos primeiros dias de novembro a meiado de dezembro.

Poderiamos, conforme opinam muitos, obter mais de tres colheitas, mas deve-se convir que, sendo mais do que isso, prejudicaria, ou, por outra, enfraqueceria a ponto tal a amoreira que só forneceria o primitivo alimento dos sirgos durante dous outros annos.

.:.

A folha da amoreira não deverá ser, nem aquecida do sol, nem molhada do sereno ou da chuva.

No primeiro caso é necessario estendel-a para se refrescar, no segundo fazel-a enxugar sobre pannos ou esteiras, nunca pôl-a sobre o soalho ou chão, evitando desta fórma empoal-a e transtornar o bom andamento dos sirgos.

.:.

Como já disse, não se devem conservar fechadas durante o dia as janellas e portas

quando os sirgos estiverem fazendo o casulo, afim de evitar a suffocação dos mesmos, o que os inhibiria de completar o seu trabalho que daria em resultado a depreciação do casulo. E' necessario, pois, attender não só ao que acabo de expor como tambem não tocar o casulo antes de estar maduro, isto é, depois dos oito dias de sua formação.

∴

Todos aquelles que possuirem pés de amoreira em grande quantidade, podem, para obter semente dos sirgos e pessoas praticas para tratal-os e quaesquer outras informações a respeito, dirigir-se a mim que promptamente serão servidos.

Nota—Do que acabo de expor neste trecho —o sericicultor só tem a despeza da pessoa pratica que me incumbo de mandar, si preciso for.

∴

Parece-me ter demonstrado bastante como deve proceder o sericicultor. Resta-me agora demonstrar as vantagens da industria sericicola, e é principalmente para esta parte que chamo — a attenção do leitor, seja qual for a sua profissão.

∴

VANTAGENS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Tomemos como exemplo dos nossos calculos uma creação de 36.000 sirgos, provenientes de 30 grammas de sementes.

São necessarios 800 a 850 kilos de folhas frescas de amoreira para a creação de 36.000 sirgos, 25 serviços de creanças, mulheres ou homens idosos impossibilitados de serviços pesados, mais 15$000 para despezas imprevistas, como se segue :

30 grammas de ovos, preço maximo *15 liras*....................	13$500
Folhas frescas....................	20$000
Despezas imprevistas............	15$000
25 serviços a 2$000..............	50$000
Despezas da producção..........	98$500

30 grammas de sementes produzem de 50 a 70 kilos de casulos, que se vendem a 4$000 por kilo, preço razoavel.

Façamos o calculo de uma média :

60 kilos de casulos a 4$000.......	240$000
Despezas para a creação.........	98$500
Temos um saldo ou lucro de.....	141$500

∴

Releva notar, afim de bem comprehender as vantagens da bella industria, segundo o calculo supra, que é conhecido por todos os sericicultores, que o lucro de 141$500 se obtem no curto espaço de 30 dias, utilizando-se tão sómente o trabalho de creanças, mulheres e velhos, sem impedir a estes que se occupem das obrigações domesticas.

Continuemos. Segundo calculos feitos por competentes, sabe-se que 30 grammas de sementes ou ovos produzem 44.400 sirgos, os quaes, vingando todos, bem nutridos e de raça milaneza (*nostrana*), podem produzir 88 a 90 kilos de casulos.

Este resultado é bem possivel, uma vez que os sirgos sejam de raça de casulos grandes—*nostrana* ou *japoneza*.

Em vista do que acabo de expor, o leitor deve estar convencido que o lucro é superior a 141$500 por 30 grammas de ovos.

Para um kilo são necessarios em media 400 casulos de raça *milaneza* e 500 casulos de outras raças inferiores.

O exaggero do total da despeza da producção torna-se patente sendo o pequeno sericicultor lavrador porque figuram 13$500 para compra de ovos que o sericicultor póde conservar de um anno para outro e obtel-os de um só kilo de casulos avaliado em 4$000: figuram 20$000 para acquisição de folhas frescas, para a creação do bicho, podendo ser tambem deduzida esta parcella, porque entre nós a amoreira não precisa de trato, e o trabalho de colhel-a está incluido na parcella dos serviços.

A parcella de 15$000 para despezas imprevistas, a qual, posto que exaggerada, deve ser conservada.

A somma de 50$000, representando as despezas de mão de obra, para quem conheça a facilidade com que se cria o bicho da seda, a condição dos colonos e do pequeno lavrador do nosso Estado, é tambem exaggerada; não só porque a mão de obra de que necessita o sericicultor (creanças, mulheres e velhos) é abundantissima em nossas roças e *sem occupação remuneradora*, como tambem, sabendo o sericicultor, escolhe para a creação do bicho uma época em que não se veja a braços com outras preoccupações.

Voltemos agora aos nossos calculos e vejamos o que podemos esperar da sericicultura, uma vez introduzida como devo em nosso Estado. Para exemplo cito sómente a colonia «Rodrigo Silva», deixando a outros fazerem o calculo de todo o Estado.

Sendo, conforme disse em outra parte deste opusculo, evidente a possibilidade de tres creações annuaes, é logico que 141$500 de resultado que obtem uma familia de colonos ou pequeno lavrador, multiplicados por tres dariam um total de 424$500 de *lucro*, o que multiplicado por 230 familias que compõem o nucleo «Rodrigo Silva», perfaz a elevada somma de 97:635$000 annuaes! e isto, sem prejuiso do bom desenvolvimento da viticultura, milho e cereaes que os mesmos tem cultivado até a data presente.

Não estaria por ventura em outro grão de prosperidade o nucleo «Rodrigo Silva» si, desde a sua fundação, se tivesse tratado de introduzir com afinco a plantação da amoreira? A' parte os commentarios, pois que o magnifico resultado os dispensa!

Parece-me obra eminentemente economica e philanthropica a propagação da sericicultura.

Até hoje, infelizmente, só se tem escripto muito a respeito, mas ainda não houve quem tratasse seriamente deste assumpto tão importante.

Ninguem ignora as difficuldades que atravessam não só o nosso Estado como todos os mais da Federação, e, como já disse, si não se tratar com afinco de introduzir todas as industrias que se nos depararem vantajosas como a sericicultura, quanto antes, havemos forçosamente de atravessar momentos ainda mais tristes.

∴

Eis, em pallidos traços, o methodo pratico, racional e de facillima applicação entre nós, que bebi nas lições da experiencia adquirida com operarios europeos intelligentes e que de longa data se dedicam a esta lucrativa profissão.

Não tive a pretenção de compor um tratado theorico sobre este assumpto com dados historicos e demais informações, tarefa esta demasiado superior aos meus limitados conhecimentos e de que galhardamente se tem desempenhado outros mais habeis, mas o que ahi fica é sufficiente para qualquer ensaiar a referida industria com resultados plenamente satisfactorios, desde que guarde rigorosamente a observancia dos conselhos dados. Si, pois, tiver algo de aproveitavel o meu trabalho, sentir-me-hei summamente satisfeito e convencido de que baldados não foram os meus esforços em bem de uma empreza tão promissora.

Barbacena, março de 1901.

Amilcar Savassi, director do nucleo colonial «Rodrigo Silva».

SERICICULTURA — Premios a conferir. Tarifas especiaes para os productos do bicho da seda.

HISTORICO

Desde D. João VI tentou-se introduzir no Brasil o cultivo do bicho da sêda, tentamen este a que dedicou-se o Marquez de Lavradio, em tempos remotos, e mais proximamente o Sr. capitão Ribeiro Rezende: e principalmente, uma senhora que tem direito á uma citação especial; os apontamentos para a propaganda do *Bombyx-mori* no Rio de Janeiro seriam incompletos e altamente ingratos, si não contivessem o seu nome. Refi-

ro mo á Ex.ma Senhora D. Maria da Motta Teixeira de Rezende.

Foi esta heroina que, affrontando a indifferença e inercia com que neste paiz, essencialmente agricola, como diziam, o hoje, melhor dito—illusivamente agricola, se trata de assumptos de riqueza nacional, assumptos de uma comprehensão facil, mas aos quaes não se liga, por *canceiras*, o menor interesse, taxados, como são, os que á elles se dedicam, de visionarios, e, como taes, obrigados á recolherem-se ao triste convivio de suas illusões perdidas.

Foi D. Maria da Motta Teixeira de Rezende a mais convencida propagandista da industria serica entre nós: quer distribuindo lagartos da séda, quer promptificando-se á ensinar e demonstrar praticamente esta creação e cultivo: fazendo por mais de uma vez funccionar seu pequeno tear em pleno Senado, concorrendo á todas as exposições nossas, sem que nos convencessemos de ser o cultivo da séda uma industria rendosa e facil.

Não foi sómente entre nós que esta sonhadora de um brilhante futuro para nossa patria, expoz as suas convicções, as suas licções e atirou os seus arrojos, dos quaes ainda não esqueceu-se, pois dizem, na solidão de seus desconfortos e de sua edade, ainda se entrega, com o mesmo afan á este ensinamento, que a levou á Exposição de Philadelphia, onde fez brilhar o nome brasileiro nas scintillações dos casulos do seu *bombyx*, que ella, pelas suas machinas, convertia em fitas, entre as quaes prendia a attenção dos circumstantes, e deixando, no meio da sociedade americana, plantada a licção que não aproveitamos.

Permitta pois tão respeitavel matrona que, do ponto recondito onde trabalho, á pensar agora em si e nas angustias de nossa patria, eu lhe envie sinceras, ainda que humildes saudações, porque exprimem, antecipadamente, as de creanças desamparadas, que ageitarei ao trabalho, em bem d'ellas e da patria, ensinando-lhes este cultivo, para cuja aprendizagem será sempre invocado seu querido e respeitavel nome.

O QUE TEMOS DESTA INDUSTRIA

E' nos Estados do Sul do Brasil que alguma cousa progride a industria da sericicultura e principalmente no Rio Grande do Sul, onde expositores diversos exhibiram, no ultimo certamen industrial e agricola de Porto-Alegre desde a séda em casulos até sua fiação final, producções estas que começam a adaptar-se em Santa Catharina e Paraná.

Si em Minas, S. Paulo, Rio de Janeiro, Districto Federal temos alguns exploradores deste producto, não segue-se que elle se tenha acclimado entre nós com a pujança e lucros que póde dar-nos, vistas as condições de nosso clima, onde vigorando sempre a amoreira, podemos obter duas creações de bombyx, annualmente.

DO BICHO DA SÉDA

O pouco que sobre este brilhante, embora pequeno industrial, cujos productos primordiaes fazem um gozo para o rico e um desespero para o pobre, um atavio para os reis e um sonho para a plebe, um coxim onde se adormenta o vicio, ou a veste candida que enfacha a donzella, está escripto em luminosas paginas, das quaes compilo apenas o necessario para, em linguagem breve e chã, convencer á nós mesmos de que temos riqueza facil de obter e que desprezamos.

O bicho da seda, originario da Asia, desde 2650, antes de nossa era, utilisara-se na China, e todos os povos do mundo o criam, desde que tenham terrenos onde medre a amoreira, principalmente a branca, de cujas folhas elle se alimenta, expurgando depois este filamento que, mais tarde, se transforma nas roupas da mulher elegante, na purpura dos reis e nas casulas papaes.

NASCIMENTO DO BICHO DA SÉDA

De um diminuto ovo nasce este bichinho, que se desenvolve na dependencia do calor animal ou artificial, ou solar, e que tambem

o mata, para que lhe herdemos a riqueza de suas roupagens, as quaes transformam-se em ouro, si vendidas, ou em vestimentas luxuosas, si compradas.

Rapida é a sua vida, pois no diminuto praso de 45 dias passa elle todas as evoluções que terminam na morte, deixando em poucas horas de affecto as primicias de seu amor, o ovo, base de sua reproducção, ou em poucas horas de soffrimento, o casulo, base de sua riqueza.

Como a criação e desenvolvimento do bicho da sêda tem por inicio a amoreira branca de que elle se nutre, occupar-me-hei apenas do plantio desta, sem o que a sericicultura não tem razão de ser.

CULTIVO DA AMOREIRA BRANCA

A amoreira branca, *morus alba* de Linneo, é uma dicotiledonea, da familia dos Moreos, originaria da Asia Menor, hoje muito espalhada em todos os paizes de climas differentes, e que, portanto, muito se poderia espalhar entre nós, si tivessemos um Sully para crear a nossa sericicultura, como fez elle na França.

Poucos ou nenhuns são os cultivos desta planta verificados entre nós, no Districto Federal, apezar de tentar propagal-a, de todos os modos, o nosso confrade o Sr. Antonio A. Pereira da Fonseca, que gratuitamente fornece a quem quizer, sementes e mudas desta planta, que desenvolvida como qualquer cultura rendosa, constitue uma riqueza si a seu lado procrear-se o bicho da seda em larga escala.

As folhas da amoreira, em alguns paizes, veem ao mercado como qualquer producto agricola; isto quer dizer que o bicho da seda póde crear-se dentro de nossas casas apenas carecendo de termos o seu alimento, que o plantador nos traz á porta.

Um alqueire de terreno comporta uma plantação de 1.000 pés de amoreira, as quaes ficando distanciadas entre si quatro metros em todas as direcções, ainda permittem á seu lado quaesquer culturas intercalares, de onde vê-se que o amoreiral não demanda de um terreno especialmente dedicado á si. Póde esta plantação fazer-se como ensombramento de caminhos, divisões de áreas para outras culturas, e até por embellezamento de ruas, quando os nossos edis assim o entenderem, e as *adoraveis* creanças, ruinas que fazem o nosso encanto distruitivo e pornographico, o permittirem, e os carroceiros deixem de tirar das arvores publicas o açoite com que tangem as suas alimarias, mais intelligentes do que muitos, no caso vertente, pois não destroem o que não construiram.

Por semente, galho, ou alporca aerea ou subterranea, faz-se esta cultura que muito daria si fosse substituir os velhos e improductivos cafezaes.

A divulgação deste plantio seria de grandes vantagens para este paiz, a sua animação por todos os modos é uma obrigação que compete aos poderes publicos, e que a ella não se devem furtar, pois lhe resulta dahi uma fonte de renda.

Plantem todos os que têm terreno, porque, mesmo sem cuidados, dentro de tres annos, estaremos preparados para a creação deste cirgo, que por sua vez, estatuirá entre nós as diversas industrias que delle podem emanar.

* * *

Pelo exposto e mais, considerando:

Que os governos geral e estadual como animação á adaptação e progresso da sericicultura entre nós, devem, na orbita de suas attribuições, cercal-a de todos os beneficios e favores possiveis, propomos:

1.º Estabelecimento de premios aos criadores do bicho da seda e suas applicações industriaes.

2.º Applicação de tarifas especiaes minimas nas Estradas de Ferro, de maneira á não ser tarifa identica para casulos e sedas.

3—outubro—1901—Dr. *Climaco Barbosa.*—*Carvalho Borges.*—*Hannibal Porto.*

MICROBIOLOGIA applicada ás industrias vinicolas

SEU FUTURO NO BRAZIL

CONFERENCIA REALIZADA PERANTE O CONGRESSO DE AGRICULTURA PELO EXM. SR. DR. SUSVIELA GUARCH, MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA DO URUGUAY. (*)

Sr. Presidente, honrados congressistas:

Desde os tempos mais remotos, se conhece pelo nome de fermentação, de FERVERE, ferver, o phenomeno que se passa nos succos assucarados de fructas expostas ao ar ambiente e destinadas a produzir bebidas como a cerveja, o vinho, a cidra, etc., phenomeno que consiste em uma ebulição com elevação de temperatura e desprendimento, em meio de uma massa agitada, de acido carbonico e alcool, por desdobramento da materia assucarada.

Considerado a principio como puramente chimico, indefinivel, o phenomeno da fermentação alcoolica constitue hoje um phenomeno physiologico de ordem complexa, explicado pela acção intima de um ser organisado e vivo que se designa commummente pelo nome de fermento ou levadura e mais particularmente pelo de SACHAROMYCES, para distinguil-o de outros fermentos que provocam no assucar as fermentações lacticas, butiricas e outras.

Os sacharomices são cellulas ovaes ou redondas de 8 a 9 7. (microm) de vida mais anerobia, que se multiplicam por gemmamento e em condições especiaes por esporulação, distinguindo-se assim dos fungos inferiores, seres mais elevados em organisação e que se desenvolvem melhor em presença do ar, passando por todos os estadios da vida vegetal: germinação, vegetação, fructificação, dotados de mycelium, orgão de fructificação e esporos. As levaduras, ao contrario, não teem mycelium, nem esporos, são simples cellulas isoladas ou grupadas. Além disso, as duas exercem acção de decomposição sobre o assucar.

Uma das bebidas mais antigamente preparadas com auxilio da fermentação foi o vinho de cevada, seguido depois pela cerveja.

O mosto ou liquido de cevada era simplesmente exposto ao ar; porém o producto a elaborar-se podia receber e nutrir os fermentos lactico e butirico que produziam liquidos acidos, inapropriados ao paladar.

Para preparar bem esse producto, o homem foi induzido a semear o mosto de cevada com levaduras obtidas em operações precedentemente purificadas pela lavagem, do melhor modo possivel.

Actualmente nas cervejarias, onde as fermentações proseguem de uma maneira indefinida, utilisam-se as levaduras; porém não na fórma precedente, senão em culturas puras da *Sacharomyces cerevicia* de differentes especies, conforme se trata da fermentação, á baixa ou á alta temperatura, o que communica á cerveja um sabor particular, independente do que provém da addição do lupulo.

E' assim que a fabricação da cerveja se faz de uma maneira regular e constante pela transformação da cevada em cerveja, sob a continuidade de acções chimico-physiologicas.

E' para admirar que este processo não tenha sido adoptado na fabricação do vinho, justificando as palavras de Duclaux, em 1877, extranhando que ninguem se houvesse preoccupado em semear a vindima, ou o succo da uva por meio de levaduras, para dirigir a fermentação alcoolica e obter melhores vinhos.

Este estado de cousas foi provocado pelo facto de que, apezar de todos os erros e deficiencias de preparos ou de insuccessos, em muitos paizes, se tem obtido o vinho de uva, o vinho de maçãs ou cidra, o vinho de péras, a aguardente de vinho, de maçãs, de cerejas e, finalmente o alcool, base de todas as be-

(*) A Conferencia foi acompanhada de demonstrações microscopicas e de apresentação de alguns vinhos preparados com o succo de varias fructas do Brazil.

bidas e da grande variedade de licores conhecidos.

Como diz, porém, Jacquemin, não se trata de produzir *quand même*, importa hoje romper com a rotina, afastar os erros do passado e seguir a marcha do progresso.

Para proseguirmos nesta senda é necessario darmos conta, em linguagem clara e despretenciosa, do phenomeno da fermentação que precede á elaboração de todas as bebidas alcoolicas que comprehenderemos sob o nome generico de vinhos, ao qual se póde juntar, em cada caso, o nome do fructo de que procede o succo assucarado.

O fermento que produz a cerveja é o *Saccharomyces cerevisiæ*.

A levadura que faz fermentar o mosto da uva se compõe de varias especies, o Saccharomyces *ellipsoideus*, *apiculatus*, *pastorianus*, etc., e cada um delles possue diversas propriedades, que actuam em sentido determinado, dando ao vinho suas qualidades essenciaes.

Gay Lussac fez crer durante longo tempo que a levadura existia no estado latente no interior do grão da uva, sendo sufficiente o contacto do ar para tornal-a activa.

Fremy opinou que na producção do vinho era o proprio succo que ao contacto do ar, dava nascimento aos grãos de levadura pela transformação da materia albuminoide.

Pasteur, porém, demonstrou que a origem dos germens da levadura não existia senão na superficie dos grãos da uva, no exterior do fructo, acompanhado de esporos ou sementes de differentes bacterias e poeiras atmosphericas.

Estabelecida esta base scientifica, confirmada pelos progressos da microbiologia applicada ás industrias que nos occupam, não era licito deixar de encarar-se, nos ultimos tempos, a vinificação senão como um processo regular, subordinado aos mesmos principios da elaboração da cerveja.

Desde logo, houve necessidade de reconhecer que o succo fermentescivel não podia chegar ás cubas de fermentação carregado de bacterias de fermentos chamados selvagens todos capazes não só de paralysar a fermentação, senão de originar *á posteriori* todas as enfermidades, como acidez, amargo, etc., tão magistralmente estudadas por Pasteur.

As uvas não podem ser trituradas quando estão impregnadas de poeiras atmosphericas, como occorre em San Juan e Mendoza, regiões, aliás privilegiadas para a vinificação, sem produzir, como alli, as maiores perturbações na marcha e nos productos da elaboração.

Nos logares em que as circumstancias de combustivel o permittirem, o mosto deve ser esterilisado á baixa temperatura para não alterar, posteriormente, o gosto do vinho, antes da fermentação.

Quando isto não se realize, a mão do homem deve sempre intervir para regularisar o phenomeno da fermentação, fazendo predominar na massa fermentescivel a maior quantidade de fermentos uteis, afim de que estes, por seu numero e sua energia, dominem o campo reciproco de acção, isto é, dominem na luta pela vida aquelles germens que se opponham á fermentação ou deixem elementos para enfermidades posteriores no vinho.

Isto não só póde conseguir senão juntando aos mostos fermentesciveis levaduras puras cultivadas nos melhores armazens conhecidos.

Eis ahi, senhores, os dous principios que caracterisam todo o progresso da vinificação moderna, asepsia, diremos, limpeza, purificação do mosto e applicação de levaduras seleccionadas puras.

As applicações praticas foram precedidas pelos trabalhos luminosos e os methodos aconselhados por Mrs. Hansen, Jacquemin, Kommer, Martinan, Kielch, determinando-se o isolamento das melhores levaduras em institutos microbiologicos de applicação industrial de levaduras acclimatadas para todas as regiões, até levaduras para communicar o *bouquet*, e o sabor das melhores adegas.

Não podemos neste momento entrar em detalhes sobre esses trabalhos, assim como não podemos, por sua extensão, expor os grandes resultados obtidos na França, na Argelia, na Australia, na Allemanha, com a applicação das levaduras em mostos de pouco valor e os proprios mostos remettidos em estado de concentração, por exemplo, da Italia á Allemanha.

Isto seria ultrapassar o breve tempo concedido ás communicações do Congresso. Demais, não faremos mais do que esboçar de uma maneira geral esta interessante questão.

Como amante da chimica industrial, fomos propagandistas na Republica Argentina destes progressos e realizamos experiencias na adega modelo dos Srs. Benegas e Filhos, de Mendoza, onde foram obtidos os melhores resultados com levaduras que reproduzimos e multiplicamos, levaduras puras de Margan, Santorno, etc., trazidas do Instituto Le Claire de França.

Tendo em conta estes antecedentes, sentimos verdadeiro prazer ao observar a marcha, ainda que inicial da fabricação de vinhos no Brazil, em estabelecimentos existentes no Estado de Minas, com auxilio de amostras postas, gentilmente, á nossa apreciação pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Sentindo os lavradores brazileiros a luta entre a videira e as enfermidades cryptogamicas em seu paiz (1) concentraram principalmente sua attenção nas cepas de resistencia conhecida ás enfermidades parasitarias e cultivando as americanas, japonezas, e outros obtiveram variedades e productos que constituem uma verdadeira esperança nesta industria.

Os esforços intelligentes do Sr. Antonio Augusto Pereira da Fonseca merecem especial menção.

Por outro lado e isto importa commentar, fizeram applicação intelligente e judiciosa das levaduras puras applicadas á fermentação dos mostos das uvas indicadas e, em verdade, os productos obtidos tans como os que provamos, ainda mesmo em modos recentemente elaborados, não teem o menor paladar fosse de uva americana; pouco ou nada se percebe, dello ;—sendo um presagio lisongeiro de uma segura e boa elaboração vinicola no Brazil.

Seja-nos licito estimular esses esforços, em nome do progresso e do adeantamento, que contam aqui tão intelligentes adeptos.

Nas industrias, como em todo trabalho humano, é conveniente estabelecer a marcha a seguir sobre bases seguras e o futuro mais certo em toda industria é aquelle a que se chega por lento e paciente labor. Começais vossa vinificação sem ostentar numerosos productos; porém os principios de vossa elaboração são os principios da sciencia microbiologica applicados á arte vinicola.

Perseverae nesta senda e pensae que nunca se chega tarde quando se chega bem e o futuro de vossa vinificação compensará todos os vossos esforços.

Mas, ao expandir tão humildemente minhas idéas perante este Congresso como uma homenagem tributada á Sociedade Nacional de Agricultura, de que me honro de ser socio honorario, permitti-me chamar vossa attenção para dous assumptos de grande importancia industrial e pratica no Brazil:

1.° Sobre a vantagem e utilidade do emprego das levaduras puras na fabricação do alcool;

2.° Sobre uma industria que está destinada a ser entre vós de um merito e valor extraordinarios, comparavel á propria vinificação: refiro-me á preparação de bebidas agradaveis, hygienicas de pouco alcool e baratas, para o povo, principalmente pela fermentação dos succos do grande numero de fructos que se contam em grande quantidade em vosso paiz, banana, abacate, cajú, tamarindo, jaboticaba, ananaz, laranja, as-

---

(1) Cryptogamos microscopicos das videiras por J. de Campos Domaes.

sim como de cereaes, arroz, mandioca, milho, etc.

Tendo em conta a fabricação actual do alcool no Brazil, devemos observar que aqui, segundo os processos recentes, é igualmente necessario regularisar as fermentações, si se quer obter maior quantidade de alcool susceptivel de menor rectificação.

Sabe-se que a quantidade de assucar theoricamente necessaria á fabricação de um hectolitro de alcool de 90º é de 139 kilos. Por meio das levaduras puras com as reducções das rectificações póde augmentar-se essa somma a 2, 3 e 4 kilos mais de assucar por hectolitro de alcool, porém com uma levadura que tenha servido e por isso mesmo contaminada, se empregarão nos casos mais favoraveis, 10 kilos mais de assucar, nos casos menos favoraveis, 15 kilos mais de assucar. Temos assim, não empregando levadura, um dispendio maior de 10 a 15 kilos de assucar que póde economisar-se com immensa vantagem, quer para augmentar a propria producção de alcool, ou para augmentar a producção total do assucar, salvo de sua perda actual pelas levaduras puras.

Este systema, ou seja a applicação das levaduras puras, depois de ter conseguido patente, passou já á pratica nas importantes distillações do mundo, onde se fabricam em conjuncto por dia mais de 2.500.000 hectolitros de alcool. O systema dá, pois, com 142 a 147 kilos de assucar, 1 hectolitro de alcool rectificado.

Quanto aos succos de vossas fructas que são por si só de um paladar agradavel e muito original, fermentados por meio de levaduras de differentes classes ou daquellas que elles mesmos contém bem cultivadas, serão uma revelação preciosa no terreno das bebidas puras e de pouca proporção alcoolica, destinadas e proclamadas pela hygiene, não só como a mais saudavel senão tambem como unico meio pratico para combater o uso das bebidas impuras e o alcoolismo. O espirito que combate, tão meritoriamente, o alcoolismo está hoje convencido que o meio mais acertado de obter seu objecto é vulgarisar bebidas da ordem enunciada, o que se servem já em muitas cidades gratuitamente, ao publico, como meio de desvial-o desde logo e afastal-o mais tarde das bebidas puramente alcoolicas.

A idéa de fermentar os succos assucarados e empregados como bebidas não é nova no Brazil como se deprehende das bem inspiradas obras dos eminentos Drs. Luiz Pereira Barreto e Bonilla de Toledo.

Do que poderia tratar-se agora é do melhoramento, do aperfeiçoamento dos productos por meio dos progressos actuaes.

Aquelles resultados podem servir com indicações preciosas para o desenvolvimento da industria nova.

Das considerações expostas surge necessidade de um ensino que propague os progressos da fermentação alcoolica pelo caminho das demonstrações praticas.

Com ella virão os bellos desenvolvimentos da boa e sã vinificação, o maior rendimento e maior pureza dos productos das distillações, a preparação no Brazil de todas as bebidas procedentes daquelles innumeros fructos, que, fermentados por levaduras puras seleccionadas, darão ao publico, em breve tempo, bebidas tão hygienicas, baratas que o afastem das nocivas, que deprimem sua força e seu caracter, encaminhando-o para a degradação e a demencia.

Aqui, cabe divisar um futuro muito vasto, no qual a sciencia, o labor industrial, ao amparo de vossas riquezas naturaes marque em vossa patria uma era dilatada em beneficios, para a economia nacional, o interesse industrial, a saude publica e o bem da humanidade.

Assim, permitti-me apresentar ao Congresso de Agricultura a seguinte conclusão pratica:

O Congresso de Agricultura declara de conveniencia e utilidade que a Sociedade Nacional de Agricultura estude e estabeleça

os meios de ensinar e propagar a applicação methodica dos fermentos e levaduras puras as fermentações, para fabricação do vinho, do alcool e dos succos assucarados de fructas do Brazil, destinados estes ultimos á obtenção das bebidas menos alcoolicas, mais baratas e mais hygienicas.

— —

Cultura do cacáo

Considerando que a lavoura do cacáo, pouco desenvolvida entre nós, está destinada a ser um dos maiores factores da riqueza particular e publica em nosso paiz, porquanto, apezar de só poder ser vantajosamente cultivada em terrenos frescos ou á margem dos rios, a vasta extensão do nosso territorio comporta o plantio do cacáo em alta escala ;

Considerando que as nações da Europa, ao em vez do que acontece com o assucar, que quasi todos produzem superabundantemente, offerecem mercados desembaraçados ao cacáo, que alimenta a industria do chocolate ;

Considerando que a importação do cacáo na Gran-Bretanha tende a augmentar pela grande procura desse producto, conforme declarações officiaes feitas pelo Ministro da Fazenda no departamento britannico (relatorio do consul do Brazil em Londres, de 13 de junho de 1901, dirigido ao nosso ministro das relações exteriores, *Diario Official* de 6 de dezembro do corrente) ;

Considerando que, segundo o quadro junto, organizado com os dados fornecidos pela Junta Commercial (*Board of Trade*) de Londres, a importação do cacáo na Gran-Bretanha tem augmentado de 1898 para cá e o Brazil vae conquistando o mercado britannico, sendo a sua exportação em 1900 superior á dos Estados-Unidos, Columbia e Equador, e sendo a tendencia do preço antes para augmentar do que para diminuir :

	1898 Libras
Do Brazil	1.795.969
Do Equador	4.362.893
Das possessões portuguezas	6.925.332
Dos Estados-Unidos	341.786
Da Columbia	749.235
Das possessões inglezas	19.849.107
De outros paizes	8.805.360
Total	42.833.993

	1899 Libras
Do Brazil	2.862.288
Do Equador	4.107.303
Das possessões portuguezas	8.675.881
Dos Estados Unidos	196.273
Da Columbia	1.064.110
Das possessões inglezas	19.639.494
De outros paizes	6.927.8?2
Total	43.473.211

	1900 Libras
Do Brazil	3.267.491
Do Equador	3.119.619
Das possessões portuguezas	11.883.124
Dos Estados Unidos	481.429
Da Columbia	701.879
Das possessõesinglezas	21.190.186
De outros paizes	9.000.587
Total	52.647.318

Direitos de alfandega 1 d. por libra, cacáo em casco 2 d. por libra.

As mudanças nos preços durante o anno de 1900 foram as seguintes, a saber :

	Por 112 libras s d		Por 112 libras s d
Janeiro	61/.	a	70 .
Fevereiro	70'.	»	72/6
Março	68/.	»	72/6
Abril	67/.	»	70/.
Maio	70/.	»	71/.
Junho	71/.	»	72/.
Julho	71/.	»	75/.

Agosto..................	73/.	a	75/6
Setembro................	73/6	»	75/6
Outubro.................	75/.	»	75/6
Novembro................	75/.	»	75/6
Dezembro................	69/.	»	71/.

Considerando que só o Estado da Bahia de julho de 1895 a agosto do corrente anno, exportou para varios paizes da Europa e da America 52.814.517 kilos de cacáo no valor de 63.931:663$287 (Dados officiaes fornecidos pela Directoria das Rendas do Estado da Bahia);

Considerando que convem fazer-se a propaganda do cacáo entre os nossos agricultores, tornando bem conhecidas as vantagens que o seu plantio proporciona, e apparelharem-se, desde já, os actuaes plantadores para, dia a dia, alargarem as suas conquistas nos mercados consumidores;

Propomos as seguintes conclusões:

O Congresso Nacional de Agricultura emitte o voto de que:

1.º A Sociedade Nacional de Agricultura, proseguindo na missão de propagandista, procure tornar bem conhecidas em nosso paiz as immensas vantagens da cultura do cacáo;

2.º Os lavradores de cacáo, onde já existe a cultura, mais ou menos desenvolvida, se agremiem formando syndicatos agricolas, com o fim de estender o plantio, aperfeiçoar o preparo do producto e alargar o commercio com a Gran-Bretanha e os outros paizes consumidores.

Sala das sessões, 30 de setembro de 1901.—*Ignacio Tosta.—Domingos Sergio de Carvalho,—Francisco Sodré.—José J. Seabra.—Paula Guimarães.—Satyro Dias.—Paranhos Montenegro.—Tolentino dos Santos.—Carlos Rantino.*

PARECER

Fazendo um estudo demorado do trabalho apresentado pelos Srs. Drs. Ignacio Tosta, Domingos Sergio de Carvalho, José J. Seabra, Paula Guimarães, Satyro Dias, Paranhos Montenegro e Tolentino dos Santos, á 5ª commissão, apontando medidas que devem ser immediatamente praticadas como meio de protecção á lavoura do cacáo, cumpre-me fazer ligeiras considerações sobre o assumpto, antes de lembrar alguma cousa mais, que possa interessar praticamente.

O cacáo, cuja plantação começou em 1740, no Pará, teve como primeiros mercados consumidores Lisboa e o Porto, unicos até 1808 para os quaes era exportada a producção daquella época. Já em 1850 a sua plantação extendia-se por espaço de 80 leguas, aproximadamente, occupando muitas ilhas e grande extensão da parte marginal do Baixo Amazonas, desde Montalegre até Obidos.

Além desses, outros cacoaes occuparam as margens do Tocantins, em extensão de leguas. Quem percorrer hoje essa região, outr'ora, coberta pela preciosa plantação indigena, ficará entristecido por ver quão reduzidissimas são alli as plantações, pelo abandono completo em que desde ha muito jazem, trazendo como consequencia, si não se fizer sentir a acção efficaz de alguem, a completa eliminação da futurosa cultura. Em 1755 começou a ser plantado o cacáo na Bahia, nas comarcas do littoral e no Reconcavo de Nazareth e nesse tempo a concurrencia ao Pará era insignificantissima.

E' a lavoura que mais convém ao paiz e a que maiores vantagens póde proporcionar ao lavrador, pela economia do capital e de braços, principalmente destes, tão escassos e caros nos nossos centros agricolas.

A producção compensa largamente qualquer cuidado, pois que mil cacaoeiros dão annualmente 50 arrobas de fructos, em condições de venda, descontados os estragos feitos pelas aves e animaes daninhos.

No Amazonas póde-se calcular a producção annual de cada cacáoeiro em duas libras por arbusto e assim sendo sobrepuja a todos os outros ramos de lavoura, bastando tres annos para produzir fructos. Accresce que aos seis annos, quando chega ao seu completo desenvolvimento, dispensa completamente o pessoal encarregado do cuidal-o.

Dando tão compensadores resultados com pequeno dispendio, justo é que, sejam aproveitadas as terras frescas, tão abundantes no Amazonas, Pará, Espirito-Santo e Bahia, tanto mais quanto, mulheres, meninos e até invalidos pódem ser empregados no plantio e amanho do cacoal e na colheita e tratamento das amendoas.

São tantos os usos do cacáo que é elle hoje empregado na fabricação da manteiga, do chocolate, do licor e das tinturarias, tornando-o por essas multiplas applicações á industria, procurado na Hespanha, Italia, Allemanha, França, Hollanda e Inglaterra, em proporções sempre ascendentes.

Não querendo tornar-me prolixo neste parecer, peço, entretanto venia para chamar a preciosa attenção do benemerito Congresso de Agricultura, no que concerne ao modo de exportação desse rico producto de exportação da nossa flora. Para isso transcrevi uma noticia do importante monographia publicada sobre a lavoura do cacáo em 1852 e teremos uma idéia exacta do systema ainda hoje adoptado no Amazonas e no Pará, com manifesto prejuizo para os interesses dessa zona cacaoeira. Eil-a : « O máo trato que soffre o cacáo do Amazonas desde que sahe do paiol do lavrador até chegar á Europa, é quanto a mim o que altera a qualidade, fazendo não ter naquelle mercado melhor preço e reputação. Segundo o costume do paiz os carregadores mandam ás fazendas pequenas embarcações a receber dos lavradores o cacáo, que tem de embarcar para a Capital e quanto pódem obter vão depositando a granel em armazens juntamente com os mais generos, que teem de ir a fretes, como salsa, cravo, oleo de copayba, potes de manteiga de tartaruga, ou de azeite da andiroba e outros generos: o que embarca vae a granel no meio dos generos, ou esses no meio delles, e o que fica em armazem para segunda e terceira viagens, continúa a soffrer a mesma sorte.»

Sendo esta ainda hoje a situação, convém aconselhar os meios de melhoral-a afim de que o nosso producto tenha a primazia, a que lhe dá direito a sua superioridade qualitativa, nos mercados consumidores, pois que até os presentes dias o cacáo de Caracas é considerado o melhor e tem maior procura, para o fabrico do chocolate.

Conclue-se do que fica perfunctoriamente dito que deverão, como medidas protectoras serem adoptadas as seguintes resoluções:

1.ª Inclusão do cacáo no numero dos productos da lavoura nacional passiveis de reducção das tarifas terrestres e maritimas;

2.ª Solicitação ao Governo dos Estados interessados directamente no cultivo desse ramo da lavoura, a maior reducção possivel do imposto de exportação;

3.ª A Sociedade Nacional de Agricultura estudará e propagará o modo melhor e mais pratico de ser exportado o cacáo, conservando as excellentes propriedades que lhes são inherentes;

4.ª Desenvolvida propaganda, procurando alargar o consumo com a creação de novos mercados estrangeiros. — *Hannibal Porto*, relator. — *Cleto Nunes*.

Pequena cultura

Considerando que a pequena cultura nas circumvisinhanças da Capital Federal constitue o meio de vida de muitos milhares de habitantes desfavorecidos da fortuna;

Considerando que essa lavoura atravessa actualmente tambem uma phase angustiosa de privações e prejuizos e que os poderes publicos teem o dever de auxiliar no que delles depende a essa laboriosa classe, cujo trabalho representa uma producção de muitos milhares de contos de réis annualmente;

Considerando que do desenvolvimento de sua pequena cultura dependem a hygiene, a bôa alimentação e a economia de vida da Capital Federal, o que interessa a todo o paiz;

Considerando que entre as causas que impedem esse desenvolvimento sobreleva-se a difficuldade de communicação entre o pro-

ductor e o consumidor, o que torna necessaria a classe dos intermediarios e anima a ganânciosidade destes que entregam ao consumo os generos por trez, quatro e mais vezes o preço que pagam ao lavrador, entorpecendo assim o consumo com prejuizo da economia e hygiene da população e sacrificio dos interesses do pequeno lavrador;

Considerando que esses intermediarios são em sua maioria estrangeiros, que não se fixam no paiz nem fazem circular os capitaes e só aguardam a acquisição do pequeno peculio para se repatriarem, ao passo que os lavradores, nacionaes ou não, concorrem para o povoamento e riqueza do capital;

Considerando que os productos da pequena lavoura, além de necessarios ás classes abastadas constituem o recurso da classe operaria e que assim o encarecimento desses generos, difficultando a vida do operario, concorre para elevar o preço da mão de obra e portanto, para obstar ao desenvolvimento das industrias;

Considerando que o meio mais adequado a melhorar a sorte da pequena lavoura é a multiplicação de mercados e praças disseminados pela capital e em que o lavrador possa commerciar directamente com o consumidor, com economia para estes e lucros para si:

Indico que o Congresso de Agricultura proponha aos poderes municipaes da Capital Federal que organise a multiplicidade de mercados e praças livres ou feiras em que os pequenos lavradores possam, sem accrescimo de onus, expôr os seus productos diariamente e vendel-os a retalho.

Capital Federal, 28 de setembro de 1901. — Dr. *Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello*.

PROPOSTA

Considerando a urgente necessidade de se crear novos ramos de producção, animando de preferencia aquelles que são susceptiveis de satisfazer de prompto as exigencias do consumo;

Considerando que se acham neste caso a cultura da batata, o fornecimento de palhas de cigarros, a industria dos lacticinios e a madeira necessaria á fabricação dos phosphoros;

Considerando que a producção de batata já orça por duas mil toneladas, e que a elevação dos direitos aduaneiros consolidaria essa cultura de facil desenvolvimento, emancipando-nos inteiramente e derrocando o conluio dos especuladores que adquirem do nosso productor o mencionado genero a baixo custo para vendel-o por alto preço como mercadoria estrangeira, guerreando assim a mercadoria nacional para sustentar a importação;

Considerando que por esto processo conseguirão os negociantes eliminar do mercado a palha de cigarro nacional, aliás superior á estrangeira;

Considerando que essa ultima industria era exercida em geral por moços, de ordinario pobres, motivo bastante para protegel-a afim de offerecer a actividade feminina um campo de trabalho, com proveito para a moral e economia domestica;

Considerando que a industria nacional deve consumir de preferencia a materia prima do paiz, e que portanto não se comprehende em face da boa doutrina, a importação da madeira destinada a fabricação dos phosphoros;

Considerando que essa protecção descabida á materia prima estrangeira traduz-se em perseguição á riqueza florestal do paiz, cujo valor cumpre aproveitar, o que a não ser assim convém deixar entrar de uma vez o phosphoro fabricado;

Considerando que a manteiga é um producto do leite e que a margarina vendida como manteiga constitue fraude punida pelo Codigo Penal;

Considerando que é prohibido o commercio dos generos alimenticios falsificados, nocivos ou não, o que sendo prohibido o commercio desses generos, não podem estes ser traçados sem grave violação da lei;

Considerando que a margarina inunda o mercado, occultando-se sob rotulos falsos, o

que demonstra a sua entrada por contrabando com prejuizo manifesto do producto legitimo;

Considerando que a manteiga fabricada com margarina não póde nem deve ter entrada na Alfandega, e que ao Poder Executivo por intermedio da Repartição de Hygiene compete providenciar a respeito do commercio dos generos falsificados, proponho que o Congresso Nacional de Agricultura solicite do Governo:

1.º Elevação dos direitos aduaneiros sobre a batata, que póde ser abastecida inteiramente pela lavoura nacional em curto espaço de tempo. 2.º Direitos prohibitivos na Alfandega sobre a palha de cigarro, sobre a madeira destinada á industria dos phosphoros e sobre a manteiga falsificada com a margarina.

3.º Fiscalisação effectiva do commercio de generos alimenticios, especialmente da manteiga nacional ou estrangeira, applicando-se rigorosamente os preceitos do Codigo Penal e dos Regulamentos Sanitarios.

Capital Federal, 27 de setembro de 1906.— *Americo Werneck*.

PARECER

A commissão abaixo assignada, nomeada para dar parecer sobre a patriotica proposição apresentada em 27 de setembro de 1901 pelo illustre Sr. Dr. Americo Werneck, é de opinião que seja adoptada, unicamente com as seguintes modificações e ampliações:

1.º Para o art. 1º traslade-se a indicação relativa á manteiga fabricada com a margarina.

2.º Ao art. 2º accrescente-se — tanto os palitos como a madeira destinada á industria dos phosphoros, como o pinho ou outra que se importar para qualquer fim diverso que seja.

Ao art. 3º accrescente-se:— Além da manteiga nacional e estrangeira, incluam-se tambem bebidas, conservas alimenticias ou aperitivas ou condimenticias, e outros generos destinados a alimentação publica.

Tambem julgamos como medida complementar de protecção por meio de tarifas, á pequena industria da palha de cigarros,— em condições de poder supprir completamente ás necessidades do consumo, tanto em quantidade como em qualidade, que possam competir com o similar estrangeiro, que o Governo conceda premios áquelles que estabelecerem fabricas no paiz, com machinas aperfeiçoadas, afim de que se obtenha inteiramente o resultado desejado.

Acceitas que sejam estas modificações e ampliações lembradas aqui pela commissão, esta é de parecer que o projecto seja adoptado.

Sala das commissões do Congresso de Agricultura, 30 de setembro de 1901.— *M. Corrêa de Freitas*.

PROJECTO

Levando em conta as sabias e patrioticas medidas, que todos os paizes civilizados mantêm, para a imperecivel conservação da sua flora, mananciaes d'agua, fauna, o que, com notavel rigor, especialmente se faz nos Estados Unidos da America do Norte, onde não só por parte da União, mas ainda pelos poderes Estaduaes e Municipaes a legislação é severissima e a execução e fiscalisação as mais efficazes.

Levando ainda em conta, quanto aos pequenos passaros, cuja destruição não só offende as Leis e sentimentos de Humanidade, como cruelmente elimina os habitantes do espaço, e nos priva de admirar o grandioso espectaculo da dominação das alturas, a belleza de suas fórmas e côres, cómo das emoções que encerram as harmonias de seus canticos, orchestração sublime das mattas, que tediosas quando desertas, com elles são até meios de attracção para os homens das cidades. Accresce que tão nefanda destruição é exclusivamente uma tára de selvageria, herança das mortas éras do barbarismo, e nunca sem duvida, um factor para as riquezas sociaes, e nem mesmo, porventura justificavel como meio de subsistencia, porquanto tal destrui-

ção tem por fim a diversão e não a alimentação;

Attendendo mais, que a grande quantidade de pequenos passaros são indispensaveis auxiliares da lavoura, pela exterminação que fazem dos parasitas, insectos e lagartos, verdade experimentalmente patenteada pela Inglaterra, que, indagando das causas da diminuição dos cereaes na Colonia do Cabo, verificou estar na falta de pequenos passaros, o que deu logar a extraordinaria multiplicação de insectos, lagartos e parasitas, mal que sanou fazendo vir da Australia milhares de passaros para a mesma Colonia. Nesse humanitario e utilissimo intuito proponho:

Art. 1.º O Governo expedirá regulamentos destinados a acautelar as varias ordens de interesses, que se prendem á conservação das mattas e a procreação de quadrupedes, aves e peixes, cingindo-se ás seguintes condições:

I. As mattas situadas nos cumes dos montes, serras e outeiros, e margens dos rios, pelo menos na parte superior de seus cursos até as nascentes respectivas, sob pena de rigorosas multas que forem comminadas e até de prisão no caso de reincidencia.

II. Fica prohibida a caça de quadrupedes e de aves nas épocas de procreação, isto é, de agosto a fevereiro, tambem sob penas rigorosas.

a) Prohibir em absoluto, em todas as épocas a destruição de passaros, cujo tamanho não seja superior ao sabiá, considerando este como inferior.

III. Quanto aos peixes, não sendo ainda possivel suspender a faculdade da pesca na época da desóva, pelo menos determinar a extincção das cêrcas de qualquer natureza, fojos, das redes de arrastão e das de pequena malha.

a) Prohibir completamente o emprego de venenos, como o timbó, etc., bem como da dynamite e de outros explosivos, quer nas bahias, quer nos rios.

IV. Para que as medidas a adoptar não se tornem platonicas, como em regra infelizmente acontece em nosso paiz, nos ditos regulamentos se determinará que as multas comminadas, pertencerão *in totum*, tanto ao agente do Poder Publico, a quem se incumbir a conservação das mattas e protecção dos animaes, como ao particular que denunciar os infractores.

V. Nesse regulamento o Governo tomará medidas que estimulem a creação de sociedades protectoras de animaes, como se pratica em todos os paizes civilisados. — *M. Corrêa de Freitas*.

EMENDA AO PROJECTO DE PROPAGANDA DO CAFÉ NO ESTRANGEIRO

Attendendo que a herva matte, producto espontaneo do nosso paiz, que não encontra similar em outro qualquer a não ser em pequena escala no Paraguay, e, que nem é susceptivel de acclimatação em outras regiões do globo;

Attendendo mais, que sendo um producto de facil extracção, e portanto bastante remunerador, com a vantagem de poderem nelle se empregar, todos os pequenos cultivadores, como acontece nos Estados do Sul;

Attendendo ainda que este ramo de industria já creada e consideravelmente desenvolvida em seus processos fabris, dá trabalho a quasi metade das populações do Paraná e Santa Catharina, e que o valor da exportação deste producto para as Republicas do Prata e do Chile, attingem a cerca de 60:000$000 contos, sem contar com o que é tambem exportado do Rio Grande do Sul e Matto Grosso, cujo valor, pelo menos deste ultimo, approxima-se ao dos Estados de Santa Catharina e Paraná;

Considerando que o desenvolvimento desta industria no momento em que se abram novos mercados de consumo, será um dos grandes factores da nossa transformação economica, e sem temor futuras concurrencias, por não encontrar similares, como acima já disse, pois, a exportação que hoje se encontra por dezenas de milhões, com a

abertura de novos mercados passará a contar-se por biliões de kilogrammas;

Considerando finalmente que este ramo quasi que constitue a unica e principal industria de tres Estados da União, parece razoavel e de equidade que as forças do Governo não se limitem a amparar apenas as industrias actualmente mais fortes;

Em summa, considerando-se mais, que pela analyse das maiores autoridades medicas de Vienna e Paris, etc., foram contestadas as suas propriedades nutritivas, como alimento de poupança, — que proclamaram-na riquissima em principios azotados, e por excellencia diureticos, do que temos testemunho frisante na boa cor e robustez dos habitantes das campanhas dos Estados do Sul do Brazil, e os do Rio da Prata que fazem uso quasi exclusivamente desta bebida.

PROPONHO

Art. Os favores concedidos á propaganda do café nos mercados estrangeiros se estenderão tambem á da herva-matte, dentro e fóra do paiz.

I. A propaganda deste producto ainda que no par da do café, comtudo deverá constituir uma secção especial para este fim.

II. Para o que, o matte concorrerá com a mesma porcentagem do seu valor como auxilio á mesma propaganda. — *M. Corrêa de Freitas.*


cm 1 2 3 4 5 6 SciELO 0 11 12 13 14 15 16

INDICE

9053 — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1907



SUPPLEMENTO D'A LAVOURA

Actas da Directoria e do Conselho Superior

JANEIRO A DEZEMBRO

DE

1902





RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1910

50 [1-909]


SciELO

SUPPLEMENTO D'« A LAVOURA »



ACTAS DA DIRECTORIA

Acta da 138ª sessão da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura em 13 de fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

Aos 13 dias do mez de fevereiro do anno de 1902, ás 3 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristoteles Calaça, Aristides Caire, E. Jacy Monteiro, Augusto Bornacchi, Jens Sand e Fabio Leal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, dando por empossada a nova directoria da Sociedade, eleita na assembléa geral de 4 deste mez.

São lidas, postas em discussão e approvadas as actas das sessões 129ª, 130ª, 131ª 132ª, 133ª e 134ª de outubro e novembro de 1901.

Na discussão da acta da sessão 130ª, de 26 de outubro, diz o Dr. Wenceslão Bello que póde parecer da leitura que ouviu, ter a directoria da Sociedade reduzido os honorarios do director de culturas para que este fosse constrangido a se retirar do cargo, quando entretanto foi o proprio director de cultura quem espontaneamente teve aquella idéa. O 1º secretario relê a acta, e depois de algumas explicações com que concorda o Dr. Bello, dá-se este por satisfeito.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Alberto de Araujo Ferreira Jacobina, communicando que, por motivo de força maior, teve de se ausentar desta Capital, não lhe sendo possivel comparecer á presente sessão.—Sciente.

Carta do Sr. Casemiro Jorge remettendo um exemplar do *Correio de Itabira*, de Itabira do Mato Dentro, Estado de Minas Geraes, em que fez publicar um artigo sobre « criação do bicho da seda », e pedindo a transcripção desse artigo no boletim da Sociedade.—Ao Sr. Secretario geral.

Circular da Associação dos Agricultores do Municipio de Valença remettendo um prospecto e um projecto de estatutos da Associação Cooperativa Agricola da Parahyba, solicitando que subscreva a Sociedade algumas acções da referida Cooperativa.

Não obstante a directoria da Sociedade applaudir muito sinceramente a installação de syndicatos e cooperativas, em cuja propaganda tanto se tem empenhado, não lhe é todavia permittido fazer parte de associações dessa natureza.

Officio do Sr. Arthur Diniz Lagarde, remettendo á apreciação da Sociedade varias amostras de tecidos impermeabilizados, de que tem privilegio pela carta patente n. 3.466, de 13 de dezembro de 1901, do Governo da Republica, applicados á feitura de saccos para transportar café, malas, capas, etc., conforme é exposto na circular impressa que tambem acompanhou o alludido officio.

A directoria nomeia uma commissão composta dos Srs. João Baptista de Castro, Aristides Caire e Wenceslão Bello para dar parecer.

ORDEM DO DIA

São propostos e acceitos os seguintes socios effectivos: Dr. Alfredo de Barros Madureira e Joaquim Lopes Bastos, residentes na Capital Federal, J. Martins, do Estado do Rio, Dr. Alcides Xavier da Gouvêa e Dr. José Theotonio Pacheco, do Estado de Minas Geraes e o Dr. Davino dos Santos Portual, de Pernambuco.

O Sr. Sergio de Carvalho pede a palavra para communicar que, logo depois de encerrado o Congresso de Agricultura officiou ao 1º Secretario da Sociedade, afim de lhe fazer entrega de todos os papeis, memorias e documentos do mesmo Congresso.

Justamente nessa occasião deixava o cargo de 1º Secretario o illustre consocio Dr. Sampaio Corrêa e o orador viu-se obrigado a continuar na posse daquelles papeis, que precisavam ser postos em ordem, alguns copiados, outros catalogados, serviço esse não pequeno, de que, não podendo tomar, encarregou os Srs. Paquet e Victorino Pereira, cabendo ao primeiro ordenar e catalogar os papeis, e ao segundo transladar as actas das sessões para livro especial.

E não é só isso: muitas memorias ainda estão por publicar, bem como os Annaes.

Julga que a direcção desse serviço compete á Secretaria da Sociedade.

Os Srs. Antonino Fialho, Wenceslão Bello e outros: Não ha tal; compete ainda á commissão executiva do Congresso.

O Sr. Wenceslão Bello: penso que a directoria da Sociedade não deve tomar deliberação alguma a respeito do andamento desses trabalhos do Congresso de Agricultura sem que tenha primeiro uma conferencia com o Exm. Sr. Presidente da Republica.

Fizeram-se despesas e despesas ainda temos que fazer. Precisamos publicar os Annaes e as Memorias, que ainda não foram publicadas.

Conforme ordenar o Sr. Presidente da Republica assim faremos.

Precisamos saber se á directoria da Sociedade compete ultimar os trabalhos do Congresso e em que condições poderemos fazel-o. A Imprensa Nacional fará a publicação dos Annaes e das Memorias?

Julga por conseguinte de melhor alvitre que a directoria peça a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica uma conferencia para tratar do caso.

Submettida á discussão e votação essa proposta, é approvada, ficando o 1º Secretario incumbido de escrever ao Illm. Sr. Dr. Thomaz Cockrane pedindo que obtenha do Exm. Sr. Presidente da Republica designação de dia e hora para uma conferencia com a directoria da Sociedade Nacional de Agricultura.

O Sr. Augusto Bernacchi propõe, e a directoria approva, que se consigne em acta um voto de louvor ao Dr. Sergio de Carvalho pelos inestimaveis serviços que prestou como 1º Secretario do Congresso de Agricultura e que se ratifiquem os actos praticados por esse operoso consocio no desempenho daquelle cargo, como sejam entre outros, a nomeação dos Srs. Paquet e Victorino Pereira para o serviço que lhes foi distribuido.

O Sr. Aristides Caire, agradecendo a confiança que nelle depositaram, elegendo-o para o cargo de director de culturas, propõe que a directoria da Sociedade faça uma visita á Fazenda de Santa Monica, afim de ver em que estado se acha essa Fazenda e quaes os trabalhos que devem ser iniciados ou modificados.

A directoria approva esta proposta e marca o dia 19 para a visita á Fazenda de Santa Monica, determinando ao 1º Secretario que officie a S. Ex. o Sr. Ministro da Viação no sentido de obter passes de ida e volta para essa visita.

O Sr. Wenceslão Bello lembra que á directoria cumpre dar conhecimento aos directores da Sociedade das funcções que lhes competem.

Está organizando regulamentos especiaes para os diversos serviços da Sociedade, e esses regulamentos, ou regimentos internos, trará em breve ao conhecimento da Sociedade.

O Sr. Antonino Fialho refere-se ao facto de serem os empregados da secretaria obrigados a serviço junto á Thesouraria e incumbidos da escripturação da da Fazenda de Santa Monica.

O Sr. Wenceslão Bello — Tudo ficará providenciado.

Em obediencia aos estatutos da Sociedade approvados na assembléa geral de 4 de fevereiro, a directoria nomeia o Dr. João Baptista de Castro, encarregado da guarda e direcção da Bibliotheca e Museu da Sociedade, encargo que S. S. acceita e agradece.

Passando-se a tratar do outro assumpto o Dr. Wenceslão Bello apresenta a seguinte proposta que é approvada:

PROPOSTA

Proponho que a directoria permitta que socios que estão em atraso com suas contribuições, façam as respectivas entradas de accordo com as novas disposições dos estatutos, e em mezes successivos a joia, em substituição do pagamento do diploma, e as diversas annuidades.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1902. — *Wenceslão Bello.*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos, e levanta a sessão e para constar se lavrou a presente acta para os devidos effeitos.

EM TEMPO

O Sr. 1º Secretario apresenta á directoria um exemplar do *Diario de Pernambuco*, n. 15, anno 78, de 19 de janeiro ultimo, no qual, sob o titulo « Um propagandista » acha-se estampado um artigo em muitos pontos referentes á Sociedade, e tão cheio de inverdades e invenções, que julga não dever passar sem protesto.

O Sr. Wenceslão Bello propõe, e é approvado, que seja autorizado o 1º Secretario a replicar o referido artigo em nome da directoria da Sociedade.- *Antonino Fialho.— Wenceslão Bello.— Ph. Aristides Caire.— Fabio Leal.— Augusto Bernacchi.— João da Silva Gandra.— Manoel Galvão.— Domingos S. Carvalho.— E. Jacy Monteiro.*

EMENDA

O Dr. João Baptista de Castro, foi encarregado da direcção e guarda da Bibliotheca unicamente, o Museu ficou a cargo do Dr. Wenceslão Bello e não como acima foi transcripto na presente acta.

Acta da sessão n. 164 - 143ª de Directoria, em 18 de fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO SR. ANTONINO FIALHO

No dia 18 de fevereiro de 1902, ás 3 1/2 horas da tarde, reunidos os Directores Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Sergio de Carvalho, Augusto Bernacchi, João da Silva Gandra, Jacy Monteiro e Aristoteles Calaça, e achando-se presentes os Srs. Dr. Vito de Bellis, illustrado membro da Camara dos Deputados do Reino de Italia, Nicola Ancora Lopes, redactor da *Tribuna Italiana* de S. Paulo, Emilio Giunti, redactor da *Fanfulla*, e José Martinelli, e o Conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, convidados a tomarem parte na reunião, é declarada aberta a sessão.

Depois de fazer apresentação official dos illustres visitantes italianos que vieram honrar á Sociedade Nacional de Agricultura, dignando-se assistir á modesta reunião desta associação, o Sr. Antonino Fialho, presidente, tendo á sua direita o cavalheiro De Bellis, pronuncia conciso discurso, referindo se em termos elogiosos á missão do deputado italiano enaltecendo os serviços que a laboriosa colonia italiana tem prestado ao Brasil e manifestando os votos que faz, para que de dia a dia mais se consolidem os laços de sincera amizade que unem o nosso paiz á Italia, cuja nação sauda com todo o enthusiasmo.

Pede em seguida a palavra o cavalheiro De Bellis, que lastimando não poder pronunciar-se em portuguez, afim de responder como lhe cumpria, as saudações do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, vem todavia, traduzindo o pensamento de algumas palavras de S. S., agradecer os conceitos e votos que pôde comprehender referentes á sua amada Patria!

Com relação ao Brasil traduz com toda a sinceridade, independente de idealismo do seu caracter, a impressão que por toda a parte teve e que é a melhor possivel.

Ha de sempre repetir : Sois um povo adoravel !

A'quelles que quizerem dizer mal do Brasil e dos brasileiros replicará : « Calai-vos, não os conheceis, porque se os conhecesseis, havieis de os amar ».

Leva comsigo o sentimento puro da verdade em prol do Brasil.

Termina referindo-se á salutar influencia da agricultura nos paizes cultos ; e dirigindo-se ao Presidente e Directoria da Sociedade manifesta toda a sua sympathia por essa instituição, cujo prospero futuro será a grandeza e prosperidade da Patria Brasileira.

Ao terminar o seu discurso foi o illustrado Deputado vivamente saudado por todas as pessoas presentes.

Dada então a palavra ao Conselheiro Leoncio de Carvalho, S. S. começa explicando a dupla missão que o trouxe á Sociedade : — fazer a apresentação do cavalheiro Dr. Vito de Bellis e seus illustres companheiros, e, pessoalmente, communica a installação do Centro Agricola Commercial de S. Paulo como consta do officio que entrega á Directoria.

Quanto á primeira parte sente-se inteiramente satisfeito e jubiloso quer pelo fidalgo acolhimento prestado aos illustres visitantes, quer pelas expressões que ouviu do Dr. de Bellis com relação ao Brasil e aos brasileiros.

Quanto á segunda, vem unindo as suas palavras ás do Centro Paulista : offerecer e garantir a solidariedade de todos os companheiros em beneficio da causa da agricultura nacional, em que tão esforçada e nobremente tem se empenhado a Sociedade Nacional de Agricultura.

O Sr. Antonino Fialho agradece as attenções tributadas á Sociedade Nacional de Agricultura, e, reportando-se ás palavras do Conselheiro Leoncio de Carvalho quer accentual-as mais ainda no tocante á propaganda agricola : espera confiante na cooperação effectiva do Centro Agricola Commercial Paulista bem como na das Associações Congeneres para se proseguir sem interrupção e com toda a tenacidade contra a rotina, no que esta tem de prejudicial.

Digno de sincero applauso tem se mostrado o Conselheiro Leoncio de Carvalho, já pelos serviços que prestou por occasião do Congresso de Agricultura na discussão da magna questão da instrucção agricola, entre outras, já pelo interesse que tem revelado em beneficio de tudo que diz respeito ao progredimento intellectual e material do nosso paiz.

Soubemos, ha dias, da fundação de uma associação agricola na Bahia, devida principalmente aos esforços do illustre Dr. Ignacio Tosta, e essa noticia encheu-nos de satisfação.

Agora mais outra faturosa agremiação nasce em S. Paulo, o Centro Agricola Commercial : e essa boa nova que nos trouxe o Conselheiro Leoncio de Carvalho, é justo motivo para se reduplicar o nosso jubilo.

Com toda a gentileza e sobeja generosidade o Sr. Conselheiro Leoncio declarou em aparte ter sido essa instituição creada sobre o influxo da Sociedade Nacional de Agricultura, o que demasiado nos penhora.

O Centro Agricola Commercial de S. Paulo é uma associação co-irmã da Sociedade de Agricultura, e nos merece o mais franco apoio e toda a solidariedade nossa na defesa dos legitimos interesses da patria commum !

* * *

Tendo de se retirar o deputado De Bellis com seus companheiros, o Sr. Presidente levanta por alguns momentos a sessão ; e após os cumprimentos e despedidas a Directoria da Sociedade acompanha até a sahida os illustres visitantes.

Na mesma occasião pede tambem permissão para se retirar o Sr. Conselheiro Leoncio de Carvalho.

* * *

Reabre-se a sessão.

E' apresentado, lido e despachado o seguinte expediente :

Officio da Camara Municipal de Valença, dirigido ao Sr. Ministro da Viação e por este remettido á Sociedade, relativo ao estabelecimento de colonos existentes em terras da Fazenda de Santa Monica, na vizinhança das nascentes das aguas que

abastecem a povoação do Desengano. — Ao Sr. Director de Culturas para dizer a respeito.

Officio do Sr. Conselheiro Leoncio de Carvalho communicando a installação do Centro Agricola Commercial do Estado de S. Paulo destinado a collaborar com a Sociedade Nacional de Agricultura para a execução das sabias resoluções votadas e brilhantemente discutidas pelo Congresso de Agricultura. — Agradeça-se e felicite-se.

Dous officios do Sr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva, um, dirigido ao Presidente da Sociedade e o outro, á redacção da *Lavoura*, communicando a sua eleição para o cargo de Presidente da Sociedade Estadual de Agricultura.

Officio do Sr. Optaciano da Costa Alves, procurador do Gremio Commercial de S. Paulo, agradecendo a remessa das publicações da Sociedade e offerecendo os serviços do Gremio. Circular da Secretaria do Club Literario União, de Mogy das Cruzes, Estado de S. Paulo, pedindo para a sua bibliotheca as publicações da Sociedade.

Carta dos Srs. Jens Sard & Comp. proprietarios do estabelecimento « Hortulania », offerecendo á Sociedade uma caixa com sementes de cereaes e outras plantas uteis, de Haage & Schmidt, de Erfurt, na Allemanha, em nome destes senhores.

Carta do Sr. José Alves Brasil, do Arrosal de Sant'Anna, Estado do Rio, pedindo informações sobre a viticultura.

Carta do Sr. Fidelis de Paula Xavier, da cidade da Lapa, Estado do Paraná, pedindo sementes. — Remetta-se a circular sobre a distribuição de sementes.

* * *

Em seguimento do expediente o 1º secretario apresenta á Directoria os seguintes papeis pedindo informações a respeito, papeis que encontrou sem despacho na Secretaria, o que a Directoria resolve conforme vão transcripto em acta.

Carta do Sr. A. Henault, desta Capital, offerecendo á Sociedade para ter em deposito e exposição algumas machinas agricolas da casa Charles de Maximeron de Dombasle, de Nancy, França, da qual é representante.

Carta do Sr. F. Arroyo, de Oran, Argelia franceza, Africa, sobre a propaganda do café do Brasil. — Dirija-se ao Sr. Demetrio Ribeiro, actualmente na Europa por conta e ordem do Governo em serviço dessa propaganda.

Officio do Sr. Presidente do Estado do Maranhão, remettendo algumas informações prestadas pela Repartição de Estatistica desse Estado, em resposta ao questionario formulado pelo Departamento da Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte e enviado pela Sociedade. — Agradeça-se. A Directoria aguarda resposta de outros Estados da União sobre o assumpto do alludido questionario.

Officio do Sr. Dr. José Borges Ribeiro da Costa remettendo o resultado da analyse a que se procedeu no Laboratorio Nacional de Analyses em nove amostras de vinho nacional enviado pela Sociedade. — Agradeça-se. Já foram tiradas copias dessas analyses e remettidas ao *Jornal do Commercio* para, por obsequio, publical-as. Os outros diarios deram noticias a respeito.

Requerimento do Sr. Americo Faria da Cunha apresentando á Sociedade uma amostra de café torrado e moido, em massa solida, soluvel, denominado (Café comprimido Cunha (Privilegio n. 3465 — D. O. de 26-9-901) e pedindo seja nomeada uma commissão para dar parecer sobre o invento. — Foi nomeada uma commissão que estudou o producto apresentado.

Uma communicação escripta, sem data, dirigida ao Dr. Sergio de Carvalho pelo Sr. Telles Sampaio relativa a objectos que estavam no Instituto Dr. Domingos Freire.

Officio do Sr. A. Levin representante da Svenska-Centrifug Aktie Bolaget, de Stokolmo, Suecia, offerecendo-se a fornecer á Sociedade os apparelhos para a industria de lacticinios dessa fabrica, mediante condições.

O Sr. Levin já foi convidado a vir entender-se pessoalmente com o Presidente da Sociedade sobre o assumpto, visto que algumas das condições impostas não podem ser aceitas. Entretanto, reiterando o mesmo convite, a Directoria nomeia uma commissão composta dos Srs. Aristides Caire, Wenceslau Bello e Baptista de Castro para novamente estudar a questão. Fica o Sr. Silva Gandra incumbido de transmittir pessoalmente o convite ao Sr. Levin, independente da communicação do Sr. Secretario.

Circular do Sr. Emilio de Barros, Consul do Venezuela, pedindo resposta a um longo questionario sobre cultura, producção e exportação de café. — A' commissão composta dos Srs. Aristides Caire, Wenceslão Bello e Baptista de Castro para responder.

Officio da Liga Brasileira contra a tuberculose remettendo um memorial sobre um invento e a prensa hydraulica. — A' commissão dos Srs. Sergio de Carvalho, Augusto Bernacchi e Jacy Monteiro para dar parecer.

* * *

O Dr. Sergio de Carvalho apresenta uma carta do Sr. Manoel Galvão lembrando a reunião de um congresso de lavradores de canna, negociantes e fabricantes de assucar a effectuar-se em um dos Estados do Norte, no corrente anno, afim de se resolver melhoramento acerca da industria assucareira — idéa que tem sido bem acolhida pelos interessados de S. Paulo e de Campos.

Na mesma occasião e sobre o mesmo assumpto foi-lhe remettida tambem uma carta do Sr. Augusto Ramos, de S. Paulo, patrocinando a causa.

Deseja, diz o Dr. Sergio, ouvir a Directoria a respeito.

O Sr. Wenceslão Bello acha inopportuna a idéa. Devemos envidar esforços para que sejam postas em execução as deliberações do Congresso de Agricultura e para isso precisamos quanto antes fazer a nomeação das commissões estaduaes.

A reunião de um Congresso no Norte devia ter por fim especialmente promover a effectividade das medidas adoptadas no Congresso de Agricultura.

O Sr. Sergio de Carvalho: não concorda com o pensamento do Dr. Wenceslão Bello.

O Congresso de Agricultura deliberou sobre medidas geraes; o caso agora é particular.

Com relação ás commissões estaduaes e aos serviços que essas commissões poderão prestar á agricultura, confia nos Estados de S. Paulo, Bahia, Pernambuco, e poucos mais; nos outros a propaganda é nulla.

O Sr. Wenceslão Bello: sem que se manifeste razão de força maior, a reunião de um Congresso Agricola no Norte, actualmente, não tem razão de ser.

O Sr. Sergio de Carvalho: não ha tal; trata-se presentemente de uma questão toda especial, cuja solução não póde demorar.

O Sr. Wenceslão Bello: propõe e approvado, que seja transferida a discussão do assumpto para a proxima sessão.

O Sr. Aristides Caire: pede informações sobre a resposta de uma carta do Sr. Barão de la Barre relativa a uma remessa de café feita para a Hespanha. (Essa carta está em poder de um dos membros da antiga Directoria da Sociedade).

O Sr. João Baptista de Castro apresenta uma importante communicação que recebeu do Syndicato Central dos Agricultores de França, e pede o parecer da Directoria da Sociedade. A' commissão dos Srs. J. B. de Castro, Aristides Caire e Wenceslão Bello.

O Sr. Wenceslão Bello apresenta a seguinte proposta que é discutida e approvada:

« Attendendo a urgencia das resoluções sobre diversos ramos da producção nacional, proponho que se dê para a ordem do dia da proxima sessão a nomeação das commissões estaduaes para execução das resoluções do Congresso de Agricultura.»

Antes de terminar a sessão o Dr. João Baptista de Castro pede que a Sociedade envide esforços junto das auctoridades contra a quadrilha de salteadores que infestam as matas dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

Promette voltar ao assumpto.

ORDEM DO DIA

Por proposta do Dr. Wesceslão Bello são nomeados membros do Conselho Superior de Agricultura os seguintes Srs.: Dr. José Cardoso de Moura Brasil, Dr. Fabio Nunes Leal, Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, Dr. Manoel de Mendonça Guimarães, Dr. Horacio Rodrigues Antunes, Commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior, Dr. J. Mattoso Camara, Dr. José Mattoso de Sampaio Corrêa, General José Pereira Ramos, Antonio Augusto Pereira da Fonseca, Coronel

Coronello de Sousa Lima, Dr. Eduardo Augusto de Caldas Britto, Luiz do Lago, Dr. Sylvio Ferreira Rangel, Dr. José Agostinho dos Reis, Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, Dr. Manoel Victorino Pereira, Dr. Oscar Varady, Dr. Bellarmino da Gama e Sousa, Dr. João de Carvalho Borges Junior, Carlos Raulino, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Dr. Nocmio da Silveira, Senador Manoel de Moraes Barros, Dr. José de Barros Franco Junior, Senador Joaquim Nogueira Paranaguá, Conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, Dr. João Joaquim Pizarro, Dr. Joaquim Cornelio da Fonseca Lima, Dr. Luiz da Silva Castro, Dr. Demetrio Cavalcante de Albuquerque, Dr. Bernardo José de Figueiredo, Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves, Dr. Joaquim Ignacio Tosta e Dr. Antonio de Padua Assis Resende.

E' proposto e acceito como socio effectivo o Rev. Padre Joaquim Martins Teixeira, vigario do Alegre do Itapemerim, Estado do Espirito Santo.

Nada mais havendo a tratar o Presidente levantou a sessão ás seis horas da tarde e para constar se lavrou a presente acta, para os devidos effeitos.— *Wenceslão Bello — João Baptista de Castro — Augusto Bernacchi — Antonino Fialho — Aristides Caire — João da Silva Gandra.*

Acta da sessão n. 136 — 144 da Directoria em 25 de fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO

No dia 25 de fevereiro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., reunidos na séde social os Srs. Drs. João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristoteles Calaça, Aristides Caire, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Augusto Bernacchi, João da Silva Gandra, Fabio Nunes Leal e Manoel Galvão, o Sr. Dr. João Baptista de Castro, 1º Vice Presidente, na ausencia do Presidente, declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da 135ª sessão de Directoria, de 3 de dezembro do anno de 1901.

São propostos e acceitos como socios o Sr. Narciso Acuña, residente em Assumpção, Republica do Paraguay; e effectivo o Sr. José Guilherme de Sousa, residente em S. Luiz, Estrada de Ferro Leopoldina, Estado do Rio.

EXPEDIENTE

Telegramma de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, agradecendo as felicitações que lhe foram dirigidas. (Archive-se).

Carta do Sr. Dr. Thomaz Cockrane, marcando dia e hora para Directoria conferenciar com o Exm. Sr. Presidente da Republica. (Sciente).

Carta de S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro do Exterior, remettendo duas caixinhas com amostras de assucar preferido pelos consumidores na Republica do Chile. (Agradeça-se).

Officio do Sr. Governador do Estado da Parahyba, remettendo informações do Conselho Municipal da Villa da Conceição sobre as especies de algodão cultivadas no referido municipio. (Agradeça-se).

Officio da Camara Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio, e do Governo Municipal da Victoria, Estado do Espirito Santo, inscrevendo-se como socios contribuintes da Sociedade Nacional de Agricultura. (Agradeça-se).

Officio do Secretario da Camara Municipal de Santos, Estado de S. Paulo, accusando o agradecendo a communicação da eleição da Directoria da Sociedade. (Archive-se).

Telegramma do Dr. Antonino Fialho, communicando não poder comparecer á sessão. (Inteirado).

Officio do Sr. Jens Sand, 1º Thesoureiro, communicando que tendo de se ausentar temporariamente da séde social, entrega a caixa da Sociedade ao 2º Thesoureiro João da Silva Gandra. (Inteirado).

Officio da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, accusando e agradecendo a communicação da eleição da Directoria da sociedade. (Archivado).

Officio do Gremio do Commercio de S. Paulo no mesmo sentido do precedente e communicando outrosim o resultado da eleição da nova Directoria desse Gremio. (Archivado).

Circular da Sociedade Perseverança e Auxilio, de Maceió, Estado de Alagôas, pedindo as publicações da sociedade. (Satisfaça-se).

Carta do Sr. Olympio Ether, de Jaraguá, Estado de Alagoas, remettendo um volume com seis caixetas a duas pequenas caixas — contendo amostras de assucar desse Estado; e um officio da Revista Agricola Alagoana acompanhado de preciosas informações sobre a producção do assucar do Estado de Alagôas. (Agradeça-se.)

Tres manuscriptos do Sr. Manoel Galvão, acompanhados de varios retalhos do *Jornal do Commercio* sobre industria assucareira em nosso paiz, propondo a reunião de um Congresso no norte do Brasil, para o fim especial de se discutir a questão do assucar etc.

A' commissão dos Srs. Aristides Caire, Jacy Monteiro, Sergio de Carvalho e Wenceslâo Bello).

Memorandum do Sr. Thadeus Pisa, offerecendo á Sociedade um apparelho formicida. (Agradeça-se).

Carta do Dr. Oscar Varady, apresentando á Directoria o Sr. Manoel Galvão, que se tem revelado conhecedor profundo das questões sobre industria assucareira em nosso paiz. (Inteirada).

ORDEM DO DIA

O Sr. Sergio de Carvalho: Apresenta aos seus collegas de Directoria o Sr. Manoel Galvão, natural de Alagoas, cavalheiro distincto, conhecedor da industria assucareira no Brasil, que ainda ultimamente publicou sobre o assumpto alguns artigos no *Jornal do Commercio* defendendo a idéa da reunião de um Congresso de lavradores de canna e industriaes e negociantes de assucar a effectuar-se no norte do paiz.

O Sr. Presidente, em nome da Directoria, felicita o Sr. Manoel Galvão e agradece a honra do seu comparecimento á sessão da Sociedade.

O Sr. Manoel Galvão: sente-se penhorado pelo acolhimento que recebeu da Sociedade de Agricultura.

Expondo desenvolvidamente as condições da industria assucareira no norte e o estado afflictissimo em que se acham os lavradores e fabricantes, pede á Sociedade que ampare e leve a effeito a idéa da reunião do Congresso em um dos Estados do norte antes de se iniciar a proxima safra.

O Congresso de Agricultura não estudou bem a questão do assucar: esqueceu-se dos *banguês*, dos engenhos de tachas que representam 80 % do total dos engenhos do nosso paiz.

Os Srs. Aristides Caire, Jacy Monteiro e outros: por saber desse facto aconselhou o Congresso a introducção de apparelhos aperfeiçoados nos engenhos.

Em vez de 10 engenhos mal apparelhados, antes um só, bem montado; e para isso organizem-se os syndicatos.

O Sr. Manoel Galvão: nossos engenhos de *banguês* o coefficiente de fabricação é muito baixo; pouco mais é de 5 %.

E se encararmos outras culturas, além da da canna de assucar, reconheceremos o mesmo estado afflictivo do lavrador: o milho está depreciado e o algodão depreciadissimo.

Espera que a Directoria da Sociedade depois de examinar detidamente a questão resolva sobre a reunião do Congresso do Norte.

A vista do pedido que acaba de ser feito o Sr. Presidente nomeia uma commissão composta dos Srs. Wenceslâo Bello, Aristides Caire, Sergio de Carvalho e Jacy Monteiro, a qual serão presentes os artigos e mais documentos do Sr. Manoel Galvão sobre a industria assucareira, afim de dizer a respeito.

O Sr. Sergio de Carvalho: é do conhecimento de todos os seus collegas de Directoria o cuidadoso interesse que o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, illustre Ministro dos Negocios Exteriores, tem dedicado a varios assumptos attinentes ao desenvolvimento da producção nacional, como sejam o estudo da questão de novos mercados no estrangeiro, para os productos brasileiros, a exportação do assucar etc.

Ainda hoje recebemos de S. Ex. duas caixinhas com amostras do assucar preferido pelos consumidores na Republica do Chile, para que a Sociedade aconselhe aos engenhos nacionaes a fabricação do assucar dessa qualidade afim de se tentar a sua introducção naquelle mercado.

Vem portanto propor que se consigne em acta um voto de louvor ao Sr. Ministro do Exterior e que uma commissão da Directoria da Sociedade se dirija a S. Ex. manifestando todo seu reconhecimento pelos serviços que S. Ex. tem prestado ao paiz.

Essa proposta é approvada com applauso e unanimemente sem discussão.

O Sr. Silva Gandra, em nome do Sr. Thadeu Pisa, offerece á Sociedade um apparelho do systema Gulda melhorado. — *Agradeça-se*.

O Sr. Director de Culturas, mandará experimentar esse apparelho na Fazenda Santa Monica.

O Sr. Wenceslao Bello apresenta um projecto de regulamento das diversas funcções da Directoria ou regimento interno da Sociedade e pede que o Sr. Presidente nomeie uma commissão, para examinar esse trabalho e organizal-o definitivamente.

São nomeados para esse fim os Srs. Wencesláu Bello, Aristides Caire e Jacy Monteiro).

O 1º secretario pede a Directoria que dê as suas ordens sobre a distribuição das sementes remettidas de Erfurt pelos Srs. Haage & Schmidt.

O Sr. Wenceslão Bello propõe e é approvado que de todas as variedades das sementes recebidas, seja uma porção entregue ao Director de Culturas para experimental-as na Fazenda Santa Monica e outra porção reservada para o Museu da Sociedade, fazendo-se então com o restante distribuição pelos associados e socios.

O Sr. Aristides Caire pede á Directoria que se manifeste relativamente á Fazenda de Santa Monica sobre os trabalhos feitos e por fazer nessa propriedade.

Tem delineado em seus traços geraes um plano de serviço que vae apresentar a deliberação da Directoria e que passa a ler:

« *Plano de Culturas em Santa Monica* — O Director de Culturas mantendo as mesmas idéas expendidas em o relatorio de 1900, relativamente á Fazenda de Santa Monica, propõe o seguinte plano de culturas a adoptar:

Manter o trato dos cafesaes existentes de parceria, por meação; obrigando os colonos a beneficial-os convenientemente, dando as carpas necessarias, procurando ensinar-lhes a melhoral-os pela póda, estrumação etc.

Nas partes ainda aproveitaveis e que não tenham colonos, fazer o serviço de administração.

Proceder quanto antes á plantação de cafesaes digo cafeeiros de varias especies (Maragogipe, Bourbon, Amarello de Botucatú, commum etc.) para experiencia e demonstração no terreno já preparado em parte para esse fim (antigo pasto no morro do Bom Successo).

Cultivar cereaes, adoptando methodo intensivo — como milho, — não só para despesas da Fazenda como mesmo para exportação; arroz em grande extensão, para o que tem excellentes terrenos; feijão, escolhendo as variedades mais adequadas á zona e mais procuradas nos mercados.

Cultivar cannas de assucar das principaes variedades, reconhecidamente boas, ensaiando outras para estudo comparativo, para o que convém manter um viveiro com a respectiva nomenclatura.

Cultivar o algodoeiro, para cuja fibra temos mercado facil.

Ensaiar a pomocultura em geral, especialmente a viticultura, enxertando boas variedades européas e americanas nas Rupestris estrangeiras e nacionaes existentes em viveiros na Fazenda.

Plantar amoreiras para futura sericicultura.

Augmentar o gado do serviço, que é insufficiente, e obter pelo menos umas 10 novilhas ou vaccas, que servirão para ensaio de lacticinios e bem assim para inicio de criação, achando que devemos preferir de raça caracú, que serão posteriormente cruzadas com outras de raça estrangeira.

Procurar desenvolver a criação de ovelhas e outros animaes se para isso houver opportunidade e meios.

Procurar obter boa raça de suinos, de cuja exploração poder-se-ha ter uma boa fonte de renda, procurando-se fazer a engorda economica, para o que é necessario grandes plantações de mandioca, batatas doces, mamão, inhames, xuxú etc., que muito auxiliarão ao milho e canna.

Tratar de dividir e melhorar os pastos, plantando as gramineas reconheci-

das boas, como o jaraguá, gramma Pernambuco, Colonia, bem como forragens para corte, entre outras a alfafa, a canna ubá etc.

Começar a semi-estabulação para augmento do estereo, do que se procurará obter a maior porção para o seu emprego nas culturas dos campos e cafesaes.

Em occasiões opportunas fazer pequenas culturas experimentaes de plantas uteis, nacionaes e estrangeiras.

Procurar, pelos meios ao nosso alcance, augmentar a renda adventicia.

Por ultimo, repito o que por mais de uma vez tenho dito: sem a extincção da formiga saúva, é inutil qualquer tentativa de cultura, pelo que devemos envidar todos os esforços para diminuil-as, senão extinguil-as, pelos melhores systemas que forem apparecendo, machinas, insecticidas, formicidas, etc., etc.

Estou mesmo disposto a ver se posso obter a criação e propaganda da sua terrivel inimiga, a formiguinha Paraguaya — (Prenolops fulva), que sei, de ha muito, fazer desapparecer a terrivel saúva, o que me tem sido confirmado por diversas pessoas.

Quanto á Fazenda Grande, da Penha, depende do que for resolvido em Directoria para apresentar ou não um plano de culturas.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 1902 — Dr. *Aristides Caire*, Director de culturas.»

Fica sobre a mesa.

O Sr. Wenceslão Bello: julga interpretar o pensamento de seus companheiros de directoria, que foram em visita á fazenda de Santa Monica, declarando que alguma cousa se verificou ter sido feita, para melhor, nessa propriedade, que foi entregue á Sociedade nas peiores condições possiveis, no estado de completo abandono.

Se não podemos mostrar grande melhoria nos cafesaes, mostraremos a cultura de cereaes, milho e arroz, cultura feita a machina, em terrenos de pasto, abandonados, e que se acham actualmente aptos a receber qualquer planta; isso mesmo merece menção.

Houve descuido, é certo, no proseguimento de certos serviços iniciados pelo Dr. Aristides Cairo, quando director de culturas, em 1900; mas, varias foram as razões desse descuido.

Julga que a directoria da Sociedade deve convidar S. Ex. o Sr. Ministro da Viação e Srs. deputados, para uma visita á fazenda de Santa Monica. (A directoria resolve approvar essa idéa.)

O Sr. Aristides Caire pede, outrosim, que a directoria se manifeste relativamente á fazenda da Penha.

Falam sobre o assumpto os Srs. Wenceslão Bello e Jacy Monteiro.

(A directoria resolve adiar a discussão para ulterior sessão.)

O Sr. 1º secretario communica á directoria da Sociedade que o *Correio da Manhã* inaugurou uma columna do seu jornal, dedicada especialmente ás questões attinentes á agricultura nacional.

A directoria da Sociedade recebe essa noticia com sincera satisfação e nomeia uma commissão composta dos Srs. Wenceslau Bello, Aristides Caire e Jacy Monteiro, para transmittir ao *Correio da Manhã* o seu applauso e congratulação.

O Sr. Jacy Monteiro apresenta dois requerimentos de empregados da secretaria: um, do Sr. Luiz Ferreira, pedindo um mez de licença, e o outro, do servente Francisco Manoel Guerra, pedindo augmento de ordenado.

A directoria resolve conceder a licença ao primeiro, e, relativamente ao segundo, adiar o despacho.

E encerra-se a sessão. — Dr. *Ph. Aristides Caire.— João da Silva Gandra.— Augusto Bernacchi.— Alberto Jacobina — Domingos S. Carvalho.*

Acta da sessão n. 166 — 148ª de directoria, em 4 de março de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 4 de março de 1902, ás tres e meia horas da tarde, presentes os Srs. Antonino Fialho, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, Aristides Calre, E. Jacy Monteiro, Augusto Bernacchi, João da Silva Gondra, Fabio Leal e Manoel Galvão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

São propostos e acceitos como socios: —correspondente, na Italia, o Sr. Barão Guglielmini, e effectivo, o Sr. Manoel Galvão, industrial, residente nesta capital.

EXPEDIENTE

Officios e cartas de congratulação, pelo motivo da eleição da directoria da Sociedade, enviados pelos Srs. Secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, director do Instituto Agronomico e director-proprietario da *Revista Agricola* do mesmo Estado, coronel Olympio Pinheiro da Silva, e deputado João Augusto Neiva.

Officio de felicitações, do Presidente da Camara Municipal da Januaria, Estado de Minas.

Officio da Superintendencia Municipal de S. Bento, Estado de Santa Catharina, pedindo 50 saccos de sementes de trigo, para planta.

Officio do Presidente do Conselho Municipal da Villa do Batalhão, no Estado da Parahyba, remettendo um caixote com amostras de algodão cultivado nesse municipio. — Agradeça-se.

Officio da Intendencia Municipal da Villa do Rosario, Estado de Sergipe, remettendo cem mil réis, sendo: cincoenta, para pagamento da annuidade de associada, e os outros cincoenta, para acquisição de sementes, e pedindo, outrosim, varias informações sobre a industria pastoril. — Satisfaça-se.

Officio do Director de Propaganda da Sociedade de Agricultura Alagoana, pedindo folhetos e sementes. — Satisfaça-se.

Circular da Sociedade de Medicina e Cirurgia, do Rio de Janeiro, convidando a directoria da Sociedade Nacional de Agricultura a assistir a sessão do 16º anniversario daquella instituição. — São nomeados para representar a Sociedade os Srs. Drs. Aristides Calre e Augusto Bernacchi.

ORDEM DO DIA

O Sr. Antonino Fialho: communica o que se passou na conferencia tida com o Exm. Sr. Presidente da Republica, que mais uma vez, manifestou a sympathia que lhe merece a Sociedade Nacional de Agricultura.

Com relação ao pedido para a installação do Museu, S. Ex. prometteu providenciar para que em breve a Sociedade possa ver realizada, effectivamente, essa installação.

O Sr. Augusto Bernacchi: communica ter comparecido, em nome da Sociedade, á missa da virtuosa esposa do Sr. marechal Jeronymo Jardim.

O Sr. Antonio Fialho agradece.

O Sr. Wenceslão Bello: pede cancellamento de um officio que apresenta, dirigido em dezembro a um illustre consocio, em termos indelicados, por quem não podia estar autorizado a fazer communicações dessa ordem em nome da Sociedade, occorrendo ainda a circumstancia de que não constaram da acta os factos arguidos nesse officio, como ahi se affirma.

Pede, outrosim, que a esse consocio officie o 1º secretario, dando as desculpas precisas e explicando o caso.

O Sr. Presidente: recorda o que a esse respeito occorreu, e reprova, entretanto, o modo por que foi feita a communicação e manda cancellar o officio.

Nomeia uma commissão composta dos Srs. Wenceslão Bello, Aristides Calre e Jacy Monteiro, para organizar um projecto de regulamento para acquisição e dis-

tribuição de sementes e plantas, afim de ser presente ao Ministerio da Industria e Viação, conforme pediu o Sr. Dr. Alfredo Maia, para que o Governo faça effectiva a autorização consignada na lei 834, de 30 de dezembro de 1901. art. 18, III.

O Sr. Sergio de Carvalho: lembra tambem a questão da importação de animaes; e aproveita a occasião de estar com a palavra, para pedir que a directoria da Sociedade interceda, junto do Sr. Ministro da Fazenda, pelo andamento da publicação d'*A Lavoura* na Imprensa Nacional, visto que se acha muito atrasada a publicação desse boletim agricola da Sociedade, estando, aliás, compostas e promptas as respectivas paginas, faltando unicamente fazer a tiragem.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente convida os membros da Commissão executiva do Congresso de Agricultura para uma reunião na séde social, no dia 5 do corrente.

Levanta-se a sessão. — Dr. *João Baptista de Castro.* — Dr. *Ph. Aristides Caire.* — *João da Silva Gandra.* — *Augusto Bernacchi.* — *Alberto Jacobina.* — *Domingos S. Carvalho.*

Acta da sessão n. 167 — 146ª da directoria em 11 de março de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 11 de março de 1902, ás tres e meia horas da tarde, presentes na séde social os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Aristides Caire, Augusto Bernacchi, João da Silva Gandra, Manoel Galvão, Carlos Raulino, Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque e José Soares Pereira Junior, assume a presidencia o Dr. Antonino Fialho e declara aberta a sessão.

Por não se acharem promptas, deixam de ser lidas as actas das sessões anteriores.

EXPEDIENTE

Officios de congratulação, pela eleição da directoria da Sociedade, dos Srs. Director do Instituto Commercial do Districto Federal, Director da Escola Polytechnica de S. Paulo, do general Director da Bibliotheca do Exercito, do Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, e do Presidente do Governo Municipal da Victoria, Estado do Espirito Santo. — Sciente, archive-se.

Officio do Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, communicando ter obtido a publicação da réplica da Sociedade ao artigo do Sr. Antonio Salles, do *Diario de Pernambuco* de 19 de janeiro, no *Jornal do Recife*, na parte editorial, e remettendo á Sociedade dez exemplares desse periodico. — Agradeça-se.

Carta do conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, agradecendo a communicação sobre a eleição da directoria. — Sciente, archive-se.

Carta do Sr. José Theodorico Pacheco, agradecendo a sua nomeação de socio effectivo.

Carta do Sr. Rodrigo Pereira Barreto, communicando ter remettido a sua annuidade de socio effectivo.

Carta do Sr. Director do Asylo Agricola Santa Isabel, no Desengano, felicitando á sociedade pela eleição da Directoria.

* * *

O 1.º secretario apresentou ainda dous numeros do periodico « A União » que se publica na cidade da Parahyba do Norte, Estado da Parahyba, contendo uma noticia sobre a importante reunião que teve logar naquella cidade, promovida pelo illustre propagandista o Dr. Manoel Pereira Pacheco, para o fim de se organizar um centro agricola, industrial e mercantil, no referido Estado.

ORDEM DO DIA

O Sr. Sergio de Carvalho: traz ao conhecimento da Directoria uma carta que acaba de receber do Sr. Commendador Bethencourt da Silva, benemerito Director do Lyceu de Artes e Officios, na qual S. Ex. pede que sejam desoccupadas as salas que serviram ao Congresso de Agricultura e Museu, visto que nessas mesmas salas precisam ser installadas algumas aulas do Lyceu,

O Sr. Antonino Fialho: estamos em grande falta realmente não tendo desoccupado as salas do Lyceu. A culpa, porém, dessa falta não cabe sómente á Sociedade de Agricultura.

Desde muito tempo que a Directoria da Sociedade tem se esforçado por adquirir do Governo ou mesmo particularmente, á expensas suas, um predio para a installação do Museu de Agricultura e não o tem conseguido.

Esperamos que em breve poderemos realizar o nosso intento.

O Sr. Presidente propõe e é approvado que a Directoria se entenda a respeito do caso com o Sr. Commendador Bethencourt da Silva.

Em seguida é apresentada, discutida e approvada a communicação do Sr. Director de Culturas sobre a questão das aguas que abastecem a povoação do Desengano e a que se refere em officio da Camara Municipal de Valença lido em sessão anterior, remettido pelo Sr. Ministro da Viação á Sociedade para informar.

Essa communicação será levada ao conhecimento do Sr. Ministro.

O Sr. Antonino Fialho: communica ter sido nomeado socio correspondente da Sociedade de Agricultura Alagôana, honra que em parte cabe a Sociedade Nacional de Agricultura.

Fazem identicas communicações os Srs. Augusto Bernardino e Sergio de Carvalho.

E' lido e submettido á discussão o parecer relativo á organização de um congresso de lavradores de canna, fabricantes e negociantes de assucar no norte do paiz.

O Sr. Antonino Fialho: opina pela reunião em Pernambuco e não na Bahia como propõe o parecer, pelo facto de ser aquelle Estado o mais possante productor de assucar do Norte.

Desde que examinou o alludido parecer firmou essa opinião.

No mais, concorda, com o parecer.

O Sr. Jacy Monteiro: era tambem dessa opinião; pelas razões apresentadas pelo relator do parecer concordou, porém, que a reunião do Congresso tivesse logar na Bahia e não em Pernambuco.

O Sr. Wenceslão Bello: na qualidade de relator do parecer em discussão, expoe as razões que militavam a favor da indicação da Bahia para ponto de reunião do Congresso Assucareiro.

A esse Congresso terão de comparecer não sómente os representantes do norte como os do sul do paiz, era por conseguinte de justiça que se procurasse compensar as viagens, e a reunião em Pernambuco obrigaria os representantes do sul a um percurso muito maior e mais dispendioso.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se a uma vária do *Jornal do Commercio*, que não emanou da Sociedade e que precisa de uma explicação, attentas as relações de sincera cordialidade que nos ligou ao Estado de Pernambuco.

E' bom de ver que em se tratando de interesse geral do paiz, a Sociedade não pode ter, como realmente não tem, predilecção por um Estado em detrimento de outro.

O Sr. Antonino Filho: magoou nos de facto a leitura dessa « vária »; e interpretando o pensamento da directoria da sociedade, peço ao Sr. secretario geral que explique o caso á illustrada redacção do *Jornal do Commercio*, que tanto nos merece, afim de se rectificar a noticia.

Encerrada a discussão e annunciada a votação é approvado unanimemente o parecer da respectiva commissão sobre a reunião de um Congresso no norte para tratar da industria do assucar; é tambem approvado que se dê a maior publicidade a esse parecer.

O Sr. João Baptista de Castro: incumbido pela Directoria da Sociedade de encetar relações com os syndicatos agricolas da Europa, afim de, conhecendo e acompanhando o movimento dessas associações que tão extraordinarios beneficios prestou aos agricultores do velho mundo, poder a sociedade proseguir na propaganda das instituições dessa natureza em nosso paiz, em que tanto se tem empe-

nhado, apresentando factos, dados estatisticos etc., iniciou essas relações com o poderoso syndicato central dos agricultores de França, ao qual endereçou uma carta cuja cópia vai ler do copiador.

(Carta n. 1810, de 4 de dezembro de 1901).

Recebemos ha poucos dias e já foi lida em sessão anterior resposta a essa carta, que embora não satisfaça plenamente, trata de assumpto da maxima importancia relativa á propaganda do café. (*Lê*).

Pensa que devemos remetter ao referido syndicato amostras de cafés, escolhidos, genuinamente brasileiros.

O Sr. Antonino Fialho: attendendo á importancia do assumpto, nomea uma commissão composta dos Srs. Drs. Baptista de Castro, W. Bello e A. Cairo, para estudar o assumpto, ficando desde já encarregada de promover os meios de satisfazer o pedido do Syndicato Central dos Agricultores de França, remettendo os typos de café brasileiro tanto commerciaes como naturaes.

O Sr. Wenceslão Bello: chama a attenção da Directoria para duas noticias cuja idéa se identifica perfeitamente com as da Sociedade sobre syndicatos agricolas, publicadas pelo *Jornal do Commercio*.

O Sr. João Baptista de Castro: tanto mais que a Sociedade prosegue nesse tentamen, já tendo iniciado a troca de relações com o Syndicato Central dos Agricultores de França, como ha pouco expoz.

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe o que a Directoria applaude, que se felicite o *Jornal do Commercio* pelos inestimaveis serviços que continúa a prestar á propaganda agricola.

O Sr. Sergio de Carvalho: apresenta o Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque que vem trazer ao conhecimento da Sociedade informações sobre os prejuizos que á lavoura e á industria continuam a causar no norte, como em toda a parte, os impostos inter-estaduaes.

O Sr. Cavalcanti de Albuquerque: fazendeiro e fabricante de assucar e aguardente em Pernambuco, faz uma exposição detalhada dos vexames que soffre essa industria no norte com os impostos inter-estaduaes, que hão de acabar por suffocal-a de todo, se a tempo se não der remedio prompto ao mal.

Entre outros muitos factos semelhantes, cita o do imposto de duzentos réis ouro, por litro de alcool importado no Pará; termina pedindo que a Sociedade estude a questão e envide todos os esforços no sentido de serem abolidos os empostos inter-estaduaes, com o que prestará um beneficio relevantissimo á causa da industria agricola.

O Sr. Wenceslão Bello: essa questão de impostos inter-estaduaes consta de resoluções do Congresso de Agricultura.

⁂

A solução da questão depende do governo dos Estados e differentemente nos diversos Estados.

O Sr. Antonio Fialho: para que effectivamente possa ser resolvida e executada a conclusão 37ª do Congresso de Agricultura, que trata do caso, pensa que seria conveniente ouvir a directoria, em conferencia, alguns dos illustrados jurisperitos e publicistas que teem estudado o assumpto, como sejam os Srs. Drs. Amphilophio de Carvalho, Ruy Barbosa, Manoel Victorino e outros.

O Sr. Wenceslão Bello: por vezes já se tem tratado, digo trazido, á discussão questões como essa dos impostos inter estaduaes que se prendem ao Congresso de Agricultura, as questões capitaes que precisam ser resolvidas, facilitando desse modo a tarefa, já difficil, dessas commissões e estabelecendo em tudo harmonia e methodo na realização das medidas aconselhadas.

O Sr. Antonino Fialho: pede ao Dr. Wenceslão Bello que apresente algum trabalho nesse sentido.

⁂

Passando a tratar de outros assumptos, a Directoria resolve:

1.º Ir em commissão cumprimentar o Sr. conselheiro Antonio Augusto da Silva, Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas;

2.º Nomear uma commissão composta dos Srs. Sergio de Carvalho, Wenceslão Bello e Augusto Bruncelu, para felicitar o Sr. Dr. Xavier da Silveira, prefeito do Districto Federal;

3.º Incumbir o 1.º secretario de redigir um officio que será dirigido ao Sr. Dr. Alfredo Maia, ex-Ministro da Viação, agradecendo os serviços prestados por S. Ex. á Sociedade Nacional de Agricultura.

* * *

Em seguida, devidamente justificada, é approvada a seguinte proposta, subscripta pelos Srs. João Baptista da Costa e Jacy Monteiro.

Proposta:

« Attentas ás condições afflictivas em que se encontram varios municipios da mata de Minas e parte dos Estados do Rio e Espirito Santo, no tocante á falta de garantias para os lavradores, achando-se essas zonas infestadas pelos bandidos, salteadores que não mais se limitam á pratica de roubos de animaes, propomos que a Sociedade Nacional de Agricultura interceda junto dos poderes dos Estados referidos, para promover as medidas repressivas que essa situação exige.

O Sr. Aristides Caire: faz a seguinte communicação:

« Trago ao conhecimento da Directoria que visitei a Fazenda Santa Monica no dia 6 do corrente.

Percorri parte dos cafezaes, que estão necessitando de trato.

Continua-se a plantar feijão entre o milho.

O milho está quasi em estado de ser colhido.

Continúa a colheita do arroz.

Autorizei a fazer o concerto da banqueta e a preparar o terreno em frente ao obrado (antigo jardim) para servir a pequenos ensaios de culturas.

As formigas saúvas continuam a damnificar as plantações, sendo muito sensivel no viveiro de videiras; a machina « Insecticida Brasil », achando-se estragada sem o fundo, mandei-a vir para ser reparada aqui na Capital.

A collecção das variedades de cannas desappareceu; será preciso obter nova.

Existe a febre aphtosa no gado do Desengano e mesmo já appareceram alguns casos na fazenda, felizmente benignos.

Mandei sequestrar os doentes e aconselhei o tratamento curativo e preventivo.

E' necessario enviar alguns medicamentos para esse fim: creolina, sulfato de cobre e acido sulfurico.

Em cumprimento á ordem da Directoria, estudei a questão da agua potavel que é fornecida ao Desengano, de cujo estudo apresento o parecer em separado.

Encerra-se a sessão.

Em tempo:

Na primeira parte da « Ordem do dia » desta sessão o Dr. Wenceslão Bello apresentou as propostas de commissões estaduaes, que foram approvadas:

Bahia — Sociedade Bahiana de Agricultura.
Dr. Joaquim Ignacio Tosta.
Barão de S. Francisco.
Conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira.
Pernambuco — Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.
Dr. Paulo de Amorim Salgado.
Dr. Cornelio da Fonseca.
Senador Herculano Bandeira.
Dr. Joaquim Pessoa Guerra.
S. Paulo — Centro Agricola e Commercial de S. Paulo.
Conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho.
Dr. Candido Rodrigues.
Dr. Augusto Ramos.
Dr. Augusto Carlos da Silva Telles.
Dr. Gustavo d'Utra.
Alagôas — Sociedade Alagoana de Agricultura.
Dr. José Duarte.
Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra.

Dr. Affonso de Mendonça.
Luiz de Amorim Leão.
João Baptista de Castro. — Wenceslão Bello. — Alberto Jacobina. — João da Silva Gandra. — João Antonio Tavares. — Domingos Sergio de Carvalho. — E. Jacy Monteiro

Acta da sessão n. 168 — 142ª de Directoria, em 18 de março de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 18 de março de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristides Calre, E. Jacy Monteiro, Augusto Bernacchi e João da Silva Gandra, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão 141ª de Directoria.

E' proposto e acceito socio effectivo o major Julio Henrique do Carmo, desta Capital.

EXPEDIENTE

Carta do Sr. El-Rey de Castro, de Assumpção, Paraguay, remettendo dois folhetos do que é autor, com os titulos «Poetas Mejicanos» e «Arbitrage obligatoria». — Agradeça-se.

Carta do Exmo. Sr. Dr. Susviela Guarch, illustre ministro oriental offerecendo os seus serviços ao Congresso Assucareiro a effectuar-se no Norte. — Agradeça-se.

Officio do Sr. Director Geral da Directoria de Industria, do Ministerio da Viação, remettendo, por ordem do Sr. Ministro, uma brochura relativa ao Instituto Agronomico de Gembloux, Belgica. — Agradeça-se.

Carta do Sr. R. Reydner do Amaral, em resposta a um pedido de rama baunilha mexicana e bulbilhos de piteira (ag. sisalana) que lhe fôra dirigido pela Sociedade. — Agradeça-se.

Officios dos Governadores dos Estados do Paraná e Santa Catharina, da Secretaria do Conselho Municipal de Serinhaen, Estado de Pernambuco, e da Intendencia Municipal do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a communicação da eleição da Directoria da Sociedade. — Sciente.

Officio da Camara Municipal da villa da Misericordia, Estado da Parahyba, remettendo dois volumes com sementes do algodão cultivado nesse municipio. (Aguarde-se o recebimento dos citados volumes).

Communicação do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, agradecendo a remessa da «A Lavoura». — Sciente.

Carta do bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, Pernambuco, pedindo os fasciculos 1 a 6 d'«A Lavoura». — Não póde ser attendido por se achar esgotada a edição desses numeros.

Carta do Dr. J. dos Reis Magalhães, da Sociedade Bahiana de Agricultura, pedindo um diploma em branco da Sociedade para amostra.

Carta do 1º secretario do Club Agricola de Barreiros, em Pernambuco, pedindo sementes de jaraguá, soja e outras. — Satisfaça-se.

Carta do Sr. Dr. F. M. Draenert agradecendo a communicação da eleição da Directoria e participando haver remettido dois folhetos sobre o clima do Brasil. (O 1º secretario communica não terem sido recebidos esses folhetos).

Officio do Sr. Bernardino Machado, da Villa da Palhoça, Estado de Santa Catharina, agradecendo a remessa de publicações da Sociedade.

O Dr. Aristides Calre apresenta uma carta do gerente da Fazenda de Santa Monica communicando continuar a grassar na fazenda e arredores a febre aphtosa, se bem que benigna, e pedindo a remessa de creolina, mercurio doce e outros medicamentos.

A Directoria autoriza o Sr. Director de Cultura a fazer acquisição desses medicamentos pedidos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Augusto Bernacchi: refere-se em termos elogiosos ao major Julio do Carmo, que acaba de ser admittido no seio da Sociedade, e recorda os esforços que S. S. quando Intendente Municipal, empregou para bem servir á causa da agricultura, pugnando pela creação dos campos de experimentação agricola e defendendo sempre tudo quanto se referia ao desenvolvimento da pequena lavoura do Municipio.

O Sr. Wencesláo Bello: pede desculpas por não ter trazido o resultado de sua commissão sobre syndicatos nem o trabalho referente ás commissões estaduaes, o que fará na proxima sessão.

O Sr. Silva Gandra: fez identica communicação relativamente ao questionario do Sr. Consul de Venezuela.

O Sr. Aristides Caire: communica que o Dr. Assis Brasil, ministro brasileiro na America do Norte, deverá partir para os Estados Unidos, no dia 20; e lembra, o que é immediatamente approvado, que a Directoria deve ir em sua despedida cumprimentar o illustre ministro que tantos beneficios tem prestado ao paiz e a esta Sociedade.

O Sr. Augusto Bernachi: participa ter comparecido com o Dr. Aristides Caire á sessão magna da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

O Sr. Jacy Monteiro: repete a communicação que fez na sessão anterior e que por um lapso deixou de ser inscripto na respectiva acta, relativamente á noticia dada em telegramma nos diarios desta Capital, da descoberta feita pelo Sr. Loeffler, de Berlim, de um poderoso preservativo contra a febre aphtosa, preservativo experimentado com exito completo.

E communica outrosim que a Republica Argentina já fez seguir para a Allemanha, afim de estudar o caso um especialista na materia, conforme deram contra outros telegrammas.

O Sr. João Baptista de Castro: apresenta á apreciação da Sociedade as seguintes amostras de productos fabricados com fibras nacionaes.

1.ª amostra de estopa de linho oriundo do Rio Grande do Sul, que fornece á industria da cordoaria em S. Paulo e Rio de Janeiro, sendo o novelo de barbante exhibido, confeccionado com a referida materia prima bruta, o que é muito auspicioso para tal industria;

2.ª uma amostra da fibra de uma arvore denominada « mandioquinha do mato » proveniente da municipio do Pomba, Estado de Minas Geraes, offerecida pelo Sr. commendador J. C. Pardal; 3ª uma pequena amostra de Sissalhemp, proveniente do Mexico;

4.ª uma dita de Manilha Kemp., proveniente das Ilhas Phillipinas—18—3—902 —*J. B. Castro.*

Encerra-se a sessão.

Antonino Fialho.—Aristides Caire.—João da Silva Gandra.—Wencesláo Bello.—João Baptista de Castro.—Domingos Sergio de Carvalho e E. Jacy Monteiro.

Acta da 169 — 148ª de Directoria em 1 de abril de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, 1º VICE-PRESIDENTE

No dia 1 de abril de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. João Baptista de Castro, Aristides Caire, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Augusto Bernacchi, Alberto Jacobina e João da Silva Gandra, assume a presidencia o Dr. João Baptista de Castro, 1º vice-presidente, e declarou aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão 144ª de 25 de fevereiro.

O Sr. Bernacchi: pede a palavra para reclamar contra um lapso que notou na redacção da acta.

Quando o Dr. Aristides Caire leu a exposição, contendo o plano de serviços da Fazenda Santa Monica, o orador, concordando plenamente com as opiniões expendidas pelo Director de Culturas, manifestou-se com toda a franqueza favoravel ao aproveitamento das *covas*, já preparadas, em numero superior a mil; existentes na encosta do morro proximo á residencia da Fazenda, para o plantio do café; e havendo sido lembrado o alvitre de se encarregar um sub-gerente de cuidar do cafezal que se acha muito distante da séde da Fazenda, oppoz-se a essa medida que viria dividir o serviço do gerente, cuja responsabilidade deve caber a este unicamente.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão da acta, e, em seguida, submettida á votação é approvada.

Passa-se a leitura, discussão e votação da acta da sessão 145ª da Directoria de 4 de março.

E' approvada sem discussão.

EXPEDIENTE

Officio da Associação Commercial do Porto, Portugal, remettendo o «Relatorio» dessa associação correspondente ao anno de 1901.—Agradeça-se.

Officio do Consul Geral do Brasil no Havre, França, agradecendo a communicação sobre a eleição da Directoria e offerecendo os seus serviços á sociedade.—Agradeça-se.

Carta do Dr. Joaquim Ignacio Tosta, da Bahia, referindo-se á organização da Sociedade Bahiana de Agricultura ao Comicio Agricola realizado na Capital daquelle Estado e ao Congresso Assucareiro.

Essa carta acompanhou uma circular do presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura dirigida aos agricultores do Estado pedindo amostras do café, fumo, cacáo, assucar etc., para serem enviadas para as Republicas Argentina, do Chile e do Uruguay.—Agradeça-se.

Officio da Camara Municipal de Palmeira dos Indios, Alagôas, agradecendo a communicação relativa á eleição da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura.

No mesmo sentido: officios das Camaras Municipaes de Mogy das Cruzes e Jaboticabal, Estado de S. Paulo.—Archive-se.

Officio da Directoria Central do Governo Municipal de Lages, Estado de Santa Catharina, inscrevendo essa municipalidade no rol dos socios effectivos da Sociedade Nacional de Agricultura.—Agradeça-se.

Carta do Sr. Barão de S. Francisco ao Dr. Sergio de Carvalho, remettendo um exemplar do Regulamento Geral da Escola Agricola da Bahia de 1893:

— A' commissão dos Srs. Sergio de Carvalho, Fabio Leal e Wenceslão Bello.

Officio do Club de Engenharia agradecendo a communicação referente á eleição da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura.

Officio do Club Caixeiral do Livramento, Rio Grande do Sul, no mesmo sentido do precedente.—Archive-se.

Circular do Club Literario da Villa de Collares, Estado do Pará, pedindo as publicações da Sociedade.—Satisfaça-se.

Circular do Club Literario de Estancia, Estado de Sergipe, communicando o resultado da eleição de sua nova administração.—Agradeça-se.

Carta do Sr. A. A. Pereira da Fonseca em resposta a officio da Sociedade.

Memorandum do Sr. Olympio Esther, de Jaraguá, Alagôas, remettendo um caixote com diversas latas contendo amostras de assucar, offerecidas pela Sociedade de Agricultura Alagoana. — Agradeça-se.

Carta do Sr. Americo Silvestre, de Farias, de Capioba, Bahia, reclamando «A Lavoura», que não tem recebido.—Providencie-se.

Cartas do Sr. José A. Boltenel, agradecendo a participação relativa ao resultado da eleição da Directoria e remettendo uma amostra de trigo do Sr. Joaquim da Costa Sena, Estado de Santa Catharina.—Archive-se e agradeça-se.

Carta do Sr. Adolpho Lion Teixeira da Campanha, sobre amostras de vinho de sua fabricação que foram analysadas no Laboratorio Nacional de Analyses e outros assumptos.—Responda-se.

ORDEM DO DIA

O Sr. Sergio de Carvalho: reporta-se á carta do Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta, lida no expediente; e entrando em judiciosas considerações sobre os resultados praticos que advirão á propaganda da agricultura com a installação do comicio agricola da Bahia e a creação da Sociedade Bahiana de Agricultura, termina pedindo que a Sociedade Nacional de Agricultura manifeste todo o seu apoio e solidariedade á nova associação que no Estado da Bahia ha de sempre pugnar pelos legitimos interesses daquelle departamento brasileiro.

O Sr. Aristides Cairo: apresenta a conta dos salarios do encarregado da Fazenda Grande da Penha; e torna a repetir mais uma vez o pedido já formulado para que a directoria diga sobre o caso dessa propriedade rural.

A directoria autoriza o pagamento; e, quanto á segunda parte, pede ao Dr. Cairo aguarde solução.

O Sr. Jacy Monteiro: lembra que é preciso iniciar as experiencias com os tecidos impermeaveis trazidos á Sociedade pelo Sr. major Diniz Lagarde, como ficou combinado.

O Sr. Aristides Cairo: declara que já se entendeu a esse respeito com o major Lagarde, explicando quaes as principaes experiencias a que deveriam ser submettidos os saccos feitos com os referidos tecidos, o que convidava mesmo S.S. a comparecer na séde da sociedade.

O Sr. João Baptista de Castro: precisamos remetter os alludidos saccos, devidamente cheios dos generos, para transporte dos quaes são feitos como o café, milho, farinha, etc, aos portos do norte e do sul do paiz, devendo desses portos voltar aqui,—afim de ser então examinado o estado em que se achavam aquelles generos e estudadas as alterações que, por ventura, venham a soffrer.

Crê que eram essas experiencias principaes que deviam ser feitas, como se combinou.

O Sr. Jacy Monteiro: essas eram as mais importantes e praticas; outras, porém, havia a fazer e para encetal-as devemos aguardar a presença do Sr. Diniz Lagarde ou de um representante de S. S.

O Sr. Jacobina: a respeito do assumpto communica que duas importantes casas importadoras desta praça estão, por experiencia, fazendo as remessas de generos em saccos de tecido impermeavel do major Lagarde.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se em termos elogiosos aos Srs. Ignacio Tosta, Satyro Dias, Cornelio da Fonseca, José Duarte e outros representantes da Nação, cujos serviços á causa da agricultura não podem ser esquecidos; e lembra que, não tendo sido possivel ir a directoria, como ficara combinado, visitar esses illustres consocios ou recebel-os a bordo por occasião de sua volta dos Estados da Republica aos trabalhos do Congresso Federal—fosse a cada um enviado um cartão de felicitações e boas vindas.

E' approvada sem discussão e unanimemente essa indicação.

O Sr. Aristides Cairo: julga conveniente que se apresse o convite ao Sr. ministro da Viação e congressistas para a visita á Fazenda de Santa Maria: dentro em breve tempo será feita a colheita dos cereaes; e após essa colheita perderá a opportunidade a visita á Fazenda.

O Sr. Augusto Bernacchi: traz ao conhecimento e deliberação da directoria da sociedade varias indicações e propostas que passa a expor:

Em primeiro lugar refere-se á noticia publicada pelos diarios desta Capital e relativa á petição que os pequenos lavradores do Districto Federal pretendem apresentar ao illustre prefeito Municipal, solicitando que lhes seja permittido vender, na praça General Osorio, pela manhã os productos de suas chacaras e hortas.

Em apoio; e ampliação desse pedido já o Congresso de Agricultura, em sua 79ª conclusão, manifestou a necessidade da multiplicação na Capital Federal e demais cidades da Republica, de praças livres ou feiras para a pequena lavoura, em que o agricultor possa vender a retalho os seus productos.

Não procede a falta de hygiene que nessas feiras se tem verificado, para impedil-as: a Municipalidade tem meios de fazer observar o maximo asseio nessas praças de venda de generos agricolas.

Propõe, portanto, que a directoria da sociedade officie nesse sentido ao Sr. prefeito amparando a petição dos lavradores do Districto Federal (*approvado*).

Em segundo lugar, refere-se aos telegrammas de Buenos Aires de que a imprensa deu noticia, communicando que haveria sido feita a reducção de 40 % do imposto sobre o café brasileiro e rebaixado o imposto sobre o fumo nacional; e propõe que por esse facto seja felicitado o Governo e o ministro brasileiro Dr. Cyro de Azevedo. (Approvado, aguardando a directoria a confirmação desses telegrammas).

Em terceiro lugar, propõe que a directoria da sociedade se manifeste com relação ao estado afflictivo em que se debatem os interesses agricolas da zona percorrida pela Estrada de Ferro União Ituana e Sorocabana.

A directoria da Sociedade, lastimando os prejuizos que tem soffrido a referida zona cafeeira, confia que o Governo providenciará no sentido de attenuar e melhorar essa situação (*approvado*).

Em quarto lugar, lê a noticia do *Correio da Manhã*, de 29 de março, sob o titulo *Gado empestado*, e pede que a directoria da sociedade providencie a respeito no que lhe compete. (A directoria aguarda a confirmação dessa local).»

O Sr. Aristides Caire apresenta a seguinte informação sobre sua ultima visita á Fazenda Santa Monica:

«Visitei a Fazenda de Santa Monica a 22 do mez proximo passado. Devido ás continuas chuvas pouco serviço pôde effectuar-se.

Continúa a colheita do arroz e semeou-se um pouco de feijão de cor.

Está em concerto a banqueta, empregando-se calhas de madeira, onde não pôde ser reparado de outro modo.

Mandei preparar o terreno em frente ao sobrado para semear as sementes cedidas pela casa Hange & Schmidt.

Devido ás grandes chuvas desabou uma parte do muro do terreiro de pedra, que carece ser consertado.

Continúa a febre aphtosa no gado bovino, porém de caracter benigno e que tem facilmente cedido á medicação empregada, tendo se remettido os medicamentos aconselhados para tal fim.

* * *

Sobre a Fazenda Grande da Penha tenho a dizer que o cidadão que estava encarregado de tomar conta, achando-se doente, pediu exoneração e sendo-lhe pago, retirou-se, ficando provisoriamente encarregado de tomar conta outro cidadão, antigo morador na fazenda.

Tive noticia pelo Dr. Bello haver sido morto pelo trem da Estrada de Ferro do Norte um dos bois da fazenda e que foi autorizado o nosso consocio Dr. Bernardo de Figueiredo a encarregar alguem a aproveitar a carne, vendendo-a do que prestará conta.

E' encerrada a sessão.—*Antonino Fialho.—João Baptista de Castro.—Domingos S. de Carvalho.—Augusto Bernacchi.—Alberto Jacobina.—Wenceslão Bello. Ph. Aristides Caire.—Sylvio Rangel.—Jens Sand.—João da Silva Gandra.—E. Jacy Monteiro.*

Acta da 12ª sessão, 149ª de Directoria realizada em 8 de abril de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, 1º VICE PRESIDENTE

No dia 8 de abril de 1902, ás 4 horas p. m., presentes os Srs. João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Augusto Bernacchi, Alberto Jacobina, João da Silva Gandra, Joaquim Ignacio Tosta, Moysés Monti, Antonio Tavares, Demetrio Schonerl e G. A. Hauri, assume a presidencia o Dr. João Baptista de Castro, 1º vice-presidente, e declara aberta a sessão.

E' lida e approvada sem discussão a acta da sessão de 11 de março.

A directoria resolve adiar a leitura do expediente para ulterior sessão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Sergio de Carvalho: dá sinceros parabens á Sociedade Nacional de Agricultura, pela satisfação de ver honrando á sessão de directoria os illustres consocios Dr. Joaquim Ignacio Tosta e coronel João Antonio Tavora.

Recorda e exaltece os serviços prestados com sobeja dedicação ao Congresso de Agricultura por esses prestimosos companheiros, cuja presença, neste momento, no seio da sociedade deve ser justo motivo de jubilo para a directoria desta associação.

Termina, pedindo que se inscreva em acta um voto de congratulação pelo facto do comparecimento do Dr. Ignacio Tosta e do coronel Antonio Tavares á sessão de directoria da sociedade.

O Sr. Ignacio Tosta: agradece em seu nome e em nome dos agricultores do Estado da Bahia, as honrosas referencias e amistosas palavras do Dr. Sergio de Carvalho.

Comparece á sessão de directoria para communicar pessoalmente animadoras noticias sobre o trabalho e resultados praticos da propaganda agricola em seu Estado Natal.

Obedecendo aos intuitos do Congresso de Agricultura, reuniu na Bahia o Comicio Agricola, cuja installação teve a fortuna de ser coroada de pleno exito, com a presença do governador do Estado e demais autoridades, todos solicitos em prestar o seu apoio á idéa.

Foram votadas 39 conclusões nesse comicio, de accôrdo com as resoluções do Congresso de Agricultura e affirmando toda a solidariedade á Sociedade Nacional de Agricultura.

Refere-se em seguida o orador á creação da Sociedade Bahiana de Agricultura, sua installação, organização, intuitos e meios de acção, refere-se ainda á elaboração dos estatutos dessa instituição, seus artigos capitaes etc., e termina congratulando-se com a Sociedade Nacional de Agricultura por mais esse passo dado, essa victoria, na realização dos desejos dos propagandistas da Agricultura no Brasil.

O Sr. Wenceslão Bello: pede a palavra para ampliar o discurso do Dr. Sergio de Carvalho: a presença do Dr. Joaquim Ignacio Tosta em sessão de directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, e as informações que S. S. acaba de fazer, devem ser recebidas como prova inconcussa de que a propaganda agricola em nosso paiz é uma realidade!

Já se tem feito alguma cousa. O exemplo da Sociedade Bahiana de Agricultura é digno de ser imitado.

Devemos dar a maior publicidade aos estatutos dessa nova associação que, nos termos em que expoz o Sr. Dr. Ignacio Tosta, poderá servir de norma ás demais associações congeneres.

O Sr. João Antonio Tavares: agradece as palavras do Dr. Sergio de Carvalho e referindo-se á sua missão junto ao Congresso de Agricultura, communica ter prestado conta dessa missão á Camara Municipal de Campos, da qual viera como representante, expende succintamente os trabalhos effectuados no Congresso, suas deliberações, etc.

O Sr. Sergio de Carvalho: aproveita a occasião para apresentar o Sr. Moysés Montt, cidadão chileno que se tem dedicado á propaganda agricola.

O Sr. Presidente agradece o comparecimento dos illustres consocios e do Sr. Montt á sessão.

* * *

Entra em discussão a questão da conferencia sobre assucar, sua industria e commercio, que terá lugar em junho na Bahia.

E' approvada a preliminar da nomeação de uma commissão promotora dessa conferencia; e o Sr. Presidente nomeia para esta commissão os seguintes Srs. Drs. Silva Mariz, deputado pela Parahyba, Cornelio da Fonseca, por Pernambuco, José Duarte, por Alagoas, senador Coelho e Campos, de Sergipe, conselheiro Sodré Pereira e Ignacio Tosta, deputados pela Bahia, Manoel Galvão, Augusto Ramos, de S. Paulo, Antonino Fialho, Wenceslão Bello, Sergio de Carvalho e João Antonio Tavares.

Dão-se por communicados os presentes.

Em seguida o Sr. Presidente convida os membros da Directoria e socios presentes para irem em commissão no dia 10 communicar ao Sr. Ministro da Viação o que acaba de ser resolvido com relação á conferencia do assucar e ouvir S. Ex. a respeito do assumpto.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se á isenção dos direitos de importação, lembrada pelo Congresso do Agricultura na sua 51ª conclusão votada, para as lampadas, candieiros e material empregado na illuminação ou producção de força motriz por meio do alcool.

O Sr. Ignacio Tosta: promette estudar o assumpto para do melhor modo ser presente ao Congresso.

O Sr. Sergio de Carvalho: apresenta uma communicação escripta do consocio Demetrio Schonori, contendo preciosas informações sobre a ameaça que aguarda a importação de café brasileiro nos portos da Turquia.

O Sr. Presidente nomeia uma commissão composta dos Srs. Sergio de Carvalho, Alberto Jacobina e Aristides Caire, para dar parecer sobre o caso.

* * *

Precisando retirar-se, pedem dispensa de sua presença os Srs. Dr. Joaquim Ignacio Tosta e Coronel João Antonio Tavares.

O Sr. Jacy Monteiro: informa á Directoria sobre a proxima exposição que deve ser effectuada em Petropolis, organizada pela Associação Agricola e Pastoril, á qual a sociedade deve prestar todo o apoio.

A Directoria resolve que se officie á referida Associação, offerecendo os serviços da Sociedade e manifestando o testemunho de solidariedade e applauso á idéa da proxima exposição.

Em seguida o 1º Secretario transmitte o pedido que teve a honra de receber do Sr. Campos da Paz, filho do illustre finado Vice-presidente da Sociedade, para que a Directoria envide os seus bons officios no sentido de serem vendidos a alguns Estados vinhateiros do paiz os exemplares que ainda restam do "Manual pratico do viticultor brasileiro" e que se acham depositados, por favor, em caixotes, no saguão da Repartição de Estatistica.

A Directoria resolve satisfazer o pedido.

O Sr. Director de Culturas apresenta a seguinte communicação:

Sessão de 8 de abril de 1902.

No dia 3 do corrente fiz a visita á Fazenda Santa Monica. Pouco se fez durante a semana, ainda por causa das continuas chuvas e, demais, ser semana santa e fazerem feriado.

Terminou-se a maior parte da colheita de arroz, isto é, o primeiro córte; falta pouco para se concluir a reparação da banqueta.

Encetou-se a colheita do milho. Já desappareceu completamente a febre aphtosa do gado bovino na fazenda.

Morreu de desastre a egua "Niven", deixando dous productos — uma potranca de um anno e uma bestinha de mez e meio.

Mandei apressar o preparo do machinismo de beneficiar o arroz.

Autorizei mandar serrar taboas e regoas para reparos necessarios na Fazenda.

Sala das sessões, 8 de abril de 1902.—Dr. *Ph. Aristides Caire.*

Encerra-se a sessão ás 6 horas da tarde. —*Antonino Fialho.—João Baptista de Castro.—Joaquim Ignacio Tosta.*—Dr. *Ph. Aristides Caire.—Augusto Ramos.—Alberto Jacobina.—Domingos S. de Carvalho.—João da Silva Gandra.—E. Jacy Monteiro.*

Acta da 172ª sessão — 180ª da Directoria de 15 de abril de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 15 de abril de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Wenceslão Bello, Aristides Cairo, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Augusto Bernacchi, Alberto Jacobina, João da Silva Gandra, conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho e Sampaio Corrêa, abre a sessão o Dr. Antonino Fialho.

E' transferida a leitura do expediente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Wenceslão Bello: apresenta um projecto de regimento interno discriminando os serviços dos diversos cargos da Directoria e dando outras providencias; e pede que o Sr. presidente inclua esse trabalho na ordem do dia de uma das proximas sessões para ser discutido.

(Adoptado).

O Sr. Aristides Cairo: participa que por doente deixou de fazer a visita semanal á Fazenda de Santa Monica.

Póde entretanto informar que já se encetou a colheita do milho e que a machina de beneficiar arroz foi consertada e está dando melhor producto.

A' pergunta feita pelo Dr. Wenceslão Bello responde que não obstante os convites nem um lavrador foi visitar a Fazenda.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se á lei n. 508, de 14 de dezembro de 1901, promulgada pelo presidente do Estado do Rio de Janeiro sobre premios para o assucar; e, depois de varias considerações, propõe, o que é approvado, que se officie ao Sr. general Quintino Bocayuva, presidente daquelle Estado, felicitando S. Ex. por esse acto.

O Sr. Wenceslão Bello: propõe e é approvado, que se nomeie uma commissão para promover em todo o paiz uma campanha contra os impostos inter-estaduaes.

O Sr. presidente nomeia para essa commissão os Srs. conselheiro Leoncio de Carvalho, Sampaio Corrêa, Sergio de Carvalho e Wenceslão Bello, que acceitam e agradecem a nomeação.

O Sr. Augusto Bernacchi: refere-se ao facto da adulteração de alguns generos de producção nacional, a manteiga por exemplo, não aproveitando por conseguinte de modo algum ao consumidor a elevada tarifação, quasi prohibitiva, de generos similares estrangeiros estabelecida no intuito de fazer progredir a industria do paiz.

Os Srs. Jacy Monteiro e Aristides Cairo: adulteração feita pelo vendedor a retalho, pelo fabricante, não.

O Sr. Sergio de Carvalho: trata da questão das tarifas do assucar na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Os Srs. conselheiro Leoncio de Carvalho e Sampaio Corrêa agradecem a sua nomeação para o conselho superior da Agricultura.

E encerra-se a sessão.—*Antonino Fialho. João Baptista de Castro.—João da Silva Gandra.—Jens Sand.—Domingos S. de Carvalho.—Alberto Jacobina.—Aristides Cairo.—Augusto Ramos.—Emmanuel Courel.—Geraldo Martins.—E. Jacy Monteiro.*

Acta da 173ª sessão — da Directoria 181ª, de 22 de abril de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 22 de abril de 1902, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristides Cairo, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, Augusto Bernacchi e João da Silva Gandra, é aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão 147ª, de 25 de março.

São acceitos como socios effectivos os Srs. Dr. José Cesario de Miranda Ribeiro, residente em Nitheroy e o Dr. José Couto, residente em Barbacena.

E' lido e despachado o seguinte expediente:

Carta do Dr. Alfredo Mata accusando o officio de 19 de março do corrente anno.

Officio da Commissão do Culto Civico Glorificação de Tiradentes convidando á directoria a assistir as festas de 21 de abril.

Officio do Governo do Estado do Piauhy accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do secretario da Sociedade Perseverança e Auxilio dos Empregados no Commercio de Maceió accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do secretario do Governo Executivo Municipal de São Miguel de Guanhãs, Estado de Minas Geraes, accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do presidente da Camara Municipal de Sant'Anna dos Ferros, Estado de Minas Geraes, accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio da directoria da grande Associação Beneficente de Senhoras em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do presidente da Camara Municipal de Sousa, Estado da Parahyba, inscrevendo-se como socio, e pedindo diversas sementes.

Officio do presidente da Camara Municipal da cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrevendo-se como socio.

Officio do presidente da Camara Municipal de Thomasina, Estado do Paraná, inscrevendo-se como socio e accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do presidente da Associação Commercial do Amazonas, em Manáos, participando a eleição da nova directoria.

Officio do presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura na cidade da Bahia, participando a installação dessa Associação e a eleição da respectiva directoria.

• Carta do secretario da Sociedade Bahiana de Agricultura, na cidade da Bahia, remettendo um diploma.

Carta do Dr. Paulino Resende declarando acceitar o logar de membro do Conselho Superior.

Officios dos Drs. Bernardo José de Figueiredo e A. de Paula Rodrigues Alves declarando acceitar o logar de membro do Conselho Superior.

Carta do Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva remettendo 500 exemplares de erratas, para serem addicionadas em sua memoria sobre a « Herva Matte ».

Carta de Alfredo Osorio de Cerqueira pedindo a remessa de sementes.

Carta de Alberto F. Rodrigues pedindo numeros d' *A Lavoura*.

Carta de E. Couret, de Campos, declarando que só no fim de maio poderá enviar as amostras de assucar e alcool. Cartão de J. C. Rodrigues, agradecendo.

Cartas do Dr. Augusto Ramos, de S. Paulo, fazendo vario considerandos sobre a conferencia assucareira que se tem de realizar na cidade da Bahia, em 25 de junho proximo futuro.

ORDEM DO DIA

O Sr. Sergio de Carvalho: volta a tratar da questão das tarifas, via Estrada de Ferro Central; propõe que a Directoria da Sociedade solicite do Ministerio da Viação seja modificada a tarifa estabelecida para o assucar transportado desta capital por aquella ferro-via.

Refere-se em seguida á industria de lacticinios nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro e á vantagem que adviria á industria se fosse admittido o transporte de leite e de manteiga pelos trens nocturnos da Central, conforme a Directoria da Sociedade expõe ao Sr. Ministro da Viação.

O Sr. Aristides Caire, Director de Culturas, traz a seguinte communicação:

Sessão de 22 de abril de 1902.

Visitei a fazenda de Santa Monica, a 19 do corrente.

Durante a semana, de 14 a 19 effectuaram-se os seguintes trabalhos:

Concluiram-se os reparos da banqueta; beneficiou-se arroz; ceifou-se parte do campo n. 4 com a ceifadeira globo que tem funccionado muito bem.

Está-se procedendo ao preparo do terreno (antigo jardim) para viveiro e sementeira, tendo custado um pouco, visto procurar-se diminuir senão extirpar toda a tiririca.

Fez-se a limpeza da horta e pomar em parte.

Fizeram-se reparos na cerca do curral. Em consequencia da secca de 15 dias, suspendeu-se a lavoura ha pouca encetada, visto achar-se o terreno muito compacto e não render o serviço.

A secca já vae causando damno aos feijoaes.

Já chegaram á fazenda a machina de matar formiga concertada, e o quebrador de sabugo.

Sala das sessões, 22 de abril de 1902. — Dr. *Ph. Aristides Caire.*

Tendo de se retirar alguns membros da Directoria, o Sr. Presidente encerra a sessão. — *Antonino Fialho.* — *Wenceslào Bello* — *Aristides Caire.* — *João da Silva Gandra.* — *Jens Sand.* — *Domingos S. de Carvalho.* — *Augusto Ramos.* — *Emmanuel Couret.* — *Geraldo Martins.* — *Alberto Jacobina.* — *E. Jacy Monteiro.*

Acta da 173ª sessão — 152ª da Directoria, em 29 de abril de 1902

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, 1º VICE-PRESIDENTE

No dia 29 de abril de 1902, ás 3 1/2 horas da tarde, na séde desta Sociedade, presentes os Srs. Domingos Sergio de Carvalho, Aristides Caire, Alberto Jacobina, Antonio Carlos Simões da Silva, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Vaz Pinto e Augusto Bernacchi, abre a sessão o Sr. Dr. João Baptista de Castro.

E' transferida a leitura da acta.

E' lido e despachado o seguinte expediente:

Officio do Ministro da Viação sobre a conservação das aguas da Fazenda de Santa Monica, que abastecem a povoação do Desengano.

Officio do director da secção de Industria do Ministerio da Industria e Viação, perguntando se a Sociedade póde dar execução a um pedido de sementes feito pelo chefe da commissão de Açude e Irrigação do Quixadá.

Carta da Directoria da Escola Agricola em Assumpção, Paraguay, enviando diversas publicações.

Carta do Encarregado de Negocios do Brasil em Washington, Estados Unidos da America do Norte, participando ter embarcado no vapor *Tennyson*, dous volumes com plantas para a Sociedade (mudas de agave sisalana).

Carta do Consul do Brasil em Nova-York, juntando conhecimento desses dous volumes.

Carta do thesoureiro da Sociedade Brasileira para Animação da Criação e Agricultura, em Paris, agradecendo a remessa da *A Lavoura.*

Officio do Presidente da Camara Municipal de Macajuba, Estado do Pará, inscrevendo-se como socio.

Officios do Presidente do Estado do Maranhão, do Conselho Municipal da Villa da Princeza, Estado da Parahyba, do Conselho Municipal de Itaporanga, Estado de Sergipe, accusando recebimento da circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do presidente do Conselho Municipal da cidade de Alagôas, Estado de Alagôas, inscrevendo essa municipalidade como associado.

Officio do Presidente do Conselho Municipal da cidade do Remanso, Estado da Bahia, inscrevendo essa municipalidade como associada e pedindo diversas sementes.

Officio do Presidente do Conselho Municipal da Villa de Umburanas, Estado da Bahia, accusando recebimento da circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do Presidente da Camara Municipal de Araras, Estado de S. Paulo, pedindo inscrever essa municipalidade como associado.

Officio do Presidente do Conselho Municipal da Villa S. Joaquim da Costa Serra, Estado de Santa Catharina, accusando recebimento da circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do Presidente da Intendencia Municipal da cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, accusando recebimento do officio da Directoria da Sociedade, de n. 1936, de 28 de fevereiro do corrente anno.

Officio do Presidente da Camara Municipal da Villa da Pedra Branca, Estado de Minas, pedindo inscrever essa municipalidade como associado.

Officios do Presidente da Camara Municipal da villa da Januaria, Estado de Minas, enviando a quantia de cincoenta mil réis correspondente á annuidade do corrente anno e pedindo para inscrever essa municipalidade como associado.

Officio do Director do Gymnasio Fluminense, em Petropolis, pedindo a remessa da *A Lavoura*.

Officio do Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, representante do serviço de propaganda da Sociedade Alagoana, em Maceió, accusando o recebimento de sementes.

Circular do Dr. Francisco Portella, participando a fundação da Sociedade Brasileira Exportadora do Café.

Carta do Secretario do Club Commercial Litterario e Recreativo em Estancia, Estado de Sergipe, accusando recebimento da circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Carta da Gerencia da Companhia Agricola de Juiz de Fóra, pedindo sementes.

Carta do Secretario do Club Catharinense, nesta Capital, pedindo sementes.

Circular do Director da Bibliotheca do Gymnasio Parahyba, no Estado da Parahyba, pedindo a remessa da *A Lavoura*.

Carta do Dr. Joaquim Ignacio Tosta, declarando acceitar o logar de membro do conselho superior.

Officio de João de Carvalho Borges Junior, de Valença, declarando acceitar o lugar de membro do conselho superior.

Carta de A. Henault, desta Capital, acerca de alguns instrumentos agricolas.

Officio de Manoel Galvão accusando o recebimento de sua nomeação como socio effectivo e membro da commissão promotora da Conferencia Assucareira.

Carta do José Marcondes Ferraz, do Ceará, pedindo sementes.

Carta de Clara Bonner, da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catharina, fazendo communicações sobre o plantio de batata.

Carta de Alcides Xavier de Gouvea, pedindo a remessa do diploma.

Carta de Alfredo Osorio de Cerqueira, secretario do Club Agricola de Barreiros, em Pernambuco, sobre a remessa de sementes.

Carta de Antonio Carneiro Junior, reclamando a remessa da *A Lavoura*.

Cartão de Jeas Sand & C., desta Capital, offerecendo um catalogo de plantas, encadernado, da casa Haage, Schmidt & C., de Erfort.

Telegramma do coronel José Antonio Tavares de Campos, declarando não poder comparecer á sessão da Conferencia Assucareira.

Carta do Dr. Bernardo José de Figueiredo, remettendo a quantia de cincoenta e um mil réis, do que produziu o boi morto pelo trem da linha da Estrada de Ferro do Norte, pertencente á fazenda da « Penha ».

Carta de Antonio José Maria Monnerat, pedindo informações sobre adubos chimicos, a quantidade a empregar-se para diversas plantações, etc.

Carta de João Baptista Lopes e José Soares Pereira Junior, pedindo á Directoria da Sociedade para lhes informar se já existe credito aberto pelo Ministerio da Industria para frete e seguro de animaes de raça.

ORDEM DO DIA

O Sr. Sergio de Carvalho : diz que acaba de ser lido no expediente, o officio do Sr. Director Geral da Directoria de Industria do Ministerio da Industria e Viação perguntando se a Sociedade póde fornecer sementes de alfafa e de sója á Commissão do Açude e Irrigação de Quixadá ; é de surprehender que a Sociedade tenha envidado esforços no sentido de serem consignadas no orçamento deste anno varias medidas em beneficio da agricultura do paiz e não se tenha empenhado em promover os meios de tornar effectivas essas medidas, deixando de requisitar a abertura dos respectivos creditos, abandonando essas idéas.

Assim é que a verba de cem contos para a acquisição e distribuição de sementes, assim como, para passagens e seguro de animaes de raça e reproductores, acha-se até agora intacta e inactiva e a Sociedade não obteve ainda do Ministro da Industria e Viação a abertura desse credito em parte ou no total.

Aproveita a occasião em que está com a palavra para referir outro facto que vai ficando no esquecimento : resolveu a Directoria da Sociedade nomear o seu representante junto á Companhia Assucareira e organizar as respectivas instrucções

para esse representante, sobre as quaes tem de ser elle ouvido. Os dias entretanto estão se passando sem que se dê cumprimento a essas resoluções.

O Sr. Alberto Jacobina: lembra igualmente, entre outras questões de urgente resolução ultimamente protelalas, as que dizem respeito á Fazenda Santa Monica, cujas condições de administração dependentes do regulamento da Sociedade, ainda não discutido nem approvado, acham-se indeterminados.

O Sr. Presidente: não se póde accusar a Directoria de haver abandonado ou propositadamente demorado a solução dessas questões. Somos poucos aqui a trabalhar, onze pessoas sómente, algumas das quaes com muitos affazeres extranhos; e de dia para dia augmenta o numero de serviços que pesam sobre os nossos hombros.

Não nos podemos multiplicar e fazer mais do que estamos fazendo.

Pensa entretanto que por isso mesmo é forçoso se adoptar um methodo para o andamento dos trabalhos da Directoria da Sociedade.

O Sr. Augusto Bernacchi: refere-se ao Congresso de Agricultura e pede informações sobre as despesas feitas com a organização desse certamen: se já se acham todas pagas, o que falta pagar, como e quando serão publicados os respectivos annaes tão ansiosamente esperados por todos.

O Sr. presidente: informa que todas as despesas feitas constam dos respectivos livros de escripturação e que todas as contas, quer as que já estão pagas quer as que ainda não estão, foram devidamente estampilhadas e postas em ordem, remettidas ao Sr. Ministro da Fazenda, podendo a todo o tempo ser examinadas.

O Sr. Sergio de Carvalho: já o disse uma vez e repete que está terminada a sua missão de secretario do Congresso de Agricultura. Não obstante a deliberação da directoria sobre o assumpto determinando que a Commissão Executiva do Congresso competia ultimar os respectivos trabalhos até a publicação dos Annaes, ratifica esse seu proposito, como declarou na sessão de 13 de fevereiro.

O Sr. Jacy Monteiro: V. Ex. não pode destruir resolução tomada pela directoria da sociedade; a directoria da sociedade continúa portanto certa de que V. Ex. não abandonará a ultimação dos trabalhos do Congresso de Agricultura.

O Sr. Augusto Bernacchi: voltando a tratar de questões attinentes á Fazenda de Santa Monica, lembra a necessidade de se pedir ao Congresso Nacional o credito necessario para o desenvolvimento das culturas nessa Fazenda, visto ter ficado tão reduzido o capital depositado no Banco da Republica com a crise ultimamente havida.

O Sr. Alberto Jacobina: ia falar tambem sobre o assumpto; pede entretanto que seja adiada a discussão para a proxima sessão, desde que se trata de questões da maxima importancia e se acha adiantada a hora.

E' approvado o pedido.

O Sr. João da Silva Gandra: propõe que se officie ao director do Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo, em Campinas, pedindo alguns exemplares dos folhetos do mesmo Instituto, que tratam da questão da estrumação dos cafezaes, a fim de poder a sociedade satisfazer os pedidos que nesse sentido tem recebido.

E' approvada a proposta.

Sendo a hora bastante adiantada, encerra-se a sessão.

João Baptista de Castro. — João da Silva Gandra. — Dr. Aristides Caire. — Alberto Jacobina. — Augusto Bernacchi. — Domingos Sergio de Carvalho. — E. Jacy Monteiro.

Acta da 176ª sessão — 153ª da Directoria de 6 de maio de 1902

PRESIDENCIA DO SR. ANTONINO FIALHO

No dia 6 de maio de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., na séde da sociedade, presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Alberto Jacobina, Sylvio Rangel, Jens Sand, Aristides Caire, Augusto Bernacchi, Wenceslau Bello, Domingos Sergio de Carvalho e Jacy Monteiro é aberta a sessão pelo Dr. Antonino Fialho.

E' lida e approvada a acta da 148ª sessão de directoria, realizada em 1 de abril do corrente anno.

E' transferida a leitura do expediente para ulterior sessão.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão e é em seguida approvado o regulamento da directoria da sociedade de accordo com o parecer da respectiva commissão.

O Sr. presidente: consulta a directoria sobre a escolha do representante da sociedade na Conferencia Assucareira da Bahia. Julga que acertada será a escolha e indicação do Dr. Augusto Ramos, professor da Escola Polytechnica de S. Paulo e que tão bons serviços prestou ao Congresso de Agricultura, discutindo com sobeja proficiencia os assumptos referentes á industria do assucar.

Sendo recebida essa indicação com applauso e sem contestação alguma, o Sr. presidente resolve nomear, em nome da directoria o Dr. Augusto Ramos, representante da Sociedade Nacional de Agricultura junto a Conferencia Assucareira a realizar-se brevemente na Bahia, o que é approvado unanimemente.

O Sr. Bernacchi: voltando a tratar do assumpto cuja discussão iniciou na ultima sessão, justifica uma proposta, que apresenta, no sentido de se pedir ao Congresso o auxilio necessario ao desenvolvimento da Fazenda de Santa Monica.

Discutida essa proposta pelos Srs. Antonino Fialho, Aristides Caire, Ferreira Jacobina e Wenceslão Bello, propõe este ultimo director, e é approvado, que seja nomeada uma commissão á qual seja remettida a proposta do Dr. Augusto Bernacchi, a fim de apresentar um projecto, devidamente documentado e ampliado para ser levado ao conhecimento e deliberação do Poder Legislativo.

O Sr. presidente nomeia para formarem essa commissão os Srs. Wenceslão Bello, Aristides Caire e João Baptista de Castro.

O Sr. Sylvio Rangel: uma vez que se estão discutindo assumptos relativos á Fazenda de Santa Monica, pede a palavra para intervir na discussão.

Como já foi dito, pensa tambem que é preciso justificar documentadamente e fazer acompanhar de uma exposição detalhada com discriminação das despesas feitas e por fazer, qualquer pedido de credito para a Fazenda de Santa Monica.

Os relatorios até agora publicados sobre os trabalhos executados e resultados obtidos nessa Fazenda não são animadores.

E' preciso que se cuide dos cafézaes e da criação.

O Sr. Aristides Caire: apenas foi publicado o relatorio do primeiro anno e esse anno consumiu-se em trabalhos de desbravamento, pode-se dizer.

Falta publicar o segundo relatorio que mostrará alguma cousa de novo feita com relação aos cofres; é preciso notar que se acham elles muito distantes do centro da Fazenda.

Foi iniciada a limpa de alguns desses cafezaes e abriram-se mil e tantas cóvas para novas plantações em pastos velhos, proximos a Fazenda.

O Sr. Silva Gandra: communica que o Sr. Coronel Dr. Affonso Faustino possue em sua propriedade em Santa Rosa, Nitheroy, uma variedade de cacáo de frutos vermelhos, pouco communs.

Pediu alguns frutos dessa variedade para trazel-os ao conhecimento da directoria o que espera realizar brevemente.

Indica que se officie ao Dr. Faustino, pedindo alguns frutos dessa variedade de cacáo.

O presidente agradece.

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe que seja nomeada uma commissão para formular as instrucções que devem ser dadas ao representante da sociedade na Conferencia Assucareira, desde que já se fez a nomeação do nosso representante.

São nomeados para essa commissão os Srs. Antonino Fialho, Wenceslão Bello e Sergio de Carvalho.

O Sr. Wenceslão Bello: apresenta um carta, que lê, dirigida pelo Dr. Rossi, de Blumenau, Santa Catharina, ao Sr. Jens Sand sobre interessante assumpto de entomologia agricola.

A directoria resolve que se officie ao Sr. Dr. Rossi pedindo completar as suas informações e remetter especimens dos insectos nocivos a que se refere a alludida carta.

O Sr. Aristides Caire lê a communicação sobre a sua visita á Fazenda de Santa Monica: « no dia 3 p.p., fui á Santa Monica. Continuam os mesmos serviços: colheita do arroz de sóca; beneficiamento do arroz.

Terminou-se a colheita de milho e encetou-se a de feijão.

Procedeu-se a roçado para facilitar a lavra em lugares onde não pôde ser effectuado com a ceifadeira.

Continúa paulatinamente a lavra do outomno, não podendo fazer-se mais, visto o estado do gado, sendo que alguns que soffreram mais da febre aphtosa ainda não podem trabalhar.

De accordo com o presidente, preparou-se um terreno para semear um pouco de trigo; precisa-se de sementes.

Ainda continúa o serviço do carpinteiro nos reparos do curral.

Pequenos amanhos no pomar.

Continúa-se a atacar ás formigas saúvas.

Estão em consertos os dous moinhos de fubá, que devem deixar resultado.

Não funccionando regularmente a machina de beneficiar arroz do Sr. Xavier, acho conveniente convidar o autor a ir mais uma vez consertal-a ou substituir por outra que funccione bem.

As despesas do mez p. p., foram maiores do que a dos outros mezes, visto ter de se fazer as colheitas que não podem ser adiadas.

O Sr. 1º secretario: traz ao conhecimento da directoria a agradavel noticia da proxima realização da « Festa das Arvores », que terá lugar, pela primeira vez, em nosso paiz, na cidade de Araras no Estado de S. Paulo, pela iniciativa do digno Inspector do 2º Districto Agronomico desse Estado, o Sr. Dr. João Pedro Cardoso, e propõe, o que é approvado, que a esse inspector sejam enviadas enthusiasticas felicitações por aquelle facto.

Encerrou-se a sessão.

João Baptista de Castro. — Aristides Caire. — Alberto Jacobina. — João da Silva Gandra. — Augusto Bernacchi. — Domingos S. de Carvalho. — E. Jacy Monteiro.

Acta da 178ª sessão, 134ª de Directoria em 14 de maio de 1902

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONINO FIALHO

No dia 14 de maio de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., na séde da sociedade, presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Joaquim Ignacio Tosta, Augusto Bernacchi, Phelipe Aristides Caire, Augusto Ramos, Domingos Sergio de Carvalho, Alberto Jacobina, Gandra e Jacy Monteiro, é aberta a sessão pelo Dr. Antonino Fialho.

E' lido e despachado o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministro do Paraguay, accusando o da Directoria de n. 2.042, de 6 do corrente (archive-se).

Officio do ministro da Viação, declarando que o café embarcado para Europa á ordem do Dr. Demetrio Ribeiro, é livre de todos os impostos (sciente).

Officio do Presidente do Estado do Rio de Janeiro, declarando não poder mandar representante á Conferencia assucareira, que se deve realizar em 25 de junho p. f. na Capital da Bahia.

Officio da Secretaria do Governo do Estado de S. Paulo, declarando que se fará representar na Conferencia Assucareira que se deve realizar na Capital da Bahia, em 25 de junho p. f. (sciente).

Officio do Director Geral do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, enviando copia do officio do Consul Brasileiro em Montevidéo, acerca da conveniencia de estabelecer na exportação dos productos do Brasil marcas indeleveis, assim como já o pratica a Republica Oriental.

Envia mais um exemplar n. 6, de 31 de março de 1902 da *Revista de la Asociación Rural del Uruguay* que em um dos seus artigos trata do carbunculo nos couros do Rio da Prata (sciente, agradeça-se).

Officios dos Presidentes das Camaras Municipaes de Aratuhypo, Estado da Bahia, Villa S. João do Triumpho, Estado do Paraná, da Labrea-Estado do Amazonas, accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno (archive-se).

Officio do Presidente da Camara Municipal do Catolé do Rocha, Estado da Parahyba, inscrevendo-se com socio (agradeça-se).

Officio do Gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, enviando dous exemplares do Jornal do Recife em que se acha publicado o «manifesto á lavoura» (á commissão promotora da Conferencia Assucareira).

Officio do Presidente da Associação dos Agricultores do Municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro, fazendo diversos considerandos sobre a creação de cooperativas agricolas e pedindo o auxilio da Sociedade Nacional de Agricultura junto ao Governo, para o estabelecimento de leis adequadas a essas instituições.

Officio do Manoel Galvão, juntando uma carta do Dr. Augusto Ramos sobre a Conferencia assucareira (sciente).

Officio do Secretario do Club Agricola do Alto Imbé, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, accusando a remessa de sementes e felicitando a sociedade pela franca attitude que tem tomado em prol da industria assucareira (archive-se).

Officio do Director de propaganda da Sociedade de Agricultura Alagoana em Maceió, Estado de Alagoas, accusando a remessa d'*A Lavoura* e diversos folhetos (archive-se).

Proposta de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos Junior para coordenar e imprimir os annaes do Congresso de Agricultura (á commissão executiva do Congresso).

Carta de José Theophilo Carneiro sobre a traducção que tem quasi prompta do livro *Guide du planteur de Cannes* por N. Basset (responda-se).

Carta do Coronel João Antonio Tavares, enviando a relação dos fazendeiros de canna e assucar do municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro (á commissão assucareira).

Carta do Dr. Antonio Marques da Silva Mariz, deputado pela Parahyba do Norte, enviando uma lista dos lavradores de canna de assucar (á commissão assucareira).

Carta do Dr. Joaquim Ignacio Tosta, deputado pela Bahia, enviando uma lista dos fazendeiros de canna de assucar em Iguape e Cachoeira, no Estado da Bahia (á commissão assucareira).

Carta de A. Bianchini & Irmãos, de Novo Tresiro, Estado de Santa Catharina, accusando o recebimento d'*A Lavoura* e fazendo diversos considerandos sobre a agricultura nesse Estado (agradeça-se).

Carta do Thesoureiro da Camara Municipal de Araras, Estado de S. Paulo, enviando a quantia de 50$000, annuidade do corrente anno (agradeça-se).

Carta de Avelino Novaes Teixeira, da Fazenda do Salto Grande, Estação Joaquim Egydio, ramal ferreo campineiro Campinas, Estado de S. Paulo, participando que em breve fará inauguração dos novos machinismos para o fabrico da farinha de mandioca, e pede a Sociedade de responder a cinco quesitos que formula sobre o cultivo dessa planta (responda-se).

Carta de Seraphim Jillomeno, de Mogo, Iquitos, Republica do Perú, pedindo a remessa d'*A Lavoura*, que em breve fará uma remessa de uma collecção completa do Boletin de Agricultura editada em Lima no anno de 1901, a qual offerece á Bibliotheca da Sociedade (agradeça-se).

Carta do Coronel João Antonio Tavares, de Campos, Estado do Rio de Janeiro, accusando a circular de 28 do mez passado sobre a conferencia assucareira (archive-se).

Carta de A. J. Balleteros, de Buenos Aires, pedindo a remessa d'*A Lavoura* e de outras publicações (satisfaça-se).

Circular da Directoria do Centro Itabirano, cidade de Itabira, Minas Geraes, pedindo remessa d'*A Lavoura* (satisfaça-se).

Circular do Centro de Sciencias, Letras e Artes em Campinas, em S. Paulo, pedindo a remessa d'*A Lavoura* (satisfaça-se).

Circular do Secretario do Club Recreativo dos Artistas em Amargosa, Estado da Bahia, participando a eleição da nova Directoria (agradeça-se).

O Sr. Aristides Caire, lê a communicação relativa a sua visita á Fazenda de Santa Monica: A 10 do corrente fiz a visita semanal. Não choveu durante toda a semana, estando o terreno improprio para a lavra, que está sendo effectuada no campo n. 3. Está-se destocando um terreno em um morro para ser lavrado logo que chova.

Está prompto o terreno para semear o trigo, regulando uns 14 a 18 ares, que será brevemente medido; esperam-se só as sementes.

Continúa a extirpar tiririca no terreno para sementeira em frente á casa. Tem custado muito, tanto que se tem impeto de suspender o serviço, se não fosse o que já está feito e ser em frente á casa, muito á vista, o que causaria má impressão aos visitantes.

Fizeram-se mais pequenos serviços.

A respeito do officio do Sr. Antonio Candido Rodrigues, communica o Dr. Augusto Ramos que o Governo do Estado de S. Paulo, tendo pedido ao Centro da Lavoura e Commercio desse Estado para indicar uma pessoa que pudesse ser o representante do Estado na Confererencia Assucareira, essa associação o indicou e essa indicação foi acceita pelo Governo.

Sobre o officio da Associação dos Agricultores de Valença resolve a Directoria enviar ao Congresso uma cópia desse officio acompanhada de uma mensagem da Sociedade.

Sobre a carta do Sr. Avelino Teixeira, lembra o Dr. Sergio de Carvalho a traducção que fez, e que se acha publicada na *A Lavoura* de um trabalho do Dr. Bertoni, do Paraguay acerca da cultura da mandioca.

O Dr. Sergio de Carvalho: quisera que continuasse a presente sessão somente para as manifestações de congratulações e alegria com que pretende saudar ao Dr. Augusto Ramos; duas noticias, porém, que tem de transmittir á Directoria impedem que assim seja: falleceu ha dias um irmão do estimado consocio Carlos Moreira e a Patria Brasileira está de lucto com a horrivel catastrophe que aniquilou para sempre o illustre aeronauta Augusto Severo.

Propõe que se lancem em acta votos de pesar por esse duplo facto.

O Sr. Presidente: interpreta o sentimento da Directoria, dando por approvada a proposta do Dr. Sergio de Carvalho e determina ao Sr. Secretario que nesse sentido officie ao Sr. Carlos Moreira e ao Sr. Senador Pedro Velho, assim como ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Annuncia-se em seguida a entrada da Ordem do dia. Conferencia Assucareira.

O Sr. Presidente declara que continúa em discussão o programma referente a essa conferencia.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se em termos elogiosos ao Dr. Augusto Ramos, cuja presença á sessão de Directoria é mais uma prova do seu amor á causa da agricultura e do progresso do paiz e da sua estima a esta Sociedade, o que muito nos penhora.

O Sr. Presidente: reforça repetindo as palavras do Dr. Sergio de Carvalho, e, congratulando-se com os seus companheiros da Directoria, agradece ao Dr. Augusto Ramos o ter accedido ao convite para ser o Representante da Sociedade na Conferencia Assucareira e o interesse que tem manifestado em acompanhar a Sociedade Nacional de Agricultura prestando á mesma relevantes serviços.

O Sr. Augusto Ramos: sente-se desvanecido deante das palavras que acaba de ouvir e da manifestação de sympathia de que é alvo por parte da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura. Agradece de todo o coração aos seus companheiros de propaganda agricola em cuja lucta o encontrarão sempre a postos.

O Sr. Alberto Jacobina: achando-se presente o Dr. Augusto Ramos que representará a Sociedade na Conferencia Assucareira, e demorando-se esse illustre consocio poucos dias no Rio, receia que não haja tempo para ser bem discutido e estudado deante de seu representante o plano de instrucções que a Directoria da Sociedade organizou para ser apresentado e defendido naquella conferencia, pede por isso urgencia para a discussão das mesmas instrucções.

Não póde occultar o receio que nutre, devendo o Dr. Augusto Ramos comparecer a referida reunião como representante tambem do governo do Estado de São Paulo e da Escola Polytechnica da Capital desse Estado, de que se veja muitas vezes S. S. embaraçado na defesa dos interesses dessas tres representações, pelas differenças de ponto de vista em que cada uma possa encarar a conferencia.

Basta citar a respeito um exemplo: a extincção dos impostos inter-estaduaes é questão fechada e capital para a Sociedade Nacional de Agricultura — pensará do mesmo modo o governo do Estado de S. Paulo?

Uma vez que á Sociedade cabe a prioridade do convite para seu representante ao Dr. Augusto Ramos, como elle proprio o declara e já que é inevitavel que S. S. accumule essas tres representações, desejaria ter certeza de que o programma da Sociedade será sempre preferido em caso de antagonismo.

O Sr. Augusto Ramos: tem cogitado mais de uma vez nessa situação, nesse antagonismo a que acaba de se referir o Sr. Ferreira Jacobina. Julgo por isso mesmo que o assumpto deve ser discutido já.

Deixa á Directoria da Sociedade decidir sobre o programma a seu representante a que deve obedecer e ao qual nunca prejudicarão as outras incumbencias que leve para a Bahia.

Em seguida é discutido o programma de instrucções para o representante da Sociedade na Conferencia Assucareira, e redigido nos seguintes termos é approvado, sendo ao mesmo representante entregue uma cópia dessas instrucções:

« A Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, de accordo com a commissão promotora da Conferencia Assucareira, convocada para 25 de junho do corrente anno, na capital do Estado da Bahia, indica as seguintes medidas para serem apresentadas áquella conferencia por seu representante, Dr. Augusto Ramos, que as approva e promette defendel-as.

Medidas de resistencia actual

1.ª Emprestimo por parte do Governo da União:

a) mediante garantia de mercadoria, assucar ou alcool, em deposito, devendo ser feita a restituição das quantias adeantadas á medida que as mercadorias forem vendidas e retiradas do deposito;

b) mediante responsabilidade solidaria illimitada de pessoas idoneas para esse fim associadas.

2.ª Creação de premios de exportação, por parte dos Estados, para o assucar, mediante um imposto especial lançado sobre esse producto.

Medidas de prevenção

1.ª Organização de syndicatos agricolas e formações de cooperativas afim de manterem usinas de repressão destinadas a substituirem os engenhos de moendas simples (banguês), sendo levantados os capitaes precisos, mediante responsabilidade solidaria dos associados.

2.ª Representação solenne aos poderes publicos da União e dos Estados, pedindo:

a) ao Congresso Federal:

Promulgação de leis regulamentares dos Syndicatos Agricolas e das cooperativas e que facilitem as operações dos *warrants*.

Medidas indirectas que promovam o melhor aproveitamento da riqueza saccharina das cannas, quanto aos apparelhos de extracção, o que tendem a limitar a creação de novos engenhos de tacha.

Isenção do imposto de importação para os apparelhos destinados á utilização do alcool.

b) Aos Congressos e Governos da União e dos Estados, pedindo medidas que tendam a supprimir os impostos inter-estaduaes e inter-municipaes, bem como a reducção dos fretes do assucar e do alcool nas estradas de ferro e no Lloyd Nacional.

Emenda — Folha 39 v. l. 29 — supprimam-se as palavras moendas simples e diga-se de « tacha ».

N. B. O programma de instrucções para o representante da Sociedade, na Conferencia assucareira, se bem que discutido nesta sessão só foi votado e approvado na sessão de 20 de maio.

Fica portanto consignado nesta acta que « discutiu-se o programma de instrucções que serão dadas ao representante da Sociedade na Conferencia Assucareira, ficando adiada essa discussão », E no final da acta da sessão de 20 de maio consignem-se todas as palavras de F. 39 v. até F. 40, desde « Em seguida é discutido etc, até no Lloyd Nacional. E. Jacy Monteiro.

João Baptista de Castro — Ph. Aristides Caire — Augusto Ramos — João da Silva Gandra — Domingos S. de Carvalho — Alberto Jacobina — E. Jacy Monteiro.

Acta da 179ª sessão—155ª de Directoria em 16 de maio de 1902 (sessão extraordinaria)

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 16 de maio de 1902, ás 4 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, conselheiro Francisco Sodré, Joaquim Ignacio Tosta, Ph. Aristides Caire, Alberto Jacobina, Wenceslão Bello, Augusto Ramos, Manoel Galvão, Augusto Bernacchi, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Silva Muniz e E. Jacy Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da 149ª sessão de directoria em 8 de abril do corrente anno.

E' transferida a leitura do expediente para ulterior sessão e dada a palavra ao Dr. Wenceslão Bello que, depois de breves considerações, apresenta em nome da respectiva commissão e lê o programma de instrucções que teem de ser dadas ao representante da sociedade na Conferencia Assucareira da Bahia.

Por varios dos directores e socios presentes são distribuidas as diversas proposições do referido programma, discussão que, pelo adiantado da hora, é adiada para a proxima sessão.

Encerram-se os trabalhos.

João Baptista de Castro — Wenceslão Bello — Ph. Aristides Caire — João da Silva Gandra — Alberto Jacobina — Augusto Bernacchi — Domingos S. de Carvalho — E. Jacy Monteiro.

Acta da 180ª — 156ª de Directoria em 20 de maio de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 20 de maio de 1902, ás 4 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho Wenceslão Bello, Aristides Caire, João da Silva Gandra, Jens Sand, Domingos Sergio de Carvalho, Augusto Ramos, Emmanuel Couret, Manoel Galvão, Alberto Jacobina, Geraldo Martins e E. Jacy Monteiro, é aberta a sessão pelo Dr. Antonino Fialho.

E' lida e approvada a acta da 159ª sessão de Directoria de 15 de abril do corrente anno.

E' lido o seguinte expediente:

Officio do director da Secretaria do Ministerio da Industria communicando que, o Sr. Ministro, attendendo ao exposto em officio de 21 de março ultimo desta sociedade, resolveu ceder á mesma o uso do edificio da antiga ucharia.

Officio do Director da Secretaria do Ministerio da Industria accusando o officio de n. 2013, de 21 do passado, no qual a directoria desta sociedade envia cópia do telegramma da Associação Commercial do Amazonas pedindo reducção nas tarifas do Lloyd para os productos nacionaes.

Officio do Director da Secretaria do Ministerio da Industria communicando, de ordem do Sr. Ministro, ter a directoria dos telegraphos, ordem de passar, como officiaes, os telegrammas referentes á Conferencia Assucareira.

Officio do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, communicando a nomeação do deputado estadual coronel Luiz Emygdio Pinheiro Camara para representar aquelle Estado na Conferencia Assucareira.

Officio do Presidente do Estado da Parahyba, accusando a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do Director da Secretaria Geral dos Negocios do Estado de Sergipe, communicando, de ordem do Sr. presidente, que aquelle Estado se fará representar na Conferencia Assucareira.

Officio do Secretario do Interior do Estado de Alagoas, accusando, em nome do presidente daquelle Estado, o recebimento do officio de 16 de abril ultimo e pe-

dindo com urgencia o programma da Conferencia Assucareira, afim de que possa instruir o seu delegado perante aquella reunião.

Telegramma do Governador da Bahia declarando que prestará todo o seu apoio á Conferencia Assucareira que se realizará na capital daquelle Estado em 25 de junho p. f.

Telegramma do Governador do Estado da Bahia dirigido ao Dr. Ignacio Tosta a quem fez igual communicação.

Carta do Dr. Manoel A. dos Santos Dias Filho, do municipio de Escada, Estado de Pernambuco, pedindo bacellos de videiras e informações sobre seu plantio.

Officio do chefe da Commissão de Açude e Immigração de Queimada, Estado do Ceará, accusando recebida a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officio do Presidente da Associação Commercial da Bahia, accusando recebimento da circular-convite para a Conferencia Assucareira e offerecendo os salões daquella Associação para nelles ter lugar a referida conferencia.

Circular do 1º secretario da Sociedade Bahiana de Agricultura, Bahia, remettendo a lista dos directores e dos membros do conselho superior daquella sociedade.

Officio do presidente da Sociedade Estadual de Agricultura do Paraná, Curityba, communicando que o Governo daquelle Estado distribuiu, por intermedio daquella sociedade, vinte e tres mil kilos de sementes de trigo pelos agricultores paranaenses e agradecendo as sementes remettidas pela sociedade.

Officio do presidente da Sociedade de Agricultura Alagoana de Maceió, accusando o recebimento do officio de n. 2.028, de abril proximo passado e communicando ter aquella sociedade uma commissão para represental-a na conferencia assucareira.

Carta do director da Escola Polytechnica de S. Paulo, communicando que foi escolhido o Dr. Augusto Ramos para representante daquella escola na conferencia assucareira.

Carta do Sr. José Couto, de Barbacena, Minas Geraes, accusando o recebimento da carta de 26 de abril ultimo e offerecendo algumas sementes.

Carta do Dr. Francisco A. de Carvalho Lima Junior, de Benevento, Estado do Espirito Santo, pedindo diversas sementes.

Communicação da Repartição dos Telegraphos, dizendo que os telegrammas para as redacções da *Cidade* e do *Commercio*, do Recife, deixaram de ser entregues por não existirem mais aquelles jornaes.

Carta do Sr. Gonçalo Rollemberg, de Maroim, Estado de Sergipe, pedindo cinco kilos de sementes de capim Jaraguá.

Carta do Dr. Carlos Moreira desta capital agradecendo em seu nome e no de sua familia os pesames pela morte de seu irmão.

* * *

O Sr. Aristides Caire apresenta as informações relativas á Fazenda de Santa Monica. Lê: Communico que visitei a Fazenda Santa Monica a 17 do proximo passado. Continuam os mesmos serviços de lavra de outomno que vão regularmente, não podendo fazer-se grandes vantagens por falta de gado de serviço.

Alguns colonos iniciaram a colheita de café.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão sobre o programma de instrucções que têm de ser dadas ao representante da Sociedade na Conferencia Assucareira.

O Dr. Augusto Ramos: apresenta duas indicações: a primeira é um additivo ao programma de instrucções da Sociedade: desde que julga medida necessaria nos apparelharmos desde já com engenhos aperfeiçoados e de bom rendimento, propõe que se indique ao governo dos Estados os meios tendentes a impedir, por modos indirectos, a installação de engenhos de assucar rudimentares, antiquados, facilitando entretanto a creação de fabricas bem apparelhadas com machinismos os mais aperfeiçoados.

A segunda indicação diz respeito á necessidade de se obterem informações exactas sobre a safra actual e a do proximo anno no norte do paiz, para que se possa entrar com esses dados no que se houver de decidir na Conferencia Assucareira.

E' forçoso saber ao certo se temos ou não temos excesso de producção de assucar.

Julga conveniente que a sociedade commissione pessoa capaz desse encargo, e lembra para essa commissão o Sr. Manoel Galvão, que se acha presente e que se promptifica a ir ao Norte colher os dados necessarios a respeito.

O Sr. Wenceslão Bello: prefere que se proponham medidas animando o aperfeiçoamento dos engenhos, em vez de medidas coercitivas contra a rotina. Tem segura esperança que a Conferencia Assucareira não cogitará de proteger engenhos de *banguês*.

O Sr. Emmanuel Couret: como medida indirecta que julga dever ser indicada propõe que a sociedade inclua em suas instrucções a necessidade de ser taxado o preço á canna de assucar nos engenhos pelo seu valor em assucar puro, pelo seu teor saccharino e não pelo peso bruto.

O Sr. Wenceslão Bello: essa medida já está aconselhada nas resoluções do Congresso de Agricultura, será portanto reiterada nas presentes instrucções, se assim approuver á directoria da Sociedade.

Com relação á segunda indicação do Dr. Augusto Ramos, pensa que é exiguo o tempo para poder ir um proprio ao Norte colher informações sobre a safra.

O Sr. Sergio de Carvalho: acha inefficaz o alvitre de se mandar um emissario ao Norte, embora reconheça na pessoa desse emissario indicado qualidades superiores para desempenhar o encargo.

Não ha tempo para o desempenho do serviço. Julga que muito mais se fará e mais depressa enviando telegrammas aos Estados, ás Municipalidades, aos productores.

O Sr. Emmanuel Couret: as informações recebidas em respostas aos telegrammas, viriam corroborar os dados obtidos pelo emissario da Sociedade.

O Sr. Wenceslão Bello: depois de se referir ás observações dos Srs. Dr. Augusto Ramos, Couret e Galvão, pede licença para considerar e collocar a questão de outro modo se o representante da Sociedade affirma que necessita imperterivelmente dessas informações relativas á safra, assim colhidas, isto é, obtidas por emissario particular, dá a esse pedido o seu voto, não tem outra opinião.

Pensa que se deve satisfazer o representante da sociedade.

O Sr. Ferreira Jacobina: refere-se ao que disse o Dr. Wenceslão Bello sobre exigir o representante essas informações.

A convocação da Conferencia Assucareira obedece a um plano de propaganda, já no Congresso de Agricultura ficara determinado que se realizassem outros congressos e conferencias.

Na que terá logar proximamente na Bahia vão-se tomar providencias de promptos resultados. Julga que para o caso não haverá urgencia de informações tão minuciosas e exactas sobre a safra actual. Para outra conferencia ou reunião assucareira que se tiver então de effectuar serão apresentados dados os mais exactos possiveis e que se não poderão tomar de momento.

O Sr. Augusto Ramos: pede a retirada de seu requerimento

Submettido a votos esse pedido do Dr. Augusto Ramos, a maioria vota contra, sendo portanto mantido o primeiro pedido, isto é, que seja enviado um emissario aos Estados do Norte da Republica, afim de obter dados exactos sobre a safra de assucar.

Encerrada a discussão sobre o assumpto, o Sr. presidente submette á votação como proposta, o pedido para que seja enviado ao Norte o emissario encarregado de colher os dados da safra.

O Sr. Wenceslão Bello: já deu o seu voto, uma vez que o representante da Sociedade julga necessaria a ida desse emissario, approva-a.

Os Srs. Jens Sand, Silva Gandra e Aristides Caire: votam a favor de accordo com as palavras do Dr. Wenceslão Bello. O Sr. Sergio de Carvalho abstem-se de se pronunciar; o Sr. Jacy Monteiro vota contra, unicamente por julgar exiguo o tempo para o desempenho de semelhante tarefa.

O Sr. Ferreira Jacobina: vota contra. Pensa que a situação commercial do assucar deve provar exuberantemente o equilibrio ou desequilibrio entre a producção e consumo do assucar no paiz, nada adeantando por conseguinte a viagem do emissario para que sejam aconselhadas na Conferencia Assucareira, medidas protectoras do genero.

O Sr. presidente: não obstante ser dispensado o seu voto no caso vertente, declara todavia que, repetindo as palavras do Dr. Bello, vota a favor do pedido.

O 1º Secretario: communica que as vinte e tres mudas de « agave Sisalana » recebidas do Mexico por intermedio do Sr. Reydner do Amaral, foram distribuidas pelos seguintes senhores:

Dr. Viriato Diniz Mascarenhas, 6; A. A. Pereira da Fonseca, 5; Dr. João Baptista de Castro, J. da Silva Gandra, Dr. José de Barros Franco Junior, Jens Sand, 2, cada um; coronel Antonio B. M. de Barros, Dr. Moura Brasil, Dr. Aristides Caire e coronel Cornelio Lima, 1, cada um.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a sessão.

Em tempo:

As instrucções dadas ao representante da Sociedade para a Conferencia Assucareira, foram approvadas nesta sessão de 20 de maio e não na de 11 deste mez como, por engano, foi consignado na respectiva acta.

João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Ph. Aristides Caire, João da Silva Gandra, Alberto Jacobina, Augusto Bernacchi e Domingos S. de Carvalho.

Acta da sessão 181ª (extraordinaria) e 137ª da Directoria, em 21 de maio de 1902

Em 21 de maio de 1902, ás 4 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, João da Silva Gandra, Manoel Galvão, Joaquim Ignacio Tosta, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, Alberto Jacobina, Augusto Ramos, Emmanuel Conret e Jacy Monteiro, é aberta a sessão pelo Dr. Antonino.

Não havendo leitura de acta nem expediente, é dada a palavra ao Sr. Emmanuel Conret que diz: ter conferenciado com o Sr. Presidente da Republica, Dr. Campos Salles, em nome da commissão que representava, sobre o *convenio* que se projectava dispensar aos lavradores de canna do Estado do Rio de Janeiro, ouvindo em tal occasião, de S. Ex., manifestações francas de plena acquiescencia ao que, com o Sr. Ministro da Fazenda, havia ficado estabelecido, em accôrdo com a Directoria do Banco da Republica.

Nada mais havendo que tratar é encerrada a sessão.

Emenda: em vez de *convenio*, diga-se auxilio.

João Baptista de Castro — Wenceslão Bello — Ph. Aristides Caire — João da Silva Gandra — Alberto Jacobina — Augusto Bernacchi — Domingos S. de Carvalho — E. Jacy Monteiro.

Acta da 182ª — 138ª da Directoria, em 3 de junho de 1902

PRESIDENCIA DO SR. ANTONINO FIALHO

No dia 3 de junho de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonio Fialho, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Sergio de Carvalho, Jens Sand, João da Silva Gandra, Alberto Jacobina e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lido o seguinte expediente: Propostas para socios:

De João Baptista de Castro e Wenceslão Bello, propondo os Srs. Arthur Fernandes Dias, Augusto Celso de Moura e Dr. Luiz Lombard; de João da Silva Gandra e Jens Sand propondo o Exmo. Sr. Visconde de Quissamã. (Approvados).

Telegrammas

Dos Governadores e Presidentes dos Estados da Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, nomeando representantes juncto á Conferencia Assucareira na capital da Bahia, a realizar-se em 25 do corrente mez.

Dos Presidentes das Associações Commerciaes dos Estados da Parahyba, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia, Sergipe e S. Paulo, nomeando representantes á Conferencia Assucareira a realizar-se na capital da Bahia, em 25 corrente mez.

Do Inspector Commercial do Cuyabá — Estado do Matto Grosso — remettendo dados estatisticos da safra de assucar de 1902 a 1903.

Do Presidente da Sociedade de Agricultura do Paraná, com séde em Curityba, enviando dados sobre a safra de assucar.

Do Dr. Paulo de Amorim Salgado, do Cabo, Estado de Pernambuco, dando conta do resultado satisfactorio da reunião sobre a representação na Conferencia Assucareira, a realizar-se na Capital da Bahia, em 25 do corrente mez.

Do Vice-presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura, na Capital da Bahia pedindo diversas informações sobre a Conferencia Assucareira.

Do *Jornal de Noticias*, da capital da Bahia, offerecendo as columnas do seu jornal para a propaganda da Conferencia Assucareira.

Do Secretario da Sociedade de Agricultura de Alagôas, com séde em Maceió, enviando dados estatisticos sobre a safra de assucar.

Circular — Do Director do Museu Nacional de Buenos Aires, pedindo remessa d'«A Lavoura».

Carta — De Albino Canteno — *La Plata* — Buenos Aires, pedindo publicações da Sociedade.

Officios

De Moysés Monti, pedindo diversas amostras de café, a fim de enviar ao Consulado do Chile, em Madrid, e offerecendo diversos livros para a bibliotheca da Sociedade.

Do Governador do Estado da Bahia, accusando recebimento dos officios ns. 1.196 e 1.198 de 16 abril proximo passado, sobre a Conferencia Assucareira.

Do Dr. Pedro Augusto Borges, Presidente do Estado do Ceará, accusando recebimento do officio n. 2.006, de 16 de abril proximo passado, relativo á Conferencia Assucareira e declarando não poder nomear representante.

Do Presidente da Camara Municipal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, enviando a quantia de 5 $, annuidade do corrente anno.

Do Presidente da Camara Municipal de Cataguazes, Estado de Minas, fazendo diversos Considerandos sobre a Lei Municipal n. 146, e declarando ter dado ordem para pagamento da annuidade do corrente anno.

Do Presidente da Camara Municipal da Escada, Estado de Pernambuco, accusando a circular da Conferencia Assucareira.

Do Presidente do Club Commercial, Litterario e Recreativo, em Estancia — Estado de Sergipe — accusando a circular da Conferencia Assucareira, e nomeando seu representante o Dr. João Tillemont Fontes.

Do Vice-presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura, accusando o officio de 29 de abril proximo passado, relativo á Conferencia Assucareira.

De Emmanoel Couret, de Campos, participando que a commissão Campista vai prestar informações em reunião geral de lavradores e fabricantes de assucar, do resultado de sua missão no Rio de Janeiro, sobre a crise assucareira.

De Antonio Rodrigues Peixoto, accusando a circular da Conferencia Assucareira e fazendo diversos considerandos sobre a crise de assucar e de outros productos.

Circulares

Da commissão do Gabinete Municipal de Leitura da cidade do Pomba, Estado de Minas Geraes, pedindo a remessa d'«A Lavoura».

Do secretario da Sociedade Fraternidade e Instrucção Commercial, em S. Felix Estado da Bahia, participando a eleição da Directoria para o anno de 1902 a 1903.

Da Directoria do Centro de Sciencias, Letras e Artes da cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, enviando o programma social.

Cartas

De Alfredo Osorio de Cerqueira, accusando o recebimento de diversas sementes e enviando um numero do jornal *A Provincia* em que foi publicado o manifesto da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco á lavoura.

Do Dr. Augusto Ramos, sobre a Conferencia Assucareira.

Do Manoel Galvão, participando seguir para o norte no vapor Alagôas a 6 do corrente mez.

Do Dr. João Pedro da Veiga Franco, enviando diversos trabalhos sobre a lavoura.

De Luiz Lombard pedindo seja inscripto como socio.

De Arthur Fernandes Dias, pedindo a inscripção de socio, e enviando a quantia de 35$ joia e annuidade do corrente anno.

De Zenha Ramos & Comp., participando estar dando execução a encommenda de assucar para Montevidéo.

Do José Theophilo Carneiro, fazendo observações sobre a publicação da monographias « A cultura do milho » — « A cultura da mandioca ».

Do Luiz Augusto Renault pedindo diversos numeros da *A Lavoura*.

Do Guarda livros da Companhia Agricola, de Juiz de Fóra, enviando com recibo a guia de sementes.

Do Alberto F. Rodrigues, director da Bibliotheca Pelotense, reclamando « A Lavoura ».

Do Senador Pedro Velho agradecendo pesames.

Bilhete postal

Do Augusto Celso Moura pedindo remessa da « A Lavoura ».

Do director do Museu Paulista pedindo remessa do fasciculos « Molestias do Cafeeiro » pelo Dr. Aristides Cairo.

Cartão de J. C. Rodrigues, agradecendo.

O Sr. Aristides Cairo apresenta a noticia de sua ultima inspecção á Fazenda de Santa Monica (16):

Visitei a fazenda de Santa Monica, nos dias 26 e 31 de maio proximo passado. Continua a lavra no campo n. 2, sómente nas partes baixas, visto como nas elevadas acha-se muito compacto o solo, por falta de chuvas.

Semearam-se a 22,50 kilos de trigo de Santa Fé no campo n. 4, semente cedida pelo Moinho Inglez.

Continua a extirpação da tiririca no terreno para viveiro, em frente á casa, tendo sido, em a parte pronta, semeadas, em canteiros, as sementes de coroaes e forragens provenientes da casa Haage & Schmidt.

Plantaram se com kilos de batatas (da Ingleza) do Perú, producto de uma primeira plantação.

Na visita de 31, verifiquei que germinaram bem as sementes, tanto de trigo no campo, como as do viveiro - tendo chovido um pouco, o que foi beneficio.

Visitei tambem a Fazenda Grande, na Penha, combinando com o cidadão encarregado de vigial-a, gratifical-o com a quantia de 10$ mensaes.

O Sr. 1º Secretario: refere-se ao manifesto da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, remettido pelo Dr. Paulo de Amorim Salgado e pelo consocio Alfredo Osorio de Cerqueira, e pede instrucções a respeito.

O Sr. Presidente: communica que, sendo presente o alludido manifesto, publicado nos jornaes de Pernambuco, á commissão promotora da conferencia assucareira, ficou resolvido que fosse entregue essa publicação ao Dr. Cornelio da Fonseca para dar parecer a respeito, visto que a Directoria da Sociedade julgou de melhor alvitre, por deferencia á mesma commissão, já constituida, não deliberar sobre questões attinentes á industria do assucar sem ouvir a essa commissão.

Espera portanto o juizo do Sr. Dr. Cornelio da Fonseca para seu governo.

E, até esta data não havendo a Directoria da Sociedade ou a commissão promotora da Conferencia Assucareira recebido o parecer do Dr. Cornelio da Fonseca, propõe (o que é approvado) que se officie ao Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, communicando o occorrido.

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe que, além de se officiar ao Dr. Paulo de Amorim Salgado, dando conta do que occorreu a respeito da representação da Sociedade Auxiliadora da Agricultora de Pernambuco, se officie ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, que já recebeu a pella mesma representação remettida directamente de Pernambuco, apoiando-a e reforçando-a. (E' approvado).

O 1º Secretario: apresentou um folheto do Sr. Adolpho Leon Teixeira, membro honorario da sociedade e vinicultor na cidade da Campanha, Estado de Minas Geraes, sobre viniculturа, ao qual se refere uma carta do mesmo Sr. já apresentada em sessão anterior.

(A' commissão dos Srs. Ferreira Jacobina, Silva Gandra e Sergio de Carvalho, para dar parecer.

O Sr. Ferreira Jacobina : lembra a necessidade de haver mais regularidade na apresentação das actas, de modo que não ficassem tão atrasadas como se acham actualmente.

O 1º Secretario : diz que bem contra sua vontade vai se atrasar esse serviço, por circumstancias imperiosas.

Espera que, em breve, serão apresentadas regularmente as actas das sessões.

O Sr. Sergio de Carvalho : a proposito, lembra tambem outro caso sobre que é forçoso regular a situação : refere-se ao Director de Culturas, que tem feito as visitas á Fazenda de Santa Monica, e continúa a dirigir o serviço dessa Fazenda em obediencia ao Regulamento da Directoria da Sociedade, quanto aos deveres, não se tendo resolvido cousa alguma quanto aos seus direitos.

Propõe reunião do Conselho Superior para o dia 6 do corrente afim de se decidir a questão. — E' approvada.

Estando com a palavra, vae tratar de outro assumpto de não menor importancia.

A Sociedade interessou-se junto ao Poder Legislativo pela consecução dos premios para a sericultura. Esses premios foram consignados em dous orçamentos consecutivos e até o presente não se tornaram effectivos.

A concessão desses premios deve ser feita de accôrdo com um regulamento, que é preciso organizar e apresentar ao Governo. O Estado de Minas já tem muita cousa estudada a respeito do assumpto ; seria pois conveniente que se officiasse ao Sr. David Campista pedindo o que ha publicado sobre premios á sericultura e respectiva legislação. — E' approvada essa indicação.

O Sr. Ferreira Jacobina: de algum tempo para cá tem se accumulado muita materia para serviço da Directoria e não nos tem sobrado tempo para dar conta de tantas obrigações.

Para regularizar o caso, apresenta a seguinte proposta :

« Com o fim de obter solução prompta dos trabalhos que tomou a seu cargo e cujo andamento tem soffrido com a presença de novos serviços de urgente importancia, a Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura resolve não incluir materia alguma na ordem do dia de seus trabalhos, salvo a deliberação expressa, por votação da Directoria, reconhecendo a urgencia do assumpto, emquanto não o permittir a solução de uma, pelo menos, das cinco seguintes questões mais urgentes, dentre as muitas que dependem do estudo de suas commissões :

1.ª Resolução sobre a norma e orientação a imprimir aos serviços relativos á fazenda de Santa Monica e sobre os recursos necessarios á sua exploração.

2.ª Regulamento dos mercados para a pequena lavoura no Districto Federal.

3.ª Organização do ensino agricola no paiz.

4.ª Apresentação e defesa perante o Congresso Nacional da lei em discussão na Sociedade, sobre locação do serviço agricola

5.ª Aproveitamento da verba votada para distribuição de sementes e introducção de reproductores da raça e organização do respectivo serviço.

As novas medidas e serviços que forem apresentados de ora em deante só poderão entrar em ordem do dia, salvo a deliberação acima, á proporção que se resolverem as questões de que trata a presente proposta, cujas vagas serão preenchidas uma a uma. — Fica sobre a mesa para ser discutida em ulterior sessão.

O 1º Secretario : procede á leitura de uma minuta organizada pelo Dr. Wenceslão Bello, para a ordem dos trabalhos da Conferencia Assucareira, assumptos que deverão ser discutidos, etc., minuta que será enviada, como proposta, á Sociedade Bahiana de Agricultura. (Lê) — Fica sobre a mesa para ser discutida posteriormente.

O 1º Secretario : apresenta uma communicação do Sr. senador Dr. Benedicto Leite, do Maranhão, acompanhada de uma serie de quesitos sobre cultura e commercio do arroz. — A' commissão dos Srs. Aristides Caire, Silva Gandra e Jens Sand para responder.

O Sr. Director de Culturas : refere-se á cultura do fumo que pretende desenvolver na Fazenda de Santa Monica.

Aguarda a discussão do plano geral de serviços dessa fazenda para voltar ao assumpto.

O Sr. Sergio de Carvalho : recorda os serviços prestados pelo Sr. Emmanuel Couret á lavoura de canna e industria do assucar, e, ultimamente, ainda o interesse com que patrocinou a causa dos lavradores e fabricantes de Campos.

Propõe que a Sociedade felicite esse illustre consocio. — E' approvado, sendo na occasião redigido o telegramma ao Sr. E. Couret, em Campos.

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe, e é approvado, que a Directoria vá em commissão conferenciar com S. Ex. o Sr. Ministro da Viação sobre varios assumptos pendentes de solução, entre outros o pedido de passagem no Lloyd para os membros da Conferencia Assucareira.

O Sr. Aristides Caire: seria conveniente insistir na questão das tarifas da Central junto do Sr. Ministro.

Ha poucos dias ainda, um pequeno caixote contendo quatro pés de videiras e uma pequena anonacea, e pesando 10 kilos, da Central para Entre Rios pagou de frete 8$700 Rs. ! Por tal preço torna-se quasi impossivel a introducção de fructeiras e desenvolvimento da pomocultura exotica no interior dos Estados vizinhos.

O Sr. Jacy Monteiro: não lhe sendo possivel, por seus affazeres na occasião, comparecer á Conferencia, pede que seja lembrada a questão do transporte de leite e manteiga pelos trens nocturnos.

O Sr. Sergio de Carvalho: communica á Directoria o passamento de pessôa da familia do prezado consocio Dr. Neves Armond, e propõe (o que é approvado) que ao mesmo consocio a Directoria envie pesames.

O Sr. João Baptista de Castro: — O ultimo numero do « Bulletin du Syndicat Central des Agriculteurs de France », que a Sociedade hoje recebeu, trouxe a dolorosa noticia do fallecimento do grande patriota francez M. Welche, presidente do referido syndicato. Innumeros e dos mais relevantes foram os serviços prestados á propaganda e progresso dos syndicatos agricolas em França por M. Welche.

Deante da noticia do luctuoso acontecimento, propõe que a Sociedade officie á Directoria d'aquelle Syndicato Central manifestando todo o seu pesar pelo traspasso de M. Welche. — E' unanimemente approvado.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a sessão.

Antonino Fialho — Alberto Jacobina — D. S. de Carvalho — João da Silva Gandra — Dr. Ph. Aristides Caire — Wenceslão Bello — João Baptista de Castro — E. Jacy Monteiro.

184ª Sessão — 159ª da Directoria em 10 de junho de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO

No dia 10 de junho de 1902, ás 3 horas p. m., presentes os Srs. João Baptista de Castro, Joaquim Ignacio Tosta, Alberto Jacobina, João da Silva Gandra, Sergio de Carvalho, Aristides Caire, Augusto Bernacchi e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas 152ª e 153ª, de 29 de abril e 6 de maio do corrente anno.

E' lido o seguinte expediente:

« Communicação do Sr. R. Hudson, de Marlow, Danesfield, Engl. remettendo um catalogo de animaes de raça e reproductores cavallares, bovinos, suinos e lanigeros;

Recibo da *Royal Society Agr. of England* qual é associada a Sociedade Nacional de Agricultura, correspondente á contribuição annual de 1902.

Carta do Sr. Manoel Roiz Vieira, de Montevidéo, Uruguay, accusando o recebimento de alguns productos brasileiros que a Sociedade remetteu para propaganda e referindo-se aos impostos exaggerados que naquella Republica vizinha pesam sobre os nossos productos.

Carta do Sr. Acuna, de Assumpção, Paraguay, agradecendo a nomeação de socio correspondente da Sociedade.

Officio da Superintendencia Municipal de Manicoré, Estado do Amazonas, accusando o recebimento da communicação da eleição da Directoria da Sociedade.

Officio da Associação Commercial de Maceió, Estado das Alagôas, confirmando telegramma remettido dando conta dos resultados da safra e exportação de assucar.

Officio da Associação Agricola e Pastoril, em resposta a officio da Sociedade;

Cartão do Sr. Adolpho Lion Teixeira, membro honorario da Sociedade, fazendo a seguinte corrigenda no folheto sobre viticultura, que ultimamente remetteu:— na pagina 11, onde se lê 100 %, leia-se 400 %;

Carta do Dr. Neves Armond agradecendo as manifestações de pezar da Sociedade, por motivo do passamento de pessoa de sua familia;

Officio da Commissão dos Lavradores de Canna do Estado do Rio de Janeiro agradecendo as provas de solidariedade que a Sociedade lhe dispensou;

Carta do Sr. E. Couret sobre assumptos relativos á Conferencia Assucareira;

Officio do Sr. Manoel Galvão communicando ter embarcado para o norte e pedindo outrosim que se lhe remettesse para o Recife a ajuda de custo que lhe não tinha sido possivel receber em pessoa da thesouraria da Sociedade;

Officio do Sr. P. Xavier de Almeida agradecendo sua inscripção de socio effectivo;

Cartão do Sr. A. F. Rodrigues, de Pelotas, communicando já haver a Bibliotheca Pelotense recebido as publicações da Sociedade;

Carta do Sr. João Carlos Junior, da cidade de Castro, pedindo que a Sociedade obtenha do Governo conceder-lhe privilegio para o estabelecimento de uma colonia proxima do logar das Sete Quedas.

E' proposto e acceito como socio correspondente em Santiago, Chile, o cidadão Sr. Moysés Montt.

* * *

O Director de Culturas lê as seguintes communicações relativas á sua visita á Fazenda de Santa Monica:

Communica que fiz a visita á Santa Monica, a 17 do corrente.

Infelizmente continúa a secca, que tem difficultado a lavoura e, a continuar, tem de suspender o trabalho.

Fiz a colheita do feijão que foi muito pequena, devido á irregularidade do tempo; muita chuva a principio nas primeiras semanas após o plantio, e depois muita falta della.

Está em concerto (ligeiros reparos) o caminho para os cafezaes afim de poder ser transportado o fructo colhido.

O trigo e demais sementes dos viveiros em geral germinaram bem.

Estão promptos os pequenos serviços de carpinteiro no curral, mangedoura, etc., suspendendo outros pequenos reparos não muito urgentes para não augmentar despesas.

ORDEM DO DIA

O Sr. Ignacio Tosta: participa que seguirá no dia 12 do corrente para a Bahia afim de dar começo aos preparativos da Conferencia Assucareira, reunindo a Sociedade Bahiana de Agricultura, entendendo-se com o governo do Estado a respeito da mesma Conferencia.

O Sr. Presidente: agradece em nome da Sociedade o auxilio efficaz e devotados serviços prestados pelo Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta e a franca solidariedade e sympathia que S.S., desde a reunião do Congresso de Agricultura, tem para com esta associação manifestado.

Faz sinceros votos para que S.S. tenha boa viagem e possa ver coroada do mais completo exito a Conferencia Assucareira da Bahia.

(Retira-se o Sr. Dr. Ignacio Tosta, acompanhado por todos os directores.)

Reaberta a sessão, o Sr. Jacy Monteiro propõe e é unanimemente approvado que se consigne em acta um voto de reconhecimento ao Sr. Dr. Ignacio Tosta pelos serviços prestados á causa da Agricultura.

O Dr. Aristides Caire: pede que seja adiada a discussão do plano geral de culturas e mais serviços da Fazenda de Santa Monica, visto que se acham ausentes dous directores.

(E' satisfeito o pedido.)

O Sr. Aristides Caire: desejava saber outrosim o que a seu respeito ficara resolvido na sessão do Conselho Superior. Aguardará, porém, a presença tambem daquelles directores.

O Sr. Ferreira Jacobina: vem pedir informação sobre uma questão que reputa do mais alto alcance: O Governo do Estado de S. Paulo, segundo telegrammas publicados pelos jornaes desta Capital, mandou perguntar ao Governo do Estado da Bahia qual o programma da Companhia Assucareira, dando isso em resultado ser publicado um programma da Sociedade Bahiana de Agricultura, aliás muito bem applicado, si se tratasse de um Congresso propriamente dito, mas que no caso da Conferencia Assucareira, como foi planejada pela Sociedade Nacional de Agricultura, não tem applicação e não traduz o pensamento desta associação.

E dá-se esse facto, que de modo algum não nos póde ser agradavel, justamente depois de haver seguido daqui para S. Paulo o representante da Sociedade com as respectivas instrucções e programma adoptados pela Sociedade Nacional de Agricultura.

O Sr. Presidente:—Cumpre-nos ouvir, antes de formular qualquer juizo, o nosso representante. Póde muito bem ser que o facto não se tenha dado como noticiam os jornaes. Até aqui temos feito quanto nos cabe e nos tem sido possivel fazer. O *Jornal do Commercio* de hoje publicou o projecto de regulamento da Conferencia Assucareira, que vai ser presente á deliberação da Sociedade Bahiana de Agricultura.

O Sr. Sergio de Carvalho: abunda nas mesmas idéas do Sr. Presidente; e, a respeito, vae escrever ao Dr. Augusto Ramos, informando-se do occorrido.

O 1º Secretario: pede que a Directoria determine sobre o modo por que deve responder á carta do Sr. Couret, lida no expediente:

O Sr. Sergio de Carvalho: pensa que não se póde dispensar, na Conferencia Assucareira, a presença do Sr. Couret, cujos conhecimentos profundos de tudo que diz respeito á industria de assucar são de muito valor.

Propõe que se passe um telegramma a esse illustre consocio insistindo por sua presença na Conferencia Assucareira.

(Essa proposta é approvada unanimemente, com applauso; e é redigido o respectivo telegramma.)

Nada mais havendo que tratar encerra-se a sessão.—*Antonino Fialho.—Alberto Jacobina.—D. S. de Carvalho.—João da Silva Gandra.—Wenceslau Bello.—João Baptista de Castro.—E. Jacy Monteiro.*

Acta da 188ª sessão, 160ª de Directoria, em 13 de junho de 1902 (extraordinaria)

PRESIDENCIA DO SR. DR. J. BAPTISTA DE CASTRO

Em o dia 13 de junho de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. João Baptista de Castro, Alberto Jacobina, João da Silva Gandra, Sergio de Carvalho, Augusto Ramos e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta de 14 de maio do corrente anno. E' transferida a leitura do expediente para ulterior sessão.

São propostos e approvados socios effectivos os Srs. Apollonio Zenaides, de Alagoa Grande, Parahyba do Norte, e Marcondes Ferraz, de Fortaleza, Ceará, e como associada a Associação Commercial do Amazonas, com séde em Manáos

O Sr. Presidente: tendo regressado da America do Norte a esta Capital o Sr. Reydner do Amaral, a quem deve esta Sociedade serviços de não pequeno valor, nomeia uma commissão composta dos Srs. Ferreira Jacobina e Augusto Bernacchi para visitar e apresentar as boas vindas a esse illustre e estimado senhor.

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe que seja nomeada uma commissão para se entender com o Sr. Rosa e Silva a respeito da Companhia Assucareira e pedir instantemente a S. Ex. que empregue os seus bons officios no sentido de se fazer representar o Governo do Estado de Pernambuco na alludida Conferencia.

(Approvada esta proposta, o Sr. Presidente nomeia para a referida commissão os Srs. Augusto Ramos, Aristides Caire e Ferreira Jacobina.)

O Sr. Ferreira Jacobina: communica que no dia 18 devem ter logar as exequias por intenção do Dr. Augusto Severo e a trasladação do corpo desse illustre brasileiro para o cemiterio de S. João Baptista, e pergunta como a Sociedade se fará representar nessas cerimonias?

O Sr. Presidente — A Sociedade se fará representar por todos os membros da Directoria que puderem estar presentes e acompanhar as cerimonias.

O Sr. Jacy Monteiro: lembra o caso occorrido, conforme os telegrammas a respeito publicados, relativamente ao pedido de informações do Governo do Estado de S. Paulo ao da Bahia sobre o programma da Conferencia Assucareira e a que muito justamente se referiu na sessão passada, estranhando-o o Sr. Ferreira Jacobina.

O Sr. Augusto Ramos: ficou surprehendido ao ler os referidos telegrammas. Acredita ter havido engano na noticia dos jornaes.

Quando seguiu desta Capital e chegou a S. Paulo achava-se ausente o Sr. Dr. Antonio Candido Rodrigues, Secretario da Agricultura do Governo do Estado; e teve por sua voz novamente de seguir viagem, quando regressava o Dr. Candido Rodrigues, — o que quer dizer que não poude estar com o Secretario da Agricultura.

Pensa que ha, como já disse, engano na noticia dada pelos telegrammas.

O Sr. Aristides Caire: propõe que continue em adiamento a discussão do plano de cultura da Fazenda de Santa Monica.

(E' approvado o adiamento.)

O Sr. Presidente: — O Dr. José Bonifacio de Andrade, de Barbacena, nosso illustre consocio, publicou ha dias um magnifico artigo sobre syndicatos agricolas, artigo que os Srs. Directores naturalmente conhecem. Julga que devemos nos congratular com esse presado consocio pelo serviço que prestou á propaganda dos Syndicatos agricolas, na qual tanto se tem empenhado a Sociedade.

Determina que o Sr. secretario officie ao Dr. Bonifacio de Andrade applaudindo S. S., e agradecendo o serviço que presta á propaganda. Espera que este seu acto seja approvado.

(A directoria approva unanimemente, com applauso.)

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: declara que continúa em discussão a proposta do Sr. Ferreira Jacobina, apresentada na sessão anterior.

O Sr. Silva Gandra: propõe que se organize um quadro com os nomes das pessoas nomeadas para as diversas commissões e com a discriminação do assumpto de cada commissão, e que fique esse quadro exposto na sala das sessões, afim de, diariamente, saberem os directores das commissões de que fazem parte e dos serviços que lhes cabem.

O Sr. Jacy Monteiro: — Desde muito tempo tem a secretaria um livro especial para esse fim, que substitue perfeitamente o quadro a que se refere o Sr. Gandra. E' o livro 4º «trabalhos especiaes, commissões», que, unicamente, precisa ser posto em dia.

O Sr. Presidente: — A' vista da declaração do Sr. secretario, julga mais acertado que se continue a escripturação do livro 4º da secretaria, pelo qual os Srs. directores poderão ver as commissões a que pertencem os trabalhos especiaes determinados pela directoria.

E' novamente lido, discutido e approvado o parecer sobre a situação do café brazileiro na Turquia depois da lei municipal, elevando os impostos para o commercio ambulante.

Antes de terminar a sessão declara o 1º secretario que tem deixado de incluir no expediente das ultimas sessões os telegrammas referentes á Conferencia Assucareira, que são em numero avultado, por se ter de fazer obra com os alludidos telegrammas e ficarem por isso separados dos demais papeis do expediente.

Em qualquer das actas das sessões vindouras dará a relação completa desses telegrammas.

O Sr. Sergio de Carvalho : aproveita a occasião para declarar á directoria que muitos desses telegrammas trouxeram os dados relativos á safra do assucar, cujas informações a sociedade pedira por telegramma a varios Estados.

Está, portanto, confirmado o que havia previsto na sessão de 20 de maio, quando affirmara que essas informações podiam ser obtidas por telegrammas e julgara desnecessaria a ida ao norte de um emissario especial para as colher.

E nada mais havendo que tratar, encerra-se a sessão. — *Antonino Fialho. — Alberto Jacobina. — D. S. de Carvalho. — João da Silva Gandra. —* Dr. *Ph. Aristides Caire. — Wenceslau Bello. — João Baptista de Castro. — E. Jacy Monteiro.*

Acta da sessão 186ª — 161ª da Directoria — em 17 de junho de 1902

No dia 17 de junho de 1902, ás 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. João Baptista de Castro, Domingos Sergio de Carvalho, Aristides Caire, Augusto Bornachi, João da Silva Gandra, Wenceslão Bello e Jacy Monteiro, assume a presidencia o Dr. João Baptista de Castro e declara aberta a sessão.

E' apresentado e lido o seguinte expediente:

Officio da Directoria Geral da Industria do Ministerio da Viação, communicando que o Sr. Ministro, attendendo aos pedidos da sociedade, autorizou ao director da Estrada de Ferro Central a acceitar despacho de leite e da manteiga nos trens nocturnos que se destinam a esta Capital.

(Officie-se ao governo agradecendo e communique-se aos interessados na industria de lacticinios.)

Officio do Ministro das Relações Exteriores, remettendo o relatorio apresentado áquelle ministerio pelo consul do Brasil em Genova, João Antonio Roiz Martins, sobre a viticultura e a producção do vinho na Italia.

Officio-circular do governo municipal da Victoria, Espirito Santo, communicando a reeleição do Sr. Joaquim C. de Lima ao cargo de presidente do mesmo governo e remettendo o relatorio dos negocios municipaes.

(Agradeça-se.)

Carta do Sr. Dr. Victor Ferreira do Amaral em resposta á communicação da secretaria.

Officio da superintendencia municipal de Joinville, Santa Catharina, solicitando ser inscripta no ról dos associados da sociedade e pedindo sementes.

(Agradeça-se; quanto ás sementes, communique-se que se remetterá o que fôr possivel.)

Circulares da commissão municipal de S. João da Boa Vista e do Club dos Lavradores dessa localidade no Estado de S. Paulo, remettendo um exemplar do projecto de lei adoptado pela mesma commissão municipal de agricultura para a locação de serviços agricolas.

(Agradeça-se.)

Telegramma do secretario do interior, do Estado de Alagôas, communicando que o Dr. Euzebio de Andrade, representante daquelle Estado na Conferencia Assucareira, embarcará no vapor *Manáos* e pedindo providencias sobre passagens para o mesmo senhor.

Officio do superintendente municipal do Humaytá, Estado do Amazonas, accusando recebida a circular de 15 de fevereiro do corrente anno.

Officios do presidente e secretario da Camara Municipal do Itabira, Minas Geraes, offerecendo á sociedade uma amostra de linda seda, resultado da industria do Sr. Casemiro Jorge, syrio, residente naquella cidade.

Officio do Conselho Municipal do Brejo Grande, communicando annuir ao convite feito pela Sociedade Nacional de Agricultura, e ter nomeado representante, na Conferencia Assucareira o deputado estadoal coronel José Pires de Oliveira e Silva.

Officios do inspector de agricultura do Estado de S. Paulo, offerecendo á Sociedade Nacional de Agricultura tres exemplares da *Tribuna do Povo*, e 10 cartões iguaes aos que foram distribuidos por occasião da primeira festa das arvores, e agradecendo os cumprimentos endereçados por tão auspicioso acontecimento.

Officio do presidente do Gremio Litterario Le Monde Marche, da cidade do Natal, Rio Grande do Norte, annuindo ao convite da coparticipação na Conferencia Assucareira, a realizar se na Capital da Bahia, e communicando haver indicado o pharmaceutico Pedro Soares de Amorim para representa-lo.

Officio do 1º secretario do Club Agricola do Barreiros, Pernambuco, communicando estar a sociedade inteirada do convite que lhe fora feito para representar-se na Conferencia Assucareira, devendo, em opportuna reunião, ser escolhido o representante.

Officio do 1º secretario do Club Agricola Alto Imbé, pedindo á Sociedade Nacional de Agricultura para ser, com outros cavalheiros, interpretes junto ao Dr. Barrow, gerente da Estrada de Ferro Leopoldina, do pedido que ao mesmo senhor faz no sentido de uma reducção nas tarifas do café.

Carta do Sr. Marcondes Ferraz, Fortaleza, agradecendo a remessa de sementes e pedindo os numeros d'*A Lavoura*, correspondentes aos mezes de ja-

neiro, fevereiro, abril e maio de 1900 e mais ainda os de novembro e dezembro do anno de 1899, e apresentando uma receita empregada no norte para resguardar as sementes armazenadas da acção destruidora dos insectos.

Carta do Sr. Apollonio Zenaides, Alagôa Grande, Estado da Parahyba, dando permissão para ser proposto socio da Sociedade Nacional de Agricultura.

Carta do Sr. Antonio Gomes Leite, Santo Amaro, Bahia, na qual manifesta a sua adhesão e dá todo o seu concurso á realização da Conferencia Assucareira.

Carta do Sr. Joaquim Ignacio Loureiro, Maceió, agradecendo ao convite feito para collaborar na Conferencia Assucareira.

Telegramma do Dr. Amorim Salgado communicando haver a Sociedade Auxiliadora nomeado cinco membros para represental-a na Conferencia Assucareira e ter o municipio da Escada indicado tres representantes.

Telegramma do Sr. Angelo Roselli, presidente da Associação Commercial do Rio Grande do Norte, pedindo urgencia na disposição das passagens para os representantes da Lavoura e Commercio na Conferencia Assucareira e communicando o embarque do Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, no vapor *Mandos*.

Telegramma da Associação Commercial da Parahyba, pedindo passagem para o seu representante na Conferencia Assucareira.

Telegramma do presidente da Sociedade de Agricultura de Alagôas, communicando a partida de cinco representantes no *Mandos*.

Telegramma do presidente do Club Commercial da Estancia, Sergipe, accusando o recebimento de um telegramma da Sociedade Nacional de Agricultura e promettendo scientificar á imprensa e aos interessados a concessão feita pelo Sr. Ministro da Viação.

Telegramma da Associação Commercial de S. Paulo, communicando dever aqui chegar em 16 o engenheiro Samuel das Neves, para quem pede passagem.

Carta do Sr. Hénault, pedindo resposta da carta que remetteu á sociedade para que esta fique com as machinas agricolas de Ch. Meixmeron de Dombasle.

Carta do Sr. Casemiro Jorge, syrio, sericultor, residente em Itabira de Matto Dentro, Minas Geraes, remettendo uma amostra de seda fiada.

São propostos e acceitos como socios effectivos os Srs. Felisberto Freire, Dr. Sylvio Anacleto de Souza Bastos, Alexandre Bastos Freire e Adolpho de Faro Rolemberg, residentes em Itaporanga, Estado de Sergipe.

O director de culturas lê a seguinte communicação referente á visita á fazenda de Santa Monica:

«A nova visita á Santa Monica foi a 14 do corrente. Houve uma pequena chuva que veiu melhorar um pouco o estado secco em que se achava o terreno, resentindo-se já as plantas dos effeitos beneficos.

Tendo a chuva, ainda que pouca, melhorado as condições do terreno, continúa a lavra. Tem estado tambem em serviço a cei̇fadeira «Globo», ceifando os capins altos para facilitar a lavra.

A plantação de trigo por emquanto vae perfeitamente.

Algumas variedades de canna já estão flechando (florescendo.)

O *Jaraguá* está todo florido e alguns com as sementes quasi maduras.

Continúa a colheita do café, feita pelos colonos.

O 1º secretario pede desculpas á directoria por ter ficado atrazado o serviço de actas e expediente por circumstancias de força maior.

(E' desculpado.)

O Sr. Wenceslau Bello: tendo estado doente e não tendo podido comparecer á Sociedade, agradece em primeiro logar a visita do Dr. Aristides Caire feita em nome de seus companheiros; e pede algumas informações sobre o movimento social, acquisição de socios, circulares expedidas, etc.

(Prestam as informações necessarias os Srs. Silva Gandra e Jacy Monteiro.)

O Sr. Augusto Bernacchi: pede explicações sobre o que tem feito a commissão nomeada para estudar o plano dos serviços de Santa Monica e a proposta que em tempo apresentou relativa á mensagem que deve ser dirigida ao Congresso.

O Sr. 1º Secretario: informa que essa commissão não tem sido possivel se reunir.

Proseguindo-se na escripturação do livro 4º da secretaria, que torna apresentar em sessão, ter-se-ha em dia a inscripção dos nomes e assumptos das diversas commissões nomeadas e facil será fazer lembrar os trabalhos que faltam iniciar.

O Sr. Wenceslão Bello: a continuação da escripturação desse livro 4º é uma necessidade.

Cumpre-nos além disso obedecer ao regulamento: é preciso que seja nomeado o presidente de cada commissão.

Não podendo se demorar mais na sessão por se achar ainda adoentado, pede licença para se retirar.

(Retira-se o Dr. Wenceslão Bello.)

O Sr. Aristides Cairo: volta a insistir sobre a questão dos serviços de Santa Monica.

Como vão indo, as cousas não podem continuar.

Ainda não se discutiu nem se deliberou cousa alguma sobre o plano que apresentou.

Já duas vezes pediu o adiamento da discussão desse plano por se acharem ausentes dous directores cuja opinião desejava ouvir.

Mas vae desse modo passando o tempo. A sua responsabilidade augmenta.

O Sr. Presidente: julga conveniente se determinar um dia em cada semana ou mais de um para a reunião das commissões nomeadas; e lembra ao secretario que officie aos membros dessa commissão a que se referiram o Dr. Augusto Bernacchi e Dr. Aristides Cairo pedindo que resolvam sobre o caso arguido.

O Sr. Aristides Cairo: faz parte da commissão a que se referiu o Dr. Augusto Bernacchi, mas por si só nada póde fazer.

Com relação á Fazenda Grande, da Penha, tem de obedecer á determinação da directoria, nada fazer, deixar as cousas no *statu quo*.

O Sr. 1º Secretario: communica ter-se visto obrigado a suspender do serviço o Sr. Gomes Ferreira; e, expondo o occorrido, propõe a demissão do mesmo empregado.

(A directoria approva sem discussão.)

O Sr. Silva Gandra: traz ao conhecimento da directoria que recebeu do Sr. Ferreira, que tambem serviu á thesouraria, o balanço, contas e dinheiro, tudo em boa ordem e conforme, até o dia 9 de junho, data em que se retirou aquelle empregado.

E' apresentado pelo Sr. Silva Gandra, relator, o parecer em resposta ao questionario remettido pelo Sr. Emilio de Barros, consul geral de Venezuela, sobre assumptos relativos á cultura e commercio do café.

(Fica sobre a mesa até a proxima sessão.)

O Sr. Sergio de Carvalho: varias commissões teem sido nomeadas e não se teem reunido.

A questão dos syndicatos agricolas reclama sacrificio e abnegação. E' forçoso cuidar dessa propaganda.

Julgo necessario nos dirigirmos a todos os jornaes do interior e ao clero: precisamos levar a convicção a todos para o congraçamento da classe agricola com a formação dos syndicatos.

O Sr. Presidente: apoiado. O clero e o professor primario, pela sua natural influencia no interior do paiz, seriam excellentes propagandistas.

O Sr. Sergio de Carvalho: outra questão magna que não devemos deixar de ter na maior attenção é aquella a que se referiu o director de culturas, a questão da Fazenda de Santa Monica.

Não tem sido possivel á directoria visitar regularmente os trabalhos nessa Fazenda, mas é forçoso cumprir essa visita.

Em seguida o Sr. Sergio de Carvalho apresenta aos seus companheiros de directoria o Sr. Paul Philippe François Michéa, portador de uma patente do Governo Brasileiro, concernente a «novos modos de preparar o mate».

O Sr. Presidente offerece ao Sr. Michéa o salão da sociedade para o caso de querer S.S. realizar alguma conferencia sobre a materia.

E, após uma palestra havida entre o Sr. Michéa e os directores presentes sobre o assumpto da alludida patente do Sr. Michéa e apresentação de alguns productos obtidos pelo mesmo senhor, é encerrada a sessão, ás 6 horas da tarde.—*Antonino Fialho.—Alberto Jacobina.—Carlos Raulino.—João Baptista de Castro.—Wenceslão Bello.—Dr. Ph. Aristides Cairo.—João da Silva Gandra.—E. Jacy Monteiro.*

∴

Acta da 187ª sessão — 162ª da Directoria — em 25 de junho de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO

No dia 25 de junho de 1902, ás 3 horas da tarde, presentes os Srs. João Baptista de Castro, Domingos Sergio de Carvalho, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Augusto Bernacchi, João da Silva Gandra e Alberto Jacobina, assume a presidencia o Dr. João Baptista de Castro e abre a sessão.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 16, 20 e 21 de maio.

São propostos e approvados como socios effectivos o Dr. Francisco da Rocha Lima, de Santo Amaro, Bahia, pelos Srs. Augusto Bernacchi e Alberto Jacobina, e o Dr. Arthur Baptista de Castro, pelos Srs. João Baptista de Castro e Wenceslão Bello.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Ministro do Exterior, remettendo o relatorio sobre viti-vinicultura na Italia, organizado pelo consul geral do Brasil em Genova.

(Agradeça-se. Fica nomeada uma commissão composta dos Srs. Aristides Caire, Silva Gandra e Aristoteles Calaça para estudar o relatorio e dizer a respeito.)

Officio da Secretaria da Associação Commercial do Amazonas, pedindo sementes e reiterando o pedido de inscripção no numero dos associados da Sociedade.

(Agradeça-se. Quanto ás sementes, remetta-se ao Ministerio da Viação, devidamente informado.)

Officio do Presidente do Conselho Municipal de Almas, Estado da Bahia, communicando que esse municipio se fará representar na Conferencia Assucareira.

(Inteirado.)

Officio da Secretaria da Camara Municipal de Leopoldina pedindo inscrever essa municipalidade como associado da Sociedade a começar de 1 de julho.

Circular do Club Caixeiral do Livramento, Rio Grande do Sul, communicando o resultado da eleição da directoria.

(Agradeça-se.)

Officio do Dr. Francisco da Rocha Lima, de Santo Amaro, Bahia, pedindo inscrever-se no ról dos socios da Sociedade.

(E' proposto e approvado. Communique-se.)

Carta do consocio Vicente Aguiar Pereira, do Alegre do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, remettendo ordem para pagamento de suas annuidades e applaudindo a propaganda dos syndicatos agricolas.

(Agradeça-se.)

Carta do Sr. Santos Dias Filho, do municipio de Escada, Pernambuco, communicando que esse municipio se fará representar na Conferencia Assucareira.

Carta do Sr. Garcia Dias Pires de C. e Albuquerque adherindo á idéa da Conferencia Assucareira e solicitando que no programma dessa conferencia seja incluida a visita á fabrica de assucar do Rio Fundo e á zona assucareira de Santo Amaro.

(Devendo effectuar-se nesta data a abertura da Conferencia Assucareira, não ha tempo para satisfazer o pedido.)

Carta dos Srs. Borlido & Comp. pedindo o pagamento de 209$, importancia da compra de uma correia para a Fazenda de Santa Monica.

(Desde muito tempo está autorizado o pagamento dessa despeza. Entregue-se ao Sr. thesoureiro para satisfazer.)

O Sr. 1º Secretario: apresenta o officio da Secretaria da Viação mandando entregar á Sociedade o edificio da antiga Hucharia para nelle se installar, officio que por varias circumstancias deixou de ser incluido no expediente das sessões anteriores.

(Pede ordens a respeito.)

O Sr. Augusto Bernacchi: propõe que seja nomeada uma commissão para tomar effectivamente posse desse edificio, com plenos poderes para dar os passos necessarios a respeito, e que se agradeça ao Sr. Ministro da Viação.

(E' approvada essa proposta.)

O Sr. 1º Secretario: communica que foi, em companhia do Sr. Silva Gandra e Aristides Caire, no dia 18 deste mez, entender-se com a casa E. Lambert, na rua nova do Ouvidor n. 22, a respeito de uns instrumentos agrarios de Charles Meixmoron de Dombasle, de Nancy, França, que haviam sido doados á Sociedade Nacional de Agricultura, quando esta associação tinha séde na Casa da Moeda, em 1897, e que mais tarde, por circumstancias que não valem a pena repetir, foram entregues pelo então Presidente ao Sr. Lambert, instrumentos que o Sr. A. Renault, representante de Ch. Meixmoron de Dombasle, nesta Capital, novamente havia offerecido a esta Sociedade, como consta das cartas desse mesmo senhor de 13 de janeiro e 18 de abril do anno corrente.

A pessoa com a qual nos entendemos, na casa Lambert, declarou-nos que não está mais em seu poder, desde muito tempo, nem um só desses instrumentos. Esses objectos, disse-nos mais, estiveram em uma casa da rua Theophilo Ottoni, dahi não sabe para onde foram.

O Sr. Silva Gandra: traz ao conhecimento da Directoria que tem recebido as annuidades de varios socios residentes na Capital Federal.

Pede autorização para se dirigir directamente aos socios do interior, lembrando o cumprimento das obrigações determinadas nos Estatutos.

E' concedida essa autorização.

E' discutido e approvado o parecer sobre a situação do café brasileiro na Turquia, depois da lei municipal elevando os impostos do commercio ambulante.

O director de culturas apresenta a seguinte communicação relativa á visita á Fazenda de Santa Monica :

Communico que a 21 do corrente fiz a visita semanal á Fazenda de Santa Monica.

O serviço de lavra vae paulatinamente na parte baixa, onde acaba de ser feita a segunda colheita de arroz (soca) e está se completando o destocamento desta parte que faltava para tornal-a aravel com facilidade e perfeição.

Não tenho atacado, como desejava, a lavra e entrado com mais actividade no desbravamento de terrenos incultos porquanto ha recommendação e necessidade de restringir as despezas o mais possivel. Continúa a colheita do café, que, como já disse, é insignificante.

Foi mondado o trigo na vargem dos coqueiros e tanto este como as demais sementeiras que vingaram vão desenvolvendo bem.

Mais uma vez lembro a necessidade de, quanto antes, ser beneficiado o arroz que nas tulhas só tem a perder, e por isso convido a Directoria a assistir ao funccionamento do machinismo Xavier, de beneficiar arroz, no dia 27 do corrente, ao meio dia, á rua da Alfandega n. 92, afim de verificar *de visu* a sua bondade e resolver sobre a vantagem de permuta do que existe em Santa Monica e que não funcciona bem, por outro cedido pelo mesmo fabricante, em melhores condições.

O Sr. Baptista de Castro: refere-se á necessidade da propaganda agricola no Estado de Minas Geraes.

Discorre sobre as riquezas desse Estado, demonstra o logar saliente que lhe cabe na communhão brasileira.

E' preciso, diz S. S., que alguem tome a iniciativa da creação das sociedades agricolas no Estado.

Na administração do Governo do Estado está um homem superior, intelligente, illustrado e progressista. Cumpre á Sociedade Nacional de Agricultura dirigir um officio ao Dr. Costa Senna, pedindo que S. S. tome a iniciativa da creação dessas associações, que S. S. ponha-se á frente da propaganda agricola.

E' approvada esta indicação.

O Sr. 1º secretario: apresenta e lê um officio do Sr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco e membro do Conselho Superior, solicitando uma sessão do Conselho Superior para apresentar um projecto de auxilios á lavoura.

A directoria resolve convocar sessão do Conselho Superior para o dia 1 de julho, ás 3 horas da tarde.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

Em tempo : na folha 59, linha 34ª, onde se diz : é approvada essa proposta — accrescente-se: e nomeada a seguinte commissão para dar cumprimento ao appro-

vado: Wenceslão Bello, presidente, Ferreira Jacobina e Augusto Bernacchi.— E. Jacy Monteiro, 1º secretario.

Antonino Fialho. — Alberto Jacobina.— Carlos Raulino. — João Baptista de Castro.— Wenceslão Bello.— Dr. Ph. Aristides Caire.— João da Silva Gandra.— E. Jacy Monteiro.

Acta da 189ª sessão — 163ª de Directoria, em 8 de julho de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia oito de julho de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Sergio de Carvalho, Ferreira Jacobina, João da Silva Gandra, Jacy Monteiro e Miguel Nogueira, é aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 3, 10 e 13 de junho.

E' proposto e approvado como socio effectivo o Sr. Hugolino A. Mello Mattos, residente em Theophilo Ottoni, Minas Geraes.

O Sr. Sergio de Carvalho (pela ordem): propõe inversão da ordem dos trabalhos da sessão, adiando-se a leitura do expediente.

E' approvada.

O Sr. Wenceslão Bello: pede a palavra para trazer ao conhecimento da Directoria que uma commissão do «Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro» procurou a commissão da Sociedade encarregada de dar parecer sobre a petição que o alludido Centro dirigiu a S. Ex. o Sr. Ministro da Viação, relativa á applicação de tarifas differenciaes para os cafés despachados directamente das estações da E. F. Central para a praça do Rio de Janeiro — tendo se realizado na séde desta Sociedade, no dia 3 do corrente mez, demorada conferencia entre essas duas commissões.

Nessa conferencia ficou combinado, como conclusão, dirigir a commissão da Sociedade um officio ao Centro do Commercio, contendo uma série de quesitos aos quaes pedia resposta.

Esse officio já foi feito e endereçado ao Centro do Commercio, de quem aguardamos a competente resposta.

Havendo sido o assumpto discutido em sessão do Conselho Superior, julga de melhor alvitre que a resposta do Centro do Commercio e o novo parecer, que será annexado ao primeiro já approvado, sobre essa resposta, sejam em Conselho Superior discutidos e tomadas quaesquer deliberações a respeito do caso.

E' approvado.

O Sr. Antonino Fialho: foi procurado por uma commissão de lavradores de Santo Antonio de Padua, Cantagallo e outros municipios do Estado do Rio, que veiu pedir sua intervenção junto á administração da Estrada de Ferro Leopoldina, no sentido da reducção de tarifas dessa ferro-via.

Sem tomar compromisso algum, prometteu todavia acompanhar e secundar os passos que essa commissão desse nesse sentido.

Já teve occasião de conversar, a respeito do assumpto, com o Sr. Frederico Barrow, que prometteu estudar o caso e fazer o que fosse possivel.

O Sr. Aristides Caire: esteve tambem com o Sr. Barrow, que lhe repetiu o que havia promettido ao Dr. Antonino Fialho.

O Sr. Ferreira Jacobina: pede informações sobre os tramites que seguem os pedidos de sementes e de pagamento de seguros e despesas de viagem dos animaes de raça e reproductores, dirigidos á Sociedade ; se esses pedidos devem ser trazidos ao conhecimento e deliberação da Directoria ou não ; como deve ser feito esse serviço, que á Sociedade foi commettido pelo Sr. Ministro da Viação.

O Sr. Jacy Monteiro :— S. Ex. o Sr. Ministro da Viação determinou que esses pedidos fossem dirigidos á Sociedade Nacional de Agricultura, á qual competia, por indicação de S. Ex., o que muito nos honra, examinar os respectivos pedidos e informar a respeito.

Esse serviço, julgo, deve caber á secretaria da Sociedade.

Quando o secretario tenha duvidas sobre qualquer informação a dar, consultará pessoa competente, um de seus companheiros de Directoria, afim de orientá-lo.

A secretaria fará então um officio com as informações necessarias, resultado do exame do pedido, parecer a respeito, etc., para ser dirigido ao Sr. Ministro

com o requerimento do peticionario, officio que será assignado pelo presidente da Sociedade.

O Sr. Antonino Fialho: ratifica o que acaba de expor o 1º secretario. Julga que justamente esses devem ser os tramites a seguir com taes pedidos.

O Sr. Ferreira Jacobina: propõe que a Sociedade officie aos Srs. Sebastião Mendes e José Bittencourt, importantes negociantes desta Capital e muito relacionados no interior do paiz, pedindo que sejam portadores, junto de seus committentes e freguezes do interior, da noticia de que se acha aberto o credito para a acquisição de sementes e pagamento de seguro e passagens de animaes de raça.

O 1º secretario :— Não sómente a esses senhores, senão a todos os interessados no assumpto, devem se dirigir identicos pedidos.

Conviria até mandar imprimir circulares para serem distribuidas profusamente.

A Directoria resolve que se communique o facto a todas as pessoas que estejam em relação com os criadores do interior do paiz e em geral aos interessados na materia, dos quaes tenha noticia a secretaria da Sociedade.

O Sr. Ferreira Jacobina: pede ainda a palavra para apresentar duas indicações.

A primeira diz respeito ao que referiu o Sr. Presidente, participando haver sido procurado por uma commissão de lavradores dos municipios de Santo Antonio de Padua, Cantagallo e outros, para que a Sociedade intercedesse junto á Administração da Estrada de Ferro Leopoldina, no sentido da reducção das tarifas dessa ferro-via: pede que a Sociedade dirija officio ás camaras municipaes desses municipios, que ainda não se inscreveram no rôl dos associados da Sociedade Nacional de Agricultura, solicitando que se inscrevam.

A segunda indicação se reporta a uma proposta que apresentou na sessão de 3 de junho, sobre serviços urgentes e trabalhos de commissões que até agora não tiveram ainda andamento. Nesse sentido apresenta a seguinte proposta : (*lê*)

Proponho que fique attribuido aos Presidentes das commissões nomeadas pela Directoria da Sociedade, cujos trabalhos se acham em andamento, o dever de communicarem o resultado dos respectivos trabalhos em todas as sessões da Directoria.

(A secretaria da Sociedade fará sciente da presente deliberação ás commissões nomeadas.)

O 1º Secretario: com relação á primeira indicação, cumpre communicar que foram dirigidas a todas as camaras municipaes do paiz uma circular pedindo que essas municipalidades se inscrevam como socios da Sociedade Nacional de Agricultura. Dirigirá novas circulares.

Quanto á segunda indicação e proposta nada tem que dizer — approva-a.

Submettidas á discussão e votação as indicações e proposta do Sr. Ferreira Jacobina, são approvadas.

O Sr. João Baptista de Castro: — precisamos ter aqui catalogos diversos de estabelecimentos de criação, para que pudessemos informar os pedidos relativos á importação de animaes de raça e reproductores, que nos são dirigidos.

(E' approvada essa indicação.)

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se á necessidade de se decidir o caso da fazenda Santa Monica, cujos serviços precisam ser desenvolvidos e cujo futuro precisa ficar amparado e defendido, como tantas vezes tem pedido o Director de Culturas.

Propõe que as duas commissões nomeadas — a que tem de estudar o plano de culturas e a que tem de formular o projecto e mensagem que se tem de dirigir ao Congresso, sobre a proposta do Dr. Augusto Ferraschi — activem com urgencia os respectivos trabalhos ; e desde que estes estejam promptos, convoque-se a Directoria para se reunir em sessão extraordinaria todas as sextas-feiras, até se terminar a discussão do assumpto e subsequente votação, não se tratando nas referidas sessões de nenhuma questão extranha, com excepção de qualquer medida urgente sobre os Syndicatos Agricolas.

Em segundo logar lembra a medida aconselhada em uma das conclusões do Congresso de Agricultura, com relação á remonta do exercito ; e propõe que seja nomeada uma commissão para conferenciar com S. Ex. o Sr. Ministro da Guerra. Essa commissão approveitará o ensejo para referir a S. Ex. a vantagem da introducção da manteiga nacional nos hospitaes militares e quarteis

Em terceiro logar vem dizer algumas palavras sobre a conferencia assucareira, cujo exito foi completo, e outro resultado não era de esperar, attendendo

aos elementos que concorreram a prestigiar aquelle certamen, a presença do que de mais escolhido podiam dar os Estados e municipios assucareiros e as associações agricolas.

Propõe, por conseguinte, que se consigne na acta da presente sessão um voto de applausos a todas as corporações e pessoas que tomaram parte na alludida conferencia, aos governadores, municipios, sociedades, lavradores e industriaes.

Pede permissão para salientar o procedimento nobre, generoso e altamente patriotico de duas entidades que vincularam seu nome á Conferencia Assucareira; quer se referir ao Sr. Ministro da Viação e ao Sr. Governador do Estado da Bahia.

Em sessão do Conselho Superior já teve occasião de commemorar o valioso auxilio e prestigio que a Sociedade Nacional de Agricultura e a Conferencia Assucareira mereceram do Sr. Ministro da Viação: S. Ex. franqueou o Telegrapho Nacional á Sociedade e concedeu passagem gratuita nos vapores do Lloyd a todas as pessoas que foram tomar parte na Conferencia.

Vem tornar publica uma proposta que, sabe, está já formulada no pensamento dos seus companheiros de Directoria: propõe que a Directoria da Sociedade vá em commissão cumprimentar o Sr. Ministro da Viação e agradecer a S. Ex. os serviços que tão generosa e patrioticamente se dignou prestar-nos, em beneficio do progresso agricola do paiz.

Com relação ao Sr. governador do Estado da Bahia, não vem rememorar o acolhimento cavalheiroso e fidalgo que de S. Ex. mereceram os representantes dos Estados assucareiros e associações que comparreceram á Conferencia; mas vem lembrar que do Sr. Governador do Estado da Bahia partiu o primeiro voto contra os impostos inter-estadoaes, voto de enorme valor para esta Sociedade que já declarou guerra de morte a taes impostos. Propõe que tambem se envie a S. Ex. uma mensagem de agradecimento, salientando a questão da necessidade da extincção daquelles impostos.

Em quarto e ultimo logar vem propor que a Directoria realise uma sessão especial para receber os representantes que da Conferencia Assucareira voltam a esta Capital, principalmente o representante da Sociedade o Sr. Dr. Augusto Ramos.

São approvadas unanimemente e com applausos todas essas propostas e indicações.

A Directoria nomeia os Srs. João da Silva Gandra, presidente, e os Srs. Ferreira Jacobina e Jacy Monteiro para conferenciarem com S. Ex. o Sr. Marechal Ministro da Guerra.

O Sr. Antonino Fialho: refere-se aos relevantes serviços prestados pelo Dr. Sergio de Carvalho á Sociedade e á propaganda agricola desde que se levantou a idéa da reunião da Conferencia Assucareira, até o encerramento dessa Conferencia.

Propõe que se lance em acta um voto de reconhecimento ao mesmo illustre consocio.

(Essa proposta é approvada com applausos.)

O Sr. Sergio de Carvalho: agradece. Julga, porém, não haver razão para tão honroso voto.

Aproveita a occasião, em estando com a palavra, para solicitar á Directoria a auxiliar o Sr. Fausto Pedreira Machado, jovem industrial brasileiro, na installação e experiencias do alambique de sua invenção.

A thesouraria da Sociedade, infelizmente, não pode comportar semelhante despesa, aliás pequena, pelos encargos que tem.

A montagem do alambique importará em cerca de quinhentos mil réis: talvez fosse possivel obter do governo esse auxilio.

O Sr. Aristides Caire: — Na Fazenda de Santa Monica se poderiam fazer essa installação e as experiencias si se concertassem umas moendas que lá estão e se fizessem outros pequenos serviços, o que acarreta despezas que a verba da Fazenda não pode supportar.

Si o Governo consente em autorizar as despezas de installação do referido alambique na Fazenda de Santa Monica lucrará com isso a Fazenda.

O Sr. Presidente: pede ao Sr. Director de Culturas que estude o caso para se resolver ulteriormente.

O 1º Secretario: propõe que seja nomeado para auxiliar os trabalhos da Secretaria o Sr. Carlos Loureiro, com a gratificação de 220$ por mez, desde que a Sociedade não está em condições de supportar maiores despezas e fazer maior

ordenado, sendo augmentado de 20$ os honorarios mensaes do Sr. Facó, que ha muito tempo ahi trabalha.

A directoria approva depois de consultar o Sr. thesoureiro a respeito dessa despesa.

O Sr. João Baptista de Castro: apresenta a seguinte justificação que é approvada:

Considerando a necessidade de promovermos por todos os meios e fórmas ao nosso alcance a maior união possivel dos agricultores brasileiros, em vista de realizarmos um dia os Syndicatos Agricolas, conforme as conclusões do Congresso de Agricultura, para o que é essencial a legislação adequada, indico:

que a Sociedade Nacional de Agricultura, ao corresponder-se com as associações similares, as municipalidades e os proprios governadores dos Estados, promova a fundação de sociedades agricolas municipaes e estadoaes, o que constituirá um grande avanço quando tenhamos de, legalmente, organizar os referidos Syndicatos Agricolas. — 8 de julho de 1902 — *J. B. de Castro.*

O Sr. Aristides Caire: participa á Directoria que se acha nesta Capital, de regresso do Chile, o Sr. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, consul do Brasil em Valparaiso, que muito bons serviços tem prestado á Sociedade, relacionando-a com varias associações chilenas e pessoas conceituadas daquella Republica.

Propõe que a Directoria officie ao Dr. Oliveira Botelho, apresentando a S. S. as boas vindas.

(E' approvado.)

O Sr. Silva Gaudra: a proposito da necessidade de se dar andamento urgente a certos serviços affectos á Directoria, vem pedir informações sobre o que se ha feito com relação ao predio da antiga Hucharia, dado pelo governo á Sociedade para sua installação.

O 1º secretario: communica que já procedeu a uma ligeira vistoria no referido predio, e que no estado de estrago e ruina em que se acha inteiramente esse proprio nacional, não se poderá adaptal-o á installação da sociedade, sem concertos e modificações interiores, que, muito modestos, não importarão em menos de uns cincoenta contos de réis.

O Sr. Ferreira Jacobina: informa que a commissão nomeada para tornar effectiva a posse do edificio da antiga Hucharia, ainda não deu os primeiros passos nesse sentido, por falta absoluta de tempo.

O Sr. director de culturas apresenta a seguinte communicação relativa a essa ultima visita á Fazenda de Santa Monica:

Tenho de dar informações de duas visitas que fiz á Fazenda, sendo que uma, a de 28 de junho, devia ser lida na sessão passada (de 1 do corrente), na qual não houve tempo.

Continúa a sêcca, ha quasi dous mezes, contrariamente ao que tem succedido nesta capital onde tem chovido regularmente e ainda toda a semana de 24 a 28 do mez proximo passado.

Pelo que, repito o que tinha dito em anteriores communicações, a lavra continúa difficil, sendo apenas possivel na parte baixa, onde o terreno permitte, mas justamente onde as hervas más (os mattos) tomaram grande desenvolvimento, de modo a engasgarem muito os arados, perturbando o serviço.

Isto não teria acontecido se tivessemos gado sufficiente de trabalho, pois que a lavra do Outomno já devia de ha muito estar terminada.

Si continuar a sêcca, prevejo que o serviço ficará muito prejudicado, não sendo possivel a lavra nos morros sinão depois de uma boa chuva.

Continúa o destocamento.

Mondou-se o trigo do campo n. 1 com mais perfeição e economia, tendo este sido plantado com o semeador em linha e não a lanço como o outro.

Fez-se a amontôa (chegou-se terra) a uma pequena plantação de batatas, — da ingleza amarella, — da semente proveniente do Perú.

Capinou-se um partido de batata doce e fizeram-se mais alguns pequenos serviços, — como limpeza de pasto, extirpações do Angola no terreno já lavrado, estrumeira, etc.

Continúa a ser tratado convenientemente o viveiro das sementes de Haage & Schmidt, que germinaram e continuam a se desenvolver bem, á excepção de umas quatro variedades de centeio, que não germinaram.

Mandei plantar um pouco de topinambour que obtive em minha chacara, a ver si conseguimos propagar novamente a cultura dessa planta americana, si

não brasileira, que tende a desapparecer, ou pelo menos, não é mais muito commum entre nós, quando ella na Europa, uma vez plantada é de difficil extincção, e de uma rusticidade sem igual, dizem todos.

A outra visita foi feita a 5 de julho e verifiquei ainda estarmos nas mesmas condições, quanto á falta de chuvas. Ainda assim vamos proseguindo na lavra, extincção do capim de Angola, das formigas saúvas, etc.

As plantações de batatas e trigo vão se desenvolvendo bem. A de trigo do campo n. 1 está começando a sentir um pouco da sêcca pelo que mandei fazer o rego para conducção da agua para irrigação.

Communico que morreu um carneiro, de molestia cujo diagnostico não pondo ser feito.

Apresento, de conformidade com o regulamento, a nota dos serviços e despezas mensaes de junho afim de ser examinada pela directoria, e approvadas as despezas, seja autorizado o pagamento.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a sessão.

Antonino Fialho. — Alberto Jacobina. — Carlos Raulino. — João Baptista de Castro. — Wencesláo Bello. — Dr. *Aristides Caire. — João da Silva Gandra. — E. Jacy Monteiro.*

Acta da 190ª sessão — 164ª da Directoria em 15 de julho de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 15 de julho de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Wencesláo Bello, Alberto Jacobina, João da Silva Gandra, João Baptista de Castro, Aristides Caire, Carlos Raulino, Sergio de Carvalho e Jacy Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 17 e 25 de junho e 8 de julho.

São propostos e approvados como socios effectivos os Srs. Drs. Balthazar Bernardino Baptista Pereira, Nictheroy; Charles Borthaud, Minas; Nilo Peçanha, Estado do Rio.

E' lido o seguinte expediente:

Carta da Société Nationale d'Horticulture de France, Paris, convidando a esta sociedade a fazer-se representar na assembléa geral de 26 de junho do corrente anno;

Officio da secretaria da industria e viação encaminhando e capeando as informações e papeis fornecidos pela legislação de Madrid, sobre o commercio de café na Hespanha;

Carta do presidente do Conselho Municipal da Villa Duro, Estado de Goyaz, accusando o recebimento de sementes e pedindo outras;

Officio do Club da Lavoura de Batataes, communicando o adiamento do Congresso Agricola a realizar-se em Ribeirão Preto no dia 21 do corrente, e convidando esta sociedade a fazer-se representar;

Carta do director de propaganda da Sociedade de Agricultura Alagoana, agradecendo a remessa de sementes;

Carta do presidente e vice-presidente da Sociedade Scientifica Protectora da Infancia, convidando esta sociedade a assistir a installação solemne da mesma;

Carta do presidente do Gremio Litterario Recreativo de Casa Branca, pedindo a remessa de jornaes, livros, etc. como auxilio á sua bibliotheca;

Carta do 1º secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, agradecendo o «Manifesto á Lavoura»;

Carta do bibliothecario do Club Romeiros do Porvir, pedindo a remessa d'*A Lavoura*;

Carta do Sr. Alcides Gouvêa, de Theophilo Ottoni, remettendo um artigo publicado no «Minas Geraes» sobre a cultura da poaya.

Carta dos Srs. C. B. Knapp, R. Jendy e S. Morrison, desta capital, offerecendo os serviços seus, como especialistas em escripturação por meio de machinas e tachygraphia;

Carta do Sr. Azevedo Machado, de Petropolis, communicando o logar para onde deve ser endereçada *A Lavoura*;

Carta do Dr. Benjamin Flores, de Bello Horizonte, participando a proxima installação da Sociedade de Agricultura Mineira;

Carta do Sr. Geraldo Martins, de Nictheroy, pedindo a remessa de um sacco de jaraguá e um kilogrammo de soja do Japão para a estação de Rodeio;

Carta do Revm. padre Joaquim Martins Teixeira, da villa do Alegre, pedindo que se remetta um cento de bacellos (ao director de culturas);

Carta do Revm. Luiz Pasquale, de Aracajú, pedindo bacellos e sementes;

Carta e relatorio do Dr. Bernardo Dias Ferreira, sobre os serviços feitos em Santa Monica (ao director de culturas);

Carta do Sr. Mario de Oliveira Barbosa, fazenda do S. Luiz do Rio Preto, pedindo sementes de algodão vulgarmente conhecido por herbaceo;

Carta do Sr. Francisco Guimarães Alves Nogueira, de Florianopolis, agradecendo as sementes remetttidas e pedindo outras;

Carta-officio do Sr. Felisberto de Oliveira Freire, de Itaporanga, Estado de Sergipe, impetrando a intervenção da sociedade em favor da isenção de direitos de importação sobre uma bomba e machina de irrigação que, como agricultor, mandou vir de Inglaterra (a directoria resolve intervir a favor);

Officio do vice-presidente da Camara Municipal de Valença, Estado do Rio, declarando ter o Sr. ministro da Viação communicado a recommendação que fizera esta sociedade no sentido de não serem prejudicadas as aguas dos corregos que abastecem á população do Desengano;

Officio do presidente do Conselho Municipal do Remanso, Bahia, pedindo dous kilos de sementes de feijão da China;

Officio do sanatorio do Club Agricola do Alto Imbé, pedindo 50 grammas de sementes de soja;

Officio do chefe da commissão do açude e irrigação Quixadá, Ceará, pedindo a analyse de uma porção de terras enviadas;

Officio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, respondendo aos quesitos formulados pela commissão respectiva;

Carta do official da marinha José Martim, Maranhão, pedindo exemplares d'*A Lavoura*;

Carta de Arens Irmãos, Rio, enviando folhetos especiaes sobre arados e outros apparelhos para a lavoura;

Carta do Dr. José Joaquim Pizarro, Rio, scientificando ser indispensavel a analyse chimica do matte Michéa, para poder elaborar o seu parecer;

Carta dos Srs. Libanio & Tavares, de Sant'Anna do Sapucahy, pedindo esclarecimentos sobre a raça caprina que melhor convem importar.

O Sr. director de culturas lê a seguinte communicação relativa á Fazenda Santa Monica:

Visitei, a 12 do corrente, á Fazenda, e ainda a encontrei no mesmo estado quasi desolador devido á secca. Ha mais de dous mezes que não cáe uma gotta de agua, pois a ultima chuva, ainda assim muito diminuta, foi a 11 de maio — e temos dias de sol abrasador, que mais parece estar-se no verão.

O resultado desta secca antecipada já se nota, viajando pela Estrada de Ferro Central, podendo se observar o estado dos pastos devorados pelo fogo, isto que geralmente só costuma dar-se no mez de agosto e seguinte.

Continúa a lavra, destocamento, extirpação do capim de Angola. As plantações de trigo estão se resentindo dos effeitos da secca. Concluiu-se o rêgo para conducção de agua para irrigação do campo.

O trigo do campo n. 1 está já sendo irrigado, ainda que já um pouco tardiamente, mas espero que ainda assim aproveitará.

Os colonos continuam a colher café.

Verifiquei o producto das colheitas.

Milho — Plantaram-se 14 alqueires ou 560 litros em 37 hectares, mais ou menos. Produziam 87 carros de 20 alqueires cada um, isto é, 1.740 alqueires — 696^{h}, 90 litros — ou 870 saccos de 80 litros, regulando de 124: 1.

Em geral, é o milho bem desenvolvido. Em alguns logares mais pobres, de terreno muito ordinario, as espigas foram naturalmente pequenas e muitas chóchas (não granada).

Nas pequenas porções em que foi feita a estrumação simples, o resultado foi muito melhor; igual sinão superior em rendimento e qualidade ao colhido em terra superior, nova (capoeirão), como o da margem do Parahyba, em frente á estação de Vassouras, devendo regular 3 $^1/_2$ a 4 carros por hectare.

Arroz — Plantaram-se 14 $^1/_2$ alqueires ou 580 litros em 5 hectares mais ou menos. Produziram 800 alqueires em casca, isto é, 57:1. Convem notar que falhou muito.

Foram seleccionados para semente 92 alqueires ou 3.680 litros, sendo: 30 alqueires — 1.200 litros de catteto branco; 24 alqueires — 960 litros: douradinho; 20 alqueires — 800 litros: pachulinha; 18 alqueires — 720 litros: japonez.

Já se tem cedido uma boa porção e ainda ha muitos pedidos para plantio.

As demais particularidades relativas á cultura ficam especificadas no livro especial, que se está reorganizando.

Feijão — Falhou muito e em consequencia da irregularidade da estação quasi nada produziu; de 14 alqueires plantados colheram-se apenas 40.

Apresento duas amostras de arroz de Santa Monica beneficiado no machinismo Xavier.

Pelas amostras, verá a directoria que é bem bom o resultado; que não póde ser melhor para uma machina singela, sem grande complicação e, portanto, de preço relativamente baixo.

Os Srs. directores Gandra e Jacy Monteiro assistiram commigo a uma das experiencias. Desejo, portanto, saber se devo effectuar-se a permuta segundo a proposta feita pelo mesmo Sr. Joaquim da Silva Xavier, isto é, sem maior despesa para a sociedade.

Apresento mais um polvilho extrahido em Santa Monica dos rhisomas de uma scitaminea, chamada em Minas — araruta palmeira

Um metro quadrado produziu 1k,400 grammas de polvilho e acredito que dará muito mais quando feito em melhores condições e em occasião opportuna.

Communico mais que recebi um officio do vice-presidente da Camara de Valença, relativamente ás aguas do Desengano, pedindo cumprir o determinado pelo Sr. ministro da Industria.

Desejo ouvir a opinião da directoria — achando que devemos saber o que deseja a Camara de Vassouras, tendo ella sciencia do parecer remettido ao ministro.

A directoria approva que se faça a troca do apparelho Xavier para beneficiar arroz, conforme indicou o Dr. Aristides Caire.

O Sr. Carlos Raulino: em nome e a pedido do Sr. Joaquim da Silva Xavier, vem trazer ao conhecimento da directoria uma pequena reclamação.

O que foi publicado no Relatorio da Fazenda de Santa Monica sobre o descascador de arroz «Xavier» parece uma censura aos apparelhos desse fabricante.

Possue, entretanto, o primeiro apparelho construido, o descascador «Xavier» n. 1, que ha muito tempo funcciona em sua fazenda dando os melhores resultados.

O Sr. Jacy Monteiro: — Si ha censura refere-se essa somente ao descascador assentado na Fazenda de Santa Monica, e não a todos descascadores desse fabricante; e tanto que vae ser installado outro machinismo do mesmo Sr. Joaquim da Silva Xavier.

O Sr. Ferreira Jacobina apresenta e justifica as seguintes propostas:

N. 1. Proponho que sejam indicados, dentre os membros das commissões abaixo, os presidentes responsaveis pelo respectivo serviço, para regularidade desses trabalhos e nomeados os substitutos para as vagas que nellas existirem:

1.ª Commissão nomeada em 28 de maio de 1901 para fazer propaganda dos syndicatos agricolas, composta dos Srs. Barão de Capanema, Baptista de Castro, José Carlos de Carvalho, Fabio Leal e Wencesláo Bello.

2.ª Commissão nomeada em 10 de dezembro de 1901 para estudar as condições em que se acha a fazenda da Penha, composta dos Srs. Baptista de Castro, Jens Sand e Silva Gandra.

3.ª Commissão nomeada em 15 de abril proximo passado contra impostos interestadoaes: composta dos Srs. Leoncio de Carvalho, S. Corrêa, Sergio de Carvalho e Wencesláo Bello.

4.ª Commissão para dar parecer sobre o projecto Bernacchi (Santa Monica): Wencesláo Bello, Aristides Caire e Baptista de Castro.

5ª. Commissão — officio Benedicto Leite, sobre arroz: Aristides Cairo, Silva Gandra e Jens Sand.

6.ª Commissão sobre o relatorio viticultura na Italia: Aristides Cairo, Silva Gandra e A. Calaça.

O Sr. Presidente: submette a proposta á approvação da casa e, depois de approvada, propõe os seguintes presidentes para essas commissões e os seguintes membros para preencher-lhes as vagas:

1.ª Commissão — syndicatos: presidente Wencesláo Bello, e para preencher as vagas dos Srs. Barão de Capanema e José Carlos de Carvalho, Sergio de Carvalho e Ignacio Tosta.

2.ª Commissão — fazenda da Penha: presidente Baptista de Castro

3.ª Commissão — impostos interestadoaes: presidente Sergio de Carvalho; para completar o numero de cinco membros indica o Sr. Ferreira Jacobina.

4.ª Commissão — projecto Bernacchi: (Santa Monica): para auxiliar os trabalhos, eleva a cinco o numero de membros, propondo para isso os Srs. A. Fialho e Silva Gandra; para presidente dessa commissão a directoria propõe o Sr. Antonino Fialho.

5.ª Commissão — officio Benedicto Leite (arroz): para presidente Aristides Caire.

6.ª Commissão — relatorio viticultura (Italia): para presidente Silva Gandra.

Submettidas a votos, uma por uma, as propostas do Sr. Presidente são successivamente approvadas, lembrando o Sr. presidente que, uma vez organizadas definitivamente essas commissões, esperava ouvir semanalmente em sessão os seus presidentes sobre o andamento dos respectivos serviços.

O Sr. Ferreira Jacobina: apresenta, em additamento a esta proposta, uma segunda, restabelecendo commissões dissolvidas e creando novas.

Proposta n. 2. Proponho que a directoria nomeie as commissões necessarias para o proseguimento dos seguintes trabalhos, ha tempo interrompidos:

1.º Regulamentação dos mercados para a pequena lavoura do Districto Federal.

2.º Organização do ensino agricola no paiz.

3.º Exame e modificação de tarifas e fretes das estradas de ferro.

Depois de discutida essa proposta, é unanimemente approvada; e a directoria resolve nomear os seguintes senhores para formarem as respectivas commissões:

1ª, Ferreira Jacobina (presidente), Wenceslão Bello, Baptista de Castro, Sergio de Carvalho e Silva Gandra;

2ª, Antonino Fialho (presidente), Dr. Christino Cruz, Wenceslão Bello, Sergio de Carvalho e Ferreira Jacobina;

3ª, a commissão já nomeada para dar parecer sobre a questão de tarifas a que se reportou o pedido do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro.

A directoria resolve ainda annexar á commissão nomeada para estudar o plano de culturas e serviços em geral da fazenda de Santa Monica, composta dos Srs. Antonino Fialho, Aristides Caire e Wenceslão Bello (o que por um lapso não foi consignada na acta) a commissão que tem de dar parecer sobre a proposta Augusto Bernacchi.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se ás vantagens que adviriam á industria de canna de assucar si se introduzisse e se desenvolvesse no paiz o emprego do alcool como força motriz e na illuminação.

Essa questão foi estudada no Congresso de Agricultura e consignada novamente ainda nas conclusões da Conferencia Assucareira.

Julga da maior conveniencia, e nesse sentido apresenta a respectiva indicação, — que a directoria da sociedade procure se entender com o Sr. director da Estrada de Ferro Central e o Sr. ministro da Viação afim de ver si se consegue que a illuminação dos carros, estações e mais dependencias dessa ferrovia sejam illuminadas por meio das lampadas a alcool.

Com relação ás estações talvez já não seja possivel, pelo contracto estabelecido para a illuminação a acetyleno.

O Sr. Ferreira Jacobina: não acha que o contracto para a illuminação a acetyleno seja o impecilho para a installação da illuminação a alcool da Central, mas sim o contracto pelo qual a companhia *Light and Power*, que actualmente está explorando as cachoeiras de Sapucaia, é obrigada a illuminar as estações dessa Estrada.

O Sr. Baptista de Castro: O Dr. Silva Freire, sub-director da Central, pretende fazer encommenda de um motor a alcool de 30 HP e vae introduzir a illuminação a alcool na estação de Entre Rios, a titulo de experiencia.

O Sr. Sergio de Carvalho: seria tambem conveniente que o mesmo pedido que a directoria vae fazer ao Sr. ministro da Viação fizesse ao Sr. ministro da Guerra relativamente á illuminação dos quarteis e outros estabelecimentos pertencentes a esse ministerio.

A directoria resolve approvar a indicação apresentada pelo Dr. Sergio de Carvalho, constituindo a respectiva commissão os Srs. directores que possam se reunir no dia designado — quinta-feira, 17 — para ir conferenciar com o Sr. director da Central e ministro da Viação.

O Sr. Baptista de Castro apresenta e justifica a seguinte indicação:

Tendo na devida consideração o estudo e projecto emanado do illustre governador do Estado do Rio, o Exm. Sr. general Quintino Bocayuva, no tocante á crise por que está passando o principal producto da nossa cultura — o café — no que diz respeito ao nosso commercio de exportação, sendo esse producto, como é sabido, o principal artigo de permuta de nossas relações commerciaes internacionaes, indico que esta sociedade nomee uma commissão para estudar o plano apresentado e publicado do *Jornal do Commercio* e sobre o mesmo manifeste a sua opinião.— Rio de Janeiro, 15 de julho de 1902.— *J. B. Castro.*

E' approvada a indicação e nomeada a seguinte commissão composta dos Srs. Baptista de Castro (presidente), Wenceslau Bello, Ferreira Jacobina, Silva Gandra e Aristides Caire.

O Sr. Sergio de Carvalho: lembra que em breve regressarão a esta capital os companheiros e consocios que foram tomar parte na Conferencia Assucareira, e que esta sociedade, por sua directoria, deve ir recebel-os condignamente (approvado sem discussão).

Aproveita o ensejo para lembrar tambem a conveniencia de se estabelecer na Fazenda Grande da Penha um grande viveiro de plantas, arvores fructiferas e outras, para distribuil-as pelos agricultores, como meio de propaganda, idéa que lhe foi suggerida pelo consocio Augusto Pereira da Fonseca.

A directoria resolve estudar o assumpto opportunamente.

O 1º secretario: traz ao conhecimento da directoria que recebeu de seu mestre e amigo o Dr. Joaquim Candido da Costa Senna um cartão accusando o recebimento do officio que lhe foi dirigido no sentido de se fundar uma sociedade de Agricultura Estadual em Bello Horizonte e communicando que o *Minas Geraes* de 12 deste mez insere em duas columnas uma noticia.

O Sr. Baptista de Castro: participa ter recebido do Dr. Costa Senna identico cartão.

O Sr. 1º secretario: informa á directoria que no *Jornal do Commercio* de 12 do corrente vem estampado o contracto provisorio celebrado pelo governo do Estado do Rio para as obras de dessecamento e saneamento da baixada do Rio de Janeiro, serviço cuja realização importa em consideravel beneficio para a lavoura desse Estado visinho, que tem as suas terras alagadas em enormes areas e que de dia a dia está vendo a inundação desses terrenos cada vez mais se alastrar invadindo os campos de cultura.

Indica que a sociedade envie um officio ao Sr. general Quintino Bocayuva, governador do Estado, manifestando o seu applauso pela effectividade das referidas obras e fazendo votos para que esse serviço possa ser executado promptamente e sem interrupção.

E' approvada a indicação.

No expediente foi lido o officio do Club Agricola de Batataes, dando parte da transferencia, para o dia 21 do corrente, do Congresso Agricola, que terá logar na cidade de Ribeirão Preto. Sómente por esse officio se soube da realização projectada do alludido congresso, que outro qualquer officio anterior, attinente ao assumpto, não se recebeu.

Pede que a directoria resolva sobre o pedido de se fazer representar a sociedade nesse congresso, conforme consta do mesmo officio.

Discutido o caso e não tendo a sociedade no Estado de S. Paulo, na cidade de Ribeirão Preto ou immediações, pessoa de intimidade, socio effectivo, a quem, sem obrigar a sacrificio, pudesse commetter a incumbencia de represental-a no *certamen* em questão, e offerecendo-se para essa representação o Sr. director Ferreira Jacobina, o Sr. presidente e mais directores apoiam o offerecimento e a directoria resolve nomear esse consocio para o cargo de representante da sociedade junto ao Congresso Agricola de Ribeirão Preto.

Antes de encerrar-se a sessão o 1º secretario distribue com os directores presentes o catalogo de sementes e plantas da Companhia Horticola de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, que a secretaria recebeu.

Nada mais havendo que tratar, encerram-se os trabalhos.—*João Baptista de Castro.*—*Wenceslau Bello.*—*João da Silva Gandra.*—Dr. *Philippe Aristides Caire.*—*Augusto Bernacchi.*—*Augusto Ramos* (coronel).—*Augusto Ramos.*—*Jacy Monteiro.*

Acta da 191ª sessão, 163ª de Directoria em 22 de julho de 1902

PRESIDENCIA DOS SRS. ANTONINO FIALHO E BAPTISTA DE CASTRO

No dia 22 de julho de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Domingos Sergio de Carvalho, Aristides Caire, Augusto Ramos, coronel Augusto Ramos, Antonio Candido Ferreira Paula, Augusto Bernacchi e Jacy Monteiro, é aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 15 de julho, depois de algumas observações do Sr. Presidente, Wenceslão Bello e Jacy Monteiro.

Passa-se á leitura do seguinte expediente:

Officio do consul dos Estados Unidos da Venezuela no Rio de Janeiro, communicando o recebimento do officio desta sociedade, de 7 do corrente, e agradecendo;

Carta do presidente da Sociedade Rural Argentina, de Buenos Ayres, pedindo *A Lavoura*;

Officio da Intendencia Municipal de Santo Angelo, Rio Grande do Sul, pedindo sementes;

Carta do Sr. J. B. de Barros Franco, Estação da Pedra do Rio, pedindo sementes de arroz;

Carta do Sr. Francisco Azarias de Queiroz Botelho, Caxambú, apresentando um additivo ao projecto Quintino, sobre a valorização do café;

Officio do Sr. Manoel Galvão, Bahia, communicando o que havia feito na conferencia assucareira;

Carta do Sr. Torquato Alves, cidade do Pará, communicando o bom exito que teve o plantio da maniçoba;

Carta do Sr. Bromburg & Comp., chamando a attenção da sociedade para o decreto n. 302, de 27 de dezembro;

Telegramma do Dr. Ignacio Tosta, Bahia, pedindo transferencia de passagem para o representante de Sergipe.

COMMUNICAÇÕES E INDICAÇÕES DOS SRS. DIRECTORES

O Sr. Wenceslão Bello: — Fazendo parte de tres commissões, vem dar conta do occorrido ácerca das mesmas commissões.

Relativamente ao pedido da antiga Ucharia, informa á directoria que a commissão respectiva esteve na Secretaria da Viação, em conferencia com o Sr. Dr. Leandro da Costa, que declarou que o Ministerio da Viação desoccupará a parte que ainda occupa na antiga Ucharia, logo que o Corpo de Bombeiros desoccupe tambem a parte em que se acha o respectivo posto.

Dahi foi a commissão entender-se a esse respeito com o Sr. coronel Jardim, commandante daquelle corpo, a quem communicou o que occorreu na Secretaria da Viação.

S. S. promptamente prometteu desalojar o posto de bombeiros, desde que obtivesse local competente para sua nova installação.

Foi para esse fim lembrado o *Pedagogium*, pavimento terreo, local que o Sr. coronel Jardim acceitaria.

Tendo ido o Dr. Augusto Bernacchi, que faz parte da commissão, procurar o Sr. Dr. Xavier da Silveira, Prefeito do Districto Federal, para tratar do caso, soube de S. Ex. que o edificio do *Pedagogium* acha-se todo occupado, não sendo portanto possivel a installação ahi do alludido posto.

A Repartição dos Telegraphos já desoccupou a parte da Ucharia de que se estava utilizando.

Com relação á commissão dos syndicatos communica que já se iniciou a propaganda pela imprensa. No *Jornal do Commercio* já sahiram publicados alguns artigos e outros ha promptos para serem dados á luz da publicidade. Os jornaes do interior estão cuidando do assumpto; e varias pessoas mesmo teem se interessado pela questão da propaganda da idéa dos syndicatos e cooperativas agricolas.

Quanto á terceira commissão, de que é presidente, informa que recebeu resposta do Centro do Commercio de café do Rio de Janeiro aos quesitos que a commissão respectiva apresentara ao referido centro.

Pede convocação do conselho superior, como ficou determinado, afim de, em reunião com a directoria, ser feita a leitura do parecer elaborado sobre a resposta do centro e se deliberar sobre as respectivas conclusões, para que possa esse parecer, conjunctamente com o primeiro já approvado, ser remettido ao Sr. Ministro da Viação;

A directoria dá-se por inteirada das informações prestadas; e, quanto ao ultimo pedido, feito pelo Dr. Wenceslão Bello, resolve convocar sessão do conselho superior para o dia 24, ás horas do costume.

O Sr. Aristides Caire lê a seguinte communicação relativa aos trabalhos da Fazenda Santa Monica:

Visitei a Fazenda de Santa Monica a 19 do corrente.

Ainda continúa a secca, tendo já o fogo começado a devastar os pastos, como succede annualmente nesta época, casual ou as mais das vezes propositalmente por vadios.

Continúa a lavra no campo de cultura de arroz, parte bastante humida.

Ainda se está destocando.

E' sensivel a differença entre o trigo que foi irrigado e o outro; aquelle está viçoso, tendo-se manifestado o beneficio logo em seguida. Uma parte do outro parece perdida.

Sinto não ter levado tambem a agua ao outro quartel de trigo; o que talvez ainda o faça, se verificar que a despeza será pequena, sendo que servirá para as demais culturas futuras.

Começou a ser conduzido o estrume de curral para os campos de cultura.

Relativamente á utilização dos estrumes chimicos, resolve a directoria que, embora não se tenha a analyse das terras da Fazenda de Santa Monica, sejam elles empregados convenientemente, deixando-se sempre parte da cultura como padrão, conforme lembra o Dr. Aristides Caire.

O Sr. Aristides Caire: apresenta em seguida uma relação de sementes, bulbos e plantas que julga de grande utilidade serem introduzidos em nosso paiz e distribuidos pelos lavradores.

Pede aos consocios que indiquem mais alguma planta de valor cujo nome fosse esquecido nessa relação.

O Sr. Presidente: ratifica o pedido do director de culturas. Essa relação deverá ser dirigida ao Sr. Ministro da Viação, acompanhada de um officio da sociedade justificando as vantagens da introducção dessas plantas em nosso paiz.

Quanto á despeza exacta a effectuar não se pode previamente determinar. Si algum dos Srs. directores tem a dizer sobre o caso, ser-lhe-ha concedida a palavra.

Accorda a directoria em que a relação de sementes e bulbos de plantas que a sociedade pretende importar seja directamente remettida ao Sr. Ministro da Viação, com um officio justificativo, conforme indicou o Sr. presidente, sem se determinar exactamente, o que não é possivel, a despeza respectiva.

O Sr. Wenceslão Bello: indaga sobre pedidos de importação de animaes de raça; si a sociedade não tem recebido pedidos dessa ordem.

O Sr. Jacy Monteiro: informa que ha pedidos nesse sentido—não propriamente de animaes já encommendados, mas de pessoas que pretendem importal-os.

De animaes já importados recebeu a sociedade communicação do Sr. João Baptista Lopes, que mandou vir da America do Norte porcos *Poland China*. Esse requerimento já foi remettido ao Sr. Ministro da Viação, devidamente informado.

Quanto aos outros, serão remettidos á Secretaria da Viação, para que conste o pedido feito.

O Sr. Presidente: em outra sessão já se referiu á necessidade que tem a sociedade de possuir catalogos de animaes de raça e reproductores.

Lembra que o Dr. Sergio de Carvalho poderia obter excellentes catalogos dos criadores da Republica Argentina, onde teem amigos e pessoas de suas relações.

O Sr. Sergio de Carvalho: promette mandar esses catalogos. Aproveita a occasião para lembrar que é forçoso discutir-se o plano de culturas da Fazenda Santa Monica.

O Sr. Aristides Caire:—O presidente da respectiva commissão ausentou-se da sessão por motivo de serviço da sociedade; pede que se adie, mais uma vez, a discussão do assumpto.

A directoria resolve adiar a respectiva discussão.

O Sr. Sergio de Carvalho: participa que já regressaram da Conferencia Assucareira e se acham nesta Capital o Dr. Ignacio Tosta e o Dr. Augusto Ramos.

Pede que a directoria determine o dia da sessão especial para receber seus illustres consocios.

A directoria resolve que a referida sessão especial seja realizada no sabbado, 26.

O Sr. Augusto Bernacchi: pede informações sobre o que ficou assentado com relação ao diploma do Dr. Moura Brazil.

O Sr. Jacy Monteiro presta informações: está resolvido que o primeiro diploma distribuido, o n. 1, seja conferido ao Dr. Moura Brazil. Resta resolver a duvida se lhe será conferido o diploma de presidente honorario ou vice-presidente honorario.

Pelos antigos e primitivos estatutos tinha a sociedade um presidente e dous vice-presidentes honorarios, que eram respectivamente o Dr. Luiz Pereira Barretto, que ainda o é, e os Srs. Frederico Albuquerque e Pedro Soares Caldeira, que já são fallecidos.

Com o fallecimento de Frederico de Albuquerque, que foi substituido no respectivo cargo honorario pelo Sr. Barão de Capanema, este, em sua modestia, pediu que dessa noticia não dessemos publicidade.

Conservou-se vago ao depois o logar do benemerito brasileiro Pedro Soares Caldeira.

Os novos estatutos não cogitam do assumpto; e a alguns dos actuaes directores se afigurava que, tendo já a sociedade um presidente honorario, não parecia ter segundo.

Discutindo-se o assumpto, o Dr. Wenceslão Bello e outros directores justificam a opinião que não importa o numero de presidentes honorarios, uma vez que o caso nos novos estatutos não ficou determinado. E propõe portanto que ao Dr. José Cardoso de Moura Brazil seja conferido, na categoria de presidente honorario o diploma n. 1, da Sociedade Nacional de Agricultura.

Essa proposta é approvada unanimemente e com applauso.

O Sr. Augusto Bernacchi: lembra uma conversa que teve com o Dr. Wenceslão Bello acerca da Hucharia, na qual se tratou dos meios de se effectuarem os concertos desse antigo edificio, entre outros o de angariar para esse fim donativos por meio de subscripções.

O Sr. Wenceslão Bello: essa indicação foi realmente conversada, não ficando nada assentado. Nessa mesma occasião lembrou que seria talvez possivel obter constructores capazes de fazer alguma dadiva de seus serviços em beneficio da propaganda. Até mesmo os materiaes poderiamos obter pelo preço do custo.

Pede que a indicação Bernacchi fique sobre a mesa para ser convenientemente estudada com os additivos que apresentou.

E' approvado o pedido.

O Sr. Sergio de Carvalho: lembra o pedido feito pelo filho do Dr. Campos da Paz relativo á compra por alguns Estados da União dos exemplares do *Manual do Viticultor Brasileiro*, daquelle illustre e devotado propagandista.

O Sr. 1º Secretario ainda não tendo sido possivel saber ao certo quaes os Estados que já adquiriram exemplares do referido *Manual*, aguarda essas informações para então officiar ao governo dos outros Estados.

O coronel Augusto Ramos: declara que está prompto para comparecer ás sessões e prestar seus serviços.

O Sr. presidente agradece.

O Sr. 1º Secretario: traz ao conhecimento da directoria que não tendo podido seguir para Ribeirão Preto, por motivo de força maior, o Sr. Ferreira Jacobina, representante da Sociedade, foi passado ao Congresso daquella cidade um telegramma dando conta do occorrido e enviando saudações.

O Sr. Silva Gandra communica que entregou ao Dr. Augusto Ramos a quantia de 200$, que o mesmo Dr. Ramos adiantara ao Sr. Manoel Galvão.

O Sr. 1º Secretario: communica que por um lapso deixou de incluir na acta do dia a deliberação da directoria de se dar uma ajuda de custa de 200$ ao Sr. Manoel Galvão, ao partir para a sua missão de ir ao Norte colher dados sobre a safra.

E, estando adiantada a hora, encerra-se a sessão. — *Antonino Fialho.* — *Ignacio Tosta.* — *Wenceslão Bello.* — *Ph. Aristides Caire.* — *João da Silva Gandra.* — *João Baptista de Castro.* — *Augusto Bernacchi.* — *Augusto Leopoldo R. Camara.* — *Heitor de Sá.*

Acta da 193ª sessão — 166ª da Directoria (especial) — em 26 de julho de 1902

Em sessão especial, reuniu-se, no dia 26 de julho de 1902 a Sociedade Nacional de Agricultura, sob a presidencia do Dr. Antonino Fialho, achando-se presentes os Srs. Ignacio Tosta, Augusto Ramos, Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Sergio de Carvalho, Jacy Monteiro, Raposo Camara, Pedro Beltrão, Ferreira Jacobina, coronel Augusto Ramos, Jons Sand, Silva Gandra, Pereira Lima e outros membros da Sociedade.

O Sr. Antonino Fialho: diz que convocara aquella reunião com o proposito de prestar homenagem a dous dos mais illustres membros da Conferencia Assucareira da Bahia, o Dr. Ignacio Tosta, digno presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura, e o Dr. Augusto Ramos, que se dignara de acceitar a missão de representar a Sociedade no seio daquella importante assembléa.

A Sociedade Nacional de Agricultura sente se jubilosa ao receber em seu seio os dous illustres e esforçados propagandistas que conquistaram mais um titulo ao apreço e admiração de seus consocios pela correcção com que desempenharam na respectiva missão, um collaborando efficazmente com a Sociedade de que é digno presidente para cabal cumprimento do programma da Conferencia Assucareira, outro defendendo e propugnando as medidas concretizadas nas instrucções que a Sociedade confiara á sua solicitude e á sua competencia.

Saudando os dous illustres propagandistas, dava a palavra ao Dr. Augusto Ramos para expor o occorrido naquella assembléa, no que entende com as instrucções e, em geral, com os trabalhos da Conferencia.

O Dr. Augusto Ramos: começa por assignalar o exito memoravel da Conferencia, que, pelo concurso lisonjeiro das classes interessadas na solução da crise, pela presença dos representantes officiaes dos Estados assucareiros e pela importancia das resoluções adoptadas, avultará sempre como um dos mais notaveis acontecimentos em nossa vida economica.

O orador refere em traços largos o acolhimento fidalgo e generoso que lhe foi prodigalizado na Bahia, graças ao seu illustre governador e á gentilissima Sociedade Bahiana que se esmerou em finezas e homenagens de apreço aos seus hospedes.

Diz que a Sociedade Bahiana de Agricultura cumpria desveladamente o encargo que lhe commettera a Sociedade, mercê dos estimulos, do devotamento de seu dedicado presidente Dr. Ignacio Tosta, secundado por seus dignos companheiros de directoria, entre os quaes lhe cumpre salientar o Dr. Reis Magalhães.

Das questões debatidas na Conferencia Assucareira merecem especial menção a dos impostos interestadoaes e intermunicipaes a dos syndicatos agricolas e a dos premios de exportação.

Tratando da primeira das questões enunciadas, lembra a attitude elevada e patriotica assumida pelo Dr. Severino Vieira e diz que todos os representantes dos Estados bateram-se contra essas contribuições vexatorias e inconstitucionaes e alguns fizeram declarações muito positivas.

Apresentaram-se diversos projectos sobre syndicatos, questão que assumia a maior preponderancia no seio daquella assembléa, entre os quaes um apresentado pelo illustre Dr. Joaquim Ignacio Tosta, que mereceu acclamação, não havendo opinião divergente sobre a materia.

Com relação aos premios, deve dizer que havia contra elles prevenção manifesta de alguns conferencistas, tornando-se preciso ao orador, para o cumprimento das instrucções que lhe foram confiadas, desenvolver o assumpto e explicar os intuitos dos que reclamavam aquella providencia.

O projecto apresentado sobre o assumpto foi remettido á commissão respectiva onde, por circumstancias justificaveis, foi demorado, sendo apresentado no penultimo dia de sessão.

Não tendo sido possivel, pela urgencia do tempo, estudal-o convenientemente, ficou resolvido leval-o á sessão plena, que se prolongou até 3 horas da madrugada.

Approvado, foi entregue a uma commissão de 16 membros, que já se achava constituida, e da qual foi destacada uma commissão especial de tres membros, de que fez parte o orador; o respectivo parecer foi inserto nas columnas do *Diario da Bahia*, e será publicado em folhetos.

Pensa que os premios só podem ter opportunidade no corrente anno; mais tarde não serão justificaveis.

Depois de estudar detidamente a questão diz que a Sociedade Nacional de Agricultura deve estudal-a e interceder junto aos governos estadoaes em favor de sua adopção, nos termos propostos pela commissão ou em outros que o seu criterio suggerir.

Passa a referir-se á excursão que com outros conferencistas realizou á zona do Rio Fundo, em Santo Amaro, e diz que voltou muito mal impressionado, quanto ao que viu na usina alli existente.

A usina a que se refere foi muito bem montada, porém acha-se em completo abandono, com graves prejuizos dos lavradores da zona, sem duvida uma das mais ferteis e futurosas do municipio.

Descreve a situação do referido estabelecimento, que offerece aspecto verdadeiramente desolador e julga que com boa vontade em um ou dous mezes se poderia transformar aquelle fóco de infecção que é a usina do Rio Fundo, onde, além do estado lamentavel em que se acham custosos apparelhos, se vê grande quantidade de cannas totalmente perdidas, em uma fabrica poderosa capaz de remover ou attenuar as difficuldades com que luctam os operarios, lavradores que vivem naquellas terras uberrimas.

Informaram ao orador que faltava não só a empresa cessionaria, senão tambem a casa commercial da praça da Bahia que arrendava a referida fabrica, garantida pelo Governo da União.

Lembra a necessidade de uma acção combinada da União, do Estado e dos lavradores para salvar a usina que nunca teve falta de canna, que ainda alli se vê aos montões, porque a usina não as póde moer sem pagar.

Parece-lhe, e é muito justo, que os lavradores tomem conta da usina para moer suas cannas e declara que elles pedem a intervenção da Sociedade Nacional de Agricultura para solver a situação afflictiva em que se acham.

O Sr. Tosta: a companhia tem outra fabrica no Iguape, que ha dous annos não móe, tendo causado aos lavradores o prejuiso de duas safras.

O Sr. Baptista de Castro: pensa que assim como o Governo tem resgatado estradas de ferro com garantias de juros, poderia tambem resgatar essas usinas.

Os Srs. Tosta e Augusto Ramos: provavelmente é o que se dará.

O Sr. Augusto Ramos: voltando a tratar da Conferencia assucareira, diz que foi proposta e acceita a reunião de uma conferencia, em 1904, em Pernambuco, e que, no seu entender, será de grande alcance.

Houve idéas de se pedir auxilios directos ao Governo para salvar a mesma safra, attenta a situação desoladora da industria assucareira e a pessima organização commercial, chegando-se até a cobrar ao lavrador 30 %.

E' logico, porém, que o Governo não poderá adiantar dinheiro sem garantias e, portanto, não se póde contar com esses auxilios.

O orador e o Sr. Caurel, digno representante do Estado do Rio, e um dos mais afanosos conferencistas propuzeram que o Governo lançasse um imposto de 50 réis sobre o assucar mascavo e 100 réis sobre o branco para os seguintes fins: indemnizar os Governos estaduaes que aboliram os impostos interestadoaes, pagar os premios e indemnizar o Governo da União da quantia que adeantasse aos lavradores.

O orador faz outras considerações sobre o occorrido na Conferencia Assucareira e entrega ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura a penna de ouro com que foram assignadas as conclusões da mesma conferencia, offerta que fazia por seu intermedio a Sociedade Bahiana de Agricultura.

O Dr. Antonino Fialho: louva o esforço e o devotamento com que o Dr. Augusto Ramos desempenha a missão que lhe foi confiada e formúla os mais elevados conceitos em relação ao Dr. Ignacio Tosta, illustre presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura, a quem se deve em grande parte o brilho que teve a conferencia assucareira da Bahia.

Pede ao Dr. Tosta, como presidente que é da Sociedade Bahiana de Agricultura, se digne manifestar suas impressões sobre a conferencia assucareira.

O Dr. Ignacio Tosta: começa congratulando-se com a Sociedade Nacional de Agricultura pelo exito da conferencia, que assumiu as proporções de um grande acontecimento, enchendo todos de surpresa e constituindo um dos testemunhos mais eloquentes da iniciativa individual.

Assignala que, no correr dos trabalhos da conferencia, dominou sempre a mais carinhosa cordialidade, a mais perfeita identificação de vistas, não tendo

surgido absolutamente nenhuma preoccupação regional, nenhuma distincção de norte e sul.

Chegou á Bahia no dia 15 e no dia immediato reuniu a directoria e o conselho superior da Sociedade Bahiana de Agricultura, tendo sido a alludida reunião assás numerosa.

Refere o que se passou com a approvação do regulamento e regimento da conferencia acceitos sem discrepancia e as secções preparatorias naquella assembléa, cujos trabalhos correram com a maior regularidade, tendo sido eleito presidente da conferencia o esclarecido lavrador e distincto propagandista Dr. Paulo de Amorim Salgado.

Sem poder adiantar nenhuma consideração ao que expoz o Dr. Augusto Ramos em relação aos trabalhos da conferencia, alludirá apenas á magna questão dos impostos interestaduaes e intermunicipaes, salientando a attitude assumida pelo Dr. Severino Vieira e o enthusiasmo que despertou o projecto sobre a materia, o qual foi acclamado delirantemente.

As sessões da conferencia foram concorridissimas, comparecendo a algumas cerca de 500 pessoas. Os assumptos em discussão foram debatidos com a maior amplitude e com tino pratico, tendo sido instituida uma commissão executiva, escoimando as de quaesquer falhas para concretizal-as nas conclusões que, em breve, serão publicadas em avulsos.

Todas as resoluções ficaram dependentes em sua execução da Sociedade Nacional de Agricultura.

Alludindo ao convenio sobre impostos interestaduaes e intermunicipaes, pensa que a Sociedade deve dirigir-se aos Governadores, pedindo-lhes queiram assignal-o.

O secretario da Sociedade Bahiana de Agricultura vae extrahir cópia de todos os documentos para remetter á Sociedade Nacional de Agricultura.

Os trabalhos da conferencia foram stenographados e serão publicados em annaes.

Termina offerecendo á Sociedade Nacional de Agricultura uma photographia da commissão executiva.

O Sr. Sergio de Carvalho: secretario geral, saúda, em nome da sociedade, os Drs. Augusto Ramos e Ignacio Tosta, exaltando os serviços prestados á propaganda agricola e, em particular, á Conferencia Assucareira da Bahia e termina offerecendo-lhes, dous artisticos bouquets de flores naturaes, respondendo o Dr. Ignacio Tosta.

O Sr. Sergio de Carvalho: diz que é de toda a vantagem constituir-se no seio da sociedade uma commissão executiva, para velar pelo cumprimento das medidas votadas pela Conferencia Assucareira, o que foi approvado, sendo indicados e acceitos os seguintes Srs. Antonino Fialho, Ignacio Tosta, Wenceslão Bello, Silva Mariz, Cornelio da Fonseca, Christino Cruz, Augusto Ramos, Sergio de Carvalho, Emmanuel Couret, Baptista de Castro, Aristides Cairo e Manoel Victorino.

O Dr. Augusto Ramos propõe que se conceda o titulo de socio benemerito á Sociedade Bahiana de Agricultura, sendo approvado.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a sessão.

Antonino Fialho. — Wenceslão Bello. — Aristides Caire. — Ignacio Tosta. — Moraes Barros. — Sylvio Rangel. — Geraldo Dannemann. — Domingos S. Carvalho. — João da Silva Gandra. — Christino Cruz. — Alberto Jacobina.

. ˙ .

Acta da 194ª sessão — 167ª de Directoria — em 29 de julho — de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 29 de julho de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Ignacio Tosta, Heitor de Sá, Aristides Caire, Augusto Bernacchi, Wenceslão Bello, Augusto Leopoldo Rapozo da Camara, J. G. Pereira Lima, Augusto Ramos, Silva Mariz, Christino Cruz, Democrito Cavalcante e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Deixa de ser lida a acta da sessão de 26, que, por muito longa, não foi possivel transcrever em tempo para o respectivo livro.

E' adiada a leitura do expediente.

São propostos e unanimemente acceitos como socios effectivos os Srs. Dr. José Coelho dos Santos—S. Pedro do Itabapoana, coronel Nominato Ferreira da Silva—Espirito Santo, coronel Misael Eugenio de Paiva — Cachoeiro do Itapemerim, coronel Antonio da Silva Marins—Cachoeiro do Itapemirim, Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara—Natal, J. G. Pereira Lima — Ribeirão, Pernambuco, Dr. Ignacio de Barros Barreto—Pernambuco, Barão de Suassuna—Limoeiro, Pernambuco, Dr. Heitor de Sá—Capital Federal; Dr. Christino Cruz — Capital Federal,—Dr. Antonio Marques da Silva Mariz—Parahyba, a Sociedade Bahiana de Agricultura como socio benemerito.

O Sr. Wenceslão Bello: communica que foi, com os seus companheiros de commissão, entregar ao Sr. Ministro da Viação o parecer relativo á questão das tarifas differenciaes, motivada pelo requerimento do mesmo Sr. Ministro dirigido pelo Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, e que S. Ex. expontaneamente pediu que esse parecer fosse dado á publicidade.

O Sr. Aristides Cairo apresenta a seguinte communicação sobre sua ultima visita á Fazenda de Santa Monica:

Fiz a visita á Fazenda no dia 25 p. p. Ainda não choveu. Continúa a lavra só na parte humida e fazem-se roçadas nessa parte para facilitar a lavra. Continúa a extracção de tócos. Continúa o concerto da banqueta e limpeza do rego. Fizeram-se mais alguns pequenos concertos de cercas etc.

Resolvi mandar fazer o rego para irrigação do outro campo de trigo, com esperanças de que ainda aproveite.

Lembro á Directoria a necessidade de compras de novilhas para inicio da criação, umas 15 ou 20, conforme o preço pelo qual podermos obter, não excedendo de 1:500$000 a 2:000$000, sendo que o capital empatado nesse sentido não tem risco de prejuizo, pelo contrario deve dar grandes juros.

Conforme tenho dito por vezes, o gado do serviço é insufficiente; precisava mais umas 8 ou 10 juntas para regularizar o serviço, ampliando-o cada vez mais; mas não me animo a pedir por emquanto, attendendo ao estado de finanças.

Contemporizemos por mais algum tempo a ver os meios de que poderemos dispor.

No dia 27 fui á Fazenda Grande da Penha, foi feita a monda do vinhedo conforme havia determinado, tendo-se gasto a quantia de 25$000.

No proximo mez de agosto deve-se proceder á poda, devendo-se aproveitar os sarmentos para serem distribuidos em bacellos.

Relativamente ao pedido de vitellos para a Fazenda de Santa Monica, a Directoria resolve commetter ao Sr. Director de Culturas a incumbencia de os adquirir.

O Sr. Baptista de Castro: acha de todo justo o pedido que fez o Dr. Aristides Cairo para que a Directoria visite frequentes vezes a Fazenda de Santa Monica, principalmente na presente quadra, má para a lavoura.

O 1º Secretario: traz ao conhecimento da Directoria que teve a honra de receber na Sociedade a visita do Sr. José Alexandrino de Oliveira, 1º official da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, encarregado da revisão, publicação e distribuição dos Relatorios Consulares e Diplomaticos.

O Sr. Alexandrino de Oliveira veiu pedir os Relatorios sobre viticultura e outros, remettidos á Sociedade, para serem publicados, sendo que o primeiro que sahiria impresso seria o Relatorio sobre cultura e commercio de trigo nos Estados Unidos, devendo seguir-se o Relatorio sobre viticultura na Suissa e assim os demais.

Alguns desses trabalhos pretendia a Sociedade incluir nos Annaes do Congresso de Agricultura, tanto que já tinha retirado as respectivas cópias. Uma vez, porém, que elles vão ser publicados em folhetos para distribuição— tanto melhor que se adianta desse modo a tarefa.

O Sr. Alexandrino de Oliveira prometteu remetter á Sociedade varios exemplares dos Relatorios que fossem sendo publicados para que esta Sociedade os distribuisse.

Communica ainda o 1º Secretario que já regressou da Europa e acha-se nesta capital o Sr. Araujo e Silva que com muita distincção occupou o cargo de Consul do Brasil em varias cidades do velho e do novo continentes e que sempre se mostrou amigo dedicado da Sociedade Nacional de Agricultura, que de S. S. recebeu sementes e informações preciosas.

Propõe que a Directoria mande cumprimentar e dar as boas vindas a esse illustre patricio.

A Directoria resolve incumbir dessa missão o Director 1º Secretario.

O Sr. Sergio de Carvalho: devendo realizar-se a primeira sessão da commissão executiva das conclusões da Conferencia Assucareira, e não havendo mais assumpto urgente da Directoria para ser resolvido, pede que se encerre a sessão, afim de se dar começo aos trabalhos da referida commissão.

E encerra-se a sessão.— *Antonino Fialho.— Wenceslão Bello.— Dr. Aristides Caire.— Ignacio Tosta.— Manoel de Moraes Barros.— Sylvio Rangel.— Geraldo Dannemann.— João da Silva Gandra.— Christino Cruz.— Alberto Jacobina.— Domingos S. Carvalho.*

Acta da 198ª sessão — 162ª de Directoria — em 5 de agosto de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 5 de agosto de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Joaquim Gomes de Araujo Porto, Wenceslão Bello, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Aristides Caire, Domingos S. de Carvalho, Neves Armond, Carvalho Borges Junior e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lido e despachado o seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Secretario do Departamento de Agricultura y Ganaderia de Montevidéo, pedindo *A Lavoura*.

Carta do General Quintino Bocayuva, Presidente do Estado do Rio, agradecendo o officio de felicitações que a sociedade lhe enderecára.

Officio do Dr. Leandro da Costa, procurando saber si a sociedade recebeu qualquer proposta no sentido de fazer apresentar productos brasileiros na Exposição Industrial de Osaka, no Japão.

Officio de Vicente de Aguiar Paiva, estação do Alegre, propondo os Srs. Dr. José Coelho dos Santos, Coronel Nominato Fernandes da Silva, Coronel Antonio da Silva Marins e Coronel Misael Eugenio de Paiva para socios effectivos da sociedade.

Carta de Casemiro Jorge, de Itabira, agradecendo o officio n. 2085.

Officio do Dr. Leandro da Costa, communicando ter o Ministro da Viação mandado indemnizar o Sr. João Baptista Lopes da importancia do frete e seguro despendida com a acquisição de cinco porcos Poland China.

Officio do Presidente do Conselho da Intendencia do Municipio de S. Miguel, Rio Grande do Norte, agradecendo a inclusão do nome da Municipalidade na lista dos associados desta sociedade.

Projecto da Camara Municipal de Cataguazes, sobre meios de debellar a crise produzida pela baixa dos preços do café.

Telegramma do Dr. Reis Magalhães, da Bahia, communicando ter o Governador de Pernambuco declarado que promoverá a suppressão dos impostos inter-estadoaes e inter-municipaes, desde que os demais Estados procedam igualmente.

Officio do Engenheiro Firmo Alves Pereira, communicando desistir, do dia 15 em diante deste, do arrendamento da caieira de Santa Monica.

Carta de João Hosannah de Oliveira, pedindo sementes para o Senador Antonio Lemos, Intendente Municipal de Belém, Pará.

Carta de João Vieira de Rezende, Calçado, Espirito Santo, pedindo o auxilio moral da Sociedade para a venda de gengibre, que cultiva.

Carta de Apolonio Zenaides, Alagôa Grande, Parahyba, pedindo estacas de baunilha e sementes de algodão.

Carta de Emmanuel Couret, Campos, accusando o recebimento de um telegramma e scientificando que aqui se achará a 1 de agosto.

O 1º Secretario: communica que foi cumprimentar o Sr. Araujo e Silva, ex-Consul do Brasil em New Castle e actualmente Secretario da Associação Commercial do

Rio de Janeiro, e agradecer-lhe os bons serviços que presta á sociedade, quer como Consul na Republica Argentina, quer na Europa — com o que mostrou-se S. S. immensamente penhorado. Communica outrosim que sómente agora conseguiu saber onde se acha residindo o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ex-Consul brasileiro em Valparaiso, a quem deve tambem uma visita por parte da sociedade.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se á necessidade de se realizar uma exposição internacional de apparelhos a alcool nesta Capital, como já se tem feito em quasi todos os paizes assucareiros.

Discorre sobre o assumpto; recorda o que a respeito ficou consignado nas conclusões do Congresso de Agricultura e da Conferencia Assucareira. Declara que se póde contar com o apoio de S. Ex. o Sr. Ministro da Viação, que já foi fallado e mostrou-se favoravel á idéa.

O Sr. Baptista de Castro: e não poderiamos deixar de appellar para os poderes publicos, desde que se trata de um certamen internacional.

Submettida á votação a indicação do Dr. Sergio de Carvalho, é approvada, sendo então nomeada a seguinte commissão para levar a effeito a exposição de apparelhos a alcool:

Sergio de Carvalho, presidente; Silva Gandra, Wenceslão Bello, Baptista de Castro e Jacy Monteiro.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se ao artigo ultimamente publicado pelo *Jornal do Commercio* sobre as creanças abandonadas, que por toda parte são encontradas diariamente nesta Capital, vendendo bilhetes de loterias e meia duzia de jornaes, atiradas ao vicio e aos máos costumes.

Amparar essas creanças é praticar um acto de humanidade. Desde muito tempo houve idéa de se crear na Fazenda de Santa Monica uma escola pratica de agricultura, justamente para receber menores desamparados e applical-os aos trabalhos ruraes, dando-lhes educação e ensino necessarios, para que mais tarde pudessem viver por si e serem uteis á sociedade.

Vem, pelo que acaba de expor, apresentar duas indicações á directoria, e que são as seguintes:

1.ª Que uma commissão da Directoria vá cumprimentar a redacção do *Jornal do Commercio* e manifestar os applausos desta sociedade á redacção desse periodico pelo artigo publicado em defesa das crianças abandonadas;

2.ª Que seja estudado o caso da creação da Escola Pratica de Agricultura na fazenda Santa Monica.

(São approvadas ambas as indicações.)

Vem, por ultimo, trazer ao conhecimento da Directoria mais uma informação. Leu o relatorio sobre o commercio de café na Hespanha, que foi enviado á sociedade para delle ter conhecimento. E' um trabalho bem feito, contendo optimas informações. Julga de muita vantagem que se solicite do Sr. ministro a necessaria permissão para ser publicado o alludido relatorio. (Approvado.)

O Sr. Antonino Fialho: communica que dias antes de partir para a Europa, em commissão do governo o Sr. Dr. Demetrio Ribeiro, incumbido de fazer a propaganda do café brasileiro no velho continente, teve com S. S. diversas conferencias sobre o assumpto e a S. S. pediu que procurasse se entender com o Syndicato Central dos Agricultores de França, afim de ver se seria possivel a propaganda do café por intermedio do referido Syndicato, do qual era associado a Sociedade Nacional de Agricultura.

Não tendo a sociedade, até a presente data, recebido communicação alguma a respeito, julga de seu dever trazer ao conhecimento da Directoria esse facto, para que se não diga que a Sociedade de Agricultura não tentou a propaganda por mais esse meio que estava a seu alcance.

O Sr. Aristides Caire: communica que na proxima semana vae se proceder á distribuição de bacellos de videiras e procede á leitura do que se segue:

Foi a visita semanal a 2 de agosto.

Felizmente, nesta visita tive por companheiros, collegas de Directoria Dr. Baptista de Castro e João Gandra, e os deputados federaes Drs. Ignacio Tosta, Christino Cruz, Silva Mariz e tambem o socio Nicoláo Marcos, interessado no machinismo Xavier.

Os visitantes acharam a fazenda em excellentes condições, não só para um campo de demonstração pratica, como tambem possuindo um edificio muito apropriado para nelle ser adoptada uma escola pratica de agricultura, ou pelo menos, um estabelecimento para receber meninos a serem educados para a vida rural.

Continúa a socca. Fizeram-se mais algumas lavras e semeam-se adubos.

O machinismo Xavier não funccionou como era de esperar, devido á pequena velocidade, pelo que necessita augmentar-se uma das rodas de transmissão.

O Sr. Neves Armond: communica que em setembro, conforme já annunciaram os jornaes, deve-se realizar nesta Capital uma exposição de flores em beneficio das *crèches* infantis. Pede á directoria da sociedade, em nome da commissão organizadora desse certamen, que envide todos os seus esforços para auxiliar o engrandecer a referida exposição.

O Sr. Antonino Fialho: agradece a communicação. Transmitte aos consocios presentes o pedido do Dr. Neves Armond e promette envidar esforços, com os seus companheiros de directoria, em prol da exposição de flores.

E encerra-se a sessão. — *Dr. Wenceslão Bello — João da Silva Gandra. — Ph. Aristides Caire. — Emmanuel Couret. — Moraes Barros. — Aristoteles Colaço. — Augusto Leopoldo R. da Camara. — Augusto Bernacchi.*

Acta da 200ª sessão — 168ª de Directoria — em 12 de agosto de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 12 de agosto de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Wenceslão Bello, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Manoel de Moraes Barros, Oscar Varady, Augusto Leopoldo R. da Camara, Ph. Aristides Caire, Heitor de Sá, Domingos S. de Carvalho, Napoleão Reys e Fabio Leal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Por não estarem promptas, deixaram de ser lidas as actas das duas sessões anteriores.

E' apresentado e lido o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Leandro da Costa, communicando ter o Ministro da Industria e Viação deferido o pedido de José Soares Pereira, sobre importação de animaes;

Officio do Dr. Leandro da Costa, remettendo um aviso do Ministerio do Exterior e uma nota da Legação Franceza sobre saccharimetro no commercio do assucar;

Telegramma de Umbellino Gonçalves, presidente da Associação Commercial da Bahia, agradecendo a communicação que lhe fôra feita;

Officio do presidente da Associação Commercial do Maranhão, respondendo aos telegrammas e officios á mesma endereçados sobre os representantes na Conferencia Assucareira;

Carta de Luciano José de Almeida, director da Escola Pratica de Agricultura, Luiz de Queiroz, Piracicaba, pedindo *A Lavoura*.

Carta de Apollonio Zenaides, Alagôa Grande, Parahyba, pedindo reconhecer a amostra de feijão que remette;

Carta do Sr. Hannibal Porto, pedindo sementes para serem distribuidas aos lavradores do Estado do Amazonas;

Carta de Ararico José Villa Nova, pedindo sementes;

Carta de Francisco Azarias de Queiroz Botelho, communicando que a Camara de Caxambú associa-se a esta sociedade;

Cartão postal do bibliothecario Laminense, Lamim, agradecendo a remessa d'*A Lavoura* e de opusculos;

Telegramma do Dr. Reis Magalhães, communicando confiar nos esforços da sociedade em prol da lavoura do norte;

Carta do Club Caixeiral do Livramento, agradecendo;

Carta de Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, pedindo informações sobre sua monographia apresentada ao Congresso de Agricultura;

Telegramma de Messias de Gusmão solicitando a cooperação da sociedade junto do Governo em favor da lavoura alagoana;

Telegramma de Antonio Bernardino, communicando a installação da Sociedade de Agricultura Parahybana

Telegramma de Pedro Ligramanti, communicando terem seguido os bacellos;

Officio de Napoleão Reys, pedindo que a Sociedade consiga do ministro da Industria e Viação transporte gratuito para 510 mulas do ... que teem de ir para o Conselho Districtal de Lamim;

Officio do Napoleão Reys agradecendo a communicação que lhe fôra feita de ter sido acceito socio.

Em seguida o 1º secretario procede á leitura da informação prestada pelo Dr. Baptista de Castro sobre questões attinentes á exportação e commercio do gengibre, em resposta a uma carta sobre o assumpto dirigida á Sociedade.

O Sr. Presidente: submette á discussão e votação a referida informação, que tem de ser dada em nome da Sociedade, sendo a mesma approvada.

O Sr. Baptista de Castro: aproveita a occasião para tornar a questão da propaganda do café brasileiro por intermedio do Syndicato Central dos Agricultores de França. Espera que dentro em pouco possam ser remettidas ao referido syndicato algumas amostras de café como em tempo foi pedido.

O Sr. Senador Moraes e Barros: a proposito da cultura e commercio do gengibre, vem lembrar outro producto agricola de facil cultivo e grande rendimento, cuja propaganda a Sociedade devia aconselhar: quer se referir ás diversas variedades de araruta, cuja gomma ou farinha podia ser com vantagem exportada, encontrando facil mercado.

O Sr. Aristides Caire: traz todo o seu apoio á indicação do Sr. Dr. Moraes e Barros. Refere-se ás experiencias de cultura de algumas variedades de araruta feitas na Fazenda de Santa Monica, com muito bom resultado.

A Directoria resolve approvar a indicação do Dr. Moraes e Barros.

O Sr. Wenceslau Bello: lembra á Directoria que vae ser encetada a distribuição de bacellos de videiras e sementes de plantas uteis, serviço esse que compete á secção do Museu, da qual é director, não obstante não estar ainda organizada a referida secção. Para poder dar execução a esse serviço, no que será coadjuvado pela secretaria, conforme o offerecimento que teve do Sr. 1º secretario, precisa que a Directoria o autorize a tomar pessoal si o caso exigir.

(E' concedida a autorização pedida).

O Sr. Oscar Varady: vem secundar o pedido do Dr. Neves Armond, feito na ultima sessão, no sentido de envidar a Sociedade Nacional de Agricultura os seus esforços para o exito da exposição de flôres que se vae realizar nesta capital.

(A Directoria ratifica o que havia promettido ao Dr. Neves Armond.)

O Sr. Wenceslau Bello: refere-se á commissão nomeada para tomar posse da Hucharia e dar as providencias necessarias para a installação da Sociedade nesse antigo edificio.

Dois dos membros dessa commissão, por motivos de força maior, teem estado impedidos de comparecer á Sociedade, não podendo dar cumprimento ao serviço que á mesma commissão compete.

E esse impedimento podendo-se prolongar, pede á Directoria que lhe dê mais um companheiro para o auxiliar nos passos que tem de dar para execução da missão que lhe coube.

Indica para o cargo o Sr. João da Silva Gandra.

A Directoria, acceitando as razões expostas pelo Dr. Wenceslau Bello, nomeia o Sr. João da Silva Gandra para fazer parte da alludida commissão.

O Sr. Jacy Monteiro: communica que aguarda o parecer e respectivo projecto de um constructor, que lhe havia sido indicado, sobre as obras de adaptação a fazer no edificio da antiga Hucharia, afim de apresental-os á Directoria. Até agora não mais compareceu á Sociedade o referido senhor.

O Sr. Aristides Caire apresenta a seguinte communicação sobre a visita á Fazenda Santa Monica:

Fiz a visita no dia 7 p. p. Felizmente choveu bastante nas noites de 2 para 3 e 6 para 7, humedecendo o terreno das montanhas, o que permittiu as lavras naquelles logares, morros de Bom Successo, Pyreneos, Asylo e partes dos Alpes. Finalizou-se por esta vez o reparo da Banqueta, fez-se limpeza das valletas, drenos, trabalhou-se na roda do engenho e fizeram-se concertos de semeadores, arados e grades.

O Sr. Baptista de Castro apresenta a seguinte proposta que é unanimemente approvada:

Tendo a Sociedade Nacional de Agricultura, pela imprensa, noticia do fallecimento do illustre agricultor e viticultor, Adolpho Leon Teixeira, occorrido na cidade da Campanha, Estado de Minas Geraes, onde era morador ha longos annos, e, apreciando devidamente os trabalhos desse operoso brasileiro, modelo de vir-

tudes e de uma constancia que não é vulgar, pois consagrou cerca de quarenta annos de sua existencia á viticultura e vinicultura em Minas, obtendo premios em varias exposições pelos seus productos vinhateiros, encarregado ainda recentemente de ensaiar os fermentos seleccionados e adquiridos pelo Estado de Minas, do que teve as provas esta Sociedade;

Proponho: que seja lançado em acta um voto de pesarosa homenagem á memoria do operoso agricultor e viniculto Adolpho Elon Teixeira; que se officie á familia do finado pelo luctuoso acontecimento, fazendo votos para que sejam aproveitados os trabalhos legados pelo illustre morto aos seus descendentes que saberão, estamos certos, imitar os nobres exemplos do tão distincto varão.

Encerra-se a sessão. — *Wenceslão Bello*. — *Aristides Caire*. — *João de Carvalho Borges Junior*. — *João da Silva Gandra*. — *Augusto Bernacchi*.

Acta da 201ª sessão — 169ª de Directoria — em 19 de agosto de 1902

No dia 19 de agosto de 1902, ás 3 ½ horas da tarde, presentes os Srs. Antonino Fialho, Wenceslão Bello, Sylvio Rangel, Aristides Caire, Ignacio Tosta, Moraes e Barros, Dr. J. J. Pizarro, João da Silva Gandra, Napoleão Reys, Christino Cruz, Alberto Jacobina, Jens Sand e Sergio de Carvalho, o Presidente Dr. Antonino Fialho abre a sessão, servindo de secretario, na ausencia do 1º, o Sr. A. Jacobina 3º secretario.

Foram lidas as actas das sessões de 26 de julho e de 29 do mesmo mez e approvadas sem discussão.

Os Drs. Wenceslão Bello e Aristides Caire apresentam e é acceito socio o Dr. Benedicto Raymundo da Silva.

Em seguida procede-se á leitura do expediente, finda a qual tem a palavra sobre assumpto nelle contido o

Sr. Sergio de Carvalho: diz que a Sociedade não póde ser indifferente á questão dos impostos onerosos sobre o fumo, que acabarão por exterminar essa industria. Acha que a Sociedade deve intervir nesse assumpto.

O Sr. Presidente: diz que a Sociedade procurará publicar a representação lida pelo Secretario e apresentará ao Congresso, caso o approve a Directoria, representação sua em apoio da idéa.

O Sr. Ignacio Tosta: previne da necessidade de urgencia, pois qualquer medida sobre o assumpto só pode ser apresentada em 2ª discussão do orçamento da receita e essa discussão vae começar.

O Sr. Presidente: encarrega o Dr. Sergio de Carvalho de redigir a representação da Sociedade ao Congresso e compromette-se a apresentar a emenda.

O Sr. Wenceslão Bello: como presidente da commissão nomeada para dar parecer sobre o projecto Quintino, communica que o trabalho está prompto. Lembra a necessidade de se o apresentar ao Conselho Superior conforme ficou combinado. Pergunta á Directoria se é preferivel ler em sessão ou publicar antes?

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe a publicação previa com declaração de faltar a approvação do Conselho Superior.

O Sr. Presidente: submette á approvação e é approvada a publicação prévia e, depois, resolve convocar o Conselho Superior logo após a publicação.

O Sr. Wenceslão Bello: communica que, na qualidade de Lente da Secção de agronomia da Escola Polytechnica, aproveita a opportunidade na reforma do programma dessa Escola para propor modificação no sentido de tornar mais attrahente e util o curso de agronomia.

Acha indispensavel ao lado do ensino pratico da agricultura no Brasil, a creação do curso scientifico para formar o pessoal capaz de interpretar scientificamente os phenomenos agricolas e collaborar na administração agronomica do paiz.

Procurou o apoio da commissão de agricultura da Camara e viu bem acceita a idéa.

Pede ao Sr. Senador Moraes e Barros, presente á sessão, o seu auxilio no Senado.

(O Senador Moraes e Barros promette auxiliar.)

Continúa dizendo que o methodo a seguir no programma não virá emparelhar com os cursos da Europa mas sim dar feição correspondente ás nossas necessidades, simplificando a parte de engenharia e desenvolvendo a parte de agronomia do curso que é o seguinte mais ou menos:

1º anno. Physica, chimica inorganica, seus processos de analyses, topo-

graphia, legislação de terras, principios geraes de colonização, desenho topographico, planos cotados, curvas de nivel;

2º anno. Chimica organica, seus processos de analyse, mineralogia e geologia, botanica geral e systematica, cartas geologicas.

3º anno. Physica e chimica agricolas, zoologia geral e systematica, economia politica, finanças, desenho organographico;

4º anno. Agricultura e sylvicultura, zootechnia e veterinaria, direito constitucional e administrativo, estatistica, contabilidade e suas applicações.

Haverá exercicios praticos para todas as cadeiras de applicação.

Os preparatorios são os mesmos que os do curso actual da Escola Polytechnica.

Este programma foi approvado pela Congregação da Escola.

O Sr. presidente propõe um voto de louvor ao Dr. Bello.

O Sr. Sergio de Carvalho: faz considerações sobre a propaganda do café, lembrando a necessidade de convergir esforços de propaganda na Hespanha. Fala sobre a cultura e preparo do fumo da Bahia e cacáo, e propõe que a Sociedade peça ao Governador da Bahia contractar em Venezuela e Cuba pessoas capazes para ensinar nas fazendas processos de preparação para o cacáo e o fumo.

O Sr. Aristides Cairo lê a seguinte communicação relativa á sua ultima visita á Santa Monica:

Fiz a visita a 14 de agosto.

Continúa a lavra no antigo pomar e encetou-se a 2ª lavra no campo que ficará prompto, para brevemente receber as sementes de milho e arroz. Prepararam-se canteiros para viveiros de videiras.

Concluiu-se a roda do engenho. Foram remettidos para a Sociedade distribuir 12 saccos de arroz em casca, seleccionado, para planta, das quatro variedades.

Lê tambem o relatorio que foi encarregado de fazer para distribuição de bacellos, do teor seguinte: «Quasi todas as castas de videiras pegam bem, plantados os bacellos de pé franco, mas quem já tiver videiras communs, melhor será enxertar as boas variedades proprias para vinho e mesa.

O plantio póde ser feito no proprio logar em que tem de ficar definitivamente ou, sendo em grande quantidade, a plantação em viveiros facilitará o trato.

Em qualquer dos casos deve-se preparar convenientemente o terreno, mobilizando-o e estrumando com esterco de curral bem curtido, cal e cinzas e até mesmo adubos chimicos, entre os quaes a escoria Thomaz.

Deste modo preparado, quasi todo terreno presta-se ao cultivo da videira, menos os logares sombrios e humidos. Convirá regar e cobrir as plantas se houver muitos dias de sol.

Si os bacellos chegarem um tanto seccos será bom deixal-os de molho em agua ou areia humidecida, durante 24 horas antes de plantar ou enxertar.

Para as videiras de luxo deve ser preferido o enxerto em porta-garfo (cavallo) dos mais resistentes, taes como as *Rupestris*, *Riparias*, algumas hybridas como a *Campos da Paz* e *Rupestris Paulista*, o que facilita e apressa o desenvolvimento e fructificação.

Logo que os brotos ou pampanos tenham 0m,10 a 0m,15 convem fazer-se o tratamento preventivo das molestias cryptogamicas (ferrugens) por meio de pulverisações com soluções cupricas de acetato bibasico de cobre a 1/2 por cento, isto é, 50,0 para 10 litros d'agua (Dr. Pereira Barreto) ou com calda bordaleza, borgonhesa ou outras formulas recommendadas pelos autores.

Estas pulverizações, feitas com apparelhos especiaes como o pulverizador de Vermorel e outros, devem ser repetidas de 8 em 8 dias, principalmente si o tempo correr chuvoso.

Mais tarde, na occasião da fructificação, convirá fazer as pulverizações com enxofre.

Os demais conselhos e detalhes sobre o cultivo da vinha podem ser obtidos consultando o livro do Dr. Campos da Paz «Manual do Viticultor Brasileiro» ou o Catalogo do Estabelecimento Agrario de Piritoba, onde vem os conselhos dados pelo Dr. Pereira Barreto».

Discriminação do expediente lido:

Officio do Ministro da Industria e Viação autorizando a Sociedade fazer encommenda de solla argeliana e soja, e remetter a commissão do Açude de Quixadá.

Officio do Dr. Leandro da Costa devolvendo a conta do assucar e do alcool enviados ao Prata para propaganda, e pedindo a mesma em duas vias;

Telegramma do Presidente da Sociedade Sergipana de Agricultura agradecendo e esperando o concurso desta Sociedade em prol da lavoura;

Telegramma do Presidente do Club Agricola do Barreiros communicando ter sido approvada a indicação Estacio ;

Telegramma de Vivotros, membro da Syndicato Agricola de S. Luiz do Maranhão, agradecendo os serviços desta Sociedade e dando instrucções sobre a cotação do assucar ;

Carta do Dr. Alberto Diniz Junqueira sabendo si a Sociedade se incumbe de adquirir animaes ;

Telegramma do José Bezerra congratulando-se com esta Sociedade e communicando a inauguração da illuminação a alcool da cidade de Nazareth ;

Officio do secretario da Associação dos Empregados no Commercio alliando-se á Sociedade contra os impostos interestaduaes ;

Telegramma do Presidente da Associação Commercial do Natal communicando não existir associação agricola ;

Cartão postal do Luiz Job pedindo sementes de trigo ;

Carta de Virgilio de Abreu pedindo instrucções sobre o cultivo do trigo ;

Carta de Coelho Cintra & C. desistindo do contracto da caeira ;

Carta de José Theotonio Pacheco pedindo bacellos e videiras, mudas de cannas e sementes ;

Officio do presidente da Associação dos Agricultores do municipio de Vassouras communicando a sua installação ;

Officio do secretario da Sociedade Bahiana de Agricultura pedindo o auxilio da Sociedade em favor da representação dos lavradores de fumo.

E nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão.

Em tempo : O Sr. Jacy Monteiro communica que esteve na séde da Sociedade o antigo consocio o excellente companheiro José Ribeiro Bastos de Freitas, que, tornando a residir fixamente nesta Capital, veio offerecer seus serviços.

Wenceslão Bello.— Dr. Ph. Aristides Caire.—João de Carvalho Borges Junior, —João da Silva Gandra.— Augusto Bernacchi.

Acta da 202ª sessão — 170ª de Directoria — em 26 de agosto de 1902

PRESIDENCIA DO DR. WENCESLÃO BELLO

No dia 26 de agosto de 1902, ás tres e meia horas p. m., presentes os Srs. Ignacio Tosta, Domingos Sergio de Carvalho, Wenceslão Bello, José Ribeiro Bastos de Freitas, Aristides Caire, João da Silva Gandra, Aristides Caire, Augusto L. R. da Camara, Manoel de Moraes Barros, Emmanuel Courel, Augusto Ramos, Augusto Bernacchi e Jacy Monteiro, assume a presidencia o Dr. Wenceslão Bello e declara aberta a sessão.

Foi lido e despachado o seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Dr. Susviela Guarch, agradecendo e fazendo votos pela prosperidade da Sociedade ;

Officio do Governador do Amazonas pedindo sementes ;

Convites do Ministro das Relações Exteriores solicitando da Sociedade o seu comparecimento á trasladação e exequias aos diplomatas chilenos ;

Officio do Dr. Leandro da Costa remettendo o aviso do Ministerio do Exterior acompanhado de uma nota da Legação Franceza sobre cujo conteúdo pede parecer da Sociedade ;

Officio do Presidente da Sociedade Estadual de Agricultura do Paraná, communicando haver dado a maxima publicidade ao telegramma e pedindo sementes;

Telegramma do Presidente Municipal de Guarapary pedindo autorização para encaminhar um pedido de sementes e animaes ;

Officio da Associação Commercial de Maceió, respondendo ao telegramma de 10 e dizendo confiar no exito da Conferencia Assucareira ;

Circular do Director secretario da Associação Commercial de Maceió, communicando a posse da nova directoria ;

Carta de Antonio de Magalhães, pedindo *A Lavoura* ;

Carta do Sr. Augusto Roberto Wallerstein Pacca accusando o recebimento de um telegramma, lembrando a conveniencia de um campo de demonstração na zona em que se acha e a ida do Dr. Sergio de Carvalho para verificação da mesma zona;

Circular de Adelina Lopes Vieira, pedindo o auxilio da Sociedade na Exposição de Flores;

Carta de Modesto de Araujo Lacerda, participando a proxima fundação de uma Sociedade Agricola e pedindo *A Lavoura*;

Carta do Barão de Suassuna, agradecendo a remessa da *A Lavoura* e a inclusão do seu nome na lista de socios;

Cartas de Vicente de Aguiar Paiva, pedindo instrucções sobre o cultivo do trigo e propondo socios;

Carta do Dr. Alvaro Pereira Jorge, pedindo informações sobre o modo por que deve agir para obter o diploma de socio fundador da Sociedade;

Carta de Cesar Cartaxo pedindo um catalogo de sementes e de animaes de raça;

Carta de R. E. Ferreira de Carvalho devolvendo as provas da sua monographia;

Cartão de Camandolinha Campos, enviando um jornal onde se lê um estudo sobre Eupatorium Rotundifolium;

Carta de Carlos Manoel de Jesus, accusando o recebimento de impressos e agradecendo;

Officio de B. Piquet Carneiro, communicando enviar o officio n. 18, de 21 de março endereçado ao Ministro da Viação sobre pedido de sementes;

Officio de Luciano J. de Almeida, agradecendo a remessa de impressos desta Sociedade;

Officio de Joaquim Henriques Costa Reis, pedindo bacellos de videiras;

Officio do Dr. Elias Antonio de Moraes, pedindo bacellos de videiras;

Officio de Vicente Ferreira de Moraes, pedindo bacellos de videira;

Carta da familia Bernacchi, agradecendo.

O Sr. Aristides Caire lê a seguinte communicação relativa á sua ultima visita á Fazenda de Santa Monica:

Visitei a Fazenda a 21 do corrente. Continúa a lavra no pomar; está se procedendo á 2ª lavra no campo.

Procede-se a capina á enxada em parte da vargem de Vassouras onde existem muitos tócos e não póde ser feita a machina.

Começou-se a abrir as covas para plantar o café no morro. Plantou-se mandioca, quantidade de maniva que occupou mais ou menos dous hectares de terreno.

No dia 22 visitei, em companhia do Dr. Wenceslão Bello, o Horto Viticola da Fazenda Grande e deu-se começo á póda, de modo a poder-se aproveitar para grande numero de enxertos que devemos fazer na proxima sexta-feira, das melhores, senão de todas as melhores variedades que temos.

Os porta-garfos estão em excellentes condições. Lembro a conveniencia de experimentarmos em Santa Monica para o serviço de arados, cavallos e para isso poderemos aproveitar aquelles julgados inutilizados para o exercito e que são vendidos muito barato; nesse sentido deveriamos nos entender com o Ministro da Guerra.

Approximando-se a época da reunião do Conselho Municipal devemos ir lembrar ao Sr. prefeito a inclusão no orçamento da verba para a Fazenda Grande da Penha.

O Sr. Silva Gandra: communica ter comparecido com os seus companheiros de commissão ás exequias realizadas na Cathedral no dia 23 por intenções dos ministros e secretarios chilenos.

O Sr. Wenceslão Bello: a proposito dessa communicação lembra que a Sociedade Nacional de Agricultura tem no Chile varios socios honorarios e correspondentes, aos quaes não foram feitas as respectivas participações por não estarem promptos os diplomas da sociedade; uma vez, porém, que estes estão agora promptos, pede que sejam quanto antes extrahidos os diplomas dos socios chilenos para serem remettidos aos seus destinatarios. (E' approvado o pedido.)

O Sr. Aristides Caire: lembra á Directoria que será conveniente nomear-se uma commissão para se entender com o Sr. prefeito do Districto Federal acerca da Fazenda Grande da Penha.

A Directoria nomeou para essa commissão os Srs. Drs. Aristides Caire, presidente; Wenceslão Bello e Augusto Bernacchi.

Encerra-se a sessão. — *Baptista de Castro*. — *Wenceslão Bello*. — Dr. *Aristides Caire*. — *João da Silva Gandra*. — *Domingos S. de Carvalho*. — *Augusto Bernacchi*.

Acta da 203ª sessão — 121ª de Directoria — em 2 de setembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. WENCESLAO ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELLO (2º VICE-PRESIDENTE)

No dia 2 de setembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Wenceslão Bello, presidente; Aristides Caire, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Augusto Bernacchi, Carvalho Borges Junior, Domingos S. Carvalho, Heitor de Sá e E. Jacy Monteiro, assume a presidencia o Dr. Wenceslão Bello, 2º vice-presidente, e declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 12 e 19 de agosto.

E' lido e despachado o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Governador do Estado do Paraná pedindo que a Sociedade adquira um reproductor de boa raça para tracção;

Carta do Dr. Olyntho de Magalhães pedindo á sociedade a distribuição de relatorios consulares;

Officio do 2º Secretario da Camara dos Deputados pedindo informações sobre o projecto Quintino, relativo á valorização do café;

Officio do Dr. Leandro da Costa pedindo informações sobre o assumpto da carta que remette ao professor D. J. Hansen, da Academia de Agricultura em em Bonn sur le Rhein;

Carta do Dr. Leandro da Costa pedindo ao presidente para assignar duas contas;

Officio do Presidente da Associação Commercial de Campos louvando a Sociedade na campanha contra os impostos interestadoaes;

Officio do Secretario da Sociedade de Agricultura Alagoana communicando ter sido proclamado socio benemerito esta sociedade;

Officio do Secretario da Sociedade de Agricultura Parahybana communicando a sua installação;

Carta de Pedro Ligramante explicando a duvida que havia sobre a remessa de bacellos;

Carta de José Libanio de Souza, pedindo instrucções sobre machina de mondar arroz;

Officio de Eduardo da Silva Araujo pedindo plantas, arvores fructiferas, etc;

Carta de Antonio José Pereira Junior pedindo instrucções sobre qualidade de gado vaccum;

Telegramma de André Maria Pinheiro agradecendo e communicando haver telegraphado ao Presidente da Republica pedindo para auxiliar a lavoura;

Carta de Napoleão Reys, pedindo sementes;

Carta de Boccacio Badaró pedindo sementes;

Cartão de Antonio Joaquim Oliveira e Costa remettendo a annuidade da Intendencia Municipal de S. Miguel do Pau Ferro;

Officio de Lourenço José de Santiago pedindo um cabrito de raça;

Carta de Aluysio Accioly communicando o recebimento de diversos numeros d'*A Lavoura*.

O Sr. Sergio de Carvalho: a proposito do officio do Sr. Ministro da Viação remettendo para informar uma requisição do professor J. Hansen, relativa ás medidas tomadas em nosso paiz para o aperfeiçoamento das raças de animaes e respectivas estatisticas, cumpre lembrar que, desde muito tempo, a Sociedade Nacional de Agricultura tem se esforçado para que sejam creados os cargos de veterinarios nesta Capital e nos Estados; e ainda ultimamente essa questão foi apresentada e discutida no Congresso de Agricultura que formulou em uma de suas conclusões a necessidade da creação da policia sanitaria, sob a direcção de provectos veterinarios para esse fim contractados pelo Governo, bem como insistiu na necessidade da estatistica do gado em toda a Republica, com força obrigatoria,

sob pena de multa, promulgando-se para esse fim a respectiva lei. Sabe que em São Paulo já se iniciou o serviço de veterinaria; fóra dahi nada mais se ha feito.

O Sr. Heitor de Sá: em S. Paulo, além do estudo feito na Escola Polytechnica, na cadeira respectiva, da qual é professor o Sr. Robert Hottinger, que já está em exercicio, existe o estudo incluido na Escola Agricola de Piracicaba.

O Dr. Hottinger já fez exercicio com alumnos no interior, para colher elementos sobre a febre aphtosa e outras epizootias, e na escola de Piracicaba se fará tambem pratica destes estudos para alumnos.

Ha intuito egualmente por parte do Governo da creação de postos zootechnicos. Todas as publicações a respeito para orientar os interessados são feitas pelo Boletim da Agricultura, orgam mensal da Secretaria, e composto por todos os empregados do serviço agronomico de Campinas e dos inspectores de Agricultura.

Ao mesmo tempo ha publicações annexas sobre todos esses assumptos, como um ultimo sobre a febre aphtosa, feito pelo Dr. Germano Vesrt.

Importa tambem a Secretaria *serum* antipestoso de Stuttgart, para o carbunculo e o rouget dos porcos.

A Directoria resolve nomear a seguinte commissão para estudar o assumpto e officiar ao Sr. Ministro da Viação:

Drs. Sergio de Carvalho, Augusto Bernacchi e Aristides Cairo.

O Sr. Jacy Monteiro: tendo se recebido, na sessão passada, em que foi lido, identico officio do Sr. Ministro da Viação relativo a um pedido de informações sobre o emprego dos saccharimetros no commercio do assucar, e não se havendo nomeado a respectiva commissão para responder ao caso, pede que a Directoria o faça na presente sessão.

São nomeados para essa commissão os Srs. Jacy Monteiro (presidente), Dr. Aristides Cairo e Silva Gandra.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se com muitos encomios á reforma do curso de agronomia da Escola Polythechnica elaborada pelo Dr. Wenceslão Bello e cujo programma foi apresentado ainda em uma das nossas ultimas sessões.

Indica que a Directoria da Sociedade officie á Congregação da Escola Polytechnica applaudindo a idéa da alludida reforma.

O Sr. Augusto Bernacchi: se é considerada a referida reforma como obra feita, intangivel, approva a indicação do Dr. Sergio de Carvalho; se é aberta a discussão sobre essa reforma, tem idéas assentadas a respeito e modificações a propor, principalmente quanto á seriação das materias do curso.

O Sr. Presidente: a reforma do curso de agronomia tinha que obedecer ao programma geral da escóla e ás cadeiras existentes. Julga não ser caso de discussão, nem esse intuito teve a indicação do Dr. Sergio de Carvalho.

Submettida á votação, é approvada a indicação do Dr. Sergio de Carvalho.

O Sr. Sergio de Carvalho: pensa que a Sociedade deve se congratular com a presença do illustre consocio Dr. Heitor de Sá, Inspector de agricultura do Estado de S. Paulo, na sessão de Directoria.

Nenhum outro Estado comprehendeu tão perfeitamente o assumpto agricola e o progresso que se tem alli notado em materia de agricultura, o desenvolvimento dos varios serviços agronomicos, em grande parte é devido aos esforços dos inspectores de agricultura.

Saúda o Dr. Heitor de Sá e o Estado de S. Paulo.

O Sr. Heitor de Sá: agradece penhorado as palavras generosas do Dr. Sergio de Carvalho, e sente-se verdadeiramente satisfeito por ver que são com justiça reconhecidos os serviços que o Estado de S. Paulo tem despendido em prol da agricultura.

O Sr. Presidente: communica que na ausencia do Dr. Antonino Fialho e do Dr. João Baptista de Castro foi conferenciar com o Sr. Ministro da Viação relativamente ás obras que a Sociedade pretende iniciar no edificio da antiga Hucharia, para a installação do Museu de agricultura e as demais dependencias da Sociedade.

Na mesma occasião pediu a S. Ex. que se dignasse attender ao requerimento do Sr. Napoleão Reys, que solicitava o transporte gratuito de quinhentas mudas de eucalyptus para a cidade de Lamim, em Minas Geraes, ao que S. Ex. prometteu attender.

Assignou ainda um officio dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda acompanhando um requerimento no qual o Sr. Felisberto Freire, de Alagôas, pedia isenção de direitos para a importação de uma bomba de irrigação e respectivo motor.

A Directoria approva os actos praticados pelo Dr. Wenceslão Bello.

O Sr. Aristides Cairo lê a seguinte communicação relativa á sua ultima visita á Fazenda da Santa Monica.

Visitei á Fazenda no dia 27 de agosto p. p. Continuam as lavras nos campos e na vargem do pomar. Continuam a abrir as covas para plantio do café.

Nos logares já preparados, a adubação com escoria Thomaz, começou; limpeza de drenos, extrahindo capim de Angola.

Capinou-se o trigal. Continua o destacamento nos campos ns. 5 e 6. Fizeram-se reparos nos instrumentos aratorios.

Durante o mez findo visitei por vezes o Horto Viticola da Penha, sendo a de 22 com o Director, Dr. Wenceslão Bello, dando-se principio á póda.

A 29 foi, além do Dr. Bello, o Director João da Silva Gandra, dando-se começo á enxertia de boas qualidades.

Está se procedendo á carpa um pouco profunda, de modo a se extrahir toda a gramma miuda que existe em quantidade, para cujo serviço chamei pessoal extraordinario.

Dos sarmentos podados vieram para a Sociedade 4.000 bacellos de Herbemont de $0^m,50$ e foram remettidos outros tantos para a Fazenda Santa Monica.

O Sr. Heitor de Sá: communica que está prompto a mandar todas as publicações pertencentes á Secretaria de Agricultura de S. Paulo, o que fará de muito bom grado.

A Directoria acceita e agradece.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão. — *João Baptista de Castro.— Aristides Cairo.— Ignacio Tosta.— Augusto Bernacchi.*

Acta da 206ª sessão — 172ª da Directoria — em 19 de setembro de 1902.

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO.

No dia 19 de setembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Aristides Cairo Augusto Bernacchi, Wenceslão Bello, Domingos S. de Carvalho, João da Silva Gandra e Jacy Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 26 de agosto.

Passa-se á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Presidente da Sociedade Rural Argentina convidando esta Sociedade a assistir a Exposición Nacional y Feria;

Carta das familias Petermann e Schuller, Gembloux—Belgica, communicando o fallecimento de Mr. Dr. Arthur Jules Petermann;

Officio do Dr. Leandro da Costa pedindo informações sobre o assumpto do documento n. 2.292 de 1902, da Secretaria da Viação;

Officio do Dr. Leandro da Costa communicando haver o Sr. Ministro da Viação tomado conhecimento dos requerimentos dos Srs. Rodolpho de Abreu, Arthur Torres e J. Modesto Leal;

Officio do Dr. Leandro da Costa communicando ter o Sr. Ministro da Viação concedido autorização para fazer encommendas de sementes;

Officio do Sr. Presidente do Governo Municipal de Guarapary accusando o recebimento do telegramma em que se autorizava o encaminhar dos pedidos de sementes para esta Sociedade;

Officio do Presidente da Associação Commercial do Maranhão communicando a publicação do telegramma que lhe fora enviado;

Officio do Presidente da Sociedade de Agricultura Parahybana enviando á Sociedade uma representação dirigida ao Presidente da Republica contra as novas tarifas da Estrada de Ferro Conde d' Eu;

Officio da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco communicando a remessa do diploma de socio benemerito conferido a esta Sociedade;

Telegramma da Associação Commercial do Natal agradecendo o pedindo informações sobre a entrada dos vapores do Lloyd no porto do Natal;

Carta de M. da Silva Pontes, Consul Geral do Brasil em Lisboa, remettendo um boletim da Direcção Geral da Agricultura de Portugal ;

Carta do 1º Secretario do Instituto da ordem dos Advogados Brasileiros agradecendo a remessa d' *A Lavoura* ;

Circular do Presidente da Sociedade Commercial Beneficente de Pernambuco communicando a posse de sua Directoria ;

Circular do Presidente da Sociedade Sergipana de Agricultura communicando a installação solemne da Sociedade ;

Telegramma do Presidente da Sociedade Sergipana de Agricultura communicando a proxima installação da mesma e convidando esta Sociedade a fazer-se representar ;

Circular do Presidente da Sociedade F. Paladinos da Democracia pedindo jornaes e opusculos ;

Carta do secretario da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro communicando a remessa de uma copia da representação dirigida pela Associação á Camara dos Deputados sobre a creação de um registro especial para documentos civis ;

Telegramma de Viveiros, membro do Syndicato Agricola do Maranhão, julgando desattendida a reclamação feita, visto não ter o Banco da Republica providenciado conforme prometteu o Dr. J. Murtinho ;

Carta de Napoleão Reys pedindo sementes para o Sr. Francisco Pereira Ferraz ;

Carta do padre Henrique Mourão pedindo bacellos de videiras ;

Carta do Dr. Francisco M. Sodré Pereira agradecendo as condolencias que se lhe transmittiram ;

Memorandum de James Andrew Junior pedindo que se lhe indique onde se encontra um trabalho do Dr. Pereira Barretto, sobre forragem ;

Carta de João do Prado Jordão accusando o recebimento de bacellos de videiras e agradecendo ;

Carta de Antonio Augusto Maia perguntando se a Sociedade aceita o offerecimento feito para fornecer videiras e sementes de forragem ;

Officio do Dr. Modesto Araujo Lacerda enviando uma Chorographia resumida da Comarca do Alto Rio Doce ;

Carta de Francisco Azarias de Queiroz Botelho pedindo bacellos de videiras e sementes e indagando se a Sociedade póde encarregar se da importação de dous suinos ;

Carta de Eduardo da Silva França offerecendo á venda sementes de jaraguá e de gordura rôxo ;

Carta de Francisco Paula Braga pedindo bacellos ;

Carta de Bandello Joaquim Nogueira pedindo bacellos ;

Carta de Jaegher communicando ter recebido os bacellos e pedindo publicações ;

Carta do Dr. von Ihering offerecendo á *A Lavoura* um artigo sobre as « abelhas sociaes indigenas do Brasil » e pedindo informações sobre a apicultura nos Estados do norte ;

Carta de Sebastião Luiz Wanderley pedindo jaraguá ;

Officio de João Xavier de Barros pedindo um cavallo de raça ingleza ;

Carta de A. Henault pedindo resposta ás cartas de 18 de abril e 13 de junho ;

Officio de Amilcar Savassi pedindo bacellos e *A Lavoura* e communicando que das sementes de sorgo enviadas parte vingou ;

Carta de J. Martin remettendo 50 saccos de jaraguá ;

Carta de Fernando Mello pedindo bacellos de videiras, sementes de forragens e mudas de arvores fructiferas ;

Carta do Dr. Aristoteles Calaça communicando a remessa de 3.860 bacellos ;

Cartão do Dr. Ignacio Tosta, agradecendo ;

Carta de Albuquerque Cavalcante remettendo um vale postal na importancia de 37$, para sua annuidade e joia ;

Carta de Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque pedindo sementes ;

Carta de Mancio Monteiro pedindo bacellos ;

Carta de José Bonifacio agradecendo os bacellos remettidos ;

Carta de Francisco José Monteiro Bastos pedindo sementes ;

Carta de Carlos Rezende accusando o recebimento da carta e indicando a residencia da Exma. Sra. sua Mãe ;

Carta de João Francisco de Assis pedindo sementes ;

Telegramma de Leandro Diniz esperando providencias solicitadas na Conferencia Assucareira ;

Carta de Apolonio Zenaides pedindo um casal de gado suisso, raça Schwitz;
Carta do Dr. Sylvio Rangel pedindo jaraguá;
Carta de José Theophilo Carneiro pedindo sementes;
Carta do Ignacio Rabello pedindo sementes.

Com relação á representação dirigida pelo Presidente da Sociedade de Agricultura Parahybana ao Sr. Presidente da Republica, por intermedio desta Sociedade, a Directoria resolve ir em commissão dar cumprimento ao pedido.

O Sr. Antonino Fialho: traz ao conhecimento da Directoria ter sido procurado pelo Sr. Dr. Nilo Peçanha, Deputado federal, que na qualidade de membro da commissão de orçamento, lembrara-se de propor á Camara a passagem da Escola Quinze de Novembro para a Fazenda Santa Monica, com os mesmos favores que até agora gosa aquella escola.

O Sr. Sergio de Carvalho: a esse respeito communica que tendo tido sciencia de que na Camara se ia apresentar proposta nesse sentido, veiu á Sociedade procurar o Sr. Presidente para conferenciar a respeito. Tendo podido unicamente conversar com o Dr. Wenceslão Bello, que encontrou na séde da sociedade, e urgindo o tempo, voltou logo á Camara e fallou ao Dr. Nilo Peçanha apoiando a idéa, sob condições que em nome de seus companheiros de Directoria apresentou.

O Sr. Wenceslão Bello: na qualidade de presidente de duas commissões da Directoria da Sociedade, vem dar conta do andamento dos trabalhos dessas mesmas commissões:

1.° Da commissão dos syndicatos agricolas: essa commissão está organizando, auxiliada pelo Dr. João Baptista de Castro, uma collecção de typos de café brasileiro, para remetter ao Syndicato Central dos Agricultores de França;

2.° Da Commissão da Hucharia: esse proprio nacional ainda se acha occupado pelo Corpo de Bombeiros, que alli tem Posto.

O Sr. Silva Gandra: foi entender-se a respeito com o Sr. Coronel commandante do Corpo, o qual prometteu remover esse posto logo que fossem iniciadas as obras no alludido predio.

O Sr. Dr. Leandro da Costa: declarou tambem que removeria o deposito de papeis que ahi se acha quando as obras começassem.

Pediu nessa occasião que a Sociedade reservasse no referido predio um pequeno commodo para servir de Agencia de Immigração, que actualmente está funccionando em um pequeno escriptorio alugado pelo Governo. Ao Sr. Dr. Leandro da Costa declarou ser possivel satisfazer esse pedido, que traria ao conhecimento da Directoria.

(A Directoria approva satisfazer o pedido.)

Já foram convidados alguns constructores para que apresentem os seus projectos e orçamentos, de accôrdo com as indicações ministradas pela Sociedade, quanto ao numero de compartimentos, suas dimensões relativas etc.

O Sr. Aristides Caire: tendo o Sr. Senador Benedicto Leite remettido á Sociedade, para que informasse, um questionario sobre a cultura do arroz, de cuja resposta foi incumbido, e não podendo dar cumprimento a essa incumbencia sem que lhe fossem prestadas certas informações sobre o mesmo questionario, pediu ao Sr. Benedicto Leite as referidas informações. Aguarda a resposta de S. Ex. para cumprir o trabalho de que foi incumbido.

O Sr. Silva Gandra: communica que se acha atrazada a escripta da Sociedade. Pede que a Directoria o autorize a contractar um guarda-livros para pôr em dia a escripturação.

(A Directoria autoriza o Sr. Thesoureiro a chamar pessoa de sua confiança para o referido serviço de escripturação das contas da Sociedade.

O Sr. Wenceslão Bello: de accôrdo com a autorização que teve da Directoria, da Sociedade admittiu o pessoal strictamente necessario para o serviço de distribuição de sementes e plantas. Chamou para esse serviço os Srs. Accioly Monteiro e Leovegildo Pires Simões que, auxiliados pelo pessoal da Secretaria, já tem feito distribuição de grande numeros de bacellos de videiras, plantas e sementes.

(A Directoria approva o acto praticado pelo Dr. W. Bello, adquirindo pessoal para o serviço de distribuição de sementes, plantas etc.)

São propostos e acceitos como socios effectivos desta Sociedade os Srs. Dr. Leonardo Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, Manoel Gonçalves Correa, Bento Augusto Cruz, Major Miguel Antonio Bruno, Major Firmino Dias Toste, Capitão Gonçalo M. de Figueiredo e Dr. José Caetano Rodrigues Horta.

O Director de Culturas: visitei a fazenda nos dias 4 e 12 do corrente mez.

Continúa a segunda lavra nos campos que estão promptos a receber sementes, esperando a chuva.

Fez-se a limpeza das valletas, a extracção do capim de Angola.

Encetou-se a plantação de videiras em viveiro. O trigo está espigando, porém, em um dos campos está sendo atacado de ferrugem.

Na visita de 12 verifiquei estar se procedendo á abertura das covas para café.

Plantou-se uma boa porção de tuberculos de inhame, em os logares humidos.

Continuou o mesmo serviço, removendo o queimando, depois de secco, o capim de Angola, que tem sido difficil de extinguir.

Terminou-se o plantio das videiras e fizeram se alguns enxertos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.— *João Baptista de Castro.— Domingos S. de Carvalho.—* Dr. *Ph. Aristides Caire.— João da Silva Gandra.*

Acta da 209ª sessão — 173ª de Directoria — em 30 de setembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. J. B. DE CASTRO

No dia 30 de setembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. João Baptista de Castro, Augusto Bornacchi, Jens Sand, Aristides Caire, Domingos S. de Carvalho, Ignacio Tosta e Jacy Monteiro, é aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 2 de setembro.

Passa-se em seguida á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Cartão do Ministro do Chile agradecendo os cumprimentos ;

Carta do Dr. José de Saldanha da Gama agradecendo o officio que a Sociedade lhe endereçára ;

Officio do Dr. José de Saldanha da Gama accusando o recebimento do officio que lhe fôra dirigido e agradecendo o diploma de socio honorario ;

Cartão postal do Dr. Jawodry pedindo os estatutos desta Sociedade ;

Carta de Antonio J. Ribeiro pedindo bacellos de videiras e sementes ;

Carta de Ildefonso Monteiro Barros pedindo sementes ;

Carta de Francisco de Paula Motta pedindo bacellos de videira e sementes ;

Carta de Fortunato Pereira Campos pedindo informações sobre o preço de gado lanigero e caprino ;

Carta de Antonio Gomes Leite dando informações sobre a safra do assucar ;

Carta de Sergio Ivo pedindo sementes ;

Carta de Carlos da Silva e Souza pedindo bacellos de videiras ;

Circular de Laemmert & Comp. remettendo um boletim para inscripções no seu almanak.

Carta do Moinho Inglez offerecendo 50 saccos de trigo ;

Carta de Antonio Claudino da Fonseca pedindo sementes e arvores fructiferas.

Requerimento de Joaquim Climerio Danas Blão pedindo transporte de um touro do Estado de Minas para o da Bahia.

Carta de Antonio C. Dantas pedindo instrucções sobre a melhor machina para extinguir formigas.

Carta do Dr. Aristoteles Calaça remettendo a conta dos bacellos pelo mesmo fornecidos.

O Sr. Augusto Bornacchi: teve noticia, pelos jornaes, de que se acha enfermo o Sr. Dr. Antonio Augusto da Silva, Ministro da Viação. Vem por isso propôr que seja nomeada uma commissão para, em nome da Sociedade, fazer uma visita a S. Ex.

O 1º secretario: informa que S. Ex. o Sr. Ministro acha-se restabelecido e que a Directoria enviou em tempo a S. Ex. um cartão de visita, fazendo votos pelo seu restabelecimento.

O Sr. Augusto Bernacchi: pede continuar com a palavra para tratar de mais dous assumptos. Refere-se ao passamento do grande vulto Emilio Zola, que á humanidade prestou inestimaveis serviços e á sociedade em geral: propõe que se lance em acta um voto de pezar e que no mesmo sentido se officie ao Sr. Ministro da França nesta Capital. (Approvado.)

Em seguida apresenta um retalho da secção editorial do *Correio da Manhã* de 21 de setembro, no qual, a proposito das vantagens que se apregoam de um preparado contra a extincção da saúva, denominado *Formicida Schomaker*, se declara dispensavel a intervenção dos poderes publicos, reclamada para o caso ainda ha pouco pela Sociedade Nacional de Agricultura.

O Sr. 1º secretario: vem justamente ao encontro de uma reclamação que tinha em mente apresentar, a communicação que acaba de fazer o Dr. Augusto Bernacchi. Além da publicação a que S. S. se referiu, a *Gazeta de Noticias*, na 1ª pagina do seu numero de 4 deste mez, chamando a attenção dos agricultores para um artigo do Sr. Rodolpho Schomaker, inventor do *Formicida Schomaker*, insere que no momento em que a Sociedade Nacional de Agricultura pede intervenção dos poderes publicos, etc. Quer o que publica o *Correio da Manhã*, quer a informação da *Gazeta de Noticias* não se refere de modo algum á Sociedade Nacional de Agricultura.

Explica-se o facto pela teimosia do Sr. Ennes de Souza em usar e abusar do nome desta Sociedade; essa tal sociedade a que se referem os alludidos jornaes é a supposta associação (?) da qual se diz presidente perpetuo o Dr. Ennes de Souza! Sob o nome da Sociedade Nacional de Agricultura o *Jornal do Commercio* de 26 de agosto ultimo publicou na secção *Associações* uma noticia de uma sessão phantastica, presidida pelo Sr. Ennes de Souza; no dia 11 de setembro, na *Gazetilha*, estampa uma representação do Dr. Ennes de Souza dirigida á Commissão Legislativa da Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo, como si o fôra pela Sociedade Nacional de Agricultura; no dia 19 do corrente publica outra noticia de uma sessão do Sr. Ennes de Souza com o titulo Sociedade Nacional de Agricultura.

No *Correio da Manhã* de 20 do corrente mez de setembro, o proprio Sr. Ennes de Souza, em um artigo assignado, a proposito de uma publicação editada em folhetos e na imprensa bahiana em 1885, escreve que essa publicação foi reeditada na *Lavoura*, boletim da Sociedade Nacional de Agricultura Brasileira que (diz S. S.), «tenho a honra de presidir desde a sua fundação, em 16 de janeiro de 1897!»

Não tem qualificação semelhante procedimento: depois de lavrada a sentença unanime da Corte de Appellação, que confirmou o laudo da Camara Civil, condemnando o Sr. Ennes de Souza na acção judicial que lhe moveu a Sociedade.

Arrogantemente, menosprezando a lei, o Sr. Ennes de Souza ficou-se com objectos e dinheiros que lhe não pertenciam, não pagou siquer as custas do processo que perdeu, e, ainda hoje, dous annos depois da sentença da Corte de Appellação, insiste em se apropriar do nome desta Sociedade.

A nossa longanimidade tem limites: propõe que se publique um protesto formal contra esse abuso do Dr. Ennes de Souza. (Approvado unanimemente, sem discussão.)

O Sr. Aristides Caire lê a seguinte communicação relativa á Fazenda de Santa Monica:

Visitei a fazenda a 29 do corrente. Tendo chovido bastante durante a semana, plantou-se milho nos morros e arroz nas planicies.

Plantaram-se mais quatro carroções de maniva de aipim no morro destinado á plantação de café.

Semeou-se capim jaraguá nos morros queimados. Concertaram-se cercas. O trigo sulfatado melhorou consideravelmente e está espigando. Fizeram mais serviços de lavra e gradagem.

Verificou-se que com mais agua, augmentando a velocidade, a machina Xavier funcciona muito melhor, pelo que temos que augmentar as calhas.

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe que se lance em acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do eminente brasileiro Dr. Silviano Brandão, cujos meritos enaltece. Em seguida refere-se á digna attitude do Dr. Christino Cruz na Camara dos Deputados, interessando-se pelos assumptos que dizem respeito ao progresso do paiz e, ultimamente ainda, apresentando um projecto de creação de um novo ministerio — o da Agricultura. (Ambas as propostas são unanimemente approvadas.)

O Sr. Baptista de Castro apresenta e justifica a seguinte proposta que é approvada:

Considerando o alcance que terá a orientação eminentemente pratica e altamente patriotica que se inicia no governo actual do Estado de Minas Geraes, com a convocação de um congresso que se reunirá em Bello Horisonte, sob o appello do Exmo. Sr. Dr. Francisco Salles, Presidente do Estado, ao qual serão chamados a comparecer os Srs. agentes executivos de todos os municipios do vasto territorio mineiro;

Considerando uma tal reunião como promissora do mais fecundo exemplo de toque de reunir, digno de ser generalizado, no patriotico empenho de apertar os laços da nossa federação, corrigindo-se os defeitos de uma malefica comprehensão da autonomia municipal, prolongamento do mesmo vicio entre os proprios Estados da União Federal, cujos resultados tanto ferem e affrouxam os laços da Unidade Nacional nas relações sociaes e economicas entre nós.

Considerando ainda que o Exmo. Secretario das Finanças do Estado, Sr. Dr. J. C. de Miranda Ribeiro, Ministro da Côrte de Appellação e nosso consocio, incumbiu-se de formular á Sociedade Nacional de Agricultura o pedido de todos os trabalhos elaborados por occasião do Congresso de Agricultura e os da Conferencia Assucareira, na Bahia, afim de lhe serem expedidos para Bello Horizonte, no louvavel e não menos patriotico intuito de promover a fundação de associações agricolas locaes, que viriam accelerar o movimento em prol da organização dos syndicatos agricolas, por cuja realidade tanto nos esforçamos, sanccionada que seja a lei correlata, em elaboração no seio do Congresso Federal;

Considerando, finalmente, a relevancia de tão assignalados serviços, que nos fazem augurar seguras esperanças de emancipação e fortaleza, derivadas da união solidaria dos agricultores em torno dos seus mais legitimos interesses e justas reivindicações, tudo impulsionado tambem pelos poderes competentes, na parte que a cada um couber interferir:

Proponho que a Sociedade Nacional de Agricultura, em officio assignado pelos membros de sua Directoria e mais consocios presentes, manifeste os seus mais sinceros applausos ao governo do Estado de Minas Geraes, nas pessoas dos Exmos. Srs. Drs. Francisco Salles e Antonio Carlos de Andrada, pelas patrioticas iniciativas já referidas, offerecendo os seus serviços para a consecução de tão elevados intuitos, si a essa grande obra for chamada a cooperar, além de satisfazer o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Secretario das Finanças de Minas.

Sala das sessões, 30 de setembro de 1902. — *João Baptista de Castro.*

O Sr. Sergio de Carvalho: aproveita a occasião para mais uma vez lembrar a necessidade de se publicarem os *Annaes do Congresso de Agricultura*. Para esse serviço foram apresentadas, conforme presume, duas propostas. Convém estudal-as e decidir o caso.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. Srgio de Carvalho, Silva Gandra e Jacy Monteiro para, em commissão, estudarem essas propostas, apresentando o respectivo laudo para ser discutido e votado em sessão de Directoria

O Sr. Presidente: informa que o Sr. Dr. Ignacio Tosta recebeu do Sr. Trul uma importante communicação escripta sobre questões attinentes á fabricação do assucar. Essa communicação cujo original estava escripto em inglez, já se acha traduzido; e essa traducção, que apresenta, julga de vantagem ser publicada na imprensa diaria desta Capital.

O Sr. Augusto Bernacchi: pede informações á directoria sobre o que se ha decidido com relação a Fazenda Grande da Penha.

O Sr. Aristides Caire: a esse respeito traz ao conhecimento de seus companheiros de Directoria que a commissão nomeada para conferenciar com o Sr. Prefeito do Districto Federal, depois de haver dirigido a Sua Ex. um officio, foi á Prefeitura: nesse mesmo dia pedia demissão do cargo de Prefeito o Sr. Dr. Xavier da Silveira.

O Sr. Presidente: pensa que a mesma commissão deve entender-se a respeito de sua missão com o novo Prefeito, o Sr. Coronel Leite Ribeiro.

O Sr. Augusto Bernacchi: refere-se á creação do serviço municipal de bromatologia e veterinaria nesta Capital. Faz sinceros votos para que os bons intuitos do Conselho Municipal e creando esses serviços, sejam coroados do melhor exito.

O 1º Secretario: a respeito da creação dos cargos de veterinarios, cumpre informar a Directoria que a Sociedade Nacional de Agricultura tendo, desde muito tempo, insistido na necessidade de se ter nesta Capital veterinarios diplomados, profissionaes capazes de prestar reaes serviços no exame das vaccas de leite e dos animaes de corte destinados á alimentação publica, dirigiu um officio ao Sr. Prefeito lembrando a vantagem de se mandar contractar no extrangeiro veterinarios senhores de sua profissão, technicos perfeitos, á semelhança do que fez o Estado de S. Paulo, com effectivo proveito.

Mal sabia a Sociedade Nacional de Agricultura que já estavam nomeados os veterinarios para os logares creados.

Em seguida é apresentado, lido e approvado o parecer da respectiva commissão sobre o invento de bomba hydraulica do Sr. Fausto Pedreira Machado.

Encerram-se os trabalhos. — *João Baptista de Castro.* — *Wenceslau Bello.* — *Dr. Ph. Aristides Caire.* — *Sylvio Rangel.* — *João da Silva Gandra.* — *Domingos Sergio de Carvalho.*

Acta da 210ª sessão — 124ª de Directoria — em 7 de outubro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 7 de outubro de 1902, ás 3 ½ horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, João Baptista de Castro, Ph. Aristides Caire, Jens Sand, João da Silva Gandra, Napoleão Reys e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São apresentados e acceitos como socios effectivos os Srs. Dr. Raul Franklin, Reydner do Amaral, Secretario de Legação, e Coronel Jesuino da Silva Mello, Director do Instituto Benjamin Constant.

E' lido o seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Dr. Leandro da Costa agradecendo as condolencias que lhe foram dirigidas;

Carta do Dr. José Caruso Macdonald pedindo sementes;

Projecto de João Maria da Silva Luz, de tarifas sobre cereaes, vinho etc.

Carta de Domingos da Silva Lopes communicando a remessa de jornaes onde vem o seu plano sobre valorização do café;

Carta de Napoleão Reys pedindo sementes,

Telegramma da Associação Commercial de Alagôas protestando contra o augmento de tarifas do Lloyd e pedindo o apoio desta sociedade;

Carta de Wladimir Motta, pedindo sementes e agradecendo a remessa de publicações;

Carta do Dr. Bonifacio Castro propondo para socio o Sr. José Barbosa Senna;

Officio de Carlos Prates enviando folhetos sobre sericicultura sobre a lei n. 333, do Estado de Minas;

Telegramma da Sociedade de Agricultura Alagoana pedindo providencias sobre o augmento de fretes no Lloyd;

Carta do Dr. Theodoro Peckolt agradecendo o diploma de socio honorario;

Telegramma de Angelo Rozelli communicando a chegada áquelle porto do vapor *Planeta* e agradecendo;

Carta de Manoel Marcellino de Mello remettendo um pedido de animaes e um attestado de idoneidade;

Carta de Alberto Rangel remettendo a mensagem do Governador do Amazonas e pedindo *A Lavoura*;

Officio de Julio Celso de Albuquerque Bello communicando a eleição da nova Directoria;

Officio do Presidente do Governo Municipal de Guarapary pedindo sementes para lavradores cujos nomes constam de uma relação annexa;

Carta de Bernardo da Silveira pedindo instrucções sobre o meios de fazer um pedido relativo á acquisição de animaes;

Telegramma de Amorim Salgado pedindo a intervenção da Sociedade junto do Governo para que sejam concedidos favores eguaes aos de Campos;

Telegramma de Fernando Werneck requisitando dous saccos com batatas;

Carta de J. C. Rodrigues agradecendo;

Cartão postal de Jeronymo Pinto;

Carta de José Bonifacio enviando um pedido de animaes e sementes;

Officio de Joaquim A. R. Oliveira Junior pedindo instrucções sobre a maneira de endereçar um pedido de animaes;

Carta de Deoclecio Borges pedindo sementes para diversos lavradores e communicando a proxima organização de um syndicato agricola;

Carta de Gonçalo M. de Figueiredo agradecendo a sua inclusão entre os socios desta sociedade;

Carta de Hampshire & Comp. pedindo informações sobre a época da exposição de apparelhos a alcool.

O Sr. Sergio de Carvalho: continuando a Sociedade Nacional de Agricultura a receber diariamente reclamações de associações agricolas do Norte contra o augmento das tarifas do Lloyd, pensa que se faz mister ir a Directoria desta Sociedade se entender a respeito do caso com os Srs. Directores do Lloyd e o Sr. Ministro da Industria e Viação.

Passando a tratar de outro assumpto, lembra a conveniencia de não se declarar nas noticias para a imprensa o nome dos signatarios das propostas apresentadas e approvadas em sessão, para tornar bem patente o caracter de collectividade que nos reune e anima, e afastar a presumpção de personalidade que sempre condemnámos; convem mais que taes noticias ou communicados sejam dados sempre em nome da Directoria ou da Sociedade unicamente.

(Ambas essas indicações são approvadas unanimemente.)

O Sr. Antonino Fialho: communica que recebeu na Sociedade a visita do Dr. Silva Freire, Sub-Director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o qual lhe offereceu um bem elaborado trabalho concernente á industria das applicações do alcool.

Podendo ter o Dr. Silva Freire levado esse trabalho á imprensa, que de bom grado o publicaria, como houve até pedido, ficou immensamente penhorado com a delicadeza de S. S. em preferir trazer directamente o alludido manuscripto á Sociedade Nacional de Agricultura, que muito agradeceu.

Pensa que por seu turno a Directoria deve agradecer ao Dr. Silva Freire o subsidio que vem prestar á questão do alcool. (Approvado.)

O Director de culturas: tem recebido de alguns lavradores servidos pela Leopoldina, varias reclamações contra o serviço dessa ferro-via. Mais de uma vez tem-se entendido a respeito do caso com o Sr. Barrow, que o tem recebido sempre com todas as attenções e delicadeza, promettendo attender no que fôr de justiça e estiver ao seu alcance.

Traz outrosim ao conhecimento da Directoria que o Sr. Marechal Ministro da Guerra, com quem se entendeu a respeito, está prompto a ceder á Fazenda de Santa Monica alguns cavallos que não se prestam mais ao serviço do Exercito.

Em seguida apresenta duas propostas para o arrendamento da caieira da Fazenda de Santa Monica: a dos Srs. Manoel José Marques & Comp. e a dos Srs. Gustavo Valle, Porto Junior e Vieira de Freitas.

(Lidas e discutidas essas propostas, a Directoria resolve acceitar a dos Srs. Manoel José Marques & Comp. e rejeitar a outra.)

Por ultimo, lê a sua communicação sobre a visita á Fazenda de Santa Monica:

« Visitei a Fazenda a 4 de outubro.

Continuando as chuvas regularmente, tem se plantado milho e arroz e continúa-se a ultimar o preparo dos terrenos para o plantio de cereaes, passando o esmagador de torrões Croskill e em seguida a grade.

Está-se beneficiando o café.

Mandei para a Fazenda mudas de diversas gramineas — gramas de Pernambuco, Jaguaré, Larga Cabelluda e Parahyba para serem plantadas, visto lá não haver destas variedades bem reputadas para pasto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.— *João Baptista de Castro*. — Dr. *Ph. Aristides Caire*.— *Domingos S. de Carvalho*.— *João da Silva Gandra*.

Acta da 211ª sessão — 178ª de Directoria — em 14 de outubro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO

No dia 14 de outubro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Domingos S. de Carvalho, Aristides Caire, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Jens Sand e Jacy Monteiro, assume a presidencia o Dr. João Baptista de Castro, e declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 19 de setembro.

E' proposto e acceito como socio effectivo o Sr. Antonio Branco dos Santos, lavrador, residente em Ouro Fino, Minas Geraes, apresentado pelo socio Dr. Bonifacio Castro.

E' lido o seguinte

EXPEDIENTE

Cartão do Vice-Presidente da Republica, Dr. Rosa e Silva, agradecendo;
Convite do Ministro da Justiça para as exequias do Dr. Silviano Brandão;
Officio do Dr. Leandro da Costa communicando haver o Ministro autorizado á Sociedade a acquisição de sementes;
Officio do Dr. Leandro da Costa communicando ter o Ministro despachado o requerimento do José Ricardo Augusto Leal favoravelmente;
Carta de Adolpho Schmidt pedindo sementes;
Carta de Boccacio Badaró agradecendo a remessa de sementes e *A Lavoura*;
Carta de Gustavo Huttig pedindo bacellos de videiras e enviando 10$ para despesas e transporte;
Carta de Fidelis de Souza Lobo pedindo jaraguá;
Carta de Firmino Antonio Bruno de Martino pedindo jaraguá;
Carta de Gerardo Bruno de Martino pedindo jaraguá;
Carta de Angelo Carlos Bossario pedindo jaraguá;
Carta de Vicente Pedro Martins agradecendo a remessa de sementes;
Telegramma da Auxiliadora de Pernambuco pedindo que a Sociedade represente contra o augmento de fretes;
Telegramma de Octavio do Amaral pedindo sementes de algodão herbaceo;
Officio do Presidente do Club dos Lavradores de S. João da Boa Vista agradecendo a remessa de Relatorios Consulares;
Officio de Alexandre de Mello Cabral communicando que a quantia de 50$ remettida é para a annuidade da Camara Municipal da cidade da Estrella do Sul;
Carta do Dr. Bonifacio Castro propondo um socio effectivo;
Officio de Napoleão Reys pedindo a protecção da Sociedade para o viti-vinicultor Antonio Gomes Gousa Gonsales, residente em Lamim;
Circular de Pedro Antonio da Silveira communicando a eleição da Directoria do Club Commercial, Litterario e Recreativo;
Carta de Antonio Dias Barbosa prestando apoio á Sociedade Nacional de Agricultura;
Carta de Ferreira Netto pedindo sementes;
Cartão do Coronel Manoel Rodrigues Campos pedindo jaraguá e outras forragens;
Carta de Antonio José Maria Monnerat pedindo soja, trigo, plantas e videiras.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se em primeiro logar á representação da Sociedade de Agricultura Parahybana, que por motivo de força maior ainda não foi possivel ser levada ao conhecimento do Chefe da Nação.

Indica que se peça dia e hora para uma conferencia com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, afim de desobrigar a Directoria dessa incumbencia que lhe commetteu a Sociedade de Agricultura Parahybana. (Approvado.)

Em segundo logar communica que conferenciou com o Ministro das Relações Exteriores relativamente á exposição de apparelhos a alcool; S. Ex. lhe declarou que a esse respeito já havia dirigido circulares ao ministro e aos consules brasileiros afim de favorecerem a remessa dos referidos apparelhos. Essa exposição entretanto está ameaçada de não se realizar, com o imposto de expediente que a Camara dos Deputados acaba de lançar sobre esses apparelhos, impostos de 10 %, dos quaes 2,5 % serão cobrados em ouro, o que corresponde a um imposto total de 13 %.

Julga acertado ir a Directoria do Senado se entender com a Commissão de Orçamento afim de ver si aquella medida deixa de ser attendida nessa outra casa do Congresso.

Nessa mesma occasião se tratará tambem da emenda apresentada pelo Sr. Dr. Ignacio Tosta taxando o alcool artificial ou synthetico, medida infelizmente rejeitada pela Camara.

Por ultimo indica que a Directoria represente á Camara dos Deputados a favor do projecto de marcas e signaes. (Approvado.)

O Sr. Baptista de Castro: indica que a Sociedade officie ao Syndicato Central dos Agricultores de França pedindo que tambem se interesse pela acquisição e remessa de apparelhos a alcool para a respectiva exposição. (Approvado.)

O Dr. Aristides Caire: visitei a 10 de outubro a Fazenda.
Tem havido chuvas pesadas. Continúa a lavra da vargem de Vassouras, ultimando o preparo do terreno para plantação.
Continúa o plantio do milho e arroz, extirpação de angola e beneficiamento dos regos e drenos, procurando nivelar as margens com o resto do terreno.
Plantou-se batata ingleza e preparou-se o terreno para plantio de cafeeiros.
Encerra-se a sessão. — *João Baptista de Castro. — Napoleão Reys. — Wenceslão Bello. — Mendonça Guimarães. — Aristides Caire. — João da Silva Gandra.*

Acta da 212ª sessão — 126ª de Directoria — em 21 de outubro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO

No dia 21 de outubro de 1902, ás tres e meia horas da tarde, presentes os Srs. João Baptista de Castro, Aristides Caire, Wenceslão Bello, Napoleão Reys, Antonio Carlos, Simoens da Silva, João da Silva Gandra, Joaquim Ignacio Tosta, John L. Lewis, Domingos S. de Carvalho e Alcy Monteiro, assume a presidencia o Dr. João Baptista de Castro e declara aberta a sessão.
E' lido o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do presidente da commissão executiva da Exposição Municipal de S. Paulo, Germano Vert, convidando a Sociedade a se fazer representar;
Carta do secretario geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, de Pernambuco, remettendo copias da Representação e Memorial ao Congresso Federal;
Carta do Visconde de Aguiar Paiva fazendo considerações sobre a sericicultura e a verba para acquisição de sementes e animaes;
Carta do Dr. Alexandrino Freire do Amaral determinando o dia 18 para a conferencia com o Prefeito;
Carta de Manoel Ribeiro do Nascimento Vasconcellos pedindo instrucções sobre a cultura da baunilha, ou uma obra que disso trate;
Officio de Francisco Pereira Passos agradecendo o diploma de socio honorario;
Carta de Adolpho Schmidt & Comp. agradecendo a remessa de jaraguá;
Carta de Annibal Esteves enviando uma serie de artigos para publicação n'*A Lavoura* e pedindo sementes;
Carta de Chrispim Mira apresentando o Sr. Alves Nogueira;
Carta de Ernesto do Aquino Leite pedindo sementes de jaraguá e guiné;
Carta de Francisco de Assis Alves pedindo jaraguá e guiné;
Carta de Constantino Xavier pedindo bacellos de videiras e *A Lavoura*;
Carta de Fr. Telles Ribeiro indagando a quanto monta o debito de suas annuidades;
Carta de João de Mattos & Comp. pedindo sementes de arroz e jaraguá;
Officio de Antonio David de Souza Costa pedindo sementes de trigo branco e de maniçoba;
Officio do agente executivo municipal do Pomba enviando uma nota contendo nomes de lavradores para quem se deve expedir as sementes;
Carta de Octavio F. do Amaral pedindo jaraguá;
Carta de Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso pedindo informações sobre o preço de um garrote;
Officio do secretario da Associação Commercial de Maceió contra o levantamento dos fretes no Lloyd Brasileiro;
Officio de Arthur Thompson pedindo sementes e informações sobre o custo do gado vaccum;
Cartão de Antonio Candido Ferreira Paula agradecendo a remessa de publicações;
Officio de Carlos Novaes pedindo informações sobre o projecto que crea o Ministerio da Agricultura.
O Sr. Baptista de Castro: apresenta aos seus companheiros de directoria e demais associados o Sr. Lewis, representante da Exposição de S. Luiz, que, em com-

panhia do Sr. Buchanan, veio á Sociedade tratar de assumptos attinentes á mesma exposição, e referir as difficuldades que tem encontrado em obter productos do Brasil para aquelle certamen.

O Sr. Sergio de Carvalho: discute a questão, e termina propondo que se nomeie uma commissão para estudar o caso.

O Sr. Wenceslão Bello: apoia as palavras do Dr. Sergio de Carvalho, mas não basta dizer que ha toda vantagem em concorrer o Brasil á Exposição de S. Luiz. Sendo a questão já conhecida, convem que a commissão proposta apresente, quanto antes, um parecer, devidamente justificado, sobre o caso.

O Sr. Ignacio Tosta: julga que se deve tambem, desde já, lançar a idéa na imprensa, demonstrando as vantagens do comparecimento do Brasil á Exposição Americana.

São approvadas a indicação do Sr. Dr. Sergio de Carvalho e a do Dr. Ignacio Tosta, sendo em seguida nomeada a commissão para tratar do assumpto e apresentar parecer, o que foi resolvido ser feito com toda urgencia, visto já estar em discussão na Camara dos Deputados o orçamento da Viação.

Essa commissão ficou composta dos seguintes Srs.: Drs. Joaquim Ignacio Tosta, presidente; João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, Ph. Aristides Caire, Domingos Sergio de Carvalho, E. Jacy Monteiro, João da Silva Gandra, Antonio Carlos Simoens da Silva e Napoleão Reys.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se ao proximo regresso do Sr. Barão do Rio Branco a esta capital, e propõe que seja nomeada uma commissão para comparecer ao desembarque de S. Ex.

Approvada a proposta, é nomeada a seguinte commissão: Drs. Antonino Fialho, Baptista de Castro, Sergio de Carvalho, Augusto Bernacchi, Napoleão Reys e Simoens da Silva.

O Sr. Ignacio Tosta: refere-se á questão da extincção dos impostos interestadoaes.

Apresenta um telegramma que recebeu do Sr. Dr. Severino Vieira, governador do Estado da Bahia, no qual S. Ex. participa que continúa a agir, no intuito de eliminar os referidos impostos, ou, em ultimo caso, está disposto a defender, perante o poder judiciario, o direito de livre entrada dos productos da Bahia nos outros Estados, e lembra, finalmente, a grande vantagem de uma lei federal a respeito do caso.

A Directoria agradeceu a informação que acaba de prestar o Dr. Ignacio Tosta, e applaude, mais uma vez, a attitude do Sr. Governador da Bahia com relação á questão dos impostos interestadoaes.

O Sr. Simoens da Silva: pede licença para apresentar e offerecer á Directoria da Sociedade e demais consocios presentes algumas amostras de vinho moscatel e tinto, da fabrica do Sr. Domingo Tomba, de Belgrano de Mendoza, na Republica Argentina, fabrica que teve occasião de visitar e que muito apreciou. (A Directoria agradece.)

O Sr. Sergio de Carvalho: informa á Directoria que, a respeito de alguns dos vinhos do Sr. Adolpho Lion Teixeira, da cidade da Campanha, Minas Geraes, que a Sociedade ha tempos recebeu, obteve a opinião de um illustre negociante desta capital, opinião insuspeita, que muito honra aquelle producto nacional.

Declarou-lhe o alludido negociante que os vinhos que experimentou, do Sr. Lion Teixeira, são superiores aos vinhos communs do mercado e podem ter grande commercio.

O Sr. Aristides Caire: visitei a fazenda a 17 do corrente; continuam os mesmos serviços da semana passada, isto é, segunda lavra, gradagem, destorroamento com o *croxhill*, limpeza de regas, extirpação do angola, plantio de milho e replantio, plantio de feijão e de araruta palmeira. Estrumação das covas para café.

Com relação á escolha dos semeadores ou plantadores, escreveu uma carta ao Dr. Assis Brasil, nosso ministro em Washington, que, sempre pressuroso em prestar seus serviços á Sociedade e ao paiz, promptamente lhe respondeu, informando sobre o caso.

Apresenta e lê a carta do Dr. Assis Brasil.

A Directoria resolve autorizar o Dr. Aristides Caire a fazer a acquisição dos semeadores norte-americanos que julgar necessarios á Fazenda de Santa Monica.

O Sr. Aristides Caire: pede licença para continuar ainda com a palavra; convida seus companheiros de Directoria e os demais consocios presentes a visitarem a Fazenda de Santa Monica; pede mesmo que se dê noticia aos jornaes; convidando

os interessados e os lavradores em geral a visitarem a Fazenda de Santa Monica: já se iniciou o trabalho mecanico de lavra das terras e nesse sentido muita cousa ha para ver. (Approvado.)

O Sr. Jacy Monteiro: pede informações sobre o que se ha resolvido com relação á Hucharia, visto que a Prefeitura mandou desapropriar esse e os demais predios contiguos afim de os demolir.

O Sr. Wenceslão Bello: communica que o Sr. Coronel Leite Ribeiro, Prefeito do Districto Federal, lhe declarou que a desapropriação pretendia unicamente os predios situados entre a Camara dos Deputados, a Repartição dos Telegraphos e o quarteirão formado pela Hucharia e predios contiguos, não estando portanto a Hucharia e esses predios contiguos incluidos na lei.

Refere-se em seguida ao facto da execução da lei sobre premios aos criadores de gado para córte, promulgada pelo Governo do Estado do Rio. (Lei n. 504, de 14 de dezembro de 1901, art. II.)

Em nome de seus companheiros de commissão, aproveita a occasião para manifestar o seu reconhecimento ao Sr. Governador do Estado do Rio pela honra que lhes dispensou nomeando-os para constituirem a commissão julgadora do respectivo concurso.

Concorreu apenas ao premio de 20:000$, que obteve, o Sr. Commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior que apresentou um lote de 20 bois nascidos e criados em fazenda no Estado do Rio. Nenhum outro concurrente se apresentou.

A lei sobre o caso, do modo por que está escripta, sente-se de alguns senões que convinha se fizessem desapparecer. Mesmo como está, porém, é de grande alcance e de reaes vantagens, e com proveito podia muito bem ser adoptada em outros Estados da Republica.

O acto de exame do gado apresentado e a outorga do respectivo premio, deviam ser revestidos de solemnidade e não de modo tão simples e sem cerimonia alguma como foram.

A concessão desse premio é um incentivo que deve animar os criadores do Estado; deve ser feita com formalidades e ceremonias adequadas ao acto.

Pensa que a Directoria da Sociedade deve officiar ao Sr. General Quintino Bocayuva, felicitando S. Ex. pela execução da referida lei. (Approvado.)

Aproveita a occasião em que está com a palavra para se referir ao facto da transferencia da Escola Quinze de Novembro para a Fazenda de Santa Monica.

Logo que os jornaes deram essa noticia, veio á Sociedade o Sr. Conego Amador Bueno que, com o orador, conferenciou a respeito.

Pensa que a Sociedade prestará relevante serviço ao paiz tomando mais esse encargo, mas receberá tambem enorme responsabilidade com a acquisição dessa Escola.

Propõe que a Directoria da Sociedade faça uma visita á Escola Quinze de Novembro e estude acuradamente o caso. (Approvado.)

Encerra-se a sessão.—*Antonino Fialho.— Wenceslão Bello.— Domingos Sergio de Carvalho.*—Dr. *Aristides Caire.— João da Silva Gandra.— Jens Sand.— João Baptista de Castro.*

Acta da 213ª sessão — 177ª de Directoria — em 28 de outubro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. WENCESLÃO BELLO

No dia 28 de outubro de 1902, presentes os Srs. Wenceslão Bello, Dr. Aristides Caire, Domingos S. de Carvalho, João da Silva Gandra, Christino Cruz, Emmanuel Couret, Ignacio Tosta, Mendonça Guimarães, Napoleão Reys, Antonio Carlos Simões da Silva e E. Jacy Monteiro, assume a presidencia o Dr. Wenceslão Bello e declara aberta a sessão.

E' lido o seguinte

EXPEDIENTE

Carta do General Quintino Bocayuva agradecendo as congratulações que lhe foram dirigidas;

Telegramma do Dr. Borges de Medeiros affirmando o apoio da bancada rio-grandense ao projecto Serzedello sobre a eliminação de impostos interestadoaes;

Telegramma do Dr. Gonçalves Ferreira communicando haver se dirigido á bancada de Pernambuco pedindo para apoiar o projecto Serzedello;

Carta do Secretario do Presidente da Republica designando dia e hora para uma conferencia pedida pela Sociedade;

Carta do Director da Bibliotheca Nacional pedindo que a Sociedade mande buscar um pacote de publicações a ella destinadas;

Circular do Centro Paraense communicando a fundação de uma bibliotheca e pedindo publicações;

Memorandum de Rocha & Comp. pedindo sementes;

Carta de J. Leno Balseira communicando que as 10 duzias de cadeiras emprestadas ao *Jornal do Commercio* voltaram todas, uma, porém, quebrada. Das emprestadas ao Dr. Abilio Borges faltou uma;

Telegramma da Associação Commercial de Maceió pedindo que a Sociedade auxilie a entrada livre dos saccos devolvidos;

Carta de Ararico José Villa Nova pedindo sementes e porcos;

Officio do Dr. Leandro da Costa communicando haver o Governo deferido o requerimento de J. G. Cardoso;

Carta de José Alves Cyrino pedindo jaraguá e guiné;

Telegramma da Auxiliadora de Pernambuco dando informações sobre o augmento de fretes e pedindo providencias;

Carta da Directoria da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional convidando para uma reunião;

Carta de L. Couret communicando a sua proxima vinda;

Carta de Joaquim Tavares Junior pedindo jaraguá;

Carta de Antonio Augusto Machado pedindo jaraguá;

Carta de Augusto Pereira Torres pedindo jaraguá;

Nota de Vasconcellos & Comp. dando relação de plantas distribuidas;

Carta de Martiniano de Hollanda Cavalcante pedindo sementes;

Officio de J. C. Fonseca Pereira communicando a remessa de dez amostras de algodão;

Carta de J. B. de Castro communicando não poder comparecer á sessão por doente;

Carta de John Lewis pedindo que a Sociedade responda ás questões constantes da carta do Agente do departamento de agricultura em Washington;

Projectos da Camara do Estado do Rio sobre o serviço agronomico do Estado.

O 1º Secretario: informa que por um lapso deixou de incluir na acta da sessão anterior duas resoluções da Directoria, a 1ª nomeando uma commissão composta dos Srs. Drs. Wenceslão Bello, presidente, Manoel Victorino, Sergio de Carvalho e Aristides Caire, para dar parecer sobre o projecto de creação de um Ministerio de Agricultura, apresentado á Camara dos Srs. Deputados pelo Sr. Dr. Christino Cruz, parecer que foi pedido pela Commissão de Agricultura da referida Camara; e a 2ª approvando a redacção final do protesto que a Sociedade apresentou contra o abuso que faziam do seu nome.

O Sr. Wenceslão Bello: expõe as razões que por força maior inhibiram a Directoria da Sociedade de comparecer á conferencia que havia sido pedida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e que S. Ex. marcara para o dia 27.

O Sr. Sergio de Carvalho: essa conferencia tinha principalmente por intuito a entrega da representação da Sociedade de Agricultura Parahybana referente ao Lloyd Brasileiro e á companhia arrendataria da Estrada de Ferro Conde d'Eu. Sobre o caso da Conde d'Eu obtivemos entretanto informações que não estão de accordo com o que allega a Sociedade de Agricultura Parahybana e que nos foram ministradas por pessoa de confiança. Cumpre portanto aguardar que melhor se faça a luz sobre o assumpto.

O Sr. Silva Gandra: apresenta uma carta que recebeu do Dr. João Baptista de Castro remettendo-lhe varias communicações do Sr. John T. Lewis sobre a Exposição de S. Luiz e pede que seja nomeada uma commissão para dar parecer sobre o assumpto das referidas communicações.

E' approvado o pedido e nomeada a seguinte commissão: Drs. João Baptista de Castro, presidente; João da Silva Gandra e Aristides Caire.

O Sr. Wenceslão Bello: communica que recebeu do Sr. Major Pedro Cunha, membro da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, um exemplar dos projectos de lei apresentados á mesma Assembléa sob os ns. 1235 e 1272, o primeiro concedendo uma subvenção de 10:000$ a cada um dos cinco primeiros campos de demonstração que se fundaram no Estado por iniciativa municipal — e o segundo

creando o serviço agronomico no Estado e requer que se nomeie uma commissão para dar parecer sobre esses projectos de lei, afim de satisfazer o pedido que neste sentido fez o Sr. Major Pedro Cunha que deseja ouvir a Sociedade a respeito.

E' nomeada a seguinte commissão: Drs. Christovo Cruz presidente, Aristides Caire e Sergio de Carvalho.

O Sr. Wenceslão Bello: ficou suspenso, como os seus demais companheiros de Directoria, ao ter sciencia de que o Sr. Prefeito interino sanccionara a lei votada pelo Conselho Municipal mandando desapropriar afim de serem demolidos todos os predios actualmente existentes entre a Camara dos Deputados, a Secretaria da Viação, a rua de S. José e a Repartição dos Telegraphos, incluindo portanto o antigo edificio da Hucharia cedido á Sociedade, quando, entretanto, poucos dias ha, teve a esse respeito uma commissão da Directoria da Sociedade uma conferencia com o Sr. Prefeito interino, conforme consta da acta da sessão anterior.

Nessa occasião a commissão da Directoria expondo as condições precarias em que se acha installada a Sociedade, em duas unicas salas da Repartição de Estatistica, sem local para estabelecer o seu Museu de Agricultura, communicou ao Sr. Prefeito que pretendia encetar as obras de reconstrucção do edificio da antiga Hucharia afim de adaptal-o aos serviços da Sociedade.

Não parecia justo portanto que logo agora se pretendesse demolir aquelle edificio, o qual, se actualmente apresenta máo aspecto, dentro em pouco seria reconstruido e melhorado.

Pareceu-nos que o Sr. Prefeito concordara com o que diziamos, declarando mesmo S. Ex. que a primitiva lei do Conselho Municipal concernente á alludida desapropriação comprehendia unicamente os predios situados entre a rua de S. José, a Repartição dos Telegraphos, a Camara dos Deputados e a Hucharia e edificios contiguos.

Comprehendida, porém, a Hucharia na lei publicada, julga que se faz mister ir a Directoria novamente conferenciar com o Sr. Prefeito e com o Sr. Ministro da Viação sobre o caso.

Discutido o assumpto, é approvada a indicação do Sr. Wenceslão Bello.

O Sr. Director de Culturas: visitei a fazenda a 25 do corrente mez. Continúa o serviço de lavras, capina do milho e replanta nas falhas.

Plantou-se algodão no morro. Fez-se drenagem e concerto da banqueta. Preparou-se o terreno para sementeira.

Em seguida o Sr. Manoel de Mendonça Guimarães apresenta e lê uma representação sobre questões attinentes á industria do assucar, e pede seja dirigida ao Senado Federal.

Discutem o assumpto os Srs. Ignacio Tosta e Emmanoel Couret e varios membros da Directoria da Sociedade.

E' approvada a referida representação.

O Sr. Ignacio Tosta: cumpre redigir outrosim a representação que tem de ser dirigida ao Ministro da Fazenda pedindo um emprestimo para a industria do assucar do norte do paiz, á semelhança do que já se pediu para o municipio de Campos. E' preciso determinar o *quantum*, as bases do emprestimo, os juros, as garantias etc. Já foi pedida e determinada a conferencia com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica para se tratar o caso.

Discutem o assumpto os Sr. Dr. Christino Cruz, Mendonça Guimarães, Emmanoel Couret e Ignacio Tosta.

Ficam combinadas e redigidas as bases da referida representação.

Encerra-se a sessão. — *Antonino Fialho.* — Dr. *Ph. Aristides Caire.* — *Wenceslão Bello.* — *João da Silva Gandra.* — *João Baptista de Castro.*

Acta da 214ª sessão — 128ª de Directoria — em 4 de novembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO

No dia 4 de novembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Sylvio Rangel, Carvalho Borges Junior, Napoleão Reys, Ph. Aristides Caire, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Ignacio Tosta, Domingos S. de Carvalho, Antonio Carlos Simões da Silva e Jacy Monteiro, é aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão 20?ª — 173ª de Directoria — de 30 de setembro ultimo.

E' lido e despachado o expediente constante dos ns. 1580 a 1597 do respectivo protocollo.

A carta do Dr. A. Gomes Carmo, referente aos campos de cultura que o mesmo estabeleceu em Itaguahy, é entregue á commissão que tem de dar parecer sobre os projectos de lei ns. 1236 e 1272 da Assembléa Legislativa do Estado do Rio.

Para dar parecer sobre o projecto de organização bancaria para auxilios á lavoura formulado pelo Sr. José Maria Fernandes Carreira, de Campos, Estado do Rio, é nomeada a seguinte commissão: Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara, presidente, Democrito Cavalcanti de Albuquerque e Faldo Nunes Leal.

São propostos e acceitos como socios: correspondente, o Dr. Daniel Monfallet, medico, ex-professor do Instituto Agricola e ex chefe de clinica do Hospital Veterinario da Quinta Normal de Agricultura, de Santiago, Chile; e effectivos: os Srs. Drs. Antonio Lopes do Amaral, Fabricio de Mendonça Uchoa, Arthur Thompson e Joaquim Antonio de Oliveira Botelho.

O Sr. Director de Culturas: visitei a fazenda no dia 30 de outubro. Eis os serviços feitos durante a semana de 27 de outubro a 1 de novembro. (Sol abrazador não choveu.) Continúa o serviço de lavra no antigo pomar e tambem no campo.

Plantação de milho e feijão no antigo pomar. Plantio de canna ubá e diversas pequenas culturas.

Continúa ainda a extirpação do Angola, limpeza de drenos e da banqueta.

Já se está capinando o milho com os Planets Junior.

O Sr. 1º Secretario: tem lembrança de já haver sido resolvido que os projectos e quaesquer outros documentos apresentados officialmente em sessão de Directoria ou de Conselho Superior para sobre os mesmos dar-se parecer, ficam pertencendo ao Archivo da Sociedade de onde não poderão ser retirados. Propõe entretanto que seja reiterada a alludida resolução. (Approvado.)

Communica, em seguida, que no dia 29 foi ao Senado entregar pessoalmente ao Exmo. Sr. Senador Nogueira Paranaguá a representação sobre industria assucareira e pedir a S. Ex. que obtivesse da Mesa daquella Casa do Congresso a publicação da referida representação no *Diario Official*, pedido que S. Ex. prometteu satisfazer. E, continuando com a palavra, apresenta as seguintes propostas que são approvadas:

1.ª Que a Directoria da Sociedade vá em commissão fazer uma visita ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente eleito da Republica;

2.ª Que se consigne em acta um voto de agradecimento á Exma. Sra. D. Veridiana Prado, socia benemerita da Sociedade Nacional de Agricultura, por haver S. Ex. mandado remetter gratuitamente a esta Sociedade uma grande quantidade de bacellos de videira, de qualidades escolhidas, para a distribuição que a Sociedade pretendia fazer, como effectivamente fez; e que se officie á mesma Exma. senhora transmittindo esse voto de agradecimento;

3.ª Que seja convocada uma sessão do Conselho Superior para o dia 8 do corrente afim de se discutir o projecto de auxilios á lavoura do Sr. Dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal.

O Sr. Director de Culturas: refere-se á sempre decantada questão dos prejuizos causados pelas formigas saúvas; lembra a necessidade de se estudar o caso scientificamente.

Cita alguns factos que observou com as formigas denominadas paraguayas que atacavam e destruiam as saúvas.

O Sr. 1º Secretario: pensa que a resolução do problema da destruição da formiga saúva deve-se encontrar ou na applicação de uma substancia malefica que produza um morbus contagioso nos formigueiros, ou na descoberta de outro insecto que destrúa a saúva.

Com relação a outros inimigos da lavoura ambos esses processos teem sido empregados com proveito.

O Sr. Presidente: já é tempo realmente de se levar por outro caminho o estudo da destruição da formiga saúva, que não o da applicação dos formicidas até agora empregados.

Cumpre estudar essa magna questão scientificamente; pensa que se deve nomear uma commissão da Directoria da Sociedade que estude acuradamente o caso e proponha os meios de que se deve lançar mão para tentar, mais uma vez, a destruição da formiga saúva, o maior flagello da lavoura do paiz.

O Sr. Sergio de Carvalho: os Srs. Alipio de Miranda Ribeiro e Carlos Moreira, do Museu Nacional, por sua competencia e estudos poderão sobre o caso prestar-nos muito bons serviços.

O Sr. 1º Secretario: a Sociedade Nacional de Agricultura já mereceu dos Srs. Carlos Moreira e Alipio de Miranda Ribeiro trabalhos technicos que honram as paginas d' *A Lavoura*.

O Sr. Presidente: a commissão que será nomeada estudará o assumpto.

Approvada a indicação do Sr. Presidente, são nomeados os Srs. Aristides Caire, presidente, Sergio de Carvalho e Wenceslão Bello para em commissão estudarem o caso e proporem as medidas que julgarem necessarias para a solução do problema.

O Sr. Presidente apresenta um *croquis* e photographias do estabulo e estrumeiras economicas que o Sr. José Couto, de Barbacena, construiu em sua propriedade rural.

Conforme soube do Sr. 1º Secretario, ainda não se agradeceu por força maior ao Dr. José Couto a remessa de sementes que fez a esta Sociedade.

Propõe que se officie portanto áquelle illustre consocio agradecendo as sementes que nos remetteu e felicitando-o pelos melhoramentos que tem estabelecido em sua propriedade rural, que podem servir de exemplo aos agricultores do paiz. (Approvado.)

Em seguida, é submettido á discussão e votação, sendo approvado, o parecer da commissão composta dos Srs. Drs. João Baptista de Castro, Aristides Caire, João da Silva Gandra e Wenceslão Bello sobre os projectos de valorização do café, do Sr. Fausto Pedreira Machado e outro.

O Sr. Silva Gandra: participa que em companhia do Dr. João Baptista de Castro compareceu á reunião do dia 26 de outubro no Lyceu de Artes e Officios, convocada pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Encerra-se a sessão. — *Antonino Fialho.* — Dr. *Aristides Caire.* — *João da Silva Gandra.* — *Wenceslão Bello.* — *João Baptista de Castro.*

Acta da 213ª sessão — 179ª de Directoria — em 11 de novembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. J. BAPTISTA DE CASTRO

No dia 11 de novembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Wenceslão Bello, Ph. Aristides Caire, João Baptista de Castro, M. de Mendonça Guimarães, João da Silva Gandra, Napoleão Reys, Antonio Carlos Simões da Silva e E. Jacy Monteiro, é aberta a sessão.

E' lida a acta, e, sem debate, approvada a da sessão de 7 de outubro do anno vigente.

E' lido e despachado o expediente relativo aos ns. 1598 a 1612 do respectivo protocollo.

O Sr. Wenceslão Bello: communica ter ido em commissão entender-se com o Sr. Ministro da Viação ácerca ainda do caso da Chacara e saber sobre o andamento de alguns papeis da Sociedade, entre outros o que se refere ao pedido de despacho no Lloyd para quarenta saccas de sementes de trigo para planta que tem de ser remettidas á Camara Municipal de S. Bento, em Santa Catharina, conforme pedido dessa Camara.

Refere-se em seguida á questão da distribuição de sementes e plantas importadas do estrangeiro e expõe as vantagens que haveria com o desenvolvimento do serviço de cultura e selecção dessas sementes effectuado que fosse na Fazenda de Santa Monica, não somente quanto ao lado economico mas tambem com relação á propaganda de sementes escolhidas e já acclimatadas ao nosso paiz como se fazia.

Propõe que á Directoria da Sociedade procure o Sr. Ministro da Viação para se entender sobre o caso. (Approvado.)

O Director de Culturas: a visita foi feita a 8 do corrente. Continúa o serviço de lavras, gradagem e plantio de milho no antigo pomar. Prepara-se, a enxada, um pequeno terreno onde não póde ser feito a charrúa. Prosegue a capina de milho a Planet e a monda das sementeiras.

As formigas continuando a tudo devastar, foram atacadas com a machina Cardoso.

Tendo o Sr. Shomacker offerecido para ir á Fazenda fazer applicação do seu formicida, o fez nesso dia em dous formigueiros grandes; o resultado deverá ser verificado depois de 30 dias.

Esta a terminar o beneficiamento do café. Infelizmente não tem chovido. As roças estão se resentido.

Plantaram-se algumas mudas de capim moirão para experiencia.

O Sr. Jacy Monteiro: traz á Directoria a dolorosa noticia do passamento do Dr. Manoel Victorino Pereira, illustre membro do Conselho Superior de Agricultura da Sociedade.

Em resumidas e sentidas phrases lembra os relevantes serviços prestados á causa da agricultura do paiz pelo Dr. Manoel Victorino, e propõe que se inscreva em acta um voto de profundo pesar por esse luctuoso facto e se suspenda a sessão.

O Sr. Wenceslão Bello: ratifica as palavras do 1º Secretario.

Relembra desenvolvidamente o auxilio prestado pelo Dr. Manoel Victorino aos trabalhos do Congresso de Agricultura, do qual foi vulto proeminente. E termina propondo que a Directoria procure adquirir o retrato do illustre morto para inaugural-o na sala das sessões da Sociedade.

(Todas as propostas são unanimemente approvadas.)

O Sr. Presidente antes de encerrar a sessão, cumpre o dever de communicar que, ao ter noticia do infausto passamento do Dr. Manoel Victorino, tomou as providencias no sentido de se fazer representar a Sociedade no enterramento do seu saudoso consocio, tendo desde logo convidado aos companheiros de Directoria para comparecerem a todas as manifestações de pesar que se realizassem nesta capital por intenção do illustre morto e determinado que em seu ataúde fosse depositada uma grande corôa de flores naturaes como lembrança da Sociedade, o que effectivamente se fez.

Encerra-se a sessão.—*Antonino Fialho*.—Dr. *Aristides Caire*.—*Jens Sand*.—*João Baptista de Castro*.—*João da Silva Gandra*.

Acta da sessão 216ª — 180ª de Directoria — em 18 de novembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO

No dia 18 de novembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. João Baptista de Castro, Aristides Caire, Wenceslão Bello, Napoleão Reys, Domingos S. de Carvalho, João da Silva Gandra, M. de Mendonça Guimarães, Carvalho Borges Junior e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 14 de agosto.

E' lido e despachado o expediente constante dos ns. 1613 a 1638, do respectivo protocollo.

São apresentados e acceitos como socios effectivos os Srs. Dr. João Manoel Carlos de Gusmão, Manoel Luiz Moreira e Machado, Estacio & Comp. desta Capital.

O Sr. Napoleão Reys apresenta algumas amostras de vinho de cajú «Alvarante» fabricado pelo Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, desta Capital. (A Directoria agradece.)

O Sr. Baptista de Castro: refere-se á necessidade de se apressar a remessa de amostras de café brasileiro ao Syndicato Central dos Agricultores de França; convinha insistir com os commissarios e fazendeiros que nos enviassem amostras de seus cafés.

Pensa que de grande vantagem seria tambem a remessa de varios typos de café nacional a alguns syndicatos norte-americanos, visto que já estamos em relação com o Sr. J. Hanley, presidente das associações agricolas desse paiz.

Tem escripto e fallado a muitos fazendeiros sobre o assumpto; muitissimo poucos teem attendido.

O Sr. Silva Gandra: communica que o Sr. Pereira da Fonseca offerece, para a propaganda, sementes de trigo.

O Sr. Sergio de Carvalho: refere-se ás attenções que a Directoria da Sociedade mereceu do Dr. Antonio Augusto da Silva, ex-Ministro da Viação, e a boa vontade que S. Ex. sempre manifestou para com a propaganda agricola e para com todas as medidas que interessavam o progresso da agricultura do paiz.

Propõe que se envie a S. Ex. uma mensagem de agradecimento e que a S. Ex. seja conferido o diploma de membro honorario da Sociedade.

O 1º Secretario propõe que o mesmo titulo seja conferido ao Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, ex-Presidente da Republica.

(São approvadas ambas as propostas.)

O Sr. Sergio de Carvalho: insiste sobre a necessidade de se obter local para a installação da Exposição de apparelhos a alcool, caso se consiga a verba para esse certamen.

Pensa que essa Exposição deve ficar marcada para se inaugurar em junho ou julho do proximo anno.

Discutem o assumpto os Drs. Wenceslão Bello e Baptista de Castro, abundando nas mesmas idéas do Dr. Sergio de Carvalho.

O Director de Culturas: communica que visitou a fazenda a 14 do corrente.

Com a chuva cahida, ainda que em pequena quantidade e em dias anteriores, as plantações melhoraram.

Na madrugada de 11, tendo chovido regularmente, foi encetada a plantação de café de varias qualidades no morro do Alpes.

Continuou o serviço do preparo do terreno do antigo pomar, duas lavras, gradagem, destocamento etc.

Fez-se capina de arroz, milho e feijão; planta e replanta de milho. O machinismo do arroz necessita mais força para dar bom resultado.

O 1º Secretario: communica que a Directoria da Sociedade recebeu do Dr. Carlos Lessa um convite para assistir, no dia 14 do corrente, no Club de Engenharia, ás experiencias de uma nova machina de torrar café, de recente invenção, experiencias ás quaes deixou de comparecer por força maior.

Apresenta em seguida o original manuscripto do Sr. José Theophilo Carneiro de Albuquerque, do Estado de Pernambuco, contendo a traducção completa e annotada do «Guide du planteur de cannes», de N. Basset; e pede que a Directoria da Sociedade nomeie uma commissão para dar parecer sobre o pedido do mesmo Sr. Theophilo Carneiro, para que seja publicada essa traducção.

São nomeados para essa commissão os Srs. Drs. Aristides Caire, Sergio de Carvalho e Silva Gandra.

E' lido e approvado o parecer da respectiva commissão sobre os projectos de lei ns. 1235 e 1272, da Assembléa Legislativa do Estado do Rio, afim de ser enviado á mesma assembléa, conforme pediu o Sr. Major Pedro Cunha.

E' inserido em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento da Exma. Irmã do Dr. Antonino Fialho e convidada a Directoria da Sociedade a comparecer á missa que por intenção da mesma finada se ha de realizar.

Encerra-se a sessão. — *Antonino Fialho*. — Dr. *Aristides Caire*. — *Jens Sand*. —*João Baptista de Castro*. — *João da Silva Gandra*. — *E. Jacy Monteiro*.

Acta da 212ª sessão — 181ª da Directoria — em 25 de novembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 25 de novembro de 1902, ás tres e meia horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Wenceslão Bello, Domingos S. de Carvalho, Aristides Caire, Oscar Teixeira de Figueiredo Côrtes, João da Silva Gandra, Jens Sand, João Baptista de Castro e Jacy Monteiro, é aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 21 de outubro.

São apresentados e acceitos como socios effectivos os Srs. Bernardino Monteiro de Barros, fazendeiro em Sobragy; Coronel Oscar Teixeira de Figueiredo Côrtes, de S. José d'Além Parahyba, Minas Geraes; Dr. Antonio Vicente Calmon Vianna e F. Lunay, desta capital.

E' transferida a leitura do expediente.

O Sr. Wenceslão Bello: depois de se referir aos relevantes serviços prestados com elevado patriotismo pelo Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta á Sociedade Nacional de Agricultura e á digna attitude que S. Ex. assumiu entre os seus pares, na Camara dos Deputados, propondo, discutindo e defendendo varias medidas do mais alto interesse para a lavoura e classes annexas do paiz, depois de salientar ainda a dedicação que de S. Ex. mereceu o Congresso de Agricultura, ao qual dedicou todos

os seus esforços e intelligencia, propõe que seja conferido o diploma de membro honorario desta Sociedade a S. Ex. o Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta e lhe seja dirigida uma mensagem agradecendo aquelles serviços.

(Essa proposta é unanimemente approvada com applauso.)

O Sr. Antonino Fialho: diz que o Sr. Wenceslão Bello o precedeu nisso mesmo sobre que ia fallar. Outras mais que pudessem ser as homenagens prestadas ao Dr. Ignacio Tosta, está certo que a Sociedade Nacional de Agricultura gostosamente as prestaria, cumprindo um dever de justiça, em reconhecimento dos serviços prestados pelo deputado bahiano.

Como sempre succede em qualquer collectividade, houve, certamente, o que é de lastimar, um pequeno grupo de collegas seus no Congresso, muito dignos aliás, e merecedores de encomios por outros serviços que prestaram, pequeno grupo que, entretanto, votou contra algumas medidas propostas em prol da lavoura; mas a bancada mineira, por exemplo, e os companheiros da commissão de agricultura e muitos outros deputados estiveram sempre ao lado do Dr. Ignacio Tosta, na causa que este defendia. A todos esses devemos tambem o nosso reconhecimento.

Termina propondo que a entrega do diploma ao Dr. Ignacio Tosta tenha logar em sessão especial da Sociedade.

(E' approvada essa proposta e determinado o dia da referida sessão.)

O Sr. Wenceslão Bello: propõe que seja então convidada para essa sessão a commissão de agricultura da Camara dos Deputados. (Approvado.)

O Sr. Antonino Fialho: aproveita estar com a palavra para lembrar a visita que devemos aos ministros com que temos de conferenciar sobre questões de interesse vital para a lavoura nacional.

O Sr. Baptista de Castro: relatando os serviços prestados pelo Dr. Ignacio Tosta em prol da lavoura, o Dr. Wenceslão Bello salientou muito judiciosamente os que se referiam á campanha em beneficio da organização e installação dos syndicatos agricolas em nosso paiz, desde as sessões do Congresso de agricultura até á promulgação da respectiva lei.

Acompanha inteiramente tudo que disse o Dr. Wenceslão Bello com relação ao assumpto.

E a proposito lembra, mais uma vez, que convem activar a remessa de amostras de café para o syndicato central dos agricultores de França.

Seria tambem conveniente que se annunciasse pelos jornaes o que nesse sentido tem em vista a sociedade e se pedisse aos fazendeiros que nos remettessem amostras de seus cafés.

Do mesmo modo, torna-se preciso não demorar a abertura de relações desta sociedade com a America do Norte.

A carta do Sr. Hanley já foi publicada; precisamos responder-lh'a e travar relações.

E paremos ahi: façamos o mesmo para com outros paizes: para exposição de apparelhos a alcool, por exemplo, alem do que puder fazer o Ministro das Relações Exteriores, poderão nos prestar muito auxilio os syndicatos da Allemanha e de França.

Lembra finalmente que o anno está a findar e cumpre á sociedade mandar renovar a sua cotização de membro do syndicato central dos agricultores de França. (Approvado).

O Sr. Wenceslão Bello: applaudindo o que acaba de referir o Dr. Baptista de Castro, propõe que essas questões attinentes aos syndicatos agricolas fiquem adstrictas á respectiva commissão afim de lhes dar andamento.

O 1º Secretario: conforme consta do livro 1º e da acta da sessão de Directoria de 15 de julho de 1902, essa commissão compõe-se actualmente dos Srs. Wenceslão Bello, Presidente, Baptista de Castro, Fabio Leal, Sergio de Carvalho e Ignacio Tosta.

O Director de Culturas: declara que o Sr. Bernardo de Figueiredo desistiu do contracto de arrendamento dos pastos da Fazenda Grande da Penha, a favor do Sr. Carlos Custodio Nunes, a partir de 1 de outubro do corrente anno.

Reconhecendo idoneidade na pessoa do Sr. Nunes, que tambem é membro desta sociedade, acceitou o referido ajuste que submette á sancção da Directoria.

Foi approvada a resolução do Director de Culturas, sob condição do Sr. Nunes declarar em officio que acceita todos os encargos que decorrem do referido accordo.

O Sr. Coronel Figueiredo Cortes: tendo de adquirir alguns carneiros para serem empregados em sua fazenda como reproductores, pede que a Directoria informe si

poderá obter transporte gratuito dos alludidos animaes na Estrada de Ferro Central.

O Sr. Antonino Fialho: expõe o que sobre o assumpto reza a lei. Promette entretanto que procurará obter do Sr. Ministro da Viação o transporte em questão.

O Sr. Baptista de Castro: congratula-se com a Directoria da Sociedade por ver presente á sessão o Coronel Figueiredo Cortes, membro de importante familia de lavradores e por sua vez fazendeiro importante tambem em Minas Geraes.

O Sr. Figueiredo Cortes: agradece e promette envidar todos os seus esforços em prol da propaganda agricola.

O Sr. Director de Cultura: visitei a fazenda a 21. Durante a semana foram feitos os seguintes serviços : plantação de milho e capim no pomar e no campo, de feijão e do café.

Lavrou-se o morro no campo. Concertaram-se machinismos agricolas. O milho melhorou com a chuva que cahiu.

Encerra-se a sessão.— *Antonino Fialho.*— Dr. *Aristides Caire.*— *Jens Saad.*— *João Baptista de Castro.*— *João da Silva Gandra.*— *E. Jacy Monteiro.*

Acta da 218ª sessão – 182ª de Directoria – em 9 de dezembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 9 de dezembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Aristides Caire, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Jens Saad, M. de Mendonça Guimarães, J. A. do A. e Vasconcellos, Augusto Ramos, Ignacio Tosta e Jacy Monteiro, é aberta a sessão.

E' lido e despachado o expediente de ns. 1639 a 1710 do respectivo protocollo.

Não ha leitura de acta.

São apresentados e acceitos como socios effectivos os Srs. Dr. Antonio Cavalcanti Sobral, Dr. Agostinho Cesario de Figueiredo, João Barbosa Rodrigues Junior, Antonio Candido Ferreira Paula, Coronel Raymundo Barbosa de Souza e Dr. Otto Raulino.

O 1º Secretario: communica que por aviso n. 161, de 19 de novembro, dignouse o Sr. Ministro da Viação conceder transporte gratuito na Estrada de Ferro Central para as plantas e sementes que a Sociedade Nacional de Agricultura houver de distribuir — prestando S. Ex. com esse acto valioso auxilio á propaganda agricola.

Representando a distribuiçao de sementes que a sociedade faz por intermedio das estradas de ferro-vias, pela exportação que é de esperar, dos productos resultantes do plantio e cultura das referidas sementes, — propõe que se officie aos directores das demais estradas de ferro que teem trafego mutuo com a Central, expondo a questão e pedindo a mesma concessão de gratuidade para o transporte de sementes e plantas distribuidas pela Sociedade. (Approvado).

O Sr. Director de Culturas: visitei a fazenda de Santa Monica a 28 de novem- o 6 de dezembro.

Tendo chovido bastante, as plantações melhoraram consideravelmente, mas a capina ficou atrazada, tendo-se desenvolvido as hervas más em quantidade.

Fez-se a lavra no morro do Campo, onde plantou-se abobora, capinou-se o milho e fizeram-se concertos de cercas, banquetas e machinismos agricolas.

O Gerente, por motivo de molestia, teve de se ausentar por alguns dias da fazenda. As chuvas foram pesadas em demasia.

Durante a semana de 1 a 6 de dezembro pouco serviço foi feito, pois que choveu quasi todos os dias, pelo que o serviço de capina dos cereaes acha-se algum tanto atrazado, sendo claro que se não pôde empregar as capinadeiras e que o serviço a enxada pouco adianta, servindo apenas para mudar o matto de logar.

Comtudo capinou-se, replantou-se arroz, milho nos morros do campo e o mandiocal; fez-se limpeza das sementeiras, plantou-se ainda algum café Maragogipe vindo da fazenda do Dr. Moura Brasil e continuou-se a atacar as saúvas que damnificam ás plantações.

O viveiro de videiras já soffreu varios ataques.

O Sr. Antonino Fialho: sobre a questão de transporte gratuito pela Central, de animaes destinados á reproducção e adquiridos por lavradores e criadores do paiz, conforme tem sido pedido á Sociedade, não póde o Ministro da Viação attender ao pedido.

O Sr. Baptista de Castro: refere-se em sentidas palavras ao passamento do Dr. Prudente José de Moraes Barros, o homem justo e bom, em cujo governo foi a fundada a Sociedade Nacional de Agricultura que de S. Ex. recebeu então os primeiros auxilios.

Propõe que se lance em acta um voto de profundo pesar e que a Directoria da Sociedade faça-se representar nas exequias que por intenção do illustre morto terão logar nesta Capital.

O Sr. Antonino Fialho: assim que soube da infausta noticia do fallecimento do Dr. Prudente de Moraes dirigiu telegramma de condolencias ao Dr. Manoel Moraes Barros, illustre irmão do morto.

O Dr. Aristoteles Calaça envia á Directoria as primeiras uvas de sua colheita do anno. (A Directoria agradece.)

Encerra-se a sessão. — *João Baptista de Castro. — Wenceslao Bello. — Ph. Aristides Caire. — Augusto Bernacchi. — E. Jacy Monteiro.*

Acta da 219ª sessão — 183ª de Directoria — em 11 de dezembro de 1902 — Sessão especial

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 11 de dezembro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Dr. Joviniano de Carvalho, Ignacio Tosta, Domingos S. de Carvalho, Dr. Erminio Cesar Coutinho, J. Padua Rezende, Penido Filho, Feliciano Penido, Christino Cruz, Augusto Ramos, Antonio de Medeiros, Augusto Bernacchi, J. A. de A. Vasconcellos, Jens Sand, João da Silva Gandra, Carlos Raulino, Wenceslão Bello, Mendonça Guimarães, Aristides Caire e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' transferida a leitura da acta e do expediente.

O Sr. Antonino Fialho: refere-se aos serviços prestados pelo Dr. Joaquim Ignacio Tosta á causa da lavoura, desde as sessões do Congresso de Agricultura; dessa época até o presente o illustre deputado bahiano, diz S. S., tem-se collocado sempre ao lado da Sociedade Nacional de Agricultura, de cujos ideaes tem sido extrenuo defensor.

Como membro do Congresso Federal esforçou-se em pugnar sempre pelo beneficio do paiz e principalmente em prol dos agricultores, do que deu mostra patente nos ultimos dias ainda dos trabalhos legislativos com a victoria da campanha dos syndicatos agricolas que a elle em grande parte se deve.

Não precisa insistir nas vantagens e no grande alcance desse projecto de lei quanto ao impulso que póde imprimir ao progresso da lavoura e industrias connexas do Brasil.

O Dr. Ignacio Tosta collaborou ainda em todos os projectos de iniciativa desta Sociedade.

Deu mesmo outra feição á Camara dos Deputados, póde-se até dizer, pela importancia que ligava ás questões agricolas e o cuidado e o carinho com que as tratava.

Outro meio não tinha a Sociedade Nacional de Agricultura para testemunhar o seu apreço ao Dr. Ignacio Tosta senão o conferir-lhe o diploma de socio honorario, o que neste momento faz.

Em toscas palavras traduz todo o seu enthusiasmo e estima, e de seus companheiros, pela pessoa do distincto Deputado bahiano.

O Sr. Ignacio Tosta: sómente de pé póde agradecer as generosas palavras do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Aproveita a occasião para discorrer mais uma vez acerca da instituição dos syndicatos agricolas; e para que seu espirito se não desvie no correr do assumpto, pede licença para ler o que havia escripto para apresentar aos seus companheiros da Sociedade Nacional de Agricultura.

(Lê o que foi publicado *in extenso* no *Jornal do Commercio* de 15 de dezembro de 1902 e está constante do livro 16-5 desta Sociedade.)

Ao terminar a leitura, é o Dr. Ignacio Tosta abraçado por todas as pessoas presentes.

O Sr. Antonio de Medeiros: as palavras que o Dr. Tosta acaba de proferir deviam ser ouvidas por todos os lavradores.

Calaram tanto no seu espirito essas palavras que diz de coração que com um companheiro dessa ordem, desse valor, a victoria da causa da lavoura é certa.

Em nome do *Jornal dos Agricultores* saúda com effusão o Dr. Tosta.

O Sr. Wenceslão Bello: ouvimos com o acatamento que nos merecem as palavras do Dr. Ignacio Tosta.

A modestia com que S. Ex. se manifestou realçou mais ainda o espirito que as animava. S. Ex. referiu-se a trabalhos anteriores aos seus; mas a esses trabalhos soube o Dr. Tosta, provecta e patrioticamente, dar salutar impulso; de então para cá foi S. Ex. o apostolo da propaganda agricola.

Muito devemos tambem á illustre commissão de agricultura do Parlamento: seja consignado um voto de louvor a essa commissão e a cada um dos seus membros em particular pelo esforço e carinho com que amparavam a idéa dos syndicatos agricolas e outras medidas em beneficio da classe agricola do paiz.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente apresenta como socios effectivos e como taes são aceitos os Srs. Deputados: Monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão, do Maranhão; Dr. João Henrique de Souza Gayoso Almendra, do Piauhy; Dr. Erminio Cesar Coutinho e Manoel Gomes de Mattos, de Pernambuco; Dr. Joviniano Joaquim de Carvalho, de Sergipe; Dr. Manoel Caetano de Oliveira Passos, Eugenio Gonçalves Tourinho e Nicolão Tolentino dos Santos, da Bahia; e o Dr. Joaquim da Silva Leite Fonseca.

O 1º Secretario: participa que por motivo de molestia deixam de comparecer á presente sessão os Directores Drs. João Baptista de Castro e Domingos Sergio de Carvalho, os quaes pediram que declarasse que de coração se associam ás homenagens prestadas ao Dr. Joaquim Ignacio Tosta. E apresenta a seguinte communicação escripta que acaba de receber do Dr. João Baptista de Castro que se destinava á imprensa. (*Lê*):

SYNDICATOS AGRICOLAS

Ao Dr. Ignacio Tosta

Não serei talvez o ultimo a vir manifestar ao benemerito Dr. Ignacio Tosta todos os applausos e agradecimentos de que é merecedor pela campanha que acaba de vencer no seio da Camara Legislativa da União, acompanhando e impulsionando a passagem da lei que virá preencher uma grande lacuna que se verifica na nossa legislação, onde não existiam garantias especiaes amplas, de amparo e protecção para as associações agricolas profissionaes, consultando as necessidades e aspirações das idéas mais modernamente consagradas por homens eminentes das varias nações cultas, inspirados na solidariedade e mutualidade dos productores e trabalhadores do solo.

Creio poder falar tambem em nome da lavoura mineira, nossa justa manifestação cabendo-me ainda a satisfação intima de haver dado os primeiros passos na propaganda dos Syndicatos Agricolas no Brasil, assistindo com indizivel e não menos grata satisfação os progressos que a idéa realizou em tão curto periodo, conquistando numerosos adeptos no seio da Sociedade Nacional de Agricultura, para onde a levei, e que a comprehensão da sua nobre missão imita perfeitamente a mesma attitude assumida pela sua congenere franceza: a Société des Agriculteurs de France, quando impulsionou a fundação dos Syndicatos Agricolas naquella nação, após a lei de 1884.

Lá se vão 18 annos, e sómente agora é que nos devotamos ao estudo dessas instituições, graças á crise que nos suffoca actualmente.

Oxalá! a agricultura brasileira possa aproveitar praticamente a realização dos Syndicatos Agricolas, tanto para vencer a actual crise, como para provenir futuras difficuldades.

Icarahy, 11 de dezembro de 1902.

Encerra-se a sessão.— *João Baptista de Castro.— Wenceslão Bello.—* Ph. *Aristides Caire.— Augusto Bernacchi.— João da Silva Gandra. — A. Gomes Carmo. — E. Jacy Monteiro.*

Acta da 220ª sessão — 184ª de Directoria — em 23 de dezembro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 23 de dezembro de 1902, ás 3 ½ horas p.m., presentes os Srs. Antonino Fialho, Domingos Sergio de Carvalho, Wencesláo Bello, Aristides Caire, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Antonio de Medeiros e Jacy Monteiro, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 28 de outubro e 4 de novembro.

São apresentados e acceitos como socios effectivos os Srs. Jorge Heggendorn, do Estado do Rio, e Dr. José Joaquim Monteiro Bastos, de Minas Geraes.

São lidos e despachados os papeis de ns. 1.711 a 1.745 do respectivo protocollo, dentre os quaes se destaca um longo officio do Sr. Dr. Demetrio Ribeiro, que por conta do Governo se acha na Europa em commissão da propaganda do café.

O Sr. Director de Culturas: no dia 5 de dezembro fui com o collega Dr. Oliveira Bello á Fazenda Grande da Penha

Foi feita a applicação de Formicida Schomacker em dois formigueiros e foram postas em vasos de barro 10 videiras das enxertadas e que vieram com cachos.

Foi capinado o vinhedo e foram substituidas algumas estacas deterioradas, com o que se despendeu a quantia de 25$000.

Pagou-se ao fiscal 20$000, correspondentes aos mezes de outubro e novembro, e á olaria 11$000, custo dos 10 vasos e carreto.

Não tendo havido sessão na semana passada, tenho hoje de fazer a communicação de duas visitas feitas á Fazenda de Santa Monica.

Durante a semana de 8 a 13, continuou-se a capina de milho no campo e nos differentes morros e do algodoal. Plantou-se mais algum milho e drenou-se a vargem do Pomar.

Na semana de 14 a 21 continuou a capina.

Não choveu durante a semana e, com alguns dias de sol, que tem sido abrasador, as plantações de milho se resentiram, e se continuarem dias de tão ardente sol, ficará compromettido o milho que está espigado.

Infelizmente continúa doente o gerente J. Martin, pelo que o serviço tem sido um pouco mais irregular, visto não haver facilidade em encontrar um auxiliar regular, chefe de serviço dos chamados «feitores de turma».

Visitei a 22 a Fazenda Grande da Penha, examinando o estado dos enxertos de videiras, providenciando relativamente á colheita de mangas.

O Sr. Wencesláo Bello: refere-se em termos laudatorios ao patriotico procedimento do general Quintino Bocayuva, presidente do Estado do Rio de Janeiro, impondo veto á resolução da Assembléa Legislativa desse Estado que taxava com o sello de trezentos réis todos os volumes que entrassem no territorio do Estado.

Discorre sobre as razões do alludido veto, as quaes enaltece; e declara que a Sociedade Nacional de Agricultura não deve deixar passar em silencio esse facto, principalmente quando ha pouco o Estado do Ceará sanccionou uma lei creando impostos em grande numero, acto esse que, bem contra a sua vontade, não póde merecer applausos da Sociedade.

Traz ainda ao conhecimento da Directoria a noticia da approvação da lei da Assembléa Legislativa do Estado do Rio que concede favores á lavoura por intermedio dos syndicatos agricolas e cooperativas que no Estado se crearem. E termina enviando á mesa as duas indicações seguintes:

1.ª Que se officie ao Sr. Presidente do Estado do Rio applaudindo o veto acima referido; 2.ª Que se officie á Assembléa Legislativa desse Estado applaudindo a approvação da lei que concede favores á lavoura por intermedio dos syndicatos e cooperativas agricolas.

Ambas essas indicações são unanimemente approvadas.

O Sr. Antonino Fialho: tem acompanhado com todo interesse o movimento dessas questões agricolas que se hão agitado no Rio de Janeiro, Estado do qual é representante na Camara dos Deputados.

Não devemos esquecer outros projectos mais que foram approvados na Assembléa Legislativa do Estado e que aguardam sancção — o da creação dos campos de demonstração e o que se refere á destruição da formiga saúva, por exemplo.

O Sr. Wencesláo Bello: pede autorização á Directoria para mandar concertar

a balança romana que a Sociedade possue, afim de ser utilizada no serviço de distribuição de sementes e bem assim adquirir mais uma balança Roberval para o mesmo serviço.

(E' concedida a autorização).

O 1º Secretario communica que já foram remettidas ao Ministerio da Viação algumas contas de fornecimento de plantas e sementes dos Srs. Vasconcellos & C., Schettick & C., Jons Sand & C., Aristoteles Calaça.

Tem agora em mãos as contas de Vilmorin Andrieux & C., de Paris, (primeiro fornecimento de batatas e outras sementes) e de Haage Schmidt, de Erfurt, Allemanha (batatas), que a Sociedade precisa pagar, afim de se requerer ao Ministerio da Viação o reembolso dessa despeza.

O Sr. Thesoureiro, pede autorização á Directoria para o pagamento das contas, que apresenta, de Vilmorin e de Haage.

(E' concedida a autorização).

O 1º Secretario: refere-se em sentidas phrases ao infausto passamento do senador Moraes Barros, membro do Conselho superior da Sociedade e um dos seus dedicados e prestimosos amigos.

Propõe que se inscreva em acta um voto de mais profundo pesar por motivo desse luctuoso facto.

(Approvado unanimemente).

Encerrou-se a sessão. — *João Baptista de Castro.— Wenceslâo Bello. — Ph. Aristides Caire.— Augusto Bernacchi.— João da Silva Gandra.— A. Gomes Carmo.— E. Jacy Monteiro.*

Acta da 162ª sessão — de Assembléa Geral ordinaria — realisada no dia 4 de fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO DR. ANTONINO FIALHO

No dia 4 de fevereiro de 1902, ás 3 1/2 horas p. m., na séde da Sociedade Nacional de Agricultura (edificio da Directoria de Estatistica), presentes os Srs. Antonino Fialho, Cornelio de S. Lima, E. Jacy Monteiro, Aristoteles Calaça, João da Silva Gandra, Dr. A. Vaz Pinto Coelho da Cunha, Domingos Sergio de Carvalho, Carlos Raulino, Alberto Jacobina, João Drumond Junior, Wenceslão Bello, Aristides Caire, Luiz D. do Lago, Fabio Leal e Augusto Bernacchi, assume a presidencia o Dr. Antonino Fialho e declara aberta a sessão.

Não ha expediente.

O Sr. Antonino Fialho expõe os fins da reunião da Assembléa Geral que foi convocada para tratar da reforma dos Estatutos, apresentação de contas e eleição da nova Directoria que tem de funccionar até a Assembléa Geral ordinaria do proximo anno de 1903.

Tendo sido em uma das sessões passadas de Directoria nomeada uma commissão para rever os Estatutos e modifical-os de accordo com o desenvolvimento que a Sociedade tem tido e conforme tem aconselhado a pratica dos varios ramos de serviços a cargo da mesma Sociedade, concede a palavra ao relator daquella commissão para ler o projecto dos novos Estatutos, aliás já conhecido de muitos dos consocios presentes, afim de submetter em seguida esse trabalho á discussão e deliberação da Assembléa.

O Sr. Wenceslão Bello: expõe de um modo geral os varios artigos do projecto de novos Estatutos e mostra as lacunas dos estatutos vigentes cujas idéas aproveitaveis foram conservadas.

Em seguida, lê separadamente esses artigos, afim de facilitar a respectiva discussão. (Lê).

O Sr. Sergio de Carvalho: propõe que se substitua o titulo de director de propaganda pelo de secretario geral.

(E' approvada a emenda).

O Sr. Augusto Bernacchi: julga deficiente o numero de membros do Conselho Superior, que o projecto propõe seja de vinte e cinco.

Apresenta nesse sentido a seguinte emenda: em vez de vinte e cinco, diga-se trinta e cinco.

(E' discutida e em seguida approvada essa emenda).

O Sr. Araujo Jacobina: julga de vantagem que se conserve a distribuição dos serviços da thesouraria pelos dous thesoureiros, conforme se acha consignado nos actuaes estatutos; e apresenta emenda nesse sentido.

(Discutido esse ponto e deante das razões expostas principalmente pelo Dr. Wenceslão Bello, o Sr. Araujo Jacobina retira a emenda que apresentara).

Sr. Augusto Bernacchi: não concorda tambem com o numero de faltas, por ausencia, estatuido no projecto em discussão para ser considerado resignatario do respectivo cargo o Director ou Membro do Conselho Superior que as commetter.

Propõe que o numero de faltas a que o projecto se refere seja de tres para os Membros do Conselho Superior e de quatro para os Membros da Directoria.

(E' discutida e approvada a emenda).

O Sr. Vaz Pinto: o projecto não diz cousa alguma a respeito da remuneração que a justo titulo deve caber ao Secretario Geral e ao 1º Secretario pelos serviços materiaes dos respectivos cargos.

O Sr. Antonino Fialho: os cargos da Directoria são gratuitos; mas o Director de Culturas, que tem viagens e mais despezas obrigadas a fazer, o Secretario Geral, que tem a seu cargo a direcção e organização da revista agronomica da Sociedade, e ainda o 1º Secretario cujo serviço material é consideravel e lhe acarreta despezas, devem e precisam receber, a titulo de indemnização de despezas e prejuizos que lhes causam os serviços materiaes do cargo, uma pequena gratificação, cuja importancia será determinada pelo Conselho Superior da Sociedade, o que vae ser regulamentado.

Não é assumpto dos estatutos propriamente dito.

O Sr. Vaz Pinto: depois das explicações do Sr. Presidente dá-se por satisfeito e deixa de apresentar uma emenda propondo justamente essas gratificações para indemnização de despezas ao Director de Culturas e aos dous Secretarios.

Em seguida são discutidos ainda varios artigos de somenos importancia; submettido depois á votação, é approvado o projecto de novos estatutos, com as emendas consignadas e approvadas na presente acta.

São em seguida apresentadas, discutidas e approvadas as contas da Thesouraria, que constam do respectivo balanço publicado n'*A Lavoura*, ns. 11 e 12, tomo V, de novembro a dezembro de 1901, pags. 346. Procedeu-se logo depois á eleição da Directoria que dá o seguinte resultado:

Para Presidente — Dr. Antonino Fialho 14 votos (reeleito).

Para 1º Vice-Presidente — Dr. João Baptista de Castro 15 votos (reeleito).

Para 2º Vice-Presidente — Dr. Aristoteles Ambrosino Gomes Calaça 14 votos (reeleito); Dr. Fabio Leal 1 voto.

Para Director de Culturas — Dr. Philippe Aristides Caire 14 votos; Dr. Fabio Leal 1 voto.

Para Secretario Geral — Dr. Domingos Sergio de Carvalho 14 votos; Dr. Fabio Leal 1 voto.

Para 2º Secretario — Dr. Augusto Bernacchi 14 votos; Dr. Fabio Leal 1 voto.

Para 3º Secretario — Alberto de Araujo Ferreira Jacobina 14 votos (reeleito); Dr. Eduardo Augusto de Caldas Britto 1 voto.

Para 1º Thesoureiro — Jens Sand 15 votos (reeleito).

Para 2º Thesoureiro — João da Silva Gandra 14 votos (reeleito).

O Sr. Antonino Fialho: agradece a generosidade e confiança da Sociedade elegendo-o de novo seu presidente.

E nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão. — *Antonino Fialho. — João Baptista de Castro. — Philippe Aristides Caire. — Aristoteles A. Gomes Calaça. — João da Silva Gandra. — Domingos Sergio de Carvalho.*

Sessão 183ª — 8ª de Directoria do Conselho Superior — em 6 de Junho de 1902

PRESIDENCIA DO DR. WENCESLÃO ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELLO

No dia 6 de junho de 1902, ás 3 horas e 45 minutos p. m., presentes os Srs. Wenceslão Bello, João da Silva Gandra, Alberto Jacobina, Aristides Caire, Sergio de Carvalho, Leoncio de Carvalho, Jens Sand, Dr. A. Vaz Pinto Coelho da Cunha, João Baptista de Castro, Nogueira Paranaguá, Augusto Bernacchi, Cornelio da

Fonseca, J. J. Pizarro, Joaquim Ignacio Tosta e Jacy Monteiro, assume a presidencia o Dr. Wenceslau Bello e declara aberta a sessão.

Pelo adiantado da hora deixa de ser lida a acta da 7ª sessão do Conselho Superior e é adiada a leitura do expediente para a proxima sessão de Directoria.

O Sr. Wenceslau Bello; agradece o comparecimento dos membros do Conselho Superior.

Refere-se ao pequeno numero de luctadores e propagandistas que compõe a Directoria da Sociedade; lembrou-se, por isso, esta instituição de reorganizar o seu Conselho Superior, constituindo-o de elementos escolhidos entre os consocios que mais serviços teem prestado á propaganda agricola e á Sociedade Nacional de Agricultura, afim de supprir a insufficiencia dos directores e poderem ser resolvidas muitas questões de interesse social e agricola da mais alta relevancia que, presentes á Directoria, esta por si só não deve resolver.

Em obediencia aos Estatutos expõe, em seguida, a resenha dos principaes trabalhos effectuados pela Sociedade, a começar pelo Congresso de Agricultura, sua installação, organização das diversas secções, sessões plenas, resoluções approvadas etc.

Refere-se ás Commissões Estadoaes de Agricultura, algumas das quaes já foram nomeadas pela Directoria, e á Commissão de Agricultura da Camara dos Deputados, cujos serviços á causa do progresso agricola do paiz devemos esperar que hão de ser os mais proficuos e efficazes.

Depois disso, a lavoura chamou principalmente a attenção da Sociedade; continuadas eram as queixas que nos chegavam dos Estados assucareiros, desoladoras noticias, desanimadora a situação da industria do assucar.

Dahi a idéa da reunião da Conferencia Assucareira, que terá logar na Bahia em 25 de junho.

A industria de lacticinios continúa a merecer cuidados; e ainda ultimamente a Directoria da Sociedade obteve de S. Ex. o Sr Ministro da Viação proveitosa medida que muito favorece a essa industria: o transporte do leite e da manteiga pelos trens nocturnos da Estrada de Ferro Central.

Com relação á lavoura do café a Directoria da Sociedade tem em mãos, para ser devidamente estudado, um valioso trabalho do Dr. Augusto Ramos.

Proseguindo em sua faina de tentar a propagação dos productos nacionaes nos paizes extrangeiros e obedecendo aos dictames do Congresso de Agricultura, que aconselhou como pratica e util a acção commercial, a Sociedade fez uma grande remessa de aguardente, alcool e assucar, de varios typos e differentes procedencias, consignada a um importante negociante brasileiro domiciliado em Montevidéo.

Na Fazenda Santa Monica proseguem os trabalhos de cultura; e, tendo o actual Director voltado a assumir o respectivo cargo, apresentou um plano geral para continuação dos referidos trabalhos, de iniciação de novos serviços da Fazenda.

Eis o que no momento me occorre de mais importante trazer ao conhecimento dos Srs. Membros do Conselho Superior.

ORDEM DO DIA

O 1º Secretario procede á leitura da minuta de regulamento para a Conferencia Assucareira, que será enviada á Sociedade Bahiana de Agricultura, incumbida da direcção dessa conferencia na capital da Bahia. (Lê).

O Sr. Sergio de Carvalho: pensa que essas indicações traduzem perfeitamente o pensamento da Sociedade. Julga entretanto necessario insistir num ponto: é forçoso evitar que se desvie a discussão nessa conferencia; cumpre excluir terminantemente todo e qualquer assumpto theorico.

O Sr. Jacy Monteiro: as indicações que acabou de ler são claras com relação a esse ponto.

O Sr. Ignacio Tosta: precisa em primeiro logar de uma informação, mesmo porque partirá por estes dias para a Bahia, onde tem de reunir a Sociedade Bahiana de Agricultura, afim de se dar inicio aos trabalhos preparatorios da Conferencia Assucareira; precisa saber se essas indicações, que formam a minuta de regulamento, podem ou não ser alteradas.

O Sr. Wenceslau Bello: a Sociedade Nacional de Agricultura não podia de modo algum pretender impor a sua vontade á Sociedade Bahiana de Agricultura.

Tendo daqui partido a idéa da reunião da Conferencia Assucareira e obedecendo
essa idéa a um plano methodicamente preestabelecido, julgou de seu dever a Dire-
ctoria desta Sociedade organizar as bases da Conferencia Assucareira, confiando as
ao alevantado criterio da Sociedade Bahiana de Agricultura.

O Sr. Ignacio Tosta: refere-se aos dous artigos capitaes do Regulamento da
Conferencia Assucareira. O mais é secundario: dia para a reunião, organização
da mesa etc.

Encerrada a discussão e submettida a votos, a Directoria approva a minuta
para regulamento da Conferencia Assucareira, que será levada ao conhecimento e
deliberação da Sociedade Bahiana de Agricultura, redigida nos seguintes termos:

« A Sociedade Nacional de Agricultura, confiando a patriotica Sociedade Ba-
hiana de Agricultura a direcção dos trabalhos da Conferencia Assucareira, convo-
cada para 25 de junho proximo futuro na capital do Estado da Bahia, offerece ao
seu esclarecido julgamento as seguintes indicações relativas á marcha dos referidos
trabalhos.

FINS DA CONFERENCIA

Art. 1.º A Conferencia dos Estados Assucareiros do Brasil convocada pela So-
ciedade Nacional de Agricultura para o dia 25 de junho do corrente anno na capi-
tal do Estado da Bahia tem por fim:

a) Promover, entre os referidos Estados e a União, medidas de prompta exe-
cução, que habilitem a lavoura de canna e a industria do assucar e aguardente a
resistir á crise que as assoberba no momento actual.

b) Promover, entre os mesmos Estados, a União e os proprios productores,
medidas que previnam e evitem a repetição da situação anomala, ruinosa e aca-
brunhadora em que se acham aquelles ramos da producção nacional.

DOS TRABALHOS DA CONFERENCIA

Art. 2.º As pessoas que quizerem tomar parte na conferencia deverão lançar
sua assignatura em livro para esse fim destinado.

Art. 3.º Reunidos no dia 24 de junho em sessão preparatoria, os membros da
conferencia resolverão sobre a marcha a seguir em seus trabalhos e elegerão a
mesa directora da conferencia, composta de um presidente, dous vice-presidentes e
dous secretarios.

Art. 4.º Installada a conferencia no dia 25 de junho, será iniciada a discussão
sobre as questões e propostas relativas ao duplo fim da conferencia, com exclusão
de todos os assumptos theoricos e dos que visarem outros interesses ou intuitos.

§ 1.º A mesa directora organizará proposições que condensem as medidas
aconselhadas e que serão submettidas á votação nominal dos membros da Confe-
rencia.

Art. 5.º Poderão ser nomeadas commissões para a relacção de projectos e
representações relativos ás medidas que tiverem sido approvadas, bem como para
promoverem nos Estados, ou junto aos Poderes da União, a realização dessas me-
didas.

Art. 6.º As actas das sessões e as discussões havidas serão dadas á publicidade.

Art. 7.º Terminados os trabalhos, a Sociedade Bahiana de Agricultura archi-
vará os papeis e documentos relativos á Conferencia, enviando as respectivas co-
pias á Sociedade Nacional de Agricultura, afim de tambem recolhel-as ao seu ar-
chivo e desempenhar a parte que porventura lhe couber para o exito da Confe-
rencia.

O Sr. Wencesláo Bello: apresenta ao Conselho Superior o Regulamento dos ser-
viços da Directoria, justificando plenamente a necessidade e vantagens desse mesmo
regulamento.

Refere-se em seguida á ajuda de custo ao director de culturas e ás verbas para
despezas miudas da Secretaria e d'*A Lavoura*, pedindo ao Conselho que as deter-
mine.

O Conselho Superior julgou dever eximir-se de arbitrar essas despezas, commet-
tendo á Directoria, que conhece melhor os encargos e trabalhos da Sociedade, a au-
torização de determinar o *quantum* necessario a esses serviços.

O Sr. Wencesláo Bello: em nome da directoria, propõe que ao Director de cul-
turas lhe seja dada uma ajuda de custo de quatrocentos mil réis e ao secretario

geral e ao 1º secretario uma verba de cento e cincoenta mil réis por mez a cada um para despezas miudas dos serviços a seu cargo. (Approvado).

O Sr. Ignacio Tosta: propõe que se nomeie uma commissão para desenvolver a propaganda dos syndicatos agricolas, elucidando os agricultores a respeito etc

O Sr. Baptista de Castro: a sociedade já tem nomeada uma commissão permanente para cuidar dessa questão. Pensa que o governo podia prestar valioso auxilio, facilitando passagem nas estradas de ferro e companhias de navegação aos membros da Sociedade que se prestassem a fazer propaganda, conferencias, etc.

O Sr. Ignacio Tosta: depois do que acaba de ser exposto, retira a sua proposta.

Lembra entretanto que convém conseguir a approvação do Congresso para o projecto sobre syndicatos e cooperativas, que lá existe.

O Sr. Presidente: consulta a assembléa se não seria conveniente augmentar o numero de membros da commissão a que está entregue a propaganda dos syndicatos agricolas, attendendo á importancia do assumpto.

O Sr. Augusto Bernacchi: propõe que essa commissão seja composta de sete membros.

O Sr. Presidente: propõe e justifica a respectiva proposta, que seja de cinco membros essa commissão, indicando para completal-a os Srs. Drs. Joaquim Ignacio Tosta e Domingos Sergio de Carvalho. (E' approvada a proposta do Dr. Wenceslão Bello, ficando prejudicada a do Dr. Augusto Bernacchi).

O Sr. Sergio de Carvalho: communica ao Conselho Superior que o Sr. Ministro da Viação tem empenhado os seus bons officios em facilitar os trabalhos da Conferencia Assucareira, concedendo passagem gratuita nos vapores do Lloyd aos representantes dos Estados e municipios, franqueando o telegrapho ao serviço da sociedade etc.

Refere-se em seguida á distribuição de sementes e importação de animaes de raça, a cujo respeito a Directoria tem conferenciado com o Sr. Ministro, que prometteu resolver em breve a questão.

E encerra-se a sessão ás 6 horas da noite. — *Antonino Fialho.* — *João Baptista de Castro.* — Dr. *J. J. Pizarro.* — *Sylvio Rangel.* — *Carvalho Borges Junior.* — *João da Silva Gandra.* — *Jens Sand.* — Dr. *Neves Armond.* — *Urbano de Gouvêa.* — *Alberto Jacobina.* — *Cornelio da Fonseca.* — *Aristides Caire.* — *Democrito Cavalcanti.* — *Wenceslâo Bello.*

Acta da 208ª sessão — 14ª do Conselho Superior — em 25 de setembro de 1902

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de 1902, presentes os Srs. Antonino Fialho, Wenceslâo Bello, Aristides Caire, Moraes Barros, Ignacio Tosta, José Agostinho, Augusto Ramos, João Baptista de Castro, João da Silva Gandra, Domingos S. de Carvalho, Democrito Cavalcanti, Carlos Rezende e E. Jacy Monteiro, assume a presidencia o Sr. Antonino Fialho e declara aberta a sessão.

O Sr. J. Baptista de Castro: discorre sobre os syndicatos. Julga que essas instituições é que salvarão a lavoura.

Quanto á limitação das culturas, julga que essa medida devia ser tomada por accordo mutuo entre os lavradores, ou então adoptada sómente pelo Estado onde se dá a superproducção do café.

A medida entretanto não deixa de ser util.

Historia o que se tem passado com o café, a questão dos typos, dos intermediarios; cita o que diz Von Derden Laerne: « Java não deve se arreceiar da concurrencia porque, quanto maior a quantidade, peior a qualidade», aconselhando Java a continuar apurar e melhorar a qualidade de seus cafés; e termina fazendo um appello aos lavradores para que se unam, afim de que possam levar de vencida as difficuldades e os atravancos que assoberbam á classe a que pertencem.

O Sr. Democrito Cavalcanti: diz que quer unicamente justificar o seu modo de ver.

Não podia deixar de approvar as conclusões do parecer no que diz respeito á critica ao projecto Quintino.

Rende toda a justiça e louva immensamente os intuitos do general Quintino. Mas nota que elle fez um projecto onde não se trata do lavrador, do principal interessado. O projecto é inviavel. Occorre que um dos oradores notou que a commissão não indicou um meio de resolver de prompto a crise.

A commissão defendeu-se perfeitamente. Vem tambem em apoio da commissão; a crise é complexa, não poderá ser resolvida assim do momento e por um unico meio.

Foi tambem objecto de larga discussão a superproducção e a limitação das culturas.

Ha talvez um *mal entendu*; não póde haver superproducção para um producto que tem sempre sahida nos mercados, e que além disso não tem ainda expansão bastante nos paizes extrangeiros.

Pensa que o assumpto está debatido; propõe uma modificação na solução 4ª.

O Sr. Augusto Ramos: dá uma explicação relativa á superproducção do café e aos *stocks*.

O Sr. Carlos Rezende: apresenta um additivo.

O Sr. Wenceslao Bello: discorre sobre a historia do trabalho agricola no Brasil. A irreflexão, diz, é a causa da crise. Tinhamos fazendeiros, mas não agricultores. Já hoje, porém, vai se modificando. O monopolio do Governo poderia vir do momento fazer alguma cousa ou muito, mas só de momento. Depois, o monopolio não melhorará o productor, mas sómente o producto.

A crise voltará talvez peior.

O Sr. Sergio de Carvalho: apresenta em nome de alguns companheiros uma emenda.

O Sr. Moraes Barros: apresenta igualmente uma sub-emenda redigida nos seguintes termos: «Na impossibilidade de indicar medida prompta para debellar immediatamente a crise, a commissão aconselha a organização da união agricola nos termos exarados no parecer e nos moldes dos syndicatos agricolas, já consagrados por esta sociedade, pelo Congresso de Agricultura e pela Conferencia Assucareira da Bahia, a propaganda commercial confiada aos mesmos syndicatos, difficultar a exportação para o extrangeiro dos typos inferiores de café, que serão isentos de impostos quando destinados ao consumo do paiz».—*Sergio de Carvalho.—Democrito Cavalcanti.— E. Jacy Monteiro.— Moraes Barros.— Wenceslâo Bello.— João Baptista de Castro.— Aristides Caire.*

O Sr. Augusto Ramos: acceita a emenda como solução remota. Como medida immediata apresenta a sua emenda.

O Sr. Agostinho dos Reis: pede uma explicação antes da votação: fallou-se primeiro em taxar os cafés inferiores, depois em isentar do imposto.

Não concorda que fique no Brasil só o café ordinario.

O Sr. Antonino Fialho: vota tambem contra a emenda; o general Quintino pediu medida prompta e nós não aconselhamos isso, nem cousa alguma.

Votação: 1ª conclusão apoiada, salva a emenda A. Ramos; 2ª, 3ª e 4ª conclusões approvadas.

Encerrou-se a sessão.— *Antonino Fialho.— Wenceslâo Bello.— Ph. Aristides Caire.— Neves Armond.— Heitor de Sá — Alfredo Dias.— Napoleão Reys.— A. Pereira Frazão.— Alberto Jacobina.— Bernardo Horta.— Silva Castro.— V. Marcomby.— Barão de Capanema.— Carlos Raulino.— Jean Martin.— J. Alves de Souza —João da Silva Gandra.— Aristoteles Calaça.— Augusto Bernacchi.*

5041 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1910


cm 1 2 3 4 5 6
SciELO
10 11 12 13 14 15 16


cm 1 2 3 4 5 6
SciELO
0 11 12 13 14 15 16


cm 1 2 3 4 5 6 SciELO 0 11 12 13 14 15 16

